

# DOCUMENTO DE REGISTO UNIVERSAL E RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL 2019



**BNP PARIBAS**

O banco  
de um mundo  
em mudança

**1****APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS 3**

1.1	Apresentação do Grupo	4
1.2	Números-chave	4
1.3	Histórico	5
1.4	Apresentação dos polos e das áreas de intervenção	6
1.5	O BNP Paribas e os seus acionistas	16

**2****GOVERNO SOCIETÁRIO E CONTROLO INTERNO 29**

2.1	Relatório sobre o governo societário	30
2.2	Relatório dos Auditores estabelecido nos termos do artigo L.225-235 do Código Comercial sobre o relatório do Conselho de Administração sobre o governo societário	98
2.3	O Comité Executivo	98
2.4	O controlo interno	99

**3****ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EN 2019 113**

3.1	Resultados consolidados do BNP Paribas	114
3.2	Resultados por polo/área de intervenção	116
3.3	Balanço	129
3.4	Demonstração de resultados	132
3.5	Ocorrências recentes	136
3.6	Perspetivas	136
3.7	Estrutura financeira	138
3.8	Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF	139

**4****DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS A 31 DEZEMBRO DE 2019 149**

4.1	Demonstração de resultados do exercício 2019	152
4.2	Demonstração de resultados líquidos e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	153
4.3	Balanço a 31 de dezembro de 2019	154
4.4	Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2019	155
4.5	Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019	156
4.6	Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia	158
4.7	Relatório dos auditores sobre as contas consolidadas	259

**5****RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3 265**

5.1	Síntese dos riscos anuais	268
5.2	Gestão do capital e adequação dos fundos próprios	288
5.3	Gestão dos riscos	316
5.4	Risco de crédito	323
5.5	Titularização na carteira bancária	375
5.6	Risco de contraparte	386
5.7	Risco de mercado	398
5.8	Risco de liquidez	416
5.9	Risco operacional	430
5.10	Risco de seguro	438
	Anexo 1 : Exposições soberanas	443
	Anexo 2 : Fundos próprios – Pormenor	446
	Anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios	452
	Anexo 4 : Informações relativas às exigências de fundos próprios para as filiais « significativas »	454
	Anexo 5 : Lista dos quadros e dos gráficos	460
	Anexo 6 : Acrónimos e anglicismos	463

**6****INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO 2019 465**

6.1	Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais	466 468
6.2	A afetação do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendo	494
6.3	Quadro dos últimos 5 exercícios do BNP Paribas SA	495
6.4	Principais filiais e participações do BNP Paribas SA	496
6.5	Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2019 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de sociedades francesas	503
6.6	Relatório dos Revisores Oficiais de contas sobre as contas anuais	504

**7****UM BANCO RESPONSÁVEL : INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS 511**

7.1	A nossa estratégia	513
7.2	A nossa responsabilidade económica : financiar eticamente a economia	520
7.3	A nossa responsabilidade social : fomentar o desenvolvimento e o compromisso dos colaboradores	535
7.4	A nossa responsabilidade cívica : ser um ator empenhado na sociedade	552
7.5	A nossa responsabilidade ambiental : acelerar a transição energética e ecológica	558
7.6	Dever de vigilância e Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico dos seres humanos	569
7.7	Declaração de desempenho extrafinanceiro	576
7.8	Quadro de correspondência GRI, ISO 26000, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Princípios da banca responsável e TCFD	581
7.9	Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre a declaração consolidada de desempenho extrafinanceiro incluída no relatório de gestão do grupo	586

**8****INFORMAÇÕES GERAIS 589**

8.1	Documentos acessíveis ao público	590
8.2	Contratos importantes	590
8.3	Situação de dependência	590
8.4	Mudança significativa	591
8.5	Investimentos	591
8.6	Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2019	592
8.7	Atos constitutivos e estatutos	599
8.8	Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções regulamentadas	604

**9****RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS 607**

9.1	Revisores Oficiais de Contas	608
-----	------------------------------	-----

**10****RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REGISTO UNIVERSAL 609**

10.1	Pessoa responsável pelo Documento de registo universal e pelo relatório financeiro anual	610
10.2	Declaração do responsável	610

**11****QUADROS DE CORRESPONDÊNCIA 611**



# BNP PARIBAS

## Documento de registo universal e relatório financeiro anual **2019**



O presente Documento de registo universal foi depositado a 3 de março de 2020 junto da AMF- Autoridade dos Mercados Financeiros, na sua qualidade de autoridade competente ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 2017/1129, sem aprovação prévia em conformidade com o artigo 9º do referido regulamento.

O documento de registo universal pode ser utilizado para efeitos de uma oferta pública de valores mobiliários ou da admissão de valores mobiliários à negociação num mercado regulamentado se for complementado por uma nota relativa aos valores mobiliários e, se for caso disso, por um resumo e eventuais alterações ao documento de registo universal. Estes documentos são todos aprovados pela AMF em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2017/1129.

*A versão portuguesa do presente relatório é uma tradução livre da versão original em francês. Foram tomados todos os cuidados possíveis para garantir que a tradução seja uma apresentação exata do original. No entanto, em todas as questões de interpretação, vistas ou parecer expresso, a versão original do documento em francês tem precedência sobre a tradução.*

página em branco

# 1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

<b>1.1</b>	<b>Apresentação do Grupo</b>	<b>4</b>
<b>1.2</b>	<b>Números-chave</b>	<b>4</b>
	Resultados	4
	Capitalização bolsista	4
	Notações a longo prazo e a curto prazo	5
<b>1.3</b>	<b>Histórico</b>	<b>5</b>
<b>1.4</b>	<b>Apresentação dos polos e das áreas de intervenção</b>	<b>6</b>
	Domestic Markets	6
	International Financial Services	10
	Corporate and Institutional Banking	13
	Outras atividades	16
<b>1.5</b>	<b>O BNP Paribas e os seus acionistas</b>	<b>16</b>
	O capital social	16
	Evolução do acionariado	17
	O mercado da ação	19
	O painel de controlo do acionista	21
	A criação de valor bolsista	22
	Comunicação com os acionistas	23
	O Comité de Ligação dos Acionistas	24
	O dividendo	24
	Evolução do dividendo (em euros por ação)	25
	O nominativo no BNP Paribas	25
	A Assembleia Geral de acionistas	26
	Declarações de transposição de limiar estatutário	28

## 1.1 Apresentação do Grupo

O BNP Paribas, líder europeu dos serviços bancários e financeiros, possui quarto mercados domésticos no domínio da banca de retalho na Europa: na Bélgica, na França, na Itália e no Luxemburgo.

O Grupo está presente em 71 países e conta com cerca de 199 000 colaboradores, dos quais mais de 151 000 na Europa. É detentor de posições-chave nas suas duas principais áreas de atividade:

- Retail Banking and Services reúnem :
  - um polo Domestic Markets composto por :
    - Banque De Détail en France (BDDF),
    - BNLbanca commerciale (BNLbc), banco de retalho em Itália,
    - Banque De Détail en Belgique (BDDB),
    - Outras atividades de Domestic Markets, que inclui Arval, BNP Paribas Leasing Solutions, Personal Investors, Nickel e Banque de Détail et des Entreprises au Luxembourg (BDEL);

- Um polo International Financial Services composto por:
  - Europe Méditerranée,
  - BancWest,
  - Personal Finance,
  - Seguros,
  - Gestão Institucional e Privada;
- Corporate and Institutional Banking (CIB) reunindo :
  - Corporate Banking,
  - Global Markets,
  - Securities Services.

O BNP Paribas SA é a casa-mãe do Grupo BNP Paribas.

## 1.2 Números-chave

### RESULTADOS

	2015	2016	2017	2018	2019
Produto bancário líquido (M€)	42 938	43 411	43 161	42 516	44 597
Resultado bruto de exploração (M€)	13 684	14 033	13 217	11 933	13 260
Resultado líquido, parte do Grupo (M€)	6 694	7 702	7 759	7 526	8 173
Lucro líquido por ação (€) <sup>(*)</sup>	5,14	6,00	6,05	5,73	6,21
Rentabilidade dos capitais próprios <sup>(**)</sup>	8,3 %	9,3 %	8,9 %	8,2 %	8,5 %

(\*) Calculado com base num resultado líquido parte do Grupo ajustado à remuneração das Obrigações Perpétuas de Duração Indeterminada assimiladas a ações preferenciais emitidas pelo BNP Paribas SA, contabilisticamente tratada como um dividendo.

(\*\*) A rentabilidade dos capitais próprios é calculada reportando o resultado líquido parte do Grupo (ajustado da remuneração das Obrigações Perpétuas de Duração Indeterminada (OPDI) emitidas pelo BNP Paribas SA, contabilisticamente tratada como um dividendo, e ajustado do efeito câmbio sobre as OPDI reembolsadas) à média dos capitais próprios permanentes não reavaliados entre o início do ano e o fim do ano (capitais próprios contabilísticos parte do grupo ajustado das variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios, das OPDI, da remuneração líquida de impostos a pagar sobre OPDI e do projeto de distribuição de dividendo).

### CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA

	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Capitalização bolsista (Md€)	61,4	65,1	75,5	77,7	49,3	66,0

Fonte : Bloomberg.

## NOTAÇÕES A LONGO PRAZO E A CURTO PRAZO

	Notação longo prazo/curto prazo a 5 março 2019	Notação longo prazo/curto prazo a 3 março 2020	Perspetiva	Data da última revisão
Standard & Poor's	A/A-1	A+/A-1	Estável	5 abril 2019
Fitch	A+/F1	AA-/F1+	Estável	6 junho 2019
Moody's	Aa3/Prime-1	Aa3/Prime-1	Estável	9 dezembro 2019
DBRS	AA (low)/R-1 (middle)	AA (low)/R-1 (middle)	Estável	12 julho 2019

A 5 de abril de 2019, a Standard & Poor's, na sequência da sua revisão, atualizou em alta a notação de longo prazo do BNP Paribas de A para A+, com uma perspetiva estável.

A 6 de junho de 2019, a Fitch, na sequência da sua revisão, atualizou em alta a notação de longo prazo do BNP Paribas de A+ para AA- e a notação a curto prazo do BNP Paribas de F1 para F1+, com uma perspetiva estável.

A 9 de dezembro de 2019, a Moody's confirmou a notação a longo prazo do BNP Paribas para Aa3 com uma perspetiva estável.

A 12 de julho de 2019, a DBRS confirmou a notação a longo prazo do BNP Paribas para AA (low) com uma perspetiva estável.

## 1.3 Histórico

### 1966 : Criação do BNP

A fusão do BNCI e do CNEP representa a maior operação de reestruturação bancária em França desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

### 1968 : Criação da Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas

### 1982 : Nacionalização do BNP e da Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas por ocasião da nacionalização de todos os bancos franceses

O « big-bang » financeiro, a desregulamentação do setor bancário e a desintermediação do crédito modificam, ao longo da década de 80, a área de intervenção do banco e as suas condições de atividade em França e no mundo.

### 1987 : Privatização da Compagnie Financière de Paribas

Com 3,8 milhões de acionistas individuais, a Compagnie Financière de Paribas é nessa altura a sociedade com maior número de acionistas no mundo. A Compagnie Financière de Paribas detém 48 % da Compagnie Bancaire.

### 1993 : Privatização do BNP

O BNP, privatizado, toma um novo rumo. Os anos 1990 ficam marcados por uma mudança do nível da rentabilidade do banco, que apresenta o retorno sobre fundos próprios mais elevado das grandes instituições francesas em 1998. Este período fica marcado pelo lançamento de novos produtos e serviços bancários, o desenvolvimento das atividades nos mercados financeiros, a expansão em França e a nível internacional e a preparação da ascensão do euro.

### 1998 : Criação de Paribas

A 12 de maio, é ratificada a fusão da Compagnie Financière de Paribas, do Banco Paribas e da Compagnie Bancaire.

### 1999 : Ano histórico para o Grupo

Na sequência de uma dupla oferta pública de troca sem precedentes e de uma batalha bolsista de seis meses, o BNP e Paribas realizam uma fusão de iguais. Para cada um dos dois grupos, este evento é o mais importante desde a sua privatização, criando um novo Grupo que beneficia de vastas perspetivas. Na era da globalização da economia, esta fusão permite a constituição de um líder europeu da indústria bancária.

### 2000 : Criação do BNP Paribas

A fusão do BNP e de Paribas ocorre a 23 de maio de 2000.

A força do novo Grupo resulta das duas grandes linhagens bancárias e financeiras das quais procede. Este estabelece uma dupla ambição: desenvolver-se ao serviço dos seus acionistas, dos seus clientes e dos seus colaboradores e construir o banco do futuro tornando-se num ator de referência à escala mundial.

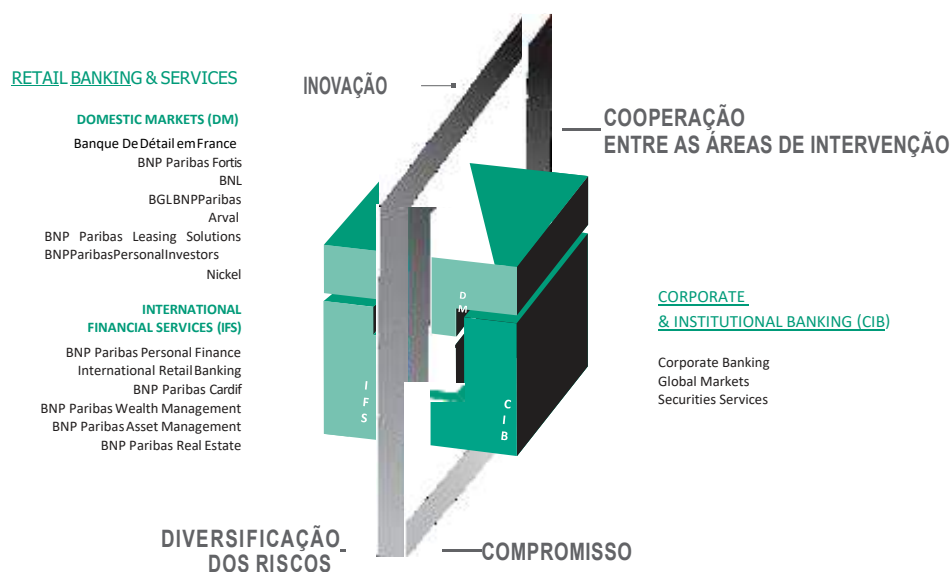
### 2006 : Aquisição do BNL em Itália

O BNP Paribas adquire o BNL, o 6º banco italiano. Esta aquisição transforma o BNP Paribas, oferecendo-lhe um segundo mercado doméstico na Europa: tanto em Itália como em França, todas as áreas de intervenção do Grupo podem apoiar-se numa rede bancária nacional para desenvolverem as suas atividades.

### 2009 : Aproximação com o grupo Fortis

O BNP Paribas toma o controlo de Fortis Banque e de BGL (Banque Générale du Luxembourg).

## 1.4 Apresentação dos polos e das áreas de intervenção



### RETAIL BANKING & SERVICES

Retail Banking & Services reúne as redes de banco de retalho e os serviços financeiros especializados do Grupo em França e a nível internacional. Retail Banking & Services é composto por Domestic Markets e

International Financial Services. Presente em mais de 60 países e com mais de 150 000 colaboradores, Retail Banking & Services realizou em 2019 73 % dos rendimentos dos polos operacionais do BNP Paribas.

### DOMESTIC MARKETS

Domestic Markets reúne as redes do banco de retalho do BNP Paribas nos países da zona euro (ditos domésticos) incluindo a França (BDDF), a Itália (BNL bc), a Bélgica (BDDB operando sob a marca BNP Paribas Fortis) e o Luxemburgo (BDEL operando sob a marca BGLBNP Paribas) assim como áreas de intervenção especializadas: Arval (mobilidade & aluguer de automóveis a empresas e particulares), BNP Paribas Leasing Solutions (soluções de financiamento e de aluguer de equipamentos profissionais), BNP Paribas Personal Investors (poupança e corretagem online), e Nickel (serviços bancários alternativos).

As atividades Cash Management, Trade Finance e Factoring, em sinergia com o Corporate Banking do polo CIB, complementam a oferta às empresas em torno do conceito One Bank for Corporates.

A atividade Wealth Management desenvolve, de modo integrado, o seu modelo de banco privado nos mercados domésticos.

Uma equipa transversal, Partners in Action for Customer Experience (PACE), tem a missão de apoiar as atividades de retalho para oferecer uma melhor experiência ao cliente e propor novos modelos de negócio aos mercados domésticos.

Lançado em 2013 e concebido para utilização móvel (smartphones e tablets), o Hello bank! é o banco digital do Grupo em França, Bélgica, Itália, Alemanha e Áustria. Com o Nickel, o dispositivo do BNP Paribas responde às novas necessidades bancárias em França e, em 2020, irá desenvolver-se em Espanha.

O banco oferece assim um conjunto completo de soluções adaptadas às necessidades dos diferentes clientes (particulares, profissionais, empresários, empresas).

Domestic Markets tem cerca de 66 000 funcionários, dos quais cerca de 51 000 nas 4 redes domésticas (França, Itália, Bélgica, Luxemburgo). No seu conjunto, serve mais de 18 milhões de clientes, incluindo cerca de 900 000 profissionais, empresários e empresas das 4 redes nacionais.

O BNP Paribas é o 1º banco privado em França<sup>(1)</sup> e na Bélgica<sup>(1)</sup>, n.º 1 do Cash management e da Trade Finance para as grandes empresas na Europa<sup>(2)</sup>, n.º 1 da Trade Finance para o vasto corporate na Europa<sup>(2)</sup> e n.º 2 das sociedades de financiamento de equipamento profissional na Europa<sup>(3)</sup>

(1) Fonte : PWM The Banker.

(2) Fonte : Greenwich 2019.

(3) Fonte : Classificação Asset Finance 50, publicada em dezembro de 2019.



## BANQUE DE DÉTAIL EN FRANCE (BDDF)

Com um pouco mais de 26 000 colaboradores, o Banque De Détail en France (BDDF) acompanha os seus clientes na realização de todos os seus projetos. O BDDF oferece aos 6,8 milhões de clientes particulares, 609 000 clientes profissionais e microempresas, 31 100 empresas (PME, EDI, grandes empresas) e cerca de 59 000 associações, soluções inovadoras em matéria de financiamento, meios de pagamento, gestão de património e seguros. Combinando o melhor do mundo digital e humano, proporciona-lhes uma vasta gama de capacidades de interação, desde serviços bancários essenciais oferecidos através de um pacote de *selfcare* até ao apoio personalizado, graças a equipas dedicadas e especializadas.

O Banque De Détail en France está presente em 10 regiões, abrangendo 158 territórios, assegurando assim um nível de proximidade adaptado a cada cliente, mantendo simultaneamente as sinergias entre as áreas de intervenção.

Todos os clientes são recebidos em locais dedicados e adaptados às suas necessidades :

- para os clientes particulares e profissionais, mais de 1 800 agências e 5.074 caixas automáticas sob as marcas BNP Paribas e BNP Paribas – Banque de Bretagne ;
- para os clientes da banca privada, o BNP Paribas dispõe de centros de banca privada implantados em todo o território Francês (para os clientes que dispõem de ativos financeiros superiores a 250 000 euros) e de 10 escritórios de Gestão de Fortuna (para os clientes que dispõem de ativos financeiros superiores a 5 milhões de euros), fazendo do BNP Paribas o 1º banco privado em França ;
- para as empresas e empresários, um dispositivo importante :
  - 22 centros de negócios generalistas dedicados aos clientes empresariais, 2 centros de negócios dedicados a clientes com necessidades simples (Associações, filiais francesas de grupos estrangeiros, Pequenas PME) e interessados numa relação bancária digital, 3 centros de negócios especializados (Inovação, Imobiliário e Instituições/Associações/Fundações) que oferecem respostas adaptadas às necessidades específicas das empresas e 2 polos de competências (Agência Bancária e polo de Imagem e Media) para responder aos desafios setoriais das empresas
  - 80 espaços de apoio a empresários, PMEs e microempresas e respetivos dirigentes na gestão dos seus projetos patrimoniais e do ciclo de vida da sua empresa,
  - 61 polos WAI<sup>(1)</sup> para acompanhar as startups e empresas inovadoras proporcionando-lhes uma oferta dedicada às suas necessidades específicas e 2 locais dedicados à inovação: os WAI Paris e WAI Massy-Saclay, espaços de aceleração e de conexão,
  - filiais especializadas, entre as quais BNP Paribas Factor, um dos líderes europeus de factoring, que disponibiliza soluções de gestão dos terminais dos clientes e fornecedores, assim como o BNP Paribas Développement, sociedade de acompanhamento em capital, Protection 24, sociedade de televigilância e Portzamparc, que presta assistência a clientes privados, sociedades de gestão e PME-EDI que pretendam investir ou financiar-se na bolsa (os recursos dedicados foram agrupados com a fusão, em 2019, da B\*Capital e da Portzamparc société de Bourse),
  - um Serviço de Assistência às Empresas (SAE) e um Cash Customer Service (CCS), centros de apoio ao serviço dos clientes,

- por fim, 55 agências de produção e de apoio comercial, back-offices para gerir o conjunto do processamento das operações.

BDDF põe ainda à disposição dos seus clientes um dispositivo completo de contacto online apoiado :

- no Hello bank!, o banco 100 % online do BNP Paribas com 520 000 clientes em França a 31 de dezembro de 2019 ;
- num website *mabanque.bnpparibas* e numa aplicação móvel « Mes Comptes » oferece serviços utilizados por mais de 3,3 milhões de clientes únicos por mês, dos quais 2,3 milhões de clientes em mobilidade (telemóveis e tabletes) e 1,4 milhão de clientes em mobile only, com uma média de 14,7 visitas por mês ;
- 4 centros de relações com os clientes situados em Paris, Lille, Orleães e Mérignac, que asseguram o tratamento dos pedidos recebidos por correio eletrónico, telefone, chat ou mensagens seguras, e 3 centros de contactos especializados « Net Épargne/Bourse », « Net Crédit » e « Net Assurance ».

BDDF acelerou a sua transformação digital em 2019, nomeadamente através da simplificação da abertura de contas nas agências, o contacto com a empresa com *Welcome*, a implementação da transferência instantânea ou ainda a assinatura eletrónica. O BNP Paribas foi classificado 1º banco de rede e 2º entre todos os bancos no inquérito anual 2019 D-Rating para a oferta digital.

O BNP Paribas foi eleito, em 2019, melhor banco privado em França pelas revistas *Euromoney*, *PWM-The Banker* e *World Finance*.

## BNL BANCA COMMERCIALE

BNL bc oferece uma gama completa de produtos e serviços bancários, financeiros e de seguros para responder às necessidades dos seus clientes diversificados :

- cerca de 2,7 milhões<sup>(2)</sup> de clientes particulares ;
- 53 000<sup>(2)</sup> clientes banco privado ;
- 124 000<sup>(2)</sup> artesãos, comerciantes e microempresas ;
- cerca de 11 800<sup>(2)</sup> empresas de média e grande dimensão ;
- 4 600<sup>(2)</sup> coletividades locais e organizações sem fins lucrativos.

OBNL bc é o 6º banco comercial em Itália com base no seu balanço total e no crédito a clientes. A sua oferta baseia-se no vasto know-how do Grupo e no seu modelo integrado, desenvolvendo a cooperação com as áreas de intervenção.

OBNL bc está bem posicionado no que respeita aos empréstimos aos clientes, nomeadamente nos créditos imobiliários residenciais (quota de mercado de cerca de 6,6 %<sup>(3)</sup>), e possui uma base de depósitos (3,6 %<sup>(3)</sup> dos depósitos à ordem das famílias) substancialmente superior à sua taxa de penetração do mercado (3,1 %<sup>(3)</sup> devido ao número de agências).

OBNL bc também está bem implantado nos segmentos das empresas (quota de mercado nos créditos de cerca de 4,4 %<sup>(3)</sup>) e das coletividades locais com um reconhecido *know-how* no que respeita à gestão de tesouraria, dos pagamentos transfronteiriços, do financiamento de projetos, dos financiamentos estruturados e do factoring através da sua filial especializada Ifitalia (que ocupa a 3ª posição em Itália<sup>(4)</sup>).

(1) *We Are Innovation*.

(2) *Clientes ativos*.

(3) *Fonte : Banco de Itália 2019*.

(4) *Fonte : Assifact, Classificação por volume de negócios*.

O BNL bc desenvolve modelos inovadores de oferta orientados para o cliente, baseados numa rede de distribuição multicanal organizada por região ("direzioni regionali") e departamentos separados para a banca de retalho (incluindo a rede de consultores financeiros), banca privada e banca de negócios. A rede de distribuição inclui:

- 721 agências, das quais as agências OpenBNL omnicanais (cerca de 92 agências) para servir os clientes sem limitações de horário;
- 36 centros de banca privada;
- 45 *maisons des entrepreneurs*;
- 43 agências de gestão de carteiras de PME, grandes empresas, coletividades locais e setor público;
- 1 *trade centre* em Itália para as atividades transfronteiriças das empresas;
- 2 *desks* italianos para apoiar as empresas italianas no estrangeiro e os grupos multinacionais nos seus investimentos em Itália.

A oferta é enriquecida por 1 800 caixas automáticas, cerca de 78 000 terminais de pagamento com cartão (POS), uma rede de quase 451 consultores financeiros (denominados "Life Bankers") e uma gama crescente de soluções bancárias digitais, online e móveis, incluindo o Hello Bank!

O BNL bc também continuou a desenvolver novas utilizações digitais, por exemplo, com os serviços lançados conjuntamente com Telepass (o operador italiano de cobrança eletrónica de portagens) e a Arval para PME e particulares, que podem combinar uma conta bancária, pagamento de portagens, aluguer de automóveis assim como uma gama de serviços de mobilidade, entre outros: o BNL bc já tem mais de 73.000 clientes para este serviço, 77% dos quais são novos clientes.

## BANQUE DE DÉTAIL EN BELGIQUE (BDBB)

O BNP Paribas Fortis é n° 1 no segmento dos clientes particulares<sup>(1)</sup> e detém posições de destaque no segmento dos profissionais e das pequenas empresas na Bélgica, com 3,5 milhões de clientes. O BNP Paribas é também o principal banco privado na Bélgica.

A atividade de Corporate Banking, onde o BNP Paribas Fortis é líder de mercado na Bélgica<sup>(2)</sup> oferece uma gama completa de serviços financeiros a empresas, sociedades do setor público e autoridades territoriais.

Retail & Private Banking serve clientes particulares, empresários e pequenas e médias empresas através das suas várias redes integradas, como parte de uma estratégia bancária híbrida em que o cliente escolhe entre a rede de agências e os canais digitais :

- a rede comercial é constituída por 590 agências (267 das quais são independentes) e 18 centros de uma nova estrutura dedicada, o banco dos Empresários. A estes juntam-se 270 franchisings sob a marca Fintro<sup>(3)</sup> e

658 pontos de venda em parceria com Bpost Bank. As suas 590 agências estão organizadas em 41 grupos de agências, que dependem de 9 regiões ;

- a plataforma digital de RPB gere uma rede de 2734 caixas automáticas, os serviços bancários através da Internet (*Easy Banking*) e mobile banking (2,1 milhões de utilizadores ativos ao todo) ;
- o banco também está disponível para os clientes graças ao Easy Banking Centre que processa até 40 000 chamadas por semana.

A oferta é completada pelo banco digital Hello bank! Que conta com mais de 506 000 clientes.

São oferecidos serviços de banca privada a particulares com ativos investidos superiores a 250.000 euros. O departamento de *Wealth Management* da Banca Privada serve clientes com ativos investidos superiores a 5 milhões de euros. Os clientes da Banca Privada são atendidos em 32 Centros de *Private Banking*, 1 *Private Banking Centre by James*<sup>(4)</sup> e 2 Centros de *Wealth Management*.

Com uma grande base de clientes empresariais de grande dimensão e de *midcaps*, Corporate Banking Belgium é um dos principais atores nestes dois segmentos, bem como nos mercados públicos e sem fins lucrativos.

O BNP Paribas Fortis continuou a desenvolver o digital e a melhorar a experiência do cliente. A aplicação Easy Banking foi enriquecida com novas funcionalidades que permitem aos clientes solicitarem crédito ao consumidor online. Foi também criado um novo centro de atendimento ao cliente, baseado em robótica e inteligência artificial, para otimizar o tratamento das solicitações dos clientes.

## BANQUE DE DÉTAIL ET DES ENTREPRISES AU LUXEMBOURG (BDEL)

Com 16 %<sup>(5)</sup> da quota do mercado no segmento dos particulares e 20 %<sup>(6)</sup> no segmento das pequenas e médias empresas, BGL BNP Paribas ocupa o 2º lugar no mercado luxemburguês.

O BDEL apoia ativamente o financiamento da economia e adapta a sua estratégia e a sua rede à evolução dos comportamentos da clientela e dos novos modos de consumo colocando a tónica na digitalização.

Forte da experiência dos seus 700 colaboradores<sup>(7)</sup>, o BDEL apoia os seus clientes na realização dos seus projetos graças a :

- um rede que acompanha diariamente cerca de 183 000 clientes apoiada em :
  - 41 agências distribuídas em todo o país e 128 caixas automáticas bancários ao serviço dos clientes particulares e profissionais,
  - uma oferta completa e diversificada de produtos e serviços disponibilizados através de um dispositivo de canais múltiplos completo e inovador: agência, internet, telefone e móvel,

(1) Fonte : Benchmarking Monitor 2019.

(2) Fonte : Greenwich 2019, em termos de penetração do mercado.

(3) No mês de dezembro de 2019, Fintro contava 270 agências, 1326 colaboradores e 11,52 bilhões de euros de ativos sob gestão (exceto seguros) para 324456 clientes ativos.

(4) Centro de Private Banking com fornecimento de serviços à distância através dos canais digitais.

(5) Fonte : TNS ILRES – Estudo Bancos 2019.

(6) Fonte : TNS ILRES – Estudo Bancos PME 2018.

(7) Exceto funções.

- um serviço de consultoria de investimento à distância, especializado em poupança e investimento online, apoiando os seus clientes na gestão das suas carteiras através de uma equipa dedicada de consultores financeiros ;
- Um banco das empresas ao serviço de 1800 grupos acompanhados por encarregados de negócios dedicados ;
- um banco privado organizado em torno de 5 centros que servem 3 500 clientes e propõem uma oferta de gestão financeira e patrimonial à medida.

## ARVAL

A Arval é a filial do BNP Paribas especializada no aluguer de veículos e na mobilidade. A Arval oferece aos seus clientes empresariais (das grandes multinacionais às pequenas e médias empresas), aos seus colaboradores e aos particulares, soluções à medida para otimizar a sua mobilidade.

A Arval oferece serviços ligados ao aluguer de veículos (financiamento, seguro, manutenção, pneumáticos...), soluções de mobilidade complementares (partilha de automóveis, partilha de bicicletas, partilha de automóveis...) e ferramentas digitais para gestores de frotas e condutores para facilitar a utilização diária dos seus veículos. Para apoiar os seus clientes na sua estratégia de transição energética, a Arval lançou também a sua abordagem "SMaRT" (*Sustainable Mobility and Responsibility Targets*).

Em finais de 2019, a Arval contava mais de 7 000 colaboradores, nos 27 países onde a sociedade está implantada e alugava cerca de 1,3 milhão de veículos. A Arval está essencialmente presente na Europa onde assume a posição de líder. Além disso, a Arval apoia-se em parcerias estratégicas graças à Aliança Element-Arval, líder mundial do setor, com um total de mais de 3 milhões de veículos em 50 países.

Enquanto ator empenhado na inovação no setor da mobilidade, a Arval aderiu à Aliança MaaS (*Mobility-as-a-Service*). A Aliança MaaS é uma parceria público-privada que visa construir as bases necessárias para o estabelecimento de uma abordagem europeia comum ao sistema MaaS: a fusão de diferentes formas de serviços de transporte num serviço de mobilidade único a pedido.

## BNP PARIBAS LEASING SOLUTIONS

O BNP Paribas Leasing Solutions oferece às empresas e aos profissionais, soluções de locação e de financiamento para os equipamentos destinados ao uso profissional.

No cerne da economia de consumo, o BNP Paribas Leasing Solutions proporciona às empresas a flexibilidade de que necessitam para se manterem competitivas e para se desenvolverem de forma sustentável e responsável.

Com cerca de 3.300 colaboradores, o BNP Paribas Leasing Solutions apoia o crescimento dos seus clientes e parceiros em 20 países, na Europa mas também na China, nos Estados Unidos e no Canadá.

Estas soluções são propostas através de três canais comerciais:

- parceiros industriais (construtores, distribuidores e editores de equipamentos profissionais) com soluções de financiamento para os seus clientes finais ;
- empresas com ofertas de aluguer com serviços e de gestão de frota ;
- clientes profissionais das redes bancárias do BNP Paribas apoiando os seus projetos de investimentos.

O BNP Paribas Leasing Solutions financia, em particular, duas grandes famílias de equipamentos :

- os equipamentos logísticos com rodas : máquinas agrícolas, máquinas para a construção e obras públicas e a manutenção, veículos utilitários e industriais;
- os equipamentos tecnológicos : informática, burótica, telecomunicações, médico e tecnologias especializadas.

Em 2019, o BNP Paribas Leasing Solutions financiou mais de 346 000 projetos num volume total de 14,1 bilhões de euros. O montante total dos seus ativos sob gestão em finais de dezembro de 2019 ascende a 34 bilhões de euros<sup>(1)</sup>.

O BNP Paribas é com Leasing Solutions e Arval o número 2 das empresas de leasing na Europa<sup>(2)</sup>.

## BNP PARIBAS PERSONAL INVESTORS

O BNP Paribas Personal Investors é um especialista digital dos serviços bancários e de investimento.

Oferece a 3,7 milhões de clientes particulares um vasto leque de serviços bancários e de créditos, de aforro e de investimento a curto e a longo prazo através da Internet, e também através do telefone ou presencialmente. Disponibiliza também ferramentas de ajuda à decisão, consultoria e análises.

Personal Investors oferece também os seus serviços e a sua plataforma informática a uma clientela de consultores financeiros independentes, de gestores de ativos e de *fintechs*. Personal Investors oferece-lhes prestações de serviços de acesso aos mercados, de transações, de manutenção de conta e de conservação de ativos.

Presente na Alemanha, Áustria, Espanha e Índia, Personal Investors conta hoje com mais de 4 300 colaboradores :

- na Alemanha, Personal Investors opera sob três marcas, Consorsbank para clientes particulares, DAB BNP Paribas para clientes B2B e Private Banking Germany, em colaboração com o BNP Paribas Wealth Management, para clientes abastados. É o 4º maior banco generalista direto do mercado<sup>(3)</sup> em termos do número de clientes e o 2º maior corretor online em termos do número de ordens do mercado de ações executadas por clientes individuais<sup>(4)</sup>. Personal Investors presta serviços a quase 1,6 milhões de clientes na Alemanha ;
- na Índia, Sharekhan é o 5º maior corretor online da Índia<sup>(5)</sup>. Está presente em 575 cidades através de uma rede de 145 agências e mais de 3.000 franchisados para servir 2,0 milhões de clientes ;
- na Áustria, Hello bank! Áustria é o 5º maior banco online do mercado austríaco<sup>(6)</sup>. Presta serviços a mais de 78.000 clientes. Em Espanha, Personal Investors Espanha oferece os seus serviços a clientes particulares como corretor na bolsa de valores espanhola.

(1) Dos quais 13,4 bilhões de ativos nas 4 redes de retalho de Domestic Markets.

(2) Fonte : Classificação Asset Finance Europe 50, publicada em dezembro de 2019.

(3) Exceto bancos diretos generalistas cativos de construtores automóveis.

(4) Comunicação financeira dos principais concorrentes.

(5) Classificação na base de dados comunicados pelo National Stock Exchange na Índia.

(6) Classificação na base de dados de modern-banking.at.

## NICKEL

Com a aquisição de Compte Nickel em 2017, o BNP Paribas vai ao encontro das necessidades dos clientes em França para pagar e ser pago através de uma oferta digital simples e útil. O níquel complementa a oferta de Banque de Détail en France, que dispõe assim de um conjunto completo de soluções adaptadas às necessidades dos diferentes segmentos de clientes.

Níquel é a 3ª maior rede de distribuição de contas bancárias em França, com mais de 5.500 tabacarias, e está a preparar o seu lançamento em Espanha.

Em 31 de Dezembro de 2019, Níquel tinha quase 1,5 milhão de contas abertas.

## INTERNATIONAL FINANCIAL SERVICES

International Financial Services reúne as seguintes atividades, ao serviço de uma vasta gama de clientes, particulares, privados, empresariais e institucionais :

- International Retail Banking, que reúne os bancos de retalho de 15 países fora da zona euro, onde desenvolve o modelo integrado do BNP Paribas ao serviço de clientes particulares, PME, profissionais e grandes empresas ;
- que oferece soluções de créditos aos particulares em cerca de trinta países, com marcas fortes como Cetelem, Cofinoga ou Findomestic ;
- BNP Paribas Cardif que oferece soluções de poupança e de proteção em 34 países, para segurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens ;
- 3 áreas de intervenção especializadas líderes da Gestão Institucional e Privada:
  - BNP Paribas Wealth Management : banco privado de referência mundial, cerca de 7 000 colaboradores, uma presença internacional nomeadamente na Europa e na Ásia, 393 bilhões de euros de ativos sob gestão,
  - BNP Paribas Asset Management : ator significativo do asset management, mais de 2 400 colaboradores, 33 países, 440 bilhões de euros de ativos geridos,
  - BNP Paribas Real Estate : um dos líderes dos serviços imobiliários às empresas na Europa continental, mais de 4 800 colaboradores, 32 países, 30 bilhões de euros de ativos sob gestão.

International Financial Services emprega cerca de 79 000 colaboradores em mais de 60 países e ocupa posições fortes em regiões-chave de desenvolvimento do Grupo, a Ásia-Pacífico e as Américas, onde oferece soluções das áreas de intervenção do Grupo aos seus clientes.

## INTERNATIONAL RETAIL BANKING (IRB)

IRB reúne as atividades de banca de retalho para os particulares, profissionais e empresas de 15 países de fora da zona euro. Está presente em 3 regiões:

- Estados Unidos ;
- Europa central, Europa de Leste e Turquia ;
- África.

Além disso, IRB detém uma participação na China no Bank of Nanjing.

Com base em fortes competências locais, IRB apoia-se no modelo integrado universal do BNP Paribas e nos seus variados conhecimentos para prestar uma vasta gama de serviços financeiros e não financeiros.

IRB apoia os seus clientes de uma forma sustentável e responsável em todas as suas geografias.

Fá-lo através de 3 áreas de intervenção :

- Banca de retalho, cujo dispositivo com múltiplos canais e de proximidade (mais de 2 444<sup>(1)</sup> agências) presta assistência a mais de 15 milhões de clientes particulares e de PME ;
- Wealth Management, em ligação com a área de intervenção correspondente no seio de International Financial Services ;
- Corporate Banking, com uma rede de 77 centros de negócios, 24 *trade centres* e 13 *desks* para as multinacionais permitindo um acesso local às ofertas do BNP Paribas e um acompanhamento em todos os países, em ligação com o polo CIB.

## BancWest

Após a venda de First Hawaiian Bank, a atividade da banca de retalho nos Estados Unidos é exclusivamente exercida através de Bank of the West<sup>(2)</sup>, filial de BancWest Corporation desde 1998.

Bank of the West presta atualmente assistência a mais de 2 milhões de clientes. Em 31 de dezembro de 2019, emprega um pouco mais de 9 700 colaboradores<sup>(3)</sup>, tem 534 agências e apresenta um ativo total estimado em 92,9 bilhões de dólares. Encontra-se em 8º lugar<sup>(4)</sup> entre os bancos comerciais dos Estados Unidos da América Ocidental em termos de depósitos.

Bank of the West disponibiliza uma vastíssima gama de produtos e serviços de banco de retalho a clientes particulares, profissionais e empresariais através de agências e escritórios em 24 Estados essencialmente localizados no Oeste e no Midwest americanos. Detém igualmente posições fortes em certas atividades de financiamentos especializados (financiamentos de barcos, de veículos de lazer, empréstimos à agricultura), que exerce no conjunto do território dos Estados Unidos. O banco desenvolve a sua atividade nomeadamente no segmento das empresas, do wealth management e das PME.

(1) Total das agências, incluindo as agências da China e do Gabão, entidades reportadas e em equivalência patrimonial.

(2) FirstHawaiianBank tinha sido reclassificado como Ativos detidos para venda em 30 de junho de 2018 de acordo com a IFRS 5 e transferido para Outras Atividades em 1 de outubro de 2018 na sequência da alienação de 13,2% em 8 de maio de 2018, 15,5% em 31 de julho e 14,9% em 5 de setembro de 2018. A participação residual foi vendida em 30 de janeiro de 2019.

(3) Exceto horas extraordinárias ; incluindo funções integradas e pessoal temporário.

(4) Fonte : S & P Global Market Intelligence, baseado nos depósitos na região Ocidental americana em 30 de junho de 2019.

O Bank of the West tem 720.000 clientes digitais ativos<sup>(1)</sup> em finais de dezembro de 2019. O banco também faz parte da rede Real Time Payment, operada por The ClearingHouse.

## Europe Méditerranée

Cerca de 30 700 colaboradores e uma rede de 1 910 agências, agências, Europe Méditerranée serve atualmente cerca de 13,5 milhões de clientes distribuídos em 14 países. A entidade reúne assim o banco TEB na Turquia, o banco BNP Paribas Bank Polska na Polónia, UKRSIBBANK na Ucrânia, o BMCI em Marrocos, o UBCI na Tunísia, o BNP Paribas El Djazair na Argélia, os BICIs de 7 países da África Subsaariana, assim como um parceiro na Ásia (Bank of Nanjing na China).

BNP Paribas Bank Polska unificou o seu sistema de informação, marcando uma etapa da integração do essencial das atividades de Raiffeisen Bank Polska (« Core Bank »), fusionadas com BGŻ BNP Paribas, a 31 de outubro de 2018. Esta operação reforça a posição do bando na 6ª posição no mercado polaco, com mais de 3,7 milhões de clientes.

O desenvolvimento da oferta digital prossegue com, nomeadamente, CEPTETEB na Turquia que conta mais de 850 000 clientes e oferece uma gama de funções e ferramentas dedicadas aos clientes PME através da nova aplicação móvel CEPTETEB İŞTE. O BNP Paribas na Polónia também melhorou a sua aplicação Go Mobile para a gestão de contas em dispositivos móveis. Em Marrocos, o BMCI está a lançar uma oferta única de serviços digitais financeiros e não financeiros através das suas duas filiais Digifi e Digiserv, criadas em 2019.

O BMCI foi o segundo banco no ranking VIGEO EIRIS das empresas mais responsáveis nos mercados emergentes. Por último, o BNP Paribas Bank Polska foi galardoado nos Grandes Prémios Cannes Lions 2019 pela sua campanha de apoio às mulheres e à igualdade de género.

## PERSONAL FINANCE

O BNP Paribas Personal Finance (PF) é, no seio do Grupo BNP Paribas, o especialista dos financiamentos aos particulares, nomeadamente através das suas atividades de crédito ao consumo. Com mais de 20 800 colaboradores em cerca de trinta países, o BNP Paribas Personal Finance é o 1º ator especializado na Europa<sup>(2)</sup> em crédito ao consumo.

Através das suas marcas como Cetelem, Crédit Moderne, Findomestic e AlphaCredit, Personal Finance comercializa uma gama completa de créditos aos particulares, disponíveis nas lojas, em concessionários automóveis ou através dos seus centros de relação cliente, websites e aplicações móveis.

O BNP Paribas Personal Finance desenvolve uma estratégia ativa de parcerias com empresas de distribuição, os construtores e os distribuidores automóveis, os webmarchands e outras instituições financeiras (banco e seguros) baseada na sua experiência e na sua capacidade para integrar serviços adaptados à atividade e à política comercial dos seus parceiros.

Além disso, o BNP Paribas Personal Finance reforçou a coerência da sua carteira de marcas no mundo para acompanhar o desenvolvimento das suas atividades e responder aos novos hábitos em matéria de comunicação.

Nalguns países, fora do mercado doméstico, a área de intervenção está integrada no seio da banca de retalho do Grupo.

O BNP Paribas Personal Finance foi eleito melhor emissor de titularizações<sup>(3)</sup> na Europa, pela sua titularização Noria 2018 de créditos ao consumo em França e também *Top Employer* 2019 na África do Sul, África, Itália, Espanha e Portugal.

A transformação digital está no cerne do seu plano estratégico. No total, mais de 240 milhões de operações foram realizadas pelos clientes em *self care* (ou seja 85 % do total), mais de 5,8 milhões de contratos foram assinados eletronicamente em 2019 (ou seja mais de 56 % do total) e mais de 82 % dos extratos mensais são digitais.

A empresa prossegue a sua atividade de banco digital com o lançamento, em Itália, de uma oferta « daily banking » de produtos e serviços inovadores para benefício dos clientes de Findomestic. A filial italiana opta por uma total integração dos perímetros crédito ao consumo e banco diário, tanto em termos de complementaridade das ofertas como de dispositivo comercial, ou ainda de interfaces com os clientes.

A educação financeira e a e-inclusão estão no cerne da estratégia de compromisso cidadão. Protagonista de referência em matéria de crédito responsável<sup>®</sup> há mais de 10 anos, o BNP Paribas Personal Finance, sob as suas diferentes marcas comerciais, desenvolve e promove a educação orçamental com o objetivo de prevenir e ajudar à inserção económica e social. Em 2019, 50 000 pessoas beneficiaram destes programas em todo o mundo.

Além disso, sob a égide da Fondation de France, a Fondation Cetelem tem por missão proteger e facilitar a inclusão digital apoiando projetos de interesse geral, selecionados de acordo com três grandes eixos de intervenção : o acesso, o bom uso e a partilha digital.

## BNP PARIBAS CARDIF

Há mais de 45 anos, o BNP Paribas Cardif concebe, desenvolve e comercializa ofertas de poupança e de proteção para segurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens.

Com uma presença em 34 países, o BNP Paribas Cardif oferece soluções de poupança para constituir e fazer crescer um capital, e preparar o futuro, nomeadamente através de produtos com capital garantido, de unidades de conta ou de contratos euro-crescimento.

Líder mundial em seguros dos mutuários, o BNP Paribas Cardif, também disponibiliza ofertas em matéria de seguro não vida, seguro de saúde, de proteção do orçamento, dos rendimentos e dos meios de pagamento, de proteção contra os imprevistos da vida (desemprego, acidente, morte) ou ainda da proteção dos dados digitais privados para responder à evolução das necessidades dos consumidores.

(1) Clientes que usam os serviços do banco digital pelo menos uma vez por mês.

(2) Fonte : Relatórios anuais dos atores do crédito aos particulares. Em termos de rendimentos das atividades de crédito ao consumo.

(3) Fonte : Global Capital.

Apoiando-se num modelo económico único, o BNP Paribas Cardif cria os seus produtos e serviços conjuntamente com mais de 500 parceiros distribuidores internos ou externos ao Grupo BNP Paribas. Esta rede de parceiros oriundos de múltiplos setores é composta por bancos, organismos de crédito, instituições financeiras, construtores automóveis, marcas da grande distribuição, das telecomunicações, ou ainda de corretores e consultores em gestão de património.

Em 2019, o BNP Paribas Cardif estabeleceu duas grandes alianças. Na América Latina, o BNP Paribas Cardif e o Scotiabank celebraram uma aliança estratégica no sector da bancaseguros. Esta aliança estratégica com uma duração de 15 anos prevê o desenvolvimento de soluções de previdência e seguros para os 9 milhões de clientes do Scotiabank no Chile, Colômbia, México e Peru. A experiência multicanal e análise de dados do BNP Paribas Cardif permitirá ao Scotiabank oferecer soluções inovadoras e novas experiências para os seus clientes nestes países.

Além disso, no Reino Unido, Sainsbury's Bank e Argos, o ramo de seguros do BNP Paribas, uniram forças para lançar uma oferta de seguro para animais de companhia, o Sainsbury's Bank's Pet Insurance.

## WEALTH MANAGEMENT

O BNP Paribas Wealth Management reúne as atividades de banca privada no seio do BNP Paribas com a missão de acompanhar o conjunto das necessidades patrimoniais e financeiras de uma clientela individual abastada, famílias acionistas ou empresários.

Com 393 bilhões de euros de ativos geridos em 2019 e cerca de 7 000 colaboradores, o BNP Paribas Wealth Management é um banco privado de primeiro plano à escala mundial e o 1º banco privado da zona euro.

Presente na Europa, na Ásia, no Médio Oriente e nos Estados Unidos, o BNP Paribas Wealth Management alcança uma posição de líder nos mercados domésticos europeus e confirma o seu estatuto de ator mundial de primeiro plano na Europa, na Ásia e nos Estados Unidos.

Em 2019, a atividade desenvolveu-se tanto organicamente nos mercados alemão e asiático como através do crescimento externo, na sequência da integração das atividades de Banco Privado do ABN Amro no Luxemburgo e Raiffeisen na Polónia, adquiridos em 2018.

Com base no modelo integrado do BNP Paribas, o BNP Paribas Wealth Management beneficia de todos os recursos do Grupo e está organizado para apoiar os seus clientes em diferentes mercados. Nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos, a banca privada está a desenvolver-se principalmente através do apoio das redes bancárias de retalho do BNP Paribas. Na Ásia, a banca privada apoia-se simultaneamente na presença histórica do Banco e nas áreas de intervenção Corporate & Institutional Banking para responder às necessidades mais sofisticadas.

Para responder às necessidades específicas dos seus clientes empresariais, os seus especialistas criam soluções à medida para construir pontes entre o seu património privado e profissional, de modo a definir a sua estratégia patrimonial.

Graças à sua abordagem global, à sua rede internacional de especialistas e às suas soluções personalizadas, o BNP Paribas Wealth Management dispõe de uma oferta de grande valor acrescentado, adaptada às necessidades e aspirações dos seus clientes :

- serviços de engenharia patrimonial ;
- serviços financeiros: consultoria em matéria de afetação de ativos, seleção de produtos de investimento, gestão sob mandato ;
- financiamentos à medida ;
- Aconselhamento de peritos em diversificação: vinhas, arte, imobiliário e filantropia ;
- Investimentos sustentáveis : apoio a clientes no seus projetos de investimento sustentável para aliar desempenho financeiro e impacto social e ambiental.

A inovação está do cerne da sua oferta: o BNP Paribas Wealth Management continua a desenvolver a sua gama de soluções digitais oferecendo assim uma experiência única e adaptada ao percurso de cada um dos seus clientes.

O ano de 2019 foi marcado pelo desenvolvimento da oferta relacionada com os temas do desenvolvimento sustentável e do investimento responsável, com destaque para a implantação da ferramenta digital *myImpact*, que ajuda a definir o perfil de impacto dos clientes.

Além disso, foi lançado em França um novo modelo de serviço remoto, E-private, oferecendo aos clientes mais autónomos uma relação 100% remota graças à assinatura eletrónica, novos métodos de contacto remoto, bem como um serviço personalizado de acordo com as suas necessidades e o nível do seu património.

Em 2019, o BNP Paribas Wealth Management foi reconhecido:

- Melhor banco privado do Mundo<sup>(1)</sup> ;
- Melhor banco privado na Europa<sup>(2)</sup> pelo oitavo ano consecutivo, n° 1 em França pelo sétimo ano em oito anos<sup>(3)</sup>, n° 1 na Bélgica<sup>(3)</sup>, n° 1 em Itália pelo quinto ano consecutivo<sup>(4)</sup> assim como n° 1 no Luxemburgo<sup>(5)</sup>, na Polónia<sup>(5)</sup>, no Mónaco<sup>(5)</sup>, na Turquia<sup>(4)</sup> e em Marrocos<sup>(1)</sup> ;
- Melhor banco privado em Hong Kong<sup>(6)</sup> ;
- Melhor banco privado no Oeste dos Estados Unidos<sup>(1)</sup> ;
- Melhor banco privado no Médio Oriente e no Norte de África<sup>(7)</sup> ;
- Melhor banco privado ao serviço dos clientes abastados na Europa Ocidental<sup>(5)</sup> ;
- Melhor banco privado em consultoria filantrópica<sup>(7)</sup>, e em cultura digital<sup>(3)</sup>

(1) *Global Finance*.

(2) *Private Banker International*.

(3) *PWM*.

(4) *World Finance*.

(5) *Euromoney*.

(6) *Asset Asian Awards*.

(7) *Wealth Briefing Awards*.

## BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT

O BNP Paribas Asset Management é a área de intervenção especializada em gestão de ativos do Grupo BNP Paribas com mais de 2 400 colaboradores. Graças ao modelo integrado do BNP Paribas, tem acesso a uma vasta base de clientes internacionais e relações privilegiadas com as redes de distribuição do BNP Paribas. A sociedade gere 440 bilhões de euros de ativos e conta com mais de 520 profissionais da área de investimentos. O BNP Paribas Asset Management tem uma forte presença internacional com mais de 70% dos seus clientes na Europa, a grande maioria dos quais fora de França, e uma grande presença na região da Ásia-Pacífico (cerca de 20% dos seus ativos sob gestão e 25% dos seus colaboradores).

O BNP Paribas Asset Management oferece soluções de investimento para aforradores individuais (através de distribuidores internos - Banca privada e banca de retalho do BNP Paribas - e distribuidores externos), empresas e investidores institucionais (companhias de seguros, fundos de pensões, instituições oficiais, consultores). O seu objetivo é proporcionar-lhes valor acrescentado, recorrendo a uma vasta gama de competências através da sua gestão ativa de ações e obrigações, a sua atividade de gestão de dívida privada e de ativos reais e do seu polo multi-ativo, quantitativo e de soluções (MAQS). As atividades de gestão de ativos do BNP Paribas Asset Management foram aliás reconhecidas por ocasião dos Corbeilles Mieux Vivre Votre Argent 2019 e ganharam quatro prémios para as melhores gamas de fundos oferecidos aos clientes particulares do BNP Paribas em termos de desempenho.

A prioridade do BNP Paribas Asset Management é proporcionar, a longo prazo, retornos sobre investimento sustentáveis aos seus clientes, colocando uma abordagem responsável no centro da sua estratégia e das suas decisões de investimento. Como parte da sua estratégia global de investimento sustentável, o BNP Paribas Asset Management reafirmou o seu compromisso em 2019, desenvolvendo a sua gama emblemática de fundos ativos no sentido de uma oferta 100% sustentável, o que implica um processo rigoroso de integração dos critérios ESG para todos os seus fundos.

O BNP Paribas Asset Management também concluiu a sua industrialização com a implementação do software Aladdin para a sua plataforma de gestão.

## CORPORATE AND INSTITUTIONAL BANKING

Com mais de 35 000 pessoas em 55 países, o BNP Paribas CIB oferece a dois tipos de clientes – empresariais e institucionais (bancos, seguros, gestores de ativos, etc.) – soluções à medida nos domínios dos mercados de capitais, dos serviços de títulos, dos financiamentos, da gestão de tesouraria e do aconselhamento financeiro.

A estratégia consistindo em posicionar-se como uma ponte entre os clientes empresariais e os clientes institucionais, permite relacionar as necessidades em termos de financiamento das empresas com as oportunidades de investimento que os clientes institucionais procuram. Em 2019, 27 % dos rendimentos dos polos operacionais do BNP Paribas foram realizados pelo BNP Paribas CIB.

A organização de CIB responde de forma simples e eficaz às expectativas dos clientes empresariais e institucionais do BNP Paribas. Assim, CIB está organizado em torno de 3 grandes áreas de intervenção :

- Corporate Banking, com uma organização própria a cada região;
- Global Markets, reúne o conjunto das atividades de mercado; e
- Securities Services.

## BNP PARIBAS REAL ESTATE

Graças à sua vasta gama de serviços, o BNP Paribas Real Estate pode acompanhar os seus clientes em todas as fases do ciclo de vida de um bem imobiliário, da conceção de um projeto de construção à sua gestão diária :

- Promoção – 117 000 m<sup>2</sup> em imobiliário empresarial e 2 500 alojamentos em fase de obra em 2019, em França e em Frankfurt na Alemanha;
- Advisory (Transação, Consultoria, Peritagem) – 6 milhões de m<sup>2</sup> investidos e 31 bilhões de euros de investimentos acompanhados em 2019, nomeadamente a maior transação jamais realizada na Alemanha, a venda da carteira Millenium por 2,8 bilhões de euros;
- Investment Management – 30,1 bilhões de euros de ativos sob gestão na Europa, sobretudo em França, na Alemanha e em Itália;
- Property Management – 43,7 milhões de m<sup>2</sup> em imobiliário empresarial geridos na Europa.

Esta oferta de áreas de intervenção múltipla abarca todas as classes de ativos, quer se trate de escritórios, alojamentos, armazéns, plataformas logísticas, comércio, hotéis, residências de serviços, setores imobiliários, etc.

Com mais de 4 800 colaboradores, o Grupo pode assim propor uma vasta gama de serviços, em função das necessidades dos clientes que tanto podem ser investidores institucionais, proprietários, empresas utilizadoras (PME, grandes grupos corporate), entidades públicas, coletividades ou particulares.

No domínio do imobiliário empresarial, o BNP Paribas Real Estate é um dos líderes europeus, graças à sua presença geográfica em 14 países deste continente. Os seus principais mercados são a França, a Alemanha e o Reino Unido. A empresa dispõe ainda de plataformas em Hong Kong, no Dubai e, desde 2019, em Singapura assim como uma rede de alianças comerciais com parceiros locais em cerca de quinze outros países, nomeadamente nos Estados Unidos.

Em promoção de alojamentos, o BNP Paribas Real Estate está essencialmente presente em França, nas grandes metrópoles, mas também desenvolveu projetos em Londres, Milão e Roma

A abordagem regional está estruturada em torno de 3 grandes regiões :

- EMEA (Europa, Médio Oriente, África) ;
- Américas ;
- APAC (Ásia-Pacífico).

### Prémios 2019

- Euro Bond House of the Year (IFR Awards 2019) ;
- FX Derivatives house of the Year (IFR Awards 2019) ;
- Green Bond Lead Manager of the Year for Corporates (Environmental Finance Bond Awards 2019) ;
- Most Impressive House for Corporate Bonds (Global Capital Bond Awards 2019) ;
- Research & Strategy House of the Year (Global Capital Derivatives Awards 2019) ;
- Derivatives House of the Year (Energy Risk Awards 2019) ;
- Currency Derivatives House of the Year (Risk Awards 2020) ;
- Best Bank for Financing, Western Europe (Euromoney – julho de 2019).

## CORPORATE BANKING

Corporate Banking reúne os serviços relativos às soluções de financiamento pela dívida (empréstimos clássicos e financiamentos especializados, incluindo o financiamento à exportação e o financiamento de projetos, aquisições e alavancagem financeira), as fusões e aquisições (mandatos de aconselhamento à compra ou à venda, aconselhamento financeiro estratégico, aconselhamento em privatização, etc.) e as atividades primárias nos mercados acionistas (introduções em Bolsa, aumentos de capital, empréstimos obrigacionistas convertíveis e passíveis de troca, etc.) e o conjunto dos produtos de transação banking (gestão da liquidez, cash management, recolha dos depósitos e operações de comércio internacional). O conjunto destes produtos e serviços é proposto aos clientes no mundo inteiro. Para melhor antecipar as suas necessidades, as equipas estão organizadas por região, o que permite combinar a perícia mundial e de proximidade. Além disso, as equipas de Corporate Coverage são responsáveis pelo desenvolvimento e gestão das relações de longo prazo com os clientes e permitem o acesso à oferta global de produtos do BNP Paribas e à sua extensa rede internacional.

Graças a este dispositivo e à forte coordenação entre as regiões, qualquer cliente que entre num centro de negócios empresarial (One Bank) pode ter acesso a uma plataforma mundial de corporate banking e pode beneficiar da experiência de todos os outros centros de negócios para as suas atividades.

Na zona EMEA, as atividades de Corporate Banking têm uma presença geográfica em 34 países. Esta organização permite reforçar a abordagem One Bank for Corporates desenvolvida em estreita cooperação com os quatro mercados domésticos do Grupo e inclui uma rede de 66 trade centres em 2019. Global Banking EMEA reúne agora as atividades de financiamento (dívida e fundos próprios), de titularização, de sindicância e de distribuição de CIB na plataforma Capital Markets, uma empresa comum com Global Markets.

Na Ásia-Pacífico, as atividades Corporate Banking e Advisory incluem o conjunto dos serviços de consultoria em fusões e aquisições, de financiamento, mercados de capitais (dívida e fundos próprios) e de transação banking (cash management, comércio internacional, cobertura de riscos relacionados, recolha de depósito). Corporate Banking oferece aos seus clientes uma gama completa de serviços bancários integrados de uma ponta à outra nas principais divisas, assim como nas moedas locais, por intermédio das nossas agências e filiais bancárias acreditadas nos 12 mercados diferentes.

Na zona América, Corporate Banking (a plataforma « Global Banking ») cobre três domínios para apoiar as grandes empresas e as instituições clientes do Banco : Global Credit Markets (gerido conjuntamente com Global Markets) que combina a originação de dívida, o financiamento, a sindicância, a venda, o trading e a procura, nomeadamente os financiamentos de ativos, os financiamentos High Grade e Leveraged Finance (financiamento com efeito de alavancagem). Trade & Treasury Solutions oferece soluções de gestão de tesouraria, de comércio internacional, de gestão do fundo de maneio e da liquidez. Além disso, a plataforma Investment Banking oferece serviço de fusão e aquisição, assim com aconselhamento estratégico aos clientes-chave e cobre igualmente vários setores. Global Banking Americas está presente nos Estados Unidos, no Canadá e em seis países da América latina.

## Prémios 2019

- Western Europe's Best Bank for Financing (Euromoney Awards for Excellence – 2019) ;
- Western Europe's Best Bank for Transaction Services (Euromoney Awards for Excellence – 2019) ;
- Aviation Finance House of the Year (Airfinance Journal – 2019) ;
- Best Export Finance Bank (Trade Finance Awards – Junho de 2019) ;
- Most Innovative Investment bank from Western Europe (The Banker awards – 2019) ;
- Best Bank for Trade Finance 2019 – 3º ano consecutivo (Global Finance – 2019).

## Classificações 2019

- N° 1 EMEA Syndicated Loan Bookrunner em volume, número de operações e rendimentos (Dealogic, 2019) ;
- N° 1 in European Large Corporate Trade Finance (Greenwich Share Leaders – Novembro de 2019) ;
- N° 1 Cash Management and Corporate Banking by market penetration for large European Corporate (Greenwich Share Leaders – Janeiro de 2020) ;
- N° 1 European Corporate Investment Grade DCM em volume e número de operações (Dealogic 2019) ;
- N° 1 EMEA Equity-Linked em volume e número de operações (Dealogic, 2019) ;
- Exane BNP Paribas pan-European Survey : N° 1 Equity Sector Research (3º ano consecutivo), N° 1 Developed Europe Broker, N° 1 Pan-Europe Equity Sales and N° 1 Corporate Access (Extel survey – Junho de 2019).

## GLOBAL MARKETS

Global Markets oferece a uma vasta gama de clientes profissionais (empresas, institucionais, bancos privados, distribuidores, etc.) produtos ou serviços de investimento, de cobertura, de financiamento, de procura e de conhecimento no conjunto das classes de ativos.

Global Markets é um líder da indústria, com importantes quotas de mercado em Bolsas mundiais, integra frequentemente a lista de fornecedores de primeira linha.

Global Markets pretende propor uma vasta gama de produtos e serviços financeiros nos mercados de ações, de taxas de juro, de câmbio, locais e de crédito. Com mais de 3 200 colaboradores, GM dispõe de uma cobertura mundial, estando implantado em vários centros de negócios de envergadura, nomeadamente Londres, Paris, Bruxelas, Nova Iorque, Hong Kong, Singapura e Tóquio.



A área de intervenção inclui 5 linhas de áreas de intervenção mundiais, articuladas em torno de 2 atividades :

- Fixed Income, Currencies & Commodities :
  - Foreign Exchange, Local Markets & Commodity Derivatives,
  - G10 Rates,
  - Primary & Credit Markets ;
- Equity & Prime Services :
  - Equity Derivatives,
  - Prime solutions & Financing (serviços de corretagem e de financiamento).

A oferta de Global Markets inclui uma gama de soluções de financiamento e de investimento socialmente responsáveis nos mercados de capitais concebidas para facilitar a transição energética.

Em 2019, Global Markets prosseguiu o seu crescimento seletivo de clientes-alvo com a celebração de um acordo firme com o Deutsche Bank visando assegurar a continuidade dos serviços de Prime brokerage e de execução eletrónica aos clientes gestores de ativos e prevendo a transferência de tecnologia e de pessoal necessário.

### Prémios 2019

- Most Innovative Investment Bank for Bonds (The Banker – Investment Banking Awards – Setembro de 2019) ;
- Research & Strategy House of the Year (Global Capital Derivatives Awards – Maio de 2019) ;
- Most Impressive Bank for Corporate Bonds and for Financial Institutions (Global Capital Bond Awards – Maio de 2019) ;
- Japan House of the Year (AsiaRisk Awards 2019) ;
- Derivatives House of the Year and Base Metals House of the Year (EnergyRisk Awards 2019).

### Classificações 2019

- N° 1 All bonds in Euros em volume e número de operações (Dealogic 2019) ;
- N° 1 All EMEA bonds (Dealogic 2019) ;
- N° 8 All International Bonds (Dealogic 2019) ;
- N° 3 All Global Green Bonds em volume (Dealogic 2019).

## SECURITIES SERVICES

Securities Services é um dos principais atores mundiais da área de intervenção Títulos, com ativos sob custódia a progredir +13,3%, com 10 542 bilhões de euros relativamente a 2018, e ativos sob gestão a progredir +8,1%, com 2 512 bilhões de euros.

A área de intervenção oferece soluções a todos os atores do ciclo de investimento :

- Os bancos de investimento, broker-dealers, bancos e infraestruturas de mercado (atores sell-side) beneficiam de soluções em matéria de execução, de compensação de instrumentos derivados, de compensação local e global, de liquidação-entrega e de custódia de todas as classes de ativos no mundo inteiro. São igualmente propostas soluções de subcontratação das atividades de middle e de back-office;
- os investidores institucionais – gestores de ativos, de fundos alternativos, fundos de capital-investimento, fundos imobiliários e soberanos, companhias de seguros, fundos de pensão, distribuidores e promotores de fundos (atores buy-side) – dispõem de uma vasta gama de serviços: conservação global, banco depositário e trustee, agente de transferência e apoio à distribuição de fundos, administração de fundos e subcontratação de middle-office, reporting de investimento, avaliação do risco e do desempenho;
- os emitentes (originadores, intermediários e empresas) têm acesso a uma vasta oferta de serviços fiduciários: titularização e serviços de financiamento estruturado, serviços de agente da dívida, consultoria aos emitentes, gestão de planos de stock-options e acionariado assalariado, serviços aos acionistas e gestão das Assembleias Gerais;
- são propostos serviços de mercado e de financiamento a todos estes atores: crédito e empréstimo de títulos, gestão do câmbio, gestão do crédito e do colateral, serviço de gestão de colateral tripartida, serviço de negociação das ordens e financiamentos.

Em 2019, Securities Services celebrou um acordo com Allfunds, uma das principais plataformas de distribuição de fundos do mundo, para desenvolver serviços de nova geração. Securities Services também assumiu uma participação estratégica na Fintech AssetMetrix para expandir e digitalizar os seus serviços a empresas de gestão e investidores nos fundos de private capital.

### Prémios 2019

- Best Transaction Bank for Securities Services (The Banker – Setembro de 2019) ;
- Custodian of the Year (Asia Risk Awards 2019) ;
- European Hedge Fund Administrator of the Year (Funds Europe Awards 2019) ;
- Bests Bank for Cross Border Custody (AsianInvestor's Asset Management Awards 2019 – Abril de 2019) ;
- 5 Awards dos quais Best Custodian for StockConnect (The Asset Triple A Awards – Junho de 2019).

## OUTRAS ATIVIDADES

### PRINCIPAL INVESTMENTS

Principal Investments é responsável pela gestão da carteira de participações industriais e comerciais não cotadas e cotadas do Grupo BNP Paribas, numa ótica de acompanhamento dos clientes e de valorização dos ativos a médio/longo prazo. A equipa da Gestão das Participações Não Cotadas (Private Equity) é especializada no acompanhamento de projetos de transmissão e no desenvolvimento de empresas não cotadas através dos investimentos em capital minoritário ou em obrigações privadas. Acompanha igualmente, de forma indireta, o financiamento da economia através da subscrição de compromissos em fundos

de capital-investimento. A equipa de Gestão das Participações Cotadas tem por missão investir em capital minoritário em sociedades cotadas, essencialmente francesas.

### ATIVIDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE PERSONAL FINANCE

No contexto do plano de desenvolvimento 2014-2016 do Grupo, a atividade de crédito imobiliário de Personal Finance, da qual uma parte significativa é gerida em extinção, foi transferida a 1 de janeiro de 2014 para «Outras Atividades».

## 1.5 O BNP Paribas e os seus acionistas

### O CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2018, o capital do BNP Paribas SA ascendia a 2 499 597 122 euros composto por 1 249 798 561 ações. As alterações ocorridas durante os exercícios anteriores vêm referidas no capítulo 6, nota 6a *Evolução do capital e resultado por ação*.

Em 2019, não foi efetuada qualquer operação no capital social: assim, em 31 de dezembro de 2019, o capital do BNP Paribas mantinha-se em 2 499 597 122 euros, composto por 1 249 798 561 ações com um valor nominal de dois euros cada.

Estas ações, integralmente realizadas, assumem a forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais em vigor. Não existe qualquer direito de voto duplo, nem qualquer limitação ao exercício dos direitos de voto, nem qualquer direito a um acréscimo do dividendo ligado a estes valores mobiliários.

## EVOLUÇÃO DO ACIONARIADO

### > EVOLUÇÃO DA DETENÇÃO DO CAPITAL DO BANCO DURANTE OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Datas	31/12/2017			31/12/2018			31/12/2019		
	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV
SFPI <sup>(1)</sup>	96,55 <sup>(2)</sup>	7,7 %	7,7 %	96,55 <sup>(2)</sup>	7,7 %	7,7 %	96,55 <sup>(2)</sup>	7,7%	7,7%
BlackRock Inc.	63,22 <sup>(3)</sup>	5,1 %	5,1 %	63,22 <sup>(3)</sup>	5,1 %	5,1 %	62,76 <sup>(4)</sup>	5,0%	5,0%
Gde Ducado do Luxemburgo	12,87	1,0 %	1,0 %	12,87	1,0 %	1,0 %	12,87	1,0%	1,0%
Assalariados	50,22	4,0 %	4,0 %	51,58	4,1 %	4,1 %	52,36	4,2%	4,2%
■ dos quais FCPE <sup>(5)</sup> Grupo	36,27	2,9 %	2,9 %	37,78	3,0 %	3,0 %	39,17	3,1%	3,1%
■ dos quais detenção direta	13,95	1,1 %	1,1 %	13,80	1,1 %	1,1 %	13,19	1,1% <sup>(*)</sup>	1,1% <sup>(*)</sup>
Mandatários sociais	0,16	NS	NS	0,19	NS	NS	0,20	NS	NS
Títulos detidos pelo Grupo <sup>(6)</sup>	1,23	0,1 %	-	1,16	0,1 %	-	1,16	0,1%	-
Acionistas Individuais	45,3	3,6 %	3,6 %	48,70	3,9 %	3,9 %	43,50	3,5%	3,5%
Inv. institucionais	904,42	76,2 %	76,3 %	957,26	76,6 %	76,7 %	961,10	76,9%	77%
■ Europeus	536,60	44,3 %	44,4 %	559,04	44,7 %	44,8 %	572,42	45,9%	45,9%
■ Não Europ.	367,82	31,9 %	31,9 %	398,22	31,9 %	31,9 %	388,68	31,1%	31,1%
Outros e não identificados	74,89	2,2 %	2,2 %	18,27	1,5 %	1,5 %	19,30	1,6%	1,6%
<b>TOTAL</b>	<b>1 248,86</b>	<b>100 %</b>	<b>100 %</b>	<b>1 249,8</b>	<b>100 %</b>	<b>100 %</b>	<b>1 249,8</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

(1) *Société Fédérale de Participations et d'Investissement* : sociedade anónima de interesse público agindo por conta do Estado belga.

(2) De acordo com declaração da SFPI, Documento AMF n° 217C1156 de 6 de junho de 2017.

(3) De acordo com declaração de BlackRock, Documento AMF n° 217C0939 de 9 de maio de 2017.

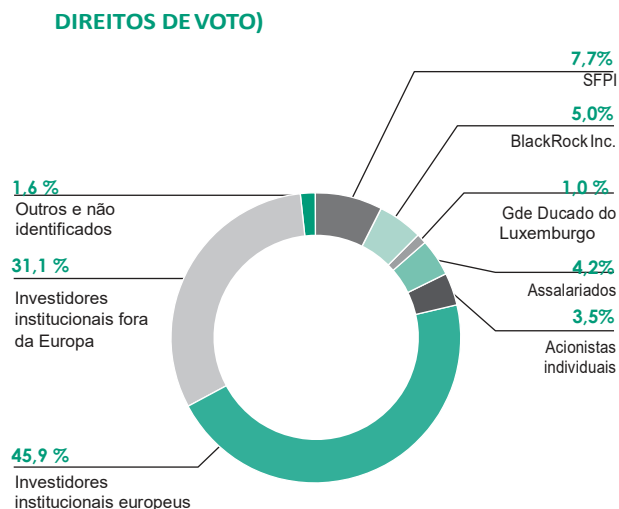
(4) De acordo com declaração de BlackRock, Documento AMF n° 219C0988 de 19 de junho de 2019.

(5) Os direitos de voto do FCPE são exercidos, após decisão tomada pelo Conselho de supervisão, pelo Presidente deste último.

(6) Exceto posições de trabalho das tabelas de trading.

(\*) Dos quais 0,5 % para as ações visadas no artigo L.225-102 do Código Comercial permitindo determinar o limiar a partir do qual a nomeação de um administrador representante dos assalariados acionistas deve ser proposta.

## > COMPOSIÇÃO DO ACIONARIADO DO BNP PARIBAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (EM % DOS DIREITOS DE VOTO)



A Empresa não tem conhecimento de qualquer acionista, para além da SFPI e da BlackRock Inc., que seja detentora de mais de 5% do capital ou dos direitos de voto a 31 de dezembro de 2019.

A Société Fédérale de Participations et d'Investissement (SFPI) tornou-se acionista do BNP Paribas por ocasião da aproximação concretizada durante o ano de 2009, com o Grupo Fortis; durante esse mesmo exercício, procedeu a duas declarações de transposição de limite junto da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) :

- a 19 de maio de 2009 (informação AMF n° 209C0702), a SFPI declarava ter transposto em alta os limites legais de 5% e de 10% do capital ou dos direitos de voto do BNP Paribas, na sequência da contribuição de 74,94% do Fortis Banque SA/NV, remunerada pela emissão de 121 218 054 ações BNP Paribas representando então 9,83% do capital e 11,59% dos direitos de voto. Estava nomeadamente referido que nem o Estado belga, nem a SFPI tencionavam adquirir o controlo do Banco.

O BNP Paribas informou concomitantemente a AMF no próprio dia 19 de maio (Informação AMF n° 209C0724), da celebração de um contrato de opção entre o Estado belga, a SFPI e Fortis SA/NV (agora Ageas SA/NV em finais de abril 2010), nos termos do qual o Fortis SA/NV beneficia de uma opção de compra sobre as 121 218 054 ações BNP Paribas emitidas para remuneração das contribuições efetuadas pela SFPI de participações detidas no Banco Fortis com faculdade para o BNP Paribas de aplicar um direito de substituição sobre as ações visadas:

- a 4 de dezembro de 2009 (Informação AMF n° 209C1459), a SFPI declarava ser detentora de 10,8% do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas; esta evolução é, no essencial, consecutiva:
  - ao aumento de capital realizado em ações ordinárias pelo BNP Paribas em 2009,
  - à redução de capital efetuada pelo Banco na sequência da anulação, a 26 de novembro de 2009, das ações preferenciais emitidas a 31 de março de 2009 a favor da *Société de Prise de Participation de l'État*.

Em 27 de abril de 2013, o Estado Belga anunciou a compra pela SFPI da opção de compra concedida a Ageas.

A 6 de junho de 2017 (Informação AMF n° 217C1156), a SFPI declarava ser detentora de 7,74% do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas; esta transposição em baixa dos limiares de 10% do capital e dos direitos de voto, resulta de uma cessão de ações no mercado.

Desde esta data, o BNP Paribas não recebeu qualquer declaração de ultrapassagem do limiar por parte da SFPI.

A 9 de maio de 2017 (informação AMF n° 217C0939) a sociedade BlackRock Inc. Declarava ter transposto em alta, a 8 de maio de 2017, os limiares legais de 5% do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas, e ser detentora, nessa data, por conta de clientes e de fundos por ela geridos, de 63 223 149 ações BNP Paribas.

A 18 de junho de 2019 (informação AMF n° 219C0988 de 19 de junho), BlackRock Inc. Declarava ser detentora de 62 764 366 ações BNP Paribas.

Desde essa data, o BNP Paribas não recebeu qualquer declaração de ultrapassagem do limiar por parte da sociedade BlackRock Inc.

## O MERCADO DA AÇÃO

Desde a Assembleia-geral mista de 23 de maio de 2000, durante a qual os acionistas decidiram a fusão entre o BNP e o Paribas, o título BNP tornou-se BNP Paribas; o código Euroclear-France permaneceu então invariável (13110). A partir de 30 de junho de 2003, a ação BNP Paribas é designada pelo seu código ISIN (FR0000131104). Para manter uma grande acessibilidade aos acionistas individuais, a 20 de fevereiro de 2002, o valor nominal da ação do Banco foi dividido por dois e fixado em dois euros.

As ações BNP foram admitidas à cotação oficial da Bolsa de Paris no âmbito do Regulamento Imediato, a 18 de outubro de 1993, primeira data de cotação após a privatização, depois a 25 de outubro no âmbito do Regulamento Mensal. Desde a generalização do mercado à vista, a 25 de setembro de 2000, a ação BNP Paribas é elegível no âmbito do SRD (Service de Règlement Différé).

O título é negociado em Londres no âmbito do SEAQ Internacional, na Bolsa de Frankfurt, assim como em Milão, no MTA Internacional desde 24 de julho de 2006. Além disso, um programa ADR (American Depositary Receipt) 144A

« Level 1 » está ativo nos Estados Unidos desde a privatização, o JP Morgan Chase agindo enquanto banco de depósito (1 ação BNP Paribas é representada por 2 ADR).

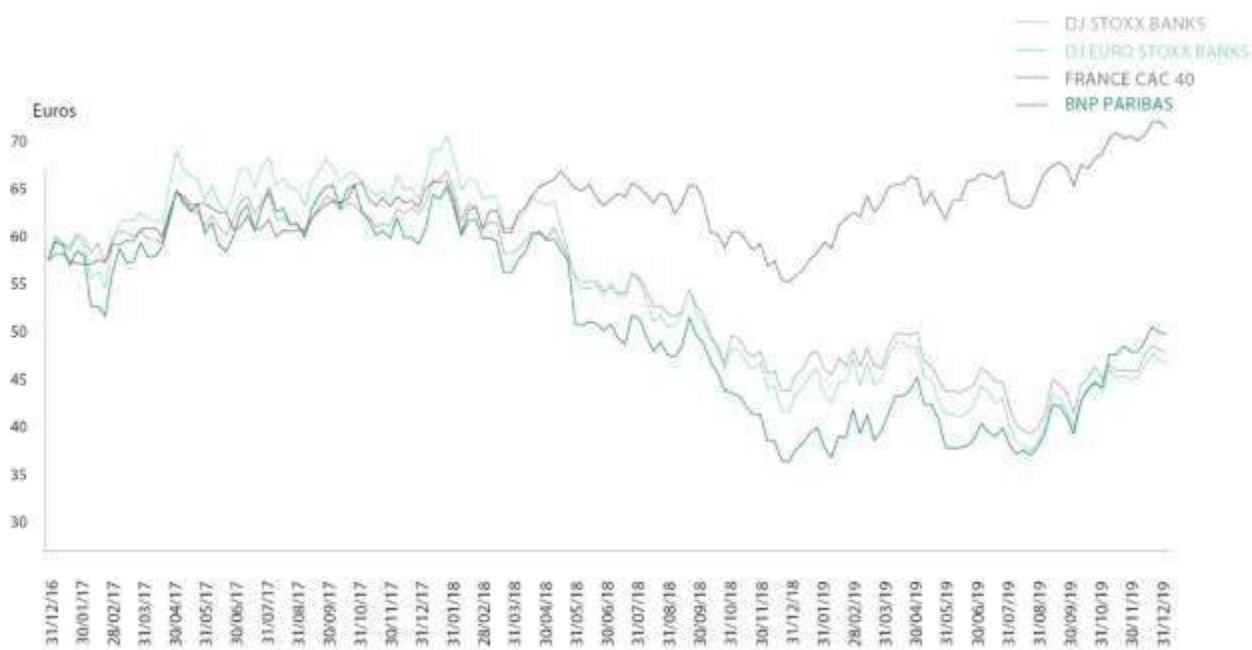
Para aumentar a sua liquidez e torná-lo mais visível para os investidores americanos, o ADR é negociado no OTCQX International Premier desde 14 de julho de 2010.

O BNP fez parte das empresas que constituem o índice CAC 40 desde 17 de novembro de 1993; integrou ainda o EURO STOXX 50 a 1 de novembro de 1999. O título do Banco entra na composição do Dow Jones Stoxx 50 desde 18 de setembro de 2000. O BNP Paribas também integrou o DJ Banks Titans 30 Index que reúne os trinta maiores bancos mundiais. O título também está incluído nos índices EURO STOXX Banks e STOXX Banks. Por fim, a ação BNP Paribas consta nos principais índices de referência de Desenvolvimento Sustentável (cf. Capítulo 7) nomeadamente EURONEXT-Vigeo Eiris, FTSE4Good Index Series, Dow Jones Sustainability World Index et Stoxx Global ESG Leaders Index.

Estes diferentes fatores contribuem para a liquidez e a apreciação do título uma vez que este é então uma das necessárias componentes de todas as carteiras e fundos indexados a estes índices.

### > COTAÇÃO DA AÇÃO BNP PARIBAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Comparação com os índices EURO STOXX Banks, STOXX Banks e CAC 40 (índices baseados na cotação da ação).



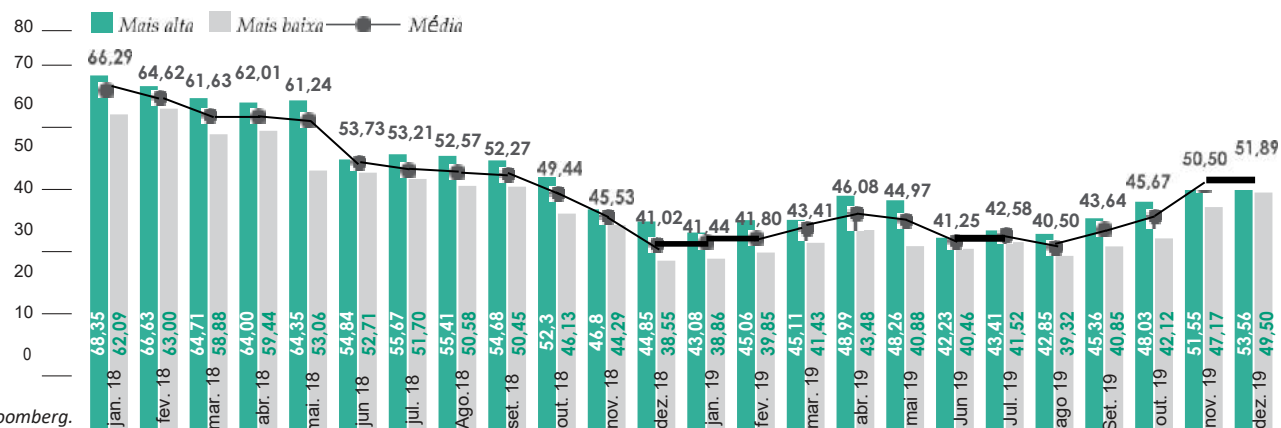
Fonte : Bloomberg.

Num período de três anos, de 31 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2019, a cotação da ação BNP Paribas passou de 60,55 euros à 52,83 euros, ou seja uma diminuição de - 12,7 %, um desempenho superior ao dos bancos da zone euro (EURO STOXX Banks: - 17,8 %) e ao dos bancos europeus (STOXX Banks: - 15,9%), mas sensivelmente inferior ao do CAC 40 (+ 22,9%).

Neste último ano, ou seja, desde o início do ano 2019, a cotação da ação BNP Paribas passou de 39,48 euros para 52,83 euros, ou seja, uma progressão de + 33,8 %, um desempenho superior aos dos

Bancos da zona euro (+ 11,1 %) e ao dos bancos europeus (+ 8,2 %) mas também ao do CAC 40 (+ 26,4 %). Neste período, os valores bancários europeus sofreram o impacto, durante os 3 primeiros trimestres, das incertezas que pesavam sobre o desenvolvimento do comércio mundial e a persistência de um ambiente de taxas baixas, antes que as suas valorizações beneficiassem de uma melhor visibilidade tanto nestes domínios com em matéria de evolução da regulamentação de certos riscos geopolíticos como o Brexit.

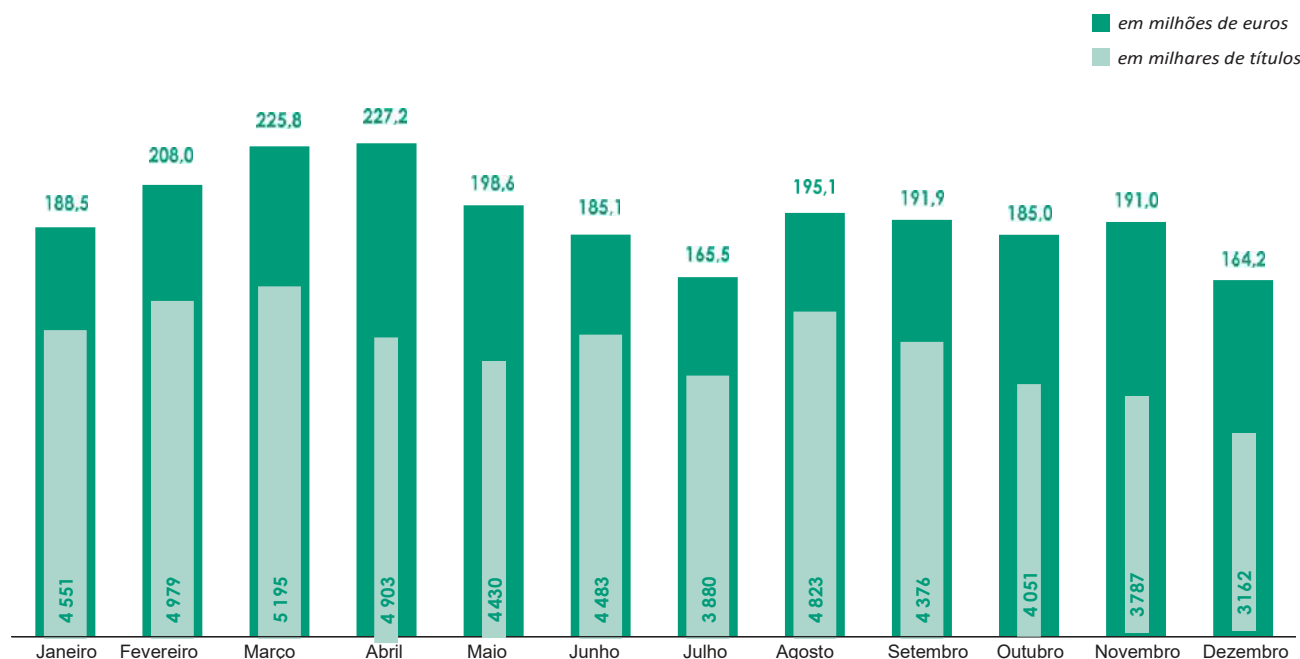
## MÉDIAS MENSAIS E COTAÇÕES DE FECHO MENSAIS EXTREMAS DA AÇÃO BNP PARIBAS DESDE JANEIRO DE 2018



Fonte : Bloomberg.

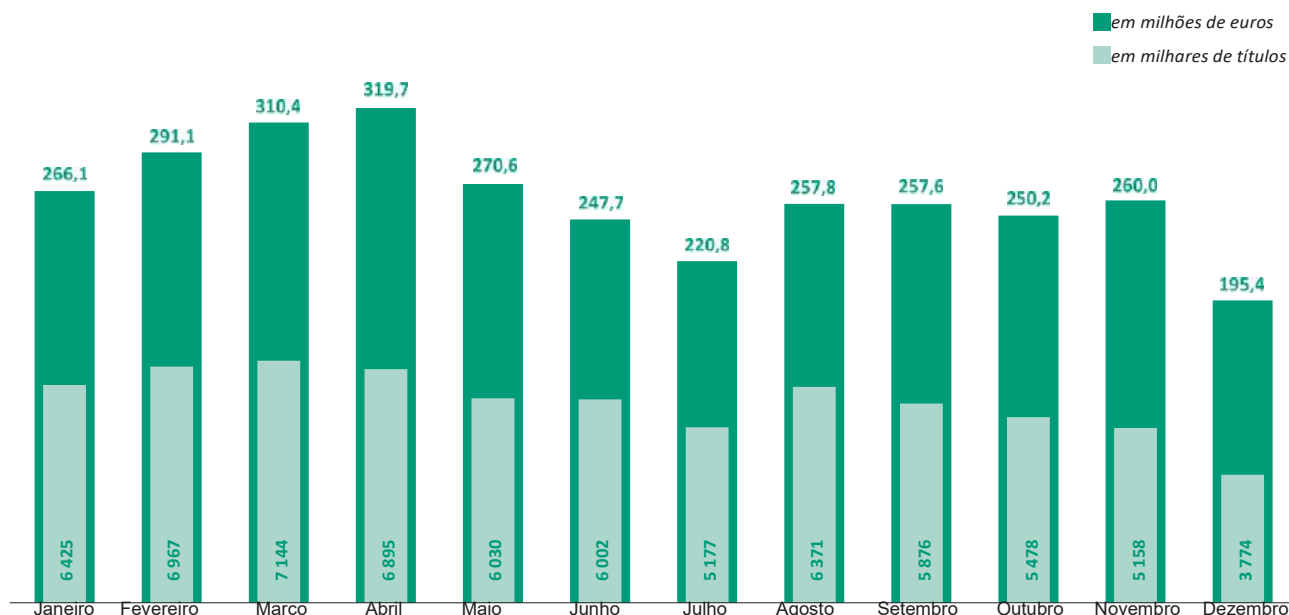
- Acapitação global do BNP Paribas sob o IFRS, o que coloca o banco na 17ª posição do índice EURO STOXX 50; o flutuante do BNP Paribas colocava também o banco na 6ª posição do índice parisiense e na 17ª posição do índice EURO STOXX 50.
- Os volumes diários de transações em 2019 estabeleceram-se numa média de 4380973 títulos transacionados na Euronext Paris, um aumento de 8,06% relativamente ao ano anterior (4 054 122 títulos por sessão em 2018). Reintegrando os volumes tratados pelos sistemas multilaterais de negociação (*Multilateral Trading Facilities* ou MTF), a média diária de 2019 fixa-se em 5 936 204 título negociados, ou seja, uma diminuição de 2,68% relativamente ao ano anterior (6 099 424 títulos transacionados diariamente em 2018).

## VOLUMES TRANSACIONADOS EM 2019 NA EURONEXT PARIS (MÉDIA DIÁRIA)



Fonte : Euronext.

➤ TOTAL DOS VOLUMES TRANSACIONADOS EM 2019 NA EURONEXT PARIS E MTF (MÉDIA DIÁRIA)



Fonte : Euronext.

## O PAINEL DE CONTROLO DO ACIONISTA

Em euros	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado líquido parte do Grupo por ação <sup>(1)</sup>	5,14	6,00	6,05	5,73	6,21
Ativo líquido por ação <sup>(2)</sup>	70,95	73,90	75,1	74,7 <sup>(*)</sup>	79,0
Dividendo líquido por ação	2,31	2,70	3,02	3,02	3,10 <sup>(3)</sup>
Taxa de distribuição (em %) <sup>(4)</sup>	45,0	45,0	50,0	52,72	50,03 <sup>(3)</sup>
Cotação					
Mais alta <sup>(5)</sup>	60,68	62,00	68,89	68,66	53,81
Mais baixa <sup>(5)</sup>	44,94	35,27	54,68	38,18	38,14
Fim do período	52,23	60,55	62,25	39,48	52,83
Índice CAC 40 em 31 de dezembro	4 637,06	4 862,31	5 312,56	4 730,69	5 978,06

(1) Com base no número médio de ações em circulação do exercício.

(2) Antes da distribuição. Ativo líquido contabilístico reavaliado sobre número de ações em circulação no fim do período.

(3) Sob reserva de aprovação pela Assembleia Geral de 19 de maio de 2020.

(4) Distribuição proposta à Assembleia Geral reportada ao resultado líquido parte do Grupo.

(5) Registados durante a sessão.

(\*) Impacto sobre os capitais próprios a 01/01/18 da primeira aplicação de IFRS 9 : - 2,5 Bilhões de euros ou seja 2 € por ação.

## A CRIAÇÃO DE VALOR BOLSISTA

### RENTABILIDADE TOTAL PARA O ACIONISTA (TOTAL SHAREHOLDER RETURN – TSR)

#### Convenções de cálculo

- O dividendo é reinvestido em ações BNP e depois BNP Paribas; o ativo fiscal à taxa de 50% está incluído, até à supressão deste dispositivo, no início do exercício 2005.
- Exercício dos direitos preferenciais de subscrição aquando dos aumentos de capital de março de 2006 e outubro de 2009.

- Os rendimentos são brutos, antes de qualquer imposição e comissão de corretagem.

#### Resultados do cálculo

O quadro abaixo indica, para os diferentes períodos mencionados acabando em 31 de dezembro de 2019, a rentabilidade total da detenção de uma ação BNP, e depois BNP Paribas, assim como a taxa de rendimento atuarial anual.

Duração de detenção	Data de investimento	Cotação histórica à data de investimento (em euros)	Número de ações no fim do período de cálculo	Investimento multiplicado por	Taxa de rendimento anual atuarial
Desde a privatização do BNP	18/10/1993	36,59	5,6770	8,1967	8,35 %
26 anos	03/01/1994	43,31	5,1695	6,3058	7,34 %
25 anos	03/01/1995	37,20	5,0753	7,2077	8,22 %
24 anos	02/01/1996	33,57	4,9695	7,8206	8,94 %
23 anos	02/01/1997	30,40	4,8249	8,3848	9,68 %
22 anos	02/01/1998	48,86	4,6747	5,0545	7,64 %
21 anos	04/01/1999	73,05	4,5782	3,3110	5,87 %
Desde a criação do BNP Paribas	01/09/1999	72,70	4,4542	3,2368	5,94 %
20 anos	03/01/2000	92,00	4,4542	2,5578	4,81 %
19 anos	02/01/2001	94,50	4,3332	2,4225	4,77 %
18 anos	02/01/2002	100,4	4,1924	2,2060	4,49 %
17 anos	02/01/2003	39,41	2,0287	2,7195	6,06 %
16 anos	02/01/2004	49,70	1,9512	2,0741	4,66 %
15 anos	03/01/2005	53,40	1,8706	1,8507	4,19 %
14 anos	02/01/2006	68,45	1,8044	1,3926	2,39 %
13 anos	02/01/2007	83,50	1,7289	1,0939	0,69 %
12 anos	02/01/2008	74,06	1,6708	1,1919	1,47 %
11 anos	02/01/2009	30,50	1,5898	2,7537	9,65 %
10 anos	02/01/2010	56,11	1,5130	1,4246	3,60 %
9 anos	03/01/2011	48,30	1,4689	1,6066	5,41 %
8 anos	02/01/2012	30,45	1,4125	2,4507	11,86 %
7 anos	02/01/2013	43,93	1,3537	1,6279	7,21 %
6 anos	02/01/2014	56,70	1,3095	1,2201	3,37 %
5 anos	02/01/2015	49,43	1,2731	1,3607	6,36 %
4 anos	04/01/2016	51,75	1,2400	1,2659	6,08 %
3 anos	02/01/2017	60,12	1,1816	1,0384	1,26 %
2 anos	02/01/2018	62,68	1,1337	0,9555	- 2,25 %
1 ano	02/01/2019	38,73	1,0744	1,4655	46,86 %



## COMUNICAÇÃO COM OS ACIONISTAS

O BNP Paribas tem o cuidado de fornecer a todos os seus acionistas uma informação rigorosa, regular, homogénea e de qualidade, em conformidade com as melhores práticas dos mercados e recomendações das autoridades bolsistas.

Uma equipa «Relações com os Investidores» informa os investidores institucionais e os analistas financeiros sobre a estratégia do Grupo, os desenvolvimentos significativos e os resultados, publicados numa base trimestral.

Em 2020, o calendário é o seguinte<sup>(1)</sup>:

- 5 de fevereiro de 2020 : publicação dos resultados anuais 2019 ;
- 5 de maio de 2020 : publicação dos resultados do 1º trimestre de 2020 ;
- 31 de julho de 2020 : publicação dos resultados do segundo trimestre e do 1º semestre de 2020 ;
- 3 de novembro de 2020 : publicação dos resultados do 3º trimestre e dos 9 primeiros meses de 2020.

São organizadas várias, vezes por ano, reuniões de informação destinadas ao conjunto dos atores do mercado, mais precisamente no momento do anúncio dos resultados anuais e semestrais, mas também por ocasião de reuniões temáticas durante as quais a Direção Geral apresenta o Grupo BNP Paribas e a sua estratégia. Mais especificamente, é destacado um colaborador para as relações com os gestores de fundos éticos e socialmente responsáveis.

Uma equipa « Relações com os Acionistas » está à disposição e à escuta dos cerca de 402 000 acionistas individuais do Banco (fontes internas e estudo TPI em 31 de dezembro de 2019). Os acionistas recebem semestralmente um boletim informativo financeiro onde são apresentados os principais desenvolvimentos do Grupo e, no início de julho, é distribuída uma ata da Assembleia Geral. Durante o ano, os acionistas são convidados para encontros, em diferentes cidades francesas, por ocasião dos quais a Direção Geral apresenta as realizações e a estratégia da Empresa (em 2019, por exemplo em Toulouse a 17 de setembro e em Lyon 7 de novembro). Por fim, os representantes do BNP Paribas puderam dialogar diretamente com cerca de 400 pessoas por ocasião do Salão « Investir Day » que teve lugar em Paris a 3 de outubro de 2019.

Os membros do **Cercle des actionnaires de BNP Paribas** (Círculo dos acionistas do BNP Paribas), criado em 1995, são os 43 200 acionistas detentores de pelo menos 200 títulos da Empresa. Recebem, todos os semestres, o boletim de informação financeira e a ata da Assembleia Geral. Também lhes são enviadas duas edições impressas da revista *La Vie du Cercle* completadas por dois e-mails com novos eventos. São convidados para manifestações de natureza artística, desportiva ou cultural às quais o Banco se associou, bem como a sessões de formação online relativas às operações bolsistas (análises técnica e financeira, diversificação de carteira...) e à atualidade económica,

em parceria com as competentes equipas da Empresa. Foram assim feitas cerca de 250 propostas em 2019 dirigidas a mais de 7 000 participantes.

Para facilitar o acesso a estes serviços, um **website específico ao Círculo dos acionistas** ([www.cercle-actionnaires.bnpparibas](http://www.cercle-actionnaires.bnpparibas)) reúne o conjunto das prestações acessíveis. Cada membro do Círculo dispõe de um acesso pessoal e seguro ao website para gerir as suas inscrições nos eventos e aí encontrar os seus convites. Foi igualmente implementado um **Nº Verde 0800 666 777** (chamada gratuita); dá acesso à cotação da Bolsa e permite deixar uma mensagem vocal à equipa do Círculo, que também pode ser contactada por correio eletrónico [cercle.actionnaires@bnpparibas.com](mailto:cercle.actionnaires@bnpparibas.com).

O **website BNP Paribas** ([www.invest.bnpparibas.com](http://www.invest.bnpparibas.com)) em francês e em inglês, permite aceder ao conjunto das informações sobre o Grupo BNP Paribas (nomeadamente os comunicados de imprensa, os números-chave, a apresentação dos principais eventos, etc.). Também é possível consultar e carregar todos os documentos financeiros como os Relatórios integrados e os Documentos de referência ou os Documentos de registo universal. A agenda financeira permite encontrar as próximas datas importantes (Assembleia Geral, comunicação dos resultados, encontros de acionistas...). A cotação da ação e a comparação da sua evolução com as de alguns dos grandes índices estão disponíveis bem como um programa de cálculo de rendimento.

Também estão aí disponíveis os estudos e apresentações relativos à atividade e à estratégia do BNP Paribas, estabelecidos para o conjunto dos intervenientes de mercado, quer sejam investidores institucionais, quer gerentes de ativos ou analistas financeiros. Foi disponibilizado um espaço «**Acionista individual**» para apresentar os desenvolvimentos mais especificamente concebidos para investidores individuais, em particular em matéria de acessibilidade da informação como propostas de propostas de manifestações.

Um espaço dedicado à **responsabilidade social e ambiental** descreve os objetivos, a política seguida, bem como as principais realizações do Banco neste domínio.

Por fim, uma rubrica específica é dedicada à **Assembleia Geral do Banco** (condições de acesso, modalidade de exercício do direito de voto, aspetos práticos, mas também apresentação das resoluções e disponibilização das intervenções dos mandatários sociais). Uma retransmissão vídeo desta manifestação está acessível a partir do site de informação financeira do Banco. Para responder às expectativas dos acionistas individuais e dos investidores, e satisfazer as exigências crescentes de transparência e de informação regulamentada, o BNP Paribas coloca regularmente online novas rubricas ou melhorias daquelas que já existem, com um conteúdo enriquecido e apresentando novas funcionalidades.

(1) Sob reserva de alteração posterior.

## O COMITÉ DE LIGAÇÃO DOS ACIONISTAS

Desde a sua criação no ano 2000, o BNP Paribas quis dotar-se de um Comité de Ligação dos Acionistas, cuja missão é acompanhar o Banco na sua comunicação com o acionariado individual; foi por ocasião da Assembleia geral de fusão que o Presidente do BNP Paribas iniciou o processo de convite para apresentação de candidaturas que deu lugar à constituição desta instância no fim do ano de 2000.

Presidido por Jean Lemierre, é composto por dez acionistas escolhidos pela sua representatividade tanto geográfica como socioprofissional, assim como por dois assalariados ou antigos assalariados; cada membro é nomeado por três anos. Por ocasião dos períodos de renovação que são comunicados através da imprensa e/ou dos documentos financeiros publicados pelo Banco, qualquer acionista pode apresentar a sua candidatura.

Aquando da sua última reunião, no início do mês de outubro de 2019, o Comité de Ligação era composto por :

- Sr. Jean Lemierre, Presidente ;
- Sr. Adrien Besombes, residente em Indre-et-Loire ;
- Sr. Michel Cassou, residente em Tarn ;
- Sr. Patrick Cunin, residente em Essonne ;
- Sra. Anne Doris Dupuy, residente em Gironde ;
- Sr. Laurent Dupuy, residente em Alpes-Maritimes ;
- Sr. Jacques Martin, résidant dans les Alpes Maritimes ;
- Sr. André Peron, residente em Finistère ;
- Sra. Dyna Peter-Ott, residente em Bas-Rhin ;
- Sr. Jean-Pierre Riou, residente em Loire-Atlantique ;

- Sr. Jean-Jacques Rohrer, residente em Hauts de Seine ;
- Sr. Ugo Cuccagna, membro do pessoal do BNP Paribas ;
- Sra. Christine Valence, membro do pessoal do BNP Paribas.

Em conformidade com as disposições da Carta, à qual todos os participantes aderiram e que tem valor de Regulamento interno, os membros do Comité reuniram-se duas vezes em 2019, a 29 de março e a 2 de outubro, além da sua participação na Assembleia Geral.

Os principais temas abordados diziam, entre outros, respeito :

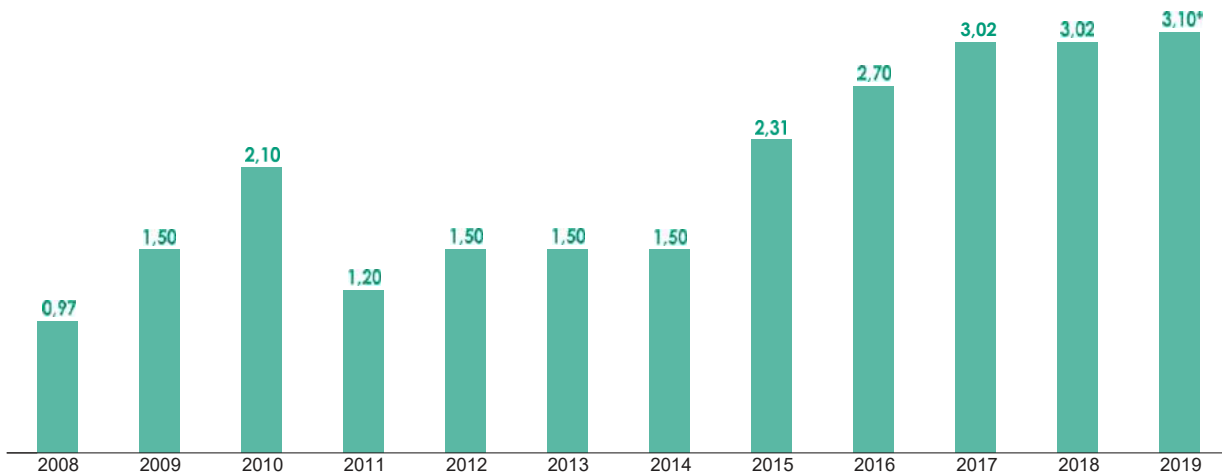
- à estrutura do capital do BNP Paribas e à sua evolução, mais especificamente na sua componente «investidores particulares» ;
- as propostas feitas ao «Círculo dos Acionistas» ;
- aos projetos de Documento de referência 2018, em especial aos seus capítulos « Relações com os Acionistas », « Governo da Sociedade » e « Responsabilidade Social & Ambiental » ;
- aos resultados trimestrais ;
- às iniciativas tomadas no âmbito da preparação da Assembleia Geral ;
- à participação do Banco no Salão *Actionaria* ou no Salão *Investir Day* ;
- à apresentação das atividades de « Partners in Action for Customer Experience » (PACE), abordagem inovadora de transformação digital do Banco mais particularmente dedicada às novas experiências dos clientes ;
- à função «Compliance», apresentada pelo membro do Comité Executivo encarregado destas questões.

## O DIVIDENDO

O Conselho de administração proporá à Assembleia Geral de 19 de maio de 2020 um dividendo de 3,10 euros por ação (um aumento de 2,6 % relativamente a 2019). O destacamento e a colocação a pagamento do cupão teriam então lugar, respetivamente, a 25 de maio e a 27 de maio de 2020 em caso de voto positivo da Assembleia.

O montante total da distribuição proposta ascende a 3 874 milhões de euros, contra 3 774 milhões de euros distribuídos em 2019.

## EVOLUÇÃO DO DIVIDENDO (EM EUROS POR AÇÃO)



(\* ) Sob reserva de aprovação da Assembleia Geral de 19 de maio de 2020.

O dividendo do exercício 2008 foi ajustado para ter em conta o aumento de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição, realizado de 30 de setembro a 13 de outubro de 2009.

**Prazo de prescrição dos dividendos** : qualquer dividendo não reclamado num prazo de cinco anos após a sua exigibilidade prescreve de acordo com as condições previstas na lei. Os dividendos cujo pagamento não foi solicitado são entregues ao Tesouro Público.

## O NOMINATIVO NO BNPPARIBAS

Onúmero de acionistas do BNP Paribas inscritos sob a forma nominativa em 31 de dezembro de 2019 é de 25926.

### O NOMINATIVO PURO

Os acionistas inscritos sob a forma nominativa pura beneficiam :

- do envio sistemático de todos os documentos de informação da Sociedade destinada aos seus acionistas ;
- de um N° Verde (chamada gratuita): 0800 600 700 para os registos de ordens<sup>(1)</sup> e para qualquer informação;
- de tarifas de corretagem preferenciais ;
- de um servidor Internet específico «PlanetShares» (<https://planetshares.bnpparibas.com>), totalmente seguro, para consultar os seus ativos em ações BNP Paribas no nominativo puro e o histórico dos movimentos da sua conta, assim como transmitir e acompanhar as suas ordens de Bolsa <sup>(1)</sup>; este servidor está também disponível nas tabletes e nos smartphones;
- do convite automático para as Assembleias Gerais, sem necessidade de estabelecimento de uma declaração de participação ;
- da possibilidade de ser convocado para as Assembleias Gerais pela Internet ;

- da gratuidade dos direitos de guarda.

A detenção de ações nominativas puras é pouco compatível com o seu registo num PPA (Plano Poupança em Ações), tendo em conta a regulamentação e os procedimentos aplicáveis a este veículo. Os aforradores cujas ações são detidas num PPA e que querem inscrevê-las «no nominativo» poderão, portanto, optar pelo modo do nominativo administrado (cf. *infra*).

### O NOMINATIVO ADMINISTRADO

OBNP Paribas desenvolve igualmente a sua oferta de detenção das ações no nominativo administrado destinado aos seus acionistas institucionais. Para esta categoria de investidores, de facto, o nominativo administrado acumula as principais vantagens do portador e do nominativo puro :

- manutenção de uma liberdade total nas transações e conservação dos corretores habituais ;
- possibilidade de deter uma conta em títulos única, acoplada à conta em numerário ;
- convite direto sistemático para exercer o direito de voto e para participar nas Assembleias, sem interposição de intermediários ;
- possibilidade de ser convocado e de transmitir os votos às Assembleias Gerais pela Internet.

(1) Sob reserva de ter previamente subscrito (gratuitamente) um « contrato de prestações bolsistas ».

## A ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

As modalidades de realização da Assembleia Geral do BNP Paribas encontram-se definidas no artigo 18º dos estatutos da sociedade.

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) reúne todos os acionistas pelo menos uma vez por ano a pedido do Conselho de Administração para votar numa agenda fixada por este.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) é convocada sempre que é necessário tomar decisões sobre uma alteração dos estatutos, e nomeadamente um aumento de capital. As decisões devem ser aprovadas por maioria de dois terços dos acionistas presentes ou representados.

O quórum era constituído como segue :

### > CONSTITUIÇÃO DO QUORUM

	Número de acionistas	(%)	Ações	(%)
Presentes	1 413	10,32 %	148 282 911	18,58 %
Representados	479	3,50 %	228 913	0,03 %
Poderes ao Presidente	6 608	48,27 %	3 448 689	0,43 %
Votos por correspondência	5 189	37,91 %	646 204 657	80,96 %
<b>TOTAL</b>	<b>13 689</b>	<b>100,00 %</b>	<b>798 165 170</b>	<b>100,00 %</b>
dos quais pela Internet	10 109	73,85 %	263 432 921	33,00 %
			<b>Quorum</b>	
Número de ações ordinárias (exceto autocontrolo)			<b>1 248 641 821</b>	<b>63,92 %</b>

Dos 10 109 acionistas que participaram pela Internet na nossa última Assembleia Geral :

- 459 tinham solicitado uma carta de admissão ;
- 5 324 tinham dado poder ao Presidente ;

A Assembleia Geral Mista (AGM) reúne as duas anteriores (AGO e AGE) numa mesma data, através de uma mesma convocatória.

A última Assembleia Geral Mista do Banco teve lugar a 23 de maio de 2019 em primeira convocatória. O texto das resoluções e o vídeo da manifestação encontram-se disponíveis no website do BNP Paribas, no qual esta reunião foi transmitida em direto. A composição do quórum e o resultado do voto das resoluções foram colocados online no dia seguinte à manifestação. Além disso, esta reunião foi objeto de publicações na imprensa especializada assim como de uma carta específica através da qual a ata era apresentada aos acionistas.

- 450 tinham dado mandato/procuração a um terceiro (que, legalmente, também deve ser acionista) ;
  - 3 876 tinham votado por correspondência.
- Todas as resoluções propostas aos acionistas foram adotadas.

## &gt; ASSEMBLEIA GERAL MISTA DE 23 DE MAIO DE 2019

Resultados	Taxa de aprovação
<b>PARTE ORDINÁRIA</b>	
<b>Primeira resolução</b> : aprovação das contas sociais do exercício 2018	99,47 %
<b>Segunda resolução</b> : aprovação das contas consolidadas do exercício 2018	99,68 %
<b>Terceira resolução</b> : aplicação do resultado do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2018 e distribuição do dividendo	99,76 %
<b>Quarta resolução</b> : Convenções e compromissos visados nos artigos L. 225-38 e seguintes do Código Comercial	99,51 %
<b>Quinta resolução</b> : autorização de reacquirição pelo BNP Paribas das suas próprias ações	98,93 %
<b>Sexta resolução</b> : renovação do mandato do Senhor Jean-Laurent Bonnafé na qualidade de administrador	95,89 %
<b>Sétima resolução</b> : renovação do mandato do Senhor Wouter De Ploey na qualidade de administrador	96,05 %
<b>Oitava resolução</b> : renovação do mandato da Senhora Marion Guillou na qualidade de administradora	99,35 %
<b>Nona resolução</b> : renovação do mandato do Senhor Michel Tilmant em na qualidade de administrador	97,27 %
<b>Décima resolução</b> : ratificação da cooptação da Sra. Rajna Gibson-Brandon na qualidade de administradora	99,66 %
<b>Décima primeira resolução</b> : voto sobre os elementos da política de remuneração atribuíveis ao Presidente do Conselho de Administração	98,17 %
<b>Décima segunda resolução</b> voto sobre os elementos da política de remuneração atribuíveis ao Diretor-Geral e ao Diretor-Geral delegado	86,72 %
<b>Décima terceira resolução</b> : voto sobre os elementos da remuneração pagos ou atribuídos a título do exercício 2018 ao Sr. Jean Lemierre, Presidente do Conselho de administração	98,09 %
<b>Décima quarta resolução</b> : voto sobre os elementos da remuneração pagos ou atribuídos a título do exercício 2018 ao Sr. Jean-Laurent Bonnafé, Diretor-Geral	85,46 %
<b>Décima quinta resolução</b> : voto sobre os elementos da remuneração pagos ou atribuídos a título do exercício 2018 ao Sr. Philippe Bordenave, Diretor-Geral delegado	85,62 %
<b>Décima sextaresolução</b> : voto consultivo sobre o pacote global das remunerações de todas as naturezas pagas durante o exercício 2018 aos dirigentes efetivos e a certas categorias de pessoal	86,48 %
<b>PARTE EXTRAORDINÁRIA</b>	
<b>Décima sétimaresolução</b> : Autorização a conferir ao Conselho de Administração para reduzir o capital por anulação de ações	99,63 %
<b>Décima oitava resolução</b> : poderes para formalidades	99,91 %

A Assembleia-Geral de 2019 constituiu para o BNP Paribas uma oportunidade adicional para reafirmar o seu compromisso com o processo de Desenvolvimento Sustentável, e o seu desejo de assumir plenamente a sua responsabilidade social e ambiental. De facto, o Banco deseja assegurar uma criação de valor sólido e recorrente, respeitoso não só dos seus parceiros tradicionais como também dos seus acionistas, clientes e assalariados, mas que também tenha em consideração o ambiente e a sociedade civil no seu conjunto.

Pela primeira vez, estava assim previsto compensar - e mais ainda - (graças a ClimateSeed, uma plataforma online lançada pelo BNP Paribas que liga as empresas que desejam compensar as suas emissões de gases com efeito de estufa e projetos geradores de créditos de carbono), as emissões de carbono geradas pela organização da Assembleia Geral. Esta iniciativa teve um impacto positivo no ambiente, uma vez que foi decidido participar no financiamento de um projeto de combate à deflorestação, no âmbito do qual se compensaram 166 toneladas de CO<sub>2</sub>, o que representa muito mais do que as emissões relacionadas com a organização da Assembleia Geral de 2019.

Além disso, a fim de assegurar que a realização das nossas Assembleias Gerais seja representativa dos nossos princípios e valores, foi decidido, em consulta com o Comité de Ligação dos Acionistas, que para cada investidor presente, seria atribuído um montante de 12 euros ao programa "Help2Help", especificamente desenvolvido pela Fundação BNP Paribas

para incentivar iniciativas de solidariedade de interesse geral, nas quais os colaboradores do Banco estão pessoalmente envolvidos numa base voluntária.

Os montantes assim angariados em 2019, ou seja, 16 956 euros, constituem um complemento à dotação já afetada a este programa pela Empresa através da Fundação BNP Paribas, ela própria colocada sob a égide da *Fondation de France*. Em França, o total das contribuições de 2019 foi dividido por 79 projetos, em duas temporadas, todos iniciados por membros do pessoal do Banco. Os beneficiários encontram-se essencialmente localizados na Europa (72 %), em África (23 %), e 5 % no resto do mundo. Os montantes alocados a estes 79 projetos (de 1 000 a 4 000 euros por dossiê selecionado, com uma média de 2 500 euros) variam em função da importância e da natureza dos dossiês, e naturalmente do grau de envolvimento pessoal dos colaboradores nos projetos. São selecionados 5 projetos por temporada através do voto dos colaboradores e 1 «coup de cœur» (Gosto) por temporada recebem um dotação complementar de 5 000 euros. Este ano, mais de 9 000 funcionários participaram da votação. Estas subvenções são utilizadas para a realização de projetos relacionados principalmente com a solidariedade local (57%: 28% para ações relacionadas com precaridade e 29% para a educação e integração), saúde e deficiência (37%), e proteção ambiental (6%). A utilização dos fundos é relatada na convocatória da Assembleia Geral seguinte.

## COMO É QUE OS ACIONISTAS SÃO AVISADOS ?

A próxima Assembleia Geral Mista do BNP Paribas terá lugar a 19 de maio de 2020<sup>(1)</sup>.

As convocatórias estão disponíveis no website «invest.bnpparibas.com» em francês e em inglês após publicação no BALO (Boletim dos Anúncios Legais Obrigatórios). Os acionistas também são avisados através de publicação na imprensa diária, patrimonial e financeira. Em todos os pontos de venda da rede BNP Paribas, os colaboradores são especificamente formados para acompanhar os acionistas e conhecem as formalidades a respeitar.

Os acionistas cujos títulos se encontram sob a forma nominativa recebem automaticamente, independentemente do seu número de ações, um dossiê de convite completo (incluindo nomeadamente a agenda e os projetos de resoluções) e um formulário de voto. Uma parte significativa (14,9 %) das convocatórias dos acionistas inscritos nominalmente foi endereçada por Internet após concordância dos acionistas visados com esta modalidade de informação.

O BNP Paribas informa por Internet os seus acionistas ao portador, qualquer que seja o número de títulos detidos, as suas entidades de guarda apenas têm que aderir ao sistema denominado *Votaccess*. Assim avisados da realização da Assembleia Geral, os acionistas podem participar na mesma de forma simples e rápida. O Banco fornece também aos conservadores convocatórias e formulários de voto por correspondência impressos e dirigidos aos acionistas que o solicitem.

## COMO PODEM ASSISTIR ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ?

Qualquer acionista que tenha os seus títulos inscritos em conta dois dias de Bolsa antes da Assembleia pode assistir a esta com a condição expressa, para os acionistas que têm os seus títulos «ao portador», de apresentarem um cartão de admissão ou uma declaração de participação.

## COMO PODEM VOTAR ?

A utilização da plataforma de voto por Internet permite ao acionista dispor da convocatória para a Assembleia Geral. A seguir, pode votar, designar um mandatário ou imprimir o seu pedido de cartão de admissão à Assembleia se desejar assistir.

Cerca de 74 % dos acionistas que votaram em 2019 utilizaram a plataforma implementada.

Os acionistas que não utilizem a Internet devolvem ao BNP Paribas o formulário em papel anexado à convocatória. Este documento permite, antes da realização da Assembleia Geral :

- ou pedir uma carta de admissão ;
- ou votar por correspondência ;
- ou fazer-se representar por uma pessoa física ou moral ;
- ou dar poder ao Presidente da sessão.

## DECLARAÇÕES DE TRANSPOSIÇÃO DE LIMIAR ESTATUTÁRIO

Em complemento dos limiares previstos na lei, e em conformidade com o artigo 5º dos estatutos, qualquer acionista agindo sozinho ou em concertação, que venha a deter direta ou indiretamente pelo menos 0,5 % do capital ou dos direitos de voto da sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5%, deve informar a sociedade, por carta registada com aviso de receção.

Além dos 5%, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre frações de 1 % do capital ou dos direitos de voto.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limiares acima mencionados.

O não respeito de declaração de transposição dos limiares, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto a pedido de um ou vários acionistas que detenham, em conjunto, pelo menos 2 % do capital ou dos direitos de voto da sociedade.

(1) Sob reserva de alteração posterior.

# 2 GOVERNO SOCIETÁRIO E CONTROLO INTERNO

<b>2.1</b>	<b>Relatório sobre o governo societário</b>	<b>30</b>
2.1.1	Apresentação dos mandatários sociais	31
	Síntese do fim dos mandatos dos administradores da sociedade	42
	Outro mandatário social	43
	Censor	43
2.1.2	O governo societário doBNPParibas	44
	Regulamento interno do Conselho de Administração	58
	Política em matéria de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave	66
2.1.3	Remunerações e benefícios sociais concedidos aos mandatários sociais	72
2.1.4	Outras informações	94
<b>2.2</b>	<b>Relatório dos Auditores estabelecido nos termos do artigo L.225-235 do Código Comercial sobre o relatório do Conselho de Administração sobre o governo societário</b>	<b>98</b>
<b>2.3</b>	<b>O Comité Executivo</b>	<b>98</b>
<b>2.4</b>	<b>O controlo interno</b>	<b>99</b>
	Procedimentos de controlo interno relativos à preparação e ao tratamento da informação contabilística e financeira	108

## 2.1 Relatório sobre o governo societário

O presente relatório sobre o governo societário foi elaborado pelo Conselho de Administração em conformidade com o último parágrafo do artigo L. 225-37 do Código Comercial.

As informações que contém levam nomeadamente em consideração o anexo I do Regulamento delegado (UE) 2019/980 de 14 de março de 2019, a

*Recomendação AMF n° 2012-02(1) modificada a 3 de dezembro de 2019, o relatório 2019 da AMF<sup>(2)</sup> assim como o relatório de atividades de dezembro de 2019 do Alto Comité de Governo societário (HCGE).*

(1) *Recomendação AMF n°2012-02 – Governo societário e remuneração dos dirigentes das sociedades referentes ao Código Afep-Medef – Apresentação consolidada das recomendações constantes nos relatórios anuais da AMF.*

(2) *Relatório 2019 da AMF sobre o governo societário e a remuneração dos dirigentes (dezembro 2019).*



## 2.1.1 APRESENTAÇÃO DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

### > COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Jean LEMIERRE Principal função: Presidente do Conselho de Administração do BNP Paribas			
<p>Nascido a 6 de junho de 1950 Nacionalidade : Francesa Datas de início e de fim de mandato: 23 de maio de 2017 – AG 2020 Data do 1º mandato de administrador : 1 de dezembro de 2014 ratificado pela Assembleia Geral de 13 de maio de 2015</p>		<p><b>Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</b> BNP Paribas(*), Presidente do Conselho de Administração TEB Holding AS (Turquia), administrador <b>Outros mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</b> Total SA(*), administrador <b>Participação<sup>(1)</sup> nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras</b> TotalSA, membro do Comité de governação e de ética e membro do Comité Estratégia &amp; RSA</p>	
<p>Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup> : 30 826 Morada profissional: 3, rue d'Antin 75002 PARIS FRANÇA</p>		<p><b>Outros<sup>(1)</sup></b> Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII), Presidente Paris Europlace, Vice-Presidente Associação francesa das empresas privadas, membro Institute of International Finance (IIF), membro International Advisory Board de Orange, membro International Advisory Council de China Development Bank (CDB), membro International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), membro International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS), membro</p>	
<p><b>Estudos</b> Diplomado do Institut d'Études Politiques de Paris Antigo Aluno da École Nationale d'Administration Licenciado em Direito</p>			
Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores (as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais as funções são exercidas)			
<p>2018 : <b>Presidente do Conselho de Administração:</b> BNP Paribas <b>Administrador :</b> TEB Holding AS (Turquia), Total SA <b>Presidente:</b> Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII) <b>Membro:</b> Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board de Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS)</p>	<p>2017: <b>Presidente do Conselho de Administração:</b> BNP Paribas <b>Administrador :</b> TEB Holding AS (Turquia), Total SA <b>Presidente:</b> Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII) <b>Membro:</b> Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board de Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS)</p>	<p>2016: <b>Presidente do Conselho de Administração:</b> BNP Paribas <b>Administrador :</b> TEB Holding AS (Turquia), Total SA <b>Presidente :</b> Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII) <b>Membro :</b> Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board de Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS)</p>	<p>2015: <b>Presidente do Conselho de Administração:</b> BNP Paribas <b>Administrador :</b> TEB Holding AS (Turquia) <b>Presidente:</b> Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII) <b>Membro :</b> Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board de Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC)</p>

(1) A 31 de dezembro de 2019

(\*) Sociedade cotada.

### Jean-Laurent BONNAFÉ

Principal função : Administrador Diretor-Geral do BNPParibas

Nascido a 14 de julho de 1961

Nacionalidade: Francesa

Datas de início e de fim de mandato: 26 de maio de 2016 – AG 2019

Data do 1º mandato de administrador: 12 de maio de 2010

Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup> 94 153<sup>(2)</sup>

Morada profissional: 3, rue d'Antin  
75002 PARIS,  
FRANÇA

#### Estudos

Antigo aluno da École Polytechnique  
Engenheiro-chefe de Minas

#### Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do GrupoBNPParibas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, Administrador Diretor-Geral

#### Outros mandatos<sup>(1)</sup> da em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

Carrefour<sup>(\*)</sup>, administrador  
Pierre Fabre SA, administrador

#### Participação<sup>(1)</sup> nos Comitês especializados de sociedades francesas ou estrangeiras

Pierre Fabre SA, membro do Comité Estratégico

#### Outros<sup>(1)</sup>

Association pour le Rayonnement de l'Opéra de Paris, Presidente  
Entreprise pour l'Environnement, Presidente  
Fédération Bancaire, membro do Comité Executivo  
La France s'engage, administrador

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores  
(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha as funções)

2018 :	2017:	2016:	2015:
<b>Administrador Diretor-Geral:</b> BNP Paribas <b>Presidente :</b> Association pour le Rayonnement de l'Opéra de Paris <b>Vice-Presidente:</b> Entreprise pour l'Environnement <b>Administrador :</b> Carrefour Membro do Comité Executivo : Fédération Bancaire Française	<b>Administrador Diretor-Geral:</b> BNP Paribas <b>Presidente :</b> Fédération Bancaire Française, Association pour le Rayonnement de l'Opéra de Paris <b>Vice-Presidente:</b> Entreprise pour l'Environnement <b>Administrador :</b> Carrefour	<b>Administrador Diretor-Geral I :</b> BNP Paribas <b>Administrador :</b> Carrefour	<b>Administrador Diretor-Geral:</b> BNP Paribas <b>Administrador :</b> Carrefour, BNP Paribas Fortis (Bélgica)

(1) Em 31 de dezembro de 2019.

(2) das quais 25 228 ações BNP Paribas detidas sob a forma de quotas do fundo acionariado no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade.

(\*) Sociedade cotada.

### Jacques ASCHENBROICH

Principal função : Presidente Diretor-Geral do Grupo Valeo

Nascido a 3 de junho de 1954

Nacionalidade : Francesa

Datas de início e fim de mandato : 23 de maio de 2017 – AG 2020

Data do 1º mandato de administrador: 23 de maio de 2017

Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup> : 1 000<sup>(\*\*)</sup>

Morada profissional: 43, rue Bayen  
75017 PARIS,  
FRANÇA

#### Estudos

Antigo aluno das Minas Corps des Mines

#### Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do GrupoBNPParibas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administrador

#### Mandatos<sup>(1)</sup> exercés exercidos a título da função principal

Grupo Valeo<sup>(\*)</sup>, Presidente Diretor-Geral

#### Outros mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNPP, em França ou no estrangeiro

Véolia Environnement<sup>(\*)</sup>, administrador

#### Participação<sup>(1)</sup> nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité das Contas  
Véolia Environnement, Presidente do Comité investigação, inovação e desenvolvimento sustentável e membro do Comité de auditoria

#### Outros<sup>(1)</sup>

École Nationale Supérieure Mines ParisTech, Presidente Club d'affaires Franco-Japonais, Co-Presidente  
Associação francesa das empresas privadas, membro

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores  
(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2018 :	2017:	2016:
<b>Presidente e Diretor Geral :</b> Grupo Valeo <b>Administrador :</b> BNPParibas, Véolia Environnement <b>Presidente :</b> École Nationale Supérieure Mines ParisTech <b>Co-Presidente :</b> Club d'affaires Franco-Japonais	<b>Presidente Diretor-Geral :</b> Grupo Valeo <b>Administrador :</b> BNP Paribas, Véolia Environnement <b>Presidente :</b> École Nationale Supérieure Mines ParisTech <b>Co-Presidente :</b> Club d'affaires Franco-Japonais	<b>Presidente Diretor-Geral :</b> Grupo Valeo <b>Administrador :</b> BNP Paribas, Véolia Environnement <b>Presidente :</b> École Nationale Supérieure Mines ParisTech <b>Co-Presidente :</b> Club d'affaires Franco-Japonais

(1) A 31 de dezembro de 2019.

(\*) Sociedade cotada.

(\*\*) Em 31 de Dezembro de 2019, e para retificação 1.000 em 31 de Dezembro de 2018.

## Pierre-André de CHALENDAR

### Principal função : Presidente Diretor-Geral da Compagnie de Saint-Gobain

Nascido a 12 de abril de 1958

Nacionalidade : Francesa

Datas de início e fim de mandato: 24 de maio de 2018 – AG 2021

Data do 1º mandato de administrador: 23 de maio de 2012

Número de ações BNP Paribas detidas<sup>(1)</sup>: 5 000

Morada profissional : Les Miroirs

92096 LA DÉFENSE CEDEX  
FRANCE

#### Estudos

Diplomado da École Supérieure des Sciences Économiques et Commerciales (Essec)

Antigo aluno da École Nationale d'Administration

#### Mandatos<sup>(1)</sup> nas sociedades cotadas ou não-cotadas do Grupo BNPParibas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administrador

#### Mandatos<sup>(1)</sup> exercidos a título da função principal

Compagnie de Saint-Gobain <sup>(\*)</sup>, Presidente Diretor-Geral GIE SGPM

Recherches, administrador

Saint-Gobain Corporation, administrador

#### Participação <sup>(1)</sup> nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNPParibas, Presidente do Comité das remunerações e membro do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA

Compagnie de Saint-Gobain, membro do Comité Estratégico

#### Outros :

Conselho de supervisão da Essec, presidente

La fabrique de l'Industrie, Co-presidente

Associação francesa das empresas privadas, membro

#### Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

#### 2018 :

**Presidente Diretor-Geral :**

Compagnie de Saint-Gobain

**Administrador :** BNP Paribas

#### 2017 :

**Presidente Diretor-Geral :**

Compagnie de Saint-Gobain

**Administrador :** BNP Paribas

#### 2016 :

**Presidente Diretor-Geral:**

Compagnie de Saint-Gobain

**Administrador :** BNP Paribas

#### 2015 :

**Presidente Diretor-Geral:**

Compagnie de Saint-Gobain

**Administrador :** BNP Paribas

(1) A 31 de dezembro de 2019.

(\*) Sociedade cotada.

## Monique COHEN

### Principal função : Associada da Apax Partners

Nascida a 28 de janeiro de 1956

Nacionalidade : Francesa

Datas de início e de fim de mandato: 23 de maio de 2017 – AG 2020 Data do 1º mandato de administradora: 12 de fevereiro de 2014 ratificado pela Assembleia Geral de 14 maio de 2014

Número de ações BNP Paribas detidas<sup>(1)</sup>: 9 620

Morada profissional: 1, rue Paul-Cézanne  
75008 PARIS,  
FRANÇA

#### Estudos

Antiga aluna da École Polytechnique

Licenciada em Matemática

Licenciada em Direito dos negócios

**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras** BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administradora

**Mandatos<sup>(1)</sup> exercidos a título da função principal**

Apax Partners SAS, administradora

Proxima Investissement SA (Luxemburgo), Presidente do Conselho de Administração

Fides Holdings, Presidente do Conselho de Administração

Fides Acquisitions, administradora

**Outros mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**

Hermès<sup>(\*)</sup>, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão

Safran<sup>(\*)</sup>, administradora referente

Safran<sup>(\*)</sup>, administradora referente

**Participação<sup>(1)</sup> nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, Presidente do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA e membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

Hermès, Presidente do Comité de auditoria e dos riscos

Safran, Presidente do Comité das nomeações e remunerações

Presidente do Comité das nomeações de das remunerações

#### Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

##### 2018 :

**Presidente do Conselho de Administração** : Proxima Investissement SA (Luxemburgo), Fides Holdings

**Vice-Presidente do Conselho de supervisão**: Hermès

**Administradora** : BNP Paribas, Safran, Apax Partners SAS

**Membro** : Fides Acquisitions

##### 2017 :

**Presidente do Conselho de Administração** : Proxima Investissement SA (Luxemburgo), Fides Holdings, Fides Acquisitions

**Vice-Presidente do Conselho de supervisão**: Hermès

**Administradora** : BNP Paribas, Safran, Apax Partners SAS

##### 2016 :

**Presidente do Conselho de Administração** : Proxima Investissement SA (Luxemburgo)

**Vice-Presidente e membro do Conselho de supervisão**: Hermès

**Administradora** : BNP Paribas, Safran, Apax Partners Midmarket SAS

**Membro** : Comité especial (consultivo) de Global Project SAS, Conselho de supervisão de JC Decaux

##### 2015 :

**Presidente do Conselho de Administração** : Proxima Investissement SA (Luxemburgo)  
**Vice-Presidente e membro do Conselho de supervisão**: Hermès  
**Administradora**: BNP Paribas, Safran, Apax Partners Midmarket SAS

**Membro** : Comité especial (consultivo) de Global Project SAS, Conselho de supervisão de JC Decaux

(1) A 31 de dezembro de 2019.

(\*) Sociedade cotada.

## Wouter DE PLOEY

### Principal função : CEO de ZNA (rede hospitalar de Antuérpia, Bélgica)

Nascido a 5 de abril de 1965

Nacionalidade : Belga

Datas de início e de fim de mandato: 23 de maio de 2019 – AG 2022

Data do 1º mandato de administrador : 26 de maio de 2016

Número de ações BNP Paribas detidas<sup>(1)</sup>: 1 000

Morada profissional: Leopoldstraat 26

B-2000 ANTWERPEN/ANVERS,  
BÉLGICA

#### Estudos

Titular de um Mestrado e Doutorado em Economia da Universidade de Michigan, Ann Arbor (Estados Unidos)

Titular de um Mestrado em Economia (Magna cum Laude) e em Filosofia pela Universidade de Leuven (Bélgica)

#### Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo

##### **BNP Paribas, incluindo estrangeiras**

BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administrador

#### Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP

##### **Paribas, incluindo estrangeiras**

Vanbreda Risk & Benefits NV, administrador

Unibreda NV, administrador

#### Participação<sup>(1)</sup> nos Comitês especializados de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité das contas

#### Outros<sup>(1)</sup>

Gasthuiszusters Antwerpen, administrador

Regroupement GZA-ZNA, administrador BlueHealth

Innovation Center, administrador

Bureau de la Chambre de Commerce VOKA Antwerpen -

Waasland (Bélgica), Vice-Presidente

#### Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

##### 2018 :

**Administrador** : BNPParibas, VanbredaRisk&Benefits NV (Bélgica), Unibreda NV (Bélgica), BlueHealth Innovation Center, Gasthuiszusters Antwerpen, Regroupement GZA-ZNA  
**Vice-Presidente** : Bureau de la Chambre de Commerce VOKA Antwerpen – Waasland (Bélgica)

##### 2017 :

**Administrador** : BNP Paribas, Vanbreda Risk & Benefits NV (Bélgica), Unibreda NV  
**Vice-presidente** : Bureau de la Chambre de Commerce VOKA Antwerpen - Waasland (Bélgica)  
**Membro** : Belgian – American Educational Foundation (Bélgica)  
**Conselheiro para o Conselho de Administração**: Maison d'édition Lannoo (Bélgica)

##### 2016 :

**Membro do Conselho de supervisão**: GIMVXL  
**Administrador** : BNP Paribas Vice-presidente : Waasland (Bélgica)  
**Presidente** : Conselho de Administração do Museu de Arte Contemporânea de Antuérpia (Bélgica)  
**Membro**: Belgian-American Educational Foundation (Bélgica), do Conselho de Administração da Haute École Odisee (Bélgica)  
**Conselheiro para o Conselho de Administração**: Maison d'édition Lannoo (Bélgica)

(1) A 31 de dezembro de 2019.

(\*) Sociedade cotada.

## Hugues EPAILLARD

### Principal função : Encarregado de negócios imobiliário

Nascido a 22 de junho de 1966

Nacionalidade: Francesa

Datas de início e de fim de mandato: eleito titular pelos assalariados quadros do BNP Paribas para 3 anos, a 16 de fevereiro de 2018 – 15 de fevereiro de 2021

Data do 1º mandato de administrador: 16 de fevereiro de 2018

Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup>: 300<sup>(2)</sup>

Morada profissional: 83, La Canebière  
13001 MARSELHA

**Participação <sup>(1)</sup> nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e membro do Comité das remunerações

**Outros<sup>(1)</sup>**

CPH Marselha, conselheiro prud'homme secção Enquadramento Comissão paritária do Banco (AFB – formação recurso), membro

#### Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

**2018 :**

**Administrador :** BNP Paribas

(1) A 31 de dezembro de 2019.

(2) Das quais 363 ações BNP Paribas detidas a título do Plano Poupança Corporativo

(\*) Sociedade cotada.

## Rajna GIBSON-BRANDON

### Principal função: Professora de Finanças na Universidade de Genebra

Nascida a 20 de dezembro de 1962

Nacionalidade : Suíça

Datas de início e de fim de mandato: 28 de novembro 2018 – AG 2021

Data do 1º mandato de administradora: 28 de novembro de 2018

Número de ações BNP Paribas detidas<sup>(1)</sup>: 1 000

Morada profissional : 40, Boulevard Pont d'Arve  
CH-1211 Genève 4  
Suíça

#### Estudos

Doutorado em Ciências Sociais & Económicas  
(Especialização em França) da Universidade de Genebra

**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**

BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administradora

**Participação <sup>(1)</sup> nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade  
membro do Comité de Controlo Interno e Gestão de Riscos e de conformidade

**Outros<sup>(1)</sup>**

Geneva Finance Research Institute, Diretora Adjunta  
Fondation du Geneva Institute for Wealth Management, Diretora  
Conseil Scientifique de Formation des Professionnels de l'Investissement de Bülach, Presidente  
Comité estratégico e de supervisão das finanças sustentáveis em Genebra, membro  
Applic8 SA, administradora

#### Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

**2018 :**

**Administradora :** BNP Paribas,  
Applic8 SA

Presidente : Conseil Scientifique de  
Formation des Professionnels  
de l'Investissement de Bülach

**Diretora:** Fundação do Geneva  
Institute for Wealth Management

**Diretora-Adjunta:** Geneva Finance  
Research Institute Membro : comité  
estratégico e supervisão  
sustentáveis em Genebra

(1) A 31 de dezembro de 2019.

(\*) Sociedade cotada.

## Marion GUILLOU

### Principal função : Administradora independente

Nascida a 17 de setembro de 1954

Nacionalidade : Francesa

Datas de início e de fim de mandato: 23 de maio de 2019 – AG 2022

Data do 1º mandato de administradora : 15 de maio de 2013

Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup> : 1 000

Morada profissional: 1 place du Palais-Royal  
75001 PARIS,  
FRANÇA

#### Estudos

Antiga Aluna da École Polytechnique (X73)  
Engenheira Geral das Pontes, das Águas e das  
Florestas Doutorada em Ciências dos alimentos  
Instituto de Formação dos Administradores

#### Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administradora

#### Outros mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

Imerys<sup>(\*)</sup>, administradora

Veolia Environnement<sup>(\*)</sup>, administradora

#### Participação <sup>(1)</sup> nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA, e do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

Imerys, membro do Comité das nomeações e do Comité das remunerações

Veolia Environnement, membro do Comité investigação, inovação e desenvolvimento sustentável e do Comité das remunerações

#### Outros<sup>(1)</sup>

Conselheira de Estado em serviço extraordinário

Care – France (ONG), administradora

Centre international de recherche agricole (CIAT),

administradora Bioversity International, administradora

Bioversity-CIAT Alliance, administradora

IFRI, administradora

Universcience, administradora

#### Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

##### 2018 :

**Presidente do Conselho de Administração** : IAVFF- Agreenium (estabelecimento público)  
**Administradora** : BNP Paribas, Imerys, Veolia Environnement  
**Membro** : Conseil d'administration de Universcience, Conselho de Administração de Universcience, Conselho de Administração de Care - France (ONG), Conselho de administração de Bioversity International, Conselho de administração do Centre international de recherche agricole (CIAT), Conselho de administração do IFRI

##### 2017 :

**Presidente do Conselho de Administração** : IAVFF- Agreenium (estabelecimento público)  
**Administradora** : BNP Paribas, Imerys, Veolia Environnement  
**Membro** : Conselho de Administração de Universcience, Conselho de Administração de Care - France (ONG), Conselho de Administração de IHEST (Institut des Hautes Études en Sciences et Technologies), Conselho Académico da Académie des Technologies, Conselho de Administração de Bioversity International

##### 2016 :

**Presidente do Conselho de Administração** : IAVFF- Agreenium (estabelecimento público)  
**Administradora** : BNP Paribas, Apave, CGIAR, Imerys, Veolia Environnement  
**Membro** : Conselho de Administração de Care - France (ONG), Conselho de Administração do IHEST (Institut des Hautes Études en Sciences et Technologies), Conselho de Administração de Bioversity International

##### 2015 :

**Presidente do Conselho de Administração** : IAVFF- Agreenium (estabelecimento público)  
**Administradora** : BNP Paribas, Apave, CGIAR, Imerys, Veolia Environnement  
**Membro** : Conselho de Administração da Fondation Nationale de Sciences Politiques (FNSP)

(1) A 31 de dezembro de 2019.

(\*) Sociedade cotada.

## Denis KESSLER Principal função : Presidente Diretor-Geral de SCOR SE

Nascido a 25 de março de 1952

Nacionalidade : Francesa

Datas de início e fim de mandato: 24 de maio de 2018 – AG 2021

Data do 1º mandato de administrador: 23 de maio de 2000

Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup>: 2 684

Morada profissional: 5, avenue Kléber  
75016 PARIS,  
FRANÇA

### Estudos

Professor agregado de Ciências económicas

Professor agregado de Ciências sociais

Doutorado em Ciências económicas

Diplomado da École des Hautes Études Commerciales

Institut des actuaires, membro agregado

### **Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**

BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administrador

### **Mandatos<sup>(1)</sup> exercidos no âmbito da função principal**

SCOR SE<sup>(\*)</sup>, Presidente Diretor-Geral

### **Outros mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**

Invesco Ltd<sup>(\*)</sup> (États-Unis), administrador

### **Participação <sup>(1)</sup> nos Comitês especializados de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, Presidente do Comité das contas

Invesco Ltd, Membro do Comité de auditoria, do Comité das remunerações, e do Comité de nomeação e de governo societário SCOR SE, Presidente do Comité estratégico e membro do Comité de gestão de crise

### **Outros <sup>(1)</sup>**

Association de Genève, administrador

Global Reinsurance Forum - Reinsurance Advisory Board, membro

Institut des Sciences morales et politiques, membro

Institut des Actuaires, membro agregado

### Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

#### 2018 :

**Presidente Diretor-Geral :**  
SCOR SE

**Administrador :** BNP Paribas,  
Invesco Ltd (Estados Unidos)

**Membro :** Conselho de administração da Association de Genève, Global Reinsurance Forum - Reinsurance Advisory Board, Institut des Sciences morales et politiques, Institut des Actuaires

#### 2017 :

**Presidente Diretor-Geral :**  
SCOR SE

**Administrador :** BNP Paribas,  
Invesco Ltd (Estados Unidos)

**Membro :** Conselho de administração da Association de Genève, Global Reinsurance Forum - Reinsurance Advisory Board, Conference Board (Global counsellor), Institut des Sciences morales et politiques, Institut des Actuaires

#### 2016 :

**Presidente Diretor-Geral :**  
SCOR SE

**Administrador :** BNP Paribas,  
Invesco Ltd (Estados Unidos)

**Membro :** Conselho de administração da Association de Genève, Global Reinsurance Forum - Reinsurance Advisory Board, Conference Board (Global counsellor)

#### 2015 :

**Presidente Diretor-Geral :**  
SCOR SE

**Administrador :** BNP Paribas,  
Invesco Ltd (Estados Unidos)

**Membro :** Conselho de administração da Association de Genève, Bureau de la Fédération Française des Sociétés d'Assurance, Global Reinsurance Forum - Reinsurance Advisory Board, Conference Board (Global counsellor)

(1) A 31 de dezembro de 2019.

(\*) Sociedade cotada.



**Daniela SCHWARZER****Principal função: Diretora do think tank DGAP (Deutsche Gesellschaft für Auswärtige Politik) (German Council on Foreign Relations)**

Nascida a 19 de julho de 1973

Nacionalidade : Alemã

Datas de início e de fim de mandato: 23 de maio de 2017 – AG 2020

Data do 1º mandato de administrador: 14 de maio de 2014

Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup> : 1 000Morada profissional: Rauchstrasse 17-18  
10787 BERLIN,  
ALEMANHA**Estudos**

Doutorada em Economia Política na Universidade Livre de Berlin

Titular de um Mestrado em Ciências Políticas e Linguística da

Universidade deTübingen

**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administradora**Participação<sup>(1)</sup> nos Comitês especializados de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA

**Outros**

Instituto Jacques-Delors, administradora

Fundação United Europe (Alemanha), administradora

Fondation Open Society, membro do Conselho consultivo

Academia Federal de Segurança, membro do Conselho consultivo

**Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores***(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)***2018 :****Administradora:** BNP Paribas**Membro:** Conselho de administração do Instituto Jacques-Delors, Conselho de administração da Fundação United Europe (Alemanha), Conselho consultivo da Fundação Opel Society**Professora-investigadora** no Institut des Etudes européennes et eurasiennes de l'Université Johns-Hopkins (Bolonha e Washington)**2017 :****Administradora:** BNP Paribas**Membro:** conselho de administração da associação Notre Europe

– Instituto Jacques-Delors, Conselho de administração da Fundação United Europe (Alemanha)

**Professora-investigadora** no Institut des Etudes européennes et eurasiennes de l'Université Johns-Hopkins (Bolonha e Washington)**2016 :****Administradora:** BNP Paribas**Membro:** conselho de administração da associação Notre Europe

– Instituto Jacques-Delors, Conselho de administração da Fundação United Europe (Alemanha)

**Professora-investigadora** no Institut des Etudes européennes et eurasiennes de l'Université Johns-Hopkins (Bolonha e Washington)**2015 :****Administradora :** BNP Paribas**Membro :** conselho de administração da associação Notre Europe

– Instituto Jacques-Delors, Conselho de administração da Fundação United Europe (Alemanha)

**Professora-investigadora** no Institut des Etudes européennes et eurasiennes de l'Université Johns-Hopkins (Bolonha e Washington)*(1) A 31 de dezembro de 2019.**(\*) Sociedade cotada.*

## Michel TILMANT

### Principal função: Administrador de sociedades

Nascido a 21 de julho de 1952

Nacionalidade : Belga

Datas de início e de fim de mandato : 23 de maio de 2019 – AG 2022

Data do 1º mandato de administrador: 12 de maio de 2010

(O Sr. Michel Tilmant exerceu as funções de censor do BNP Paribas de 4 de novembro de 2009 a 11 de maio de 2010)

Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup>: 1 000

Morada profissional: Rue du Moulin 10

B-1310 LA HULPE,  
BÉLGICA

#### Estudos

Diplomado pela Universidade de Louvain

#### Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administrador

#### Mandatos<sup>(1)</sup> exercidos no âmbito da função principal

Strafin sprl (Bélgica), gerente

#### Outros mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

Sofina SA<sup>(\*)</sup> (Bélgica), administrador

GrupoLhoistSA (Bélgica), administrador

#### Grupo Foyer :

CapitalatWorkFoyerGroupSA(Luxemburgo), Presidente

Foyer SA (Luxemburgo), administrador

Foyer Finance SA, administrador

#### Participação<sup>(1)</sup> nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

Sofina SA, membro do Comité das remunerações e membro Comité das nomeações

Groupe Lhoist SA, membro do Comité de auditoria

#### Outros<sup>(1)</sup>

Cinven Ltd (Reino Unido), senior advisor

Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), administrador

Zoute Automobile Club (Bélgica), administrador

Université Catholique de Louvain (Bélgica), administrador

#### Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupo nos quais desempenham funções)

##### 2018 :

**Presidente :** CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo)

**Administrador:**BNPParibas, Foyer SA (Luxemburgo), Foyer FinanceSA, GrupoLhoistSA (Bélgica),SofinaSA (Bélgica)

**Gerente:**Strafinsprl(Bélgica)

**Membro:** Conselho de Administração

do Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), Conselho de Administração da Universidade Católica de Louvain (Bélgica)

**Senior advisor :** Cinven Ltd (Reino Unido)

##### 2017 :

**Presidente :** CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo)

**Administrador:**BNPParibas, Foyer SA (Luxemburgo), Foyer Finance SA, GrupoLhoistSA (Bélgica),Sofina SA (Bélgica)

**Gerente:**Strafinsprl(Bélgica)

**Membro:** Conselho de Administração

do Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), Conselho de Administração da Universidade Católica de Louvain (Bélgica)

**Senior advisor :** Cinven Ltd (Reino Unido)

##### 2016 :

**Administrador:**BNPParibas, CapitalatWorkFoyerGroupSA (Luxemburgo), Foyer SA (Luxemburgo), Groupe Lhoist SA (Bélgica),SofinaSA(Bélgica)

**Gerente:**Strafinsprl(Bélgica)

**Membro :** Conselho de

administração do

Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), Conselho de administração da Université Catholique de Louvain (Bélgica)

**Senior advisor :** Cinven Ltd (Reino Unido)

##### 2015 :

**Administrador :** BNP Paribas, CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo), Foyer SA (Luxemburgo), Grupo Lhoist SA (Bélgica), Sofina SA (Bélgica)

**Gerente :** Strafin sprl (Bélgica)

**Membro :** Conselho de

administração do Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), Conselho de administração da Université Catholique de Louvain (Bélgica)

**Senior advisor:** Cinven Ltd (Reino Unido)

(1) A 31 de dezembro de 2019.

(\*) Sociedade cotada

**Sandrine VERRIER****Principal função : Assistente de produção e de apoio comercial**

Nascida a 9 de abril de 1979

Nacionalidade : Francesa

Datas de início e de fim de mandato: eleita titular pelos assalariados técnicos do BNP Paribas para 3 anos, a 16 de fevereiro de 2018 – 15 de fevereiro de 2021

Data do 1º mandato de administradora: 16 de fevereiro de 2015

Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup> : 10Morada profissional: 22, rue de Clignancourt  
75018 PARIS  
FRANÇA**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras :**BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administradora**Participação<sup>(1)</sup> nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité das contas

**Outros<sup>(1)</sup>**

Conselho económico, social e ambiental Regional de Île de France,

Conselheiro

Conselho Económico e Social e Ambiental Regional de Île de France,  
Conselheiro**Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores***(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha as funções)*

2018 :	2017 :	2016 :	2015 :
<b>Administradora:</b> BNP Paribas	<b>Administradora:</b> BNP Paribas	<b>Administradora:</b> BNP Paribas	<b>Administradora :</b> BNP Paribas

*(1) A 31 de dezembro de 2019.**(\*) Sociedade cotada.***Fields WICKER-MIURIN****Principal função : Administradora de sociedades**

Nascida a 30 de julho de 1958

Nacionalidades: Britânica e Americana

Datas de início e de fim de mandato: 23 de maio de 2017 – AG 2020

Data do 1º mandato de administradora : 11 de maio de 2011

Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup> : 1 000Morada profissional: 11-13 Worpel Way  
RICHMOND-UPON-THAMES, SURREY  
TW10 6DG,  
REINO UNIDO**Estudos**

Diplomada pelo Institut d'Études Politiques de Paris

Titular de um Mestrado da School of Advanced International Studies, Johns-Hopkins University

Titular de um BA da University of Virginia

**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administradora**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**Prudential Plc<sup>(\*)</sup>, administradoraSCOR SE<sup>(\*)</sup>, administradora**Participação<sup>(1)</sup> em Comitês especializados de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité das contas e membro do Comité das remunerações

Prudential Plc, membro do Comité das remunerações

SCORSE, do Comité estratégico, membro do Comité

dos riscos, membro do Comité das nomeações e das remunerações, membro

do Comité de auditoria, membro do Comité de Gestão de Crise

e Presidente do Comité RSA

**Outros<sup>(1)</sup>**

Co-fundadora e Associada na Leaders' Quest (Grã-Bretanha)

UK Department of Digital, Culture, Media and Sports, membro independente do Conselho do Ministério e Presidente do Comité de auditoria e dos riscos

**Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores***(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha)*

2018 :	2017 :	2016 :	2015 :
<b>Administradora:</b> BNP Paribas, Prudential Plc, SCOR SE Cofundadora e Associada: na Leaders' Quest (Grande-Bretagne) <b>Membro independente do Conselho do Ministério e Presidente do Comité de auditoria e dos riscos :</b> UK Department of Digital Culture, Media and Sports	<b>Administradora:</b> BNP Paribas, Control Risks Group, SCORSE <b>Membro independente do Conselho do Ministério e Presidente do Comité de auditoria e dos riscos :</b> UK Department of Digital Culture, Media and Sports	<b>Administradora:</b> BNP Paribas, Control Risks Group, SCORSE <b>Membro independente e Presidente do Comité de auditoria e dos riscos:</b> UK Department of Culture, Media and Sports	<b>Administradora :</b> BNP Paribas, Bilt Paper BV (Holanda), SCOR SE <b>Membro:</b> Conselho da Batten School of Leadership – University of Virginia (Estados Unidos)

*(1) A 31 de dezembro de 2019.**(\*) Sociedade cotada.*

## SÍNTESE DO FIM DOS MANDATOS DOS ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE

Sob proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral dos Acionistas de 23 de maio de 2000 decidiu limitar a três anos a duração do mandato dos novos administradores.

Administradores	2020 (AG deliberando sobre as contas 2019)	2021 (AG deliberando sobre as contas 2020)	2022 (AG deliberando sobre as contas 2021)
J. Lemierre	✓		
J.-L. Bonnafé			✓
J. Aschenbroich	✓		
P.A. de Chalendar		✓	
M. Cohen	✓		
W. De Ploey			✓
H. Epailard		✓ <sup>(i)</sup>	
R. Gibson-Brandon		✓ <sup>(ii)</sup>	
M. Guillou			✓
D. Kessler		✓	
D. Schwarzer	✓		
M. Tilmant			✓
S. Verrier		✓ <sup>(iii)</sup>	
F. Wicker-Miurin	✓		

(i) Administrador eleito pelos assalariados quadros à primeira volta do escrutínio, a 21 de novembro de 2017 (com entrada em funções 16 de fevereiro de 2018).

(ii) Administradora cooptada pelo Conselho de Administração, a 28 de novembro de 2018 em substituição da Senhora Laurence Parisot. Esta decisão será submetida à Assembleia Geral de 23 de maio de 2019 para ratificação. O seu mandato corre durante o período residual do mandato da Senhora Laurence Parisot.

(iii) Administradora eleita pelos assalariados técnicos – Data de início e de fim do seu mandato anterior: 16 de fevereiro de 2015 – 15 de fevereiro de 2018. Reeleita pelos assalariados técnicos aquando da segunda volta do escrutínio a 12 de dezembro de 2017 (com entrada em funções a 16 de fevereiro de 2018).

## OUTRO MANDATÁRIO SOCIAL

### Philippe BORDENAVE

Principal função : Diretor-Geral delegado do BNP Paribas

Nascido a 2 de agosto de 1954

Nacionalidade : Francesa

Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup>: 76 574

Morada profissional : 3, rue d'Antin

75002 PARIS, FRANÇA

#### Mandatos<sup>(1)</sup> exercidos no âmbito da principal função

BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, Diretor-Geral delegado Verner Investissements, administrador  
Exane BNP Paribas, censor

#### Outros<sup>(1)</sup>

Fondation Grancher, administrador

#### Estudos

Antigo Aluno da École Polytechnique

Antigo Aluno da École Nationale d'Administration

Titular de um DEA em Ciências Económicas

#### Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

##### 2018 :

**Diretor-Geral delegado:**  
BNP Paribas

**Administrador :** Verner  
Investissements

**Censor :** Exane BNP Paribas

##### 2017 :

**Diretor-Geral delegado:**  
BNP Paribas

**Administrador :**  
Verner Investissements

**Censor :** Exane BNP Paribas

##### 2016 :

**Diretor-Geral delegado:** BNP  
Paribas

**Administrador :** Verner  
Investissements

**Censor :** Exane BNP Paribas

##### 2015 :

**Diretor-Geral delegado :**BNP  
Paribas

**Administrador :** Verner  
Investissements

**Censor :** Exane BNP Paribas

(1) A 31 de dezembro de 2019.

(\*) Sociedade cotada.

## CENSOR

### Christian NOYER

Principal função : Governador Honorário de Banque de France

Nascido a 6 de outubro de 1950

Nacionalidade : Francesa

Data de início de funções : 1 de maio de 2019

Morada profissional: 9, rue de Valois

75001 PARIS

FRANÇA

#### Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do

**Grupo BNPParibas, incluindo estrangeiras**

Power Corporation Canada<sup>(\*)</sup>, administrador

NSIA Banque Côte d'Ivoire, administrador

Lloyd's of London, administrador

Lloyd's Insurance Company SA, administrador

Setl Ltd, administrador

#### Estudos

Escola nacional de administração

Diplomado no Instituto de ciências políticas

Diplomado em Estudos Superiores de Direito, Universidade de Paris

Licenciado em direito, Universidade de Rennes

#### Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

##### 2018 :

**Administrador :** Power  
Corporation Canada,  
NSIA Banque Côte d'Ivoire,  
Lloyd's of London

(1) A 31 de dezembro de 2019.

(\*) Sociedade cotada.

## 2.1.2 O GOVERNO SOCIETÁRIO DO BNP PARIBAS

De referir que o Código de governo societário ao qual o BNP Paribas se reporta voluntariamente é o Código de governo societário das sociedades cotadas (revisto em novembro de 2016) publicado pela Associação Francesa das Empresas Privadas (Afep) e pelo Movimento das Empresas de França (Medef). O BNP Paribas aplica as recomendações deste Código, a seguir designado Código de governo societário ou Código Afep-Medef, o qual pode ser consultado no website BNP Paribas (<http://invest.bnpparibas.com>), no website da Afep (<http://www.afep.com>) e no website do Medef (<http://www.medef.com>).

As modalidades particulares relativas à participação dos acionistas na Assembleia Geral encontram-se definidas no artigo 18º, Título V «Assembleias dos acionistas», dos estatutos do BNP Paribas publicados no Documento de referência e relatório financeiro anual na parte dos Atos constitutivos e estatutos. Por outro lado, o resumo dessas modalidades assim como o relatório da organização e do desenvolvimento da Assembleia Geral de 24 de maio de 2019 estão incluídos na parte BNP Paribas e os seus acionistas do referido documento.

Além disso, a governança do BNP Paribas é regida pela regulamentação bancária francesa e europeia, e também pelas orientações da Autoridade Bancária Europeia (ABE) e é submetida à supervisão permanente do Banco Central Europeu (BCE), em virtude do Mecanismo Único de Supervisão (MUS).

### 1. PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

O Regulamento interno do Conselho de Administração define as missões do Conselho e dos seus Comitês especializados. É periodicamente atualizado para estar em conformidade com as leis, regulamentos e recomendações em vigor, e ser adaptado tendo em conta as melhores práticas de governo societário.

O Regulamento interno sofreu uma profunda revisão em 2015 para integrar disposições da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu relativa ao acesso à atividade dos estabelecimentos de crédito e das sociedades de investimento (abaixo « a CRD 4 ») e alterado em outubro de 2016, nomeadamente com a elaboração de três procedimentos aplicáveis aos administradores (acumulação dos mandatos; conflitos de interesses; identificação, seleção e sucessão dos administradores). Em 2018, o Regulamento interno foi novamente revisto e os três procedimentos existentes foram substituídos por uma Política em matéria de aptidão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares dos postos-chave abaixo « Política de aptidão ». As alterações propostas estão assim em conformidade com o Código Afep-Medef revisto em junho de 2018, às Orientações da ABE sobre a governança interna e sobre a avaliação da aptidão dos membros do órgão de direção e dos titulares dos postos-chave (« Orientations Fit and Proper ») que foram publicadas a 26 de setembro de 2017 e entraram em vigor a 30 de junho de 2018 e o despacho n° 2017-1162 de 12 de julho de 2017. Estes documentos foram atualizados, para as disposições não sujeitas a votação em Assembleia Geral, a fim de harmonizá-los com a Lei do Pacto de 22 de maio de 2019 e constam do presente relatório.

Desde 2016, foi introduzido um Código de Conduta do Grupo, aprovado pelo Conselho de Administração.

#### O Código de Conduta (artigo 1.2 do Regulamento Interno)

O Código de Conduta resulta da convicção comum do Conselho de Administração e da Direção Geral de que o sucesso do BNP Paribas depende do comportamento de cada um. «[O Código de conduta] define as regras de conduta no quadro dos valores e das missões determinados pelo Banco. Este Código, que deve ser integrado por

cada área de intervenção e cada colaborador, serve de guia para cada um e orienta as decisões a todos os níveis da organização. Assim, o Conselho zela para que a Direção Geral implemente a aplicação desse Código nas áreas de intervenção, nos países e nas regiões».

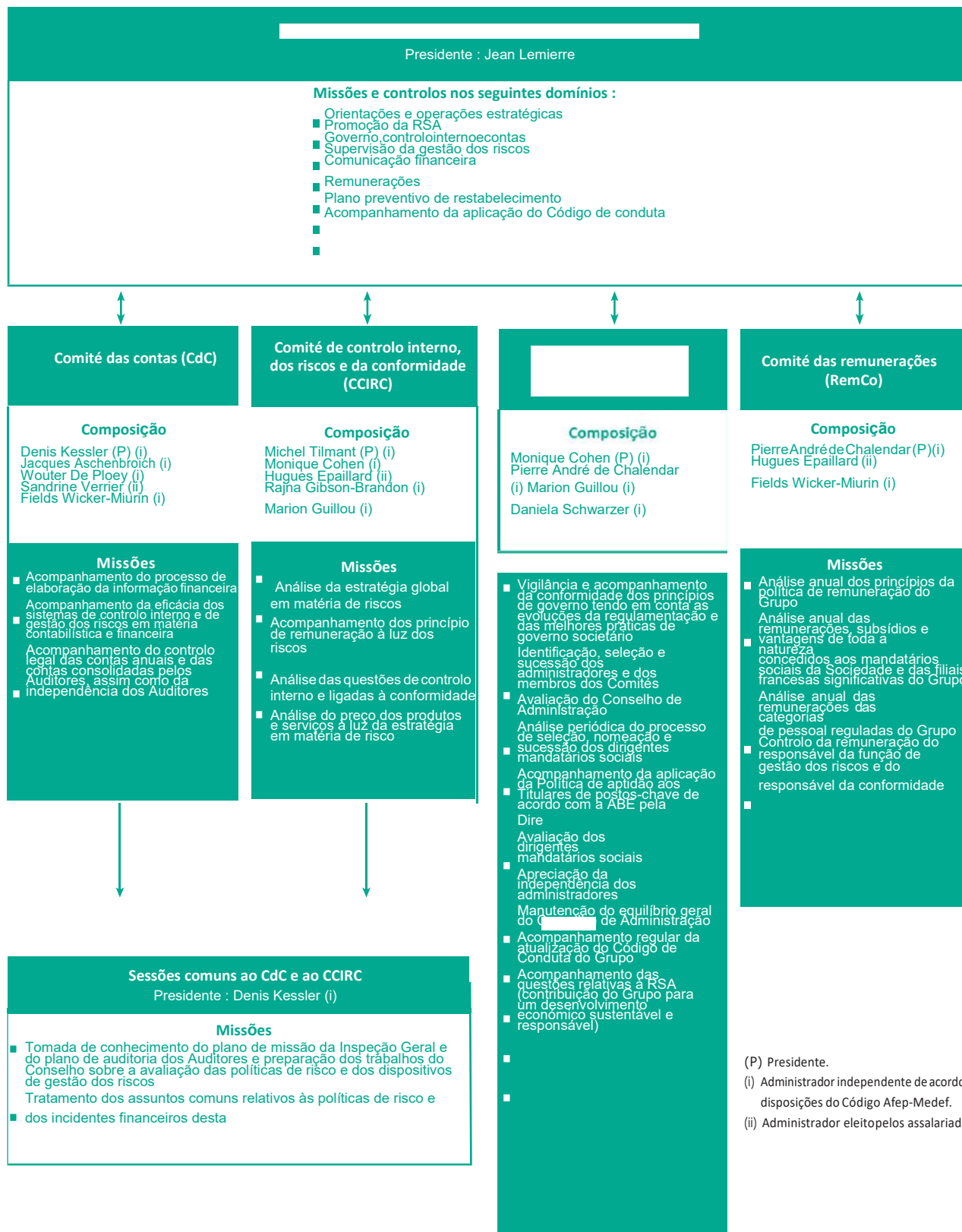
Além disso, o Regulamento Interno sublinha a colegialidade do Conselho de Administração que representa coletivamente o conjunto dos acionistas e que age sempre no interesse social da sociedade. Pormenoriza as suas atribuições (artigo 1).

O Conselho de Administração é assistido por quatro Comitês especializados (Comité das Contas, Comité do Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade, Comité de Governança, de Ética, das nomeações e da RSA, Comité das remunerações) assim como por qualquer comité ad hoc. O Regulamento Interno especifica as missões respetivas em linha com as disposições da CRD 4 e as Orientações da ABE. Prevê que o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e o Comité das contas se reúnam em sessão ordinária sempre que necessário.

Nem os membros da Direção Geral, nem o Presidente do Conselho de Administração, são membros de um Comité desde 1997.

O Conselho não tem conhecimento de qualquer convenção, acordada diretamente ou por interposta pessoa, entre, por um lado, um dos mandatários sociais do BNP Paribas e, por outro lado, outra sociedade cujo capital social seja detido, em mais de metade, direta ou indiretamente, pelo BNP Paribas (artigo L 225-37-4 segundo ponto do Código Comercial), isto sem prejuízo de eventuais convenções relativas a operações correntes concluídas em condições normais.

Tanto o Regulamento Interno como a Política de aptidão acima mencionados foram adotados pelo Conselho de Administração e integram o presente relatório.



A composição de cada comité leva em consideração as competências dos seus membros na matéria em causa e está em conformidade com as disposições do Código monetário e financeiro e com as recomendações do Código Afep- Medef. Assim,

- O Comité das contas inclui uma maioria de membros com experiência e competência no domínio da gestão financeira de sociedades, das disciplinas contabilísticas e da informação financeira. Tendo em conta as competências financeiras reforçadas pelas suas funções de Presidente Diretor-Geral de SCOR, importante sociedade europeia de resseguro,

Sr. Denis Kessler foi designado Presidente do Comité;

- O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade é constituído por uma maioria de membros com competências particulares em matéria financeira e no domínio dos riscos devido à sua formação ou experiência. O seu Presidente tem uma experiência internacional em gestão bancária. Um dos seus membros foi membro do Conselho da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) e outro tem uma vasta experiência em riscos financeiros;

(P) Presidente.  
(i) Administrador independente de acordo com as disposições do Código Afep-Medef.  
(ii) Administrador eleito pelos assalariados.

- o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA é composto por administradores independentes com competência em matéria de governo societário e de configuração das equipas dirigentes nas entidades internacionais. Alguns deles são, pela sua atividade profissional, parte interessada nas questões relativas à RSA;
- o Comité das remunerações é composto por membros independentes com experiência em sistemas de remuneração e em práticas de mercado neste domínio e por um administrador eleito pelos assalariados. Um membro do Comité das remunerações é também membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade. Esta composição favorece os trabalhos do Conselho de Administração sobre a adequação dos princípios de remuneração e da política de risco do BNP Paribas.

O Presidente do Conselho de Administração não é membro de nenhum comité mas participa e pode acrescentar qualquer assunto que considere pertinente à ordem de trabalhos.

A regulamentação europeia e francesa aplicável ao BNP Paribas exige que os membros do Conselho de Administração e os dirigentes efetivos tenham sempre a reputação, os conhecimentos, as competências, a experiência e o tempo necessários para o desempenho das suas funções. A sua nomeação ou nova nomeação é notificada ao BCE para que este possa avaliá-los em função destes critérios. Até à data, o BNP Paribas não recebeu do BCE qualquer notificação de incumprimento destes critérios.

Além disso, o BCE não emitiu objeções quanto à composição do Conselho de Administração assim como dos seus Comités especializados.

### 1.a A dissociação das funções de Presidente e de Diretor-Geral

Desde 11 de junho de 2003, o BNP Paribas dissocia as funções de Presidente e de Diretor-Geral. Esta decisão está em conformidade com as obrigações feitas aos estabelecimentos de crédito desde 2014 pela lei francesa de transposição da CRD 4.

#### As missões do Presidente

Encontram-se descritas no artigo 3.1 do Regulamento Interno.

O Presidente zela pela manutenção da qualidade da relação com os acionistas em estreita coordenação com as ações levadas a cabo pela Direção Geral neste domínio. Preside, a este título, ao Comité de ligação dos acionistas cuja missão é acompanhar o banco na sua comunicação destinada ao acionariado individual; várias vezes por ano, convida os acionistas para encontros durante os quais é apresentada a estratégia da empresa. Dá conta da sua missão ao Conselho de Administração.

O Presidente zela pela manutenção de uma relação estreita e de confiança com a Direção Geral, apoia-a e aconselha-a respeitando as suas responsabilidades executivas. O Presidente organiza a sua atividade para garantir a sua disponibilidade e colocar a sua experiência ao serviço do Grupo. As suas missões são de natureza contributiva e não lhe conferem qualquer poder executivo. Não limitam de forma alguma os poderes do Diretor-Geral, que assume sozinho a responsabilidade operacional do Grupo.

Em estreita coordenação com a Direção Geral, o Presidente pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente com os grandes clientes, os poderes públicos e as instituições, nos planos nacional, europeu e internacional. Participa ativamente no debate sobre a evolução da regulação e das políticas públicas relativas ao BNP Paribas e, mais geralmente, ao setor dos serviços financeiros.

O Presidente contribui para a promoção dos valores e da imagem do BNP Paribas tanto no seio do Grupo como fora deste. Exprime-se sobre os princípios de ação do BNP Paribas, em particular na área da ética profissional. Contribui para a reputação do Grupo através das responsabilidades que este exerce a título pessoal no seio de instâncias públicas nacionais ou internacionais.

A pedido do Diretor-Geral, pode participar em qualquer reunião interna sobre assuntos relativos à estratégia, organização, projetos de investimento ou desinvestimento, riscos e informação financeira. Dá a sua opinião sem prejuízo das competências do Conselho de Administração; apoia as equipas responsáveis pela cobertura das grandes empresas e instituições financeiras internacionais e contribui igualmente para o desenvolvimento das atividades de aconselhamento do BNP Paribas, nomeadamente apoiando a realização de operações importantes de Corporate Finance.

O Presidente vela pelo estabelecimento e pela implementação dos princípios de governo societário.

O Presidente é o guardião do bom funcionamento do Conselho de Administração do BNP Paribas. A este título :

- com o apoio do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA, com a aprovação do Conselho e da Assembleia Geral dos acionistas quando é caso disso, esforça-se por construir um Conselho eficaz e equilibrado, e por gerir, tanto a curto prazo como a longo prazo, os processos de substituição e de sucessão relativamente ao Conselho e às nomeações de que tem de tomar conhecimento à luz das ambições estratégicas da Sociedade ;
- tem por missão, apoiando-se na dissociação das funções de Presidente e de Diretor-Geral, de fazer respeitar a independência e zelar pela liberdade de palavra dos administradores ;
- assegura que os administradores têm acesso, no devido tempo, sob uma forma clara e apropriada, à documentação e à informação necessárias ao exercício da sua missão.

#### Os poderes do Diretor-Geral

O Diretor-Geral está investido dos poderes mais extensos para agir em quaisquer circunstâncias em nome do BNP Paribas e para representar o Banco nas suas relações com terceiros. É responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas a este título pela regulamentação.

Exerce os seus poderes dentro do limite do objeto social, sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de Acionistas e ao Conselho de Administração.

A título interno, o Regulamento do Conselho de Administração dispõe que o Diretor-Geral lhe apresente para acordo prévio todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (exceto operações de carteira) de um montante superior a 250 milhões de euros, assim como qualquer projeto de tomada ou de cedência de participações (exceto operações de carteira) superiores a este limite (artigo 1.1). O Diretor-Geral deve apresentar para acordo prévio ao Comité de revisão das contas do Conselho qualquer missão não coberta pelo mandato dos Revisores oficiais de contas cujo montante de honorários (sem taxas) exceda um milhão de euros (artigo 7.1.3).



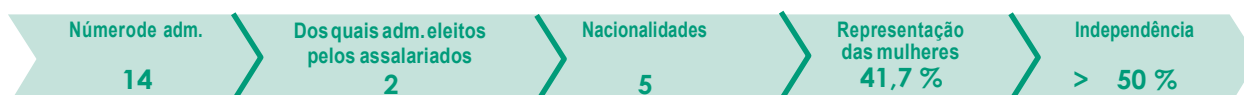
## 1.b A composição do Conselho – A independência dos administradores

### A composição do Conselho: um órgão colegial dotado de uma competência coletiva

Sob proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral dos acionistas de 23 de maio de 2019 renovou por um período de três anos os mandatos da Sra. Marion Guillou, Srs. Jean-Laurent Bonnafé, Wouter De Ploey e Michel Tilmant.

Na sequência da demissão da Sra. Laurence Parisot do seu mandato de administradora com data de 25 de setembro de 2018, o Conselho de Administração cooptou, em substituição desta última, a Sra. Rajna Gibson-Brandon, a 23 de maio de 2019.

Na sequência da Assembleia Geral de 23 de maio de 2019 e a 31 de dezembro de 2019:



### A independência dos administradores (a 31 de dezembro de 2019)

O quadro abaixo apresenta a situação de cada administrador à luz dos critérios de independência referidos no Código Afep-Medef para definir a independência dos administradores:

Critérios	Jean LEMIERE	Jean-Laurent BONNAFÉ	Jacques ASCHENBROCH	PierreAndré CHALENDAR	Monique COHEN	Hugues EPAILLARD	Rajna GIBSON-BRANDON	Marion GUILLOU	Denis KESSLER	Daniela SCHWARZER	Michel TILMANT	Wouter DEPLOYEY	Sandrine VERRIER	Fields WICKER-MIURIN
1 Durante os cinco anos anteriores, não ser ou não ter sido (i) assalariado ou dirigente mandatário social ou de uma filial consolidada da sociedade; (ii) administrador de uma filial consolidada	0	0	✓	✓	✓	0	✓	✓	✓	✓	✓	✓	0	✓
2 Existência ou não de mandatos cruzados	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
3 Existência ou não de relações de negócios significativas	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
4 Existência de relação familiar próxima com um mandatário social	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
5 Não ter sido auditor da empresa nos cinco anos anteriores	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
6 Não ser administrador sociedade há mais de doze anos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	0(*)	✓	✓	✓	✓	✓
7 Estatuto de acionista importante	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

✓ representa um critério de independência respeitado segundo os critérios Afep-Medef.

0 representa um critério de independência não satisfeito segundo os critérios Afep-Medef.

(\*) Cf abaixo.

■ Respondem aos critérios de independência definidos pelo Código de governo societário e analisados pelo Conselho de Administração: as Sras. Monique Cohen, Rajna Gibson-Brandon, Marion Guillou, Daniela Schwarzer, Fields Wicker-Miurin, os Srs. Jacques Aschenbroich, Pierre André de Chalendar, Wouter De Ploey e Michel Tilmant.

■ Mais precisamente, para a Sra. Monique Cohen, Srs. Jacques Aschenbroich, Pierre André de Chalendar e Denis Kessler, o Conselho de Administração artners é detentora de participações, (ii) Valeo e o seu grupo, (iii) Saint-Gobain e o seu grupo, e (iv) o grupo SCOR SE não têm um carácter significativo (os rendimentos gerados por cada uma destas relações comerciais representava menos de 0,5 % dos rendimentos totais publicados pelo BNP Paribas).

■ Por fim, durante o período de mais de doze anos de exercício do mandato deconstatou que as relações de negócios entre o BNP Paribas e respetivamente (i) Apax Partners, assim como as empresas nas quais a Apax P administrador do Sr. Denis Kessler, sucederam-se três Diretores-Gerais, tendo cada um deles assumido a direção efetiva do Banco com a sua própria personalidade e os seus próprios métodos e práticas. Por conseguinte, o Conselho de Administração considerou que o espírito crítico de que o Sr. Denis Kessler faz prova renova-se em cada mudança de direção efetiva, garantindo assim a sua independência. O Conselho também teve em consideração a competência financeira do Sr. Denis Kessler, indispensável à compreensão dos mecanismos bancários (Doutorado em Ciências Económicas e diplomado em Altos Estudos Comerciais), reforçada pelas suas funções de Presidente Diretor-Geral de uma das mais importantes sociedades mundiais de resseguros.

■ Os dois administradores eleitos pelos assalariados, Sra. Sandrine Verrier e Sr. Hugues Epailard, não são considerados para o cálculo da independência segundo os critérios do Código Afep-Medef apesar do seu estatuto e modo de eleição que constituem no entanto uma garantia de independência.

■ Dois administradores nomeados pelos acionistas, Srs. Jean Lemierre, Presidente do Conselho de Administração, e Jean-Laurent Bonnafé, Diretor-Geral, não respondem aos critérios do Código de governo societário que definem o administrador independente.

Mais de metade dos administradores do BNP Paribas são assim independentes à luz dos critérios do Código Afep-Medef e da apreciação que dele foi feita pelo Conselho de Administração.

### As competências, experiências e qualidades dos administradores – Diversidade e complementaridade

Quando o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA analisa as competências e a experiência das pessoas suscetíveis de serem administradoras, zela pela manutenção da diversidade do Conselho de Administração com vista à evolução da estratégia do Banco e em adequação com a Política de aptidão. Assim, a experiência em matéria bancária e financeira, em gestão de riscos, em transformação digital internacional e no domínio da RSA, assim como a experiência na Direção Geral de grandes grupos estão representadas no seio do Conselho.

Estes candidatos são identificados e recomendados pelo Comité de acordo com critérios baseados nas qualidades tanto pessoais como coletivas, e segundo as modalidades previstas pelo Regulamento Interno (artigo 4.2.1) e pela Política de aptidão (Título II «Identificação, seleção e sucessão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares de postos-chave»), os quais permitem assegurar a sua independência de espírito :

- a competência, baseada na experiência e na capacidade de compreensão dos desafios e dos riscos permitem-lhe tomar decisões de forma judiciosa e esclarecida;
- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e de formular o seu julgamento permitem-lhe manter a sua objetividade;
- a disponibilidade e a assiduidade que permitem ter o afastamento necessário e favorecem a implicação e o sentido das responsabilidades do administrador no exercício do seu mandato;
- a lealdade que alimenta o compromisso do administrador para com a sociedade e no seio do Conselho que representa coletivamente os acionistas;
- a boa compreensão pelo administrador da cultura da empresa e da sua ética.

Os administradores têm todos uma diversidade de competências e de experiências que adquiriram ao longo do seu percurso profissional. O quadro abaixo visa nomeadamente refletir esta diversidade no seio do Conselho de Administração e apresente a contribuição mais específica de cada um dos administradores.

Administrador	Idade	Sexo	Nacionalidade	Domínios de especialização	Termo do mandato
Jean LEMIERRE (Presidente)	69	M	Francesa	Banca/Finanças Riscos/Acompanhamento da regulamentação Internacional	2020
Jean-Laurent BONNAFÉ (Administrador, Diretor Geral)	58	M	Francesa	Banca/Finanças Mercado dos negócios Internacional Banca/Finanças Mercado dos negócios	2022
Jacques ASCHENBROICH	65	M	Francesa	Industrial Internacional Transformação	2020
Pierre André de CHALENDAR	61	M	Francesa	Industrial Internacional RSA	2021
Monique COHEN	63	F	Francesa	Banca/Finanças Mercado dos negócios RSA	2020
Wouter DE PLOEY	54	M	Belga	Banca/Finanças Digital Transformação	2022
Hugues EPAILLARD (Administrador eleito pelos assalariados)	53	M	Francesa	Organização representativa do pessoal	2021
Rajna GIBSON-BRANDON	57	F	Suíça	Mercados financeiros Riscos/Acompanhamento da regulamentação RSA	2021
Marion GUILLOU	65	F	Francesa	Riscos/Acompanhamento da regulamentação RSA Tecnologia	2022
Denis KESSLER	67	M	Francesa	Seguros Mercado dos negócios Riscos/Acompanhamento da regulamentação	2021
Daniela SCHWARZER	46	F	Alemã	Mercados monetários Geopolítica Internacional	2020
Michel TILMANT	67	M	Belga	Banca/Finanças Riscos/Acompanhamento da regulamentação Internacional	2022
Sandrine VERRIER (Administradora eleita pelos assalariados)	40	F	Francesa	Organização representativa do pessoal	2021
Fields WICKER-MIURIN	61	F	Britânica/ Americana	Banca/Finanças Mercados financeiros Internacional	2020

Além disso, as informações adicionais referidas no artigo L.225-37-4-6° do Código Comercial francês relativas aos trabalhadores são indicadas nos parágrafos 7.3 intitulados «Resultados significativos» e 7.6 intitulados «Os nossos colaboradores» do presente documento<sup>(1)</sup>.

(1) Estas informações complementam a descrição da política de diversidade aplicada aos membros do Conselho de Administração.

### 1.c A deontologia do administrador

- O Conselho de Administração não tem conhecimento de qualquer situação de conflito de interesses entre o BNP Paribas e um dos administradores. A Política de aptidão obriga-os, em todo o caso, a informar o Presidente de qualquer situação suscetível de constituir um conflito de interesses e o Conselho de Administração poderá então solicitar ao administrador visado que se abstenha de participar no voto da deliberação correspondente.
- O Conselho não tem conhecimento de que qualquer membro do Conselho de Administração tenha sido condenado por fraude ou tenha estado associado enquanto membro de um órgão de administração, de direção ou de supervisão ou enquanto Diretor-Geral, a qualquer falência, confiscação ou liquidação pelo menos durante os últimos cinco anos.
- O Conselho não tem conhecimento de qualquer incriminação e/ou sanção pública oficial pronunciada contra um membro do Conselho de Administração. Nenhum administrador foi objeto de uma interdição de exercer a sua qualidade durante, pelo menos, os últimos cinco anos.
- Não existe qualquer disposição ou acordo com os principais acionistas, com clientes, fornecedores ou outros, em virtude dos quais tenha sido escolhido um membro do Conselho de Administração.
- Os administradores devem exercer o seu mandato de forma responsável, nomeadamente no que respeita à regulamentação relativa às operações de iniciados. Têm, em particular, o dever de respeitar as disposições legais relativas à detenção de informações privilegiadas. Nos termos do Regulamento Interno devem abster-se de efetuar sobre o título BNP Paribas operações que poderiam ser consideradas especulativas (artigo 4.3.1 do Regulamento Interno) São informados dos períodos durante os quais podem, salvo circunstâncias particulares, efetuar eventuais transações sobre o título BNP Paribas (artigo 4.3.1 do Regulamento Interno).

### 1.d A informação e a formação dos administradores

- Por aplicação do regulamento interno, cada administrador pode pedir que lhe sejam comunicados pelo Presidente ou pelo Diretor-Geral todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua

missão, de forma a participar eficazmente nas reuniões do Conselho de Administração e tomar uma decisão esclarecida, desde que se trate de documentos úteis para a tomada de decisão e ligados aos poderes do Conselho (artigo 3.4.1 do Regulamento Interno).

- Os administradores têm livre acesso às atas das reuniões dos Comitês especializados do Conselho que estão permanentemente disponíveis numa ferramenta digital dedicada. Este sistema permite igualmente dar conhecimento aos administradores, de forma segura, das informações úteis e variadas facilitando o seu trabalho de administrador. Desde 2017, este sistema pode ser utilizado para oferecer módulos de formação em e-learning aos administradores.
- As sessões dos Comitês servem para atualizar a informação dos administradores, sobre dossiês temáticos correspondentes à agenda. Além disso, o Conselho é mantido informado e pode ser formado nessa altura, sobre a evolução da regulamentação bancário e dos textos de referência em matéria de governo.
- Durante três dias de formação (março, junho e setembro de 2019), os administradores receberam formação sobre (i) a área de intervenção BNP Paribas Securities Service, (ii) opções, (iii) gestão de ativos-passivos, (iv) compromisso do Banco com clientes frágeis, (v) segurança financeira e combate à corrupção, (vi) recuperação e resolução, e (vii) o programa de seguros dos administradores. Por esta ocasião, os administradores encontraram-se com os responsáveis em causa no seio do Grupo.
- À luz das disposições do Código Comercial relativas à formação dos administradores eleitos pelos assalariados e ao seu tempo de preparação das sessões do Conselho de Administração e dos seus Comitês, o Conselho determinou que o conteúdo do programa de formação versaria, entre outros, sobre a organização e as atividades do Banco e as regulamentações que lhes são aplicáveis.
- Em 2019, um administrador eleito pelos assalariados recebeu formação interna com vários dirigentes operacionais, num total de 8,5 horas, bem como uma formação individual de 14 horas. Os administradores eleitos pelos assalariados beneficiam igualmente, como qualquer outro administrador, das formações asseguradas pelo BNP Paribas tais como acima descritas completando assim as suas horas de formação dispensadas por organismos externos.

## 1.e Assiduidade dos administradores nas sessões do Conselho e dos Comitês em 2019

Administrador	Conselho de Administração	Comitês especializados	Taxa de assiduidade individual
J. LEMIERRE	100 %		100 %
J.-L. BONNAFÉ	100 %		100 %
J. ASCHENBROICH	100 %	100 %	100 %
P. A. de CHALENDAR	92 %	100 %	95 %
M. COHEN	100 %	100 %	100 %
W. DE PLOEY	92 %	100 %	95 %
H. EPAILLARD	100 %	100 %	100 %
R. GIBSON-BRANDON	100 %	90 %	95 %
M. GUILLOU	92 %	94 %	93 %
D. KESSLER	100 %	100 %	100 %
D. SCHWARZER	100 %	100 %	100 %
M. TILMANT	92 %	100 %	96 %
S. VERRIER <sup>(1)</sup>	83 %	88 %	85 %
F. WICKER-MIURIN	100 %	100 %	100 %
<b>Média</b>	<b>96 %</b>	<b>98 %</b>	

(1) Administradora eleita pelos assalariados em licença de maternidade durante uma parte do exercício 2019.

## 2. OS TRABALHOS DO CONSELHO E DOS COMITÉS EM 2019

### 2.a Os trabalhos do Conselho em 2019



O Conselho de Administração, que determina a estratégia e as orientações da atividade do BNP Paribas sob proposta da Direção Geral, com vista a promover a criação de valor a longo prazo tendo em conta os desafios sociais e ambientais:

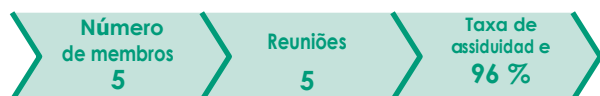
- acompanhou a execução do plano de transformação e de desenvolvimento 2017-2020, à luz dos resultados dos polos em 2019, do contexto económico e do cenário de taxas. As orientações deste plano de transformação 2017-2020 concretizaram-se em 2019 com :
  - um bom crescimento da atividade do Grupo com a realização das economias recorrentes previstas pelo plano ;
  - a prossecução da transformação digital do Grupo, em particular o desenvolvimento de novas experiências digitais para os clientes;
  - o reforço contínuo do sistema de controlo interno e de conformidade ;
- tomou conhecimento das realizações de 2018 e das perspetivas para 2019 em termos da política de RSA do Banco, colocada sob a égide dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas ;
- foi informado dos impactos contabilísticos sobre os capitais próprios do Grupo da primeira aplicação da norma contabilística IFRS16 que substitui a IAS 17 (entrou em vigor a 1 de janeiro de 2019) ;
- acompanhou a evolução das exigências prudenciais de fundos próprios e analisou os resultados provisórios do Supervisory Review and Evaluation Process (SREP) e o seu impacto sobre o rácio de solvabilidade;
- aprovou a alienação de uma participação na SBI Life ;
- analisou a assinatura de um protocolo de acordo com o Deutsche Bank sobre a transferência das suas atividades de *prime brokerage* ;
- aprovou as fusões-absorções do BNP Paribas Espanha e da Opéra Trading Capital pelo BNP Paribas (SA) ;
- tomou conhecimento do ponto da situação do dispositivo de Cardiff e do Grupo em Itália ;
- aprovou a estratégia do Banco em matéria informática e de sistema de informação ;
- foi informado das causas de avarias informáticas que ocorreram durante o 1º trimestre de 2019 e do plano de ação associado ;
- analisou as evoluções regulamentares e legais previstas pela lei Pacto de 22 de maio de 2019 ;
- acompanhou a evolução da composição do acionariado e da cotação da ação ;
- analisou os desempenhos relativos ao Banco relativamente aos seus concorrentes ;
- analisou os rácios regulamentares dos principais bancos sistémicos ;

- foi informado dos resultados do inquérito anual sobre a satisfação dos colaboradores (*Global People Survey*) e das ações que daí resultaram;
- analisou o parecer do Comité Central da Sociedade sobre as orientações estratégicas do Banco e respondeu às observações formuladas;
- analisou os montantes de emissão de títulos de dívida sob a forma de dívida sénior e de dívida subordinada;
- ouviu os comentários da Direção Geral sobre a rentabilidade da nova produção do ano de 2018 e do 1º semestre de 2019;
- continuou a acompanhar o montante das verbas afetas aos diferentes objetivos do programa de recompra pela sociedade das suas próprias ações autorizado pela Assembleia Geral;
- autorizou as delegações de poder relativas à emissão de títulos de dívida, nomeadamente as obrigações e títulos assimilados;
- analisou cada uma das convenções regulamentadas concluídas e autorizadas durante os exercícios anteriores cuja execução foi prosseguida durante o último exercício;
- deliberou sobre a delegação da responsabilidade das funções de controlo interno, com base numa atualização das filiais em causa;
- analisou e decidiu das respostas às perguntas escritas dos acionistas no âmbito da Assembleia Geral.

Pela quinta vez, os representantes do MUS que emanam do BCE e os representantes da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (ACPR) participaram na sessão de 28 de março de 2019 do Conselho de Administração. Apresentaram as suas prioridades em termos de supervisão para o ano de 2019 e seguiu-se uma troca de impressões com os administradores.

A 18 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração reuniu-se, como nos anos anteriores, para um seminário estratégico dedicado, entre outros, à execução do plano estratégico 2017 – 2020 e aos desafios das grandes linhas de áreas de intervenção, nomeadamente Domestic Markets, Corporate and Institutional Banking e International Financial Services.

## 2.b Os trabalhos realizados pelo Comité das Contas e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2019



### **Análise das contas e informação financeira**

O Comité das contas:

- procedeu, todos os trimestres, à análise das contas com base nos documentos e informações comunicados pela Direção Geral e nas diligências efetuadas pelos Auditores;
- analisou, todos os trimestres, os quadros de síntese dos resultados consolidados e a rentabilidade anual dos capitais próprios, assim como os resultados e a rentabilidade por domínio de atividade;
- analisou o balanço consolidado do Grupo e a sua evolução numa base trimestral; foi informado, nesta ocasião, da evolução dos compromissos extrapatrimoniais;
- analisou trimestralmente a síntese dos pontos de controlo reportados pelas entidades do Grupo em relação à certificação das suas demonstrações financeiras. Durante este processo, analisou a evolução do nível de risco observado para cada um dos trinta principais controlos contabilísticos;

- foi informado trimestralmente sobre os trabalhos realizados para melhorar a fiabilidade dos modelos utilizados no cálculo das provisões para riscos de crédito ao abrigo da norma IFRS 9;
- analisou a evolução dos fundos próprios e do rácio de solvabilidade à luz das regras prudenciais de solvabilidade e das exigências da entidade reguladora ;
- tomou conhecimento, em cada trimestre, da evolução das receitas e do coeficiente de exploração por área de intervenção;
- analisou a síntese do controlo interno contabilístico analisado a cada trimestre;
- analisou a política de distribuição de dividendos à luz da recomendação do BCE relativa ao cumprimento das regras prudenciais de solvabilidade;
- acompanhou a evolução das exigências prudenciais e analisou a evolução dos ativos ponderados;
- analisou regularmente as provisões para litígios;
- analisou o goodwill e propôs os seus ajustamentos ;
- analisou detalhadamente a composição do balanço do Grupo;
- tomou conhecimento dos ajustamentos ao *Credit Valuation Adjustment* (CVA).

A cada trimestre, aquando da análise dos resultados :

- ouviu o responsável Finanças e o responsável encarregado do reporting contabilístico e financeiro ;
- procedeu à audição do responsável Finanças, sem a presença da Direção Geral ;
- ouviu os comentários e as conclusões dos Auditores sobre os resultados trimestrais e anual, se for caso disso ;
- procedeu à audição dos Auditores e colocou-lhes as perguntas que julgou úteis, sem a presença da Direção Geral e do responsável Finança ;
- reviu os dispositivos de certificação contabilística no âmbito dos procedimentos de controlo interno.

Para o exercício de 2018, analisou a secção do relatório de gestão relativa aos procedimentos de controlo interno relacionados com a preparação e processamento da informação contabilística e financeira e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

O Conselho :

- foi informado dos trabalhos do Comité das contas e das conclusões dos Auditores para cada data de encerramento;
- analisou e aprovou os resultados do 4º trimestre de 2018 do ano de 2018, assim como os dos três primeiros trimestres do ano de 2019;
- analisou e estabeleceu, a cada sessão consagrada aos resultados, os projetos de comunicados ;
- tomou conhecimento da ata das auditorias dos Auditores e do responsável Finança, realizado pelo Comité das Contas sem a presença da Direção Geral.
- aprovou o relatório de gestão na sua parte relativa à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira no âmbito do exercício 2018.

## Os trabalhos ad hoc realizados pelo Comité das contas em 2019

### Análise das contas e informação financeira

O Comité das contas analisou o impacto nas contas consolidadas do Grupo da primeira aplicação da norma contabilística IFRS 16, a qual entrou em vigor a 1 de janeiro de 2019.

O conselho :

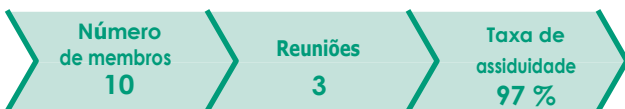
- foi informado dos impactos contabilísticos sobre os capitais próprios do Grupo da primeira aplicação da norma contabilística IFRS 16 que substituiu a IAS17.

### Relações com os Auditores

O Comité das contas recebeu de cada um dos Auditores a declaração escrita da sua independência

Sem a presença dos Auditores, foi informado dos honorários que lhes foram pagos e tomou conhecimento do quadro de síntese das missões não diretamente ligadas à auditoria. Autorizou cinco missões referentes a serviços não proibidos para os quais é requerida a aprovação prévia do Comité.

## 2.c Os trabalhos realizados pelo Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2019



Os Comités:

- tomaram conhecimento do relatório *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (ICAAP). Analisaram a avaliação feita pelo Banco dos seus riscos, asseguraram-se de que implementou controlos adequados e de que dispõe de fundos próprios necessários para fazer frente a esses riscos;
- tomaram conhecimento do plano de auditoria dos Auditores;
- deliberaram sobre a compatibilidade entre os preços dos produtos e serviços propostos ao cliente com a estratégia em matéria de risco (CRD 4);
- reviram os principais litígios e processos em curso necessitando e suscetíveis de necessitar de provisões;
- reviram as hipóteses económicas utilizadas para a elaboração do orçamento;
- acompanharam a exigência da evolução prudencial de fundos próprios e analisaram os resultados do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP), o seu impacto sobre o rácio de solvabilidade e as recomendações da BCE;
- foram informados das ações corretivas implementadas pelo Grupo para responder a duas comunicações seguidas do BCE emitidas no âmbito

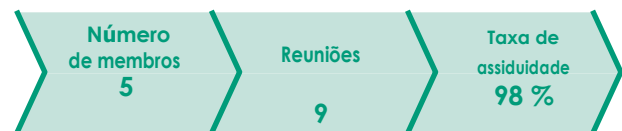
(i) da missão de avaliação da conformidade do Grupo à luz da publicação do Pilar 3 e (ii) da missão relativa à revisão da arquitetura e dos reportings das atividades de trading do Grupo;

- analisaram a comunicação da ACPR dando conta da pontuação de Banco Global de Importância Sistémica do Grupo.

O Conselho :

- foi informado dos trabalhos realizados pelo Comité das contas e pelo Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade.
- Aprovou o processo interno de avaliação da adequação do capital e as suas conclusões.

## 2.d Os trabalhos realizados pelo Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2019



### Riscos e liquidez

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade :

- Analizou o *Risk Appetite Statement* (RAS), os limites globais de risco tendo em conta as evoluções ligadas aos riscos de liquidez, de taxas de juros no *banking book* e ao risco operacional e aprovou a implementação de novos indicadores;
- tomou conhecimento do relatório *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process* e analisou o limiar de tolerância acima do qual se pode considerar que a situação de liquidez está em conformidade com a tolerância aos riscos do Banco;
- analisou o relatório sobre o controlo interno do exercício de 2018 incluindo o relatório sobre o risco operacional, incluindo IT, nomeadamente a cibersegurança, o controlo permanente e a continuidade de atividade, assim como o controlo das atividades subcontratadas;
- acompanhou o programa de cibersegurança do Grupo, o seu calendário de desenvolvimento e o respetivo orçamento. Foi informado dos projetos que falta implementar e analisou o grau de maturidade de cada área de intervenção e de cada território do Grupo em função dos objetivos estipulados;
- analisou o painel de bordo apresentado trimestralmente pelo responsável de RISK e a evolução dos riscos de mercado, dos riscos de contraparte, dos riscos crédito, assim como a liquidez. Deliberou com base nas informações apresentadas por RISK. O responsável de RISK, nas diferentes categorias de riscos, respondeu durante uma sessão à perguntas do Comité;
- foi informado das superações de limiar ou de limite dos indicadores de risco, e neste caso, dos planos de ação decididos pela Direção Geral;
- aprovou a renovação dos limites de riscos para setores e atividades específicos;
- pronunciou-se sobre a compatibilidade da política de remuneração do Grupo com o seu perfil de risco.

O Conselho:

- foi informado dos trabalhos do Comité sobre a liquidez do Grupo ;
- aprovou as evoluções do RAS do Grupo;
- aprovou o nível de tolerância ao risco de liquidez e as políticas, procedimentos e sistemas internos relativos ao risco de liquidez;
- validou a transmissão ao ACPR do relatório de controlo interno nas suas componentes risco operacional, controlo permanente e continuidade da atividade;
- aprovou a renovação das dotações setoriais.

#### Trabalhos ad-hoc

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade:

- Acompanhou o resultado da missão da Inspeção Geral relativa à perda realizada sobre a cobertura dos derivados sobre índices nos Estados Unidos, no 4º trimestre de 2018 ;
- analisou o plano de ação do departamento de informática na sequência dos incidentes do 1º trimestre de 2019 e pediu para ser regularmente informado sobre a implementação desse plano ;
- tomou conhecimento da comunicação relativa à missão do BCE sobre o *shipping* ;
- tomou conhecimento da comunicação relativa a um *Deep Dive* do BCE sobre o *outsourcing* ;
- analisou os riscos ligados à reforma dos índices Eonia e Euribor, assim como o plano de ação do Grupo exigido pelo BCE ;
- tomou conhecimento do relatório sintético sobre a transição energética realizado por RISK.

O conselho:

- foi informado da análise pelo Comité das comunicações do BCE relativas à missão sobre o *shipping* e ao *Deep Dive* sobre o *outsourcing* ;
- validou o plano de ação do Banco no âmbito da reforma dos índices Eonia e Euribor de acordo com o solicitado pelo BCE.

#### Conformidade e controlo interno, litígios e controlo periódico

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade:

- analisou a parte do relatório de gestão relativa ao controlo interno e propôs a sua aprovação ao Conselho ;
- analisou o relatório sobre o controlo interno no âmbito do exercício 2018, incluindo o relatório sobre o *Risk Assessment* da Conformidade, os pontos altos ligados à conformidade no conjunto das áreas de intervenção e das zonas geográficas, e o relatório do controlo periódico ;
- analisou os relatórios sobre a organização dos dispositivos de controlo interno de luta contra o branqueamento dos capitais, o financiamento do terrorismo, assim como sobre o congelamento dos bens, em conformidade com as disposições da portaria de 21 de dezembro de 2018 ;
- analisou o relatório estabelecido relativo ao ano 2018 sobre a medição e a supervisão dos riscos, em conformidade com as disposições da portaria de 3 de novembro de 2014 relativa ao controlo interno das empresas do setor da banca, dos serviços de pagamento e dos serviços de investimento submetidas ao controlo da ACPR. Procedeu à avaliação da eficácia das políticas e dos dispositivos implementados;
- analisou a atualização anual do plano de restabelecimento e da documentação de resolução; propôs ao Conselho a aprovação do plano de restabelecimento e examinou as evoluções regulamentares francesas e europeias em matéria de resolução; foi informado das problemáticas ligadas à implementação do *Total Loss Absorbing Capacity (TLAC)* e do *Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities (MREL)* e das evoluções regulamentares em curso;
- foi informado dos pedidos de alterações e dos pedidos complementares apresentados pelos reguladores sobre os planos de recuperação e de resolução;
- passou em revista, em cada uma das suas sessões, o quadro dos litígios e processos e curso e as evoluções de cada um dos dossiês;
- deliberou sobre os principais resultados do controlo periódico em 2018 e no 1º semestre de 2019;
- analisou o relatório semestral da Inspeção Geral ;
- analisou o relatório semestral da função Conformidade;
- continuou a acompanhar a implementação do plano corretivo iniciado em 2014 a pedido das autoridades americanas (compromissos assumidos pelo BNP Paribas no quadro do controlo das atividades realizadas em dólares US);
- continuou a acompanhar o resultado das missões da Inspeção Geral sobre os planos corretivos;
- tomou conhecimento do dispositivo de controlo de MiFID II e dos resultados dos controlos efetuados em 2019 ;
- tomou conhecimento dos impactos para o Grupo da regra Volcker e das conclusões do Relatório Anual relativo ao desenvolvimento deste dispositivo no Grupo;
- tomou regularmente conhecimento das multas aplicadas ao Banco por supervisores.



O Conselho:

- Foi informado sobre os trabalhos do Comité reativos ao controlo interno, os riscos e a conformidade ;
- Aprovou a parte do relatório de gestão relativa ao controlo interno de 2018 ;
- validou a transmissão à ACPR do relatório de controlo interno nas suas componentes relacionadas com a conformidade e o controlo periódico;
- validou a transmissão à ACPR dos relatórios sobre a organização dos dispositivos de controlo interno de combate ao branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, assim como sobre o congelamento dos bens;
- ouviu as conclusões dos trabalhos efetuados com base no relatório estabelecido para a avaliação e a supervisão dos riscos relativamente ao ano de 2018 e validou a transmissão à ACPR do relatório sobre a avaliação e a supervisão dos riscos ;
- aprovou o plano de restabelecimento cuja versão atualizada é entregue ao BCE ;
- procedeu à revisão das alterações efetuadas na documentação de resolução cuja versão atualizada foi entregue ao BCE ;
- foi informado dos trabalhos legislativos sobre a resolução bancária levados a cabo pelas autoridades europeias;
- foi informado dos resultados e dos controlos levados a cabo em 2019 sobre o dispositivo de MiFID II ;
- tomou conhecimento da política do Grupo relativa à regra Volcker e das conclusões do Relatório Anual relativo à implementação deste dispositivo no Grupo..

#### Trabalhos ad-hoc

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade :

- foi informado da evolução recente da lei bancária francesa ;
- tomou conhecimento da carta de notificação da ACPR, na sequência da missão de «congelamento de bens » ;
- foi informado das atividades do Banco Correspondente do Grupo.

O Conselho:

- foi informado da apreciação pelo Comité da carta de notificação da ACPR na sequência da missão de «congelamento de ativos ».

O conhecimento da política do Grupo relativa à regra Volcker e das conclusões do Relatório Anual relativo à implementação deste dispositivo no Grupo.

O Conselho :

- Ouviu o relatório das audições.

## 2.e Os trabalhos realizados pelo Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2019



### Evolução da composição do Conselho e dos Comités especializados

O Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA :

- Analisou as datas de vencimento dos mandatos dos administradores e propôs ao Conselho que pedisse à Assembleia Geral dos acionistas a renovação dos mandatos que caducam em 2019, ou seja os mandatos dos Srs. M. Jean-Laurent Bonnafé, Mme Marion Guillou, MM. Wouter De Ploey e Michel Tilmant ;
- Propôs ao Conselho (i) submeter à votação da Assembleia Geral a ratificação da nomeação da Sra. Raina Gibson-Brandon e (ii) de a nomear membro do CCIRC;
- propôs a renovação dos mandatos de Diretor-Geral do Sr. Jean-Laurent Bonnafé e do Diretor Geral delegado do Sr. Philippe Bordenave ;
- analisou as situações dos administradores solicitados para mandatos fora do Grupo, como previsto na Política de aptidão;
- analisou a nomeação do Sr. Christian Nover na qualidade de censor.

O Conselho :

- Propôs à Assembleia Geral dos acionistas a renovação dos mandatos dos administradores visados;
- propôs à Assembleia Geral de acionistas a ratificação da nomeação da Sra. Raina Gibson-Brandon como Administradora e nomeou-a membro do CCIRC;
- reconduziu o Sr. Jean-Laurent Bonnafé no cargo de Diretor-Geral e, sob proposta do Diretor-Geral, renovou a nomeação do Sr. Philippe Bordenave nas funções de diretor-geral delegado;
- nomeou o Sr. Christian Noyer na qualidade de censor.

### O Governo

O Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA :

- Prosseguiu o trabalho iniciado sobre a sucessão dos dirigentes mandatários sociais, tanto no caso de uma sucessão precipitada como no âmbito de uma reflexão de longo prazo, tendo em conta os grandes desafios de transformação do setor bancário e analisou a melhor forma de garantir a eficiência, o equilíbrio, a estabilidade e a visibilidade da governança no interesse da empresa e dos seus acionistas ;
- analisou o plano de sucessão dos titulares de posições-chave, tanto em caso de sucessão precipitada como em antecipação de partidas antecipadas de longa data ;

- analisou as implicações das leis Pacto (de 22 de maio de 2019) e Soilihi (de 19 de julho de 2019) para o Banco, sobre os Estatutos, o Regulamento Interno e a Política de Aptidão. Neste âmbito, o Comité :
  - a revisão dos elementos de linguagem relativos às missões do BNP Paribas elaborados pela Direção Geral,
  - solicitou ao Conselho de Administração que tivesse em consideração as questões sociais e ambientais relacionadas com a sua atividade, de acordo com o seu interesse social,
  - analisou a revisão dos Estatutos e do Regulamento Interno para determinar os procedimentos para a nomeação de um administrador representante dos assalariados acionistas,
  - propôs a alteração dos estatutos para permitir ao Conselho de Administração deliberar por consulta escrita nos casos enumerados de forma restritiva pela lei,
  - examinou periodicamente a Política de aptidão por aplicação direta da lei Pacto sobre : (a) a necessidade de assegurar que os acordos entre o Banco e os seus mandatários sociais sejam celebrados em condições normais e (b) a necessidade de assegurar o equilíbrio entre os géneros ao longo de todo o processo de seleção do/dos Diretores-Gerais delegados,
  - elaborou uma política relativa aos acordos correntes, em conformidade com as disposições da lei Pacto ;
- garantiu a competência dos titulares de cargos-chave no Direção de Recursos Humanos;
- foi informado da implementação e do resultado dos controlos associados da *Corporate Governance Policy for BNP Paribas Group Entities* aplicáveis a todas as filiais do perímetro de consolidação prudencial do BNP Paribas (SA), quer sejam regulamentadas ou não, fora da Europa ;
- tomou conhecimento dos relatórios dos Comités das nomeações das filiais cujo balanço total é superior a 5 bilhões de euros;
- foi informado do conteúdo das discussões do Presidente do Conselho de Administração com os investidores no domínio do governo do Banco;
- analisou o relatório de governo societário relativo ao exercício de 2018 ; recomendou a sua aprovação ao Conselho de Administração.

Para respeitar as novas disposições legais, o Conselho aprovou :

- no âmbito das leis Pacto e Soilihi, as propostas de modificação dos estatutos que serão submetidos ao voto da Assembleia Geral de 19 de maio de 2020, assim como a versão atualizada do Regulamento Interno e da política de aptidão.
- a política relativa aos acordos correntes ;
- Além disso, aprovou o relatório de governo societário relativo a 2018.

### Avaliação do Conselho de Administração

O Comité :

- foi informado sobre os resultados da avaliação do Conselho de Administração realizada internamente para o exercício de 2018. A avaliação confirmou a satisfação dos administradores com o funcionamento do Conselho e a relação ótima da articulação entre o Presidente e o Diretor Geral. Registou o profissionalismo

da equipa, a transparência dos debates e a confiança que reina no seio do Conselho ;

- garantiu a execução do plano de ação resultante da avaliação realizada em 2018. Esta situação resultou (i) na prossecução da formalização dos processos de sucessão dos dirigentes mandatários sociais e no intercâmbio entre os membros do Comité e o Diretor Geral sobre os processos de sucessão dos dirigentes-chave do Grupo, (ii) nas apresentações ao Conselho por parte de alguns dirigentes operacionais na sua área de intervenção ou na zona geográfica da sua responsabilidade e (iii) num melhor equilíbrio entre a parte dedicada a questões regulamentares e a parte relacionada com a condução dos negócios.
- Propôs ao Conselho um plano de ação na continuidade do plano definido no ano passado, em particular :
  - a realização de discussões regulares no seio do Comité e do Conselho sobre os processos de sucessão dos dirigentes mandatários sociais e dos dirigentes-chave,
  - (ii) a prossecução das intervenções perante o Conselho dos dirigentes operacionais.

O Conselho aprovou o plano de ação na sequência da avaliação 2018.

Além disso, em conformidade com a decisão do Conselho em 2014, a avaliação referente ao exercício 2020 será levada a cabo por um gabinete externo.

### Código de conduta

O Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA, de acordo com as suas atribuições, consagrou uma sessão à análise da implementação do Código de Conduta no seio das filiais e das geografias do Grupo. Em particular, foi informado da integração progressiva das disposições do Código de Conduta nos principais processos dos recursos humanos e das ações empreendidas pelo Grupo para encorajar uma "cultura de tomada da palavra («Speak up culture») entre os colaboradores, no quadro do dispositivo de alerta ético do Banco.

O Conselho de Administração tomou conhecimento do estado de implementação do Código de conduta no seio das filiais e dos territórios do Grupo.

### Remuneração dos administradores

Com vista à aprovação pelo Comité das remunerações da repartição das senhas de presença 2019, o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA analisou a presença efetiva de cada um dos administradores aquando dos Comités e dos Conselhos em 2019.

### Responsabilidade social e ambiental

No quadro da extensão das suas atribuições, o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA analisou o relatório sobre a responsabilidade social e ambiental do Grupo e propôs algumas adaptações e modificações.

O Comité:

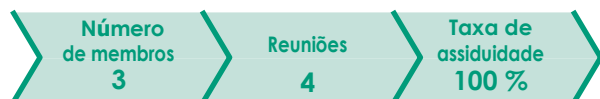
- analisou o relatório sobre a responsabilidade social e ambiental do Grupo, em particular a matriz de materialidade que enumera os 21 desafios extra-financeiros mais importantes para as partes interessadas do Banco, incluindo as alterações climáticas e a transição energética, que foi identificada como um desafio crucial.;

- analisou a declaração do Banco no âmbito da lei britânica contra a escravatura moderna («*Modern Slavery Act*») visando garantir que as atividades do Banco não apresentem qualquer tráfico de seres humanos nem escravatura. Esta declaração está integrada no relatório sobre a responsabilidade social e ambiental do Grupo;

#### O Conselho de Administração

- aprovou o relatório sobre a responsabilidade social e ambiental do Grupo com as modificações propostas pelo Comité.
- aprovou a declaração do Banco relativa ao «*Modern Slavery Act*».

## 2.f Os trabalhos realizados pelo Comité das remunerações e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2019



Um membro do Comité das remunerações é igualmente membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade favorecendo deste modo os trabalhos do Comité sobre a adequação dos princípios de remuneração e da política de risco do BNP Paribas, respondendo assim às exigências da CRD 4.

O Comité das remunerações :

#### Para o ano de 2018

- depois de ter recebido uma informação pormenorizada sobre os colaboradores do Grupo cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo («a população regulada Grupo ») :
  - examinou os assuntos relativos às suas remunerações;
  - tomou conhecimento do perímetro final da população regulada Grupo ;
  - reviu o relatório público 2019 sobre as remunerações atribuídas a título do exercício 2018 à população regulada Grupo ;
  - analisou os parâmetros finais de determinação da dotação de remuneração variável da área de intervenção Global Markets e foi informado da dotação final alocada e da maneira como os abonos individuais foram realizados para esta área de intervenção ;
  - tomou conhecimento da lista nominativa das remunerações mais elevadas relativas a 2018 ;
  - controlou as remunerações a título de 2018 do responsável RISK e do responsável da Conformidade do Grupo ;

- examinou os critérios de desempenho simultaneamente quantitativos e qualitativos ligados à remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais e propôs ao Conselho a sua remuneração variável a título de 2018
- procedeu a uma revisão das fichas *Say on pay* relativas a cada um dos dirigentes mandatários sociais do BNP Paribas ;
- Tomou conhecimento dos princípios da política de remuneração, e das remunerações, indemnizações e vantagens de toda a espécie concedidas para desempenho do ano 2018 aos dirigentes mandatários sociais e aos responsáveis RISK e conformidade das filiais do Grupo respeitando o limiar fixado pela lei e que delegaram essas missões no Comité;
  - procedeu à revisão da resolução relativa às remunerações pagas à população regulada objeto de um voto consultivo anual da Assembleia Geral dos acionistas ;
  - foi informado da síntese do relatório da Inspeção Geral relativo à implementação do processo de revisão das remunerações a título do exercício 2018 desta população regulada Grupo ;
  - foi informado das conclusões do BCE no quadro da sua supervisão anual para o desempenho do ano de 2018 de da implementação da política de remuneração do Grupo e outras missões pontuais;

#### Para o ano de 2019

- tomou conhecimento do perímetro da população regulada numa primeira estimativa para 2019;
- examinou as regras de diferimento e de modalidades de pagamento das remunerações variáveis aplicáveis à população regulada Grupo para 2019;
- examinou os primeiros parâmetros escolhidos para determinar as verbas de remuneração variável dos colaboradores da área de intervenção Global Markets para o desempenho do ano de 2019 ;
- reviu a política de remuneração aplicável aos dirigentes mandatários sociais aplicável a partir do desempenho relativo ao exercício de 2019, incorporando critérios relativos à responsabilidade social e ambiental;
- tomou conhecimento do acompanhamento da aplicação, em 2019, das disposições previstas na política de remuneração do Grupo em matérias relacionadas com a gestão de conflitos de interesses e a proteção dos interesses dos clientes, no âmbito da Diretiva Europeia MIFID 2, que entrou em vigor em 3 de janeiro de 2018.;
- determinou as modalidades da remuneração do censor, idênticas às de um administrador membro do comité e examinou o montante afetado a este último para o exercício de 2019 com base na sua presença efetiva nos Conselhos e nos Comitês ;
- renovou os termos e condições de remuneração dos administradores sem alterações;
- analisou a repartição da remuneração dos administradores e o montante individual atribuído a cada um a título do exercício 2019 com base no controlo da presença efetiva dos administradores nos Conselhos e nos Comitês.

O conselho:

- foi informado dos trabalhos do Comité das remunerações ;
- apreciou e aprovou a avaliação feita pelo Comité dos critérios de desempenho quantitativo e qualitativo ligados à remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais a título do exercício 2018;
- assegurou-se da coerência da evolução da remuneração variável dos dirigentes mandatários sociais;
- aprovou as fichas *Say on pay* a título do exercício 2018 dos dirigentes mandatários sociais a submeter à votação da Assembleia Geral dos acionistas;
- ouviu o relatório do Presidente do Comité sobre a conformidade da remuneração do responsável RISK e do responsável da Conformidade do Grupo para o desempenho do ano de 2018 ;
- foi informado pelo Presidente do Comité sobre os princípios de identificação da população dos colaboradores cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco da empresa e os seus princípios de remuneração tais como propostos pela Direção Geral para o desempenho do ano de 2019;
- estabeleceu a política de remuneração dos dirigentes mandatários sociais para o exercício de 2019;
- aprovou as modalidades da remuneração atribuídas ao censor, assim como o montante para o exercício de 2019 ;
- Aprovou a repartição individual da remuneração atribuída aos administradores para o exercício de 2019.

## REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### PREÂMBULO

As regras relativas:

- ao Conselho de Administração ;
- aos membros do Conselho de Administração, incluindo os seus direitos e obrigações;
- aos Comités do Conselho de Administração;

são fixadas pelas disposições legais e regulamentares, os estatutos da Sociedade e o presente regulamento (a este Regulamento Interno do Conselho de Administração junta-se a Política de aptidão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares de postos-chave mencionada no ponto 1.3 abaixo).

O Conselho de Administração leva igualmente em consideração as recomendações relativas ao governo societário e, em particular, as disposições do Código de governo das sociedades cotadas publicado pela Association Française des Entreprises Privées (Afp) e pelo Mouvement des Entreprises de France (Medef), a seguir designado o Código Afep-Medef, ao qual o BNP Paribas (a « Sociedade ») se refere.

O Conselho de administração é uma instância colegial que representa coletivamente o conjunto dos acionistas e que age, em todas as circunstâncias, no interesse social da Sociedade.

O Conselho de administração é assistido por comités especializados :

- Comité das contas;
- Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade;
- Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA;
- Comité das remunerações;

assim como por comités adhoc.

### PRIMEIRA PARTE – O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIAL

#### ARTIGO 1º. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de administração delibera sobre todas as questões que estejam nas suas atribuições legais e regulamentares e contribui para promover valores de empresa visando nomeadamente garantir que o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas pelos seus colaboradores seja respeitoso das mais elevadas exigências em matéria de ética, de forma a preservar a reputação da Sociedade.

Em particular, e de maneira não exaustiva, o Conselho de Administração é competente nos seguintes domínios :

#### 1.1 ORIENTAÇÕES E OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS

O Conselho de Administração :

- determina as orientações da atividade do BNP Paribas e vela pela sua aplicação pela Direção Geral, de acordo com o seu interesse social, tomando em consideração os desafios sociais e ambientais das atividades do BNP Paribas ;
- sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às assembleias de acionistas, e no limite do objeto social, trata todas as questões de interesse para o bom funcionamento da Sociedade e resolve, através das suas deliberações, os assuntos que lhe dizem respeito;
- dá o seu acordo prévio a todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (exceto operações de carteira) num montante superior a 250 milhões de euros, assim como a todos os projetos de aquisição ou de alienação de participações (exceto operações de carteira) superior a

este limiar que lhe são submetidos pelo Diretor-Geral. Este último dá-lhe conta periodicamente das operações significativas cujo montante é inferior a este limite;

- á o seu acordo prévio a todas as operações estratégicas significativas que se situem fora das orientações aprovadas;
- promove a criação de valor a longo prazo pelo BNP Paribas.

## 1.2 CÓDIGO DE CONDUTA

O Conselho de Administração e a Direção Geral elaboraram um Código de conduta do Grupo BNP Paribas que define as regras de conduta no quadro dos valores e missões determinados pelo Banco. Este Código, que dever ser integrado por cada área de intervenção e cada colaborador, guia as ações de cada um e orienta as decisões a todos os níveis da organização. Para este fim, o Conselho vela pela implementação pela Direção Geral da aplicação deste Código nas áreas de intervenção, nos países e nas regiões.

## 1.3 GOVERNO, CONTROLO INTERNO E CONTAS

O Conselho de Administração:

- nomeia o Presidente, o Diretor-Geral e, sob proposta deste último, o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegados;
- fixa as eventuais limitações aos poderes do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegados;
- procede à análise do dispositivo de governo, o qual inclui nomeadamente uma organização clara que assegura uma partilha das responsabilidades bem definida, transparente e coerente, procedimentos eficazes de deteção, gestão acompanhamento e declaração dos riscos aos quais a Sociedade está ou poderá vir a estar exposta; avalia periodicamente a eficácia deste dispositivo de governo e assegura que foram tomadas as medidas corretivas para remediar as eventuais falhas;
- determina as orientações e controla a implementação pelos dirigentes efetivos dos dispositivos de supervisão de forma a garantir uma gestão eficaz e prudente da Sociedade, nomeadamente a separação das funções no seio da organização da Sociedade e a prevenção dos conflitos de interesses;
- assegura-se do respeito das obrigações que lhe incumbem em matéria de controlo interno e procede, pelo menos duas vezes por ano, à análise da atividade e dos resultados do controlo interno;
- aprova o relatório de gestão e o relatório sobre o governo societário anexado ao primeiro;
- procede aos controlos e às verificações que julgar oportunos;
- verifica que o Diretor-Geral e/ou o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s) implementam uma política de não-discriminação e de diversidade, nomeadamente em matéria de representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio das instâncias dirigentes;
- verifica a implementação de um dispositivo de prevenção e de deteção da corrupção e do tráfico de influência para o qual recebe todas as informações necessárias para o efeito;
- procede à análise das contas, e zela pela sua sinceridade;
- procede a uma revisão, pelo menos uma vez por ano, dos projetos de orçamento, assim como dos diversos relatórios legais e regulamentares que o Diretor-Geral lhe submete;

- elabora uma política em matéria de aptidão que define a avaliação dos membros do órgão diretivo e dos Titulares dos postos-chave (a «Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave»); o Conselho de Administração (e os seus Comitês) aplica esta política e procede a uma revisão regular para ter nomeadamente em consideração as evoluções regulamentares;
- dá o seu acordo prévio à revogação dos responsáveis da função de gestão dos riscos, da conformidade e da inspeção geral.

## 1.4. GESTÃO DOS RISCOS

O Conselho de Administração:

- Examina regularmente, em ligação com a estratégia que definiu, as oportunidades e os riscos tais como os riscos financeiros, jurídicos, operacionais, sociais e ambientais, assim como as medidas consequentemente tomadas;
- aprova e revê regularmente as estratégias e políticas que regem a tomada, a gestão, o acompanhamento e a redução dos riscos a que a Sociedade está ou poderá vir a estar exposta, incluindo os riscos engendrados pelo contexto económico. O Conselho de administração aprova, em particular, os limites globais de risco e implementou um procedimento específico de organização da sua informação e, se necessário, de consulta em caso de superação destes limites.

## 1.5. COMUNICAÇÃO

O Conselho de Administração :

- vela pela comunicação de uma informação financeira de qualidade aos acionistas e aos mercados;
- controla o processo de publicação e de comunicação financeira, a qualidade e a fiabilidade das informações destinadas a ser publicadas e comunicadas pela Sociedade.

## 1.6. REMUNERAÇÃO

O Conselho de Administração:

- atribui, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral, a remuneração atribuída aos administradores;
- adota e revê regularmente os princípios gerais da política de remuneração do Grupo que diz nomeadamente respeito às categorias de pessoal, incluindo os atores que assumem riscos, as pessoas que exercem uma função de controlo assim como todos os assalariados que, de acordo com os seus rendimentos globais, se encontram na mesma linha de remuneração que aqueles cujas atividades profissionais têm uma incidência sobre o perfil de risco do Grupo;
- determina, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral, a remuneração dos dirigentes mandatários sociais, nomeadamente a sua remuneração fixa e variável, assim como qualquer outro instrumento de remuneração ou vantagem em espécie.

## 1.4. RESOLUÇÃO

O Conselho de Administração estipula o plano preventivo de restabelecimento do estabelecimento, assim como os elementos necessários ao estabelecimento do plano de resolução, comunicados às autoridades de controlo competentes.

## ARTIGO 2º. FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### 2.1. ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES

Reúne no mínimo quatro vezes por ano e tantas vezes quanto as circunstâncias ou o interesse do BNP Paribas o exigem.

O Secretário do Conselho prepara o conjunto dos documentos necessários às sessões do Conselho e organiza a disponibilização do conjunto da documentação aos administradores e outros participantes nas sessões.

É feito um registo de presenças, assinado pelos administradores que participam na sessão do Conselho de Administração e que menciona o nome dos administradores considerados presentes.

As deliberações do Conselho são constatadas em atas estabelecidas pelo Secretário do Conselho, transcritas num registo especial em conformidade com a legislação em vigor. O Secretário do Conselho está habilitado a entregar e a certificar as cópias ou extratos de atas. Cada ata do Conselho é objeto de uma aprovação por ocasião de uma sessão de Conselho posterior.

As decisões do Conselho de Administração são executadas pelo Diretor-Geral, ou um Diretor-Geral delegado, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

### 2.2. MEIOS DE PARTICIPAÇÃO

São considerados presentes, para cálculo do quórum e da maioria, os administradores que participam na reunião através de videoconferência ou de telecomunicação permitindo a sua identificação, garantindo a sua participação efetiva e satisfazendo, devido às suas características técnicas, às necessidades de confidencialidade e à retransmissão contínua e simultânea das deliberações, cuja natureza e condições de aplicação são determinadas pela lei. A ata menciona, sendo caso disso, a ocorrência de eventuais incidentes técnicos se esta tiver perturbado o bom desenvolvimento da sessão.

## SEGUNDA PARTE – OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ARTIGO 3º. COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÃO E COMPETÊNCIA

#### 3.1. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 3.1.1. *Relações com os outros órgãos da sociedade e com o exterior*

Nas relações com os outros órgãos da Sociedade e com o exterior, o Presidente é o único que pode agir em nome do Conselho e a exprimir-se em seu nome, salvo em circunstâncias excepcionais, e exceto missão particular ou mandato específico dado pelo Conselho de Administração a outro administrador.

O Presidente zela pela manutenção de uma relação estreita e de confiança com a Direção Geral. Apoia-o e aconselha-o, respeitando as suas funções executivas. Organiza a sua atividade para garantir a sua disponibilidade e colocar a sua experiência ao serviço da Sociedade. Contribui para a promoção dos valores e da imagem da sociedade, tanto dentro como fora do Grupo.

Em estreita coordenação com a Direção Geral, pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente os grandes clientes e os poderes públicos e as instituições, nos planos nacional, europeu e internacional.

Vela pela manutenção da qualidade das relações com os acionistas, em estreita coordenação com as ações desenvolvidas pela Direção Geral.

Zela pelo estabelecimento e pela aplicação dos princípios de governo societário.

O Presidente é o guardião do bom funcionamento do Conselho de Administração do BNP Paribas. A este título:

- com a participação do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA, com a aprovação do Conselho e da Assembleia Geral dos acionistas quando aplicável, esforça-se por construir um Conselho eficaz e equilibrado, e por gerir os processos de substituição e de sucessão relativos ao Conselho e às nomeações que este vier a conhecer ;
- pode assistir a todos os Comités e pode acrescentar à agenda destes últimos todos os assuntos que considerar pertinentes ;
- assegura-se que os administradores dispõem, em devido tempo, sob uma forma clara e apropriada, da documentação e da informação necessárias ao exercício da sua missão.

##### 3.1.2. *Organização dos trabalhos do Conselho de Administração*

O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho de Administração permitindo-lhe assim cumprir as suas missões. Fixa o calendário e a agenda das reuniões do Conselho e convoca-o.

Zela pela boa organização dos trabalhos do Conselho de modo a promover o seu carácter decisório e construtivo. Anima os trabalhos do Conselho e coordena os seus trabalhos com os dos Comités especializados.

Assegura-se que o Conselho consagra o tempo necessário às questões de interesse para o futuro da Sociedade e nomeadamente à sua estratégia.

O Presidente é regularmente informado pelo Diretor-Geral e pelos outros membros da Direção Geral dos acontecimentos e situações significativos relativos à vida do Grupo, nomeadamente: o desenvolvimento da estratégia, organização, projetos de investimento e de desinvestimento, as operações financeiras, os riscos, as demonstrações financeiras.

Recebe do Diretor-Geral todas as informações exigidas pela lei relativamente ao relatório sobre o controlo interno.

Pode pedir ao Diretor-Geral ou a qualquer outro responsável, e particularmente ao responsável da função de gestão dos riscos, toda a informação destinada a esclarecer o Conselho e os seus Comités no cumprimento da sua missão.

Pode ouvir os Revisores oficiais de contas com vista à preparação dos trabalhos do Conselho e do Comité das contas.

#### 3.2. ADMINISTRADORES

Comprometem-se a agir no interesse social do BNP Paribas e a respeitar todas as disposições do presente Regulamento Interno que lhes são aplicáveis e, em particular, os procedimentos do Conselho de Administração.

### 3.3. OUTROS PARTICIPANTES

#### 3.3.1. Censores

Os censores assistem às sessões do Conselho e dos Comitês especializados com voz consultiva.

#### 3.3.2. Auditores

Os Auditores assistem às sessões do Conselho e dos comitês especializados que analisam ou decidem sobre as contas anuais ou intermédias e podem assistir às sessões do Conselho e dos comitês especializados quando o Presidente o julga necessário.

#### 3.3.3. Pessoas convidadas

O Conselho pode decidir convidar uma ou várias pessoas a assistirem às sessões.

#### 3.3.4. Representante do Comité central económico (CCE)

O representante do CCE assiste às sessões do Conselho com voz consultiva.

#### 3.3.5. Secretário do conselho

Secretário do Conselho é nomeado pelo Conselho e assiste às sessões deste último.

#### 3.3.6. Responsáveis da função de controlo

Se necessário, em caso de eventos particulares que afetam ou são suscetíveis de afetar o BNP Paribas, os responsáveis das funções de controlo podem reportar diretamente ao Conselho e, sendo caso disso, aos seus Comitês para lhes dar a conhecer as suas preocupações sem informar os dirigentes efetivos.

As pessoas visadas no ponto 3.3 são submetidas às mesmas regras de ética, confidencialidade e de deontologia que os administradores

### 3.4. ACESSO À INFORMAÇÃO

#### 3.4.1. Informação e documentação

De forma a contribuir eficazmente para as reuniões do Conselho de Administração e a permitir que este tome uma decisão esclarecida, cada administrador pode pedir ao Presidente ou ao Diretor-Geral que lhe comunique todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão, desde que lhe sejam úteis para a tomada de decisões e que estejam relacionados com os poderes do Conselho.

Os pedidos são dirigidos ao Secretário do Conselho de Administração que informa o Presidente.

Quando o Secretário do Conselho considera preferível, por motivos de comodidade ou de confidencialidade, os documentos postos à disposição do administrador, assim como de todas as pessoas que assistem às sessões do Conselho são consultados junto do Secretário do Conselho ou junto do colaborador competente do Grupo.

#### 3.4.2. Ferramentas

A disponibilização do conjunto dos documentos aos administradores, ou a todas as pessoas que assistem às sessões do Conselho, na perspetiva das sessões do Conselho, pode ser feita de duas formas, inclusive desmaterializadas. Neste caso, são tomadas todas as medidas de proteção julgadas necessárias com vista a preservar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações e cada membro do Conselho ou qualquer outra pessoa que tenha recebido a documentação é responsável não só pelas ferramentas e suportes assim postos à disposição, mas também pelos seus acessos.

### 3.5. FORMAÇÃO, COMPETÊNCIAS INDIVIDUAL E COLETIVA

Os administradores do BNP Paribas possuem, tanto individualmente como coletivamente, a perícia, a experiência, as competências, a compreensão e as qualidades pessoais necessárias, nomeadamente no plano do profissionalismo e da integridade, para cumprir corretamente as suas missões em relação com cada uma das atividades significativas do BNP Paribas garantindo um governo e uma vigilância eficazes.

Os administradores zelam pela atualização dos seus conhecimentos em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Os administradores eleitos pelos assalariados beneficiam de um tempo dedicado à formação determinado pelo Conselho. No fim da formação, o centro de formação escolhido pelo Conselho deve emitir um atestado de assiduidade que o administrador eleito pelos assalariados deve entregar ao Secretário do Conselho.

## ARTIGO 4º. OBRIGAÇÕES

### 4.1. DETENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AÇÕES BNP PARIBAS

Cada administrador nomeado pela Assembleia Geral dos acionistas deve ser detentor, a título pessoal, de 1 000 ações. O administrador deve ser detentor da integralidade das ações após o período de pagamento das senhas de presença correspondendo a doze meses de exercício da sua função. Após este prazo, cada administrador vela pela conservação deste número mínimo de ações ao longo de todo o período de duração do seu mandato.

Os administradores estão proibidos de recorrer a estratégias individuais de cobertura ou de assistência sobre as ações assim detidas.

Esta obrigação não se aplica aos administradores representantes dos assalariados.

### 4.2. ÉTICA-CONFIDENCIALIDADE

#### 4.2.1. Ética

##### 4.2.1.1. Disponibilidade e assiduidade

Os membros do Conselho de Administração consagram o tempo e os esforços necessários ao exercício das suas funções e das suas responsabilidades em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Os administradores eleitos pelos assalariados beneficiam de um tempo de preparação determinado pelo Conselho, de acordo com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

##### 4.2.1.2. Independência e lealdade

Cada membro do Conselho de Administração mantém a todo o momento a sua independência de espírito em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Age com lealdade tanto em relação aos outros administradores, aos acionistas como ao BNP Paribas.

Recusa qualquer vantagem ou serviço suscetível de comprometer a sua independência.

**4.2.1.3. Dever de vigilância**

Cada membro do Conselho de Administração tem um dever de vigilância no que respeita à conservação, ao uso e, sendo o caso, à restituição das ferramentas, dos documentos e das informações disponibilizados.

**4.2.2. Confidencialidade**

Todos os administradores ou pessoas que participam nos trabalhos do Conselho têm a obrigação absoluta de confidencialidade no que respeita ao conteúdo dos debates e das deliberações do Conselho e dos seus comités, assim como às informações e aos documentos que aí são apresentados ou que lhes são comunicados sob qualquer forma.

Salvo nos casos previstos pela lei, é-lhes proibido comunicar, a quem quer que seja fora do Conselho de Administração, informações que não sejam tornadas públicas pelo BNP Paribas.

**4.3. DEONTOLOGIA - ACUMULAÇÃO DOS MANDATOS SOCIAIS - CONFLITOS DE INTERESES DECLARAÇÕES PESSOAIS****4.3.1. Deontologia**

Para qualquer questão de ordem deontológica, um administrador pode consultar o responsável da Função Conformidade do Grupo.

O administrador é particularmente visado pela legislação relativa às operações de iniciados tanto ao nível pessoal como de funções que poderia exercer no seio de empresas acionistas do BNP Paribas. Tem nomeadamente o dever de respeitar as prescrições legais relativas à definição, à comunicação e à exploração das informações privilegiadas, cujas principais disposições lhe são comunicadas aquando da sua entrada em funções.

Só pode efetuar operações sobre o título BNP Paribas a título pessoal nas seis semanas que iniciam no dia seguinte à publicação das contas trimestrais e anuais, ou à publicação de um comunicado sobre a situação da Sociedade, exceto se ele dispuser durante esse período de informações colocando-o em situação de iniciado do ponto de vista da regulamentação bolsista.

Abstém-se de efetuar operações que poderiam ser consideradas especulativas, nomeadamente operações de compra ou de venda a descoberto ou idas e voltas de curta duração.

Tanto o administrador como as pessoas que lhe são próximas devem declarar à Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) que assegura a sua publicação e ao BNP Paribas as operações que realizam sobre o título BNP Paribas e os instrumentos financeiros relacionados.

**4.3.2. Acumulação dos mandatos sociais**

O administrador respeita as disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis ou que são aplicáveis ao BNP Paribas em matéria de acumulação de mandatos, assim como a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

**4.3.3. Conflitos de interesses**

O administrador respeita, por um lado, as disposições legais e regulamentares aplicáveis em matéria de conflitos de interesses – nomeadamente o regime das convenções ditas « regulamentadas » - e, por outro lado, a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Em todo o caso, em caso de não respeito das suas obrigações em matéria de conflitos de interesses por um administrador, o Presidente do Conselho de Administração toma todas as medidas legais necessárias para remediar a este facto; além disso, pode informar os reguladores em causa sobre esta situação.

**4.3.4. Declarações pessoais**

O administrador compromete-se a informar o Secretário do Conselho, com a maior brevidade possível, sobre todas as modificações da sua situação pessoal (mudança de morada, nomeação, mandatos sociais, função exercida, condenação penal, civil ou administrativa ...).

Em particular, em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave, o administrador informa, com a maior brevidade possível, o Presidente do Conselho de Administração sobre qualquer condenação penal ou civil, interdição de gerir, sanção administrativa ou disciplinar ou medida de exclusão de uma organização profissional, assim como qualquer processo suscetível de provocar tais sanções contra si, de qualquer despedimento por falta profissional ou de qualquer revogação de mandato social de que seja alvo. Do mesmo modo, o administrador informa o Presidente do Conselho de Administração sobre qualquer condenação penal ou civil, sanção administrativa ou disciplinar ou medida de exclusão de uma organização profissional, assim como qualquer medida de resolução ou liquidação judicial de uma empresa de que é dirigente, acionista ou associado é objeto ou seria suscetível de ser objeto.

**ARTIGO 5º. REMUNERAÇÕES DOS ADMINISTRADORES E DOS CENSORES**

O montante global das remunerações atribuídas aos administradores é fixado pela Assembleia Geral de acionistas.

O montante individual das senhas é fixado pelo Conselho de Administração sob proposta do Comité das remunerações. Inclui uma parte variável preponderante determinada em função da participação efetiva, qualquer que seja a modalidade, nas sessões. É majorado para os administradores residentes no estrangeiro salvo no caso em que a sua participação efetiva seja assegurada através de videoconferência ou te telecomunicação.

A participação efetiva nos Comitês dá direito a uma senha suplementar, que pode ter um valor diferente em função dos Comitês. Os membros dos Comitês recebem esta remuneração suplementar por cada uma da sua participação num Comité diferente. Os Presidentes dos Comitês recebem uma remuneração suplementar majorada.

A remuneração dos censores é fixada pelo Conselho de Administração sob proposta do Comité das remunerações.

**TERCEIRA PARTE – OS COMITÉS ESPECIALIZADOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Para facilitar o exercício das suas funções pelos administradores do BNP Paribas, são constituídos Comitês especializados no seio do Conselho de Administração.

**ARTIGO 6º. DISPOSIÇÕES COMUNS****6.1. COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA**

São compostos por membros do Conselho de Administração que não exercem funções de direção no seio da Sociedade. Incluem o número requerido de membros que respondem à qualificação de independência, como preconizado pelo Código Afep-Medef. Os membros dos comités dispõem de conhecimentos e de competências adaptados ao exercício das missões dos Comitês em que participam.



O Comité das remunerações (RemCo) inclui pelo menos um administrador representante dos assalariados.

As suas atribuições não reduzem nem limitam os poderes do Conselho.

O Presidente do Conselho de Administração certifica-se de que o número, as missões, a composição, o funcionamento dos Comités é constantemente adaptado às disposições legais e regulamentares, às necessidades do Conselho e às melhores práticas de governo societário.

Sob decisão do Conselho, o Comité do controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC), o RemCo e o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA (CGEN) podem, em conformidade com as disposições do artigo L511-91 do Código monetário e financeiro, assegurar as suas missões para as sociedades do Grupo submetidas à supervisão do regulador numa base consolidada ou subconsolidada.

## 6.2. REUNIÕES

Estes comités reúnem-se tantas vezes quanto necessárias.

### 6.2. MEIOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DOS COMITÉS

Podem recorrer a peritos externos sempre que necessário.

O Presidente de comité pode pedir a audição de qualquer responsável, no seio do Grupo, encarregado das questões da competência desse comité, como definido pelo presente Regulamento.

O Secretário do Conselho prepara o conjunto dos documentos necessários para as sessões dos comités especializados e organiza a disponibilização da documentação aos administradores e outros participantes nas sessões.

A disponibilização desta documentação pode ser feita de todas as maneiras, incluindo desmaterializadas. Neste caso, são tomadas todas as medidas de proteção julgadas necessárias com vista à preservação da confidencialidade, da integridade e a disponibilidade das informações e cada membro do comité especializado em causa ou qualquer pessoa que recebeu a documentação é responsável não só pelas ferramentas e suportes assim disponibilizados, mas também pelos seus acessos.

## 6.3. PARECERES E ATAS

Emitem pareceres destinados ao Conselho de Administração. Os Presidentes dos Comités, ou em caso de impedimento, outro membro do mesmo Comité, apresentam oralmente uma síntese dos seus trabalhos à sessão do Conselho mais próxima.

Uma ata escrita das sessões dos Comités é estabelecida pelo Secretário do Conselho e comunicada, após aprovação, aquando de uma sessão posterior, aos administradores que o desejam.

## ARTIGO 7º. O COMITÉ DAS CONTAS

### 7.1. MISSÕES

Em conformidade com as disposições do Código Comercial, o Comité assegura o acompanhamento das questões relativas à elaboração e ao controlo das informações contabilísticas e financeiras.

#### 7.1.1. Acompanhamento do processo de elaboração da informação financeira

As missões do Comité consistem em analisar as demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais difundidas pela Sociedade aquando do fecho das contas e em aprofundar alguns dos seus elementos antes da sua apresentação ao Conselho de Administração.

O Comité analisa todas as questões relativas a estas contas e documentos financeiros: escolha dos referenciais contabilísticos, provisões, resultados analíticos, normas prudenciais, cálculo de rentabilidade e qualquer questão contabilística apresentando um interesse metodológico ou suscetível de gerar riscos potenciais.

Formula, caso necessário, recomendações para garantir a integridade do processo de elaboração da informação financeira.

#### 7.1.2. Acompanhamento da eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos em matéria contabilística e financeira

O Comité analisa pelo menos duas vezes por ano a síntese da atividade e os resultados do controlo interno assim como os dos controlos realizados sobre o processo de elaboração e de tratamento da informação contabilística e financeira, com base nas informações que lhe são transmitidas pela Direção Geral. Toma conhecimento dos incidentes revelados pelo controlo interno contabilístico e financeiro, declarados tendo em conta os limites e critérios definidos pelo Conselho de Administração e reporta-os ao Conselho de Administração.

É informado pelo Presidente do Conselho de Administração da eventual ausência de execução de medidas corretivas decididas no âmbito do dispositivo de controlo interno contabilístico e financeiro, que teria sido levada diretamente ao seu conhecimento pelo responsável do controlo periódico e reporta-o ao Conselho de Administração.

#### 7.1.3. Acompanhamento do controlo legal das contas anuais e das contas consolidadas pelos Auditores assim como da independência dos Auditores

O Comité pilota o processo de seleção dos Auditores, formula um parecer sobre o montante dos honorários para a execução das missões de controlo legal e submete o resultado desta seleção ao Conselho.

Analisa o programa de intervenção dos Auditores, as suas recomendações e o seu acompanhamento.

São-lhe comunicados anualmente o montante e a repartição dos honorários pagos pelo grupo BNP Paribas aos Auditores e às redes às quais pertencem, recenseados segundo um modelo aprovado pelo Comité. Certifica-se de que o montante ou a parte que o BNP Paribas representa no volume de negócios do Auditor ou da rede não são de natureza a prejudicar a independência dos Auditores.

Dá o seu acordo prévio para qualquer missão cujo montante de honorários (sem IVA) excede 1 milhão de euros. O Comité ratifica a posteriori as outras missões sob apresentação do Finance Group. O Comité valida o processo de aprovação e de controlo rápido do Finance sobre qualquer missão «que não de auditoria» cujo montante seria superior a 50 000 euros. O Comité recebe todos os anos uma ata do Finance sobre o conjunto das missões «que não de auditoria» realizadas pelas redes dos Auditores do Grupo.

Os Auditores entregam-lhe um relatório escrito sobre as suas principais constatações relativas às deficiências do controlo interno, que ele analisa, assim como as recomendações mais significativas emitidas no âmbito da sua missão que ele examina. Toma igualmente conhecimento das constatações e recomendações mais significativas emitidas pela auditoria interna no quadro das suas missões relativas à informação contabilística e financeira

Cada Auditor apresenta anualmente ao Comité o funcionamento do seu dispositivo de controlo interno de garantia de independência, e declara anualmente por escrito a sua independência no desenvolvimento da sua missão de auditoria.

O Comité leva em consideração as constatações e conclusões do Haut Conseil des Commissaires aux comptes (H3C) (Alto Conselho dos Auditores) consecutivas aos controlos realizados por este último na atividade profissional dos Auditores.

Pelo menos duas vezes por ano, o Comité dedica uma parte da sessão a um encontro com o colégio dos Auditores, sem a presença da Direção Geral da Sociedade.

O Comité reúne-se na presença do colégio de Auditores para a análise das contas trimestrais, semestrais e anuais.

Contudo, os Auditores não assistem a toda ou a parte da sessão que trata dos seus honorários e da renovação do seu mandato.

Os Auditores não assistem a todo ou a parte da sessão quando o Comité trata de casos particulares relativos a um dos seus.

Salvo circunstâncias excecionais, os dossiês de resultados e contas trimestrais, semestrais e anuais são enviados aos membros do Comité, o mais tardar três dias antes da realização das sessões do Comité.

No que se refere às questões de interpretação contabilística que impliquem uma escolha por ocasião dos resultados trimestrais, semestrais e anuais, e com um impacto significativo, os Auditores e o Finance Groupe apresentam trimestralmente ao Comité uma nota analisando a natureza e a importância da questão, expondo os argumentos advogando a favor ou contra as diferentes soluções possíveis e justificando a escolha efetuada.

Apresentam igualmente duas vezes por ano uma nota sobre os trabalhos da sua missão e certificação das contas. Nesta base, o Comité dá conta ao Conselho de Administração dos resultados desta missão e da forma como esta contribuiu para a integridade da informação financeira e do papel que ele próprio desempenhou.

## 7.2. RELATÓRIO DE GESTÃO

O Comité analisa o projeto de relatório de gestão relativo aos procedimentos de controlo interno sobre a elaboração e o tratamento da informação contabilística e financeira.

## 7.3. AUDIÇÕES

Relativamente a todos os assuntos da sua competência, o Comité pode decidir ouvir os responsáveis financeiro e contabilístico do Grupo, assim como o responsável da Gestão ativo-passivo.

O Comité pode pedir para ouvir o responsável do Finance sobre qualquer questão da sua competência suscetível de envolver a sua responsabilidade e a da gestão da Sociedade ou de pôr em causa a qualidade da informação contabilística e financeira fornecida pela Sociedade.

## ARTIGO 8º. O COMITÉ DE CONTROLO INTERNO, DOS RISCOS E DA CONFORMIDADE

### 8.1. MISSÕES

#### 8.1.1. Missões relativas à estratégia global em matéria de riscos

O Comité aconselha o Conselho de Administração sobre a adequação da estratégia global da Sociedade e a apetência em matéria de riscos, tanto atuais como futuros. Dá assistência ao Conselho de Administração quando este controla a implementação desta estratégia pelos dirigentes efetivos e pelo responsável da função de gestão dos riscos.

Assim, analisa as grandes orientações da política de riscos do Grupo, incluindo os riscos de natureza social e ambiental, apoiando-se nas medições de riscos e de rentabilidade das operações que lhe são comunicadas por aplicação da regulamentação em vigor, assim como de eventuais questões específicas relacionadas com estes assuntos e com estes métodos.

Em caso de superação de um limite global de risco, está previsto um procedimento de consulta do Conselho de Administração: a Direção Geral informa o Presidente do Comité, o qual pode decidir convocar o Comité ou propor a convocação do Conselho de Administração.

#### 8.1.2. Missões relativas à análise dos preços dos produtos e serviços propostos aos clientes

O Comité analisa, no quadro da sua missão e de acordo com condições que ele próprio definirá, se os preços dos produtos e serviços propostos aos clientes são compatíveis com a estratégia em matéria de riscos. Quando esses preços não refletem corretamente os riscos, apresenta um plano de ação para remediar a isso.

#### 8.1.1. Missões relativas às remunerações

Sem prejuízo das missões do RemCo, o Comité dos riscos examina se as incitações previstas pela política e as práticas de remunerações da Sociedade são compatíveis com a sua situação à luz dos riscos a que está exposta, do seu capital, da sua liquidez assim como da probabilidade e do escalonamento no tempo dos benefícios esperados.

Para a realização desta missão, o presidente do Comité assiste ao RemCo e apresenta aí a posição escolhida.

#### 8.1.3. Missões relativas ao controlo interno e à conformidade

O Comité analisa igualmente todas as questões relativas à política de conformidade inerentes, nomeadamente, ao risco de reputação ou à ética profissional.

O Comité analisa o relatório sobre a avaliação e a supervisão dos riscos. Procede duas vezes por ano ao exame da atividade e dos resultados do controlo interno (exceto controlo interno contabilístico e financeiro, que depende do Comité das contas - CdC) com base nas informações que lhe são transmitidas pela Direção Geral e nos relatórios que lhe são apresentados pelos responsáveis do controlo permanente, da conformidade e do controlo periódico. Analisa as correspondências com o Secretariado-Geral da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (ACPR).

Analisa o estado das preconizações da Inspeção-geral não implementadas. É informado pelo Presidente do Conselho de Administração da eventual ausência de execução das medidas de correção decididas no âmbito do dispositivo de controlo interno, que terá sido levada diretamente ao seu conhecimento pelo responsável do controlo periódico e reporta-o ao Conselho de Administração.

## 8.2. AUDIÇÕES

Procede à audição, sem a presença da Direção Geral, dos responsáveis das funções de controlo Grupo (Inspeção Geral, Conformidade, Risk and Legal).

Apresenta a sua apreciação sobre os métodos e procedimentos utilizados ao Conselho de Administração.

Dá o seu parecer sobre a organização destas Funções no seio do Grupo e é mantido informado do seu programa de trabalho.

## 8.3. ACESSO À INFORMAÇÃO

O Comité dispõe de toda a informação sobre a situação da Sociedade em matéria de riscos. Pode, se necessário, recorrer aos serviços do responsável da função de gestão dos riscos ou a peritos externos.

## 8.4. SESSÕES COMUNS AO COMITÉ DAS CONTAS E AO COMITÉ DE CONTROLO INTERNO, DOS RISCOS E DA CONFORMIDADE

O CdC e O CCIRC reúnem-se a pedido do Presidente do CCIRC ou do Presidente do CdC ou do Presidente do Conselho de Administração.

Com esta constituição, os membros destes Comités :

- tomam conhecimento do plano de missão da Inspeção Geral e do plano de auditoria dos Auditores e preparam os trabalhos do Conselho sobre a avaliação das políticas de risco e dos dispositivos de gestão;
- tratam dos assuntos comuns relativos à política dos riscos e das incidências financeiras (nomeadamente o aprovisionamento). Procedem em particular a uma revisão sistemática dos riscos, podendo, no futuro, ter uma incidência significativa nas contas.

A presidência desta sessão é assegurada pelo Presidente do CdC.

## ARTIGO 9º. O COMITÉ DE GOVERNO, DE ÉTICA, DAS NOMEAÇÕES E DA RSA

### 9.1. MISSÕES RELATIVAS AO GOVERNO SOCIETÁRIO

O Comité está encarregado de acompanhar as questões relativas ao governo societário. Tem por missão assistir o Conselho de Administração na adaptação do governo societário do BNP Paribas e na avaliação do seu funcionamento.

Procede ao acompanhamento regular da evolução das disciplinas de governo aos níveis mundial, europeu e nacional. Apresenta uma síntese ao Conselho de Administração. Seleciona as medidas adaptadas ao Grupo e suscetíveis de alinhar nas melhores práticas os procedimentos, organizações e comportamentos deste.

Analisa o projeto de relatório do Presidente sobre o governo societário e qualquer outro documento requerido pela lei e pelos regulamentos.

O Comité está encarregado de acompanhar as

questões relativas à responsabilidade social e ambiental (RSA). A este título, certifica-se mais particularmente da contribuição do Grupo para um desenvolvimento económico sustentável e responsável, nomeadamente, por um financiamento ético da economia, pela promoção do desenvolvimento e do compromisso dos colaboradores, pela proteção do ambiente e o combate contra as alterações climáticas, assim como pelo compromisso positivo do Grupo na sociedade.

### 9.2. CÓDIGO DE CONDUTA

O Comité efetua um acompanhamento regular da atualização do Código de Conduta do Grupo BNP Paribas.

### 9.3. MISSÕES RELATIVAS À IDENTIFICAÇÃO, SELEÇÃO E SUCESSÃO DOS ADMINISTRADORES, DOS MEMBROS DOS COMITÉS E DOS CENSORES

Em matéria de identificação, seleção e sucessão dos administradores, o Comité aplica os princípios e o procedimento descritos na Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave. O Comité procede a uma revisão regular desta política e apresenta propostas das alterações que julga oportunas ao Conselho de Administração.

O Comité fixa um objetivo a atingir no que respeita à representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio do Conselho de Administração. Elabora uma política com vista a atingir este objetivo. O objetivo e a política assim estabelecidos são decididos pelo Conselho de Administração.

O Comité propõe, se necessário, ao Conselho de Administração, a nomeação de censores.

### 9.4. MISSÕES RELATIVAS À AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comité avalia periodicamente, e pelo menos uma vez por ano, o equilíbrio e a diversidade do Conselho em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Além disso, é realizada uma avaliação do Conselho de Administração por um gabinete externo de três em três anos.

### 9.5. MISSÕES RELATIVAS À SELEÇÃO, NOMEAÇÃO E SUCESSÃO DO PRESIDENTE, DOS MEMBROS DA DIREÇÃO GERAL E DOS TITULARES DE POSTOS-CHAVE

O Comité analisa periodicamente a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave em matéria de seleção, nomeação e sucessão dos dirigentes efetivos, do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s), do Presidente e dos titulares de postos-chave definidos nesta política e formula recomendações na matéria.

O Comité contribui para a seleção e para a nomeação, assim como para o estabelecimento de planos de sucessão do Presidente e dos membros da Direção Geral em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

No que respeita aos titulares de postos-chave, zela pela aplicação da Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave pela Direção Geral.

### 9.6. MISSÕES RELATIVAS À AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE, DO DIRETOR-GERAL E DO(S) DIRETOR(ES) GERAL(AIS) DELEGADO(S)

O Comité procede à avaliação das ações do Presidente.

Procede à avaliação dos desempenhos do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(is) delegado(s), no que respeita às orientações da atividade determinadas pelo Conselho de Administração, e tendo em consideração as suas capacidades de antecipação, decisão, animação e exemplaridade.

### 9.7. MISSÕES RELATIVAS À INDEPENDÊNCIA DOS ADMINISTRADORES

O Comité está encarregado de avaliar a independência dos administradores no sentido do Código Afep-Medef e reporta sobre esta matéria ao Conselho de Administração.

### 9.8. MISSÕES RELATIVAS AO EQUILÍBRIO GERAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comité assegura-se que o Conselho de Administração não é dominado por uma pessoa ou um pequeno grupo de pessoas em condições prejudiciais aos interesses da Sociedade. Para tal, aplica a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

## ARTIGO 10º. O COMITÉ DAS REMUNERAÇÕES

O Comité prepara as decisões que o Conselho de Administração estipula no que respeita às remunerações, nomeadamente aquelas que têm uma incidência sobre o risco e a gestão dos riscos.

O Comité procede à análise anual:

- dos princípios da política de remuneração da Sociedade;

- das remunerações, subsídios e vantagens de toda a espécie concedidos aos mandatários da Sociedade;
- da política de remuneração das categorias de pessoal, incluindo os dirigentes responsáveis, os atores que assumem riscos, as pessoas que exercem uma função de controlo assim como todo o assalariado que, tendo em conta os seus rendimentos globais, se situa na mesma categoria de remuneração, cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa no perfil de risco da Sociedade ou do Grupo.

O Comité controla diretamente a remuneração do responsável da função RISK e do responsável da conformidade.

No quadro do exercício das missões acima descritas, o Comité prepara os trabalhos do Conselho sobre os princípios da política de remuneração, nomeadamente no que respeita aos colaboradores do Grupo cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo, em conformidade com a regulamentação em vigor.

Está encarregado de estudar todas as questões relativas ao estatuto pessoal dos mandatários sociais, nomeadamente as remunerações, as reformas e as atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações da Sociedade, assim como as disposições de saída dos membros dos órgãos de direção ou de representação da Sociedade.

Analisa as condições, o montante e a repartição dos programas de opções de subscrição ou de compra de ações. Analisa igualmente as condições de atribuição de ações gratuitas.

É ainda competente, com o Presidente, para apoiar o Diretor-Geral em todos os assuntos relativos às remunerações do enquadramento superior que este lhe possa submeter.

## POLÍTICA EM MATÉRIA DE APTIDÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DIRETIVO E DOS TITULARES DE POSTOS-CHAVE

### I. Contexto e definições

#### a. Contexto

A Política em matéria de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave tem por objeto, conformando-se simultaneamente com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à Sociedade, especificar e pormenorizar as modalidades de implementação das disposições do Regulamento Interno e da regulamentação aplicável ao BNP Paribas resultante do Código Monetário e Financeiro (a seguir «CoMoFi»), das orientações da Autoridade Bancária Europeia («ABE») publicadas a 26 de setembro de 2017 sobre a avaliação da aptidão dos membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave (as «Orientations Fit and Proper») e sobre o Governo Interno, tais como resultam do *comply or explain process* (abaixo definido).

Para aplicação destas disposições, a presente política desenvolve os seguintes temas:

- II. Identificação, seleção e sucessão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave
  - a. Identificação, seleção e sucessão dos administradores
  - b. Identificação, seleção e sucessão do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s)

- c. Identificação, seleção e sucessão dos Titulares de postos-chave
- III. Independência de espírito e gestão dos conflitos de interesse dos Membros do órgão diretivo
  - a. Princípios gerais
  - b. Hipóteses de conflitos de interesse
  - c. Gestão dos conflitos de interesse
- IV. Respeito das regras relativas à acumulação dos mandatos e à disponibilidade dos Membros do órgão diretivo
  - a. Respeito das regras aquando da nomeação de um Membro do órgão diretivo
  - b. Respeito das regras durante o exercício das funções do Membro do órgão diretivo
- V. Idoneidade, honestidade e integridade dos Membros do órgão diretivo
- VI. Diversidade dos Membros do órgão diretivo e competência coletiva do Conselho de Administração
- VII. Iniciação e formação dos Membros do órgão diretivo

Esta política é aprovada pelo Conselho de Administração. As atualizações deverão ser objeto de uma aprovação pelo Conselho de Administração.

## b. Definições

**Membros do órgão diretivo** significa os administradores, o Diretor-Geral e o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s).

**Titulares de postos-chave** visa, para as necessidades das Orientações *Fit and Proper*, o Diretor-financeiro, o Responsável da função da Conformidade, o Responsável dos RISK e o Responsável da Inspeção Geral, o Responsável do Legal, o Responsável dos Recursos Humanos, assim como as pessoas a quem a Sociedade decidiu atribuir o título de Diretores Gerais adjuntos.

**Fit and Proper** significa a evolução levada a cabo pelo BNP Paribas quanto à aptidão coletiva do Conselho e a das pessoas visadas à luz dos seguintes critérios :

- Conhecimentos, qualificações e experiência ;
- idoneidade, honestidade e integridade ;
- independência de espírito ;
- respeito das regras relativas à acumulação dos mandatos e à disponibilidade.

**Comply or explain process** significa o procedimento resultante do mecanismo único de supervisão em virtude do qual o Banco Central Europeu (o « BCE ») e as autoridades nacionais competentes informam da sua intenção de se conformarem, ou não, totalmente ou parcialmente, às orientações emitidas por esta autoridade.

**Sociedade** significa BNP Paribas.

**CGEN** significa o Comité de Governo, de Ética, das Nomeações e da RSA do BNP Paribas.

**SCA** significa Secretariado do Conselho de Administração do BNP Paribas.

## II. Identificação, seleção e sucessão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave

### a. Identificação, seleção e sucessão dos administradores

O CGEN tem por missão identificar pessoas suscetíveis de serem nomeadas administradores, independentemente do seu papel no seio do Conselho de Administração, de estabelecer e de manter permanentemente uma listas das referidas pessoas, que serão periodicamente acompanhadas pelo CGEN, sem determinar precisamente as circunstâncias que necessitam da proposta da sua candidatura ao Conselho de Administração.

#### *Identificação pelo CGEN das pessoas suscetíveis de serem nomeadas administradores*

O CGEN identifica e recomenda ao Conselho de Administração, candidatos aptos para o exercício das funções de administrador, com vista a propor a sua candidatura à Assembleia Geral. Na determinação dos potenciais candidatos, o CGEN aprecia nomeadamente o equilíbrio de competências, de experiência, de diversidade, assim como a integridade e a capacidade de compreensão dos desafios e dos riscos, tanto pessoais como coletivos, dos membros do Conselho. Certifica-se ainda que o candidato está em condições de agir de forma objetiva, crítica e independente, nomeadamente à luz dos outros mandatos exercidos, que tem a coragem necessária para exprimir o seu pensamento e formular o seu julgamento, a disponibilidade suficiente para assumir um compromisso forte no seu mandato e a objetividade indispensável à sua função e, por fim, a vontade de proteger os interesses e de velar pelo bom desenvolvimento da Sociedade.

O CGEN especifica as missões e as qualificações necessárias às funções exercidas no seio do Conselho de Administração e avalia o tempo a dedicar a estas funções.

Com vista a identificar o candidato, o CGEN,

- por um lado, mandata, se assim o desejar, um ou vários gabinetes especializados na procura de administradores independentes na aceção das disposições do Código Afep-Medef, este(s) gabinete(s) é(são) selecionado(s) na sequência de um concurso público organizado em coordenação com o SCA;
- por outro lado, recolhe as sugestões dos membros do Conselho nesta matéria.

Após a receção de uma proposta de candidatura, o CGEN procede à análise da mesma, tendo em atenção a presente política, assim como os seguintes critérios que tanto se baseiam nas qualidades pessoais como coletivas :

- os conhecimentos e a competência nos domínios pretendidos, baseados numa especialização e numa experiência adequadas para melhor entender os desafios e os riscos das atividades determinantes do Banco, que incluem os desafios sociais e ambientais, permitindo assim uma tomada de decisões de forma judiciosa e esclarecida;
- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e de formular o seu julgamento, permitindo manter a sua objetividade e a sua independência;
- a disponibilidade, ou seja, o tempo suficiente que o administrador pode dedicar ao seu mandato e à formação inerente, e a assiduidade que permitem manter a objetividade necessária e facilitam o compromisso e o sentido das responsabilidades do administrador no exercício do seu mandato;
- a lealdade, que alimenta o compromisso do administrador perante a Sociedade e no seio do Conselho que representa coletivamente os acionistas;
- a boa compreensão por parte do administrador da cultura da empresa e da sua ética;
- a idoneidade e a probidade : uma pessoa não será considerada satisfatória face aos critérios de idoneidade e de probidade se o seu comportamento, tanto da esfera privada como profissional, levantar sérias dúvidas quanto à sua aptidão para assumir as funções de administrador independente.

O CGEN garante a atualização regular da lista de pessoas suscetíveis de serem propostas e, uma vez por ano, dá conta ao Conselho dos trabalhos desenvolvidos com vista a identificar as pessoas suscetíveis de serem nomeadas administradores para que o Conselho possa deliberar nesta matéria.

O CGEN identifica, se necessário, as pessoas suscetíveis de serem propostas na qualidade de Presidente, tendo em consideração os critérios acima referidos.

#### *Seleção pelo Conselho de Administração das pessoas suscetíveis de se tornarem membro deste Conselho*

Se o Conselho tiver de se pronunciar na perspetiva da nomeação de um novo membro, o CGEN apresenta a proposta de um candidato para submissão ao Conselho de Administração com vista à sua apresentação, se este último concordar, à Assembleia Geral. Comunica, previamente, ao Presidente do Conselho, o nome da pessoa suscetível de ser nomeada, explicando os motivos desta proposta. O Presidente do Conselho de Administração entra em contacto com a pessoa visada e, de comum acordo com esta última, solicita a análise, pelo SCA, da sua situação em conformidade com as disposições acima referidas. O Presidente do CGEN e o Presidente do Conselho reúnem com os potenciais candidatos.

A proposta de um candidato para a função do Presidente do Conselho de Administração é apresentada ao Presidente do CGEN para que este último contacte o candidato visado.

Se a análise e a entrevista, relativas tanto à função de administrador com de Presidente do Conselho de Administração, se revelarem satisfatórias, o CGEN pode então propor ao Conselho de Administração que se pronuncie sobre a sua nomeação.

O SCA pode solicitar aos candidatos qualquer documento necessário à sua análise, o qual será conservado no respeito das disposições legislativas e regulamentares em matéria de dados pessoais.

Em matéria de comités especializados, o CGEN propõe ao Conselho de Administração a nomeação dos membros em concertação com o Presidente do Comité em causa, e dos Presidentes de Comités aquando da sua renovação.

#### *Successão dos administradores e revisão da composição do Conselho*

O CGEN está encarregado de estudar as disposições que permitem preparar a sucessão dos administradores assim como, sendo o caso, do Presidente.

Uma vez por ano, o SCA, sob a responsabilidade do CGEN, procede a uma revisão da composição do Conselho de Administração, em conformidade com as disposições relativas à identificação das pessoas suscetíveis de se tornarem membros do Conselho de Administração. O CGEN submete ao Conselho de Administração as conclusões da sua análise, a qual é objeto de uma deliberação do Conselho.

#### **b. Identificação, seleção e sucessão do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s)**

O Conselho de Administração nomeia o Diretor-Geral e, sob proposta deste último, o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s), fixando as eventuais limitações aos poderes deste(s) último(s).

Para o efeito, e em concertação com o Presidente, o CGEN está encarregado de propor ao Conselho a escolha do Diretor-Geral e, sob proposta do Diretor-Geral, a escolha do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s).

O CGEN certifica-se, aquando da identificação e proposta ao Conselho de Administração dos candidatos ao(s) cargo(s) de Directores Gerais delegados, sob proposta do Diretor Geral e com o apoio dos Recursos Humanos da Sociedade, se necessário, de que a representatividade de cada um dos géneros é equilibrada e garante a presença de pelo menos uma mulher e um homem até ao final do processo de seleção.

Para identificar o candidato, o CGEN procede à análise da sua candidatura à luz das disposições da presente política, assim como dos seguintes critérios:

- os conhecimentos e a competência nos domínios pretendidos, baseados numa especialização e numa experiência adequadas para melhor entender os desafios e os riscos das atividades determinantes do Banco, que incluem os desafios sociais e ambientais, permitindo assim uma tomada de decisões de forma judiciosa e esclarecida;
- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e de formular o seu julgamento, permitindo manter a sua objetividade e a sua independência;
- a disponibilidade, ou seja, o tempo suficiente que o Diretor-Geral e o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s) devem dedicar à sua função e à formação inerente;
- a lealdade, que alimenta o compromisso do Diretor-Geral e o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s) perante a Sociedade e os seus acionistas; a idoneidade e a probidade: uma pessoa não será

considerada satisfatória face aos critérios de idoneidade e de probidade se o seu comportamento, tanto da esfera privada como profissional, levantar sérias dúvidas quanto à sua aptidão para assumir as funções de Diretor Geral ou de Diretor Geral delegado, em função do caso.

Para levar a cabo a sua análise, o SCA pode solicitar ao candidato ou à Sociedade, em função do caso, qualquer documento necessário à sua análise, o qual será conservado no respeito das disposições legislativas e regulamentares em matéria de dados pessoais.

Está igualmente encarregado de estudar as modalidades que permitem preparar a sucessão do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s).

#### **c. Identificação e nomeação dos Titulares de Postos-chave**

O CGEN certifica-se que no momento da identificação dos Titulares de postos-chave pela Direção Geral, se necessário com o apoio dos Recursos Humanos da Sociedade, se encontram reunidos os seguintes elementos:

- competência, qualificação e experiência;
- idoneidade, honestidade e integridade.

#### **III. Independência de espírito e gestão dos conflitos de interesse dos Membros do órgão diretivo**

Tendo em consideração o regime das convenções ditas « regulamentadas » dos artigos L.225-38 e seguintes do Código Comercial, as disposições relativas à independência de espírito e aos conflitos de interesse previstas na secção 9 das Orientações *Fit and Proper* e do Princípio 3 das *Guidelines on Corporate governance principles for banks* publicados em julho de 2015 pelo *Basel Committee on Banking Supervision* e na perspetiva de declinar as melhores práticas observadas em termos de governo, a presente secção visa (i) recordar os princípios gerais que permitem assegurar a independência de espírito de cada Membro do órgão diretivo, (ii) definir as situações de conflitos de interesse às quais os administradores podem estar confrontados relativamente às variadas atividades que o Grupo desenvolve e que seriam suscetíveis de estar em concorrência com os interesses do dito administrador, seja direta ou indiretamente, e (iii) pormenorizar, em caso de situações de conflitos de interesse, potenciais ou verificados, as medidas a observar necessárias à sua consideração e à sua gestão de forma apropriada.

#### **a. Princípios gerais**

Cada Membro do órgão diretivo mantém, a todo o momento, a sua independência de espírito, de análise, de apreciação e de ação para estar em condições de emitir um parecer e de tomar decisões de forma esclarecida, judiciosa e objetiva. Assim, o Membro do órgão diretivo respeita, por um lado, as disposições legais e regulamentares aplicáveis em matéria de conflitos de interesse – nomeadamente o regime das convenções ditas « regulamentadas » - e, por outro lado, as disposições abaixo referidas relativas às medidas a observar necessárias à consideração das situações de conflito de interesses e à sua gestão de forma apropriada.

Mais particularmente, os Membros do órgão diretivo recusam qualquer vantagem ou serviço suscetível de comprometer a sua independência, comprometendo-se a evitar quaisquer possibilidades de conflitos de interesses (tais como descritos abaixo).

Cada membro do Conselho de Administração exprime livremente as suas posições, eventualmente minoritárias, sobre os assuntos debatidos numa sessão do Conselho ou de um comité especializado.

Recorda-se que qualquer conflito de interesses é suscetível de afetar a qualificação de administrador independente na aceção do Código Afep-Medef

## b. Hipóteses de conflitos de interesses

Além do regime das convenções ditas « regulamentadas » dos artigos L225-38 e seguintes do Código Comercial, são igualmente suscetíveis de constituir hipóteses de conflitos de interesses:

- a) qualquer convenção intervindo diretamente ou por interposta pessoa <sup>(1)</sup> entre uma das sociedades controlada pelo BNP Paribas na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial por um lado, e um dos Membros do órgão diretivo da Sociedade;
- b) qualquer convenção na qual um dos Membros do órgão diretivo da Sociedade esteja indiretamente interessado, ou seja quando não é pessoalmente parte da convenção concluída por uma das sociedades controladas pela Sociedade na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial, o Membro do órgão diretivo tira proveito da convenção por qualquer forma que seja ;
- c) qualquer convenção concluída entre uma das sociedades controladas pela Sociedade na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial por um lado, e uma empresa da qual um Membro do órgão diretivo seja proprietário, associado indefinidamente responsável, gerente, administrador, membro do conselho de supervisão ou, de forma geral, dirigente dessa empresa;
- d) qualquer situação em que informações de natureza confidencial sejam ou possam ser levadas ao conhecimento dos membros do órgão diretivo no exercício do seu mandato (i) relativamente a uma empresa de que é dirigente na aceção do c) ou no seio da qual exerce uma função ou na qual detém interesses de qualquer natureza que seja, ou (ii) relativa à Sociedade ou a uma das sociedades controladas pela Sociedade na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial suscetível de interessar à atividade de uma empresa de que é dirigente no sentido do c) no seio da qual exerce uma função ou na qual detém interesses de qualquer natureza que seja;
- e) qualquer situação na qual o Membro do órgão diretivo poderia participar numa deliberação do Conselho na qual estaria interessada qualquer pessoa com a qual tem uma relação familiar, de negócios ou relações estreitas;
- f) o exercício de um novo mandato social, numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, não pertencendo a um grupo de que é dirigente, ou qualquer participação nos comités especializados de um órgão social, ou qualquer outra nova função <sup>(2)</sup> ;
- g) qualquer compromisso em curso de validade no âmbito de funções anteriormente exercidas em França ou no estrangeiro (cláusula de não-concorrência por exemplo) ;
- h) mais geralmente, qualquer situação que possa constituir um conflito de interesse entre o Membro do órgão diretivo e a Sociedade ou uma das suas filiais na aceção do artigo L.233-16 do Código Comercial.

## c. Gestão dos conflitos de interesses

Avaliação dos acordos em vigor é objeto de um procedimento separado do Conselho de Administração intitulado «Procedimento para os acordos em vigor celebrados em condições normais».

## Hipóteses decorrendo do regime das convenções regulamentadas

Os Membros do órgão diretivo reconhecem ter perfeito conhecimento do regime das convenções regulamentadas e das obrigações a que estão submetidas neste âmbito.

## Outras hipóteses

Em caso de ocorrência de uma das possibilidades visadas em a) a e) e g) e h) acima, o Membro do órgão diretivo deve imediatamente avisar o Presidente do Conselho de Administração, o qual informa então o CGEN para que este, com base na análise da situação declarada, dê um parecer que pode nomeadamente consistir numa ou várias das medidas descritas no parágrafo seguinte. Este parecer é depois submetido ao Conselho de Administração que, se decidir segui-lo, é então notificado ao interessado pelo Presidente do Conselho de Administração. A decisão do Conselho de Administração encontra-se na ata da sessão.

Mais especificamente, em caso de ocorrência de uma das hipóteses visadas em a) a e) e g) e h) acima no decurso de uma sessão do Conselho de Administração ou de um dos seus Comitês, e sem prejuízo da aplicação do parágrafo anterior, o Conselho de Administração ou o Comité, em função do caso, determina imediatamente as medidas a tomar, estas podem nomeadamente consistir em que o membro do Conselho ou do Comité em causa se abstenha de participar nos debates, não participe na votação, não receba as informações relativas ao ponto que suscita ou é suscetível de gerar um conflito de interesses, ou ainda saia da sessão do Conselho ou do Comité no momento da análise deste ponto. A ata da sessão do Conselho ou do Comité faz referência às medidas aplicadas.

Em caso de ocorrência da possibilidade visada em f) acima, informa o Presidente do Conselho de Administração da sua intenção de aceitar (i) um novo mandato social, quer seja numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, não pertencendo ao grupo de que é dirigente, ou (ii) qualquer participação nos Comitês especializados de um órgão social, ou (iii) qualquer nova função de tal forma que o Conselho de Administração sob proposta do CGEN possa pronunciar-se sobre a compatibilidade de tal nomeação com o mandato de Membro do órgão diretivo na Sociedade. Se necessário, as disposições em matéria de acumulação dos mandatos e de disponibilidade dos Membros do órgão diretivo enunciados abaixo são aplicadas *mutatis mutandis*.

Em todo o caso, o Membro do órgão diretivo que, devido à ocorrência de um conflito de interesses, o Conselho considera que já não está em condições de exercer a sua função no seio deste, deve demitir-se.

Mais geralmente, em caso de falta às suas obrigações em matéria de conflitos de interesses por um Membro do órgão diretivo, o Presidente do Conselho de Administração toma todas as medidas legais necessárias para remediar ao facto; além disso, pode informar os reguladores em causa de tais atos.

## IV. Respeito das regras relativas à acumulação dos mandatos e à disponibilidade dos Membros do órgão diretivo

O Membro do órgão diretivo respeita as disposições legais e regulamentares, nomeadamente aquelas previstas nos artigos L.511-52 e R.511-17 do CoMoFi (as «Disposições do CoMoFi») e nas Orientações *Fit and Proper*, que lhe são aplicáveis ou que são aplicáveis à Sociedade em matéria de acumulação em matéria de acumulação de mandatos e de disponibilidade, assim como as do Código de governo societário da Afep-Medef.

(1) A interposição de pessoa corresponde a uma situação na qual o Membro do órgão diretivo é o beneficiário último real da convenção concluída entre uma das sociedades que o BNP Paribas controla e co-contratante desta sociedade controlada.

(2) Incluindo de natureza política.

**a. Respeito das regras aquando da nomeação de um Membro do órgão diretivo**

Depois da escolha do candidato pelo CGEN antes de a submeter ao Conselho de Administração, o SCA, sob a responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração:

- a) contacta o candidato para lhe solicitar a lista dos mandatos sociais e das funções que exerce e do tempo que lhes dedica por ano;
- b) certifica-se que o candidato respeita as Disposições do CoMoFi em matéria de acumulação dos mandatos;
- c) certifica-se que o candidato dispõe do tempo suficiente necessário para as missões e formações que efetuará no âmbito do mandato previsto;
- d) verifica que esses mandatos e funções são compatíveis com a qualidade de Membro do órgão diretivo, em conformidade com as disposições relativas à independência de espírito e à gestão dos conflitos de interesses acima.

O candidato deve certificar-se que a lista dos seus mandatos e funções é exaustiva e fornecer, a pedido do SCA, qualquer documento (estatutos de sociedades, extratos de registos comerciais ou equivalentes, etc.), certificado, declaração, etc. ... que o SCA julgue útil.

O SCA analisa então os mandatos declarados pelo candidato com vista a confirmar que as regras de contagem dos mandatos previstas pelas Disposições do CoMoFi são respeitadas. Guarda os justificativos e documentos que integraram a análise e as suas conclusões, respeitando as disposições legislativas e regulamentares em matéria de dados pessoais. No âmbito desta análise, o SCA pode proceder às investigações julgadas úteis.

Após a análise do SCA,

- a) ou o candidato respeita as Disposições do CoMoFi e dispõe do tempo necessário ao exercício do seu mandato: o SCA informa então deste facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o Presidente do CGEN. O CGEN pode então propor o candidato ao Conselho de Administração que estatui sobre a sua nomeação ou a sua cooptação, segundo o caso;
- b) ou o candidato não respeita as Disposições do CoMoFi ou não dispõe do tempo necessário para o exercício do seu mandato: o SCA informa desse facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o Presidente do CGEN para que sejam analisadas com o candidato as medidas que poderiam remediar ao facto. Se o candidato estiver disposto a tomar as disposições necessárias antes da sua nomeação ou cooptação, o SCA relata-o num relatório que será então submetido ao Conselho de Administração que decide, segundo o caso, sobre a sua nomeação ou cooptação.

Se o candidato não desejar ou não puder tomar as medidas necessárias, o SCA estabelece um relatório que entrega ao CGEN, que regista o fim do processo de seleção.

**b. Respeito das regras durante o exercício das funções do Membro do órgão diretivo**

A todo o momento, os Membros do órgão diretivo respeitam as regras relativas à acumulação dos mandatos e dedicam o tempo e os esforços necessários ao exercício das suas funções e das suas responsabilidades. Aceitam as disciplinas de trabalho em comum no respeito mútuo das opiniões e exercem o seu sentido das responsabilidades relativamente aos acionistas e às outras partes interessadas do Grupo.

Além disso, os administradores participam ativamente e assiduamente nas reuniões do Conselho de Administração e dos comités, e assistem às Assembleias Gerais de acionistas. Ademais, os administradores representantes dos assalariados beneficiam de um tempo de preparação determinado pelo Conselho, em conformidade com as disposições legais em vigor.

Para este fim, cada membro do órgão diretivo informa o Presidente do Conselho de Administração da sua intenção de aceitar (i) um novo mandato social, quer seja numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, que não pertence a um grupo de que é dirigente, ou (ii) qualquer participação nos comités especializados de um órgão social, ou (iii) qualquer nova função, em França ou no estrangeiro, de tal forma que o Conselho de Administração, sob proposta do CGSN, possa pronunciar-se sobre a compatibilidade de tal nomeação com o mandato na Sociedade.

Neste caso, o SCA segue o procedimento de análise e de verificação previsto aquando da nomeação de um Membro do órgão diretivo.

Após a análise acima mencionada, podem apresentar-se dois casos:

- a) ou o Membro do órgão diretivo, ao aceitar este novo mandato, respeita as Disposições do CoMoFi: o SCA informa deste facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o CGEN. O CGEN certifica-se então que este novo mandato é compatível nomeadamente no que respeita às regras relativas à gestão dos conflitos de interesses acima expostos;
- b) ou o Membro do órgão diretivo, ao aceitar este novo mandato, deixa de respeitar as Disposições do CoMoFi: o SCA informa deste facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o Presidente do CGEN para que sejam analisadas com o Membro do órgão diretivo as medidas que lhe permitem conformar-se às Disposições do CoMoFi.

Em todo o caso, se deixar de dispor do tempo necessário para cumprir a sua missão, o SCA informa de tal facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o Presidente do CGEN para que sejam analisadas com o Membro do órgão diretivo as medidas que lhe permitem remediar a tal facto.

Se o Membro do órgão diretivo mantiver o seu mandato no seio da Sociedade, ou recusa o mandato que lhe é proposto, ou abdica de um mandato que já detém. O SCA relata tal facto no seu relatório que será então submetido ao Conselho de Administração.

Se o Membro do órgão diretivo decidir aceitar este novo mandato sem abdicar de um mandato que já detém, o membro do órgão diretivo deverá entregar a sua carta de demissão das funções de Membro do órgão diretivo do BNP Paribas. O SCA relata tal facto no seu relatório entregue ao CGEN que regista esta demissão cuja data de efeito será decidida pelo Conselho de Administração. Um Membro do órgão diretivo que considera que já não tem condições para cumprir a sua função no seio do Conselho, ou dos Comitês de que é membro, deve apresentar a sua demissão.

Pelo menos uma vez por ano, o SCA solicita aos Membros do órgão diretivo que atualizem a ficha designada «ficha EBA», na qual são recenseados os mandatos sociais detidos para cada Membro do órgão diretivo, e à qual é anexado o quadro da sua disponibilidade.

Esta atualização deve permitir ao SCA de se certificar das Disposições do CoMoFi da disponibilidade de forma contínua pelo conjunto dos Membros do órgão diretivo.



## V. Idoneidade, honestidade e integridade dos Membros do órgão diretivo

A todo o momento, os Membros do órgão diretivo devem respeitar as exigências de idoneidade e fazer prova de honestidade e de integridade.

Os candidatos e os Membros do órgão diretivo comprometem-se a avisar, com a maior brevidade possível, o Presidente do Conselho de Administração e o SCA sobre:

- a) qualquer condenação (incluindo em recurso, no quadro de um procedimento penal, civil ou administrativo);
- b) qualquer medida disciplinar;
- c) qualquer recusa de validação anterior pelas autoridades competentes bancárias ou financeiras em França ou no estrangeiro;
- d) qualquer recusa, levantamento, revogação, proibição de gerir ou anulação de registo, de autorização, de adesão ou de rescisão relativamente ao exercício de uma atividade comercial ou profissional;
- e) qualquer sanção pelas autoridades públicas ou organizações profissionais, ou inquéritos ou procedimentos executórios em curso, em França ou no estrangeiro;
- f) qualquer rescisão por falta profissional ou de qualquer revogação de mandato social de que seja objeto;
- g) qualquer situação mencionada em a) a f) acima relativa a uma empresa de que é dirigente, acionista ou associado

OSCA guarda os justificativos e documentos que integraram a análise e as conclusões do CGEN, respeitando as disposições legislativas e regulamentares em matéria de dados pessoais. Neste âmbito, e a pedido do Presidente do Conselho de Administração, ou se necessário, do Presidente do CGEN, o SCA pode proceder às investigações que julgar úteis, incluindo interrogando a pessoa visada.

Quando o Presidente do Conselho de Administração, ou sendo o caso, o Presidente do CGEN, é avisado da ocorrência de um dos casos acima referidos, informa o CGEN para que este, com base na análise da situação declarada, emite um parecer quanto à idoneidade do Membro do órgão diretivo e pode decidir pedir-lhe para apresentar a sua demissão. Este parecer é depois submetido ao Conselho de Administração que, se for aprovado, é então notificado ao pelo Presidente do Conselho de Administração. A decisão do Conselho de Administração consta da ata da sessão.

Além disso, qualquer Membro do órgão de direção compromete-se a agir com lealdade e integridade, tanto relativamente aos Membros do órgão diretivo, dos acionistas como da Sociedade. À falta, o residente do Conselho de Administração ou, se for o caso, o Presidente do CGEN, pode solicitar ao CGEN que apresente um parecer sobre a lealdade e a integridade de um Membro do órgão diretivo e pode decidir pedir-lhe para apresentar a demissão.

## VI. Diversidade dos Membros do órgão diretivo e competência coletiva do Conselho de Administração

O CGEN fixa objetivos a atingir tanto no que respeita à representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio do Conselho de Administração, com à diversidade etária, de qualificações e de experiências profissionais, e de nacionalidade entre os Membros do órgão diretivo para se certificar que, a todo o momento, dispõem das competências necessárias para compreender os riscos, os desafios, nomeadamente os desafios sociais e ambientais, e as potenciais evoluções da Sociedade.

Para tal, o CGEN avalia periodicamente e pelo menos uma vez por ano a estrutura, tamanho, composição e eficácia do Conselho de Administração em relação às missões que lhe são atribuídas e submete ao Conselho quaisquer recomendações úteis.

## VII. Iniciação e formação dos Membros do órgão diretivo

Os Membros do órgão diretivo da Sociedade possuem, tanto individualmente como coletivamente, a perícia, a experiência, as competências, a compreensão e as qualidades pessoais necessárias, nomeadamente do plano profissional e da integridade, para cumprir corretamente as suas missões em relação com cada uma das atividades significativas da Sociedade, garantindo um governo e uma vigilância eficazes.

Os Membros do órgão diretivo zelam pela manutenção dos seus conhecimentos nos seguintes domínios: financeiro e bancário, de riscos, da regulamentação aplicável à Sociedade e, mais geralmente, a qualquer domínio ligado à evolução da estratégia da Sociedade.

A Sociedade põe à disposição os recursos humanos e financeiros necessários para a formação dos Membros do órgão diretivo. Assim, as formações anuais são dispensadas pelos responsáveis dos temas apresentados e são organizados seminários estratégicos.

Além das formações acima mencionadas, qualquer administrador pode solicitar formações complementares. Para o efeito, dialoga com o Presidente e com o SCA que fixarão as modalidades da formação solicitada.

Os administradores representantes dos assalariados beneficiam de um tempo consagrado à formação determinada pelo Conselho, de acordo com as disposições legais em vigor. No final da formação, o centro de formação escolhido pelo Conselho deve fornecer uma declaração de assiduidade que o administrador eleito pelos assalariados deve entregar ao Secretário do Conselho.

No que respeita aos novos administradores, o Conselho de Administração assegura-se que estes últimos se encontram com os Titulares de postos-chave.

## DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA ACORDOS CORRENTES CELEBRADOS EM CONDIÇÕES NORMAIS

Nos termos do artigo L.225-39 do Código Comercial, o Conselho de Administração estabeleceu um procedimento para avaliar regularmente se os acordos relativos às operações correntes e celebrados em condições normais (acordos denominados «livres») cumprem estas condições.

Este procedimento abrange os acordos celebrados entre o BNP Paribas e os administradores, o Presidente, o Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado do BNP Paribas ou pessoas singulares a eles estreitamente ligadas, as suas sociedades patrimoniais e as pessoas coletivas em que detenham uma participação (mandato ou detenção de capital).

O procedimento tem duas vertentes :

- Os acordos entre o BNP Paribas e as pessoas singulares ou sociedades patrimoniais acima referidas :

As partes interessadas devem fornecer continuamente ao Banco a lista dos acordos celebrados entre o BNP Paribas e as pessoas singulares ou sociedades patrimoniais acima referidas. O seu cumprimento assegura que estes acordos se referem a transações correntes e são celebrados em condições normais e prepara um relatório que envia ao Secretário do Conselho de Administração.

- Os acordos entre o BNP Paribas e as pessoas coletivas (que não sejam sociedades patrimoniais) acima referidas:

Este procedimento baseia-se nas políticas existentes (como o "Código de Conduta" ou a "Política de Proteção dos Interesses dos Clientes") e prevê igualmente :

- a declaração dos mandatários sociais das pessoas coletivas com eles relacionadas,
- a verificação pelo Banco de quaisquer relações comerciais existentes com cada uma destas entidades jurídicas,
- um controlo aprofundado dos acordos identificados através de uma abordagem baseada no risco.

É elaborado um relatório para cada uma destas componentes e apresentado anualmente ao CGEN, que aconselha o Conselho de Administração.

### 2.1.3 REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS CONCEDIDOS AOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS

As disposições do Código Comercial, como modificadas pelo decreto n.º 2019-1234 de 27 de novembro de 2019 relativo à remuneração dos mandatários sociais das sociedades cotadas, preveem a recolha *ex ante*, todos os anos, da aprovação da Assembleia Geral ordinária sobre a política de remuneração dos dirigentes mandatários sociais. A política de remuneração dos mandatários sociais do BNP Paribas é apresentada abaixo nas páginas 72 a 77.

Além disso, a remuneração destes mesmos mandatários sociais é igualmente objeto de um voto *ex post* sobre as informações relativas às remunerações visados no artigo L.225-37-3 I do Código Comercial (estas informações são apresentadas abaixo na página 78 e seguintes). Caso a Assembleia Geral não aprove estes elementos, o Conselho de Administração submete à aprovação da próxima Assembleia Geral uma política de remuneração revista, tendo em conta o voto dos acionistas. O pagamento da remuneração dos administradores para o exercício em curso é suspenso até que seja aprovada a política de remuneração revista. Quando for restabelecido, inclui os pagamentos em atraso desde a última Assembleia Geral.

Por último, a remuneração de cada dirigente mandatário social está sujeita a uma segunda votação *ex post* sobre a remuneração total ou benefícios de qualquer tipo pagos durante o último exercício ou concedidos para o mesmo exercício (as informações sobre esta remuneração constam dos quadros n.º 1 a e b, n.º 2 a e b e n.º 3 a e b na página 79 e seguintes). A remuneração variável atribuída aos dirigentes mandatários sociais relativamente ao exercício anterior só poderá ser paga após aprovação dos elementos de remuneração pela Assembleia Geral, no âmbito desta segunda votação.

#### Política de remuneração dos dirigentes mandatários sociais submetida ao voto ex ante dos acionistas, em aplicação do artigo L.225-37-2 do Código Comercial, quando da Assembleia Geral de 19 de maio de 2020

No presente relatório, o Conselho de Administração apresenta detalhadamente os elementos fixos e variáveis que compõem a remuneração total e as vantagens de toda a natureza, atribuíveis ao Geral delegado no âmbito dos seus mandatos, com uma duração de 3 anos, no

seio do Presidente do Conselho de Administração, ao Diretor-Geral e ao Diretor-BNP Paribas (SA).

Os elementos da política de remuneração abaixo apresentados são sujeitos a projetos de resoluções submetidas à aprovação da Assembleia Geral dos acionistas que decide por quórum e por maioria requeridos para as assembleias gerais ordinárias. Se a Assembleia Geral não aprovar estas resoluções, continuam a aplicar-se na política de remuneração anterior, que foi previamente objeto de uma aprovação aquando da Assembleia Geral de 23 de maio de 2019. Neste caso, o Conselho de Administração submeterá à aprovação da Assembleia Geral seguinte um projeto de resolução apresentando uma política de remuneração revista e indicando a forma como o voto dos acionistas e, se aplicável, as opiniões expressas na Assembleia Geral foram tomadas em consideração.

A política de remuneração dos mandatários sociais cumpre as disposições legais e regulamentares aplicáveis, ao Código Afep-Medef e à Carta de Responsabilidade do BNP Paribas. A política, tal como se detalha a seguir (em particular os critérios de desempenho), está alinhada com o interesse corporativo da Empresa, contribui para a estratégia comercial e de sustentabilidade da Sociedade e tem em consideração as condições de remuneração e emprego dos assalariados dentro da Sociedade.

Sem prejuízo das competências da Assembleia Geral a este respeito, a determinação da remuneração dos mandatários sociais é da responsabilidade do Conselho de Administração e baseia-se nas propostas do Comité de Remunerações, que prepara as decisões que o Conselho de Administração toma em matéria de remunerações. Em particular, o Comité de Remunerações efetua uma revisão anual das remunerações, indemnizações e benefícios de qualquer tipo concedidos aos mandatários sociais da Sociedade. Este Comité é composto por dois administradores independentes com experiência em sistemas de remuneração e práticas de mercado nesta área e um administrador eleito pelos assalariados.

As medidas destinadas a evitar e gerir conflitos de interesses estão previstas no Regulamento Interno do Conselho de Administração e na política sobre a adequação dos membros do órgão diretivo e dos titulares de posições-chave. Os dirigentes mandatários sociais não estão presentes nas discussões do Conselho de Administração e do Comité de Remunerações sobre as suas próprias remunerações.

A remuneração dos dirigentes mandatários sociais tem em consideração os seguintes objetivos:

- o alinhamento com o interesse social do Banco e dos seus acionistas:
  - inscrevendo-se numa perspetiva de médio longo prazo nomeadamente em termos de evolução do valor do Banco, do bom domínio dos riscos e do desempenho relativo do título;
  - integrando elementos de apreciação, que não são apenas financeiros;
  - tendo em consideração a dimensão RSA na determinação da remuneração;
  - assegurando-se que existe uma variabilidade suficiente dos montantes atribuídos para ter em conta a evolução do desenvolvimento do Banco sem pesar demasiado nos encargos fixos;
- a transparência das remunerações:
  - o conjunto dos elementos (fixo, variável anual, variável plurianual) é considerado na apreciação global da remuneração,
  - equilíbrio entre os elementos de remuneração que devem contribuir para o interesse geral do Banco e estar alinhados com as melhores práticas do mercado e dos constrangimentos legais e regulamentares,
  - as regras devem ser estáveis, exigente e inteligíveis;
- uma remuneração suficientemente atrativa para permitir selecionar, com exigência, perfis reconhecidos como particularmente competentes nos domínios de atividade do Grupo.

### I. Remuneração dos administradores

Nos termos da lei, o montante total da remuneração dos administradores é fixado pela Assembleia Geral de Acionistas.

O montante individual da remuneração dos administradores é fixado pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité das Remunerações. Inclui uma parte fixa e uma parte variável predominante, determinada em função da participação efetiva nas sessões, independentemente do método utilizado. É aumentado para administradores residentes no estrangeiro, exceto no caso destes últimos que podem participar nas sessões do Conselho de Administração por videoconferência ou telecomunicações. A participação efetiva nos Comitês dá direito a uma remuneração adicional. Os membros dos Comitês recebem esta remuneração adicional por cada vez que participam num Comité diferente.

No final do exercício, o Comité das Remunerações analisa a distribuição da remuneração dos administradores e o montante individual atribuído a cada um deles para o exercício, com base no controlo da presença efetiva dos administradores nos Conselhos e Comitês. Se necessário, o remanescente do montante total fixado pela Assembleia Geral é atribuído na proporção dos montantes atribuídos a cada um dos administradores. Em caso de reunião extraordinária suplementar do Conselho de Administração ou dos Comitês, o montante da compensação devida a cada administrador é fixado na proporção dos montantes atribuídos a cada um dos administradores.

O Conselho de Administração aprova então a atribuição individual da remuneração dos administradores para o exercício e o seu pagamento aos administradores (sob reserva do disposto no artigo L.225-100 II do Código Comercial francês).

### II. Remuneração do Presidente do Conselho de Administração

A remuneração anual fixa do Presidente ascende a 950 000 euros brutos.

O Presidente não recebe qualquer remuneração variável anual ou plurianual. A ausência de remuneração variável reflete a independência do Presidente em relação à Direção Geral.

Em caso de nomeação de um novo Presidente, o Conselho de Administração determinará, sob proposta do Comité das Remunerações, no âmbito da presente política de remunerações, o montante da sua remuneração fixa, tendo em conta o seu perfil e experiência.

### III. Remuneração da Direção Geral

A remuneração inclui:

- uma parte fixa;
- uma parte variável anual;
- um plano de incitação a longo prazo condicional (Plano de Remuneração a Longo Prazo ou PRLP), que constitui a parte variável plurianual.

Os níveis destas diferentes componentes são definidos em função de referências de mercado estabelecidas.

Esta remuneração respeita a limitação da remuneração variável total relativamente à remuneração fixa (incluindo as atribuições no âmbito do plano de incitação a longo prazo) em conformidade com as disposições do artigo L.511-78 do Código monetário e financeiro, especificamente aplicável aos estabelecimentos de crédito.

Em conformidade com a alínea 2 do referido artigo, a Assembleia Geral dos acionistas do BNP Paribas SA de 24 de maio de 2018 decidiu reconduzir este limite a duas vezes o montante da remuneração fixa.

Com vista ao cálculo do rácio acima referido, poderá ser aplicada uma taxa de atualização a um quarto ou mais da remuneração variável total desde que o pagamento seja efetuado sob a forma de instrumentos diferidos por um período de, pelo menos, 5 anos, em conformidade com as disposições do artigo L.511-79 do Código monetário e financeiro.

#### 1. Remuneração fixa

A remuneração anual fixa do Diretor-Geral ascende a 1 562 000 euros brutos.

A remuneração anual fixa do Diretor-Geral delegado ascende a 1 000 000 euros brutos.

Em caso de designação de um novo Diretor-Geral ou de um novo Diretor-Geral delegado, o Conselho de Administração, sob proposta do Comité das Remunerações, determinará, sob proposta do Comité das Remunerações, no âmbito da presente política de remunerações, o montante da sua remuneração fixa de acordo com o seu perfil e a sua experiência. Os elementos de remunerações variáveis anuais e plurianuais serão fixados em coerência com os princípios constantes na presente política de remunerações.

#### 2. Remuneração variável anual

A parte variável destina-se a refletir o contributo efetivo dos dirigentes mandatários sociais executivos para o sucesso do BNP Paribas no âmbito das suas funções de dirigentes de um grupo internacional de serviços financeiros.

#### Princípios gerais

A parte variável da remuneração dos membros da Direção Geral é determinada a partir de uma remuneração alvo igual a 100 % da sua remuneração fixa do exercício para o Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado.

Evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo, de critérios ligados a RSA e de uma apreciação qualitativa efetuada pelo Conselho de Administração.

Além disso, o pagamento da remuneração variável anual vem, em parte, com períodos de adiamento e um dispositivo de «malus», de «*claw-back*» (restituição) e de anulação em caso de medida rescisão nos mesmos termos e condições que os abaixo descritos para o PRLP (cf. Ponto 3 abaixo).

#### CrITÉRIOS relacionados com o desempenho do Grupo

Os critérios ligados ao desempenho do Grupo referem-se a 75 % da remuneração variável alvo e permitem calcular a parte correspondente da remuneração de forma proporcional à evolução de indicadores calculados.

Se os objetivos baseados nos critérios quantitativos forem ultrapassados (ou não atingidos), a fração da remuneração alvo em causa evolui proporcionalmente ao limite a seguir mencionado.

Os critérios quantitativos aplicam-se aos desempenhos globais do Grupo, com base em 2 critérios igualmente ponderados :

- relatório do lucro líquido por ação do exercício ao do exercício anterior (37,5 % da remuneração variável alvo) ;
- percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5% da remuneração variável alvo).

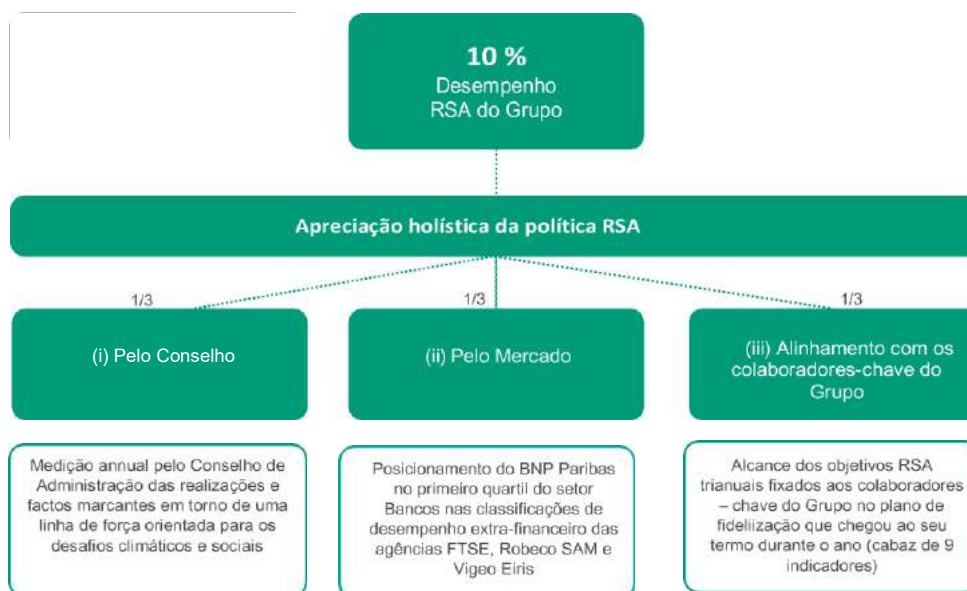
#### CrITÉRIOS ligados ao desempenho RSA do Grupo

Uma parte de 10 % da remuneração variável alvo ligada ao desempenho RSA do Grupo.

A atribuição desta fração da remuneração variável anual assenta numa medição multicritérios baseada numa abordagem holística das ações empreendidas pelo Grupo BNP Paribas relativamente ao exterior no plano ambiental, societal e social.

Nesta política, esta estrutura de remuneração integra três critérios ponderados com à 3,33 % cada um :

- (i) A avaliação pelo Conselho de Administração dos factos marcantes do ano, principalmente à luz dos desafios climáticos e sociais ; ;
- (ii) as publicações de agências de notação extra-financeira que medem a qualidade do posicionamento do BNP Paribas relativamente aos seus pares em matéria de RSA ; ;
- (iii) um alinhamento com os objetivos escolhidos em matéria de RSA na remuneração devida no âmbito do plano de fidelização atribuído a colaboradores-chave do Grupo.



#### CrITÉRIOS qualitativos

A parte de remuneração variável relacionada com a avaliação qualitativa levada a cabo pelo Conselho de Administração é limitada a 15 % da remuneração variável alvo.

O Conselho de Administração considera indispensável proceder a esta avaliação qualitativa, nomeadamente tendo em conta o reforço das suas responsabilidades em matéria de supervisão e controlo previstos no Código monetário e financeiro desde 2014 (transpondo assim a diretiva europeia CRD 4). Além da estratégia do Banco que convém aprovar, o Conselho de Administração deve exercer um poder de apreciação sobre os

desempenhos dos dirigentes, em função das capacidades de antecipação, de animação e de exemplaridade..

Para o efeito, o Conselho de Administração avaliou a parte qualitativa da remuneração variável anual à luz da implementação das orientações estratégicas do Banco, nomeadamente do seu plano de transformação, tanto nas suas dimensões humanas, organizacionais como técnicas, e tendo em conta o contexto geral do ano em causa.

## > RECAPITULATIVO DOS CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL

Critérios de determinação	% da remuneração fixa	Natureza
	37,50 %	Evolução do Lucro Líquido por Ação
<b>Critérios ligados ao desempenho financeiro do Grupo</b>	37,50 %	Realização do orçamento do Resultado Bruto de Exploração
<b>Critérios ligados ao desempenho RSA do Grupo</b>	10,00 %	Avaliação multicritérios das ações empreendidas pelo Grupo BNP Paribas no plano ambiental, societal e social.
<b>Critérios qualitativos</b>	15,00 %	Apreciação à luz da implementação das orientações estratégicas do Banco, nomeadamente do seu plano de transformação, tanto na suas dimensões humanas, organizacionais e técnicas, e tendo em conta o contexto geral do ano considerado.

### Limite

O Conselho de Administração certifica-se da coerência do montante da remuneração variável anual com a evolução dos resultados do Grupo.

Em todo o caso:

- cada um dos dois critérios ligados ao desempenho financeiro do Grupo está limitado a 130 % do seu peso alvo e não pode assim dar lugar à atribuição de uma remuneração variável anual superior a 48,75 % da remuneração fixa ;
- os critérios ligados ao desempenho RSA do Grupo, assim como os critérios qualitativos, estão limitados a 100 % do seu peso alvo e não podem assim dar lugar à atribuição de uma remuneração variável anual superior a, respetivamente, 10% e 15% da remuneração fixa ;

O montante da remuneração variável anual atribuída para cada um dos dirigentes mandatários sociais executivos está limitada a 120% da sua remuneração fixa.

### Modalidades e condições de pagamento

As modalidades de pagamento das remunerações variáveis dos dirigentes mandatários sociais executivos do Grupo BNP Paribas, em conformidade com as disposições do Código *monetário e financeiro* e com as orientações da ABE sobre as políticas de remuneração, são as seguintes :

- 60% da remuneração variável anual são diferidos ao longo de cinco anos, numa proporção de um quinto por ano ;
- a parte não diferida da remuneração variável é paga :
  - metade em numerário em maio do ano de atribuição, sob reserva da aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas nas condições previstas no artigo L. 225-100 do Código Comercial, e após dedução das remunerações recebidas para os mandatos de administrador, se for caso disso, no seio do Grupo para outras entidades que não o BNP Paribas (SA),
  - outra metade em numerário, indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição, após um período de retenção de um ano a contar da data de atribuição (a data de atribuição corresponde à decisão do Conselho de Administração), ou seja, na prática, em março do ano seguinte ao da atribuição ;

- a parte diferida da remuneração variável será paga anualmente por quintos num período de 5 anos, O primeiro pagamento só é pago após um período de diferido de um ano a contar da data de atribuição da remuneração variável, sob reserva que o ROE antes de impostos do Grupo, ao título do ano anterior ao pagamento, seja superior a 5 %. Cada pagamento será efetuado da seguinte forma :

- metade em numerário em março de cada ano,
- e metade em numerário indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição, em março do ano seguinte, após um período de retenção de um ano.

### 3. Plano de remuneração a longo prazo (PRLP) condicional ao longo de cinco anos

Com vista a associar os dirigentes mandatários sociais executivos ao desempenho a médio-longo prazo do grupo BNP Paribas mantendo simultaneamente o controlo dos riscos, o Conselho de Administração instituiu, desde 2011, um Plano de remuneração a longo prazo condicional ao longo de 5 anos (PRLP).

O PRLP, cujo montante corresponde ao montante da remuneração variável anual alvo relativamente ao exercício anterior, é dividido em duas frações iguais, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra o potencial superdesempenho relativamente aos seus pares.

#### Primeira metade do montante atribuído : desempenho intrínseco da ação

A primeira metade do montante atribuído depende da evolução da cotação da ação <sup>(1)</sup>, sabendo que não será efetuado nenhum pagamento ao título dos 50 % do montante atribuído se a cotação da ação BNP Paribas não tiver progredido pelo menos 5 % entre a data de atribuição pelo Conselho de Administração e após o prazo de 5 anos a contar da data de atribuição.

(1) Os valores inicial e final a reter para medir a progressão da cotação da ação ao longo de um período de 5 anos são os seguintes :

- o valor inicial corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante o período dos doze meses anteriores à data de atribuição ;
- o valor inicial corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante o período dos doze meses anteriores à data de pagamento.

Se a ação tiver progredido pelo menos 5 % durante este período, é aplicado um coeficiente ao montante inicial, conduzindo, de acordo com a amplitude da progressão, a uma redução ou a um aumento, de acordo com o quadro abaixo :

Evolução da cotação da ação BNP Paribas após os 5 anos	Coeficiente aplicado à primeira metade do montante atribuído
Estritamente inferior a 5 %	0 (Sem pagamento)
Superior ou igual a 5 % e inferior a 10 %	40 %
Superior ou igual a 10 % e inferior a 20 %	80 %
Superior ou igual a 20 % e inferior a 33 %	120 %
Superior ou igual a 33 % e inferior a 50 %	130 %
Superior ou igual a 50 % e inferior a 75 %	150 %
Superior ou igual a 75 %	175 %

Assim, a primeira metade do montante atribuído só estará integralmente paga decorridos 5 anos, apenas no caso em que a cotação tenha progredido mais de 20 % no período de 5 anos. O montante pago ao título da primeira metade será, em todo o caso, sempre inferior ou igual à evolução da cotação da ação e não poderá, em caso algum, ultrapassar 175 % do montante atribuído, no caso em que a cotação da ação seja igual ou superior a 75 % decorridos 5 anos.

#### Segunda metade do montante atribuído : surperdesempenho da cotação da ação do BNP Paribas relativamente aos seus pares

Esta condição consiste na medição da evolução da cotação BNP Paribas relativamente à do índice que reúne os principais bancos da zona euro « EURO STOXX Banks ».

Tem em consideração o único surperdesempenho da cotação da ação do BNP Paribas relativamente à evolução do índice médio medida ao longo dos 12 meses anteriores à data de atribuição comparada com a média desse mesmo índice calculada num período de 12 meses anteriores ao pagamento. A segunda metade do montante-alvo do PRLP só será integralmente paga se a ação BNP Paribas suplantiar o índice em pelo menos 10 %.

#### Desempenho relativo do título BNPParibas relativamente ao desempenho do índice EUROXXBanks

Desempenho relativo do título BNPParibas relativamente ao desempenho do índice EUROXXBanks	Coeficiente aplicado à segunda metade do montante atribuído
Inferior ou igual a 0 ponto	0%
De 0 ponto a 5 pontos inclusive	50%
De 5 pontos a 10 pontos inclusive	80%
Superior a 10 pontos	100%

O montante assim determinado pela aplicação de cada uma das condições durante o período de 5 anos do plano corresponde à remuneração paga no quadro do PRLP.

#### Limite

Em conformidade com as disposições do artigo L.511-78 do Código monetário e financeiro relativas à limitação da parte variável atribuída relativamente à parte fixa, a remuneração variável total atribuída, incluindo a atribuição ao título do PRLP não pode ultrapassar, em conformidade com a decisão da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018, duas vezes a remuneração fixa. Para o cálculo do rácio, poderá ainda ser aplicada uma taxa de atualização a, no máximo, um quarto da remuneração variável total desde que o pagamento seja feito sob a forma de instrumentos diferidos para um período de, pelo menos, 5 anos.

#### Pagamento do PRLP

Por aplicação do coeficiente acima mencionado em função da evolução da cotação da ação BNP Paribas, a primeira metade do montante a pagar no quadro do PRLP não poderá, em caso algum, ultrapassar 175 % do montante inicial atribuído. O pagamento no quadro da segunda metade do montante atribuído não poderá, em caso algum, ultrapassar o montante atribuído.

Assim, nenhum pagamento no quadro do PRLP poderá exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.

#### Condição de presensa

PRLP. Contudo, em caso de saída para a reforma ou de morte após o termo do primeiro ano do plano, os pagamentos serão efetuados sob reserva da realização das condições de desempenho e da apreciação do Conselho de Administração.

#### Malus e claw-back

O regulamento do PRLP prevê cláusulas designadas «malus» e «claw-back». Assim, no caso em que o beneficiário viesse a adotar um comportamento ou seria culpado de ações que não estejam em conformidade com as expectativas do BNP Paribas, tais como nomeadamente definidas em matéria de respeito do Código de conduta, das regras internas e das regulamentações aplicáveis e avaliação e de controlo dos riscos aplicáveis aos colaboradores do Grupo, o Conselho de Administração poderá ser levado a decidir não só a não proceder ao pagamento do montante previsto, quer o beneficiário esteja presente ou não, como também à restituição de todo ou parte dos montantes já pagos no quadro dos planos anteriores num período de cinco anos.

Este regulamento prevê ainda que, em caso de implementação de uma medida de resolução bancária por aplicação do Código monetário e financeiro, os direitos no quadro do PRLP serão definitivamente anulados.

O Conselho de Administração reserva-se o direito de alterar, em baixa, a atribuição no quadro do PRLP.

#### IV. Remuneração excecional

Não poderá ser atribuída nenhuma remuneração excecional aos administradores, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Diretor-Geral e ao Diretor-Geraldelegado.

#### V. Benefícios em espécie

O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e o Diretor-Geraldelegado beneficiam de uma viatura de funções e de um telemóvel.

#### VI. Planos de opções de subscrição ou de compra de ações

Os mandatários sociais não beneficiam de atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações.

#### VII. Ações de desempenho

Os mandatários sociais não beneficiam de atribuições de ações de desempenho ou de ações gratuitas.

#### VIII. Benefícios pós-emprego

##### 1. Subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos devido à cessação ou mudança de funções

Os mandatários sociais não beneficiam de nenhuma compensação contratual no âmbito da cessação do seu mandato.

##### 2. Indemnização de fim de carreira

O mandatário, com exceção do Diretor-Geral delegado não recebem qualquer indemnização de fim de carreira em caso de saída para a reforma. O Diretor-Geral delegado beneficia das disposições aplicáveis aos colaboradores do BNP Paribas SA em matéria de indemnização de fim de carreira em função da sua situação contratual inicial.

##### 3. Regimes de reforma complementar

Os mandatários sociais beneficiam apenas do dispositivo de reforma complementar com descontos definidos (art. 83 do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA).

##### 4. Regimes de previdência

O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado beneficiam dos dispositivos de previdência flexível oferecidos aos assalariados do BNP Paribas SA em matéria de seguro por morte e invalidez, assim como do regime comum de cobertura das despesas de saúde.

Beneficiam igualmente do dispositivo da Garantia de Vida Profissional Acidentes (seguro por morte e invalidez) em vigor em benefício do conjunto dos assalariados Paribas (SA).

O Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado beneficiam ainda do dispositivo complementar implementado em benefício dos membros do Comité Executivo do Grupo, oferecendo um capital complementar de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total ligadas à atividade profissional. O desconto patronal no quadro deste regime é assimilado a um benefício em espécie.

##### 5. Convenção de não-concorrência

Recorda-se que o Diretor-Geral celebrou com o BNP Paribas(SA) uma convenção de não-concorrência a 25 de fevereiro de 2016. Esta convenção foi aprovada pela Assembleia Geral de 26 de maio de 2016 em conformidade com as disposições do artigo L. 225-38 do Código Comercial.

No âmbito desta convenção, na eventualidade de deixar de assegurar qualquer função ou atividade no seio do BNP Paribas, o Sr. Jean-Laurent Bonnafé compromete-se a não exercer qualquer atividade, durante doze meses, direta ou indiretamente, em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma seguradora cujos títulos sejam admitidos às negociações no mercado regulamentado em França ou fora de França em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma seguradora cujos títulos não sejam admitidos às negociações num mercado regulamentado.

No quadro desta convenção, o Diretor-Geral receberia uma indemnização num montante igual a 1,2 vezes o montante da sua remuneração fixa e da sua remuneração variável (salvo remuneração variável plurianual) recebida durante o ano anterior à sua saída. O pagamento da indemnização é feito numa base mensal por duodécimos.

Em conformidade com as recomendações do Código Afep-Medef e com o artigo R.225-29-1 do Código Comercial que preveem o pagamento de uma indemnização de não-concorrência deve ser excluído se o interessado faz valer os seus direitos à reforma ou se ultrapassou a idade de 65 anos e às estipulações da referida convenção de não-concorrência, o Conselho de Administração e o Diretor-Geral confirmaram respeitar plenamente esta disposição.

#### IX. Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos dirigentes mandatários sociais

Aos mandatários sociais do BNP Paribas, assim como aos seus cônjuges, podem ser concedidos empréstimos.

Estes empréstimos, constitutivos de operações correntes são concedidos em condições normais.

## ELEMENTOS DE REMUNERAÇÕES PAGAS AO LONGO DO EXERCÍCIO 2019 OU ATRIBUÍDAS A TÍTULO DO MESMO EXERCÍCIO SUBMETIDO A VOTO *EX POST* DOS ACIONISTAS DURANTE A ASSEMBLEIA GERAL A 19 DE MAIO DE 2020 EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO L.225-100 DO CÓDIGO DE COMÉRCIO

A remuneração total dos mandatários sociais, como descrita abaixo, respeita a política de remunerações adotada pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2019.

### > REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (MONTANTES EM EUROS)

Administradores	Montantes pago sem 2018 a título do exercício (recordatória)	Montantes pago sem 2019 a título do exercício
ASCHENBROICH Jacques	77 772	79 255
BONNAFE Jean-Laurent	59 924	60 222
De CHALENDAR Pierre André	111 195	93 756
COHEN Monique	128 718	124 270
DE PLOEY Wouter	97 891	87 110
EPAILLARD Hugues <sup>(1)</sup>	63 548	103 726
GIBSON-BRANDON Rajna <sup>(2)</sup>	1 893	96 777
GUILLOU Marion	103 732	102 014
KESSLER Denis	100 162	100 403
LEMIERRE Jean	63 169	60 222
MISSON Nicole <sup>(3)</sup>	17 144	Néant
PARISOT Laurence <sup>(4)</sup>	73 878	Néant
SCHWARZER Daniela	100 811	85 901
TILMANT Michel	121 904	133 635
VERRIER Sandrine	71 606	70 493
WICKER-MIURIN Fields	106 652	102 216
<b>TOTAL</b>	<b>1 300 000</b>	<b>1 300 000</b>

(1) Mandato iniciado a 16 de fevereiro de 2018.

(2) Mandato iniciado a 28 de novembro de 2018.

(3) Mandato findo a 15 de fevereiro de 2018.

(4) Mandato findo a 25 de setembro de 2018.

Para conhecimento, as regras de distribuição das remunerações dos administradores são as seguintes :

	Parte fixa <sup>(1)</sup>	Parte variável	
		Sessão agendada	Sessão excepcional
Administradores residentes em França	21 000 €	3 000 €/sessão	4 400 €/ sessão
Administradores residentes fora de França	21 000 €	4 200 €/ sessão	4 600 €/ sessão <sup>(2)</sup>
Presidente do Comité Especializado		5 700 €/ sessão	5 700 €/ sessão
Membro do Comité Especializado		2 700 €/ sessão	2 700 €/ sessão

(1) A cota fixa é calculada *pro rata temporis* da duração do mandato ao longo do ano em questão.

(2) Ou 4 400 € por sessão se a participação está garantida por meios de videoconferência ou de telecomunicações.

Os administradores representantes dos assalariados recebem uma remuneração a título do contrato de trabalho, como descrito da secção «Remuneração e benefícios sociais para os administradores representantes dos assalariados» do presente documento.



## Remunerações e benefícios dos dirigentes mandatários sociais

> **QUADRONº 1 : ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO PAGA DURANTE O EXERCÍCIO 2019 OU ATRIBUÍDA NO ÂMBITO DESTE MESMO EXERCÍCIO À Sr. JEAN LEMIERRE, PRÉSIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SUJEITO AO VOTO DOS ACIONISTAS (MONTANTES EM EUROS)**

> a. Elementos da remuneração atribuída no âmbito do exercício 2019 ao Sr. Jean LEMIERRE, Presidente do Conselho de Administração

Montantes Comentários		
Remuneração fixa	950 000 (paga)	A remuneração do Sr. Jean LEMIERRE é determinada de acordo com as modalidades propostas pelo Comité das remunerações no Conselho de administração. Esta remuneração fixa não evoluiu desde dezembro de 2014.
Remuneração variável anual	n.a.	A remuneração do Sr. Jean LEMIERRE é determinada segundo as modalidades propostas pelo Comité das remunerações ao Conselho de Administração. Esta remuneração fixa não evoluiu desde dezembro de 2014. O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de uma remuneração variável anual. A ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente em relação à Direção Geral.
Remuneração variável plurianual	n.a.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de uma remuneração variável plurianual. A ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente em relação à Direção Geral.
Remuneração ligada ao mandato de administrador	60 222 (paga)	O Sr. Jean LEMIERRE não recebe remuneração no âmbito dos mandatos dos administradores (pagos) que exerce nas sociedades do Grupo, com exceção do seu mandato de administrador do BNP Paribas (SA).
Remuneração excepcional	n.a.	
Opções de ações atribuídas durante o exercício	n.a.	
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	
Benefícios em espécie	3 632	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia de uma viatura de funções e de um telemóvel
<b>TOTAL</b>	<b>1 013 854</b>	

> b. Elementos da remuneração pagos ao Sr. Jean LEMIERRE, Presidente do Conselho de Administração, durante o exercício 2019 a título dos exercícios anteriores (sujeito a um voto dos acionistas aquando da sua atribuição)

Montantes Comentários		
n.a.		

> c. Compromissos de qualquer tipo relativos a remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de serem devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou após o exercício destas em favor do Sr. Jean LEMIERRE, Presidente do Conselho de Administração

Montantes	Comentários
Subsídio de entrada ou de cessação de função	n.a. O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de qualquer subsídio de entrada ou de cessação de função.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	n.a. O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	1 743 O Sr. Jean LEMIERRE beneficia do dispositivo de reforma com contribuições definidas (art. 83 do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Jean LEMIERRE foi, em 2019, de 1 743 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	3 274 O Sr. Jean LEMIERRE beneficia dos dispositivos de previdência por incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados do BNP Paribas (SA). Além disso, beneficia do dispositivo da Garantia de Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício de todos os assalariados do BNP Paribas (SA). Este montante corresponde aos montantes recebidos.

**QUADRONº 2 : ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO PAGA DURANTE O EXERCÍCIO 2019 OU ATRIBUÍDA NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO AO SR. JEAN-LAURENT BONNAFÉ SUJEITOS AO VOTO DOS ACIONISTAS (MONTANTES EM EUROS)**

> a. Elementos da remuneração atribuída a título do exercício 2019 ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor Geral

	Montantes	Comentários
Remuneração fixa	1562000 (paga)	A remuneração do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ é determinada segundo modalidades propostas pelo Comité das remunerações ao Conselho de Administração. O último aumento desta remuneração fixa data de 25 de fevereiro de 2016 com efeito a partir de 1 de janeiro de 2016.
Remuneração variável anual <sup>(1)</sup>	1611515	<p>A remuneração variável do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e do seu desempenho em termos de gestão. É expressa em percentagem de uma remuneração variável alvo correspondente a 100% da remuneração fixa do exercício. Os critérios quantitativos aplicam-se aos performances desempenhos globais do Grupo; são os seguintes</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ relação do lucro líquido por ação do exercício com o do exercício anterior (37,5 % da remuneração variável alvo) ;</li> <li>■ percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5 % da remuneração variável alvo).</li> <li>■ avaliação multicritério das ações empreendidas pelo Grupo em termos ambientais, sociais e sociais (10% da remuneração variável alvo)</li> </ul> <p>Após consideração dos critérios quantitativos, RSA e qualitativos e da evolução dos resultados do Grupo, o Conselho de Administração fixou a remuneração variável do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ a título de 2019 em 611 515 euros, ou seja 103% da remuneração variável anual alvo ;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ a parte não diferida da remuneração variável será paga a metade em maio de 2020, e outra metade em março de 2021, indexada ao desempenho do título BNP Paribas ;</li> <li>■ a parte diferida da remuneração variável será paga em quintos a partir de 2021; metade de cada pagamento será feita em março de cada ano, e metade em março do ano seguinte indexada ao desempenho dos títulos do BNP Paribas. O pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição de que o ROE do Grupo antes de impostos, no ano anterior ao pagamento, exceda 5%.</li> </ul> <p>Orácio entre a remuneração fixa e a remuneração variável anual, tal como exigido pelo Código Comercial, é de 103%.</p>
Plano de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferente a cinco anos)	617 927	<p>O justo valor do PRLT atribuído a 4 de fevereiro de 2020 e ligado ao exercício 2019 Fixa-se em 617 927 euros para o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ.</p> <p>A duração do PRLT é de 5 anos. As 2 condições próprias ao PRLT, uma Reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra, o seu melhor desempenho potencial relativamente aos seus pares, representando duas frações iguais permitindo medir os efeitos distintos.</p> <p>Nenhum pagamento no âmbito do PRLT pode exceder 137,5% do seu valor de atribuição.</p>
Remuneração relacionada com o mandato de administrador	60 222	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ recebe uma remuneração no âmbito do seu mandato de administrador do BNP Paribas (SA).
Remuneração excepcional	n.a.	
Opções de ações atribuídas ao longo do exercício	n.a.	
Ações de desempenho atribuídas ao longo do exercício	n.a.	
Benefícios em espécie	6 507	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ tem um carro da empresa e um telemóvel. Este montante inclui também a contribuição da entidade empregadora paga ao abrigo do contrato Comex Vida Profissional, que prevê um capital adicional de 1,10 milhões de euros em caso de morte ou invalidez permanente total. ligados à atividade profissional. A contribuição patronal anual paga pelo BNP Paribas (SA) foi de 1460 euros por beneficiário no âmbito do exercício 2019.
<b>TOTAL</b>	<b>3 858 171</b>	

(1) Pagamento condicionado à aprovação da Assembleia Geral de 19 de maio de 2020 por aplicação do artigo L.225-100 III do Código Comercial.

> **b. Elementos de remuneração pagos ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor Geral, ao longo do exercício 2019 a título dos exercícios precedentes (objeto de voto dos acionistas aquando da sua atribuição).**

Em euros	Data de apresentação à AG e número de resolução	Montantes pagos em 2019
<b>Remuneração variável anual</b>		<b>1 184 433</b>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2018</i>	<i>23 de maio de 2019 14ª resolução</i>	<i>294 049</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2017</i>	<i>24 de maio de 2018 15ª resolução</i>	<i>314 087</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2016</i>	<i>23 de maio de 2017 14ª resolução</i>	<i>175 568</i>
<i>Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2015</i>	<i>26 de maio de 2016 11ª resolução</i>	<i>400 729</i>
<b>Remuneração variável plurianual</b>	<i>14 de maio de 2014 12ª resolução</i>	<b>0</b>

> **c. Compromissos de qualquer tipo relativos a elementos de remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de serem devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou posteriores ao exercício das mesmas, em benefício do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor Geral**

Montantes Comentários	
Compensação de início ou cessação de funções	n.a.
Compensação de não-concorrência	<p>n.a. Nos termos do acordo de não concorrência celebrado em 25 de fevereiro de 2016 e sob reserva das condições detalhadas abaixo, estabeleceu-se que o Sr. M. Jean-Laurent BONNAFÉ receberia uma compensação no valor igual a 1,2 vezes o montante da sua remuneração fixa e da sua remuneração variável (exceto remuneração variável plurianual) recebida durante o ano anterior à sua saída. O pagamento da compensação será feito numa base mensal por duodécimos.</p> <p>No âmbito deste acordo, no caso de deixar de assegurar qualquer função ou atividade no BNP Paribas, o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ compromete-se a não exercer qualquer atividade durante doze meses, direta ou indiretamente, em benefício de uma instituição de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma seguradora cujos títulos sejam admitidos nas negociações num mercado regulamentado em França ou fora de França em benefício de uma instituição de crédito, de uma empresa de investimento ou seguradora cujos títulos não sejam admitidos nas negociações num mercado regulamentado.</p> <p>De acordo com as recomendações do Código Afep-Medefe do artigo R.225-29-1 do Código Comercial que prevê que o pagamento de uma compensação de não-concorrência deve ser excluído se o interessado fizer valer os seus direitos à reforma ou se ultrapassou a idade de 65 anos e com o estipulado no referido acordo de não-concorrência, o Conselho de Administração e o Diretor Geral confirmaram respeitar totalmente esta disposição.</p>
Regime de reforma complementar com prestações definidas	n.a. O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	1 743 O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ beneficia de um dispositivo de reforma com contribuições definidas (art. 83 do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ foi, em 2019, de 1 743 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	3 274 O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados do BNP Paribas (SA). Beneficia ainda do dispositivo de Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício de todos os assalariados do BNP Paribas (SA).

> **QUADRO Nº 3 : ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO PAGA DURANTE O EXERCÍCIO 2019 OU ATRIBUÍDA NO ÂMBITO DO MESMO EXERCÍCIO AO Sr. PHILIPPE BORDENAVE, DIRETOR GERAL DELEGADO, SUJEITA À VOTAÇÃO DOS ACIONISTAS (MONTANTES EM EUROS)**

> a. Elementos de remuneração atribuídos no âmbito do exercício de 2019 ao Sr. Philippe BORDENAVE, Diretor Geral delegado

	Montantes	Comentários
Remuneração fixa devida no âmbito do exercício	1 000 000 ( <i>pago</i> )	A remuneração do Sr. Philippe BORDENAVE é determinada segundo modalidades propostas pelo Comité das remunerações ao Conselho de Administração. O último aumento desta remuneração fixa data de 25 de fevereiro de 2016 com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016.
Remuneração variável anual atribuída no âmbito do exercício <sup>(1)</sup>	1 031 700	<p>A remuneração variável do Sr. Philippe BORDENAVE evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e do seu desempenho em termos de gestão. É expressa em percentagem de uma remuneração variável alvo correspondendo a 100 % da remuneração fixa do exercício. Os critérios quantitativos aplicam-se aos performances globais do Grupo; são os seguintes :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ relação do lucro líquido por ação do exercício com o do exercício anterior (37,5 % da remuneração variável alvo) ;</li> <li>■ percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5 % da remuneração variável alvo).</li> <li>■ avaliação multicritérios das ações empreendidas pelo Grupo no plano ambiental, societal e social (10 % da remuneração variável alvo).</li> <li>■ Após consideração dos critérios quantitativos e qualitativos, e da evolução dos resultados do grupo o Conselho de Administração fixou a remuneração variável do Sr. Philippe BORDENAVE a título de 2019 em 1 031 700 euros, ou seja 103 % da remuneração variável alvo ;</li> <li>■ metade da parte não diferida da remuneração variável será paga em maio de 2020, após dedução das senhas de presença recebidas no seio do Grupo em 2018 e metade em março de 2021, indexada ao desempenho do título BNP Paribas;</li> <li>■ a parte diferida da remuneração variável será paga em cinco partes, com início em 2021; cada pagamento será pago por metade em março de cada ano, e por metade em março do ano seguinte indexado ao desempenho do título BNP Paribas. O pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição que o ROE antes de impostos do Grupo no ano anterior ao pagamento seja superior a 5 %.</li> </ul> <p>O rácio entre a remuneração fixa e a remuneração variável anual, como requerido pela aplicação do Código Comercial, é de 103 %.</p>
Plano de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	395 600	<p>O justo valor do PRLP atribuído a 4 de fevereiro 2020 e ligado ao exercício 2019 estabelece-se em 395 600 euros para o Sr. Philippe BORDENAVE.</p> <p>A duração do PRLP está fixada em 5 anos. As 2 condições próprias ao PRLP, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra, o seu superdesempenho potencial relativamente aos seus pares, representam duas frações iguais que permitem medir os seus efeitos distintos. Nenhum pagamento, a título do PRLP, pode exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.</p>
Remuneração ligada ao mandato de administrador	n.a.	OSr. Philippe BORDENAVE não recebe senhas de presença a título dos mandatos que exerce nas sociedades do Grupo.
Remuneração excepcional	n.a.	
Opções de ações atribuídas durante o exercício	n.a.	
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	
Benefícios em espécie	3 953	O Sr. Philippe BORDENAVE tem um carro da empresa e um telemóvel Este montante inclui igualmente a contribuição patronal paga no âmbito do contrato Vida Profissional do Comex., oferecendo um capital complementar de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total ligada à atividade profissional. A contribuição patronal anual paga pelo BNP Paribas (SA) foi de de 1 460 euros por beneficiário no âmbito do exercício 2019.
<b>TOTAL</b>	<b>2 431 253</b>	

(1) Pagamento condicionado à aprovação da Assembleia Geral de 19 de maio de 2020 nos termos do artigo L. 225-100 do Código Comercial.

➤ **b. Elementos da remuneração paga ao Sr. Philippe BORDENAVE, Diretor Geral delegado, durante o exercício de 2019 a título dos exercícios anteriores (objeto de um voto dos acionistas aquando da sua atribuição)**

Em euros	Data de submissão à AG e número de resolução	Montantes pagos em 2019
Remuneração variável anual		758 670
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável referente a 2018	23 de maio de 2019 15ª resolução	188 252
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável referente a 2017	24 de maio de 2018 16ª resolução	201 096
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável referente a 2016	23 de maio de 2017 15ª resolução	112 384
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável referente a 2015	26 de maio de 2016 12ª resolução	256 938
Remuneração variável plurianual	14 de maio de 2014 13ª resolução	0

➤ **c. Compromissos de qualquer tipo relativos a elementos de remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de serem devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou posteriores ao exercício das mesmas, em benefício do Sr. Philippe BORDENAVE, Diretor Geral delegado**

	Montantes	Comentários
Compensação de início ou cessação de funções	n.a.	O Sr. Philippe BORDENAVE não beneficia de qualquer compensação de início ou cessação de funções.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	n.a.	O Sr. Philippe BORDENAVE não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	1 743	Os mandatários sociais beneficiam do dispositivo de reforma com contribuições definidas (art. 83 do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa Para o Sr. Philippe BORDENAVE foi, em 2019, de 1 743 euros.
Regime coletivo de previdência de despesas de saúde	3 274	O Sr. Philippe BORDENAVE beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados do e BNP Paribas (SA). Beneficia ainda do dispositivo de Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício de todos os assalariados do BNP Paribas (SA).

**Detalhes relativos à remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais executivos**

**Avaliação da realização dos objetivos fixados para o exercício 2019**

Em 4 de fevereiro de 2020, o Conselho de Administração avaliou a realização dos objetivos, de acordo com a política de remuneração.

**Critérios ligados ao desempenho do Grupo**

O Conselho de Administração analisou a realização da parte quantitativa da remuneração variável anual no que respeita aos critérios ligados ao desempenho do Grupo previstos na política de remuneração.

No que respeita ao critério relativo ao resultado líquido por ação para o exercício do ano anterior, a sua medição, em percentagem da remuneração variável-alvo, é de 40,64% para o exercício de 2019.

Relativamente ao critério relacionado com a realização do orçamento do rendimento bruto de exploração, a sua medição, em percentagem da remuneração variável-alvo, ascende a 37,53% para o exercício de 2019.

**Critérios ligados ao desempenho RSA do Grupo**

O Conselho de Administração analisou a realização da medição multicritérios em função dos três critérios relacionados com o desempenho RSA do Grupo definidos na política de remuneração e cada um deles ponderado em 3,33%.

**(i) Apreciação da política RSA pelo Conselho**

No que respeita à avaliação qualitativa, o Conselho de Administração considerou este critério como cumprido, tendo em conta os acontecimentos marcantes de 2019 no que respeita às questões climáticas e sociais:

O BNP Paribas prossegue uma política ambiciosa de compromisso na sociedade, com iniciativas em prol da responsabilidade ética e da consideração das questões sociais e ambientais, incluindo uma estratégia energética clara. A ambição do Banco é ser um líder em finanças sustentáveis.

- a) No que respeita à vertente social, a promoção de uma sociedade mais inclusiva:
- O Banco é um parceiro fundador de L'Ascenseur, um local único dedicado à igualdade de oportunidades inaugurado em Paris, onde estão reunidas 20 associações que apoiam os percursos dos jovens no sentido de uma maior inclusão social;
  - BNP Paribas é a primeira empresa do CAC 40 a assinar a Carta #JamaisSansElles, que obriga o Comité Executivo a não participar em eventos com mais de três oradores sem a presença de mulheres;
  - OBNP Paribas está classificado no Top 100 mundial para a igualdade entre homens e mulheres pela ONG Equileap.;

- O Banco celebrou uma parceria mundial com o Prémio Nobel Pr. Yunus (Grameen Creative Lab) para promover a criação de « social business » e de produtos com impacto positivo ;
- A aplicação, em 2019, do limite máximo dos encargos com incidentes nas contas bancárias de clientes considerados financeiramente frágeis.

**b) No que respeita à transição energética e ambiental :**

- O BNP Paribas é o 1º banco europeu em matéria de desenvolvimento sustentável no Global 100 « Most Sustainable Corporations ».
- O Banco anunciou que deixará de financiar agentes cuja atividade principal está ligada ao setor dos hidrocarbonetos não convencionais e que deixará de financiar projetos de carvão até 2030 na União Europeia e 2040 para o resto do mundo;
- Reviu em alta o seu objetivo de financiamento para as energias renováveis.

*(ii) Apreciação da política RSA pelo mercado*

O critério relativo ao posicionamento do Grupo em relação aos seus pares em termos de RSA no ranking de desempenho extra-financeiro das agências FTSE, Robeco SAM e Vigeo-Eiris foi cumprido, uma vez que o BNP Paribas se encontra no primeiro quartil do setor bancário para as três agências acima referidas.

*(iii) Apreciação da política RSA pelo alinhamento com os colaboradores*

Quanto ao critério de alinhamento com os principais colaboradores do Grupo, foram igualmente alcançados os objetivos de RSA trienal estabelecidos para os principais colaboradores do Grupo no plano de fidelização.

Por conseguinte, a medição multicritério, em percentagem da remuneração variável alvo, ascende a 10,00% para o exercício de 2019.

	RSA – Apreciação da política RSA			Medida multicritério
	(i) Pelo Conselho	(ii) Pelo mercado	(iii) Alinhamento com os colaboradores	
Peso	3,33 %	3,33 %	3,33 %	
Medida	3,33 %	3,33 %	3,33 %	10,00 %

**Critérios qualitativos**

O Conselho de Administração aprecia a parte qualitativa da remuneração variável anual à luz da implementação dos critérios previstos na política de remuneração.

No que respeita ao exercício 2019, o Conselho de Administração assinalou e considerou como cumpridos para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé:

- A sua ação determinante na gestão do banco no quadro do plano estratégico 2017-2020, (resultados operacionais sólidos, medidas adicionais de redução de custos para resistir a um ambiente persistente de taxas baixas), assegurando simultaneamente um aumento do rácio CET1 na perspetiva da revisão de Basileia III;
- o seu papel fundamental face aos grandes clientes;
- o prosseguimento da automatização dos processos e da digitalização dos " percursos clientes ";
- o seu empenho pessoal em assuntos relacionados com a transformação dos sistemas de informação do Banco e o seu envolvimento na resolução de incidentes IT;
- o seu papel na transferência das atividades de *prime brokerage* do Deutsche Bank ;
- o seu compromisso em tornar o Banco um líder reconhecido na sua estratégia de RSA (o Banco foi nomeado melhor banco do mundo pela sua responsabilidade empresarial em 2019 devido às suas ações em prol da finança sustentável (Euromoney awards for excellence));

e para o Sr. Philippe Bordenave em consonância com as apreciações efetuadas para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé :

- resultados operacionais sólidos e uma gestão robusta do balanço no contexto do Plano de Desenvolvimento e de Transformação 2017-2020 e o acompanhamento do plano nas suas dimensões financeiras, de controlo de custos e de implantação da inovação tecnológica;
- a sua implicação na resolução dos incidentes IT e na melhoria e transformação dos sistemas de informação do Banco ;
- o seu papel na conclusão do acordo de transferência das atividades de *prime brokerage* do Deutsche Bank e na realização desta transferência;
- a realização concreta dos compromissos da política RSA do Grupo ;
- o seu compromisso nas suas revisões realizadas pelas equipas do MSU.

**Síntese**

Após consideração dos critérios quantitativos e qualitativos, e da evolução dos resultados operacionais do Grupo, o Conselho de Administração, sob proposta do Comité das remunerações, fixou a remuneração atribuída a título de 2019 a :

- 1 611 515 euros para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé (representando 103% da sua remuneração variável alvo) ;
- 1 031 700 euros para o Sr. Philippe Bordenave (representando 103% da sua remuneração variável alvo).

O resultado de cada critério encontra-se pormenorizado no quadro abaixo:

Em euros		Critérios ligados ao Desempenho Financeiro		Critérios ligados ao desempenho RSA	Critérios qualitativos	Variável referente a 2019	Recordatória da variável alvo
		BNPA <sup>(2)</sup>	RBE <sup>(3)</sup>				
		Grupo	Grupo				
Jean-Laurent Bonnafé	Peso <sup>(1)</sup>	37,50 %	37,50 %	10,00 %	15,00 %		
	Medida <sup>(1)</sup>	40,64 %	37,53 %	10,00 %	15,00 %	1 611 515	1 562 000
Philippe Bordenave	Peso <sup>(1)</sup>	37,50 %	37,50 %	10,00 %	15,00 %		
	Medida <sup>(1)</sup>	40,64 %	37,53 %	10,00 %	15,00 %	1 031 700	1 000 000

(1) percentagem da remuneração variável alvo.

(2) Resultado líquido por ação (BNPA) do exercício em relação ao ano anterior.

(3) Percentagem de realização do orçamento de Resultado Bruto de Exploração (RBE)

#### Modalidades e condições de pagamento

a) As modalidades de pagamento das remunerações variáveis dos dirigentes mandatários sociais executivos do Grupo BNP Paribas relativamente ao exercício 2019, em conformidade com as disposições do Código monetário e financeiro e com as Orientações da ABE sobre as políticas de remuneração de 21 de dezembro de 2015, são as seguintes :

- 60% da remuneração variável são diferidos durante cinco anos, numa proporção de um quinto por ano ;
- metade da parte não diferida da remuneração variável é paga em maio de 2020 sob reserva da aprovação pela Assembleia Geral dos acionistas nos termos do artigo L. 225- 100 do Código Comercial e a outra metade em março de 2020, indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição;
- um quinto da parte diferida da remuneração variável será pago a partir de 2021. Metade de cada pagamento será efetuada em março de cada ano ; e metade em março do ano seguinte, indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição. O último pagamento referente ao exercício 2019 será assim efetuada em março de 2026.

b) Além disso, o pagamento anual da remuneração variável diferida está submetido à condição que o ROE antes de impostos do Grupo, relativamente ao ano anterior ao pagamento, seja inferior a 5%.

O Conselho de Administração constatou que esta condição de desempenho foi atingida no exercício 2019 e, por conseguinte, as remunerações diferidas a pagar em 2020 relativas aos planos anteriores serão efetivamente pagas.

#### Detalhes relativos ao plano de remuneração a longo prazo (PRLT) condicional sobre cinco anos

##### Montantes do PRLT atribuídos em 2020

Em conformidade com a política de remuneração, o Conselho de Administração, sob proposta do Comité das remunerações, fixou os montantes do PRLP atribuídos em 2020.

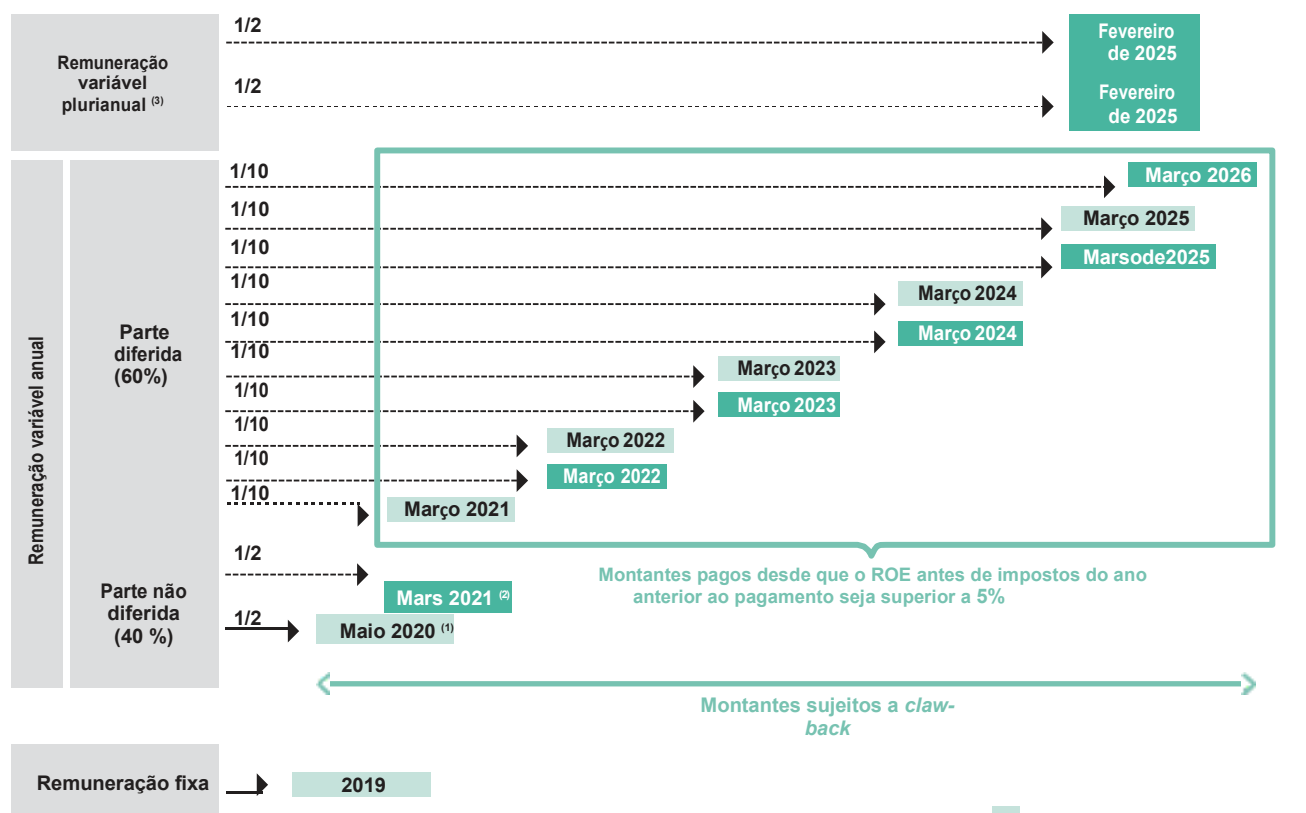
O montante atribuído no âmbito do PRLP é igual ao montante da remuneração variável anual alvo para 2019

PRLP atribuído a a 4 de fevereiro de	Montante atribuído <sup>(*)</sup>	Valorização do montante atribuído em
Jean-Laurent Bonnafé	1562 000	617 927
Philippe Bordenave	1000 000	395 600

(\*) Cf. explicações acima.

(\*\*) Justo valor em conformidade com as normas IFRS de 39,56 % do montante atribuído. Este cálculo é efetuado por um perito independente .

## ➤ ESTRUTURA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS EXECUTIVOS REFERENTE A 2019, APOS TER EM CONTA AS ORIENTAÇÕES DAABE



(1) Atribuição em março de 2020 e pagamento diferido a maio de 2020 sob reserva da aprovação da Assembleia Geral dos acionistas nas condições previstas no artigo L. 225 -100 iii do Código Comercial.

(2) Pagamento após um período de retenção de um ano a partir da data de atribuição da remuneração variável anual.

(3) O PRLP é um plano com uma duração de 5 anos, o pagamento terá lugar após o período de cinco anos.

### Proporção relativa da remuneração fixa e variável dos dirigentes mandatários sociais

O limite máximo da remuneração variável total prevista no artigo L.511-78 do Código Monetário e Financeiro foi respeitado. Nos termos do artigo L.511-79 do Código Monetário e Financeiro, também pode ser aplicada uma taxa de atualização a um quarto, no máximo, da remuneração variável total, desde que o pagamento seja efetuado sob a forma de instrumentos diferidos por um período de, pelo menos, 5 anos.

Após aplicação da taxa de atualização aos montantes concedidos de remunerações variáveis em instrumentos diferidos a 5 anos (discount de 42,85% de acordo com as orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre a aplicação da taxa de atualização nominal para a remuneração variável, publicadas em 27 de março de 2014), o rácio entre a remuneração variável total e a remuneração fixa é de 1,81 para o Diretor Geral e o Diretor Geral delegado para o exercício de 2019.

### Utilização das cláusulas ditas de « malus » e « claw-back »

O Conselho de Administração não foi obrigado a aplicar as chamadas cláusulas "malus" e "claw-back" previstas na política de remuneração acima definida.

### Remuneração paga ou atribuída por uma empresa incluída no perímetro de consolidação

Não foi paga ou atribuída qualquer remuneração aos mandatários sociais por uma sociedade incluída no perímetro de consolidação do BNP Paribas, na aceção do artigo L.233-16 do Código Comercial.

### Múltiplos de remuneração e evolução

Em conformidade com o disposto no artigo L.225-37-3 do Código Comercial e com as linhas orientadoras da AFEP sobre os múltiplos de remuneração de 28 de janeiro de 2020, é apresentado a seguir, o nível da



remuneração do Presidente do Conselho de Administração, do Diretor Geral, e do Diretor Geral delegado, no que se refere à remuneração média e à remuneração mediana em regime de equivalência a tempo inteiro dos assalariados do BNP Paribas (SA), bem como a evolução dessas remunerações, desses rácios e dos critérios de desempenho da sociedade.

Estas informações são fornecidas com base num histórico de 5 anos.

Os assalariados em questão são os do BNP Paribas (SA) em França e das suas sucursais, que estão continuamente presentes durante

um exercício. A remuneração dos assalariados inclui a remuneração fixa, a remuneração variável, os prémios comerciais, os planos de fidelização, os prémios de participação nos lucros, assim como os benefícios em espécie.

No que respeita à remuneração dos dirigentes mandatários sociais, corresponde à remuneração fixa, à remuneração variável, ao Plano de remuneração a Longo Prazo ao justo valor, às remunerações para os mandatos de administrador e aos benefícios em espécie, informações já apresentadas neste documento.

	2015	2016	2017	2018	Ano 2019
<b>Desempenho da empresa</b>					
<i>Resultado líquido antes de impostos</i> (em milhões de euros)	10 379	11 210	11 310	10 208	11 394
<i>Evolução N/N-1</i>		8 %	1 %	- 10 %	12 %
<i>Resultado operacional</i> (em milhões de euros)	9 787	10 771	10 310	9 169	10 057
<i>Evolução N/N-1</i>		10 %	- 4 %	- 11 %	10 %
<i>Lucro líquido por ação</i> (em euros)	5,14	6,00	6,05	5,73	6,21
<i>Evolução N/N-1</i>		17 %	1 %	- 5 %	8 %
<b>Remuneração dos assalariados</b> (em milhares de euros)					
<i>Remuneração média</i>	84	83	83	82	87
<i>Evolução N/N-1</i>		- 1 %	0 %	- 1 %	6 %
<i>Remuneração mediana</i>	55	54	54	54	58
<i>Evolução N/N-1</i>		- 2 %	0 %	0 %	7 %
<b>Presidente do Conselho de Administração (CA)</b>					
<i>Remuneração do Presidente do CA</i> (em milhares de euros)	1 001	1 012	1 016	1 017	1 014
<i>Evolução N/N-1</i>		1 %	0 %	0 %	0 %
<i>Rácio sobre remuneração média dos assalariados</i>	12	12	12	12	12
<i>Evolução N/N-1</i>		0 %	0 %	0 %	0 %
<i>Rácio sobre remuneração mediana dos assalariados</i>	18	19	19	19	17
<i>Evolução N/N-1</i>		6 %	0 %	0 %	-11 %
<b>Diretor Geral (DG)</b>					
<i>Remuneração do DG</i> (em milhares de euros)	3 592	4 052	3 686	3 381	3 858
<i>Evolução N/N-1</i>		13 %	- 9 %	- 8 %	14 %
<i>Rácio sobre remuneração média dos assalariados</i>	43	49	44	41	44
<i>Evolução N/N-1</i>		14 %	- 10 %	- 7 %	7 %
<i>Rácio sobre remuneração mediana dos assalariados</i>	66	75	68	62	66
<i>Evolução N/N-1</i>		14 %	- 9 %	- 9 %	6 %
<b>Diretor Geral delegado (DGd)</b>					
<i>Remuneração do DGd</i> (em milhares de euros)	2 275	2 559	2 320	2 126	2 431
<i>Evolução N/N-1</i>		12 %	- 9 %	- 8 %	14 %
<i>Rácio sobre remuneração média dos assalariados</i>	27	31	28	26	28
<i>Evolução N/N-1</i>		15 %	- 10 %	- 7 %	8 %
<i>Rácio sobre remuneração mediana dos assalariados</i>	42	48	43	39	42
<i>Evolução N/N-1</i>		14 %	- 10 %	- 9 %	8 %

#### **Aplicação das disposições do segundo parágrafo do artigo L.225-45.o do Código Comercial**

Não foi necessário aplicar as disposições do segundo parágrafo do artigo L.225 -45 do Código Comercial em 2019.

## OUTRAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AS REMUNERAÇÕES DOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS PAGAS OU ATRIBUÍDAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019, NÃO SUBMETIDAS A VOTAÇÃO DOS AÇIONISTAS

Os elementos abaixo, relativos à remuneração dos dirigentes mandatários sociais, incluem ou complementam determinadas informações já apresentadas no presente capítulo.

### > REMUNERAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA REFERENTE A 2019 E COMPARAÇÃO COM 2018

Em euros	Jean-Laurent BONNAFÉ		Philippe BORDENAVE	
	2018	2019	2018	2019
Montantedaremuneraçãofixa	1 562 000	1 562 000	1 000 000	1 000 000
Montanteda remuneração variável anualatribuída	1 470 245	1 611 515	941 258	1 031 700
<b>Subtotal</b>	<b>3 032 245</b>	<b>3 173 515</b>	<b>1 941 258</b>	<b>2 031 700</b>
MontantedoPRLP(justovalor) <sup>(*)</sup>	282 644	617 927	180 950	395 600
<b>TOTAL</b>	<b>3 314 889</b>	<b>3 791 442</b>	<b>2 122 208</b>	<b>2 427 300</b>

(\*)Este montante é um valor estimado no momento da atribuição. O montante definitivo será conhecido no momento do pagamento.

### Posse de ações e conservação de ações resultantes do exercício de opções

O Conselho de Administração decidiu que a quantidade mínima de títulos que os Srs. Jean Lemierre, Jean-Laurent Bonnafé e Philippe Bordenave deverão ser detentores durante o exercício das suas funções será, respetivamente, de 10 000, 80 000 e 30 000 títulos. A conformidade com esta obrigação, sob a forma de posse direta de ações ou de partes de fundos do Plano Poupança Empresa integralmente investidas em ações BNP Paribas, foi cumprida pelos três interessados.

### Elementos quantitativos da remuneração dos dirigentes e dos mandatários sociais

O quadro abaixo apresenta a remuneração ilíquida atribuída relativamente ao exercício que as remunerações ligadas ao mandato de administrador e aos benefícios em espécie para cada dirigente mandatário social.

## &gt; QUADRO RECAPITULATIVO DAS REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL

Em euros		2018	2019
		Montantes atribuídos	Montantes atribuídos
<b>Jean LEMIERRE</b> Presidente do Conselho de Administração	Remuneração fixa	950 000	950 000
	Remuneração variável anual	n.a.	n.a.
	Remuneração variável plurianual	n.a.	n.a.
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	<b>Subtotal</b>	<b>950 000</b>	<b>950 000</b>
	Remuneração excepcional	n.a.	n.a.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	63 169	60 222
	Benefícios em espécie <sup>(1)</sup>	3 632	3 632
	<b>TOTAL</b>	<b>1 016 801</b>	<b>1 013 854</b>
<b>Jean-Laurent BONNAFÉ</b> Diretor-Geral	Remuneração fixa	1 562 000	1 562 000
	Remuneração variável anual	1 470 245	1 611 515
	Remuneração variável plurianual <sup>(2)</sup>	282 644	617 927
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	<b>Subtotal</b>	<b>3 314 889</b>	<b>3 791 442</b>
	Remuneração excepcional	n.a.	n.a.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	59 924	60 222
	Benefícios em espécie <sup>(1)</sup>	6 507	6 507
	<b>TOTAL</b>	<b>3 381 320</b>	<b>3 858 171</b>
<b>Philippe BORDENAVE</b> Diretor- Geral delegado	Remuneração fixa	1 000 000	1 000 000
	Remuneração variável anual	941 258	1 031 700
	Remuneração variável plurianual <sup>(2)</sup>	180 950	395 600
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	<b>Subtotal</b>	<b>2 122 208</b>	<b>2 427 300</b>
	Remuneração excepcional	n.a.	n.a.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	n.a.	n.a.
	Benefícios em espécie <sup>(1)</sup>	3 953	3 953
	<b>TOTAL</b>	<b>2 126 161</b>	<b>2 431 253</b>

(1) O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado dispõem de um automóvel de serviço e de um telemóvel. O Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado beneficiam de um seguro de vida profissional Comex cuja contribuição da empresa é assimilada a benefício em espécie.

(2) Valorização do montante atribuído sob certas condições de desempenho.

Os dois quadros abaixo apresentam a remuneração ilíquida paga em 2019 assim como as senhas de presença e os benefícios em espécie para cada dirigente mandatário social.

> **QUADRO RECAPITULATIVO DAS REMUNERAÇÕES PAGAS NA QUALIDADE DE DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL**

Em euros		2018	2019
		Montantes pagos	Montantes pagos
<b>Jean LEMIERRE</b> Presidente do Conselho de Administração	Remuneração fixa	950 000	950 000
	Remuneração variável anual	n.a.	n.a.
	Remuneração variável plurianual	n.a.	n.a.
	Remuneração excecional	n.a.	n.a.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	63 169	60 222
	Benefícios em espécie <sup>(1)</sup>	3 632	3 632
	<b>TOTAL</b>	<b>1 016 801</b>	<b>1 013 854</b>
<b>Jean-Laurent BONNAFÉ</b> Diretor-Geral	Remuneração fixa	1 562 000	1 562 000
	Remuneração variável anual	1 511 228	1 184 433
	<i>da qual remuneração variável anual referente 2018</i>	n.a.	294 049
	<i>da qual remuneração variável anual referente 2017</i>	315 352	314 087
	<i>da qual remuneração variável anual referente 2016</i>	490 177	175 568
	<i>da qual remuneração variável anual referente 2015</i>	452 647	400 729
	<i>da qual remuneração variável anual referente 2014</i>	253 052	n.a.
	Remuneração variável plurianual	2217 600	0 <sup>(2)</sup>
	Remuneração excecional	n.a.	n.a.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	59 924	60 222
	Benefícios em espécie <sup>(1)</sup>	6 507	6 507
<b>TOTAL</b>	<b>5 357 259</b>	<b>2 813 162</b>	
<b>Philippe BORDENAVE</b> Diretor- Geral delegado	Remuneração fixa	1 000 000	1 000 000
	Remuneração variável anual	914 819	758 670
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2017</i>	n.a.	188 252
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2016</i>	201 890	201 096
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2015</i>	313 813	112 384
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2014</i>	290 119	256 938
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2013</i>	108 997	n.a.
	Remuneração variável plurianual	1 135 200	0 <sup>(2)</sup>
	Remuneração excecional	n.a.	n.a.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	n.a.	n.a.
	Benefícios em espécie <sup>(1)</sup>	3 953	3 953
<b>TOTAL</b>	<b>3 053 972</b>	<b>1 762 623</b>	

A taxa de encargos e contribuições sociais média destas remunerações em 2019 é de 38% (39% em 2018).

- (1) O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado dispõem de um automóvel de serviço e de um telemóvel. O Diretor Geral e o Diretor-Geral delegado beneficiam de um seguro de vida profissional COMEX para o qual a contribuição da empresa é assimilada a um benefício em espécie.
- (2) O PRLT concedido em 2014 não deu lugar a qualquer pagamento em 2019 devido ao não cumprimento da condição de desempenho associada à evolução da cotação da ação BNP Paribas. A título de recordação, o montante concedido está sujeito à aprovação de duas condições de desempenho cumulativas durante um período de cinco anos a contar da data da concessão. Assim, a condição de desempenho relativa (evolução do valor da ação BNP Paribas em relação à de EURO STOXX Banks) resultou na manutenção de 86% do montante concedido, enquanto o desempenho mínimo da ação do BNP Paribas durante o período de referência de 5%, necessário para desencadear o pagamento, não foi atingido.

> **OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE AÇÕES EXERCIDAS DURANTE O EXERCÍCIO POR CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL PELO EMITENTE E POR QUALQUER SOCIEDADE DO GRUPO**

Durante o exercício, não foram concedidas aos dirigentes mandatários sociais quaisquer opções de subscrição ou compra de ações pela sociedade ou por qualquer sociedade do Grupo.

> **OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE AÇÕES EXERCIDAS DURANTE O EXERCÍCIO POR CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL**

Durante o exercício, não foi exercida qualquer subscrição de ações pelos dirigentes mandatários sociais.

> **AÇÕES DE DESEMPENHO ATRIBUÍDAS DURANTE O EXERCÍCIO A CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL PELO EMITENTE E POR QUALQUER SOCIEDADE DO GRUPO**

Durante o exercício, não foi concedida aos dirigentes mandatários sociais qualquer ação de desempenho pela sociedade ou por qualquer sociedade do Grupo.

> **AÇÕES DE DESEMPENHO QUE FICARAM DISPONÍVEIS DURANTE O EXERCÍCIO PARA CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL**

Durante o exercício, nenhuma ação de desempenho se tornou disponível para os dirigentes mandatários sociais.

> **HISTÓRICO DAS ATRIBUIÇÕES DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES**

	Plan 9
Data da Assembleia Geral	21/05/2008
Data do Conselho de Administração	04/03/2011
Número total de ações podendo ser subscritas ou adquiridas (1)(2)	
cujo número pode ser subscrito ou adquirido por :	2 296 820
pelos mandatários sociais	28 640
Jean LEMIERRE	9 980
Jean-Laurent BONNAFÉ	-
Philippe BORDENAVE	18 660
Ponto de início de exercício das opções	04/03/2015
Data de validade	04/03/2019
Preço de subscrição ou de aquisição (1)	56,45
Preço ajustado válido a 31/12/2018 (2)	67,74
Modalidades de exercício (quando o plano inclui várias tranches)	100 % da atribuição está condicionada e dividida em 4 tranches iguais sujeitas a condições de desempenho. O preço de exercício pode ser ajustado em alta segundo o nível de alcance das condições de desempenho aplicáveis a cada tranche.
Número de ações subscritas a 31/12/2019	-
Número acumulado de opções de subscrição ou de aquisição de ações anuladas ou caducas	28 640
<b>Opções de subscrição ou de aquisição de ações restantes no fim do exercício (31/12/2019)</b>	<b>0</b>

(1) Os números de opções e os preços de exercício destes planos foram ajustados para ter em conta o destacamento de um direito preferencial de subscrição ocorrido a 30 de setembro de 2009 em conformidade com a regulamentação em vigor. Os preços de exercício destes planos não incluem desconto.

(2) As condições de desempenho não foram totalmente atingidas para 1/4 das opções de subscrição ou de aquisição de ações atribuídas.

> **HISTÓRICO DAS ATRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE DESEMPENHO**

n.a.

➤ **VALORIZAÇÃO<sup>(1)</sup> DOS PLANOS DE REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS PLURIANUAIS (PRLP) À DATA DE ATRIBUIÇÃO E A 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Data de atribuição do plano	04/02/2015		04/02/2016		06/02/2017		05/02/2018		05/02/2019		04/02/2020
	À data de atribuição do plano	A 31/12/2019	À data de atribuição do plano	A 31/12/2019	À data de atribuição do plano	A 31/12/2019	À data de atribuição do plano	A 31/12/2019	À data de atribuição do plano	A 31/12/2019	À data de atribuição do plano
Data de vencimento do plano	04/02/2020		04/02/2021		06/02/2022		05/02/2023		05/02/2024		04/02/2025
Valorização <sup>(1)</sup>											
Jean LEMIERRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jean-Laurent BONNAFÉ	331 200	0	339 885	291 525	775 767	896 744	479 065	551 542	282 644	685 874	617 927
Philippe BORDENAVE	168 360	0	217 875	186 875	496 650	574 100	306 700	353 100	180 950	439 100	395 600
<b>TOTAL</b>	<b>499 560</b>	<b>0</b>	<b>557 760</b>	<b>478 400</b>	<b>1 272 417 1</b>	<b>470 844</b>	<b>785 765</b>	<b>904 642</b>	<b>463 594 1</b>	<b>124 974</b>	<b>1 013 527</b>

(1) Valorização segundo o método escolhido para as contas consolidadas.

➤ **HIPÓTESES ESCOLHIDAS PARA A VALORIZAÇÃO DOS PRLP SEGUNDO O MÉTODO ESCOLHIDO PARA AS CONTAS CONSOLIDADAS**

Valorização à data de atribuição		
Data de atribuição do plano	05/02/2019	04/02/2020
Cotação de abertura da ação BNP Paribas	40,04 €	48,72
Valor de abertura do índice EURO STOXX Banks	89,07 €	92,11
Taxa zero cupão	Euribor	Euribor
Volatilidade da ação BNP Paribas	21,35 %	19,48 %
Volatilidade do Índice EURO STOXX Banks	21,20 %	18,36 %
Correlação entre a ação BNP Paribas e o Índice EURO STOXX Banks	89,07 %	89,77 %
Modelo financeiro utilizado	Monte-Carlo	Monte-Carlo
<b>Justo valor do plano à data de atribuição <sup>(*)</sup></b>	<b>18,10 %</b>	<b>39,56 %</b>

(\*) Em percentagem do montante atribuído.

Valorização à data de fecho				
	Valor inicial da ação na atribuição	Justo valor à data da atribuição <sup>(3)</sup>	Valorização à data de fecho 31/12/2018	Valorização à data de fecho 31/12/2019
Cotação de fecho da ação BNP Paribas			39,475 €	52,83 €
Valor de fecho do Índice EURO STOXX Banks			87,04 €	96,71 €
Taxa zero cupão			Euribor	Euribor
Volatilidade da ação BNP Paribas			25,25 %	20,59 %
Volatilidade do Índice EURO STOXX Banks			24,72 %	21,11 %
Correlação entre a ação BNP Paribas e o Índice EURO STOXX Banks			88,93 %	90,37 %
Modelo financeiro utilizado			Monte-Carlo	Monte-Carlo
<b>Justo valor no fim do período do plano atribuído a 4 de fevereiro de 2015</b>	<b>51,76 €<sup>(1)</sup></b>	<b>27,60 %</b>	<b>1,68 %<sup>(3)</sup></b>	<b>0,00 %<sup>(3)</sup></b>
<b>Justo valor no fim do período do plano atribuído a 4 de fevereiro de 2016</b>	<b>54,07 €<sup>(1)</sup></b>	<b>17,43 %</b>	<b>5,54 %<sup>(3)</sup></b>	<b>14,95 %<sup>(3)</sup></b>
<b>Justo valor no fim do período do plano atribuído a 6 de fevereiro de 2017</b>	<b>48,35 €<sup>(2)</sup></b>	<b>49,67 %</b>	<b>20,90 %<sup>(3)</sup></b>	<b>57,41 %<sup>(3)</sup></b>
<b>Justo valor no fim do período do plano atribuído a 5 de fevereiro de 2018</b>	<b>63,99 €<sup>(2)</sup></b>	<b>30,67 %</b>	<b>14,53 %<sup>(3)</sup></b>	<b>35,31 %<sup>(3)</sup></b>
<b>Justo valor no fim do período do plano atribuído a 5 de fevereiro de 2019</b>	<b>53,03 €<sup>(2)</sup></b>	<b>18,10 %</b>	<b>NA</b>	<b>43,91 %<sup>(3)</sup></b>

(1) O valor inicial corresponde ao montante mais elevado entre, por um lado, a média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante os doze meses anteriores à data de atribuição, e, por outro lado, a cotação de abertura da ação BNP Paribas à data de atribuição.

(2) O valor inicial corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante os doze meses anteriores à data de atribuição.

(3) Em percentagem do montante atribuído.

## > SITUAÇÃO CONTRATUAL PORMENORIZADA DOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS

Dirigentes mandatários sociais a 31 de dezembro de 2019	Contrato de trabalho		Regime de reforma suplementar		Indemnizações ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos por motivo de cessação ou da mudança de funções		Indemnização relativa a uma cláusula de não-concorrência	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
<b>M. Jean LEMIERRE</b> Presidente do Conselho de Administração		✓ <sup>(1)</sup>		✓ <sup>(2)</sup>		✓		✓
<b>M. Jean-Laurent BONNAFÉ</b> Diretor-Geral		✓ <sup>(3)</sup>		✓ <sup>(2)</sup>		✓	✓ <sup>(4)</sup>	
<b>M. Philippe BORDENAVE</b> Diretor-Geral delegado	✓ <sup>(5)</sup>			✓ <sup>(2)</sup>		✓		✓

(1) Renúncia ao contrato de trabalho com efeitos a 1 de dezembro de 2014 em conformidade com as disposições do Código Afep-Medef.

(2) Srs. Jean Lemierre, Jean-Laurent Bonnafé, Philippe Bordenave beneficiam exclusivamente do regime de reforma artigo 83º do Código Geral dos Impostos implementado para todos os assalariados e os mandatários sociais do BNP Paribas SA.

(3) Renúncia ao contrato de trabalho com efeitos a 1 de julho de 2012.

(4) Cf. Secção Convenção de não concorrência.

(5) Contrato de trabalho suspenso.

## OUTRAS INFORMAÇÕES RELATIVAMENTE A REMUNERAÇÃO DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS NÃO-DIRIGENTES PAGAS OU ATRIBUIDAS NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DE 2019 NÃO SUBMETIDAS AO VOTO DOS ACIONISTAS

### Remuneração e benefícios dos mandatários sociais não dirigentes

Com exceção dos administradores eleitos pelos assalariados, apenas as remunerações na parte « Remunerações dos administradores » na página 78 do presente documento foram pagas ao mandatários sociais não dirigentes.

### Remuneração e benefícios sociais dos administradores eleitos pelos assalariados

O conjunto das remunerações pagas em 2019 aos administradores representantes dos assalariados ascendeu a 111 368 euros (108 077 euros em 2018), com exclusão das remunerações ligadas ao seu mandato. As senhas de presença pagas em 2019 aos administradores eleitos pelos assalariados ascenderam no total a 174 219 euros (152 298 euros em 2018). Foram pagos diretamente às suas organizações sindicais.

Os administradores eleitos pelos assalariados beneficiam dos dispositivos oferecidos a todos os colaboradores do BNP Paribas (SA) em matéria de seguro por morte e invalidez e de Garantia Vida Profissional Acidentes assim como de uma cobertura para reembolso das despesas de saúde. O montante total dos prémios pagos pelo BNP Paribas a estes regimes em 2019 por conta destes administradores representantes dos assalariados foi de 1 704 euros (1 658 euros em 2018).

Os administradores eleitos pelos assalariados beneficiam do dispositivo de reforma com contribuições fixas (art. 83 do Código geral dos impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante total das contribuições pagas pelo BNP Paribas a este regime em 2018 por conta destes mandatários sociais foi de 233 euros (1 204 euros em 2018). Beneficiam igualmente, se necessário, dos complementos bancários resultantes do acordo profissional que entrou em vigor a 1 de janeiro de 1994.

## ESTADO RECAPITULATIVO DAS OPERAÇÕES DECLARADAS SOBRE O TÍTULO BNP PARIBAS

Operações dos dirigentes mencionadas no artigo L.621-18-2 do Código monetário e financeiro sobre os títulos da sociedade, visadas nos artigos 223- 22 A a 223-26 do Regulamento geral da AMF, realizadas durante o exercício 2019 e sujeitas a declaração na aceção da regulamentação da AMF.

Apelido e Nome Qualidade	Operações realizadas	Descrição do instrumento financeiro	Natureza da operação	Número de operações	Montante das operações (em euros)
<b>BONNAFÉ Jean-Laurent</b>	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	6	511 361
<b>De CHALENDAR Pierre André</b>	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	1	79 808
<b>GIBSON BRANDON Rajna</b>	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	1	50 090

## 2.1.4 OUTRAS INFORMAÇÕES

### 1 INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES E AS AÇÕES DE DESEMPENHO

Em 2019, não foram concedidos quaisquer instrumentos aos assalariados não mandatários sociais da sociedade.

Em 2019, não foram transferidos ou exercidos quaisquer instrumentos a favor de assalariados não-mandatários.

### 2 EMPRÉSTIMOS, ADIANTAMENTOS E GARANTIAS CONCEDIDOS AOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Em 31 de dezembro de 2019, o montante dos empréstimos em curso concedidos direta ou indiretamente aos mandatários sociais ascendia a 4 775 072 euros (7 094 958 euros em 31 de dezembro de 2019); corresponde à soma dos empréstimos concedidos aos mandatários sociais do BNP Paribas e seus cônjuges. Estes empréstimos foram concedidos em condições normais de mercado.



### 3 QUADRO DAS DELAÇÕES

#### Résolutions des Assemblées Générales des actionnaires utilisables au cours de l'exercice 2019

As seguintes delegações válidas em 2019, foram concedidas pelas Assembleias Gerais dos acionistas ao Conselho de Administração para proceder a aumentos ou reduções de capital:

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas	Utilização feita durante o exercício 2019
<p>Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018 (5ª resolução)</p> <p>Autorização dada ao Conselho de Administração para implementar um programa de recompra de ações pela sociedade até deter no máximo 10% do número das ações que compõem o capital social. As referidas aquisições de ações, por um preço máximo de 73 euros por ação (73 euros anteriormente), destinavam-se a preencher vários objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de aquisição de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados no quadro da participação aos frutos da expansão da sociedade ou de plano de poupança da sociedade, e a todas as formas de dotação de ações em proveito dos assalariados e/ou dos mandatários sociais do BNP Paribas e das sociedades exclusivamente controladas pelo BNP na aceção do artigo L. 233-16 do Código Comercial;</li> <li>■ anular as ações nas condições fixadas pela Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018 (26ª resolução);</li> <li>■ para fins da sua conservação e para voltar a colocá-las posteriormente à troca ou a pagamento no quadro de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão ou de entrada;</li> <li>■ no quadro de um contrato de liquidez compatível com a Carta de deontologia reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros;</li> <li>■ para permitir a realização de serviços de investimentos para os quais o BNP Paribas está autorizado ou a cobertura destes.</li> <li>■ Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substituiu-se à autorização dada pela 5ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2017.</li> </ul>	<p>No quadro do contrato de liquidez, foram adquiridas, 148 301 ações com um nominal de 2 euros e foram vendidas 245 666 ações com um nominal de 2 euros, de 25 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018</p>
<p>Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018 (19ª resolução)</p> <p>Aumento de capital, com manutenção do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente ou a prazo acesso a ações a emitir. O montante nominal dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 1 bilhão de euros (ou seja 500 milhões de ações). Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substituiu a autorização concedida pela 16ª resolução da Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016.</p> <p>Aumento de capital, com manutenção do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente ou a prazo acesso a ações a emitir. O montante nominal dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 1 bilhão de euros (ou seja 500 milhões de ações). Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substituiu a autorização concedida pela 16ª resolução da Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016.</p>	<p>Esta resolução não foi usada</p>
<p>Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018 (20ª resolução)</p> <p>Aumento de capital, com supressão do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente acesso ou a prazo a ações a emitir. O montante nominal dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 240 milhões de euros (ou seja 120 milhões de ações). Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substituiu a autorização concedida pela 17ª resolução da Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016.</p>	<p>Esta resolução não foi usada</p>
<p>Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018 (21ª resolução)</p> <p>Aumento de capital, com supressão do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente acesso ou a termo a ações a emitir destinadas a remunerar aportes de títulos no limite de 10 % do capital. O montante nominal máximo dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10 % do capital social do BNP Paribas à data de decisão do Conselho de Administração. Esta delegação foi dada por um período de 26 meses e substituiu-se à delegação concedida pela 21ª resolução da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2016.</p>	<p>Esta resolução não foi usada</p>

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2019
Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018 (22ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição. Foi tomada a decisão de limitar o montante global das autorizações de emissões com supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado, de 240 milhões de euros o montante nominal máximo dos aumentos de capital, imediatas e/ou a prazo, suscetíveis de serem realizadas no quadro das autorizações conferidas pelas 20ª e 21ª resoluções da presente Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.	Não aplicável
Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018 (23ª resolução)	Aumento de capital por incorporação de reservas ou de benefícios, de prémios de emissão ou de contribuição. É dada autorização para aumentar, numa ou em várias vezes, o capital social no limite de um montante nominal máximo de 1 bilhão de euros pela incorporação, sucessiva ou simultânea, no capital, de tudo ou parte das reservas, benefícios ou prémios de emissão, de fusão, ou de contribuição, a realizar por criação e atribuição gratuita de ações ou pela elevação do nominal das ações ou pelo uso conjunto destes dois procedimentos. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui-se à autorização concedida pela 20ª resolução da Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016.	Esta resolução não foi usada  Não aplicável
Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018 (24ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição. É tomada a decisão de limitar o montante global das autorizações de emissões, com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado, de 1 bilhão de euros o montante nominal máximo dos aumentos de capital, imediatas e/ou a prazo, suscetíveis de ser realizadas no quadro das autorizações conferidas pelas 19ª à 21ª resoluções da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018 (25ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de Administração para realizar das operações reservadas aos aderentes do Plano de Poupança Empresa do Grupo BNP Paribas podendo tomar a forma de aumentos de capital e/ou de cessões de títulos reservados. É dada a autorização para aumentar, numa ou em várias vezes, o capital social de um montante nominal máximo de 46 milhões de euros, pela emissão de ações (com supressão do direito preferencial de subscrição) reservada aos aderentes do Plano de Poupança Empresa do grupo BNP Paribas ou pela cessão de ações. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui-se à autorização concedida pela 22ª resolução da Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018 (26ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de Administração para reduzir o capital por anulação de ações. É dada autorização para anular, numa ou em várias vezes, por via da redução do capital social, tudo ou parte das ações detidas pelo BNP Paribas que poderia deter, no limite de 10% do número total de ações que compõem o capital social existente à data da operação, por período de 24 meses. Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal nos prémios e reservas disponíveis, incluindo na reserva legal até 10% do capital anulado. Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui a que foi dada pela 17ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2017.	Esta resolução não foi usada

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas	Utilização feita durante o exercício 2019
<p>Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2019 (5ª resolução)</p> <p>Autorização ao Conselho de Administração para implementar um programa de recompra de ações pela sociedade até deter um máximo de 10% do número das ações que compõem o capital social.</p> <p>As referidas aquisições de ações, por um preço de 73 euros por ação (73 euros anteriormente), destinavam-se a preencher vários objetivos :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de aquisição de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados no quadro da participação aos frutos da expansão da sociedade ou de plano de poupança da sociedade, e a todas as formas de dotação de ações em proveito dos assalariados e/ou dos mandatários sociais do BNP Paribas e das sociedades exclusivamente controladas pelo BNP na acepção do artigo L. 233-16 do Código Comercial ;</li> <li>■ anular as ações nas condições fixadas pela Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2019 (17ª resolução) ;</li> <li>■ a para fins da sua conservação e para voltar a colocá-las posteriormente à troca ou a pagamento no quadro de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão ou de entrada ;</li> <li>■ no quadro de um contrato de liquidez compatível com a Carta de deontologia reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros nº2018-01 a 2 de julho de 2018 ;</li> <li>■ para permitir a realização de serviços de investimentos para os quais o BNP Paribas está autorizado ou a cobertura destes.</li> </ul> <p>Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui-se à autorização dada pela 5ª resolução da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.</p>	<p>Esta resolução não foi usada</p>
<p>Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2019 (17ª resolução)</p> <p>Autorização dada ao Conselho de Administração para reduzir o capital por anulação de ações.</p> <p>É dada autorização para anular, numa ou em várias vezes, por via da redução do capital social, tudo ou parte das ações detidas pelo BNP Paribas das que poderia deter, no limite de 10% do número total de ações que compõem o capital social existente à data da operação, por período de 24 meses.</p> <p>Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal nos prémios e reservas disponíveis, incluindo na reserva legal até 10% do capital anulado.</p> <p>Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui a que foi dada pela 26ª resolução da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018.</p>	<p>Esta resolução não foi usada</p>

#### 4 ELEMENTOS SUSCETÍVEIS DE TER UMA INCIDÊNCIA EM CASO DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO OU DE TROCA (ARTIGO L.225-37-5 DO CÓDIGO COMERCIAL)

Entre os elementos visados no artigo L. 225-37-5 do Código Comercial, não existe nenhum elemento suscetível de ter uma incidência em caso de oferta pública de aquisição ou de troca.

## 2.2 Relatório dos Auditores estabelecido nos termos do artigo L.225-235 do Código Comercial sobre o relatório do Conselho de Administração sobre o governo societário

As observações requeridas pelo artigo L. 225-235 do Código Comercial constam do relatório dos Auditores sobre as contas anuais (capítulo 6.6).

### 2.2 O Comité Executivo

A 4 de fevereiro de 2020, o Comité Executivo do BNP Paribas era composto pelos seguintes membros :

- **Jean-Laurent Bonnafé**, Administrador Diretor-Geral;
- **Philippe Bordenave**, Diretor-Geral delegado;
- **Jacques d'Estais**, Diretor-Geral adjunto ; International Financial Services;
- **Michel Konczaty**, Diretor-Geral adjunto;
- **Thierry Laborde**, Diretor-Geral adjunto ; Domestic Markets;
- **Yann Gérardin**, Diretor-Geral adjunto ; Corporate and Institutional Banking ;
- **Marguerite Berard**, Diretora das Redes França ;
- **Laurent David**, Diretor Geral do BNP Paribas Personal Finance;
- **Stefaan Decraene**, responsável de International Retail Banking;
- **Renaud Dumora**, Diretor-Geral do BNP Paribas Cardif;
- **Nathalie Hartmann**, responsável da função Conformidade;
- **Maxime Jadot**, Administrador Diretor Geral e Presidente do Comité de Direção do BNP Paribas Fortis ;
- **Yves Martrenchar**, responsável dos Recursos Humanos do Grupo;
- **Andrea Munari**, Administrador delegado e Administrador Diretor-Geral de BNL;
- **Alain Papiasse**, Chairman de Corporate and Institutional Banking ;
- **Éric Raynaud**, responsável da região Ásia-Pacífico;
- **Frank Roncey**, responsável da função RISK;
- **Antoine Sire**, Diretor do Compromisso da empresa;
- **Thierry Varène**, Delegado Geral para os Grandes Clientes.

Desde novembro de 2007, o Comité Executivo do BNP Paribas está dotado de um Secretariado permanente

## 2.4 O controlo interno

As informações a seguir apresentadas relativas ao controlo interno foram fornecidas pela Direção Geral do Grupo. De facto, o Diretor-Geral é responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei no âmbito do relatório sobre o controlo interno. Este documento assenta nas informações fornecidas pelas funções Conformidade, Risk, Finance, LEGAL e a Inspeção Geral. É validado pelo Conselho de Administração.

### REFERÊNCIAS DO CONTROLO INTERNO DO BNP PARIBAS

Os princípios e as modalidades do controlo das atividades bancárias em França e no estrangeiro estão no centro das regulamentações bancárias e financeiras e são alvo de numerosas disposições legislativas e regulamentares.

O principal texto aplicável ao BNP Paribas nesta matéria é o despacho ministerial de 3 de novembro de 2014. Este texto define as condições de implementação e de acompanhamento do controlo interno nos estabelecimentos de crédito e nas empresas de investimento, em conformidade com a diretiva europeia CRD 4. Este indica nomeadamente os princípios relativos aos sistemas de controlo das operações e dos procedimentos internos, à organização contabilística e ao tratamento da informação, aos sistemas de medição dos riscos e dos resultados, aos sistemas de vigilância e de controlo dos riscos, ao sistema de documentação e de informação sobre o controlo interno. O artigo 258 deste despacho prevê a redação ao cuidado do Conselho de Administração de um relatório regulamentar anual sobre as condições nas quais o controlo interno é assegurado.

Este regulamento impõe que o BNP Paribas esteja dotado de um dispositivo de controlo interno (abaixo o controlo interno) composto por organizações e responsáveis específicos para o controlo permanente (nomeadamente a Conformidade e a função RISK) e o controlo periódico. Este dispositivo deve também ter em consideração, consoante os casos, o regulamento geral da Autoridade dos Mercados Financeiros, as regulamentações aplicáveis às sucursais e filiais no estrangeiro localmente e às atividades especializadas como a gestão de carteira e os seguros, as normas profissionais mais reconhecidas na matéria e as recomendações de organismos internacionais tratando dos problemas de regulação prudencial dos bancos internacionais, na primeira linha dos quais se encontram o Comité de Basileia, o Financial Stability Board, a Autoridade Bancária Europeia, a European Securities and Markets Authority, o Banco Central Europeu e a Autoridade de controlo prudencial e de resolução.

### DEFINIÇÃO, OBJETIVOS E NORMAS DO CONTROLO INTERNO

A Direção Geral do grupo BNP Paribas implementou um dispositivo de controlo interno cujo principal objetivo é assegurar o controlo global dos riscos e dar uma segurança razoável de que os objetivos que a sociedade estabeleceu sejam realmente atingidos.

A Carta de controlo interno do BNP Paribas (revista e reatualizada em 2017) fixa o âmbito deste dispositivo e constitui o referencial interno de base do controlo interno do BNP Paribas. Amplamente difundida no seio

do Grupo e acessível a todos os seus colaboradores, esta Carta lembra, em primeiro lugar, os objetivos do controlo interno, que visa assegurar :

- uma gestão dos riscos sadia e prudente, alinhada com os valores e com o Código de conduta de que o BNP Paribas se dotou e com as políticas definidas no quadro da sua responsabilidade social e ambiental ;
- a segurança operacional do funcionamento interno do BNP Paribas ;
- a pertinência e a fiabilidade da informação contabilística e financeira ;
- a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

A sua implementação passa, em particular, pela promoção de uma cultura de risco e de ética de alto nível junto de todos os colaboradores e nas relações do BNP Paribas com terceiros, clientes, intermediários ou fornecedores, assim como com os seus acionistas.

A Carta fixa, a seguir, as regras em matéria de organização, de responsabilidade e de perímetro de intervenção dos diferentes atores do controlo interno e decreta o princípio segundo o qual as funções de Controlo (nomeadamente Conformidade, LEGAL, RISK e Inspeção Geral) desenvolvem controlos de forma independente.

### PERÍMETRO DO CONTROLO INTERNO

O dispositivo de controlo interno do Grupo BNP Paribas é global :

- cobre todos os tipos de riscos aos quais o Grupo pode estar exposto (risco de crédito e de contraparte, risco de mercado, risco de liquidez, risco de taxa na carteira bancária, risco de subscrição nos seguros, risco operacional, risco de não-conformidade, risco de participação em ações...) ;
- aplica-se ao nível do Grupo e de cada uma das entidades jurídicas direta ou indiretamente controladas, qualquer que seja o setor de atividade e independentemente do fato de serem consolidadas ou não. Para as outras entidades (entidades jurídicas, nomeadamente sob influência notável), os representantes do Grupo nestas entidades no seio dos órgãos sociais são fortemente incentivados a promover o mesmo nível de exigência em matéria de controlo interno ;
- cobre igualmente o recurso às prestações de serviços subcontratados, em conformidade com os princípios definidos pela regulamentação.

### PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO CONTROLO INTERNO

O dispositivo de controlo interno do BNP Paribas apoia-se nos valores e no Código de conduta do BNP Paribas assim como sobre os seguintes princípios de ações complementares :

- responsabilidades claramente estabelecidas : o controlo interno é um assunto de todos os colaboradores, qualquer que seja o seu nível hierárquico e as suas responsabilidades. O exercício de uma função de enquadramento implica a responsabilidade suplementar de velar pela boa implementação do dispositivo de controlo interno no perímetro enquadrado. Assim, as responsabilidades e as delegações necessárias devem ser claramente estabelecidas e comunicadas ao conjunto dos intervenientes ;

- Um dispositivo estruturado de identificação, de avaliação e de gestão dos riscos (implicando, entre outros, um dispositivo de tomada de decisão, de delegação, dos princípios de organização, dos controlos, um dispositivo de reporting e de alerta, etc.) ;
- um controlo e uma supervisão independentes dos riscos : os responsáveis de atividades operacionais têm a responsabilidade final dos riscos que as suas atividades acarretam, portanto a responsabilidade primeira de implementar e de fazer funcionar um dispositivo de identificação, de avaliação e de gestão dos riscos. O dispositivo de controlo interno prevê uma intervenção obrigatória e o mais a montante possível, de funções que exercem um controlo independente no âmbito de um segundo nível de controlo. Esta intervenção assume as seguintes formas :
  - definição do quadro normativo global de identificação, de avaliação e de gestão dos riscos,
  - definição dos casos em que um segundo olhar prévio de uma função que exerce um controlo de segundo nível e partilhado com a entidade operacional é necessário à tomada de decisão,
  - controlos independentes, designados controlos de segundo nível, realizados pela referida função sobre o dispositivo implementado pelos responsáveis de atividades operacionais e sobre o seu funcionamento (resultado do processo de identificação e de avaliação dos riscos, pertinência e conformidade dos dispositivos de controlo dos riscos e, em particular, respeito dos limites fixados) ;
- a separação das tarefas: constitui um dos elementos essenciais do dispositivo de controlo dos riscos. Consiste na atribuição de certas tarefas operacionais que contribuem para um mesmo processo a intervenientes que reportam a hierarquias diferentes ou em separar estas tarefas por outros meios, em particular informáticos. Assim, por exemplo, as tarefas de início, de confirmação, de registo contabilístico, de pagamento e de reconciliação contabilística de uma transação devem ser asseguradas por diferentes intervenientes ;
- a proporcionalidade aos riscos: a implementação do dispositivo de controlo interno deve ser feita segundo uma abordagem e uma intensidade proporcionais aos riscos. Esta proporcionalidade é avaliada à luz de um ou vários critérios :
  - intensidade dos riscos como identificados no quadro de programas de avaliação (« Risk ID », RCSA...),
  - montante do capital alocado e/ou dos rácios em termos de solvabilidade e de liquidez,
  - criticidade das atividades à luz dos desafios sistémicos,
  - condições regulamentares de exercício das atividades, dimensão das atividades realizadas,
  - tipo de clientes e canais de distribuição utilizados,
  - complexidade dos produtos concebidos ou comercializados e/ou dos serviços assegurados,
  - complexidade dos processos operados e/ou importância do recurso à externalização com entidades internas/externas ao Grupo,
  - sensibilidade do ambiente onde decorrem as atividades,
  - forma jurídica e/ou presença de acionistas minoritários ;
- um governo apropriado : o dispositivo é objeto de um governo que associa os diferentes atores e que cobre os diferentes aspetos do controlo interno, tanto organizacionais como de supervisão e de controlo ; os Comités de controlo interno são um instrumento privilegiado ; além disso, o dispositivo beneficia de um processo enquadrado de tomada de por intermédio de um sistema de delegações que passam pela via do Responsável Hierárquico. Podem eventualmente implicar um terceiro

pertencente a outra linha hierárquica, sempre que os dispositivos definidos pelas Entidades Operacionais e/ou as funções que exercem um controlo de segundo nível o preveem. O processo de escalada permite levar os desacordos entre as entidades operacionais e as funções que exercem um controlo de segundo nível, em particular aqueles ligados a uma tomada de decisão, para escalões hierárquicos, e eventualmente funcionais, superiores das duas partes visadas, e *in fine*, em caso de não resolução dos diferendos, à arbitragem dos Dirigentes efetivos do Grupo. Este processo é implementado no respeito das atribuições do Diretor dos Riscos do Grupo que pode exercer o seu direito de veto nas condições previstas pela Carta da função RISK ;

- uma exigência de formalização e de rastreabilidade : o controlo interno apoia-se em instruções dos Dirigentes efetivos, das políticas e dos procedimentos escritos e em pistas de auditoria. Assim, os controlos, os seus resultados, a sua exploração e informações das entidades para níveis superiores do governo do Grupo são documentados e rastreáveis;
- um dever de transparência : todos os colaboradores do Grupo, qualquer que seja a sua posição, tem um dever de transmitir informação de forma transparente, ou seja espontaneamente e sem demora, a um nível superior na organização a que pertence:
  - toda a informação necessária a uma boa análise da situação da entidade no seio da qual intervém, e que podem ter um impacto sobre os riscos ou a reputação da sua entidade ou do Grupo,
  - todas as questões que não pode resolver sozinho no exercício das suas funções,
  - qualquer situação anormal que possa constatar.

Além disso, dispõe de um direito de alerta sob benefício de confidencialidade, previsto pelo Código de conduta do Grupo e exercido no quadro do direito de alerta ética (« Whistleblowing ») organizado pela Conformidade ;

- uma gestão dos recursos humanos que considere os objetivos do controlo interno : os objetivos do controlo interno devem ser levados em consideração na gestão das carreiras e das remunerações dos colaboradores (entre outros : no quadro do processo de avaliação, da formação, da seleção dos colaboradores para os postos-chave, no quadro do dispositivo de fixação das remunerações) ;
- uma adaptação contínua do dispositivo às avaliações: o dispositivo de controlo interno deve ser gerido de forma dinâmica pelos seus diferentes atores. Esta adaptação às evoluções, qualquer que seja a sua natureza, às quais o grupo deve fazer frente, deve fazer-se segundo um ciclo periódico previamente definido mas também de forma contínua desde que os acontecimentos o justifiquem.

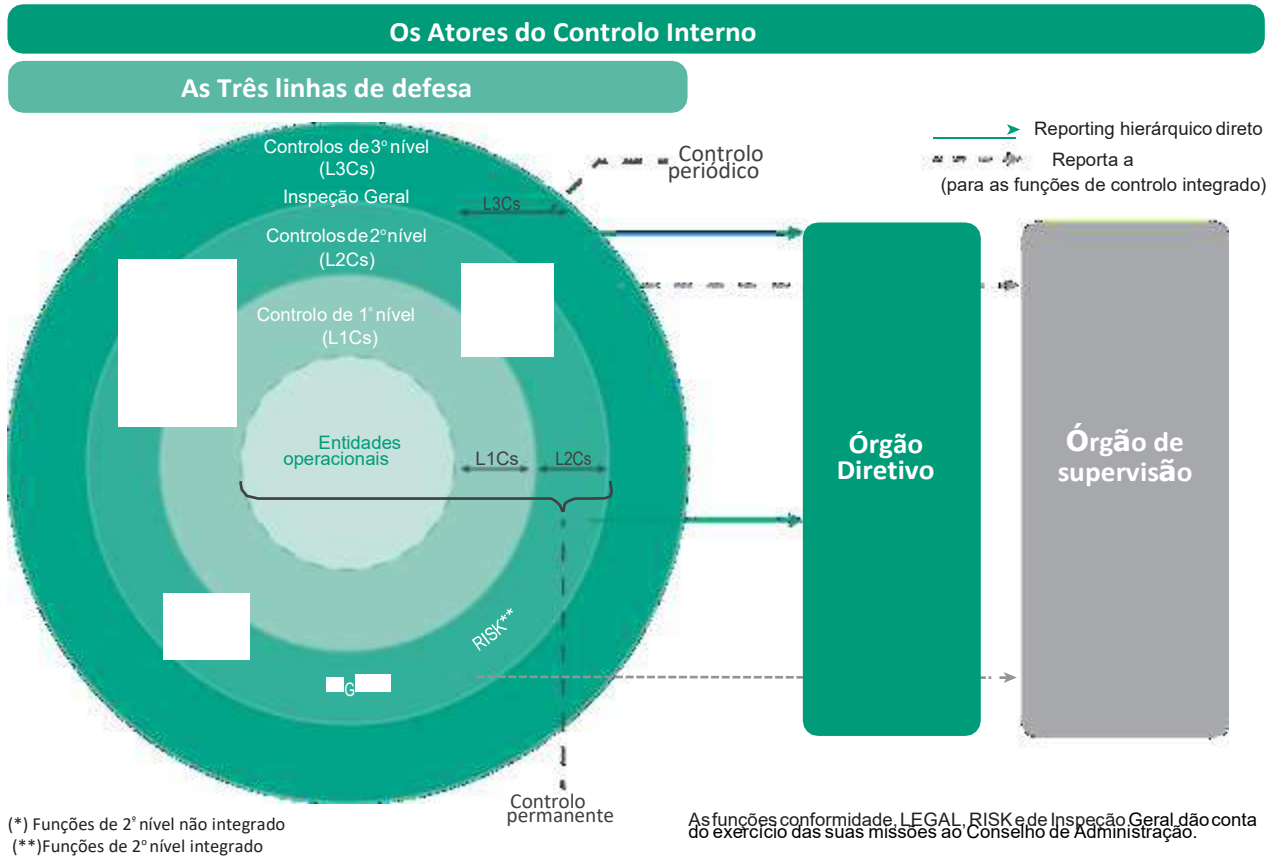
O respeito destes princípios é regularmente verificado, nomeadamente através das missões levadas a cabo pelas equipas do controlo periódico (Inspeção Geral).

## ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

O dispositivo de controlo interno do Grupo BNP Paribas está organizado em torno de três linhas de defesa, sob a responsabilidade dos Dirigentes efetivos e a supervisão do Conselho de Administração.

O controlo permanente é a implementado de forma contínua do dispositivo de gestão dos riscos e é assegurado pelas duas primeiras linhas de defesa. O controlo periódico, assegurado pela terceira linha de defesa, é uma função de verificação e de avaliação que intervém segundo um ciclo de auditoria próprio.

As funções que asseguram a segunda e a terceira linha de defesa são designadas funções exercendo um controlo independentes. Reportam diretamente aos Dirigentes efetivos e para Conformidade, LEGAL, RISK e a Inspeção Geral dão conta do exercício das suas missões ao Conselho de Administração.



### PRINCIPAIS ATORES DO CONTROLO INTERNO

- As entidades operacionais constituem a primeira linha de defesa : os operacionais são os primeiros responsáveis pelo controlo dos seus riscos e os primeiros atores do controlo permanente. Agem assim no quadro definido pelos Dirigentes efetivos do Grupo e examinado pelo Conselho de Administração, transcrito sob a forma de políticas e procedimentos e declinado, tanto quanto necessário, pelos órgãos sociais das entidades do Grupo.
- O dispositivo de controlo dos riscos efetuado pela primeira linha de defesa forma aquilo a que chamamos o dispositivo de controlo de primeiro nível. É implementado pelos colaboradores e/ou a sua hierarquia e/ou equipas de controlo que não efetuam os processos que controlam.  
As entidades operacionais incluem:
  - todos os polos operacionais e Áreas de Intervenção, quer se trate das entidades constituídas em centro de lucro e das funções de apoio que lhe estão associados, ou seja todas as entidades de Domestic Markets, International Financial Services e Corporate & Institutional Banking;
  - todas as funções transversais, incluindo as funções de controlo para os processos que efetuam diretamente e não no âmbito da sua responsabilidade de segunda linha de defesa;
  - todos os Territórios, associados a um polo operacional.
- As funções que exercem um controlo de segundo nível (segunda linha de defesa) :
  - As funções que exercem um controlo de segundo nível são responsáveis, por delegação dos Dirigentes efetivos, pela organização e bom funcionamento do dispositivo de controlo dos riscos e pela sua conformidade com as leis e regulamentações, num conjunto de domínios (temas e/ou processos), definido na sua Carta de responsabilidade.
  - Neste âmbito, no seu domínio de especialização e após ter consultado, sempre que necessário, as entidades operacionais, definem o quadro normativo geral no qual deve ser exercida a gestão do risco a seu cargo, as modalidades da sua intervenção (limiares, delegações, escalada...), implementam este dispositivo na parte que lhes diz respeito e são responsáveis, no seu domínio de especialização, pelo controlo permanente de primeiro e segundo nível. Exercem relativamente às entidades operacionais um olhar crítico («challenge» em inglês) e independente sobre a identificação e a avaliação dos riscos. Contribuem igualmente para a difusão de uma cultura de risco e de ética no seio do Grupo.  
Os responsáveis destas funções fornecem aos Dirigentes efetivos e ao Conselho de Administração, uma opinião argumentada sobre o nível de controlo dos riscos, confirmados ou potenciais, em vista de «Risk Appetite Statement » ou potenciais, nomeadamente à luz do « Risk Appetite Statement » definido e propõem todas as ações de melhoria que julgam necessárias.

- O responsável de uma função que exerce um controlo de segundo nível exerce a sua missão apoiando-se em equipas que podem ser colocadas :
  - ou sob a sua responsabilidade hierárquica direta ou indireta, a função é então designada integrada. Dispõe assim da sua autoridade plena sobre o seu orçamento e a gestão dos seus recursos humanos,
  - ou sob a responsabilidade funcional direta ou indireta (função dita não integrada) sob reserva de coesão com o responsável hierárquico em matéria de Recursos Humanos e de orçamento.

As três funções integradas que exercem um controlo de segundo nível são :

- RISK, encarregada da organização e da supervisão do dispositivo global de controlo dos riscos aos quais o Grupo BNP Paribas está exposto, e mais particularmente do risco de crédito e de contraparte, do risco de mercado, do risco de financiamento e de liquidez, do risco de taxa e de câmbio no *Banking book*, do risco de seguro, do risco operacional e dos riscos ambientais e sociais. O responsável de RISK é igualmente o responsável do controlo permanente, encarregado da coerência e do bom funcionamento do dispositivo de controlo permanente do Grupo BNP Paribas ;
- Conformidade, encarregada da organização e da supervisão do dispositivo de controlo do risco de não-conformidade. Neste âmbito, contribui para o controlo permanente do respeito das disposições legislativas e regulamentares, das normas profissionais e deontológicas, assim como das orientações do Conselho de Administração e das instruções da Direção Geral ;

LEGAL, encarregada da organização e da supervisão do dispositivo de controlo do risco jurídico, exerce a sua responsabilidade de prevenção e de gestão dos riscos jurídicos através dos seus papéis de aconselhamento e de controlo. O seu controlo exerce-se através (i) do acompanhamento da implementação dos pareceres jurídicos emitidos destinados a evitar ou a limitar os efeitos de um risco jurídico mais importante e (ii) o controlo de primeiro e segundo nível exercido nos processos jurídicos. As missões da função são levadas a cabo de maneira independente das linhas de atividades e funções de apoio. A função é integrada hierarquicamente sob a única autoridade do seu responsável, o « Group General Counsel », que está dependente do Diretor-Geral.

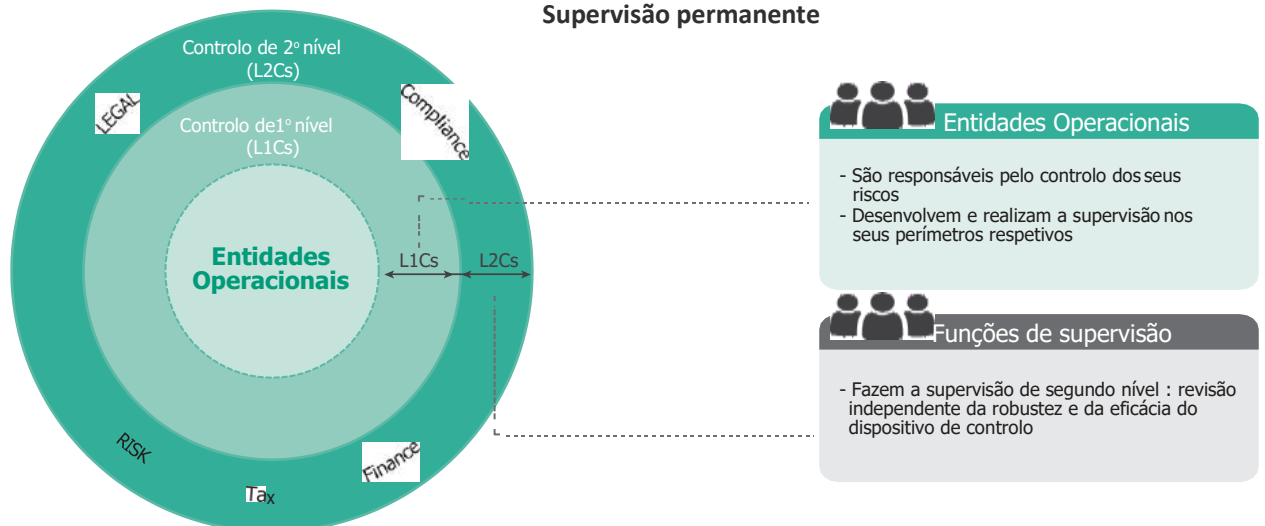
Os responsáveis destas funções podem ser ouvidos pelo Conselho de Administração ou por um dos seus Comitês especializados, diretamente, eventualmente sem a presença dos Dirigentes efetivos, ou ao seu pedido.

As duas funções não integradas que exercem um controlo de segundo nível são :

- Assuntos fiscais do Grupo, no âmbito da organização do dispositivo de controlo do risco fiscal do Grupo e da sua contribuição para a sua implementação ;
- Finanças, no âmbito da sua responsabilidade na definição e na implementação do dispositivo de controlo dos RISK ligados à informação contabilística e financeira.

A nomeação dos responsáveis das funções Conformidade, Finança e Risco inscreve-se no quadro definido pela Autoridade Bancária Europeia.

O controlo permanente pode ser resumido da seguinte forma :





A Inspeção Geral (terceira linha de defesa) : encarregada do controlo periódico, a Inspeção Geral exerce a função de auditoria interna e contribui para a proteção do Grupo, exercendo de forma independente o seu papel de terceira linha de defesa no conjunto das entidades do Grupo e em todos os domínios. Reúne:

- os inspetores baseados ao nível central cuja vocação é intervir no conjunto do Grupo ;
- os auditores repartidos nas plataformas geográficas ou áreas de intervenção (designadas « hubs »).

O Inspetor Geral, responsável do controlo periódico, está sob a responsabilidade direta do Diretor-Geral.

- Os Dirigentes efetivos : o Diretor-Geral e o Diretor-Geral Delegado asseguram a direção efetiva da sociedade na aceção regulamentar e legal do termo. Na prática, os Dirigentes efetivos tomam as suas principais decisões no quadro de Comités especializados permitindo-lhes apoiar-se nos peritos mais informados sobre os assuntos a tratar.

Os Dirigentes efetivos são responsáveis do dispositivo de conjunto do controlo interno. Neste âmbito, e sem prejuízo das prerrogativas do Conselho de Administração, os Dirigentes efetivos :

- Estipulam as políticas e os procedimentos essenciais que organizam este dispositivo,
- efetuam a supervisão direta das funções que exercem um controlo independente e asseguram a estas últimas os meios que lhe permitem cumprir as suas responsabilidades de forma efetiva,
- fixam as políticas de tomada de risco do Grupo, validam as decisões mais importantes nesta matéria e efetuam, se necessário, as últimas arbitragens no quadro do processo de escalada. Este processo é implementado no respeito das atribuições do Diretor dos Riscos do Grupo que pode exercer o seu direito de veto nas condições previstas na carta da função RISK,
- avaliam e controlam periodicamente a eficácia das políticas, dispositivos e procedimentos de controlo interno e tomam as medidas apropriadas para remediar às eventuais falhas,
- são destinatários dos principais relatórios relativos ao controlo interno do Grupo,
- reportam ao Conselho de Administração ou aos seus Comités competentes sobre o funcionamento deste dispositivo.
- O Conselho de Administração : o Conselho de Administração exerce diretamente ou através dos Comités especializados (Comité das Contas, CCIRC, Comité de Governo, de ética, das nomeações e da RSA, etc.) das responsabilidades essenciais em termos de controlo interno. Entre outros, o Conselho de Administração :
  - determina, sob proposta dos Dirigentes efetivos, a estratégia e as orientações da atividade de controlo interno e garante a sua implementação,
  - procede, pelo menos duas vezes por ano, à análise das atividades e dos resultados do controlo interno,
  - procede à análise, avaliação e controlo regular da eficácia do dispositivo de governo, incluindo em particular a clara definição das responsabilidades, e do controlo interno, nomeadamente os procedimentos de declaração dos riscos, e toma as medidas apropriadas para remediar às eventuais falhas que constata,

- valida o «Risk Appetite Statement», aprova e revê regularmente as estratégias e políticas que regem a tomada, a gestão, o acompanhamento e o controlo dos riscos e aprova os seus limites globais.

A organização d Conselho de Administração e dos seus Comités especializados e definida através do seu Regulamento interno. Os responsáveis da Inspeção Geral e das funções integradas que exercem um controlo de segundo nível podem ser ouvidos, eventualmente sem a presença dos Dirigentes efetivos, pelo Conselho de Administração ou um dos seus Comités especializados.

Por fim, entre os Comités especializados, o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) é essencial no quadro do dispositivo de controlo interno do Grupo. De facto, assume as seguintes responsabilidades :

- analisa os relatórios sobre o controlo interno e sobre a medida e a supervisão dos riscos, os relatórios de atividade da Inspeção Geral, as correspondências significativas com os principais reguladores ;
- analisa as grandes orientações da política de riscos ;
- reporta ao Conselho de Administração.

## COORDENAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

Ao nível consolidado, a coordenação do controlo interno é assegurada ao nível do Group Supervisory & Control Committee (GSCC ou ainda em francês, Comité Groupe de Supervision et de Contrôle) que tem, em particular, a responsabilidade de assegurar a coerência e a coordenação do dispositivo de controlo interno. Reúne duas vezes por mês à volta dos Dirigentes efetivos, o Diretor-Geral Adjunto transversal e os responsáveis das funções integradas. Os Diretores-Gerais Adjuntos encarregados de um polo operacional são convidados permanentes.

Nas entidades e territórios significativos do Grupo, cabe aos seus Dirigentes efetivos organizarem esta coordenação, em geral no quadro dos Comités de controlo interno.

## PROCEDIMENTOS

Os procedimentos são um dos elementos chave do dispositivo de controlo permanente ao lado da identificação e da avaliação dos riscos, dos controlos, do reporting e da pilotagem do dispositivo de controlo.

O referencial de instruções formaliza e dá a conhecer, no conjunto do Grupo, as organizações e os procedimentos a aplicar assim como os controlos a efetuar. Estes procedimentos constituem o referencial de base do controlo interno. A função Risco, no quadro da supervisão do dispositivo de controlo permanente, assegura um acompanhamento regular da exaustividade dos referenciais de procedimentos. O referencial de procedimentos transversais do Grupo (níveis 1 e 2) é objeto de atualizações regulares para as quais todos os polos e funções contribuem. No que respeita à organização do controlo, os inquéritos sobre o estado do dispositivo são integrados no relatório semestral sobre o controlo permanente.

Entre os procedimentos transversais do Grupo, aplicáveis em todas as entidades, revestem maior importância em matéria de controlo dos riscos :

- os procedimentos que enquadram o processo de validação das transações excecionais, dos novos produtos e das novas atividades ;
- o procedimento de aprovação das operações de crédito e de mercado;

- os procedimentos em matéria de respeito dos embargos e de combate ao branqueamento.

Estes processos assentam essencialmente em Comitês (Comitês de transações excecionais, atividades novas e produtos novos, Comitês de crédito, etc.) que reúnem principalmente, por um lado, os operacionais e as funções visadas tais como o IT e as operações e, por outro lado, as funções de controlo (RISK, Conformidade, Finanças, e as funções jurídica e fiscal), que exercem um « olhar duplo » sobre as operações. Em caso de diferendo, estas são submetidas a um nível superior da organização. No topo do processo encontram-se Comitês (Comitês de crédito, de riscos de mercados, de políticas de riscos, etc.) presididos por membros da Direção Geral.

## FACTOS MARCANTES DO ANO 2019

Em 2019, os esforços de Conformidade centraram nos seguintes assuntos:

- Para a segurança financeira, na continuidade de 2018, a implementação do plano de remediação relativo às Sanções Internacionais, o reforço do dispositivo de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (LCB/FT) e a implementação do programa de observância da lei de 9 de dezembro de 2016, denominada «Sapin 2», na sua componente anticorrupção,
- A finalização da apropriação pelas Áreas de Intervenção dos diversos componentes do Código de Conduta, cabendo agora a Conformidade uma função de supervisão,
- A execução dos controlos relacionados com a aplicação da regulamentação MIFID 2 e o seu reporting aos órgãos diretivos.

Relativamente às outras componentes do risco operacional, as ciberameaças mantiveram-se a um nível elevado em 2019, o que mobilizou as equipas envolvidas em todo o Grupo, a fim de continuar a reforçar o sistema de proteção, deteção e controlo do Grupo. Além disso, foram realizados trabalhos significativos em matéria de continuidade informática, nomeadamente no contexto de um plano de ação na sequência dos incidentes de janeiro e março de 2019.

## CONFORMIDADE

Mundialmente integrada desde 2015, a Conformidade reúne o conjunto dos colaboradores do Grupo adstritos à função.

A organização da Conformidade declina os seus princípios diretores (independência, integração e desconcentração da função; diálogo com as áreas de intervenção; cultura da excelência) através de três perímetros operacionais, duas regiões, cinco domínios de especialização, assim como três atividades transversais.

Todos os responsáveis de Conformidade dos perímetros operacionais, regiões, áreas de intervenção e territórios, áreas de especialização e funções do Grupo reportam à função Conformidade.

Os efetivos de Conformidade aumentaram 5% relativamente a 2018, atingindo 4.378 equivalentes a tempo inteiro (ETI) até ao final de 2019.

A conformidade continuou a supervisionar a implementação do plano de remediação do Grupo lançado no âmbito dos seus acordos com as autoridades francesas e americanas relativamente ao Forex e às sanções financeiras internacionais. Este plano tem sido, em grande medida, implementado.

Em 2019, a atividade de Conformidade traduziu-se nos seguintes desenvolvimentos :

- em matéria de segurança financeira, a quarta auditoria anual do consultor independente da Fed e da ACPR para verificar o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Grupo perante estes dois supervisores teve lugar de agosto até ao final de outubro de 2019, tendo sido concluída com um relatório publicado em 20 de dezembro mostrando os progressos realizados ;
- ainda em 2019, a revisão pelo consultor independente do Departamento de Serviços Financeiros de Nova Iorque ("DFS") prosseguiu num perímetro que inclui ferramentas e processos de seleção de dados de clientes, processos e ferramentas dedicados à gestão de listas, e a nova ferramenta anti branqueamento/financiamento do terrorismo do BNP Paribas Nova Iorque. O primeiro relatório trimestral conjunto elaborado pelo BNP Paribas e pelo consultor independente foi apresentado ao DFS em novembro de 2019, refletindo as melhorias em matéria de governança e os progressos dos projetos abrangidos pela revisão;
- Os consultores independentes relatam nos seus respetivos relatórios desenvolvimentos significativos no domínio das TI para as ferramentas centrais de rastreio dos nomes dos clientes e de gestão das listas de sanções. Os esforços nesta matéria prosseguirão em 2020;
- o Banco reforçou o mecanismo de combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (LCB/FT) e de congelamento de ativos através da atualização e atualização de vários elementos-chave do seu quadro normativo. A implementação operacional das novas normas relativas ao acompanhamento das transações e à gestão dos alertas LCB/FT definidos em 2017 tem sido efetuada desde o final de 2019 nas principais entidades do Grupo;
- no domínio do conhecimento dos clientes («Know Your Client» ou KYC), todas as áreas de intervenção continuaram a implementar políticas do Grupo e a melhorar a eficiência operacional. Estes projetos continuam a ser acompanhados regularmente pela Direção Geral;
- O dispositivo de prevenção e gestão dos atos de Corrupção do BNP Paribas continuou a ser reforçado na sequência da publicação da lei de 9 de dezembro de 2016, conhecida como "Sapin 2". A governança foi reforçada pelo envolvimento crescente dos pontos de contacto nas Áreas de Intervenção e Funções, a metodologia de mapeamento dos riscos de corrupção foi revista e melhorada de modo a abranger processos adicionais (conhecimento dos fornecedores, lobbying, governança), foi ministrada formação para aumentar a sensibilização de todos os trabalhadores para os riscos de corrupção, foram reforçadas as políticas de diligência em relação a terceiros, o processo disciplinar foi clarificado e foram empreendidas numerosas iniciativas de sensibilização e comunicação para aumentar o empenho de todos na luta contra a corrupção;
- continuou a melhoria do sistema de alerta ético: a comunicação interna a todos os colaboradores do Grupo foi efetuada em meados de 2019; o processamento dos alertas é homogéneo, graças à divulgação de regras e à criação de um fórum dedicado aos referenciais de alerta ético responsáveis pela receção e processamento dos alertas; foi realizada a documentação do plano de controlo de nível 1 e uma revisão dos controlos de nível 2 do dispositivo;
- a conformidade com o regulamento BMR («Benchmark Regulation», relativo aos índices de mercado) para todas as atividades do BNP Paribas na qualidade de administrador, de contribuinte ou de utilizador de índices de referências e de conformidade com os princípios do OICV;

- o cumprimento do Código de Conduta do Banco de Pagamentos Internacionais no Mercado Cambial ;
- a implementação dos dispositivos relativos à regulamentação fiscal dos clientes (FATCA - Foreign Account Tax Compliance Act, AEOI - intercâmbio automático de informações para fins fiscais, o chamado regime de « Qualified Intermediary » relativo à retenção na fonte de títulos americanos) foi reforçada, nomeadamente com a introdução de uma certificação interna anual FATCA/QI, a elaboração de procedimentos específicos, a formação dos colaboradores sobre esta regulamentação e a implementação de controlos adequados de primeiro e segundo níveis. Além disso, a primeira certificação de conformidade de QI para o período 2014-2017 foi enviada atempadamente ao IRS em fevereiro de 2019 ;
- o reforço dos dispositivos relativos à aplicação das leis bancárias foi alargado em 2019 (lei bancária francesa, regras Volcker americanas e CFTC Swap Dealer), integrando as evoluções correspondentes (decreto de 18 de março de 2019 da lei bancária francesa, Volcker 2.0) ;

A formação sobre questões de Conformidade continua a ser uma prioridade para o Grupo. Assim, em 31 de dezembro de 2019, mais de 94% dos trabalhadores envolvidos tinham concluído a formação online sobre sanções internacionais e embargos e sobre a luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

A melhoria do dispositivo de Controlo Permanente de Conformidade continuou em 2019, com um alinhamento com o dispositivo RISK ORC em termos de normas, metodologias e ferramentas, e uma maior responsabilização das Áreas de Intervenção (enquanto primeira linha de defesa) na gestão dos riscos de conformidade. Neste contexto, o objetivo da Conformidade é continuar a consolidar e reforçar o seu papel de supervisão, apoiando-se cada vez mais nas ações de controlo permanente da primeira linha de defesa e apoiando as Áreas de Intervenção durante esta fase de transformação, assegurando o cumprimento das obrigações regulamentares do Grupo em termos de conformidade a todo o momento.

A industrialização entrou numa nova fase, reorientando-se para a gestão dos processos de Conformidade de ponta a ponta. Isto traduz-se na implementação gradual de uma nova organização, com uma abertura para novas tecnologias (análise de dados, IA, etc.) e a criação de um papel de « process leader » para quatro áreas: « name screening and payment filtering », « anti money laundering », « market integrity, Client Interest Protection and professional ethics », « risk and controls ». As atividades de gestão de projetos foram transferidas para a função informática do Grupo.

Finalmente, a governação dos dados foi reforçada com a nomeação de um responsável que responde diretamente perante o chefe da Industrialização.

O ano 2020 assistirá à continuação dos vários projetos empreendidos. A Conformidade deve responder ao duplo desafio de gestão criteriosa dos seus riscos e de eficiência. Sobre este último ponto, a capacidade de industrializar e automatizar os seus processos, apoiando-se nas novas tecnologias, é particularmente importante.

## LEGAL

Durante o ano de 2019, LEGAL prosseguiu o reforço do seu dispositivo de gestão dos riscos jurídicos, nomeadamente através:

- A melhoria da governança :
  - reforço, nomeadamente em termos de efetivo, no seio da LEGAL COO, da equipa Legal Risk Oversight, dedicada ao desenvolvimento do dispositivo de controlo permanente;

- reforço do dispositivo de antecipação de riscos jurídicos pelo departamento Legal Risk Anticipation, nomeadamente através do aumento do número de efetivos;
- revisão do modelo operacional alvo de monitorização regulamentar aplicável a todas as funções envolvidas no processo de monitorização regulamentar.
- Várias realizações que marcaram a atividade da LEGAL em matéria de gestão dos riscos jurídicos, em particular :
  - a taxonomia dos riscos legais, alinhada com a do Grupo, foi validada pelo GORC (Group Operational Risk Committee);
  - o plano de controlo genérico LEGAL foi atualizado, implementado pela primeira linha de defesa dentro de LEGAL, e completado pela implementação de controlos de segundo nível sobre processos jurídicos ;
  - a implementação de procedimentos de controlo regulamentar a nível do Grupo e de LEGAL;
  - a definição de uma declaração de missão para os responsáveis jurídicos do Território, bem como para os responsáveis jurídicos das Áreas de Intervenção;
  - o lançamento, em junho de 2019, de uma ferramenta legal única de reporting de riscos jurídicos;
  - a continuação da implementação de um módulo obrigatório de formação e sensibilização dos colaboradores para o direito da concorrência;
  - a continuação da implantação de um módulo obrigatório de sensibilização dos colaboradores para a proteção de dados pessoais no âmbito do regulamento europeu sobre a proteção de dados pessoais ;
  - a continuação da implementação de um plano de especialização jurídica digital centrado no desenvolvimento de competências jurídicas em matéria digital, cuja principal componente tem sido o desenvolvimento de um centro de competências dedicado à formação de juristas em matérias jurídicas relacionadas com a digitalização, a fim de apoiar o Grupo no seu plano de transformação e de compreender estes novos desafios;
  - um concurso para selecionar uma solução de aplicação no mercado para « Matter Management » (2º semestre de 2019);
  - a finalização em setembro de 2019 de um programa de « Knowledge Management » para LEGAL, cujas primeiras realizações incluem um mapeamento do conhecimento LEGAL, um conjunto de boas práticas, uma metodologia para garantir a transmissão do conhecimento especializado « de risco » e a estruturação de um diretório digital de juristas com base nos seus conhecimentos e experiência jurídica.
- Vários pontos constarão do roteiro para 2020, incluindo:
  - um novo Painel Multi-Local de sociedades de advogados para substituir o Painel Especializado
  - a finalização do dispositivo global de gestão do risco operacional e do dispositivo de controlo permanente em conformidade com o «Target operating model» definido pela função RISK;
  - o apoio pedagógico das primeiras linhas de defesa e o reforço e alargamento da «supervisão» do risco jurídico ;
  - o enriquecimento funcional da ferramenta de LEGAL de reporting de riscos jurídicos;
  - a implementação de uma solução aplicativa «Matter Management» para o conjunto de LEGAL;

- a continuação da formação de novos juristas em matérias jurídicas relacionadas com a digitalização, no âmbito do plano de especialização digital LEGAL;
- a aceleração da execução do programa « Quality & Lean ».

## RISCO E CONTROLO PERMANENTE

O novo modelo de gestão do risco operacional do ponto de vista da equipa de 2ª linha RISK e é agora desenvolvido nas entidades do Grupo. Este modelo apoia-se numa organização híbrida e complementar com, por um lado, equipas descentralizadas no seio das atividades, sob a responsabilidade dos Diretores dos Riscos destas atividades, próximas dos processos, dos operacionais e dos sistemas e, por outro lado, uma estrutura central (RISK ORC Group) com um papel de pilotagem e de coordenação e que acompanha as equipas locais sobre os assuntos que necessitam das experiências específicas (por exemplo : luta contra a fraude ou gestão dos riscos ligados ao fornecimento de produtos e serviços por terceiros).

O corpus processual em matéria de risco operacional foi profundamente reformulado desde 2018, abrangendo todas as componentes do dispositivo :

- Risk and Control Self Assessment (RCSA)
- Controlos
- Recolha dos Incidentes Históricos
- Análise e quantificação dos cenários de risco operacional (« Potenciais Incidentes »)
- Planos de ação

Foram também realizados trabalhos de taxonomia dos riscos e o mapeamento dos processos e das organizações para uma maior uniformização dos referenciais de apoio à análise e gestão do risco operacional.

Para além destas evoluções metodológicas, começou a ser implantada, desde o quarto trimestre de 2019, uma nova ferramenta integrada de gestão do risco operacional ("360 Risk Op"). Esta ferramenta é composta por vários módulos interligados e o primeiro deles dedicado à recolha de Incidentes Históricos foi colocado em produção em 4 de novembro de 2019. Os outros módulos (RCSA, Incidentes Potenciais, Controlos e Planos de Ação) serão entregues progressivamente entre 2020 e 2021.

No domínio dos riscos tecnológicos, as equipas do RISK ORC ICT continuaram a trabalhar na melhoria geral do dispositivo de gestão de riscos, o que resultou, entre outras coisas :

- Na avaliação da capacidade de proteção e deteção dos riscos através da realização de testes técnicos aprofundados para as entidades do Grupo e testes independentes no ambiente de produção (sob a forma de missões Red Team) ;
- Na co-definição de normas de referência em termos de proteção, deteção e gestão de crises;
- No reforço da monitorização da postura adotada face aos riscos de TI residuais do Grupo e do reporting regulamentar;
- Na co-definição dos riscos de TI e Segurança para os serviços partilhados do Grupo (por exemplo, CyberSOC, serviços Cloud, etc.);
- Na realização de simulações de crise com base em cenários complexos de resiliência operacional.

A rede global de agentes de proteção de dados («Data Protection Officers») e o quadro de proteção de dados foram também reforçados este ano. As principais iniciativas de proteção de dados em 2019 incluem as seguintes atividades, destinadas a

Racionalizar as exigências de proteção dos dados no dispositivo de controlo global do Grupo :

- A inclusão dos requisitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) no Programa de Cibersegurança;
- O Gabinete de Proteção de Dados do Grupo (GDPO) intensificou os seus esforços em matéria de consultoria e gestão do desempenho.

2019 foi também marcado por uma atividade regulamentar sustentada, com destaque para :

- a introdução do novo dispositivo prudencial para as emissões de titularização ;
- a votação do novo regulamento europeu CRR2, cujas principais disposições prudenciais entrarão em vigor em 2021;
- desenvolvimentos relativos ao enquadramento dos empréstimos de cobrança duvidosa e, de um modo mais geral, sobre aspetos relacionados com a qualidade dos ativos dos bancos.

Os trabalhos relacionados com esta atividade mobilizaram equipas de Group Finance, RISK e ALM Treasury.

Além disso, a RISK, enquanto segunda linha de defesa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ESG), prosseguiu o seu trabalho em 2019 para adaptar o enquadramento, os processos e a governança dos Comitês de Crédito de forma a incluir uma análise dos riscos dos ESG sobre os clientes corporativos não financeiros do Grupo. As equipas prosseguiram também a efetiva implementação da segunda linha de defesa nas principais áreas de intervenção corporate do Grupo.

RISK continuou a sua industrialização, nomeadamente através do reforço das suas plataformas operacionais partilhadas em Lisboa e Mumbai. Foram igualmente prosseguidas várias iniciativas e lançadas novas para simplificar, automatizar e mutualizar certos processos internos da função e contribuir para a revisão de ponta a ponta dos processos dos clientes, assegurando ao mesmo tempo que o dispositivo de controlo se situa ao mais alto nível. Além disso, RISK continuou a integrar novas tecnologias nos processos-chave da gestão dos riscos, quer através de parcerias com « fintechs » para a concessão e acompanhamento dos nossos empréstimos, quer através da criação de uma equipa de inteligência artificial dedicada à função.

Em 2020, os principais projetos da função RISK serão:

- a entrega e implantação nas áreas de intervenção e funções do novo sistema de informação relativo ao risco operacional dos restantes módulos e o apoio das entidades operacionais no âmbito desta implantação;
- a continuação dos trabalhos de finalização da implementação do dispositivo de « Third Party Risk Management » ;
- o reforço do dispositivo de continuidade da atividade e da gestão de crises, em particular no que se refere aos aspetos relacionados com os riscos tecnológicos;
- o reforço do dispositivo em matéria de proteção de dados do Grupo;
- a integração dos riscos ESG, em particular os riscos climáticos, no dispositivo global de gestão dos riscos do Grupo;
- o apoio à transformação das atividades do Grupo, prosseguindo a sua própria industrialização e melhorando a sua integração nos processos das áreas de intervenção, bem como integrando novas tecnologias para melhorar e aumentar a eficácia do dispositivo de gestão dos riscos do Grupo;
- a implementação de novos projetos que correspondam plenamente às expectativas dos reguladores e supervisores do Grupo.

## Gestão dos riscos ligados às alterações climáticas

Desde o Acordo de Paris de novembro de 2015, o Grupo BNP Paribas iniciou várias diligências no sentido de integrar a gestão dos riscos ligados às alterações climáticas e acompanhar a transição energética em linha com o Acordo de Paris.

O Grupo comprometeu-se sobre o carvão para deixar de financiar a extração de carvão térmico, quer por via de projetos mineiros, quer por via das sociedades mineiras especializadas no carvão, sem estratégia de diversificação, assim como os projetos de centrais elétricas à base de carvão.

Em 2019, o Grupo decidiu cessar totalmente os seus financiamentos no setor do carvão térmico em 2030 nos países da União Europeia, e em 2040 para o resto do mundo.

Além disso, o Grupo também adotou uma nova política setorial sobre os hidrocarbonetos não convencionais. Diz respeito aos atores cuja atividade principal é a exploração, a produção, a distribuição, o marketing ou o trading de gás e/ou de petróleo de xisto ou de areias petrolíferas. Os projetos maioritariamente dedicados ao transporte e à exportação destes hidrocarbonetos também já não são financiados. Além disso, o Grupo exclui todos os financiamentos de projetos de exploração ou de produção de gás ou de petróleo no Ártico.

Os critérios relacionados com as emissões de gases com efeito de estufa foram reforçados nas políticas sectoriais e nas políticas de crédito específicas.

Todos os anos, o Grupo também calcula o seu cabaz energético financiado. Os indicadores para este efeito foram incluídos no Risk Appetite Statement do BNP Paribas.

Mais amplas informações estão disponíveis em Compromisso 3 descrito no capítulo 7 do Documento de registo universal.

## CONTROLO PERIÓDICO

Em 2019, a Inspeção Geral renovou o seu exercício anual de Avaliação de Risk Assessment, realizado pela primeira vez em 2017. Durante o exercício de 2019, todas as unidades de auditoria (AUs) foram revistas com base nas realizações dos anos anteriores e no reforço dos controlos de coerência transversais por Área de Intervenção/Ramos. Em consequência, o perfil geral de risco residual parece estar globalmente estável em 2019, em comparação com 2018.

em 2019, foram realizadas 930 missões, ou seja, 97% do objetivo do ano. De acordo com os princípios da Inspeção Geral, as missões realizadas em 2019 centraram-se principalmente nas AUs com riscos residuais mais elevados ou com um ciclo de auditoria regulamentar específico; mas também nas novas AUs, em especial aquelas que foram criadas para cobrir plataformas de near-shoring e, por último, naquelas cuja cobertura de auditoria anterior tinha sido considerada insuficiente e precisava de ser completada.

A Inspeção Geral completou o seu dispositivo de pilotagem com a realização, em 2018, de um plano de auditoria plurianual. Este plano tem por objetivo organizar a cobertura do conjunto do perímetro passível de auditoria com uma frequência razoável, ou seja, em função da criticidade das AUs. Em todo o caso, a duração do ciclo de auditoria. Por convenção, o ano de 2018 foi considerado como o primeiro ano do ciclo de 5 anos. O objetivo era, portanto, o de cobrir o conjunto do perímetro até 2022, no máximo.

O perímetro auditável é representado através de um mapeamento de 2 918 unidades de auditoria. A atualização de Risk Assessment para cada unidade consiste numa avaliação do Risco Inerente, da qualidade do GRC (Governance, Risk Management, Controlo interno) e, finalmente, do Risco Residual. Além disso, a data da última missão com cobertura suficiente é verificada, pois serve de ponto de partida para o próximo ciclo de cobertura.

A frequência de auditoria aplicável a cada AU, a qual é função da notação do Risco Residual, quanto mais o risco for avaliado como elevado mais a frequência é curta. Se a AU for acompanhada de um ciclo de auditoria regulamentar específico, o ciclo aplicável é o mais curto entre este ciclo regulamentar e aquele resultante do *Risk Assessment*.

A combinação destes elementos permitiu ordenar o conjunto das AUs por prioridade.

Este exercício permitiu posicionar o conjunto das AUs num calendário que não ultrapassa 2022. Será atualizado numa base anual para ter em consideração as evoluções da cartografia, do *Risk Assessment* e da cobertura efetiva pelas missões.

No âmbito da transformação e digitalização do Grupo, a Unidade de Inspeção Geral prossegue os seus esforços para desenvolver a utilização dos recursos da equipa de análise de dados na realização da auditoria.

A iniciativa está estruturada em torno de uma equipa central permanente e de correspondentes em cada um dos hubs de auditoria e cobre diferentes objetivos.

Um dos objetivos é melhorar a eficiência operacional através da criação de uma biblioteca de casos de utilização, destinada a automatizar determinadas análises recorrentes. Até ao final de 2019, foram desenvolvidos 20 casos de utilização.

Além disso, a abordagem de análise de dados permitiu ao Grupo aprofundar a cobertura de risco de certas missões de auditoria em 2019, oferecendo análises baseadas em conjuntos de dados exaustivos e tirando partido de maiores capacidades de processamento.

A capacidade da Inspeção Geral para realizar todas as suas missões apoiou-se, por um lado, no crescimento dos seus efetivos, que atingiram 1 446 ETI em 31 de dezembro de 2019 (+3,7% num ano; +41% desde o final de 2014).

A unidade de Inspeção Geral prossegue a sua política de forte investimento na formação para permitir que os novos colaboradores adquiram as competências de base necessárias para o lugar. Além disso, todo o pessoal de auditoria deve frequentar uma formação regulamentar com um elevado nível de especialização e formações técnicas, de acordo com os seus perfis e áreas de investigação. A certificação profissional é promovida para atestar a validação e o domínio das competências. No mesmo espírito, a Inspeção Geral lançou uma ferramenta de controlo de conhecimento dos seus princípios metodológicos por parte de todos os inspetores e auditores.

A Inspeção Geral lançou uma revisão aprofundada dos seus guias de auditoria. Alguns dos guias foram reescritos e a biblioteca foi redesenhada para melhor cumprir as alterações regulamentares e proporcionar uma maior coerência nos pontos de auditoria realizados em todo o mundo. Os pontos de auditoria reescritos baseiam-se, tanto quanto possível, nos casos de utilização resultantes da análise dos dados.

2020 será uma continuação do ano anterior, com a realização de novos trabalhos sobre a natureza e o conteúdo das missões. A Inspeção Geral reforçará igualmente a sua competência em matéria de modelos de auditoria graças à constituição de uma equipa dedicada.

## EFETIVOS DO CONTROLO INTERNO

Em finais de 2019, as diferentes funções do controlo interno apoiam-se nos seguintes efetivos (em ETI = Equivalentes Tempo Inteiro, fim de período) :

	2015	2016	2017	2018 <sup>(1)</sup>	2019	Variação 2018-2019
Conformidade	2 715	3 387	3 770	4 186	4 378	+ 5 %
LEGAL	1 650	1 754	1 752	1 841	1 810	2 %
RISK	2 635	5 163	5 232	5 321	5 475	+ 3 %
Controlo periódico	1 104	1 236	1 296	1 394	1 446	+ 4 %
<b>TOTAL</b>	<b>8 104</b>	<b>11 540</b>	<b>12 050</b>	<b>12 742</b>	<b>13 109</b>	<b>+ 3 %</b>

(1) Os efetivos do controlo interno em 2018 não incluem FHB (First Hawaiian Bank).

## PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO RELATIVOS À PREPARAÇÃO E AO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

### FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES RELATIVAS À ELABORAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

Sob a autoridade do Diretor-Geral Delegado, a função Finanças é responsável pela elaboração e pelo processamento da informação contabilística e financeira. Desempenha também uma missão de controlo independente que visa garantir o controlo do risco ligado a esta informação. As missões, implementadas com o contributo do conjunto dos atores da função, estão definidas por uma carta específica. Consistem em :

- definir as políticas e normas contabilísticas, assim como os princípios e normas de gestão;
- assegurar o estabelecimento das informações contabilísticas e o seu reporting regulamentar;
- assegurar o estabelecimento das informações que contribuem para os rácios de solvabilidade e de liquidez, a elaboração dos próprios rácios e os seus reportings regulamentares;
- assegurar a elaboração das informações de gestão (realizadas e previsíveis segundo vários cenários) e prestar o apoio necessário à pilotagem económica;
- controlar o risco ligado à informação contabilística e financeira (resultado, balanço, solvabilidade, liquidez) definindo e implementando um dispositivo de controlo operacional permanente;
- assegurar a comunicação financeira do Grupo, zelando pela sua qualidade e boa perceção pelos mercados;
- assegurar a pilotagem da estrutura financeira do Grupo;
- assegurar a arquitetura, a conceção e o desenvolvimento dos sistemas de informação financeira (resultado, balanço, solvabilidade, liquidez) ;
- definir e orientar a organização da função Finanças;
- conceber a organização e assegurar o processamento operacional das atividades associadas à função Finanças;
- exercer um direito de alerta perante a Direção Geral.

O conjunto destas missões, que se exerce diretamente ou em relação com outras funções e a ALMT, requer dos diferentes intervenientes um controlo dos seus domínios que se exprime pela compreensão e pelo controlo dos elementos produzidos assim como pelo respeito dos prazos estabelecidos. É dada particular atenção ao respeito das normas, à qualidade e à integridade das informações utilizadas, assim como à proteção dos dados pessoais. Sob a autoridade do Diretor Financeiro do Grupo, a implementação do governo do conjunto do dispositivo assenta em três princípios de base : a descentralização da função, a separação dos ramos contabilístico e de gestão e a inscrição das responsabilidades da função no interior de um eixo, quer operacional (por Polo-Área de Intervenção), quer geográfico (por entidade jurídica). Na prática, a responsabilidade da função Finanças exerce-se do seguinte modo :

- a produção das informações contabilísticas e financeiras e os controlos que contribuem para a sua fiabilidade são assegurados pela função Finanças ao nível da cada entidade. A Direção Financeira da entidade transmite as informações produzidas ao Polo-Área de Intervenção ao qual está operacionalmente ligada;
- os Polos-Áreas de Intervenção tratam, por sua vez, da análise económica e do controlo dos dados produzidos pelas entidades e contribuem para a sua qualidade, procedendo nomeadamente, ao seu nível, às reconciliações adequadas entre os dados contabilísticos e os dados de gestão;
- ao nível central, Finance prepara instruções de reporting difundidas ao conjunto dos Polos-Áreas de Intervenção e das entidades consolidadas, favorecendo assim a homogeneização dos dados e a sua conformidade com as regras do Grupo. Recolhe o conjunto das informações contabilísticas e de gestão produzidas pelas entidades após validação dos Polos-Áreas de Intervenção e assegura a junção e a consolidação destes dados para permitir a sua utilização, tanto pela Direção Geral como no quadro da comunicação a terceiros.

## PRODUÇÃO DOS DADOS CONTABILÍSTICOS E FINANCEIROS

### Dispositivo normativo

As contas locais de cada entidade são produzidas segundo as normas contabilísticas que prevalecem nos países onde a entidade exerce as suas atividades enquanto as contas consolidadas são estabelecidas segundo as normas contabilísticas internacionais (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) tais como – IFRS) adotadas pela União Europeia.

No seio do Group Finance, o departamento « Group Accounting Policies » define, segundo este referencial IFRS, os princípios contabilísticos aplicáveis ao conjunto do Grupo. Assegura a vigilância regulamentar e estabelece, por conseguinte, os novos princípios contabilísticos com o nível de interpretação necessário. Um manual dos princípios contabilísticos do Grupo IFRS é disponibilizado aos Polos-Áreas de Intervenção e entidades contabilísticas sobre as ferramentas internas de comunicação em rede (« intranet ») do BNP Paribas. É regularmente atualizado em função das evoluções normativas.

Além disso, o departamento « Group Accounting Policies » responde aos pedidos de estudos contabilísticos específicos pelos Polos-Áreas de Intervenção ou entidades nomeadamente aquando da conceção ou do registo contabilístico de um novo produto financeiro ou de uma nova operação.

Por fim, um departamento no seio de Finance dedica-se à elaboração dos princípios e normas de gestão. Trabalha a partir das necessidades identificadas pelo ramo gestão. Estes princípios e normas são igualmente acessíveis através das ferramentas internas de comunicação.

O dispositivo normativo associado à solvabilidade cabe à função RISK (com o contributo da função Finanças), o relativo à liquidez à ALMT (com o contributo das funções Finanças e RISK) e o ligado ao rácio de alavancagem da função Finance (com a contribuição da função RISK).

### Dispositivo de elaboração dos dados

O dispositivo de elaboração dos dados organiza-se em torno de dois ramos distintos :

- **o ramo da contabilidade:** está mais especificamente encarregado do estabelecimento da contabilidade financeira e analítica das entidades

assim como do estabelecimento das Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, no respeito pelas políticas e pelas normas contabilísticas. Produz igualmente informações conexas que concorrem para a solvabilidade e a liquidez assegurando-se, a todos os níveis, da sua reconciliação com a contabilidade; O ramo confirma a fiabilidade das informações produzidas de acordo com os procedimentos de certificação interna (descritos abaixo).

Por outro lado, no quadro do programa Ramo Único, os sistemas que permitem produzir as restituições contabilísticas foram enriquecidos com os dados específicos Risco de Crédito e Liquidez em complemento dos dados contabilísticos e analíticos já apresentados. Esta evolução, associada à implementação de uma plataforma de reporting partilhada, em fase de desenvolvimento, permitira, a prazo, responder às principais necessidades de reportings financeiros e regulamentares.

- **o ramo da gestão:** elabora as informações de gestão (organizadas por polos – Áreas de intervenção, apoiando-se nomeadamente em dados por entidade para a sua construção) participando na pilotagem económica das atividades, no respeito pelos princípios e pelas normas estabelecidos. Assegura-se, a todos os níveis, da concordância dos dados de gestão com os dados contabilísticos. A elaboração dos rácios de solvabilidade e de liquidez assim como a sua expressão analítica é da competência deste ramo.

Finance concebe, desenvolve e administra as ferramentas de reporting dos dois ramos, destinadas a fornecer informação para o conjunto do Grupo, tendo em consideração os seus objetivos e a sua necessária complementaridade. Em particular, o Finance promove a implantação de sistemas contabilísticos padrão no seio das entidades do Grupo, concebidos ao seu nível e sendo objeto de um desenvolvimento progressivo. Esta abordagem favorece a partilha de informações e facilita a implementação de projetos transversais num contexto de desenvolvimento das plataformas comuns de tratamento e de síntese contabilísticos no Grupo.

No que respeita à elaboração dos dados relativos à liquidez, o Grupo optou por um princípio de integração dos dados de pilotagem interna e dados necessários aos reportings regulamentares, que se articula em torno do seguinte dispositivo :

- um governo que implica as Finanças, a ALM e a função RISK, tanto ao nível do Grupo como ao nível dos Polos-Áreas de intervenção e entidades;
- políticas e metodologias aplicáveis à luz dos regulamentos;
- um dispositivo dedicado ao Grupo para recolha de dados e produção de reportings internos e regulamentares, baseado em ferramentas e processos utilizados pelos Polos-Áreas de intervenção das entidades.

Este conjunto permite garantir a produção de reportings regulamentares de liquidez, bem como de indicadores de monitorização interna e contribui para reportings relacionados com a resolução bancária.

## CONTROLO PERMANENTE DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

### Controlo interno no seio da função Finanças

Com vista a permitir o acompanhamento do controlo do risco relacionado com a informação contabilística e financeira de maneira centralizada, Finance dispõe de um departamento « Grupo Controlo & Certificação » que assegura as principais missões seguintes :

definir a política do Grupo em matéria de dispositivo de controlo interno contabilístico. Este dispositivo prevê a aplicação dos princípios pelas entidades contabilísticas organizando o ambiente de controlo interno contabilístico e de controlos chave destinados a garantir a fiabilidade das informações que constam do documento de consolidação. A este propósito, o Grupo emitiu normas de controlo interno contabilístico e um plano de controlos contabilísticos padrão destinadas às entidades consolidadas assim como um plano de controlos contabilísticos padrão recenseando os principais controlos a implementar para cobrir o risco contabilístico;

- certificar-se do bom funcionamento do ambiente de controlo interno da informação contabilística e financeira no seio do Grupo, nomeadamente pelo procedimento de certificação interna contabilística descrita abaixo; reportar trimestralmente à Direção Geral e ao Comité das contas do Conselho de Administração a qualidade das demonstrações financeiras do Grupo;
- zelar, conjuntamente com o a função RISK, pelo bom funcionamento do dispositivo de recolha e tratamento dos reportings de risco de crédito consolidados, nomeadamente através de um dispositivo de certificação específico e de indicadores de qualidade;
- zelar pela implementação das recomendações dos Revisores oficiais de contas pelas entidades, e pelas recomendações da Inspeção Geral relativas ao risco contabilístico, com o apoio dos polos – Áreas de intervenção. Este acompanhamento é facilitado pela utilização de uma ferramenta dedicada permitem a cada entidade acompanhar as recomendações que lhe são dirigidas

e indicar regularmente o estado de adiantamento dos diferentes planos de ação. O acompanhamento centralizado destas recomendações permite ao Grupo Finanças conhecer os pontos de melhoria do dispositivo de controlo interno contabilístico no seio das entidades consolidadas, identificar, se tal for o caso, os procedimentos e instruções do nível Grupo.

Para o ramo da contabilidade, estas missões prosseguem no seio dos departamentos Finanças dos Polos-Áreas de Intervenção por equipas de controlo centrais que fazem uma supervisão próxima das entidades e implementam, se necessário, procedimentos de controlo contabilístico adaptados às especificidades do seu perímetro.

Por fim, no seio dos departamentos Finanças das entidades, a declinação dos princípios de controlo interno contabilístico do grupo leva à implementação, em função do tamanho das entidades, de correspondentes ou de equipas de controlo contabilístico dedicados. Assim, as abordagens de partilha dos trabalhos de síntese contabilística no seio de plataformas regionais no seio do Grupo, que garantem uma melhor harmonização dos processos de reporting e de controlo e aumento da sua eficácia no perímetro das entidades em causa, permitem igualmente dispor de equipas de controlo contabilístico de tamanho e de perícia adaptados. As principais missões destas equipas locais são as seguintes :

- assegurar a ligação entre Finanças e os back-offices que alimentam a contabilidade, nomeadamente verificando que estes últimos dispõem das informações necessárias para a realização dos trabalhos contabilísticos (formação para as ferramentas contabilísticas disponibilizadas; conhecimento dos esquemas contabilísticos...);
- implementar os controlos contabilísticos de segundo nível no conjunto das entidades dependentes do seu perímetro. No âmbito de uma contabilidade descentralizada, estes controlos completam aqueles realizados no primeiro nível pelos back-offices, e apoiam-se nomeadamente em ferramentas de controlo contabilístico que permitem, por exemplo, identificar para cada conta, o serviço responsável pela sua justificação e o seu controlo, comparar os saldos registados no sistema contabilístico com os saldos indicados nos sistemas de operações de cada atividade e identificar, justificar e acompanhar o apuramento dos pendentes nas contas de fluxo;
- animar o processo da «certificação elementar» (descrito abaixo) pelo qual os diferentes departamentos de uma entidade reportam a realização dos seus controlos;
- certificar-se que o dispositivo de controlo interno contabilístico permite ao departamento Finanças da entidade de ter uma visibilidade adequada sobre o processo de elaboração das sínteses contabilísticas, e nomeadamente sobre o conjunto dos elementos necessários ao processo de certificação para com o Grupo (descrito abaixo). A formalização dos trabalhos através de ferramentas de cartografia dos processos e dos riscos associados e de documentação dos controlos, assim como a coordenação com os outros ramos de controlo (conformidade, riscos) para a qualidade dos dados a montante concorre para este objetivo.

### Dispositivo de certificação Interno

#### Ao nível do Grupo

Finanças anima, através da ferramenta FACT (Finance Accounting Control Tool), um processo de certificação interna dos dados produzidos trimestralmente para o conjunto de prestação de contas consolidadas para cada entidade, assim como os trabalhos de validação realizados no seio dos departamentos Finanças dos Polos- Áreas de intervenção e do processo de consolidação do qual o « departamento « Group Reporting » do Grupo Finanças é responsável.

O Diretor Financeiro de cada entidade visada certifica ao Group Finance:

- que os dados transmitidos se encontram estabelecidos em conformidade com as normas e padrões do Grupo;
- que o bom funcionamento do sistema de controlo interno contabilístico permite garantir a sua qualidade e a fiabilidade.

O principal certificado fornecido pelas entidades consolidadas por integração global ou proporcional apresenta o conjunto dos principais controlos definidos no plano dos controlos contabilísticos do Grupo, e leva à determinação de uma notação para cada entidade. As entidades consolidadas pelo método de equivalência, preenchem um certificado adaptado. Por fim, as entidades não consolidadas são objeto de um procedimento de certificação anual segundo modalidades simplificadas.

Este processo de certificação interna participa no dispositivo de vigilância global do controlo interno no seio do Grupo e permite as Finanças, enquanto responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das contas consolidadas do Grupo, ter conhecimento das incidências de eventuais disfuncionamentos nas contas e acompanhar a implementação pelas entidades, das medidas corretivas apropriadas. É apresentado um balanço deste procedimento à Direção geral e à Comissão revisora de contas do Conselho de administração aquando de cada fecho trimestral das contas consolidadas do Grupo.

Este dispositivo de certificação está igualmente implementado, em ligação com a função RISK para as informações dos reportings regulamentares relativos ao risco de crédito e ao rácio de solvabilidade. Assim, os diferentes contribuintes confirmam o respeito das normas e procedimentos e a qualidade dos dados utilizados, dando conta dos controlos realizados nas diferentes etapas da produção dos reportings.

Com base nos mesmos princípios, foi desenvolvido um dispositivo de certificação para o processo de reporting relativo à liquidez. Neste âmbito, os diferentes contribuintes dão conta da conformidade com as normas das informações transmitidas, assim como dos resultados dos controlos-chave para a qualidade do reporting.

#### Ao nível das entidades

Com vista a assegurar uma visão de conjunto do processo de elaboração da informação contabilística ao nível do departamento Finanças da entidade, o Controlo & Certificação do Grupo preconiza a implementação de um procedimento «certificação elementar» (ou «sub-certificação») dos dados contabilísticos desde que uma organização descentralizada do tratamento das operações e da elaboração dos dados contabilísticos e financeiros o torna necessário.

Trata-se de um processo pelo qual os fornecedores de informação implicados na confeção dos dados contabilísticos e financeiros (por exemplo: middle-office, back-office, Recursos humanos, Contabilidade fornecedores...) certificam formalmente o bom funcionamento dos controlos fundamentais visando assegurar a fiabilidade dos dados contabilísticos e financeiros sob a sua responsabilidade. Os certificados elementares são transmitidos ao departamento Finanças local que os analisa, em ligação com os controlos contabilísticos que realiza diretamente, estabelece uma síntese dos mesmos com o objetivo de contribuir para a certificação principal e assegura um acompanhamento em ligação com os diferentes intervenientes.

A ferramenta FACT permite igualmente automatizar esta sub- certificação pela disponibilização de um contexto específico às entidades, permitindo-lhes gerir diretamente o processo implementado ao seu nível.



### Controlo das valorizações dos instrumentos financeiros e da utilização da valorização na determinação dos resultados das atividades de mercado e nos reportings contabilísticos

As Finanças, responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das informações contabilísticas e de gestão do Grupo, delega a produção e o controlo do valor de mercado ou de modelo dos instrumentos financeiros aos diferentes atores da cadeia que constituem assim um ramo de valorização dos instrumentos financeiros único e integrado. Os processos cobertos incluem nomeadamente:

- o controlo da adequação do dispositivo de valorização no âmbito do processo de aprovação de novas transações ou atividades;
- o controlo do registo correto das transações nos sistemas e da adequação da sua representação com as metodologias de valorização;
- o dispositivo de desenvolvimento e de aprovação independente dos métodos de valorização;
- a determinação dos parâmetros de mercado e o processo de verificação independente desses parâmetros;
- a determinação dos ajustamentos de valor para os riscos de mercado, de liquidez e de contraparte;
- a classificação dos instrumentos no seio da hierarquia de justo valor, a determinação dos ajustamentos de *Day one Profit*, estimativa da sensibilidade das valorizações de nível 3 às possibilidades de valorização.

Através de processos e de ferramentas adaptados, este ramo tem por objetivo garantir a justeza e a fiabilidade da produção da valorização dos instrumentos financeiros assim como a qualidade e exaustividade do dispositivo de controlo. Permite assim a disponibilização de uma informação adequada às diferentes instâncias de decisão, bem como a utilização desses elementos nos processos operacionais de preparação dos resultados contabilísticos e de gestão, e permite assegurar a transparência dos anexos dedicados ao justo valor.

O controlo do ramo de valorização, que implica o conjunto dos atores, encontra-se sob a supervisão da função Finanças, com um governo dedicado. Este dispositivo de controlo apoia-se num conjunto de princípios de organização definidos na Carta de controlo interno do Grupo e declina-se a cada nível da organização, ou seja ao nível do Grupo, ao nível do polo CIB e das principais entidades que contabilizam operações de mercado.

Para se certificar do seu correto funcionamento, a função Finanças apoia-se em equipas dedicadas (« CIB Methodology & Financial Control » – CIB MFC), que exercem a supervisão do conjunto do dispositivo. Para este fim, define os reportings a produzir pelos diferentes atores que incluem simultaneamente elementos quantitativos e qualitativos permitindo dar conta da evolução das atividades assim como dos resultados e da qualidade dos controlos realizados a montante.

São implementados vários comités trimestrais ou mensais reunindo o conjunto dos atores para rever e analisar, por processos e por áreas de intervenção, as metodologias implementadas e/ou os resultados dos controlos efetuados. O funcionamento destes Comités é regido por procedimentos aprovados pela função Finanças e garantindo que Finanças toma parte nas principais escolhas e arbitragens. Por fim, no âmbito dos fechos das contas trimestrais, o CIBMFC reporta a um Comité de arbitragem e de decisões («PFC – Product and Financial Control Committee»), presidido pelo Diretor Financeiro do Grupo, da sua ação, e leva à atenção do Comité

os pontos de arbitragem ou de atenção relativos à eficácia dos controlos e o grau de fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados. Este Comité trimestral reúne as áreas de intervenção, a das Finanças do Grupo e os polos em questão, a ALMT e a função RISK. Comités intermediários («Intermediary PFC») completam este dispositivo e têm por objetivo definir as prioridades dos projetos, acompanhar a sua implementação e examinar de maneira aprofundada certos elementos técnicos.

### Evoluções do dispositivo

O dispositivo de controlo é objeto de uma adaptação permanente, os procedimentos descritos inscrevem-se num quadro evolutivo visando garantir um nível de controlo adequado no seio do Grupo.

Nomeadamente, em ligação com os Polos-Áreas de intervenção, são implementadas ações sistemáticas de controlo de qualidade do processo de certificação contabilística com, por exemplo, a recolha de indicadores quantificados para certos controlos, revisões transversais específicas sobre um dos controlos importantes assim como ações pontuais em ligação com os Polos/Áreas de intervenção sobre pontos de melhoria específicos aos diferentes perímetros. Estas ações são completadas por apresentações por ocasião dos diferentes comités do ramo Finanças, visitas in loco e das formações, assim como através da divulgação de procedimentos do Grupo contribuindo para definir certos controlos importantes, e por instruções pormenorizadas com vista a assegurar modalidades de resposta homogéneas e uma documentação adequada deste processo. Estes procedimentos do Grupo são completados, se necessário, ao nível dos Polos/Áreas de intervenção para cobrir as suas problemáticas específicas.

De igual modo, relativamente aos dados que contribuem para o rácio de solvabilidade, o dispositivo de certificação é objeto de adaptações para acompanhar as evoluções dos processos e da

organização e de capitalizar sobre os indicadores e controlos implementados nos diferentes setores, em ligação com o programa de melhoria do reporting e da qualidade dos dados.

Além disso, para o reporting liquidez, são regularmente realizadas evoluções nos processos e ferramentas para os adaptar aos novos pedidos de reportings regulamentares, e são levadas a cabo ações específicas com os diferentes contribuintes para reforçar a qualidade e os controlos do ramo.

Por fim, o Grupo concluiu em 2019 um programa intitulado RaDAR (*Risk Data Aggregation and Reporting*) para responder aos princípios fixados pelo Comité de Basileia para fins de agregação dos dados sobre os riscos e a notificação dos riscos («*Principles for effective risk data aggregation and risk reporting*»). Este programa tem por objetivo a melhoria da qualidade e da integridade dos dados necessários à produção dos reportings cobrindo os diferentes tipos de riscos aos quais está exposto o BNP Paribas (crédito, mercado, liquidez, operacional), e o reforço da coerência dos reportings conexos a todos os níveis da organização durante os períodos normais, assim como em período de stress ou de crise.

O Grupo considera que cumpre os Princípios fixados pelo Comité de Basileia para fins de agregação dos dados sobre os riscos e de comunicação dos riscos ("Principles for effective risk data aggregation and risk reporting"), de acordo com os critérios definidos aquando do lançamento do programa RaDAR.

A fim de assegurar que o Grupo adere aos princípios do BCBS 239 na gestão corrente, o BNP Paribas nomeou um Group Chief Data Officer (CDO) e um CDO RISK/Finance. Para o efeito, apoiam-se no dispositivo dos Chief Data Officers no seio das Áreas de intervenção e funções.

As principais missões do « Group Data Office » são as seguintes :

- definir uma « Group data vision » em estreita cooperação com as Áreas de intervenção as e funções do Grupo, tendo em conta a estratégia e os objetivos da Área de intervenção.;
- implementar esta visão com o apoio do responsável de TI do Grupo e tornar os dados acionáveis, a fim de apoiar a transformação analítica e digital;
- apoiar-se no dispositivo de pilotagem e animação da comunidade das Áreas de intervenção e funções do Grupo para reforçar a cultura *data* no seio do Grupo;
- reforçar as medidas de gestão de dados, incluindo a adesão aos princípios BCBS 239 e aos regulamentos relativos à proteção dos dados pessoais.

## CONTROLO PÉRIÓDICO

A Inspeção Geral dispõe de um ramo dedicado a Finance (designado « Finance Audit Line ») com uma equipa de especialistas na auditoria contabilística e financeira, respondendo assim à vontade da Inspeção Geral de reforçar o dispositivo de auditoria em matéria contabilística, tanto do ponto de vista da tecnicidade das suas intervenções como do perímetro de cobertura do risco contabilístico e financeiro.

O seu plano de missões é determinado a partir de um exercício anual de avaliação dos riscos (designado «*Risk Assessment*») cujas modalidades práticas foram estabelecidas pela Inspeção Geral apoiando-se na taxonomia dos riscos definidos pela função RISK.

Os principais objetivos prosseguidos por esta equipa são os seguintes:

- constituir no seio da Inspeção Geral um polo de especialidade contabilística e financeira para reforçar as competências da Inspeção Geral aquando das missões realizadas sobre estes temas;
- difundir no seio do Grupo as melhores práticas em matéria de auditoria interna contabilística e harmonizar a qualidade dos trabalhos de auditoria no sujeito;
- identificar e inspecionar as zonas de risco contabilístico à escala do Grupo.

## RELAÇÕES COM OS AUDITORES

Todos os anos, no âmbito da sua missão legal, os Auditores são chamados a emitir um relatório no qual formulam uma opinião sobre a regularidade e a sinceridade das contas consolidadas do grupo BNP Paribas e das contas anuais das sociedades do Grupo. Além disso, os Auditores realizam trabalhos de análise limitada no âmbito do fecho semestral e das diligências específicas aquando dos fechamentos trimestrais.

Assim, no quadro da sua missão legal :

- examinam qualquer evolução significativa das normas contabilísticas e apresentam os seus pareceres sobre as escolhas contabilísticas significativas ao Comité das contas ;
- apresentam à função Finanças das entidades/áreas de intervenção/Polos e do Grupo, as suas conclusões e nomeadamente as suas observações e eventuais recomendações visando a melhoria de certos aspetos do dispositivo de controlo interno que contribui para a elaboração da informação financeira e contabilística e que estes analisaram no quadro da sua auditoria.

## COMUNICAÇÃO FINANCEIRA (COMUNICADOS DE IMPRENSA, APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS...)

Os suportes de comunicação financeira publicados são elaborados pelo departamento «Relações Investidores e Informação Financeira» no seio do Grupo Finanças. Têm por objetivo apresentar aos acionistas individuais, investidores institucionais, analistas financeiros e agências de notação as diferentes atividades do Grupo, explicar os seus resultados e detalhar a sua estratégia de desenvolvimento, respeitando o princípio de apresentação de uma informação financeira em conformidade com aquela que é utilizada a nível interno.

A equipa propõe e define, sob o controlo da Direção Geral e do Diretor Financeiro, o formato de comunicação das informações financeiras publicadas pelo Grupo BNP Paribas. Com o apoio dos polos e das funções, esta prepara as apresentações dos resultados, dos projetos estratégicos e apresentações temáticas. Assegura a sua difusão junto da comunidade financeira.

Os Auditores estão associados à fase de validação e de revisão das comunicações relativas aos fechamentos das contas trimestrais, semestrais ou anuais, antes da sua apresentação ao Comité das contas e ao Conselho de Administração que os valida.

# 3

## ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2019

<b>3.1</b>	<b>Resultados consolidados do BNP Paribas</b>	<b>114</b>
	Forte crescimento do resultado, impulsionado pelo dinamismo comercial e pela transformação	114
<b>3.2</b>	<b>Resultados por polo/área de intervenção</b>	<b>116</b>
	Retail Banking & services	116
	Domestic Markets	116
	International Financial Services	121
	Corporate and Institutional Banking (CIB)	125
	Outras atividades	128
<b>3.3</b>	<b>Balanço</b>	<b>129</b>
	Ativo	129
	Passivo	130
	Interesses minoritários	131
	Capitais próprios consolidados partedo Grupo	131
	Compromissos de financiamento e de garantia	131
<b>3.4</b>	<b>Demonstração de resultados</b>	<b>132</b>
	Resultado líquido bancário	132
	Encargos gerais de exploração e dotações às amortizações e às provisões das imobilizações	134
	Resultado bruto de exploração	134
	Custo do risco	134
	Resultado líquido, parte do Grupo	135
	Interesses minoritários	135
<b>3.5</b>	<b>Ocorrências recentes</b>	<b>136</b>
	Produtos e serviços	136
	Crescimento externo e parcerias	136
<b>3.6</b>	<b>Perspetivas</b>	<b>136</b>
	Objetivos 2020	136
	Informações sobre as tendências	138
<b>3.7</b>	<b>Estrutura financeira</b>	<b>138</b>
<b>3.8</b>	<b>Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF</b>	<b>139</b>

## 3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas

En millions d'euros	2019	2018	2019/2018
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>44 597</b>	<b>42 516</b>	<b>+ 4,9 %</b>
Despesas de gestão	(31 337)	(30 583)	+ 2,5 %
<b>Resultado bruto de exploração</b>	<b>13 260</b>	<b>11 933</b>	<b>+ 11,1 %</b>
Custo do risco	(3 203)	(2 764)	+ 15,9 %
<b>Resultado de exploração</b>	<b>10 057</b>	<b>9 169</b>	<b>+ 9,7 %</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo o método de equivalência	586	628	- 6,7 %
Outros elementos fora exploração	751	411	+ 82,7 %
<b>Elementos fora exploração</b>	<b>1 337</b>	<b>1 039</b>	<b>+ 28,7 %</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>11 394</b>	<b>10 208</b>	<b>+ 11,6 %</b>
Impostos sobre os lucros	(2 811)	(2 203)	+ 27,6 %
Interesses minoritários	(410)	(479)	- 14,4 %
<b>Resultado líquido parte do Grupo</b>	<b>8 173</b>	<b>7 526</b>	<b>+ 8,6 %</b>
<b>Coefficiente de exploração</b>	<b>70,3 %</b>	<b>71,9 %</b>	<b>- 1,7 pt</b>

### FORTE CRESCIMENTO DO RESULTADO, IMPULSIONADO PELO DINAMISMO COMERCIAL E PELA TRANSFORMAÇÃO

O BNP Paribas atingiu um desempenho global muito bom este ano, confirmando a força do seu modelo diversificado e integrado e a sua capacidade de criar valor em ambientes económicos, tecnológicos, regulamentares, sociais e ambientais em plena evolução.

O resultado líquido bancário, com 44 597 milhões de euros, aumentou 4,9 % relativamente a 2018<sup>(1)</sup>.

Nos polos operacionais, o resultado líquido bancário aumentou 5,9 %, com um aumento em todos os polos : + 0,8 % em Domestic Markets<sup>(2)</sup> onde o efeito do contexto persistente de taxas baixas com impacto negativo nas redes da zona euro é mais do que compensado pelo crescimento da atividade, nomeadamente das áreas de intervenção especializadas ; + 6,9%<sup>(3)</sup> em International Financial Services em ligação com a dinâmica da atividade de Personal Finance e o excelente desempenho dos seguros e de Europe Méditerranée e +11,6% em CIB que alcança um forte crescimento das receitas com um desempenho muito bom de Global Markets et Corporate Banking.

As despesas de gestão do Grupo, com 31 337 milhões de euros, aumentaram 2,5 % relativamente a 2018. Incluem os seguintes elementos excecionais : custos de transformação do plano 2020 (744 milhões de euros),

custos de reestruturação <sup>(4)</sup> (311 milhões de euros) e medidas de adaptação<sup>(5)</sup> (162 milhões de euros para planos de partidas antecipadas) para um total de 1 217 milhões de euros (1 235 milhões em 2018).

As despesas de gestão dos polos operacionais aumentam 3,5% relativamente a 2018 : um ligeiro aumento de 0,3% para Domestic Markets<sup>(2)</sup> com uma diminuição nas redes (- 0,5%) e um aumento de 4,5% nas áreas de intervenção especializadas, em ligação com o desenvolvimento da atividade, aumentam 4,5% para International Financial Services<sup>(6)</sup> para acompanhar o crescimento, e aumentam 6,1 % no CIB devido à progressão da atividade.

O bom controlo dos custos permitiu ao Grupo gerar um efeito tesoura positivo de 2,4 pontos. Este efeito tesoura foi acompanhado de uma diminuição do coeficiente de exploração em cada um dos polos operacionais graças à aplicação, em conformidade com o plano 2020, de medidas de redução de custos num total acumulado de 1,8 bilhões de euros desde o lançamento no início de 2017. Os custos de transformação estão de acordo com os objetivos anunciados e serão eliminados em 2020

(1) + 4,6 % com perímetro e câmbio constantes.

(2) Integrando 100 % dos Bancos Privados das redes domésticas (fora efeitos PEL/CEL).

(3) + 4,7 % com perímetro e câmbio constantes.

(4) Custos de reestruturação relacionados nomeadamente com a integração Raiffeisen Bank Polska e com a cessação ou reestruturação de certas atividades (nomeadamente BNP Paribas Suíça).

(5) Medidas de adaptação ligadas nomeadamente a BNL bc, Asset Management e BancWest.

(6) + 1,5 % com perímetro e câmbio constantes.

O resultado bruto de exploração do Grupo fixa-se assim em 13 260 milhões de euros, um aumento de 11,1 %. Aumenta 11,2 % para os polos operacionais.

O custo do risco, em 3 203 milhões de euros, aumenta 439 milhões de euros relativamente a 2018. Em 39 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes, continua num nível baixo devido nomeadamente ao bom controlo do risco na originação, ao contexto de taxas baixas e à prossecução da melhoria da carteira de crédito em Itália.

O resultado bruto de exploração do Grupo, com 10 057 milhões de euros, aumentou assim 9,7%. Aumentou 9,4% para os polos operacionais.

Os elementos não-operacionais ascendem a 1 337 milhões de euros, um aumento relativamente a 2018 (1 039 milhões de euros). Integram o impacto excepcional da mais valia de cessão de 16,8 % de SBI Life na Índia, e da desconsolidação da participação residual<sup>(1)</sup> (+ 1 450 milhões de euros), a mais valia de cessão de um imóvel por + 101 milhões de euros, assim como a desvalorização de goodwill (- 818 milhões de euros). Incluíam em 2018 a mais-valia de cessão de um imóvel num montante de +101 milhões de euros, assim como a mais-valia de cessão de 30,3 % de First Hawaiian Bank num montante de 286 milhões de euros.

O resultado antes dos impostos, com 11 394 milhões de euros (10 208 milhões de euros em 2018), aumentou 11,6 %.

A taxa média de impostos sobre os lucros fixa-se em 24,2 % devido nomeadamente à fraca taxa de taxas sobre as mais-valias de cessão a longo prazo sobre SBI Life.

O resultado líquido parte do Grupo ascende assim a 8 173 milhões de euros, um aumento de 8,6% relativamente a 2018 e de +4,7% fora efeitos dos elementos excecionais.

A rentabilidade dos fundos próprios tangíveis não reavaliados é de 9,8 % traduzindo o bom desempenho do Grupo no seu conjunto.

A 31 de dezembro de 2019, o rácio « common equity Tier 1 » ascende a 12,1 %, um aumento de 40 pontos de base relativamente ao de 1 de janeiro de 2019<sup>(2)</sup>. O rácio de alavancagem<sup>(3)</sup> fixa-se em 4,6%. A reserva de liquidez do Grupo, instantaneamente mobilizável, é de 309 bilhões de euros, ou seja, mais de um ano de margem de manobra relativamente aos recursos de mercado.

O ativo líquido contabilístico por ação ascende a 79,0 euros, ou seja, uma taxa de crescimento médio anual de 5,1% desde 31 de dezembro de 2008. O ativo líquido contabilístico tangível<sup>(4)</sup> por ação ascende a 69,7 euros, ou seja, uma taxa de crescimento de 7,3 % desde 31 de dezembro de 2008 ilustrando a criação de valor contínuo através do ciclo.

O Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral de Acionistas o pagamento de um dividendo de 3,10 euros por ação (+ 2,6 % relativamente a 2018) pagável em numerário<sup>(5)</sup>, ou seja, uma taxa de distribuição de 50 % de acordo com o plano.

O Grupo continua a sua transformação e está a finalizar ativamente o seu plano para 2020, reforçando simultaneamente o seu sistema de controlo interno e de conformidade.

No final de 2019, o BNP Paribas reafirmou a sua ambição de ser um líder mundial em finanças sustentáveis com uma política ambiciosa de compromisso para com a sociedade civil. O Grupo já se destacou nesta área, por exemplo, por ser o nº 3 do mercado mundial de obrigações verdes no final de 2019, com 9,8 mil milhões de euros como corretor conjunto para os seus clientes, e por ter assinado 3,7 bilhões de euros de Sustainability Linked Loans no final de 2019, uma ferramenta de financiamento indexada a critérios ambientais, sociais e de governação (ESG). Esta política de compromisso com um impacto positivo na sociedade é reconhecida através de classificações muito boas ("World's Best Bank for Corporate Responsibility 2019" por Euromoney) e da sua presença nos principais índices especializados (Dow Jones Sustainability Indices Mundo e Europa).

#### Atribuição de capital

Os polos beneficiam do rendimento dos capitais que lhes são concedidos. A atribuição de capital responde, em primeiro lugar, às exigências e métodos de cálculo do rácio europeu de solvabilidade segundo a regulamentação CRD IV, designada «Basileia 3», e efetua-se na base de 11 % dos ativos ponderados.

Os ativos ponderados são a soma :

- do montante das exposições ponderadas no âmbito do risco de crédito e de contraparte calculado utilizando a abordagem padrão ou a abordagem avançada de notações internas consoante a entidade ou a atividade do Grupo visada;
- das exigências de fundos próprios em matéria de supervisão prudencial do risco de mercado, do risco de ajustamento da avaliação de crédito e do risco operacional, multiplicadas por um fator de 12,5.

Além disso, os elementos deduzidos dos fundos próprios de base de categoria 1 são atribuídos a cada polo visado.

Por fim, o capital concedido no âmbito das filiais de seguros é determinado com base no capital de solvabilidade requerido mínimo definido segundo Solvabilidade II.

(1) Participação residual de 5,2 % na SBI Life.

(2) Lembrete : - 10 pb relativamente a 31 de dezembro de 2018 devido ao impacto da nova norma contabilística IFRS 16.

(3) Calculado de acordo com o ato delegado da Comissão Europeia de 10 de outubro de 2014.

(4) Reavaliado.

(5) Sob reserva da aprovação da Assembleia Geral de 19 de maio de 2020, destacamento a 25 de maio de 2020, pagamento a 27 de maio de 2020.

## 3.2 Resultados por polo/área de intervenção

### RETAIL BANKING & SERVICES

Em milhões de euros	2019	2018	2019/2018
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>32 433</b>	<b>31 188</b>	<b>+4,0 %</b>
Despesas de gestão	(20 946)	(20 455)	+2,4%
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>11 488</b>	<b>10 732</b>	<b>+7,0 %</b>
Custo do risco	(2 927)	(2 611)	+12,1 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>8 561</b>	<b>8 122</b>	<b>+5,4%</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	489	486	+0,7 %
Outros elementos não-operacionais	(26)	58	n.e.
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>9 024</b>	<b>8 665</b>	<b>+4,1 %</b>
Coeficiente operacional	64,6 %	65,6 %	-1,0 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	54,9	52,5	+4,7 %

Incluindo 100 % do Banco Privada em França (exceto efeitos PEL/CEL), em Itália, na Bélgica, no Luxemburgo, no BancWest e no TEB para a linhas PNB com Resultado antes de impostos.

### DOMESTIC MARKETS

Em milhões de euros	2019	2018	2019/2018
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>15 814</b>	<b>15 683</b>	<b>+ 0,8 %</b>
Despesas de gestão	(10 741)	(10 707)	+ 0,3 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>5 073</b>	<b>4 977</b>	<b>+ 1,9 %</b>
Custo do risco	(1 021)	(1 046)	- 2,4 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>4 052</b>	<b>3 930</b>	<b>+ 3,1 %</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	1	(3)	n.e.
Outros elementos não-operacionais	1	0	n.e.
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>4 054</b>	<b>3 927</b>	<b>+ 3,2 %</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(256)	(264)	- 3,0 %
<b>Resultado antes de impostos de Domestic Markets</b>	<b>3 798</b>	<b>3 663</b>	<b>+ 3,7 %</b>
Coeficiente operacional	67,9 %	68,3 %	- 0,4 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	25,7	25,2	+ 2,4 %

Incluindo 100 % do Banco Privado em França (exceto efeitos PEL/CEL), em Itália, na Bélgica e no Luxemburgo para as linhas PNB com Resultado antes dos impostos.

No conjunto do ano 2019, a atividade comercial de Domestic Markets está em alta. Os ativos de crédito aumentam 4,1 % com uma boa progressão dos créditos no banco de retalho, nomeadamente em França e na Bélgica e nas áreas de intervenção especializadas (Arval, Leasing Solutions). Os depósitos aumentam 7,2 % relativamente a 2018. O banco privado regista um bom nível de recolha líquida de + 5,6 bilhões de euros.

O polo confirma o sucesso das suas ofertas digitais e da sua posição de líder dos NeoBancos na Europa. Conta com 9,7 milhões de clientes digitais e é reconhecido, em França por exemplo, pelo seu avanço em termos de funcionalidade (a agência D-Rating posiciona o BNP Paribas na 1ª posição entre as redes bancárias em França). A utilização móvel por clientes individuais está a acelerar, com mais de 97 milhões de ligações a aplicações, mais 23,4% do que em 2018, e 56,5% dos clientes

digitais ativos. A 31 de dezembro de 2019, o banco digital Hello bank! Reforça-se em França, Bélgica e Itália com clientes jovens e alcança 506 000 clientes na Bélgica, 520 000 clientes em França e mais de 1,5 milhão de clientes na Alemanha. O NeoBanco Nickel ultrapassa 1,5 milhão de contas abertas em 31 de dezembro de 2019 (+ 33% relativamente a 31 de dezembro de 2018). Com 5 550 pontos de venda em França, Nickel torna-se na 3ª rede de distribuição em França, afirma-se como líder no mercado dos NeoBancos em França e está no top 5 na Europa.

O polo Domestic Markets confirma a força dos seus franchisings de empresas e banco privado como motores de crescimento dentro do modelo integrado. Uma abordagem global e ampla às necessidades dos clientes com todas as áreas de intervenção do Grupo, combinada com negócios fortes como o Trade Finance (nº 1 em França e na Bélgica) e Cash Management (nº 1 em França e na Bélgica, nº 3 em Itália), permitiu-lhe estabelecer uma posição de liderança num mercado empresarial dinâmico. O polo tem também posições fortes na banca privada (nº 1 em França e na Bélgica, nº 5 em Itália), com ativos sob gestão a crescer 8,1% em comparação com 2018 e uma dinâmica positiva de cooperação com a área de intervenção Empresas (gerando uma recolha bruta de cerca de 3 bilhões de euros em 2019).

Por último, o polo Domestic Markets prossegue a sua transformação digital e reforça o seu modelo. Está a implantar em todos os países ferramentas de conhecimento do cliente, baseadas em componentes digitais partilhados. Continua a melhorar a eficiência operacional e a satisfação do cliente com a digitalização de ponta a ponta dos principais processos (novos negócios, subscrição de créditos imobiliários e produtos de investimento) em França, Itália e Bélgica.

e automação de processos (mais de 700 000 operações por mês processadas por robôs nas redes, no quarto trimestre de 2019). Por fim, o polo apoia os clientes para além dos serviços bancários com, por exemplo, o desenvolvimento do Lyfpay, uma solução de pagamento móvel, que já registou 2,7 milhões de downloads desde o seu lançamento em maio de 2017, e o desenvolvimento da oferta Telepass, um pacote de mobilidade para profissionais e particulares em Itália (7 600 clientes profissionais e 66.800 utilizadores particulares em 31 de Dezembro de 2019).

O resultado líquido bancário<sup>(1)</sup>, com 15 814 milhões de euros, aumentou 0,8% relativamente a 2018. O crescimento dos volumes de crédito e a forte progressão nas áreas de intervenção especializadas estão quase totalmente compensados pelo efeito do contexto de taxas baixas nas redes.

As despesas de gestão<sup>(1)</sup> (10 741 milhões de euros) só aumentaram 0,3% relativamente a 2018. Diminuíram nas redes (-0,5%<sup>(2)</sup>) mas aumentaram nas áreas de intervenção especializadas devido ao crescimento da atividade (com um efeito tesoura positivo). O efeito tesoura para o polo é positivo (+ 0,5 ponto).

O resultado bruto operacional<sup>(1)</sup>, com 5 073 milhões de euros, aumentou 1,9% relativamente a 2018.

O custo do risco continua baixo, com 1 021 milhões de euros (- 26 milhões de euros relativamente a 2018). Continua a diminuir no BNL bc.

Assim, após atribuição de um terço do resultado do Banco Privado à área de intervenção Wealth Management (polo International Financial Services), o resultado antes de impostos<sup>(3)</sup> do polo fixa-se em 3 798 milhões de euros, um aumento relativamente a 2018 (+ 3,7%).

## BANQUE DE DÉTAIL EN FRANCE (BDDF)

Em milhões de euros	2019	2018	2019/2018
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>6 328</b>	<b>6 311</b>	<b>+ 0,3 %</b>
<i>do qual rendimentos de juros</i>	<i>3 591</i>	<i>3 548</i>	<i>+ 1,2 %</i>
<i>do qual comissões</i>	<i>2 737</i>	<i>2 763</i>	<i>- 1,0 %</i>
Despesas de gestão	(4 602)	(4 609)	- 0,2 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>1 726</b>	<b>1 701</b>	<b>+ 1,5 %</b>
Custo do risco	(329)	(288)	+ 14,1 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>1 397</b>	<b>1 413</b>	<b>- 1,1 %</b>
Elementos não-operacionais	7	(- 1)	n.e.
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>1 404</b>	<b>1 412</b>	<b>- 0,5 %</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(143)	(148)	- 3,4 %
<b>Resultado antes de impostos de BDDF</b>	<b>1 261</b>	<b>1 263</b>	<b>- 0,2 %</b>
Coefficiente operacional	72,7 %	73,0 %	- 0,3 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	10,1	9,6	+ 5,8 %

Incluindo 100 % do Banco Privado em França para as linhas PNB em Resultado antes de impostos (fora efeitos PEL/CEL)

(1) Integrando 100 % de Banque Privée en France (sem efeitos PEL/CEL), em Itália, na Bélgica e no Luxemburgo.

(2) BDDF, BNL bc e BDDB.

(3) Fora efeitos PEL/CEL de + 12 milhões de euros contra + 20 milhões de euros em 2018.

Em 2019, BDDF prossegue a sua boa dinâmica comercial no contexto do crescimento económico em França. Os ativos de crédito aumentaram 5,4% em comparação com 2018, com um aumento dos empréstimos a empresas em particular. Os depósitos aumentaram 9,8% e os ativos sob gestão da banca privada aumentaram 9,3%<sup>(1)</sup> em relação a 31 de Dezembro de 2018, com um forte aumento da poupança responsável (4,0 bilhões de euros de ativos, +48% em relação a 31 de Dezembro de 2018) em ligação com o lançamento da ferramenta de aconselhamento financeiro, myImpact<sup>(2)</sup>.

A área de intervenção assenta no muito bom desenvolvimento do franchising empresarial com, nomeadamente, um aumento do número de novos contactos (+27% face a 2018) e um bom aumento das comissões de cash management (+6,5% face a 2018). Por último, 65% das 123 empresas selecionadas no âmbito da iniciativa French Tech (French Tech 120) são clientes da BDDF.

O resultado líquido bancário<sup>(3)</sup> ascende a 6 328 milhões de euros, um aumento de 0,3 % relativamente a 2018. Os rendimentos de juros<sup>(3)</sup> aumentaram

1,2% em ligação com o aumento dos volumes parcialmente compensada pelo efeito de taxas baixas. As comissões<sup>(3)</sup> diminuíram 1,0 % devido à diminuição das tarifas para clientes vulneráveis no início do ano 2019.

As despesas de gestão<sup>(3)</sup>, com 4 602 milhões de euros, diminuem 0,2 % relativamente a 2018, com o impacto das medidas de redução de custos, de otimização e de simplificação da rede. O efeito tesoura é positivo com 0,4 ponto.

O resultado bruto operacional<sup>(3)</sup> ascende assim a 1 726 milhões de euros, um aumento de 1,5 % face a 2018.

Com 17 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes, o custo do risco<sup>(3)</sup> está num nível baixo. Fixa-se em 329 milhões de euros, um aumento de 41 milhões de euros face a 2018.

Assim, após atribuição de um terço do resultado de Banque Privée en France à área de intervenção Wealth Management (polo International Financial Services), BDDF obtém um resultado antes de impostos<sup>(4)</sup> de 261 milhões de euros uma ligeira quebra de 0,2 % relativamente a 2018.

### BNL BANCA COMMERCIALE (BNL BC)

Em milhões de euros	2019	2018	2019/2018
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>2 778</b>	<b>2 792</b>	<b>- 0,5 %</b>
Despesas de gestão	(1 800)	(1 797)	+ 0,1 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>978</b>	<b>995</b>	<b>- 1,7 %</b>
Custo do risco	(490)	(592)	- 17,3 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>488</b>	<b>402</b>	<b>+ 21,3 %</b>
Elementos não-operacionais	(5)	(3)	+ 45,0 %
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>483</b>	<b>399</b>	<b>+ 21,1 %</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(41)	(43)	- 5,3 %
<b>Resultado antes dos impostos do BNL bc</b>	<b>443</b>	<b>356</b>	<b>+ 24,3 %</b>
Coeficiente operacional	64,8 %	64,4 %	+ 0,4 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	5,3	5,5	- 2,4 %

Incluindo 100 % de Banque Privée en Italie para as linhas PNB com Resultado antes dos impostos.

No conjunto do ano 2019, a atividade de BNL bc é feita num contexto económico pouco promissor. Os ativos de crédito diminuíram 1,9 %<sup>(5)</sup>; a área de intervenção prossegue a progressão da sua quota de mercado de clientes empresariais : + 0,4 ponto em 3 anos com 5,7 %<sup>(6)</sup>. Os depósitos aumentaram 4,8% face a 2018. O aumento (+8,0% relativamente a 31 de dezembro de 2018) dos ativos de poupança extrapatrimoniais prossegue, puxado pelo seguro vida (+ 9,9 % face a 2018).

BNL bc desenvolve novos serviços digitais com o lançamento de Apple Pay nas Apps móveis Hello bank! Concluindo assim o desenvolvimento do acordo celebrado com a Apple no perímetro de Domestic Markets.

O resultado líquido bancário<sup>(7)</sup> diminuiu 0,5 % relativamente a 2018, com 2 778 milhões de euros. Os rendimentos dos juros<sup>(7)</sup> diminuíram ligeiramente 0,1 % devido ao contexto de taxas baixas persistente e do posicionamento nos clientes com um melhor perfil de risco. As comissões<sup>(7)</sup> diminuíram 1,1 % relativamente a 2018.

As despesas de gestão<sup>(7)</sup>, com 1 800 milhões de euros, sofreram um ligeiro aumento de 0,1 % relativamente a 2018, registando assim o efeito das medidas de redução de custos e de adaptação.

(1) Sem transferência interna de uma filial.

(2) Solução de consultoria financeira para os investimentos responsáveis em França.

(3) Com 100 % de Banque Privée en France (fora efeitos PEL/CEL)

(4) Fora efeitos PEL/CEL de + 12 milhões de euros contra + 20 milhões de euros em 2018.

(5) - 0,1 % sem impacto das vendas de créditos duvidosos.

(6) Fonte : Associação Bancária Italiana.

(7) Com 100 % da Banca Privada em Itália.



O resultado bruto operacional<sup>(1)</sup> fixa-se assim em 978 milhões de euros, uma diminuição de 1,7 % relativamente ao ano passado.

O custo do risco<sup>(1)</sup>, com 490 milhões de euros (- 102 milhões de euros relativamente a 2018), continua assim a sua baixa. Ascende a 64 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes.

Assim, após atribuição de um terço do resultado do Banco Privado em Itália à área de intervenção Wealth Management (polo International Financial Services), BNL bc apresenta um resultado antes de impostos de 443 milhões de euros, um forte aumento (+ 24,3 %) relativamente a 2018.

### BANQUE DE DÉTAIL EN BELGIQUE (BDDB)

Em milhões de euros	2019	2018	2019/2018
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>3 524</b>	<b>3 595</b>	<b>- 2,0 %</b>
Despesas de gestão	(2 480)	(2 521)	- 1,6 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>1 044</b>	<b>1 074</b>	<b>- 2,8 %</b>
Custo do risco	(55)	(43)	+ 29,0 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>989</b>	<b>1 031</b>	<b>- 4,1 %</b>
Elementos não-operacionais	10	18	- 43,9 %
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>999</b>	<b>1 049</b>	<b>- 4,8 %</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(70)	(70)	- 0,1 %
<b>Resultado antes dos impostos do BDDB</b>	<b>929</b>	<b>980</b>	<b>- 5,1 %</b>
Coefficiente operacional	70,4 %	70,1 %	+ 0,3 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	5,8	5,7	+ 0,3 %

Incluindo 100 % de Banque Privée en Belgique para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

No conjunto do ano 2019, BDDB demonstra uma atividade comercial sustentada. Os créditos aumentaram 4,4 % relativamente a 2018 com uma boa progressão dos créditos às empresas e um aumento dos créditos aos particulares. Os depósitos aumentam 5,1 % e a poupança extrapatrimonial cresce 8,2 % relativamente a 2018, com nomeadamente um forte aumento dos ativos de OPCVM (+ 12,8 % relativamente a 2018) e uma progressão dos ativos seguro vida.

A área de intervenção prossegue o seu modelo operacional, nomeadamente com a conclusão de um acordo entre os quatro maior bancos belgas para a implementação de uma rede comum de distribuidores de notas (ATM) permitindo uma melhoria da cobertura do território próximo dos clientes.

O resultado líquido bancário<sup>(2)</sup> de BDDB diminuiu 2,0 % relativamente a 2018, com 3 524 milhões de euros. Os rendimentos dos juros<sup>(2)</sup> diminuíram 3,1 %, o impacto do contexto de taxas baixas foi parcialmente compensado pelo aumento dos volumes de crédito. As comissões<sup>(2)</sup> aumentaram 1,4 % relativamente a 2018.

As despesas de gestão<sup>(2)</sup> com 2 480 milhões de euros, diminuíram (-1,6%) relativamente a 2018 graças ao efeito das medidas de redução dos custos. A área de intervenção fechou assim 88 agências em 2019.

O resultado bruto operacional<sup>(2)</sup>, com 1 044 milhões de euros, diminuiu 2,8 % relativamente a 2018.

O custo do risco<sup>(2)</sup> ascende a 55 milhões de euros contra 43 milhões de euros em 2018. Com 5 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes, está muito baixo.

Após atribuição de um terço do resultado de Banque Privée en Belgique à área de intervenção Wealth Management (polo International Financial Services), BDDB obtém assim um resultado antes de impostos de 929 milhões de euros, uma diminuição de 5,1 % face a 2018.

(1) Com 100 % de Banque Privée en Italie

(2) Com 100 % de Banque Privée en Belgique.

### OUTRAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DE DOMESTIC MARKETS (ARVAL, LEASING SOLUTIONS, PERSONAL INVESTORS, NICKEL E BANQUE DE DÉTAIL ET DES ENTREPRISES AU LUXEMBOURG)

Em milhões de euros	2019	2018	2019/2018
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>3 184</b>	<b>2 986</b>	<b>+ 6,6 %</b>
Despesas de gestão	(1 859)	(1 779)	+ 4,5 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>1 325</b>	<b>1 207</b>	<b>+ 9,8 %</b>
Custo do risco	(146)	(123)	+ 19,1 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>1 178</b>	<b>1 084</b>	<b>+ 8,7 %</b>
Quote-part du résultat net des sociétés mises en équivalence	(12)	(12)	+ 6,2 %
Outros elementos não-operacionais	2	(5)	n.e.
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1 168</b>	<b>1 067</b>	<b>+ 9,5 %</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(3)	(3)	- 17,6 %
<b>Resultado antes de impostos de Outros Domestic Markets</b>	<b>1 165</b>	<b>1 064</b>	<b>+ 9,5 %</b>
Coeficiente operacional	58,4 %	59,6 %	- 1,2 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	4,5	4,4	+ 3,4 %

Incluindo 100 % de Banque Privée au Luxembourg para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

No conjunto do ano 2019, as áreas de intervenção especializadas de Domestic Markets apresentam uma dinâmica muito boa. A posição de líder de Arval confira-se no seu perímetro de 27 países e reforça-se com a duplicação do número de parcerias de marca branca com os construtores automóveis. O parque financiado pela Arval cresceu fortemente em 8,9%(1) em todos os segmentos. Os ativos de Leasing Solutions aumentou 6,9%(1) em relação a 2018. Personal Investors registou um aumento dos ativos sob gestão (+21,8% face a 31 de dezembro de 2018) e Nickel continuou o seu crescimento muito forte com mais de 366 000 novas contas abertas este ano (1,5 milhão de contas abertas em 31 de dezembro de 2019).

Os ativos de crédito de Banque de Détail et des Entreprises au Luxembourg (BDEL) aumentam 8,6 % face a 2018, com uma boa progressão dos créditos imobiliários e às empresas. Os depósitos aumentaram 11,5%.

O resultado líquido bancário<sup>(2)</sup> das cinco áreas de intervenção, com 3 184 milhões de euros, aumentou 6,6 % no total, relativamente a 2018.

As despesas de gestão<sup>(2)</sup> aumentam 4,5 % relativamente a 2018, com 1 859 milhões de euros tendo em conta o efeito do desenvolvimento da atividade, contido pelas medidas de economias de despesas e os ganhos de eficiência operacional. O efeito tesoura é positivo com 2,1 pontos.

O custo do risco<sup>(2)</sup> ascende a 146 milhões de euros (123 milhões de euros em 2018).

Assim, o resultado antes dos impostos destas cinco áreas de intervenção, após atribuição de um terço do resultado de Banque Privée domestique au Luxembourg à área de intervenção Wealth Management (polo International Financial Services), fixa-se em à 1 165 milhões de euros, um aumento substancial de 9,5 % face a 2018, traduzindo assim o bom dinamismo das áreas de intervenção.

(1) Com perímetro e câmbio constantes.

(2) Com 100 % de Banque Privée au Luxembourg.

## INTERNATIONAL FINANCIAL SERVICES

Em milhões de euros	2019	2018	2019/2018
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>17 183</b>	<b>16 076</b>	<b>+ 6,9 %</b>
Despesas de gestão	(10 507)	(10 054)	+ 4,5 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>6 676</b>	<b>6 022</b>	<b>+ 10,9 %</b>
Custo do risco	(1 911)	(1 566)	+ 22,0 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>4 765</b>	<b>4 456</b>	<b>+ 6,9 %</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo o método de equivalência	488	489	- 0,2 %
Outros elementos não operacionais	(27)	58	n.e.
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>5 226</b>	<b>5 003</b>	<b>+ 4,5 %</b>
Coefficiente operacional	61,1 %	62,5 %	- 1,4 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	29,2	27,3	+ 6,8 %

No conjunto do ano de 2019, International Financial Services prossegue o seu crescimento e desenvolve uma atividade comercial sustentada : os ativos de crédito aumentaram 8,1 % relativamente a 2018 (+ 5,1 % com perímetro e câmbio constantes) com uma boa progressão de Personal Finance e Europe Méditerranée. O polo regista uma recolha líquida de + 20,2 bilhões de euros com, em particular, uma boa recolha no Wealth Management e uma boa recolha nos Seguros, nomeadamente em unidades de conta. Os ativos sob gestão das áreas de intervenção de poupança e de seguros alcançam 1 123 bilhões de euros (+ 9,3% relativamente a 31 de dezembro de 2018).

As áreas de intervenção do polo IFS consolidam as suas posições de líder, no centro do modelo integrado (Personal Finance : 1º ator especializado na Europa em crédito ao consumo presente em 33 países ; as redes Europe Méditerranée e BancWest, com mais de 15 milhões de clientes ; o BNP Paribas Cardif : líder mundial em seguros dos mutuários, presente em 34 países ; primeiro banco privado da zona euro ; BNP Paribas Real Estate : posição de líder na Europa continental e de nº 1 na Alemanha ; BNP Paribas Asset Management : um gestor de ativo global, líder em matéria de finança sustentável). Desenvolve novas parcerias geradoras de crescimento no Personal Finance (Opel na Polónia, Volvo em Itália, BYmyCAR em França, Ford em vários países europeus, Carrefour em Itália, Leroy Merlin no Brasil) e nos Seguros (aliança estratégica com ScotiaBank, e com Sainsbury's Bank e Argos).

O polo IFS otimiza o serviço ao cliente pela digitalização. Nas suas redes de retalho a nível internacional, já conta com 3,9 milhões de clientes digitais. Desenvolve, com sucesso, novas soluções digitais para apoiar os seus clientes : 85 % das operações no Personal Finance são realizadas em *self care*, o percurso de adesão digital aos seguros dos mutuários é um sucesso em França para Cardif (90 % de respostas imediatas para os seguros individuais e 80 % de respostas imediatas em seguros coletivos), 48 % dos clientes utilizam canais digitais

de forma ativa no Wealth Management<sup>(1)</sup>. O polo integra a *open innovation* e as novas tecnologias em criação conjunta com as startups apoiando-se nomeadamente em Station F, um dos mais importantes aceleradores de startups no mundo. O *BNP Paribas Plug and Play* acelerou 47 projetos com 36 startups e uma taxa de industrialização de 35 % entre os melhores do ecossistema das *fintech*. Duplica por outro lado a capacidade de acompanhamento do Bivwak, um dispositivo de aceleração europeu criado pelo BNP Paribas em 2017 para o desenvolvimento ágil de soluções inovadoras para os clientes e o aumento da competência dos colaboradores. Por fim, desenvolve de forma contínua a robótica (mais de 760 000 operações por mês tratadas por robôs). 150 projetos que utilizam a inteligência artificial já estão operacionais ou em desenvolvimento.

O resultado líquido bancário do polo, com 17 183 milhões de euros, aumentou 6,9 % relativamente a 2018. Com perímetro e câmbio constantes, aumenta 4,7 % em ligação com a boa dinâmica de Personal Finance e os desempenhos muito bons dos seguros e das redes bancárias de Europe Méditerranée.

As disposições de gestão, com 10 507 milhões de euros, aumentaram 4,5%. Com perímetro e câmbio constantes, apenas aumentaram 1,5%, o aumento sendo contido pela contribuição das medidas de economia de custos e os ganhos de eficácia operacional. O efeito tesoura é positivo com 2,4 pontos.

O resultado bruto operacional ascende assim a 6 676 milhões de euros, um aumento de 10,9 % relativamente a 2018 (+ 10,4% com perímetro e câmbio constantes).

O custo do risco, com 1 911 milhões de euros aumentou 344 milhões de euros relativamente a 2018. Aumenta 309 milhões de euros com perímetro e câmbio constantes.

O resultado antes de impostos de International Services fixa-se assim em 5 226 milhões de euros, um aumento de 4,5 % relativamente a 2018 (+6,7 % com perímetro e câmbio constantes).

(1) Clientes de Wealth Management com pelo menos uma conexão por mês.

## PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros	2019	2018	2019/2018
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>5 796</b>	<b>5 533</b>	<b>+ 4,8 %</b>
Despesas de gestão	(2 857)	(2 764)	+ 3,3 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>2 939</b>	<b>2 768</b>	<b>+ 6,2 %</b>
Custo do risco	(1 354)	(1 186)	+ 14,2 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>1 585</b>	<b>1 583</b>	<b>+ 0,1 %</b>
Quota-parte do Resultado líquido das sociedades Segundo o método de equivalência	41	62	- 34,3 %
Outros elementos não-operacionais	(23)	2	n.e.
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1 602</b>	<b>1 646</b>	<b>- 2,7 %</b>
Coeficiente operacional	49,3 %	50,0 %	- 0,7 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	7,9	7,3	+ 8,8 %

No conjunto do ano 2019, Personal Finance prossegue o seu crescimento : os ativos de crédito aumentam 9,2 %, sob o efeito de uma atividade dinâmica na Europa e no quadro das parcerias. Este aumento dos volumes é acompanhado por um bom domínio das margens à produção. A área de intervenção realiza em 2019 quatro operações<sup>(1)</sup> de titularização na Europa, num montante total de 3,8 bilhões de euros. Celebra um contrato pan-europeu (Holanda, Bélgica, Luxemburgo, Polónia) com Ford Europa por um período de 5 anos e uma parceria com Arval no Reino Unido para uma solução de financiamento de stocks de automóveis para os concessionários automóveis. A sua parceria com a Opel em novos países (Polónia, Holanda e Espanha) arranca com sucesso em 2019.

O resultado líquido bancário de Personal Finance, com 5 796 milhões de euros, aumentou 4,8% relativamente a 2018 em ligação com o aumento dos volumes e um crescimento sustentado, nomeadamente pela muito boa dinâmica e Itália, Espanha e Alemanha.

As despesas de gestão, com 2 857 milhões de euros, aumentaram 3,3 % relativamente a 2018, devido ao aumento da atividade e conteúdos graças às medidas de economias de custos. O efeito tesoura é positivo com 1,4 ponto o coeficiente de exploração melhorou 0,7 ponto relativamente a 2018.

O resultado bruto operacional ascende assim a 2 939 milhões de euros, um aumento de 6,2 % relativamente a 2018.

O custo do risco ascende a 1 354 milhões de euros, um aumento de 169 milhões de euros relativamente a 2018 em ligação com o aumento dos ativos. Com 145 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes, continua baixo.

O resultado antes de impostos de Personal Finance fixa-se assim em 1 602 milhões de euros, uma diminuição de 2,7 % relativamente a 2018. Uma diminuição de 0,6 % excluindo o reconhecimento de um elemento não recorrente numa sociedade em equivalência patrimonial.

## EUROPE MÉDITERRANÉE

Em milhões de euros	2019	2018	2019/2018
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>2 699</b>	<b>2 358</b>	<b>+ 14,5 %</b>
Despesas de gestão	(1 799)	(1 605)	+ 12,1 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>900</b>	<b>753</b>	<b>+ 19,6 %</b>
Custo do risco	(399)	(308)	+ 29,6 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>502</b>	<b>445</b>	<b>+ 12,6 %</b>
Elementos não-operacionais	231	241	- 4,1 %
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>733</b>	<b>686</b>	<b>+ 6,7 %</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(4)	(3)	+ 60,7 %
<b>Resultado antes dos impostos de Europe Méditerranée</b>	<b>728</b>	<b>684</b>	<b>+ 6,5 %</b>
Coeficiente operacional	66,6 %	68,1 %	- 1,5 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	5,3	4,8	+ 11,5 %

Incluindo 100 % de Banque Privée en Turquie para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

No conjunto do ano 2019, Europe Méditerranée demonstrou um bom desempenho de conjunto com dinâmicas comerciais sustentadas pelo modelo de banco universal e o reforço dos franchisings. Os ativos de crédito de Europe Méditerranée aumentaram 1,4 %<sup>(2)</sup>

Relativamente a 2018, nomeadamente com uma boa progressão na Polónia e em Marrocos. Por sua vez, os depósitos aumentaram 1,2 %<sup>(2)</sup>. A área de intervenção concluiu com sucesso a integração operacional de Raiffeisen Bank Polska e gerou as sinergias de custos esperadas.

(1) Não desconsolidantes.

(2) Com perímetro e câmbio constantes.

O resultado líquido bancário de Europe Méditerranée<sup>(1)</sup>, com 2 699 milhões de euros, aumenta 6,8%<sup>(2)</sup> relativamente a 2018 com uma progressão em todas as regiões, um aumento dos volumes, das margens e um bom nível das comissões.

As despesas de gestão<sup>(1)</sup>, com 1 799 milhões de euros, aumentam 1,0%<sup>(2)</sup> relativamente a 2018 traduzindo a implementação das sinergias de custos na Polónia no quadro da integração de Raiffeisen Bank Polska<sup>(3)</sup> (39 milhões de euros realizados em 2019 e encerramento de 188 agências) e os efeitos do plano de transformação no conjunto das geografias. A evolução das despesas de gestão permite gerar um efeito tesoura largamente positivo de 5,9 pontos.

O custo do risco<sup>(1)</sup> ascende a 399 milhões de euros (+ 17,9%<sup>(2)</sup>) relativamente a 2018 devido ao aumento na Turquia). Com 98 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes, mantém-se num nível moderado.

Após atribuição de um terço do resultado de Banque Privée en Turquia à área de intervenção Wealth Management, Europe Méditerranée «gera assim um resultado antes dos impostos de 728 milhões de euros, um forte aumento de 23,1% com perímetro e câmbio constantes e de 6,5% com perímetro e câmbio históricos, nomeadamente sob o efeito da forte desvalorização da libra turca entre 2018 e 2019.

## BANCWEST

Em milhões de euros	2019	2018	2019/2018
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>2 375</b>	<b>2 289</b>	<b>+ 3,8 %</b>
Despesas de gestão	(1 712)	(1 682)	+ 1,8 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>663</b>	<b>607</b>	<b>+ 9,2 %</b>
Custo do risco	(148)	(70)	n.e
<b>Resultado operacional</b>	<b>515</b>	<b>537</b>	<b>- 4,2 %</b>
Elementos não-operacionais	(3)	2	n.e
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>512</b>	<b>539</b>	<b>- 5,1 %</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(28)	(28)	+ 2,0 %
<b>Resultado antes dos impostos de BancWest</b>	<b>484</b>	<b>512</b>	<b>- 5,5 %</b>
Coeficiente operacional	72,1 %	73,5 %	- 1,4 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	5,4	4,9	+ 10,4 %

Incluindo 100 % de Banque Privée aux Etats-Unis para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

No conjunto do ano 2019, BancWest mantém a sua dinâmica comercial, mas evolui num ambiente de taxa menos favorável. Os créditos progridem 1,2%<sup>(2)</sup> relativamente a 2018, com um crescimento dos créditos aos particulares e às empresas. Os depósitos aumentaram +3,9%<sup>(2)</sup> com uma boa progressão dos depósitos dos clientes (+ 5,4%<sup>(4)</sup>).

Os ativos sob gestão da banca privada (15,7 bilhões de dólares em 31 de dezembro de 2019) aumentaram 14,3% relativamente a 31 de dezembro de 2018. As vendas cruzadas com CIB desenvolvem-se, com 57 operações realizadas conjuntamente em 2019.

O resultado líquido bancário<sup>(5)</sup>, com 2 375 milhões de euros, diminuiu 1,8%<sup>(2)</sup> relativamente a 2018. A compressão da margem de juros num contexto de taxas baixas só é parcialmente compensada pelo aumento da atividade e das comissões (nomeadamente cartões e cash management).

As despesas de gestão<sup>(5)</sup> diminuíram 3,6%<sup>(2)</sup>, com 1 712 milhões de euros, devido à redução dos efetivos (- 7,2% relativamente a 31 de dezembro de 2018), ligada nomeadamente à partilha de certas funções com CIB e à transferência de funções de apoio em localizações mais baratas (Arizona).

O resultado bruto operacional<sup>(5)</sup>, com 663 milhões de euros, aumenta assim 3,0%<sup>(2)</sup> relativamente a 2018.

O custo do risco aumenta 78 milhões de euros relativamente a uma base fraca em 2018. Com 27 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes, continua baixo.

Assim, após atribuição de um terço do resultado de Banque Privée aux États-Unis à área de intervenção Wealth Management, BancWest obtém um resultado antes de impostos de 484 milhões de euros, uma diminuição de 10,0% com perímetro e câmbio constantes relativamente a 2018, mas apenas de 5,5% com perímetro e câmbio históricos tendo em conta um efeito de câmbio positivo.

(1) Com 100 % de Banque Privée en Turquia.

(2) Com perímetro e câmbio constantes.

(3) Aquisição a 31 de outubro de 2018 do essencial das atividades bancárias de Raiffeisen Bank Polska (sem empréstimos imobiliários em divisas e um número limitado de outros ativos).

(4) Depósitos sem depósitos junto da tesouraria.

(5) Com 100 % de Banque Privée aux États-Unis.

## SEGUROS E GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

## SEGUROS

Em milhões de euros	2019	2018	2019/2018
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>3 068</b>	<b>2 680</b>	<b>+ 14,5 %</b>
Despesas de gestão	(1 500)	(1 406)	+ 6,7 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>1 568</b>	<b>1 273</b>	<b>+ 23,1 %</b>
Custo do risco	(3)	3	n.e.
<b>Resultado operacional</b>	<b>1 564</b>	<b>1 276</b>	<b>+ 22,6 %</b>
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência	167	202	- 17,3 %
Outros elementos não-operacionais	(15)	1	n.e.
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>1 716</b>	<b>1 479</b>	<b>+ 16,0 %</b>
Coefficiente operacional	48,9 %	52,5 %	- 3,6 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	8,4	8,4	+ 0,2 %

## GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

Em milhões de euros	2019	2018	2019/2018
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>3 320</b>	<b>3 286</b>	<b>+ 1,0 %</b>
Despesas de gestão	(2 682)	(2 636)	+ 1,7 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>638</b>	<b>650</b>	<b>- 1,9 %</b>
Custo do risco	(6)	(6)	+ 0,2 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>632</b>	<b>644</b>	<b>- 1,9 %</b>
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência	57	37	+ 54,5 %
Outros elementos não-operacionais	7	1	n.e.
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>695</b>	<b>681</b>	<b>+ 2,0 %</b>
Coefficiente operacional	80,8 %	80,2 %	+ 0,6 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	2,1	1,9	+ 7,1 %

No conjunto do ano 2019, as áreas de intervenção Seguros e Gestão Institucional e Privada prosseguem o seu crescimento. Os ativos sob gestão <sup>(1)</sup> alcançam 1 123 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2019. Aumentam 9,3 % relativamente a 31 de dezembro de 2018 devido nomeadamente a um efeito de desempenho muito favorável : + 79,7 bilhões de euros com o relançamento dos mercados financeiros. A recolha líquida aumentou +20,2 bilhões de euros com uma boa recolha líquida de Wealth Management na Ásia, Alemanha e Bélgica, uma ligeira retirada líquida no Asset Management devido aos fundos monetários, uma boa recolha líquida de Real Estate Investment Management na Alemanha e em França e, por fim, uma boa recolha de seguros e, nomeadamente, em unidades de conta. O efeito de câmbio é favorável, com + 3,3 bilhões de euros e um efeito de perímetro desfavorável de - 3,6 bilhões de euros em ligação com a desconsolidação de SBI Life.

A 31 de dezembro de 2019, os ativos sob gestão<sup>(1)</sup> estão repartidos entre: 470 bilhões de euros para Asset Management (incluindo 30 bilhões de euros de Real Estate Investment Management), 393 bilhões de euros para Wealth Management, e 260 bilhões de euros para Seguros.

Seguros prossegue o desenvolvimento da sua atividade, diversificando a sua recolha em poupança com uma parte das unidades de conta em progressão, nomeadamente em França e na Ásia, desenvolvendo os volumes de proteção na Europa e na América Latina, e de seguros não vida na rede de BDDF através de Cardif IARD. A área de intervenção reforça as suas parcerias através da celebração de alianças estratégicas com Scotiabank em quatro países na América Latina, com Famsa, líder da grande distribuição no México e com Sainsbury's Bank e Argos para desenvolver os seguros de saúde dos animais domésticos no Reino Unido.

(1) Incluindo os ativos distribuídos.

Os rendimentos dos Seguros, com 3 068 milhões de euros, aumentaram 14,5 % relativamente a 2018, impulsionados por um efeito favorável do crescimento dos mercados e por uma boa dinâmica da atividade. As despesas de gestão, com 1 500 milhões de euros, aumentaram 6,7 % em ligação com o desenvolvimento da área de intervenção. Apesar do efeito perimetro ligado à desconsolidação de SBI Life, o resultado antes de impostos aumentou 16,0 % relativamente a 2018, com 1 716 milhões de euros.

Na Gestão Institucional e Privada, a experiência mundial de Wealth Management continua a ser reconhecida, nomeadamente com os títulos de «Melhor Banco Privado do Mundo» (*Global Finance*) e de «Melhor Banco Privado Europeu» (*Private Banker International*). A área de intervenção Asset Management prossegue a sua evolução e amplifica a adaptação da sua organização, o desenvolvimento bem-sucedido do sistema operacional global de investimento Aladdin, assim como o desenvolvimento de novas soluções (ESG, soluções quantitativas, *multi assets*, ativos reais...).

Os rendimentos da Gestão Institucional e Privada (3 320 milhões de euros) registam um aumento de 1,0 % relativamente a 2018, com uma melhoria contínua durante o ano após um primeiro trimestre difícil devido à crise dos mercados financeiros em finais de 2018 e com um desempenho muito bom de Real Estate no fim do ano. As despesas de gestão ascendem a 2 682 milhões de euros. Aumentam 1,7 % relativamente a 2018 graças às medidas do plano de transformação, nomeadamente no Asset Management (desativação progressiva de 50 aplicações após o desenvolvimento bem-sucedido da solução Aladdin). O resultado antes de impostos da Gestão Institucional e Privada, após consideração de um terço dos resultados do banco privado nos mercados domésticos, na Turquia e nos Estados Unidos, ascende assim a 695 milhões de euros, um aumento de 2,0 % relativamente a 2018.

## CORPORATE AND INSTITUTIONAL BANKING (CIB)

Em milhões de euros	2019	2018	2019/2018
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>12 080</b>	<b>10 829</b>	<b>+ 11,6 %</b>
Despesas de gestão	(8 663)	(8 163)	+ 6,1 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>3 417</b>	<b>2 666</b>	<b>+ 28,2 %</b>
Custo do risco	(218)	(43)	n.e.
<b>Resultado operacional</b>	<b>3 200</b>	<b>2 623</b>	<b>+ 22,0 %</b>
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência	16	59	- 72,7 %
Outros elementos não-operacionais	(9)	0	n.e.
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>3 207</b>	<b>2 681</b>	<b>+ 19,6 %</b>
Coefficiente operacional	71,7 %	75,4 %	- 3,7 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	21,7	20,8	+ 4,3 %

## GLOBAL MARKETS

Em milhões de euros	2019	2018	2019/2018
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>5 571</b>	<b>4 727</b>	<b>+ 17,9 %</b>
<i>nomeadamente FICC</i>	<i>3 563</i>	<i>2 719</i>	<i>+ 31,1 %</i>
<i>nomeadamente Equity &amp; Prime Services</i>	<i>2 007</i>	<i>2 008</i>	<i>- 0,0 %</i>
Despesas de gestão	(4 231)	(3 937)	+ 7,5 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>1 339</b>	<b>790</b>	<b>+ 69,6 %</b>
Custo do risco	2	(19)	n.e.
<b>Resultado operacional</b>	<b>1 341</b>	<b>771</b>	<b>+ 74,0 %</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	3	3	- 20,7 %
Outros elementos não-operacionais	(9)	(2)	n.e.
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>1 334</b>	<b>772</b>	<b>+ 72,9 %</b>
Coefficiente operacional	76,0 %	83,3 %	- 7,3 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	8,3	7,8	+ 6,5 %

## SECURITIES SERVICES

Em milhões de euros	2019	2018	2019/2018
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>2 198</b>	<b>2 179</b>	<b>+ 0,9 %</b>
Despesas de gestão	(1 833)	(1 733)	+ 5,7 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>365</b>	<b>446</b>	<b>- 18,1 %</b>
Custo do risco	4	8	- 44,5 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>369</b>	<b>453</b>	<b>- 18,5 %</b>
Elementos não-operacionais	0	0	n.e.
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>370</b>	<b>454</b>	<b>- 18,5 %</b>
Coeficiente operacional	83,4 %	79,5 %	+ 3,9 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	0,9	0,9	+ 8,6 %

## CORPORATE BANKING

Em milhões de euros	2019	2018	2019/2018
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>4 312</b>	<b>3 923</b>	<b>+ 9,9 %</b>
Despesas de gestão	(2 599)	(2 493)	+ 4,2 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>1 713</b>	<b>1 430</b>	<b>+ 19,8 %</b>
Custo do risco	(223)	(32)	n.e.
<b>Resultado operacional</b>	<b>1 490</b>	<b>1 399</b>	<b>+ 6,5 %</b>
Elementos não-operacionais	13	57	- 76,8 %
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>1 503</b>	<b>1 456</b>	<b>+ 3,2 %</b>
Coeficiente operacional	60,3 %	63,5 %	- 3,2 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	12,5	12,2	+ 2,6 %

No conjunto do ano 2019, CIB reforça as suas posições nos segmentos de clientes empresariais e institucionais alvo e ganha quotas de mercado. O CIB está classificado em 3ª posição nos CIB na EMEA (Europa, Médio Oriente e África) com base nos rendimentos gerados nos nove primeiros meses de 2019, primeiro ator europeu a seguir a duas instituições americanas.

Graças ao sucesso dos seus planos de desenvolvimento para os países da Europa, o polo confirma as suas posições de líder no segmento Corporate, com mais de 260 novos grupos empresariais clientes desde 2016, em particular nos países alvo (Alemanha, Reino Unido, Holanda e Escandinávia) e cerca de 1 500 novos contactos com filiais de clientes multinacionais em 2019. Continua a desenvolver os seus franchisings nas zonas Ásia e Pacífico e Américas com cooperações reforçadas com BancWest. Foram ainda lançadas iniciativas importantes em 2019 para aumentar o seu desenvolvimento junto dos clientes institucionais. O polo reforça-se assim perante gestores de fundos com um acordo firme com o Deutsche Bank celebrado a 13 de novembro de 2019 visando transferir as atividades de *prime brokerage* e de *electronic execution*, assegurando simultaneamente a continuidade de serviços aos clientes ; o período de transição arrancou com as primeiras transferências de equipas. O polo prossegue igualmente a otimização de certas atividades com a celebração de um acordo para a integração de atividades de distribuição de fundos a Allfunds, uma das

Plataformas líder deste setor ao nível mundial (« Wealthtech »), contra uma participação estratégica de 22,5 %<sup>(1)</sup>.

O polo intensifica as cooperações com o conjunto das áreas de intervenção do Grupo e capitaliza na proximidade proporcionada pelo modelo integrado com iniciativas comuns no banco de transação, uma proposta alargada das soluções CIB aos grandes clientes de Domestic Markets e IFS, e uma abordagem global e comum a todas as áreas de intervenção do Grupo. Mais de 2,8 bilhões de euros de rendimentos por ano são gerados por Domestic Markets e IFS no perímetro dos clientes acompanhados por CIB, mais de 500 milhões de euros são gerados por CIB no perímetro dos clientes acompanhados por Domestic Markets e IFS.

A digitalização dos serviços aos clientes intensifica-se com mais de 11 500 clientes empresariais na plataforma Centric em 2019, mais de 21 milhões de ordens eletrónicas processadas em 2019 para os clientes de Global Markets e mais de 6 000 clientes institucionais na plataforma Neolink de Securities Services. A digitalização e a automatização dos processos, assim como o reforço das plataformas de serviços para melhorar a eficiência operacional.

Assim, anunciada no início de 2019, a intensificação da transformação de CIB avançou rapidamente e permite, em 2019, economias de 298 milhões de euros.

(1) Sob reserva das autorizações necessárias.



Os rendimentos do polo, com 12 080 milhões de euros, aumentam 11,6% relativamente a 2018 com uma progressão nas três áreas de intervenção e desempenhos muito bons de Global Markets e Corporate Banking.

Os rendimentos de Global Markets, com 5 571 milhões de euros, aumentaram 17,9% relativamente a 2018 e 20,7% sem o efeito da implementação da nova plataforma Capital Markets<sup>(1)</sup>. A área de intervenção regista um crescimento muito sustentado da atividade que se apoia nos lucros da quota de mercado, em particular em FICC<sup>(2)</sup>. O VaR, que mede o nível dos riscos de mercado continua num nível muito fraco (26 milhões de euros).

Os rendimentos de FICC<sup>(2)</sup>, com 3 563 milhões de euros, aumentaram 31,1% (+36,0% sem o efeito da criação da nova plataforma Capital Markets<sup>(1)</sup>) relativamente a 2018, devido a um aumento muito forte dos mercados primários e do crédito, uma forte recuperação das taxas de câmbio e dos mercados emergentes e um muito bom desempenho das taxas.

Os rendimentos de Equity and Prime Services, com 2 007 milhões de euros, estão estáveis relativamente a 2018, com uma retoma progressiva em 2019 a partir de um ponto baixo no fim do ano de 2018 e um bom desempenho nos derivados de ações, em particular nos produtos estruturados.

Global Markets confirma as suas posições fortes nas emissões obrigacionistas (nº 1 na zona EMEA, nº 1 para as emissões em euros, e nº 8 para o conjunto das emissões internacionais) e nas plataformas *multidealers* (top 3 nos derivados de crédito em euro e nas obrigações dos mercados emergentes em divisas locais, e top 5 nos swaps e nas obrigações em euro). A experiência da área de intervenção é reconhecida: o BNP Paribas é « Currency Derivatives House of the Year » e « Eurobond House of the Year » (Risk Award 2019).

Os rendimentos de Securities Services, com 2 198 milhões de euros, aumentaram 0,9% relativamente a 2018 (+3,0% sem os elementos recorrentes registados) em ligação com o aumento dos ativos (+8,2% em média relativamente a 2018), das transações (+2,3% em média) e o forte crescimento na zona Ásia (+18% relativamente a 2018). Os ativos

Em custódia e sob administração registaram um forte aumento de 12,2% relativamente a 31 de dezembro de 2018, nomeadamente devido à integração, desde finais de março, dos ativos de Janus Henderson nos Estados Unidos. A experiência da área de intervenção é, aliás, largamente reconhecida: « Transaction Bank of the Year » para as atividades de serviço de títulos segundo a revista *The Banker* e « Custodian of the Year » segundo a revista *AsiaRisk*.

Os rendimentos de Corporate Banking, com 4 312 milhões de euros, aumentaram 9,9% relativamente a 2018 (+6,5% sem o efeito da implementação da plataforma Capital Markets<sup>(1)</sup>). O forte desenvolvimento da área de intervenção é mais particularmente impulsionado pelo desenvolvimento muito bom da atividade na Europa em ligação com o crescimento da plataforma Capital Markets junto dos clientes (+12,8% relativamente a 2018), a forte progressão das comissões (+7,2% relativamente a 2018) e o aumento de 7,5%<sup>(3)</sup> dos ativos de créditos, com 146 bilhões de euros. A área de intervenção é o primeiro ator europeu em *Investment banking* na zona Europa, Médio Oriente & África, nº 1 na Europa para as grandes empresas em *Corporate Banking*, *cash management* e *trade finance*.

As despesas de gestão de CIB, com 8 663 milhões de euros, aumentam 6,1% relativamente a 2018, um aumento ligado ao forte desenvolvimento da atividade, apesar de tudo contida pelo efeito das medidas de economia de custos (desenvolvimento das plataformas mutualizadas, otimização dos processos, etc.). O efeito tesoura é largamente positivo (+5,5 pontos).

O resultado bruto operacional de CIB aumentou assim 28,2%, com 3 417 milhões de euros.

O custo do risco de CIB continua baixo, com 218 milhões de euros. Aumenta 175 milhões de euros relativamente a 2018, que tinha beneficiado de numerosas reversões de provisões.

O CIB gerou assim um rendimento antes de impostos de 3 207 milhões de euros, um aumento muito acentuado de 19,6%, traduzindo o crescimento sólido da atividade conjugada do sucesso da sua transformação.

(1) Plataforma comum de Global Markets e Corporate Banking para o financiamento das empresas implementada no primeiro trimestre de 2019 (transferência de 136 M€ de rendimentos de Global Markets FICC a Corporate Banking em 2018).

(2) Fixed Income, Currencies, and Commodities.

(3) Saldos médios com perímetro e câmbio constantes.

## OUTRAS ATIVIDADES

Em milhões de euros	2019	2018
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>71</b>	<b>479</b>
Despesas de gestão	(1 728)	(1 965)
<i>das quais custos de transformação, custos de reestruturação e custos de adaptação</i>	<i>(1 217)</i>	<i>(1 235)</i>
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>(1 657)</b>	<b>(1 486)</b>
Custo do risco	(58)	(110)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(1 715)</b>	<b>(1 596)</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo o método de equivalência	81	84
Outros elementos não-operacionais	786	353
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>(848)</b>	<b>(1 159)</b>

No conjunto do ano 2019, o resultado líquido bancário das «Outras Atividades» ascende a 71 milhões de euros contra 479 milhões de euros em 2018 que incluíam ainda a contribuição de First Hawaiian Bank num montante de 359 milhões de euros<sup>(1)</sup>.

As despesas de gestão ascendem a 1 728 milhões de euros contra 1 965 milhões de euros em 2018. Ils integram o impacto excecional dos custos de transformação num montante de 744 milhões de euros (1 106 milhões de euros em 2018), dos custos de reestruturação<sup>(2)</sup> num montante de 311 milhões de euros (129 milhões de euros em 2018) e das medidas suplementares de adaptação das áreas de intervenção (planos de saídas<sup>(3)</sup>) num montante de 162 milhões de euros (0 em 2018). Incluíam, em 2018, as despesas de gestão de First Hawaiian Bank num montante de 189 milhões de euros.

O custo do risco é de 58 milhões de euros, uma diminuição de 51 milhões de euros face a 2018 em que integrava 13 milhões de euros de custo do risco de First Hawaiian Bank.

Os outros elementos não operacionais ascendem a 786 milhões de euros contra 353 milhões de euros em 2018. Incluem o impacto excecional da mais-valia de alienação de 16,8 % de SBI Life na Índia, seguido da desconsolidação da participação residual (+ 1 450 milhões de euros), a mais-valia de alienação de um imóvel num montante de + 101 milhões de euros, assim com a depreciação de goodwill (- 818 milhões de euros). Incluíam em 2018 o impacto excecional de uma mais-valia sobre a alienação de um imóvel num montante de + 101 milhões de euros, assim como a mais-valia de alienação de 30,3 % de First Hawaiian Bank num montante de 286 milhões de euros.

O resultado antes dos impostos das «Outras Atividades» fixa-se assim em - 848 milhões de euros contra - 1 159 milhões de euros em 2018.

(1) Lembrete : First Hawaiian Bank (FHB) saiu do perímetro de consolidação por integração global a partir de 1 de agosto de 2018 e a sua contribuição para a demonstração de resultado foi realocada retroativamente em Outras Atividades a partir de 1 de janeiro de 2018 (cf. novas séries trimestrais publicadas a 29 de março de 2019).

(2) Custos de reestruturação ligados nomeadamente à aquisição de Raiffeisen Bank Polska e ao abandono ou reestruturação de certas atividades (nomeadamente BNP Paribas Suíça).

(3) Ligados nomeadamente a BNL bc, Asset Management e BancWest.

## 3.3 Balço

### ATIVO

#### GERAL

Em 31 de dezembro de 2019, o total do balço consolidado do Grupo BNP Paribas ascende a 2 164,7 bilhões de euros, um aumento de 6 % relativamente a 31 de dezembro de 2018 (2 040,8 bilhões de euros). Os principais elementos de ativos do Grupo incluem a caixa e os depósitos junto dos bancos centrais, os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, os créditos e débitos dos clientes, os títulos de dívida ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios, os investimentos das atividades de seguros e as contas de regularização e ativos diversos, que, no seu conjunto, representam 95 % do total dos ativos a 31 de dezembro de 2019 (96 % a 31 de dezembro de 2018). O aumento de 6 % do ativo resulta principalmente da progressão :

- dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado que aumentaram 37,6 bilhões de euros, ou seja, 7 %, principalmente sob o efeito do aumento das operações de recompra e dos instrumentos financeiros derivados ;
- dos ativos financeiros ao custo amortizado que aumentam 75,4 bilhões de euros, ou seja, 9 %, principalmente sob o efeito do aumento de 5 % (+ 39,9 bilhões de euros para alcançar 805,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2019) dos débitos e créditos aos clientes e dos títulos de dívida de 44 % (+ 33,4 bilhões de euros para alcançar 108,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2019).

#### CAIXA, BANCOS CENTRAIS

As contas de caixa e bancos centrais ascendem a 155,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2019, uma diminuição de 16,2 % relativamente a 31 de dezembro de 2018 (185,1 bilhões de euros).

#### INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os ativos financeiros registados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas carteiras de transação, pelos instrumentos financeiros derivados e por certos ativos não detidos para fins de transação cujas características não permitem a contabilização ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios. Os ativos financeiros da carteira de transação incluem nomeadamente títulos, créditos e operações de recompra.

Estes ativos são avaliados em valor de mercado ou de modelo cada vez que um balço é estabelecido.

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado aumentou 7 % (+ 37,6 bilhões de euros) relativamente a 31 de dezembro de 2018.

Este aumento resulta principalmente do aumento da carteira de títulos de 8 % (+ 9,9 bilhões de euros com 131,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019), assim como do aumento dos créditos e operações de recompra de 7 % (+ 13,2 bilhões de euros com 196,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019), e do aumento dos instrumentos financeiros derivados de 6 % (+ 14,3 bilhões de euros com 247,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019).

#### CRÉDITOS E DÉBITOS DOS CLIENTES

Os créditos e débitos dos clientes encontram-se divididos entre as contas devedoras, os empréstimos concedidos aos clientes, as operações com acordo de recompra e as operações de locação financeira.

Os créditos e débitos dos clientes (líquidos de provisões) ascendem a 805,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019 contra 765,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018, um aumento de 5 %. Esta evolução resulta do aumento dos empréstimos concedidos aos clientes (+ 6 %, ou seja, 734,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019 contra 695,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018), a assim como o das operações de locação financeira, que ascendem a 34,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, um aumento de 7 % relativamente a 31 de dezembro de 2018. As provisões para desvalorização diminuíram e ascendem a 21,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, contra 24,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018.

#### TÍTULOS DE DÍVIDA AO CUSTO AMORTIZADO E EM VALOR DE MERCADO POR CAPITALS PRÓPRIOS

Os títulos de dívida que não são detidos para fins de transação e que cumprem o critério dos fluxos de tesouraria fixado pela IFRS 9, são contabilizados:

- ao custo amortizado se forem geridos com vista a recolher fluxos de tesouraria pela recebimento dos pagamentos contratuais ao longo da duração de vida do instrumento ; ou
- em valor de mercado por capitais próprios se forem detidos num modelo de gestão cujo objetivo é atingido simultaneamente pelo recebimento dos fluxos de tesouraria contratuais e a venda dos ativos financeiros.

#### Títulos de dívida ao custo amortizado

Os títulos de dívida ao custo amortizado são contabilizados segundo o método da taxa de juros efetiva. Ascendem (líquidos de provisões) a 108,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, contra 75,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018, ou seja, um aumento de 44 %.

#### Títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios

Estes ativos são avaliados em valor de mercado ou assimilado como retribuição dos capitais próprios à data do estabelecimento de cada balço. Diminuem 3,4 bilhões de euros entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, ascendendo a 50,4 bilhões de euros.

Os títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios apresentam uma mais-valia latente de 0,2 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2019, contra 0,1 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2018, ou seja, um aumento de 0,1 bilhão de euros.

### INVESTIMENTOS DAS ATIVIDADES DE SEGUROS

Os investimentos das atividades de seguros incluem principalmente :

- os instrumentos financeiros que continuam contabilizados segundo os princípios de IAS 39 (cf. nota 1.f das demonstrações financeiras consolidadas); incluem os investimentos em representação das provisões técnicas das atividades de seguros e nomeadamente dos contratos em unidades de conta;
- os instrumentos derivados subscritos para fins de cobertura cujo valor de mercado é positivo;
- os imóveis de investimento;
- os investimentos em sociedades consolidada segundo o método de equivalência patrimonial;
- assim como a parte dos resseguradores em passivos ligados a contratos de seguro e deinvestimento.

Os investimentos das atividades de seguros ascendem a 257,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, um aumento de 11 % relativamente a 31 de dezembro de 2018. Este aumento resulta essencialmente do aumento de 12 % dos instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado sobre opção (115,3 bilhões a 31 de dezembro de 2019, contra 102,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018), e do aumento de 13 %

dos ativos financeiros disponíveis para venda (126,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, contra 112,0 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018).

Os ativos financeiros disponíveis para venda apresentam uma mais-valia latente de 14,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, contra 9,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018, ou seja, um aumento de 5,6 bilhões de euros.

### CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e ativos diversos são divididos entre: depósitos de garantia pagos e caucionamentos constituídos, contas de pagamento, contas de recebimento, proveitos a receber e encargos contabilizados com antecedência, outros devedores e ativos diversos.

As contas de regularização e ativos diversos ascendem a 113,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019 contra 103,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018, um aumento de 10%. Este aumento está nomeadamente ligado aos depósitos de garantia pagos e caucionamentos constituídos, que apresentam uma progressão de 10,5 bilhões de euros (+16%).

## PASSIVO

### GERAL

O passivo (exceto capitais próprios) do Grupo BNP Paribas ascende a 2 052,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, um aumento de 6 % face

a 31 de dezembro de 2018 (1 935,1 bilhões de euros). Os principais elementos de passivo do Grupo reúnem os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, as dívidas para com os clientes, as dívidas representadas por um título, as contas de regularização e passivos diversos, e as provisões técnicas e outros passivos de seguros, que, tomados no seu conjunto, representam 93 % do total do passivo excluindo capitais próprios a 31 de dezembro de 2019 (94 % a 31 de dezembro de 2018). O aumento do passivo de 6 % relativamente a 31 de dezembro de 2018 resulta principalmente :

- do aumento dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado de 4 % (+ 22,3 bilhões de euros, ou seja, 582,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019) ;
- do aumento das dívidas aos clientes de 5 % (+ 38,1 bilhões de euros, ou seja, 834,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019) ;
- do aumento das provisões técnicas e outros passivos de seguros de 11% (+ 23,2 bilhões de euros, ou seja, 236,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019).

### INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO OU DE MODELO POR RESULTADO

A carteira de transação é principalmente composta por operações de venda de títulos tomados de empréstimo, de acordos de recompra e de instrumentos financeiros derivados. Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente emissões originadas e estruturadas por conta da clientela cujos riscos e cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões oferecem derivados incorporados significativos cujas variações de valor são neutralizadas pelas dos instrumentos derivados de cobertura.

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado ou de modelo por resultado aumentou 4 % (+ 22,3 bilhões de euros) relativamente a 31 de dezembro de 2018, em ligação principalmente com o aumento das dívidas representadas por um título de 16 % (+ 9 bilhões de euros com 64 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019), do aumento das operações de recompra de 5,4 % (+ 11 bilhões de euros com 215,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019) e dos instrumentos financeiros derivados de 5,4 % (+ 12,1 bilhões de euros com 237,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019), parcialmente compensado por uma diminuição das carteiras de títulos de 13 % (- 9,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019).

### DÍVIDAS AOS CLIENTES

As dívidas aos clientes correspondem principalmente às contas à ordem credoras, às contas a prazo e às contas poupança assim como às operações de recompra. As dívidas aos clientes ascendem a 834,7 bilhões de euros, um aumento de 38,1 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2018. Esta evolução resulta do aumento das contas à ordem credoras de 9% (+ 42,9 bilhões de euros, ou seja, 516,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019) e da diminuição das contas a prazo e assimiladas de 6,1% (- 10,6 bilhões de euros, para alcançar 165,0 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019).

### DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

Esta categoria reúne Títulos de Crédito Negociáveis e empréstimos obrigacionistas, mas não inclui as dívidas representadas por um título ao valor de mercado ou de modelo por resultado (ver nota 5.a das demonstrações financeiras consolidadas). As dívidas representadas por um título estão a aumentar, passando de 151,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018 para 157,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019.

## CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e passivos diversos abrangem: os depósitos de garantia recebidos, as contas de recebimento, os encargos a pagar e proveitos verificados com antecedência, os passivos de locação, assim como os outros credores e passivos diversos. As contas regularização e passivos diversos ascendem a 102,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019 contra 89,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018, ou seja, um aumento de 15 %. Este aumento deve-se principalmente aos depósitos de garantia recebidos (um aumento de 10,4 bilhões de euros, ou seja, + 22 %) assim como ao reconhecimento de passivos de locação ligado à aplicação da norma IFRS 16 num montante de 3,3 bilhões de euros (cf. nota 2. das demonstrações financeiras consolidadas). Os encargos a pagar e proveitos antecipadamente verificados diminuiram 2,1 bilhões de euros (ou seja, - 21%).

## PROVISÕES TÉCNICAS E OUTROS PASSIVOS DE SEGUROS

As provisões técnicas das companhias de seguros aumentaram 11 % relativamente a 31 de dezembro de 2018, e ascendem a 232,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, contra 209,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018. Este aumento explica-se principalmente pelo aumento dos passivos relativos aos contratos de seguro.

## INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários aumentaram 0,1 bilhão de euros, ou seja, 4,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019 contra 4,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018.

## CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS PARTE DO GRUPO

Os capitais próprios parte do Grupo (antes da distribuição do dividendo) ascendem a 107,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019 contra 101,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018, um aumento de 6 bilhões de euros, sobretudo devido ao resultado do exercício de 8,2 bilhões de euros e das variações de ativos

e passivos diretamente contabilizados em capitais próprios num valor de 1,6 bilhão de euros, parcialmente compensados pelo dividendo pago a título do resultado do exercício 2018 num montante de - 3,8 bilhões de euros.

## COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

### COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Os compromissos de financiamento dados cobrem essencialmente as aberturas de créditos documentais, de créditos confirmados e os outros compromissos. Aumentam 24,4 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2018, para se fixar em 329 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019.

Os compromissos de financiamento dados aos clientes aumentam 8 %, com 324,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019 e os compromissos dados às instituições de crédito aumentam 1,8 bilhão de euros, com 5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019.

Os compromissos financeiros recebidos são essencialmente constituídos por compromissos de financiamento recebidos de instituições de crédito no quadro do refinanciamento junto dos bancos centrais.

Os compromissos de financiamento recebidos diminuem 12 % com 73,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, contra 83,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018.

### COMPROMISSOS DE GARANTIA

Os compromissos firmados por assinatura aumentaram 3 % para 150,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019 (contra 146,6 bilhões de euros com 31 de dezembro de 2018); este aumento resulta dos compromissos de garantia dados de ordem dos clientes (+ 5 % com 118,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019), num momento em que os compromissos de garantia dados por ordem das instituições de crédito diminuem 3 % com 32,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019 (contra 33,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018).

## 3.4 Demonstração de resultados

### RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018	Varição (2019/2018)
Margem de juros	21 127	21 062	0,3 %
Proveitos líquidos de comissões	9 365	9 207	1,7 %
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	7 111	5 808	22,4 %
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	350	315	11,1 %
Lucros líquidos resultantes do desreconhecimento de ativos financeiros ao custo amortizado	3	(5)	ne
Proveito líquido das atividades de seguros	4 437	4 064	9,2 %
Proveitos e encargos das outras atividades	2 204	2 065	6,7 %
<b>RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO</b>	<b>44 597</b>	<b>42 516</b>	<b>4,9 %</b>

#### GENERALIDADES

A variação de + 2,0 bilhões de euros do resultado líquido bancário do Grupo 2018 e 2019 resulta principalmente do aumento de 1,3 bilhão de euros dos lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado e do aumento de 0,4 bilhão de euros dos proveitos líquidos de seguros.

#### MARGEM DE JUROS

Este posto inclui os resultados e encargos de juros líquidos ligados às operações com os clientes, às operações interbancárias, aos títulos de dívida emitidos pelo Grupo, aos instrumentos de cobertura de resultados futuros, aos instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxa, aos títulos de dívida ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios, assim como aos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação.

Mais precisamente, o posto «Margem de juros» inclui :

- os proveitos líquidos de juros relativos aos empréstimos concedidos e créditos, incluindo os juros assim como os custos de transação e as despesas e comissões incluídos no valor inicial do empréstimo concedido: são calculados segundo o método da taxa de juro efetiva e que são contabilizados em demonstração de resultado sobre a duração do empréstimo concedido ;
- os proveitos líquidos de juro relativos aos títulos de dívida detidos nas carteiras de ativos financeiros ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios para a parte dos juros determinados segundo o método da taxa de juro efetiva e nas carteiras de ativos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação para a parte dos juros contratuais vencidos ;
- os proveitos líquidos de juros relativos aos instrumentos de cobertura de resultados futuros, que são utilizados nomeadamente para cobrir o risco de taxa de juros dos ativos e passivos com taxa variável. As variações de valor das coberturas de resultados futuros são registadas em capitais próprios. Os montantes inscritos em capitais próprios durante o período de vida da cobertura são transferidos para a demonstração de resultados

sob a rubrica «Proveitos e encargos de juros e assimilados» à medida do registo na demonstração de resultados dos proveitos e encargos relativos aos instrumentos cobertos.

Os proveitos e encargos de juros relativos aos derivados de cobertura de valor são apresentados com os juros dos elementos que contribuem para a cobertura dos riscos. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado ou de modelo por resultado sobre opção encontram-se referidos nas rubricas que registam os juros destas operações.

Mais geralmente, os principais fatores com efeitos sobre o nível da margem de juros são os volumes relativos dos ativos geradores de juros e da dívida assim como a diferença entre a taxa de empréstimo dos clientes e a taxa de financiamento. A margem de juro é igualmente afetada pelas operações de cobertura e, em menor escala, pelas flutuações das taxas de câmbio.

Os volumes de ativos geradores de juros e de dívidas sujeitas a juros variam em função de vários fatores, além das condições gerais de mercado e do crescimento interno ou externo das atividades de crédito do Grupo. Um desses fatores é a combinação de atividades do Grupo e, em particular, as proporções relativas de capital atribuído às atividades geradoras de juros por oposição às atividades geradoras de comissões.

O outro principal fator com um impacto sobre a margem de juros é a diferença entre a taxa de empréstimo dos clientes e a taxa de financiamento, sendo ela própria influenciada por vários fatores. Estes compreendem as taxas de financiamento dos bancos centrais (que tanto influenciam o rendimento dos ativos geradores de juros como as taxas pagas sobre as fontes de financiamento, mas não necessariamente de forma linear e simultânea), a proporção das fontes de financiamento que representam os depósitos não remunerados dos clientes, as decisões tomadas pelo governo de aumentar ou reduzir as taxas de remuneração das contas poupança regulamentadas, o ambiente concorrencial, os pesos relativos dos diferentes produtos geradores de juros do Grupo, cujas margens tipo diferem devido a diferenças de ambiente concorrencial, e a estratégia de cobertura do Banco assim como o processamento contabilístico das operações de cobertura.

Em 2019, a margem de juros aumentou 0,3 % relativamente a 2018 e ascende a 21 127 milhões de euros. Esta variação resulta da combinação da diminuição dos resultados das operações de empréstimos concedidos e contraídos (18 707 milhões de euros em 2019 contra 18 888 milhões de euros em 2018) e do aumento dos encargos líquidos relativos aos empréstimos emitidos pelo Grupo que passam de - 2 281 milhões de euros em 2018 para - 3 021 milhões de euros em 2019, parcialmente compensadas pelo aumento dos proveitos líquidos sobre os títulos de dívida ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios (2 417 milhões de euros em 2019 contra 1 659 milhões de euros em 2018).

Além disso, constatamos um aumento dos encargos sobre os passivos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção (- 347 milhões de euros em 2019 contra -442 milhões de euros em 2018) e uma evolução positiva dos proveitos líquidos dos instrumentos de cobertura de resultados futuros (+ 15 milhões de euros relativamente a 2018) e instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxas (+ 86 milhões de euros relativamente a 2018).

### RESULTADOS LÍQUIDOS DE COMISSÕES

Os resultados líquidos de comissões incluem as comissões sobre as operações com os clientes, as operações sobre títulos e derivados, os compromissos de financiamento e de garantia, as prestações de serviço e a gestão de ativos. Os resultados líquidos de comissões diminuíram 1,7% passando de 9207 milhões de euros em 2018 para 9365 milhões de euros em 2019.

As comissões ligadas à atividade de seguros encontram-se registadas no ponto «Resultado líquido das atividades de seguros».

### LUCROS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Este posto reúne todos os elementos de resultado relativos aos instrumentos financeiros geridos no seio da carteira de transação, aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado ou de modelo por resultado sobre opção e aos títulos de dívida não detidos para fins de transação cujas características não permitem um reconhecimento ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios (com exceção dos proveitos e encargos de juros relativos a estas duas últimas categorias, que constam na rubrica «Margem de juros», como se encontra descrito acima). Cobre igualmente os resultados ligados aos títulos de capitais próprios não detidos para fins de transação para os quais a opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios não foi escolhida. Isto cobre as mais-valias e menos-valias de cessões, as mais-valias e menos-valias ligadas à avaliação ao valor de mercado ou de modelo, assim como os dividendos dos títulos de rendimento variável.

Este ponto inclui igualmente os proveitos ou perdas resultantes da ineficácia das coberturas de valor, das coberturas de resultados futuros ou das coberturas dos investimentos líquidos em divisas.

As mais-valias e menos-valias que resultantes dos fluxos de compras e vendas e as reavaliações de instrumentos financeiros, monetários ou derivados, devem ser avaliadas no seu conjunto para refletir corretamente o resultado das atividades de mercado.

Os proveitos líquidos sobre os instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado ou de modelo por resultado aumentaram 22,4 % passando de 5 808 milhões de euros em 2018 para 7 111 milhões de euros em 2019.

O resultado sobre os elementos valorizados em valor de mercado por resultado em opções é parcialmente compensado por variações no valor dos instrumentos financeiros derivados que cobrem economicamente estes ativos.

Apartir de 2018, este posto inclui igualmente os proveitos e encargos sobre títulos de capitais próprios que se encontravam sob IAS 39 classificados em ativos disponíveis para venda e para os quais a opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios não foi escolhida sob a IFRS9. Estes proveitos líquidos representam 580 milhões de euros em 2019 contra 571 milhões de euros em 2018.

### LUCROS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

Os lucros líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios correspondem às mais e menos-valias realizadas sobre títulos de dívida reconhecidos em valor de mercado por capitais próprios e aos dividendos dos títulos de capitais próprios para os quais a opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios foi escolhida.

As variações do valor de mercado dos elementos registados em valor de mercado por capitais próprios são inicialmente contabilizadas sob a rubrica «Variação de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios». Aquando da cessão destes ativos, os lucros ou perdas latentes são verificados em demonstração de resultado sob a rubrica «Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios» para os títulos de dívida, ou transferidos em reservas permanentes para os títulos de capitais próprios.

Os lucros líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios ascendem a 350 milhões de euros em 2019 e a 315 milhões de euros em 2018.

### RESULTADO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE SEGUROS

O resultado líquido das atividades de seguro progrediu 9,2 % relativamente a 2018, e ascende a 4 437 milhões de euros. As suas principais componentes são: os prémios adquiridos, os proveitos líquidos dos investimentos, os encargos técnicos dos contratos, os encargos de prestações externas e os encargos de cessões em resseguro.

A variação do proveito líquido das atividades de seguros resulta do aumento dos proveitos líquidos dos investimentos, que representam um proveito líquido de 14 858 milhões de euros em 2019, contra um encargo líquido de - 2 133 milhões de euros em 2018, compensada pelo aumento dos encargos técnicos (ou seja - 32 423 milhões de euros em 2019, contra - 18 487 milhões de euros em 2018).

### PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

Este ponto inclui, entre outros, os proveitos líquidos dos imóveis de investimento, das imobilizações em locação simples e das atividades de promoção imobiliária. Os proveitos e encargos das outras atividades aumentaram 7%, passando de 2 065 milhões em 2018 para 2 204 milhões de euros em 2019. Esta variação resulta principalmente de um aumento dos proveitos líquidos das imobilizações em locação simples de 119 milhões de euros.

## ENCARGOS OPERACIONAIS GERAIS E DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018	Varição (2019/2018)
Despesas de pessoal	(17 553)	(16 617)	6 %
Outros encargos gerais operacionais	(11 339)	(12 290)	- 8 %
Dotações para as amortizações e para as desvalorizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas	(2 445)	(1 676)	46 %
<b>ENCARGOS GERAIS OPERACIONAIS E DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES E PARA PROVISÕES</b>	<b>(31 337)</b>	<b>(30 583)</b>	<b>2 %</b>

Os encargos gerais operacionais e as dotações para amortizações e para provisões aumentaram 2%, passando de 30 583 milhões de euros em 2018 para 31 337 milhões de euros em 2019.

## RESULTADO BRUTO OPERACIONAL

O resultado bruto operacional do Grupo aumentou 11% com 13 260 milhões de euros em 2019 (contra 11 933 milhões de euros em 2018) devido ao aumento do proveito líquido bancário (+ 5 %).

## CUSTO DO RISCO

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018	Varição (2019/2018)
Dotações líquidas para desvalorizações	(2 649)	(2 490)	6 %
Recuperações sobre débitos amortizados	429	483	- 11 %
Perdas sobre débitos incobráveis	(983)	(757)	30 %
<b>DOTAÇÕES LÍQUIDAS TOTAIS PARA PROVISÕES</b>	<b>(3 203)</b>	<b>(2 764)</b>	<b>16 %</b>

Este ponto cobre o encargo das desvalorizações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do Grupo assim como das desvalorizações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartes de instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

O custo do risco do Grupo ascende a 3 203 milhões de euros, um aumento de 16 % relativamente a 2018.

O aumento do custo do risco em 2019 deve-se principalmente à contribuição das atividades IFS, cujo encargo líquido ascende a 1 911 milhões de euros em 2019 (contra 1 566 milhões de euros em 2018), um aumento de 22 %, particularmente ligado a Personal Finance cujo custo do risco ascende a 1 354 milhões de euros (contra 1 186 milhões de euros em 2018).

A 31 de dezembro de 2019, o montante total dos empréstimos, títulos e compromissos duvidosos líquidos de garantias, em baixa, ascende a 23,1 bilhões de euros (contra 26,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018) e as provisões alcançam um total de 17,1 bilhões de euros (contra 19,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018). O rácio de cobertura é de 74% a 31 de dezembro de 2019 contra 76% a 31 de dezembro de 2018.

Uma exposição mais pormenorizada do custo do risco por área de intervenção está disponível na secção relativa aos «Resultados por polo/área de intervenção».



## RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (2019/2018)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>10 057</b>	<b>9 169</b>	<b>10 %</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades por método de equivalência patrimonial	586	628	- 7%
Lucros líquidos sobre outros ativos imobilizados	1 569	358	x4,4
Variação de valor dos Goodwill	(818)	53	ne
Impostos sobre os lucros	(2 811)	(2 203)	28%
Interesses minoritários	(410)	(479)	- 14%
<b>RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO</b>	<b>8 173</b>	<b>7 526</b>	<b>9 %</b>

### QUOTA-PARTE DO RESULTADO LÍQUIDO DAS SOCIEDADES SEGUNDO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A quota-parte do resultado líquido das sociedades do Grupo segundo o método de equivalência patrimonial diminuiu, passando de 628 milhões de euros em 2018 para 586 milhões de euros em 2019.

### LUCROS LÍQUIDOS SOBRE OUTROS ATIVOS IMOBILIZADOS

Este ponto cobre os resultados líquidos das cessões realizadas sobre as imobilizações corpóreas e incorpóreas utilizadas para a atividade, e das cessões realizadas sobre os títulos consolidados.

Em 2019, os lucros líquidos sobre outros ativos imobilizados aumentaram 1 211 milhões de euros (1 569 milhões de euros em 2019 contra 358 milhões de euros em 2018). As principais mais-valias realizadas dizem respeito à cessão parcial de SBI Life em 2019 por 1 450 milhões de euros de First Hawaiian Bank em 2018 por 286 milhões de euros.

### INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários diminuíram 69 milhões de euros (410 milhões de euros em 2019 contra 479 milhões de euros em 2018).

### VARIAÇÃO DE VALOR DOS GOODWILL

As variações de valor dos Goodwill ascendem a - 818 milhões de euros em 2019 (dos quais - 500 milhões de euros de desvalorização parcial do goodwill de BancWest) contra 53 milhões de euros em 2018 (dos quais 68 milhões de euros de goodwill negativo na atividade «Core Bank» de Raiffeisen Polska).

### IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Grupo registou um encargo de impostos sobre os lucros em 2019 de 2 811 milhões de euros, um aumento relativamente ao montante de 2 203 milhões de euros registado em 2018.

## 3.5 Ocorrências recentes

### PRODUTOS E SERVIÇOS

São regularmente propostos novos produtos e serviços aos clientes do BNP Paribas. Estão disponíveis informações nos websites do Grupo, nomeadamente através de comunicados de imprensa acessíveis através do website [www.invest.bnpparibas.com](http://www.invest.bnpparibas.com).

### CRESCIMENTO EXTERNO E PARCERIAS

Não houve, desde 31 de outubro de 2019, data de publicação da alteração do Documento de Registo Universal, a 30 de junho de 2019, qualquer ocorrência significativa suscetível de constar nesta secção.

## 3.6 Perspetivas

### OBJETIVOS 2020

De acordo com as previsões do Fundo Monetário Internacional, o crescimento económico está bem orientado para 2020 na zona euro e nos mercados emergentes, prevendo-se um ligeiro abrandamento nos Estados Unidos.

O ajustamento das políticas monetárias no verão de 2019 conduziu a um ambiente de taxas de juro mais desfavorável do que o esperado no início de 2019. As receitas de juros das redes da zona euro foram assim afetadas.

Neste contexto, com o seu modelo de receitas diversificadas, o Grupo deverá continuar a crescer.

#### FORTE DINÂMICA COMERCIAL E CRESCIMENTO: CONTRIBUTO DO MODELO DIVERSIFICADO E INTEGRADO

O contributo do modelo diversificado do Grupo, a dinâmica comercial e reforço das franquias das áreas de intervenção, bem como o aumento da colaboração entre áreas de intervenção e a plena contribuição do plano de transformação suportam plenamente a capacidade do Grupo para gerar crescimento neste contexto.

Domestic Markets deve continuar a acelerar a sua dinâmica comercial e desenvolver as receitas, alavancando as suas posições de liderança nos clientes empresariais, de banca privada e nas áreas de intervenção especializadas, combinadas com a força do modelo integrado. Além disso, o polo continuará a desenvolver as suas ofertas

digitais e inovadoras para angariar novos clientes e acompanhar a evolução das utilizações. Contudo, as receitas de Domestic Markets em 2020 deverão diminuir moderadamente devido ao impacto do ambiente persistente de taxas baixas nas redes, parcialmente compensado pelo aumento da atividade e pelo forte crescimento das áreas de intervenção especializadas. O polo prosseguirá os seus esforços para reduzir as despesas de gestão das redes e apoiar o crescimento nas áreas de intervenção especializadas, devendo gerar um efeito tesoura neutro.

International Financial Services deverá intensificar o crescimento das áreas de intervenção apoiando-se nas suas ofertas de excelência, plataformas, parcerias e redes de distribuição. Prosseguirá o desenvolvimento seletivo da banca de retalho fora da zona euro e intensificará o contributo das cooperações com o Grupo no seio do modelo integrado. IFS confirma o seu papel de motor de crescimento para o Grupo com rendimentos expectáveis em progressão impulsionados pela dinâmica comercial em todas as suas áreas de intervenção e o desenvolvimento de parcerias. Acompanhando o aumento da atividade, o polo deverá beneficiar do pleno contributo das alavancas do plano de transformação, o que lhe asseguraria um efeito tesoura positivo.

CIB deverá consolidar a sua posição de líder na Europa para as empresas com a intensificação dos planos dos países e o sucesso de Capital Markets e prosseguirá o seu reforço dos institucionais com a integração das plataformas de *prime brokerage* de Deutsche Bank. Por fim, CIB capitalizará sobre a sua presença internacional com iniciativas alvo na Ásia e Pacífico (China...) e na zona Américas (Brasil, México...) e prosseguirá o desenvolvimento das cooperações com as outras áreas de intervenção.

do Grupo. Impulsionado por estas iniciativas, o polo antecipa um crescimento das receitas sustentado, apoiado por novos ganhos de quota de mercado. Embora acompanhando o crescimento da atividade, o efeito das medidas de redução de custos deverá permitir ao polo gerar um efeito tesoura positivo.

### PLANO DE TRANSFORMAÇÃO : UMA TRANSFORMAÇÃO CONCRETA GERADORA DE ECONOMIAS DE CUSTOS

Os custos excecionais de transformação realizados no quadro do plano 2020 totalizaram 2,7 bilhões de euros em três anos. Não haverá custos de transformação em 2020, reduzindo assim as despesas em 0,7 bilhões de euros em 2020, em comparação com 2019.

As poupanças recorrentes geradas pelo plano no final de 2019 ascendem a 1,8 bilhões de euros, em conformidade com os objetivos. O Grupo espera gerar 1,5 bilhões de euros de poupanças adicionais recorrentes em 2020, atingindo o objetivo de 3,3 mil bilhões de euros de poupança cumulativa de custos recorrentes.

### EXCECIONAIS 2020

O aumento do teletrabalho e do Flex Office permite a adaptação do parque imobiliário. Espera-se assim que a alienação de edifícios pelo Grupo venha a gerar mais-valias de cerca de 500 milhões de euros em 2020.

Além disso, o Grupo prevê em 2020 custos excecionais de 200 milhões de euros para o reforço do sistema de informação, bem como custos de reestruturação de 100 milhões de euros e custos com medidas de adaptação - planos de reforma antecipada - de 100 milhões de euros.

### UMA POLÍTICA DE COMPROMISSO NA SOCIEDADE COM A AMBIÇÃO DE SER UM LÍDER EM MATÉRIA DE FINANÇAS SUSTENTÁVEIS

O Grupo tem uma política ambiciosa de responsabilidade social e ambiental (RSA) e está empenhado em ter um impacto positivo na sociedade com realizações concretas.

No final de 2019, o BNP Paribas reafirmou a sua ambição de ser um líder mundial em finanças sustentáveis.

O Grupo assume assim posições fortes, enquanto membro fundador dos Princípios para uma Banca Responsável da ONU, que o obrigam a alinhar a sua estratégia com o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Em 2020, tem por objetivo financiar 185 bilhões, e pro dos sectores que contribuem para os ODS. Promove também uma economia e business models mais inclusivos para a sociedade.

Está a acelerar o seu apoio à transição energética e ecológica, comprometendo-se a proteger os oceanos, incluindo 1 bilhão de euros para financiar a transição ecológica dos navios até 2025, tomando a decisão de reduzir a zero os seus ativos de crédito às empresas relacionadas com o carvão térmico até 2030 na União Europeia e 2040 para o resto do mundo, e revendo em alta o seu objetivo de apoiar o desenvolvimento das energias renováveis com 18 bilhões de euros em 2021. O Grupo já cessou todo o financiamento de novos projetos de carvão desde 2017.

Além disso, o Grupo é um contribuinte muito significativo com um montante total de impostos e taxas de 5,9 bilhões de euros pagos em 2019, dos quais 2,5 bilhões de euros em França.

### CAPITAL

A geração de capital do Grupo é regular e sólida. Entre 2014 e 2019, o crescimento do rácio do «common equity Tier 1» foi de 35 pb por ano, em média, apesar do impacto das alterações das normas contabilísticas, em especial em 2018 e 2019.

O objetivo anunciado em 2017 de alcançar um rácio «common equity Tier 1» de 12% até ao final de 2020 foi alcançado em 2019. Com 12,1% em 31 de dezembro de 2019, o rácio «common equity Tier 1» do Grupo é muito superior às exigências notificadas pelo SREP.

Está em curso a transposição para o direito europeu da conclusão do Acordo de Basileia 3. Na sequência das estimativas da Autoridade Bancária Europeia sobre o seu impacto nas exigências de capital dos bancos, as autoridades europeias reiteraram que esta transposição não deverá ter como efeito aumentar significativamente estas exigências para a indústria bancária no seu conjunto. Para esse efeito, parece muito provável que as isenções decididas durante a votação da CRD5 se mantenham. Partindo deste pressuposto, e tendo em conta os ajustamentos necessários à gestão do Grupo, o BNP Paribas estima que poderá conter o aumento dos seus ativos ponderados resultantes desta transposição em 10%.

Esta inflação será pelo menos parcialmente compensada pelas alterações esperadas das exigências de capital previstas pela autoridade de supervisão [Banco Central Europeu (SSM)] no que respeita ao segundo pilar: a aplicação do artigo 104.º-a da CRD5 permitirá a cobertura parcial do P2R portítulos híbridos (AT1 e T2) e já não por «common equity Tier 1». As próprias exigências do segundo pilar, resultantes do processo de supervisão e, em particular, dos testes de esforço, poderiam ser recalibrados. No entanto, o BNP Paribas é um dos bancos cujo rácio CET1 é menos afetado pelos testes de esforço.

Afigura-se assim que, com um rácio CET1 bastante superior às exigências atuais notificadas e uma capacidade de geração regular de capital, o BNP Paribas está numa posição favorável para a conclusão do Acordo de Basileia 3.

### SÍNTESE DOS OBJETIVOS 2020

Em 2020, o Grupo deverá continuar a crescer em todos os seus polos, apoiando-se numa forte dinâmica comercial e no contributo do seu modelo diversificado e integrado.

O Grupo poderá contar com um modelo operacional cada vez mais eficiente e digital ao serviço dos clientes e colaboradores.

O enriquecimento das franquias dentro do modelo integrado deverá continuar, em especial com a continuação da dinâmica de desenvolvimento do CIB e o reforço da sua liderança europeia.

O Grupo espera beneficiar plenamente do efeito do plano de transformação em 2020 e das medidas de redução de custos que deverão conduzir a uma diminuição em termos absolutos dos gastos operacionais e a um efeito tesoura positivo.

O Grupo tenciona continuar a reforçar a sua liderança em matéria de finanças sustentáveis e prosseguir uma política ambiciosa de envolvimento na sociedade civil.

Nesta base, a rentabilidade dos fundos próprios tangíveis (ROTE) deverá ser de 10% com um rácio de pagamento de dividendos de 50% em dinheiro<sup>(1)</sup>.

O BNP Paribas deverá assim continuar a confirmar a força do seu modelo e a sua capacidade a longo prazo para criar valor em ambientes económicos, tecnológicos, regulamentares, sociais e ambientais em rápida mutação.

## INFORMAÇÕES SOBRE AS TENDÊNCIAS

As Informações sobre as tendências (Condições macroeconómicas e Legislação e regulamentação aplicáveis às instituições financeiras) encontram-se descritas na parte relativa aos Riscos principais e emergentes do ano do capítulo *Riscos e adequação dos fundos próprios*.

### 3.7 Estrutura financeira

O Grupo tem um balanço muito sólido.

O rácio «common equity Tier 1» situou-se em 12,1% em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 40 pb em comparação com 1 de Janeiro de 2019 (tendo diminuído 10 pb em comparação com 31 de Dezembro de 2018 devido ao impacto da nova norma contabilística IFRS 16). O aumento de 40 pb divide-se principalmente entre: a dotação para reservas do resultado líquido de 2019 excluindo elementos excecionais não operacionais e após ter em conta uma taxa de distribuição de 50% (+60 pb), o aumento dos ativos ponderados com câmbio constante líquido do impacto das titularizações (-40 pb), o impacto líquido das alienações e aquisições (SBI Life, desconsolidação da participação residual nesta filial, impacto do acordo sobre o *Prime Brokerage*

de Deutsche Bank) bem como a amortização parcial do goodwill do BancWest (+20 pb). O impacto de outros efeitos, incluindo o efeito cambial, sobre o rácio é globalmente limitado.

O rácio de alavancagem<sup>(2)</sup> ascende a 4,6% em 31 de dezembro de 2019.

As reservas de liquidez instantaneamente disponíveis ascendem a 309 bilhões de euros e representam uma margem de manobra superior a um ano em relação aos recursos do mercado.

A evolução destes rácios ilustra a capacidade de adaptação contínua do Grupo às alterações regulamentares e a excepcional solidez do balanço.

(1) Sob reserva da aprovação da Assembleia Geral.

(2) Calculado em conformidade com o ato delegado da Comissão Europeia de 10 de outubro de 2014.

## 3.8 Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF

Indicadores Alternativos de Desempenho	Definição	Fundamentação da utilização
<b>Agregados da demonstração de resultado dos polos Operacionais (PNB, custos de gestão, resultado bruto operacional, resultado operacional, resultado antes de impostos)</b>	Soma dos agregados da demonstração de resultados de Domestic Markets (com os agregados da demonstração de resultados de Domestic Markets, incluindo 2/3 da banca privada em França, Itália, Bélgica e Luxemburgo), IFS e CIB Agregados da demonstração de resultados do Grupo BNP Paribas = Agregados da demonstração de resultados dos polos operacionais + Agregados da demonstração de resultados dos Polos de Outras Atividades A reconciliação com os agregados da demonstração de resultados do Grupo encontra-se nos quadros abaixo « Resultados por polo »	Medição representativa do desempenho operacional do Grupo BNP Paribas
<b>Agregados da demonstração de resultados s/ efeito PEL/CEL (PNB, resultado bruto operacional, resultado operacional, resultado antes de impostos)</b>	Agregado da demonstração de resultados s/efeito PEL/CEL. A reconciliação com os agregados da demonstração de resultados do Grupo encontra-se nos quadros abaixo	Medição representativa dos agregados do período reprocessados da variação de provisão contabilizando o risco gerado pelos PEL e CEL sobre o conjunto do período
<b>Agregados da demonstração resultado de uma atividade de banca de retalho com 100 % da banca privada</b>	Agregado da demonstração de resultados de uma atividade de Banco de retalho, incluindo a totalidade da demonstração de resultados do banco privado A reconciliação com os agregados da demonstração de resultados do Grupo encontra-se nos quadros abaixo	Medição representativa do desempenho da atividade de um banco de retalho, incluindo a totalidade do desempenho do banco privado (antes da partilha da demonstração de resultados com a área de intervenção Wealth Management, , o banco privado estando sob a responsabilidade conjunta do Banco de Retalho (2/3 responsabilidade conjunta do Banco de Retalho Wealth Management (1/3 da demonstração de resultados)
<b>Coefficiente operacional</b>	Relação entre os custos e as receitas	Medição da eficácia operacional no setor bancário
<b>Custo do risco/ativos de crédito aos clientes Início de período (em pontos de base)</b>	Relação entre custo do risco (em M€) e ativos de crédito aos clientes no início do período Os pormenores do cálculo constam nas Tabelas abaixo.	Medição do nível de risco por área de intervenção em percentagem do volume dos ativos
<b>Taxa de cobertura dos compromissos duvidosos</b>	Relação entre as desvalorizações estágio 3 e os ativos desvalorizados (estágio 3), patrimonial e extrapatrimonial, líquidos das garantias recebidas, sobre os clientes e as instituições de crédito, incluindo os títulos de dívida ao custo amortizado e os títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios (fora seguros)	Medição do provisionamento dos créditos duvidosos
<b>Resultado líq. parte do Grupo exceto excecionais</b>	Resultado líquido parte do Grupo reprocessado dos elementos excecionais O pormenor dos elementos excecionais encontra-se nos quadros abaixo.	Medição do resultado do Grupo BNP Paribas sem elementos não recorrentes com montante significativo ou elementos que não refletem o desempenho operacional, nomeadamente os custos de transformação e de reestruturação
<b>Rentabilidade dos fundos próprios (ROE)</b>	Os pormenores do cálculo do ROE encontra-se nos quadros abaixo.	Medição da rentabilidade dos capitais próprios do Grupo BNP Paribas
<b>Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis (ROTE)</b>	Os pormenores do cálculo do ROTE encontra-se nos quadros abaixo.	Medição da rentabilidade dos capitais próprios tangíveis do Grupo BNP Paribas

## &gt; RECONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS COM OS INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO

## &gt; Resultados por polo em 2019

Em milhões de euros		Domestic Markets	International Financial Services	CIB	Polos operacionais	Outras atividades	Grupo
<b>Resultado líquido bancário</b>		<b>15 262</b>	<b>17 183</b>	<b>12 080</b>	<b>44 526</b>	<b>71</b>	<b>44 597</b>
	var/2018	+0,9%	+6,9%	+11,6 %	+5,9%	(85,1) %	+4,9%
		(10 439)	(10 507)	(8 663)	(29 609)	(1 728)	(31 337)
Despesas de gestão	var/2018	+0,4 %	+4,5 %	+6,1 %	+3,5 %	(12,0) %	+2,5 %
<b>Resultado bruto operacional</b>		<b>4 824</b>	<b>6 676</b>	<b>3 417</b>	<b>14 917</b>	<b>(1 657)</b>	<b>13 260</b>
	var/2018	+2,0 %	+10,9 %	+28,2 %	+11,2 %	+11,5 %	+11,1 %
		(1 016)	(1 911)	(218)	(3 145)	(58)	(3 203)
Custo do risco	var/2018	(2,7) %	+22,0 %	n.e.	+18,5 %	(46,8) %	+15,9 %
<b>Resultado operacional</b>		<b>3 807</b>	<b>4 765</b>	<b>3 200</b>	<b>11 772</b>	<b>(1 715)</b>	<b>10 057</b>
	var/2018	+3,3 %	+6,9 %	+22,0 %	+9,4 %	+7,5 %	+9,7 %
Quota-parte do resultado líq. das sociedades em equivalência patrim.		1	488	16	505	81	586
Outros elementos não operacionais		1	(27)	(9)	(35)	786	751
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>3 810</b>	<b>5 226</b>	<b>3 207</b>	<b>12 243</b>	<b>(849)</b>	<b>11 394</b>
	var/2018	+3,4 %	+4,5 %	+19,6 %	+7,7 %	(26,8) %	+11,6 %
Imposto sobre os lucros							(2 811)
Interesses minoritários							(410)
<b>Resultado líq. parte do Grupo</b>							<b>8 173</b>

## &gt; Reconciliação com os agregados da demonstração de resultados sem efeito PEL/CELe com 100% de Banque Privée das atividades de banco de retalho

Em milhões de euros	2019	2018
<b>Retail Banking &amp; Services – Sem efeitos PEL/CEL</b>		
<b>PNB</b>	<b>32 433</b>	<b>31 188</b>
Despesas de gestão	(20 946)	(20 455)
<b>RBE</b>	<b>11 488</b>	<b>10 732</b>
Custo do risco	(2 927)	(2 611)
<b>Resultado operacional</b>	<b>8 561</b>	<b>8 122</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	489	486
Outros elementos não operacionais	(26)	58
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>9 024</b>	<b>8 665</b>
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período cumulativo)	54,9	52,5

Em milhões de euros	2019	2018
<b>Retail Banking &amp; Services</b>		
<b>PNB</b>	<b>32 445</b>	<b>31 208</b>
Despesas de gestão	(20 946)	(20 455)
<b>RBE</b>	<b>11 499</b>	<b>10 753</b>
Custo do risco	(2 927)	(2 611)
Resultado operacional	8 573	8 142
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	489	486
Outros elementos não operacionais	(26)	58
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>9 036</b>	<b>8 686</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	54,9	52,5

Em milhões de euros	2019	2018
<b>Domestic Markets – Sem efeitos PEL/CEL (integrando 100 % de Banque Privée França, Itália, Bélgica, Luxemburgo)<sup>(1)</sup></b>		
<b>PNB</b>	<b>15 814</b>	<b>15 683</b>
Despesas de gestão	(10 741)	(10 707)
<b>RBE</b>	<b>5 073</b>	<b>4 977</b>
Custo do risco	(1 021)	(1 046)
<b>Resultado operacional</b>	<b>4 052</b>	<b>3 930</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	1	(3)
Outros elementos não operacionais	1	0
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>4 054</b>	<b>3 927</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(256)	(264)
<b>Resultado de Domestic Markets antes de impostos</b>	<b>3 798</b>	<b>3 663</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	25,7	25,2

(1) Integrando 100 % de Banque Privée para as linhas PNB com Resultado antes dos impostos.

Em milhões de euros	2019	2018
<b>Domestic Markets (integrando 2/3 de Banque Privée França, Itália, Bélgica e Luxemburgo)</b>		
<b>PNB</b>	<b>15 262</b>	<b>15 132</b>
Despesas de gestão	(10 439)	(10 401)
RBE	4 824	4 731
Custo do risco	(1 016)	(1 045)
<b>Resultado operacional</b>	<b>3 807</b>	<b>3 686</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	1	(3)
Outros elementos não operacionais	1	0
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>3 810</b>	<b>3 683</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	25,7	25,2

Em milhões de euros	2019	2018
<b>Banque De Détail en France (integrando 100 % de Banque Privée França)<sup>(1)</sup></b>		
<b>PNB</b>	<b>6 340</b>	<b>6 331</b>
<i>dos quais rendimentos de juro</i>	3 603	3 568
<i>dos quais comissões</i>	2 737	2 763
Despesas de gestão	(4 602)	(4 609)
<b>RBE</b>	<b>1 738</b>	<b>1 722</b>
Custo do risco	(329)	(288)
<b>Resultado operacional</b>	<b>1 409</b>	<b>1 434</b>
Elementos não operacionais	7	(1)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1 416</b>	<b>1 432</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(143)	(148)
<b>Resultado antes de impostos de BDDF</b>	<b>1 273</b>	<b>1 284</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	10,1	9,6

(1) Integrando 100 % de Banque Privée para as linhas PNB com Resultado antes dos impostos.

Em milhões de euros	2019	2018
<b>Banque De Détail en France – Sem efeitos PEL/CEL (integrando 100 % de Banque Privée França)<sup>(1)</sup></b>		
<b>PNB</b>	<b>6 328</b>	<b>6 311</b>
<i>dos quais rendimentos de juro</i>	3 591	3 548
<i>dos quais comissões</i>	2 737	2 763
Despesas de gestão	(4 602)	(4 609)
<b>RBE</b>	<b>1 726</b>	<b>1 701</b>
Custo do risco	(329)	(288)
Resultado operacional	1 397	1 413
Elementos não operacionais	7	(1)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1 404</b>	<b>1 412</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(143)	(148)
<b>Resultado antes de impostos de BDDF</b>	<b>1 261</b>	<b>1 263</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	10,1	9,6

(1) Integrando 100 % de Banque Privée para as linhas PNB com Resultado antes dos impostos.

Em milhões de euros	2019	2018
<b>Banque De Détail en France (integrando 2/3 de Banque Privée França)</b>		
<b>PNB</b>	<b>6 050</b>	<b>6 035</b>
Despesas de gestão	(4 461)	(4 463)
<b>RBE</b>	<b>1 590</b>	<b>1 571</b>
Custo do risco	(324)	(286)
<b>Resultado operacional</b>	<b>1 266</b>	<b>1 285</b>
Elementos não operacionais	7	(1)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1 273</b>	<b>1 284</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	10,1	9,6



Em milhões de euros		2018
<b>Efeit PEL-CEL<sup>(1)</sup></b>	12	20

(1) Lembrete Provisão PEL/CEL : provisão, reconhecida no PNB de Banque de Détail en France, à luz do risco gerado pelo Planos Poupança Habitação (PPH) e Contas Poupança habitação (CPH) no total da sua duração.

Em milhões de euros	2019	2018
<b>BNL banca commerciale (integrando 100 % de Banque Privée Itália)<sup>(1)</sup></b>		
<b>PNB</b>	<b>2 778</b>	<b>2 792</b>
Despesas de gestão	(1 800)	(1 797)
<b>RBE</b>	<b>978</b>	<b>995</b>
Custo do risco	(490)	(592)
<b>Resultado operacional</b>	<b>488</b>	<b>402</b>
Elementos não operacionais	(5)	(3)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>483</b>	<b>399</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(41)	(43)
<b>Resultado antes de impostos de BNL bc</b>	<b>443</b>	<b>356</b>
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período cumulativo)	5,3	5,5

(1) Integrando 100 % de Banque Privée para as linhas PNB com Resultado antes dos impostos.

Em milhões de euros	2019	2018
<b>BNL banca commerciale (integrando 2/3 de Banque Privée Itália)</b>		
<b>PNB</b>	<b>2 690</b>	<b>2 704</b>
Despesas de gestão	(1 753)	(1 752)
<b>RBE</b>	<b>938</b>	<b>952</b>
Custo do risco	(490)	(593)
<b>Resultado operacional</b>	<b>447</b>	<b>359</b>
Elementos não operacionais	(5)	(3)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>443</b>	<b>356</b>
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período cumulativo)	5,3	5,5

Em milhões de euros	2019	2018
<b>Banque De Détail en Belgique (intégrant 100 % de Banque Privée Bélgica)<sup>(1)</sup></b>		
<b>PNB</b>	<b>3 524</b>	<b>3 595</b>
Despesas de gestão	(2 480)	(2 521)
<b>RBE</b>	<b>1 044</b>	<b>1 074</b>
Custo do risco	(55)	(43)
<b>Resultado operacional</b>	<b>989</b>	<b>1 031</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	13	10
Outros Elementos não operacionais	(3)	8
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>999</b>	<b>1 049</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(70)	(70)
<b>Resultado antes de impostos de BDDB</b>	<b>929</b>	<b>980</b>
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período cumulativo)	5,8	5,7

(1) Integrando 100 % de Banque Privée para as linhas PNB com Resultado antes dos impostos.

Em milhões de euros	2019	2018
<b>Banque De Détail en Belgique (integrando 2/3 de Banque Privée Bélgica)</b>		
<b>PNB</b>	<b>3 353</b>	<b>3 422</b>
Despesas de gestão	(2 378)	(2 418)
<b>RBE</b>	<b>975</b>	<b>1 004</b>
Custo do risco	(56)	(42)
<b>Resultado operacional</b>	<b>919</b>	<b>961</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	13	10
Outros Elementos não operacionais	(3)	8
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>929</b>	<b>980</b>
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período cumulativo)	5,8	5,7

Em milhões de euros	2019	2018
<b>Outras Atividades de Domestic Markets incluindo Luxemburgo (integrando 100 % de Banque Privée Luxemburgo)<sup>(1)</sup></b>		
<b>PNB</b>	<b>3 184</b>	<b>2 986</b>
Despesas de gestão	(1 859)	(1 779)
<b>RBE</b>	<b>1 325</b>	<b>1 207</b>
Custo do risco	(146)	(123)
<b>Resultado operacional</b>	<b>1 178</b>	<b>1 084</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	(12)	(12)
Outros Elementos não operacionais	2	(5)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1 168</b>	<b>1 067</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(3)	(3)
<b>Resultado antes de impostos de Outros Domestic Markets</b>	<b>1 165</b>	<b>1 064</b>
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período cumulativo)	4,5	4,4

(1) Integrando 100 % de Banque Privée para as linhas PNB com Resultado antes dos impostos.

Em milhões de euros	2019	2018
<b>Outras Atividades de Domestic Markets incluindo Luxemburgo (integrando 2/3 de Banque Privée Luxemburgo)</b>		
<b>PNB</b>	<b>3 169</b>	<b>2 972</b>
Despesas de gestão	(1 847)	(1 768)
<b>RBE</b>	<b>1 322</b>	<b>1 204</b>
Custo do risco	(146)	(123)
<b>Resultado operacional</b>	<b>1 175</b>	<b>1 081</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	(12)	(12)
Outros Elementos não operacionais	2	(5)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1 165</b>	<b>1 064</b>
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período cumulativo)	4,5	4,4

Em milhões de euros	2019	2018
<b>Europe Méditerranée (integrando 100 % de Banque Privée Turquia)<sup>(1)</sup></b>		
<b>PNB</b>	<b>2 699</b>	<b>2 358</b>
Despesas de gestão	(1 799)	(1 605)
<b>RBE</b>	<b>900</b>	<b>753</b>
Custo do risco	(399)	(308)
<b>Resultado operacional</b>	<b>502</b>	<b>445</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	224	188
Outros Elementos não operacionais	7	53
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>733</b>	<b>686</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(4)	(3)
<b>Resultado antes de impostos de EM</b>	<b>728</b>	<b>684</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	5,3	4,8

(1) Integrando 100 % de Banque Privée para as linhas PNB com Resultado antes dos impostos.

Em milhões de euros	2019	2018
<b>Europe Méditerranée (integrando 2/3 de Banque Privée Turquia)</b>		
<b>PNB</b>	<b>2 690</b>	<b>2 351</b>
Despesas de gestão	(1 794)	(1 600)
<b>RBE</b>	<b>896</b>	<b>750</b>
Custo do risco	(399)	(308)
<b>Resultado operacional</b>	<b>497</b>	<b>443</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	224	188
Outros Elementos não operacionais	7	53
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>728</b>	<b>684</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	5,3	4,8

Em milhões de euros	2019	2018
<b>BancWest (integrando 100 % de Banque Privée Estados Unidos)<sup>(1)</sup></b>		
<b>PNB</b>	<b>2 375</b>	<b>2 289</b>
Despesas de gestão	(1 712)	(1 682)
<b>RBE</b>	<b>663</b>	<b>607</b>
Custo do risco	(148)	(70)
<b>Resultado operacional</b>	<b>515</b>	<b>537</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	0	0
Outros Elementos não operacionais	(3)	2
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>512</b>	<b>539</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(28)	(28)
<b>RNAI</b>	<b>484</b>	<b>512</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	5,4	4,9

(1) Integrando 100 % de Banque Privée para as linhas PNB com Resultado antes dos impostos.

Em milhões de euros	2019	2018
<b>BancWest (integrando 2/3 de Banque Privée Estados Unidos)</b>		
<b>PNB</b>	<b>2 309</b>	<b>2 226</b>
Despesas de gestão	(1 674)	(1 647)
<b>RBE</b>	<b>635</b>	<b>579</b>
Custo do risco	(148)	(70)
<b>Resultado operacional</b>	<b>487</b>	<b>510</b>
Elementos não operacionais	(3)	2
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>484</b>	<b>512</b>
Fundos próprios atribuídos ( <i>Bilhões €, no período cumulativo</i> )	5,4	4,9

> *Reconciliação com o agregado custo do risco sobre ativos (custo do risco/ativos de crédito aos clientes no início do período, em pb anualizados <sup>(1)</sup>*

	2019	2018
<b>Domestic Markets<sup>(1)</sup></b>		
Ativos início de trimestre ( <i>em Bilhões €</i> )	414,0	401,3
Custo do risco ( <i>em M€</i> )	1 021	1 046
Custo do risco (em pb, anualizado)	25	26
<b>BDDF<sup>(1)</sup></b>		
Ativos início de trimestre ( <i>em Bilhões €</i> )	190,4	185,2
Custo do risco ( <i>em M€</i> )	329	288
Custo do risco (em pb, anualizado)	17	16
<b>BNL bc<sup>(1)</sup></b>		
Ativos início de trimestre ( <i>em Bilhões €</i> )	77,2	78,6
Custo do risco ( <i>em M€</i> )	490	592
Custo do risco (em pb, anualizado)	64	75
<b>BDDB<sup>(1)</sup></b>		
Ativos início de trimestre ( <i>em Bilhões €</i> )	113,0	106,4
Custo do risco ( <i>em M€</i> )	55	43
Custo do risco (em pb, anualizado)	5	4

(1) Com Banque Privée a 100 %.

	2019	2018
<b>BancWest<sup>(1)</sup></b>		
Ativos início de trimestre <i>(em Bilhões €)</i>	55,1	51,3
Custo do risco <i>(em M€)</i>	148	70
Custo do risco <i>(em pb, anualizado)</i>	27	14
<b>Europe Méditerranée<sup>(1)</sup></b>		
Ativos início de trimestre <i>(em Bilhões €)</i>	40,7	37,7
Custo do risco <i>(em M€)</i>	399	308
Custo do risco <i>(em pb, anualizado)</i>	98	82
<b>Personal Finance</b>		
Ativos início de trimestre <i>(em Bilhões €)</i>	93,5	84,3
Custo do risco <i>(em M€)</i>	1 354	1 186
Custo do risco <i>(em pb, anualizado)</i>	145	141
<b>CIB – Corporate Banking</b>		
Ativos início de trimestre <i>(em Bilhões €)</i>	145,6	132,6
Custo do risco <i>(em M€)</i>	223	31
Custo do risco <i>(em pb, anualizado)</i>	15	2
<b>Grupo<sup>(2)</sup></b>		
Ativos início de trimestre <i>(em Bilhões €)</i>	827,1	788,4
Custo do risco <i>(em M€)</i>	3 203	2 764
Custo do risco <i>(em pb, anualizado)</i>	39	35

(1) Com Banque Privée a 100 %.

(2) Incluindo custo do risco das atividades de mercado, International Financial Services e Outras Atividades.

## NOTA METODOLÓGICA – ANÁLISE COMPARATIVA COM PERÍMETRO E CÂMBIO CONSTANTES

As modalidades de determinação dos efeitos do perímetro estão ligadas a diferentes tipos de operações (aquisições, alienações, etc.). O objetivo subjacente ao cálculo dos efeitos perímetro é melhorar a comparabilidade dos dados de um período para o outro.

No caso de aquisições ou de criação de sociedade, a entidade é excluída para cada agregado dos resultados com perímetro constante dos trimestres do exercício corrente para o período correspondente de não-detenção durante o exercício anterior.

No caso de alienações, os resultados da entidade são excluídos de maneira simétrica para cada agregado no exercício anterior para os trimestres em que a entidade já não é detida.

Em caso de mudança de método de consolidação, os resultados são apresentados à taxa de integração mínima de dois anos (exercício corrente e exercício anterior) para os trimestres objeto de um reprocessamento com perímetro constante.

O princípio escolhido pelo Grupo BNP Paribas para elaborar as análises com câmbio constante é o de voltar a calcular os resultados do trimestre do ano N-1 (trimestre de referência) convertendo-os à cotação de câmbio do trimestre equivalente do ano N (trimestre analisado). O conjunto destes cálculos é efetuado relativamente à divisa de reporting da entidade.

## RECORDATÓRIA

**Resultado Líquido Bancário (PNB)** : no conjunto do documento, os termos Resultado Líquido Bancário» ou «Rendimentos» são utilizados indiscriminadamente.

**Despesas de gestão** : correspondem à soma dos Encargos de pessoal, Outros encargos gerais operacionais, Dotações para amortizações e depreciações das imobilizações corpóreas e incorpóreas. No conjunto do documento, os termos « Despesas de gestão » ou « Custos » podem ser utilizados indiscriminadamente.

**Polos operacionais**: reúnem os três polos seguintes :

- Domestic Markets composto por : Banque De Détail en France (BDDF), BNL banca commerciale (BNL bc), Banque De Détail en Belgique (BDDB), Outras atividades de Domestic Markets que inclui Arval, Leasing Solutions, Personal Investors, Nickel e Banque de Détail et des Entreprises au Luxembourg (BDEL);
- International Financial Services (IFS) composto por: Europe Méditerranée, BancWest, Personal Finance, Seguros, Gestion Institutionnelle et Privée (GIP) que inclui Gestão de ativos, Wealth Management e Real Estate ;
- Corporate and Institutional Banking (CIB) reunindo: Corporate Banking, Global Markets, Securities Services;
- Dotação de capital : ver quadro p.115.

## CÁLCULO DO LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO

Em milhões	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
<b>Número médio de ações no período, fora ações em tesouraria</b>	<b>1 248</b>	<b>1 248</b>	<b>1 246</b>	<b>1 244</b>	<b>1 243</b>
Resultado líquido parte do Grupo	8 173	7 526	7 759	7 702	6 694
Remuneração líquida de impostos dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI)	(414)	(367)	(286)	(357)	(282)
Efeito das taxas de câmbio sobre os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada reembolsados	(14)	0	64	125	(27)
<b>Resultado líquido parte do Grupo, após remuneração e efeito das taxas de câmbio sobre TSSDI</b>	<b>7 745</b>	<b>7 159</b>	<b>7 537</b>	<b>7 470</b>	<b>6 385</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO (BNA) EM EUROS</b>	<b>6,21</b>	<b>5,73</b>	<b>6,05</b>	<b>6,00</b>	<b>5,14</b>

## CÁLCULO DA RENTABILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Resultado líquido parte do Grupo (RNPG)</b>	<b>8 173</b>	<b>7 526</b>
Remuneração líquida de impostos dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI) e efeito de câmbio	(428)	(367)
<b>RNPG reprocessado para o cálculo do ROE/ROTE</b>	<b>7 745</b>	<b>7 159</b>
<b>Média dos capitais próprios permanentes, não reavaliados <sup>(1)</sup></b>	<b>90 770</b>	<b>87 257</b>
<b>Rentabilidade dos fundos próprios</b>	<b>8,5 %</b>	<b>8,2 %</b>
<b>Média dos capitais próprios permanentes tangíveis, não reavaliados <sup>(2)</sup></b>	<b>78 801</b>	<b>74 901</b>
<b>Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis</b>	<b>9,8 %</b>	<b>9,6 %</b>

(1) Média dos capitais próprios permanentes: média entre o início do ano e o fim do período (Capitais próprios permanentes = capitais próprios contabilísticos parte do grupo - variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios - Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada - remuneração líquida de impostos a pagar no TSSDI - projeto de distribuição de dividendo).

(2) Média de capitais próprios permanentes tangíveis: média entre o início do ano e o fim do período (Capitais próprios permanentes tangíveis = capitais permanentes - imobilizações incorpóreas - goodwill).

## PRINCIPAIS ELEMENTOS EXCECIONAIS

Em milhões de euros	2019	2018
<b>Despesas de gestão</b>		
Custos de reestruturação <sup>(1)</sup> (« Outras Atividades »)	(311)	(129)
Custos de transformação - Plano 2020 (« Outras Atividades »)	(744)	(1 106)
Medidas de adaptação adicionais - plano de saída <sup>(2)</sup> (« Outras Atividades »)	(162)	
<b>Total despesas de gestão excepcionais</b>	<b>(1 217)</b>	<b>(1 235)</b>
<b>Outros elementos não operacionais</b>		
Mais-valia de alienação de 16,8 % de SBI Life e desconsolidação da participação residual <sup>(3)</sup> (« Outras Atividades »)	1 450	
Mais-valia de alienação de um imóvel (« Outras Atividades »)	101	
Desvalorização de goodwill (« Outras Atividades »)	(818)	
Mais-valia de alienação de 30,3 % de First Hawaiian Bank (« Outras Atividades »)		286
Mais-valia de alienação de um imóvel (« Outras Atividades »)		101
<b>Total outros elementos não operacionais</b>	<b>732</b>	<b>387</b>
<b>TOTAL DOS ELEMENTOS EXCECIONAIS (ANTES DE IMPOSTOS)</b>	<b>(485)</b>	<b>(848)</b>
<b>TOTAL DOS ELEMENTOS EXCECIONAIS (APÓS IMPOSTOS)<sup>(4)</sup></b>	<b>(242)</b>	<b>(510)</b>

(1) Ligados nomeadamente à integração de Raiffeisen Bank Polska e à cessação ou reestruturação de certas atividades (nomeadamente BNP Paribas Suíça).

(2) Ligados nomeadamente a BNL bc, Asset Management e BancWest.

(3) Participação residual de 5,2 % em SBI Life.

(4) Parte do Grupo.

# 4

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS A 31 DEZEMBRO DE 2019

<b>4.1</b>	<b>Demonstração de resultados do exercício 2019</b>	<b>152</b>
<b>4.2</b>	<b>Demonstração de resultados líquidos e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios</b>	<b>153</b>
<b>4.3</b>	<b>Balanço em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>154</b>
<b>4.4</b>	<b>Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2019</b>	<b>155</b>
<b>4.5</b>	<b>Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de janeiro de 2018 a 31 dezembro de 2019</b>	<b>156</b>
<b>4.6</b>	<b>Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia</b>	<b>158</b>
	Nota 1 Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo	158
	1.a Normas contabilísticas	158
	1.a.1 Normas contabilísticas aplicáveis	158
	1.a.2 Principais novas normas publicadas que ainda não são aplicáveis	159
	1.b Princípios de consolidação	159
	1.b.1 Perímetro de consolidação	159
	1.b.2 Métodos de consolidação	159
	1.b.3 Regras de consolidação	159
	1.b.4 Concentração de atividades empresariais e avaliação do goodwill	161
	1.c Conversão das operações em divisas	162
	1.d Margem de juros, comissões e proveitos das outras atividades	162
	1.d.1 Margem de juros	162
	1.d.2 Comissões e proveitos das outras atividades	162
	1.e Ativos e passivos financeiros	163
	1.e.1 Ativos financeiros em custo amortizado	163
	1.e.2 Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	164
	1.e.3 Compromissos de financiamento e de garantia	164
	1.e.4 Contratos de poupança e empréstimos regulamentados	164
	1.e.5 Depreciação dos ativos financeiros ao custo amortizado e dos instrumentos de dívida em valor de mercado por capitais próprios	165
	1.e.6 Custo do risco	167
	1.e.7 Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	167

1.e.8	Passivos financeiros e instrumentos de capitais próprios	168
1.e.9	Contabilidade de cobertura	168
1.e.10	Determinação do valor de mercado	169
1.e.11	Desreconhecimento de ativos ou de passivos financeiros	170
1.e.12	Compensação de ativos e passivos financeiros	170
1.f	Normas contabilísticas próprias às atividades de seguro	170
1.f.1	Demonstração de resultados	171
1.f.2	Investimentos das atividades de seguro	171
1.f.3	Provisões técnicas e outros passivos de seguros	172
1.g	Imobilizações	173
1.h	Contratos de locação	174
1.h.1	Sociedade do Grupo locadora do contrato de locação	174
1.h.2	Sociedade do Grupo locatária do contrato de locação	174
1.i	Ativos não correntes detidos para venda e atividades abandonadas	174
1.j	Benefícios em favor do pessoal	175
1.k	Pagamentos à base de ações	175
1.l	Provisões de passivo	176
1.m	Imposto corrente e diferido	176
1.n	Quadro dos fluxos de tesouraria	177
1.o	Utilização de estimativas na preparação das demonstrações financeiras	177
Nota 2	Efeito da aplicação da norma IFRS 16	178
Nota 3	Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2019	179
3.a	Margem de juros	179
3.b	Comissões	180
3.c	Proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	181
3.d	Proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por capitais próprios	182
3.e	Proveitos líquidos das atividades de seguros	182
3.f	Proveitos e encargos das outras atividades	182
3.g	Outros encargos gerais operacionais	183
3.h	Custo do risco	183
3.i	Impostos sobre os lucros	187
Nota 4	Informações setoriais	188
Nota 5	Notas relativas ao balanço a 31 de dezembro de 2019	192
5.a	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	192
5.b	Instrumentos financeiros derivados para fins de cobertura	193
5.c	Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	196
5.d	Medição do valor de mercado dos instrumentos financeiros	197
5.e	Ativos financeiros ao custo amortizado	206
5.f	Ativos desvalorizados (estrato 3)	207
5.g	Dívidas ao custo amortizado às instituições de crédito e aos clientes	208
5.h	Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas	209
5.i	Investimentos das atividades de seguro	211
5.j	Provisões técnicas e outros passivos de seguro	213
5.k	Impostos correntes e diferidos	213
5.l	Contas de regularização, ativos e passivos diversos	214
5.m	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial	215
5.n	Imobilizações de investimento e operacionais	215



5.o	Goodwill	216
5.p	Provisões para riscos e encargos	219
5.q	Compensação dos ativos e passivos financeiros	220
5.r	Transferências de ativos financeiros	223
Nota 6	Compromissos dados ou recebidos	224
6.a	Compromissos de financiamento dados ou recebidos	224
6.b	Compromissos de garantia dados por assinatura	224
6.c	Compromissos sobre títulos	224
6.d	Outros compromissos de garantia	225
Nota 7	Remunerações e benefícios concedidos ao pessoal	226
7.a	Despesas de pessoal	226
7.b	Benefícios pós-emprego	226
7.c	Outros benefícios a longo prazo	232
7.d	Indemnizações de fim de contrato de trabalho	232
7.e	Pagamentos à base de ações	232
Nota 8	Informações complementares	234
8.a	Evolução do capital e resultado por ação	234
8.b	Eventuais passivos : processos judiciais e de arbitragem	236
8.c	Concentração de atividades empresariais e perda de controlo ou de influência significativa	238
8.d	Interesses minoritários	239
8.e	Restrições significativas nas filiais, joint-ventures e empresas associadas	242
8.f	Entidades estruturadas	242
8.g	Remunerações e benefícios sociais a favor dos mandatários sociais	245
8.h	Relações com as outras partes relacionadas	246
8.i	Valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos ao custo amortizado	248
8.j	Perímetro de consolidação	249
8.k	Honorários dos Auditores	258

---

**4.7 Relatório dos auditores sobre as contas consolidadas 259**

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BNP Paribas são apresentadas no âmbito dos exercícios 2019 e 2018. De acordo com o artigo 20.1 do anexo I ao regulamento europeu Prospectus (regulamento EU 809/2004), de referir que o exercício 2017 pode ser consultado no Documento de referência depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 5 de março de 2019 sob o número D.19-0114.

## 4.1 Demonstração de resultados do exercício 2019

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2019	Exercício 2018
Juros e proveitos assimilados	3.a	37 327	35 723
Juros e encargos assimilados	3.a	(16 200)	(14 661)
Comissões (proveitos)	3.b	13 265	12 925
Comissões (encargos)	3.b	(3 900)	(3 718)
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	3.c	7 111	5 808
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	3.d	350	315
Lucros líquidos resultantes do desconhecimento de ativos financeiros ao custo amortizado		3	(5)
Proveitos líquidos das atividades de seguro	3.e	4 437	4 064
Proveitos das outras atividades	3.f	13 502	12 324
Encargos das outras atividades	3.f	(11 298)	(10 259)
<b>RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO</b>		<b>44 597</b>	<b>42 516</b>
Despesas de pessoal	7.a	(17 553)	(16 617)
Outros encargos gerais operacionais	3.g	(11 339)	(12 290)
Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações corpóreas e incorpóreas	5.n	(2 445)	(1 676)
<b>RESULTADO BRUTO OPERACIONAL</b>		<b>13 260</b>	<b>11 933</b>
Custo do risco	3.h	(3 203)	(2 764)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>10 057</b>	<b>9 169</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	5.m	586	628
Lucros líquidos sobre outros ativos imobilizados		1 569	358
Goodwill	5.o	(818)	53
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>11 394</b>	<b>10 208</b>
Impostos sobre os lucros	3.i	(2 811)	(2 203)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>8 583</b>	<b>8 005</b>
nomeadamente interesses minoritários		410	479
<b>RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO</b>		<b>8 173</b>	<b>7 526</b>
Resultado por ação	8.a	6,21	5,73
Resultado diluído por ação	8.a	6,21	5,73

## 4.2 Demonstração de resultados líquidos e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
<b>Resultado líquido</b>	<b>8 583</b>	<b>8 005</b>
<b>Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios</b>	<b>1 630</b>	<b>(1 315)</b>
<b>Elementos podendo ser reportados ao resultado</b>	<b>1 565</b>	<b>(1 404)</b>
Variações de valor dos elementos relativos às paridades monetárias	530	(159)
Variações de valor dos ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios		
Variações de valor <i>reconhecidas em capitais próprios</i>	283	(461)
Variações de valor <i>reportadas no resultado do período</i>	(191)	(110)
Variações de valor dos investimentos das atividades de seguro		
Variações de valor <i>reconhecidas em capitais próprios</i>	883	(530)
Variações de valor <i>reportadas no resultado do período</i>	(76)	(99)
Variações de valor diferidas dos instrumentos derivados de cobertura		
Variações de valor <i>reconhecidas em capitais próprios</i>	494	(406)
Variações de valor <i>reportadas no resultado do período</i>	(125)	(7)
Impostos sobre os lucros	(391)	505
Variações de valor dos elementos relativos às sociedades em equivalência patrimonial líquidas de impostos	158	(137)
<b>Elementos que não podem ser reportados no resultado</b>	<b>65</b>	<b>89</b>
Variações de valor dos ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios sobre opção	114	(148)
Reavaliação das dívidas imputável ao risco emitente do Grupo BNP Paribas	9	195
Efeitos das reavaliações nos regimes de benefícios pós-emprego	(28)	137
Impostos sobre os lucros	(15)	(96)
Variações de valor dos elementos relativos às sociedades em equivalência patrimonial líquidas de impostos	(15)	1
<b>TOTAL</b>	<b>10 213</b>	<b>6 690</b>
Parte do Grupo	9 796	6 215
Parte dos minoritários	417	475

## 4.3 Balço a 31 de dezembro de 2019

Em milhões de euros, a	Notas	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>ATIVO</b>			
Caixa, bancos centrais		155 135	185 119
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos	5.a	131 935	121 954
Créditos e operações de recompra	5.a	196 927	183 716
Instrumentos financeiros derivados	5.a	247 287	232 895
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	5.b	12 452	9 810
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios			
Títulos de dívida	5.c	50 403	53 838
Instrumentos de capitais próprios	5.c	2 266	2 151
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Créditos e débitos sobre as instituições de crédito	5.e	21 692	19 556
Créditos e débitos sobre os clientes	5.e	805 777	765 871
Títulos de dívida	5.e	108 454	75 073
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa		4 303	2 787
Investimentos das atividades de seguros	5.i	257 818	232 308
Ativos de impostos correntes e diferidos	5.k	6 813	7 220
Contas de regularização e ativos diversos	5.l	113 535	103 346
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	5.m	5 952	5 772
Imobilizações corpóreas e imóveis de investimento	5.n	32 295	26 652
Imobilizações incorpóreas	5.n	3 852	3 783
Goodwill	5.o	7 817	8 487
Ativos não correntes destinados a ser alienados	8.c		498
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>2 164 713</b>	<b>2 040 836</b>
<b>DÉBITOS</b>			
Bancos centrais		2 985	1 354
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos	5.a	65 490	75 189
Depósitos e operações de recompra	5.a	215 093	204 039
Débitos representados por um título	5.a	63 758	54 908
Instrumentos financeiros derivados	5.a	237 885	225 804
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	5.b	14 116	11 677
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Débitos a instituições de crédito	5.g	84 566	78 915
Débitos aos clientes	5.g	834 667	796 548
Débitos representados por um título	5.h	157 578	151 451
Dívidas subordinadas	5.h	20 003	17 627
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas		3 989	2 470
Passivos de impostos correntes e diferidos	5.k	3 566	2 255
Contas de regularização e passivos diversos	5.l	102 749	89 562
Provisões técnicas e outros passivos de seguros	5.j	236 937	213 691
Provisões para riscos e encargos	5.p	9 486	9 620
<b>TOTAL DÉBITOS</b>		<b>2 052 868</b>	<b>1 935 110</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
Capital e reservas		97 135	93 431
Resultado do período, parte do Grupo		8 173	7 526
<b>Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo</b>		<b>105 308</b>	<b>100 957</b>
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios		2 145	510
<b>Total parte do Grupo</b>		<b>107 453</b>	<b>101 467</b>
Interesses minoritários	8.d	4 392	4 259
<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		<b>111 845</b>	<b>105 726</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>2 164 713</b>	<b>2 040 836</b>

## 4.4 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2019

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2019	Exercício 2018
<b>Resultado antes dos impostos</b>		11 394	10 208
<b>Elementos não monetários incluídos no resultado líquido antes de impostos e outros ajustamentos fora resultado</b>		13 413	9 713
Dotações líquidas às amortizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas		6 108	5 144
Dotações líquidas às provisões das outras imobilizações e depreciação dos goodwill		796	(133)
Dotações líquidas às provisões		11 071	10 210
Quota-parte de resultado ligada às sociedades em equivalência patrimonial		(586)	(628)
(Proveitos) líquidos das atividades de investimento		(1 585)	(660)
Encargos (proveitos) líquidos das atividades de financiamento		(830)	(501)
Outros movimentos		(1 561)	(3 719)
<b>Diminuição líquida ligada aos ativos e passivos proveniente das atividades operacionais</b>		<b>(75 644)</b>	<b>(20 439)</b>
Diminuição líquida ligada às operações com os clientes e os estabelecimentos de crédito		(14 723)	(1 104)
Aumento (diminuição) líquido ligado às operações afetando os outros ativos ou passivos financeiros		(51 042)	(13 276)
Diminuição líquida ligada às operações afetando os ativos ou passivos não financeiros		(7 945)	(4 823)
Impostos pagos		(1 934)	(1 236)
<b>DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DA TESOURARIA GERADA PELA ATIVIDADE OPERACIONAL</b>		<b>(50 837)</b>	<b>(518)</b>
Aumento líquido ligado aos ativos financeiros e às participações		1 675	3 152
Diminuição líquida ligada às imobilizações corpóreas e incorpóreas		(1 998)	(1 827)
<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DA TESOURARIA LIGADO ÀS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO</b>		<b>(323)</b>	<b>1 325</b>
Diminuição de tesouraria ligada às operações realizadas com os acionistas		(3 987)	(4 039)
Aumento de tesouraria proveniente das outras atividades de financiamento		24 128	9 865
<b>AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA LIGADO ÀS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>20 141</b>	<b>5 826</b>
<b>EFEITO DA VARIAÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO SOBRE A TESOURARIA E ASSIMILADA</b>		<b>714</b>	<b>1 529</b>
<b>IMPACTOS NÃO MONETÁRIOS DOS ATIVOS NÃO CORRENTES DESTINADOS A SER ALIENADOS</b>		<b>-</b>	<b>(700)</b>
<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DA TESOURARIA</b>		<b>(30 305)</b>	<b>7 462</b>
<b>Saldo das contas de tesouraria e assimilada na abertura do período</b>		<b>182 523</b>	<b>175 061</b>
Contas ativas de caixa, bancos centrais		185 134	178 446
Contas passivas de bancos centrais		(1 354)	(1 471)
Empréstimos concedidos às instituições de crédito		8 813	8 063
Empréstimos junto das instituições de crédito	5.g	(10 571)	(9 906)
Dedução dos débitos e das dívidas ligados às contas de tesouraria e assimilada		501	(71)
<b>Saldo das contas de tesouraria e assimilada no fecho do período</b>		<b>152 218</b>	<b>182 523</b>
Contas ativas de caixa, bancos centrais		155 151	185 134
Contas passivas de bancos centrais		(2 985)	(1 354)
Empréstimos concedidos às instituições de crédito		8 972	8 813
Empréstimos junto das instituições de crédito	5.g	(9 072)	(10 571)
Dedução dos débitos e dívidas ligados às contas de tesouraria e assimilada		152	501
<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DOS SALDOS DAS CONTAS DE TESOURARIA E ASSIMILADA</b>		<b>(30 305)</b>	<b>7 462</b>

## 4.5 Quadro de passagem dos capitais próprios

Em milhões de euros	Capital e reservas				Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios que não podem ser reclassificadas no resultado	
	Ações ordinárias e reservas relacionadas	Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	Reservas não distribuídas	Total	Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios sobre opção	Risco emissor das dívidas em valor de mercado por resultado
<b>Situação a 1 de janeiro de 2018</b>	<b>27 051</b>	<b>8 172</b>	<b>62 416</b>	<b>97 639</b>	<b>561</b>	<b>(323)</b>
<b>Afetação do resultado do exercício 2017</b>			<b>(3 772)</b>	<b>(3 772)</b>		
Aumentos de capital e emissões	49	660	(2)	707		
Redução ou reembolso de capital		(600)		(600)		
Movimentos sobre títulos próprios	(64)	(2)	(142)	(208)		
Operações resultantes de planos de pagamento em ações			2	2		
Remuneração das ações preferenciais e dos TSSDI			(356)	(356)		
Operações internas afetando os acionistas minoritários			6	6		
Movimentos de perímetro afetando os interesses minoritários ( <i>nota 8.d</i> )			(37)	(37)		
Operações de aquisição de participação complementar ou de alienação parcial ( <i>nota 8.d</i> )			71	71		
Variação dos compromissos de recompra de participações aos acionistas minoritários			(6)	(6)		
Outras variações			(8)	(8)		
Mais ou menos-valias reclassificadas em reservas			(7)	(7)		7
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios				-	(158)	134
<b>Resultado líquido do exercício 2018</b>			<b>7 526</b>	<b>7 526</b>		
Adiantamentos distribuídos sobre o resultado do exercício				-		
<b>Situação a 31 de dezembro de 2018</b>	<b>27 036</b>	<b>8 230</b>	<b>65 691</b>	<b>100 957</b>	<b>403</b>	<b>(182)</b>
Efeitos da aplicação da norma IFRS 16 ( <i>nota 2</i> )			(141)	(141)		
<b>Situação a 1 de janeiro de 2019</b>	<b>27 036</b>	<b>8 230</b>	<b>65 550</b>	<b>100 816</b>	<b>403</b>	<b>(182)</b>
<b>Afetação do resultado do exercício 2018</b>			<b>(3 772)</b>	<b>(3 772)</b>		
Aumentos de capital e emissões		1 512	(2)	1 510		
Redução ou reembolso de capital		(1 069)	(14)	(1 083)		
Movimentos sobre títulos próprios	34	16	36	86		
Operações resultantes de planos de pagamento em ações				-		
Remuneração das ações preferenciais e dos TSSDI			(401)	(401)		
Operações internas afetando os acionistas minoritários ( <i>nota 8.d</i> )			(1)	(1)		
Operações de aquisição de participação complementar ou de alienação parcial ( <i>nota 8.d</i> )			18	18		
Variação dos compromissos de recompra de participações aos acionistas minoritários			(7)	(7)		
Outras variações			(19)	(19)		
Mais ou menos-valias reclassificadas em reservas			(12)	(12)		12
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios				-	108	7
<b>Resultado líquido do exercício 2019</b>			<b>8 173</b>	<b>8 173</b>		
<b>Situação a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>27 070</b>	<b>8 689</b>	<b>69 549</b>	<b>105 308</b>	<b>511</b>	<b>(163)</b>

## de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019

Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios que não podem ser reclassificadas em resultado		Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios que podem ser reclassificadas em resultado						Total parte do Grupo	Interesses minoritários (nota 8.d)	Capitais próprios totais
Reavaliações sobre os regimes de benefícios pós-emprego	Total	Paridades monetárias	Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	Investimentos da atividade de seguros	Instrumentos derivados de cobertura	Total				
68	306	(2 192)	589	1 947	1 137	1 481	99 426	5 126	104 552	
-	-	-	-	-	-	-	(3 772)	(160)	(3 932)	
-	-	-	-	-	-	-	707	4	711	
-	-	-	-	-	-	-	(600)	-	(600)	
-	-	-	-	-	-	-	(208)	-	(208)	
-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	
-	-	-	-	-	-	-	(356)	(2)	(358)	
-	-	-	-	-	-	-	6	(6)	-	
37	37	-	-	-	-	-	-	(1 299)	(1 299)	
9	9	(29)	10	-	-	(19)	61	307	368	
-	-	-	-	-	-	-	(6)	(165)	(171)	
-	-	-	-	-	-	-	(8)	11	3	
7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
96	72	(252)	(398)	(418)	(315)	(1 383)	(1 311)	(4)	(1 315)	
-	-	-	-	-	-	-	7 526	479	8 005	
-	-	-	-	-	-	-	-	(32)	(32)	
210	431	(2 473)	201	1 529	822	79	101 467	4 259	105 726	
-	-	-	-	-	-	-	(141)	(5)	(146)	
210	431	(2 473)	201	1 529	822	79	101 326	4 254	105 580	
-	-	-	-	-	-	-	(3 772)	(227)	(3 999)	
-	-	-	-	-	-	-	1 510	10	1 520	
-	-	-	-	-	-	-	(1 083)	-	(1 083)	
-	-	-	-	-	-	-	86	-	86	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	(401)	(1)	(402)	
-	-	-	-	-	-	-	(1)	1	-	
-	-	-	-	-	-	-	18	1	19	
-	-	-	-	-	-	-	(7)	(64)	(71)	
-	-	-	-	-	-	-	(19)	1	(18)	
-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	
(50)	65	571	40	709	238	1 558	1 623	7	1 630	
-	-	-	-	-	-	-	8 173	410	8 583	
160	508	(1 902)	241	2 238	1 060	1 637	107 453	4 392	111 845	

## 4.6 Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia

### Nota1 RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO GRUPO

#### 1.a NORMAS CONTABILÍSTICAS

##### 1.a.1 Normas contabilísticas aplicáveis

As demonstrações financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas internacionais (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), tais como foram adotadas no seio da União Europeia <sup>(1)</sup>. Assim, certas disposições da norma IAS 39 relativas à contabilidade de cobertura foram excluídas, e alguns textos recentes ainda não foram objeto de um procedimento de adoção.

As informações relativas à natureza e à extensão dos riscos aferentes aos instrumentos financeiros requeridos pelas IFRS 7 «Instrumentos financeiros: informações a disponibilizar» e aos contratos de seguro requeridos pela IFRS 4 «Contratos de seguro», assim como as informações sobre os fundos próprios regulamentares prescritas pela IAS 1 «Apresentação das Demonstrações financeiras» são apresentadas no capítulo 5 do Documento de referência. Estas informações, que fazem parte integrante das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas, são cobertas pela opinião dos auditores sobre as Demonstrações financeiras e estão identificadas no relatório de gestão pela menção «auditado».

- Desde 1 de janeiro de 2019, o Grupo aplica a norma IFRS 16 «Contratos de locação» adotada pela União Europeia a 31 de outubro de 2017. A IFRS 16 substitui a norma IAS 17 "Contratos de Locação" e as interpretações relativas ao tratamento contabilístico de tais contratos. Define novos princípios para o reconhecimento dos contratos de locação para arrendatários com base na identificação de um ativo, por um lado, e no controlo do arrendatário sobre o direito de uso do ativo, por outro. A Norma exige assim o reconhecimento no balanço do locatário de todos os contratos de locação sob a forma de um direito de uso do ativo arrendado, registado nas imobilizações, e o reconhecimento de um passivo financeiro para rendas e outros pagamentos a serem feitos durante o período da locação no passivo. O direito de utilização é amortizado linearmente e o débito financeiro é amortizado actuarialmente durante o período do contrato de arrendamento. A Norma introduz principalmente uma alteração para os contratos que, de acordo com a IAS 17, satisfaziam a definição de contratos de locação simples ou operacional e como tal não davam origem ao reconhecimento dos ativos locados no balanço.
- O principal impacto na demonstração de resultados é a substituição das rendas anteriormente reconhecidas linearmente nos gastos gerais por um aumento dos juros suportados no resultado líquido bancário devido a dívidas de rendas, e um aumento nos custos de depreciação devido a direitos de uso.

Os princípios detalhados aplicáveis pelo Grupo enquanto arrendatário ao abrigo de contratos de arrendamento são apresentados na nota 1.h.2. Os efeitos detalhados da norma à data da primeira aplicação são apresentados na nota 2.

Do ponto de vista do locador, o impacto é limitado, uma vez que as provisões retidas permanecem no essencial inalteradas em relação à norma IAS 17.

Além disso, foi solicitado ao Comité de Interpretação das IFRS (IFRIC) que considerasse uma questão relacionada com a determinação da duração de dois tipos de contratos que podem ser rescindidos ou renovados:

- contratos sem limite de tempo, que podem ser rescindidos a qualquer momento com aviso prévio do locatário ou do locador, sem qualquer penalidade a ser paga;
- contratos celebrados por um curto prazo inicial (em princípio 12 meses), renovável indefinidamente por acordo tácito pelo mesmo período, a menos que o locador ou locatário notifique o contrário com antecedência.

Após a reunião de 26 de novembro de 2019, o IFRIC confirmou que a aplicabilidade dos dois tipos de contratos acima mencionados pode se estender para além do período de aviso prévio quando qualquer uma das partes tiver uma vantagem económica não negligenciável em não rescindir o contrato de arrendamento. O IFRIC também confirmou que, quando uma entidade espera utilizar melhorias no arrendamento não removíveis após a data em que o contrato pode ser rescindido, a existência de tais melhorias indica que a entidade pode incorrer numa penalização económica significativa no momento da rescisão. Nesses casos, o período utilizado no cálculo do direito de uso é a vida útil das melhorias.

A aplicação desta decisão não deverá ter um impacto significativo no Grupo e será implementada pelo Grupo em 2020.

- O Grupo aplicou a norma IFRIC 23 "Incerteza sobre o Tratamento Fiscal" na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esta norma resulta na reclassificação em "Passivos por impostos correntes e diferidos" das provisões para incertezas relacionadas com impostos sobre o rendimento.
- O Grupo aplicou antecipadamente a emenda ao IFRS 9 "Cláusulas de Resgate Antecipado com Compensações Negativas" desde 1 de janeiro de 2018.

(1) O referencial integral das normas adotadas na União Europeia pode ser consultado no website da Comissão Europeia no seguinte endereço : [https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/company-reporting-and-auditing/company-reporting\\_en](https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/company-reporting-and-auditing/company-reporting_en)



- Em setembro de 2019, o IASB publicou emendas à IAS 39 e à IFRS 7 modificando os requisitos para a contabilidade de cobertura, de forma a que as coberturas afetadas pela reforma das taxas de juro de referência possam continuar apesar da incerteza relacionada com o período de transição dos instrumentos cobertos e da cobertura às novas taxas. Estas alterações, adotadas pela Comissão Europeia em 15 de janeiro de 2020, são obrigatórias para as demonstrações financeiras anuais relativas a partir de 1 de janeiro de 2020, com a possibilidade de uma aplicação antecipada, opção que o Grupo escolheu para manter as suas relações de cobertura existentes.

As relações de cobertura de valor e de resultados futuros documentadas pelo Grupo são baseadas nas taxas de juro de referência alvo da reforma, principalmente Eonia, Euribor e as taxas Libor. Para estas relações de cobertura, os instrumentos cobertos e de cobertura serão gradualmente alterados para incorporar as novas taxas. O Grupo considera que as alterações à IAS 39 e à IFRS 7 são aplicáveis sempre que exista incerteza quanto aos cash flows futuros. Este é o caso quando os termos contratuais dos instrumentos cobertos ou dos instrumentos de cobertura ainda não foram alterados (por exemplo, com a inclusão de uma cláusula de fallback), ou se tiverem sido alterados, se os termos e a data de transição para as novas taxas de juro de referência não tiverem sido claramente estipulados.

O Grupo lançou um projeto de transição que envolve todas as áreas de intervenção e funções. Este projeto visa gerir e implementar o processo de transição das antigas taxas de juro de referência (principalmente as taxas LIBOR e Eonia) para as novas taxas em todas as jurisdições e moedas em causa, reduzindo ao mesmo tempo os riscos associados a esta transição e cumprindo os prazos estabelecidos pelas autoridades competentes. O Grupo contribuiu para os trabalhos realizados em conjunto com os bancos centrais e os reguladores.

Os montantes nominais dos instrumentos de cobertura documentados nas relações de cobertura afetadas pela reforma das taxas de juro de referência são apresentados no anexo 5b "Instrumentos financeiros derivados para efeitos de cobertura".

A entrada em vigor das restantes normas, alterações e interpretações cuja aplicação é obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2019 não teve qualquer efeito nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Com exceção das emendas às IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 acima referidas, o Grupo não antecipou a aplicação das novas normas, emendas e interpretações adotadas pela União Europeia, cuja aplicação em 2019 é facultativa.

### 1.a.2 Principais novas normas publicadas que ainda não são aplicáveis

A norma IFRS 17 "Contratos de Seguro", publicada em maio de 2017, substituirá a norma IFRS 4 "Contratos de Seguro". Entrará em vigor e será obrigatório para os exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2021<sup>(1)</sup>, devendo primeiro ser adotada pela União Europeia para aplicação na Europa.

A análise da norma e a identificação dos seus efeitos estão em curso.

## 1.b PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

### 1.b.1 Perímetro de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas do BNP Paribas reúnem as empresas controladas, controladas conjuntamente, e sob influência notável exceto aquelas cuja consolidação apresenta um carácter negligenciável para o estabelecimento das contas consolidadas do Grupo. São igualmente consolidadas as entidades com títulos de participação de sociedades consolidadas no seu ativo.

Uma filial é consolidada a partir da data em que o Grupo obtém efetivamente o seu controlo. As entidades temporariamente controladas são igualmente integradas nas demonstrações financeiras consolidadas até à data da sua alienação.

### 1.b.2 Métodos de consolidação

#### Controlo exclusivo

As empresas controladas pelo Grupo são consolidadas por integração global. O Grupo exerce o controlo sobre uma filial quando as suas relações com a entidade o expõem ou lhe dão direito a rendimentos variáveis e que tem a capacidade de influenciar sobre estes rendimentos devido ao poder que exerce sobre esta última.

Para as entidades regidas por direitos de voto, o Grupo controla geralmente a entidade se detiver, direta ou indiretamente, a maioria dos direitos de voto (e se não existirem disposições contratuais que alterem o poder destes direitos de voto) ou se o poder de dirigir as atividades pertinentes da entidade lhe é conferido através de acordos contratuais.

As entidades estruturadas são definidas como entidades criadas de tal modo que não são regidas por direitos de voto, como quando estes estão limitados a decisões administrativas enquanto a gestão das atividades pertinentes é geridas por acordos contratuais. Apresentam frequentemente características tais como atividades circunscritas, um objeto preciso e bem definido e capitais próprios insuficientes para lhe permitir financiar as suas atividades sem recurso a um apoio financeiro subordinado.

Para estas entidades, a análise do controlo considera os motivos que presidiram à sua criação, os riscos expectáveis a que estariam expostas e em que medida o Grupo absorve a variabilidade. A avaliação do controlo considera todos os factos e circunstâncias que permitem apreciar a capacidade do Grupo para tomar decisões suscetíveis de fazer variar significativamente os rendimentos que lhe cabem mesmo que essas decisões sejam contingentes a certas circunstâncias ou eventuais futuros incertos.

Quando avalia se tem o poder, o Grupo apenas considera os direitos substanciais relativos à entidade, próprios ou detidos por terceiros. Para ser substancial, um direito deve conferir ao seu detentor a capacidade prática de o exercer, no momento em que as decisões relativas às atividades essenciais da entidade devem ser tomadas.

A análise do controlo deve ser reexaminada quando um dos critérios que caracterizam o controlo é alterado.

(1) Em 26 de Junho de 2019, o IASB publicou um projeto de normativo "Emendas à IFRS 17", propondo, nomeadamente, o adiamento da sua data de aplicação obrigatória para 1 de Janeiro de 2022.

Quando o Grupo está contratualmente dotado do poder de decisão, por exemplo quando o Grupo intervém na qualidade de gestor de fundos, convém determinar se age enquanto agente ou principal. De facto, estando associado a um certo nível de exposição à variabilidade dos rendimentos, este poder de decisão pode indicar que age por conta própria e que tem, portanto, o controlo sobre essas entidades.

Os interesses minoritários são apresentados separadamente no resultado consolidado, assim como no balanço consolidado no seio dos capitais próprios. A determinação dos interesses minoritários tem em consideração, se tal for o caso, as ações preferenciais cumulativas em circulação emitidas pelas filiais e classificadas como instrumentos de capitais próprios, desde que estas sejam detidas por empresas exteriores ao Grupo.

Para os fundos consolidados por integração global, as quotas detidas por investidores terceiros são registadas em dívidas em valor de mercado desde que as quotas emitidas por esses fundos sejam reembolsáveis em valor de mercado à vontade do detentor.

Aquando de transações que resultam numa perda de controlo, a quota-parte residual eventualmente conservada é reavaliada pelo seu valor de mercado pela contrapartida do resultado.

### Controlo conjunto

Quando o Grupo prossegue uma atividade com um ou vários parceiros e que o controlo é partilhado em virtude de um acordo contratual que necessita que as decisões relativas às atividades pertinentes (aquelas que afetam significativamente os rendimentos da entidade) sejam tomadas por unanimidade, o Grupo exerce um controlo conjunto sobre a atividade. Quando a atividade controlada conjuntamente é desenvolvida através de uma estrutura jurídica distinta sobre o ativo líquido da qual os parceiros têm um direito, esta joint-venture é reconhecido de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a atividade controlada conjuntamente não é efetuada através de uma estrutura jurídica distinta ou que os parceiros têm direitos sobre os ativos e obrigações relativas aos passivos da atividade controlada conjuntamente, o Grupo reconhece os seus ativos, os seus passivos e os produtos e encargos que lhes são devidos de acordo com as normas IFRS aplicáveis.

### Influência notável

As empresas sob influência notável, ou empresas associadas, são incluídas na consolidação. A influência notável é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional de uma entidade, sem deter o seu controlo a. É presumida se o Grupo detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais dos direitos de voto numa entidade. As participações inferiores a este limiar podem ser incluídas no perímetro de consolidação se o Grupo exerce aí uma influência notável efetiva. É, por exemplo, o caso das sociedades desenvolvidas em parceria com outros associados nas quais o Grupo BNP Paribas participa nas decisões estratégicas da empresa, estando representado nos órgãos de direção, ou exerce uma influência sobre a gestão operacional da empresa associada pela disponibilização de sistemas de gestão ou de pessoal dirigente, ou colabora a nível técnico para o desenvolvimento desta empresa.

As variações de capitais próprios das sociedades em equivalência patrimonial são reconhecidas no ativo do balanço sob a rubrica « Participações nas sociedades em equivalência patrimonial » e no passivo do balanço sob a rubrica de capitais próprios apropriada. O goodwill constatado numa sociedade consolidada por equivalência patrimonial encontra-se igualmente sob a rubrica « Participações nas sociedades em equivalência patrimonial ».

Uma vez que existe um indicador de perda de valor, o valor contabilístico da consolidação (incluindo o goodwill) é submetido a um teste de depreciação, comparando o seu valor recuperável (igual ao montante mais importante entre o valor de utilidade e o valor de mercado líquido dos custos de alienação) com o seu valor contabilístico. Se for o caso, uma depreciação é reconhecida sob a rubrica « Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial » da demonstração financeira consolidada e pode ser retomada posteriormente.

Se a quota-parte do Grupo nas perdas de uma empresa em equivalência patrimonial for igual ou superior aos seus interesses nessa empresa, o Grupo deixa de considerar a sua quota-parte nas perdas futuras. A participação é então apresentada com um valor nulo. As perdas suplementares da empresa em equivalência patrimonial apenas são provisionadas quando o Grupo contraiu uma obrigação legal ou implícita ou quando efetuou pagamentos por conta da empresa.

Quando o Grupo detém uma participação numa empresa associada, direta ou indiretamente, através de uma entidade que é um organismo de capital-risco, um fundo comum de investimento, uma sociedade de investimento com capital variável ou uma entidade semelhante como um fundo de seguro ligado a investimentos, pode optar por avaliar esta participação em valor de mercado por resultado.

Os resultados de alienações realizados sobre os títulos consolidados são registados na demonstração de resultados sob a rubrica « Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados ».

As demonstrações financeiras consolidadas são estabelecidas através de métodos contabilísticos uniformes para transações e outras ocorrências semelhantes em circunstâncias similares.

## 1.b.3 Regras de consolidação

### Eliminação das operações recíprocas

Os saldos recíprocos resultando de operações realizadas entre sociedades consolidadas do Grupo assim como as próprias operações, incluindo os proveitos, os encargos e os dividendos, são eliminados. Os lucros e perdas realizados devido a alienações de ativos no interior do Grupo são eliminados, salvo no caso em que o ativo cedido é considerado como depreciado de forma sustentável. Os lucros e perdas latentes incluídos no valor dos ativos em valor de mercado por capitais próprios e dos ativos disponíveis para venda são conservados ao nível do Grupo.

### Conversão das contas em moedas estrangeiras

As contas consolidadas do BNP Paribas são estabelecidas em euros.

A conversão das contas das entidades cuja moeda funcional é diferente do euro é efetuada por aplicação do método da cotação de fecho. De acordo com este método, todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, são convertidos à taxa de câmbio vigente à data de fecho do exercício. Os proveitos e os encargos são convertidos à taxa média do período.

É aplicado o mesmo método às contas das filiais do Grupo situadas em países dotados de uma economia de carácter hiperinflacionista, previamente corrigidas dos efeitos da inflação por meio de índices que refletem as variações gerais dos preços.

As diferenças de conversão verificadas, tanto nos elementos do balanço como do resultado, são referidas, na parte pertencente ao Grupo nos seus capitais próprios, sob a rubrica «Paridades monetárias» e na parte dos terceiros sob a rubrica «Interesses minoritários». Por aplicação da opção oferecida pela norma IFRS 1, o Grupo procedeu, por transferência para as reservas consolidadas, à colocação a zeros do conjunto das diferenças de conversão em parte do Grupo e em Interesses minoritários no balanço de abertura de 1 de janeiro de 2004.

Em caso de liquidação ou de alienação de toda ou parte da participação detida numa empresa situada fora da zona euro que resulte na mudança da natureza do investimento (perda de controlo, de influência notável ou de controlo conjunto sem conservação de uma influência notável), a diferença de conversão acumulada existente à data de liquidação ou de alienação, determinada segundo o método por fases, é registada em resultado.

Em caso de variação de percentagem de juros que não altere a natureza do investimento, a diferença de conversão é realocada entre a parte do Grupo e os interesses minoritários se a entidade é integrada globalmente; no caso de uma empresa em equivalência patrimonial, é registada em resultado para a fração aferente à participação alienada.

#### 1.b.4 Concentração de empresas e avaliação de goodwill

##### Concentração de empresas

As concentrações de empresas são reconhecidas de acordo com o método de aquisição.

Segundo este método, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos recuperados da entidade adquirida são reconhecidos pelo valor de mercado ou seu equivalente, determinado à data de aquisição, com exceção dos ativos não correntes classificados como ativos detidos com vista à venda, que são contabilizados pelo valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os eventuais passivos da entidade adquirida só são reconhecidos no balanço consolidado na medida em que são representativos de uma obrigação atual à data de tomada de controlo e em que o valor de mercado pode ser estimado de forma fiável.

O custo de aquisição é igual ao valor de mercado ou seu equivalente, à data de troca dos ativos entregues, dos passivos incorridos ou assumidos ou dos instrumentos de capitais próprios emitidos para obter o controlo da sociedade adquirida. O custo de aquisição é igual ao valor de mercado ou seu equivalente, à data de troca dos ativos entregues, dos passivos incorridos ou assumidos ou dos instrumentos de capitais próprios emitidos para obter o controlo da sociedade adquirida. Os custos diretamente aferentes à operação de concentração constituem uma transação separada da concentração e são registados em resultado.

Os complementos de preços eventuais são integrados desde a tomada de controlo no custo de aquisição pelo seu valor de mercado à data de aquisição. As variações posteriores de valor dos complementos de preços eventuais designados passivos financeiros são registadas em resultado.

O Grupo dispõe de um prazo de doze meses após a data de aquisição para concluir o reconhecimento da concentração de empresas considerada.

O goodwill, ou sobrevalor, corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a quota-parte de interesse do adquirente no valor de mercado ou seu equivalente dos ativos e passivos identificáveis na data da aquisição. Nesta data, esta diferença é inscrita no ativo do adquirente se for positiva, e é imediatamente contabilizada em resultado se for negativa. Os interesses minoritários são então avaliados pela sua quota-parte no

ativo líquido reavaliado da entidade adquirida. Contudo, o Grupo pode igualmente optar, para cada concentração de atividades empresariais, por avaliar os interesses minoritários pelo seu valor de mercado, uma fração de goodwill assim determinado sendo-lhes então afetada. Até à data, o Grupo nunca optou por esta solução.

O goodwill é registado na moeda funcional da sociedade adquirida e são convertidos à cotação de câmbio em vigor à data de fecho.

À data de tomada de controlo de uma entidade, a eventual quota-parte anteriormente detida nesta última é reavaliada pelo seu valor de mercado em contrapartida da demonstração de resultados. Quando uma concentração de atividades empresariais foi realizada por meio de várias transações de troca (aquisição por etapas), o goodwill é determinado por referência ao valor de mercado à data de tomada de controlo.

Tendo em conta que a aplicação da norma IFRS 3 revista foi prospetiva, as concentrações empresariais realizadas antes de 1 de janeiro de 2010 não voltaram a ser reprocessadas devido aos efeitos das revisões da norma IFRS3.

Por aplicação da exceção oferecida pela norma IFRS 1, as concentrações de atividades empresariais realizadas antes de 1 de janeiro de 2004 e reconhecidas de acordo com as regras contabilísticas francesas prevalecendo antes desta data, não foram reprocessadas segundo os princípios da norma IFRS3.

##### Avaliação de goodwill

O Grupo BNP Paribas procede regularmente a testes de depreciação de goodwill.

##### Conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O Grupo dividiu o conjunto das suas atividades em «conjuntos homogéneos de áreas de intervenção»<sup>(1)</sup>. Esta divisão, operada de forma coerente com o modo de organização e de gestão das áreas de intervenção do Grupo, considera em simultâneo o carácter independente dos resultados gerados e o modo de gestão e de direção destes conjuntos. Esta divisão é regularmente revista de modo a considerar os eventos suscetíveis de ter uma consequência na composição dos conjuntos homogéneos de áreas de intervenção (operações de aquisição e de alienação, reorganização importante, etc.).

##### Testes de depreciação de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

São realizados testes de desvalorização de goodwill afeto a cada conjunto homogéneo de áreas de intervenção quando aparece um risco de depreciação duradoura e, em todo o caso, uma vez por ano. O valor contabilístico do conjunto homogéneo de áreas de intervenção é então comparado com o seu valor recuperável. No caso em que o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico, procede-se a uma depreciação irreversível de goodwill igual à diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável do conjunto homogéneo considerado.

##### Valor recuperável de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O valor recuperável de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção é definido como o valor mais elevado entre o seu valor de mercado líquido dos custos de alienação e o seu valor de utilidade.

O valor de mercado corresponde ao montante suscetível de ser obtido da alienação do conjunto homogéneo de áreas de intervenção nas condições de mercado que prevalecem à data da avaliação. As referências ao mercado são essencialmente constituídas pelos preços observados no momento de transações recentes sobre entidades comparáveis ou estabelecidas em relação a múltiplos bolsistas de sociedades comparáveis cotadas.

(1) O termo atribuído aos conjuntos homogéneos de áreas de intervenção pela norma IAS 36 é o de «Unidade Geradora de Tesouraria».

O valor de utilidade assenta numa estimativa dos fluxos futuros realizados pelo conjunto homogéneo das áreas de intervenção tais como resultam dos planos previsionais estabelecidos anualmente pelos responsáveis dos conjuntos homogéneos e aprovados pela Direção Geral do Grupo, e das análises de evolução a longo prazo do posicionamento relativo das atividades visadas no seu mercado. Estes fluxos são atualizados a uma taxa que reflete o nível de rendimento esperado por um investidor para o tipo de atividade e na zona geográfica visados.

### 1.c CONVERSÃO DAS OPERAÇÕES EM DIVISAS

O modo de registo contabilístico e de avaliação do risco de câmbio inerente aos ativos e aos passivos relativos às operações em divisas efetuadas pelo Grupo depende do carácter monetário ou não-monetário desses ativos e desses passivos.

#### Ativos e passivos monetários<sup>(2)</sup> expressos em divisas

Os ativos e passivos monetários expressos em divisas são convertidos na moeda funcional da entidade visada do Grupo durante o fecho. As diferenças de câmbio são contabilizadas em resultado, com exceção das diferenças de câmbio relativas a instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura de resultados futuros ou de cobertura de investimento líquido em divisas que são, neste caso, contabilizadas em capitais próprios.

#### Ativos não monetários expressos em divisas

Os ativos não monetários podem ser contabilizados pelo custo histórico ou pelo valor de mercado. Os ativos não monetários expressos em divisas são, numa primeira fase, avaliados de acordo com o câmbio do dia da transação, ou seja, à data inicial do ativo não monetário ou à data de registo do passivo não monetário resultante do pagamento ou da receção de um adiantamento. No segundo caso, são avaliados de acordo com o câmbio que prevalece à data de fecho.

As diferenças cambiais relativas aos ativos não monetários expressos em divisas e reconhecidas pelo valor de mercado (instrumentos de capitais próprios) são verificadas em resultado quando o ativo está classificado na rubrica « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado » e em capitais próprios quando o ativo está classificado na rubrica « Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios ».

### 1.d MARGEM DE JUROS, COMISSÕES E PROVEITOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

#### 1.d.1 Margem de juros

Os proveitos e encargos relativos aos instrumentos financeiros de dívida avaliados ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios são reconhecidos na demonstração de resultados utilizando o método de taxa de juro efetiva.

A taxa de juros efetiva é a taxa de atualização que assegura a identidade entre o valor atualizado dos fluxos de tesouraria futuros sobre o ciclo de vida do instrumento financeiro ou, em função do caso, sobre um ciclo de vida mais curto, e o montante inscrito no balanço. O cálculo desta taxa

tem conta das comissões recebidas ou pagas que fazem naturalmente parte integrante da taxa efetiva do contrato, dos custos de transação e dos prémios e descontos.

As comissões consideradas como um complemento de juro são parte integrante da taxa efetiva e são reconhecidas na demonstração de resultados em « Juros e proveitos/encargos assimilados ». Entram nesta categoria nomeadamente as comissões sobre compromisso de financiamento quando se considera que a implementação de um empréstimo é mais provável do que improvável, as comissões recebidas sobre compromissos de financiamentos são adiadas até à efetivação e são integradas no cálculo da taxa de juro efetiva e divididas pelo ciclo de vida do empréstimo. Entram igualmente nesta categoria as comissões de sindicância para a parte da comissão equivalente à remuneração de outros participantes na sindicância.

#### 1.d.2 Comissões e proveitos das outras atividades

As comissões recebidas a título de prestações de serviços bancários e assimilados (com exceção daquelas que estão relacionadas com a taxa de juros efetiva), os rendimentos de promoção imobiliária, assim como os rendimentos de prestações de serviços conexos a contratos de locação entram no campo de aplicação da IFRS 15 « Proveitos das atividades ordinárias resultantes dos contratos com os clientes ».

Esta norma define um modelo único de reconhecimento dos rendimentos apoiando-se em princípios declinados em cinco etapas. Estas cinco etapas permitem nomeadamente identificar as obrigações de prestações distintas incluídas nos contratos e atribuir-lhes o preço da transação. Os proveitos relativos a estas diferentes obrigações de prestação são reconhecidos quando são satisfeitas, ou seja, quando a transferência do controlo do bem ou do serviço foi realizada.

O preço de uma prestação pode incluir uma componente variável. Os montantes variáveis só podem ser registados no resultado se for altamente provável que os montantes registados não darão lugar a um ajustamento significativo em baixa.

#### Comissões

O Grupo regista no resultado os proveitos e encargos de comissões :

- ou progressivamente e à medida que o serviço é prestado quando o cliente beneficia de um serviço contínuo. Trata-se, por exemplo, de certas comissões sobre operações com os clientes quando os serviços são prestados de forma contínua, das comissões sobre compromissos de financiamento que não estão integrados na margem de juros pois a probabilidade que resultem num empréstimo é fraca, comissões sobre a garantia financeira, comissões de compensação sobre instrumentos financeiros, comissões relativas às atividades fiduciárias e assimiladas, dos direitos de custódia de títulos...

Tratando-se das comissões recebidas a título de compromissos de garantia financeira, são reputadas representar o valor de mercado inicial do compromisso. O passivo que daí resulta é posteriormente amortizado ao longo da duração do compromisso, em proveitos de comissões ;

- ou quando o serviço é prestado, nos outros casos. Trata-se, por exemplo, das comissões de distribuições recebidas, das comissões de sindicância que remuneram a prestação acordada, das comissões de prestações de consultoria...

(1) Os ativos e passivos monetários correspondem aos ativos e aos passivos que têm que ser recebidos ou pagos por um montante em numerário determinado ou determinável.

### Proveitos das outras atividades

Os rendimentos de promoção imobiliária, assim como os rendimentos de prestações de serviços conexos a contratos de locação simples são registados na rubrica «Proveitos das outras atividades» da demonstração de resultados.

Tratando-se dos rendimentos de promoção imobiliária, o Grupo regista-os no resultado :

- progressivamente quando a prestação cria ou valoriza um ativo cujo cliente obtém o controlo à medida da sua criação ou da sua valorização (por exemplo trabalhos e curso controlados pelo cliente no terreno do qual o ativo se situa...) ou quando a prestação da entidade não cria um ativo que a entidade possa utilizar de outra forma e lhe dá um direito obrigatório ao pagamento da parte efetuada até à data considerada. É o caso dos contratos de tipo VEFA (Venda no estado futuro de conclusão) em França;
- à data de conclusão nos outros casos.

Tratando-se dos rendimentos de prestações de serviços conexos a contratos de locação, o Grupo regista-os no resultado à medida que o serviço é prestado, ou seja, proporcionalmente aos custos incorridos para os contratos de manutenção.

## 1.e ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros, com exceção dos relativos às atividades de seguro (cf. nota 1.f) são classificados ao custo amortizado, em valor de mercado por capitais próprios ou em valor de mercado por resultado segundo o modelo de gestão e as características contratuais dos instrumentos aquando do reconhecimento inicial.

Os passivos financeiros são classificados ao custo amortizado ou em valor de mercado por resultado aquando do reconhecimento inicial.

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. As compras e vendas de ativos financeiros efetuadas num prazo definido pela regulamentação ou por uma convenção num mercado determinado são reconhecidas no balanço à data de pagamento.

### 1.e.1 Ativos financeiros em custo amortizado

Os ativos financeiros são classificados em custo amortizado se forem respeitados os dois critérios seguintes: o modelo de gestão consiste em deter o instrumento para recolher os fluxos de tesouraria contratuais («recolha») e os fluxos de tesouraria são apenas constituídos por pagamentos relativos ao principal e por juros sobre o principal.

#### Critério do modelo de gestão

Os ativos financeiros são geridos com vista a recolher fluxos de tesouraria pela cobrança dos pagamentos contratuais durante o ciclo de vida do instrumento.

A realização de alienações próximas do prazo do instrumento e num montante próximo dos fluxos de tesouraria contratuais em dívida ou devido a um aumento do risco de crédito da contraparte é compatível com um modelo de gestão «recolha». As vendas impostas por constrangimentos regulamentares ou para gerir a concentração do risco de crédito (sem aumento do risco de crédito) também são compatíveis com este modelo de gestão desde que sejam pouco frequentes ou cujo valor seja pouco significativo.

#### Critério dos fluxos de tesouraria

O critério dos fluxos de tesouraria é satisfeito se as modalidades contratuais do instrumento de dívida dão lugar, em data determinadas, a fluxos de tesouraria que são apenas reembolsos do principal e pagamentos de juros sobre o principal em dívida.

O critério não é satisfeito em caso de modalidade contratual que expõe o portador a riscos ou a uma volatilidade dos fluxos de tesouraria contratuais incoerentes com os de um empréstimo não estruturado ou «básico». Também não é satisfeito em caso de efeito de alavancagem que aumenta a variabilidade dos fluxos de tesouraria contratuais.

Os juros representam a remuneração do valor tempo do dinheiro, do risco de crédito, assim como eventualmente a remuneração de outros riscos (risco de liquidez por exemplo), dos custos (despesas de administração por exemplo), e de uma margem de lucro coerente com a de um empréstimo básico. A existência de juros negativos não põe em causa o critério dos fluxos de tesouraria.

O valor tempo do dinheiro é a componente de juro – geralmente designada componente «taxa» – que fornece uma contrapartida apenas para a passagem do tempo. A relação entre a taxa de juros e a passagem do tempo não deve ser alterada por características específicas de natureza a por em causa o respeito do critério dos fluxos de tesouraria.

Assim, quando a taxa de juros variável do ativo financeiro é revista periodicamente em função de uma frequência que não está em concordância com o período para o qual a taxa de juros foi fixada, o valor tempo do dinheiro pode ser considerado alterado e, em função da amplitude desta deformação, o critério dos fluxos de tesouraria pode não ser preenchido. Certos ativos financeiros do Grupo apresentam uma não-concordância entre a frequência de revisão da taxa e a sua maturidade, ou das taxas determinadas em função das médias. O Grupo desenvolveu uma abordagem homogénea que permite analisar esta alteração do valor tempo do dinheiro.

Tratando-se das taxas regulamentadas, respondem ao critério dos fluxos de tesouraria desde que forneçam uma contrapartida que corresponda globalmente à passagem do tempo e não exponha a riscos ou a uma volatilidade dos fluxos de tesouraria contratuais que seriam incoerentes com os de um empréstimo base (exemplo : empréstimos concedidos no quadro da recolha dos *Livrets A*).

Algumas cláusulas contratuais podem alterar o calendário ou o montante dos fluxos de tesouraria. As opções de reembolso antecipado não põem em causa o critério dos fluxos de tesouraria se o montante do reembolso antecipado representa essencialmente o principal em dívida e os juros aferentes, o que pode incluir uma penalidade razoável para compensar a anulação antes do termo do contrato. Par exemple, dans le cas des prêts aux particuliers, la pénalité limitée à 6 mois d'intérêts ou 3 % du capital restant dû est considérée comme raisonnable. Por exemplo, no caso dos empréstimos aos particulares, a penalidade limitada a 6 meses de juros ou 3 % do capital devida é considerada como razoável. As penalidades atuariais correspondentes à diferença atualizada entre os fluxos de tesouraria contratuais residuais do empréstimo e a sua substituição junto de uma contraparte similar ou no mercado interbancário para uma maturidade equivalente são igualmente consideradas como razoáveis, incluindo quando a penalidade pode ser positiva ou negativa (i.e. penalidade dita simétrica). As cláusulas de passagem de uma taxa variável para uma taxa fixa não põem em causa o critério dos fluxos de tesouraria se a taxa fixa é determinada na origem, ou se é representativa do valor tempo do dinheiro para a maturidade residual do crédito à data do exercício da cláusula.

No caso particular dos ativos financeiros contratualmente ligados aos pagamentos recebidos numa carteira de ativos subjacentes e que incluem uma ordem de prioridade de pagamento dos fluxos de tesouraria entre os investidores (« tranches »), criando assim concentrações de risco de crédito, é efetuada uma análise específica. As características contratuais da tranche e as das carteiras de instrumentos financeiros subjacentes devem satisfazer o critério dos fluxos de tesouraria e a exposição ao risco de crédito inerente à tranche deve ser inferior ou igual à exposição ao risco de crédito da carteira de instrumentos financeiros subjacentes.

Alguns empréstimos podem apresentar um caráter «sem recurso», contratualmente ou em substância quando são concedidos a uma entidade ad hoc. É nomeadamente o caso de numerosos empréstimos de financiamento de projetos ou de financiamento de ativos. O critério dos fluxos de tesouraria é respeitado na medida em que tais empréstimos não representam uma exposição direta sobre os ativos dados como garantia. Na prática, o simples facto do ativo financeiro dar lugar a pagamentos correspondendo ao principal e aos júris não é suficiente para concluir que o instrumento sem recurso preenche o critério dos fluxos de tesouraria. Neste caso, os ativos subjacentes particulares em relação com o recurso limitado devem ser analisados segundo a abordagem dita « por transparência ». Se estes ativos não preenchem eles próprios os critérios de fluxo de tesouraria, deve ser efetuada uma apreciação da qualidade do crédito existente. São nomeadamente analisados os seguintes elementos: estruturação e dimensionamento da operação, nível de fundos próprios da estrutura mutuária, fonte de reembolso esperada, volatilidade do preço do ativo subjacente. Esta análise é aplicada ao empréstimos « sem recurso » concedidos pelo Grupo.

A categoria «Ativos financeiros ao custo amortizado» inclui nomeadamente os créditos concedidos pelo Grupo, assim como os acordos de recompra e os títulos da ALM Tesouraria detidos com vista à recolha dos fluxos contratuais e respeitam o critério dos fluxos de tesouraria.

### Reconhecimento

Aquando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo seu valor de mercado, incluindo os custos de transação diretamente imputáveis à operação, assim como as comissões ligadas à implementação dos créditos.

São posteriormente avaliados ao custo amortizado, incluindo os juros corridos e após dedução dos reembolsos em capital e juros ocorridos durante o período decorrido. Estes ativos financeiros são igualmente objeto, desde a origem, a um cálculo de desvalorização por perdas expectáveis a título do risco de crédito (nota 1.e.5).

Os juros são calculados utilizando o método de taxa de juros efetiva determinada na origem do contrato.

### 1.e.2 Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios

#### Instrumentos de dívida

Os instrumentos de dívida são classificados em valor de mercado por capitais próprios se estiverem reunidos os dois critérios seguintes :

- critério do modelo de gestão : os ativos financeiros são detidos num modelo de gestão cujo objetivo é atingido quer pela cobrança dos fluxos de tesouraria contratuais, quer pela venda dos ativos financeiros («recolha e venda»). Esta última não é acessória, mas faz parte integrante do modelo de gestão;
- critério dos fluxos de tesouraria : os princípios são idênticos aos princípios aplicáveis aos ativos financeiros ao custo amortizado.

São nomeadamente classificados nesta categoria os títulos da ALM Tesouraria detidos com vista a recolher os fluxos contratuais ou a serem vendidos e respeitam os critérios dos fluxos de tesouraria.

Aquando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo seu valor de mercado, incluindo os custos de transação diretamente imputáveis à operação. São posteriormente avaliados ao valor de mercado e as variações de valor de mercado são registadas numa rubrica específica dos capitais próprios intitulada «Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios podendo ser reclassificadas em resultado». Do mesmo modo, as perdas expectáveis, calculadas de acordo com as mesmas modalidades que aquelas aplicáveis aos instrumentos de dívida ao custo amortizado e reconhecidas ao custo de risco, têm como contrapartida esta rubrica específica dos capitais próprios. Aquando da alienação, os montantes anteriormente reconhecidos em capitais próprios recicláveis são reclassificados na demonstração de resultados.

Além disso, os juros são reconhecidos na demonstração de resultados segundo o método da taxa de juros efetiva determinada na origem do contrato.

#### Instrumentos de capitais próprios

Os investimentos em instrumentos de capitais próprios de tipo ações são classificados em opção, transação por transação, em instrumentos em valor de mercado por capitais próprios (sob uma rubrica específica). Aquando da alienação das ações, as variações de valor anteriormente reconhecidas em capitais próprios não são constatadas no resultado. Só os dividendos, desde que representem uma remuneração do investimento e não um reembolso de capital, são reconhecidos no resultado. Estes instrumentos não são objeto de desvalorização.

As quotas de fundos reembolsáveis com uma opção put não correspondem à definição de instrumentos de capitais próprios. Também não respeitam os critérios de fluxo de tesouraria sendo assim reconhecidos em valor de mercado por resultado.

### 1.e.3 Compromissos de financiamento e de garantia

Os compromissos de financiamento e de garantia financeira que não são reconhecidos enquanto instrumentos derivados em valor de mercado por resultado são apresentados na nota relativa aos compromissos assumidos e recebidos. São objeto de uma depreciação por perdas expectáveis a título do risco de crédito. Estas depreciações são apresentadas sob a rubrica «Provisões para riscos e encargos».

### 1.e.4 Contratos de poupança e empréstimos regulamentados

As contas poupança-habitação (CPH) e os planos de poupança-habitação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o Grupo, que se comprometeu, por um lado, a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juros fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PPH ou a uma taxa novamente fixada a cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH.

Os compromissos futuros do Grupo relativos a cada geração – os PPH com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CPH formando para o seu conjunto, uma geração – são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos capitais em risco da geração considerada.

Os ativos em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos dos clientes, e correspondem :

- para a fase do crédito, aos ativos estatisticamente prováveis para os créditos, assim como aos ativos de crédito já implementados ;
- para a fase de poupança, à diferença entre os ativos estatisticamente prováveis e os ativos mínimos esperados; os ativos mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazo certos.

Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o ativo em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o ativo em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento de poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swap e das margens esperadas sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidade comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas nos créditos à habitação com taxa fixa para a fase de crédito, e daquelas observadas nos produtos de seguro de vida em euro para a fase de poupança. Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os ativos em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método dito Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medição dos compromissos futuros na fase de poupança e na fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o Grupo, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada na rubrica «Provisões para riscos e encargos» do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em « Proveitos e encargos de juros e assimilados ».

### 1.e.5 Depreciação dos ativos financeiros ao custo amortizado e dos instrumentos de dívida em valor de mercado por capitais próprios

O modelo de depreciação por risco de crédito está baseado nas perdas expectáveis.

Este modelo aplica-se aos créditos e aos instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado ou ao valor de mercado por capitais próprios, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira dada que não são reconhecidos ao valor de mercado, assim como aos débitos que resultam dos contratos de locação, aos débitos comerciais e aos ativos de contrato.

#### Modelo geral

O grupo identifica três «estratos» correspondendo cada uma a uma situação específica à luz da evolução do risco de crédito da contraparte desde o reconhecimento inicial do ativo.

- perdas de crédito expectáveis a 12 meses («estrato 1») : se, à data fixada, o risco de crédito do instrumento financeiro não aumentou de forma significativa desde o seu reconhecimento inicial, este instrumento é objeto de uma provisão para depreciação num montante igual às perdas de

crédito expectáveis a 12 meses (resultando de riscos de incumprimento nos 12 meses seguintes) ;

- perdas de crédito chegado a maturidade para os ativos não depreciados («estrato 2») : a provisão para desvalorização é avaliada para um montante igual às perdas de crédito expectáveis durante o ciclo de vida (a maturidade) se o risco de crédito do instrumento financeiro aumentou de forma significativa desde o reconhecimento inicial sem que o ativo financeiro seja considerado desvalorizado ou duvidoso ;
- perdas de crédito expectáveis a maturidade para os ativos financeiros desvalorizados ou duvidosos («estrato 3») : a provisão para depreciação é igualmente avaliada para um montante igual às perdas de crédito expectáveis a maturidade.

Este modelo geral é aplicado ao conjunto dos instrumentos no campo da desvalorização de IFRS 9, com exceção dos ativos desvalorizados desde a sua aquisição ou emissão e instrumentos para os quais é utilizado um modelo simplificado (ver abaixo).

A abordagem das perdas de crédito expectáveis com IFRS 9 é simétrica, significa que foram reconhecidas perdas de crédito expectáveis aquando de um período anterior, e se verifica que já não há, para o instrumento financeiro e para o período em curso, aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, a provisão é novamente calculada com base numa perda de crédito expectável a 12 meses.

Tratando-se dos produtos de juro, para os ativos dos « estratos » 1 e 2, são calculados ao valor bruto contabilístico. Para os ativos do «estrato 3», os proveitos de juros são calculados com base no custo amortizado dos débitos (ou seja ao valor bruto contabilístico líquido da provisão para depreciação).

#### Definição do incumprimento

A definição do incumprimento está alinhada com a do incumprimento segundo Basileia, com uma presunção refutável que a entrada em incumprimento é feita, o mais tardar, além de 90 dias de pagamentos em atraso.

A definição de incumprimento é utilizada de forma homogénea para a avaliação do aumento do risco de crédito à medida das perdas de crédito expectáveis.

#### Ativos financeiros desvalorizados ou duvidosos

##### Definição

Um ativo financeiro é considerado duvidoso e classificado no «estrato 3» quando se verificou uma ou várias ocorrências com uma incidência negativa sobre os fluxos de tesouraria futuros desse ativo financeiro.

A nível individual, constitui nomeadamente uma indicação objetiva de perda de valor todo o dado observável aferente às seguintes ocorrências: existência de pagamentos em atraso há pelo menos 90 dias; o conhecimento ou a observação de dificuldades financeiras significativas da contraparte de tal modo que é possível concluir a existência de um risco confirmado, quer tenha sido verificado um pagamento em atraso ou não ; as concessões consentidas no fim dos créditos, que não o teriam sido na ausência de dificuldades financeiras do tomador do crédito (ver secção 8 *Reestruturação dos ativos financeiros*).

##### Caso particular dos ativos desvalorizados desde a sua aquisição ou emissão

Em certos casos, os ativos financeiros são desvalorizados desde o seu reconhecimento inicial.

Para estes ativos, não é constatada provisão para o reconhecimento inicial. A taxa de juros efetiva resulta da tomada em consideração das perdas de crédito expectáveis à maturidade nos fluxos de tesouraria

estimados inicialmente. Qualquer variação posterior, positiva ou negativa, das perdas de crédito expectáveis à maturidade dá lugar a um ajustamento de desvalorização no resultado.

### Modelo simplificado

O modelo simplificado consiste em reconhecer uma provisão para desvalorização com base numa perda de crédito expectável à maturidade desde a origem e a cada data de término.

O Grupo aplica este modelo aos débitos comerciais de maturidade inferior a 12 meses.

### Aumento significativo do risco de crédito

O aumento significativo do risco de crédito pode ser apreciado numa base individual ou numa base coletiva (reunindo os instrumentos financeiros em função de características de risco de crédito comuns) tendo em consideração todas as informações razoáveis e justificáveis e comparando o risco de incumprimento sobre o instrumento financeiro à data de fecho com o risco de incumprimento sobre o instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial.

A apreciação da deterioração assenta na comparação das probabilidades de falha ou das notações à data de reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros com aquelas existentes à data de fecho.

Além disso, segundo a norma, existe uma presunção refutável de aumento significativo do risco de crédito associado a um ativo financeiro desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais sofrem um atraso superior a 30 dias.

Na área de intervenção especializada do crédito ao consumo, a apreciação da deterioração apoia-se igualmente na existência de um incidente de pagamento regularizado, mas ocorrido nos últimos 12 meses.

Os princípios aplicados em matéria de apreciação do aumento significativo do risco de crédito encontram-se pormenorizados na nota 3.h *Custo do risco*.

### Medição das perdas de crédito expectáveis

As perdas de crédito expectáveis são definidas como sendo uma estimativa das perdas de crédito (ou seja, o valor atual dos défices de tesouraria) ponderadas pela probabilidade de ocorrência destas perdas durante o ciclo de vida esperada dos instrumentos financeiros. São calculadas individualmente, para cada exposição.

Na prática, para as exposições classificadas no estrato 2 e no estrato 3, as perdas de crédito expectáveis são calculadas como o produto da probabilidade de incumprimento («PI»), a perda em caso de incumprimento (*Loss Given Default* – «LGD») e o montante da exposição em caso de incumprimento (*Exposure at Default* – «EAD») atualizados à taxa de juros efetiva da exposição. Resultam do risco de incumprimento nos 12 meses seguintes (estrato 1) ou do risco de incumprimento durante o ciclo de vida da facilidade (estrato 2). Na área de intervenção especializada do crédito ao consumo, tendo em conta as características das carteiras, o método utilizado baseia-se, por um lado, nas probabilidades de transição para vencimento antecipado e, por outro lado, nas taxas de perda atualizadas pós vencimento antecipado. Os cálculos dos parâmetros são realizados estatisticamente por população homogénea.

Para as exposições classificadas no estrato 3, as perdas de crédito expectáveis são calculadas como o valor atualizado à taxa de juros efetiva dos défices de tesouraria durante o ciclo de vida do instrumento. Os défices de tesouraria representam a diferença entre os fluxos de tesouraria contratuais exigíveis e os fluxos de tesouraria expectáveis (i.e. que deveriam ser recebidos).

A metodologia desenvolvida apoia-se nos conceitos e dispositivos existentes (nomeadamente no dispositivo de Basileia) para as exposições para as quais as exigências de fundos próprios a título do risco de crédito são calculadas segundo a abordagem IRBA. Este dispositivo deverá igualmente ser aplicado às carteiras para as quais as exigências de fundos próprios a título do risco de crédito são calculadas segundo a abordagem padrão. Além disso, o dispositivo de Basileia foi completado pelas disposições específicas à IFRS 9 e nomeadamente a tomada em consideração das informações de natureza prospetiva.

### Maturidade

Todos os termos contratuais do instrumento financeiro (incluindo os reembolsos antecipados, as prorrogações e opções similares) durante o ciclo de vida são tidos em consideração. Nos casos raros em que o ciclo de vida expectável do instrumento financeiro não pode ser estimado de forma fiável, a duração contratual residual deve ser utilizada. A norma precisa que o período máximo a considerar para o cálculo das perdas de crédito expectáveis é o período contratual máximo. Contudo, para os descobertos autorizados e as linhas de crédito, segundo a exceção permitida pela IFRS 9 para esses produtos, a maturidade considerada para o cálculo das perdas de crédito expectáveis é o período durante o qual a entidade está exposta ao risco de crédito, que pode estender-se além da maturidade contratual (período de pré-aviso). Para os descobertos autorizados e as linhas de crédito concedidas a contrapartes outras que os clientes de retalho, a maturidade contratual pode ser retida, nomeadamente quando estes são geridos individualmente e que a próxima revisão de crédito ocorre aquando do vencimento contratual.

### Probabilidades de incumprimento (PI)

A Probabilidade de Incumprimento é uma estimativa da probabilidade de ocorrência de um incumprimento num determinado horizonte temporal.

A medição das perdas de crédito expectáveis requer a estimativa quer das probabilidades de incumprimento a 1 ano, quer das probabilidades de incumprimento à maturidade.

As PI a 1 ano são derivadas das PI regulamentares, baseadas em meios a longo prazo através do ciclo, para refletir as condições atuais (*point in time* – «PIT»).

As PI à maturidade são definidas utilizando matrizes de migração refletindo a evolução expectável da nota interna da exposição até à maturidade e das probabilidades de incumprimento associadas.

### Perdas em caso de incumprimento (LGD)

A perda em caso de incumprimento é a diferença entre os fluxos de tesouraria contratuais e os fluxos de tesouraria expectáveis, atualizados à taxa de juros efetiva (ou uma aproximação desta) à data do incumprimento. A LGD é expressa em percentagem da EAD.

A estimativa dos fluxos de tesouraria expectáveis leva em consideração os fluxos de tesouraria resultantes da venda de uma garantia detida ou outros melhoramentos da qualidade do crédito se estes estiverem incluídos nas condições contratuais e não estiverem reconhecidos separadamente pela entidade (por exemplo, uma garantia hipotecária associada a um empréstimo imobiliário), líquida dos custos de obtenção e de venda destas garantias.

ALGD utilizada para as necessidades da IFRS 9 é derivada dos parâmetros de Basileia de LGD. É reprocessada do efeito «baixo de ciclo» e das margens de conservadorismo, nomeadamente regulamentares, com exceção das margens para incertezas de modelo.



**Exposição em caso de incumprimento (EAD)**

A exposição em caso de incumprimento é o montante residual antecipado devido pelo devedor no momento do incumprimento. Este montante é definido em função do perfil de reembolso expectável, e leva em consideração, segundo os tipos de exposição, as amortizações contratuais, os reembolsos antecipados expectáveis e os saques esperados nas linhas de crédito.

**Consideração das informações de natureza prospetiva**

O montante das perdas de crédito expectáveis é calculado com base numa média ponderada de cenários prováveis, tendo em conta ocorrências passadas, circunstâncias atuais e previsões razoáveis e justificáveis da conjuntura económica.

Os princípios aplicados em matéria de consideração dos cenários económicos no cálculo das perdas de crédito expectáveis encontram-se pormenorizados na nota 3.h Custo do risco.

**Eliminação de empréstimos**

Uma eliminação de empréstimos consiste em reduzir o valor bruto contabilístico de um ativo financeiro quando já não tem esperança razoável de recuperação de tudo ou parte do ativo financeiro em causa ou quando foi objeto de um abandono total ou parcial. A eliminação de empréstimos ocorre quando foram esgotadas todas as vias de recurso oferecidas ao banco, e depende em geral do contexto próprio a cada jurisdição.

Se o montante da perda aquando da eliminação do empréstimo é superior à provisão para depreciação acumulada, a diferença é registada como uma perda de valor suplementar em «Custo do risco». Para qualquer recuperação após a saída do ativo financeiro (ou de uma parte deste ativo) do balanço, o montante recebido é registado como um proveito em «Custo do risco».

**Recuperações através da intervenção do colateral**

Quando um empréstimo é garantido por um ativo financeiro ou não financeiro e que a contraparte está em incumprimento, o Grupo pode decidir exercer a garantia e, em função da jurisdição, pode então tornar-se proprietário do ativo. Numa situação destas, o empréstimo é desreconhecido em contrapartida do ativo recebido em garantia.

Depois da propriedade do ativo se tornar efetiva, este é reconhecido ao valor de mercado e classificado no balanço em função da intenção de gestão.

**Reestruturação dos ativos financeiros devido a dificuldades financeiras**

Uma reestruturação devido a dificuldades financeiras do mutuário define-se como uma alteração dos termos e condições da transação inicial que o Grupo apenas considera por motivos económicos ou jurídicos ligados às dificuldades financeiras do mutuário.

Para as reestruturações que não implicam um desreconhecimento do ativo financeiro, o ativo reestruturado é objeto de um ajustamento de valor trazendo o seu valor contabilístico ao montante atualizado à taxa de juros efetiva de origem do ativo dos novos fluxos futuros esperados. A alteração de valor do ativo é registada na demonstração de resultados, na rubrica «Custo do risco».

A existência de um aumento significativo do risco de crédito para o instrumento financeiro é então avaliada comparando o risco de incumprimento após a reestruturação (de acordo com as condições contratuais alteradas) e o risco de incumprimento à data de reconheci-

-mento inicial (de acordo com as condições contratuais de origem). Para demonstrar que os critérios de reconhecimento das perdas de crédito expectáveis à maturidade já não estão reunidos, um comportamento de pagamento de boa qualidade deverá ser observado durante um certo período.

Quando a reestruturação consiste numa troca parcial ou total contra outros ativos substancialmente diferentes (por exemplo, a troca de um instrumento de dívida em instrumento de capitais próprios), traduz-se pela extinção do débito e pelo reconhecimento dos ativos entregues em troca, avaliados ao valor de mercado à data da troca. A diferença de valor constatada aquando desta troca é registada na demonstração de resultados, na rubrica «Custo do risco».

As modificações de ativos financeiros que não são realizadas devido a dificuldades financeiras do mutuário (i.e. renegociações comerciais) são geralmente analisadas como o reembolso antecipado do antigo empréstimo, que é desreconhecido, seguido da implementação de um novo empréstimo às condições de mercado.

**1.e.6 Custo do risco**

O custo do risco inclui os seguintes elementos de resultado :

- As dotações e retomas de depreciações cobrindo as perdas de crédito expectáveis a 12 meses e à maturidade (estrato 1 e estrato 2) relativas aos instrumentos de dívidas reconhecidas ao custo amortizado ou ao valor de mercado por capitais próprios, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira que não são contabilizados ao valor de mercado assim como aos débitos resultantes dos contratos de locação, dos ativos de contratos e de débitos comerciais ;
- as dotações e retomas de depreciações dos ativos financeiros para os quais existe uma indicação objetiva de perda de valor (estrato 3), as perdas sobre débitos incobráveis e as recuperações sobre débitos amortizados ;
- as dotações e retomas de desvalorizações dos títulos de rendimentos fixos das entidades de seguro individualmente desvalorizados (que decorrem da IAS 39).

Os encargos ligados às fraudes e aos litígios inerentes à atividade de financiamento são igualmente reconhecidos em custo do risco.

**1.e.7 Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado****Carteira de transações e outros ativos financeiros em valor de mercado por resultado**

A carteira de transação inclui os instrumentos detidos para fins de transação, incluindo os instrumentos derivados.

Os outros ativos financeiros em valor de mercado por resultado dizem respeito aos instrumentos de dívida não detidos para fins de transação que não preenchem o critério do modelo de gestão «recolha» ou «recolha e venda», ou o dos fluxos de tesouraria. Entram igualmente nesta categoria os instrumentos de capitais próprios para os quais a opção de uma classificação em valor de mercado por capitais próprios não foi escolhida.

Estes instrumentos financeiros são contabilizados ao valor de mercado, as despesas de transação iniciais sendo diretamente reconhecidas na demonstração de resultados. À data de término, as variações do valor de mercado são apresentadas sob a rubrica «Lucros ou perdas líquidos sobre os instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado» da demonstração de resultados. O mesmo se aplica aos rendimentos, dividendos e mais ou menos-valias de alienação realizadas da carteira de transação.

### Passivos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção

O Grupo utiliza esta categoria nos dois casos seguintes :

- quando se trata de instrumentos financeiros compostos incluindo um ou vários derivados incorporados que, de outra forma, deveriam ser extraídos e reconhecidos separadamente. Um derivado incorporado é tal que as suas características económicas e os seus riscos não estão estreitamente ligados aos do contrato de base ;
- quando a utilização permite eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na avaliação e no reconhecimento dos ativos e passivos que, de outra forma, resultariam na sua classificação em categorias contabilísticas distintas.

As variações de valor de mercado que resultam do risco de crédito próprio são constatadas sob uma rubrica específica dos capitais próprios.

### 1.e.8 Passivos financeiros e instrumentos de capitais próprios

Um instrumento financeiro emitido ou as suas diferentes componentes são classificados enquanto passivo financeiro ou instrumento de capitais próprios, em conformidade com a substância económica do contrato jurídico.

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo são qualificados de instrumentos de dívida se existir uma obrigação contratual para a sociedade do Grupo emissor desses instrumentos de entregar tesouraria ou um ativo financeiro ao detentor dos títulos. O mesmo se aplica nos casos em que o Grupo pode ser obrigado a trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis, ou de entregar um número variável das suas próprias ações.

Os instrumentos de capitais próprios resultam de contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

#### Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas

As dívidas representadas por um título e as dívidas subordinadas são reconhecidas ao custo amortizado salvo se forem reconhecidas ao valor de mercado por resultado.

As dívidas emitidas representadas por um título são registadas na origem pelo seu valor de emissão incluindo as despesas de transação, são depois avaliadas pelo seu custo amortizado segundo o método de taxa de juros efetiva.

As obrigações reembolsáveis ou convertíveis em ações próprias são investimentos híbridos suscetíveis de conter uma componente de dívida e uma componente de capitais próprios, determinadas aquando do reconhecimento inicial da operação.

#### Instrumentos de capitais próprios

o termo « ações próprias » designa as ações da sociedade consolidante BNP Paribas SA e das suas filiais consolidadas por integração global. Os custos externos diretamente atribuíveis a uma emissão de novas ações, são deduzidos dos capitais próprios líquidos de todos os impostos aferentes.

As ações próprias detidas pelo Grupo são deduzidas dos capitais próprios consolidados qualquer que seja o objetivo da sua detenção e os resultados aferentes são eliminados da demonstração de resultados consolidada.

As ações emitidas pelas filiais do Grupo controladas de forma exclusiva sendo assimiladas às ações emitidas pela empresa consolidante, quando

o Grupo readquire os títulos emitidos por essas filiais, a diferença entre o preço de aquisição e a quota-parte de ativo líquido comprado é registada nas reservas consolidadas, parte do Grupo. Da mesma forma, o valor da dívida, assim como as suas variações, representativo de opções de venda consentidas, se tal for o caso, aos acionistas minoritários dessas filiais, é imputado aos interesses minoritários e, se não os houver, às reservas consolidadas, parte do Grupo. Enquanto essas opções não são exercidas, os resultados ligados aos interesses minoritários são afetados aos interesses minoritários na demonstração de resultados consolidados. A incidência de uma descida da percentagem de interesse do Grupo numa filial consolidada por integração global, é tratada contabilisticamente como um movimento dos capitais próprios.

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo e qualificados de instrumentos de capitais próprios (e.g. Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada) são apresentados no balanço em « Capital e reservas ».

As distribuições de um instrumento financeiro classificado enquanto instrumento de capitais próprios são diretamente reconhecidas em dedução de capitais próprios. De igual modo, os custos de transação de um instrumento qualificado como capitais próprios são reconhecidos em dedução dos capitais próprios.

Os derivados sobre ações próprias são considerados, segundo o seu modo de liquidação :

- quer como instrumentos de capitais próprios se a liquidação for feita por entrega física de um número fixo de ações próprias contra um montante fixo de tesouraria ou outro ativo financeiro; estes instrumentos derivados não são nesse caso reavaliados ;
- quer como derivados se a liquidação for feita em numerário ou à escolha pela entrega física de ações próprias ou a entrega de numerário. As variações de valor destes instrumentos são neste caso registadas em resultado.

Além disso, se o contrato contém uma obrigação, mesmo que seja apenas eventual, de recompra pelo banco das suas próprias ações, o valor presente de dívida é contabilizado em contrapartida dos capitais próprios.

### 1.e.9 Contabilidade de cobertura

O Grupo escolheu a opção prevista pela norma de manter as disposições da contabilidade de cobertura da IAS 39 até à entrada em vigor da futura norma sobre a macro cobertura. Além disso, a norma IFRS 9 não trata explicitamente a cobertura de valor do risco de taxa de uma carteira de ativos ou passivos financeiros. As disposições previstas na IAS 39 para essas coberturas de careira, tais como adotadas pela União Europeia, continuam a aplicar-se.

Os derivados concluídos no âmbito de relações de cobertura são designados em função do objetivo pretendido.

A cobertura de valor é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos de taxa fixa, tanto para instrumentos financeiros identificados (títulos, emissões, empréstimos concedidos, empréstimos contraídos) como para carteiras de instrumentos financeiros (depósitos à vista e créditos com taxa fixa nomeadamente).

A cobertura de resultados futuros é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa variável, incluindo a sua renovação, e o risco de câmbio dos rendimentos futuros altamente prováveis em divisas.

Aquando da realização da relação de cobertura, o Grupo estabelece uma documentação formalizada: designação do instrumento ou da porção de instrumento ou de risco coberto, estratégia e natureza do risco coberto, designação do instrumento de cobertura, modalidades de avaliação da eficácia da relação de cobertura.

Em conformidade com esta documentação, o Grupo avalia, no momento da sua realização e, no mínimo, trimestralmente, a eficácia retrospectiva e prospectiva das relações de cobertura implantadas. Os testes de eficácia retrospectivos têm por objetivo assegurar que a relação entre as variações efetivas de valor ou de resultado dos derivados de cobertura e as dos instrumentos cobertos se situem entre 80 e os 125%. Os testes prospectivos têm por objetivo assegurar que as variações de valor ou de resultado dos derivados expectáveis ao longo da duração de vida residual da cobertura compensam de forma adequada as dos instrumentos cobertos. Relativamente às transações altamente prováveis, o seu carácter é apreciado nomeadamente através da existência de históricos sobre transações similares.

Por aplicação da norma IAS 39 adotada pela União Europeia (excluindo certas disposições relativas à contabilidade de cobertura de uma carteira), são utilizadas relações de cobertura de valor do risco de taxa de juro com base em carteira de ativos ou de passivos. Neste âmbito:

- o risco designado como estando coberto é o risco de taxa de juro associado à componente de taxa interbancária incluído na taxa das operações comerciais de créditos à clientela, de poupança e de depósitos à ordem;
- os instrumentos reputados cobertos correspondem, para cada banda de maturidade, a uma fração da posição constitutiva dos impasses associados aos subjacentes cobertos;
- os instrumentos de cobertura são apenas swaps de taxa simples;
- a eficácia das coberturas é assegurada prospectivamente pelo facto de todos os derivados na data da sua realização deverem ter por efeito de reduzir o risco de taxa de juro da carteira de subjacentes cobertos. De forma retrospectiva, estas coberturas devem ser desqualificadas quando os subjacentes que estão especificamente associados a estas em cada banda de maturidade se tornam insuficientes (devido aos reembolsos antecipados dos empréstimos concedidos ou a levantamentos de depósitos).

Os princípios de reconhecimento dos derivados e dos instrumentos cobertos dependem da estratégia de cobertura.

No caso de uma relação de cobertura de valor, os derivados são reavaliados no balanço pelo seu valor de mercado por contraparte da demonstração de resultados no posto «Lucros e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado», simetricamente à reavaliação dos instrumentos cobertos para o risco considerado. No balanço, a reavaliação da componente coberta é reconhecida quer em conformidade com a classificação do instrumento coberto no caso de uma relação de cobertura de ativos ou de passivos identificados, quer no posto «Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa» no caso de uma relação de cobertura de carteira.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os derivados de cobertura são transferidos em carteira de transação e reconhecidos segundo os princípios aplicáveis a esta categoria. No caso de instrumentos de taxa de juros identificados inicialmente cobertos, o montante de reavaliação inscrito no balanço sobre estes instrumentos é amortizado pela taxa de juro efetiva durante a sua duração de vida residual. No caso de carteiras de instrumentos de taxa de juro inicialmente cobertas em taxa, este ajustamento é amortizado linearmente sobre o período residual em relação à duração inicial da cobertura. Se os elementos cobertos já não constam do balanço, devido nomeadamente a reembolsos antecipados, este montante é imediatamente reportado na demonstração de resultados.

No caso de uma relação de cobertura de resultados futuros, os derivados são reavaliados no balanço em valor de mercado em contrapartida de uma linha específica dos capitais próprios «Variações de valores diretamente registados em capitais próprios». Os montantes inscritos em capitais próprios durante o ciclo de vida da cobertura são transferidos em resultado sob a rubrica «Juros e proveitos e encargos assimilados» à medida que os elementos de resultado do instrumento coberto afetam o resultado. Os instrumentos cobertos ficam reconhecidos em conformidade com as regras específicas à sua categoria contabilística.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios a título da reavaliação do derivado de cobertura são mantidos em capitais próprios até que a transação coberta afete ela mesma o resultado ou quando é determinado que esta não se realizará. Estes montantes são então transferidos para o resultado.

Em caso de desaparecimento do elemento coberto, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios são imediatamente verificados no resultado.

Seja qual for a estratégia de cobertura escolhida, a ineficácia da cobertura é reconhecida na demonstração de resultados em «Lucros ou perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado».

As coberturas dos investimentos líquidos em divisas realizadas em filiais e sucursais são reconhecidas da mesma forma que as coberturas de resultados futuros. Os instrumentos de cobertura podem ser derivados de câmbio ou qualquer instrumento financeiro não derivado.

#### 1.e.10 Determinação do valor de mercado

O valor de mercado corresponde ao preço que seria recebido para a venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo aquando de uma transação concluída em condições normais entre participantes de mercado, no mercado principal ou no mercado mais vantajoso, à data da avaliação.

O Grupo determina o valor de mercado dos instrumentos financeiros, quer utilizando preços recebidos diretamente a partir de dados externos, quer utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização consistem principalmente em abordagens pelo mercado ou pelo resultado, reunindo modelos comumente admitidos (método de atualização dos cash flows futuros, modelo de Black & Scholes, técnicas de interpolação). Estas maximizam a utilização de dados observáveis e minimizam a de dados não observáveis. Estas técnicas são calibradas para refletir as atuais condições do mercado. Caso necessário, são aplicados ajustamento de valorização, quando os fatores como os riscos de modelo, de liquidez e de crédito não são considerados nas técnicas de valorização ou nos parâmetros utilizados, mas são, no entanto, considerados pelos participantes de mercado aquando da determinação do valor de mercado.

O valor de mercado deve ser determinado para cada ativo financeiro ou passivo financeiro tomado individualmente, mas pode ser avaliado com base na carteira desde que estejam reunidas certas condições. Assim, o Grupo aplica esta exceção quando um grupo de ativos financeiros e de passivo financeiros e outros contratos que entram no campo de aplicação da norma sobre os instrumentos financeiros é gerido com base na sua exposição líquida a riscos similares, de mercado ou de crédito, que se compensam, em conformidade com uma estratégia interna de gestão dos riscos devidamente documentada.

Os ativos e passivos avaliados ou apresentados pelo valor de mercado são divididos de acordo com a seguinte hierarquia :

- Nível 1: os valores de mercado são determinados utilizando diretamente os preços cotados em mercados ativos, para ativos ou passivos idênticos. As características de um mercado ativo incluem a existência de um volume e de uma frequência suficientes e transações assim como uma disponibilidade contínua dos preços ;
- Nível 2: os valores de mercado são determinados através das técnicas de valorização cujos parâmetros significativos são observáveis nos mercados, diretamente ou indiretamente. Estas técnicas são regularmente calibradas e os parâmetros corroborados por dados oriundos de mercados ativos ;
- Nível 3: os valores de mercado são determinados através das técnicas de valorização cujos parâmetros significativos utilizados são não observáveis ou não podem ser corroborados por dados de mercado devido, por exemplo, à ausência de liquidez do instrumento ou de um risco de modelo significativo. Um parâmetro não observável é um dado para o qual não está disponível qualquer informação de mercado. Resulta, portanto, de hipóteses internas sobre os dados que seriam utilizados pelos outros participantes de mercado. A avaliação da ausência de liquidez ou a identificação de um risco de modelo pressupõe o exercício do julgamento.

A classificação de um ativo ou de um passivo na hierarquia depende do nível do parâmetro mais significativo à luz do valor de mercado do instrumento.

Para os instrumentos financeiros apresentados no Nível 3 da hierarquia, e mais marginalmente para certos instrumentos financeiros apresentados no nível 2, pode surgir uma diferença entre o preço de transação e o valor de mercado. Esta margem («Day One Profit») é diferida e apresentada em resultado sobre a duração de inobservância antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem se tornam observáveis ou quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem que ainda não foi reconhecida é então contabilizada em resultado.

#### 1.e.11 Desreconhecimento de ativos ou de passivos financeiros

##### Desreconhecimento dos ativos financeiros

O Grupo desreconhece tudo ou parte de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de tesouraria do ativo expiram ou quando o Grupo transferiu os direitos contratuais a receber os fluxos de tesouraria do ativo financeiro e a quase totalidade dos riscos e dos benefícios ligados à propriedade deste ativo. Se o conjunto destas condições não está reunido, o Grupo mantém o ativo no seu balanço e regista um passivo representando as obrigações nascidas por ocasião da transferência do ativo.

##### Desreconhecimento dos passivos financeiros

O Grupo desreconhece tudo ou parte de um passivo financeiro quando tudo ou parte desse passivo está extinto.

#### Acordos de recompra e créditos/empréstimos de títulos

Os títulos temporariamente cedidos no caso de um acordo de recompra ficam reconhecidos no balanço do Grupo na sua carteira de origem. O passivo correspondente é contabilizado na rubrica « Passivos financeiros ao custo amortizado » apropriada, com exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o passivo correspondente é contabilizado em « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado ».

Os títulos temporariamente adquiridos no caso de acordo de recompra não são reconhecidos no balanço do Grupo. O débito correspondente é reconhecido sob a rubrica « Ativos financeiros ao custo amortizado » apropriada, com exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o débito correspondente é reconhecido em « Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado ».

As operações de empréstimos de títulos não dão lugar ao desreconhecimento dos títulos emprestados e as operações de empréstimos de títulos não dão lugar ao reconhecimento no balanço dos títulos contraídos em empréstimo. No caso em que os títulos contraídos em empréstimo são a seguir alienados pelo Grupo, a obrigação de entregar os títulos no vencimento do empréstimo contraído é materializada por um passivo financeiro apresentado no balanço sob a rubrica « Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado ».

#### 1.e.12 Compensação de ativos e passivos financeiros

Um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e um saldo líquido é apresentado no balanço se o Grupo tiver um direito juridicamente executório de compensar os montantes reconhecidos e se tencionar pagar o montante líquido ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente.

As operações com acordo de recompra entregues e de derivados cujos princípios de funcionamento respondem aos dois critérios exigidos pela norma são objeto de uma compensação no balanço.

#### 1.f NORMAS CONTABILÍSTICAS PRÓPRIAS ÀS ATIVIDADES DE SEGURO

Os princípios contabilísticos e as regras de avaliação próprias dos ativos e passivos gerados pelos contratos de seguro e os contratos financeiros com uma cláusula de participação de carácter discricionário emitidos pelas seguradoras consolidadas são estabelecidos em conformidade com a norma IFRS 4 e mantidos nas contas consolidadas do Grupo.

A emenda à IFRS 4 "Contratos de Seguro" intitulada "Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros e da IFRS 4 Contratos de Seguro", adotada pela União Europeia em 3 de novembro de 2017, confere às entidades que se dedicam principalmente a atividades seguradoras a opção de adiar a data de aplicação da IFRS 9(1) para 1 de janeiro de 2021. Este adiamento permite que as entidades em causa continuem a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com a norma IAS 39 existente.

(1) Em 26 de junho de 2019, o IASB publicou um Projeto para debate "Emendas à IFRS 17", propondo, nomeadamente, o adiamento da sua data de aplicação obrigatória e a prorrogação do prazo para a aplicação da isenção temporária de aplicação da IFRS 9 até 1 de janeiro de 2022.

Esta isenção temporária da aplicação da IFRS 9, limitada aos grupos cujas atividades de seguros são predominantemente atividades de seguros na emenda da IASB, foi alargada às entidades seguradoras de conglomerados financeiros, tal como definidos pela Diretiva 2002/87/CE, no contexto da adoção pela União Europeia. Esta possibilidade está condicionada nomeadamente à ausência de transferências internas de instrumentos financeiros entre entidades seguradoras e outras entidades do conglomerado (exceto no caso de instrumentos financeiros que são avaliados ao valor de mercado por resultado).

O Grupo aplica esta emenda a todas as suas entidades seguradoras, incluindo fundos nesta atividade, que aplicarão assim a norma IAS 39 "Instrumentos financeiros: reconhecimento e avaliação" até 31 de dezembro de 2020.

Os outros ativos detidos e passivos emitidos pelas companhias de seguros seguem as regras comuns a todos os ativos e passivos do Grupo e são apresentados nas mesmas rubricas do balanço e da demonstração de resultados consolidados.

### 1.f.1 Demonstração de resultados

Os proveitos e os encargos reconhecidos a título dos contratos de seguro emitidos pelo Grupo são apresentados na demonstração de resultados sob a rubrica « Proveitos líquidos das atividades de seguros ».

seguro». Esta rubrica da demonstração de resultados inclui os prémios adquiridos, os proveitos líquidos sobre os contratos de investimento sem participação nos lucros discricionários e outras prestações, os proveitos líquidos dos investimentos das seguradoras (incluindo os resultados sobre imóveis de investimento e as depreciações sobre as ações e outros instrumentos de capitais próprios), os encargos técnicos dos contratos (incluindo os encargos relativos aos lucros), os encargos das alienações em resseguro e os encargos das prestações externas (incluindo as comissões).

Os outros proveitos e encargos relativo à atividade de seguros (i.e. decorrentes das entidades de seguros) são apresentados nas outras rubricas da demonstração de resultados em função da sua natureza.

### 1.f.2 Investimentos das atividades de seguro

Os investimentos das atividades de seguro incluem principalmente:

- Os investimentos das entidades de seguros em instrumentos financeiros reconhecidos segundo os princípios da IAS 39, que incluem os investimentos em representação das provisões técnicas das atividades de seguro e nomeadamente dos contratos em unidades de conta ;
- os instrumentos derivados cujo valor de mercado é positivo. As entidades de seguro do Grupo subscrevem instrumentos derivados para fins de cobertura dos investimentos ;
- os imóveis de investimento ;
- os investimentos nas sociedades consolidadas por equivalência patrimonial ;
- assim com a parte dos resseguradores nos passivos ligados a contratos de seguro e de investimento.

#### Investimentos em instrumentos financeiros

Os investimentos financeiros detidos pelas entidades de seguros do Grupo são classificados numa das quatro categorias previstas na norma IAS 39 : os ativos financeiros em valor de mercado por resultado, os ativos financeiros detidos até à maturidade, os empréstimos e débitos e os ativos financeiros disponíveis para venda.

#### Ativos financeiros em valor de mercado por resultado

A categoria dos «Ativos financeiros em valor de mercado por resultado» inclui, os derivados e os ativos financeiros que o Grupo optou por reconhecer e avaliar ao valor de mercado por resultado desde a origem, em conformidade com a opção oferecida pela norma IAS 39.

Os ativos financeiros podem ser designados em valor de mercado por resultado nos seguintes casos (segundo IAS 39) :

- quando se trata de instrumentos financeiros compostos com um ou mais derivados incorporados que, de outra forma, teriam que ser extraídos e reconhecidos separadamente. As características económicas e os riscos de um derivado incorporado não estão estreitamente ligados aos do contrato de base ;
- quando a utilização desta opção permite eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na avaliação e no reconhecimento dos ativos e passivos que, de outra forma, resultariam da sua classificação em categorias contabilísticas distintas ;
- quando o grupo de ativos e/ou de passivos financeiros é gerido e avaliado com base no seu valor de mercado, em conformidade com uma estratégia de gestão e de investimento devidamente documentada.

Os investimentos em representação dos contratos de seguro ou de investimento cujo risco financeiro é suportado pelos segurados (contratos em unidades de conta) são reconhecidos em valor de mercado por resultado sobre opção.

Quando o Grupo valoriza em valor de mercado por resultado das entidades representativas de investimentos sobre os quais exerce uma influência significativa ou um controlo conjunto, estes investimentos são apresentados na linha « Ativos financeiros em valor de mercado por resultado » (cf. § 1.b.2).

Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria são inicialmente reconhecidos em valor de mercado, sendo as despesas das transações diretamente reconhecidas na demonstração de resultados.

Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado ou de modelo.

As variações de valor observadas relativamente à última avaliação, os rendimentos, os dividendos e as mais e menos-valias de alienação realizadas são apresentadas na rubrica « Proveitos líquidos das atividades de seguros » e na sub-rubrica « Resultado nos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado ».

#### Créditos e débitos

Os títulos de rendimento fixo ou determinável, não cotados num mercado ativo, diferentes daqueles para os quais o portador pode não recuperar a totalidade do seu investimento inicial por razões diferentes da deterioração do crédito, são classificados em «créditos e débitos» quando não respondem às condições de classificação em ativos financeiros em valor de mercado por resultado.

Os créditos e débitos são inicialmente reconhecidos ao seu valor de mercado ou ao seu equivalente que, regra geral, corresponde ao montante líquido desembolsado na origem.

Os créditos e débitos são posteriormente avaliados ao custo amortizado segundo o método da taxa de juros efetiva e após dedução dos reembolsos em capital e juros eventualmente ocorridos.

Os juros são calculados através do método da taxa de juros efetiva, que inclui os juros, os custos de transação e comissões incluídos no valor inicial e são apresentados na rubrica « Proveitos líquidos das atividades de seguro » e na sub-rubrica «Resultado sobre instrumentos financeiros ao custo amortizado»

As depreciações constituídas quando existe uma indicação objetiva de perda de valor ligada a uma ocorrência que ocorreu após a aquisição do ativo são apresentadas na rubrica « Custo do risco ».

#### Ativos financeiros detidos até à maturidade

A categoria dos « Ativos financeiros detidos até à maturidade » inclui os títulos de dívida, com prazo fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até à sua maturidade.

Os títulos classificados nesta categoria são reconhecidos ao custo amortizado segundo o método da taxa de juros efetiva.

Os rendimentos recebidos sobre estes títulos são apresentados na rubrica « Proveitos líquidos das atividades de seguro » e na sub-rubrica « Resultado de instrumentos financeiros ao custo amortizado ». As depreciações constituídas quando existe uma indicação objetiva de perda de valor ligada a uma ocorrência posterior à aquisição do ativo são apresentadas na rubrica « Custo do risco ».

#### Ativos financeiros disponíveis para venda

A categoria dos « Ativos financeiros disponíveis para venda » inclui os títulos de dívida ou de capitais próprios que não decorrem das três categorias anteriores.

Os títulos classificados nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu valor de mercado, despesas de transação incluídas quando estas são significativas. Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado e as variações deste, sem rendimentos corridos, apresentados na secção específica dos capitais próprios. No momento da alienação dos títulos, estas variações de valor anteriormente reconhecidas em capitais próprios são reconhecidas na demonstração de resultados, na rubrica « Proveitos líquidos das atividades de seguro ».

Os rendimentos reconhecidos segundo o método de taxa de juros efetiva sobre os títulos de dívida, os dividendos recebidos sobre as depreciações (em caso de redução significativa ou duradoura do valor dos títulos) dos títulos de capitais próprios apresentados na rubrica « Proveitos líquidos das atividades de seguro » e na sub-rubrica « Resultado sobre ativos financeiros disponíveis para venda ». As depreciações no âmbito do risco de crédito sobre os títulos de dívida são apresentadas na rubrica « Custo do risco ».

#### Propriedades de investimento

As propriedades de investimento correspondem às propriedades detidas diretamente pelas seguradoras e por sociedades imobiliárias controladas.

As propriedades de investimento, com exceção daquelas que servem de apoio a contratos em unidades de conta, são reconhecidas ao custo e seguem os modos de reconhecimento das imobilizações descritas.

As propriedades de investimento, suportes de contratos em unidades de conta, são valorizadas à data de finalização pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, as variações desta sendo contabilizadas na demonstração de resultados.

#### Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

São registados neste ponto os investimentos em sociedades ou fundos imobiliários sobre os quais o Grupo exerce uma influência significativa ou um controlo conjunto e que estão consolidados por equivalência patrimonial.

### 1.f.3 Provisões técnicas e outros passivos de seguros

No ponto « Provisões técnicas e outros passivos de seguros » encontram-se :

- os compromissos para com subscritores e beneficiários dos contratos, e que incluem as provisões técnicas contratos de seguros submetidos a um imprevisto de seguro significativo (mortalidade, longevidade, invalidez, incapacidade...) e os passivos técnicos dos contratos de investimento que contêm uma cláusula discricionária de participação nos lucros, decorrente da norma IFRS 4. A cláusula de participação discricionária outorga aos subscritores de contratos dos seguro de vida o direito de receberem, além da remuneração garantida, uma quota-parte dos resultados financeiros realizados ;
- os outros passivos de seguros referentes aos contratos em unidades de conta que decorrem da norma IAS 39 (ou seja os contratos de investimento sem participação discricionária) ;
- a participação nos lucros diferida passiva ;
- as dívidas resultantes de operações de seguro e de resseguro, nomeadamente as dívidas aos segurados ;
- os instrumentos financeiros derivados das atividades de seguro, reconhecido em valor de mercado por resultado, cujo valor de mercado é negativo. As entidades de seguro do Grupo subscrevem instrumentos derivados para fins de cobertura dos investimentos.

Os passivos financeiros que não são passivos de seguro, (por exemplo as dívidas subordinadas) decorrem da norma IAS 39. São apresentados em « Passivos financeiros ao custo amortizado ».

#### Contratos de seguro e de resseguro e contratos de investimento com participação nos lucros discricionária

As garantias propostas em seguro de vida cobrem principalmente o risco de morte (seguro temporário, rendas vitalícias, reembolso de empréstimos ou garantias mínimas dos contratos em unidades de conta) assim como em seguro dos mutuários, a invalidez, a incapacidade de trabalho e o desemprego.

Em seguros de vida, as provisões técnicas são principalmente constituídas por provisões matemáticas que, no mínimo, correspondem aos valores de amortização dos contratos e das provisões para participação nos lucros exigível e diferida.

A provisão para participação nos lucros diferida inclui os montantes resultantes da aplicação da « contabilidade reflexo »: correspondendo à quota-parte dos segurados, principalmente das sociedades de seguro de em França, nas mais e menos-valias latentes sobre os ativos, quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento. Esta quota-parte é uma média resultante de cálculos estocásticos sobre as mais e menos-valias latentes atribuídas aos segurados no âmbito dos cenários estudados.

A reserva de capitalização dotada nas contas sociais das sociedades de seguro de vida francesas devido à venda de valores mobiliários amortizáveis, no intuito de diferir uma parte das mais-valias líquidas realizadas para manter o rendimento atuarial da carteira constituída em representação dos compromissos para com os segurados é, no essencial, reclassificada em provisão para participação nos lucros diferida passiva nas contas consolidadas do Grupo desde que a sua participação seja grandemente provável.

Em seguros não-vida, as provisões técnicas são constituídas por provisões para prémios não adquiridos (frações de prémios emitidos correspondendo aos exercícios futuros) e para sinistros a pagar incluindo as despesas de gestão dos sinistros.

À data de fecho, é realizado um teste de suficiência passiva: o nível das provisões técnicas (líquido das despesas de aquisição que falta escalonar) é comparado com o valor médio, resultante dos cálculos estocásticos, dos fluxos de tesouraria. O eventual ajustamento das provisões técnicas é verificado no resultado do período.

Em caso de existência de uma menos-valia latente líquida sobre os ativos entrando no campo de aplicação da «contabilidade reflexo», verifica-se uma participação diferida ativa para o montante cuja imputação sobre participações nos lucros futuros dos segurados é muito provável. A apreciação da recuperabilidade desta participação diferida ativa é efetuada de maneira prospetiva, tendo em conta participações nos lucros diferidos passivos reconhecidas, mais-valias sobre ativos financeiros não verificadas nas contas devido às opções escolhidas para o seu reconhecimento (ativos financeiros detidos até à maturidade e investimentos imobiliários avaliados pelo custo) e a capacidade e a intenção da empresa para manter os investimentos em menos-valia latente.

### Contratos de investimento sem participação nos lucros discricionária

Os contratos de investimento sem participação nos lucros discricionários correspondem principalmente a contratos em unidades de conta que não respondem à definição de contratos de seguro e de investimento com participação discricionária.

Os passivos dos contratos em unidades de conta são avaliados por referência ao valor de mercado dos ativos que servem de suporte a estes contratos à data de finalização.

## 1.g IMOBILIZAÇÕES

As imobilizações inscritas no balanço do Grupo incluem as imobilizações corpóreas e incorpóreas operacionais assim como as propriedades de investimento. Os direitos de utilização relativos aos ativos alugados (cf. § 1.h.2) são apresentados nos pontos de imobilizações correspondendo aos ativos semelhantes detidos.

As imobilizações operacionais são utilizadas para fins de produção de serviços, ou administrativas. Estas incluem os bens outros que imobiliários, cedidos em locação simples.

As propriedades de investimento são bens imobiliários detidos para daí retirar rendas e valorizar o capital investido.

As propriedades de investimento são reconhecidas ao custo, com exceção daquelas que são representativas de contratos de seguro ou de investimento cujo risco é suportado pelos segurados (contratos em unidade de conta), que são valorizadas ao valor de mercado por resultado e apresentadas no balanço na rubrica «Investimentos das atividades de seguro» (nota 1.f.2).

As imobilizações operacionais são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo incorridos quando a colocação em serviço das imobilizações é antecedida por um longo período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos internamente, quando preenchem os critérios de imobilização, são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente atribuíveis ao projeto.

Após reconhecimento inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo reduzido do acumulado das amortizações e das eventuais perdas de valor.

O montante amortizável de uma imobilização é determinado após dedução do seu valor residual. Apenas os bens dados em locação simples são reputados ter um valor residual, a duração de uso das imobilizações de exploração sendo geralmente igual à duração de vida económica expectável do bem.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear sobre a duração de utilidade expectável do bem para a empresa. As dotações às amortizações são reconhecidas sob a rubrica «Dotações às amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas» da demonstração de resultados.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos podendo ser objeto de substituição em intervalos regulares, com utilizações diferentes ou procurando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado de acordo com um plano de amortização que lhe é próprio. A abordagem por componentes foi escolhida para as propriedades de exploração e de investimento.

Os prazos de amortização escolhidos para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respetivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as remodelações.

Os softwares são amortizados, consoante a sua natureza, com prazos que não ultrapassam 8 anos para os desenvolvimentos de infraestruturas e 3 anos ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados aos clientes.

Os custos de manutenção dos softwares são registados em encargos na demonstração de resultados quando estes são incorridos. Pelo contrário, as despesas que participam na melhoria das funcionalidades do software ou contribuem para alongar o seu tempo de vida são inscritas em aumento do custo de aquisição ou de confeção inicial.

As imobilizações amortizáveis são alvo de um teste de depreciação quando à data de fecho, são identificados eventuais índices de perdas de valor. As imobilizações não amortizáveis são alvo de um teste de depreciação pelo menos uma vez por ano através do modelo utilizado para os sobrevalores afetados aos conjuntos homogéneos de áreas de intervenção.

Se este índice de depreciação existir, o novo valor cobrável do ativo é comparado com o valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda de valor, uma depreciação é verificada em demonstração de resultados. A depreciação é retomada em caso de modificação da avaliação do valor cobrável ou de desaparecimento dos índices de depreciação. As depreciações são contabilizadas sob a rubrica «Dotações para amortizações e para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas» da demonstração de resultados.

As mais ou menos-valias de alienação das imobilizações operacionais são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados».

As mais ou menos-valias de alienação das propriedades de investimento são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos das outras atividades» ou «Encargos das outras atividades».

## 1.h CONTRATOS DE LOCAÇÃO

As diferentes sociedades do Grupo podem ser o locatário ou o locador de contratos de locação.

### 1.h.1 Sociedade do grupo locadora do contrato de locação

Os contratos de locação consentidos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (leasing e outros) ou em contratos de locação simples.

#### Contratos de locação financeira

Num contrato de locação financeira, o locador transfere para o locatário o essencial dos riscos e vantagens do ativo. Este analisa-se como um financiamento concedido ao locatário para a compra de um bem.

O valor atual dos pagamentos devidos no âmbito do contrato, acrescido, se tal for o caso, do valor residual, é registado como um débito. O rendimento líquido da operação para o proprietário ou o arrendatário corresponde ao montante de juros do empréstimo concedido e é registado na demonstração de resultados sob a rubrica «Juros e proveitos assimilados». As rendas recebidas são repartidas sobre a duração do contrato de locação financeira imputando-as em amortização do capital e em juros para que o rendimento líquido represente uma taxa de rentabilidade constante sobre o ativo residual. A taxa de juro aplicada é a taxa de juro implícita do contrato.

As provisões verificadas nestes débitos seguem as mesmas regras que aquelas descritas para os ativos financeiros reconhecidos ao custo amortizado.

#### Contratos de locação simples

Um contrato de locação simples, é um contrato pelo qual o essencial dos riscos e vantagens do ativo alugado não é transferido para o locatário.

O bem é reconhecido no ativo do locador em imobilizações e amortizado linearmente sobre o período de locação. A amortização do bem efetua-se fora do valor residual enquanto que as rendas são reconhecidas em resultado na sua totalidade de forma linear sobre a duração do contrato de locação. Estas rendas e estas dotações às amortizações são registadas na demonstração de resultados nas linhas «Proveitos das outras atividades» e «Encargos das outras atividades».

### 1.h.2 Sociedade do Grupo locatária do contrato de locação

Os contratos de locação celebrados pelo Grupo, com exceção dos contratos com prazo igual ou inferior a 12 meses e dos contratos de baixo valor, são reconhecidos no balanço como ativos, como direitos de uso e no passivo em dívidas financeiras a título das rendas e outros pagamentos relacionados durante o período da locação. O direito de utilização é amortizado linearmente e o passivo financeiro é amortizado actuarialmente durante o período do contrato de arrendamento. Os custos de desmantelamento correspondentes a equipamentos e acessórios específicos e significativos são incluídos no direito de utilização inicial, por contraparte das provisões de passivo.

Os principais pressupostos utilizados na avaliação dos direitos de utilização e das dívidas de locação são os seguintes :

- os períodos de arrendamento correspondem ao período não cancelável dos contratos, acrescido de eventuais opções de renovação, cujo exercício é considerado razoavelmente certo. Em França, por exemplo, o contrato-tipo de arrendamento imobiliário é o arrendamento comercial "três, seis, nove", para o

qual o prazo de execução de base é no máximo, nove anos, com um período inicial não cancelável de três anos, seguido de dois períodos facultativos de renovação de três anos; assim, em função das análises, as durações podem ser de três, seis ou nove anos. Para os contratos sem prazo vinculativo e que sejam tacitamente renováveis, os direitos de utilização e os passivos de arrendamento são reconhecidos com base no prazo de pré-aviso, se este for superior a doze meses. Para contratos com um período inicial vinculativo de pelo menos um ano, que são tacitamente renováveis para este ou outro período vinculativo enquanto não for dado pré-aviso de rescisão, os direitos de utilização e os passivos correspondentes são reconhecidos em cada data de renovação de um período vinculativo ;

- as taxas de atualização utilizadas para calcular o direito de uso e a dívida de locação são determinadas para cada ativo como a taxa implícita no contrato, se disponível, ou mais genericamente em função da taxa marginal de endividamento dos locatários na data da assinatura. A taxa marginal de endividamento é determinada tendo em conta a duração média do contrato;
- em caso de alteração do contrato, a obrigação de arrendamento é reavaliada tendo em conta o novo prazo residual do contrato e, conseqüentemente, uma nova avaliação do direito de utilização e do passivo de arrendamento.

## 1.i ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E ATIVIDADES ABANDONADAS

Quando o Grupo decide vender ativos não correntes ou um grupo de ativos e de passivos, e quando é altamente provável que esta venda venha a ocorrer nos doze meses seguintes, estes ativos são apresentados separadamente no balanço no ponto «Ativos não correntes destinados a serem alienados». Os passivos eventualmente ligados a estes são apresentados separadamente no ponto «Dívidas ligadas aos ativos não correntes destinados a serem alienados». Quando o grupo está envolvido num plano de venda que implica a perda de controlo de uma filial altamente provável num prazo de um ano, deve classificar todos os ativos e passivos desta filial como detidos para venda.

Uma vez classificados nesta categoria, os ativos não correntes ou o grupo de ativos e de passivos são avaliados pelo seu valor contabilístico mais baixo e pelo seu valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os ativos visados deixam de ser amortizados. Em caso de perda de valor verificada num ativo ou um grupo de ativos e de passivos, é verificada uma depreciação no resultado. As perdas de valor contabilizadas neste âmbito são reversíveis.

Além disso, quando um grupo de ativos e de passivos destinado à venda constitui um conjunto homogêneo de áreas de intervenção, é qualificado de atividade abandonada. As atividades abandonadas incluem em simultâneo as atividades destinadas a serem alienadas, as atividades paradas, assim como as filiais adquiridas exclusivamente numa perspetiva de revenda.

Neste caso, as perdas e lucros relativos a estas operações são apresentados separadamente na demonstração de resultados, na linha «Resultado líquido de impostos das atividades paradas ou em via de alienação». inclui os resultados líquidos após impostos das atividades abandonadas o resultado líquido após impostos ligados à avaliação ao valor de mercado (líquidos dos custos de venda), e o resultado líquido após impostos da alienação.



## 1.j BENEFÍCIOS EM FAVOR DO PESSOAL

Os benefícios consentidos ao pessoal do Grupo encontram-se classificados em quatro categorias :

- Os benefícios a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, a participação nos lucros, a participação, os acréscimos ;
- Os benefícios a longo prazo, que incluem as licenças remuneradas e os prémios ligados à antiguidade, algumas remunerações diferidas pagas em numerário ;
- as indemnizações de fim de contrato de trabalho ;
- os benefícios pós-emprego constituídos nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária, e os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma suportados para alguns, por fundos de pensões.

### Benefícios a curto prazo

A empresa reconhece um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida dos benefícios que lhes foram dados.

### Benefícios a longo prazo

Os benefícios a longo prazo designam os benefícios, diferentes dos benefícios a curto prazo, dos benefícios pós-emprego e das indemnizações de fim de contrato de trabalho. Trata-se nomeadamente das remunerações diferidas em mais de doze meses pagas em numerário e não indexadas à cotação da ação BNP Paribas, que são provisionadas nas contas do exercício ao qual correspondem.

O método de avaliação atuarial é similar ao que se aplica aos benefícios pós-emprego com prestações definidas, mas os elementos de reavaliação são reconhecidos no resultado e não nos capitais próprios.

### Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato são os benefícios concedidos a um membro do pessoal como contrapartida para a cessação do seu emprego resultando na rescisão por parte do Grupo do contrato antes da idade legal da reforma ou na decisão do membro do pessoal de sair voluntariamente em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis para mais de doze meses após a data de fecho são objeto de uma atualização.

### Benefícios pós-emprego

Em conformidade com os princípios geralmente admitidos, o Grupo distingue os regimes de descontos definidos e os regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de «regimes de descontos definidos» não são representativos de um compromisso para a empresa e não são alvo de qualquer provisão. O montante dos descontos incorridos durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de «regimes de prestações definidas» são representativos de um compromisso a cargo da empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o Grupo é impelido ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, de assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

Os benefícios pós-emprego com prestações definidas são objeto de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras.

O passivo líquido contabilizado no âmbito dos regimes pós-emprego é a diferença entre o valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas e o valor de mercado dos ativos do regime (se existirem).

O valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas é determinado utilizando as hipóteses atuariais escolhidas pela empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação leva em consideração um certo número de parâmetros próprios a cada país ou entidade do Grupo tais como hipóteses demográficas, saídas antecipadas, aumentos dos salários e taxas de atualização e de inflação.

Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, é reconhecido um ativo se for representativo de um benefício económico futuro para o Grupo tomando a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

O encargo anual reconhecido em encargos com o pessoal no âmbito dos regimes com prestações definidas é representativo dos direitos adquiridos durante o período por cada trabalhador correspondente ao custo dos serviços prestados, do custo financeiro ligado à atualização do passivo (do ativo) líquido no quadro das prestações definidas, dos custos dos serviços passados resultando das eventuais alterações ou reduções de regimes, assim como das consequências das liquidações eventuais de regimes.

Os elementos de reavaliação do passivo (do ativo) líquido no âmbito das prestações definidas são diretamente contabilizados em capitais próprios sem nunca afetar o resultado. Incluem os ganhos e perdas atuariais, o rendimento dos ativos do regime e a variação do efeito de limite eventual do ativo (com exceção dos montantes considerados no cálculo dos juros líquidos sobre o passivo ou o ativo líquido no âmbito das prestações definidas).

## 1.k PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

Os pagamentos à base de ações são constituídos pelos pagamentos baseados em ações emitidas pelo Grupo, quer sejam resolvidos pela entrega de ações ou por um pagamento em numerário cujo montante depende da evolução do valor das ações.

A norma IFRS 2 prescreve que se contabilize um encargo representativo destes pagamentos à base de ações outorgados após a 7 de novembro de 2002; o montante deste encargo correspondendo ao valor da remuneração à base de ações concedido ao trabalhador.

O BNP Paribas concede aos seus assalariados planos de opções de subscrição de ações, remunerações diferidas pagas em ações da empresa ou em numerário, indexadas ao valor da ação, e oferece-lhes a possibilidade de subscreverem ações da empresa emitidas para este efeito com um desconto ligado a um período de inaccessibilidade das ações subscritas.

### Planos de atribuição de opções de subscrição de ações (stock-options) e de ações gratuitas

O encargo aferente aos planos atribuídos é repartido ao longo do período de aquisição dos direitos, na medida em que a obtenção do benefício está submetida a uma condição de presença.

Este encargo, inscrito nas despesas de pessoal, cuja contrapartida aparece nos capitais próprios, é calculado com base no valor global do plano, determinado à data de atribuição pelo Conselho de Administração.

Na ausência de mercado para estes instrumentos, são utilizados modelos financeiros de valorização tomando em consideração, se tal for o caso, as condições de desempenho relativo à ação BNP Paribas. O encargo total do plano é determinado multiplicando o valor unitário da opção ou da ação gratuita atribuída pelo número estimado de opções adquiridas no fim do período de aquisição dos direitos tendo em conta as condições de presença dos beneficiários.

Apenas os pressupostos relativos à saída dos beneficiários e às condições de desempenho que não estão ligadas ao valor do título BNP Paribas são alvo de uma nova estimativa durante o período de aquisição dos direitos e dão lugar a um reajustamento do encargo.

### Remunerações variáveis diferidas pagas em numerário, indexadas à cotação da ação

Estas remunerações são contabilizadas nos encargos dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes.

Quando o pagamento à base de ações das remunerações variáveis diferidas é explicitamente submetido a uma condição de aquisição ligada à presença, presume-se que os serviços foram recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente está inscrito, proporcionalmente ao tempo sobre este período, em encargos com o pessoal em contrapartida de uma dívida. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e da variação do valor do título BNP Paribas.

Na ausência de condição de presença, o encargo é verificado, sem alargamento, como contrapartida de uma dívida que é depois novamente estimada a cada fecho em função das eventuais condições de desempenho e da variação de valor do título BNP Paribas, e isto até ao seu pagamento.

## 1.1 PROVISÕES DE PASSIVO

As provisões registadas no passivo do balanço do Grupo, além das relativas aos instrumentos financeiros, aos compromissos sociais e aos contratos de seguro, dizem respeito principalmente às provisões para reestruturação, litígios, multas, penalidades e riscos fiscais.

É constituída uma provisão quando é provável que haja necessidade de uma saída de recursos representativa para extinguir uma obrigação resultante de um evento passado e quando o montante da obrigação pode ser avaliado de modo fiável. O montante desta obrigação é atualizado para determinar o montante da provisão, desde que esta atualização apresente um carácter significativo.

## 1.m IMPOSTO CORRENTE E DIFERIDO

O encargo de impostos sobre o lucro exigível é determinado com base nas regras e taxas em vigor em cada país de implantação das empresas do Grupo para o período ao qual se referem os resultados.

São contabilizados impostos diferidos quando existem diferenças temporais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos do balanço e os seus valores fiscais.

São reconhecidos passivos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais tributáveis com exceção :

- das diferenças temporais tributáveis geradas pela contabilização inicial de um Goodwill ;
- das diferenças temporais tributáveis relativas aos investimentos nas empresas sob controlo exclusivo e controlo conjunto, na medida em que o Grupo é capaz de controlar a data à qual a diferença temporal se inverterá e que é provável que esta diferença temporal não se inverta num futuro previsível.

São verificados ativos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais dedutíveis e as perdas fiscais transitáveis na medida em que é provável que a entidade visada venha a dispor de lucros tributáveis futuros sobre os quais estas diferenças temporais e estas perdas fiscais poderão ser imputadas.

Os impostos diferidos ativos e passivos são avaliados segundo o método de transição variável à taxa de imposto cuja aplicação é presumida no período durante o qual o ativo será realizado ou o passivo pago, com base nas taxas de impostos e regulamentações fiscais que foram adotados ou o serão antes da data de fecho do período. Não são alvo de uma atualização.

Os impostos diferidos ativos ou passivos são compensados quando têm a sua origem no seio de um mesmo grupo fiscal, dependem da mesma autoridade fiscal, e quando existe um direito legal de compensação.

Tratando-se da avaliação das posições fiscais incertas, o Grupo adota a seguinte abordagem :

- é avaliada a probabilidade de um tratamento fiscal incerto ser aprovado pelas autoridades fiscais;
- a potencial incerteza reflete-se na determinação do resultado fiscal através da retenção do montante mais provável (maior probabilidade de ocorrência) ou da expectativa matemática (soma dos resultados possíveis ponderados pela sua probabilidade de ocorrência).

Os impostos exigíveis e diferidos são reconhecidos como um produto ou um encargo de imposto na demonstração de resultados, com exceção daqueles relativos a uma transação ou uma ocorrência diretamente reconhecida em capitais próprios que são igualmente imputados aos capitais próprios. Trata-se, nomeadamente, do efeito fiscal relativo aos cupões pagos sobre instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo e qualificados como instrumentos de capital, tais como os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada.

Os créditos de imposto sobre rendimentos de créditos e de carteiras de títulos, quando estes são efetivamente utilizados como pagamento do imposto sobre as sociedades devido relativamente ao exercício, são contabilizados na mesma rubrica que os resultados aos quais estão ligados. O encargo de imposto correspondente é mantido na rubrica «Imposto sobre os lucros» da demonstração de resultados.

## 1.n QUADRO DOS FLUXOS DE TESOURARIA

O saldo das contas de tesouraria e assimilados é constituído pelos saldos líquidos das contas de caixa, bancos centrais, assim como os saldos líquidos dos empréstimos concedidos e empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito.

As variações da tesouraria gerada pela atividade operacional registam os fluxos de tesouraria gerados pelas atividades do Grupo, incluindo aqueles relativos aos investimentos das atividades de seguro e aos títulos de débitos negociáveis.

As variações da tesouraria ligadas às operações de investimento resultam dos fluxos de tesouraria ligados às aquisições e às alienações de filiais, empresas associadas ou joint-venture consolidadas assim como aqueles ligados às aquisições e às alienações de imobilizações, salvo propriedades de investimento e imóveis dados em locação simples.

As variações da tesouraria ligadas às operações de financiamento incluem os encaixes e desembolsos provenientes das operações com os acionistas e os fluxos ligados às dívidas subordinadas e obrigacionistas, e dívidas representadas por um título (exceto títulos de débitos negociáveis).

## 1.o UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

responsáveis das áreas de intervenção e das funções, bem como a formulação de pressupostos e a realização de estimativas que se traduzem na determinação dos proveitos e dos encargos na demonstração de resultados como na avaliação dos ativos e passivos do balanço e na confeção das notas anexas relativas a estes. Este exercício pressupõe que os gestores ajuízem e utilizem as informações disponíveis à data de elaboração das demonstrações financeiras para proceder às estimativas necessárias. Os futuros resultados definitivos das operações para as quais os gestores recorreram a estimativas podem com evidência revelar-se diferentes destas nomeadamente em função de condições de mercado diferentes e ter um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras.

Assim é em particular o caso :

- da análise dos critérios dos fluxos de tesouraria de certos ativos financeiros ;
- do cálculo das perdas de crédito expectáveis. Isto diz mais particularmente respeito à avaliação do critério de aumento significativo do risco de crédito, aos modelos e pressupostos utilizados para a medição das perdas de crédito expectáveis, à determinação dos diferentes cenários económicos e à sua ponderação ;
- da análise dos créditos renegociados para determinar a sua manutenção no balanço ou o seu desreconhecimento ;
- da análise do carácter ativo ou não de um mercado e a utilização de modelos internos para calcular o valor de mercado dos instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados como "Ativos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios" ou "Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultados" no ativo ou no passivo e, mais genericamente, do cálculo dos valores de mercado dos instrumentos financeiros relativamente aos quais esta informação deve ser mencionada nas notas às demonstrações financeiras ;
- os pressupostos utilizados para avaliar a sensibilidade do valor de mercado dos instrumentos financeiros a cada tipo de risco de mercado, bem como a sensibilidade destas valorizações aos principais parâmetros não observáveis tais como apresentados nas notas anexas às demonstrações financeiras ;
- da pertinência da qualificação de certas coberturas de resultado por instrumentos financeiros derivados e da medida da eficácia das estratégias de cobertura ;
- dos testes de desvalorização efetuados sobre os ativos incorpóreos ;
- dos ativos de impostos diferidos ;
- da estimativa das provisões técnicas de seguros e da participação nos benefícios diferida ;
- da determinação da incerteza sobre os tratamentos fiscais e das outras provisões destinadas a cobrir os riscos de perdas e encargos. Em particular, o resultado e o impacto potencial dos inquéritos e litígios em curso é difícil de prever antes do seu termo. A estimativa das provisões é realizada tendo em conta todas as informações disponíveis à data de estabelecimento das contas, nomeadamente a natureza do litígio, os factos subjacentes, os processos em curso e as decisões de justiça, incluindo as relativas a casos semelhantes. O Grupo pode igualmente recorrer a pareceres de peritos e de conselheiros independentes para exercer o seu julgamento.

## Nota 2 EFEITO DA APLICAÇÃO DA NORMA IFRS 16

A partir de 1 de Janeiro de 2019, o Grupo BNP Paribas aplicou a nova norma contabilística IFRS 16 " Contratos de Arrendamento ". O Grupo decidiu aplicar o método retrospectivo simplificado, que consiste em reconhecer o efeito cumulativo da norma nos capitais próprios. Este efeito no capital próprio resulta da diferença entre :

- um direito de uso e sua amortização determinados como se a norma tivesse sido aplicada desde o início do arrendamento, atualizados à data da primeira aplicação da norma ;

um passivo de arrendamento descontado à data da primeira aplicação.

A taxa de atualização utilizada tanto para o direito de utilização como para o passivo de arrendamento é a taxa de empréstimo marginal para um prazo correspondente a um período residual de cada um dos contratos à data da primeira aplicação da norma. A taxa média de atualização utilizada em 1 de janeiro de 2019 foi de 1,96%.

Le Groupe a opté pour les principales mesures de simplification prévues par la norme dans le cadre de l'application de la méthode rétrospective simplifiée, en particulier l'absence de constatation d'un droit d'utilisation pour les contrats dont la durée résiduelle en date de première application est inférieure à 12 mois.

No âmbito da implementação desta norma, o Grupo identificou os direitos de uso dos bens arrendados. Um bem é considerado como arrendado quando o contrato dá ao locatário o direito, mediante contrapartida, de controlar o uso do bem identificado durante um período pré-determinado. Em cada caso, o Grupo avaliou assim :

- a natureza identificável do ativo, o que implica para o locador a ausência de um direito de substituição substancial à data da celebração do contrato ;
- a natureza efetiva do controlo sobre o ativo, o que implica o direito de obter quase todos os benefícios económicos decorrentes do uso do bem, bem como o direito de decidir sobre o seu uso.

Quando o contrato de arrendamento também prevê uma componente não locativa como a prestação de serviços, apenas a parte da renda correspondente ao arrendamento é tida em conta pelo Grupo no cálculo do direito de utilização. A identificação das componentes locativas e não locativas baseia-se em preços contratuais individuais ou, caso contrário, com base em informações observáveis comparáveis.

Para o cálculo da obrigação de arrendamento, o Grupo apenas tem em conta os montantes, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, dos seguintes elementos :

- as rendas fixas ;
- as rendas variáveis dependentes de um índice, como o índice de construção, ou de uma taxa de juro ;
- bem como todos os pagamentos previstos relativamente aos valores residuais garantidos, ao preço de exercício das opções de compra e às penalidades de rescisão.

As rendas baseadas no nível de utilização ou de desempenho de um bem são, por conseguinte, excluídas do cálculo da obrigação de arrendamento.

Os contratos de arrendamento identificados são essencialmente contratos de locação de imóveis e, em menor grau, contratos de locação de equipamento informático e bancário e aluguer de veículos. Os arrendamentos imobiliários dizem respeito a agências comerciais do banco de retalho ou à exploração de edifícios (escritórios, sedes sociais, etc.) em França ou no estrangeiro.

O Grupo optou por não aplicar a isenção de reconhecimento inicial dos impostos diferidos ativos (IDA) e dos impostos diferidos passivos (IDP) prevista nos parágrafos 15 e 24 da norma IAS 12 "Impostos sobre o resultado". Em consequência dos impostos diferidos passivos e dos impostos diferidos ativos distintos foram reconhecidos respetivamente em relação aos saldos do balanço dos direitos de uso e dos passivos de locação do locatário.

Os principais impactos no balanço são um efeito negativo de 146 milhões (líquidos de impostos) sobre os capitais próprios, um aumento do ativo imobilizado de 3.357 milhões de euros e o reconhecimento de uma dívida de locação de 3.568 milhões de euros e um aumento dos impostos diferidos do ativo de 45 milhões de euros (após a compensação da IDA e da IDP distintas, conforme as regras detalhadas na seção 1.m Impostos correntes e diferidos).

O quadro abaixo apresenta as rubricas do balanço objeto de ajustamentos por aplicação da norma IFRS 16.

Em milhões de euros	31 dezembro 2018	Efeito da aplicação da IFRS 16	1 janeiro 2019
<b>ATIVO</b>			
Ativos de impostos correntes e diferidos	7 220	45	7 265
Contas de regularização e ativos diversos	103 346	7	103 353
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	26 652	3 357	30 009
<i>Das quais valor bruto contabilístico</i>	<i>42 006</i>	<i>6 639</i>	<i>48 645</i>
<i>Das quais amortizações acumuladas e perdas por imparidade</i>	<i>(15 354)</i>	<i>(3 282)</i>	<i>(18 636)</i>
<b>EFEITO SOBRE O TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3 409</b>	
<b>DÉBITOS</b>			
Débitos às instituições de crédito	78 915	(11)	78 904
Passivos de impostos correntes e diferidos	2 255	(2)	2 253
Contas de regularização e passivos diversos	89 562	3 568	93 130
<b>EFEITO SOBRE O TOTAL DOS DÉBITOS</b>		<b>3 555</b>	
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
Total parte do Grupo	101 467	(141)	101 326
Interesses minoritários	4 259	(5)	4 254
<b>EFEITO SOBRE O TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		<b>(146)</b>	
<b>EFEITO SOBRE O TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>3 409</b>	

## Nota 3 NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2019

### 3.a MARGEM DE JUROS

O Grupo BNP Paribas apresenta sob as rubricas «Juros e proveitos assimilados» e «Juros e encargos assimilados» a remuneração determinada segundo o método da taxa de juros efetiva (juros, comissões e despesas) dos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios.

Estas rubricas incluem igualmente a remuneração dos instrumentos financeiros não detidos para fins de transação cujas características não permitem um reconhecimento ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios, assim como a dos instrumentos

financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado por resultado. A variação de valor calculada sem juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado é reconhecida sob a rubrica « Lucros e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor por resultado ».

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura de valor de mercado são apresentados com os rendimentos dos elementos para os quais contribuem para a cobertura dos riscos. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado por resultado estão associados às rubricas que registam os juros destas operações.

Em milhões de euros	Exercício 2019			Exercício 2018		
	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
<b>Instrumentos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>30 715</b>	<b>(12 278)</b>	<b>18 437</b>	<b>29 115</b>	<b>(10 482)</b>	<b>18 633</b>
Contas e créditos/empréstimos	27 790	(9 083)	18 707	26 957	(8 069)	18 888
Operações de recompra	186	(88)	98	152	(59)	93
Operações de locação financeira	1 398	(86)	1 312	1 312	(73)	1 239
Títulos de dívida	1 341		1 341	694		694
Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas		(3 021)	(3 021)		(2 281)	(2 281)
<b>Instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios</b>	<b>1 076</b>	<b>-</b>	<b>1 076</b>	<b>965</b>	<b>-</b>	<b>965</b>
Títulos de dívida	1 076		1 076	965		965
<b>Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado (fora carteira de transação)</b>	<b>63</b>	<b>(347)</b>	<b>(284)</b>	<b>42</b>	<b>(442)</b>	<b>(400)</b>
<b>Instrumentos de cobertura de resultados futuros</b>	<b>2 746</b>	<b>(1 159)</b>	<b>1 587</b>	<b>2 941</b>	<b>(1 369)</b>	<b>1 572</b>
Instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxa	2 727	(2 349)	378	2 660	(2 368)	292
Passivo de arrendamento	-	(67)	(67)			
<b>TOTAL DOS PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS OU ASSIMILADOS</b>	<b>37 327</b>	<b>(16 200)</b>	<b>21 127</b>	<b>35 723</b>	<b>(14 661)</b>	<b>21 062</b>

O total dos proveitos de juros de créditos com imparidade individual ascendeu a 432 milhões de euros para o exercício de 2019 contra 454 milhões de euros para o exercício de 2018.

### 3.b COMISSÕES

Em milhões de euros	Exercício 2019			Exercício 2018		
	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
Operações com os clientes	4 535	(1 246)	3 289	4 406	(1 157)	3 249
Operações sobre títulos e derivados	1 751	(1 283)	468	1 729	(1 187)	542
Compromissos de financiamento e de garantia	1 276	(59)	1 217	1 102	(44)	1 058
Prestações de serviço e gestão de ativos	4 769	(288)	4 481	4 723	(246)	4 477
Outros	934	(1 024)	(90)	965	(1 084)	(119)
<b>PROVEITOS E ENCARGOS DE COMISSÕES</b>	<b>13 265</b>	<b>(3 900)</b>	<b>9 365</b>	<b>12 925</b>	<b>(3 718)</b>	<b>9 207</b>
<i>dos quais detenção ou investimento de ativos por conta dos clientes, de fundos fiduciários, de instituições de pensão ou de previdência e de outras instituições</i>	2 753	(210)	2 543	2 834	(261)	2 573
<i>dos quais instrumentos financeiros não avaliados ao valor de mercado por resultado</i>	3 105	(490)	2 615	3 005	(427)	2 578

### 3.c PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado incluem os elementos de resultado aferentes aos instrumentos financeiros geridos no seio de uma carteira de transação, aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado por resultado, aos títulos de capitais próprios não detidos para fins de transação para os quais a opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios não foi escolhida, assim como aos instrumentos de dívida cujos fluxos de tesouraria não são apenas

compostos por pagamentos relativos ao principal e por juros sobre o principal ou cujo modelo de gestão não é o de recolher os fluxos de tesouraria nem o de recolher os fluxos de tesouraria e de vender os ativos.

Estes elementos de resultado incluem os dividendos sobre estes instrumentos e excluem os rendimentos e encargos de juros dos instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção e dos instrumentos cujos fluxos de tesouraria não são apenas pagamentos relativos ao principal e aos juros sobre o principal ou cujo modelo de gestão não é o de recolher os fluxos de tesouraria nem o de recolher os fluxos de tesouraria e de vender os ativos, que são apresentados na « Margem de juros » (nota 3.a).

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
<b>Instrumentos financeiros da carteira de transação</b>	<b>11 768</b>	<b>(1 470)</b>
Instrumentos financeiros de taxa e de crédito	7 489	1 975
Instrumentos financeiros de capital	3 562	(2 926)
Instrumentos financeiros de câmbio	2 203	1 432
Operações de recompra	(1 573)	(1 126)
Outros instrumentos financeiros	87	(825)
<b>Instrumentos avaliados em valor de mercado sobre opção</b>	<b>(5 217)</b>	<b>6 756</b>
<b>Outros instrumentos financeiros reconhecidos em valor de mercado por resultado</b>	<b>585</b>	<b>533</b>
Instrumentos de dívida	5	(38)
<b>Instrumentos de capitais próprios</b>	<b>580</b>	<b>571</b>
<b>Incidência da contabilidade de cobertura</b>	<b>(25)</b>	<b>(11)</b>
Instrumentos derivados de cobertura de valor	1 014	134
Componentes cobertas dos instrumentos financeiros que foram objeto de uma cobertura de valor	(1 039)	(145)
<b>LUCROS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO</b>	<b>7 111</b>	<b>5 808</b>

Os montantes dos lucros e perdas dos instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção são relativos principalmente a instrumentos cujas variações de valor são suscetíveis de ser compensadas pelas dos instrumentos financeiros da carteira de transação que os cobrem do ponto de vista económico.

Os lucros líquidos das carteiras de transação incluem, para um montante negligenciável ao título dos exercícios 2019 e 2018, a ineficácia ligada às coberturas de resultados futuros.

Os potenciais fatores de ineficácia são as diferenças entre os instrumentos de cobertura e os instrumentos cobertos, nomeadamente devido a divergências nas características dos instrumentos tais como a

frequência e a data de revisão dos índices de taxa, a frequência dos pagamentos e as curvas de atualização utilizadas, ou quando os instrumentos derivados têm um valor de mercado não nulo à data de documentação da relação de cobertura. Os ajustamentos de valor por risco de contraparte aplicando-se aos instrumentos de cobertura são igualmente fontes de ineficácia.

As variações de valor acumuladas em capitais próprios relativas a coberturas de fluxos futuros interrompidas que foram reclassificadas em resultado durante o exercício 2019 são não significativas, em todos os casos, quer o instrumento coberto exista ou já não exista.

### 3.d PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
Mais ou menos-valias sobre instrumentos de dívida <sup>(1)</sup>	234	213
Proveitos de dividendos sobre instrumentos de capitais próprios	116	102
<b>LUCROS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>350</b>	<b>315</b>

(1) Os proveitos de juros relativos aos títulos de dívida estão incluídos na « Margem de juros » (nota 3.a) e o encargo de depreciação ligado à eventual insolvabilidade dos emitentes é apresentado em « Custo do risco » (nota 3.h).

Os resultados latentes em títulos de dívida, anteriormente reportados em "Variações de ativos e passivos reconhecidos diretamente no capital próprio que podem ser reclassificados para resultados" e reconhecidos em resultados, representam um ganho líquido de 194 milhões de euros para o exercício de 2019 contra 110 milhões de euros para o exercício de 2018.

### 3.e PROVEITOS LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE SEGUROS

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
Prémios adquiridos	24 183	27 026
Proveitos líquidos sobre contratos de investimento sem participação discricionária nos lucros e outras prestações	32	29
Proveitos/(encargos) líquidos dos investimentos	14 858	(2 133)
Encargos técnicos dos contratos	(32 423)	(18 487)
Encargos de contratos de resseguro	(118)	(267)
Encargos de prestações externas	(2 095)	(2 104)
<b>PROVEITOS LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE SEGUROS</b>	<b>4 437</b>	<b>4 064</b>

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
Resultado sobre ativos disponíveis para venda	3 273	3 501
<i>Juros e dividendos</i>	3 040	3 109
<i>Variação das depreciações</i>	(160)	(33)
<i>Mais e menos-valias realizadas</i>	393	425
Resultado sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado	11 278	(6 002)
Resultado sobre instrumentos financeiros ao custo amortizado	106	213
Resultado das propriedades de investimento	200	155
Quota-parte de resultado das entidades sob influência significativa representando investimentos	5	7
Outros encargos relacionados com os investimentos	(4)	(7)
<b>TOTAL PROVEITOS/(ENCARGOS) LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>14 858</b>	<b>(2 133)</b>

### 3.f PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

Em milhões de euros	Exercício 2019			Exercício 2018		
	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
Proveitos líquidos das propriedades de investimento	155	(34)	121	165	(69)	96
Proveitos líquidos das imobilizações em locação simples	10 648	(9 090)	1 558	9 845	(8 406)	1 439
Proveitos líquidos da atividade de promoção imobiliária	1 069	(867)	202	898	(676)	222
Outros proveitos líquidos	1 630	(1 307)	323	1 416	(1 108)	308
<b>TOTAL LÍQUIDO DOS PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>13 502</b>	<b>(11 298)</b>	<b>2 204</b>	<b>12 324</b>	<b>(10 259)</b>	<b>2 065</b>



### 3.g OUTROS ENCARGOS GERAIS OPERACIONAIS

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
Serviços externos e outros encargos gerais operacionais	(9 495)	(10 498)
Taxas e contribuições <sup>(1)</sup>	(1 844)	(1 792)
<b>TOTAL DOS OUTROS ENCARGOS GERAIS OPERACIONAIS</b>	<b>(11 339)</b>	<b>(12 290)</b>

(1) As contribuições para o fundo de resolução europeu, incluindo contribuições excecionais, ascendem a 646 milhões de euros para o exercício 2019 contra 607 milhões de euros para o exercício 2018.

### 3.h CUSTO DO RISCO

O modelo geral de avaliação das depreciações descrito na 1.e.5 e utilizado pelo Grupo articula-se em torno das duas etapas seguintes :

- avaliar se existe um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial; e
- medir a provisão para depreciação com base numa perda expectável num período de 12 meses ou com base numa perda expectável durante o ciclo de vida (i.e. perda expectável na maturidade).

Estas duas etapas devem apoiar-se em informações prospetivas.

#### Aumento significativo do risco de crédito

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito é feita ao nível de cada instrumento, apoiando-se em indicadores e em limiares que variam em função da natureza da exposição e do tipo de contraparte.

O sistema de notação interna encontra-se descrito no capítulo 5. Pilar 3 do Documento de referência (parte 5.4 *Risco de crédito*).

#### Facilidades concedidas às grandes empresas, instituições financeiras, Estados soberanos e obrigações

O indicador utilizado para avaliar o aumento significativo do risco de crédito é a nota interna de crédito da contraparte.

A deterioração da qualidade de crédito é considerada significativa e a facilidade (ou a obrigação) classificada em estrato 2 se a diferença entre a nota interna da contraparte na originação e a da data de fecho for superior ou igual a 3 níveis (por exemplo, uma passagem da nota 4- para a nota 5-).

A medida de simplificação « risco de crédito fraco » autorizada pela IFRS 9 (i.e. segundo a qual as obrigações com uma notação « investment grade » à data de fecho são consideradas como estando no estrato 1, e as que têm uma notação « non-investment grade » à data de fecho são consideradas como estando no estrato 2) é apenas utilizada para os títulos de dívida para os quais não está disponível qualquer nota interna à data de reconhecimento inicial.

#### Facilidades concedidas às PME e clientes de retalho

Para as exposições relativas às PME, o indicador utilizado para avaliar o aumento significativo do risco de crédito é igualmente a nota interna de crédito da contraparte. Devido a uma volatilidade mais importante na escala da notação interna utilizada, a deterioração é significativa e a facilidade é classificada no estrato 2 se a diferença entre a nota interna da contraparte na originação e a no fecho for superior ou igual a 6 níveis.

Para os clientes de retalho, podem ser utilizados outros dois indicadores de aumento do risco de crédito :

- probabilidade de incumprimento (PD) : a evolução da probabilidade de incumprimento a 1 ano é considerada como uma aproximação razoável da evolução da probabilidade de incumprimento à

maturidade. A deterioração do risco de crédito é considerada significativa e a facilidade classificada no estrato 2, se o rácio (PD a 1 ano à data de fecho /PD na originação) for superior a 4 ;

- existência de um pagamento em atraso durante os últimos 12 meses: na área de intervenção especializada do crédito ao consumo, a existência de um incidente de pagamento eventualmente regularizado ocorrido nos últimos 12 meses é considerado significativo do risco de crédito e a facilidade é então classificada no estrato 2.

Além disso, para o conjunto das carteiras (exceto área especializada do crédito ao consumo) :

- presume-se que a facilidade está no estrato 1 quando a sua nota interna é inferior ou igual a 4- (ou a sua PD a 1 ano é inferior ou igual a 0,25 %) à data de fecho, porque as mudanças de probabilidade de incumprimento ligadas às degradações da notação nesta zona são fracas, e portanto consideradas não « significativas » ;
- quando a nota interna é superior ou igual a 19+ (ou quando a PD a 1 ano é superior a 10 %) à data de fecho, tendo em conta as práticas do Grupo em matéria de emissão de créditos, a deterioração é considerada significativa e a facilidade classificada no estrato 2 (na medida em que a facilidade não é depreciada).

Presume-se que o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e o ativo é classificado em estrato 2, em caso de atraso de pagamento superior a 30 dias.

#### Informações prospetivas

O Grupo leva em consideração informações prospetivas simultaneamente na estimativa do aumento significativo do risco de crédito e na medição das perdas de crédito expectáveis (*Expected Credit Loss* – ECL).

Tratando-se da determinação do aumento significativo do risco de crédito, além das regras baseadas na comparação dos parâmetros de risco entra a data de reconhecimento inicial e a data de reporting, esta é completada pela tomada em consideração de informações prospetivas como parâmetros macroeconómicos setoriais ou geográficos, suscetíveis de aumentar o risco de crédito de certas exposições. Estas informações podem levar a um aperto dos critérios de passagem para o estrato 2, e aumentar assim o montante das perdas de crédito expectáveis para exposições consideradas particularmente vulneráveis à luz destes parâmetros prospetivos.

Tratando-se da medição das perdas de crédito expectáveis, o Grupo optou por selecionar 3 cenários macroeconómicos por zona geográfica, cobrindo um vasto painel de condições económicas futuras potenciais :

- um cenário central, alinhado com o cenário utilizado no quadro do processo orçamental ;
- um cenário adverso, correspondendo ao cenário utilizado trimestralmente no quadro dos exercícios de « stress-test » realizados pelo Grupo;
- um cenário favorável, permitindo levar em consideração situações em que os desempenhos económicos são melhores do que previsto.

A ligação entre os cenários macroeconómicos e a medição do ECL é principalmente estabelecida através da modelagem de matrizes de migração de nota interna (ou parâmetro de risco). As probabilidades de incumprimento assim determinadas pelos cenários macroeconómicos permitem medir as perdas expectáveis em cada um desses cenários.

O peso a atribuir às perdas de crédito expectáveis calculadas em cada um dos cenários é definido da seguinte forma :

- 50 % para o cenário central ;
- o peso dos dois cenários alternativos é definido em função da posição no ciclo económico. Na abordagem escolhida, o cenário desfavorável tem um peso mais importante nas situações no topo do ciclo do que nas situações na base do ciclo, em antecipação de uma inversão potencial desfavorável da economia.

Além disso, quando pertinente, a medição das depreciações pode considerar cenários de venda dos ativos.

### Cenários macroeconómicos

Os três cenários macroeconómicos são definidos com um horizonte de projeção de 3 anos. Correspondem a :

- Um cenário central, que descreve a situação económica mais provável no horizonte de projeção. Este cenário é atualizado com uma frequência trimestral. É definido pela célula de Investigação económica do Grupo, em colaboração com diversos peritos do Grupo. As projeções são declinadas para cada mercado significativo do Grupo, através das principais variáveis macroeconómicas (o PIB e as suas componentes, a taxa de desemprego, o índice dos preços ao consumo, as taxas de juro, as taxas de câmbio, o preço do petróleo, os preços do mercado imobiliário...) que são determinantes na modelagem dos parâmetros de risco utilizados no quadro do processo de stress-test ;
- Um cenário adverso, que reflete o impacto da materialização de riscos que pesam sobre o cenário de base, e do qual resulta uma situação económica muito menos favorável do que no cenário de referência. O ponto de partida é a aplicação de um choque sobre o PIB. Este choque sobre o PIB é aplicado com uma amplitude variável, mas de maneira simultânea às diferentes economias, na medida em que a crise considerada é uma crise global. Os pressupostos escolhidos são geralmente coerentes com os pressupostos propostos pelos reguladores. As outras variáveis (taxa de desemprego, inflação, taxa de juros) são definidas com base em relações econométricas estabelecidas e da opinião de um perito ;
- um cenário favorável, que reflete o impacto da materialização de riscos com um efeito positivo sobre a economia, e do qual resulta uma situação económica muito mais favorável. Para chegar a uma estimativa não enviesada das depreciações, o cenário favorável é definido de tal forma que a probabilidade de ocorrência do choque aplicado ao PIB (em média, sobre um ciclo) é igual à probabilidade de ocorrência do choque correspondente no cenário desfavorável. A amplitude

dos choques aplicados corresponde geralmente a 80 %- 95 % da amplitude dos choques desfavoráveis. As outras variáveis (taxa de desemprego, inflação, taxa de juros) são definidas da mesma forma que no cenário desfavorável.

O cenário adverso pressupõe a materialização de certos riscos para a economia, levando a uma trajetória económica muito mais degradada do que no cenário de referência. Os pressupostos escolhidos para o cenário adverso a 31 de dezembro de 2019 são os seguintes :

- evolução comercial adversa relacionada com o diferendo comercial entre os Estados Unidos e a China e o seu impacto nos mercados financeiros ;
- iscos associados ao Brexit: a incerteza quanto aos termos da futura relação entre o Reino Unido e a União Europeia permanece elevada. O Reino Unido poderá sofrer perturbações em determinados sectores, maior incerteza quanto ao investimento e ao consumo, dinâmica comercial mais fraca, tensões financeiras e desenvolvimentos adversos nos mercados imobiliários. A zona do euro seria igualmente afetada pelos efeitos negativos do Brexit ;
- Possíveis tensões na zona euro relacionadas com as finanças públicas: os rácios da dívida pública permanecem elevados em alguns países, numa altura em que se prevê uma moderação da atividade ;
- Correção significativa em alguns mercados acionistas e imobiliários: à medida que o ciclo de crescimento se modera, uma correção poderá afetar alguns mercados ;
- Riscos geopolíticos: as tensões no Médio Oriente podem pesar na economia mundial através de choques nos preços das matérias-primas e na confiança das empresas ;
- Desafios nos mercados emergentes: Alguns mercados emergentes sofrem de desequilíbrios económicos internos, da força do dólar americano, das evoluções políticas a nível nacional e da deterioração das relações internacionais. Em alguns casos, a atividade poderá ser mais afetada do que a atualmente estimada ;
- Abrandamento na China: um abrandamento mais acentuado do que o previsto da atividade ou uma nova deterioração dos rácios das finanças públicas e dos níveis da balança externa poderão ter impacto nos mercados financeiros mundiais e pesar no comércio mundial e nos preços das matérias-primas ;

O efeito do cenário adverso sobre a evolução do PIB nos países da OCDE reflete-se numa diferença em relação ao cenário central ao fim de 3 anos, que varia entre -6% e -12% consoante o país e, em especial -7% em média para o crescimento na zona euro e -6% para o crescimento nos Estados Unidos.

Em 31 de Dezembro de 2019, a ponderação do cenário adverso é de 26% para o Grupo (24% para o cenário favorável), refletindo uma posição acima da média no ciclo de crédito, com um nível muito favorável dos seus mercados domésticos compensado por um abrandamento económico global, particularmente nos países emergentes.

### > CUSTO DO RISCO DO PERÍODO

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
Dotações líquidas às depreciações	(2 649)	(2 490)
Recuperações sobre débitos amortizados	429	483
Perdas sobre débitos incobráveis	(983)	(757)
<b>TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO</b>	<b>(3 203)</b>	<b>(2 764)</b>

**> CUSTO DO RISCO DO PERÍODO POR CATEGORIA CONTABILÍSTICA E NATUREZA DE ATIVOS**

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
Bancos centrais	(1)	(5)
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	4	(32)
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	-	(12)
Ativos ao custo amortizado	(3 050)	(2 690)
<i>dos quais empréstimos e débitos</i>	(3 057)	(2 648)
<i>dos quais títulos de dívida</i>	7	(42)
Outros ativos	(4)	(5)
Compromissos de financiamento, de garantia e diversos	(152)	(20)
<b>TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO</b>	<b>(3 203)</b>	<b>(2 764)</b>
<i>Custo do risco sobre ativos viáveis</i>	37	195
<i>nomeadamente estrato 1</i>	(161)	(155)
<i>nomeadamente estrato 2</i>	198	350
<i>Custo do risco sobre ativos depreciados – estrato 3</i>	(3 240)	(2 959)

**> DEPRECIÇÕES CONSTITUÍDAS NO ÂMBITO DO RISCO DE CRÉDITO**

Variação durante o período das depreciações constituídas por categoria contabilística e natureza de ativos

Em milhões de euros	31 dezembro 2018	Dotações líquidas às depreciações	Utilização de depreciações	Variação de perímetro, de paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2019
<b>Depreciações dos ativos</b>					
Bancos centrais	15	1	-	(1)	15
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	191	(39)	-	(3)	149
Ativos financeiros ao custo amortizado	24 362	2 582	(5 560)	27	141
<i>dos quais empréstimos e débitos</i>	24 232	2 591	(5 560)	14	21 277
<i>dos quais títulos de dívida</i>	130	(9)	-	13	134
<b>Total das depreciações de ativos financeiros</b>	<b>24 788</b>	<b>2 554</b>	<b>(5 560)</b>	<b>24</b>	<b>90</b>
Outros ativos	80	10	-	-	90
<i>nomeadamente estrato 1</i>	1 581	124	(2)	(27)	1 676
<i>nomeadamente estrato 2</i>	3 325	(210)	(10)	40	3 145
<i>nomeadamente estrato 3</i>	19 882	2 640	(5 548)	11	16 985
<b>Provisões inscritas no passivo</b>					
Outras depreciações	417	50	(32)	(19)	416
Provisões para compromissos de financiamento e de garantia	775	45	-	(2)	818
<b>Total das provisões constituídas no âmbito dos compromissos de crédito</b>	<b>1 192</b>	<b>95</b>	<b>(32)</b>	<b>(21)</b>	<b>1 234</b>
<i>nomeadamente estrato 1</i>	237	22	-	-	259
<i>nomeadamente estrato 2</i>	220	5	-	-	225
<b>TOTAL DAS DEPRECIÇÕES E PROVISÕES CONSTITUÍDAS</b>	<b>25 980</b>	<b>2 649</b>	<b>(5 592)</b>	<b>3</b>	<b>23 040</b>
<i>nomeadamente estrato 3</i>	735	68	(32)	(21)	750

Variação durante o período anterior das depreciações constituídas por categoria contabilística e natureza de ativos

Em milhões de euros	1 janeiro 2018 IFRS 9 e IFRS 15	Dotações líquidas às depreciações	Utilização de depreciações	Variação de perímetro, de paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2018 IFRS 9 e IFRS 15
<b>Depreciação dos ativos</b>					
Bancos centrais	13	5	-	(3)	15
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	190	(41)	-	42	191
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	131	12	(1)	(2)	140
Ativos financeiros ao custo amortizado	27 658	2 527	(5 637)	(186)	24 362
<i>dos quais empréstimos e débitos</i>	27 556	2 489	(5 626)	(187)	24 232
<i>dos quais títulos de dívida</i>	102	38	(11)	1	130
Outros ativos	75	4	(1)	2	80
<b>Total das depreciações de ativos financeiros</b>	<b>28 067</b>	<b>2 507</b>	<b>(5 639)</b>	<b>(147)</b>	<b>24 788</b>
<i>nomeadamente estrato 1</i>	1 477	145	(2)	(39)	1 581
<i>nomeadamente estrato 2</i>	3 707	(291)	(12)	(79)	3 325
<i>nomeadamente estrato 3</i>	22 883	2 653	(5 625)	(29)	19 882
<b>Provisões inscritas no passivo</b>					
Provisões para compromissos de financiamento e de garantia	763	(9)	(66)	87	775
Outras depreciações	514	(8)	(50)	(39)	417
<b>Total das provisões constituídas no âmbito dos compromissos de crédito</b>	<b>1 277</b>	<b>(17)</b>	<b>(116)</b>	<b>48</b>	<b>1 192</b>
<i>nomeadamente estrato 1</i>	201	10	(1)	27	237
<i>nomeadamente estrato 2</i>	265	(49)	-	4	220
<i>nomeadamente estrato 3</i>	811	22	(115)	17	735
<b>TOTAL DAS DEPRECIÇÕES E PROVISÕES CONSTITUÍDAS</b>	<b>29 344</b>	<b>2 490</b>	<b>(5 755)</b>	<b>(99)</b>	<b>25 980</b>

Variações das depreciações sobre ativos financeiros ao custo amortizado no período

Em milhões de euros	Depreciações sobre ativos com perdas expectáveis a 12 meses (Estrato 1)	Depreciações sobre ativos com perdas expectáveis à maturidade (Estrato 2)	Depreciações sobre ativos depreciados (Estrato 3)	Total
<b>A 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>1 549</b>	<b>3 302</b>	<b>19 511</b>	<b>24 362</b>
<b>Dotações líquidas às depreciações</b>	<b>123</b>	<b>(208)</b>	<b>2 667</b>	<b>2 582</b>
Ativos financeiros adquiridos ou emitidos durante o período	580	369	3	952
Ativos financeiros desreconhecidos durante o período <sup>(1)</sup>	(263)	(483)	(809)	(1 555)
Transferência para estrato 2	(148)	2 130	(476)	1 506
Transferência para estrato 3	(17)	(873)	2 267	1 377
Transferência para estrato 1	150	(1 039)	(79)	(968)
Outras dotações/retomadas sem mudança de estrato <sup>(2)</sup>	(179)	(312)	1 761	1 270
<b>Utilização de depreciações</b>	<b>(2)</b>	<b>(9)</b>	<b>(5 549)</b>	<b>(5 560)</b>
<b>Variação de perímetro, das paridades monetárias e diversos</b>	<b>(29)</b>	<b>38</b>	<b>18</b>	<b>27</b>
<b>A 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>1 641</b>	<b>3 123</b>	<b>16 647</b>	<b>21 411</b>

(1) Incluindo alienações.

(2) Incluindo amortizações.

Variações das depreciações sobre ativos financeiros ao custo amortizado no período anterior

Em milhões de euros IFRS 9 e IFRS 15	Depreciações sobre ativos com perdas expectáveis a 12 meses (Estrato 1)	Depreciações sobre ativos com perdas expectáveis à maturidade (Estrato 2)	Depreciações sobre ativos depreciados (Estrato 3)	Total
<b>A 1 JANEIRO DE 2018</b>	<b>1 445</b>	<b>3 691</b>	<b>22 522</b>	<b>27 658</b>
<b>Dotações líquidas às depreciações</b>	142	(300)	2 685	2 527
Ativos financeiros adquiridos ou emitidos durante o período	578	348	-	926
Ativos financeiros desconhecidos durante o período <sup>(1)</sup>	(179)	(278)	(334)	(791)
Transferência para estrato 2	(133)	1 687	(415)	1 139
Transferência para estrato 3	(68)	(676)	2 104	1 360
Transferência para estrato 1	111	(667)	(98)	(654)
Outras dotações/retomadas sem mudança de estrato <sup>(2)</sup>	(167)	(714)	1 428	547
<b>Utilização de depreciações</b>	<b>(2)</b>	<b>(12)</b>	<b>(5 623)</b>	<b>(5 637)</b>
<b>Varição de perímetro, das paridades monetárias e diversos</b>	<b>(36)</b>	<b>(77)</b>	<b>(73)</b>	<b>(186)</b>
<b>A 31 DEZEMBRO 2018</b>	<b>1 549</b>	<b>3 302</b>	<b>19 511</b>	<b>24 362</b>

(1) Incluindo alienações.

(2) Incluindo amortizações.

### (3) i IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Racionalização da carga tributária relativamente à taxa de imposto sobre as sociedades em França	Exercício 2019		Exercício 2018	
	em milhões de euros	Taxa de imposto	em milhões de euros	Taxa de imposto
<b>Carga tributária teórica sobre o resultado líquido antes de impostos <sup>(1)</sup></b>	<b>(4 003)</b>	<b>34,4 %</b>	<b>(3 280)</b>	<b>34,4 %</b>
Efeito do diferencial de taxa tributária das entidades estrangeiras	541	- 4,7 %	456	- 4,8 %
Efeito relacionado com as mudanças de taxa tributária	77	- 0,7 %	-	-
Efeito relacionado com a fiscalidade dos títulos	571	- 4,9 %	362	- 3,8 %
Efeito relacionado com a não dedutibilidade das taxas e das contribuições bancárias <sup>(2)</sup>	(218)	1,9 %	(209)	2,2 %
Efeito relacionado com a ativação das perdas transitáveis e das diferenças temporais anteriores	76	- 0,7 %	86	- 0,9 %
Efeito relacionado com a utilização de défices anteriores não ativados	4	-	-	-
Outros efeitos	141	- 1,1 %	382	- 4,0 %
<b>Carga tributária sobre os lucros</b>	<b>(2 811)</b>	<b>24,2 %</b>	<b>(2 203)</b>	<b>23,1 %</b>
<i>Carga tributária durante o exercício</i>	<i>(2 615)</i>		<i>(1 691)</i>	
<i>Carga de imposto diferido do exercício (note 5.k)</i>	<i>(196)</i>		<i>(512)</i>	

(1) Reprocessado das quotas-partes de resultado das sociedades em equivalência patrimonial e do goodwill.

(2) Contribuições para o Fundo Único de Resolução e taxas bancárias sistémicas não dedutíveis.

## Nota 4 INFORMAÇÕES SETORIAIS

O Grupo está organizado em torno de dois domínios de atividade operacionais :

- **Retail Banking & Services:** esta domínio reúne os polos Domestic Markets e International Financial Services. O polo Domestic Markets inclui os bancos de retalho em França (BDDF), Itália (BNL banca commerciale), Bélgica (BDRB) e no Luxemburgo (BDRL), e certas áreas de intervenção especializadas de banco de retalho (Personal Investors, Leasing Solutions, Arval e New Digital Businesses). O polo International Financial Services reúne as atividades de banco de retalho do Grupo BNP Paribas fora da zona euro, incluindo Europe Méditerranée e BancWest nos Estados Unidos, assim como Personal Finance e as atividades de Seguros e de Gestão Institucional e Privada (áreas de intervenção Wealth Management, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários) ;
- **Corporate & Institutional Banking (CIB) :** este domínio reúne as atividades de Corporate Banking (Europa, Médio Oriente, África, Ásia Pacífico e Américas, assim como as atividades de Corporate Finance), Global Markets (atividades Fixed Income, Currency e Commodities assim como Equity and Prime Services), e Securities Services (especializado nos serviços de títulos oferecidos às sociedades de gestão, às instituições financeiras e às empresas).

As outras atividades incluem essencialmente as atividades de Principal Investments, as atividades ligadas à função de central financeira do Grupo, certos custos relativos aos projetos transversais, a atividade de crédito imobiliário de Personal Finance (em que uma parte significativa é gerida em extinção) e certas participações.

Estas reúnem igualmente os elementos que não pertencem à atividade corrente que resultam da aplicação das regras próprias aos agrupamentos de empresas. Com vista a preservar a pertinência económica dos elementos de resultado apresentados para cada uma das áreas de atividade operacionais, os efeitos de amortização dos ajustamentos de valor observados na situação líquida das entidades adquiridas assim como os custos de reestruturação observados no quadro da integração das entidades foram afetados ao segmento Outras Atividades. O mesmo acontece com os custos de transformação ligados aos programas transversais de economia do Grupo.

As transações entre as diferentes áreas de intervenção do Grupo são concluídas mediante as condições comerciais de mercado. As informações setoriais são apresentadas tendo em conta os preços de transferência negociados entre os diferentes setores em relação no seio do Grupo.

Os fundos próprios são concedidos por áreas de intervenção, em função dos riscos incorridos, com base num conjunto de convenções principalmente fundadas no consumo em fundos próprios resultante dos cálculos de ativos ponderados fixados pela regulamentação relativa à solvabilidade dos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento. Os resultados por áreas de intervenção com fundos próprios normalizados são determinados afetando a cada uma das áreas de intervenção o proveito dos fundos próprios que lhe são concedidos. A atribuição de capital nas diferentes áreas de intervenção efetua-se na base de 11 % dos ativos ponderados. A distribuição do balanço por polo respeita as mesmas regras que foram utilizadas para a distribuição do resultado por polo de atividade.

A fim de proporcionar uma referência consistente com a apresentação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019, a repartição dos resultados de 2018 por polo de atividade foi reprocessada para os principais efeitos apresentados abaixo, como se tivessem ocorrido em 1 de janeiro de 2018.

1. Após a alienação em 2018 de 43,6% do First Hawaiian Bank (FHB), a entidade saiu da consolidação integral em 1 de agosto de 2018 e foi classificada como ativos detidos para venda de acordo com a IFRS 5. Foi transferida para Outras Atividades a partir de 1 de outubro de 2018. Recorde-se que o restante do investimento foi vendido na sua totalidade em 25 de janeiro de 2019.

A contribuição da FHB para os resultados do Grupo é reafectada retroativamente em Outras Atividades a partir de 1 de janeiro de 2018, incluindo a mais-valia na alienação dos títulos da FHB inicialmente alocados à área de intervenção BancWest.

2. A transferência interna da área de intervenção Correspondent Banking foi também efetuada dentro do CIB, de Corporate Banking para Securities Services, para refletir a mudança de organização.

As alterações acima referidas não afetam os resultados globais do Grupo, mas apenas a repartição analítica do IFS (BancWest), CIB (Corporate Banking, Securities Services) e Outras Atividades.

## &gt; RESULTADOS POR POLO DE ATIVIDADE

Em milhões de euros	Exercício 2019						Exercício 2018					
	Proveito líquido bancário	Encargos gerais operacionais	Custo do risco	Resultado operacional	Elementos não operacionais	Resultado antes imposto	Proveito líquido bancário	Encargos gerais operacionais	Custo do risco	Resultado operacional	Elementos não operacionais	Resultado antes imposto
<b>Retail Banking and Services</b>												
<b>Domestic Markets</b>												
Banque De Détail en France <sup>(1)</sup>	6 050	(4 461)	(324)	1 266	7	1 273	6 035	(4 463)	(286)	1 285	(1)	1 284
BNL banca commerciale <sup>(1)</sup>	2 690	(1 753)	(490)	447	(5)	443	2 704	(1 752)	(593)	359	(3)	356
Banque De Détail en Belgique <sup>(1)</sup>	3 353	(2 378)	(56)	919	10	929	3 422	(2 418)	(42)	961	18	980
Outras atividades de Domestic Markets <sup>(1)</sup>	3 169	(1 847)	(146)	1 175	(10)	1 165	2 972	(1 768)	(123)	1 081	(17)	1 064
<b>International Financial Services</b>												
Personal Finance	5 796	(2 857)	(1 354)	1 585	18	1 602	5 533	(2 764)	(1 186)	1 583	64	1 646
<b>International Retail Banking</b>												
<i>Europe Méditerranée</i> <sup>(1)</sup>	2 690	(1 794)	(399)	497	231	728	2 351	(1 600)	(308)	443	241	684
<i>BancWest</i> <sup>(1)</sup>	2 309	(1 674)	(148)	487	(3)	484	2 226	(1 647)	(70)	510	2	512
Seguros	3 068	(1 500)	(3)	1 564	152	1 716	2 680	(1 406)	3	1 276	203	1 479
Gestão Institucional e Privada	3 320	(2 682)	(6)	632	63	695	3 286	(2 636)	(6)	644	37	681
<b>Corporate &amp; Institutional Banking</b>												
Corporate Banking	4 312	(2 599)	(223)	1 490	13	1 503	3 923	(2 493)	(32)	1 399	57	1 456
Global Markets	5 571	(4 231)	2	1 341	(6)	1 334	4 727	(3 937)	(19)	771	1	772
Securities Services	2 198	(1 833)	4	369		370	2 179	(1 733)	8	453		454
<b>Outras Atividades</b>	71	(1 728)	(58)	(1 715)	867	(848)	479	(1 965)	(110)	(1 596)	437	(1 159)
<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>44 597</b>	<b>(31 337)</b>	<b>(3 203)</b>	<b>10 057</b>	<b>1 337</b>	<b>11 394</b>	<b>42 516</b>	<b>(30 583)</b>	<b>(2 764)</b>	<b>9 169</b>	<b>1 039</b>	<b>10 208</b>

(1) Banque De Détail en France, BNL banca commerciale, Banque De Détail en Belgique, Banque de Détail et des Entreprises au Luxembourg, Europe Méditerranée et BancWest após reafecção na Gestão Institucional e Privada de um terço da atividade Wealth Management França, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Alemanha, Turquia e Estados Unidos.

> **COMISSÕES LÍQUIDAS POR POLO DE ATIVIDADE, INCLUINDO AQUELAS QUE SÃO RECONHECIDAS NO PROVEITO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE SEGUROS**

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
<b>Retail Banking &amp; Services</b>		
<b>Domestic Markets</b>		
Banque De Détail en France <sup>(1)</sup>	2 558	2 573
BNL banca commerciale <sup>(1)</sup>	1 025	1 038
Banque De Détail en Belgique <sup>(1)</sup>	813	801
Outras atividades de Domestic Markets <sup>(1)</sup>	376	362
<b>International Financial Services</b>		
Personal Finance	799	736
International Retail Banking	880	936
<i>Europe Méditerranée</i> <sup>(1)</sup>	578	510
<i>BancWest</i> <sup>(1)</sup>	302	427
Seguros	(3 448)	(3 400)
Gestão Institucional e Privada	2 207	2 192
<b>Corporate &amp; Institutional Banking</b>		
Corporate Banking	1 545	1 441
Global Markets	(790)	(718)
Securities Services	1 309	1 240
<b>Outras Atividades</b>	<b>48</b>	<b>8</b>
<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>7 323</b>	<b>7 208</b>

(1) Banque De Détail en France, BNL banca commerciale, Banque De Détail en Belgique, Banque de Détail et des Entreprises au Luxembourg, Europe Méditerranée et BancWest após reafecção para Gestão Institucional e Privada de um terço da atividade Wealth Management França, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Alemanha, Turquia e Estados Unidos.

> **BALANÇO POR POLO DE ATIVIDADE**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Retail Banking &amp; Services</b>				
<b>Domestic Markets</b>	<b>480 313</b>	<b>498 948</b>	<b>465 519</b>	<b>472 763</b>
Banque De Détail en France	195 462	198 097	193 865	188 781
BNL banca commerciale	81 276	69 821	80 709	65 844
Banque De Détail en Belgique	140 127	173 097	133 540	162 186
Outras atividades de Domestic Markets	63 448	57 933	57 405	55 952
<b>International Financial Services</b>	<b>520 772</b>	<b>456 074</b>	<b>475 517</b>	<b>420 869</b>
Personal Finance	93 526	22 133	86 178	18 675
International Retail Banking	136 714	124 774	129 455	116 373
<i>Europe Méditerranée</i>	58 901	53 642	57 674	51 712
<i>BancWest</i>	77 813	71 132	71 781	64 661
Seguros	257 818	240 061	232 308	222 021
Gestão Institucional e Privada	32 714	69 106	27 576	63 800
<b>Corporate and Institutional Banking</b>	<b>891 207</b>	<b>958 488</b>	<b>816 190</b>	<b>907 655</b>
<b>Outras Atividades</b>	<b>272 421</b>	<b>251 203</b>	<b>283 610</b>	<b>239 549</b>
<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>2 164 713</b>	<b>2 164 713</b>	<b>2 040 836</b>	<b>2 040 836</b>

A informação por polo de atividade relativa ao goodwill é apresentada na nota 5.o Goodwill.



**Informações por setor geográfico**

A análise geográfica dos ativos e dos resultados setoriais baseia-se no lugar de registo contabilístico das atividades ajustado de forma a aproximar-se da origem de gestão da atividade. Não reflete necessariamente a nacionalidade da contraparte ou a localização das atividades operacionais.

**> PROVEITO LÍQUIDO BANCÁRIO POR SETOR GEOGRÁFICO**

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
Europa	33 495	31 699
América do Norte	4 664	4 654
Ásia e Pacífico	3 210	3 000
Outros	3 228	3 163
<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>44 597</b>	<b>42 516</b>

**> BALANÇO EM CONTRIBUIÇÃO PARA AS CONTAS CONSOLIDADAS, POR SETOR GEOGRÁFICO**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
Europa	1 722 658	1 618 039
América do Norte	256 269	246 419
Ásia e Pacífico	133 403	126 595
Outros	52 383	49 783
<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>2 164 713</b>	<b>2 040 836</b>

## Nota 5 NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

### 5.a INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

#### Ativos e passivos financeiros em valor de mercado por resultado

Os ativos e passivos financeiros registados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas operações negociadas para fins de transação – incluindo os instrumentos financeiros derivados – de certos passivos que o Grupo optou por valorizar sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado desde a data da sua emissão, assim como de instrumentos não detidos para fins de transação cujas características não permitem o reconhecimento ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019				31 dezembro 2018			
	Carteira de transação	Instru-mentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção	Outros ativos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	Total	Carteira de transação	Instru-mentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção	Outros ativos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	Total
Carteira de títulos	124 224		7 711	131 935	114 615		7 339	121 954
Empréstimos e operações de recompra	195 554		1 373	196 927	182 463		1 253	183 716
<b>ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO</b>	<b>319 778</b>	<b>-</b>	<b>9 084</b>	<b>328 862</b>	<b>297 078</b>	<b>-</b>	<b>8 592</b>	<b>305 670</b>
Carteira de títulos	65 490			65 490	75 189			75 189
Depósitos e operações de recompra	212 712	2 381		215 093	201 705	2 334		204 039
Dívidas representadas por um título (nota 5.h)		63 758		63 758		54 908		54 908
<i>das quais dívidas subordinadas</i>		893		893		787		787
<i>das quais dívidas não subordinadas</i>		56 636		56 636		48 964		48 964
<i>das quais dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidos por terceiros</i>		6 229		6 229		5 157		5 157
<b>PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO</b>	<b>278 202</b>	<b>66 139</b>		<b>344 341</b>	<b>276 894</b>	<b>57 242</b>		<b>334 136</b>

O detalhe destas rubricas é apresentado na nota 5.d.

#### Passivos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção

Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente as emissões originadas e estruturadas por conta dos clientes cujos riscos e a cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões têm derivados incorporados significativos cujas variações de valor são suscetíveis de ser compensadas pelas dos instrumentos derivados que as cobrem do ponto de vista económico.

O valor de reembolso das dívidas emitidas avaliadas sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado fixa-se em 58 729 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019 contra 56 435 milhões de euros a 1 de janeiro de 2018.

#### Outros ativos financeiros avaliados ao valor de mercado por resultado

Os outros ativos financeiros em valor de mercado por resultado são ativos financeiros não detidos para fins de transação :

- instrumentos de dívida que não preenchem os critérios previstos pela norma IFRS 9 para serem classificados nas categorias de instrumentos em «valor de mercado por capitais próprios» ou ao «custo amortizado» :

- o seu modelo de gestão não é « recolher os fluxos de tesouraria contratuais » nem « recolher os fluxos de tesouraria contratuais e vender os instrumentos », e/ou
- os seus fluxos de tesouraria não representam apenas o reembolso dos principal e dos juros sobre o principal ;
- instrumentos de capitais próprios que o Grupo não optou por classificar em « valor de mercado por capitais próprios ».

#### Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados da carteira de transação dependem maioritariamente de operações iniciadas pelas atividades de negócio de instrumentos financeiros. Podem ser contraídos no quadro de atividades de conservador de mercado ou de arbitragem. O BNP Paribas é um negociante ativo de instrumentos financeiros derivados, quer sob forma de transações incidindo sobre instrumentos «elementares» (tais como os «credit default swaps») quer estruturando perfis de risco complexo adaptados às necessidades dos seus clientes. Em todos os casos, a posição líquida é enquadrada por limites.

Outros instrumentos financeiros derivados da carteira de transação dependem de operações negociadas para fins de cobertura de instrumentos de ativo ou de passivo que o Grupo não documentou como tal ou que a regulamentação contabilística não permite qualificar de cobertura.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018	
	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo
Instrumentos derivados de taxas	148 157	130 411	116 438	103 452
Instrumentos derivados de câmbio	60 172	57 758	69 514	68 761
Instrumentos derivados de crédito	8 659	9 242	6 873	7 071
Instrumentos derivados sobre ações	25 480	35 841	33 424	39 419
Outros instrumentos derivados	4 819	4 633	6 646	7 101
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS</b>	<b>247 287</b>	<b>237 885</b>	<b>232 895</b>	<b>225 804</b>

O quadro abaixo apresenta os montantes nominais dos instrumentos financeiros derivados em carteira de transação. O montante nominal dos instrumentos financeiros derivados apenas constitui uma indicação de volume da atividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado ligados a estes instrumentos.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019				31 dezembro 2018			
	Negociados num mercado organizado	Ajuste direto, admitido na câmara de compensação	Ajuste direto	Total	Negociados num mercado organizado	Ajuste direto, admitido na câmara de compensação	Ajuste direto	Total
Instrumentos derivados de taxas	1 275 283	8 554 782	5 224 422	15 054 487	1 553 933	9 189 930	5 193 522	15 937 385
Instrumentos derivados de câmbio	17 125	71 944	4 989 986	5 079 055	15 547	52 329	4 782 027	4 849 903
Instrumentos derivados de crédito		348 880	591 827	940 707		311 726	561 534	873 260
Instrumentos derivados sobre ações	788 587		592 450	1 381 037	1 132 800	1 789	577 816	1 712 405
Outros instrumentos derivados	151 049		85 006	236 055	99 510	58 004	94 202	251 716
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS</b>	<b>2 232 044</b>	<b>8 975 606</b>	<b>11 483 691</b>	<b>22 691 341</b>	<b>2 801 790</b>	<b>9 613 778</b>	<b>11 209 101</b>	<b>23 624 669</b>

Como parte do seu negócio de Client Clearing, o Grupo garante o risco de incumprimento dos seus clientes nas câmaras de compensação.

O montante nominal dos compromissos em causa ascende a 936 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2019.

## 5.b INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PARA FINS DE COBERTURA

O seguinte quadro apresenta os montantes nominais e os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019			31 dezembro 2018		
	Montantes nominais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Montantes nominais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo
<b>Cobertura de valor</b>	<b>741 647</b>	<b>10 702</b>	<b>13 113</b>	<b>639 707</b>	<b>8 079</b>	<b>10 706</b>
Instrumentos derivados de taxas	732 683	10 583	12 964	630 993	7 871	10 526
Instrumentos derivados de câmbio	8 964	119	149	8 714	208	180
<b>Cobertura de resultados futuros</b>	<b>179 237</b>	<b>1 744</b>	<b>984</b>	<b>184 287</b>	<b>1 683</b>	<b>964</b>
Instrumentos derivados de taxas	67 143	1 476	340	58 666	1 233	358
Instrumentos derivados de câmbio	111 773	236	613	125 306	439	496
Outros instrumentos derivados	321	32	31	315	11	110
<b>Cobertura dos investimentos líquidos em divisas</b>	<b>4 863</b>	<b>6</b>	<b>19</b>	<b>3 806</b>	<b>48</b>	<b>7</b>
Instrumentos derivados de câmbio	4 863	6	19	3 806	48	7
<b>DERIVADOS UTILIZADOS PARA COBERTURA</b>	<b>925 747</b>	<b>12 452</b>	<b>14 116</b>	<b>827 800</b>	<b>9 810</b>	<b>11 677</b>

A descrição das modalidades de gestão dos riscos de taxa e de câmbio está incluída no capítulo 5 Pilar 3 do Documento de registo universal (parte 5.7– Risco de mercado – Risco de mercado relativo às atividades bancárias). Os dados quantitativos relativos às coberturas dos investimentos líquidos em divisas por empréstimos de divisas são igualmente apresentados neste capítulo.

O seguinte quadro apresenta o pormenor das relações de cobertura de valor de instrumentos identificados e de carteiras de instrumentos financeiros cuja cobertura prossegue a 31 de dezembro de 2019 :

	Instrumentos de cobertura				Instrumentos cobertos			
	Montantes nacionais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Variações de valores acumuladas utilizadas para o cálculo da ineficácia	Valor líquido contabilístico- ativo	Variações de valor acumuladas - ativo	Valor líquido contabilístico - passivo	Variações de valor acumuladas passivo
Em milhões de euros, a 31 dezembro 2019								
<b>Cobertura de valor de instrumentos identificados</b>	<b>250 198</b>	<b>4 249</b>	<b>6 825</b>	<b>(322)</b>	<b>112 836</b>	<b>3 442</b>	<b>104 315</b>	<b>3 310</b>
<b>Instrumentos derivados de taxa em cobertura do risco de taxa ligado a</b>	<b>242 612</b>	<b>4 170</b>	<b>6 697</b>	<b>(358)</b>	<b>110 439</b>	<b>3 443</b>	<b>98 717</b>	<b>3 267</b>
Empréstimos e débitos	24 185	66	591	(601)	24 268	602	-	-
Títulos de dívida	91 644	1 116	5 746	(2 940)	86 171	2 841	-	-
Depósitos	17 291	929	(36)	629	-	-	17 793	685
Dívidas emitidas	109 492	2 059	396	2 554	-	-	80 924	2 582
<b>Instrumentos derivados de câmbio em cobertura dos riscos de taxa e câmbio ligados a</b>	<b>7 586</b>	<b>79</b>	<b>128</b>	<b>36</b>	<b>2 397</b>	<b>(1)</b>	<b>5 598</b>	<b>43</b>
Empréstimos e débitos	1 380	-	1	(2)	1 278	1	-	-
Títulos de dívida	1 036	14	11	(3)	1 119	(2)	-	-
Depósitos	594	20	35	(28)	-	-	457	(27)
Dívidas emitidas	4 576	45	81	69	-	-	5 141	70
<b>Cobertura das carteiras cobertas em taxa</b>	<b>491 449</b>	<b>6 453</b>	<b>6 288</b>	<b>(302)</b>	<b>133 606</b>	<b>4 255</b>	<b>170 673</b>	<b>3 940</b>
<b>Instrumentos derivados de taxa em cobertura do risco de taxa ligado a <sup>(1)</sup></b>	<b>490 071</b>	<b>6 413</b>	<b>6 267</b>	<b>(279)</b>	<b>132 342</b>	<b>4 229</b>	<b>170 673</b>	<b>3 940</b>
Empréstimos e débitos	223 102	762	5 326	(4 538)	132 342	4 229	-	-
Depósitos	266 969	5 651	941	4 259	-	-	170 673	3 940
<b>Instrumentos derivados de câmbio em cobertura dos riscos de taxa e câmbio ligados a</b>	<b>1 378</b>	<b>40</b>	<b>21</b>	<b>(23)</b>	<b>1 264</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Empréstimos e débitos	1 378	40	21	(23)	1 264	26	-	-
<b>TOTAL COBERTURA DE VALOR</b>	<b>741 647</b>	<b>10 702</b>	<b>13 113</b>	<b>(624)</b>	<b>246 442</b>	<b>7 697</b>	<b>274 988</b>	<b>7 250</b>

(1) Estão incluídos nesta rubrica os nacionais de cobertura e os swaps de inversão da posição de taxas reduzindo a relação de cobertura quando o subjacente continua a existir para respetivamente 69 179 milhões de euros para as coberturas de empréstimos e débitos e 81 351 milhões de euros para as coberturas de depósitos.

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2018	Instrumentos de cobertura				Instrumentos cobertos			
	Montantes nacionais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Variações de valores acumuladas utilizadas para o cálculo da ineficácia	Valor líquido contabilístico -ativo	Variações de valor acumuladas- ativo	Valor líquido contabilístico- passivo	Variações de valor acumuladas- passivo
<b>Cobertura de valor de instrumentos identificados</b>	<b>203 795</b>	<b>3 150</b>	<b>5 702</b>	<b>(1 152)</b>	<b>94 412</b>	<b>3 131</b>	<b>91 100</b>	<b>2 323</b>
<b>Instrumentos derivados de taxa em cobertura do risco de taxa ligado a</b>	<b>196 753</b>	<b>3 070</b>	<b>5 543</b>	<b>(1 214)</b>	<b>93 045</b>	<b>3 116</b>	<b>85 948</b>	<b>2 253</b>
Empréstimos e débitos	27 345	82	427	(385)	24 727	415	-	-
Títulos de dívida	68 129	765	5 006	(2 843)	68 318	2 701	-	-
Depósitos	16 155	831	18	823	-	-	16 327	820
Dívidas emitidas	85 124	1 392	92	1 191	-	-	69 621	1 433
<b>Instrumentos derivados de câmbio em cobertura dos riscos de taxa e câmbio ligados a</b>	<b>7 042</b>	<b>80</b>	<b>159</b>	<b>62</b>	<b>1 367</b>	<b>15</b>	<b>5 152</b>	<b>70</b>
Empréstimos e débitos	1 270	125	12	(6)	1 270	12	-	-
Títulos de dívida	100	1	6	(3)	97	3	-	-
Depósitos	626	(16)	-	20	-	-	465	17
Dívidas emitidas	5 046	(30)	141	51	-	-	4 687	53
<b>Cobertura das carteiras cobertas em taxa</b>	<b>435 912</b>	<b>4 929</b>	<b>5 004</b>	<b>(419)</b>	<b>90 299</b>	<b>2 781</b>	<b>154 412</b>	<b>2 458</b>
<b>Instrumentos derivados de taxa em cobertura do risco de taxa ligado a<sup>(1)</sup></b>	<b>434 240</b>	<b>4 801</b>	<b>4 983</b>	<b>(429)</b>	<b>88 789</b>	<b>2 792</b>	<b>154 412</b>	<b>2 458</b>
Empréstimos e débitos	188 047	756	4 259	(2 941)	88 644	2 792	-	-
Títulos de dívida	148	3	7	(2)	145	-	-	-
Depósitos	246 045	4 042	717	2 514	-	-	154 412	2 458
<b>Instrumentos derivados de câmbio em cobertura dos riscos de taxa e câmbio ligados a</b>	<b>1 672</b>	<b>128</b>	<b>21</b>	<b>10</b>	<b>1 510</b>	<b>(11)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Empréstimos e débitos	1 672	128	21	10	1 510	(11)	-	-
<b>TOTAL COBERTURA DE VALOR</b>	<b>639 707</b>	<b>8 079</b>	<b>10 706</b>	<b>(1 571)</b>	<b>184 711</b>	<b>5 912</b>	<b>245 512</b>	<b>4 781</b>

(1) Estão incluídos nesta rubrica os nacionais de cobertura e os swaps de inversão da posição de taxas reduzindo a relação de cobertura quando o subjacente continua a existir para respetivamente 75 126 milhões de euros para as coberturas de empréstimos e débitos e 61 689 milhões de euros para as coberturas de depósitos.

Um ativo ou um passivo, ou conjuntos de ativos e de passivos, podem ser objeto de uma cobertura por períodos com diferentes instrumentos financeiros derivados. Do mesmo modo, certas coberturas são realizadas pela combinação de dois instrumentos derivados (por exemplo, para trocar o índice da taxa variável do primeiro instrumento de Euribor para Eonia). Nestes casos, os montantes nominais acumulam-se e o seu montante total é superior ao montante coberto. A primeira situação observa-se mais particularmente para as coberturas de carteiras e a segunda para as coberturas de dívidas emitidas.

No que respeita às coberturas de valor interrompidas por rutura de contrato de derivado, o montante acumulado de reavaliação dos instrumentos de cobertura que ainda falta amortizar no ciclo de

vida residual dos instrumentos cobertos a 31 de dezembro de 2019 ascende a 47 milhões de euros no ativo e 49 milhões de euros no passivo para as coberturas de carteiras de instrumentos. A 31 de dezembro de 2018, estes montantes ascendiam a 6 milhões de euros no ativo e 12 milhões de euros no passivo.

O montante nominal de derivados em cobertura de resultados futuros ascende 179 237 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019. As variações de valor acumuladas diretamente reconhecidas em capitais próprios ascendem a 1 416 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2018, o montante nominal de derivados de cobertura de resultados futuros ascendia a 184 287 milhões de euros e o montante das variações de valor diretamente reconhecidas em capitais próprios ascendia a 1 073 milhões de euros.

O seguinte quadro apresenta a distribuição dos montantes nocionais dos instrumentos derivados para uso de cobertura por data de maturidade :

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2019	Data de vencimento			
	Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Cobertura de valor</b>	<b>160 731</b>	<b>330 600</b>	<b>250 316</b>	<b>741 647</b>
Instrumentos derivados de taxa	157 154	326 038	249 491	732 683
Instrumentos derivados de câmbio	3 577	4 562	825	8 964
<b>Cobertura de resultados futuros</b>	<b>116 676</b>	<b>38 757</b>	<b>23 804</b>	<b>179 237</b>
Instrumentos derivados de taxa	18 330	30 475	18 338	67 143
Instrumentos derivados de câmbio	98 205	8 102	5 466	111 773
Outros instrumentos derivados	141	180		321
<b>Cobertura dos investimentos líquidos em divisas</b>	<b>4 156</b>	<b>617</b>	<b>90</b>	<b>4 863</b>
Instrumentos derivados de câmbio	4 156	617	90	4 863

O seguinte quadro apresenta a distribuição dos montantes nocionais dos instrumentos derivados para uso de cobertura por data de maturidade :

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2018	Data de vencimento			
	Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Cobertura de valor</b>	<b>121 642</b>	<b>327 622</b>	<b>190 443</b>	<b>639 707</b>
Instrumentos derivados de taxa	118 626	323 278	189 089	630 993
Instrumentos derivados de câmbio	3 016	4 344	1 354	8 714
<b>Cobertura de resultados futuros</b>	<b>121 760</b>	<b>44 703</b>	<b>17 824</b>	<b>184 287</b>
Instrumentos derivados de taxa	8 456	37 884	12 326	58 666
Instrumentos derivados de câmbio	113 165	6 643	5 498	125 306
Outros instrumentos derivados	139	176		315
<b>Cobertura dos investimentos líquidos em divisas</b>	<b>1 369</b>	<b>2 437</b>	<b>-</b>	<b>3 806</b>
Instrumentos derivados de câmbio	1 369	2 437		3 806

## 5.c ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITALS PRÓPRIOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018	
	Valor de mercado	dos quais variação de valor diretamente reconhecida em capitais próprios	Valor de mercado	dos quais variação de valor diretamente reconhecida em capitais próprios
<b>Títulos de dívida</b>	<b>50 403</b>	<b>161</b>	<b>53 838</b>	<b>77</b>
Estados	29 820	176	32 818	243
Outras administrações públicas	13 782	68	14 340	(74)
Instituições de crédito	4 323	(80)	4 149	(83)
Outros	2 478	(3)	2 531	(9)
<b>Títulos de capitais próprios</b>	<b>2 266</b>	<b>565</b>	<b>2 151</b>	<b>451</b>
<b>TOTAL DOS ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITALS PRÓPRIOS</b>	<b>52 669</b>	<b>726</b>	<b>55 989</b>	<b>528</b>

Os títulos de dívida classificados em ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios incluem 117 milhões de euros de títulos classificados no estrato 3 a 31 de dezembro de 2019 (contra 114 milhões a 31 de dezembro de 2018), para os quais as depreciações a título do risco de crédito inseridas na conta de resultado foram imputadas às variações de valor negativas registadas em capitais próprios para um montante de 113 milhões de euros à mesma data (contra 112 milhões a 31 de dezembro de 2018).

A opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios foi escolhida para títulos de capitais próprios detidos nomeadamente no quadro de parcerias estratégicas e dos títulos necessários para o exercício de certas atividades.

Durante o ano de 2019, o Grupo não alienou esses investimentos e não foi transferida nenhuma mais ou menos-valia latente para as « reservas consolidadas ».

## 5.d MEDIÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### Dispositivo de valorização

O BNP Paribas tem por princípio dispor de uma fileira única e integrada de produção e de controlo da valorização dos instrumentos financeiros utilizada para fins de gestão diária do risco e de informação financeira. Este dispositivo baseia-se numa valorização económica única, na qual se apoiam as decisões do BNP Paribas e as suas estratégias de gestão do risco.

O valor económico é composto pela valorização intercalar de mercado e por ajustamentos adicionais de valorização.

A valorização intercalar de mercado é obtida a partir de dados externos ou de técnicas de valorização que maximizam a utilização de parâmetros de mercado observáveis. A valorização intercalar de mercado é um valor teórico aditivo, independente do sentido da transação ou do seu impacto sobre os riscos existentes no seio da carteira e da natureza das contrapartes. Também não depende da aversão de um interveniente de mercado aos riscos específicos do instrumento, do mercado no qual é negociado, ou da estratégia de gestão do risco.

Os ajustamentos de valorização levam em linha de conta as incertezas de valorização, assim como prémios de risco de mercado e de crédito para refletir os custos que poderiam induzir uma operação de saída para o mercado principal.

Regra geral, o valor de mercado é igual ao valor económico, sob reserva de ajustamentos adicionais limitados, tais como os ajustamentos por risco de crédito próprio, especificamente requeridos pelas normas IFRS.

Os principais ajustamentos adicionais de valorização são apresentados a seguir.

### Ajustamentos de valorização

Os ajustamentos adicionais de valorização escolhidos pelo BNP Paribas para determinar os valores de mercado são os seguintes :

**Ajustamento de bid/offer** : a diferença entre a cotação de compra e a cotação de venda reflete o custo de saída marginal de um « price taker » (potencial cliente). Simetricamente, representa a remuneração exigida por um operador no quadro do risco em ter uma posição ou a ter de ceder a um preço proposto por outro operador.

O BNP Paribas considera que a melhor estimativa de um preço de saída é a cotação de compra ou a cotação de venda, a menos que vários elementos demonstrem que outro ponto deste leque é mais representativo do preço de saída.

**Ajustamento ligado à incerteza sobre os parâmetros**: quando a observação dos preços ou dos parâmetros utilizados pelas técnicas de valorização é difícil ou irregular, o preço de saída do instrumento é incerto. O grau de incerteza sobre o preço de saída é medido de maneiras diferentes, nomeadamente a análise da dispersão das indicações de preços disponíveis ou a estimativa de intervalos de valores razoáveis de parâmetros.

**Ajustamento ligado à incerteza de modelo**: uma incerteza pode ocorrer aquando da utilização de certas técnicas de valorização, embora estejam disponíveis dados observáveis. É o caso quando os riscos inerentes aos instrumentos são diferentes daqueles usados pelos parâmetros observáveis. Desde logo a técnica de valorização apoia-se nas hipóteses que não podem ser facilmente corroboradas.

**Ajustamento de valor por risco de contraparte (Credit Valuation Adjustment – CVA)**: este ajustamento aplica-se às valorizações e cotações de mercado que não levam em consideração a qualidade de crédito da contraparte. Visa ter em consideração o facto de a contraparte poder falhar e do BNP Paribas não poder recuperar a totalidade do valor de mercado das transações.

Aquando da determinação do custo de saída ou de transferência de uma exposição resultando do risco de contraparte, o mercado pertinente a considerar é o dos intermediários financeiros. No entanto, a determinação deste ajustamento pressupõe o exercício do julgamento para ter em consideração :

- a possível ausência ou a indisponibilidade de informação sobre os preços no mercado dos intermediários financeiros ;
- a influência do quadro regulamentar em matéria de risco de contraparte sobre a política de fixação de preços dos intervenientes do mercado ;
- e a ausência de modelo económico dominante para a gestão do risco de contraparte.

O modelo de valorização utilizado para estabelecer o ajustamento do valor por risco de contraparte baseia-se nas mesmas exposições que foram utilizadas para as necessidades dos cálculos regulamentares. Este modelo procura fazer uma estimativa do custo de uma estratégia ótima de gestão do risco tendo em conta incertezas e constrangimentos implícitos às regulamentações em vigor e às suas evoluções, a percepção pelo mercado das probabilidades de incumprimento, assim como parâmetros ligados ao incumprimento utilizados para as necessidades regulamentares.

**Ajustamento de valor para financiamento (Funding Valuation Adjustment – FVA)** : quando são utilizadas técnicas de valorização para calcular o valor de mercado, os pressupostos sobre o custo de financiamento dos fluxos de tesouraria futuros esperados contribuem para a avaliação intercalar do mercado, em especial através da utilização de taxas de desconto adequadas. Estes pressupostos refletem a antecipação do Banco relativamente ao que um ator do mercado consideraria serem as condições de refinanciamento eficazes para o instrumento. Têm em conta, se for caso disso, os termos dos contratos de garantia. Em particular, para os derivados não colateralizados ou imperfeitamente colateralizados, estes contêm um ajustamento explícito à taxa de juro interbancária.

**Ajustamento de valor por risco de crédito próprio para as dívidas (Own Credit Adjustment – OCA) e para os derivados (Debit Valuation Adjustment – DVA):** estes ajustamentos refletem o efeito da qualidade de crédito do BNP Paribas sobre a valorização das emissões avaliadas em valor de mercado sobre opção e dos instrumentos financeiros derivados. Estes dois ajustamentos baseiam-se no perfil das exposições passivas esperadas. O risco de crédito próprio é avaliado a partir da observação das condições das emissões de títulos de dívida apropriadas realizadas pelo Grupo no mercado. O ajustamento de DVA é estabelecido após consideração do ajustamento do custo de financiamento (FVA).

Assim, o valor contabilístico dos títulos de dívida em valor de mercado sobre opção é aumentado em 220 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019, a comparar com um aumento de valor de 244 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018, ou seja, uma variação de - 24 milhões de euros observada diretamente em capitais próprios que não podem ser reclassificados em resultado.

### Classes de instrumentos e classificação na hierarquia para os ativos e passivos avaliados em valor de mercado

Conforme referido no resumo dos princípios contabilísticos (cf. nota 1.e.10), os instrumentos financeiros avaliados ao valor de mercado são repartidos segundo uma hierarquia com três níveis.

A distribuição dos ativos e dos passivos por classes de riscos tem por objetivo especificar a natureza dos instrumentos :

- As exposições titularizadas são apresentadas por tipo de caução ;
- Para os instrumentos derivados, os valores de mercado são distribuídos segundo o fator de risco dominante, ou seja, o risco de taxa de juro, o risco de câmbio, o risco de crédito e o risco ação. Os instrumentos derivados de cobertura são sobretudo instrumentos derivados de taxas de juros.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019											
	Carteira de transação				Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação				Ativos financeiros avaliados em valor de mercado por capitais próprios			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Carteira de títulos</b>	<b>98 940</b>	<b>24 927</b>	<b>357</b>	<b>124 224</b>	<b>681</b>	<b>2 106</b>	<b>4 924</b>	<b>7 711</b>	<b>32 812</b>	<b>18 645</b>	<b>1 212</b>	<b>52 669</b>
Estados	46 620	11 027		57 647		245		245	20 627	9 652		30 279
Outros títulos de dívidas	12 449	13 799	218	26 466		1 283	367	1 650	11 043	8 780	301	20 124
Ações e outros títulos de capitais próprios	39 871	101	139	40 111	681	578	4 557	5 816	1 142	213	911	2 266
<b>Empréstimos e operações de recompra</b>	<b>- 195 420</b>		<b>134</b>	<b>195 554</b>	<b>-</b>	<b>514</b>	<b>859</b>	<b>1 373</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Empréstimos		3 329		3 329		514	859	1 373				
Operações de recompra		192 091	134	192 225								
<b>ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO</b>	<b>98 940</b>	<b>220 347</b>	<b>491</b>	<b>319 778</b>	<b>681</b>	<b>2 620</b>	<b>5 783</b>	<b>9 084</b>	<b>32 812</b>	<b>18 645</b>	<b>1 212</b>	<b>52 669</b>
<b>Carteira de títulos</b>	<b>62 581</b>	<b>2 800</b>	<b>109</b>	<b>65 490</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Estados	41 811	1 265		43 076								
Outros títulos de dívida	6 294	1 509	31	7 834								
Ações e outros títulos de capitais próprios	14 476	26	78	14 580								
<b>Depósitos e operações de recompra</b>	<b>- 212 379</b>		<b>333</b>	<b>212 712</b>	<b>-</b>	<b>2 202</b>	<b>179</b>	<b>2 381</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Empréstimos		2 865		2 865		2 202	179	2 381				
Operações de recompra		209 514	333	209 847								
<b>Dívidas representadas por um</b>												
<b>Título (nota 5.h)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 458</b>	<b>40 661</b>	<b>18 639</b>	<b>63 758</b>				
Dívidas subordinadas (nota 5.h)						893		893				
Dívidas não subordinadas (nota 5.h)						37 997	18 639	56 636				
<b>Dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidas por terceiros</b>					<b>4 458</b>	<b>1 771</b>		<b>6 229</b>				
<b>PASSIVO FINANCEIRO EM VALOR DE MERCADO</b>	<b>62 581</b>	<b>215 179</b>	<b>442</b>	<b>278 202</b>	<b>4 458</b>	<b>42 863</b>	<b>18 818</b>	<b>66 139</b>				



Em milhões de euros, a	31 dezembro 2018											
	Carteira de transação				Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação				Ativos financeiros avaliados em valor de mercado por capitais próprios			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Carteira de títulos</b>	<b>89 253</b>	<b>25 121</b>	<b>241</b>	<b>114 615</b>	<b>625</b>	<b>1 969</b>	<b>4 745</b>	<b>7 339</b>	<b>43 105</b>	<b>11 927</b>	<b>957</b>	<b>55 989</b>
Estados	41 404	7 733		49 137	3	246		249	29 905	2 913		32 818
Outros títulos de dívida	12 280	15 951	148	28 379		1 185	825	2 010	12 083	8 782	155	21 020
Ações e outros títulos de capitais próprios	35 569	1 437	93	37 099	622	538	3 920	5 080	1 117	232	802	2 151
<b>Empréstimos e operações de recompra</b>	<b>-</b>	<b>182 196</b>	<b>267</b>	<b>182 463</b>	<b>-</b>	<b>346</b>	<b>907</b>	<b>1 253</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Empréstimos		2 861		2 861		145	907	1 052				
Operações de recompra		179 335	267	179 602		201		201				
<b>ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO</b>	<b>89 253</b>	<b>207 317</b>	<b>508</b>	<b>297 078</b>	<b>625</b>	<b>2 315</b>	<b>5 652</b>	<b>8 592</b>	<b>43 105</b>	<b>11 927</b>	<b>957</b>	<b>55 989</b>
<b>Carteira de títulos</b>	<b>71 828</b>	<b>3 346</b>	<b>15</b>	<b>75 189</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Estados	48 779	631		49 410								
Outros títulos de dívida	8 394	2 655	11	11 060								
Ações e outros títulos de capitais próprios	14 655	60	4	14 719								
<b>Depósitos e operações de recompra</b>	<b>-</b>	<b>199 861</b>	<b>1 844</b>	<b>201 705</b>	<b>-</b>	<b>1 940</b>	<b>394</b>	<b>2 334</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Empréstimos		5 408		5 408		1 940	394	2 334				
Operações de recompra		194 453	1 844	196 297								
<b>Dívidas representadas por um título (nota 5.h)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 049</b>	<b>36 323</b>	<b>14 536</b>	<b>54 908</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívidas subordinadas (nota 5.h)						787		787				
Dívidas não subordinadas (nota 5.h)						34 428	14 536	48 964				
Dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidas por terceiros					4 049	1 108		5 157				
<b>PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO</b>	<b>71 828</b>	<b>203 207</b>	<b>1 859</b>	<b>276 894</b>	<b>4 049</b>	<b>38 263</b>	<b>14 930</b>	<b>57 242</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019							
	Valor de mercado positivo				Valor de mercado negativo			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados de taxa	139	146 656	1 362	148 157	132	128 927	1 352	130 411
Instrumentos derivados de câmbio	1	59 948	223	60 172	1	57 518	239	57 758
Instrumentos derivados de crédito		8 400	259	8 659		8 871	371	9 242
Instrumentos derivados sobre ações	6 871	17 235	1 374	25 480	7 885	21 327	6 629	35 841
Outros instrumentos derivados	426	4 140	253	4 819	319	4 079	235	4 633
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (EXCETO DERIVADOS DE COBERTURA)</b>	<b>7 437</b>	<b>236 379</b>	<b>3 471</b>	<b>247 287</b>	<b>8 337</b>	<b>220 722</b>	<b>8 826</b>	<b>237 885</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA</b>	<b>-</b>	<b>12 452</b>	<b>-</b>	<b>12 452</b>	<b>-</b>	<b>14 116</b>	<b>-</b>	<b>14 116</b>

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2018							
	Valor de mercado positivo				Valor de mercado negativo			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados de taxa	158	115 046	1 234	116 438	118	101 967	1 367	103 452
Instrumentos derivados de câmbio	1	69 182	331	69 514	1	68 520	240	68 761
Instrumentos derivados de crédito		6 527	346	6 873		6 616	455	7 071
Instrumentos derivados sobre ações	11 724	19 057	2 643	33 424	11 092	22 633	5 694	39 419
Outros instrumentos derivados	990	5 468	188	6 646	1 133	5 628	340	7 101
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (EXCETO DERIVADOS DE COBERTURA)</b>	<b>12 873</b>	<b>215 280</b>	<b>4 742</b>	<b>232 895</b>	<b>12 344</b>	<b>205 364</b>	<b>8 096</b>	<b>225 804</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA</b>	<b>-</b>	<b>9 810</b>	<b>-</b>	<b>9 810</b>	<b>-</b>	<b>11 677</b>	<b>-</b>	<b>11 677</b>

As transferências entre os níveis da hierarquia podem ocorrer quando os instrumentos respondem aos critérios de classificação no novo nível, estes critérios dependem das condições de mercado e dos produtos. As mudanças de observabilidade, a passagem do tempo e as ocorrências que afetam a vida do instrumento são os principais fatores que desencadeiam as transferências. As transferências são supostamente feitas no início do período.

Durante o exercício 2019, transferências entre o Nível 1 e o Nível 2 não foram significativas.

### Descrição dos principais instrumentos em cada nível da hierarquia

Esta parte apresenta os critérios de afetação a cada um dos níveis da hierarquia, e os principais instrumentos relacionados. Encontram-se descritos mais particularmente os instrumentos classificados no Nível 3 e as metodologias de valorização correspondentes.

Também são fornecidas informações quantitativas sobre os parâmetros utilizados para determinar o valor de mercado dos principais instrumentos contabilizados em carteira de transação e os instrumentos financeiros derivados classificados no Nível 3.

#### Nível 1

Este nível reúne o conjunto dos instrumentos derivados e dos valores mobiliários cotados numa bolsa de valores ou cotados em contínuo noutros mercados ativos.

O Nível 1 inclui nomeadamente as ações e as obrigações líquidas, as vendas a descoberto sobre estes mesmos instrumentos, derivados tratados nos mercados organizados (futuros, opções...). Inclui as partes de fundos e OPCVM cujo VAL é diariamente calculado assim como a dívida representativa de partes de fundos consolidados detidas por terceiros.

#### Nível 2

Os títulos classificados no Nível 2 incluem os títulos menos líquidos que os de Nível 1. Trata-se principalmente de obrigações do Estado, de obrigações de empresas, de títulos garantidos por empréstimos hipotecários (Mortgage Backed Securities – MBS), de partes de fundos e de títulos à curto prazo tais como certificados de depósito. Estão classificados no Nível 2 nomeadamente quando os preços externos propostos por um número razoável de criadores de mercado ativos são regularmente observáveis, sem que sejam diretamente executáveis. Estes preços resultam nomeadamente dos serviços de publicação de consensos de mercado para os quais contribuem os criadores de mercados ativos assim como cotações indicativas produzidas por corretores ou negociadores ativos. São igualmente utilizadas outras fontes, tais como o mercado primário e a valorização utilizada para a constituição de margens realizadas no âmbito dos contratos de cobertura pela caução.

As operações de recompra são sobretudo classificadas no Nível 2. A classificação apoia-se essencialmente na observabilidade e na liquidez do mercado de recompras em função da caução subjacente e da maturidade da operação de recompra.

**As dívidas emitidas** avaliadas em valor de mercado sobre opção são classificadas segundo o nível do seu instrumento derivado incorporado tomado isoladamente. O spread de emissão é considerado como observável.

**Os instrumentos derivados** de Nível 2 incluem principalmente os seguintes instrumentos :

- os instrumentos derivados simples, tais como os swaps de taxa de juro, os caps, os floors, os swaptions, os derivados de crédito, os contratos a prazo e as opções sobre ações, sobre taxas de câmbio, sobre matérias-primas ;
- os instrumentos derivados estruturados, tais como as opções de câmbio exóticas, os derivados sobre ações ou sobre fundos subjacentes únicos ou múltiplos, os instrumentos derivados de taxas de juro exóticas em curva única e os instrumentos derivados sobre taxa de juro estruturada.

Os instrumentos derivados acima mencionados encontram-se classificados no Nível 2 quando um dos seguintes elementos pode ser demonstrado e documentado :

- O valor de mercado é determinado principalmente a partir do preço ou da cotação de outros instrumentos de Nível 1 e de Nível 2, através de técnicas usuais de interpolação ou de desmembramento cujos resultados são regularmente corroborados por transações reais ;
- O valor de mercado é determinado a partir de outras técnicas usuais tais como a replicação ou a atualização dos fluxos de tesouraria calibradas em relação aos preços observáveis, contendo um risco de modelo limitado, e permitindo neutralizar eficazmente os riscos do instrumento pela negociação de instrumentos de Nível 1 ou de Nível 2 ;
- O valor de mercado é determinado através de uma técnica de valorização mais sofisticada ou interna, mas diretamente verificada pela comparação regular com os parâmetros de mercado externos.

Determinar se um instrumento derivado à vista é elegível no Nível 2 resulta do exercício do julgamento. Nesta apreciação são considerados a origem, o grau de transparência e de fiabilidade dos dados externos utilizados, assim como o grau de incerteza associado à utilização de modelos. Os critérios de classificação do Nível 2 implicam, portanto, múltiplos eixos de análise no seio de uma «zona observável» cujos limites são estabelecidos em função de uma lista predefinida de categorias de produtos e de um conjunto de subjacentes e de bandas de maturidade. Estes critérios são regularmente revistos e atualizados, tal como os ajustamentos adicionais de valorização associados, para que a política de ajustamentos de valorização e de classificação por nível permaneçam coerentes.

### Nível 3

**Os títulos de Nível 3** incluem principalmente as partes de fundos e as ações não cotadas medidas em valor de mercado por resultado ou por capitais próprios.

Os títulos não cotados são sistematicamente classificados no Nível 3, com exceção dos OPCVM com valor patrimonial líquido diário, que são classificados no Nível 1 da hierarquia de valorização.

As ações e outros títulos de rendimento variável não cotados de Nível 3 são avaliados utilizando um dos métodos seguintes: quota-parte de ativo líquido reavaliado, múltiplos de sociedades equivalentes, atualização dos fluxos futuros gerados pela atividade da sociedade, abordagem com múltiplos critérios.

**Operações de recompra principalmente a longo prazo ou estruturadas, sobre as obrigações de empresas e as ABS**: a avaliação destas transações necessita de recorrer a metodologias internas tendo em conta as suas especificidades, da falta de atividade e da indisponibilidade da informação sobre o preço das recompras a longo prazo. As curvas utilizadas na valorização são corroboradas pelos dados disponíveis tais como a base cash contra sintética de conjuntos de obrigações equivalentes, os preços de transações recentes e as indicações de preços obtidas. Os ajustamentos de valorização efetuados a estas exposições são função do grau de incerteza inerente à escolha de modelagem e ao volume de dados disponíveis.

**As dívidas emitidas** avaliadas em valor de mercado sobre opção são classificadas segundo o nível do seu instrumento derivado incorporado tomado isoladamente. O spread de emissão é considerado como observável.

### Instrumentos derivados

**Os instrumentos derivados simples** são classificados no Nível 3 quando a exposição sai da zona de observação das curvas de taxas ou de superfícies de volatilidade, ou quando diz respeito a instrumentos ou a mercados menos líquidos tais como os das taxas de juro dos mercados emergentes ou os das tranches sobre as antigas séries de índices de crédito. Os principais instrumentos são :

- **Instrumentos derivados de taxa de juros**: as exposições são principalmente constituídas por swaps em divisas pouco líquidas. A classificação resulta também do nível de liquidez mais fraco em certas maturidades, embora certas observações estejam disponíveis através de consensos de mercado. A técnica de valorização é corrente e usa parâmetros de mercado externos e técnicas de extrapolação.
- **Instrumentos derivados de crédito (CDS)** : trata-se principalmente de CDS cuja maturidade está para além do prazo máximo observável e, em menor medida, de CDS sobre os emitentes não líquidos ou em dificuldade e sobre índices de empréstimos concedidos. A classificação resulta da falta de liquidez, embora certas observações estejam disponíveis através de consensos de mercado. As exposições de Nível 3 incluem igualmente os CDS e os Total Return Swaps sobre ativos titularizados. São valorizados a partir das mesmas técnicas de modelagem que as obrigações subjacentes, tomando em consideração a base cash contra sintético e o prémio de risco específico.
- **Instrumentos derivados sobre ações**: o essencial da exposição é constituído por contratos a prazo e por produtos indexados sobre a volatilidade, com maturidade longa, e de produtos sobre mercados opcionais pouco profundos. A determinação das curvas a prazo e das superfícies de volatilidade cuja maturidade está para além do prazo máximo observável é efetuada através de técnicas de extrapolação. Contudo, na ausência de dados de mercado para alimentar o modelo, a determinação da volatilidade ou das cotações a prazo baseia-se geralmente em valores de substituição ou na análise histórica. Do mesmo modo, as transações longas sobre conjuntos de ações são igualmente classificadas no Nível 3 devido à ausência de observabilidade da correlação ação sobre as maturidades longas.

Estes derivados simples são objeto de ajustamentos de valorização a título da incerteza sobre a liquidez, em função da natureza dos subjacentes e as bandas de maturidade visadas.

**Os instrumentos derivados estruturados** classificados no Nível 3 são principalmente constituídos por produtos híbridos (híbridos taxa de câmbio e híbridos ações), por produtos de correlação de crédito, de produtos sensíveis aos reembolsos antecipados, de opções sobre conjunto de ações, e de opções sobre taxa de juros. As principais exposições, técnicas de valorização ligadas e fontes de incerteza associadas são as seguintes:

- **As opções de taxas estruturadas** estão classificadas no Nível 3 quando implicam as divisas para as quais as observações disponíveis são insuficientes ou quando incluem uma opção cujo cálculo do pay-off é determinado com uma taxa de câmbio de maturidade fixa (com exceção das principais divisas). Os instrumentos derivados complexos a longo prazo estão igualmente classificados no Nível 3.
- **Os instrumentos derivados híbridos taxa de câmbio** são essencialmente constituídos por uma família específica de produtos chamada «Power Reverse Dual Currency» (PRDC). A valorização dos PRDCs necessita de uma modelagem complexa do duplo comportamento das cotações de câmbio e das taxas de juro. É particularmente sensível às correlações não observáveis entre taxa e câmbio, e corroborada por transações recentes e os preços dos consensos de mercado.
- **Os swaps de titularização** são principalmente compostos por swaps de taxa fixa, de swaps de divisas ou de basis swaps cujo notional está indexado ao comportamento em termos de reembolsos antecipados de certas carteiras subjacentes. A estimativa do perfil de amortização dos swaps de titularização é corroborada pelas estimativas estatísticas baseadas em dados históricos externos.
- **As opções sobre volatilidade a prazo** são produtos cujo pay-off está indexado à variabilidade futura de índices de taxas tais como os swaps de volatilidade. Estes produtos encerram um risco de modelo importante na medida em que é difícil deduzir os parâmetros de volatilidade a prazo a partir de instrumentos negociados no mercado. Os ajustamentos de valorização são calibrados para ter em consideração a incerteza inerente ao produto, e do leque de incerteza dos dados de consenso externo.
- **Os instrumentos derivados sobre a inflação** classificados no Nível 3 correspondem principalmente aos swaps nos índices de inflação que não estão associados a um mercado líquido de obrigações indexadas, a opções sobre índices sobre a inflação e a outras formas de índices sobre a inflação contendo uma opção. As técnicas de valorização utilizadas para os instrumentos derivados sobre a inflação são principalmente modelos de mercado corrente. São utilizadas técnicas baseada em valores de substituição para algumas exposições limitadas. Embora a valorização seja corroborada todos os meses através de consensos de mercado, os produtos estão classificados no Nível 3 devido à sua falta de liquidez e de incertezas inerentes à calibragem.
- A valorização dos **CDOs de tranches «à medida» (bespoke CDOs)** necessita dos parâmetros de correlação sobre as situações de incumprimento. Estas informações são deduzidas de dados resultantes de mercados ativos de tranches de índices através de um modelo interno de projeção que implementa técnicas internas de extrapolação e de interpolação. Os CDOs de geografias múltiplas necessitam de uma hipótese de correlação suplementar. Por fim, o modelo de CDO bespoke implica igualmente hipóteses e parâmetros internos ligados à dinâmica do fator de recuperação. A modelagem dos CDOs é calibrada no mercado observável das tranches sobre índices, e é regularmente objeto de uma comparação com os consensos de mercado nos

conjuntos padrão de subjacentes. As incertezas estão ligadas às técnicas de projeção, de avaliação da correlação entre geografias, de modelagem das recuperações e dos parâmetros associados.

- **Os conjuntos «N to Default»** representam um outro tipo de produto de correlação de crédito, modelados através do método usual das *Cópulas*. Os principais parâmetros necessários são as correlações por pares entre as componentes do conjunto que podem ser observadas nos dados do consenso e nos dados transacionais. Contudo, os conjuntos lineares são considerados como observáveis.
- **Os produtos de correlação ações e híbridos ações** são instrumentos cujo pay-off depende do comportamento relativo de ações ou índices de um conjunto de forma que a valorização é sensível à correlação entre as componentes do conjunto. Versões híbridas destes instrumentos referem-se a conjuntos que contêm simultaneamente ações e outros instrumentos subjacentes tais como índices de matérias primas. A maioria das correlações entre instrumentos subjacentes tais como índices de matérias-primas. A maioria das correlações entre instrumentos não são ativas, apenas um subconjunto da matriz de correlação ações-índice é regularmente observável e negociado. Por conseguinte, a classificação no Nível 3 depende da composição do conjunto, da sua maturidade, e da natureza híbrida do produto. Os parâmetros de correlação são determinados a partir de um modelo interno baseado nas estimativas históricas e outros fatores de ajustamento, corroborados por referência a operações recentes ou a dados externos. Para o essencial, a matriz de correlação é fornecida pelos serviços de consensos, e quando uma correlação entre dois subjacentes não está disponível, pode ser obtida por técnicas de extrapolação ou de técnicas baseadas em valores de substituição.

Estes instrumentos derivados estruturados são objeto de ajustamentos de valorização para cobrir as incertezas relativas à liquidez, aos parâmetros e ao risco de modelo.

#### Ajustamentos de valorização (CVA, DVA e FVA)

Os ajustamentos de valorização por risco de contraparte (CVA) e por risco de crédito próprio (DVA) e o ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA) são considerados como componentes não observáveis do dispositivo de valorização e são, por conseguinte, classificados no Nível 3 da hierarquia de justo valor. Isto não interfere, em geral, na classificação das transações individuais no seio da hierarquia. Contudo, um dispositivo específico permite identificar as transações individuais para as quais a contribuição marginal desses ajustamentos, e a incerteza associada, é significativa e justifica a classificação dessas transações no Nível 3. É nomeadamente o caso de certas transações pouco caucionadas e de duração residual muito longa.

O quadro seguinte fornece um intervalo de valores dos principais dados não observáveis usados para a valorização dos instrumentos financeiros de Nível 3. Estes correspondem a uma série de subjacentes diferentes e só fazem sentido no contexto da técnica de valorização implementada pelo BNP Paribas. As médias ponderadas, se necessário, baseiam-se nos valores de mercado, nos valores nominais ou nas sensibilidades.

Os principais parâmetros não observáveis utilizados para valorizar as dívidas emitidas de Nível 3 são equivalentes aos dos seus derivados de cobertura económica. As informações sobre estes derivados, apresentadas neste quadro, aplicam-se igualmente a estas dívidas.

Classes de instrumentos	Avaliação no balanço (em milhões de euros)		Principais tipos de produtos que compõem o Nível 3 na classe de risco	Técnica de valorização utilizada para os tipos de produtos considerados	Principais dados não observáveis para os tipos de produtos considerados	Intervalo de dados não observáveis nos produtos de Nível 3 considerados	Média ponderada
	Ativo	Passivo					
Operações de recompensa	134	333	Operação de recompra a longo prazo	Técnicas utilizando valores de substituição, baseadas em particular na base de financiamento de um pool de obrigações de referência negociado ativamente e representativo das recompras entregues subjacentes	Spread das operações de recompras a longo prazo sobre as obrigações privadas (haut rendement, investment grade) e sobre as ABSs	0 pb a 77 pb	47 pb (b)
Instrumentos derivados de taxa	1 362	1 352	Instrumentos derivados híbridos câmbio/taxa	Modelo de valorização das opções híbridas taxa de câmbio/taxa de juro	Correlação entre taxa de câmbio e taxa de juros. Paridades principais: EUR/JPY, USD/JPY, AUD/JPY	10% a 71%	42%(b)
			Instrumentos derivados juntando taxa de inflação e taxa de juro	Modelo de valorização das opções híbridas inflação/taxa de juro	Correlação entre taxa de juros e taxa de inflação principalmente na Europa	5% a 45%	39%
			Floors e caps sobre a taxa de inflação ou sobre a inflação acumulada (ex: limiares de reembolso), essencialmente sobre a inflação europeia e francesa.	Modelo de valorização dos produtos de inflação	Volatilidade da taxa de inflação anual	0,7% a 9%	(c)
			Produtos de volatilidade a prazos tais como os swaps de volatilidade, principalmente em euros	Modelo de desvalorização das opções sobre taxa de juro	Volatilidade da taxa de inflação anual	0,3% a 1,8%	(c)
			Swaps de titularização (balance guarantee) incluindo swaps de taxa fixa, basis swaps ou swaps de divisas cujo notional é indexado ao comportamento de reembolso antecipado de ativos subjacentes principalmente europeus	Modelagem dos reembolsos antecipados Atualização dos fluxos de tesouraria expectáveis	Taxa constantes de reembolso antecipados	1,5% a 18%	4%(b)
Instrumentos derivados de crédito	259	371	CDOs et tranches índices sobre os índices inativos	Técnica de projeção da correlação e de modelagem da recuperação	Curva de correlação específica da carteira subjacente do CDO	29% a 79%	(c)
			Conjunto N to Default	Modelo de incumprimento de crédito	Correlação do incumprimento inter-regiões	80% a 90%	90%(a)
			Instrumentos derivados de crédito sobre um emiteente de referência pouco líquido (outro além de CD sobre ativos de titularização e CD sobre índice de empréstimo)	Desmembramento, extrapolação e interpolação	Variação da taxa de recuperação dos subjacentes de um emiteente único	0 a 25%	(c)
					Correlação dos incumprimentos	50% a 85%	60,8%(b)
Instrumentos derivados sobre ações	1 374	6 629	Instrumentos derivados simples e complexos sobre os conjuntos multi-subjacentes de ações	Diferentes modelos de opções sobre volatilidade	Spreads CDS além do limite de observação (10 anos)	55 pb a 234 pb (1)	217(a)
					Curvas CDS não líquidas (sobre os principais vencimentos)	0 pb a 2.856 pb (2)	110 pb(a)
					Volatilidade não observável das ações	0% a 94% (3)	26%(d)
				Correlação não observável das ações	155 a 96%	68%(a)	

- (1) A parte superior do intervalo está ligada à posição do balanço significativa sobre um emiteente do setor das telecomunicações. O resto da posição é essencialmente sobre emiteentes soberanos e financeiros.
- (2) A parte superior do intervalo está ligada a um emiteente do setor financeiro e um emiteente do setor energia que representam uma parte negligenciável do balanço (CDSs com subjacentes não líquidos).
- (3) A parte superior do intervalo está ligada a uma ação que representa uma parte negligenciável do balanço sobre as opções sem subjacentes ações. Se incluíssemos estes dados, a parte superior do intervalo seria de cerca de 118 %.
- (a) A ponderação não é baseada no risco, mas sobre uma metodologia alternativa relacionada com os instrumentos de Nível 3 (valor atual ou notional).
- (b) Ponderações baseadas no eixo de risco pertinente ao nível da carteira.
- (c) Sem ponderação na medida em que não foi atribuída a estes dados nenhuma sensibilidade explícita.
- (d) Simples cálculo da média.

**Quadro de variação dos instrumentos financeiros de Nível 3**

Para os instrumentos financeiros de Nível 3, os movimentos seguintes ocorreram durante o exercício 2019 :

Em milhões de euros	Ativos financeiros				Passivos financeiros		
	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação	Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por capitais próprios	Total	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção	Total
<b>SITUAÇÃO A 1 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>5 250</b>	<b>5 652</b>	<b>957</b>	<b>11 859</b>	<b>(9 955)</b>	<b>(14 930)</b>	<b>(24 885)</b>
Compras	511	1 122	203	<b>1 836</b>			-
Emissões				-		(5 915)	<b>(5 915)</b>
Vendas	(580)	(905)	(5)	<b>(1 490)</b>	(14)		<b>(14)</b>
Pagamentos <sup>(1)</sup>	(1 032)	19	(52)	<b>(1 065)</b>	(2 382)	1 889	<b>(493)</b>
Transferências para o nível 3	465	96	20	<b>581</b>	(438)	(796)	<b>(1 234)</b>
Transferências fora do nível 3	(715)	(395)	(1)	<b>(1 111)</b>	2 052	1 137	<b>3 189</b>
Lucros (ou perdas) reconhecidos na conta de resultados a título das operações vencidas ou interrompidas durante o exercício	1 270	177		<b>1 447</b>	377	307	<b>684</b>
Lucros (ou perdas) reconhecidos na conta de resultados para os instrumentos válidos no fim do período	(1 233)	4		<b>(1 229)</b>	1 163	(510)	<b>653</b>
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios							
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	26	13	2	<b>41</b>	(71)		<b>(71)</b>
Variações de ativos e passivos reconhecidas em capitais próprios			88	<b>88</b>			-
<b>SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>3 962</b>	<b>5 783</b>	<b>1 212</b>	<b>10 957</b>	<b>(9 268)</b>	<b>(18 818)</b>	<b>(28 086)</b>

(1) Inclui, para os ativos, os reembolsos de principal, os pagamentos dos juros e os fluxos de pagamentos e de cobranças sobre derivados quando a sua valorização é positiva e, para os passivos, os reembolsos de empréstimos, os juros pagos sobre empréstimos e os fluxos de pagamentos e de cobranças sobre derivados quando a sua valorização é negativa.

As transferências fora do Nível 3 dos derivados ao justo valor incluem essencialmente a atualização do horizonte de observabilidade de certas curvas de taxas de juro e de parâmetros de mercado sobre as operações de recompra e de crédito, mas também o efeito de derivados tornando-se apenas ou essencialmente sensíveis a parâmetros observáveis devido à redução do seu tempo de vida.

As transferências para o Nível 3 dos instrumentos ao justo valor refletem o efeito da atualização regular das zonas de observabilidade, nomeadamente através da implementação de novos critérios quantitativos durante o período.

As transferências foram supostamente realizadas no início do período.

Os instrumentos financeiros de Nível 3 são suscetíveis de ser cobertos por outros instrumentos de Nível 1 e de Nível 2 cujos lucros e perdas não entram neste quadro. Assim, os montantes de proveitos e perdas constantes neste quadro não são representativos dos resultados ligados à gestão do risco líquido do conjunto destes instrumentos.

**Vulnerabilidade do valor de mercado dos instrumentos financeiros de nível 3 às mudanças de hipóteses razoavelmente possíveis**

O quadro abaixo fornece uma apresentação sintética dos ativos e passivos financeiros classificados no Nível 3 para os quais mudanças de hipóteses relativas a um ou vários dados não observáveis provocariam uma variação significativa do valor de mercado.

Estes montantes visam ilustrar o intervalo de incerteza inerente ao recurso ao julgamento implementado na estimativa dos parâmetros de Nível 3, ou na escolha das técnicas de valorização. Refletem as incertezas de valorização que prevalecem à data de avaliação, e embora estas resultem essencialmente das sensibilidades da carteira à data de avaliação, não permitem prever ou deduzir as variações futuras do valor de mercado, também não representam o efeito de condições de mercado extremas sobre o valor da carteira.

Para fazer uma estimativa das vulnerabilidades, o BNP Paribas ou valorizou os instrumentos financeiros ao utilizar parâmetros razoáveis possíveis, ou aplicou hipóteses baseadas na sua política de ajustamentos adicionais de valorização.

Por simplificação, a vulnerabilidade do valor dos títulos (fora posições de titularização) é medida por uma variação uniforme de 1 % da cotação. Foram calibradas variações mais específicas para cada uma das classes de exposições titularizadas de Nível 3, em função dos intervalos de parâmetros não observáveis ponderados.

Para a exposição aos instrumentos derivados, a vulnerabilidade é medida através do ajustamento adicional de valorização por risco de contraparte (CVA), o ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA) e a parte dos ajustamentos adicionais de valorização ligados às incertezas sobre os parâmetros e os modelos relativa aos instrumentos de Nível 3.

No caso do ajustamento de valorização por risco de contraparte (CVA) e do ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA), a incerteza foi calibrada segundo as modalidades de estabelecimento dos ajustamentos prudentes de valorização descritos no standard técnico «Prudent Valuation» da Autoridade bancária europeia. Para os outros ajustamentos de valorização, foram pensados dois cenários: um cenário favorável no qual toda ou parte do ajustamento de valorização não seria tido em consideração pelos intervenientes de mercado, e um cenário desfavorável no qual os intervenientes de mercado exigiriam o dobro dos ajustamentos ponderados pelo BNP Paribas para efetuar uma transação.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018	
	Efeito potencial em conta de resultado	Efeito potencial em capitais próprios	Efeito potencial em conta de resultado	Efeito potencial em capitais próprios
Títulos de dívida	+/- 6	+/- 3	+/- 9	+/- 2
Ações e outros títulos de capitais próprios	+/- 46	+/- 9	+/- 40	+/- 8
Empréstimos e recompras	+/- 11		+/- 25	
Instrumentos financeiros derivados	+/- 621		+/- 593	
<i>Instrumentos derivados de taxa e de câmbio</i>	+/- 394		+/- 365	
<i>Instrumentos derivados de crédito</i>	+/- 53		+/- 59	
<i>Instrumentos derivados sobre ações</i>	+/- 171		+/- 167	
<i>Outros instrumentos derivados</i>	+/- 3		+/- 2	
<b>VULNERABILIDADE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DO NÍVEL 3</b>	<b>+/- 684</b>	<b>+/- 12</b>	<b>+/- 667</b>	<b>+/- 10</b>

**Margem diferida sobre os instrumentos financeiros valorizados com técnicas desenvolvidas pela empresa e baseadas em parâmetros em parte não observáveis nos mercados ativos**

A margem diferida (Day One Profit) refere-se principalmente ao perímetro dos instrumentos financeiros de nível 3 e, em menor grau, a certos instrumentos financeiros de nível 2 para os quais os ajustamentos de valorização ligados à incerteza sobre os parâmetros ou modelos não são negligenciáveis tendo em conta a margem inicial.

A margem diferida é determinada após a realização de ajustamentos de valorização por incerteza, conforme descrito acima, e revertida para a demonstração de resultados durante o período antecipado de não observabilidade dos parâmetros. O montante ainda não amortizado é registado no balanço na rubrica "Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado", como uma dedução ao valor de mercado das operações em causa.

Em milhões de euros	Margem diferida a 31 dezembro 2018	Margem diferida sobre as transações de do exercício	Margem reconhecida em resultado durante o exercício	Margem diferida a 31 de dezembro de 2019
Instrumentos derivados de taxa e de câmbio	302	113	(146)	269
Instrumentos derivados de crédito	92	106	(72)	126
Instrumentos derivados sobre ações	267	386	(273)	380
Outros instrumentos	13	24	(23)	14
<b>Instrumentos financeiros</b>	<b>674</b>	<b>629</b>	<b>(514)</b>	<b>789</b>

## 5.e ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

## &gt; DETALHE DOS EMPRÉSTIMOS E DÉBITOS POR TIPO DE PRODUTO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019			31 dezembro 2018		
	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 3.h)	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 3.h)	Valor líquido contabilístico
<b>Empréstimos e débitos sobre as instituições de crédito</b>	<b>21 793</b>	<b>(101)</b>	<b>21 692</b>	<b>19 707</b>	<b>(151)</b>	<b>19 556</b>
Contas à ordem	8 002	(13)	7 989	7 234	(17)	7 217
Empréstimos <sup>(1)</sup>	12 697	(88)	12 609	11 628	(134)	11 494
Operações de recompra	1 094		1 094	845		845
<b>Empréstimos e débitos clientes</b>	<b>826 953</b>	<b>(21 176)</b>	<b>805 777</b>	<b>789 952</b>	<b>(24 081)</b>	<b>765 871</b>
Contas de débito ordinárias	38 978	(3 187)	35 791	41 482	(4 243)	37 239
Empréstimos concedidos aos clientes	751 109	(16 861)	734 248	714 243	(18 681)	695 562
Operações de locação-financeira	35 653	(1 128)	34 525	33 291	(1 157)	32 134
Operações de recompra	1 213		1 213	936		936
<b>TOTAL EMPRÉSTIMOS E DÉBITOS AO CUSTO AMORTIZADO</b>	<b>848 746</b>	<b>(21 277)</b>	<b>827 469</b>	<b>809 659</b>	<b>(24 232)</b>	<b>785 427</b>

(1) Os empréstimos concedidos às instituições de crédito incluem os depósitos a prazo juntos dos bancos centrais.

## Calendário das operações de locação financeira

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Investimento bruto</b>	<b>37 970</b>	<b>35 795</b>
A receber dentro de menos de 1 ano	10 412	9 525
A receber dentro de mais de 1 ano e menos de 5 anos	22 837	21 346
A receber dentro de mais de 5 anos	4 721	4 924
Produtos financeiros não adquiridos	(2 317)	(2 504)
<b>Investimento líquido antes de depreciação</b>	<b>35 653</b>	<b>33 291</b>
A receber dentro de menos de 1 ano	9 655	8 996
A receber dentro de mais de 1 ano e menos de 5 anos	21 685	19 672
A receber dentro de mais de 5 anos	4 313	4 623
Depreciações	(1 128)	(1 157)
<b>Investimento líquido após depreciação</b>	<b>34 525</b>	<b>32 134</b>

## &gt; DETALHE DOS TÍTULOS DE DÍVIDA POR CATEGORIA DE EMITENTE

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019			31 dezembro 2018		
	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 3.h)	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 3.h)	Valor líquido contabilístico
Estados	57 743	(21)	57 722	33 254	(16)	33 238
Outras administrações públicas	23 794	(3)	23 791	18 534	(3)	18 531
Instituições de crédito	7 201	(2)	7 199	5 082	(3)	5 079
Outros	19 850	(108)	19 742	18 333	(108)	18 225
<b>TOTAL TÍTULOS DE DÍVIDA AO CUSTO AMORTIZADO</b>	<b>108 588</b>	<b>(134)</b>	<b>108 454</b>	<b>75 203</b>	<b>(130)</b>	<b>75 073</b>



## &gt; DETALHE DOS ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO POR ESTRATO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019			31 dezembro 2018		
	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 3.h)	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 3.h)	Valor líquido contabilístico
<b>Empréstimos e débitos sobre as instituições de crédito</b>	<b>21 793</b>	<b>(101)</b>	<b>21 692</b>	<b>19 707</b>	<b>(151)</b>	<b>19 556</b>
Estrato 1	21 279	(12)	21 267	19 128	(13)	19 115
Estrato 2	418	(5)	413	419	(40)	379
Estrato 3	96	(84)	12	160	(98)	62
<b>Empréstimos e débitos aos clientes</b>	<b>826 953</b>	<b>(21 176)</b>	<b>805 777</b>	<b>789 952</b>	<b>(24 081)</b>	<b>765 871</b>
Estrato 1	719 160	(1 600)	717 560	668 667	(1 515)	667 152
Estrato 2	78 005	(3 100)	74 905	87 328	(3 231)	84 097
Estrato 3	29 788	(16 476)	13 312	33 957	(19 335)	14 622
<b>Títulos de dívida</b>	<b>108 588</b>	<b>(134)</b>	<b>108 454</b>	<b>75 203</b>	<b>(130)</b>	<b>75 073</b>
Estrato 1	107 630	(30)	107 600	74 240	(21)	74 219
Estrato 2	754	(17)	737	769	(31)	738
Estrato 3	204	(87)	117	194	(78)	116
<b>Total ativos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>957 334</b>	<b>(21 411)</b>	<b>935 923</b>	<b>884 862</b>	<b>(24 362)</b>	<b>860 500</b>

**5.f ATIVOS DESVALORIZADOS (ESTRATO 3)**

Os seguintes quadros apresentam o valor líquido contabilístico dos ativos depreciados de ativos financeiros ao custo amortizado e de compromissos de financiamento e de garantia, assim como as garantias recebidas em cobertura destes ativos.

O montante declarado a título das garantias recebidas é o valor da garantia, limitada pelo montante dos ativos cobertos.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019			
	Ativos depreciados (Estrato 3)			Garantias recebidas
	Bruto	Depreciação	Líquido	
Empréstimos e débitos sobre as instituições de crédito (nota 5.e)	96	(84)	12	115
Empréstimos e débitos sobre os clientes (nota 5.e)	29 788	(16 476)	13 312	8 821
Títulos de dívida ao custo amortizado (nota 5.e)	204	(87)	117	45
<b>TOTAL DOS ATIVOS AO CUSTO AMORTIZADO DEPRECIADOS (ESTRATO 3)</b>	<b>30 088</b>	<b>(16 647)</b>	<b>13 441</b>	<b>8 981</b>
Compromissos de financiamentos dados	1 094	(58)	1 036	306
Compromissos de garantia financeira dados	1 432	(275)	1 157	342
<b>TOTAL DOS COMPROMISSOS DEPRECIADOS EXTRAPATRIMONIAIS (ESTRATO 3)</b>	<b>2 526</b>	<b>(333)</b>	<b>2 193</b>	<b>648</b>

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2018			
	Ativos depreciados (Estrato 3)			Garantias recebidas
	Bruto	Depreciação	Líquido	
Empréstimos e débitos sobre as instituições de crédito (nota 5.e)	160	(98)	62	132
Empréstimos e débitos sobre os clientes (nota 5.e)	33 957	(19 335)	14 622	9 663
Títulos de dívida ao custo amortizado (nota 5.e)	194	(78)	116	-
<b>TOTAL DOS ATIVOS AO CUSTO AMORTIZADO DEPRECIADOS (ESTRATO 3)</b>	<b>34 311</b>	<b>(19 511)</b>	<b>14 800</b>	<b>9 795</b>
Compromissos de financiamento dados	644	(37)	607	148
Compromissos de garantia financeira dados	1 285	(281)	1 004	250
<b>TOTAL DOS COMPROMISSOS DEPRECIADOS EXTRAPATRIMONIAIS (ESTRATO 3)</b>	<b>1 929</b>	<b>(318)</b>	<b>1 611</b>	<b>398</b>

O seguinte quadro fornece os dados relativos às variações de ativos brutos do estrato 3 :

Valor bruto Em milhões de euros	Ativos depreciados (Estrato 3)
<b>A 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>34 311</b>
Passagem ao estrato 3	6 650
Regresso ao estrato 1 ou estrato 2	(2 412)
Passagem em perdas	(6 423)
Outras variações	(2 038)
<b>A 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>30 088</b>

### 5.g DÍVIDAS AO CUSTO AMORTIZADO ÀS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E AOS CLIENTES

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Dívidas às instituições de crédito</b>	<b>84 566</b>	<b>78 915</b>
Contas à ordem	9 072	10 571
Empréstimos interbancários <sup>(1)(2)</sup>	68 847	61 859
Operações de recompra	6 647	6 485
<b>Dívidas aos clientes</b>	<b>834 667</b>	<b>796 548</b>
Contas credoras ordinárias	516 862	473 968
Contas poupança	151 600	146 362
Contas a prazo e assimilados	165 031	175 665
Operações de recompra	1 174	553

(1) As variações do período incluem os efeitos da 1ª aplicação da norma IFRS 16 (cf. nota 2).

(2) Os empréstimos interbancários incluem os empréstimos a prazo junto dos bancos centrais.

## 5.h DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO E DÍVIDAS SUBORDINADAS

A presente nota reúne as dívidas representadas por um título e as dívidas subordinadas reconhecidas ao custo amortizado e em valor de mercado por resultado sobre opção.

### > DÍVIDAS RECONHECIDAS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO (NOTA 5.A)

Emitente/Data de emissão Em milhões de euros, a	Divisa	Montante em divisas na origem (em milhões)	Data de opção de reembolso ou demajoração de juros	Taxa	Majoração de juros	Condições suspensivas de pagamento dos cupões <sup>(1)</sup>	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Dívidas representadas por um título</b>							<b>56 636</b>	<b>48 964</b>
<b>Dívidas subordinadas</b>							<b>893</b>	<b>787</b>
<b>Dívidas subordinadas reembolsáveis</b> <sup>(2)</sup>							120	118
<b>Dívidas subordinadas perpétuas</b>							773	669
BNP Paribas Fortis déc.-07 <sup>(3)</sup>	EUR	3 000		Euribor 3 meses déc.-14+200pb		A	773	669

(1) Condições suspensivas de pagamento dos cupões :

A O pagamento dos cupões é interrompido em caso de insuficiência de fundos próprios do emitente ou de insolvência dos fiadores ou quando o dividendo declarado sobre as ações Ageas é inferior a um certo limiar.

(2) Após acordo da autoridade de supervisão bancária e por iniciativa do emiente, as dívidas subordinadas reembolsáveis podem ser objeto de uma cláusula de reembolso antecipado por recompra em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca, ou à vista quando se trata de emissões privadas. Os empréstimos que foram alvo de uma aplicação internacional, emitida pelo BNP Paribas SA ou pelas filiais estrangeiras do Grupo, podem ser alvo de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis in fine, por iniciativa do emitente, a partir de uma data fixada na nota de emissão (call option), ou na hipótese das modificações às regras fiscais em vigor imporem ao emitente no seio do grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante os casos, e em qualquer hipótese sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária.

(3) Emissão pelo BNP Paribas Fortis (antigamente Fortis Banque) em dezembro de 2007 de Convertible And Subordinated Hybrid Equity-linked Securities (CASHES).

As CASHES têm uma duração indeterminada, mas podem ser trocadas por ações Ageas (antigamente Fortis SA/NV) ao preço unitário de 239,40 euros por decisão exclusiva do titular. Contudo, a partir de 19 de dezembro de 2014, as CASHES serão automaticamente trocadas por ações Ageas se o seu preço for igual ou superior a 359,10 euros durante vinte sessões de bolsa consecutivas. O principal destes títulos nunca será reembolsado em dinheiro. O único recurso de que dispõem os titulares das CASHES limita-se às ações Ageas detidas pelo BNP Paribas Fortis e penhoradas em benefício destes titulares.

O Ageas e o BNP Paribas Fortis celebraram um contrato de Relative Performance Note (RPN) cujo valor varia contratualmente de tal forma que neutraliza o impacto sobre o BNP Paribas Fortis das diferenças relativas das variações de valor das CASHES e das variações de valor das ações Ageas. A 31 de dezembro de 2019, a dívida é admitida em fundos próprios prudenciais Tier 1 em 205 milhões de euros.

## &gt; DÍVIDAS RECONHECIDAS AO CUSTO AMORTIZADO

Emitente/Data de emissão Em milhões de euros, a	Dívida	Montante em divisas na origem (em milhões)	Data de opção de reembolso ou de majoração de juros	Taxa	Majoração de juros	Condições suspensivas de pagamento dos cupões <sup>(1)</sup>	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Dívidas representadas por um título</b>							<b>157 578</b>	<b>151 451</b>
<b>Dívidas representadas por um título cujo vencimento é inferior a um ano à data de emissão</b>							<b>60 905</b>	<b>70 077</b>
Títulos de dívida negociáveis							60 905	70 077
<b>Dívidas representadas por um título cujo vencimento é superior a um ano à data de emissão</b>							<b>96 673</b>	<b>81 374</b>
Títulos de dívida negociáveis							45 924	50 809
Emissões obrigacionistas							50 749	30 565
<b>Dívidas subordinadas</b>							<b>20 003</b>	<b>17 627</b>
<b>Dívidas subordinadas reembolsáveis</b> <sup>(2)</sup>							<b>18 242</b>	<b>15 876</b>
<b>Títulos subordinados perpétuos</b>							<b>1 526</b>	<b>1 515</b>
BNP Paribas SA out.-85	EUR	305	-	TMO – 0,25%	-	B	254	254
BNP Paribas SA set.-86	USD	500	-	Libor 6 meses + 0,075 %	-	C	244	239
BNP Paribas Cardif nov.-14	EUR	1 000	nov.-25	4,032 %	Euribor 3 meses + 393 pb	D	1 000	999
Outros							28	23
<b>Títulos participativos</b>							<b>222</b>	<b>222</b>
BNP Paribas SA jul.-84 <sup>(3)</sup>	EUR	337	-	(4)	-		215	215
Outros							7	7
<b>Despesas e comissões, dívidas relacionadas</b>							<b>13</b>	<b>14</b>

(1) Con Condições suspensivas de pagamento dos cupões :

B O pagamento dos juros é obrigatório, salvo se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral dos acionistas constatar não haver lucro distribuível, nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma de uma distribuição de dividendo.

C O pagamento dos juros é obrigatório, salvo se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral dos acionistas validar a decisão de não se proceder à distribuição de um dividendo, nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma de uma distribuição de dividendo. O banco tem a faculdade de retomar o pagamento dos juros em atraso, mesmo na ausência de distribuição de um dividendo.

D O pagamento dos juros é obrigatório, salvo em caso de acontecimentos de insuficiência regulamentar, de acordo com o regulador ou em caso de suspensão de pagamentos. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma dos pagamentos de cupões ou se esses acontecimentos se produzem antes do reembolso da emissão ou quando da liquidação do emitente.

(2) Cf. referência relativa às « Dívidas reconhecidas em valor de mercado por resultado ».

(3) Os títulos participativos emitidos pelo BNP SA podem ser alvo de reacquisições nas condições previstas na lei de 3 de janeiro de 1983. O número de títulos em circulação é de 1 434 092.

(4) Em função do resultado líquido enquadrado por um mínimo de 85 % do TMO e um máximo de 130 % do TMO.

## 5.i INVESTIMENTOS DAS ATIVIDADES DE SEGURO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019			31 dezembro 2018		
	Investimentos que não representam contrato sem unidades de conta	Investimentos que representam contratos em unidades de conta (risco financeiro suportado pelos segurados)	Total	Investimentos que não representam contrato sem unidades de conta	Investimentos que representam contratos em unidades de conta (risco financeiro suportado pelos segurados)	Total
Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado sobre opção	44 292	71 043	115 335	41 154	61 793	102 947
Instrumentos derivados	1 115		1 115	907		907
Ativos financeiros disponíveis para venda	126 596		126 596	112 041		112 041
Activos detidos até à maturidade	1 914		1 914	3 720		3 720
Empréstimos e débitos	3 089		3 089	3 605		3 605
Investimentos consolidados por equivalência patrimonial	359		359	363		363
Propriedades de investimento	3 094	3 464	6 558	2 982	2 872	5 854
<b>TOTAL</b>	<b>180 459</b>	<b>74 507</b>	<b>254 966</b>	<b>164 772</b>	<b>64 665</b>	<b>229 437</b>
Parte dos resseguradores nos passivos ligados a contratos de seguro e de investimento	2 852		2 852	2 871		2 871
<b>INVESTIMENTOS DAS ATIVIDADES DE SEGURO</b>	<b>183 311</b>	<b>74 507</b>	<b>257 818</b>	<b>167 643</b>	<b>64 665</b>	<b>232 308</b>

Os investimentos nos instrumentos financeiros das atividades de seguro são reconhecidos de acordo com os princípios da IAS 39.

O valor de mercado dos ativos financeiros cujos fluxos de tesouraria são apenas reembolsos de principal e pagamento de juros é de 116,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019. Era de 107,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018, ou seja, uma variação no período de + 9,1 bilhões de euros.

O valor de mercado dos outros ativos financeiros ascende a 138,3 bilhões de euros, correspondendo ao conjunto dos instrumentos que não respondem ao critério anterior, aos instrumentos derivados e aos ativos geridos em valor de mercado. Era de 121,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018, ou seja, uma variação no período de + 16,6 bilhões de euros.

O valor de mercado das propriedades de investimento que não representam contratos em unidades de conta reconhecidos ao custo amortizado fixa-se em 4,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, contra 4,0 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018.

## &gt; MEDIÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os critérios de afetação a cada um dos níveis da hierarquia, as metodologias de valorização correspondentes, assim como os princípios sobre as transferências entre os níveis da hierarquia são semelhantes aos que são aplicados para os outros instrumentos financeiros do Grupo (nota 5.d).

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019				31 dezembro 2018			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>	<b>103 419</b>	<b>22 887</b>	<b>290</b>	<b>126 596</b>	<b>95 086</b>	<b>16 679</b>	<b>276</b>	<b>112 041</b>
Títulos de capitais próprios	6 551	1 179	248	7 978	4 741	1 093	234	6 068
Títulos de dívida	96 868	21 708	42	118 618	90 345	15 586	42	105 973
<b>Instrumentos financeiro sem valor de mercado por resultado</b>	<b>88 724</b>	<b>19 296</b>	<b>7 315</b>	<b>115 335</b>	<b>80 097</b>	<b>16 315</b>	<b>6 535</b>	<b>102 947</b>
Títulos de capitais próprios	87 084	12 774	6 549	106 407	77 989	11 131	6 458	95 578
Títulos de dívida	1 640	6 522	766	8 928	2 108	5 184	77	7 369
<b>Instrumentos derivados</b>	<b>-</b>	<b>859</b>	<b>256</b>	<b>1 115</b>	<b>-</b>	<b>622</b>	<b>285</b>	<b>907</b>
<b>ACTIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO</b>	<b>192 143</b>	<b>43 042</b>	<b>7 861</b>	<b>243 046</b>	<b>175 183</b>	<b>33 616</b>	<b>7 096</b>	<b>215 895</b>

Nível 1: este nível inclui as ações e as obrigações líquidas, os instrumentos derivados negociados em mercados organizados (futuros, opções, etc.), unidades de participação de fundos e OPCVM cujo valor patrimonial líquido é calculado diariamente.

Nível 2: este nível inclui as ações, certas obrigações do Estado ou de empresas, outros fundos e unidades de participação de OPCVM e instrumentos derivados negociados no mercado de balcão.

Nível 3: Este nível inclui principalmente participações em fundos e ações não cotadas, que são sobretudo constituídas por participações em empresas e fundos de capital de risco..

### > QUADRO DE VARIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE NÍVEL 3

Para os instrumentos financeiros de Nível 3, os movimentos seguintes ocorreram durante o exercício :

Em milhões de euros	Ativos financeiros		
	Instrumentos financeiros disponíveis para venda	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	Total
<b>SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>276</b>	<b>6 820</b>	<b>7 096</b>
Compras	54	2 941	2 995
Vendas	(53)	(2 253)	(2 306)
Pagamentos	(75)	(208)	(283)
Transferência para o nível 3	84	236	320
Transferência para fora do nível 3	(19)	(582)	(601)
Lucros reconhecidos na demonstração de resultados	5	618	623
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	1	(2)	(1)
Variações de ativos reconhecidos em capitais próprios	17		17
<b>SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>290</b>	<b>7 571</b>	<b>7 861</b>

Durante o exercício 2019, as transferências entre o Nível 1 e o Nível 2 não foram significativas.

### > PORMENOR DOS ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019			31 dezembro 2018		
	Valor no balanço	Dos quais depreciação	Dos quais variação de valor diretamente reconhecida em capitais próprios	Valor no balanço	Dos quais depreciação	Dos quais variação de valor diretamente reconhecida em capitais próprios
Títulos de dívida	118 618		12 729	105 973		8 461
Títulos de capitais próprios	7 978	(417)	2 009	6 068	(312)	668
<b>TOTAL DOS ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA</b>	<b>126 596</b>	<b>(417)</b>	<b>14 738</b>	<b>112 041</b>	<b>(312)</b>	<b>9 129</b>

### > VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECONHECIDOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019					31 dezembro 2018				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Valor no balanço	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Valor no balanço
Ativos detidos até à data de vencimento	2 224			2 224	1 914	4 116			4 116	3 720
Créditos e débitos	121	2 985	18	3 124	3 089	125	3 487	21	3 633	3 605

**5.j PROVISÕES TÉCNICAS E OUTROS PASSIVOS DE SEGURO**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Provisões técnicas – contratos de seguro não vida</b>	<b>4 768</b>	<b>4 590</b>
<b>Provisões técnicas – contratos de seguro de vida</b>	<b>154 382</b>	<b>143 671</b>
Contratos de seguro	87 352	84 392
Contratos de seguro em Unidades de Conta	67 030	59 279
<b>Passivos técnicos – contratos de investimento</b>	<b>48 179</b>	<b>44 110</b>
Contratos de investimento com participação discricionária	40 723	38 604
Contratos de investimento sem participação discricionária – Unidades de Conta	7 456	5 506
<b>Participação diferida passiva nos lucros</b>	<b>24 980</b>	<b>17 379</b>
<b>Provisões e passivos técnicos ligados aos contratos de seguro e de investimento</b>	<b>232 309</b>	<b>209 750</b>
Dívidas decorrentes de operações de seguro direto e de resseguro	3 464	3 056
Instrumentos derivados	1 164	885
<b>TOTAL PROVISÕES TÉCNICAS E OUTROS PASSIVOS DE SEGURO</b>	<b>236 937</b>	<b>213 691</b>

A provisão para participação diferida nos lucros resulta da aplicação da «shadow accounting»: representa a quota-parte dos segurados, das filiais de seguros de vida em França e em Itália, das mais e menos-valias latentes e das depreciações observadas sobre os ativos, quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento. É determinada

a partir de cálculos estocásticos de modelagem das mais e menos-valias latentes atribuíveis aos segurados em função dos cenários económicos, assim como de hipóteses de taxas e de recolha. Resulta para a França uma taxa de 90 % em 2019 como em 2018.

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
<b>Passivos relativos aos contratos de seguro no início do período</b>	<b>209 750</b>	<b>206 970</b>
Dotação para as provisões técnicas dos contratos de seguro e recolha realizada para os contratos financeiros ligados à atividade de seguro de vida	30 807	20 371
Prestações pagas	(17 010)	(15 493)
Efeitos das variações de valor dos ativos dos contratos em unidades de conta	8 381	(5 135)
Efeitos das variações de paridades monetárias	311	34
Efeito das variações de perímetro	70	3 003
<b>Passivos relativos aos contratos de seguro no fim do período</b>	<b>232 309</b>	<b>209 750</b>

A parte ressegurada dos passivos relativos aos contratos emitidos pelas empresas de seguro é apresentada na nota 5.i.

**5.k IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
Impostos correntes	1 857	1 958
Impostos diferidos <sup>(1)</sup>	4 956	5 262
<b>Ativos de impostos correntes e diferidos</b>	<b>6 813</b>	<b>7 220</b>
Impostos correntes <sup>(2)</sup>	2 103	1 023
Impostos diferidos <sup>(1)</sup>	1 463	1 232
<b>Passivos de impostos correntes e diferidos</b>	<b>3 566</b>	<b>2 255</b>

(1) As variações do período incluem os efeitos da 1ª aplicação da norma IFRS 16 (cf. nota 2).

(2) As variações do período incluem os efeitos da 1ª aplicação da norma IFRIC 23 (cf. nota 5.p).

Variação dos impostos diferidos por natureza durante o período :

Em milhões de euros	31 dezembro 2018	Variações reconhecidas no resultado	Variações reconhecidas em capitais Próprios que podem ser reclassificados em resultado	Variações reconhecidas em capitais próprios que não podem ser reclassificados no resultado	Variações de perímetro, das paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2019
Instrumentos financeiros	(518)	(106)	(391)	(1)	(25)	(1 041)
Provisões para compromissos sociais	826	80	-	(14)	(21)	871
Reserva latente de locação-financiamento	(381)	(82)	-	-	(42)	(505)
Provisões para risco de crédito	3 111	172	-	-	(12)	3 271
Défices fiscais transitáveis	1 330	(39)	-	-	(172)	1 119
Outros elementos	(338)	(221)	-	-	337	(222)
<b>TOTAL IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS</b>	<b>4 030</b>	<b>(196)</b>	<b>(391)</b>	<b>(15)</b>	<b>65</b>	<b>3 493</b>
Impostos diferidos ativos	5 262					4 956
Impostos diferidos passivos	(1 232)					(1 463)

Para determinar o montante dos défices fiscais transitáveis ativados, o Grupo procedeu todos os anos a um estudo específico para cada entidade visada, tendo em conta o regime fiscal aplicável – e nomeadamente eventuais regras de validade – assim como uma projeção realista dos rendimentos e dos encargos em conformidade com o plano de desenvolvimento da sua atividade.

Os impostos diferidos ativos sobre défices fiscais transitáveis dizem principalmente respeito ao BNP Paribas Fortis em 824 milhões de euros, cujo período previsional de cobrabilidade é de 6 anos (este défice é transitável sem limitação de duração).

Os impostos diferidos não reconhecidos ascendem a 1 291 milhões de euros a 31 dezembro de 2019 contra 1 324 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018.

## 5.1 CONTAS DE REGULARIZAÇÃO, ATIVOS E PASSIVOS DIVERSOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
Depósitos de garantia pagos e fianças constituídas	75 478	64 988
Contas de receitas	288	369
Proveitos a receber e encargos antecipadamente reconhecidos <sup>(1)</sup>	6 162	7 355
Outros devedores e ativos diversos <sup>(1)</sup>	31 607	30 634
<b>TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS</b>	<b>113 535</b>	<b>103 346</b>
Depósitos de garantia recebidos	58 751	48 308
Contas de receitas	3 026	2 820
Encargos a pagar e proveitos antecipadamente observados <sup>(1)</sup>	8 027	10 122
Passivos de locação <sup>(1)</sup>	3 295	
Outros credores e passivos diversos <sup>(1)</sup>	29 650	28 312
<b>TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS</b>	<b>102 749</b>	<b>89 562</b>

(1) As variações do período incluem os efeitos da 1ª aplicação da norma IFRS 16 (cf. nota 2).



## 5.m PARTICIPAÇÕES NAS SOCIEDADES EM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

As informações financeiras acumuladas relativas às joint-ventures e empresas associadas encontram-se detalhadas no quadro abaixo :

Em milhões de euros	Exercício 2019			31 dezembro 2019	Exercício 2018			31 dezembro 2018
	Quota-parte do resultado líquido	Quota-parte das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	Quota-parte do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial	Quota-parte do resultado líquido	Quota-parte das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	Quota-parte do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial
Joint-ventures	64	(17)	47	965	63	(74)	(11)	804
Empresas associadas <sup>(1)</sup>	522	160	682	4 987	565	(62)	503	4 968
<b>TOTAL SOCIEDADES EM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>	<b>586</b>	<b>143</b>	<b>729</b>	<b>5 952</b>	<b>628</b>	<b>(136)</b>	<b>492</b>	<b>5 772</b>

(1) Incluindo as entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada por equivalência patrimonial devido ao seu caráter não significativo.

Os compromissos de garantia e de financiamento dados pelo Grupo às joint-ventures encontram-se detalhados na nota 8.h Relações com as outras partes ligadas. O valor no balanço da quota-parte de equivalência patrimonial das principais joint-ventures e empresas associadas do Grupo BNP Paribas é apresentado abaixo:

Em milhões de euros, a	País de registo	Atividade	% de juros	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Joint-ventures</b>					
Bpost banque	Bélgica	Banco de retalho	50 %	242	249
Union de Credits Inmobiliarios	Espanha	Créditos hipotecários	50 %	220	239
<b>Empresas associadas</b>					
AG Insurance	Bélgica	Seguro	25 %	1 747	1 647
Banco de Nankin	Chine	Banco de retalho	15 %	1 569	1 372

## 5.n IMOBILIZAÇÕES DE INVESTIMENTO E OPERACIONAIS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019			31 dezembro 2018		
	Valor bruto contabilístico	Cumulação das amortizações e perdas de valor	Valor líquido contabilístico	Valor bruto contabilístico	Cumulação das amortizações e perdas de valor	Valor líquido contabilístico
<b>PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>894</b>	<b>(283)</b>	<b>611</b>	<b>1 031</b>	<b>(316)</b>	<b>715</b>
Terrenos e construções <sup>(1)</sup>	13 565	(5 703)	7 862	7 084	(2 061)	5 023
Equipamento, Mobiliário, Instalações <sup>(1)</sup>	7 494	(5 410)	2 084	7 130	(5 083)	2 047
Bens mobiliários dados para arrendamento	28 126	(7 546)	20 580	24 675	(6 805)	17 870
Outras imobilizações corpóreas <sup>(1)</sup>	2 371	(1 212)	1 159	2 086	(1 089)	997
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>	<b>51 556</b>	<b>(19 871)</b>	<b>31 685</b>	<b>40 975</b>	<b>(15 038)</b>	<b>25 937</b>
Das quais direitos de utilização	6 660	(3 647)	3 013	-	-	-
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>52 450</b>	<b>(20 154)</b>	<b>32 296</b>	<b>42 006</b>	<b>(15 354)</b>	<b>26 652</b>
Programas informáticos adquiridos	4 093	(3 072)	1 021	3 703	(2 724)	979
Programas informáticos produzidos pela empresa	4 664	(3 581)	1 083	4 250	(3 236)	1 014
Outras imobilizações incorpóreas	2 245	(497)	1 748	2 334	(544)	1 790
<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>	<b>11 002</b>	<b>(7 150)</b>	<b>3 852</b>	<b>10 287</b>	<b>(6 504)</b>	<b>3 783</b>

(1) As variações do período incluem os efeitos da 1ª aplicação da norma IFRS 16 (cf. nota 2).

### Propriedades de investimento

Os terrenos e imóveis dados para locação simples encontram-se reunidos sob a rubrica « Propriedades de investimento ».

O valor de mercado estimado das propriedades de investimento reconhecidas ao custo amortizado fixa-se em 719 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019 contra 800 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018.

### Locação simples

As operações realizadas sobre as imobilizações dadas para locação simples são objeto, para algumas delas, de contratos que preveem os pagamentos futuros mínimos seguintes :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Pagamentos futuros mínimos a receber no âmbito dos contratos não canceláveis</b>	<b>7 182</b>	<b>6 483</b>
<i>Pagamentos a receber em menos de 1 ano</i>	<i>3 064</i>	<i>2 603</i>
<i>Pagamentos a receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos</i>	<i>4 076</i>	<i>3 852</i>
<i>Pagamentos a receber em mais de 5 anos</i>	<i>42</i>	<i>28</i>

Os pagamentos futuros mínimos a receber no âmbito dos contratos não canceláveis correspondem aos pagamentos que o locatário deve efetuar durante o contrato de locação.

### Imobilizações incorpóreas

As outras imobilizações incorpóreas incluem os direitos de locação, os fundos de comércio bem como as marcas adquiridas pelo Grupo.

### Amortizações e provisões

O montante líquido das dotações e retomas de amortização efetuadas durante o exercício 2019 fixa-se em 2 415 milhões de euros, contra 1 milhão de euros no âmbito do exercício 2018.

O montante das dotações líquidas de depreciações sobre imobilizações corpóreas e incorpóreas inscrito no resultado ascende a 30 milhões de euros para o exercício 2019, contra 2 milhões de euros para o exercício 2018.

## 5.o GOODWILL

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
<b>VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>8 487</b>	<b>9 571</b>
Aquisições	55	99
Alienações		
Depreciações reconhecidas durante o período	(820)	(30)
Perda de controlo First Hawaiian Inc (nota 8.c)		(1 315)
Efeitos das variações de paridades monetárias	97	159
Outros movimentos	(2)	3
<b>VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>7 817</b>	<b>8 487</b>
Valor bruto contabilístico	11 608	11 462
Cumulação das depreciações registadas no fim do período	(3 791)	(2 975)

O goodwill divide-se num conjunto homogéneo de áreas de intervenção da seguinte forma :

Em milhões de euros	Valor líquido contabilístico		Depreciações reconhecidas durante o exercício 2019		Aquisições durante o exercício 2019	
	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018	Exercício 2019	Exercício 2018	Exercício 2019	Exercício 2018
<b>Retail Banking &amp; Services</b>	<b>6 602</b>	<b>7 348</b>	<b>(820)</b>	<b>(30)</b>	<b>(2)</b>	<b>69</b>
<b>Domestic Markets</b>	<b>1 440</b>	<b>1 428</b>	-	-	-	<b>17</b>
Arval	515	503				
Leasing Solutions	151	151				17
New Digital Businesses	159	159				
Personal Investors	609	609				
Outros	6	6				
<b>International Financial Services</b>	<b>5 162</b>	<b>5 920</b>	<b>(820)</b>	<b>(30)</b>	<b>(2)</b>	<b>52</b>
Asset Management	187	185				15
Seguros	353	352				
BancWest	2 571	3 008	(500)			
Personal Finance	1 293	1 303				
Personal Finance – parceria especificamente testada		318	(318)	(30)		
Real Estate	407	404	(2)			(2)
Wealth Management	314	313			(2)	39
Outros	37	37				
<b>Corporate &amp; Institutional Banking</b>	<b>1 212</b>	<b>1 136</b>	-	-	<b>57</b>	<b>30</b>
Corporate Banking	277	276				
Global Markets	481	418		-	57	-
Securities Services	454	442				30
<b>Outras Atividades</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL DE GOODWILL</b>	<b>7 817</b>	<b>8 487</b>	<b>(820)</b>	<b>(30)</b>	<b>55</b>	<b>99</b>
Goodwill negativo			2	83		-
<b>VARIAÇÃO DO GOODWILL INSCRITA NO RESULTADO</b>			<b>(818)</b>	<b>53</b>	-	-

Os conjuntos homogéneos de áreas de intervenção às quais são atribuídos os goodwill são os seguintes :

**Arval** : Especialista da locação de longa duração de veículos, Arval oferece às empresas (das grandes multinacionais às pequenas e médias empresas) aos seus colaboradores e aos particulares soluções à medida para otimizar a sua mobilidade.

**Leasing Solutions** : BNP Paribas Leasing Solutions oferece às empresas e aos profissionais, através de vários canais – parcerias, prescrições, vendas diretas e redes bancárias – uma gama de soluções de aluguer que vão desde o financiamento de equipamentos à externalização de frotas.

**Novas áreas de intervenção digitais**: integram mais particularmente o serviço de gestão de conta aberto a todos, sem condições de rendimentos, de depósitos ou de património e sem possibilidade de descoberto, nem de crédito : Nickel. Este serviço que funciona em tempo real com as mais modernas tecnologias, está disponível junto de mais de 5 500 pontos de venda.

**Personal Investors**: BNP Paribas Personal Investors é um especialista digital dos serviços bancários e de investimento. Presente na Alemanha, Índia, Áustria e Espanha, oferece aos seus clientes particulares um vasto leque de serviços bancários, de aforro e de investimento a curto e longo prazo através da internet, e também do telefone ou frente a frente. Em complemento das suas atividades destinadas a particulares, Personal Investors oferece os seus serviços e a sua plataforma informática a uma clientela de consultores financeiros, de gestores de ativos e de fintechs.

**Asset Management**: BNP Paribas Asset Management é a área especializada em gestão de ativos do Grupo BNP Paribas. Oferece soluções de investimento para os aforradores individuais (através de distribuidores internos – banco privado e banco de retalho do BNP Paribas – e distribuidores externos), as empresas e os investidores institucionais (companhias de seguros, caixas de pensões, instituições oficiais, consultores). Visa dar-lhes um valor acrescido indo

buscar a um vasto leque de especialidades através das suas gestões ativas, ações e obrigações, a sua atividade de gestão de dívida privada e ativos reais e do seu polo de ativos múltiplos, quantitativo e soluções.

**Seguros:** BNP Paribas Cardif, ator mundial em seguros pessoais, concebe, desenvolve e comercializa produtos e serviços de aforro e proteção para segurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens.

BNP Paribas Cardif disponibiliza também ofertas em matéria de seguros não-vida, seguro de saúde, de proteção do orçamento, de rendimentos e de meios de pagamento, de proteção contra os imprevistos da vida (desemprego, acidente, morte, roubo ou danos) ou ainda a proteção dos dados digitais privados para responder à evolução das necessidades dos consumidores.

Em 2019, o BNP Paribas Cardif realizou uma venda parcial da sua participação na seguradora de vida indiana SBI Life. Após esta venda parcial, o Grupo mantém uma participação de 5,2%.

**BancWest:** A atividade de banco de retalho nos Estados Unidos é agora exercida através de Bank of the West, que oferece uma muito vasta gama de produtos e de serviços de banco de retalho a clientes particulares, profissionais e empresas através de agências e de escritórios em 24 Estados do Oeste e do Midwest americanos. Detém igualmente posições fortes em certas atividades de financiamentos especializados (financiamento de barcos, de veículos de lazer, empréstimos à agricultura), que exerce no conjunto do território dos Estados Unidos e desenvolve a sua atividade nomeadamente no segmento das empresas, do wealth management e das pequenas e médias empresas.

**Personal Finance:** BNP Paribas Personal Finance é o especialista dos financiamentos aos particulares através das suas atividades de crédito ao consumo. Através das suas marcas como Cetelem, Cofinoga, Findomestic, AlphaCredit, Opel Vauxhall ou SevenDay Finans AB, Personal Finance comercializa uma gama completa de créditos aos particulares, disponíveis em lojas, em concessionários automóveis ou através dos seus centros de relações com o cliente e em site na Internet e aplicações móveis. Em certos países fora dos mercados domésticos, a área de intervenção está integrada no seio do banco de retalho do Grupo BNP Paribas.

**Real Estate:** O BNP Paribas Real Estate oferece uma vasta gama de serviços que responde a todas as etapas do ciclo de vida de um bem imobiliário, desde a conceção de um projeto de construção até à sua gestão diária, e às necessidades dos seus clientes que tanto são investidores institucionais como empresas utilizadoras, entidades públicas e particulares.

**Wealth Management:** reúne as atividades de banco privado no seio do BNP Paribas. Wealth Management tem por missão responder às expectativas de uma clientela individual rica, de famílias acionistas ou de empresários, que desejam que cuidem do conjunto das suas necessidades patrimoniais e financeiras.

Em 2018, o BNP Paribas Wealth Management adquiriu as atividades de banco privado de ABN Amro no Luxemburgo.

**Corporate Banking:** Corporate Banking reúne a oferta de soluções de financiamento às empresas, o conjunto dos produtos de transação banking, as operações de consultoria em fusões-aquisições de Corporate Finance e das atividades primárias nos mercados acionistas.

**Global Markets:** Global Markets oferece às empresas e aos clientes institucionais – assim como às redes de banco de retalho e de banco privado – serviços em matéria de investimento, de cobertura, de financiamentos e de procura nas diferentes categorias de ativos. O modelo económico sustentável de Global Markets permite aos clientes o acesso aos mercados de capitais na zona EMEA (Europa, Médio Oriente e África), na Ásia e Pacífico e na zona Américas, propondo soluções

inovadoras e plataformas digitais. Global Markets reúne as atividades Fixed Income, Currencies & Commodities e Equity & Prime Services.

**Securities Services:** O BNP Paribas Securities Services é um dos principais atores mundiais na área de intervenção dos Títulos e oferece soluções integradas a todos os atores do ciclo de investimento, *sell-side*, *buy-side* e emitente.

Os testes de valorização dos goodwill assentam em três métodos de valorização distintos, um baseado na observação de transações sobre entidades com atividades comparáveis, o segundo consistindo em procurar os parâmetros de mercado induzidos das cotações de entidades com atividades comparáveis, por fim o terceiro resultando da rentabilidade futura expectável (discounted cash flow method – DCF).

Quando um dos dois métodos baseado em comparáveis sugere a necessidade de uma depreciação, é utilizado o método DCF para validar o bem fundado e, se necessário, determinar o seu montante.

O método DCF assenta num certo número de hipóteses relativas às projeções de fluxos de rendimentos, de despesas e de custo do risco (fluxo de tesouraria) baseadas em planos a médio prazo num período de 5 anos. Os fluxos de tesouraria são projetados para mais de 5 anos com base numa taxa de crescimento infinito e podem ser normalizados quando o ambiente a curto prazo não reflete as condições normais do ciclo económico.

Os parâmetros mais importantes sensíveis às hipóteses são o custo do capital, o coeficiente operacional, o custo do risco e a taxa de crescimento infinito.

O custo do capital é determinado com base numa taxa sem risco, num prémio de risco de mercado observado, ponderado por um fator de risco determinado em relação a comparáveis próprios a cada conjunto homogéneo de áreas de intervenção. Os valores escolhidos para estes parâmetros são determinados utilizando fontes de informação externas.

O nível de fundos próprios atribuídos é determinado para cada conjunto homogéneo de área de intervenção em função das exigências de « Common Equity Tier One » requeridas pela regulamentação da entidade jurídica à qual o conjunto homogéneo está ligado, com um mínimo de 7%.

A taxa de crescimento infinito utilizada é de 2% para os conjuntos homogéneos de áreas de intervenção exercendo num ambiente económico maduro na Europa e de 3% para BancWest mais específica na zona californiana. Para aqueles que estão implantados em países para os quais a taxa de inflação é muito elevada, é considerado um add-on, proveniente de fontes externas.

O quadro abaixo representa a vulnerabilidade da valorização das unidades geradoras de tesouraria a uma variação com norma do valor dos parâmetros utilizados no método DCF: o custo do capital, o coeficiente de exploração em valor terminal, o custo do risco em valor terminal e a taxa de crescimento ao infinito.

Em 2019, a revisão em baixa das perspetivas financeiras da parceria de Personal Finance especificamente testada levou à depreciação da totalidade do goodwill (318 milhões de euros).

A evolução do contexto económico e nomeadamente das taxas de juro nos Estados Unidos levou à depreciação parcial do goodwill de BancWest até 500 milhões de euros.

> **VULNERABILIDADE DA VALORIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS GOODWILL A UMA VARIACÃO DE 10 PONTOS DE BASE DO CUSTO DO CAPITAL, DE 1% DO COEFICIENTE OPERACIONAL EM VALOR TERMINAL, DE 5% DO CUSTO DO RISCO EM VALOR TERMINAL E DE 50 PONTOS DE BASE DA TAXA DE CRESCIMENTO AO INFINITO**

Em milhões de euros	BancWest	Personal Finance
<b>Custo do capital</b>	<b>9,3 %</b>	<b>10,0 %</b>
Variacão desfavorável de + 10 pontos de base	(108)	(207)
Variacão favorável de - 10 pontos de base	112	212
<b>Coefficiente operacional</b>	<b>62,3 %</b>	<b>45,3 %</b>
Variacão desfavorável de + 1 %	(199)	(431)
Variacão favorável de - 1 %	199	431
<b>Custo do risco</b>	<b>(127)</b>	<b>(1 999)</b>
Variacão desfavorável de + 5 %	(48)	(251)
Variacão favorável de - 5 %	48	251
<b>Taxa de crescimento ao infinito</b>	<b>3,0 %</b>	<b>2,1 %</b>
Variacão desfavorável - 50 pontos de base	(200)	(446)
Variacão favorável de + 50 pontos de base	234	507

Relativamente ao grupo homogéneo de Personal Finance acima referido, não haveria lugar a imparidade, mesmo que as quatro variacões mais desfavoráveis da tabela fossem utilizadas para o teste de imparidade.

## 5.p PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

### > PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS POR NATUREZA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2018	Dotações líquidas às provisões	Utilização das provisões	Reavaliações diretamente reconhecidas em capitais próprios	Variacão das paridades monetárias e diversos <sup>(1)</sup>	31 dezembro 2019
<b>Provisões sobre compromissos sociais</b>	<b>6 039</b>	<b>1 350</b>	<b>(992)</b>	<b>199</b>	<b>40</b>	<b>6 636</b>
nomeadamente benefícios pós-emprego (nota 7.b)	3 998	250	(331)	189	35	4 141
nomeadamente apoio médico pós-emprego (nota 7.b)	131	6	(4)	10	3	146
nomeadamente provisõesatítulodos outros benefícios a longo prazo (nota 7.c)	1 120	344	(277)		1	1 188
nomeadamente provisõesatítulodos planos de saída voluntária, pré-reforma, e planos de adaptacão dos efetivos (nota 7.d)	380	294	(155)		(6)	513
nomeadamente provisões sobre pagamentosà base de açoes (nota 7.e)	410	456	(225)		7	648
<b>Provisõesatítulo das contas e planos poupança habitacão</b>	<b>136</b>	<b>(12)</b>				<b>124</b>
<b>Provisões a título dos compromissos de crédito (nota 3.h)</b>	<b>1 192</b>	<b>95</b>	<b>(32)</b>		<b>(21)</b>	<b>1 234</b>
<b>Provisões para litígios</b>	<b>1 348</b>	<b>173</b>	<b>(75)</b>		<b>(848)</b>	<b>598</b>
<b>Outras provisões para riscos e encargos</b>	<b>905</b>	<b>187</b>	<b>(201)</b>		<b>3</b>	<b>894</b>
<b>TOTAL DAS PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS</b>	<b>9 620</b>	<b>1 793</b>	<b>(1 300)</b>	<b>199</b>	<b>(826)</b>	<b>9 486</b>

(1) As variações do período incluem os efeitos da 1ª aplicacão da norma IFRIC 23 (cf. nota 5.k).

## &gt; PROVISÕES E ASSIMILADAS A TÍTULO DAS CONTAS E PLANOS POUPANÇA HABITAÇÃO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Ativos recolhidos a título das contas e planos poupança habitação</b>	<b>18 149</b>	<b>18 102</b>
dos quais a título dos planos poupança habitação	16 026	15 956
<i>com uma antiguidade superior a 10 anos</i>	5 231	3 824
<i>com uma antiguidade incluída entre 4 anos e 10 anos</i>	8 777	8 471
<i>com uma antiguidade inferior a 4 anos</i>	2 018	3 661
<b>Créditos em vida concedidos a título das contas e planos poupança habitação</b>	<b>35</b>	<b>52</b>
dos quais a título dos planos poupança habitação	6	9
<b>Provisões e assimiladas constituídas a título das contas e planos poupança habitação</b>	<b>125</b>	<b>137</b>
provisões constituídas a título dos planos poupança habitação	123	133
provisões constituídas a título das contas poupança habitação	1	3
desconto constituído a título das contas e planos poupança habitação	1	1

## 5.q COMPENSAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os quadros abaixo apresentam os montantes dos ativos financeiros e passivos financeiros antes e após compensação. Estas informações, requeridas pela norma IFRS 7, têm por objetivo permitir a comparabilidade com o processamento aplicável segundo os princípios contabilísticos geralmente admitidos nos Estados Unidos (US GAAP), menos restritivos que a norma IAS 32 em matéria de compensação.

Os « montantes compensados no balanço » foram fixados segundo os critérios da norma IAS 32. Assim, um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e é apresentado um saldo líquido no balanço apenas se o Grupo tem um direito juridicamente executório para compensar os montantes reconhecidos, e se tenciona, ou pagar o montante líquido, ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente. O essencial dos montantes compensados resulta das operações de recompra entregues e dos derivados tratados com câmaras de compensação.

Os « impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares » correspondem aos ativos de operações no âmbito de contratos executórios, mas que não satisfazem os critérios de compensação fixados pela norma IAS 32. É o caso nomeadamente das operações para as quais o direito a compensar apenas pode ser exercido em caso de incumprimento, de insolvabilidade ou de falência de uma ou outra parte do contrato.

Os « instrumentos financeiros dados ou recebidos como garantia » reúnem os depósitos de garantia e as cauções trocadas sob forma de títulos ao seu valor de mercado. O exercício destas garantias está condicionado à insolvabilidade, ao incumprimento ou à falência de uma das partes do contrato.

Para as operações com convenções-quadro, os depósitos de garantia recebidos ou dados como contrapartida dos valores de mercado positivos ou negativos dos instrumentos financeiros são contabilizados no balanço nas contas de regularização e ativos ou passivos diversos.

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2019	Montantes brutos dos ativos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções - quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros recebidos como garantia	Montantes líquidos
<b>Ativo</b>						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	131 935		131 935			131 935
Empréstimos e operações de recompra	352 599	(155 672)	196 927	(45 772)	(143 292)	7 863
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	543 166	(283 427)	259 739	(179 483)	(34 902)	45 354
Ativos financeiros ao custo amortizado	935 923		935 923	(536)	(1 679)	933 708
<i>dos quais operações de recompra</i>	<i>2 307</i>		<i>2 307</i>	<i>(536)</i>	<i>(1 679)</i>	<i>92</i>
Contas de regularização e ativos diversos	113 535		113 535		(38 342)	75 193
<i>dos quais depósitos de garantia dados</i>	<i>75 478</i>		<i>75 478</i>		<i>(38 342)</i>	<i>37 136</i>
Outros ativos não sujeitos a compensação	526 654		526 654			526 654
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2 603 812</b>	<b>(439 099)</b>	<b>2 164 713</b>	<b>(225 791)</b>	<b>(218 215)</b>	<b>1 720 707</b>

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2019	Montantes brutos dos passivos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções - quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros dados como garantia	Montantes líquidos
<b>Dívidas</b>						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	65 490		65 490			65 490
Depósito e operação de recompra	370 765	(155 672)	215 093	(44 684)	(163 430)	6 979
Dívidas representadas por um título	63 758		63 758			63 758
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	535 428	(283 427)	252 001	(179 483)	(39 920)	32 598
Passivos financeiros ao custo amortizado	919 234		919 234	(1 624)	(5 942)	911 668
<i>dos quais operações de recompra</i>	<i>7 821</i>		<i>7 821</i>	<i>(1 624)</i>	<i>(5 942)</i>	<i>255</i>
Contas de regularização e passivos diversos	102 749		102 749		(30 939)	71 810
<i>dos quais depósitos de garantia recebidos</i>	<i>58 751</i>		<i>58 751</i>		<i>(30 939)</i>	<i>27 812</i>
Outras dívidas não sujeitas a compensação	434 543		434 543			434 543
<b>TOTAL DÍVIDAS</b>	<b>2 491 967</b>	<b>(439 099)</b>	<b>2 052 868</b>	<b>(225 791)</b>	<b>(240 231)</b>	<b>1 586 846</b>

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2018	Montantes brutos dos ativos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções- quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros recebidos como garantia	Montantes líquidos
<b>Ativo</b>						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	121 954		121 954			121 954
Empréstimos e operações de recompra	283 879	(100 163)	183 716	(37 657)	(135 421)	10 638
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	480 745	(238 040)	242 705	(177 352)	(28 676)	36 677
Ativos financeiros ao custo amortizado	860 567	(67)	860 500	(365)	(1 312)	858 823
<i>dos quais operações de recompra</i>	<i>1 781</i>		<i>1 781</i>	<i>(365)</i>	<i>(1 312)</i>	<i>104</i>
Contas de regularização e ativos diversos	103 346		103 346		(30 813)	72 533
<i>dos quais depósitos de garantia dados</i>	<i>64 988</i>		<i>64 988</i>		<i>(30 813)</i>	<i>34 175</i>
Outros ativos não sujeitos a compensação	528 615		528 615			528 615
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2 379 106</b>	<b>(338 270)</b>	<b>2 040 836</b>	<b>(215 374)</b>	<b>(196 222)</b>	<b>1 629 240</b>

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2018	Montantes brutos dos passivos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções- quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros dados como garantia	Montantes líquidos
<b>Dívidas</b>						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	75 189		75 189			75 189
Depósitos e operações de recompra	304 202	(100 163)	204 039	(36 754)	(153 961)	13 324
Dívidas representadas por um título	54 908		54 908			54 908
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	475 521	(238 040)	237 481	(177 352)	(31 226)	28 903
Passivos financeiros ao custo amortizado	875 530	(67)	875 463	(1 268)	(5 311)	868 884
<i>dos quais operações de recompra</i>	<i>7 038</i>		<i>7 038</i>	<i>(1 268)</i>	<i>(5 311)</i>	<i>459</i>
Contas de regularização e passivos diversos	89 562		89 562		(24 764)	64 798
<i>dos quais depósitos de garantia recebidos</i>	<i>48 308</i>		<i>48 308</i>		<i>(24 764)</i>	<i>23 544</i>
Outras dívidas não sujeitas a compensação	398 468		398 468			398 468
<b>TOTAL DÍVIDAS</b>	<b>2 273 380</b>	<b>(338 270)</b>	<b>1 935 110</b>	<b>(215 374)</b>	<b>(215 262)</b>	<b>1 504 474</b>



**5.r TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS**

Os ativos financeiros que o Grupo transferiu, mas que não são desreconhecidos são essencialmente constituídos por títulos temporariamente cedidos no quadro de um acordo de recompra ou de um empréstimo, assim como créditos que foram objeto de operações de titularização. Os passivos associados aos títulos com acordo de recompra são as dívidas reconhecidas sob a designação «Operações de recompra». Os passivos associados aos créditos titularizados são constituídos por partes de titularização subscritas por terceiros.

**> EMPRÉSTIMOS DE TÍTULOS, OPERAÇÕES DE RECOMPRA E OUTRAS OPERAÇÕES:**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018	
	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados
<b>Empréstimos de títulos</b>				
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	13 358	-	6 838	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	1 408	-	801	-
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	320	-	25	-
<b>Operações de recompra</b>				
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	33 203	33 148	34 871	34 699
Ativos financeiros ao custo amortizado	3 664	3 621	627	624
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	988	984	1 766	1 766
Investimentos das atividades de seguro	5 844	5 921	5 979	5 855
<b>TOTAL</b>	<b>58 785</b>	<b>43 674</b>	<b>50 907</b>	<b>42 944</b>

**> OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO OBJETO DE UM REFINANCIAMENTO PARCIAL JUNTO DE INVESTIDORES EXTERNOS, CUJO RECURSO É LIMITADO AOS ATIVOS TRANSFERIDOS:**

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2019	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor de mercado dos ativos transferidos	Valor de mercado dos passivos associados	Posição líquida
<b>Titularização</b>					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	28	28	28	28	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	19 674	17 431	19 035	17 471	1 564
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	18	18	17	17	-
<b>TOTAL</b>	<b>19 720</b>	<b>17 477</b>	<b>19 080</b>	<b>17 516</b>	<b>1 564</b>

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2018	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor de mercado dos ativos transferidos	Valor de mercado dos passivos associados	Posição líquida
<b>Titularização</b>					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	163	163	163	163	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	14 050	12 913	14 227	12 916	1 311
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	21	21	21	21	-
<b>TOTAL</b>	<b>14 234</b>	<b>13 097</b>	<b>14 411</b>	<b>13 100</b>	<b>1 311</b>

O banco não realizou nenhuma operação significativa de transferência resultando no desreconhecimento parcial ou integral de ativos financeiros e na conservação de uma implicação contínua nestes ativos.

## Nota 6 COMPROMISSOS DADOS OU RECEBIDOS

### 6.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DADOS OU RECEBIDOS

Valor contratual dos compromissos de financiamento dados ou recebidos pelo Grupo :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Compromissos de financiamentos dados</b>		
<b>às instituições de crédito</b>	4 999	3 201
<b>aos clientes</b>	324 077	301 447
Abertura de créditos confirmados	255 975	231 109
Outros compromissos em favor dos clientes	68 102	70 338
<b>TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DADOS</b>	<b>329 076</b>	<b>304 648</b>
<i>dos quais estrato 1</i>	317 180	292 425
<i>dos quais estrato e 2</i>	9 862	10 511
<i>dos quais estrato 3</i>	1 094	644
<i>dos quais atividades de seguro</i>	940	1 068
<b>Compromissos de financiamento recebidos</b>		
<b>das instituições de crédito</b>	70 725	72 484
<b>dos clientes</b>	2 633	11 244
<b>TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS</b>	<b>73 358</b>	<b>83 728</b>

### 6.b COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS POR ASSINATURA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Compromissos de garantia dados</b>		
<b>por ordem das instituições de crédito</b>	32 325	33 487
<b>por ordem dos clientes</b>	118 408	113 129
Cauções imobiliárias	2 767	1 968
Cauções administrativas e fiscais e outras cauções	61 003	54 019
Outras garantias por ordem dos clientes	54 638	57 142
<b>TOTAL DOS COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS</b>	<b>150 733</b>	<b>146 616</b>
<i>dos quais estrato 1</i>	142 780	138 615
<i>dos quais estrato 2</i>	6 518	6 713
<i>dos quais estrato 3</i>	1 432	1 285
<i>dos quais atividades de seguro</i>	3	3

### 6.c COMPROMISSOS SOBRE TÍTULOS

Em ligação com o reconhecimento das operações sobre títulos à data de pagamento os compromissos que representam os títulos a dar ou a receber são os seguintes :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
Títulos a dar	8 511	14 134
Títulos a receber	10 792	12 869

**6.d OUTROS COMPROMISSOS DE GARANTIA****> INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS COMO GARANTIA**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto dos bancos centrais e mobilizáveis a qualquer momento como garantia de eventuais operações de refinanciamento após desconto</b>	<b>102 466</b>	<b>104 804</b>
Mobilizados como garantia junto dos bancos centrais	32 659	35 216
Disponíveis para operações de refinanciamento	69 807	69 588
<b>Títulos com acordo de recompra</b>	<b>388 683</b>	<b>314 705</b>
<b>Ativos financeiros dados como garantia de operações junto de instituições de crédito, da clientela financeira, ou dos subscritores de obrigações caucionadas emitidas pelo Grupo <sup>(1)</sup></b>	<b>152 489</b>	<b>124 148</b>

(1) Incluem nomeadamente financiamentos da Société de Financement de l'Économie Française e da Caisse de Refinancement de l'Habitat.

O valor de mercado da parte dos instrumentos financeiros dados pelo Grupo como garantia ou em recompra e que o beneficiário está autorizado a vender ou a dar em garantia ascende a 486 464 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019 (contra 396 876 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018).

**> INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS COMO GARANTIA**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Instrumentos financeiros recebidos como garantia (exceto acordos de recompra)</b>	<b>181 696</b>	<b>162 184</b>
nomeadamente instrumentos que o Grupo está habilitado a vender ou a voltar a dar como garantia	99 061	82 543
<b>Títulos recebidos com acordo de recompra</b>	<b>376 752</b>	<b>287 047</b>

O valor de mercado dos instrumentos financeiros recebidos como garantia ou com acordo de recompra que o Grupo efetivamente vendeu ou voltou a dar como garantia ascendem a 307 285 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019 (contra 268 973 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018).

## Nota 7 REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO PESSOAL

### 7.a DESPESAS DE PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
Salários e processamentos fixos e variáveis, bónus e participação	12 992	12 403
Encargos a título dos benefícios sociais	4 021	3 665
Impostos, taxas e pagamentos assimilados sobre as remunerações	540	549
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>17 553</b>	<b>16 617</b>

### 7.b BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A norma IAS 19 distingue duas categorias de dispositivos, cada um tratado de forma diferente segundo o risco suportado pela empresa. Quando o compromisso da empresa consiste em pagar um valor definido (expresso em percentagem do salário anual do beneficiário por exemplo) a um organismo externo que assegura o pagamento das prestações em função dos ativos disponíveis para cada participante no regime, é designado regime de contribuições definidas. Em contrapartida, quando o compromisso consiste, para a empresa, em gerir os ativos financeiros financiados pela recolha de cotizações junto dos funcionários e em assumir ela própria o encargo das prestações – ou a garantir o montante final submetido a imprevistos futuros – é designado regime de prestações definidas. O mesmo ocorre se a empresa entrega, sob mandato, a gestão da recolha das contribuições e do pagamento das prestações a um organismo externo, mas mantém o risco ligado à gestão dos ativos e à evolução futura das prestações.

#### Principais regimes de reforma com prestações definidas do Grupo

Desde há vários anos, o Grupo BNP Paribas tem implementado uma política pró-activa de conversão de planos de benefícios definidos em planos de contribuição definida.

Assim, em França, o Grupo BNP Paribas contribui para vários organismos nacionais e interprofissionais de pensões de base e complementares. O BNP Paribas SA e certas filiais criaram planos de pensões por capitalização ao abrigo de acordos à escala da empresa. Ao abrigo deste regime, os trabalhadores receberão no momento da reforma uma pensão complementar das pensões previstas pelos regimes nacionais.

Além disso, no estrangeiro, como os planos de benefícios definidos foram fechados a novos empregados na maioria dos países, é-lhes oferecido o benefício de planos de pensões de contribuição definida.

Os montantes pagos a título dos regimes pós-emprego com contribuições definidas representam 676 milhões de euros para o exercício de 2019, em comparação com 612 milhões de euros para o exercício de 2018.

A distribuição por principais contribuintes é a seguinte :

Montante das contribuições Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
França	343	334
Itália	67	63
Reino Unido	54	50
Estados Unidos	50	40
Alemanha	5	4
Turquia	32	30
Outros	125	91
<b>TOTAL</b>	<b>676</b>	<b>612</b>

Em Itália, o regime implementado pelo BNL é financiado por contribuições dos empregadores (4,2% dos salários) e contribuições dos empregados (2% do salário). Os empregados podem igualmente efetuar pagamentos voluntários adicionais.

No Reino Unido, para a maioria dos trabalhadores, o empregador paga contribuições de 12% do salário, podendo os trabalhadores efetuar pagamentos adicionais voluntários.

Nos Estados Unidos, o banco iguala as contribuições pagas voluntariamente pelos empregados, dentro de certos limites.

## Principais regimes de reforma com contribuições definidas do Grupo, nomeadamente indemnizações de saída ou de fim de carreira

### Regimes de reforma com prestações definidas

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia um plano com prestações definidas para os seus trabalhadores e quadros que entraram em funções antes da data de harmonização dos regimes de pensão do banco a 1 de janeiro de 2002, baseado no último salário e no número de anos de serviço. Os compromissos atuariais relativos a este regime são parcialmente pré financiados em 93 % em 2018, junto da companhia de seguros AG Insurance, na qual o Grupo BNP Paribas detém uma participação de 25 %.

Os quadros superiores do BNP Paribas Fortis beneficiam de um regime de reforma complementar oferecendo um capital em função dos anos de serviço e do salário final. Este regime é pré financiado em 100 % em finais de 2019 (contra 96 % em finais de 2018) junto das companhias de seguros

Desde 1 de janeiro de 2015, os quadros dirigentes beneficiam de um plano de contribuições definidas. Os outros colaboradores beneficiam igualmente de regimes de contribuições definidas. Tendo em conta a obrigação legal imposta ao empregador de garantir um rendimento mínimo sobre os ativos financeiros investidos no âmbito dos regimes de reforma de empresa, foi constituída uma provisão nestes regimes de contribuições definidas, esta garantia de rendimento não é totalmente coberta pelo segurador.

Em França, o BNP Paribas paga um complemento de pensão bancária no âmbito dos direitos adquiridos até 31 de dezembro de 1993 pelos reformados e assalariados ativos nessa data. Em 31 de dezembro 2019, os compromissos residuais suportados pelo Grupo para estes colaboradores estão integralmente incluídos no balanço.

Os regimes de reforma de prestações definidas de que beneficiavam os quadros superiores do Grupo foram todos vedados aos novos funcionários e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes que serão atribuídos aos beneficiários residuais, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados aquando do fecho dos regimes. Estes regimes de reforma foram terceirizados junto de companhias de seguros em 109 % a 31 de dezembro de 2019, contra 110 % a 31 de dezembro de 2018.

No Reino Unido, subsistem planos de reforma de prestações definidas (fundos de pensões), vedados aos novos funcionários, geralmente baseados na aquisição de uma pensão definida em função do último salário e do número de anos de serviço. A gestão dos regimes de pensão é assegurada por organismos de gestão independentes (Trustee). A 31 de dezembro de 2019, para todas as entidades no Reino Unido, os compromissos são cobertos por ativos financeiros em 116%, contra 115% a 31 de dezembro de 2018.

Na Suíça, os compromissos correspondem a regimes complementares de reforma baseados no princípio de regimes de contribuições definidas com rendimento garantido, oferecendo o pagamento de uma pensão vitalícia de acordo com condições predefinidas. A gestão destes regimes é assegurada por uma fundação. A 31 de dezembro de 2019, os compromissos são cobertos a 91 % por ativos financeiros, contra 89 % a 31 de dezembro de 2018.

Nos Estados Unidos, os planos de reforma de prestações definidas assentam na aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão, expresso em percentagem do salário anual e remunerado a uma taxa predefinida. Estes planos estão vedados aos novos funcionários e já não oferecem praticamente nenhuma aquisição de direitos desde 2012. A 31 de dezembro de 2019, o compromisso é coberto em 82 % por ativos financeiros, contra 83% a 31 de dezembro de 2018.

Na Alemanha, os compromissos correspondem principalmente a planos de reforma de prestações definidas, vedados aos novos funcionários, que assentam geralmente na aquisição de uma pensão definida em função do último salário e do número de anos de serviço. Estes regimes oferecem o pagamento de uma pensão vitalícia de acordo com condições pré-definidas A 31 de dezembro de 2019, os compromissos são cobertos por ativos financeiros em 55% (contra 59% a 31 de dezembro de 2018).

Na Turquia, o regime de reforma substitui-se ao sistema de pensões nacional (estes compromissos são avaliados segundo as modalidades de transferência e deverão, a prazo, ser transferidos para o Estado turco) e oferece garantias para além do mínimo legal. Em finais de 2019, os compromissos no âmbito deste regime são cobertos pelos ativos financeiros detidos por uma fundação externa ao Grupo; estes ativos financeiros são largamente excedentários em relação aos compromissos assumidos, mas este excedente não é reconhecido como um ativo do Grupo.

### Indemnizações de saída ou de fim de carreira

O pessoal das diferentes sociedades do Grupo beneficia de diversas prestações tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira, definidas segundo os mínimos legais (Código do trabalho, convenções coletivas) ou acordos de empresa específicos.

Em França, a cobertura destas indemnizações é objeto de um contrato terceirizado junto de uma companhia de seguros. A 31 de dezembro de 2019, este compromisso é coberto a 100% por ativos financeiros, taxa de cobertura inalterada relativamente a 31 de dezembro de 2018.

No estrangeiro, os compromissos brutos no âmbito destes outros benefícios estão principalmente concentrados em Itália. Correspondem a direitos adquiridos até 31 de dezembro de 2006, tendo os regimes sido transformados, desde então, em regime de contribuições definidas.

## Compromissos relativos aos regimes de prestações definidas e às indemnizações de saída ou de fim de carreira

## &gt; ATIVOS E PASSIVOS CONTABILIZADOS NO BALANÇO

Em milhões de euros, a 31 de dezembro 2019	Valor atualizado bruto das obrigações para todo ou parte financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações não financiadas	Valor atualizado das obrigações	Valor de mercado dos ativos de regime	Valor de mercado dos ativos distintos <sup>(1)</sup>	Limitação de ativos	Obrigação líquida	dos quais ativo reconhecido no balanço para os regimes de prestações definidas	dos quais ativos líquidos dos regimes de prestações definidas	dos quais valor de mercado dos ativos distintos	dos quais obrigação reconhecida no balanço para os regimes de prestações definidas
Bélgica	3 208	23	3 231	(113)	(3 001)		117	(3 001)		(3 001)	3 118
Reino Unido	1 737	1	1 738	(2 010)			(272)	(277)	(277)		5
França	1 189	95	1 284	(1 195)			89	(77)	(77)		166
Suíça	1 230	2	1 232	(1 120)		5	117				117
Estados Unidos	588	85	673	(549)			124				124
Itália		307	307				307				307
Alemanha	136	70	206	(114)			92				92
Turquia	146	29	175	(397)		250	28				28
Outros	542	50	592	(411)	(1)		180	(4)	(3)	(1)	184
<b>TOTAL</b>	<b>8 776</b>	<b>662</b>	<b>9 438</b>	<b>(5 909)</b>	<b>(3 002)</b>	<b>255</b>	<b>782</b>	<b>(3 359)</b>	<b>(357)</b>	<b>(3 002)</b>	<b>4 141</b>

Em milhões de euros, a 31 de dezembro 2018	Valor atualizado bruto das obrigações para todo ou parte financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações não financiadas	Valor atualizado das obrigações	Valor de mercado dos ativos de regime	Valor de mercado dos ativos distintos <sup>(1)</sup>	Limitação de ativos	Obrigação líquida	dos quais ativo reconhecido no balanço para os regimes de prestações definidas	dos quais ativos líquidos dos regimes de prestações definidas	dos quais valor de mercado dos ativos distintos	dos quais obrigação reconhecida no balanço para os regimes de prestações definidas
Bélgica	3 049	21	3 070	(93)	(2 838)		139	(2 838)		(2 838)	2 977
Reino Unido	1 488	1	1 489	(1 716)			(227)	(234)	(234)		7
França	1 193	106	1 299	(1 201)			98	(61)	(61)		159
Suíça	1 090	9	1 099	(976)			123				123
Estados Unidos	538	77	615	(510)			105				105
Itália		357	357				357				357
Alemanha	121	60	181	(108)			73				73
Turquia	140	29	169	(366)		226	29				29
Outros	503	41	544	(381)	(1)		162	(6)	(5)	(1)	168
<b>TOTAL</b>	<b>8 122</b>	<b>701</b>	<b>8 823</b>	<b>(5 351)</b>	<b>(2 839)</b>	<b>226</b>	<b>859</b>	<b>(3 139)</b>	<b>(300)</b>	<b>(2 839)</b>	<b>3 998</b>

(1) Os ativos distintos são principalmente colocados no balanço das filiais e participações de seguros do Grupo – nomeadamente AG Insurance no âmbito do plano de prestações definidas do BNP Paribas Fortis – para cobertura dos compromissos de outras entidades do Grupo que lhes foram transferidos para cobrir os benefícios pós-emprego de certas categorias de assalariados.

**> VARIACÃO DO VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES**

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
<b>VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>8 823</b>	<b>9 571</b>
Custo dos serviços prestados durante o exercício	229	236
Encargo relacionado com a atualização dos compromissos	158	136
Custo dos serviços passados	(1)	(17)
Efeitos das liquidações de regime	(11)	(32)
Perdas ou (lucros) atuariais ligados à mudança de hipóteses demográficas	(56)	(36)
Perdas ou (lucros) atuariais ligados à mudança de hipóteses financeiras	655	(400)
Perdas ou (lucros) atuariais ligados às diferenças de experiência	9	50
Contribuições dos membros dos regimes	24	24
Prestações diretamente pagas aos beneficiários pelo empregador	(140)	(110)
Prestações pagas aos beneficiários de prestações financiadas	(377)	(455)
Efeito das variações de câmbio	140	(11)
Efeito das variações de perímetro	(15)	(133)
<b>VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>9 438</b>	<b>8 823</b>

**> VARIACÃO DO VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS DE REGIME E DOS ATIVOS DISTINTOS**

Em milhões de euros	Ativos de regime		Ativos distintos	
	Exercício 2019	Exercício 2018	Exercício 2019	Exercício 2018
<b>VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>5 351</b>	<b>5 574</b>	<b>2 839</b>	<b>2 931</b>
Proveito dos juros dos ativos	145	103	34	27
Efeitos das liquidações de regime	(3)	(50)		
(Perdas) lucros atuariais do período	439	(56)	168	(64)
Contribuições dos membros dos regimes	14	14	10	10
Contribuições pagas pelo BNP Paribas	63	142	115	141
Prestações pagas aos beneficiários de prestações financiadas	(211)	(248)	(166)	(206)
Efeito das variações de câmbio	127	(67)		
Efeito das variações de perímetro	(16)	(61)	2	
<b>VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>5 909</b>	<b>5 351</b>	<b>3 002</b>	<b>2 839</b>

**> COMPONENTES DO ENCARGO RELATIVO AOS PLANOS COM PRESTAÇÕES DEFINIDAS**

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
<b>Custo dos serviços</b>	<b>220</b>	<b>237</b>
Custo dos serviços prestados durante o exercício	229	236
Custo dos serviços passados	(1)	(17)
Efeitos das liquidações de regime	(8)	18
<b>Encargo financeiro líquido</b>	<b>14</b>	<b>19</b>
Encargo ligado à atualização dos compromissos	158	136
Encargo ligado à atualização das limitações de ativos	35	13
Proveito dos juros dos ativos de regime	(145)	(103)
Proveito dos juros dos ativos distintos	(34)	(27)
<b>TOTAL EM « DESPESAS DE PESSOAL »</b>	<b>234</b>	<b>256</b>

### > OUTROS ELEMENTOS DIRETAMENTE RECONHECIDOS EM CAPITALS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
<b>Outros elementos diretamente reconhecidos em capitais próprios</b>	<b>(6)</b>	<b>147</b>
(Perdas)/Lucros atuariais sobre o ativos de regime e ativos distintos	607	(120)
(Perdas)/Lucros atuariais de hipóteses demográficas sobre o valor atualizado das obrigações	56	36
(Perdas)/Lucros atuariais de hipóteses financeiras sobre o valor atualizado das obrigações	(655)	400
(Perdas)/Lucros atuariais ditos de experiência sobre o valor atualizado das obrigações	(9)	(50)
Varição do efeito de limitação dos ativos	(5)	(119)

### > PRINCIPAIS HIPÓTESES ATUARIAIS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DOS COMPROMISSOS

Para as zonas monetárias Euro, Reino Unido e Estados Unidos, o Grupo atualiza os compromissos com base nas obrigações privadas de alta qualidade, cuja maturidade corresponde à duração dos compromissos avaliados.

Os intervalos de taxa escolhidos são os seguintes :

Em percentagem	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018	
	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuro dos salários <sup>(1)</sup>	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuro dos salários <sup>(1)</sup>
Bélgica	0,10%/1,10 %	2,70%/3,20 %	0,80%/1,80 %	2,90%/3,40 %
Reino Unido	1,30%/2,10 %	2,00%/3,10 %	1,80%/3,00 %	2,00%/3,55 %
França	0,10%/1,10 %	1,60%/2,95 %	0,40%/1,80 %	2,05%/3,30 %
Suíça	0,00%/0,20 %	1,00%/2,50 %	0,00%/0,90 %	1,40%/1,50 %
Estados Unidos	2,35%/3,40 %	4,00 %	3,50%/4,45 %	4,00 %
Itália	0,20%/0,80 %	1,60%/2,40 %	0,80%/1,80 %	1,80%/3,10 %
Alemanha	0,50%/1,10 %	2,00%/2,50 %	1,40%/1,90 %	2,00%/3,00 %
Turquia	12,51 %	7,59 %	16,70 %	12,20 %

(1) Incluindo deriva dos preços (inflação).

As taxas médias ponderadas observadas são as seguintes :

- na zona euro : 0,54 % a 31 de dezembro de 2019 contra 1,30 % a 31 de dezembro de 2018 ;
- no Reino Unido : 2,00 % a 31 de dezembro de 2019 contra 2,81 % a 31 de dezembro de 2018 ;
- na Suíça : 0,15 % a 31 de dezembro de 2019 contra 0,89 % a 31 de dezembro de 2018.

O efeito de uma evolução das taxas de atualização de 100pb sobre o valor atualizado das obrigações relativas aos benefícios pós-emprego é o seguinte :

Evolução do valor atualizado das obrigações Em milhões de euros	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018	
	Taxa de atualização - 100pb	Taxa de atualização + 100pb	Taxa de atualização - 100pb	Taxa de atualização + 100pb
Bélgica	324	(282)	306	(250)
Reino Unido	436	(319)	325	(243)
França	155	(128)	144	(121)
Suíça	197	(167)	187	(145)
Estados Unidos	84	(69)	69	(57)
Itália	22	(20)	26	(25)
Alemanha	47	(36)	37	(28)
Turquia	12	(10)	15	(12)



➤ RENDIMENTO EFETIVO DOS ATIVOS DE REGIME E ATIVOS DISTINTOS DURANTE O PERÍODO

Em percentagem	Exercício 2019		Exercício 2018	
	Intervalo de taxas (representativo da existência de vários planos num mesmo país)	Taxas médias ponderadas	Intervalo de taxas (representativo da existência de vários planos num mesmo país)	Taxas médias ponderadas
Bélgica	- 0,05 %/19,10 %	6,05 %	- 2,00 %/4,65 %	- 0,43 %
Reino Unido	3,95 %/19,00 %	15,65 %	- 3,80 %/5,70 %	- 3,05 %
França	3,35 %/3,45 %	3,45 %	3,55 %	3,55 %
Suíça	2,40 %/14,85 %	10,90 %	- 2,00 %/2,80 %	- 0,66 %
Estados Unidos	7,75 %/18,00 %	13,10 %	- 4,55 %/1,50 %	- 0,50 %
Alemanha	1,75 %/9,75 %	9,05 %	- 6,50 %/1,80 %	- 3,23 %
Turquia	19,25 %	19,25 %	13,10 %	13,10 %

➤ DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS DE COBERTURA

Em percentagem	31 dezembro 2019						31 dezembro 2018					
	Ações	Obrigações governamentais	Obrigações não governamentais	Imobiliário	Contas de depósito	Outros	Ações	Obrigações governamentais	Obrigações não governamentais	Imobiliário	Contas de depósito	Outros
Bélgica	6 %	54 %	15 %	1 %	0 %	24 %	6 %	52 %	19 %	1 %	0 %	22 %
Reino Unido	14 %	66 %	8 %	0 %	4 %	8 %	16 %	63 %	9 %	0 %	3 %	9 %
França <sup>(1)</sup>	6 %	69 %	17 %	8 %	0 %	0 %	7 %	67 %	18 %	8 %	0 %	0 %
Suíça	34 %	0 %	29 %	19 %	5 %	13 %	31 %	29 %	4 %	20 %	1 %	15 %
Estados Uni	26 %	44 %	17 %	0 %	9 %	4 %	26 %	44 %	14 %	0 %	11 %	5 %
Alemanha	26 %	64 %	0 %	0 %	1 %	9 %	28 %	61 %	0 %	0 %	2 %	9 %
Turquia	0 %	0 %	49 %	4 %	42 %	5 %	0 %	0 %	0 %	5 %	94 %	1 %
Outros	9 %	14 %	12 %	1 %	3 %	61 %	10 %	11 %	12 %	1 %	6 %	60 %
<b>GRUPO</b>	<b>13 %</b>	<b>47 %</b>	<b>17 %</b>	<b>4 %</b>	<b>4 %</b>	<b>15 %</b>	<b>13 %</b>	<b>49 %</b>	<b>13 %</b>	<b>4 %</b>	<b>6 %</b>	<b>15 %</b>

(1) Em França, a distribuição dos ativos de cobertura corresponde à distribuição do fundo geral da companhia de seguros onde os compromissos estão terceirizados.

O Grupo implementou uma governação de gestão dos ativos em representação dos compromissos de reforma de prestações definidas cujos principais objetivos são o enquadramento e o controlo dos riscos em matéria de investimento.

Pormenoriza nomeadamente os princípios de investimento, em particular a definição de uma estratégia de investimento dos ativos de cobertura baseados em objetivos financeiros e o enquadramento dos riscos financeiros, com vista a especificar de que forma os ativos de cobertura podem ser geridos, através de mandatos de delegação de gestão financeira.

A estratégia de investimento prevê a realização de um estudo de integração dos ativos e dos passivos pelo menos numa base trienal para os planos cujo valor dos ativos seja superior a 100 milhões de euros.

**Regimes de ajuda médica pós-emprego**

O Grupo oferece certos regimes de cobertura médica para os reformados, estando os principais situados nos Estados Unidos e na Bélgica. Estes regimes estão na sua maioria vedados aos novos funcionários.

O valor atualizado das obrigações no âmbito da ajuda médica pós-emprego ascende a 146 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019, contra 131 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018, ou seja, um aumento de 15 milhões de euros durante o exercício 2019, dos quais um aumento de 10 milhões de euros diretamente reconhecidos em capitais próprios.

### 7.c OUTROS BENEFÍCIOS A LONGO PRAZO

O BNP Paribas concede aos seus assalariados diversos benefícios a longo prazo, principalmente prémios de antiguidade, a faculdade de poupar dias de férias, e certas proteções em caso de incapacidade para o trabalho. A provisão líquida correspondente ascende a 448 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, contra 462 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018.

Além disso, no quadro da política de remuneração variável implementada no Grupo, são estabelecidos planos anuais de remuneração diferida em benefício de certos colaboradores, cuja contribuição para os desempenhos do Grupo é significativa, ou por aplicação de disposições regulamentares particulares. Esses planos preveem o pagamento diferido no tempo da remuneração variável e submetem, se tal for o caso, esse pagamento a condições de desempenho das áreas de intervenção, dos polos e do Grupo.

Desde 2013, o BNP Paribas implementou um plano de fidelização do Grupo cujo pagamento em numerário após um período de aquisição de 3 anos evolui em função do desempenho intrínseco do Grupo. Este plano de fidelização tem por objetivo associar diferentes categorias de quadros com vista ao desenvolvimento e à rentabilidade do Grupo.

Estes pessoais são representativos dos talentos do Grupo e da sua substituição: quadros dirigentes, quadros ocupando um posto chave, responsáveis operacionais ou peritos, quadros com potencial, jovens quadros identificados devido ao seu desempenho e às suas perspetivas de evolução profissional, e contribuintes chave para os resultados do Grupo.

Les montants attribués dans le cadre de ce plan sont pour 80 % indexés sur la performance opérationnelle du Groupe sur 3 ans, et pour 20 % indexés sur l'atteinte d'objectifs liés à la responsabilité sociale et environnementale (RSE) du Groupe. Ces objectifs, au nombre de 9, sont en ligne avec les 4 piliers formant la base de la politique RSE du Groupe. En outre, le paiement final est soumis à une condition de présence continue dans le Groupe entre la date d'attribution et la date de paiement, sous réserve que le Résultat d'exploitation et le Résultat avant impôt du Groupe l'année précédant le paiement soient strictement positifs. Pour les collaborateurs soumis à des dispositions réglementaires particulières, ce plan de fidélisation est adapté conformément aux exigences de la directive européenne CRD4.

A provisão líquida correspondendo aos planos de remuneração variável do Grupo e ao plano de fidelização ascende a 651 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, contra 579 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Provisões líquidas no âmbito dos outros benefícios a longo prazo</b>	<b>1 099</b>	<b>1 040</b>
Ativo reconhecido no balanço no âmbito dos outros benefícios a longo prazo	(89)	(80)
Obrigações reconhecidas no balanço no âmbito dos outros benefícios a longo prazo	1 188	1 120

### 7.d INDEMNIZAÇÕES DE FIM DE CONTRATO DE TRABALHO

O BNP Paribas implementou um certo número de planos de saídas antecipadas com base no voluntariado de assalariados que correspondem a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de saída voluntária e aos planos de adaptação dos efetivos são objeto de provisões no âmbito do pessoal em atividade elegíveis desde que o plano visado tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritária.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
Provisões no âmbito dos planos de saída voluntária, pré-reforma, e planos de adaptação dos efetivos	513	380

### 7.e PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

Como parte de um Plano Global de Participação em Ações para determinados colaboradores, o BNP Paribas criou vários instrumentos de remuneração baseados em ações: planos de ações de desempenho e planos de opções de compra de subscrição ou de compra de ações. As últimas atribuições ao abrigo deste plano foram concedidas em 2012.

Além disso, os planos de remuneração a longo prazo pagos em numerário são indexados à cotação da ação do BNP Paribas. Estes planos são estabelecidos em particular para os colaboradores cujas atividades são suscetíveis de ter impacto no perfil de risco do Grupo.

#### Encargo representado pelos pagamentos à base de ações

Encargo ou (proveito) em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
Planos de remuneração diferida anteriores	84	(204)
Planos de remuneração diferida do exercício	372	195
<b>TOTAL</b>	<b>456</b>	<b>(9)</b>

### Remuneração variável diferida paga em numerário indexado à cotação da ação

No quadro da política de remuneração variável implementada no seio do Grupo, planos anuais de remuneração diferida estabelecidos em benefício de certos colaboradores, cuja contribuição para os desempenhos do Grupo seja significativa, ou por aplicação de disposições regulamentares particulares, preveem uma remuneração variável sobre um período plurianual e pagável em numerário indexado à cotação da ação, o pagamento sendo reportado em vários anos.

### Remuneração variável para os colaboradores sujeitos a disposições regulamentares particulares

Desde a publicação da portaria do Ministério da Economia e das Finanças de 13 de dezembro de 2010, e na sequência das disposições da diretiva europeia CRD 4 de 26 de julho de 2013, transposta no direito francês no Código monetário e financeiro, através do despacho de 20 de fevereiro de 2014, assim

como dos decretos de 3 de novembro de 2014 e o regulamento delegado europeu de 4 de março de 2014, os planos de remuneração variável aplicam-se aos colaboradores do Grupo que exercem atividades suscetíveis de ter uma incidência significativa sobre o perfil de risco da empresa.

Estes planos preveem o pagamento diferido no tempo da remuneração variável e sujeitam, se tal for o caso, este pagamento às condições de desempenho das áreas de intervenção, dos polos e do Grupo.

As quantias serão pagas nomeadamente em numerário indexado à evolução, à subida ou à descida, da ação BNP Paribas.

### Remuneração variável diferida para os outros colaboradores do Grupo

Os planos anuais de remuneração diferida aplicáveis aos colaboradores cuja contribuição para os desempenhos do Grupo é significativa são, em parte, pagos em numerário indexado à evolução, à subida ou à descida, da ação BNP Paribas.

### Plano Global de gratificação em Ações (até 2012)

#### > PLANOS DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Em 4 de março de 2019, o último plano de opções de subscrição de ações expirou.

Características do plano							Opções ativas no fim do período	
Sociedade emissora do plano	Data de atribuição	Número de beneficiários	Número de opções atribuídas	Data de saída de exercício das opções	Data de validade das opções	Prémio de exercício ajustado (em euros)	Número de opções	Duração residual em anos até ao vencimento das opções
BNPParibasSA	04/03/2011	1 915	2 296 820	04/03/2015	04/03/2019	56,45		
<b>TOTAL DAS OPÇÕES ATIVAS NO FIM DO PERÍODO</b>							-	-

#### > MOVIMENTOS OCORRIDOS NOS PLANOS DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO

	Exercício 2019		Exercício 2018	
	Número de opções	Prémio de exercício médio ponderado (em euros)	Número de opções	Prémio de exercício médio ponderado (em euros)
<b>OPÇÕES ATIVAS A 1 DE JANEIRO</b>	<b>1 296 508</b>	<b>58,25</b>	<b>2 277 443</b>	<b>55,61</b>
Opções exercidas durante o período			(939 175)	52,07
Opções que caducaram durante o período	(1 296 508)		(41 760)	
<b>OPÇÕES ATIVAS A 31 DE DEZEMBRO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 296 508</b>	<b>58,25</b>
<b>OPÇÕES EXERCÍVEIS A 31 DE DEZEMBRO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 296 508</b>	<b>58,25</b>

#### > PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE DESEMPENHO

Em 31 de dezembro de 2019, 206 ações BNP Paribas SA provenientes dos planos de atribuição de ações que ainda não foram atribuídos aos seus beneficiários.

## Nota 8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 8.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL E RESULTADO POR AÇÃO

A 31 de dezembro de 2019, o capital social do BNP Paribas SA ascende a 2 499 597 122 euros, dividido em 1 249 798 561 ações de 2 euros de nominal cada uma (inalterado relativamente a 31 de dezembro de 2018).

#### Ações emitidas pelo BNP Paribas detidas pelo Grupo

	Operações por conta própria		Operações de negócio <sup>(1)</sup>			Total
	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)
<b>Ações detidas a 31 de dezembro de 2017</b>	<b>807 742</b>	<b>43</b>	<b>(158 177)</b>	<b>(10)</b>	<b>649 565</b>	<b>33</b>
Aquisições efetuadas	513 568	31			513 568	31
Alienações efetuadas	(594 068)	(36)			(594 068)	(36)
Ações entregues ao pessoal	(791)				(791)	
Outros movimentos			1 649 512	69	1 649 512	69
<b>Ações detidas a 31 de dezembro de 2018</b>	<b>726 451</b>	<b>38</b>	<b>1 491 335</b>	<b>59</b>	<b>2 217 786</b>	<b>97</b>
Movimentos líquidos			(1 010 265)	(34)	(1 010 265)	(34)
<b>Ações detidas a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>726 451</b>	<b>38</b>	<b>481 070</b>	<b>25</b>	<b>1 207 521</b>	<b>63</b>

(1) Transações realizadas no quadro de uma atividade de negociação e de arbitragem sobre índices bolsistas.

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo BNP Paribas era detentor de 1 207 521 ações BNP Paribas representando 63 milhões de euros que foram considerados na diminuição dos capitais próprios.

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, não foi entregue nenhuma ação na sequência da atribuição definitiva de ações de desempenho aos seus beneficiários.

#### Ações preferenciais e Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI) elegíveis aos fundos próprios prudenciais de categoria Tier 1

##### Ações preferenciais emitidas pelas filiais estrangeiras do Grupo

O BNP Paribas Personal Finance procedeu, em 2004, a duas emissões de ações preferenciais, sem data de vencimento e sem direito de voto, por intermédio de uma estrutura dedicada de direito inglês controlada de forma exclusiva. Desde a primeira data de call, as ações podem ser reembolsadas ao par por iniciativa do emitente a cada data de vencimento do cupão trimestral.

Emissor	Data de emissão	Moeda	Montante (em milhões de euros)	Taxa e duração antes da primeira data de call	Taxa após a primeira data de call
Cofinoga Funding II LP	janeiro e maio 2004	EUR	80	TEC 10 <sup>(1)</sup> + 1,35 % anos	TEC 10 <sup>(1)</sup> + 1,35 %
<b>TOTAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>			<b>73<sup>(2)</sup></b>		

(1) TEC 10 é o índice diário dos rendimentos dos empréstimos de Estado a longo prazo que correspondem à taxa de rendimento atuarial de uma obrigação do Tesouro fictícia cuja duração seria de dez anos.

(2) Valor à data de tomada de controlo do grupo LaSer.

Os capitais subscritos através destas emissões, assim como a remuneração paga aos portadores dos títulos correspondentes são referidos na rubrica «Interesses minoritários» no balanço.

**Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada emitidos pelo BNP Paribas SA**

O BNP Paribas emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada que oferecem aos subscritores uma remuneração de taxa fixa, fixa com possibilidade de revisão ou variável e podem ser reembolsados após um período fixo e a cada data aniversário do cupão ou de cinco em cinco anos. Em caso de não-reembolso após este período, será pago para algumas destas emissões um cupão indexado à Euribor, Libor ou uma taxa de swap ou um cupão fixo.

Em 2 de julho de 2018, o BNP Paribas SA procedeu ao reembolso da emissão de junho de 2008 no montante de 500 milhões de EUR, na data da sua primeira call. Esta emissão ofereceu aos subscritores uma taxa fixa de 7,781%.

Em 16 de agosto de 2018, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada no valor de 750 milhões de dólares. Esta emissão ofereceu aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 7%. Os títulos podem ser reembolsados no final de um período de 10 anos. Em caso de não reembolso em 2028, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap do dólar a 5 anos. Esta emissão é elegível nos fundos próprios adicionais de categoria 1.

Em 18 de setembro de 2018, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de setembro de 2008 no montante de 100 milhões de euros, na data da sua primeira call. Esta emissão ofereceu aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 7,57%.

Em 25 de março de 2019, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada no valor de 1 500 milhões de dólares. Esta emissão ofereceu aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 6,625%. Os títulos podem ser reembolsados no final de um período de 5 anos. Em caso de não reembolso em 2024, será pago semestralmente

um cupão indexado à taxa de swap do dólar a 5 anos. Esta emissão é elegível nos fundos próprios adicionais de categoria 1.

A 10 de julho de 2019, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada no valor de 300 milhões de dólares australianos. Esta emissão ofereceu aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 4,5 %. Os títulos poderão ser reembolsados ano fim de um período de 5 anos e meio. Em caso de não reembolso em 2025, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa swap do dólar australiano a 5 anos. Esta emissão é elegível nos fundos próprios adicionais de categoria 1.

Em 17 de outubro de 2019, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de outubro de 2005, no valor de 1 000 milhões de euros. Esta emissão ofereceu aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 4,875%.

Em 20 de novembro de 2019, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de dezembro de 2009, no valor de 1 milhão de euros, antes da sua primeira data de cal. sa première date de call. Esta emissão ofereceu aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 7,384%.

Em 29 de dezembro de 2019, o BNP Paribas SA reembolsou na sua primeira data de call, duas emissões de dezembro de 2009, no valor respetivo de 17 milhões de euros e de 2 milhões de euros. Estas emissões ofereceram aos subscritores, respetivamente, uma remuneração à taxa fixa de 7,028 % e uma remuneração à taxa variável à taxa Euribor a 3 meses.

Em 30 de dezembro de 2019, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de dezembro de 2009, no valor de 70 milhões de dólares, na sua primeira data de call. Esta emissão ofereceu aos subscritores uma remuneração à taxa variável à taxa Libor do dólar a 3 meses.

As características destas diferentes emissões encontram-se resumidas no seguinte quadro :

Data de emissão	Moeda	Montante (em milhões de euros)	Periodicidade de vencimento do cupão	Taxa e duração antes da primeira data de call		Taxa após a primeira data de call
Outubro 2005	USD	400	anual	6,250 %	6 anos	6,250 %
Julho 2006	EUR	150	anual	5,450 %	20 anos	Euribor 3 meses + 1,920 %
Junho 2007	USD	600	trimestral	6,500 %	5 anos	6,500 %
Junho 2007	USD	1 100	semestral	7,195 %	30 anos	USD Libor 3 meses + 1,290 %
Junho 2015	EUR	750	semestral	6,125 %	7 anos	Swap EUR 5 anos + 5,230 %
Agosto 2015	USD	1 500	semestral	7,375 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 5,150 %
Março 2016	USD	1 500	semestral	7,625 %	5 anos	Swap USD 5 anos + 6,314 %
Dezembro 2016	USD	750	semestral	6,750 %	5,25 anos	Swap USD 5 anos + 4,916 %
Novembro 2017	USD	750	semestral	5,125 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 2,838 %
Agosto 2018	USD	750	semestral	7,000 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 3,980 %
Março 2019	USD	1 500	semestral	6,625 %	5 anos	Swap USD 5 anos + 4,149 %
Julho 2019	AUD	300	semestral	4,500 %	5,5 anos	Swap AUD 5 anos + 3,372 %

**TOTAL A 31 DEZEMBRO 2019 EM CONTRAVALOREUROHISTÓRICO**

8 689<sup>(1)</sup>

(1) Líquido dos títulos detidos por entidades do Grupo.

Os juros normalmente devidos sobre os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada podem não ser pagos. Os cupões que não são pagos não transitam.

Para as emissões realizadas antes de 2015 esta ausência de pagamento é condicionada à ausência de pagamento sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA e sobre os títulos assimilados aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada durante o ano anterior. Os juros devem ser pagos em caso de distribuição de dividendo sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada preveem que, em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais o valor nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o valor nominal de origem dos títulos reconstituído.

Os capitais recolhidos resultantes destas emissões são referidos na rubrica “Capital e reservas” no seio dos capitais próprios. As emissões realizadas em divisas são mantidas no valor histórico como resultado da sua conversão em euros à data de emissão em conformidade com as prescrições de emissão em conformidade com as prescrições da norma IAS 21. A remuneração relativa a estes instrumentos financeiros de capital é tratada como um dividendo.

A 31 de dezembro de 2019, o Grupo BNP Paribas era detentor de 1 milhão de euros de Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada que oram considerados em diminuição dos capitais próprios.

### Resultado por ação ordinária

O resultado de base por ação ordinária corresponde ao resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período. O resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias é determinado por dedução do resultado atribuível aos portadores de ações preferenciais.

O resultado diluído por ação ordinária corresponde ao resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias, dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias ajustado do impacto máximo da conversão dos instrumentos diluidores em ações ordinárias. São consideradas as opções de subscrições de ações na moeda assim como as ações gratuitas atribuídas no Plano Global de Gratificação em Ações no cálculo do resultado diluído por ação ordinária. A conversão destes instrumentos não tem qualquer efeito sobre o resultado líquido servindo para o cálculo do resultado diluído por ação ordinária.

	Exercício 2019	Exercício 2018
<b>Resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por ação</b> (em milhões de euros) <sup>(1)</sup>	<b>7 745</b>	<b>7 159</b>
<b>Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício</b>	<b>1 247 993 812</b>	<b>1 248 334 552</b>
Efeito das ações ordinárias potencialmente diluidoras (Plano de ações de desempenho)	206	311
<b>Número médio ponderado de ações ordinárias para o cálculo do resultado diluído por ação</b>	<b>1 247 994 018</b>	<b>1 248 334 863</b>
<b>Resultado de base por ação ordinária</b> (em euros)	<b>6,21</b>	<b>5,73</b>
<b>Resultado diluído por ação ordinária</b> (em euros)	<b>6,21</b>	<b>5,73</b>

(1) O resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por ação ordinária corresponde ao resultado líquido parte do Grupo, ajustado à remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada assimilados a ações preferenciais emitidos pelo BNP Paribas SA, contabilisticamente processada como um dividendo, assim como o efeito de câmbio associado diretamente reconhecido em capitais próprios em caso de recompra.

O dividendo por ação pago em 2019 no âmbito do exercício 2018 ascendeu a 3,02 euros, inalterado relativamente ao dividendo pago em 2018 a título do resultado 2017.

### 8.b EVENTUAIS PASSIVOS: PROCESSOS JUDICIAIS E DE ARBITRAGEM

O BNP Paribas (o «Banco») é parte demandada em vários litígios, diferendos e processos (incluindo inquéritos pelas autoridades judiciais ou de supervisão) num certo número de jurisdições, incluindo, entre outros, em ligação com as suas atividades na qualidade de contraparte, prestador, empregador, investidor e contribuinte. Embora o Banco não possa prever o resultado final de todos os processos judiciais ou regulamentares em curso ou embrionários, o Banco tem boas razões para considerar que, ou não têm fundamento jurídico, ou podem ser contestados com sucesso, ou é pouco provável que estas ações provoquem uma perda significativa para o Banco.

O liquidatário da sociedade Bernard L. Madoff Investment Securities LLC (a seguir «BLMIS») intentou um certo número de recursos contra o Banco e algumas das suas filiais, junto do tribunal das falências americano (United States Bankruptcy Court Southern District of New York). Estes recursos, conhecidos sob o nome de pedidos de « claw-back », aparentam-se aos diversos recursos introduzidos pelo liquidatário do BLMIS contra numerosas instituições, e visam a cobrança de fundos pretensamente transferidos às entidades do grupo BNP Paribas pelo BLMIS ou indiretamente por intermédio de fundos ligados ao BLMIS e nos quais entidades do grupo BNP Paribas deteriam participações. O liquidatário do BLMIS pretende que, em virtude do direito federal americano dos processos coletivos e do direito do Estado de Nova Iorque, os pagamentos efetuados a favor das entidades do grupo BNP Paribas sejam nulos e cobráveis. No total, estes recursos visam inicialmente a cobrança de uma quantia de aproximadamente 1,3 bilhão de dólares americanos. O BNP Paribas dispõe de argumentos muito sólidos a opor a estes recursos, e defende-se vigorosamente nestas instâncias.

Duas decisões do tribunal das falências americano, de 22 de novembro de 2016 e de 3 de outubro de 2018, rejeitaram os pedidos correspondendo à maioria das quantias que o liquidatário de BLMIS procurava recuperar junto das entidades do Grupo BNP Paribas. Em 25 de fevereiro de 2019, o Tribunal de Recurso (United States Court of Appeals for the Second Circuit) anulou a decisão do Tribunal de Falências americano de 22 de novembro de 2016. Em 29 de Agosto de 2019, os arguidos apresentaram uma petição ao Supremo Tribunal dos EUA para reformar a decisão do Tribunal de Recurso. No fim deste processo, a decisão de 3 de outubro de 2018 será suscetível de recurso.

Estão em curso vários litígios e investigações relativos à reestruturação do Grupo Fortis, hoje Ageas, do qual o BNP Paribas já não faz parte, e a acontecimentos ocorridos antes que o BNP Paribas Fortis fizesse parte do Grupo BNP Paribas. Entre esses litígios, encontram-se as ações intentadas na Holanda e na Bélgica por grupos de acionistas contra a Ageas e, entre outros, contra o BNP Paribas Fortis, devido ao seu papel de coordenador global de Fortis (atualmente Ageas) no quadro do seu aumento de capital realizado em outubro de 2007, para o financiamento parcial da aquisição de ABN Amro Bank N.V. Estes grupos de acionistas pretendem nomeadamente que houve uma falha de comunicação financeira como, entre outros, a revelação relativa à exposição às subprimes. A 13 de julho de 2018, o Tribunal de Recurso de Amsterdão declarou vinculativo um acordo transacional concluído entre a Ageas e os representantes de certos grupos de acionistas que foram detentores das ações entre 28 de fevereiro de 2007 e 14 de outubro de 2008. O acordo tornou-se definitivo com a decisão da Ageas, em 20 de dezembro de 2018, de renunciar ao seu direito de denunciar o acordo. O BNP Paribas Fortis é um dos beneficiários do acordo. Isto significa que cada acionista elegível que não tenha tomado medidas de não-adesão (« opt-out ») antes de 31 de dezembro de 2018 é considerado como tendo libertado totalmente o BNP Paribas Fortis de quaisquer reclamações relacionadas com os acontecimentos desse período. O número de « opt-outs » é limitado.

Está igualmente em curso uma ação judicial na Bélgica a pedido de acionistas minoritários de Fortis contra a Société fédérale de Participations et d'Investissement, Ageas e BNP Paribas, solicitando nomeadamente a condenação do BNP Paribas por perdas e danos a título de restituição do equivalente a uma parte das ações do BNP Paribas Fortis que lhe foram dadas em 2009, invocando que a transferência dessas ações seria nula. O Tribunal de Comércio de Bruxelas decidiu, a 29 de abril de 2016, suspender a instância até à conclusão do processo penal em curso na Bélgica no dossier Fortis. O Procurador anunciou em 20 de dezembro de 2018 que não via qualquer razão para solicitar à Secção do Conselho do Tribunal de Justiça que ordenasse um recurso.

À semelhança de muitas outras instituições financeiras nos setores da banca, do investimento, dos fundos comuns ou da corretagem, o Banco recebeu ou é suscetível de receber pedidos de informação de autoridades de supervisão, de agências governamentais ou de autorregulação. O Banco responde a estes pedidos, coopera com as autoridades e reguladores em questão e esforça-se por tratar e remediar aos pontos levantados.

As autoridades de regulação e judiciais de vários países desenvolvem atualmente inquéritos ou solicitam informações junto de um certo número de instituições financeiras relativamente às operações nos mercados de câmbio. O Banco cooperou nos inquéritos e respondeu aos pedidos de informações. Em 25 de janeiro de 2018, o BNP Paribas USA Inc. concordou em declarar-se culpado de uma violação do « *Sherman Antitrust Act* » no United States District Court for the Southern District of New York. Em 30 de maio de 2018, o Tribunal impôs uma sanção, pedida conjuntamente na sequência do acordo entre o BNP Paribas USA Inc. e o Departamento de Justiça dos EUA ("DOJ"), constituída por (1) uma multa de 90 milhões de dólares, (2) nenhuma pena suspensa, e (3) nenhuma ordem de restituição. Ao chegar a um acordo com o BNP Paribas USA Inc., o DOJ teve em conta os esforços substanciais do Banco em matéria de conformidade e de medidas corretivas para resolver e prevenir, através do seu programa de conformidade e de medidas corretivas, a ocorrência de problemas relacionados com as suas atividades cambiais.

As autoridades reguladoras e judiciais dos EUA estão atualmente a conduzir várias investigações ou a fazer pedidos de informação que foram mencionados na imprensa financeira internacional, em especial no que diz respeito ao mercado de bilhetes do Tesouro dos EUA e às emissões de obrigações por organismos públicos americanos. O próprio Banco, que recebeu pedidos de informação, está a cooperar com as investigações e a responder aos pedidos que lhe são dirigidos. O resultado e o impacto potencial destas investigações ou pedidos de informação são difíceis de prever antes da sua conclusão e das subsequentes discussões com as autoridades americanas. É de notar que foi comunicado que algumas instituições financeiras são afetadas por estas investigações ou pedidos de informação e que as revisões a que podem dar origem podem, por vezes, conduzir a acordos de transação, incluindo nomeadamente o pagamento de multas ou sanções significativas em função das circunstâncias próprias de cada situação.

Em 26 de fevereiro de 2020, o Tribunal Penal de Paris declarou o BNP Paribas Personal Finance culpado de práticas comerciais enganosas e de encobrimento de roubo. O BNP Paribas Personal Finance foi condenado ao pagamento de uma coima de 187 500 euros. O Tribunal ordenou a publicação da parte dispositiva do acórdão em certos jornais nacionais. O BNP Paribas Personal Finance é condenado a pagar uma indemnização a favor das partes civis e um montante para despesas de defesa, incluindo três associações de consumidores. A decisão está sujeita à execução provisória sobre os interesses civis. O BNP Paribas Personal Finance está a considerar a possibilidade de um recurso.

### 8.c CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS E PERDA DE CONTROLO OU DE INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

#### State Bank of India Life Insurance Co Ltd

Durante o primeiro semestre de 2019, realizaram-se três cessões consecutivas de 9,2%, 5,1% e 2,5% do capital do State Bank of India Life Insurance Co Ltd (SBI Life) no mercado indiano.

Em 30 de Junho de 2019, o Grupo deixa de exercer uma influência significativa sobre a SBI Life.

A participação residual de 5,2% detida pelo BNP Paribas Cardif Holding encontra-se agora reconhecida em ativos financeiros disponíveis para venda.

Todas estas operações geraram uma mais-valia global antes de impostos de 1 450 milhões de euros, reconhecida em " Lucros líquidos em outros ativos imobilizados".

#### First Hawaiian Inc

A 4 de agosto de 2016, o Grupo BNP Paribas introduziu na Bolsa a sua filial First Hawaiian Inc (FHI) no mercado americano.

Na sequência desta operação, foram realizadas cinco alienações parciais.

Data	Operação	Percentagem alienada	Percentagem de detenção residual	Controlo ou influência significativa
4 agosto 2016	Introdução na bolsa	17,4 %	82,6 %	Controlo exclusivo
6 fevereiro 2017	Primeira oferta secundária	20,6 %	62,0 %	Controlo exclusivo
8 maio 2018	Segunda oferta secundária	13,2 %	48,8 %	Controlo exclusivo
31 julho 2018	Terceira oferta secundária	15,5 %	33,3 %	Influência significativa
5 setembro 2018	Quarta oferta secundária	14,9 %	18,4 %	Influência significativa
29 janeiro 2019	Quinta oferta secundária	18,4 %	0 %	Influência significativa
<b>31 DEZEMBRO 2019</b>		<b>100 %</b>	<b>0 %</b>	

As três primeiras operações traduziram-se num aumento das reservas parte do Grupo de 422 milhões de euros e daquelas que cabem aos minoritários de 1 363 milhões de euros.

A 30 de junho de 2018, o Grupo considerou que a perda de controlo no prazo de um ano era altamente provável e aplicou as disposições da norma IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e de passivos destinados à venda.

O efeito da aplicação da IFRS 5 foi a cisão do conjunto homogéneo da área de intervenção BancWest, e, por conseguinte, a repartição do goodwill da área de intervenção (ou seja 4,3 bilhões de euros) entre Bank of the West (BoW) e FHI. Esta repartição foi determinada com base nos valores recuperáveis respetivos da atividade First Hawaiian Bank e da atividade BoW, e levou à afetação à FHI de um goodwill de 1,3 bilhão de euros.

Além disso, os ativos e passivos foram respetivamente reclassificados em ativos não correntes destinados a ser alienados e em dívidas ligadas aos ativos não correntes destinados a ser cedidos.

Na sequência da alienação a 31 de julho de 2018, o Grupo deixou de exercer um controlo exclusivo sobre FHI mas mantém uma influência significativa. Esta perda de controlo traduziu-se numa diminuição de 17,4 bilhões de euros do balanço do Grupo e pela diminuição das reservas que cabem aos acionistas minoritários de - 1 473 milhões de euros.

Esta operação e a última alienação parcial geraram uma mais-valia global de 286 milhões de euros antes de impostos reconhecida no resultado.

A 31 de dezembro de 2018, o Grupo continua a aplicar as disposições da norma IFRS 5.

A aplicação da IFRS 5 tem o efeito de avaliar o valor de equivalência a cada vencimento, ao valor mais baixo entre o valor contabilístico e o valor de mercado. Este método teve por consequência a constatação de uma depreciação de - 125 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018.

A 29 de janeiro de 2019, o Grupo realizou uma segunda oferta de 24,9 milhões de ações ordinárias da FHI. Na sequência desta operação, o Grupo BNP Paribas vendeu na totalidade a sua participação de 18,4% na FHI.

Esta operação gerou uma mais-valia antes de impostos de 82 milhões de euros reconhecida na demonstração de resultados.

#### ABN Amro Bank Luxembourg

A 3 de setembro de 2018, o BGL BNP Paribas adquiriu 100 % de ABN Amro Bank Luxembourg (atividade banco privado) e a sua filial ABN Amro Life SA (atividade seguros). Esta operação leva o Grupo BNP Paribas a consolidar este conjunto por integração global.

Esta aquisição tem por consequência o aumento do balanço do Grupo à data de aquisição de 5,1 bilhões de euros, nomeadamente os empréstimos e débitos dos clientes num valor de 1,6 bilhão de euros e os investimentos das atividades de seguro num valor de 2,7 bilhões de euros.

O goodwill ligado a esta operação fixa-se em 37 milhões de euros.

A 31 de dezembro de 2018, a entidade ABN Amro Bank Luxembourg funde-se no BGL BNP Paribas.

#### Raiffeisen Bank Polska

A 31 de outubro de 2018, Bank BGZ BNP Paribas adquiriu as atividades bancárias « Core » de Raiffeisen Bank Polska junto de Raiffeisen Bank International.

Esta aquisição teve por consequência um aumento do balanço do Grupo à data de aquisição de 9,5 bilhões de euros, nomeadamente os empréstimos e débitos dos clientes num valor de 4,3 bilhões de euros e os títulos de dívida ao custo amortizado num valor de 3,9 bilhões de euros.

O goodwill negativo ligado a esta operação fixa-se em 68 milhões de euros.



## 8.d INTERESSES MINORITÁRIOS

Em milhões de euros	Capital e reservas	Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios que não podem ser reclassificadas em resultado	Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios que podem ser reclassificadas em resultado	Interesses minoritários
<b>Situação a 1 janeiro de 2018</b>	<b>5 315</b>	<b>(27)</b>	<b>(162)</b>	<b>5 126</b>
<b>Afetação do resultado do exercício 2017</b>	<b>(160)</b>			<b>(160)</b>
Aumento de capital e emissões	4			4
Remuneração das ações preferenciais	(2)			(2)
Operações internas que afetam os acionistas minoritários	(6)			(6)
Movimentos de perímetro que afetam os juros minoritários	(1 454)	36	119	(1 299)
Operações de aquisição de participação complementar ou de alienação parcial	326	(9)	(10)	307
Varição dos compromissos de recompra das participações aos acionistas minoritários	(165)			(165)
Outras variações	11			11
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios		17	(21)	(4)
<b>Resultado líquido do exercício 2018</b>	<b>479</b>			<b>479</b>
Adiantamentos distribuídos sobre o resultado do exercício	(32)			(32)
<b>Situação a 31 de dezembro de 2018</b>	<b>4 316</b>	<b>17</b>	<b>(74)</b>	<b>4 259</b>
Efeitos da aplicação da norma IFRS 16 (nota 2)	(5)			(5)
<b>Situação a 1 janeiro 2019</b>	<b>4 311</b>	<b>17</b>	<b>(74)</b>	<b>4 254</b>
<b>Afetação do resultado do exercício 2018</b>	<b>(227)</b>			<b>(227)</b>
Aumentos de capital e emissões	10			10
Remuneração das ações preferenciais	(1)			(1)
Operações internas que afetam os acionistas minoritários	1			1
Operações de aquisição de participação complementar ou de alienação parcial	1			1
Varição dos compromissos de recompra das participações aos acionistas minoritários	(64)			(64)
Outras variações	1			1
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios			7	7
<b>Resultado líquido do exercício 2019</b>	<b>410</b>			<b>410</b>
<b>Situação a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>4 442</b>	<b>17</b>	<b>(67)</b>	<b>4 392</b>

**Interesses minoritários significativos**

A apreciação do caráter significativo dos interesses minoritários baseia-se na contribuição das filiais correspondentes ao balanço (antes da eliminação das operações recíprocas) e ao resultado do Grupo BNP Paribas.

Em milhões de euros	31 dezembro 2019	Exercício 2019						
	Total balanço antes da eliminação das operações recíprocas	Proveito Líquido Bancário	Resultado líquido	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	% de juros dos acionistas minoritários	Resultado líquido partidos minoritários	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos reconhecidos em capitais próprios - parte dos minoritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
Contribuição das entidades do grupo BGL BNP Paribas	89 384	1 668	532	569	34 %	157	164	87
Outros interesses minoritários						253	253	141
<b>TOTAL</b>						<b>410</b>	<b>417</b>	<b>228</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2018	Exercício 2018						
	Total balanço antes da eliminação das operações recíprocas	Proveito Líquido Bancário	Resultado líquido	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	% de juros dos acionistas minoritários	Resultado líquido parte dos minoritários	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios - parte dos minoritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
Contribuição das entidades do grupo BGL BNP Paribas	84 655	1 519	451	397	34 %	145	121	61
Outros interesses minoritários						334	354	133
<b>TOTAL</b>						<b>479</b>	<b>475</b>	<b>194</b>

Não existe restrição contratual particular sobre os ativos de BGL BNP Paribas, ligada à presença do acionista minoritário.

> **OPERAÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO INTERNA QUE ALTERARAM A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NO CAPITAL E NAS RESERVAS**

Não houve qualquer operação de reestruturação interna significativa durante os exercícios 2019 e 2018.

> **OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR OU DE ALIENAÇÃO PARCIAL QUE ALTERARAM A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NO CAPITAL E NAS RESERVAS**

Em milhões de euros, a	Exercício 2019		Exercício 2018	
	Participação do Grupo	Participação dos minoritários	Participação do Grupo	Participação dos minoritários
<b>BNP Paribas 3 Step IT (ex Arius)</b>				
Alienação parcial colocando a taxa de detenção do Grupo em 51 %	16	4		
<b>Bank BGZ BNP Paribas</b>				
Aumento de capital diluidor, colocando a taxa de detenção do Grupo em 88,75 %			(3)	102
<b>Cardif Lux Vie</b>				
Aquisição complementar de 33,3 % do capital de Cardif Lux Vie			(55)	(97)
<b>Cardif Life Insurance Japan</b>				
Alienação de 25 % das partes de Cardif Life Insurance Japan no quadro da reestruturação no Japão	2	(2)	17	76
<b>Austin Finance</b>				
Redução de capital relativo, colocando a taxa de detenção do Grupo em 100 %				(82)
<b>First Hawaiian Inc (nota 8.c)</b>				
Terceira oferta, a 8 de maio de 2018, de First Hawaiian Inc. de 12,1 % do capital, ao preço de 28,35 dólares por ação, e uma redução de capital de 1,1 %.			85	315
<b>Cardif IARD</b>				
Aumento de capital dilutivo colocando a taxa de detenção do Grupo em 66 %			30	20
<b>Outros</b>		(1)	(3)	(8)
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>71</b>	<b>326</b>

**Compromissos de recompra de participação aos acionistas minoritários**

No quadro da aquisição de certas entidades, o Grupo concedeu a acionistas minoritários opções de venda da sua participação.

O valor total destes compromissos, reconhecidos em diminuição dos capitais próprios, ascende a 556 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019 contra 540 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018.

## 8.e RESTRIÇÕES SIGNIFICATIVAS NAS FILIAIS, JOINT-VENTURES E EMPRESAS ASSOCIADAS

### Restrições significativas relativas à capacidade das entidades para transferirem tesouraria para o Grupo

A capacidade das entidades para pagarem dividendos ou para reembolsarem empréstimos e adiantamentos depende, entre outros, dos constrangimentos locais regulamentares em termos de capitalização, das reservas estatutárias e dos desempenhos financeiros e operacionais das entidades. Durante os exercícios 2018 e 2019, nenhuma entidade do Grupo BNP Paribas se viu confrontada com restrições significativas que não sejam aquelas ligadas aos constrangimentos regulamentares.

### Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo para utilizar ativos alojados nas entidades estruturadas consolidadas

O acesso aos ativos das entidades estruturadas consolidadas nas quais investidores terceiros investiram é limitado na medida em que os ativos dessas entidades são reservados em benefício dos portadores de participações ou de títulos. O montante total desses ativos ascende a 38 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019 contra 31 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018.

### Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo para utilizar ativos dados como garantia ou acordos de recompra

Os instrumentos financeiros dados pelo Grupo BNP Paribas como garantia ou acordo de recompra encontram-se apresentados nas notas 5.r e 6.d.

### Restrições significativas ligadas às reservas de liquidez

As restrições significativas ligadas às reservas de liquidez correspondem aos depósitos obrigatórios junto dos bancos centrais comunicados no capítulo 5 do Documento de registo universal na parte *Risco de liquidez*.

### Ativos representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguro

Os ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta avaliados em valor de mercado sobre opção, num montante de 71 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019 (contra 62 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018), são detidos em proveito dos subscritores desses contratos.

## 8.f ENTIDADES ESTRUTURADAS

O Grupo BNP Paribas está envolvido em operações com entidades estruturadas principalmente patrocinadas através das suas atividades de titularização de ativos financeiros na qualidade de originador ou de intermediário, de gestor de fundos e de financiamentos especializados de ativos.

Além disso, o Grupo BNP Paribas está igualmente em contacto com entidades estruturadas que não patrocinou, nomeadamente sob a forma de investimentos em fundos ou veículos de titularização.

A avaliação do controlo para as entidades estruturadas encontra-se pormenorizada na Nota 1.b.2. *Métodos de consolidação*.

### Entidades estruturadas consolidadas

As principais categorias de entidades estruturadas consolidadas são :

**Titularizações ABCP (*Asset Backed Commercial Paper*)** : as titularizações ABCP Starbird, Matchpoint e Scaldis financiam operações de titularização geridas pelo Grupo BNP Paribas por conta dos seus clientes. O pormenor do seu modo de funcionamento e a exposição ao risco do Grupo BNP Paribas encontram-se apresentados no capítulo 5 do documento de registo universal na parte *Titularização por conta dos clientes (patrocinador)*.

**Titularização por conta própria**: as posições de titularização por conta própria originadas e conservadas pelo Grupo BNP Paribas encontram-se pormenorizadas no capítulo 5 do documento de registo universal na parte *Titularização por conta própria (originador)*.

**Fundos geridos pelo Grupo** : o Grupo BNP Paribas estrutura diferentes tipos de fundos para os quais pode agir enquanto gestor, investidor, depositário ou garante. Quando é simultaneamente gestor e investidor significativo está, portanto, exposto a rendimentos variáveis, esses fundos são consolidados.

### Entidades estruturadas não consolidadas

O Grupo BNP Paribas está em relação com entidades estruturadas não consolidadas no quadro das suas atividades, para responder às necessidades dos seus clientes.

### Informações relativas aos interesses em entidades estruturadas patrocinadas

As principais categorias de entidades estruturadas patrocinadas não consolidadas são as seguintes :

**Titularização**: o Grupo BNP Paribas estrutura veículos de titularização destinados a oferecer aos seus clientes soluções de financiamento dos seus ativos diretamente ou através dos ABCP consolidados. Cada veículo financia a aquisição dos ativos dos clientes (créditos ou obrigações, etc.) emitindo principalmente obrigações caucionadas a esses ativos e cujo reembolso está ligado ao seu desempenho.

**Fundos**: o Grupo BNP Paribas estrutura e gere fundos com o objetivo de proporcionar oportunidades de investimentos aos seus clientes. Fundos dedicados ou públicos são propostos a clientes institucionais e particulares, e são distribuídos e acompanhados comercialmente pelo Grupo. As entidades do Grupo BNP Paribas que gerem esses fundos podem receber comissões de gestão e comissões de desempenho. O Grupo BNP Paribas pode deter participações emitidas por esses fundos, assim como partes em fundos dedicados à atividade de seguros não geridos pelo BNP Paribas.

**Financiamento de ativos**: o Grupo BNP Paribas implementa e financia entidades estruturadas que adquirem ativos (aviões, navios, etc.) destinados a serem alugados, os alugueros recebidos pela entidade estruturada

permitindo reembolsar o financiamento garantido pelo ativo detido pela entidade estruturada. O perímetro das entidades que pertencem a esta categoria foi aperfeiçoado em 2018.

**Outros**: por conta dos seus clientes, o Grupo BNP Paribas pode igualmente estruturar entidades destinadas a investir em ativos ou a reestruturar dívida.

Um interesse numa entidade estruturada não consolidada é uma ligação contratual ou não que expõe o Grupo BNP Paribas à variabilidade dos rendimentos associados ao desempenho da entidade.

Os ativos e passivos do Grupo ligados aos interesses detidos em entidades estruturadas patrocinadas são os seguintes :

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2019	Titularização	Fundo	Financiamento de ativos	Outros	Total
<b>INTERESSES NO BALANÇO DO GRUPO</b>					
<b>ATIVO</b>					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	161	339	1	3 129	3 630
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	93	680	88	38	899
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	294				294
Ativos financeiros ao custo amortizado	15 784	117	891	9	16 801
Outros ativos		192	1	4	197
Investimentos das atividades de seguro		14 710			14 710
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>16 332</b>	<b>16 038</b>	<b>981</b>	<b>3 180</b>	<b>36 531</b>
<b>PASSIVO</b>					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	65	619		3 787	4 471
Instrumentos financeiros derivados de cobertura					-
Passivos financeiros ao custo amortizado	1 255	9 033	207	795	11 290
Outros passivos	2	188	68	3	261
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1 322</b>	<b>9 840</b>	<b>275</b>	<b>4 585</b>	<b>16 022</b>
<b>EXPOSIÇÃO MÁXIMA DO GRUPO ÀS PERDAS</b>	<b>22 932</b>	<b>16 630</b>	<b>1 196</b>	<b>3 448</b>	<b>44 206</b>
<b>DIMENSÃO DAS ENTIDADES ESTRUTURADAS <sup>(1)</sup></b>	<b>150 608</b>	<b>254 702</b>	<b>2 880</b>	<b>9 058</b>	<b>417 248</b>

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2018	Titularização	Fundos	Financiamento de ativos	Outros	Total
<b>INTERESSES NO BALANÇO DO GRUPO</b>					
<b>ATIVO</b>					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	213	806	8	1 015	2 042
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	212	490	163	90	955
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	149	24			173
Ativos financeiros ao custo amortizado	14 129	224	811	65	15 229
Outros ativos		142	1		143
Investimentos das atividades de seguro		21 978		399	22 377
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>14 703</b>	<b>23 664</b>	<b>983</b>	<b>1 569</b>	<b>40 919</b>
<b>PASSIVO</b>					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	53	803		1 544	2 400
Instrumentos financeiros derivados de cobertura					-
Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado	738	14 113	128	1 079	16 058
Outros passivos		186	85	1	272
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>791</b>	<b>15 102</b>	<b>213</b>	<b>2 624</b>	<b>18 730</b>
<b>EXPOSIÇÃO MÁXIMA DO GRUPO ÀS PERDAS</b>	<b>19 641</b>	<b>23 853</b>	<b>1 559</b>	<b>2 005</b>	<b>47 058</b>
<b>DIMENSÃO DAS ENTIDADES ESTRUTURADAS <sup>(1)</sup></b>	<b>99 642</b>	<b>253 140</b>	<b>3 544</b>	<b>13 419</b>	<b>369 745</b>

(1) A dimensão das entidades estruturadas patrocinadas corresponde ao total do ativo da entidade estruturada para a titularização, ao VAL para os fundos (exceto mandatos de gestão) e ao total do ativo da entidade estruturada ou ao montante do compromisso do Grupo BNP Paribas para o financiamento de ativos e as outras atividades.

A exposição máxima às perdas nas entidades estruturadas patrocinadas pelo Grupo BNP Paribas corresponde ao valor contabilístico do ativo, excluindo, para os ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios, as variações de valor diretamente reconhecidas em capitais próprios, assim como ao montante nominal dos compromissos de financiamento e de garantia dados e ao montante notional dos CDS (credit default swaps) vendidos.

### Informações relativas aos interesses em entidades estruturadas não patrocinadas

Os principais interesses detidos pelo Grupo BNP Paribas quando apenas desempenha um papel de investidor nas entidades estruturadas não patrocinadas encontram-se pormenorizados abaixo :

- **Partes de fundos não geridos pelo Grupo detidas pela área de intervenção Seguros:** no quadro da estratégia de alocação de ativos correspondente ao investimento dos prémios associados a contratos de seguro em unidades de conta ou de fundo geral, a área de intervenção Seguros subscreve participações em entidades estruturadas. Estes investimentos a curto ou médio prazo são detidos pelo seu desempenho financeiro e respondem aos critérios de diversificação dos riscos inerentes à área de intervenção. Representam um montante de 34 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019 (30 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018). As variações de valor e o essencial dos riscos ligados a estes investimentos são suportados pelos segurados, no caso dos ativos representativos dos contratos em unidades de conta, e pelo segurador no caso dos ativos representativos do fundo geral.

- **Outros investimentos em fundos não geridos pelo Grupo:** no âmbito da sua atividade de negociação, o Grupo BNP Paribas investe em entidades estruturadas não tendo qualquer implicação na sua gestão ou na sua estruturação (investimentos em fundos comuns de investimento, fundos de investimento em valores mobiliários ou fundos alternativos), nomeadamente em cobertura económica de produtos estruturados vendidos aos clientes. O Grupo fica igualmente com participações minoritárias em fundos de investimentos para acompanhar empresas no âmbito da sua atividade de capital investimento. Estes investimentos representam um montante total de 9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019 (8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018);

- **Investimentos em veículos de titularização:** o pormenor da exposição do Grupo e a natureza dos investimentos efetuados são comunicados no capítulo 5 do Documento de registo universal na parte «*Titularização enquanto investidor*».

Além disso, no quadro da sua atividade de financiamento de ativos, o Grupo BNP Paribas financia entidades estruturadas por e para os seus clientes, cujo objeto é a aquisição de ativos (aviões, navios...) e a sua disponibilização para aluguer junto do cliente. O montante destes financiamentos ascende a 7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019 (9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018).

**8.g REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS A FAVOR DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS**

A política de remuneração e de atribuição dos benefícios sociais aos mandatários sociais, assim como as informações numa base individual, são apresentadas no capítulo 2 Governo societário do documento de registo universal do Grupo.

**> REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS A FAVOR DOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS**

	Exercício 2019	Exercício 2018
<b>Remuneração bruta, incluindo senhas de presença e benefícios em espécie</b>		
devida a título do exercício	6 289 752 €	6 060 688 €
paga durante o exercício	5 589 640 €	9 428 032 €
<b>Benefícios pós-emprego</b>		
Indemnizações de fim de carreira: valor atualizado dos compromissos (exceto encargos sociais)	247 090 €	243 028 €
Regime de reforma com contribuições definidas: contribuições pagas pelo BNP Paribas durante o ano	5 228 €	5 124 €
<b>Previdência/cobertura saúde: prémios pagos pelo BNP Paribas durante o ano</b>	12 743 €	12 571 €
<b>Pagamentos à base de ações</b>		
Opções de subscrição de ações		
valorização das opções atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
número de opções restantes em 31 de dezembro	-	28 640
Ações de desempenho		
valorização das ações atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
número de ações restantes a 31 de dezembro	n.a.	n.a.
Remuneração variável plurianual		
justo valor à date de atribuição (*)	1 013 527 €	463 594 €

(\*) Valorização segundo o método descrito na nota 7.e.

A 31 de dezembro de 2019, nenhum dirigente mandatário social é elegível para um regime coletivo e condicional de reforma complementar com prestações definidas.

**Senhas de presença pagas aos membros do Conselho de Administração**

O montante das senhas de presença pagas ao conjunto dos membros do Conselho de Administração em 2019 ascende a 1 300 000 euros, ou seja, um montante equivalente ao montante pago em 2018. A parte paga em 2019 aos mandatários sociais não dirigentes é de 1 179 556 euros, contra 1 176 907 euros em 2018.

**> REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS SOCIAIS A FAVOR DOS ADMINISTRADORES REPRESENTANTES DOS ASSALARIADOS**

En euros	Exercício 2019	Exercício 2018
Remuneração bruta paga durante o exercício	111 368	108 077
Senhas de presença (pagas às organizações sindicais)	174 219	152 298
Prémios pagos pelo BNP Paribas durante o ano aos dispositivos de seguro de morte e invalidez, de Garantia Vida Profissional Acidentes e de cobertura de despesas de saúde	1 704	1 658
Contribuições pagas pelo BNP Paribas ao regime de reforma de contribuições definidas	1 233	1 204

**Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos mandatários sociais**

A 31 de dezembro de 2019, o montante dos empréstimos em curso concedidos direta ou indiretamente aos mandatários sociais, assim como aos seus cônjuges, ascende a 4 775 072 euros (7 094 958 euros a 31 de dezembro de 2018). Estes empréstimos constitutivos de operações correntes foram concedidos em condições normais.

## 8.h RELAÇÕES COM AS OUTRAS PARTES RELACIONADAS

As outras partes relacionadas com o Grupo BNP Paribas são as empresas consolidadas, incluindo as sociedades em equivalência patrimonial, assim como as entidades que asseguram a gestão dos benefícios pós-emprego a favor do pessoal (com exceção dos regimes de empregadores múltiplos e intersectoriais).

As transações levadas a cabo entre o BNP Paribas e as partes que com ele estão relacionadas são realizadas às condições de mercado que prevalecem no momento da sua realização.

## Relações entre as sociedades consolidadas do Grupo

A lista das sociedades consolidadas do grupo BNP Paribas é apresentada na nota 8.j « *Perímetro de consolidação* ». As transações realizadas e os ativos existentes no final de período entre as sociedades do Grupo consolidadas por integração global são totalmente eliminados em consolidação. Os quadros seguintes apresentam as operações realizadas com entidades consolidadas por equivalência patrimonial.

### > ATIVOS DAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES RELACIONADAS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018	
	Joint-Ventures	Empresas associadas	Joint-Ventures	Empresas associadas
<b>ATIVO</b>				
Contas ordinárias	3	139	2	171
Empréstimos	4 408	103	3 784	85
Títulos	732	-	769	-
Ativos diversos	58	133	56	76
Investimento das atividades de seguro	-	4	1	3
<b>TOTAL</b>	<b>5 201</b>	<b>379</b>	<b>4 612</b>	<b>335</b>
<b>PASSIVO</b>				
Contas ordinárias	354	689	150	555
Outros empréstimos	87	1 781	53	2 084
Passivos diversos	6	6	43	61
Provisões técnicas e outros passivos de seguro	-	70	-	2
<b>TOTAL</b>	<b>447</b>	<b>2 546</b>	<b>246</b>	<b>2 702</b>
<b>COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA</b>				
Compromissos de financiamento dados	114	651	132	671
Compromissos de garantia dados	2 545	37	2 543	44
<b>TOTAL</b>	<b>2 659</b>	<b>688</b>	<b>2 675</b>	<b>715</b>

Além disso, o Grupo efetua igualmente com as partes relacionadas, operações de negócio em condições de mercado sobre instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, contratos a prazo...) e sobre instrumentos financeiros adquiridos ou subscritos e emitidos por estas (ações, títulos obrigacionistas, etc.).



> ELEMENTOS DE RESULTADO RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES RELACIONADAS

Em milhões de euros	Exercício 2019		Exercício 2018	
	Joint-Ventures	Empresas associadas	Joint-Ventures	Empresas associadas
Juros e proveitos assimilados	29	9	17	25
Juros e encargos assimilados	(6)	(9)	(2)	(10)
Comissões (proveitos)	151	279	188	271
Comissões (encargos)	(12)	(28)	(15)	(18)
Prestações de serviços prestados	1	52	1	16
Prestações de serviços recebidos	(2)	(7)		
Rendas recebidas	1	-	1	
Proveitos líquidos das atividades de seguro	(2)	(6)	(2)	(1)
<b>TOTAL</b>	<b>160</b>	<b>290</b>	<b>188</b>	<b>283</b>

**Entidades do Grupo que asseguram a gestão de certos benefícios pós-emprego concedidos ao pessoal**

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia certos regimes de pensão junto da companhia de seguros AG Insurance na qual o Grupo BNP Paribas é acionista com 25%.

Para as outras entidades no estrangeiro, a gestão dos planos de benefícios pós-emprego é no essencial realizada por organismos de gestão ou companhias de seguros independentes e pontualmente

por sociedades do Grupo, em particular o BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Cardif e Bank of the West. Na Suíça, uma fundação dedicada gere os planos de reforma que beneficiam o pessoal do BNP Paribas Suíça.

A 31 de dezembro de 2019, o valor dos ativos dos planos geridos por sociedades controladas pelo Grupo ou sobre as quais exerce uma influência significativa ascende a 4 156 milhões de euros (3 853 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018). O montante das prestações recebidas (nomeadamente das despesas de gestão e de conservação de ativos) por sociedades do Grupo o exercício 2019 ascende a 4,6 milhões de euros (4,7 milhões de euros em 2018).

### 8.i VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECONHECIDOS AO CUSTO AMORTIZADO

Os elementos de informação mencionados nesta nota devem ser utilizados e interpretados com a maior precaução pelos seguintes motivos :

- estes valores de mercado representam uma estimativa do valor instantâneo dos instrumentos visados em 31 de dezembro de 2019. Estes são chamados a flutuar de um dia para o outro devido a variações de vários parâmetros, entre os quais as taxas de juro e a qualidade dos créditos das contrapartes. Em particular, estes podem ser significativamente diferentes dos montantes efetivamente recebidos ou pagos no vencimento dos instrumentos. Na maioria dos casos, este valor de mercado reavaliado não se destina a ser imediatamente realizado, e não poderia sê-lo na prática. Este não representa portanto o valor efetivo dos instrumentos numa perspetiva de continuidade da atividade do BNP Paribas ;

- a maioria destes valores de mercado instantâneos não são pertinentes, portanto não são levados em consideração, para as necessidades de gestão das atividades de banco comercial que utilizam os instrumentos financeiros correspondentes ;
- a reavaliação dos instrumentos financeiros reconhecidos ao custo histórico pressupõe frequentemente que se utilizem modelos de valorização, convenções e hipóteses que podem variar de uma instituição para a outra. Por conseguinte, a comparação dos valores de mercado apresentados, para os instrumentos financeiros reconhecidos ao custo histórico, por diferentes instituições financeiras, não é necessariamente pertinente ;
- por fim, os valores de mercado apresentados a seguir não incluem os valores de mercado das operações de locação financeira, dos instrumentos não financeiros tais como as imobilizações e os sobrevalores, mas também os outros ativos incorpóreos tais como o valor ligado às carteiras de depósitos à ordem ou à clientela relacionados com o Grupo nas suas diferentes atividades. Estes valores de mercado não poderiam, portanto, ser considerados como o valor contributivo dos instrumentos visados para o valor do grupo BNP Paribas.

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2019	Valor de mercado estimado				Valor no balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>					
Empréstimos e débitos com instituições do crédito e os clientes <sup>(1)</sup>		80 252	726 014	806 266	792 944
Títulos de dívida ao custo amortizado (nota 5.e)	75 884	31 168	3 103	110 155	108 454
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>					
Dívidas às instituições de crédito e aos clientes		919 995		919 995	919 234
Dívidas representadas por um título (nota 5.h)	36 465	122 779		159 244	157 578
Dívidas subordinadas (nota 5.h)	7 858	12 926		20 784	20 003

(1) Exceto locação financeira.

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2018	Valor de mercado estimado				Valor no balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>					
Empréstimos e débitos com instituições do crédito e os clientes <sup>(1)</sup>		82 358	681 583	763 941	753 293
Títulos de dívida ao custo amortizado (nota 5.e)	54 348	17 764	2 840	74 952	75 073
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>					
Dívidas às instituições de crédito a aos clientes		876 320		876 320	875 463
Dívidas representadas por um título (nota 5.h)	49 233	102 511		151 744	151 451
Dívidas subordinadas (nota 5.h)	10 883	6 494		17 377	17 627

(1) Exceto locação financeira.

As técnicas de valorização utilizadas e as hipóteses escolhidas asseguram uma medição homogénea do valor de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos reconhecidos ao custo amortizado no seio do Grupo BNP Paribas: quando os preços cotados num mercado ativo estão disponíveis, estes são escolhidos pela determinação do valor de mercado. Caso contrário, o valor de mercado é determinado por meio de Técnicas de valorização, tais como a atualização dos fluxos futuros estimados para os empréstimos, as dívidas e os títulos de dívida ao custo amortizado, tais como modelos de valorização específicos para os outros instrumentos financeiros, tal como

descritos na nota 1 relativa aos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo. A descrição dos níveis da hierarquia de justo Valor vem igualmente apresentada nos princípios contabilísticos (nota 1.e.10). O valor de mercado escolhido para os empréstimos, as dívidas e os títulos de dívida ao custo amortizado cuja maturidade inicial é inferior a um ano (incluindo exigíveis à vista), assim como para a maioria dos produtos de poupança regulamentada, é o valor reconhecido. Estes instrumentos foram apresentados no Nível 2, com exceção dos créditos à clientela, classificados no nível 3.















Denominação	País	31 dezembro 2019			31 dezembro 2018		
		Método	% controle	% interesse Ref.	Método	% controle	% interesse Ref.
BNPP Asset Management Japan Ltd	Japão	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2% V3
BNPP Asset Management Luxembourg	Luxemburgo	IG	99,7%	97,9%	IG	99,7%	97,9% V3
BNPP Asset Management Nederland NV	Holanda	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2% V3
BNPP Asset Management Netherlands NV	Holanda			S4	IG	100%	98,3%
BNPP Asset Management NL Holding NV	Holanda	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2% V3
BNPP Asset Management PT (Ex-BNPP Investment Partners PT)	Indonésia	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2% V3
BNPP Asset Management Services Grouping	França	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2% E1/V3
BNPP Asset Management UK Ltd	Reino Unido	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2% V3
BNPP Asset Management USA Holdings Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Asset Management USA Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP B Control(s)	Bélgica	IG	-	-	E1		
BNPP B Institutional II(s)	Bélgica	IG	-	-	IG	-	-
BNPP Capital Partners	França	IG	100%	100%	IG	100%	100% D1
BNPP Dealing Services	França	IG (1)	100%	98,2%	IG (1)	100%	98,2% V3
BNPP Dealing Services (suc. Reino Unido)	Reino Unido						S1
BNPP Funds (Ex- Parvest)(s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-	IG (4)	-	- E1
BNPP Investment Partners SGR SPA	Itália						S4
BNPP LI(s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-	IG (4)	-	- E1
BNPP Perspectives(s)	França	IG (4)	-	-	IG (4)	-	- E1
EAB Group PLC (Ex- Elite Asset Management PLC)	Finlândia	ME	17,6%	17,3%	V3	ME	19% 18,7% V3
EMZ Partners	França			S2	ME	24,9% 24,9% E1	
Fund Channel	Luxemburgo	ME (3)	50%	49,1%	ME (3)	50%	49,1% V3
Fundquest	França			S3	IG (4)	-	- E1
Fundquest Advisor	França	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2% D1/V3
Fundquest Advisor (suc. Reino Unido)	Reino Unido	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2% D1/V3
Gambit Financial Solutions	Bélgica	IG	86%	84,4%	IG	86%	84,4% E1/V3
Groeiervogel NV	Holanda	IG	100%	98,2%	IG	100%	98,2% E1
Haitong Fortis PrivateEquity Fund Management CoLtd	China	ME	33%	32,4%	ME	33%	32,4%
Harewood Helena 1 Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100% E1
HFT Investment Management Co Ltd	China	ME	49%	48,1%	ME	49%	48,1% V3
Impax Asset Management Group PLC	Reino Unido	ME	24,5%	24%	ME	24,5%	24% V3
Parworld(s)	Luxemburgo	IG	-	-	IG (4)	-	- E1
Services Epargne Entreprise	France	ME	37,1%	37,1%	ME	37,1%	37,1% E1
Shinhan BNPP Asset Management Co Ltd	Rep. Coreia	ME	35%	34,4%	ME	35%	34,4% V3
SMEAlternativeFinancingDAC(s)	Irlanda	IG	-	-	IG	-	- E1
Theam Quant(s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-	IG (4)	-	- E1
<b>Serviços Imobiliários</b>							
99 West Tower GmbH (Ex- 99 West Tower GmbH & Co KG)	Alemanha			S2	IG	100%	100%
99 West Tower GP GmbH	Alemanha			S3	IG	100%	100%
Auguste Thourard Expertise	França	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Immobilier Promotion Immobilier d'Entreprise	França	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Immobilier Promotion Résidentiel	França						S4
BNPP Immobilier Résidences Services	França	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Immobilier Résidentiel	França	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Immobilier Résidentiel ServiceClients	França	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate	França	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate (suc. Emirados Árabes Unidos)	Emirados Árabes Unidos	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Advisory & Property Management Luxembourg SA	Luxemburgo	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Advisory & Property Management UK Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Advisory and Property Management Ireland Ltd	Irlanda	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Advisory Belgium SA	Bélgica	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%

Denominação	País	31 dezembro 2019			31 dezembro 2018		
		Método	% controle	% interesse Ref.	Método	% controle	% interesse Ref.
BNPP Real Estate Advisory Italy SPA	Itália	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Advisory NetherlandsBV	Holanda	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Advisory SA	Roménia	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPPRealEstateAPM CR SRO	Rep. Checa	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Conseil Habitation & Hospitality	França	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Consult France	França	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Consult GmbH	Alemanha	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Facilities Management Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Financial Partner	França	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate GmbH	Alemanha	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Holding Benelux SA	Bélgica	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Holding GmbH	Alemanha	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Holding Netherlands BV	Holanda						S4
BNPP Real Estate Investment Management Belgium	Bélgica	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Investment Management France	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH	Alemanha	IG	94,9%	94,9%	IG	94,9%	94,9%
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (succ. Espagne)	Espanha	IG	94,9%	94,9%	IG	94,9%	94,9%
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (succ. Italie)	Itália	IG	94,9%	94,9%	IG	94,9%	94,9%
BNPP Real Estate Investment Management Italy SPA	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Investment Management Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Investment Management Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Investment Management Spain SA	Espanha	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Investment Management UK Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Investment Services	França						S4
BNPP Real Estate Italy SRL	Itália	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Magyarország Tanácsadó Es Ingatlankezelő ZRT	Hungria	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Poland SP ZOO	Polónia	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Portugal Unipessoal LDA	Portugal	IG (2)	100%	100%	E2		
BNPP Real Estate Property Development & Services GmbH (Ex- BNPP Real Estate Investment Management International GmbH)	Alemanha	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100% E2
BNPP Real Estate Property Development UK Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Property Developement Italy SPA	Itália	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Property Management Belgium	Bélgica	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Property Management France SAS	França	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Property Management GmbH	Alemanha	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Property Management Italy SRL	Itália	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Property Management Spain SA	Espanha						S4
BNPP Real Estate Singapore Pte Ltd	Singapura	IG (2)	100%	100%	E2		
BNPP Real Estate Spain SA (Ex- BNPP Real Estate Advisory Spain SA)	Espanha	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Real Estate Transaction France	França	IG (2)	96,5%	96,5%	V4	IG	96% 96% V2
BNPP Real Estate Valuation France	França	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
Cariboo Development SL	Espanha	ME	75%	75%	E3		
GIE Siege Issy	França	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
Horti Milano SRL	Itália	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%
Lifizz	França	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100% E2
Locchi SRL	Itália						S3
Parker Tower Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%	IG	100%	100%



Denominação	País	31 dezembro 2019				31 dezembro 2018			
		Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
BNPP FS LLC	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP IT Solutions Canada Inc	Canadá	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Prime Brokerage Inc	Estados Unidos								\$4
BNPP Proprietário Fundo de Investimento Multimercado(s)	Brasil	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP RCC Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP US Investments Inc (Ex- BNPP Energy Trading Holdings Inc)	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP US Wholesale Holdings Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP USA Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP VPG Adonis LLC(s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG Brookfin LLC(s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG Brookline Cre LLC(s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPPVPGCTHoldingsLLC(s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG EDMC Holdings LLC(s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG Express LLC(s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG Freedom Communications LLC(s)	Estados Unidos								\$1
BNPP VPG Legacy Cabinets LLC(s)	Estados Unidos								\$1
BNPP VPG Mark IV LLC(s)	Estados Unidos								\$1
BNPP VPG Master LLC(s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG Medianews Group LLC(s)	Estados Unidos								\$1
BNPP VPG Northstar LLC(s)	Estados Unidos								\$1
BNPP VPG Pacex LLC(s)	Estados Unidos								\$1
BNPP VPG PCMC LLC(s)	Estados Unidos								\$1
BNPP VPG SBX Holdings LLC(s)	Estados Unidos								\$1
Dale Bakken Partners 2012 LLC	Estados Unidos	VM	23,8%	23,8%		VM	23,8%	23,8%	E1
Decart Re Ltd(s)	Bermudas	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	E1
FSI Holdings Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Starbird Funding Corp(s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
Via North America Inc	Estados Unidos								\$4
<b>Ásia Pacífico</b>									
Bank BNPP Indonesia PT	Indonésia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Pacific Australia Ltd	Austrália								\$3
BNPP Amber Holdings Pty Ltd	Austrália					IG	100%	100%	
BNPPArbitrageHongKongLtd	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP China Ltd	China	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Commodities Trading Shanghai Co Ltd	China	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Finance Hong Kong Ltd	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPPIndiaHoldingPrivateLtd	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP India Solutions Private Ltd	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Malaysia Berhad	Malásia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities Asia Ltd	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities India Private Ltd	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	

Denominação	País	31 dezembro 2019				31 dezembro 2018			
		Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
BNPP Securities Japan Ltd	Japão	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities Korea Co Ltd	Rep. da Coreia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Securities Singapore PteLtd	Singapura								\$3
BNPP Securities Taiwan Co Ltd	Taiwan	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP SekuritasIndonesia PT	Indonésia	IG	99%	99%		IG	99%	99%	
BPPHoldingsPteLtd	Singapura	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
<b>Outras Atividades</b>									
<b>Sociedades Imobiliária Operacionais e outras</b>									
Antin Participation 5	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Home Loan SFH	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNPP Partners for Innovation	França	ME	50%	50%		ME	50%	50%	
BNPP Procurement Tech	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E1
BNPP Public Sector SCF	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Cobema	Bélgica								\$4
Euro Secured Notes Issuer(s)	França	IG	-	-		IG	-	-	
FCT Laffitte 2016(s)	França	IG	-	-		IG	-	-	
FCT Opéra 2014(s)	França	IG	-	-		IG	-	-	
GIE Groupement Auxiliaire de Moyens	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
GIE Groupement d'Études et de Prestations	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E1
Société Immobilière du Marché Saint-Honoré	França								\$2

- (a) A 31 de dezembro de 2019, os Fundos Comuns de Titularização Ecarat UK reúnem 5 fundos (Ecarat PLC 6 a 10), versus 4 fundos (Ecarat PLC 6 à 9) a 31 de dezembro de 2018
- (b) A 31 de dezembro de 2019, os Fundos Comuns de Débito UCI et RMBSPrado reúnem 15 fundos (FCC UCI 9 a 12, 14 a 17 e Fondo de Titularização Structured Covered Bonds et RMBSPrado à VI) versus 14 fundos (FCC UCI 9 a 12, 14 a 17 e RMBS Prado à VI) a 31 de dezembro de 2018
- (c) A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, os Fundos Comuns de Titularização Domos reúnem os fundos Domos 2011 e Domos 2017
- (d) A 31 de dezembro de 2019, 103 Sociedade de Construção Venda (84 IG e 19 ME) versus 95 a 31 de dezembro de 2018 (77 IG e 18 ME)
- (e) A 31 de dezembro de 2019, 11 entidades de Investimento de Private Equity versus 8 entidades a 31 de dezembro de 2018

Em conformidade com o regulamento ANC 2016, a lista exaustiva das entidades controladas, controladas conjuntamente e sob influência significativa excluídas da consolidação, tendo em conta o seu caráter negligenciável para o estabelecimento das contas, e a lista dos títulos de participação estão disponíveis na secção *Informação Regulamentada do site: <https://invest.bnpparibas.com/>*

**Movimentos de perímetro**

**Entradas (E) de perímetro**

- E1 Transposição de um dos limiares de consolidação
- E2 Criação de entidade
- E3 Aquisição, tomada de controlo ou de influência significativa

**Saídas (S) de perímetro**

- S1 Cessação de atividade (dissolução, liquidação)
- S2 Alienação fora do Grupo, perda de controlo ou perda de influência significativa
- S3 Transposição de um dos limiares de consolidação
- S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Património

**Variações (V) de taxas**

- V1 Aquisição complementar
- V2 Alienação parcial
- V3 Alienação parcial
- V4 Aumento do lucro por ação

**Diversos**

- D1 D1 Mudança de método de consolidação não relacionado com uma variação de taxas
- ME\* Entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo
- VM Participação numa entidade controlada conjuntamente ou sob influência significativa avaliada ao valor de mercado por resultado
- (s) Entidades Estruturadas

**Perímetro de consolidação prudencial**

- (1) Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNP Paribas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) n°575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.
- (2) Entidades de atividade de seguros em equivalência patrimonial no perímetro de consolidação prudencial.
- (3) Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial.
- (4) Fundos de investimento coletivos excluídos do perímetro prudencial.

## 8.k HONORÁRIOS DOS AUDITORES

No âmbito do exercício 2019 Montante sem taxas, em milhares de euros	Deloitte		PricewaterhouseCoopers		Mazars		Total	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Certificação das contas	15 043	79 %	17 925	74 %	11 654	87 %	44 622	79 %
Emitente	3 469		4 677		2 419		10 565	
Filiais consolidadas	11 574		13 248		9 235		34 057	
Outros serviços além da certificação das contas	3 929	21 %	6 391	26 %	1 729	13 %	12 049	21 %
Emitente	521		1 994		1 089		3 604	
Filiais consolidadas	3 408		4 397		640		8 445	
<b>TOTAL</b>	<b>18 972</b>	<b>100 %</b>	<b>24 316</b>	<b>100 %</b>	<b>13 383</b>	<b>100 %</b>	<b>56 671</b>	<b>100 %</b>
<i>dos quais honorários pagos aos Auditores em França para a certificação das contas</i>	3 994		5 478		4 761		14 233	
<i>dos quais honorários pagos aos Auditores em França para os outros serviços além da certificação das contas</i>	787		1 832		1 075		3 694	

No âmbito do exercício 2018 Montante sem taxa, em milhares de euros	Deloitte		PricewaterhouseCoopers		Mazars		TOTAL	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Certificação das contas	15 289	75 %	15 712	61 %	12 104	90 %	43 105	73 %
Emitente	3 899		4 462		2 515		10 876	
Filiais consolidadas	11 390		11 250		9 589		32 229	
Outros serviços além da certificação das contas	5 108	25 %	9 898	39 %	1 326	10 %	16 332	27 %
Emitente	1 526		3 175		712		5 413	
Filiais consolidadas	3 582		6 723		614		10 919	
<b>TOTAL</b>	<b>20 397</b>	<b>100 %</b>	<b>25 610</b>	<b>100 %</b>	<b>13 430</b>	<b>100 %</b>	<b>59 437</b>	<b>100 %</b>
<i>dos quais honorários pagos aos Auditores em França para a certificação das contas</i>	4 318		4 477		4 936		13 731	
<i>dos quais honorários pagos aos Auditores em França para os outros serviços além da certificação das contas</i>	398		2 091		609		3 098	

O montante total dos honorários de auditoria pagos aos Auditores que não pertencem à rede de um daqueles que certificam as contas consolidadas e individuais do BNP Paribas SA, mencionadas no quadro acima, ascende a 876 milhares de euros a título do exercício 2019 (507 milhares de euros em 2018).

Os outros serviços além da certificação das contas incluem este ano principalmente trabalhos de revisão da qualidade do controlo interno relativamente a normas internacionais (ex : « ISAE 3402 ») no quadro de prestações aos clientes, em particular para as áreas de intervenção Títulos e Gestão de Ativos, missões de formação, experiência no quadro da revisão de modelos, assim como o diagnóstico de conformidade do dispositivo à luz das disposições regulamentares.

## 4.7 Relatório dos auditores sobre as contas consolidadas

Deloitte & Associés  
6, place de la Pyramide  
92908 Paris La Défense Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit  
63, rue de Villiers  
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars  
61, rue Henri Regnault  
92400 Courbevoie

Exercício fechado a 31 de dezembro de 2019

À Assembleia Geral de Acionistas

### **BNP Paribas SA**

16 boulevard des Italiens  
75009 PARIS

### **Opinião**

Em cumprimento da missão que nos foi atribuída pela vossa Assembleia Geral, efetuámos a auditoria das contas consolidadas da sociedade BNP Paribas SA relativas ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2019, tais como anexados ao presente relatório.

Certificamos que as contas consolidadas são, à luz do referencial IFRS tal como adotado na União europeia, regulares e sinceras e dão uma imagem fiel do resultado das operações do exercício findo, assim como da situação financeira e do património, no fim do exercício, do conjunto constituído pelas pessoas e entidades incluídas na consolidação.

A opinião acima formulada é coerente com o conteúdo do nosso relatório para o Comité das contas.

### **Fundamentação da opinião**

#### **Referencial de auditoria**

Efetuámos a nossa auditoria de acordo com as normas de exercício profissional aplicável em França. Consideramos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundamentar a nossa opinião.

As responsabilidades que nos incumbem ao abrigo das normas encontram-se mencionadas na parte «Responsabilidades dos auditores relativas à auditoria das contas consolidadas» do presente relatório.

#### **Independência**

Realizámos a nossa missão de auditoria de acordo com as regras de independência que nos são aplicáveis, no período de 1 de janeiro de 2019 à data da emissão do nosso relatório, e não fornecemos nomeadamente serviços proibidos pelo artigo 5º, parágrafo 1, do regulamento (UE) n° 537/2014 ou pelo código de deontologia da profissão de auditor.

### **Observação**

Sem pôr em causa a opinião acima expressa, chamamos a vossa atenção para as notas 1.a.1 e 2, que expõem os efeitos da aplicação da norma IFRS 16 «Contratos de locação» nas contas consolidadas a 31 de dezembro de 2019.

### **Justificação das apreciações – Pontos-chave da auditoria**

Por aplicação das disposições dos artigos L.823-9 e R.823-7 do Código Comercial relativas à justificação das nossas apreciações, levamos ao vosso conhecimento os pontos-chave da auditoria relativos aos riscos de anomalias significativas que, segundo o nosso julgamento profissional, foram os mais importantes para a auditoria das contas consolidadas do exercício, assim como as respostas que demos face a estes riscos.

As apreciações fornecidas inscrevem-se no contexto da auditoria do conjunto das contas consolidadas e da formação da nossa opinião expressa a seguir. Não exprimimos opinião sobre os elementos destas contas consolidadas tomados isoladamente.

**Apreciação do risco de crédito e avaliação das depreciações (estratos 1, 2 e 3)***( Reportar-se às notas 1.e.5, 1.e.6, 1.o, 3.h, 5.e, 5.f e 5.p do anexo das contas consolidadas)***Risco identificado**

O BNP Paribas reconhece depreciações para cobrir os riscos de crédito inerentes às suas atividades de intermediação bancária.

Desde 1 de janeiro de 2018, essas depreciações são determinadas de acordo com as disposições da norma IFRS 9 e o princípio das perdas de crédito expectáveis.

A avaliação das perdas de crédito expectáveis para as carteiras de empréstimos aos clientes requer o exercício do julgamento, nomeadamente para :

- apreciar a degradação significativa do risco de crédito para classificar os ativos em estrato 1, estrato 2 ou estrato 3 ;
- estimar o montante das perdas expectáveis em função dos diferentes estratos ;
- estabelecer projeções macroeconómicas simultaneamente integradas nos critérios de degradação e na medição das perdas expectáveis.

A 31 de dezembro de 2019, o montante total dos ativos de empréstimos aos clientes expostos ao risco de crédito ascende a 827 bilhões de euros; o montante total das depreciações ascende a 21 bilhões de euros.

Considerámos que a apreciação do risco de crédito e a avaliação das depreciações constituíam um ponto-chave da auditoria, sendo que esses elementos implicam o julgamento e a estimativa da direção, em particular no que respeita ao risco de crédito às empresas, os ativos por contraparte podendo representar montantes importantes.

**Resposta do Colégio dos auditores face a este Risco**

Concentrámos os nossos trabalhos nos ativos e/ou carteiras mais significativos, assim como nos financiamentos concedidos às empresas em setores económicos e zonas geográficas mais sensíveis. Apreciamos a pertinência do dispositivo de controlo interno do BNP Paribas e testamos os controlos manuais ou informatizados relativos à apreciação do risco de crédito e à avaliação das perdas expectáveis.

Os nossos trabalhos centraram-se mais particularmente nos seguintes processos :

- Classificação dos ativos por estrato : apreciamos a pertinência e a correta aplicação dos indicadores aplicáveis às diferentes áreas de intervenção para medir a degradação significativa do risco de crédito, nomeadamente no que respeita à notação das contrapartes empresariais ;
- avaliação das perdas expectáveis (estratos 1, 2 e 3) :
  - com a ajuda dos nossos especialistas em risco de crédito e apoiando-nos no dispositivo interno de validação independente dos modelos do Grupo, apreciamos as metodologias assim como as hipóteses de projeções macroeconómicas escolhidas pelo BNP Paribas nas diferentes áreas de intervenção, a sua correta inserção operacional no sistema de informação, e a eficácia dos controlos relativos à qualidade dos dados,
  - em complemento, para as depreciações sobre ativos de crédito às empresas classificados no estrato 3, verificámos que era efetuada uma revisão periódica do risco de crédito das contrapartes sob vigilância pelo BNP Paribas e apreciamos, com base em amostras, as hipóteses e dados escolhidos pela direção para estimativa das depreciações.

Também analisámos as informações publicadas em anexo relativas ao risco de crédito e, em particular, as informações requeridas pela IFRS 9 no âmbito do risco de crédito.

### Valorização dos instrumentos financeiros

(Reportar-se às notas 1.e.2, 1.e.7, 1.e.10, 1.o, 3.a, 3.c, 3.d, 5.a, 5.b, 5.c e 5.d de do anexo das contas consolidadas)

Risco Identificado	Resposta do Colégio dos auditores face a este Risco
<p>No quadro das suas atividades de mercado, o BNP Paribas é detentor de instrumentos financeiros ativos e passivos avaliados no balanço ao valor de mercado.</p> <p>Este valor de mercado é determinado segundo diferentes abordagens em função da natureza e da complexidade dos instrumentos : utilização de preços cotados diretamente observáveis (instrumentos classificados no nível 1 na hierarquia de justo valor), de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente observáveis (instrumentos classificados no nível 2) ou de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente não observáveis (instrumentos classificados no nível 3).</p> <p>As valorizações obtidas podem ser objeto de ajustamentos de valor complementares para levar em consideração certos riscos específicos de mercado, de liquidez ou de contraparte.</p> <p>As técnicas escolhidas pela direção para proceder à valorização destes instrumentos podem assim comportar uma parte significativa de julgamento quanto à escolha dos modelos e dos dados utilizados.</p> <p>Estes instrumentos financeiros representam 641 bilhões de euros (dos quais 11 bilhões de euros no nível 3) no ativo e 596 bilhões de euros (dos quais 28,1 bilhões de euros no nível 3) no passivo do balanço consolidado do Grupo a 31 de dezembro de 2019.</p> <p>Devido ao caráter significativo dos ativos e do recurso ao julgamento na determinação do valor de mercado, consideramos que a avaliação dos instrumentos financeiros constitui um ponto-chave da auditoria, em particular no que respeita à valorização dos instrumentos de nível 3 tendo em conta o recurso a parâmetros não observáveis.</p>	<p>Verificámos, com a ajuda dos nossos especialistas em valorização, que os controlos-chave do BNP Paribas em matéria de valorização dos instrumentos financeiros funcionam corretamente, nomeadamente os relativos :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ à aprovação regular pela direção dos riscos dos modelos de valorização ;</li> <li>■ à verificação independente dos parâmetros de valorização ;</li> <li>■ à determinação dos ajustamentos de valor.</li> </ul> <p>Além disso, os nossos especialistas em valorização procederam, com base em amostras, à :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ análise da pertinência das hipóteses e dos parâmetros escolhidos ;</li> <li>■ análise dos resultados da revisão independente dos parâmetros pelo BNP Paribas ;</li> <li>■ realização de contra-valorizações independentes utilizando os nossos próprios modelos.</li> </ul> <p>Também analisámos, com base em amostras, os eventuais desvios entre as valorizações e os pedidos de caução com as contrapartes.</p> <p>Examinámos as informações relativas à valorização dos instrumentos financeiros publicadas em anexo.</p>

### Depreciação do goodwill

( Reportar-se às notas 1.b.4 e 5.o do anexo das contas consolidadas)

Risco identificado	Resposta do Colégio dos auditores face a este Risco
<p>O reconhecimento das operações de crescimento externo leva o BNP Paribas a observar goodwill no ativo do seu balanço consolidado. Esse goodwill corresponde à diferença entre o preço de aquisição dos títulos das sociedades adquiridas e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição. A 31 de dezembro de 2019, o valor desse goodwill ascende a 7,8 bilhões de euros.</p> <p>Esse goodwill é objeto de um teste de depreciação com uma periodicidade mínima anual, ou mais frequentemente desde que sejam identificados índices de perdas de valor. A comparação do valor líquido contabilístico dos conjuntos homogêneos de áreas de intervenção e do seu valor recuperável é um elemento essencial da apreciação da necessidade de uma eventual depreciação.</p> <p>Considerámos que a depreciação do goodwill constitui um ponto-chave da nossa auditoria devido à parte de julgamento da direção que intervém na avaliação do valor recuperável dos conjuntos homogêneos de áreas de intervenção, que utiliza hipóteses de resultados futuros das sociedades adquiridas e de taxas de atualização aplicadas aos fluxos de tesouraria previsionais.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria baseia-se numa apreciação dos procedimentos relativos ao teste de depreciação do goodwill e dos controlos implementados no seio do BNP Paribas para identificar os índices de perdas de valor desses ativos.</p> <p>Ostrabalhos sobre as contas a 31 de dezembro de 2019 realizados com os nossos especialistas em avaliação, consistiram nomeadamente :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ numa análise da metodologia escolhida pelo BNP Paribas ;</li> <li>■ numa revisão crítica dos planos de negócios previsionais aprovados pela Direção Geral do BNP Paribas para se assegurar do caráter razoável das estimativas de fluxos futuros retirados (em particular quando as previsões são contrastadas com os desempenhos passados) ;</li> <li>■ numa análise crítica das principais hipóteses e parâmetros utilizados (taxa de crescimento, custo do capital, taxa de atualização) à luz das informações externas disponíveis ;</li> <li>■ numa apreciação das análises de vulnerabilidade das estimativas aos parâmetros-chave (em particular quando o valor recuperável está próximo do valor líquido contabilístico).</li> </ul> <p>Por fim, verificámos o caráter apropriado das informações relativas aos resultados desses testes de depreciação e testes de vulnerabilidade apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras.</p>

### Avaliação do risco jurídico relativo às investigações das autoridades regulamentares e administrativas e às ações de grupo

(Reportar-se às notas 1.l, 1.o, 3.h, 5.p e 8.b do anexo das contas consolidadas)

#### Risco identificado

O BNP Paribas está sujeito, em cada um dos países onde o Grupo está presente, às regulamentações aplicáveis aos setores de atividade nos quais opera. Em caso de não-conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Grupo poderá estar exposto a multas significativas e outras sanções administrativas e penais. Poderá igualmente sofrer perdas na sequência de contenciosos privados relacionados ou não com essas sanções.

A estimativa das provisões para cobrir as consequências das investigações relativas ao incumprimento de certos regulamentos exige um julgamento devido à dificuldade em antecipar o resultado dos procedimentos regulamentares.

A estimativa das provisões relativas às ações do grupo e outros litígios privados exige igualmente o julgamento da direção.

Tendo em conta a multiplicação das investigações das autoridades regulamentares e administrativas, das ações de grupo contra as instituições financeiras há alguns anos e a importância do julgamento da direção na estimativa das provisões, consideramos que se trata de um ponto-chave da auditoria.

#### Resposta do Colégio dos auditores face a este Risco

Tomámos conhecimento do dispositivo de identificação e de avaliação do risco jurídico relativo às investigações das autoridades regulamentares e administrativas e às ações de grupo, procedendo nomeadamente a entrevistas trimestrais com as funções jurídicas do BNP Paribas.

Os nossos trabalhos consistiram nomeadamente em :

- tomar conhecimento das análises preparadas pelas direções jurídicas ou financeiras no fim de cada trimestre;
- questionar os gabinetes de advogados especializados com os quais o BNP Paribas é levado a trabalhar no quadro destes litígios.

Examinámos igualmente a informação publicada no anexo às demonstrações financeiras consolidadas a este respeito.

### Controlos gerais informáticos

#### Risco identificado

A fiabilidade e a segurança dos sistemas de informação desempenham um papel-chave na preparação das contas consolidadas do BNP Paribas.

Um ponto fundamental da auditoria é a avaliação dos controlos informáticos gerais das infraestruturas e aplicações que contribuem para a preparação da informação contabilística e financeira.

Em particular, a existência de um dispositivo de controlo dos direitos de acesso aos sistemas de informação e de níveis de autorização em função dos perfis de colaboradores constitui um controlo-chave para limitar o risco de modificações inapropriadas da parametrização das aplicações ou dos dados que lhe são subjacentes.

#### Resposta do colégio dos auditores face a este Risco

Para os principais sistemas que concorrem para a elaboração da informação contabilística e financeira, os trabalhos que desenvolvemos com o apoio dos nossos especialistas informáticos centraram-se mais particularmente nos seguintes aspetos :

- compreensão dos sistemas, processos e controlos que subtemem a informação contabilística e financeira;
- avaliação dos controlos gerais informáticos (gestão dos acessos às aplicações e aos dados, gestão das mudanças e dos desenvolvimentos relativos às aplicações, gestão da exploração informática) sobre os sistemas significativos (nomeadamente aplicações contabilísticas, de consolidação, de aproximação automática);
- análise do controlo das habilitações para processamento das escritas manuais ;
- realização, se necessário, de procedimentos de auditoria complementares.



**Provisões técnicas de seguros***(Reportar-se às notas 1.f.3, 1.o e 5.j dos anexos das contas consolidadas)***Risco identificado**

À data de fecho anual, é realizado um teste de adequação dos passivos do grupo para as atividades de seguro.

Este teste assegura que as responsabilidades dos contratos de seguro e dos contratos de investimento com características de participação discricionária são suficientes à luz das estimativas atuais dos fluxos de tesouraria futuros gerados por esses contratos.

Se esta avaliação indicar que o valor contabilístico dos passivos de seguros é insuficiente com respeito aos fluxos de tesouraria futuros estimados, a insuficiência total correspondente a perdas potenciais é reconhecida na demonstração dos resultados.

Au 31 décembre 2019, le montant total des provisions techniques d'assurance et autres passifs s'élève à 237 milliards d'euros.

O teste realizado a 31 de dezembro de 2019 concluiu o caráter adequado das provisões técnicas.

No atual ambiente de taxas baixas, considerámos que a implementação do teste de adequação dos passivos de seguro para o ramo de Poupança é um ponto-chave da nossa auditoria, uma vez que envolve modelos atuariais e de opções e garantias específicos ao BNP Paribas, bem como estimativas da direção para determinar certos pressupostos-chave (por exemplo, taxa de atualização, rendimento dos ativos, o nível de resgates ou despesas).

**Resposta do Colégio dos auditores face a este Risco**

Com base em sondagens, avaliámos o valor dos fluxos líquidos futuros utilizado no cálculo, insistindo particularmente em :

- avaliar a validade dos dados relativos às carteiras de ativos e aos contratos utilizados como ponto de partida para a modelagem ;
- identificar as principais evoluções dos modelos atuariais, avaliar a pertinência destas evoluções e compreender o seu impacto no resultado do teste ;
- analisar as variações do resultado dos modelos entre 2018 e 2019 a partir das análises preparadas pelo BNP Paribas. Verificámos que as variações mais importantes eram justificadas por evoluções da carteira, de hipóteses e dos modelos ;
- analisar os resultados dos estudos de sensibilidade realizados pelo Grupo, nomeadamente os relativos às hipóteses de taxas.

Também examinámos as informações publicadas em anexo relativas aos passivos de seguro.

**Verificações específicas**

Também procedemos, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, às verificações específicas previstas nos textos legais e regulamentares das informações relativas ao grupo, fornecidas no relatório de gestão do Conselho de Administração.

Não temos qualquer observação a formular sobre a sua sinceridade e a sua concordância com as contas consolidadas.

Certificamos que a declaração consolidada de desempenho extra-financeiro prevista no artigo L.225-102-1 do Código Comercial francês está incluída no relatório de gestão, sendo especificado que, nos termos do disposto no artigo L.823-10 do presente Código, a informação contida na presente declaração não foi verificada por nós quanto à sua exatidão ou coerência com as demonstrações financeiras consolidadas, devendo ser objeto de um relatório elaborado por um organismo terceiro independente.

**Informações resultantes de outras obrigações legais e regulamentares****Designação dos auditores**

Fomos nomeados auditores da sociedade BNP Paribas S.A. pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2006 para o gabinete Deloitte & Associés, de 26 de maio de 1994 para o gabinete PricewaterhouseCoopers Audit e de 23 de maio de 2000 para o gabinete Mazars.

Em 31 de dezembro de 2019, o gabinete Deloitte & Associés encontrava-se no 14º ano da sua missão sem interrupção, o gabinete PricewaterhouseCoopers Audit no seu 26º ano e o gabinete Mazars no seu 20º ano.

**Responsabilidades da direção e das pessoas que constituem o governo da sociedade relativas às contas consolidadas**

Cabe à direção estabelecer contas consolidadas que deem uma imagem fiel em conformidade com o referencial IFRS como adotado na União Europeia, assim como implementar o controlo interno que considera necessário para o estabelecimento de contas consolidadas sem anomalias significativas, quer resultem de fraudes, quer de erros.

A quando do estabelecimento das contas consolidadas, incumbe à direção avaliar a capacidade da sociedade em prosseguir a sua exploração, apresentar nas suas demonstrações, se necessário, as informações necessárias relativas à continuidade de exploração e aplicar a convenção contabilística de continuidade de exploração, salvo se estiver prevista a liquidação da sociedade ou a cessação da sua atividade.

Incumbe ao Comité das contas acompanhar o processo de elaboração da informação financeira e acompanhar a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos, assim como se for caso disso, da auditoria interna, no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

As contas consolidadas foram fechadas pelo Conselho de Administração.

## Responsabilidades dos auditores relativas à auditoria das contas consolidadas

### Objetivo e abordagem de auditoria

Cabe-nos estabelecer um relatório sobre as contas consolidadas. O nosso objetivo é ter a garantia razoável de que o conjunto das contas consolidadas não apresentam anomalias significativas. A garantia razoável corresponde a um nível elevado de garantia sem, contudo, garantir que uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional permite sistematicamente detetar qualquer anomalia significativa. As anomalias podem resultar de fraudes ou de erros e são consideradas significativas quando se pode razoavelmente esperar que podem, individual ou cumulativamente, influenciar as decisões económicas que os utilizadores das contas tomam com base nestas.

Como especificado no artigo L.823-10-1 do Código Comercial, a nossa missão de certificação das contas não consiste em garantir a viabilidade ou a qualidade da gestão da vossa sociedade.

No quadro de uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, o auditor exerce o seu julgamento ao longo desta auditoria.

Além disso :

- identifica e avalia os riscos que as contas consolidadas contêm anomalias significativas, quer estas resultem de fraudes ou de erros, define e implementa procedimentos de auditoria face a esses riscos, e reúne os elementos considerados suficientes para fundamentar a sua opinião. O risco de não-deteção de uma anomalia proveniente de uma fraude é mais elevado do que o de anomalia significativa resultante de um erro, pois a fraude pode implicar a colusão, a falsificação, as omissões voluntárias, as falsas declarações ou o contornar do controlo interno ;
- toma conhecimento do controlo interno pertinente para a auditoria para definir procedimentos de auditoria apropriados na circunstância, e não com o objetivo de exprimir uma opinião sobre a eficácia do controlo interno ;
- avalia o carácter apropriado dos métodos contabilísticos escolhidos e o carácter razoável das estimativas contabilísticas efetuadas pela direção, assim como as informações que lhes dizem respeito fornecidas nas contas consolidadas ;
- avalia o carácter apropriado da aplicação pela direção da convenção contabilística de continuidade de exploração e, de acordo com os elementos recolhidos, a existência ou não de uma incerteza significativa relacionada com acontecimentos ou circunstâncias suscetíveis de pôr em causa a capacidade da sociedade para prosseguir a sua exploração. Esta apreciação apoia-se em elementos recolhidos até à data do seu relatório, lembrando-se, contudo, que circunstâncias ou acontecimentos posteriores podem pôr em causa a continuidade da exploração. Se concluir que existe uma incerteza significativa, chamará a atenção dos leitores do seu relatório para as informações fornecidas nas contas consolidadas relativamente a tal incerteza ou, se essas informações não forem fornecidas ou não forem pertinentes, formula uma certificação com reservas ou uma recusa de certificação ;
- Avalia a apresentação global das contas consolidadas e avalia se as contas consolidadas dão uma imagem fiel das operações e eventos subjacentes ;
- no que concerne à informação financeira das pessoas ou entidades incluídas no perímetro de consolidação, recolhe os elementos que considera suficientes e apropriados para exprimir uma opinião sobre as contas consolidadas. É responsável pela direção, supervisão e realização da auditoria das contas consolidadas assim como pela opinião expressa sobre estas contas.

### Relatório ao Comité das contas

Entregamos um relatório ao Comité das contas que apresenta nomeadamente a extensão dos trabalhos de auditoria e o programa de trabalho implementado, assim como as conclusões resultantes dos nossos trabalhos. Damos igualmente conhecimento, se for o caso, das fraquezas significativas do controlo interno que identificámos no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

Entre os elementos comunicados no relatório ao comité de auditoria, encontram-se os riscos de anomalias significativas que julgamos terem sido os mais importantes para a auditoria das contas consolidadas do exercício e que constituem, por esse motivo, os pontos-chave da auditoria. Estes pontos encontram-se descritos no presente relatório.

Fornecemos igualmente ao comité de auditoria a declaração prevista no artigo 6º do regulamento (UE) n° 537-2014 confirmando a nossa independência, nos termos das regras aplicáveis em França tais como se encontram fixadas nomeadamente nos artigos L.822-10 a L.822-14 do Código Comercial e no código de deontologia da profissão de Auditor. Se necessário, reunimos como o Comité das contas, sobre os riscos que pesam sobre a nossa independência e as medidas de salvaguarda aplicadas.

Feito em Paris La Défense, Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, a 3 de março de 2020

Os auditores

**Deloitte & Associés**  
Laurence Dubois

**PricewaterhouseCoopers Audit**  
Patrice Morot

**Mazars**  
Virginie Chauvin

# 5 RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

<b>5.1</b>	<b>Síntese dos riscos anuais</b>	<b>268</b>
	Números-chave	268
	Riscos principais e emergentes	271
	Fatores de risco	276
<b>5.2</b>	<b>Gestão do capital e adequação dos fundos próprios</b>	<b>288</b>
	Campo de aplicação	288
	Fundos próprios	299
	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados	303
	Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital	307
	Gestão do capital	314
<b>5.3</b>	<b>Gestão dos riscos</b>	<b>316</b>
	Governança	316
	Organização do controlo dos riscos	317
	Cultura do risco	318
	Apetência para o risco	319
	Testes de esforço	321
<b>5.4</b>	<b>Risco de crédito</b>	<b>323</b>
	Exposições ao risco de crédito	323
	Dispositivo de gestão do risco de crédito	325
	Diversificação da exposição ao risco de crédito	328
	Ativos ponderados	339
	Risco de crédito : abordagem IRBA	340
	Risco de crédito : abordagem padrão	353
	Risco de crédito : participações em ações processadas segundo o método de ponderação simples	357
	Exposições, provisões e custo do risco	359
	Créditos reestruturados	372
	Técnicas de mitigação do risco de crédito	373
<b>5.5</b>	<b>Titularização na carteira bancária</b>	<b>375</b>
	Atividades do BNP Paribas em matéria de titularização	375
	Métodos contabilísticos	378
	Dispositivo de gestão dos riscos em matéria de titularização	379
	Posições de titularização	380
	Ativos ponderados	382

<b>5.6</b>	<b>Risco de contraparte</b>	<b>386</b>
	Medição do risco de contraparte	386
	Exposição ao risco de contraparte	389
	Risco de contraparte bilateral	390
	Risco de contraparte para as exposições a contrapartes centrais ligadas às atividades de compensação	394
	Risco de CVA	395
	Gestão do risco de contraparte	395
	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados	397
<b>5.7</b>	<b>Risco de mercado</b>	<b>398</b>
	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados	398
	Risco de mercado relativo às atividades de negociação em instrumentos financeiros	400
	Risco de mercado relativo às atividades bancárias	412
<b>5.8</b>	<b>Risco de liquidez</b>	<b>416</b>
	Política de gestão do risco de liquidez	416
	Monitorização e supervisão do risco de liquidez	417
	Oneração dos ativos do Grupo e dos ativos recebidos pelo Grupo	427
<b>5.9</b>	<b>Risco operacional</b>	<b>430</b>
	Quadro Regulamentar	430
	Organização e dispositivo de supervisão	431
	Componentes específicas ligadas ao risco operacional	432
	Exposição ao risco operacional	436
	Cálculo das exigências de fundos próprios	436
<b>5.10</b>	<b>Riscos de seguro</b>	<b>438</b>
	Dispositivo de gestão dos riscos do Grupo BNP Paribas Cardif	438
	Risco de mercado	439
	Risco de subscrição	441
	<b>Anexo 1 : Exposições soberanas</b>	<b>443</b>
	<b>Anexo 2 : Fundos próprios – Pormenor</b>	<b>446</b>
	<b>Anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios</b>	<b>452</b>
	<b>Anexo 4 : Informações relativas às exigências de fundos próprios para as filiais « significativas »</b>	<b>454</b>
	Grupo BNP Paribas Fortis	454
	Grupo BNL	455
	Grupo BNP Paribas USA Inc.	456
	Grupo Bank of the West	457
	Grupo BNP Paribas Personal Finance	458
	Grupo BGL BNP Paribas	459
	<b>Anexo 5 : Lista dos quadros e dos gráficos</b>	<b>460</b>
	<b>Anexo 6 : Acrónimos e anglicismos</b>	<b>463</b>

O terceiro pilar do Acordo de Basileia relativo à disciplina de mercado consiste em enriquecer as prescrições mínimas de fundos próprios (Pilar 1) e o processo de supervisão prudencial (Pilar 2) com a publicação de um conjunto de dados que vêm completar a comunicação financeira.

O capítulo 5 apresenta a informação relativa aos riscos do Grupo BNP Paribas e, neste âmbito, responde :

- às exigências da oitava parte do Regulamento (UE) n° 575/2013 de 26 de junho de 2013 relativo às exigências de fundos próprios<sup>(1)</sup> aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento formuladas nas diversas normas técnicas publicadas pela Comissão Europeia e nas orientações da Autoridade Bancária Europeia destinadas a melhorar a comparabilidade das informações publicadas pelas instituições ;
- às exigências das normas contabilísticas relativas à natureza e à extensão dos riscos. Algumas informações exigidas pelas normas contabilísticas IFRS 7, IFRS 4 e IAS 1 estão incluídas neste capítulo e abrangidas pela opinião dos Auditores nas Demonstrações financeiras consolidadas. Estas informações estão identificadas com a menção «[Auditado]» e devem ser lidas como parte integrante das notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas.

Os atuais acordos de Basileia (designados Basileia 3), tais como aprovados em novembro de 2010, permitiram reforçar a capacidade dos bancos para absorverem choques económicos e financeiros de toda a espécie, introduzindo um conjunto de disposições regulamentares. O conteúdo desta reforma traduz-se em direito europeu na Diretiva 2013/36/UE (CRD 4) e no Regulamento (UE) n° 575/2013 de 26 de junho de 2013 (CRR) completados em junho de 2019 pela Diretiva (UE) n° 2019/878 (CRD 5) e pelo Regulamento (UE) n° 2019/876 (CRR 2).

Os principais efeitos do quadro regulamentar do Acordo de Basileia 3 foram os seguintes:

■ **o reforço da solvabilidade :**

As regras Basileia 3 levam à harmonização da definição dos fundos próprios e ao reforço da capacidade de absorção das perdas das instituições de crédito.

É apresentada, na parte Fundos próprios da secção 5.2, uma descrição dos elementos que entram na composição dos fundos próprios regulamentares.

As regras de cálculo dos ativos ponderados também foram revistas para reforçar a exigência associada aos fundos próprios. Essa regras de cálculo encontram-se pormenorizadas por tipo de risco nas secções correspondentes.

O reforço da solvabilidade é também implementado através do Mecanismo de supervisão única (MSU) sob a responsabilidade do BCE e a aplicação das orientações da Autoridade Bancária Europeia (ABE) sobre o processo de *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP).

O Grupo BNP Paribas, identificado como «conglomerado financeiro» é também submetido a uma supervisão complementar. Os fundos próprios do conglomerado financeiro do Grupo cobrem as exigências de solvabilidade relativas às atividades bancárias, por um lado, e às atividades de seguros, por outro (ver a parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital* na secção 5.2).

■ **a introdução de um rácio de alavancagem :**

O principal objetivo do rácio de alavancagem (*leverage ratio*) é servir de medida complementar às exigências de fundos próprios baseadas nos riscos (princípio de rede de segurança - *back stop*). O rácio de alavancagem é atualmente objeto de uma obrigação de informação pública pelos bancos e será alvo de uma exigência mínima a partir de 28 de junho de 2021.

O rácio de alavancagem do Grupo em 31 de dezembro de 2019 é apresentado na parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital* na secção 5.2.

■ **o enquadramento da liquidez :**

A implementação das exigências em matéria de risco de liquidez com a introdução de um rácio de cobertura de liquidez a curto prazo (*Liquidity Coverage Ratio* - LCR) e de um rácio de liquidez a longo prazo (*Net Stable Funding Ratio* - NSFR) é apresentada na secção 5.8 *Risco de liquidez*.

A exigência mínima de cobertura das necessidades de liquidez no âmbito do LCR é de 100 % das saídas líquidas de tesouraria em situação de tensão durante um período de trinta dias.

A exigência mínima de cobertura das necessidades de liquidez a um ano no âmbito do NSFR será aplicável a partir de 28 de junho de 2021.

■ **a implementação do novo regime de resolução :**

A implementação do novo regime de resolução a partir de 1 de janeiro de 2016 é acompanhada desde 27 de junho de 2019 de uma exigência mínima de rácio TLAC (*Total Loss Absorbing Capacity*) aplicável às instituições de importância sistémica mundial (G-SIBs).

Esta exigência será complementada a nível europeu pela introdução de uma exigência mínima de rácio MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) a partir de 1 de janeiro de 2022 (ver *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital* na secção 5.2).

Além disso, a 7 de dezembro de 2017, o Grupo dos governadores de bancos centrais e de responsáveis do controlo bancário e (GHOS), aprovaram as propostas que finalizam o quadro regulamentar Basileia 3. Estas consistem numa revisão do quadro do risco de crédito de ajustamento de avaliação de crédito (CVA) e do risco operacional, assim como a instauração de um limiar de cálculo dos ativos ponderados quando é utilizado um método interno. O Comité de Basileia prevê uma aplicação a 1 de janeiro de 2022. Para serem aplicáveis, estas reformas devem ser objeto de uma transposição para o direito europeu.

No capítulo 5, os números apresentados podem parecer não se adicionar em certas colunas e linhas devido aos arredondamentos.

(1) informação exigida pelo artigo 450º relativa à política de remuneração do Grupo encontra-se disponível na secção *Remuneração dos colaboradores regulamentados do website de Relações com Investidores* : <https://invest.bnpparibas.com/remuneration-des-collaborateurs-regules>.

## 5.1 Síntese dos riscos anuais

### NÚMEROS-CHAVE

#### RÁCIOS REGULAMENTARES

##### > QUADRO N° 1 : RÁCIOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018 <sup>(*)</sup>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)</b>	<b>81 204</b>	<b>76 131</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 1 (TIER 1)</b>	<b>89 962</b>	<b>84 773</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>103 716</b>	<b>97 096</b>
<b>ATIVOS PONDERADOS</b>	<b>668 828</b>	<b>647 001</b>
<b>RÁCIOS</b>		
<b>Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)</b>	<b>12,1 %</b>	<b>11,8 %</b>
<b>Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)</b>	<b>13,5 %</b>	<b>13,1 %</b>
<b>Total fundos próprios</b>	<b>15,5 %</b>	<b>15,0 %</b>

(\*) Em conformidade com as regras de elegibilidade das dívidas grandfathered nos fundos próprios adicionais de categoria 1 e nos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis em 2019.

O Grupo tem um balanço muito sólido. O rácio CET1 atingiu 12,1% em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 30 pontos de base em relação a 31 de dezembro de 2018. O aumento de 30 pontos de base divide-se principalmente entre:

- resultado de 2019 excluindo elementos não operacionais excecionais, após ter em conta uma taxa de distribuição de 50% (+60bp) ;
- impacto da nova norma contabilística IFRS 16 (- 10 pb) ;
- aumento dos ativos ponderados com câmbio constante líquido do impacto das titularizações (- 40 pb) ;

- o impacto líquido das alienações e aquisições (SBI Life e desconsolidação da participação residual nesta filial, Prime Brokerage) assim como a desvalorização parcial de sobrevalor de BancWest (+ 20 pb) ;

- o impacto ao global dos outros efeitos, incluindo o efeito de câmbio, sobre o rácio.

Com 12,1 %, o rácio CET1 do Grupo é muito superior às exigências notificadas no quadro do SREP (ver quadro n° 20 : *Exigências globais de fundos próprios*).

##### > QUADRO N° 2 : RÁCIO TLAC<sup>(\*)</sup>

Em milhões de euros	31 dezembro 2019
Total dos fundos próprios e outros instrumentos de dívidas elegíveis em TLAC <sup>(**)</sup>	143 639
Ativos ponderados	668 828
<b>RÁCIO TLAC</b>	<b>21,5 %</b>
Tendo em conta as dívidas prioritárias preferenciais elegíveis para a opção <sup>(***)</sup>	2,5 %
<b>RÁCIO TLAC APÓS EFEITO DAS DÍVIDAS PRIORITÁRIAS ELEGÍVEIS PARA A OPÇÃO</b>	<b>24,0 %</b>

(\*) Ver pormenor na secção 5.2 na parte Adequação dos fundos próprios e antecipação nas necessidades de capital.

(\*\*) Em conformidade com as regras de elegibilidade das dívidas grandfathered nos fundos próprios adicionais de categoria 1 e nos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis em 2019.

(\*\*\*) Em conformidade com os parágrafos 3 e 4 do artigo 72ter do Regulamento (UE) n° 2019/876, certas dívidas prioritárias preferenciais (cujo montante atinge 18 294 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019) podem ser elegíveis no limite de 2,5 % dos ativos ponderados (3,5 % a partir de 1 de janeiro de 2022, ao abrigo do artigo 494 do Regulamento (UE) n° 2019/876).

A 31 de dezembro de 2019, o nível mínimo de exigência de TLAC para os Grupos ascende a 20,17 % dos ativos ponderados. Com um rácio TLAC de 21,5 %, o Grupo está acima do nível mínimo de exigência aplicável, sem utilizar as dívidas prioritárias elegíveis no limite de 2,5 % dos ativos ponderados. O rácio TLAC atingiria 24,0 % se o Grupo utilizasse esta opção.

Em 31 de dezembro de 2019, o rácio TLAC ascende a 7,3% das exposições de alavancagem, a comparar com uma exigência mínima de 6 %.

### > QUADRO Nº 3 : RÁCIO DE ALAVANCAGEM

	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>RÁCIO DE ALAVANCAGEM<sup>(*)</sup></b>	<b>4,6 %</b>	<b>4,5 %</b>

(\*) Ver pormenor na secção 5.2 na parte Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital.

### > QUADRO Nº 4 : RÁCIO DE LIQUIDEZ A CURTO PRAZO – LCR

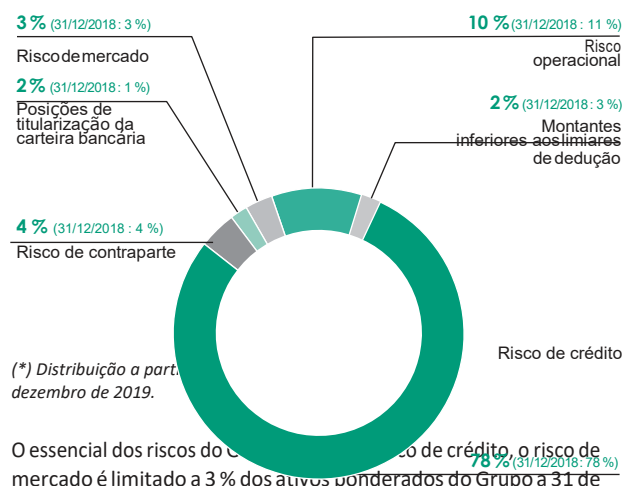
	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>RÁCIO DE LIQUIDEZ A CURTO PRAZO<sup>(*)</sup> (LCR FIM DO EXERCÍCIO)</b>	<b>125 %</b>	<b>132 %</b>

(\*) Ver pormenor na secção 5.8 na parte Pilotagem e vigilância do risco de liquidez.

A evolução destes rácios ilustra a capacidade de adaptação contínua do grupo às evoluções regulamentares e a muito boa solidez do balanço.

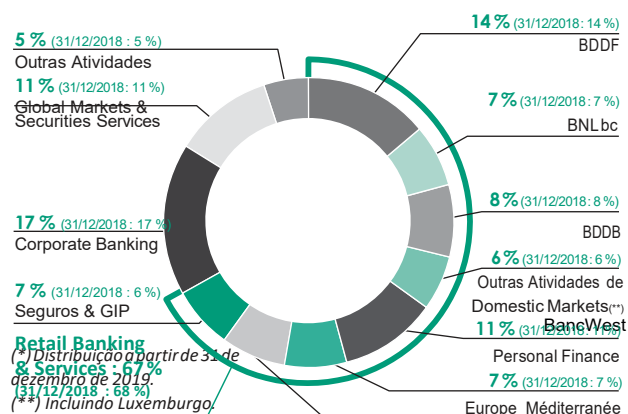
## ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO E POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

### > GRÁFICO Nº 1: ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO<sup>(\*)</sup>

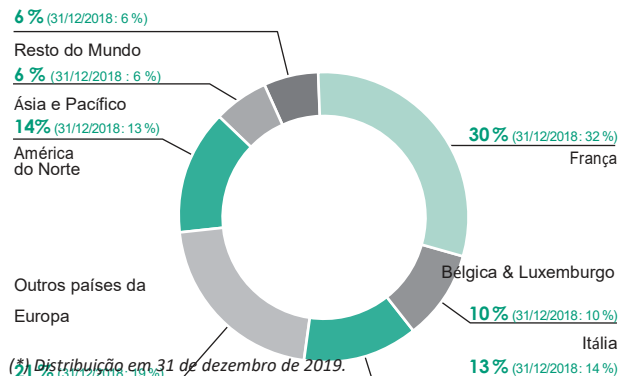


O essencial dos riscos do Grupo é o risco de crédito, o risco de mercado é limitado a 3 % dos ativos ponderados do Grupo a 31 de dezembro de 2019.

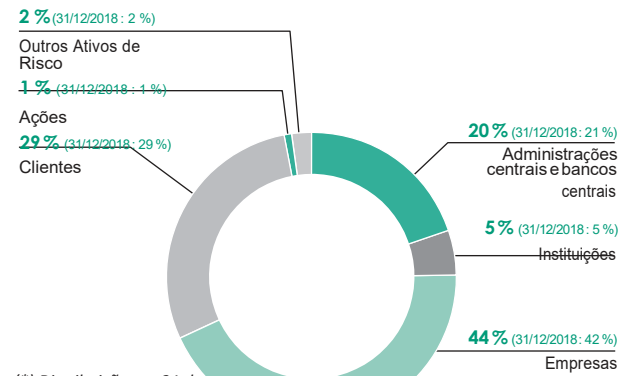
### > GRÁFICO Nº 2: ATIVOS PONDERADOS POR ÁREA DE INTERVENÇÃO<sup>(\*)</sup>



Em 31 de dezembro de 2019, os riscos do Grupo estão bem distribuídos, nenhuma área de intervenção representa mais de 17 % dos ativos ponderados do Grupo. As atividades de Retail Banking and Services representam 67 % dos ativos ponderados.

**OUTROS NÚMEROS-CHAVE**
**> GRÁFICO Nº 3 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO(\*)**


Em 31 de dezembro de 2019, as exposições ao risco de crédito do Grupo situam-se sobretudo na Europa (74%) e na América do Norte (14%). Ver a parte *Diversificação da exposição ao risco de crédito* da secção 5.4 *Risco de crédito* para mais pormenores na diversificação das exposições do Grupo.

**> GRÁFICO Nº 4 : DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO (\*)**


As exposições ao risco de crédito aplicáveis aos Estados soberanos, instituições financeiras, empresas e financiamentos especializados sobre contrapartes *Investment Grade* representam 79% das exposições do risco de crédito com a abordagem IRBA a 31 de dezembro de 2019, estável relativamente a 31 de dezembro de 2018.

**> QUADRO Nº 5 : RÁCIO DE CRÉDITOS DUVIDOSOS SOBRE ATIVOS BRUTOS**

	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>CRÉDITOS DUVIDOSOS(*)/ATIVOS BRUTOS(**)</b>	<b>2,2 %</b>	<b>2,6 %</b>

(\*) Ativos depreciados (estrato 3), patrimonial e extrapatrimonial, não compensados das garantias recebidas, sobre os clientes e as instituições de crédito, incluindo os títulos de dívida ao custo amortizado e os títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios (exceto seguros).

(\*\*) Ativos brutos, patrimoniais e extrapatrimoniais, sobre os clientes e as instituições de crédito, incluindo os títulos de dívidas ao custo amortizado e os títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios (exceto seguros).

**> QUADRO Nº 6 : TAXA DE COBERTURA ESTRATO 3**

Em bilhões de euros	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
Provisões de estrato 3	17,1	19,9
Compromissos duvidosos (*)	23,1	26,2
<b>TAXA DE COBERTURA ESTRATO 3</b>	<b>74,0 %</b>	<b>76,2 %</b>

(\*) Ativos depreciados (estrato 3), patrimonial e extrapatrimonial, não compensados das garantias recebidas, de clientes e instituições de crédito, incluindo os títulos de dívida ao custo amortizado e os títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios (exceto seguros).

**> QUADRO Nº 7 : CUSTO DO RISCO SOBRE ATIVOS**

Em pontos de base anualizados	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>CUSTO DO RISCO SOBRE ATIVOS(*)</b>	<b>39</b>	<b>35</b>

(\*) Custo do risco sobre ativos de crédito aos clientes no início do período (ver secção 3.8 Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 ou Regulamento Geral da AMF do capítulo 3).



## > QUADRO N° 8 : RESERVA DE LIQUIDEZ IMEDIATAMENTE DISPONÍVEL

Em bilhões de euros	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>RESERVA DE LIQUIDEZ IMEDIATAMENTE DISPONÍVEL(*)</b>	<b>309</b>	<b>308</b>

(\*) Ativos líquidos de mercado ou elegíveis em bancos centrais (counterbalancing capacity) tendo em conta as regras prudenciais, nomeadamente americanas, e diminuídos das necessidades ao longo do dia dos sistemas de pagamento.

## RISCOS PRINCIPAIS E EMERGENTES

A identificação e o acompanhamento dos riscos principais e emergentes fazem parte da abordagem da gestão dos riscos do BNP Paribas.

Esses riscos são identificados, analisados e geridos com base em diferentes trabalhos e análises levados a cabo pela função RISK, em polos e áreas de intervenção e através de vários Comitês que dão lugar a ações e decisões :

- um acompanhamento muito próximo do contexto macroeconómico e financeiro com os objetivos de os hierarquizar em função das consequências para as carteiras do Grupo, e de elaborar cenários adversos. No quadro deste acompanhamento, é apresentado um painel de controlo todos os trimestres pelos responsáveis de RISK à Direção Geral, assim como ao Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) ;
- um acompanhamento regular do perfil de risco, de acordo com as diretivas e limiares validados pelo Conselho de Administração ;
- políticas transversais sobre, entre outros, as concentrações ou a responsabilidade social da empresa ;
- decisões relativas aos riscos de mercado e de liquidez tomadas pelo Comité ALM Grupo (ou ALCo Grupo, ver parte *Governança* da secção 5.3 *Gestão dos riscos*) e o Comité dos riscos de mercado (Capital Markets Risk Committee – CMRC) ;
- decisões-chave tomadas pelos Comitês sobre as transações específicas ao mais alto nível ;
- propostas para novas atividades ou novos produtos ;
- uma análise, pelos Risk & Development Policy Committees, da carteira e das atividades centrada nas temáticas selecionadas pela Direção do Grupo através do Fórum dos riscos para o ano seguinte ;
- reflexões proactivas e antecipadoras relativas aos riscos emergentes e aos seus impactos sobre o perfil de risco do Banco no quadro do Comité de antecipação dos riscos ;
- uma análise e um acompanhamento das mudanças regulamentares e das suas consequências na gestão dos fundos próprios e da liquidez do Banco assim como nas suas atividades.

### RISCOS PRINCIPAIS

Um risco principal é definido como um risco que pode :

- ter, num ramo de atividade ou numa zona de atividade, um impacto significativo sobre os resultados financeiros, a reputação ou a perenidade da sociedade ;
- ocorrer a breve trecho.

Os principais riscos a que o Grupo está exposto encontram-se apresentados abaixo.

#### Condições macroeconómicas

O ambiente macroeconómico e de mercado afeta os resultados do Banco. Tendo em conta a natureza da sua atividade, o banco é particularmente sensível às condições macroeconómicas e de mercado na Europa.

Em 2019, a economia mundial abrandou, o crescimento da atividade voltou a cerca de 3% após mais de 3,5% em 2018 segundo o FMI.

O crescimento nos Estados Unidos e na zona do euro desacelerou. Na ausência de uma alteração significativa dos preços do petróleo, a inflação manteve-se moderada (cerca de 1,0% na zona do euro e ligeiramente acima de 1,5% nos Estados Unidos). Estas evoluções levaram os principais bancos centrais (a Reserva Federal dos Estados Unidos e o Banco Central Europeu) a adotar posições mais flexíveis (redução das taxas diretoras, aumento dos balanços, etc.). Neste contexto, as taxas de juro de longo prazo atingiram níveis muito baixos, com taxas de rendibilidade das obrigações soberanas a 10 anos negativas na Alemanha, França e Japão. Estas políticas monetárias contribuíram para mitigar a deterioração da conjuntura em comparação com os anos anteriores.

A China está empenhada num processo de reequilíbrio do seu crescimento em relação à procura interna, confirmando a tendência estrutural de abrandamento. Para o conjunto dos países emergentes, o crescimento continuou a abrandar, caindo abaixo dos 4%, um nível não observado desde o início dos anos 2000, excluindo a crise de 2008-2009. Espera-se uma recuperação acima deste limiar em 2020, graças aos efeitos positivos em termos de financiamento de uma política monetária mais flexível dos EUA e à flexibilização monetária esperada em muitos países emergentes. Este novo contexto pesa na rentabilidade do setor bancário e reduz potencialmente os efeitos de uma maior flexibilização da política monetária.

Neste contexto, podemos sublinhar as seguintes categorias de riscos :

### Riscos de instabilidade financeira ligados às políticas monetárias

Nas economias maduras, o ambiente das taxas de juro mudou drasticamente nos últimos trimestres de 2019, com taxas diretoras dos bancos centrais, taxas de rendibilidade obrigacionistas negativas e curvas de rendimento mais planas. As receitas dos bancos são fortemente influenciadas por uma curva de rendimentos plana, pelas taxas de depósito negativas dos bancos centrais e pela dificuldade de repercutir taxas negativas sobre os clientes. Embora tais desenvolvimentos tivessem sido considerados temporários e excecionais há alguns anos atrás, o risco de uma situação mais sustentável parece agora mais elevado.

Por outro lado, um rendimento baixo (ou nulo) dos ativos menos arriscados e a facilidade de utilização da alavancagem podem ter duas consequências:

- investir em ativos mais arriscados para gerar rendimentos mais elevados (maior exposição aos riscos de crédito e de degradação de rating) ;
- o aparecimento de bolhas especulativas em certas categorias de ativos, como os mercados imobiliários ou financeiros (bolsa de valores, capital de investimento, obrigações, etc.).

Alguns dos principais atores financeiros (seguradoras, fundos de pensões, gestores de ativos, etc.) têm uma dimensão cada vez mais sistémica e, em caso de turbulência do mercado, poderiam ser obrigados a desbloquear grandes posições, num contexto em que a liquidez do mercado se revelaria relativamente frágil. O risco de uma subida acentuada das taxas de juro de longo prazo e/ou de um reajustamento acentuado dos preços diminuiu em grande medida desde a mudança das políticas monetárias no decurso deste ano, mas não pode ser completamente excluída. Em muitos mercados de ativos, os prémios de risco são baixos em comparação com a sua média histórica após uma década de políticas monetárias acomodáticas (crédito às empresas e países não Investment Grade, certos segmentos dos mercados acionistas e obrigacionistas, etc.).

### Riscos sistémicos ligados ao aumento do endividamento

Em várias economias, os desequilíbrios das finanças públicas continuam a ser importantes. Embora o nível extremamente baixo das taxas de juro (suportado pela aquisição de ativos pelos bancos centrais) tenha reduzido consideravelmente as ameaças de curto prazo através da redução do serviço da dívida e dado aos governos uma maior margem de manobra, os riscos mantêm-se no médio prazo. Os países da zona do euro estão preocupados com estes riscos por razões institucionais (restrições orçamentais, mercado obrigacionista fragmentado). Em algumas economias, observam-se também alguns desequilíbrios no setor privado (dívida das famílias, em particular).

Além disso, a dívida de alguns países emergentes, incluindo a dívida em moeda estrangeira e a credores estrangeiros, tem aumentado acentuadamente desde 2008. Tanto a dívida pública como a privada podem atingir níveis preocupantes. A deterioração do perfil da dívida pode conduzir a uma degradação das notações pelas agências, seguida de um aumento dos prémios de risco e do serviço da dívida, o que poderá minar a confiança dos investidores e conduzir a saídas de capital, alimentando os efeitos negativos acima enumerados.

Embora a exposição do Grupo nos países emergentes seja limitada, a vulnerabilidade destas economias pode conduzir a perturbações no sistema financeiro mundial que afetariam o Grupo e poderiam afetar os seus resultados.

Note-se que o risco da dívida poderia materializar-se não só no caso de uma subida acentuada das taxas de juro, mas também no caso de outros choques negativos sobre o crescimento.

### Riscos de redução das trocas comerciais decorrentes de medidas protecionistas

O diferendo comercial entre os Estados Unidos e a China agravou-se em 2019, uma vez que os direitos aduaneiros adicionais sobre as importações introduzidos pelos Estados Unidos levaram a medidas de retaliação por parte da China. Para além do litígio comercial, poderão surgir outros conflitos, nomeadamente no que diz respeito às taxas de câmbio e à liderança tecnológica. Poderá surgir outro diferendo entre os Estados Unidos e a União Europeia. A longo prazo, o aumento das políticas protecionistas ameaça o bom funcionamento das cadeias de abastecimento e põe em causa a continuação do processo de globalização.

Os diferendos comerciais são suscetíveis de travar o crescimento mundial, ao pesar nos volumes comerciais, ao perturbar as cadeias de produção e ao afetar negativamente a confiança dos agentes e dos mercados financeiros.

### Legislações e regulamentações aplicáveis às instituições financeiras

As evoluções recentes e futuras das legislações e regulamentações aplicáveis às instituições financeiras podem ter um impacto significativo sobre o Banco. As medidas recentemente adotadas ou que estão (ou cujas medidas de aplicação estão) ainda em fase de projeto que têm, ou são suscetíveis de ter, um impacto sobre o Banco, incluem nomeadamente :

- as regulamentações sobre os fundos próprios : CRD 5/CRR 2 votadas em maio de 2019, a norma internacional comum para a capacidade de absorção de perdas (TLAC) e a designação do Banco como instituição financeira importante do ponto de vista sistémico pelo Conselho de Estabilidade Financeira;
- o Mecanismo Único de Supervisão Europeu assim como o decreto de 6 de novembro de 2014 ;
- a Diretiva de 16 de abril de 2014 relativa aos sistemas de garantia dos depósitos e os seus atos delegados e atos de execução, a Diretiva de 15 de maio de 2014 que estabelece um quadro para a Recuperação e a Resolução dos Bancos, o Mecanismo Único de Resolução que instituiu o Conselho Único de Resolução e o Fundo Único de Resolução ;
- o Regulamento final da Reserva Federal dos Estados Unidos que impõe regras prudenciais acrescidas para as operações americanas dos bancos estrangeiros de dimensão importante, nomeadamente a obrigação de criar uma sociedade holding intermédia distinta situada nos Estados Unidos (capitalizada e submetida à regulação) para adquirir as filiais americanas desses bancos ;

- as novas regras para a regulação das atividades de derivados de mercado de balcão no âmbito do Título VII do *Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act* nomeadamente as exigências de margem para os produtos derivados não compensados e para os produtos derivados sobre títulos concluídos pelos bancos ativos nos mercados de derivados (*swap dealers*), os principais intervenientes não bancários nos mercados de derivados (*major swap participants*), os bancos ativos nos mercados de derivados sobre títulos (*security-based swap dealers*) e os principais intervenientes não bancários nos mercados de derivados sobre títulos (*major security-based swap participants*), assim como as regras da U.S. Securities and Exchange Commission impondo o registo dos bancos ativos nos mercados de derivados sobre títulos e dos principais intervenientes não bancários nos mercados de derivados sobre títulos assim como as obrigações de transparência e de reporting das transações de derivados sobre títulos;
- a nova diretiva e o regulamento do Mercado de Instrumentos Financeiros (MiFID e MiFIR), assim como as regulamentações europeias sobre a compensação de certos produtos derivados do Mercado de balcão por contrapartes centrais e a declaração operações de financiamento sobre títulos junto de referenciais centrais;
- o Regulamento Geral sobre a Proteção dos Dados (RGPD) que entrou em vigor a 25 de maio de 2018. Este Regulamento visa fazer evoluir o ambiente europeu da confidencialidade dos dados e melhorar a proteção dos dados para os particulares no seio da União Europeia. As empresas sujeitam-se a multas severas em caso de não-conformidade com as normas fixadas pelo RGPD. Este Regulamento aplica-se ao conjunto dos bancos que fornecem serviços aos cidadãos europeus;
- a finalização de Basileia 3 publicada pelo Comité de Basileia em dezembro de 2017 que introduz uma revisão da medição do risco, do risco operacional e do risco sobre CVA para o cálculo dos ativos ponderados. Estas medidas deverão entrar após a sua transposição para o direito europeu. O novo quadro de Basileia prevê igualmente a implementação progressiva de um limiar global que se apoiará nas abordagens padrão.

Para uma descrição mais pormenorizada, ver o fator de risco « 6.1 Medidas legislativas e regulamentares tomadas nos últimos anos, em particular em resposta à crise financeira mundial, bem como as novas propostas de lei, podem afetar substancialmente o Grupo BNP Paribas assim como o ambiente financeiro e económico em que este opera. ».

Além disso, neste contexto regulamentar reforçado, o risco relacionado com o desrespeito das leis e regulamentos em vigor, em particular os relativos à proteção dos interesses dos clientes e dos seus dados pessoais, constitui um risco importante para a indústria bancária, que tem resultado em perdas e multas significativas<sup>(1)</sup>. Para além do seu sistema de conformidade, que cobre especificamente este tipo de risco, o Grupo coloca os interesses dos seus clientes, e mais genericamente das suas partes interessadas, no centro dos seus valores. Assim, o Código de Conduta adotado pelo Grupo em 2016 estabelece valores e regras de conduta detalhados neste domínio.

### Riscos ligados à evolução climática

As alterações climáticas representam um risco financeiro para o Grupo. Os riscos ligados às alterações climáticas podem afetar o Grupo, quer diretamente nas suas próprias operações, quer indiretamente através das suas atividades de financiamento e investimento. Estes riscos dizem principalmente respeito aos riscos físicos relacionados com as consequências das alterações climáticas e aos riscos "carbono" resultantes da transição para uma economia com baixas emissões de carbono.

Para uma descrição mais pormenorizada, ver o fator de risco « 7.4 O Grupo O BNP Paribas poderá registar perturbações na sua atividade e perdas devido a riscos relacionados com as alterações climáticas, tais como riscos de transição, riscos físicos ou riscos de responsabilidade », bem como as medidas e compromissos assumidos pelo Grupo a este respeito no parágrafo Compromisso 3: *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ESG) do capítulo 7.*

### Cibersegurança e risco tecnológico

A capacidade do BNP Paribas para exercer as suas atividades está intrinsecamente ligada à fluidez das operações eletrónicas, assim como à proteção e à segurança da informação e dos ativos tecnológicos.

O ritmo das mudanças tecnológicas acelera-se com a transformação digital resultando no aumento do número de circuitos de comunicação, na multiplicação das fontes de dados, na crescente automatização dos processos e no recurso acrescido às transações bancárias eletrónicas.

Os progressos e a aceleração das mudanças tecnológicas necessárias para responder às necessidades dos clientes oferecem novas possibilidades aos cibercriminosos para alterar, roubar e divulgar dados. Os ataques são mais numerosos, com um alcance e uma sofisticação mais importante no conjunto dos setores, incluindo no dos serviços financeiros.

A externalização de um número crescente de processos expõe também o Grupo a riscos estruturais de cibersegurança e tecnológicos, levando ao aparecimento de possíveis vetores de ataque que podem ser explorados por cibercriminosos.

Neste contexto, o Grupo reforçou no seio da função RISK uma segunda linha de defesa dedicada à gestão dos riscos tecnológicos e de cibersegurança (ver parágrafo *Cibersegurança e tecnologia* na secção 5.9 Risco Operacional). As normas operacionais são assim regularmente adaptadas para acompanhar a evolução digital do Banco e apoiar a inovação, gerindo simultaneamente as ameaças existentes e emergentes (tais como a cibercriminalidade, a espionagem, etc.).

### RISCOS EMERGENTES

Um risco emergente é definido como um risco novo ou evolutivo cujo impacto poderia ser significativo no futuro, mas que pode não estar atualmente totalmente avaliado e/ou pode ser difícil de quantificar.

O Grupo identificou riscos emergentes ligados às inovações tecnológicas, ao contexto regulamentar evolutivo, assim como a certos riscos de ordem sanitária, demográfica e social.

(1) Fatores de risco: « 6.2 Em caso de não-conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Banco poderia estar exposto a multas significativas e a outras sanções administrativas e penais, e poderia sofrer perdas na sequência de um contencioso privado, em ligação ou não com essas sanções. »

### Inovações tecnológicas

Os desenvolvimentos tecnológicos ligados à crescente utilização dos dados em todos os processos de produção, de comercialização e de distribuição, assim como à partilha dos dados entre atores económicos (produtores, fornecedores, clientes) terão um impacto duradouro sobre os modelos económicos dos nossos clientes e contrapartes. Estes impactos, por vezes difíceis de avaliar num contexto em que novas normas, padrões, equilíbrios económicos e organismos reguladores estão em curso de evolução e de adaptação, são objeto de análises internas levadas a cabo por especialistas setoriais e focados em setores da economia mais visados por estas evoluções.

O ambiente concorrencial do Grupo está por outro lado em fase de profunda mutação, com a emergência de novos atores *Fintechs* e a emergência de inovações tecnológicas que alteram profundamente as cadeias de valor tradicionais das áreas de intervenção do Grupo, e dedicam como fatores competitivos-chave de sucesso a qualidade da experiência do cliente, assim como a redução dos custos das operações de fraco valor acrescentado que as novas tecnologias permitem. A manutenção dos sistemas de informação do Grupo deve ser feita neste contexto de evolução das cadeias de valor. O Grupo desenvolve uma estratégia voluntarista neste domínio destinada a adaptar as atividades do Grupo a estas evoluções tecnológicas importantes e favorecer certas cooperações industriais com atores *Fintechs*.

### Ambientes regulamentares evolutivos

Além das medidas regulamentares recentemente adotadas ou em fase de adoção e já referidas como riscos principais, a tendência para a crescente complexidade do ambiente regulamentar bancário, assim como as divergências regionais na matéria induzem uma relativa incerteza das evoluções futuras, dos custos de conformidade assim como um risco de boa execução das diferentes medidas. O Grupo implementou um dispositivo de vigilância ativa do seu ambiente regulamentar, que lhe permite minimizar esses riscos.

Além disso, possíveis divergências futuras por tipo de entidade regulada, por exemplo segundo o grau de inovação, poderiam introduzir um risco de natureza concorrencial.

### Riscos sanitários

Infeções bacteriológicas ou virais, potencialmente resistentes aos antibióticos ou outros tratamentos, têm cada vez mais impacto e podem levar a medidas preventivas e a perturbações nas operações comerciais.

Tais infeções podem conduzir a falhas nas infraestruturas e cadeias de produção, com consequências para todas as partes interessadas.

### Desafios demográficos

O envelhecimento da população é uma importante tendência subjacente em muitos países. Nos próximos anos e décadas, esta tendência terá um impacto significativo no crescimento económico (que já é visível), mas também nos orçamentos da saúde e da aposentação, bem como nos comportamentos de poupança e de consumo.

### Desafios sociais

Para além de respostas adaptadas à evolução das necessidades dos seus clientes, o Grupo procura, de uma forma mais geral, respostas adaptadas às expectativas da sociedade em que opera, em termos de conduta empresarial, respeito pelos direitos humanos e proteção ambiental. O Código de Conduta do Grupo BNP Paribas estabelece as regras de conduta de acordo com os valores e missões definidos pelo Banco.

## PONTOS ALVO DE UMA ATENÇÃO PARTICULAR EM 2019

### Reino Unido

A 23 de junho de 2016, o Reino Unido organizou um referendo na sequência do qual a maioria dos votantes escolheu a saída da União Europeia (« Brexit »).

O acordo de retirada foi votado em 22 de janeiro de 2020 pelo Parlamento do Reino Unido e em 29 de janeiro de 2020 pelo Parlamento Europeu. Em consequência, o Reino Unido deixou a União Europeia em 31 de janeiro de 2020. O período de transição durante o qual a União Europeia e o Reino Unido devem decidir sobre os termos da sua futura relação teve início em 1 de fevereiro de 2020 e está previsto que se prolongue, salvo prorrogação, até 31 de dezembro de 2020. Durante este período, o ambiente regulamentar permanece inalterado.

No Reino Unido, o Grupo BNP Paribas tem várias sucursais e filiais (ver secção 8.6 Implantações por país do capítulo 8 *Informações gerais*). A sua atividade, que exerce sobretudo com as empresas através da sua sucursal BNP Paribas SA no Reino Unido, é de tamanho limitado à escala do Grupo e não inclui uma rede de banco de retalho neste país. Em 31 de dezembro de 2019, o BNP Paribas gera aí 7,8 % do seu resultado corrente antes de impostos (ver secção 8.6 *Elementos da demonstração de resultados e efetivos por país do capítulo 8 Informações gerais*).

Relativamente à exposição perante contrapartes que exercem a sua atividade principal no Reino Unido, os compromissos comerciais representam, a 31 de dezembro de 2019, 5,0 % do total dos compromissos brutos, patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo (ver quadro n.º 27 *Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito*). De igual forma, o risco soberano britânico é limitado a 4,0 % da exposição soberana da carteira bancária (ver anexo 1 *Exposições soberanas*). A posição estrutural de câmbio e de taxas relativamente à libra esterlina é muito moderada com ativos de créditos limitados e um refinanciamento em libra esterlina amplamente integrado.

O Grupo preparou-se para a saída do Reino Unido da União Europeia com vista a assegurar a continuidade das suas atividades. O seu modelo de negócios diversificado na Europa, tanto por área de intervenção como por país oferece-lhe uma grande capacidade de adaptação a este novo ambiente.

Na prática, o Grupo preparou, em conjunto com os reguladores britânicos e europeus, diversas medidas de adaptação para assegurar a continuidade da sua estrutura operacional no final do período de transição, de modo a que os clientes, quer estejam localizados no Reino Unido ou na Europa, continuem a beneficiar da ampla oferta bancária do Grupo.

## Hong Kong

O abrandamento da atividade económica de Hong Kong observado desde 2017 intensificou-se em 2019, com um crescimento do PIB inferior a 1%, comparado com 3% em 2018, sob o efeito combinado do conflito comercial entre os Estados Unidos e a China que pesa sobre as trocas exteriores, do abrandamento económico da china iniciado antes do aumento das tensões comerciais e dos movimentos de protesto locais que pesaram sobre a procura interna e a atividade ligada ao turismo no segundo semestre de 2019.

O Grupo tem várias sucursais e filiais em Hong Kong (ver secção 8.6 Implantações por país no capítulo 8 Informações gerais). A sua atividade, que desenvolve principalmente com clientes empresariais através da sua sucursal do BNP Paribas SA em Hong Kong, tem uma dimensão limitada a nível do Grupo e não inclui uma rede bancária de retalho neste país. Em 31 de dezembro de 2019, o BNP Paribas gerava menos de 1,6% das suas receitas em Hong Kong (ver secção 8.6 II Elementos da demonstração de resultados e efetivos por país do capítulo 8 Informações gerais).

## Turquia

Os mercados obrigacionistas e cambiais locais mantiveram-se relativamente estáveis em 2019, num contexto de retoma gradual da actividade. No entanto, o contexto geopolítico e o aumento do risco de crédito das empresas são fatores que pesam sobre a recuperação ainda frágil. A flexibilização monetária implementada desde o verão de 2019 deverá compensar os efeitos da deterioração da procura externa, mas a dívida do setor privado continua a ser uma das mais elevadas dos países emergentes.

O Grupo BNP Paribas está principalmente presente na Turquia através da sua subsidiária TEB (10º maior banco de retalho da Turquia com uma quota de mercado de cerca de 3%). Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo gerava 2,6% dos seus rendimentos antes de impostos neste país (ver secção 8.6 II. Elementos da demonstração de resultados e efetivos por país do capítulo 8 *Informações gerais*). A TEB tinha um rácio de solvabilidade (*Capital Adequacy Ratio - CAR*) de 16,95% em 31 de dezembro de 2019, acima dos requisitos regulamentares.

Em 2019, a liquidez do balanço do Grupo TEB manteve-se confortável, com um rácio de liquidez regulamentar (LCR) de 229% em 31 de dezembro de 2019, comparado com 294% em 31 de dezembro de 2018. Com ativos de créditos de 67,5 bilhões de libras turcas e depósitos de 72,2 bilhões de libras turcas, a estrutura de financiamento do Grupo TEB está equilibrada.

A exposição de crédito total às contrapartes com atividade principal na Turquia representa 1,5% do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo em 31 de dezembro de 2019 (ver quadro nº27 *Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito*). O risco soberano turco está limitado a 1,6% da exposição soberana na carteira bancária e é suportado principalmente pelo Grupo TEB.

## Outros

As tensões geopolíticas atenuaram-se na Ásia, na Península Coreana, mas mantêm-se elevadas em certas zonas, em particular no Médio Oriente, com uma potencial implicação das potências ocidentais em graus variados. Na América Latina, verificaram-se tensões de ordem política.

Embora as possíveis consequências de tais riscos sejam difíceis de avaliar, as economias regionais em causa, ou mesmo a economia global, poderão ser afetadas através de diferentes canais (confiança, ligações comerciais, preços das matérias-primas).

Os riscos ligados à evolução do contexto macroeconómico e de mercado encontram-se descritos na parte seguinte *Fatores de risco*<sup>(1)</sup>.

As análises relativas aos setores (nomeadamente o financiamento marítimo – *Shipping* e os financiamentos com efeito de alavancagem) encontram-se pormenorizadas no parágrafo *Diversificação setorial da secção 5.4*.

Os princípios de tomada de risco são apresentados no *Risk Appetite Statement* adotado pelo Conselho de Administração (ver parte *Apetência para o risco na secção 5.3*).

(1) Nomeadamente o fator de risco: « 5.3 Devido ao perímetro geográfico das suas atividades, o Grupo BNP Paribas está exposto ao risco país e à evolução dos contextos políticos, macroeconómicos ou financeiros de uma região ou de um país. »

## FATORES DE RISCO

As principais categorias de riscos específicos da atividade do Grupo BNP Paribas são apresentadas de seguida. Podem ser mensurados utilizando ativos ponderados ou outros indicadores quantitativos ou qualitativos quando os ativos ponderados não são adequados (como, por exemplo, para o risco de liquidez e de financiamento).

Em bilhões de euros	Ativos ponderados	
	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Risco de crédito</b>	524	504
<b>Risco de contraparte</b>	30	27
<b>Riscos ligados às posições de titularização da carteira bancária</b>	11	7
<b>Risco operacional</b>	69	73
<b>Risco de mercado</b>	19	20
<b>Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)</b>	16	17
<b>TOTAL</b>	<b>669</b>	<b>647</b>

De uma maneira transversal, os riscos a que o Grupo BNP Paribas está exposto podem decorrer de uma série de fatores ligados, entre outros, à evolução do seu enquadramento macroeconómico, regulamentar ou de fatores ligados à implementação da sua estratégia e da sua atividade.

Os riscos específicos da atividade do Grupo BNP Paribas são a seguir apresentados sob 7 categorias principais, em conformidade com o artigo 16º do Regulamento da (UE) nº 2017/1129 designado «Prospectus 3», de 14 de junho de 2017, que entrou em vigor em 21 de julho de 2019: os riscos de crédito, de contraparte e riscos relacionados com posições de titularização da carteira bancária; o risco operacional; o risco de mercado; o risco de liquidez e de financiamento; o risco relacionado com contextos macroeconómicos e de mercado; os riscos ligados à regulamentação; os riscos relacionados com a evolução do Grupo BNP Paribas no seu ambiente.

Na avaliação da materialidade dos vários riscos foram tidas em conta as políticas de gestão de risco, sendo de salientar, em particular, que, de acordo com a regulamentação bancária, os ativos ponderados incluem os elementos de mitigação de risco elegíveis ao abrigo dessa regulamentação.

### 1. RISCOS DE CRÉDITO, DE CONTRAPARTE E RISCOS LIGADOS À TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA BANCÁRIA

O risco de crédito do Grupo BNP Paribas é definido como a probabilidade de uma inexecução por um mutuário ou uma contraparte das suas obrigações perante o Banco, em conformidade com as condições acordadas. A avaliação desta probabilidade de incumprimento e de taxa de recuperação do empréstimo ou do crédito em caso de incumprimento é um elemento essencial da avaliação da qualidade do crédito. De acordo com as recomendações da Autoridade Bancária Europeia, este risco integra igualmente os riscos sobre as participações em ações, incluindo os riscos ligados às atividades de seguros. Em 31 de dezembro de 2019, a exposição do Grupo BNP Paribas ao risco de crédito era de 44% sobre clientes empresariais, 29% sobre clientes de retalho, 19% sobre administrações centrais e bancos centrais, 5% sobre instituições de crédito, 2% sobre outros ativos de risco e 1% sobre ações. Em 31 de dezembro de 2019, a carteira de créditos do Banco era composta principalmente por empréstimos concedidos a mutuários localizados em França, com 30%, na Bélgica e no Luxemburgo, com 13%, em Itália,

com 10 %, nos outros países europeus com 21 %, na América do Norte com 14 %, na Ásia com 6 % e no resto do mundo com 6 %. Os ativos ponderados específicos a este risco ascendem a 524 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, ou seja, 78% do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas.

Ver quadros nº 24 : *Exposições ao risco de crédito por classe de exposição e por tipo de abordagem* e nº 27 : *Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito* da secção 5.4 *Risco de crédito*.

O risco de contraparte do Grupo BNP Paribas é a manifestação do risco de crédito por ocasião de operações de mercado, de investimentos, e/ou de regulamentos. Em 31 de dezembro de 2019, a exposição do Grupo BNP Paribas ao risco de contraparte, excluindo o risco de CVA («Credit Valuation Adjustment»), decompõe-se da seguinte forma: 41% para o setor Corporativo, 23% para as administrações centrais e bancos centrais, 12% para as instituições de crédito e empresas de investimento, e 24% para câmaras de compensação. Por produto, a exposição do Grupo BNP Paribas, excluindo o risco de CVA («Credit Valuation Adjustment»), em 31 de dezembro de 2019 decompõe-se da seguinte forma: 54% em derivados de mercado de balcão, 30% em operações de recompra e de contração e concessão de empréstimos de títulos, 14% em derivados listados e 2% em contribuições para o fundo de compensação (CCP). O montante deste risco varia ao longo do tempo, com a evolução dos parâmetros de mercado que afetam o valor potencial futuro das transações em causa. Adicionalmente, o risco de CVA («Credit Valuation Adjustment») mede o risco de perdas devido à volatilidade dos CVA resultante de movimentos nos spreads de crédito associados às contrapartes a que o Grupo está exposto. Os ativos ponderados específicos ao risco de contraparte ascendiam a 30 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2019, representando 4% do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas.

Ver quadros nº 63 : *Valor exposto ao risco de contraparte por classe de exposição (excluindo riscos de CVA)*, nº 64 : *Distribuição do risco de contraparte por tipo de produto (excluindo risco de CVA)*, e nº 70 : *Valor exposto ao risco e ativos ponderados para risco de CVA da secção 5.6 Risco de contraparte*.

O risco ligado à titularização da carteira bancária : a titularização é uma operação de montagem pela qual o risco de crédito associado a uma exposição ou a um conjunto de exposições é subdividido em tranches. Qualquer compromisso assumido pelo Grupo BNP Paribas no quadro de uma

estrutura de titularização (incluindo os derivados e as linhas de liquidez) é considerada como uma exposição de titularização. A maior parte dos compromissos do Grupo BNP Paribas inserem-se na carteira bancária prudencial. As exposições titularizadas são principalmente as iniciadas pelo Grupo BNP Paribas. As posições de titularização retidas ou adquiridas pelo Grupo BNP Paribas são também repartidas de acordo com o seu papel: em 31 de dezembro de 2019, o BNP Paribas era o originador de 49% destas exposições, patrocinador de 36% e investidor de 15%. Os ativos ponderados específicos a este risco ascendiam a 11 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2019 para o Grupo BNP Paribas, representando 2% do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas.

Ver os quadros nº 52 : *Exposições titularizadas e posições de titularizações retidas ou adquiridas por tipo de papel* e nº 59 : *Posições de titularização e ativos ponderados por tipo de abordagem da secção 5.5* Titularização em carteira bancária.

### 1.1 Qualquer aumento substancial das provisões ou qualquer compromisso com provisões insuficientes no âmbito do risco de crédito e de contraparte poderia afetar os resultados e a situação financeira do Grupo BNP Paribas.

Os riscos de crédito e de contraparte afetam as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BNP Paribas quando um cliente ou contraparte não consegue honrar as suas obrigações e quando o valor contabilístico dessas obrigações nas demonstrações financeiras do Grupo BNP Paribas é positivo. Estes clientes ou contrapartes podem ser bancos, instituições financeiras, empresas industriais ou comerciais, Estados ou entidades estatais, fundos de investimento ou pessoas singulares. Se a taxa de incumprimento dos clientes ou contrapartes aumentar em relação às recentes taxas historicamente baixas, o Grupo BNP Paribas poderá ter de registar encargos e provisões significativos para dívidas incobráveis ou duvidosas, o que afetaria então a sua rentabilidade.

Em consequência, o Grupo BNP Paribas constitui regularmente, no âmbito das suas atividades de concessão de crédito, provisões para créditos de cobrança duvidosa, as quais são reconhecidas na demonstração de resultados sob a rubrica custo do risco. Em 31 de dezembro de 2019, ascendiam a 3,203 bilhões de euros, ou seja, 39 pontos de base de empréstimos a clientes (em comparação com 35 pontos de base em 31 de dezembro de 2018).

O nível global de provisões do Grupo BNP Paribas é determinado com base na experiência histórica de perdas, no volume e no tipo de empréstimos concedidos, nos padrões do setor, nos atrasos dos empréstimos, nas condições económicas e noutros fatores relacionados com a taxa de recuperação de vários empréstimos ou em métodos estatísticos baseados em cenários aplicáveis a categorias de ativos. O Grupo BNP Paribas procura constituir provisões adequadas.

No entanto, o Grupo BNP Paribas poderia ser obrigado a aumentar significativamente as provisões para créditos de cobrança duvidosa no futuro, em resposta à deterioração das condições económicas ou a outros fatores. Um aumento significativo das provisões para crédito de cobrança duvidosa, uma alteração substancial do risco estimado de perdas, tal como estimado, inerente à carteira de créditos não duvidosos, ou ainda a ocorrência de perdas superiores aos montantes especificamente previstos, poderiam afetar negativamente os resultados operacionais e a situação financeira do Grupo BNP Paribas.

A título informativo, em 31 de dezembro de 2019, a taxa de créditos duvidosos reportados nos ativos brutos representava 2,2 % e a taxa de cobertura desses empréstimos (líquidos das garantias recebidas para as provisões ascendia a 74,0%

em comparação com as taxas respetivas de 2,6 % e de 76,2 % a 31 de dezembro de 2018. Estes dois rácios encontram-se definidos na parte *Números-chave* da secção 5.1.

Embora o Grupo BNP Paribas procure reduzir a sua exposição ao risco de crédito e de contraparte, utilizando métodos de redução de risco como a utilização de contratos de garantia, a obtenção de garantias, a contratação de derivados de crédito ou contratos de seguro de mutuário e acordos de compensação, não existe qualquer garantia de que estas técnicas sejam eficazes na compensação de perdas resultantes de incumprimentos de contraparte. O Grupo BNP Paribas está também exposto ao risco de incumprimento por qualquer parte que lhe dê cobertura de risco de crédito (como uma contraparte de um instrumento derivado ou de um contrato de seguro do mutuário) e ao risco de perda de valor das garantias. Além disso, apenas uma fração do risco total de crédito e de contraparte do Grupo BNP Paribas é coberta por estas técnicas. Em consequência, o Grupo BNP Paribas está significativamente exposto a estes riscos.

### 1.2 A solidez financeira e o comportamento das outras instituições financeiras e atores do mercado poderão ter um efeito desfavorável sobre o Grupo BNP Paribas.

A capacidade do Banco para realizar operações de financiamento ou de investimento ou para efetuar transações incidindo sobre produtos derivados poderia ser afetada pela solidez financeira das outras instituições financeiras e atores do mercado. As instituições financeiras estão estreitamente interligadas, nomeadamente devido às suas atividades de negócio, de compensação, de contraparte e de financiamento. Por conseguinte, o incumprimento de um ou vários Estados, entidades financeiras, ou até simples rumores ou interrogações relacionados com uma ou várias instituições financeiras ou indústria financeira de maneira mais geral, conduziriam a uma contração generalizada da liquidez no mercado e poderiam, no futuro, implicar perdas ou incumprimentos suplementares. O Grupo BNP Paribas está exposto, de forma direta e indireta, a numerosas contrapartes financeiras tais como câmaras de compensação, dos prestadores de serviços de investimento, dos bancos comerciais ou de investimento, dos fundos comuns de investimento, dos fundos alternativos, assim como de outros clientes institucionais, com os quais celebra habitualmente transações. O Grupo BNP Paribas O Banco poderia igualmente estar exposto aos riscos ligados à implicação crescente no setor financeiro de atores pouco ou regulamentados (por exemplo, fundos não regulados, plataformas de negociação ou plataformas de financiamento participativo). O risco de crédito e de contraparte seria exacerbado se os ativos detidos como garantia pelo Grupo BNP Paribas não pudessem ser alienados ou se o seu preço não permitisse cobrir a totalidade da exposição do Grupo BNP a título de empréstimos ou produtos derivados em incumprimento ou ainda no caso de um não-pagamento de um ator dos mercados significativo como uma contraparte central. A este respeito, convém notar que as alterações regulamentares que impõem a compensação obrigatória dos instrumentos derivados do mercado de balcão (produtos ditos «over-the-counter» ou «OTC») padronizados por contrapartes centrais, aumentaram a exposição dos atores dos mercados financeiros a estas contrapartes centrais.

A título informativo, em 31 de dezembro de 2019, o valor exposto no âmbito do risco de contraparte ascende a 20 bilhões de euros para as «instituições financeiras», ou seja, 12 % do total do valor exposto ao risco de contraparte para o Grupo BNP Paribas, e a 40 bilhões de euros para as câmaras de compensação (CCP), ou seja, 24 % do total do valor exposto ao risco de contraparte para o Grupo BNP Paribas.

Além disso, as fraudes ou desvio de fundos cometidos pelos atores dos mercados financeiros podem ter um efeito significativo desfavorável nas instituições financeiras, devido nomeadamente às interligações entre as instituições que operam nos mercados financeiros. A fraude cometida por Bernard Madoff, revelada em 2008, que conduziu um certo número de instituições financeiras, entre as quais o Grupo BNP Paribas, a anunciar perdas ou exposições significativas, é disso um exemplo. O Banco continua a ser objeto de diversos processos contenciosos relacionados com o caso Madoff; ver nota 8.b *Passivos eventuais: processos judiciais e de arbitragem* das suas Demonstrações financeiras consolidadas para o exercício fechado a 31 de dezembro de 2019.

As perdas que podem resultar dos riscos acima mencionados poderiam ter um impacto significativo sobre os resultados operacionais do Grupo BNP Paribas.

Ver o quadro n.º 63 : *Valor exposto ao risco de contraparte por classe de exposição (com exceção do risco de CVA)* da secção 5.6 *Risco de contraparte*.

## 2. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional do Grupo BNP Paribas é o risco de perdas resultantes de processos internos defeituosos ou inadequados (nomeadamente os que envolvem pessoal e sistemas informáticos) ou de eventos externos, deliberados, acidentais ou naturais (inundações, incêndios, terremotos, ataques terroristas, etc.). O risco operacional do Grupo BNP Paribas cobre os riscos de fraude, riscos de recursos humanos, riscos jurídicos e de reputação, riscos de não-conformidade, riscos fiscais, riscos ligados aos sistemas de informação, riscos relacionados com a prestação de serviços financeiros inadequados (conduct risk), riscos de falha dos processos operacionais, incluindo os processos de crédito, ou a utilização de um modelo (risco de modelo), bem como as potenciais consequências financeiras da gestão do risco de reputação. Durante o período 2011-2019, o principal tipo de incidentes de risco operacional do Grupo BNP Paribas insere-se na categoria «Clientes, produtos e práticas comerciais», que representa 63% dos impactos financeiros, principalmente como resultado do acordo global com as autoridades norte-americanas sobre a revisão de determinadas transações em dólares em junho de 2014. O segundo tipo de incidente de risco operacional para o Grupo BNP Paribas insere-se na categoria «Execução, entrega e gestão de processos» com 17%. No período 2011-2019, os outros tipos de risco são repartidos da seguinte forma: fraude externa (13%), interrupção da atividade e mau funcionamento dos sistemas (3%), práticas de segurança no local de trabalho (2%), fraude interna (1%) e danos a ativos físicos (1%).

Os ativos ponderados específicos a este risco ascendem a 69 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, ou seja, 10 % do total dos ativos ponderados pelo Grupo BNP Paribas.

Ver gráfico n.º 14 : *Perdas ligadas ao risco operacional – distribuição por tipo de ocorrência (média 2011 a 2019)* da secção 5.9 Risco operacional.

### 2.1 As perdas que podem resultar dos riscos acima mencionados poderiam ter um impacto significativo sobre os resultados operacionais do Grupo BNP Paribas poderiam expô-lo a riscos não identificados ou imprevistos, suscetíveis de provocar perdas significativas.

O Banco investiu recursos consideráveis para elaborar políticas, procedimentos e métodos de gestão do risco e

pretende prosseguir os seus esforços nesta matéria. No entanto, as técnicas e estratégias utilizadas não permitem garantir uma diminuição efetiva do risco em todos os ambientes económicos e de mercado. Estas técnicas e estratégias poderiam igualmente revelar-se ineficazes face a certos riscos, nomeadamente aqueles que o Banco não tiver previamente identificado ou antecipado. O Grupo BNP Paribas poderia ter dificuldades em avaliar a solvabilidade dos seus clientes ou o valor dos seus ativos se, devido a perturbações nos mercados como as que prevaleceram durante os últimos anos, os modelos e as abordagens utilizados já não permitissem antecipar os comportamentos, as avaliações, as hipóteses e as estimativas futuras. Alguns dos indicadores e ferramentas qualitativos que o Banco utiliza para gerir o risco apoiam-se em observações do comportamento do mercado. Para quantificar a sua exposição ao risco, o Grupo BNP Paribas procede seguidamente a uma análise, geralmente estatística, destas observações. Os procedimentos utilizados pelo Grupo BNP Paribas para avaliar as perdas associadas à sua exposição ao risco de crédito ou o valor de alguns ativos baseiam-se em análises complexas e subjetivas que assentam nomeadamente em previsões relacionadas com as condições económicas e o impacto que estas condições poderiam ter na capacidade de reembolso dos mutuários e no valor dos ativos. Em período de perturbação dos mercados, estas análises poderiam levar a estimativas inexatas e, por conseguinte, pôr em causa a fiabilidade destes procedimentos de avaliação. As ferramentas e indicadores utilizados poderiam fornecer conclusões erradas quanto à futura exposição ao risco, nomeadamente devido a fatores que o Grupo BNP Paribas não teria antecipado ou avaliado corretamente nos seus modelos estatísticos, ou à ocorrência de um acontecimento considerado como extremamente improvável pelas ferramentas e indicadores. Isto diminuiria a capacidade do Grupo BNP Paribas em gerir os seus riscos. Assim sendo, as perdas sofridas poderiam ser claramente superiores à média histórica. Por outro lado, os modelos quantitativos do Grupo BNP Paribas não integram o conjunto dos riscos. Alguns riscos são de facto alvo de uma análise mais qualitativa que poderia revelar-se insuficiente e expor assim o Grupo BNP Paribas a perdas significativas e imprevistas.

### 2.2 Qualquer interrupção ou falha dos sistemas informáticos do Grupo BNP Paribas poderia provocar perdas significativas de informações relativas aos clientes, ser prejudicial à reputação do Grupo BNP Paribas e provocar perdas financeiras.

Como a maioria dos seus concorrentes, o Grupo BNP Paribas depende muito dos seus sistemas de comunicação e de informação. Esta dependência aumentou com a banalização dos serviços bancários móveis e do banco on-line, e o desenvolvimento do cloud computing. Qualquer avaria, interrupção ou falha de segurança destes sistemas poderia ocasionar erros ou interrupções ao nível dos sistemas de gestão de clientes, de contabilidade geral, de depósitos, de serviços e/ou de processamento dos empréstimos ou levar o Grupo BNP Paribas a assumir custos significativos para a recuperação dos dados perdidos e a sua verificação. O Grupo BNP Paribas não pode garantir que tais avarias ou interrupções não venham a ocorrer ou, se ocorrerem, que serão resolvidas de forma adequada.

Além disso, o Banco está sujeito ao ciberrisco, ou seja, um risco causado por um ato malicioso e/ou fraudulento, cometido virtualmente, com a intenção de manipular informações (dados confidenciais, bancários/de seguros, técnicos ou estratégicos), processos e utilizadores, no sentido de causar perdas



materiais às sociedades, empregados, parceiros e clientes do Grupo BNP Paribas. Ao longo dos últimos anos, um número crescente de sociedades (incluindo instituições financeiras) foram alvo de intrusões ou de tentativas de intrusão nos seus sistemas de segurança informática, por vezes no quadro de ataques complexos e muito específicos das redes informáticas. As técnicas implementadas para piratear, interromper, degradar a qualidade dos serviços prestados, roubar dados confidenciais ou sabotar sistemas informáticos aperfeiçoaram-se e estão em evolução constante, e é muitas vezes impossível identifica-los antes do lançamento de um ataque. O Grupo BNP Paribas e os seus prestadores de serviços externos poderiam assim não estar em condições de se precaver contra tais técnicas ou de implementar rapidamente um sistema de contramedidas adequado e eficaz.

Qualquer avaria ou interrupção dos serviços informáticos do Grupo BNP Paribas ou dos seus prestadores de serviços externos e qualquer divulgação de informações confidenciais dos clientes, contrapartes ou assalariados do Grupo BNP Paribas (ou qualquer outra pessoa) que daí pudesse resultar, ou qualquer intrusão ou ataque contra os seus sistemas e redes de comunicação, poderiam causar perdas significativas e seriam suscetíveis de ter um efeito desfavorável na reputação, nos resultados operacionais e na situação financeira do Grupo BNP Paribas.

Por fim, o Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de disfuncionamento operacional ou de interrupção de um agente compensador, de mercados estrangeiros, de câmaras de compensação, de bancos depositários ou de qualquer outro intermediário financeiro ou prestador externo de serviços aos quais o Grupo BNP Paribas recorre para executar ou facilitar transações relativas a títulos financeiros. Devido à crescente interligação com os clientes, o Grupo BNP Paribas poderia também aumentar a sua exposição ao risco de disfuncionamento operacional dos sistemas de informação destes últimos. As comunicações do Grupo BNP Paribas, os sistemas de dados e os dos seus clientes, os dos seus prestadores de serviços e contrapartes, podem também estar sujeitos a disfuncionamentos ou interrupções na sequência de cibercrime ou de ciberterrorismo; O Grupo BNP Paribas não pode garantir que estes disfuncionamentos ou interrupções dos seus próprios sistemas ou dos sistemas de outras partes não ocorrerão ou que, em caso de ocorrência, estes disfuncionamentos ou interrupções serão adequadamente resolvidos. Estes disfuncionamentos operacionais ou interrupções representaram, no período 2011-2019, em média, 3% das perdas relacionadas com o risco operacional.

Ver parte *Cibersegurança e tecnologia* e gráfico n.º 14 : *Perdas ligadas ao risco operacional : distribuição por tipo de ocorrência (média 2011 a 2019)* da secção 5.9 *Risco operacional*.

### 2.3 O risco de reputação poderia afetar a solidez financeira e a confiança dos clientes e das contrapartes no Grupo BNP Paribas.

Tendo em conta o caráter altamente competitivo do setor dos serviços financeiros, a reputação de solidez financeira e de integridade do Grupo BNP Paribas é fundamental para captar e fidelizar os seus clientes. A utilização de meios inadequados para promover e comercializar os seus produtos e serviços poderia manchar a reputação do Grupo BNP Paribas. Da mesma forma, à medida que as suas carteiras de clientes e de atividades aumentam, o facto dos procedimentos e controlos exaustivos implementados para prevenir os conflitos de interesse poderem revelar-se ineficazes, ou serem vistos como tal, poderia prejudicar a reputação do Grupo BNP Paribas. Também poderia prejudicar a sua reputação qualquer comportamento inadequado de um empregado,

qualquer fraude ou desvio de fundos efetuado por atores do setor financeiro aos quais o Grupo BNP Paribas está exposto, qualquer diminuição, reprocessamento ou correção dos resultados financeiros, ou qualquer ação jurídica ou regulamentar com desfecho potencialmente desfavorável tal como a transação que o Grupo BNP Paribas concluiu com as autoridades americanas em 2014 devido à violação das leis e regulamentos americanos relativos às sanções económicas. Qualquer prejuízo causado à reputação do Grupo BNP Paribas poderia resultar numa perda de atividade suscetível de se repercutir nos seus resultados operacionais e na sua situação financeira.

## 3. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado do Grupo BNP Paribas é o risco de perda de valor causado por uma evolução desfavorável dos preços ou dos parâmetros de mercado. Os parâmetros que afetam o risco de mercado do BNP Paribas incluem, entre outros, as taxas de câmbio, as cotações dos valores mobiliários e das matérias-primas negociáveis (cotados diretamente ou por referência a um ativo similar), o preço dos derivativos num mercado organizado e todos os parâmetros que podem ser derivados de cotações de mercado, tais como taxas de juro, spreads de crédito, volatilidades ou correlações implícitas ou outros parâmetros similares.

O risco de mercado do Grupo BNP Paribas é expresso principalmente através das atividades de negociação levadas a cabo pelas áreas de intervenção do polo Corporate & Institutional Banking (CIB), principalmente no âmbito de Global Markets, que representava 12% das receitas do Grupo BNP Paribas em 2019. As atividades comerciais do BNP Paribas estão diretamente relacionadas com as relações económicas com os clientes das áreas de intervenção, ou indiretamente no contexto de uma atividade de market-making.

Além disso, o risco de mercado relativo às atividades bancárias do Grupo BNP Paribas cobre o risco de taxa de juro e de taxa de câmbio das atividades de intermediação bancária. O risco cambial diz respeito, por um lado, à exposição ao risco cambial operacional, que resulta do rendimento líquido gerado por atividades conduzidas em moedas que não a moeda funcional da entidade em questão. Diz, por outro lado, respeito à chamada posição cambial estrutural, relacionada com investimentos em outras moedas que não a moeda funcional. No que respeita ao risco de taxa, o Grupo BNP Paribas definiu as noções de risco de taxa padrão e de risco de taxa estrutural. O risco de taxa padrão corresponde ao caso geral de uma determinada operação. O risco de taxa de estrutural corresponde ao risco de taxa de juro relacionado com os fundos próprios e os depósitos à ordem não remunerados.

O risco das atividades de mercado do BNP Paribas é nomeadamente medido pelo valor em risco (VaR) e por vários outros indicadores de mercado (VaR sob tensão, risco adicional de incumprimento e de migração, medida da carteira de correlação), bem como por teste de esforço, medidas de sensibilidade e limites.

Os ativos ponderados específicos para este risco ascendem a 19 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2019, ou seja, 3% do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas.

Ver os quadros n.º 75 : *Exigências de fundos próprios e ativos ponderados do risco de mercado*, n.º 76 : *Risco de mercado – abordagem do modelo interno* e n.º 77 : *Risco de mercado – abordagem padrão da secção 5.7 Risco de mercado*.

### 3.1 As flutuações do mercado e a volatilidade expõem o Grupo BNP Paribas ao risco de perdas substanciais no âmbito das suas atividades de mercado e de investimento.

Para fins de negócio ou de investimento, o Grupo BNP Paribas toma posições nos mercados de dívida, de divisas, de matérias-primas e de ações, assim como em ações não cotadas, em ativos imobiliários e noutros tipos de ativos, nomeadamente através dos contratos de produtos derivados. Uma volatilidade extrema destes mercados, isto é, a amplitude das variações de preço num determinado período e mercado, independentemente do nível desse mercado, poderia ter uma incidência negativa sobre estas posições. No caso de a volatilidade ser insuficiente ou excessiva em relação às antecipações do Grupo BNP Paribas, poderia igualmente gerar perdas em vários outros produtos utilizados pelo Grupo BNP Paribas, tais como os swaps, os contratos a prazo, as opções e os produtos estruturados.

Na medida em que o Grupo BNP Paribas detém ativos, ou posições líquidas compradoras, num destes mercados, qualquer recuo do mesmo poderia ocasionar perdas ligadas à depreciação destas posições. Em contrapartida, se o Grupo BNP Paribas vendesse ativos a descoberto ou detivesse posições líquidas vendedoras num destes mercados, qualquer retoma do mesmo poderia expor o Grupo BNP Paribas a perdas potencialmente importantes na medida em que este teria que cobrir as suas posições a descoberto num mercado em alta. De forma ocasional, o Banco poderia assumir uma posição compradora num ativo e uma posição vendedora noutro ativo, para cobrir operações com clientes e/ou na esperança de tirar proveito da variação do valor relativo destes ativos. Contudo, se estes valores relativos não evoluíssem de acordo com as antecipações do Grupo BNP Paribas, ou de forma a que este não estivesse coberto, é possível que esta estratégia exponha o Grupo BNP Paribas a perdas. Dado que estas perdas seriam substanciais, poderiam agravar os resultados e a situação financeira do Grupo BNP Paribas. Além disso, as estratégias de cobertura implementadas pelo Grupo BNP Paribas podem ser imperfeitas em função das condições de mercado.

O Grupo BNP Paribas poderá incorrer em perdas se um dos instrumentos ou uma das estratégias de cobertura que utiliza para cobrir os vários tipos de risco a que está exposto se revelar ineficaz. Muitas destas estratégias são baseadas na observação do comportamento passado dos mercados e na análise das correlações históricas. Por exemplo, se o Grupo BNP Paribas detém uma posição longa sobre um ativo, pode cobrir o risco tomando uma posição curta sobre outro ativo cujo comportamento geralmente torna possível neutralizar qualquer mudança na posição longa. No entanto, é possível que esta cobertura seja parcial, que estas estratégias não cubram todos os riscos futuros ou que não permitam uma redução efetiva do risco em todas as configurações de mercado. Qualquer evolução inesperada do mercado poderia também reduzir a eficácia destas estratégias de cobertura, como foi o caso no final de 2018 com a cobertura de derivados de índice nos Estados Unidos. Além disso, a forma como os ganhos e perdas resultantes de coberturas ineficazes são reconhecidos poderia aumentar a volatilidade dos resultados reportados do Grupo BNP Paribas.

O Grupo BNP Paribas utiliza um modelo «Value at Risk» (VaR) para quantificar a sua exposição às potenciais perdas que resultam dos riscos de mercado. Realiza igualmente teste de esforço para quantificar a sua potencial exposição em cenários extremos (ver parte *Testes de esforço - risco de mercado* da secção 5.7 Risco de mercado).

Contudo, estas técnicas assentam em metodologias estatísticas baseadas em observações históricas que podem verificar-se predições pouco fiáveis para o futuro. Por conseguinte, a exposição do Grupo BNP Paribas aos

riscos de mercados em cenários extremos poderá ser mais importante que as exposições antecipadas por estas quantificações técnicas.

Os ativos ponderados específicos ao risco de mercado da área de intervenção Global Markets ascendem a 18 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, ou seja, 3 % do total dos ativos ponderados pelo Grupo BNP Paribas.

### 3.2 Os rendimentos retirados das atividades do Grupo BNP Paribas geradoras de comissões são potencialmente vulneráveis a uma desaceleração dos mercados.

Em 2019, as comissões do Grupo BNP Paribas representavam 21 % dos rendimentos totais. As condições económicas e financeiras afetam o número e o tamanho das operações de mercado de capitais nos quais o Grupo BNP Paribas intervém como garante ou conselheiro financeiro ou no âmbito de outros serviços de financiamento e de investimento. Esses rendimentos, assentes nomeadamente nas despesas de transação que remuneram esses serviços, estão diretamente ligados ao número e ao tamanho das operações no quadro das quais o Grupo BNP Paribas intervém, e podem assim ser afetados de maneira significativa pelas tendências económicas ou financeiras desfavoráveis para os seus clientes e para as atividades de financiamento e de investimento. Além disso, as comissões de gestão que o Grupo BNP Paribas fatura aos seus clientes são geralmente calculadas com base no valor ou no desempenho das carteiras, qualquer desaceleração dos mercados que tenha por consequência a diminuição do valor dessas carteiras ou o aumento do montante dos resgates, reduziria os rendimentos ligados às atividades de gestão de ativos, de derivados de ações e de Banco privado. Independentemente da evolução do mercado, qualquer subdesempenho dos organismos de investimento coletivo do Grupo BNP Paribas poderia resultar numa aceleração dos resgates e numa diminuição das subscrições com, como corolário, uma contração dos rendimentos relativos à atividade de gestão de ativos.

### Os ajustamentos efetuados ao valor contabilístico das carteiras de títulos e de instrumentos derivados do Grupo BNP Paribas e da dívida do Grupo BNP Paribas poderiam ter um efeito adverso sobre o seu lucro líquido e sobre os seus capitais próprios.

O valor contabilístico das carteiras de títulos e de instrumentos derivados do Grupo BNP Paribas e de alguns outros ativos, assim como da dívida do Grupo BNP Paribas no seu balanço, é ajustado em cada data de elaboração das demonstrações financeiras. A 31 de dezembro de 2019, no ativo do balanço do Grupo BNP Paribas, os instrumentos financeiros ao valor de mercado através de resultados, os instrumentos financeiros derivados de cobertura e os ativos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios ascendiam a 576,1 bilhões de euros, 12,4 bilhões de euros e 52,7 bilhões de euros, respetivamente. No passivo, os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado e os instrumentos derivados de cobertura ascenderam a 582,2 bilhões de euros e 14,1 bilhões de euros, respetivamente. A maioria dos ajustamentos é efetuada com base nas evoluções do justo valor dos ativos ou passivos do Grupo BNP Paribas durante um exercício contabilístico, sendo as variações reconhecidas ou na demonstração de resultados ou diretamente nos capitais próprios. As variações reconhecidas na demonstração de resultados, na medida em que são compensadas por

variações inversas do valor de outros ativos, afetam os resultados consolidados do Grupo BNP Paribas e, por conseguinte, o seu resultado líquido. Qualquer ajustamento do valor contabilístico afeta os capitais próprios e, por conseguinte, o rácio de adequação dos fundos próprios do Grupo BNP Paribas. O facto que os ajustamentos ao justo valor sejam reconhecidos para um determinado exercício contabilístico não significa que não sejam necessários ajustamentos complementares para os períodos seguintes.

#### 4. RISCO DE LIQUIDEZ E DE FINANCIAMENTO

O risco de liquidez é o risco de que o Grupo BNP Paribas não consiga honrar os seus compromissos ou desvincular ou compensar uma posição devido às condições de mercado ou a fatores específicos do Grupo, dentro de um determinado período de tempo e a um custo razoável. Reflete o risco de não ser capaz de satisfazer os fluxos líquidos de saída de tesouraria, incluindo os relacionados com as exigências de garantias, em todos os horizontes, de curto a longo prazo. O risco específico do Grupo BNP Paribas pode ser nomeadamente avaliado através do Rácio de Liquidez de Curto Prazo (STL), que analisa a cobertura das saídas líquidas de tesouraria a trinta dias, num cenário de stress. O LCR do Grupo BNP Paribas é de 123% em média por mês ao longo de 2019, o que representa um excedente de liquidez de 58 bilhões de euros em comparação com os requisitos regulamentares em aplicação plena. A reserva de liquidez situava-se também em 309,0 bilhões de euros no final de 2019.

Ver os quadros nº 92 : *Composição da reserva de liquidez global (counterbalancing capacity)* e nº 93 : *Rácio de liquidez a curto prazo (LCR) – Pormenor da secção 5.8 Risco de liquidez.*

##### 4.1 O acesso do Grupo BNP Paribas ao financiamento e os custos desse financiamento podem ser afetados negativamente em caso de ressurgimento de crises financeiras, deterioração das condições económicas, degradação das notações de crédito, aumento dos spreads de crédito dos Estados ou outros fatores.

A crise financeira, a crise da dívida soberana da zona euro e a conjuntura macroeconómica mundial levaram, nos últimos anos, a uma restrição pontual no acesso dos bancos europeus ao financiamento e a uma degradação das condições desse financiamento, devido a vários fatores, incluindo: o aumento significativo do risco de crédito percebido pelos bancos, associado em particular à exposição à dívida soberana, a degradação das notações que afetam certos Estados e instituições financeiras e a especulação nos mercados de dívida. Muitos bancos europeus, incluindo o Grupo BNP Paribas, tiveram de enfrentar ocasionalmente um acesso mais difícil aos mercados obrigacionistas para investidores institucionais e ao mercado interbancário, bem como um aumento geral dos seus custos de financiamento. Como resultado, o recurso das instituições financeiras às linhas de crédito e de liquidez do Banco Central Europeu («BCE») tem pontualmente aumentado significativamente. Se as condições desfavoráveis do mercado da dívida vierem a reaparecer como resultado da estagnação sustentada do crescimento, da deflação, de uma nova crise da dívida soberana ou de novas formas de crise financeira, ou por razões relacionadas com o sector financeiro em geral ou com o Grupo BNP Paribas em particular, o efeito sobre a liquidez do setor financeiro europeu em geral e do Grupo BNP Paribas em particular poderá ser muito significativamente.

desfavorável e ter um impacto negativo sobre os resultados operacionais do Grupo BNP Paribas e sobre a sua situação financeira.

Ver parte *Indicadores de acompanhamento do financiamento « Wholesale » e da reserva de liquidez da secção 5.8*, e nomeadamente os quadros nº 88 : *Distribuição dos financiamentos wholesale por divisas* ; nº 89 : *Composição dos financiamentos wholesale a médio e longo prazo do Grupo* ; nº 90 : *Evolução dos recursos de mercado a médio e longo prazo do Grupo* ; nº 91 : *Financiamentos wholesale a médio e longo prazo seguros da secção 5.8 Risco de liquidez.*

##### 4.2 Uma desaceleração prolongada dos mercados pode reduzir a liquidez do Grupo BNP Paribas e tornar mais difícil a alienação de ativos. Tal situação pode resultar em perdas significativas. Além disso, o Grupo BNP Paribas deve assegurar uma Gestão Ativo/Passivo adequada para evitar qualquer exposição a perdas.

Em algumas áreas de intervenção do Grupo BNP Paribas, em particular Global Markets (que representou 12% dos rendimentos do Grupo BNP Paribas em 2019) e a Gestão Ativo/Passivo, as flutuações prolongadas do mercado, em particular uma descida prolongada do preço dos ativos, podem pesar sobre o nível de atividade ou reduzir a liquidez no mercado em questão. Esta situação pode expor o Grupo BNP Paribas a perdas significativas se não for capaz de fechar rapidamente quaisquer posições que possa perder. Isto é particularmente verdade no caso de bens que são inerentemente ilíquidos. Alguns ativos que não são negociados em bolsa ou mercado regulamentado, como certos produtos derivados negociados entre instituições financeiras, são geralmente avaliados utilizando modelos e não com base em cotações de mercado. Dada a dificuldade de acompanhar a evolução do preço destes ativos, o Grupo BNP Paribas poderia incorrer em perdas significativas que não tinha previsto (ver parágrafo Simulações de stress e reserva de liquidez na secção 5.8 Risco de liquidez).

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de que a maturidade, a taxa de juro ou a moeda dos seus ativos não correspondam corretamente à do seu passivo. Para um determinado número de ativos do Grupo BNP Paribas, as datas de pagamento são incertas e se o Grupo BNP Paribas receber menos receitas do que o esperado num determinado momento, poderá ser necessário um financiamento adicional do mercado para cumprir as suas obrigações. Embora o Grupo BNP Paribas, como parte dos seus procedimentos de gestão de risco, estabeleça limites rigorosos relativamente ao desfaseamento entre ativos e passivos, não pode haver garantias de que estes limites sejam eficazes na eliminação de todas as perdas potenciais resultantes do desfaseamento entre estes ativos e passivos.

Ver parágrafos *Riscos de câmbio e Riscos de taxa da secção 5.7 Risco de mercado* e parte *Indicadores de pilotagem internos das áreas de intervenção* da secção 5.8 Risco de liquidez, assim como os quadros nº 94 : *calendário contratual do balanço prudencial*, nº 95 : *calendário contratual das dívidas a médio/longo prazo do perímetro prudencial* e nº 96 : *calendário económico dos instrumentos de capitais próprios do perímetro prudencial* da secção 5.8 Risco de liquidez.

##### 4.3 Os ratings das empresas do Grupo BNP Paribas poderiam ser rebaixados e a rentabilidade do Grupo poderia ser seriamente afetada.

As notações de crédito têm um impacto significativo sobre a liquidez do Grupo BNP Paribas. Em 5 de abril de 2019, a Standard & Poor's reviu a sua notação de longo prazo

e depósitos e da dívida sénior preferencial do BNP Paribas SA de A para A+, e confirmou o rating de curto prazo em A-1, com uma perspetiva estável. Em 6 de junho de 2019, a Fitch reviu a classificação dos depósitos de longo prazo e da dívida sénior preferencial de A+ para AA-, e aumentou a classificação de curto prazo de F1 para F1+, com uma perspetiva estável. Em 9 de dezembro de 2019, a Moody's confirmou o rating de longo prazo dos depósitos e da dívida sénior preferencial para Aa3 e confirmou o seu rating de curto prazo em P-1 com uma perspetiva estável. Em 12 de julho de 2019, a DBRS confirmou o rating da dívida sénior preferencial em AA( Low) e o rating de curto prazo em R-1(middle) com uma perspetiva estável. Uma degradação da notação de crédito das empresas do Grupo BNP Paribas poderia afetar negativamente a liquidez e a competitividade do Grupo. Poderá também aumentar o custo de financiamento do Grupo BNP Paribas, limitar o seu acesso aos mercados de capitais ou desencadear obrigações adicionais ao abrigo dos seus programas de emissão de covered bonds ou de contratos financeiros de mercado, de derivados ou de cobertura.

Além disso, o custo de financiamento de longo prazo não garantido do Grupo BNP Paribas junto de investidores de mercado está também diretamente relacionado com os seus spreads de crédito, os quais, por sua vez, dependem em certa medida das suas notações de crédito. Um aumento dos spreads de crédito pode aumentar significativamente o custo de financiamento do Grupo BNP Paribas. Os spreads de crédito estão em constante mudança em função do mercado e estão sujeitos a uma evolução imprevisível e altamente volátil. Os spreads de crédito são também influenciados pela perceção do mercado quanto à solvabilidade do Grupo BNP Paribas. Finalmente, os spreads de crédito podem ser afetados por flutuações nos custos de aquisição de swaps de crédito indexados aos títulos de dívida do Grupo, os quais são influenciados tanto pela notação destes títulos como por uma série de fatores de mercado fora do controlo do Grupo BNP Paribas.

## 5. RISCOS LIGADOS AOS CONTEXTOS MACROECONÓMICOS E DE MERCADO

### 5.1 O contexto económico e financeiro desfavorável teve no passado, e poderá ter no futuro, um impacto sobre o Grupo BNP Paribas e os mercados nos quais opera.

No exercício das suas atividades, o Grupo BNP Paribas está exposto à evolução dos mercados financeiros e, mais geralmente, à evolução da conjuntura económica em França (31 % dos rendimentos do Grupo em 31 de dezembro de 2019) nos outros países da Europa (44 % dos rendimentos do Grupo em 31 de dezembro de 2019) e no resto do mundo (25 % dos rendimentos do Grupo em 31 de dezembro de 2019). Uma deterioração das condições de mercado nos quais o Grupo BNP Paribas intervém e do ambiente económico poderia ter uma ou várias das seguintes consequências :

- um contexto económico desfavorável poderia repercutir-se nas atividades e operações de clientes do Grupo BNP Paribas, reduzindo o pedido de créditos e o volume das operações, reforçando a taxa de incumprimento sobre os empréstimos e outros débitos dos clientes ;
- uma diminuição da cotação dos títulos obrigacionistas, ações e matérias-primas poderia ter um impacto sobre várias atividades do Grupo BNP Paribas, nomeadamente nas suas atividades de mercado, de banco de investimento assim como de gestão de ativos ;
- as políticas macroeconómicas adotadas em resposta à conjuntura económica, existente ou antecipada, poderiam ter

efeitos imprevistos e potencialmente ter consequências sobre os parâmetros de mercado, tais como as taxas de juros e as taxas de câmbio que, por sua vez, poderiam ter um impacto nas atividades do Grupo BNP Paribas mais expostas aos riscos de mercado ;

- a perceção favorável da conjuntura económica, global ou setorial, poderia resultar na formação de bolhas especulativas sobre certos ativos, o que poderia aumentar as consequências decorrentes das correções resultantes de uma degradação de uma conjuntura destas ;
- perturbações económicas significativas (à imagem da crise financeira de 2008 ou a da dívida soberana europeia de 2011), poderão ter um impacto significativo em todas as atividades do Grupo BNP Paribas, nomeadamente se a perturbação fosse caracterizada por uma ausência de liquidez dos mercados que tornaria difícil, e até mesmo impossível, a venda de certos produtos ao seu valor de mercado ;
- diversos acontecimentos políticos e geopolíticos desfavoráveis tais como desastres naturais, tensões geopolíticas (nomeadamente medidas protecionistas), a emergência de riscos sanitários tais como epidemias, atos terroristas, perturbações sociais, ciberataques, conflitos armados ou ameaças de conflitos e riscos inerentes, poderiam afetar, de forma pontual ou duradoura, as condições económicas nas quais evolui o Grupo BNP Paribas.

As economias e os mercados financeiros europeus serão particularmente sensíveis em 2020 a vários fatores, incluindo, por exemplo, tensões relacionadas com o comércio internacional (medidas protecionistas como os direitos aduaneiros, a «guerra comercial» entre os Estados Unidos e a China e tensões entre os Estados Unidos e a Europa), tensões geopolíticas (nomeadamente no Oriente Médio e, de um modo mais geral, entre os Estados Unidos e o Irão), riscos políticos que afetam diretamente a Europa (incluindo a implementação do Brexit e o aumento do populismo), a continuação de um ambiente de crescimento económico lento, a evolução dos preços das matérias-primas (ela própria afetada pelos fatores acima referidos) e, como mencionado mais adiante, a evolução da política monetária ou o impacto dos riscos sanitários ligados a uma epidemia como o coronavírus.

Em geral, a volatilidade crescente dos mercados financeiros poderá ter consequências adversas sobre as posições de mercado e de investimento do Grupo BNP Paribas nos mercados da dívida, dos câmbios, das matérias-primas e das ações, e as suas posições noutros investimentos. A título indicativo, os rendimentos de Global Markets representavam 12 % dos rendimentos do Grupo BNP Paribas em 2019. Severas perturbações e uma forte volatilidade caracterizaram os mercados ao longo dos últimos anos e poderão ocorrer de novo, expondo então o Grupo BNP Paribas a perdas significativas. Tais perdas poderão alastrar-se a uma grande diversidade de transações e instrumentos de mercado e de coberturas, incluindo os swaps, forward, futuros, opções e produtos estruturados. A volatilidade dos mercados torna difícil qualquer antecipação das tendências e implementação efetiva das estratégias de mercado.

É difícil antecipar a desaceleração da conjuntura económica ou de outras perturbações de mercado e determinar os mercados que serão significativamente afetados. Se a economia, ou as condições de mercado em França ou noutro sítio na Europa, ou os mercados financeiros a nível global, se deteriorassem ou se tornasse cada vez mais voláteis, isso poderia ter um impacto significativo desfavorável sobre as operações, as atividades, os resultados e a situação financeira do Grupo BNP Paribas.

**5.2 Qualquer variação significativa das taxas de juro é suscetível de pesar nos rendimentos ou na rentabilidade do Grupo BNP Paribas. Um ambiente prolongado de taxas de juro baixas acarreta riscos sistémicos inerentes e riscos que podem ter impacto nos rendimentos ou na rentabilidade do Grupo BNP Paribas. Uma possível saída de um tal ambiente acarreta igualmente riscos.**

A margem de juro recebida pelo Grupo BNP Paribas durante um determinado período tem um impacto significativo nos rendimentos e na rentabilidade para esse período. As taxas de juro são afetadas por muitos fatores sobre os quais o Grupo BNP Paribas não tem controlo, tais como o nível de inflação e as políticas monetárias dos Estados e certas decisões relativas às taxas de poupança reguladas. A evolução das taxas de juro do mercado pode afetar de forma diferente as taxas de juro aplicadas aos ativos remunerados e as taxas de juro pagas sobre a dívida. Qualquer evolução desfavorável da curva das taxas poderia reduzir a margem de juro sobre as atividades de crédito. Além disso, um aumento das taxas de juro do financiamento de curto prazo do Grupo BNP Paribas e o não cumprimento dos prazos de vencimento poderia afetar negativamente a sua rentabilidade.

Desde a crise financeira de 2008-2009, os mercados mundiais caracterizaram-se por um período prolongado de taxas de juros baixas. Este ambiente de taxas de juro baixas tem vindo a pesar significativamente na rentabilidade dos bancos, incluindo o BNP Paribas, desde há vários anos. O impacto relativo nos bancos depende nomeadamente da proporção dos rendimentos provenientes da margem de juro; esta proporção era de 47% para o BNP Paribas em 2019 (ver nota 3a "Margem de juro" às demonstrações financeiras consolidadas). A situação deteriorou-se em 2019 com o aparecimento e generalização de empréstimos a taxas negativas, em particular os investimentos dos bancos europeus junto do BCE. Se este ambiente de taxas de juro baixas ou mesmo negativas se mantivesse, devido, nomeadamente, à continuação da flexibilização monetária, ao fraco crescimento ou a outros fatores, a rentabilidade do Grupo BNP Paribas poderia ser afetada ou mesmo diminuir. A este respeito, o BCE anunciou em 2019, num contexto de crescimento mais fraco do que o esperado, o congelamento das suas taxas diretoras pelo menos até ao primeiro semestre de 2020, novas operações de refinanciamento de prazo alargado (TLTRO), sob certas condições, a taxas negativas e, em setembro de 2019, a retoma da sua política de recompra acomodatória de ativos (quantitative easing), que tinha sido suspensa alguns meses antes. Além disso, dado o ambiente de taxas de juro persistentemente baixas, as políticas monetárias podem não ser suficientes para compensar o impacto negativo de um choque de crescimento.

Em períodos de taxas de juro baixas, os spreads de taxa de juro tendem a diminuir; o Grupo BNP Paribas poderá não conseguir baixar suficientemente as taxas de juro dos seus depósitos para compensar a diminuição das receitas de rendimentos provenientes dos empréstimos com taxas mais baixas. A margem de juros atingiu respetivamente 21 062 milhões de euros em 2018 e 21 127 milhões de euros em 2019 (ver nota 3a «Margem de juros» das demonstrações financeiras consolidadas). A título indicativo, no horizonte de um, dois e três anos, a sensibilidade dos rendimentos em 31 de dezembro de 2019 a um aumento paralelo, instantâneo e definitivo das taxas de mercado em todas as moedas de +50 pontos base (+0,5%) tem um impacto, respetivamente, de -270 milhões de euros, + 216 milhões de euros e + 614 milhões de euros ou -

0,6%, + 0,5 % e +1,4% do proveito líquido bancário do Grupo. Um ambiente de taxas negativas, em que os bancos são cobrados por depósitos em numerário nos bancos centrais, enquanto que os depósitos bancários não são normalmente cobrados pelos bancos aos seus clientes, é um fator que tende a reduzir as margens das instituições bancárias. Além disso, o Grupo BNP Paribas tem experimentado e poderá continuar a experimentar um aumento de reembolsos antecipados e de refinanciamento de créditos hipotecários e outros empréstimos de taxa fixa a particulares e empresas, à medida que os clientes procuram tirar partido de custos de empréstimo mais baixos. Este facto, combinado com a concessão de novos empréstimos a taxas de juro baixas, levou e poderá levar a uma nova descida da taxa de juro média da carteira de empréstimos do Grupo BNP Paribas, resultando em menores receitas líquidas de juros das suas atividades de crédito. Além disso, um ambiente de taxas de juro persistentemente baixas pode também ter o efeito de estabilizar a curva das taxas no mercado em geral, o que poderá reduzir o prémio gerado pelo Grupo BNP Paribas nas suas atividades de financiamento. Este nivelamento da curva das taxas poderia igualmente encorajar as instituições financeiras a desenvolver atividades mais arriscadas, a fim de atingir os níveis de rentabilidade esperados, o que poderia aumentar a volatilidade global do mercado. As baixas taxas de juro podem afetar a rentabilidade, ou mesmo a solvabilidade, das atividades seguradoras dos bancos franceses, incluindo o Grupo BNP Paribas, nomeadamente devido à importância no mercado dos fundos em euros dos contratos de seguro de vida, e podem não ser capazes de gerar rendimentos suficientes para serem atrativos em comparação com outros investimentos. Por outro lado, as baixas taxas poderiam afetar as comissões cobradas pelas filiais do Grupo BNP Paribas especializadas na gestão de ativos do mercado monetário ou outros produtos de taxa fixa. Uma redução dos spreads de crédito e uma diminuição das receitas geradas pelas atividades da banca de retalho, resultante da descida das taxas de juro da carteira de créditos do Grupo BNP Paribas, poderá também afetar a rentabilidade das suas operações de banca de retalho.

Inversamente, o fim de um período prolongado de taxas de juro baixas, em particular em resultado de uma política monetária mais restritiva resultante, nomeadamente, do crescimento económico ou de uma inflação mais elevada do que o esperado pelas autoridades monetárias, implicaria também riscos. Um aumento das taxas diretoras conduziria a priori a uma diminuição do valor de qualquer carteira de créditos ou ativos de taxa fixa com taxas mais baixas. Se as estratégias de cobertura do Grupo BNP Paribas se revelarem ineficazes ou apenas proporcionarem uma cobertura parcial contra esta diminuição de valor, o Grupo BNP Paribas poderá incorrer em perdas. Uma contração mais pronunciada ou mais rápida do que o previsto poderia ter um impacto negativo na recuperação económica. No que respeita aos financiamentos concedidos pelo Grupo BNP Paribas, tal poderia, nomeadamente, testar a capacidade de resistência da carteira de empréstimos e obrigações do Grupo BNP Paribas e, se necessário, conduzir a um aumento dos empréstimos de cobrança duvidosa e dos casos de incumprimento. De um modo mais geral, o fim das políticas monetárias acomodatórias (em particular a injeção de liquidez proveniente da compra de ativos pelos bancos centrais) poderia conduzir a correções significativas de certos mercados ou categorias de ativos (por exemplo, empresas e mutuários soberanos que não beneficiam de uma notação de investment grade, certos mercados acionistas e imobiliários) que beneficiaram particularmente (nomeadamente através de prémios de risco muito baixos em comparação com as médias históricas) de um ambiente prolongado de taxas de juro baixas e de liquidez significativa. Estas correções poderão alastrar a todos os mercados financeiros, devido, nomeadamente, a um aumento significativo da volatilidade.

### 5.3 Devido ao perímetro geográfico das suas atividades, o Grupo BNP Paribas está exposto ao risco país e a evolução dos contextos políticos, macroeconómicos ou financeiros de uma região ou de um país.

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco país, ou seja, ao risco que as condições económicas, financeiras, políticas ou sociais de um país estrangeiro, nomeadamente um país no qual exerce uma atividade, afetem os seus interesses financeiros. O Grupo BNP Paribas vigia o risco país e leva-o em consideração na avaliação ao justo valor e no custo do risco registados nas Demonstrações Financeiras. Contudo, uma mudança significativa no ambiente político ou macroeconómico poderia levar ao registo de encargos adicionais ou resultar em perdas mais importantes que os montantes já inscritos nas Demonstrações Financeiras. Além disso, fatores específicos a uma região ou a um país nos quais o Grupo BNP Paribas opera poderiam dificultar o exercício da sua atividade e originar perdas operacionais ou depreciações de ativos.

A 31 de dezembro de 2019, a carteiras de créditos do Grupo BNP Paribas era nomeadamente composta por créditos a mutuários situados em França em cerca de 30 %, na Bélgica e no Luxemburgo em 13 %, em Itália com 10 %, nos outros países europeus com 21%, na América do Norte com 14 %, e na Ásia com 6 % e no resto do mundo. Uma degradação das condições económicas destes países ou regiões teria repercussões particularmente significativas sobre o Grupo BNP Paribas. Ademais, o Grupo BNP Paribas está exposto a riscos próprios tratando-se dos países não membros da OCDE, e que estão sujeitos a incertezas como a instabilidade política, a imprevisibilidade legislativa e fiscal, a expropriação, assim como outros riscos menos presentes em economias mais desenvolvidas.

## 6. RISCOS LIGADOS À REGULAMENTAÇÃO

### 6.1 Medidas legislativas e regulamentares tomadas em particular nos últimos anos para responder à crise financeira mundial, assim como novas propostas de lei, poderiam afetar substancialmente o Grupo BNP Paribas assim como o ambiente financeiro e económico em que ele opera

Estes últimos anos, as medidas legislativas ou regulamentares nomeadamente em França, na Europa e nos Estados Unidos, com vista a introduzir um certo número de alterações, entre as quais algumas permanentes, no ambiente financeiro. Estas medidas provocaram uma mutação substancial do ambiente no qual o Grupo BNP Paribas e outras instituições financeiras evoluem.

Entre as medidas que foram adotadas encontram-se:

- o aumento dos rácios prudenciais de fundos próprios, de solvabilidade e de liquidez (em particular para as instituições financeiras de importância sistémica tais como o Banco) assim como a modificação das regras de ponderação do risco e das modalidades da utilização dos modelos internos que poderiam resultar num aumento das exigências em capital;
- restrições visando o exercício pelos bancos comerciais de certas atividades consideradas como especulativas que são proibidas ou deverão ser exercidas no seio de filiais dedicadas (em particular operações por conta própria) e são sujeitas a exigências prudenciais específicas e de financiamento autónomo;

- a proibição ou limitações visando certos tipos de produtos financeiros ou atividades;
- o reforço dos regimes de prevenção e de resolução das crises, nomeadamente a Diretiva sobre a Recuperação e a Resolução dos Bancos de 15 de maio de 2014 (« DRRB »), conforme alterado de tempos a tempos, que reforça os poderes de prevenção e de resolução das crises bancárias nomeadamente para que as perdas sejam suportadas em prioridade pelos credores e acionistas dos bancos e para limitar a um mínimo os custos suportados pelos contribuintes;
- a implementação, pela DRRB, de fundos nacionais de resolução, assim como a criação, pelo Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de julho de 2014 («o Regulamento MRU»), conforme alterado de tempos a tempos, do Conselho Único de Resolução Única («CRU»), que pode iniciar um procedimento de resolução relativamente a instituições bancárias tais como o Grupo BNP Paribas e do Fundo de Único de Resolução («FRU»), nomeadamente o financiamento pelo Banco (no montante da sua contribuição anual) pode ser significativo;
- a implementação de sistemas nacionais de garantia dos depósitos e um projeto de sistema europeu de garantia/seguro dos depósitos que cobrirá progressivamente tudo ou parte dos sistemas de garantia dos depósitos nacionais participantes;
- o reforço das exigências de controlo interno e de transparência no que respeita a certas atividades;
- O reforço dos poderes das autoridades competentes na luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo;
- o reforço das exigências em matéria de regras de governança e de boa conduta e a limitação e imposição acrescida das remunerações de alguns assalariados acima de certos níveis;
- a introdução de novas regras para melhorar a transparência, a eficiência e a integridade dos mercados financeiros e, nomeadamente, a regulação das transações de alta frequência, o reforço das regras em matéria de abuso de mercado, a regulação mais rigorosa de certos tipos de produtos financeiros, como a obrigação de declarar os produtos derivados e operações de financiamento sobre títulos ou ainda a obrigação de proceder à compensação das operações sobre produtos derivados negociados ao balcão, ou limitar os riscos aferentes (incluindo através da constituição de garantias para os produtos derivados não compensados por uma contraparte central);
- a taxação das transações financeiras;
- o reforço das exigências em matéria de proteção dos dados pessoais e cibersegurança;
- o reforço dos requisitos de divulgação de informações, por exemplo, sobre finanças sustentáveis;
- o reforço dos poderes das autoridades de supervisão, como a Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (« ACPR »), e a criação de novas autoridades, nomeadamente a adoção, em outubro de 2013, do Mecanismo Único de Supervisão Única (« MSU ») que coloca o Grupo BNP Paribas sob a supervisão direta do BCE, desde novembro de 2014.

Estas medidas podem ter um impacto negativo significativo. Por exemplo, a implementação da contribuição para o Fundo Único de Resolução resultou numa despesa adicional muito significativa para o Grupo BNP Paribas (contribuição para o Fundo Único de Resolução de 0,6 bilhões de euros em 2019).

As medidas relativas ao setor bancário poderiam ser ainda modificadas, alargadas ou reforçadas. Além disso, poderão ser adotadas medidas adicionais noutros domínios. É impossível prever com precisão que medidas suplementares serão adotadas ou determinar qual será o seu conteúdo exato e, tendo em conta a complexidade e a incerteza de um certo número destas medidas, determinar o seu impacto sobre o Grupo BNP Paribas. O efeito destas medidas, quer já tenham sido adotadas, quer estejam adotadas posteriormente, reduziu e poderá continuar a reduzir a capacidade do Grupo BNP Paribas atribuir e afetar os seus recursos de capital e de financiamento, limitar a sua capacidade para diversificar os riscos, reduzir a disponibilidade de certos recursos de financiamento e de liquidez, aumentar o custo do financiamento, aumentar o custo da conformidade das suas atividades, aumentar o custo ou reduzir a procura dos produtos e serviços oferecidos pelo Grupo BNP Paribas, impor ao Grupo BNP Paribas que proceda a reorganizações internas, mudanças estruturais ou a alienações, afetar a capacidade do Grupo BNP Paribas para exercer certas atividades, tais como atualmente exercidas, ou atrair ou reter talentos e, mais geralmente, afetar a sua competitividade e a sua rentabilidade, o que poderia ter um efeito desfavorável sobre as suas atividades, a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

A título de exemplo, a Autoridade Bancária Europeia estimou, num relatório publicado em 5 de agosto de 2019, que a aplicação do acordo final de Basileia III, adotado pelo Grupo de Governadores dos Bancos Centrais e responsáveis pela supervisão bancária (GHOS) em 7 de dezembro de 2017, poderia implicar, com base em pressupostos prudentes, um aumento do montante mínimo exigido de capital Tier 1 de 24,4% em comparação com o montante mínimo exigido em junho de 2018, o que resultaria num défice de fundos próprios de 135,1 bilhões de euros para os 189 bancos da amostra, dos quais 91,1 bilhões de euros seriam fundos próprios de base de categoria 1.

O Grupo BNP Paribas está exposto a mudanças legislativas ou regulamentares no conjunto dos países onde ele exerce as suas atividades, no que concerne, entre outros: as políticas monetárias, de liquidez e de taxa de juro e outras políticas dos bancos centrais e das autoridades reguladoras; a evolução geral das políticas governamentais ou regulamentares suscetíveis de influenciar consideravelmente as decisões dos investidores, em particular nos mercados onde o Grupo está presente; a evolução geral das exigências regulamentares aplicáveis ao setor financeiro, nomeadamente das regras prudenciais em matéria de governação, de remunerações, adequação dos fundos próprios e de liquidez, de restrições das atividades consideradas especulativas e dos quadros de recuperação e de resolução; a evolução geral das regulamentações aplicáveis aos valores mobiliários, incluindo as regras relativas à informação financeira, à divulgação de informações e aos abusos de mercado; as mudanças nas regulamentações de certos tipos de transações e de investimentos, tais como os instrumentos derivados e operações de financiamento sobre títulos e os fundos monetários; as mudanças nas regulamentações das infraestruturas de mercado, tais como as plataformas de negociação, as contrapartes centrais, os depositários centrais e os sistemas de pagamento-entrega de títulos; a evolução da regulamentação dos serviços de pagamento, do financiamento participativo (*crowdfunding*) e das fintech; a evolução da regulamentação de proteção dos dados e de cibersegurança; a evolução da legislação fiscal ou das modalidades da sua implementação; a evolução das normas contabilísticas; a evolução das regras e procedimentos relativos ao controlo interno, à gestão dos riscos e à conformidade; e a expropriação, a nacionalização, o controlo dos preços, o controlo dos câmbios, a apreensão de ativos e a evolução da legislação relativa aos investimentos estrangeiros.

Estas mudanças, cuja dimensão e alcance são em larga medida imprevisíveis, poderiam ter consequências significativas para o Grupo BNP Paribas, e ter um efeito desfavorável sobre as suas atividades, a sua situação financeira e os seus resultados operacionais. Certas reformas não visam especificamente instituições financeiras, tais como as medidas relativas ao setor dos fundos de investimento ou as que promovem a inovação tecnológica (tais como a abertura do acesso aos dados (« open data »)), poderiam facilitar a entrada de novos atores no setor dos serviços financeiros ou afetar o modelo económico do Grupo BNP Paribas, a sua competitividade e a sua rentabilidade, o que poderia ter um efeito desfavorável sobre a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

## 6.2 Em caso de não-conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Grupo BNP Paribas poderia estar exposto a multas significativas e a outras sanções administrativas e penais, e poderia sofrer perdas na sequência de um contencioso privado, em ligação ou não com essas sanções

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de não-conformidade, ou seja, à incapacidade de respeitar integralmente a legislação, a regulamentação, os Códigos de boa conduta, as normas profissionais ou as recomendações aplicáveis ao setor financeiro. A adoção por diferentes países de exigências legais ou regulamentares, múltiplas e por vezes divergentes e contraditórias, exacerba este risco. Para além do prejuízo que pode ter na sua reputação e o eventual desencadeamento de ações civis (incluindo as ações de grupo), o não-respeito destes textos exporia o Grupo BNP Paribas a contenciosos, multas e despesas significativas (incluindo multas e despesas que ultrapassariam os montantes provisionados), advertências das autoridades, a suspensão de atividade, e até mesmo, em casos extremos, à retirada da autorização pelas autoridades. Este risco é ainda mais reforçado pelo constante aumento do controlo pelas autoridades competentes assim como pelo aumento considerável dos montantes das multas e penas aplicáveis. Além disso, os contenciosos privados contra instituições financeiras aumentaram de maneira substancial nos últimos anos. Por conseguinte, o Grupo BNP Paribas está exposto a um risco jurídico significativo no desenvolvimento das suas operações e o número de pedidos de indemnização assim como os montantes reclamados em caso de litígios, de processos de autoridades reguladoras ou outros contenciosos levados a cabo contra instituições financeiras aumentaram de forma exponencial nos últimos anos e poderiam continuar a crescer. Neste contexto, o Grupo BNP Paribas pode constituir provisões como indicado na nota 5.p das demonstrações financeiras *Provisões para riscos e encargos*.

Neste âmbito, a 30 de junho de 2014, o Grupo BNP Paribas celebrou uma série de acordos com – e foi submetido a decisões tomadas por – agências governamentais federais americanas e do Estado de Nova Iorque, assim como diferentes autoridades de supervisão com vista a por um termo nos inquéritos instaurados por ter infringido leis e regulamentações dos Estados Unidos relativas a sanções económicas. As multas e penalidades impostas ao Grupo BNP Paribas no quadro deste regulamento global, incluíam nomeadamente o pagamento de uma multa que ascende na sua totalidade a 8,97 bilhões de dólares (6,6 bilhões de euros) e o reconhecimento de responsabilidade (*guilty plea*) do BNP Paribas SA, a sociedade mãe do Grupo BNP Paribas, por ter infringido a lei penal federal e a lei penal do Estado de Nova Iorque. Na sequência destes acordos,

o Grupo BNP Paribas continua a ser objeto de controlo acrescido pelas autoridades de tutela, (incluindo através da presença, no seio do Grupo BNP Paribas, de um consultor independente), que controlam o respeito pelo Grupo BNP Paribas das medidas corretivas decididas de comum acordo.

O Grupo BNP Paribas está atualmente envolvido em vários contenciosos e inquéritos como resumido na nota 8.b : *Passivos eventuais: procedimentos judiciais e arbitragem* das suas Demonstrações financeiras consolidadas à data de, e para o exercício fechado a 31 de dezembro de 2019. O Grupo BNP Paribas poderá voltar a estar envolvido em tais processos a qualquer momento. Não pode ser dada nenhuma garantia que uma decisão desfavorável num ou vários contenciosos ou um ou vários inquéritos não venha a ter um efeito desfavorável significativo sobre os resultados operacionais do Grupo BNP Paribas qualquer que seja o período em causa.

### **6.3 O Grupo BNP Paribas poderia registar uma evolução desfavorável conducente à sua resolução: os detentores de títulos do BNP Paribas poderiam sofrer perdas se o BNP Paribas fosse sujeito a um procedimento de resolução.**

A DRRB a Regulamentação MRU e o Decreto de 20 de agosto de 2015, com as alterações que lhe foram introduzidas de tempos a tempos, conferem ao ACPR ou ao CRU o poder de iniciar um procedimento de resolução contra instituições bancárias tais como o Grupo BNP Paribas, com o objetivo de assegurar a continuidade das funções críticas, evitar os riscos de contágio, recapitalizar ou restaurar a viabilidade da instituição. Estes poderes devem ser implementados de forma a que as perdas, sob reserva de certas exceções, sejam suportadas em prioridade pelos acionistas, depois pelos portadores de instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 e de categoria 2 (tais como as obrigações subordinadas), a seguir por portadores de obrigações sénior preferenciais em conformidade com a ordem de prioridade dos seus créditos no quadro dos procedimentos normais de insolvência. A título informativo, a composição dos financiamentos wholesale a médio e longo prazo do Grupo BNP Paribas, em 31 de dezembro de 2019, era a seguinte: dívida híbrida Tier 1 no valor de 10 bilhões de euros, dívida subordinada Tier 2 no valor de 18 bilhões de euros, dívida sénior preferencial não garantida no valor de 41 bilhões de euros, dívida sénior preferencial não garantida no valor de 81 bilhões de euros e dívida sénior garantida no valor de 26 bilhões de euros.

As autoridades de resolução têm extensos poderes para implementar as ferramentas de resolução relativamente a instituições e grupos sujeitos a um procedimento de resolução, o que permite nomeadamente incluir a alienação total ou parcial das atividades da instituição a um terceiro ou a uma instituição relé, a separação dos ativos desta instituição, a substituição da instituição na qualidade de devedor a título de instrumentos de dívida, a depreciação total ou parcial de instrumentos de fundos próprios regulamentares, a diluição de instrumentos de fundos próprios regulamentares através da emissão de novos títulos de capital, a depreciação total ou parcial ou a conversão em títulos de capital de instrumentos de dívida (incluindo a alteração de prazo e/ou do montante dos juros pagáveis e/ou a suspensão temporária dos pagamentos), a suspensão da cotação e da admissão à negociação de instrumentos financeiros, a revogação dos dirigentes ou a nomeação de um administrador especial.

Certos poderes, incluindo a depreciação total ou parcial de instrumentos de fundos próprios regulamentares, a diluição de instrumentos de fundos próprios regulamentares através da emissão de novos títulos

de capital, a depreciação total ou parcial ou a conversão em títulos de capital de instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 e de categoria 2 (tais como as obrigações subordinadas), podem igualmente ser usados como medidas preventivas, fora de qualquer procedimento de resolução e/ou em virtude da regulamentação das ajudas de Estados da Comissão Europeia se a instituição necessitar de um apoio público excecional.

A implementação deste meios e poderes relativamente ao Grupo BNP Paribas poderia dar lugar a mudanças estruturais significativas do Grupo BNP Paribas (nomeadamente vendas de ativos ou de atividades ou a criação de estabelecimentos relé) e a uma depreciação total ou parcial, uma modificação ou uma variação dos direitos dos acionistas ou credores. O exercício destes poderes poderia igualmente, após transferência de toda ou parte das atividades ou a separação dos ativos do Grupo BNP Paribas, deixar os portadores de obrigações (mesmo na ausência de depreciações ou conversões) os credores do Grupo BNP Paribas numa situação em que as atividades ou os ativos restantes seriam insuficientes para honrar os créditos detidos para toda ou parte dos seus credores.

Ver parágrafo *Documentação de resolução* da secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*.

## **7. RISCOS RELACIONADOS COM A EVOLUÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS NO SEU AMBIENTE**

### **7.1 O não cumprimento pelo Grupo BNP Paribas do seu plano estratégico e dos seus objetivos financeiros comunicados ao mercado poderá resultar numa perda de valor dos seus instrumentos financeiros.**

O Grupo BNP Paribas comunicou um plano estratégico para o período 2017- 2020, apresentado a 7 de fevereiro de 2017. Este plano prevê um certo número de iniciativas, nomeadamente a implementação de novos percursos clientes, a transformação digital do Grupo BNP Paribas, o prosseguimento da melhoria da eficácia operacional e das iniciativas de desenvolvimento. Estas iniciativas são objeto de um acompanhamento regular por parte do Grupo BNP Paribas. Aquando da publicação dos resultados anuais de 2019, em 5 de fevereiro de 2020, o Grupo comunicou, para os polos Domestic Markets, IFS e CIB, as antecipações para 2020 em termos de objetivos de tendências de receitas e de efeito de tesoura, assim como, nesta base, de uma rentabilidade dos fundos próprios tangíveis para o Grupo.

Estes objetivos financeiros foram inicialmente preparados para efeitos de planeamento interno e afetação de recursos e baseiam-se em vários pressupostos sobre a atividade e as condições económicas. Os resultados realizados do Grupo BNP Paribas podem diferir significativamente destes objetivos por várias razões, incluindo em caso de ocorrência de um ou mais dos fatores de risco descritos nesta secção. Se o Grupo BNP Paribas não atingir os seus objetivos, a sua situação financeira e o valor dos seus instrumentos financeiros poderão ser afetados, tal como os seus custos de financiamento.

Além disso, o Grupo prossegue uma política ambiciosa de responsabilidade social e ambiental (RSA) e está empenhado em ter um impacto positivo na sociedade com realizações concretas. No final de 2019, o BNP Paribas reafirmou a sua ambição de ser um líder mundial em finanças sustentáveis. O Grupo assume assim uma posição forte como membro fundador dos Princípios da ONU para uma Banca Responsável, que o comprometem a alinhar a sua estratégia com o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O seu objetivo para 2020 é atingir uma meta de financiamento total de



185 bilhões de euros em prol dos setores que contribuem para os ODS. Está a intensificar o seu apoio à transição energética e ambiental, por exemplo tomando, por exemplo, a decisão de reduzir a zero os seus ativos de crédito às empresas ligadas ao carvão térmico até 2030 na União Europeia e 2040 para o resto do mundo, e elevando o seu objetivo de apoio ao desenvolvimento das energias renováveis para 18 bilhões de euros em 2021. Estas medidas (ou medidas similares suscetíveis de serem tomadas no futuro) poderiam em certos casos afetar o resultado realizado nos setores visados.

## 7.2 O Grupo BNP Paribas poderá ter dificuldades na integração das sociedades adquiridas e poderá não realizar os benefícios esperados das suas aquisições.

O Grupo BNP Paribas efetua regularmente aquisições de sociedades. Recorde-se que a última transação significativa do Grupo BNP Paribas foi a aquisição na Polónia da maioria das atividades do Raiffeisen Bank Polska ("Core Bank"), concluída em 31 de outubro de 2018, que foram fusionadas com o BGZ BNP Paribas. A integração operacional de atividades adquiridas é um processo longo e complexo, que implicou em 2019 custos de reestruturação de 311 milhões de euros, a integração do Raiffeisen Bank Polska e a cessação ou reestruturação de certas atividades (nomeadamente o BNP Paribas Suíça em 2019). Uma integração bem-sucedida e a realização de sinergias exigem nomeadamente uma coordenação satisfatória dos esforços de desenvolvimento da atividade e do marketing, a manutenção do pessoal de direção principal, políticas de contratação e de formação eficazes, bem como a adaptação dos sistemas de informação e dos sistemas informáticos. Qualquer dificuldade encontrada durante o processo de agrupamento das atividades pode gerar um aumento dos custos de integração assim como poupanças ou lucros mais baixos do que previsto. Consequentemente, não pode haver garantia quanto à extensão das sinergias realizadas nem quanto à sua data de realização. Além do mais, o processo de integração das atividades operacionais existentes no Grupo BNP Paribas com as atividades operacionais adquiridas poderia perturbar as atividades de um ou vários dos seus ramos e desviar a atenção da Direção para outros aspetos das atividades operacionais do Grupo BNP Paribas, o que poderia ter um impacto negativo nas atividades e resultados do Grupo BNP Paribas. Por outro lado, em certos casos, litígios relativos às operações de crescimento externo podem ter um impacto negativo nos processos de integração ou ter outras consequências desfavoráveis, nomeadamente a nível financeiro.

Apesar do Grupo BNP Paribas proceder geralmente a uma análise aprofundada das sociedades que prevê adquirir, nem sempre é possível fazer uma verificação exaustiva das mesmas. O Grupo BNP Paribas pode assim ver aumentada a sua exposição aos ativos de má qualidade e incorrer num custo do risco mais elevado na sequência das suas operações de crescimento externo, em particular nos casos em que este não pôde levar a cabo uma análise aprofundada antes da aquisição.

Ver parte *Crescimento externo e parcerias* do capítulo 3.5 e *Secção Investimentos* do capítulo 8.5.

## 7.3 O ambiente do Grupo BNP Paribas poderá evoluir em consequência de uma intensificação da concorrência de operadores bancários e não-bancários, o que poderá afetar as receitas e a rentabilidade.

O Grupo BNP Paribas está confrontado com uma importante concorrência, quer em França, quer noutras partes do mundo onde ele está presente, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos e esta concorrência poderá intensificar-se devido ao movimento de concentração no setor dos serviços financeiros ou devido à entrada de novos atores na área dos serviços de pagamentos e de financiamento ou o desenvolvimento das plataformas de financiamento participativo (*crowdfunding*) bem como a constante evolução dos hábitos de consumo na banca. Por exemplo, o Grupo BNP Paribas tomou iniciativas nesta área com o lançamento do Hello Bank! ou com a aquisição da Nickel mas de novos concorrentes, sujeitos a uma regulamentação mais flexível ou a exigências menores em matéria de rácios prudenciais (fundos de dívida, shadow banks) ou beneficiando de economias de escala, de sinergias de dados ou de inovações tecnológicas (operadores de Internet e móveis, plataformas digitais, fintechs) ou de um livre acesso aos dados financeiros dos clientes poderiam ser mais competitivos propondo preços mais baixos e serviços mais inovadores respondendo às necessidades dos consumidores. Novas tecnologias que facilitam os processos de transações e os sistemas de pagamento, como as tecnologias blockchain, desenvolveram-se nos últimos anos. Se é difícil prever os efeitos das tecnologias emergentes assim como a regulamentação aplicável, que é ainda necessário definir, a sua utilização poderá, contudo, reduzir as quotas de mercado do Grupo BNP Paribas ou captar investimentos que poderiam ter sido realizados nas tecnologias utilizadas por instituições financeiras mais estabelecidas, como o Grupo BNP Paribas. Se o Grupo BNP Paribas não conseguir preservar a sua competitividade em França ou nos outros grandes mercados propondo um leque de produtos e de serviços inovador, atrativo e rentável, que o que é oferecido pelos concorrentes atuais ou novos, ele poderá perder quotas de mercado em certas áreas de intervenção importantes, ou sofrer perdas em todas ou em algumas das suas atividades (os desempenhos das diferentes áreas de intervenção em 2019 encontram-se detalhados no comunicado de imprensa relativos aos resultados de 2019 publicado a 5 de fevereiro de 2020). É também possível que a aplicação de exigências reforçadas às instituições financeiras de tamanho significativo ou de importância sistémica (nomeadamente em matéria de capital regulamentar e de limitações de atividade), engendra distorções de concorrência prejudiciais aos interesses das maiores instituições do setor privado, tais como o Grupo BNP Paribas.

### O Grupo BNP Paribas poderá sofrer perturbações na sua atividade e experimentar perdas devido aos riscos associados às alterações climáticas, tais como riscos de transição, riscos físicos ou riscos de responsabilidade

O Grupo BNP Paribas está exposto a riscos relacionados com as alterações climáticas, quer diretamente através das suas próprias operações, quer indiretamente através das suas atividades de financiamento e investimento. Existem dois tipos principais de riscos relacionados com as alterações climáticas: (i) riscos de transição, que resultam de alterações no comportamento dos agentes económicos e financeiros em resposta à implementação de políticas energéticas ou mudanças tecnológicas; (ii) riscos físicos, que são consequência do impacto direto das alterações climáticas;

em pessoas e bens através de eventos climáticos extremos ou de riscos a longo prazo, como o aumento do nível da água ou o aumento da temperatura. Além disso, os riscos de responsabilidade podem resultar de ambas as categorias de risco. Correspondem aos danos que uma pessoa coletiva teria de pagar se fosse considerada responsável pelo aquecimento global. O BNP Paribas está a integrar gradualmente a avaliação destes riscos no seu sistema de gestão de riscos. O Grupo acompanha estes riscos na condução da sua atividade, na das suas contrapartes ou nos seus investimentos por conta própria ou por conta de terceiros. A este respeito, as políticas de crédito e a Política Geral de Crédito foram reforçadas desde 2012 e 2014, respetivamente, com o aditamento de cláusulas relativas à responsabilidade social e ambiental. Além disso, foram igualmente implementadas políticas sectoriais e de exclusão do financiamento de certos sectores ambientais, sociais e de governação (ESG). Em 2019, no âmbito da luta contra as alterações climáticas, o Grupo BNP Paribas assumiu novos compromissos para reduzir a sua exposição ao carvão térmico a zero até 2030 na nos países da União Europeia e até 2040 para o resto do mundo. No final de 2015, o BNP Paribas já tinha reforçado significativamente os seus critérios de financiamento e investimento no sector do carvão e, em 2017, foi o primeiro banco a anunciar a cessação das suas atividades de financiamento às empresas que retiram a maior parte das suas receitas dos hidrocarbonetos não convencionais, medidas que permanecem até hoje entre as mais avançadas do sector. Estas decisões refletem-se também no cabaz energético que o Grupo BNP Paribas financia. O Grupo BNP Paribas também apoia os seus clientes, tanto particulares como empresas, na sua transição para uma economia de baixo teor de carbono. O Grupo BNP Paribas visa igualmente a redução da sua pegada ambiental ligada ao seu próprio funcionamento, apesar

das ações desenvolvidas pelo Grupo BNP Paribas para acompanhar os riscos e combater as alterações climáticas, os riscos físicos, de transição ou de responsabilidade relacionados com este poderiam perturbar a atividade ou resultar em perdas.

Ver parte Compromisso 3 : *uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ESG)* do capítulo 7.2.

### 7.5 A evolução de determinadas participações em instituições de crédito ou financeiras poderá ter um impacto na situação financeira do Grupo BNP Paribas.

Os montantes inferiores aos limiares de dedução dos fundos próprios prudenciais correspondem a elementos do ativo ponderados em 250%. Incluem: instituições de crédito ou financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial no âmbito prudencial, com exceção das entidades seguradoras; participações financeiras significativas em instituições de crédito ou financeiras em que o Grupo detenha mais de 10%; ativos por impostos diferidos dependentes de lucros futuros e resultantes de diferenças temporárias.

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos ponderados pelo risco para esses riscos ascendiam a 16 bilhões de euros, ou seja, 2% do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas.

## 5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

### ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O âmbito de aplicação do perímetro prudencial, tal como vem definido no Regulamento (UE) n.º 575/2013 relativo às exigências de fundos próprios, é diferente do âmbito do perímetro de consolidação contabilístico cuja composição depende da aplicação das normas IFRS, tal como foram adotadas pela União Europeia. As notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas estão estabelecidas no perímetro de consolidação contabilística.

Os princípios de consolidação contabilística e o perímetro de consolidação encontram-se descritos respetivamente nas notas anexas 1.b e 8.j relativas às Demonstrações financeiras consolidadas.

#### PERÍMETRO PRUDENCIAL

Em conformidade com a regulamentação, o Grupo BNP Paribas definiu um perímetro prudencial para o exercício da supervisão com base consolidada dos rácios de fundos próprios. As suas especificidades são as seguintes:

- as entidades de atividade de seguros (principalmente o BNP Paribas Cardif e as suas filiais) consolidadas pelo método da integração global no perímetro contabilístico, são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial no âmbito prudencial;
- as entidades não reguladas das áreas de intervenção de serviços imobiliários (BNP Paribas Real Estate) e de locação de veículo de longa duração (Arval) consolidadas segundo o método da integração global no perímetro contabilístico são colocadas em equivalência patrimonial no perímetro prudencial;
- as entidades controladas conjuntamente são consolidadas por equivalência patrimonial no perímetro contabilístico e segundo o método da integração proporcional no perímetro prudencial.

As diferenças entre os perímetros de consolidação contabilística e prudencial encontram-se sintetizadas no quadro abaixo.

> **QUADRO N.º 9 : DIFERENÇAS ENTRE PERÍMETROS DE CONSOLIDAÇÃO CONTABILÍSTICA E PRUDENCIAL (EU I13)**

Nome da entidade	31 dezembro 2019					Descrição da entidade
	Método de consolidação contabilística	Método de consolidação prudencial				
		Integração global	Integração proporcional	Equivalência patrimonial	Nem consolidada nem deduzida	
BNP Paribas Cardif e as suas filiais (*)	Integração global			x		Seguro
BNPP SB Re	Integração global			x		Seguro
BNPP Vartry Reinsurance DAC	Integração global			x		Seguro
Decart Re Ltd	Integração global			x		Seguro
Darnell DAC	Integração global			x		Seguro
Greenval Insurance DAC	Integração global			x		Seguro
Le Sphinx Seguros Luxembourg SA	Integração global			x		Seguro
Greenstars BNPP	Integração global			x		Seguro
BNP Paribas Real Estate e as suas filiais não reguladas(*)	Integração global			x		Serviços imobiliários
Arval e as suas filiais não reguladas (*)	Integração global			x		Locação de longa duração de veículos
Fundo de investimento coletivo (**)	Integração global				x	Gestão de ativos
Bantas Nakit AS	Equivalência patrimonial		x			Banco de retalho
Banque Solféa	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializados
Bpost banque	Equivalência patrimonial		x			Banco de retalho
Copartis	Equivalência patrimonial		x			Banco de retalho
Euro Securities Partners	Equivalência patrimonial		x			Banco de retalho
Genius Auto Finance Co Ltd	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializados
FScholen	Equivalência patrimonial		x			Corporate and Institutional Banking
Fund Channel	Equivalência patrimonial		x			Gestão de ativos
Lyf SA	Equivalência patrimonial		x			Serviço financeiro por internet
Lyf SAS	Equivalência patrimonial		x			Serviço financeiro por internet
Partecis	Equivalência patrimonial		x			Banco de retalho
Serviços Logísticos de Integração Bolsista	Equivalência patrimonial		x			Custódia de títulos
União de Creditos Inmobiliarios SA	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializados
United Partnership	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializados
Fondo ComumdeCréditosUCI e RMBSP Prado	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializados

(\*)As filiais do BNP Paribas Cardif, BNP Paribas Real Estate et Arval estão identificadas no perímetro de consolidação na nota anexa às Demonstrações financeiras consolidadas 8.j (reenvio(2)).

(\*\*)Os fundos de investimentos coletivos estão identificados no perímetro de consolidação na nota anexa às Demonstrações financeiras consolidadas 8.j (referência (4)).

## RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

O quadro seguinte apresenta as diferenças entre perímetro de consolidação contabilístico e prudencial para cada ponto do balanço.

> **QUADRO N° 10 : PASSAGE PASSAGEM DO BALANÇO CONTABILÍSTICO CONSOLIDADO PARA O BALANÇO PRUDENCIAL (EU LI1-A)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2019				
	Perímetro contabilístico	Reprocessamentos das sociedades de seguros	Outros Reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação (*)	Perímetro prudencial	Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 2)
<b>ATIVO</b>					
Caixa, bancos centrais	155 135	-	265	155 400	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos	131 935	547	(141)	132 341	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	250	547	-	797	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	3 154	-	-	3 154	2
Empréstimos, créditos e operações de recompra	196 927	1 495	(512)	197 910	
Instrumentos financeiros derivados	247 287	404	(170)	247 521	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	12 452	(6)	5	12 451	
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios					
Títulos de dívida	50 403	2 691	640	53 734	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	-	2 691	-	2 691	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	12	-	-	12	2
Instrumentos de capitais próprios	2 266	-	-	2 266	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	388	-	-	388	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	837	-	-	837	2
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Empréstimos, créditos sobre as instituições de crédito	21 692	-	(318)	21 374	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	296	-	(65)	231	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	-	-	-	-	2
Empréstimos, créditos sobre os clientes	805 777	3 500	21 171	830 448	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	65	339	(65)	339	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	334	-	-	334	2
Títulos de dívida	108 454	-	1 018	109 472	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	100	-	-	100	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	65	-	-	65	2
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	4 303	-	48	4 351	
Investimento das atividades de seguro	257 818	(257 818)	-	-	
Ativos de impostos correntes e diferidos	6 813	(8)	11	6 816	
Contas de regularização e ativos diversos	113 535	(3 436)	(3 051)	107 048	
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	5 952	5 869	1 919	13 740	
<i>das quais participações nas entidades do setor financeiro</i>	5 575	5 575	(615)	10 535	1
<i>das quais Goodwill</i>	332	280	(3)	609	
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	32 295	(596)	(16 102)	15 597	
Imobilizações incorpóreas	3 852	(249)	(104)	3 499	3
<i>das quais imobilizações incorpóreas sem direitos hipotecários</i>	3 819	(249)	(104)	3 466	
Goodwill	7 817	(279)	(869)	6 669	3
Ativos não correntes destinados a serem alienados	-	-	-	-	
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2 164 713</b>	<b>(247 886)</b>	<b>3 810</b>	<b>1 920 637</b>	

Em milhões de euros	31 dezembro 2019				Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 2)
	Perímetro contabilístico	Reprocessamentos das sociedades de seguros	Outros reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação (*)	Perímetro prudencial	
<b>DÍVIDAS</b>					
Bancos centrais	2 985	-	-	2 985	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos	65 490	-	-	65 490	
Depósitos e operações de recompra	215 093	-	2	215 095	
Dívidas representadas por um título	63 758	(4 922)	(2)	58 834	
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1</i>	205	-	-	205	4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2</i>	118	-	-	118	5
Instrumentos financeiros derivados	237 885	498	(169)	238 214	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	14 116	(14)	175	14 277	
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Dívidas a instituições de crédito	84 566	(5 945)	(114)	78 507	
Dívidas a clientes	834 667	1 007	6 493	842 167	
Dívidas representadas por um título	157 578	2 929	1 101	161 608	
Dívidas subordinadas	20 003	(1 685)	1	18 319	
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1</i>	-	-	-	-	4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2</i>	17 353	-	-	17 353	5
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	3 989	-	-	3 989	
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 566	(219)	(245)	3 102	
Contas de regularização e passivos diversos	102 749	(2 156)	(3 099)	97 494	
Provisões técnicas e outros passivos de seguro	236 937	(236 937)	-	-	
Provisões para riscos e encargos	9 486	(321)	(330)	8 835	
<b>TOTAL DÍVIDAS</b>	<b>2 052 868</b>	<b>(247 765)</b>	<b>3 813</b>	<b>1 808 916</b>	
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>					
Capital e reservas	97 135	5	(1)	97 139	6
Resultado do período, parte do Grupo	8 173	-	-	8 173	7
<b>Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo</b>	<b>105 308</b>	<b>5</b>	<b>(1)</b>	<b>105 312</b>	
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	2 145	(6)	-	2 140	
<b>Total parte do Grupo</b>	<b>107 453</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>107 452</b>	
<b>Interesses minoritários</b>	<b>4 392</b>	<b>(121)</b>	<b>(2)</b>	<b>4 269</b>	<b>8</b>
<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS</b>	<b>111 845</b>	<b>(121)</b>	<b>(3)</b>	<b>111 721</b>	
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2 164 713</b>	<b>(247 886)</b>	<b>3 810</b>	<b>1 920 637</b>	

(\*) *Reprocessamento das entidades controladas conjuntamente em integração proporcional no perímetro prudencial, em equivalência patrimonial no perímetro contabilístico, assim como entidades não regulamentadas do BNP Paribas Real Estate e de Arval em equivalência patrimonial no perímetro prudencial que são consolidadas segundo o método da integração global no perímetro contabilístico.*

Em milhões de euros	31 dezembro 2018				
	Perímetro contabilístico	Reprocessamentos das sociedades de seguros	Outros reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação <sup>(*)</sup>	Perímetro prudencial	Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 2)
<b>ATIVO</b>					
Caixa, bancos centrais	185 119	-	232	185 351	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos	121 954	64	(32)	121 986	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	138	64	-	202	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	1 478	-	-	1 478	2
Créditos, débitos e operações de recompra	183 716	2 378	(227)	185 867	
Instrumentos financeiros derivados	232 895	310	(57)	233 148	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	9 810	(47)	-	9 763	
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios					
Títulos de dívida	53 838	2 491	917	57 246	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	-	2 491	-	2 491	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	11	-	-	11	2
Instrumentos de capitais próprios	2 151	-	-	2 151	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	439	-	-	439	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	986	-	-	986	2
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito	19 556	-	220	19 776	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	343	-	(40)	303	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	1	-	-	1	2
Créditos e débitos dos clientes	765 871	4 209	5 531	775 611	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	33	339	(33)	339	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	26	-	-	26	2
Títulos de dívida	75 073	15	1 079	76 167	
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %</i>	99	15	-	114	1
<i>dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %</i>	62	-	-	62	2
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	2 787	-	11	2 798	
Investimento das atividades de seguro	232 308	(232 308)	-	-	
Ativos de impostos correntes e diferidos	7 220	(46)	105	7 279	
Contas de regularização e ativos diversos	103 346	(3 382)	336	100 300	
Participações em empresas em equivalência patrimonial	5 772	4 482	(115)	10 139	
<i>das quais participações em entidades do setor financeiro</i>	5 332	4 203	(84)	9 452	1
<i>das quais Goodwill</i>	367	279	(29)	618	
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	26 652	(551)	73	26 174	
Imobilizações incorpóreas	3 783	(238)	18	3 563	3
<i>das quais imobilizações incorpóreas sem direitos hipotecários</i>	3 751	(239)	18	3 530	
Goodwill	8 487	(280)	29	8 236	3
Ativos não correntes destinados a ser alienados <sup>(**)</sup>	498	-	(498)	-	
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2 040 836</b>	<b>(222 903)</b>	<b>7 622</b>	<b>1 825 555</b>	

Em milhões de euros	31 dezembro 2018				Referência no quadro de fundos próprios (Anexo 2)
	Perímetro Contabilístico	Reprocessamentos das sociedades de seguro	Outros reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação <sup>(*)</sup>	Perímetro prudencial	
<b>DÍVIDAS</b>					
Bancos centrais	1 354	-	-	1 354	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos	75 189	-	-	75 189	
Depósitos e operações de recompra	204 039	-	-	204 039	
Dívidas representadas por um título	54 908	(3 787)	-	51 121	
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1</i>	205	-	-	205	4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2</i>	116	-	-	116	5
Instrumentos financeiros derivados	225 804	295	(59)	226 040	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	11 677	(5)	66	11 738	
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Dívidas a instituições de crédito	78 915	(5 938)	547	73 524	
Dívidas a clientes	796 548	1 033	5 456	803 037	
Dívidas representadas por um título	151 451	3 391	1 311	156 153	
Dívidas subordinadas	17 627	(1 689)	28	15 966	
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1</i>	-	-	-	-	4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2</i>	15 454	-	-	15 454	5
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	2 470	-	-	2 470	
Passivos de impostos correntes e diferidos	2 255	(125)	75	2 205	
Contas de regularização e passivos diversos	89 562	(2 016)	194	87 740	
Provisões técnicas e outros passivos de seguros	213 691	(213 691)	-	-	
Provisões para riscos e encargos	9 620	(264)	4	9 360	
<b>TOTAL DÍVIDAS</b>	<b>1 935 110</b>	<b>(222 796)</b>	<b>7 622</b>	<b>1 719 936</b>	
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>					
Capital e reservas	93 431	16	4	93 451	6
Resultado do período, parte do Grupo	7 526	-	(4)	7 522	7
<b>Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo</b>	<b>100 957</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>100 973</b>	
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	510	(7)	-	503	
<b>Total parte do Grupo</b>	<b>101 467</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>101 476</b>	
Interesses minoritários	4 259	(116)	-	4 143	8
<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS</b>	<b>105 726</b>	<b>(107)</b>	<b>-</b>	<b>105 619</b>	
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2 040 836</b>	<b>(222 903)</b>	<b>7 622</b>	<b>1 825 555</b>	

(\*) *Reprocessamento das entidades controladas conjuntamente em integração proporcional no perímetro prudencial, em equivalência patrimonial no perímetro contabilístico.*

(\*\*) *Os elementos do ponto « Ativos não correntes destinados a ser alienados » são reafectados no seu ponto de origem no balanço prudencial.*

O seguinte quadro apresenta as diferentes categorias de ativos e de passivos reconhecidos no balanço do Banco distribuídas por tipo de risco regulamentar. A soma dos montantes distribuídos não é necessariamente igual aos valores líquidos contabilísticos do perímetro prudencial porque certos elementos podem estar sujeitos a exigências de fundos próprios a título de vários tipos de risco.

> **QUADRO Nº 11 : DISTRIBUIÇÃO DO BALANÇO PRUDENCIAL POR TIPO DE RISCO (EULI1-B)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2019					
	Valores líquidos contabilísticos: perímetro prudencial	Elementos sujeitos ao quadro:				Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a exigências de fundos próprios
		do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	
<b>ATIVO</b>						
Caixa, bancos centrais	155 400	155 400	-	-	-	-
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	132 341	7 338	13 358	303	124 139	561
Créditos, débitos e operações com acordo de recompra	197 910	1 463	193 349	-	196 140	-
Instrumentos financeiros derivados	247 521	-	247 521	-	246 684	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	12 451	-	12 451	-	-	-
Ativos financeiros emvalordemercado por capitaispróprios	56 000	51 981	320	1 075	-	2 944
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Créditos e débitos das instituições de crédito	21 374	19 373	1 697	-	-	329
Créditos e débitos das dos clientes	830 448	775 365	15 291	37 328	-	2 438
Títulos de dívida	109 472	95 172	1 408	12 049	-	2 251
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	4 351	-	-	-	-	4 351
Ativos de impostos correntes e diferidos	6 816	6 754	-	-	-	62
Contas de regularização e ativos diversos	107 048	18 330	80 273	-	8 033	3 919
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	13 740	12 232	-	-	-	1 508
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	15 597	15 459	-	-	-	139
Imobilizações incorpóreas	3 499	34	-	-	-	3 465
Goodwill	6 669	-	-	-	-	6 669
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1 920 637</b>	<b>1 158 901</b>	<b>565 668</b>	<b>50 755</b>	<b>574 996</b>	<b>28 636</b>



Em milhões de euros	31 dezembro 2019					
	Valores líquidos contabilísticos: perímetro prudencial	Elementos sujeitos ao quadro:				Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a exigências de fundos próprios
		do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	
<b>DÍVIDAS</b>						
Bancos centrais	2 985	-	-	-	-	2 985
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	65 490	-	-	-	65 470	21
Depósitos e operações de recompra	215 095	-	209 784	-	209 776	5 311
Dívidas representadas por um título	58 834	-	-	-	-	58 834
Instrumentos financeiros derivados	238 214	-	238 214	-	236 986	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	14 277	-	14 277	-	-	-
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Dívidas a instituições de crédito	78 507	-	859	-	-	77 648
Dívidas aos clientes	842 167	-	1 174	-	-	840 993
Dívidas representadas por um título	161 608	-	-	-	-	161 608
Dívidas subordinadas	18 319	-	-	-	-	18 319
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	3 989	-	-	-	-	3 989
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 102	-	-	-	-	3 102
Contas de regularização e passivos diversos	97 494	0	64 000	-	3 115	32 738
Provisões para riscos e encargos	8 835	818	-	-	-	8 017
<b>TOTAL DÍVIDAS</b>	<b>1 808 916</b>	<b>818</b>	<b>528 308</b>	<b>-</b>	<b>515 347</b>	<b>1 213 565</b>
<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS</b>	<b>111 721</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>111 721</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1 920 637</b>	<b>818</b>	<b>528 308</b>	<b>-</b>	<b>515 347</b>	<b>1 325 286</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2018					
	valores líquidos contabilísticos : perímetro prudencial	Elementos sujeitos ao quadro:				Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a exigências de fundos próprios
		do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	
<b>ATIVO</b>						
Caixa, bancos centrais	185 351	185 351	-	-	-	-
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	121 986	6 751	6 838	531	114 543	161
Créditos, débitos e operações com acordo de recompra	185 867	1 184	181 971	-	184 363	-
Instrumentos financeiros derivados	233 148	-	233 148	-	232 227	0
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	9 763	-	9 763	-	-	-
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	59 397	55 709	31	1 196	-	2 493
Ativos financeiros ao custo amortizado						
Créditos e débitos das instituições de crédito	19 776	18 231	1 534	-	-	34
Créditos e débitos dos clientes	775 611	736 879	16 516	20 245	-	1 948
Títulos de dívida	76 167	62 024	1 018	11 796	-	2 347
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	2 798	-	-	-	-	2 798
Ativos de impostos correntes e diferidos	7 279	6 820	-	-	-	460
Contas de regularização e ativos diversos	100 300	20 655	70 355	-	10 499	3 614
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	10 139	9 522	-	-	-	618
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	26 174	26 066	-	-	-	108
Imobilizações incorpóreas	3 563	32	-	-	-	3 530
Goodwill	8 236	-	-	-	-	8 236
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1 825 555</b>	<b>1 129 224</b>	<b>521 173</b>	<b>33 767</b>	<b>541 633</b>	<b>26 347</b>

Em milhões de euros	Valores líquidos contabilísticos: perímetro prudencial	Elementos sujeitos ao quadro:				31 dezembro 2018
		do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a exigências de fundos próprios
<b>DÍVIDAS</b>						
Bancos centrais	1 354	-	-	-	-	1 354
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					-	
Carteira de títulos	75 189	-	-	-	75 162	27
Depósitos e operações com acordo de recompra	204 039	-	196 366	-	196 365	7 671
Dívidas representadas por um título	51 121	-	-	-	-	51 124
Instrumentos financeiros derivados	226 040	-	226 040	-	224 839	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	11 738	-	11 738	-	-	-
Passivos financeiros ao custo amortizado					-	
Dívidas a instituições de crédito	73 524	-	681	-	-	72 843
Dívidas aos clientes	803 037	-	553	-	-	802 485
Dívidas representadas por um título	156 153	-	-	-	-	156 153
Dívidas subordinadas	15 966	-	-	-	-	15 966
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	2 470	-	-	-	-	2 470
Passivos de impostos correntes e diferidos	2 205	-	-	-	-	2 205
Contas de regularização e passivos diversos	87 740	-	55 261	-	4 341	28 215
Provisões para riscos e encargos	9 360	998	-	-	-	8 363
<b>TOTAL DÍVIDAS</b>	<b>1 719 936</b>	<b>998</b>	<b>490 639</b>	<b>-</b>	<b>500 707</b>	<b>1 148 873</b>
<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS</b>	<b>105 619</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>105 619</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1 825 555</b>	<b>998</b>	<b>490 639</b>	<b>-</b>	<b>500 707</b>	<b>1 254 493</b>

O seguinte quadro apresenta as principais diferenças entre os montantes de exposição contabilística no balanço (apresentados no quadro anterior) e os montantes de exposição utilizados para fins regulamentares segundo os diferentes tipos de risco, com exceção do risco de mercado. De facto, para este último, a principal medida regulamentar utilizada pelo Grupo é a Value at Risk (VaR) que reflete a sensibilidade da carteira de negociação do Banco aos diferentes parâmetros de mercado (ver parágrafo *Exposição ao risco de mercado da secção 5.7*). O montante de VaR não resulta assim diretamente do valor líquido contabilístico dos ativos e passivos sujeitos ao risco de mercado.

> **QUADRO N.º 12 : RECONCILIAÇÃO ENTRE OS VALORES LÍQUIDOS CONTABILÍSTICOS DO PERÍMETRO PRUDENCIAL E OS MONTANTES DE EXPOSIÇÃO CONSIDERADOS PARA FINS REGULAMENTARES (EU LI2)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2019			
	Sujeitos ao quadro do risco de crédito	Sujeitos ao quadro do risco de contraparte	Sujeitos ao quadro da titularização	Sujeitos ao quadro do risco de mercado
<b>VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS ELEMENTOS DE ATIVO</b>	<b>1 158 901</b>	<b>565 668</b>	<b>50 755</b>	<b>574 996</b>
Valor líquido contabilístico dos elementos de passivo		(528 308)		
Montante das exposições extrapatrimoniais líquidas de depreciações	417 997		10 489	
Montante das depreciações para risco de crédito	22 338		32	
Montantes inferiores ao limite de dedução dos fundos próprios prudenciais (ponderados a 250 %) <sup>(*)</sup>	(6 549)			
Diferenças de valorização ligadas à utilização de um modelo interno <sup>(**)</sup>		129 717		
Outros ajustamentos	5 452			
<b>EXPOSIÇÃO CONSIDERADA PARA FINS REGULAMENTARES</b>	<b>1 598 139</b>	<b>167 077</b>	<b>61 276</b>	

(\*) Inclui os impostos diferidos resultantes de diferenças temporais e as participações significativas nas entidades do setor financeiro, ponderados a 250 %.

(\*\*) A principal medida regulamentar utilizada pelo Grupo no quadro do risco de contraparte é o EEPE (Effective Expected Positive Exposure).

As características do modelo de avaliação estão descritas na secção 5.6 no parágrafo Medição do risco de contraparte.

Em milhões de euros	31 dezembro 2018			
	Sujeitos ao quadro do risco de crédito	Sujeitos ao quadro do risco de contraparte	Sujeitos ao quadro da titularização	Sujeitos ao quadro do risco de mercado
<b>VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS ELEMENTOS DE ATIVO</b>	<b>1 129 224</b>	<b>521 173</b>	<b>33 767</b>	<b>541 633</b>
Valor líquido contabilístico dos elementos de passivo		(490 639)		
Montante das exposições extrapatrimoniais líquidas de depreciações	390 713		9 762	
Montante das depreciações para risco de crédito	25 490		78	
Montantes inferiores ao limite de dedução dos fundos próprios prudenciais (ponderados a 250 %) <sup>(*)</sup>	(6 627)			
Diferenças de valorização ligadas à utilização de um modelo interno <sup>(**)</sup>		114 825		
Outros ajustamentos	4 720			
<b>EXPOSIÇÃO CONSIDERADA PARA FINS REGULAMENTARES</b>	<b>1 543 521</b>	<b>145 360</b>	<b>43 608</b>	

(\*) Inclui os impostos diferidos resultantes de diferenças temporais e as participações significativas nas entidades do setor financeiro, ponderados a 250 %.

(\*\*) A principal medida regulamentar utilizada pelo Grupo no quadro do risco de contraparte é o EEPE (Effective Expected Positive Exposure). As características do modelo de avaliação estão descritas na secção 5.6 no parágrafo Medição do risco de contraparte.

Os montantes de exposição utilizados para fins regulamentares são apresentados :

- na secção 5.4 para o risco de crédito ;
- na secção 5.5 para as posições de titularização da carteira bancária ;
- na secção 5.6 para o risco de contraparte ;
- na secção 5.7 para o risco de mercado.

### FILIAIS SIGNIFICATIVAS

São apresentadas informações agregadas sobre o montante dos ativos ponderados dos subgrupos e filiais significativas do BNP Paribas que contribuem para o Grupo no anexo 4 do presente capítulo.

Tendo em conta o limite fixado (ativos ponderados superiores ao limite de 3% dos ativos ponderados do Grupo, exceto entidades em equivalência patrimonial no perímetro prudencial), os subgrupos

seguintes são considerados como «significativos» a 31 de dezembro de 2019 :

- BNP Paribas Fortis ;
- Banca Nazionale del Lavoro (BNL) ;
- BNP Paribas USA, Inc.<sup>(1)</sup> ;
- Bank of the West ;
- BNP Paribas Personal Finance ;
- BGL BNP Paribas.

Os montantes de ativos ponderados publicados correspondem ao perímetro subconsolidado destes seis subgrupos. Neste contexto, os subgrupos BGL BNP Paribas e Bank of the West Inc. estão também incluídos nos subgrupos BNP Paribas Fortis e BNP Paribas USA, Inc. respetivamente

## FUNDOS PRÓPRIOS

O Grupo BNP Paribas está sujeito ao respeito da regulamentação prudencial francesa que transpõe para o direito francês as diretivas europeias « Acesso à atividade das instituições de crédito e supervisão prudencial das instituições de crédito e das empresas de investimento » e « Conglomerados financeiros ».

Além disso, em vários países onde o Grupo opera, também está sujeito ao respeito dos rácios específicos de acordo com modalidades controladas pelas autoridades de supervisão competentes. Trata-se nomeadamente de rácios de solvabilidade ou de rácios que incidem sobre a divisão dos riscos, a liquidez ou os equilíbrios do balanço (transformação).

Desde 1 de janeiro de 2014, o Regulamento (UE) n° 575/2013, que instaura os métodos de cálculo do rácio de solvabilidade, definiu este último como a relação entre o total dos fundos próprios prudenciais e a soma :

- do montante das exposições ponderadas em termos de risco de crédito e de contraparte calculado utilizando a abordagem padrão ou a abordagem avançada das notações internas de acordo com a entidade ou atividade do Grupo visada ;
- das exigências de fundos próprios em termos de supervisão prudencial do risco de mercado, do risco de ajustamento da avaliação de crédito e do risco operacional, multiplicadas por um fator igual a 12,5.

### COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS

Os fundos próprios prudenciais estão repartidos em três categorias (os fundos próprios de base de categoria 1, os fundos próprios adicionais de categoria 1 e os fundos próprios de categoria 2), compostos por instrumentos de capital e de dívidas, sobre os quais são efetuados ajustamentos regulamentares.

### Fundos próprios de base de categoria 1

Os instrumentos de fundos próprios de base de categoria 1 são principalmente compostos por :

- capitais próprios contabilísticos em parte do Grupo, reprocessados dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada, não elegíveis nesta categoria e da antecipação de uma distribuição de dividendo ;
- reservas dos interesses minoritários das entidades reguladas, niveladas dos seus excedentes de capitalização. Os interesses minoritários das entidades não reguladas estão excluídos.

Os principais ajustamentos regulamentares são os seguintes :

- lucros e perdas gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria ;
- correções de valor dos instrumentos avaliados ao seu justo valor, ligados às exigências de avaliação prudente ;
- Goodwill e outras imobilizações incorpóreas, líquidos de impostos diferidos passivos ;
- impostos diferidos ativos líquidos dependentes de benefícios futuros e resultando de défices transitáveis ;
- perdas expectáveis nas exposições sobre ações ;
- parte das perdas expectáveis nos ativos de crédito tratados segundo a abordagem avançada de notações internas não coberta por provisões e outros ajustamentos de valor ;
- tranches de titularização para as quais o Grupo optou pela dedução dos fundos próprios em vez de uma ponderação a 125%.

As ações próprias detidas ou beneficiando de uma autorização de reaversão são deduzidas desta categoria.

(1) Desde 1 de julho de 2016, o BNP Paribas USA, Inc. é a sociedade holding intermediária reunindo as filiais do Grupo nos Estados Unidos.

> **QUADRO N.º 13 : PASSAGEM DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONTABILÍSTICOS PARA OS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1**

Em milhões de euros	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018	
		Faseado	Disposições transitórias <sup>(*)</sup>
<b>Capitais próprios contabilísticos</b>	<b>111 721</b>	<b>105 619</b>	
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada não elegíveis em CET1	(8 689)	(8 240)	
Projeto de distribuição de dividendo	(3 871)	(3 768)	
Interesses minoritários não elegíveis	(2 527)	(2 362)	
Variações de valor dos instrumentos derivados de cobertura dos fluxos de tesouraria diretamente reconhecidos em capitais próprios	(1 072)	(825)	
Correções de valor adicionais, ligadas às exigências de avaliação prudente	(1 396)	(892)	
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	(11 380)	(12 162)	
Impostos diferidos ativos líquidos, resultantes de défices transitáveis	(430)	(527)	98
Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes de perdas expectáveis	(551)	(242)	
Outros ajustamentos prudenciais	(599)	(372)	
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)</b>	<b>81 204</b>	<b>76 230</b>	<b>98</b>

(\*) Montante sujeito ao processamento pré-regulamento ou montante residual em virtude do Regulamento (UE) n.º 575/2013.

**Fundos próprios adicionais de categoria 1**

Os fundos próprios adicionais de categoria 1 são compostos por instrumentos subordinados com as principais características seguintes :

- são perpétuos e não contêm qualquer incitação ao reembolso;
- não são detidos pela instituição, as suas filiais ou qualquer empresa detida a 20 % ou mais ;
- possuem uma capacidade de absorção das perdas ;
- podem comportar uma opção de recompra, no prazo mínimo de cinco anos após a data de emissão, acionável por vontade do emitente<sup>(1)</sup>;
- têm uma remuneração proveniente de elementos distribuíveis e podendo ser anulada sem constrangimento para a instituição.

Esta categoria é igualmente constituída por reservas minoritárias não elegíveis nos fundos próprios de base no seu limite de elegibilidade.

As autorizações de recompra dos próprios instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 são deduzidas desta categoria.

**Fundos próprios de categoria 2**

Os fundos próprios de categoria 2 são compostos por dívidas subordinadas sem incitação à recompra, assim como por reservas minoritárias não elegíveis nos fundos próprios de categoria 1 no seu limite de elegibilidade. É aplicado um desconto prudencial às dívidas subordinadas de maturidade residual inferior a 5 anos.

As deduções prudenciais dos fundos próprios de categoria 2 dizem principalmente respeito :

- às detenções de instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de entidades financeiras significativas ;
- às autorizações de recompra dos próprios instrumentos de fundos próprios de categoria 2.

(1) Sob reserva da autorização do supervisor.

**Disposições transitórias**

O Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR) permite implementar progressivamente até 2022 as modalidades de cálculo introduzidas por Basileia 3. A partir de 2019, os elementos ainda sujeitos a estas disposições transitórias são dívidas subordinadas emitidas antes de 31 de dezembro de 2011, elegíveis ao abrigo dos regulamentos anteriores, mas não elegíveis ao abrigo de Basileia 3, a que se aplica um limite de elegibilidade degressivo. O impacto destas disposições é especificado nas linhas 80 a 85 do anexo 2: Fundos Próprios - Pormenor.

O Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2), que entrou em vigor em 27 de junho de 2019, introduz critérios de elegibilidade adicionais para os fundos próprios prudenciais de categoria 1 e 2 que complementam os estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 575/2013. Os instrumentos anteriormente elegíveis ao abrigo do CRR, que não cumpram estas condições adicionais, podem, contudo, ser reconhecidos durante um período transitório que pode prolongar-se até 2025. Os detalhes dos instrumentos abrangidos por estas disposições transitórias, bem como o seu período de elegibilidade, estão disponíveis no site de Relações com Investidores do Grupo (ver página seguinte).

Além disso, o Grupo não aplica as disposições transitórias para atenuar o impacto da introdução da IFRS 9 nos fundos próprios, conforme definido no Regulamento (CE) n.º 2017/2395.

### Composição e evolução dos fundos próprios prudenciais

O pormenor dos fundos próprios e dos ajustamentos regulamentares está disponível no anexo 2 : Fundos próprios – pormenor.

O quadro que apresenta detalhadamente instrumentos de dívida reconhecidos em fundos próprios assim como as suas características, de acordo com o formato (EU CCA) requerido pelo Regulamento de execução (UE) n.º 1423/2013 está disponível na secção *Dívida BNP Paribas* do website das relações com os investidores: [www.invest.bnpparibas.com/en/debts/tier-1-hybrids-subordinated-debt/capital-instruments-main-features-template](http://www.invest.bnpparibas.com/en/debts/tier-1-hybrids-subordinated-debt/capital-instruments-main-features-template).

#### > QUADRO N.º 14 : FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS

Em milhões de euros	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018	
		Faseado	Disposições transitórias <sup>(*)</sup>
<b>Fundos próprios de base de categoria 1: instrumentos e reservas</b>			
Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão conexos	27 133	27 133	-
<i>dos quais ações ordinárias</i>	27 133	27 133	-
Lucros não distribuídos	62 139	58 968	-
Outros elementos do resultado global acumulados (e outras reservas, para incluir os lucros e perdas não realizados de acordo com o referencial contabilístico aplicável)	2 139	503	-
Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidado)	1 742	1 781	-
Lucros intermédios, líquidos de todos os encargos e de todos os dividendos previsíveis, que foram objeto de um controlo independente	3 888	3 387	-
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1) ANTES DE AJUSTAMENTOS REGULAMENTARES</b>	<b>97 041</b>	<b>91 772</b>	<b>-</b>
<b>Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1): ajustamentos regulamentares</b>	<b>(15 837)</b>	<b>(15 542)</b>	<b>98</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)</b>	<b>81 204</b>	<b>76 230</b>	<b>98</b>
<b>Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : instrumentos (**)</b>	<b>9 258</b>	<b>8 731</b>	<b>45</b>
<b>Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1): ajustamentos regulamentares</b>	<b>(500)</b>	<b>(44)</b>	<b>-</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1 (AT1)(**)</b>	<b>8 758</b>	<b>8 687</b>	<b>45</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 1 (T1 = CET1 + AT1)(**)</b>	<b>89 962</b>	<b>84 916</b>	<b>143</b>
<b>Fundos próprios de categoria 2 (T2) : instrumentos e provisões (**)</b>	<b>17 351</b>	<b>15 511</b>	<b>(45)</b>
<b>Fundos próprios de categoria 2 (T2) : ajustamentos regulamentares</b>	<b>(3 598)</b>	<b>(3 233)</b>	<b>-</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2 (T2)(**)</b>	<b>13 753</b>	<b>12 278</b>	<b>(45)</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS (TC = T1 + T2)(**)</b>	<b>103 716</b>	<b>97 194</b>	<b>98</b>

(\*) Montante sujeito ao processamento pré-regulamento ou montante residual em virtude do Regulamento (UE) n.º 575/2013.

(\*\*) em conformidade com as regras de elegibilidade das dívidas grandfathered nos fundos próprios adicionais de categoria 1 e nos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis em 2019.

## &gt; QUADRO Nº 15 : EVOLUÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)</b>	
<b>31 dezembro 2018</b>	<b>76 131</b>
<b>Fundos próprios de base de categoria 1 : Instrumentos e reservas</b>	<b>5 269</b>
Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	-
<i>dos quais ações ordinárias</i>	-
Reservas permanentes	3 171
Outros elementos do resultado global acumulados	1 636
Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidado)	(40)
Lucros intermédios, líquidos de todos os encargos e dividendo previsível, que foram objeto de um controlo independente	501
<b>Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) : ajustamentos regulamentares</b>	<b>(196)</b>
<i>dos quais correções de valor suplementares</i>	<i>(504)</i>
<i>dos quais imobilizações incorpóreas</i>	<i>782</i>
<i>dos quais ativos de impostos diferidos líquidos dependentes de lucros futuros com exclusão dos que resultam de diferenças temporais</i>	<i>194</i>
<i>dos quais reservas em justo valor relativas às perdas e aos lucros gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria</i>	<i>(247)</i>
<i>dos quais montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas antecipadas</i>	<i>(309)</i>
<i>dos quais perdas e lucros sobre passivos avaliados ao justo valor, ligados à evolução da qualidade de crédito da instituição</i>	<i>(25)</i>
<i>dos quais posições de titularização ponderadas deduzidas dos fundos próprios</i>	<i>(41)</i>
<i>dos quais ajustamentos regulamentares aplicados aos fundos próprios de base de categoria 1 relativos aos montantes sujeitos a um processamento pré-CRR</i>	<i>(120)</i>
<i>dos quais outros ajustamentos</i>	<i>74</i>
<b>31 dezembro 2019</b>	<b>81 204</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1</b>	
<b>31 dezembro 2018<sup>(*)</sup></b>	<b>8 642</b>
<b>Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1): instrumentos</b>	<b>572</b>
<b>Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1): ajustamentos regulamentares</b>	<b>(456)</b>
Empréstimos à entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	(450)
Outros	(6)
<b>31 dezembro 2019</b>	<b>8 758</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2</b>	
<b>31 dezembro 2018<sup>(*)</sup></b>	<b>12 323</b>
<b>Fundos próprios de categoria 2 (T2): instrumentos e provisões</b>	<b>1 796</b>
<b>Fundos próprios de categoria 2 (T2): ajustamentos regulamentares</b>	<b>(365)</b>
Empréstimos às entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	(140)
Outros	(226)
<b>31 dezembro 2019</b>	<b>13 753</b>

(\*) Em conformidade com as regras de elegibilidade das dívidas grandfathered nos fundos próprios adicionais de categoria 1 e nos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis em 2019.



### > QUADRO N° 16 : EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS ELEGÍVEIS PARA A CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	Tier 1	Tier 2
<b>31 dezembro 2018</b>	<b>8509</b>	<b>15255</b>
Emissões	1 511	1 870
Reembolsos	(69)	(59)
Desconto prudencial	0	(152)
Outros	(984)	184
<b>31 dezembro 2019</b>	<b>8967</b>	<b>17100</b>

## EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

O quadro abaixo apresenta os montantes de ativos ponderados e de exigências de fundos próprios por tipo de risco. As exigências de fundos próprios representam 8 % dos ativos ponderados.

### > QUADRO N° 17 : ATIVOS PONDERADOS E EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS (EU OV1)

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios	
	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018	31 dezembro 2019	
<b>1 Risco de crédito</b>	<b>524 231</b>	<b>503 851</b>	<b>41 939</b>	<b>Pormenor na secção 5.4</b>
2 nomeadamente abordagem padrão	210 490	220 383	16 839	
4 nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	259 552	242 323	20 764	
5 nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	54 189	41 146	4 335	
<b>6 Risco de contraparte</b>	<b>29 520</b>	<b>26 634</b>	<b>2 362</b>	<b>Pormenor na secção 5.6</b>
7 nomeadamente método da avaliação ao preço do mercado	2 682	2 552	215	
10 nomeadamente método do modelo interno	23 221	19 702	1 858	
11 nomeadamente CCP – contribuições para os fundos de incumprimento	1 323	1 289	106	
12 nomeadamente CVA	2 294	3 090	184	
<b>13 Risco de pagamento</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	
<b>14 Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>10 510</b>	<b>7 040</b>	<b>841</b>	<b>Pormenor na secção 5.5</b>
14a nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	4 324	-	346	
14b nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	1 257	-	101	
14c nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	177	-	14	
15 nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)	781	1 675	63	
16 nomeadamente método da fórmula prudencial (SFA)	3 571	4 301	286	
18 nomeadamente abordagem padrão	400	1 064	32	
<b>19 Risco de mercado</b>	<b>19 296</b>	<b>19 948</b>	<b>1 544</b>	<b>Pormenor na secção 5.7</b>
20 nomeadamente abordagem padrão	1 776	2 222	142	
21 nomeadamente abordagem por modelo interno (IMA)	17 521	17 726	1 402	
<b>23 Risco operacional</b>	<b>68 891</b>	<b>72 947</b>	<b>5 511</b>	<b>Pormenor na secção 5.9</b>
24 nomeadamente abordagem de base	4 371	5 619	350	
25 nomeadamente abordagem padrão	10 243	10 393	819	
26 nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	54 278	56 935	4 342	
<b>27 Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250%)</b>	<b>16 376</b>	<b>16 569</b>	<b>1 310</b>	
<b>29 TOTAL</b>	<b>668 828</b>	<b>647 001</b>	<b>53 506</b>	

O Grupo tem um total de ativos ponderados a 31 de dezembro de 2019 de 668,8 bilhões de euros contra 647,0 bilhões de euros a 31 de dezembro 2018. Au 31 de dezembro de 2019, os ativos ponderados calculados em modelo interno representam 55 % dos ativos ponderados do Grupo.

A distribuição e o pormenor dos ativos ponderados por tipo de risco são apresentados nas respetivas secções.

Os montantes inferiores aos limites de dedução dos fundos próprios prudenciais correspondem aos elementos de ativos ponderados a 250% em conformidade com o artigo 48º do Regulamento (UE) nº 575/2013.

Incluem :

- as instituições de crédito ou financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, com exceção das entidades de seguros consolidadas pelo método de equivalência patrimonial no perímetro prudencial que são tratadas com o método de ponderação simples ;
- as participações financeiras significativas, nas instituições de crédito ou financeiras detidas em mais de 10% ;
- os ativos de impostos diferidos dependem de lucros futuros e resultam de diferenças temporais.

O risco de pagamento encontra-se definido no artigo 378º do Regulamento (UE) nº 575/2013 como o risco de perda de valor ligado a um atraso na conclusão das operações sobre títulos. A 31 dezembro de 2019, os ativos ponderados no âmbito deste risco são insignificantes para o Grupo com 3 milhões de euros.

## VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS EM 2019

A variação dos ativos ponderados entre os dois exercícios explica-se através dos seguintes efeitos :

- efeito volume dos ativos: impacto ligado à variação das exposições ao risco (EAD) e impacto ligado aos programas de titularização eficazes iniciadas pelo Grupo ;
- efeito qualidade dos ativos : impacto ligado à variação dos parâmetros de risco (probabilidade de incumprimento, perda em caso de incumprimento pela abordagem baseada nas notações internas, taxa de ponderação para a abordagem padrão, etc.) ;
- efeito atualização dos modelos: impacto ligado às evoluções na utilização dos modelos internos (implementação de um novo modelo, desenvolvimento num novo perímetro de exposições, recalibração ou revisão anual dos parâmetros de risco, aplicação de sobrecamadas, etc.) ;
- efeito metodologia e regulamentação: impacto ligado às mudanças metodológicas e implementação de novas exigências regulamentares que têm um impacto no cálculo dos ativos ponderados ;
- efeito aquisição e alienação: impacto ligado às alterações no perímetro de consolidação ;
- efeito variação de taxas de câmbio: impacto ligado à variação das cotações de câmbio sobre as exposições.

### > QUADRO Nº 18 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE EFEITO

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2018	Tipo de efeito							Total Variação	31 dezembro 2019
		Volume dos ativos	Qualidade dos ativos	Atualização dos modelos	Metodologia e regulamentação	Aquisições e alienações	Variação das taxas de câmbio	Outros		
Risco de crédito	503 851	27 869	(15 738)	4 397	3 361	(2 571)	3 127	(65)	20 380	524 231
Risco de contraparte	26 634	3 666	(1 894)	1 524	-	53	(1)	(461)	2 886	29 520
Risco de pagamento	12	-	-	-	-	-	-	(9)	(9)	3
Posição de titularização da carteira bancária	7 040	3 571	(103)	-	-	15	164	(177)	3 470	10 510
Risco de mercado	19 948	3 162	(1 531)	(2 398)	-	(411)	-	527	(652)	19 296
Risco operacional	72 947	1 308	(1 423)	(190)	-	(3 750)	(1)	0	(4 056)	68 891
Montantes inferiores aos limites de deduções (ponderados a 250 %)	16 569	742	-	-	170	(1 228)	0	123	(193)	16 376
<b>TOTAL</b>	<b>647 001</b>	<b>40 318</b>	<b>(20 689)</b>	<b>3 333</b>	<b>3 531</b>	<b>(7 893)</b>	<b>3 288</b>	<b>(63)</b>	<b>21 826</b>	<b>668 828</b>

Os principais efeitos que explicam o aumento dos ativos ponderados de 22 bilhões de euros no ano de 2019 são os seguintes :

- um aumento em ligação com a atividade de 40 bilhões de euros caracterizado pela forte progressão do risco de crédito líquido do impacto das titularizações eficazes iniciadas pelo Grupo (+ 28 bilhões de euros no global) ;
- um efeito qualidade dos ativos a melhorar num valor de 21 bilhões de euros principalmente ao nível do risco de crédito, nomeadamente com uma melhoria dos parâmetros de risco ;

- um aumento de 3 bilhões de euros ligado à atualização dos modelos;
- um aumento de 4 bilhões de euros ligado à aplicação da nova norma IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019 ;

- uma diminuição de 8 bilhões de euros ligada aos efeitos de perímetro, nomeadamente na sequência da mudança de método de consolidação de algumas entidades não regulamentadas do Grupo agora em equivalência patrimonial no perímetro prudencial ;

- um aumento de 3 bilhões de euros no âmbito dos efeitos de câmbio, em particular com a valorização do dólar US e da libra esterlina.

Os comentários relativos às principais variações verificadas ao longo de 2019 para cada tipo de risco encontram-se pormenorizados nas diferentes secções visadas.

## DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

### > QUADRO N° 19 : ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO E POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2019						
	Retail Banking & Services		Corporate & Institutional Banking			Outras Atividades	Total
	Domestic Markets	International Financial Services	Corporate Banking	Global Markets	Securities Services		
<b>Risco de crédito</b>	<b>202 639</b>	<b>190 938</b>	<b>98 619</b>	<b>7 106</b>	<b>2 261</b>	<b>22 668</b>	<b>524 231</b>
nomeadamente abordagem padrão	50 910	139 964	6 836	1 528	631	10 621	210 490
nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	142 169	19 095	90 682	4 425	1 527	1 655	259 552
nomeadamente participações em ações processadas c/método de ponderação simples	9 559	31 879	1 102	1 153	103	10 393	54 189
<b>Risco de contraparte</b>	<b>2 626</b>	<b>575</b>	<b>425</b>	<b>24 221</b>	<b>1 553</b>	<b>121</b>	<b>29 520</b>
nomeadamente método da avaliação ao preço do mercado	323	505	24	986	838	6	2 682
nomeadamente método do modelo interno	2 204	6	199	20 136	677	-	23 221
nomeadamente CCP – contribuições para o fundo de incumprimento	-	-	83	1 099	34	107	1 323
nomeadamente CVA	100	65	119	2 000	4	7	2 294
<b>Risco de pagamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
Posições de titularização da carteira bancária	2 337	291	5 317	2 433	-	133	10 510
nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	1 423	66	2 347	488	-	-	4 324
nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	230	7	270	750	-	-	1 257
nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	13	89	55	20	-	-	177
nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)	5	106	301	237	-	133	781
nomeadamente método da fórmula prudencial (SFA)	627	-	2 015	930	-	-	3 571
nomeadamente abordagem padrão	39	22	330	9	-	-	400
<b>Risco de mercado</b>	<b>38</b>	<b>353</b>	<b>699</b>	<b>17 562</b>	<b>639</b>	<b>5</b>	<b>19 296</b>
nomeadamente abordagem padrão	38	225	666	808	35	5	1 776
nomeadamente abordagem por modelo interno (IMA)	-	129	34	16 754	604	-	17 521
Risco operacional	20 969	18 413	10 433	15 033	3 498	544	68 891
nomeadamente abordagem de base	650	2 689	232	232	408	160	4 371
nomeadamente abordagem padrão	1 382	6 948	1 146	500	115	153	10 243
nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	18 937	8 777	9 055	14 302	2 975	231	54 278
<b>Montantes inferiores aos limites de dedução (ponderados a 250 %)</b>	<b>1 133</b>	<b>6 157</b>	<b>14</b>	<b>540</b>	<b>55</b>	<b>8 476</b>	<b>16 376</b>
<b>TOTAL</b>	<b>229 741</b>	<b>216 727</b>	<b>115 507</b>	<b>66 899</b>	<b>8 006</b>	<b>31 947</b>	<b>668 828</b>

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2018						
	Retail Banking & Services		Corporate & Institutional Banking			Outras Atividades	Total
	Domestic Markets	International Financial Services	Corporate Banking	Global Markets	Securities Services		
<b>Risco de crédito</b>	<b>201 178</b>	<b>181 846</b>	<b>93 573</b>	<b>5 561</b>	<b>2 773</b>	<b>18 920</b>	<b>503 851</b>
nomeadamente abordagem padrão	63 388	138 353	6 329	1 745	575	9 991	220 383
nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	132 570	18 597	86 572	2 692	1 603	288	242 323
nomeadamente participações em ações processadas c/ o método de ponderação simples	5 219	24 896	672	1 124	594	8 641	41 146
<b>Risco de contraparte</b>	<b>2 249</b>	<b>708</b>	<b>515</b>	<b>21 561</b>	<b>1 440</b>	<b>161</b>	<b>26 634</b>
nomeadamente método da avaliação ao preço do mercado	296	527	7	875	827	20	2 552
nomeadamente método do modelo interno	1 834	8	110	17 195	555	-	19 702
nomeadamente CCP – contribuições para o fundo de incumprimento	-	-	276	833	53	127	1 289
nomeadamente CVA	119	172	122	2 659	5	14	3 090
<b>Risco de pagamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12</b>
<b>Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>836</b>	<b>205</b>	<b>1 178</b>	<b>4 479</b>	<b>-</b>	<b>342</b>	<b>7 040</b>
nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)	10	138	70	1 115	-	342	1 675
nomeadamente método da fórmula prudencial (SFA)	631	-	1 108	2 562	-	-	4 301
nomeadamente abordagem padrão	196	67	-	802	-	-	1 064
<b>Risco de mercado</b>	<b>39</b>	<b>284</b>	<b>1 295</b>	<b>17 846</b>	<b>476</b>	<b>7</b>	<b>19 948</b>
nomeadamente abordagem padrão	39	208	1 216	702	50	7	2 222
nomeadamente abordagem por modelo interno (IMA)	-	76	79	17 144	427	-	17 726
<b>Risco operacional</b>	<b>23 606</b>	<b>19 172</b>	<b>9 970</b>	<b>15 962</b>	<b>3 459</b>	<b>778</b>	<b>72 947</b>
nomeadamente abordagem de base	1 145	3 429	203	241	406	196	5 619
nomeadamente abordagem padrão	1 789	6 338	1 201	723	102	241	10 393
nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	20 673	9 405	8 567	14 998	2 951	341	56 935
<b>Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)</b>	<b>1 207</b>	<b>5 420</b>	<b>9</b>	<b>484</b>	<b>54</b>	<b>9 395</b>	<b>16 569</b>
<b>TOTAL</b>	<b>229 115</b>	<b>207 635</b>	<b>106 541</b>	<b>65 905</b>	<b>8 203</b>	<b>29 603</b>	<b>647 001</b>

A distribuição dos ativos ponderados por domínio de atividade atesta do caráter diversificado das atividades do Grupo com 67 % consagrados ao Retail Banking & Services (dos quais 35 % de Domestic Markets e 32 % de International Financial Services), 28 % ao Corporate & Institutional Banking e 5 % às Outras Atividades.

O aumento dos ativos ponderados do Grupo atinge 22 bilhões de euros em 2019, com um aumento de 10 bilhões de euros no Corporate

& Institutional Banking, dos quais 9 bilhões de euros no Corporate Banking, um aumento de 9 bilhões de euros no International Financial Services, essencialmente nos Seguros, Personal Finance e BancWest, e um aumento de 2 bilhões de euros em Outras Atividades. Os ativos ponderados de Domestic Markets aumentam ligeiramente 1 bilhão de euros com um aumento no Banque De Détail en France compensado por uma diminuição no Banque De Détail en Belgique e Arval.

## ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS E ANTECIPAÇÃO DAS NECESSIDADES DE CAPITAL

### ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

O Grupo BNP Paribas está sujeito a várias regulamentações :

- a regulamentação bancária declinada na Europa no quadro da CRR e da CRD 4 que cobre igualmente a supervisão bancária ;
- a regulamentação relativa aos conglomerados financeiros no âmbito da supervisão complementar das suas atividades bancárias e de seguros. A este título, a atividade de seguros do BNP Paribas está sujeita à regulamentação dos seguros Solvabilidade II desde 1 de janeiro de 2016.

No âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, o BCE é, desde 4 de novembro de 2014, o supervisor direto do BNP Paribas. Apoia-se nas Autoridades nacionais competentes para exercer a sua missão.

#### Exigências ligadas à regulamentação bancária e à supervisão bancária

No âmbito do Pilar 1, o Grupo é obrigado a respeitar :

- um rácio mínimo de fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) de 4,5 % ;
- um rácio mínimo de fundos próprios de categoria 1 (Tier1) de 6% ;
- um rácio mínimo de fundos próprios totais de 8 %.

#### Exigências complementares designadas «reservas»

Em complemento das exigências mínimas de fundos próprios no âmbito do Pilar1, o BNP Paribas está progressivamente sujeito a obrigações de fundos próprios CET1 adicionais designadas « reservas » :

- a reserva de conservação dos fundos próprios é igual a 2,5 % do montante total do montante total dos ativos ponderados. Visa absorver as perdas numa situação de intensa tensão económica;
- as 3 reservas seguintes foram definidas para limitar o risco sistémico. Apenas a mais elevada destas 3 reservas é aplicável :
  - a reserva para as instituições de importância sistémica mundial (G-SIBs) consiste numa sobrecarga de fundos próprios CET1 definida pelo Conselho de Estabilidade Financeira segundo a metodologia desenvolvida pelo Comité de Basileia que corresponde à importância sistémica dos bancos num contexto global. A importância sistémica mundial é a medida do impacto da falência de um banco relativamente ao sistema financeiro no seu conjunto e mais amplamente ao sistema económico.

A avaliação da importância sistémica baseia-se numa lista de indicadores que visam medir o tamanho dos bancos, a sua interconexão, a utilização dos sistemas de informação bancários para os serviços prestados, a sua atividade através das diferentes jurisdições e a sua complexidade. A metodologia encontra-se descrita no documento publicado em julho de 2013 pelo Comité de Basileia e intitulado « *Global systemically important banks : updated assessment methodology and the higher loss absorbency requirement* » (BCBS 255).

Em abril de 2019, o BNP Paribas publicou os valores dos indicadores G-SIBs à data de 31 de dezembro de 2018. Os valores dos indicadores G-SIBs estão disponíveis na secção *Conferências e publicações diversas* do website das relações com os investidores : [www.invest.bnpparibas.com/conferences-et-publications-diverses](http://www.invest.bnpparibas.com/conferences-et-publications-diverses).

Em 22 de novembro de 2019, o Conselho de Estabilidade Financeira publicou a lista dos bancos de importância sistémica para 2019.

Desde 2017, o BNP Paribas integra o grupo 2 fixando a exigência complementar de fundos próprios de base de categoria 1 em 1,5 % até 2021.

A próxima atualização dos indicadores do Grupo será publicada em finais de abril de 2020,

- a reserva para as instituições de importância sistémica a nível doméstico (D-SIBs) visa reforçar as exigências de fundos próprios das instituições cuja falência teria um impacto na sua economia nacional. A reserva D-SIBs para o BNP Paribas está fixada em 1,5 % até 2020.
- a reserva para risco sistémico visa limitar os riscos sistémicos ou macroprudenciais não cíclicos a longo prazo. Esta reserva não é significativa para o Grupo;
- a reserva contracíclica de fundos próprios é definida como uma sobrecarga de fundos próprios CET1 com vocação para se ajustar no tempo para aumentar as exigências em fundos próprios num período de aceleração do crédito e a abrandá-las num período de abrandamento. Uma taxa de reserva contracíclica pode ser ativada em cada país mediante decisão discricionária da autoridade nacional designada. Tendo em conta as taxas de reserva por país aplicáveis em 2019, a reserva de fundos próprios contracíclica do BNP Paribas é de 0,17 % a 31 de dezembro de 2019. A reserva de fundos próprios contracíclica do Grupo aumentará progressivamente com a ativação das taxas em certos países para alcançar 0,35 % a 31 de dezembro de 2020 e 0,36 % a 1 de janeiro de 2021 (ver anexo 3 *Reserva de fundos próprios contracíclica*).

#### Exigências de Pilar 2

Em termos de supervisão, o segundo pilar do acordo de Basileia prevê que o supervisor determine se as disposições, estratégias, procedimentos e mecanismos implementados pelo Grupo, por um lado, e os fundos próprios de que é detentor, por outro, garantem uma gestão e uma cobertura adequadas dos seus riscos. Este exercício de avaliação pelos supervisores da adequação dos dispositivos e dos fundos próprios aos níveis de riscos apresentados pelas instituições bancárias é designado na regulamentação sob o termo SREP (*Supervisory Review and Evaluation Process*).

O ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) é o processo pelo qual as instituições avaliam a adequação dos seus fundos próprios com as suas medições internas dos níveis de risco gerados pelas suas atividades habituais. O ICAAP alimenta o SREP anual.

O ICAAP, no seio do Grupo BNP Paribas, articula-se em torno de dois eixos principais: a verificação da adequação dos capitais próprios às exigências e à planificação das necessidades em capital.

A verificação da adequação dos capitais próprios às exigências efetua-se de acordo com uma dupla perspetiva :

- a perspetiva regulamentar, tal como descrita na CRR e na CRD 4, segundo a qual o conjunto dos riscos do Pilar 1 deve responder às exigências de cobertura por capitais próprios regulamentares ;
- a perspetiva interna, construída em torno de uma revisão exaustiva dos riscos de Pilar 1 especificados pela regulamentação de Basileia, assim como dos riscos de Pilar 2, tais como definidos no dispositivo de apetência para o risco escolhido pelo Grupo e identificados como materiais no quadro do dispositivo do Grupo de inventário dos riscos. Nesta perspetiva, os riscos de Pilar 1 e de Pilar 2 beneficiam de abordagens quantitativas internas, completadas, se necessário, por abordagens qualitativas e por quadros de acompanhamento dedicados.

A planificação das necessidades de capital apoia-se nos dados financeiros realizados e estimados mais recentes no momento do exercício. São utilizados para projetar as necessidades futuras em capital, integrando nomeadamente o objetivo de notação de muito alta qualidade destinada a preservar as suas capacidades de originação, os objetivos de desenvolvimento comercial do Grupo, assim como as mudanças regulamentares futuras.

A planificação das necessidades em capital consiste, na prática, em comparar os alvos definidos pelo Grupo em termos de solvabilidade com as projeções das necessidades futuras em capital, e a testar a resistência destas projeções num contexto macroeconómico degradado.

#### Notificação dos resultados do SREP

Os resultados do SREP são notificados anualmente pelo BCE à Direção Geral do de BNP Paribas. A notificação dos resultados do SREP para 2019 é de 10 de dezembro de 2019.

A notificação SREP é composta por dois elementos: uma exigência designada « Pillar 2 requirement », e uma orientação designada « Pillar 2 guidance » não pública. Na sequência da notificação pelo BCE dos resultados do SREP

anual 2019, a exigência de fundos próprios de base de categoria 1 que o Grupo deve respeitar 2020 no âmbito do *Pillar 2 requirement* permanece inalterada com 1,25 %. Esta exigência deve estar integralmente coberta por fundos próprios CET1.

#### Exigências globais de fundos próprios

Os rácios CET 1, Tier 1 e o rácio de fundos próprios totais do Grupo devem sempre satisfazer, a qualquer momento, as seguintes exigências seguintes correspondendo aos limiares das restrições aplicáveis às distribuições (*Maximum Distributable Amount – MDA*) :

- respetivamente o rácio mínimo CET 1, o rácio mínimo Tier 1 e o rácio mínimo de fundos próprios totais em consonância com o artigo 92º (1) pontos a), b) e c) da CRR;
- a exigência *Pillar 2 requirement*;
- a exigência de reservas de fundos próprios em consonância com o artigo 128º (6) da CRD 4, tal como implementada nas leis nacionais respetivas.

#### > QUADRO N° 20 : EXIGÊNCIAS GLOBAIS DE FUNDOS PRÓPRIOS

	2019	2020
CET1 : Exigência mínima (Pilar 1)	4,50 %	4,50 %
Pillar 2 requirement <sup>(*)</sup>	1,25 %	1,25 %
Exigência global de reservas de fundos próprios	4,17 %	4,35 %
<i>dos quais reserva de conservação</i>	2,50 %	2,50 %
<i>dos quais reserva G-SIBs</i>	1,50 %	1,50 %
<i>dos quais reserva de fundos próprios contracíclica<sup>(**)</sup></i>	0,17 %	0,35 %
<b>EXIGÊNCIA GLOBAL DE CET1</b>	<b>9,92 %</b>	<b>10,10 %</b>
Tier 1 : Exigência mínima (Pilar 1)	6,00 %	6,00 %
Pillar 2 requirement <sup>(*)</sup>	1,25 %	1,25 %
Exigência global de reservas de fundos próprios	4,17 %	4,35 %
<b>EXIGÊNCIA GLOBAL DE TIER 1</b>	<b>11,42 %</b>	<b>11,60 %</b>
Fundos próprios totais : exigência mínima (Pilar 1)	8,00 %	8,00 %
Pillar 2 requirement <sup>(*)</sup>	1,25 %	1,25 %
Exigência global de reservas de fundos próprios	4,17 %	4,35 %
<b>EXIGÊNCIA GLOBAL DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS</b>	<b>13,42 %</b>	<b>13,60 %</b>

(\*) Só o Pillar 2 requirement é público.

(\*\*) Reserva de fundos próprios contracíclica do BNP Paribas a 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2020.

O nível de exigência de fundos próprios CET1 ascende a 9,92 % a 31 de dezembro de 2019 e a 10,10 % a 31 de dezembro de 2020 (salvo « Pillar 2 guidance ») tendo em conta a reserva de conservação de 2,5 %, de uma reserva G-SIBs de 1,5 %, da ativação progressiva da reserva contracíclica em certos países e de um *Pillar 2 requirement* de 1,25 %.

Com um rácio CET1 de 12,1 % 31 de dezembro de 2019, o BNP Paribas está acima do nível mínimo de exigência aplicável em 2019 notificado no âmbito do SREP. Em comparação com 31 de dezembro de 2018, o rácio CET1 aumentou 30 pontos de base a 31 de dezembro de 2019, devido :

- ao resultado de 2019 sem elementos não operacionais excecionais, após consideração de uma taxa de distribuição 50 % (+ 60 pb) ;
- ao impacto da nova norma contabilística IFRS 16 (- 10 pb) ;

- ao aumento dos ativos ponderados com câmbio constante líquido do impacto das titularizações (- 40pb) ;
- ao impacto líquido das alienações e aquisições (SBI Life e desconsolidação da participação residual nesta filial, Prime Brokerage) assim como à desvalorização parcial de sobrevalorização de BancWest (+ 20 pb) ;
- ao impacto limitado ao global dos outros efeitos, incluindo o efeito de câmbio sobre o rácio.

Os rácios do Grupo são acompanhados e geridos de forma centralizada e consolidada. Cada entidade, quando é supervisionada a título individual, em França ou no estrangeiro, é igualmente responsável pelo respeito dos constrangimentos que lhe são próprios (ver parágrafo *Gestão do capital das entidades locais*).

## Exigências ligadas às atividades de Seguros

As atividades de seguros do BNP Paribas são sujeitas desde 1 de janeiro de 2016 à regulamentação Solvabilidade II, norma de cálculo do rácio de cobertura da solvabilidade (Diretiva 2009/138/CE tal como transposta para o direito francês).

O objetivo prosseguido por Solvabilidade II consiste em :

- integrar a noção de riscos e de apetência para o risco dos seguradores;
- homogeneizar as regulamentações da atividade seguradora na Europa;
- reforçar os poderes dos supervisores.

Para tal, Solvabilidade II apoia-se em três pilares que visam :

- Pilar 1: avaliar a solvabilidade através de uma abordagem do tipo «Capital Económico » ;
- Pilar 2: implementar exigências qualitativas, ou seja, regras de governança e de gestão dos riscos, nomeadamente a avaliação prospetiva dos riscos. Este dispositivo complementar é chamado ORSA (*Own Risk & Solvency Assessment*) ;
- Pilar 3: melhorar a transparência da atividade seguradora reestruturando os reportings dirigidos ao público e ao supervisor sobre a solvabilidade.

O Grupo BNP Paribas Cardif respeita esta nova regulamentação tanto nos aspetos de gestão dos riscos e de governo como nos aspetos de cálculos e de reporting. Os dados a 31 de dezembro de 2018 relativos à Solvabilidade Estão disponíveis no relatório sobre a solvabilidade e a situação financeira do grupo BNP Paribas Cardif no website institucional <https://www.bnpparibascardif.com>.

Os riscos de seguros são apresentados na secção 5.10 *Riscos de seguros*.

Solvabilidade II prevê duas exigências de capital :

- o capital de solvabilidade requerido, SCR em inglês ;
- o capital mínimo requerido, MCR em inglês ou, para os grupos, SCR Grupo Mínimo.

O SCR (*Solvency Capital Requirement*) representa o nível de fundos próprios necessário para absorver um conjunto de choques após consideração da correlação entre os riscos. É calibrado para cobrir um acontecimento com probabilidade de ocorrência de uma vez todos os 200 anos com um horizonte de um ano (Value at Risk de 99,5 %). O SCR do BNP Paribas Cardif é avaliado através da fórmula padrão definida pela regulamentação.

A Política de gestão do capital do BNP Paribas Cardif tem nomeadamente por objetivo respeitar as exigências regulamentares de solvabilidade, cobrir pelo menos 100 % do SCR definido no quadro da avaliação ORSA, e estruturar os fundos próprios procurando o melhor equilíbrio entre capital social, dívida subordinada e outros elementos de fundos próprios, no respeito dos limites e dos níveis definidos pela regulamentação.

Em 31 de dezembro de 2018, o montante dos fundos próprios elegíveis no SCR fixa-se em 11 418 milhões de euros. O montante de SCR é de 7 506 milhões de euros e o rácio de cobertura do SCR é de 152 %. O montante dos fundos próprios elegíveis ao SCR Grupo Mínimo, montante mínimo de capital requerido para o grupo, fixa-se em 8 568 milhões de euros. O montante de SCR Grupo Mínimo é de 3 629 milhões de euros e o rácio de cobertura do SCR Grupo Mínimo é de 236 %.

O relatório de Solvabilidade a 31 de dezembro de 2019 será publicado a 19 de maio de 2020.

## Respeito da regulamentação de supervisão complementar dos conglomerados financeiros

Na qualidade de banco/seguradora, o Grupo BNP Paribas é igualmente alvo de uma supervisão complementar a título do conglomerado financeiro, ao abrigo da Diretiva Europeia 2002/87/UE completada pelo Regulamento delegado 342/2014 da Comissão Europeia e transposta para o direito francês através da portaria de 3 de novembro de 2014.

A diretiva sobre os conglomerados financeiros implementou uma supervisão prudencial complementar, vindo juntar-se às regras existentes nos setores bancário e de seguros uma vez que introduz constrangimentos adicionais, nomeadamente sobre a adequação dos fundos próprios, o acompanhamento dos grandes riscos por contraparte e as transações intragrupos.

Assim, um conglomerado financeiro deve respeitar uma exigência complementar em matéria de adequação dos fundos próprios consolidados. Esta adequação visa impor um nível de fundos próprios suficiente para cobrir os riscos do setor bancário e do setor segurador, evitando simultaneamente a dupla utilização de fundos próprios.

O excedente ou a insuficiência em fundos próprios resulta assim da diferença entre os fundos próprios do conglomerado financeiro e as exigências de solvabilidade aplicáveis aos setores bancário e segurador :

- os fundos próprios do conglomerado financeiro são determinados com base nas regras setoriais de solvabilidade (CRR/CRD 4 para o setor bancário e Solvabilidade II para o setor segurador) ;
- as exigências do conglomerado financeiro são determinadas com base nas exigências do setor bancário calculadas segundo CRR e da CRD 4 incluindo todas as reservas de fundos próprios assim como as exigências resultantes do SREP 2018 aplicáveis em 2019, e com base no capital de solvabilidade requerido (SCR) do setor segurador calculado em conformidade com a regulamentação Solvabilidade II.

No cálculo da adequação dos fundos próprios do conglomerado financeiro, as exigências e deduções das entidades de seguros são processadas em adequação com as regras de Solvabilidade II em substituição das regras de Solvabilidade definidas na CRR, estas últimas consistem essencialmente numa ponderação a 370 % a título do risco de participações em ações processadas com o método de ponderação simples (ver parte *Risco de crédito : participações em ações processadas segundo o método de ponderação simples da secção 5.4 Risco de crédito*).

A governança relativa à supervisão prudencial dos conglomerados financeiros é da responsabilidade do Comité capital que reúne trimestralmente sob a presidência do Diretor-Geral delegado.

Em 31 de dezembro de 2019, o montante dos fundos próprios do Grupo BNP Paribas a título do conglomerado financeiro ascende a 114,1 bilhões de euros para uma exigência total de 95,5 bilhões de euros, o que representa um excedente de 18,6 bilhões de euros. Este excedente leva em consideração o efeito da portaria de 24 de dezembro de 2019 relativa aos fundos próprios excedentários em seguros de vida. Este está avaliado em 3,5 bilhões de euros na base de um valor fixo de 70 % do montante contabilístico da provisão para participação nos lucros (PPB).

## RECUPERAÇÃO E RESOLUÇÃO

Na sequência da crise financeira de 2008/2009, as instâncias de regulamentação bancárias internacionais adotaram um conjunto de regulamentos e diretivas, com base nas recomendações do Conselho de estabilidade financeira, para facilitar a gestão de crises implicando instituições financeiras

pelas autoridades e limitar o impacto de uma eventual deficiência na economia e nas finanças públicas. Preveem :

- poderes e instrumentos para as autoridades de supervisão com o objetivo de antecipar e de supervisionar da melhor forma a recuperação das instituições em dificuldade, nomeadamente através dos planos de recuperação ;
- poderes e instrumentos de resolução para as autoridades de resolução, de forma a levar a bom termo uma resolução ordenada de uma instituição cuja recuperação não tenha sido possível e tenha que ser aplicada a resolução. Isto baseia-se, entre outros, nos documentos de resolução exigidos junto das instituições ;
- o aumento de exigências regulamentares complementares para as instituições. Estas exigências, que estão amplamente cobertas, visam assegurar a presença em quantidade suficiente de passivos suscetíveis de absorver perdas ou podendo ser convertidos em fundos próprios. Consistem :
  - num rácio mínimo de TLAC (*Total Loss Absorbing Capacity*) que deve ser respeitado pelas instituições de importância sistémica mundial (G-SIBs),
  - um rácio mínimo de MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) aplicável ao conjunto das instituições europeias ;
- regras de resgate interno às instituições (*bail-in*), com uma revisão da hierarquia dos credores incluindo a criação de uma nova categoria de dívida elegível TLAC (sénior não preferencial) criada em 2016 e a criação em 2014 de um fundo de resolução financiado pelas instituições, com o objetivo de evitar qualquer recurso à ajuda pública.
- As recomendações do Conselho de estabilidade financeira foram declinadas na lei bancária francesa de julho de 2013 introduzindo nomeadamente a obrigação de criação de planos de recuperação e de resolução, e poderes de resolução à ACPR (Autoridade de controlo prudencial e de resolução).

A nível europeu, a BRRD (*Bank Recovery and Resolution Directive*) foi votada em 2014, e transposta em todos os Estados Membros da União Europeia. Este texto, assim como o Regulamento (UE) n° 806/2014 (Regulamento MRU – Mecanismo único de resolução) de 2014 e diferentes regulamentos delegados que o completam, formam o conjunto regulamentar atual que rege a recuperação e a resolução das instituições financeiras europeias. As emendas contidas na BRRD 2, na CRD 5 e CRR 2 propostas pela Comissão Europeia em novembro de 2016 foram aprovadas e publicadas no Jornal Oficial a 7 de junho de 2019. A nível nacional, a transposição das diretivas BRRD 2 e CRD 5 deverá estar concluída até 28 de dezembro de 2020.

### Plano de recuperação

O plano de recuperação, de nível Grupo, descreve as opções de recuperação disponíveis em caso de crise grave, e reúne igualmente informações úteis às autoridades para compreender o funcionamento do Grupo, a sua resiliência e a sua capacidade de absorção de perdas.

Em setembro de 2019, o BNP Paribas entregou ao seu supervisor (BCE) a versão atualizada do seu Plano de Recuperação. O Conselho Único de Resolução e outras autoridades poderão aceder ao Plano de recuperação junto do BCE.

Este Plano de recuperação, estabelecido de acordo com as recomendações do Conselho de Estabilidade Financeira, e com as disposições do Código Monetário e Financeiro, foi submetido à análise do Comité de controlo

interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) e à aprovação do Conselho de Administração (ver capítulo 2 *Governo da sociedade e controlo interno*).

O plano atualizado inclui uma atualização dos elementos quantitativos, leva em consideração as evoluções na organização e as atividades do Grupo. É acompanhado por uma descrição pormenorizada apresentando os cenários de recuperação escolhidos e os impactos das opções de recuperação identificadas. Tem conta igualmente dos comentários do BCE e das autoridades que participam no Colégio de recuperação, que reuniu em janeiro de 2019, assim como as evoluções das regulamentações europeias.

O Colégio de recuperação, reúne, sob a égide do seu supervisor (BCE), as autoridades dos países da União Europeia nos quais o BNP Paribas está presente, assim como a Autoridade Bancária Europeia.

### Documentação de resolução

Em dezembro de 2019, o BNP Paribas entregou à Autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR), para transmissão ao Conselho Único de Resolução (CRU), um conjunto de documentos que reúnem as informações úteis às autoridades para elaborarem o seu plano de resolução eventual do BNP Paribas.

Desde 2016, o Banco apresenta anualmente um conjunto de documentos declarativos. Estes incluem nomeadamente uma declaração analítica dos passivos do Banco e das suas subsidiárias (*Liability Data Report*), solicitada pela CRU para o informar nas suas análises da exigência futura de passivos elegíveis para resgate interno (*bail-in*), bem como várias análises financeiras, uma apresentação da estrutura organizacional do Banco ou ainda análises das suas funções críticas e da continuidade operacional na resolução. Estas declarações estão em conformidade com os requisitos formalizados pela ABE (ao abrigo do mandato da Comissão).

Além disso, o BNP Paribas participou, durante o ano 2019, numa série de reuniões de trabalho com o CRU, a ACPR e outras autoridades de resolução da União Europeia, reunidos no seio de uma Equipa interna de resolução (*Internal Resolution Team - IRT*) sob a égide do CRU.

Estas reuniões, durante as quais foi comentado um conjunto de questionários preenchidos pelo BNP Paribas, tinham por objetivo aprofundar as análises do CRU sobre a capacidade do Grupo para fazer frente à eventualidade de uma resolução.

O Colégio de gestão de crise (*Crisis Management Group - CMG*) e o Colégio de resolução reuniram em setembro de 2019 com o objetivo de validar o plano de resolução redigido pelo CRU.

A estratégia de resolução recomendada pela CRU para as grandes instituições como o BNP Paribas é o resgate interno (*bail-in*) que, por oposição ao *bail-out*, corresponde à absorção das perdas pelos recursos internos do Banco. Isto traduz-se no cancelamento ou redução do valor nominal de uma dívida, e/ou na sua conversão total ou parcial em fundos próprios. No caso de grandes grupos bancários centralizados como o BNP Paribas, esta estratégia de resolução aplica-se ao nível do ponto de entrada único (*Single Point of Entry - SPE*), que é o BNP Paribas SA, independentemente da localização das perdas dentro do Grupo.

No que respeita às autoridades americanas, o BNP Paribas entregou-lhes em dezembro de 2018 um plano de resolução para as suas atividades nos Estados Unidos em virtude da Regra 165(d) nos termos do Dodd-Frank Act. O próximo plano será entregue em 2021.



**TLAC**

Desde 27 de junho de 2019, em conformidade com o Regulamento (UE) nº 2019/876, as instituições de importância sistémica global (G-SIB) estão sujeitas a um requisito duplo de TLAC. Isto inclui, por um lado, um rácio mínimo expresso em percentagem dos ativos ponderados e, por outro lado, um rácio mínimo expresso em percentagem das exposições utilizadas para o rácio de alavancagem.

Em 31 de dezembro de 2019, o nível mínimo de exigência de TLAC para o Grupo ascende a 20,17 % dos ativos ponderados, tendo em conta :

- uma exigência mínima de 16 % (18 % a partir de 1 de janeiro de 2022) ;
- uma exigência global de reserva de fundos próprios de 4,17 % composta pela reserva de conservação de 2,5 %, da reserva G-SIBs de 1,5 % e da reserva contracíclica de 0,17 %.

De 27 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2021, o nível mínimo de exigência de TLAC para o Grupo ascende a 6 % das exposições utilizadas para fins de rácio de alavancagem. A partir de 1 de janeiro de 2022, este nível atinge 6,75 %.

**> QUADRO N° 21 : RÁCIO TLAC**

Em milhões de euros	31 dezembro 2019
Total dos fundos próprios regulamentares	103 716
<i>dos quais fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)</i>	81 204
<i>dos quais fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)</i>	8 758
<i>dos quais fundos próprios de categoria 2 (Tier 2)</i>	13 753
Total dos fundos próprios : ajustamentos regulamentares	275
<i>dos quais fração amortizada dos instrumentos de Tier 2 com um prazo residual superior a 1 ano</i>	275
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS EM TLAC</b>	<b>103 991</b>
Dívidas sénior não preferenciais <sup>(*)</sup>	39 648
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E OUTROS INSTRUMENTOS DE DÍVIDAS ELEGÍVEIS EM TLAC</b>	<b>143 639</b>
Ativos ponderados	668 828
<b>RÁCIO TLAC (em percentagem dos ativos ponderados)</b>	<b>21,5 %</b>

(\*) Capital em dívida.

Com um rácio TLAC de 21,5 % a 31 de dezembro de 2019, o Grupo está acima do nível mínimo de exigência aplicável, sem utilizar as dívidas sénior preferenciais elegíveis no limite de 2,5 % dos ativos ponderados. O rácio TLAC atingiria 24,0 % se o Grupo utilizasse esta opção.

Em 31 de dezembro de 2019, o rácio TLAC ascende a 7,3 % das exposições de alavancagem.

**> QUADRO N° 22 : RÁCIO TLAC – TOMADA EM CONSIDERAÇÃO DAS DÍVIDAS SÉNIOR PREFERENCIAIS ELEGÍVEIS SOBRE OPÇÃO**

	31 dezembro 2019
Rácio TLAC	21,5 %
Tomada em consideração das dívidas sénior preferenciais elegíveis sobre opção <sup>(*)</sup>	2,5 %
<b>RÁCIO TLAC APÓS TOMADA EM CONSIDERAÇÃO DAS DÍVIDAS SÉNIOR PREFERENCIAIS ELEGÍVEIS SOBRE OPÇÃO</b>	<b>24,0 %</b>

(\*) Em conformidade com os parágrafos 3 e 4 do artigo 72ter do Regulamento (UE) nº 2019/876, algumas dívidas sénior preferenciais (cujo montante atinge 18 294 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019) podem ser elegíveis no limite de 2,5 % dos ativos ponderados (3,5 % a partir de 1 de janeiro de 2022, em conformidade com o artigo 494º do Regulamento (UE) nº 2019/876).

Os objetivos de emissão de dívida que permitem satisfazer estas exigências assim como a sua natureza encontram-se definidos na parte *Evolução do financiamento wholesale em função das evoluções regulamentares da secção 5.8 Risco de liquidez*.

## MREL

A exigência de MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) está prevista para ser aplicada ao conjunto das instituições de crédito e empresas de investimento da União Europeia. As modalidades de cálculo desta exigência, específica a cada instituição, evoluíram no quadro da adoção dos textos CRR 2 e BRRD 2. No entanto, ao contrário do TLAC, cujos requisitos regulamentares se tornaram aplicáveis imediatamente após a entrada em vigor da CRR 2 (a 27 de junho de 2019), os requisitos regulamentares relativos ao MREL resultantes da Diretiva BRRD 2 devem ser transpostos primeiramente para o direito francês, o que se espera aconteça até dezembro de 2020. Após um período de consulta junto da indústria, o CRU tenciona igualmente publicar um novo conjunto de regras no segundo trimestre de 2020, tendo em conta a evolução da regulamentação. As instituições são obrigadas a cumprir o seu requisito de MREL a partir de 1 de janeiro de 2024, o mais tardar. As autoridades de resolução têm, contudo, a opção de estabelecer um requisito provisório MREL intermediário a 1 de janeiro de 2022.

## Evoluções da regulamentação

O BNP Paribas acompanha atentamente as evoluções regulamentares relativas à recuperação e à resolução dos bancos, e nomeadamente :

- a transposição das diretivas BRRD 2 e CRD 5 para o direito francês;
- os trabalhos do Conselho de Estabilidade Financeira debruçam-se nomeadamente sobre a resolução das câmaras de compensação, a estratégia em matéria de liquidez e sobre a aplicação prática das ferramentas de resgate interno (« *bail-in* ») e, mais geralmente, sobre os requisitos em matéria de resolvabilidade ;
- as discussões em torno da criação de um fundo de garantia dos depósitos europeu (*European Deposit Insurance Scheme* – EDIS).

## RÁCIO DE ALAVANCAGEM

O objetivo principal do rácio de alavancagem é servir de medida complementar aos requisitos de fundos próprios baseados nos riscos (princípio de rede de segurança – *backstop*). É calculado como a relação

entre os fundos próprios Tier 1 e uma medida de exposição calculada a partir dos compromissos patrimoniais e extrapatrimoniais avaliados de acordo com uma abordagem prudencial. Os instrumentos derivados e as operações de recompra são nomeadamente objeto de reprocessamentos específicos.

A nível europeu, a aplicação do nível europeu, a aplicação da exigência de rácio de alavancagem efetua-se de forma progressiva de acordo com as disposições previstas na CRR e na CRR 2 :

- desde 1 de janeiro de 2014, o rácio de alavancagem é objeto de uma declaração ao supervisor (BCE) através de estados regulamentares ;
- desde 1 de janeiro de 2015, este rácio é objeto de uma obrigação de publicação no âmbito do Pilar 3 ;
- a partir de 28 de junho de 2021, as instituições sujeitas a uma exigência mínima de rácio de alavancagem de 3 % ;
- a partir de 1 de janeiro de 2022, as instituições de importância sistémica global (G-SIBs) serão sujeitas a uma exigência complementar de alavancagem igual a 50 % da reserva G-SIBs da instituição (ver parágrafo *Adequação dos fundos próprios*).

## Procedimentos utilizados para gerir o risco de alavancagem excessivo

O acompanhamento do rácio de alavancagem é feito no quadro das responsabilidades do Comité capital tais como descritas na parte *Gestão do capital* a seguir.

## Fatores que tiveram um impacto no rácio de alavancagem durante o período

O rácio de alavancagem ascende a 4,6 % a 31 de dezembro de 2019, contra 4,5 % a 31 de dezembro de 2018.

Desde 31 de dezembro de 2018, as exposições levadas em consideração para fins de rácio de alavancagem consideram a isenção relativa às exposições centralizadas junto da *Caisse des dépôts et consignations* a título da poupança regulamentada.

## > QUADRO Nº 23 : RÁCIO DE ALAVANCAGEM – PORMENOR

> Resumo da reconciliação entre ativos contabilísticos e exposições para fins de rácio de alavancagem (EU LRSum)

Em bilhões de euros	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
1 Total do ativo de acordo com as Demonstrações financeiras publicadas	2 165	2 041
2 Ajustamento para as entidades consolidadas de um ponto de vista contabilístico mas que não entram no perímetro da consolidação regulamentar	(244)	(215)
4 Ajustamentos para instrumentos financeiros derivados	(102)	(80)
5 Ajustamento para as operações de financiamento em títulos – SFT <sup>(*)</sup>	(5)	(5)
6 Ajustamento para os elementos extrapatrimoniais (resultantes da conversão das exposições extrapatrimoniais em montantes de crédito equivalentes)	176	160
(Ajustamento para exposições isentas da medição total da exposição para fins de rácio de alavancagem EU-6b a título do artigo 429 <sup>o</sup> , parágrafo 14, do regulamento (UE) n° 575/2013)	(15)	(17)
7 Outros ajustamentos	(19)	(18)
<b>8 MEDIÇÃO TOTAL DA EXPOSIÇÃO PARA FINS DO RÁCIO DE ALAVANCAGEM</b>	<b>1 955</b>	<b>1 864</b>

(\*) Operações de recompra e de empréstimos/créditos de títulos.

## &gt; Rácio de alavancagem - declaração comum (EU LRCom)

Em bilhões de euros		31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Exposições no balanço (exceto derivados e SFT<sup>(*)</sup>)</b>			
1	Elementos do balanço (derivados, SFT <sup>(*)</sup> e ativos fiduciários excluídos, mas garantias incluídas)	1 462	1 397
2	(Ativos deduzidos aquando da determinação dos fundos próprios de categoria 1)	(16)	(15)
<b>3</b>	<b>Total das exposições no balanço (derivados, SFT<sup>(*)</sup> e ativos fiduciários excluídos) (soma das linhas 1 e 2)</b>	<b>1 446</b>	<b>1 381</b>
<b>Exposições aos derivados</b>			
4	Custo de substituição de todas as transações derivadas (ou seja, líquido das margens de variação em numerário elegíveis)	51	42
5	Montante suplementar para as exposições futuras potenciais associadas a todas as transações sobre derivados (avaliação ao preço de mercado)	149	144
7	(Dedução dos créditos reconhecidos enquanto ativos para a margem de variação em numerário fornecida no quadro de transações sobre derivados)	(38)	(30)
8	(CCP isenta das exposições para transações compensadas pelo cliente)	(21)	(18)
9	Valor nocional efetivo ajustado dos derivados de crédito vendidos	481	450
10	(Diferenças nocionais efetivas ajustadas e deduções dos aumentos para os derivados de crédito vendidos)	(464)	(424)
<b>11</b>	<b>Total das exposições sobre derivados (soma das linhas 4 a 10)</b>	<b>158</b>	<b>162</b>
<b>Exposições aos SFT<sup>(*)</sup></b>			
12	Ativos SFT <sup>(*)</sup> brutos (sem consideração da compensação) após ajustamento para as transações reconhecidas enquanto vendas	351	284
13	(Valor líquido dos montantes em numerário a pagar e a receber dos ativos SFT <sup>(*)</sup> brutos)	(175)	(112)
14	Exposição ao risco de crédito da contraparte para os ativos SFT <sup>(*)</sup>	14	7
<b>16</b>	<b>Total das exposições sobre operações de financiamento sobre títulos (soma das linhas 12 a 14)</b>	<b>191</b>	<b>179</b>
<b>Outras exposições de extrapatrimoniais</b>			
17	Exposições de extrapatrimoniais em valor nocional bruto	435	401
18	(Ajustamentos para conversão em montantes de crédito equivalentes)	(259)	(241)
<b>19</b>	<b>Outras exposições de extrapatrimoniais (soma das linhas 17 e 18)</b>	<b>176</b>	<b>160</b>
<b>Exposições isentas a título do artigo 429º, parágrafos 7 e 14, do regulamento (UE) nº 575/2013 (exposições ao patrimonial e extrapatrimonial)</b>			
(Exposições isentas a título do artigo 429º, parágrafo 14, do regulamento (UE) EU-19b nº 575/2013 (exposições ao patrimonial e extrapatrimonial))		(15)	(17)
<b>Fundos próprios e medição da exposição total</b>			
<b>20</b>	<b>Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)(**)</b>	<b>90</b>	<b>85</b>
<b>21</b>	<b>Medição total da exposição para fins do rácio de alavancagem (soma das linhas 3, 11, 16, 19 e EU-19b)</b>	<b>1 955</b>	<b>1 864</b>
<b>22</b>	<b>RÁCIO DE ALAVANCAGEM</b>	<b>4,6 %</b>	<b>4,5 %</b>

(\*) Operações de recompra e de empréstimos/créditos de títulos.

(\*\*) Em conformidade com as regras de elegibilidade das dívidas grandfathered dos fundos próprios adicionais de categoria 1 aplicáveis em 2019.

➤ Distribuição das exposições no balanço exceto derivados, SFT<sup>(\*)</sup> e exposições isentas (EU LRSpl)

Em bilhões de euros		31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>EU-1</b>	<b>Total das exposições no balanço (exceto derivados, SFT<sup>(*)</sup> e exposições isentas), das quais :</b>	<b>1 446</b>	<b>1 381</b>
EU-2	Exposições da carteira de negociação	128	117
EU-3	Exposições da carteira bancária, nomeadamente :	1 319	1 264
EU-5	Exposições consideradas como soberanas	297	310
EU-6	Exposições aos governos regionais, bancos multilaterais de desenvolvimento, organizações internacionais e entidades do setor público não considerados como mutuários soberanos	36	30
EU-7	Instituições	37	32
EU-8	Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	199	195
EU-9	Exposições sobre os clientes de retalho	219	212
EU-10	Empresas	317	294
EU-11	Exposições em incumprimento	14	15
EU-12	Outras exposições (nomeadamente ações, titularizações e outros ativos que não correspondem a obrigações de crédito)	200	175

(\*) Operações com acordo de recompra e de empréstimos/créditos de títulos.

Nos termos do artigo R.511-16-1 do Código Monetário e Financeiros, o lucro dos ativos (ou seja, o resultado líquido contabilístico dividido pelo total do balanço contabilístico numa base consolidada) do BNP Paribas é de 0,40 % em 2019 contra 0,39 % em 2018.

## GESTÃO DO CAPITAL [Auditado]

O Banco deve garantir que dispõe de um nível adequado de capital à luz dos riscos a que está exposto no quadro das suas atividades, da sua estratégia, com vista à proteção da perenidade do Grupo. O capital é um recurso raro e estratégico que requer uma gestão claramente definida, rigorosa e disciplinada numa abordagem que toma em consideração as necessidades e as exigências das partes interessadas, nomeadamente dos acionistas, dos supervisores, dos credores e dos depositários.

### OBJETIVOS

A gestão do capital do BNP Paribas :

- é regida por políticas e procedimentos que permitem compreender, documentar e vigiar as práticas em matéria de gestão do capital em todo o Banco ;
- integra a medição dos riscos na determinação da utilização do capital ;
- considera as necessidades e os recursos em capital em condições normais de exploração, assim como em situações de tensões severas, mas plausíveis ;
- apresenta à Direção Geral do Banco uma visão prospetiva da adequação dos fundos próprios ;
- afeta a restrição de capital às áreas de intervenção no quadro dos seus objetivos estratégicos ;
- cumpre o processo de avaliação interna da adequação dos fundos próprios (ICAAP) ;
- é acompanhado por uma governança apropriada.

### GESTÃO DO CAPITAL DO GRUPO

O acompanhamento do capital realizado pelo BNP Paribas visa assegurar-se e verificar que o Grupo tem um nível de capital suficiente relativamente às exigências de rácios de fundos próprios regulamentares, incluindo as exigências particulares, por exemplo para operar enquanto instituição de importância sistémica global. Para se assegurar que dispõe de um nível suficiente de capital, o Grupo implementa os seguintes princípios :

- manter o capital num nível apropriado tendo em conta a atividade, a apetência para o risco, o crescimento e as iniciativas estratégicas do BNP Paribas ;
- manter o capital do BNP Paribas num nível satisfatório para as exigências regulamentares ;
- equilibrar a adequação dos fundos próprios com a rentabilidade do capital ;
- respeitar as suas obrigações, junto dos credores e das contrapartes, a cada vencimento ;
- continuar a operar enquanto intermediário financeiro.

### Governança

A governança relativa ao desenvolvimento, à aprovação e à atualização do processo de planeamento dos fundos próprios cabe a dois Comitês :

- Comitê de Ativos Ponderados: é presidido pelo Diretor Financeiro e pelo Diretor dos Riscos e inclui os Diretores Financeiros e os Diretores dos Riscos dos polos operacionais. O Comitê reúne-se trimestralmente para analisar as projeções de ativos ponderados do Grupo no quadro do ciclo orçamental e da atualização das suas estimativas.

O Comité ativos ponderados está encarregado :

- de acompanhar e discutir as projeções de ativos ponderados do Grupo por área de intervenção,
- de identificar as principais hipóteses subjacentes a estas projeções e verificar que estão corretas,
- de identificar os fatores de evolução e quantificar os seus efeitos,
- de propor eventuais reorientações;

- o Comité Capital : reúne-se todos os trimestres sob a presidência do Diretor-Geral Delegado. O Comité tem por missão validar os objetivos do Grupo em matéria de rácios de solvabilidade e de exigência em matéria de absorção das perdas em caso de resolução (TLAC) assim como a trajetória que permite atingir estes objetivos, velar pelo respeito desta trajetória e, se necessário, propor medidas corretivas, em coerência com o *Risk Appetite Statement* (RAS) do Grupo. Assim, o Comité controla a adequação do capital interno como considerado no ICAAP assim como os resultados dos processos de teste de esforço globais.

O Comité capital está encarregado :

- de acompanhar e antecipar a evolução dos ativos ponderados das áreas de intervenção do Grupo e a dos seus rácios prudenciais, assim como vigiar a situação destes indicadores relativamente à apetência para o risco do Grupo como formalizada no *Risk Appetite Statement*. Isto inclui os rácios de solvabilidade, a exigência adicional a título do conglomerado financeiro, o rácio de TLAC e o rácio de alavancagem,
- de identificar os fatores de evolução e quantificar os seus efeitos,
- de definir as orientações de consumo de capital a curto e médio prazo e propor ao Comité Executivo do Grupo as arbitragens que daí resultam,
- de acompanhar a adequação do capital interno no quadro do ICAAP,
- de supervisionar os impactos de resultados dos teste de esforço a nível global,
- de acompanhar a implementação das decisões do supervisor que tenham um impacto no rácio de solvabilidade do Grupo ou o montante dos seus ativos ponderados.

O Comité capital também é designado como instância da Direção Geral competente à luz dos assuntos de modelo interno de crédito, de risco operacional e de metodologias utilizadas no ICAAP.

### Indicadores de acompanhamento

A gestão do capital ao nível consolidado assenta nos seguintes indicadores :

- os rácios de solvabilidade :  
O BNP Paribas utiliza o rácio CET1 como principal indicador interno de gestão do capital;
- os ativos ponderados :  
Os ativos ponderados são calculados por área de intervenção e por tipo de risco. A sua evolução é analisada por tipo de efeito (em particular: efeito volume, efeito parâmetros, efeito perímetro, efeito câmbio e efeito método);

- os fundos próprios normativos :

A afetação do capital repercute a restrição de capital ao conjunto dos polos do Grupo e representa assim um constrangimento importante no que respeita ao desenvolvimento e à gestão do Grupo. A avaliação do desempenho das áreas de intervenção inclui a análise dos seus indicadores de rendimento dos capitais próprios antes dos impostos (*Return On Notional Equity* – RONE). Os fundos próprios normativos constituem a componente dos fundos próprios deste rácio, que corresponde ao consumo de capital interno das áreas de intervenção.

Esta gestão assenta em dois processos principais intimamente ligados :

- uma análise trimestral pormenorizada do consumo de capital por polo/área de intervenção e dos rácios de solvabilidade do Grupo assim como uma atualização trimestral da antecipação destes indicadores para todo o ano;
- o processo orçamental anual, que desempenha um papel fulcral no processo de planeamento estratégico.

### GESTÃO DO CAPITAL DAS ENTIDADES LOCAIS

O Grupo tem que atribuir o capital disponível às suas diferentes entidades. A fim de garantir uma boa circulação dos fundos, o processo de atribuição do capital do Grupo está centralizado na sede. Responde principalmente a dois princípios : a conformidade com a regulamentação local, por um lado, e a análise das perspetivas de crescimento, por outro. Respeitando estes dois princípios, o objetivo é reduzir ao mínimo a dispersão do capital.

Em relação ao primeiro destes princípios, os diretores financeiros locais são responsáveis da gestão diária, assim como da informação sobre as exigências de solvabilidade das suas filiais. Quando há uma necessidade de capital, esta é analisada caso a caso pelo Grupo tendo em conta a situação presente da filial e a sua estratégia futura. Além disso, todos os anos, o Grupo pilota o processo de repatriamento dos resultados das suas filiais. A política geral do Grupo estipula que a totalidade do lucro distribuível, incluindo o resultado distribuível acumulado e retido de cada entidade, seja distribuído, sendo as exceções analisadas caso a caso. Esta política garante que o capital se mantém centralizado ao nível do BNP Paribas SA e contribui igualmente para diminuir o risco de câmbio.

Os Diretores Gerais Locais têm a responsabilidade de garantir a perenidade financeira da filial e a sua competitividade em termos de capital, se for caso disso. Porém, qualquer medida relacionada com o capital, solicitada por uma filial, é submetida à apreciação e à autorização da sede.

Em relação ao segundo princípio, as necessidades de cada entidade são analisadas por equipas especializadas, à luz da estratégia do Grupo no país visado, das perspetivas de crescimento da sociedade e do contexto macroeconómico.

Além disso, o Grupo analisa todos os anos a dotação em capital das sucursais com o objetivo de manter um nível de fundos próprios apropriado, à luz das diferentes regulamentações.

## 5.3 Gestão dos riscos [Auditado]

### GOVERNANÇA

Os Comitês especializados do Conselho de Administração (ver Capítulo 2 *Governo da sociedade e controlo interno*) que analisam os riscos corridos e as políticas de risco à escala do Grupo são:

- o Comité de controlo interno e da conformidade (CCIRC);
- o Comité conjunto que reúne o CCIRC e o Comité das contas.

Em consonância com o Risk Appetite Statement do Grupo, a Direção Geral indica as grandes linhas orientadoras, de acordo com três dimensões-chave, são elas os Riscos, o Capital e a Liquidez, através das seguintes instâncias:

- o Fórum dos riscos: analisa todos os assuntos ligados ao risco considerados importantes e identifica aqueles que necessitam de análises complementares ou de decisões de risco por comités competentes;
- o Comité Capital: como descrito na parte Gestão do Capital da secção 5.2, valida os objetivos do Grupo em matéria de rácios de solvabilidade e de exigência em matéria de absorção de perdas em caso

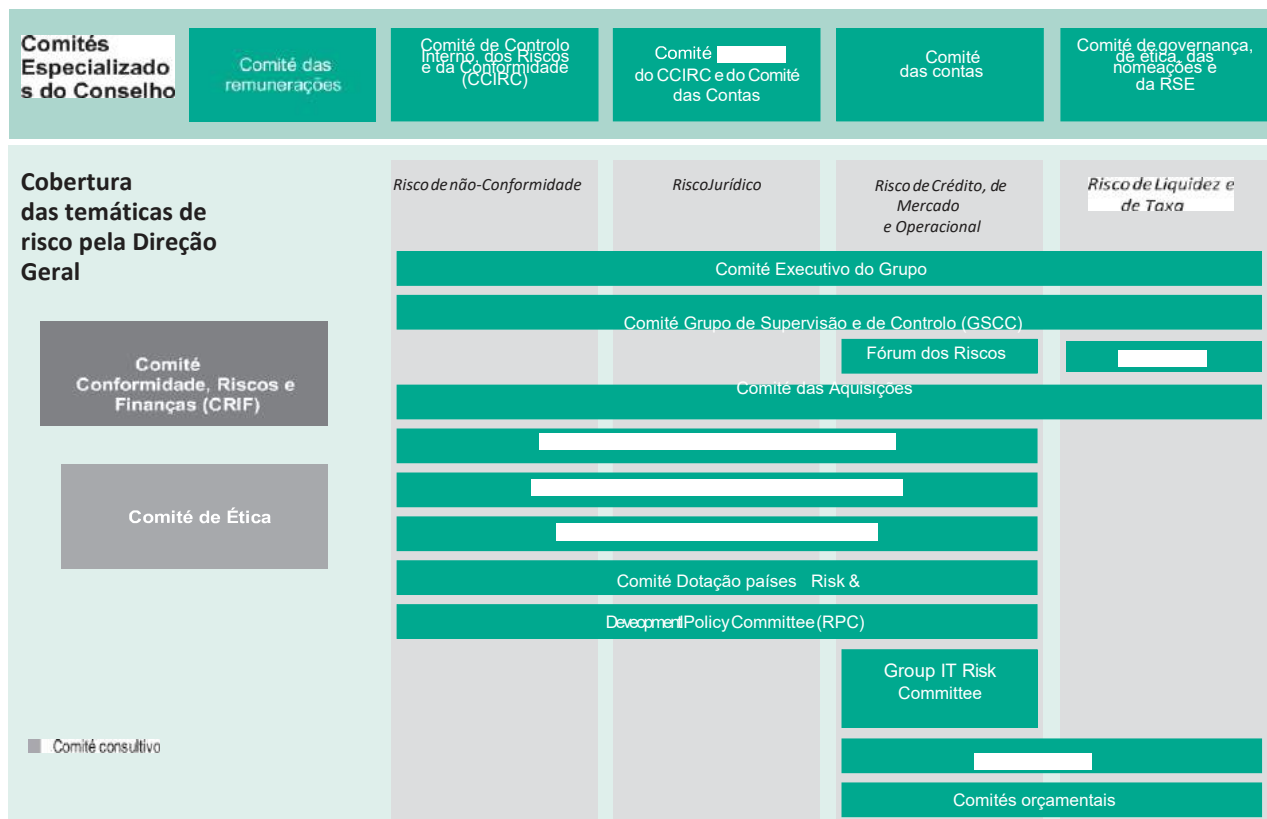
de resolução (TLAC) assim como a trajetória para esses objetivos, monitoriza a conformidade desta trajetória e, se necessário, propõe planos de ações para atingir os rácios-alvo de solvabilidade. Designado como a instância de Direção Geral competente em matéria de modelos internos de crédito e de risco operacional, o Comité capital é informado das decisões tomadas sobre estes riscos pelo Comité MARCo (Model Approval and Review Committee);

- o Comité ALM Grupo (ALCo Grupo): o ALCo Grupo é responsável pela gestão do risco de liquidez, do risco de taxa da carteira bancária e do risco de câmbio estrutural para o conjunto do Grupo.

Além disso, o Comité Grupo de supervisão e de controlo (GSCC) reúne as diversas funções de controlo do Grupo à volta da Direção Geral e trata dos assuntos ligados ao risco de forma transversal através de todas as dimensões de risco a que o Grupo está exposto.

O gráfico seguinte apresenta as principais instâncias de governança de nível Grupo da gestão dos riscos.

#### > GRÁFICO Nº 5 : PRINCIPAIS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DE NÍVEL GRUPO COBRINDO O CONJUNTO DOS RISCOS



As outras principais instâncias de nível Grupo desempenham os seguintes papéis :

- o Comité de Crédito de Direção Geral (CCDG) é a instância mais elevada do Grupo no que respeita ao risco de crédito de contraparte. Este Comité decide sobre a tomada de risco e procede à revisão anual das autorizações a clientes ou grupos além de certos limiares de autorizações em função das suas notações ou das atividades do Banco. Podem igualmente ser apresentadas em CCDG transações de natureza particular. Por fim, um representante da Conformidade pode intervir no CCDG quando é necessário um parecer sobre um assunto de segurança financeira ;
- o Comité dos Devedores da Direção (CDDG) é o mais alto Comité de decisão para as decisões de provisionamento específico e a passagem para perdas relativas às exposições dos clientes do Grupo ;

- Capital Markets Risk Committee (CMRC) é a instância que governa o perfil de risco do Grupo nas suas atividades de mercado de capitais. Entre outras funções, este Comité analisa os riscos de mercado e de contraparte e fixa os limites das atividades de mercado de capitais ;
- os Comités Dotação países estabelecem o *Risk Appetite* do Grupo BNP Paribas fixando os limites para os países de risco médio a elevado, tendo em conta do risco países, das condições de mercados, das estratégias comerciais e dos aspetos de risco e de conformidade;
- os Risk & Development Policy Committee (RDPC) têm o duplo objetivo de definir a política de risco apropriada sobre um determinado assunto que pode ser uma atividade, um produto, uma geografia (região, país), um segmento de clientes ou um setor económico e de analisar as oportunidades de desenvolvimento relativas ao assunto apresentado ;
- o Group IT Committee Risk (GITRC) define e pilota o perfil de risco IT do Grupo BNP Paribas. Trata-se da instância mais alta em matéria de gestão dos riscos tecnológicos e ciber.

## ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO DOS RISCOS

### LUGAR DAS FUNÇÕES DE CONTROLO

A gestão de riscos é inerente à atividade bancária e constitui um dos fundamentos do funcionamento do grupo BNP Paribas. O BNP Paribas está dotado com um dispositivo de controlo interno que abarca todos os tipos de riscos a que o Grupo está exposto, organizado em torno de três linhas de defesa (ver secção *Controlo interno do capítulo 2 Governo da sociedade e controlo interno*):

- na primeira linha de defesa, o Controlo interno é uma matéria que implica todos os colaboradores, e os responsáveis de atividades operacionais têm a responsabilidade de fazer funcionar um dispositivo de identificação, avaliação e gestão dos riscos segundo os padrões definidos pelas funções que exercem um controlo independente no segundo nível de controlo ;
- as principais funções de controlo no BNP Paribas que asseguram a segunda linha de defesa são as funções Conformidade, Risk e Legal. Os seus responsáveis respondem diretamente ao Diretor-Geral e dão conta do exercício das suas missões ao Conselho de Administração através nomeadamente dos seus comités especializados ;
- a Inspeção Geral assegura um terceiro nível de defesa encarregada do controlo periódico.

### RESPONSABILIDADES GERAIS DAS FUNÇÕES RISK E CONFORMIDADE

A primeira responsabilidade da gestão dos riscos pertence aos polos e áreas de intervenção que os propõem. RISK exerce permanentemente um controlo de segundo nível sobre os riscos de crédito, de mercado, de taxas sobre a carteira bancária, de liquidez sobre o risco operacional, incluindo os riscos tecnológicos e ciber, sobre o risco ligado à proteção de dados, os riscos ligados à responsabilidade social e ambiental e os riscos de seguro. No âmbito desta missão, compete-lhe garantir a solidez e a perenidade dos projetos de desenvolvimento e, no seu conjunto, a conformidade com o objetivo do perfil de apetência do Grupo para o risco. Assim, as missões permanentes do RISK consistem nomeadamente em formular recomendações em matéria de políticas de

em analisar a carteira de riscos com uma visão prospetiva, em aprovar os créditos às empresas e os limites das atividades de mercado, em garantir a qualidade e a eficácia dos procedimentos de acompanhamento e em definir ou validar os métodos de medição dos riscos. Também é sua função verificar se foram avaliadas e forma adequada todas as consequências, em termos de riscos, inerentes ao lançamento de novas atividades ou produtos.

A Conformidade intervém de forma idêntica no que diz respeito aos riscos de não-conformidade e de reputação e desempenha um papel muito particular de supervisão da atividade de validação dos novos produtos, das novas atividades e das transações excecionais.

### ORGANIZAÇÃO DAS FUNÇÕES RISK E CONFORMIDADE

#### Abordagem

A organização de RISK está totalmente alinhada com os princípios de independência, de integração vertical e de desconcentração que a Direção do Grupo definiu para as funções de controlo do Grupo (Conformidade, RISK, LEGAL e em terceira linha de defesa a Inspeção Geral). Assim, no seio de RISK :

- todas as equipas responsáveis dos riscos, incluindo as das entidades operacionais, estão integradas na função com a implementação de ligações hierárquicas para o Diretor dos Riscos destas entidades ;
- os Diretores dos Riscos das entidades respondem a RISK.

Além disso, esta organização permitiu reforçar a governança das atividades de gestão dos riscos, nomeadamente no domínio da gestão do risco de modelo através da equipa Risk Independent Review and Control (« RISK IRC »), que responde diretamente ao Diretor dos Riscos do Grupo, que reúne numa única entidade as equipas encarregadas da revisão independente dos modelos e das metodologias de risco e no domínio do risco operacional com a organização descrita na secção 5.9 *Risco operacional*.

De acordo com as normas internacionais e a regulamentação francesa, a Conformidade trata da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não-conformidade e de atentado à reputação, no perímetro do Grupo no seu conjunto, quaisquer que sejam as atividades em França e no estrangeiro. O dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de atentado à reputação encontra-se descrito na secção 5.9.

### Papel do Diretor dos Riscos

O Diretor dos Riscos do Grupo responde perante o Diretor-Geral e é membro do Comité Executivo do BNP Paribas. Exerce uma autoridade hierárquica sobre o conjunto dos colaboradores de RISK. Pode vetar as decisões relacionadas com os riscos, e não tem nenhuma relação hierárquica com os Responsáveis dos polos, das áreas de intervenção ou dos territórios. Este posicionamento tem como objetivos :

- garantir a objetividade do controlo dos riscos, pela ausência de participação na relação comercial;
- garantir que os dirigentes serão avisados em relação a uma eventual degradação dos riscos e que obterão rapidamente uma informação objetiva e completa da situação dos riscos ;
- permitir a divulgação e uma prática, harmonizada em todo o Banco, de padrões elevados de gestão dos riscos ;

- garantir a qualidade dos métodos e dos procedimentos através da intervenção de profissionais dos riscos, que devem avaliá-los e fazê-los evoluir, tendo em conta as melhores práticas da concorrência internacional.

### Papel do Diretor da Conformidade

O Diretor da Conformidade responde perante o Diretor-Geral e é membro do Comité Executivo do BNP Paribas. Tem um acesso direto, em caso de necessidade, ao Conselho de Administração e ao seu Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade. Não exerce nenhuma atividade operacional fora do dispositivo de controlo dos riscos de não-conformidade e de reputação e nenhuma atividade comercial, facto que garante a sua independência de ação. Responsável da Conformidade, exerce uma tutela hierárquica sobre todas as equipas responsáveis da conformidade nas áreas de intervenção, nos territórios e nas funções.

A Conformidade tem a missão de dar, através dos seus pareceres e decisões, assim como da supervisão e controlos de segundo nível, uma garantia razoável da eficácia e da coerência do dispositivo de controlo da conformidade das operações do Grupo e de proteção da sua reputação.

## CULTURA DO RISCO

### NO CENTRO DOS PRINCÍPIOS FUNDADORES DO GRUPO

O Grupo BNP Paribas caracteriza-se por uma forte cultura do risco e da conformidade.

A Direção Geral optou por integrar esta cultura do risco em três elementos fundadores :

- o Código de conduta :

Em 2016, o Grupo adotou um novo Código de conduta que se aplica a todos os seus colaboradores e que se destina a definir regras de conduta no quadro dos valores que inspiram o Grupo. O Código de conduta lembra por exemplo que a proteção do Grupo é assegurada pela capacidade dos colaboradores a correrem riscos de maneira responsável num rigoroso quadro de controlo. O Código de conduta emite também regras em matéria de respeito do interesse dos clientes, de segurança financeira, de integridade dos mercados e de ética profissional, todas concorrem para atenuar os riscos de conformidade e de reputação;

- a Carta de responsabilidade :

A Direção Geral formalizou uma Carta de responsabilidade que assenta nos valores (o « BNP Paribas Way »), nos princípios de gestão e no Código de conduta do Grupo. Entre os quatro compromissos enunciados figura o de « Aceitar correr riscos controlando-os de forma rigorosa ».

O Grupo considera que é da sua responsabilidade controlar de forma rigorosa esses riscos, quer para com os clientes, quer para com o sistema financeiro

no seu todo. Os compromissos do Grupo são, portanto, decididos após um processo colegial e de contraditório, apoiando-se numa forte cultura do risco, partilhada em todos os níveis do banco. Isto tanto se aplica aos riscos de crédito associados aos empréstimos concedidos – aceites após análise aprofundada da situação dos mutuários e dos seus projetos – como aos riscos de mercado que resultam das transações com os clientes: estes são avaliados diariamente, submetidos a cenários de stress e enquadrados num sistema de limites.

A diversificação do BNP Paribas, quer no plano geográfico, quer no plano das áreas de intervenção, permite equilibrar os riscos e as suas consequências quando se materializam. O Grupo é organizado e tem uma gestão que permite que eventuais dificuldades de uma das suas áreas de intervenção não ponha em perigo as outras áreas de atividade do banco;

- a missão e os compromissos do Grupo :

A missão do BNP Paribas é financiar a economia e aconselhar os seus clientes de maneira ética acompanhando-os nos seus projetos, nos seus investimentos e na gestão das suas poupanças. Através das suas atividades, o BNP Paribas quer ter um impacto positivo nas suas partes interessadas e na sociedade e fazer parte dos atores mais dignos de confiança do setor. Entre os 12 compromissos do BNP Paribas enquanto Banco responsável encontram-se nomeadamente o compromisso de financiar eticamente a economia e nomeadamente os compromissos de aplicar os melhores padrões de ética e de gerir rigorosamente os riscos ambientais, sociais e de governança (*cf* capítulo 7.2 *A nossa responsabilidade económica : financiar eticamente a economia*).



## DIFUSÃO DA CULTURA DO RISCO

A gestão rigorosa dos riscos faz parte dos princípios do BNP Paribas, que sempre colocou na primeira linha das suas prioridades uma cultura de domínio e de controlo dos riscos.

O BNP Paribas implementou uma iniciativa transversal ao Grupo com o objetivo de reforçar boas práticas de gestão dos riscos.

A Risk Culture é uma estrutura aberta patrocinada por 4 funções : Conformidade, LEGAL, RH e RISK destinada ao conjunto dos colaboradores do Grupo e que cobre todos os tipos de risco aos quais o Grupo pode estar exposto (crédito, mercado, liquidez, risco operacional, conformidade, riscos regulamentares, riscos sociais e ambientais, etc.). Numa abordagem evolutiva e participativa, esta iniciativa retomou o mandato de *Risk Academy* para a alargar claramente às dimensões de conduta e de comportamento além da missão de transmissão de conhecimentos.

As ações são realizadas em ligação com as entidades operacionais e consistem principalmente :

- na divulgação de informações e ações de desenvolvimento profissional no domínio do risco, através de conferências, da publicação de artigos ou de vídeos didáticos;

- na partilha de informação e de conhecimento entre os diferentes atores do Banco. Com efeito, os especialistas contribuem para enriquecer permanentemente os recursos documentais de Risk Culture que são disponibilizados aos colaboradores através de uma plataforma web dedicada.

Em todas as suas ações, a Risk Culture promove as seis práticas de risco fundamentais que são um vetor importante para a propagação de uma cultura de risco forte. Recordam aos colaboradores a importância de compreender e antecipar os riscos numa perspectiva de longo prazo, de ser disciplinado na tomada de riscos e de comunicar de forma rápida e transparente sobre as questões de risco.

Finalmente, a cultura de risco é também disseminada por todo o Grupo, ajustando as remunerações com base no desempenho e nos riscos ( cf. Capítulo 7 na secção *Uma política de remuneração competitiva*), com um sistema reforçado nesta área desde 2015 para os colaboradores suscetíveis de tomarem decisões de risco importantes.

## APETÊNCIA PARA O RISCO

### DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

O Grupo não tem um objetivo declarado de tomada de risco mas certos riscos são inerentes às suas atividades e, portanto, à realização dos seus objetivos estratégicos. Assim, o Grupo implementou um *Risk Appetite Statement* e um *Risk Appetite Framework* que devem ser vistos como a formalização da tolerância do Grupo aos riscos a que está exposto na execução da sua estratégia.

O *Risk Appetite Statement* é aprovado anualmente pelo Conselho de Administração sob proposta da Direção Geral. Este documento define, em coerência com o plano estratégico do Grupo e tendo em conta o ambiente em que opera, princípios qualitativos de risco que pretende adotar nas suas atividades e um mecanismo quantitativo de supervisão do perfil de risco do Grupo através de métricas quantitativas às quais estão associados limites. Este dispositivo cobre simultaneamente os riscos quantificáveis e os não-quantificáveis aos quais o Grupo está exposto.

A apetência para o risco é implementada no Grupo pela Direção Geral através dos diferentes Comitês que preside (CCDG, CMRC, ALCo Grupo, Comité capital) e que têm a seu cargo os diferentes tipos de riscos a que o Grupo está exposto. Além disso, os processos estratégicos do Grupo, tais como o orçamento ou a gestão do capital e da liquidez, são desenvolvidos em coerência com o *Risk Appetite Statement*; alguns indicadores do *Risk Appetite Statement* estão incluídos no exercício orçamental e os valores expectáveis no quadro do orçamento confrontados com os limites no *Risk Appetite Statement*.

O *Risk Appetite Statement* do Grupo foi estabelecido de acordo com os valores que o animam e a sua cultura do risco. Lembra que a cultura do risco do Grupo e os seus compromissos de banco responsável estão no cerne da sua estratégia. Lembra também que a missão do Grupo é

financiar a economia, aconselhar os seus clientes e financiar os seus projetos de uma maneira ética. A estratégia do Grupo a partir da qual está construída a sua apetência para o risco ergue-se em torno de grandes princípios que acompanharam o desenvolvimento do Grupo: um equilíbrio entre as suas atividades assegurando a sua rentabilidade e a sua estabilidade, um modelo de atividade centrado em torno dos clientes e um modelo de banco integrado permitindo servir da melhor forma os clientes. Esta estratégia integra também os desenvolvimentos da indústria bancária, entre outros a sua evolução para um modelo digital, uma situação macroeconómica ainda incerta e marcada por um ambiente de taxas baixas e de fortes constrangimentos regulamentares.

### PRINCÍPIOS DE TOMADA DE RISCO

Os princípios de tomada de risco têm por objetivo definir os tipos de risco que o Grupo está pronto a aceitar no quadro da sua atividade.

Incluem, em particular, os seguintes elementos :

- diversificação e rentabilidade ajustada do risco :

O Grupo procura gerar resultados ajustados dos riscos que sejam sustentáveis e baseados nas necessidades dos clientes. Para ser sustentável, a rentabilidade deve basear-se numa seletividade e numa evolução controladas dos ativos do BNP Paribas e na procura de atividades diversificadas. Embora o Grupo permita uma certa volatilidade das suas receitas, procura conter permanentemente o valor das suas potenciais perdas resultantes de um cenário adverso ;

- solvabilidade e rentabilidade :

O BNP Paribas detém fundos próprios suficientes para lidar com um cenário adverso e respeitar as exigências regulamentares em vigor. No âmbito das suas atividades bancárias, o BNP Paribas aceita

assumir riscos quando estes são acompanhados de uma rentabilidade adaptada, projetada para uma duração adequada e quando os seus impactos potenciais parecem aceitáveis;

■ **financiamento e liquidez:**

O Grupo garante que a diversificação e o equilíbrio entre os seus empregos e os seus recursos correspondem a uma estratégia de financiamento conservadora para poder lidar com um cenário adverso. O Grupo respeita os rácios de liquidez regulamentares em vigor;

■ **risco de crédito:**

O Grupo só assume exposições com clientes que conhece profundamente e com base em informações completas e está atento à estrutura dos financiamentos que concede. O Grupo desenvolve e mantém uma carteira de riscos diversificada, evitando as concentrações (contrapartes, setores e países) garantindo o respeito das políticas de concentração em vigor;

■ **risco de mercado:**

O Grupo gere os riscos de mercado (taxas, ações, câmbio, matérias-primas) no âmbito seguinte:

- para as atividades nos mercados de capitais que estão centradas em torno das atividades de clientes, o BNP Paribas deseja manter um perfil de risco de mercado em linha com este modelo de atividade centrado nos clientes,
- o risco de taxa ligado à sua carteira bancária com o objetivo de estabilizar os seus resultados de maneira perene e nos limites aceitáveis;

■ **risco operacional:**

O Grupo visa proteger os seus clientes, empregados e acionistas do risco operacional e desenvolveu com este objetivo uma infraestrutura de gestão do risco operacional que se apoia na identificação dos riscos potenciais, das estratégias para atenuá-los e ações de sensibilização para estes riscos. Certos riscos específicos deram lugar à definição de princípios dedicados, em particular:

■ **risco de não-conformidade:**

O Grupo procura estar em conformidade com todas as leis e regulamentações que a ele se aplicam. Compromete-se a desenvolver um dispositivo de gestão do risco de não-conformidade, incluindo através dos programas dedicados a regulamentações particularmente estruturantes para as suas atividades,

■ **risco de Informação, Comunicação e Tecnologia (ICT):**

O Grupo procura reduzir os riscos ligados à segurança da sua informação, nomeadamente graças a diversas ações de sensibilização,

ao enquadramento acrescido das atividades subcontratadas, à segurança acrescida dos terminais, a supervisão dos incidentes e uma vigilância tecnológica sobre as vulnerabilidades e os ataques informáticos;

■ **atividades de seguros:**

O BNP Paribas Cardif está essencialmente exposto aos riscos de crédito, de subscrição e de mercado. A entidade acompanha atentamente as suas exposições e a sua rentabilidade, tendo em conta esses riscos e a adequação dos seus fundos próprios às exigências regulamentares de solvabilidade e procura manter as suas perdas potenciais em cenários adversos em níveis aceitáveis;

■ **risco ligado à responsabilidade social e ambiental:**

O Grupo é particularmente sensível ao desempenho em matéria de responsabilidade social e ambiental dos seus clientes, considerando que poderia ter um impacto significativo no perfil de risco dos seus clientes e, conseqüentemente, na sua solvabilidade, para além de um elevado risco de reputação. Por conseguinte, o BNP Paribas tem em conta os riscos sociais e ambientais na avaliação dos riscos enfrentados pelos seus clientes. O Grupo acompanha igualmente estes riscos na condução da sua atividade, na das suas contrapartes ou dos seus investimentos em seu próprio nome ou por conta de terceiros.

## SUPERVISÃO DOS INDICADORES DO PERFIL DE RISCO

O *Risk Appetite Statement* contém indicadores que medem o perfil de risco do Grupo para os diferentes tipos de riscos a que está exposto.

Acada métrica estão associados limites que refletem diferentes níveis de risco e que, quando são atingidos, condicionam um processo pré-estabelecido de informação da Direção Geral e do Conselho de Administração e, se necessário, de planos de ação a implementar.

Estes indicadores são acompanhados trimestralmente no painel de bordo dos riscos apresentado ao CCIRC.

A título de exemplo, fazem parte dos indicadores do *Risk Appetite* e são referidos na parte *Números-chave* da secção 5.1:

- o rácio CET1;
- o equilíbrio da distribuição dos ativos ponderados por polo operacional (IFS, DM e CIB);
- o custo do risco sobre ativos (em pontos de base anuais);
- o rácio de liquidez a curto prazo (LCR).

## TESTES DE ESFORÇO

Para beneficiar de um acompanhamento e de uma gestão dinâmica dos riscos, o Grupo desenvolveu um dispositivo de testes de esforço (stress tests) completo.

### DISPOSITIVO DE TESTES DE ESFORÇO

O dispositivo de testes de esforço faz parte integrante do dispositivo de gestão dos riscos e de pilotagem financeira, segundo uma tripla perspetiva de gestão previsional do risco, de planeamento das necessidades de recursos regulamentares e de liquidez, e de otimização do desenvolvimento destes recursos no seio do Grupo, nomeadamente no âmbito dos processos de ICAAP e de ILAAP do Grupo e das suas principais entidades.

### Os diferentes tipos de testes de esforço

Existem dois tipos de testes de esforço :

#### ■ testes de esforço regulamentares :

Trata-se principalmente dos exercícios de testes de esforço solicitados pela Autoridade Bancária Europeia, o Banco Central Europeu ou qualquer outro supervisor.

Em 2019, BCE levou a cabo um exercício de teste de esforço sobre a liquidez reunindo 103 bancos europeus. O exercício consistiu numa análise de sensibilidade destinada a avaliar a evolução da posição líquida de liquidez dos bancos sob diferentes hipóteses de choque que poderiam resultar de uma crise de liquidez com impacto sobre o Banco. Os choques aplicados aos elementos de ativos e de passivos foram definidos com base nas crises de liquidez observadas que afetaram os bancos na Europa e calibrados de acordo com diferentes níveis de gravidade. Este teste de liquidez salientou a posição confortável do Grupo em termos de liquidez.

Em 2018, a EBA e o BCE tinham realizado um exercício de teste de esforço junto dos 48 maiores bancos europeus. Foram impostos cenários macroeconómicos e um conjunto de pressupostos metodológicos a todos os bancos, de forma a permitir a comparabilidade dos resultados. As exposições ao risco de crédito, de mercado e operacional, bem como as receitas (taxas e comissões), foram sujeitas a um cenário de evolução macroeconómico extremamente severo durante um período de três anos consecutivos ("cenário adverso"). Este exercício foi o primeiro exercício regulamentar europeu realizado no âmbito da nova norma contabilística IFRS 9 e permitiu analisar o seu potencial impacto no caso de uma crise macroeconómica grave.

Este teste de esforço demonstrou a resiliência do Grupo ao cenário proposto pelo Comité Europeu do Risco Sistémico (CERS) como parte do exercício. Recorde-se que o impacto deste cenário de grande stress sobre os fundos próprios do BNP Paribas consistiu numa redução do rácio CET1 total de 288 pontos de base em comparação com o nível em 31 de dezembro de 2017, recomposta pelas alterações no cálculo do primeiro semestre de 2018<sup>(1)</sup>, em comparação com um impacto médio de -385 pontos de base para o conjunto dos 48 bancos europeus testados;

#### ■ testes de esforço internos:

- testes de esforço dedicados à antecipação dos riscos: a sua finalidade é a gestão previsional e o acompanhamento dos riscos, quer sejam de crédito, de mercado, de contraparte, de taxa da carteira bancária, operacionais, de atividade ou de liquidez. Os resultados dos testes de esforço transversais contribuem, entre

outros objetivos, para a formulação da apetência para o risco do Banco e à medição periódica do seu perfil de risco. São periodicamente submetidos à Direção Geral do Grupo, assim como ao Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) do Conselho de Administração através do painel de controlo trimestral dos riscos do Grupo. Além disso, e se necessário, são efetuados testes de esforço *ad hoc* para uso dos Risk Policy Committees, de revisões de carteiras ou de Comités estratégicos Países para identificar e avaliar as zonas de vulnerabilidade das carteiras do Grupo,

- testes de esforço orçamentais : contribuem para o planeamento das necessidades em capital e em financiamento por um período de três anos. Todos os anos são efetuados testes de esforço no âmbito da elaboração do orçamento, e integrados no ICAAP e no ILAAP. São analisados ao nível dos polos e das áreas de intervenção do Banco antes de serem consolidados ao nível do Grupo, para dar uma perspetiva exaustiva do impacto no capital, na liquidez e nos resultados do banco.

O objetivo dos testes de esforço no processo orçamental é avaliar o impacto de um cenário macroeconómico desfavorável no Grupo e nas suas atividades. Estes testes de esforço são integrados no processo orçamental anual que se declina com base num cenário económico central e num cenário económico stressado (adverso).

O impacto do cenário adverso é medido na demonstração de resultados (PNB, custo do risco, etc.), no balanço, nos ativos ponderados e nos fundos próprios.

O resultado final calculado é um rácio de solvabilidade em situação de tensão ao nível do Grupo, assim como a eventual identificação das medidas de adaptação necessárias. Os cenários escolhidos, os resultados dos testes de esforço e as propostas de eventuais ações de correção (redução das exposições num subsegmento, alteração da política de financiamento, de liquidez, etc.) são integrados nos resumos orçamentais apresentados à Direção Geral aquando do processo orçamental. Além disso, no ICAAP do Grupo, a solvabilidade do Grupo pode ser analisada em cenários adversos alternativos ao do orçamento adverso, definidos em função de temáticas de risco pontualmente identificadas pelo Grupo,

- testes de esforço inversos (*reverse stress tests*) : são levados a cabo no quadro do plano de correção e de resolução do Banco e do ICAAP. Os testes de esforço inversos consistem na identificação de cenários suscetíveis de originar uma queda dos rácios de solvabilidade do Banco abaixo de níveis pré-definidos de acordo com os quadros de utilização considerados. Estes exercícios permitem detetar eventuais fragilidades do Banco às evoluções de certos fatores de risco e desenvolver análises aprofundadas das medidas de correção que poderiam ser implementadas pelas áreas de intervenção ou ao nível do Grupo.

### Governança e implementação

Este dispositivo beneficia de uma governança estabelecida, com responsabilidades, partilhadas entre o Grupo e as entidades operacionais, com vista a promover a inserção operacional e a pertinência. O Grupo dispõe, desde 2017, de um programa de Stress Testing e de Planeamento Alargado (« STEP ») servindo tanto o Grupo como as filiais e as suas áreas de intervenção.

(1) Associadas à entrada em vigor da norma contabilística IFRS 9, à dedução dos fundos próprios CET1 dos compromissos de pagamento irrevogáveis (IPC) aos ativos ponderados relacionados com o risco operacional que tenham sido avaliados ao nível do método padrão.

O programa STEP tem por objetivo continuar a responder eficazmente aos diferentes exercícios de testes de esforço regulamentares, como o da ABE e da BCE realizado em 2018, e a desenvolver práticas de testes de esforço internos necessários à boa gestão dos riscos e ao planeamento dos recursos do Grupo.

As funções Finance, RISK e ALM Tesouraria decidiram criar uma equipa partilhada, Stress Testing e Síntese Financeira (« STFS ») encarregada da implementação do programa STEP e do seu desenvolvimento através das entidades e das atividades do Grupo.

A equipa STFS está mais particularmente encarregada de :

- definir e implementar a estrutura alvo do Grupo em matéria de testes de esforço cobrindo as problemáticas organizacionais, de modelação, de sistemas de informação e de governança associadas ;
- levar a cabo o conjunto dos exercícios de testes de esforço do Grupo apoiando-se nomeadamente nas equipas existentes no seio de RISK e da função Finance ;
- acompanhar as iniciativas de testes de esforço das áreas de intervenção e das entidades jurídicas do Grupo para assegurar uma coerência de conjunto e racionalizar o dispositivo ;
- gerir a síntese financeira do Grupo e orientar a sua adaptação aos desafios do SREP.

As metodologias dos testes de esforço são definidas consoante as grandes famílias de risco, e são objeto de uma análise independente.

Os testes de esforço podem ser efetuados ao nível do Grupo, de uma área de intervenção ou de uma determinada subcarteira, num ou em vários tipos de riscos e num número de variáveis mais ou menos significativo, em função do objetivo pretendido. Se necessário, os resultados dos modelos quantitativos podem ser ajustados com a ajuda de opiniões de especialistas.

Desde a sua criação, o dispositivo de testes de esforço do Grupo evolui constantemente, com vista a integrar os últimos desenvolvimentos nesta área, quer em termos de metodologias, quer em termos de inserção operacional acrescida nos processos de gestão do Grupo. O dispositivo de testes de esforço dedicado por tipo de risco encontra-se detalhado nas partes 5.4 *Risco de crédito*, 5.6 *Risco de contraparte* e 5.7 *Risco de mercado*.

## DEFINIÇÃO DOS CENÁRIOS DE TESTES DE ESFORÇO INTERNOS

Nos exercícios de testes de esforço, é costume distinguir o cenário central do ou dos cenários adversos. Em geral, um cenário macroeconómico é um conjunto de valores de variáveis macroeconómicas (o PIB e as suas componentes, a inflação, o emprego e o desemprego, as taxas de juros e de câmbio, os valores das cotações bolsistas, os preços das matérias-primas, etc.) e financeiras projetadas para um período futuro determinado.

### Cenário central

O cenário central é considerado como sendo o cenário mais provável no período de projeção escolhido. O cenário central é construído pela Procura económica do Grupo em colaboração com outras funções e áreas de intervenção especializadas beneficiando de uma especialidade particular, nomeadamente :

- ALM Tesouraria para as taxas de juro ;
- Wealth Management para os índices ações ;

- BNPP Real Estate no que respeita ao imobiliário comercial ;
- os economistas locais quando é necessário uma experiência regional ;
- RISK para a coordenação e coerência global do cenário.

O cenário global é composto por cenários regionais e nacionais (zona euro, França, Itália, Bélgica, Espanha, Alemanha, Reino Unido, Polónia, Turquia, Estados Unidos, Japão, China, Índia, Rússia...) coerentes entre si.

### Cenário adverso

Um cenário adverso descreve um ou vários choques potenciais que podem afetar o contexto económico e financeiro durante o período de projeção, como a concretização de um ou mais riscos com efeitos sobre o cenário central. Assim, um cenário adverso é sempre definido em relação a um cenário central, os choques associados ao cenário adverso traduzem-se nas variantes económicas e financeiras acima referidas sob a forma de desvios relativamente ao seu valor no cenário central. O cenário adverso é constituído por RISK em colaboração com as mesmas funções e áreas especializadas solicitadas no quadro do cenário central.

### Construção dos cenários

Os cenários adversos são revistos com uma frequência trimestral pela equipa RISK para a revisão das métricas de apetência para o risco do Banco para o risco e os cálculos de provisões de crédito no quadro da IFRS 9.

Também são validados (à semelhança do cenário central) pela Direção Geral do Grupo em junho e em setembro, no quadro do processo orçamental do Grupo. Para os outros dois exercícios trimestrais (março e dezembro), os cenários são validados conjuntamente pelo Diretor dos Riscos e pelo Diretor Financeiro do Grupo.

Os cenários são então usados para calcular as perdas expectáveis (ou o impacto em termos de mais-valias ou menos-valias no caso dos riscos de mercado) durante o ano para todas as carteiras do Grupo :

- para as carteiras expostas ao risco de crédito ou de contraparte e para a carteira de ações da carteira bancária, este cálculo mede o impacto do cenário no custo do risco e nos ativos ponderados em caso de deterioração da qualidade das carteiras gerada pelo cenário macroeconómico ou pelos movimentos adversos das cotações das ações. Os testes de esforço ao risco de crédito são simulados em toda a carteira do Banco para todas as regiões e para todas as carteiras prudenciais, nomeadamente Clientes de retalho, Empresas e Instituições ;
- para as carteiras relativas às operações de mercado, as variações de valor e o seu impacto no resultado líquido são calculadas através da simulação de um choque pontual, em consonância com o cenário global.

Os cálculos acima descritos e as metodologias associadas para os testes de esforço aos riscos de crédito e de mercado são coordenados centralmente ao nível do Grupo e pela equipa STFS. Também estão envolvidas na sua conceção e implementação equipas de especialistas ao nível do Grupo e dos territórios.

Finalmente, no cenário orçamental adverso, são acrescentados riscos específicos ao Grupo e às suas áreas de intervenção e que não fazem parte do cenário macroeconómico adverso. São identificados e quantificados quer pelas áreas de intervenção do Grupo, quer de forma centralizada para aqueles que possam ter impacto no Grupo como um todo.

## 5.4 Risco de crédito

O risco de crédito define-se como a consequência ligada à probabilidade que o mutuário ou a contraparte não respeite as suas obrigações de acordo com as condições acordadas. A avaliação desta probabilidade de incumprimento e da taxa de recuperação do empréstimo ou da dívida em caso de incumprimento é um elemento essencial da avaliação da qualidade de crédito.

### EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO

O quadro abaixo apresenta o montante das exposições brutas do conjunto dos ativos do Grupo BNP Paribas expostas ao risco de crédito. As posições de titularização eficazes da carteira bancária assim como os produtos derivados e as operações com acordo de recompra expostas ao risco de contraparte estão excluídos desta secção e são apresentados na secção 5.5 e secção 5.6 respetivamente.

Em conformidade com as recomendações da ABE publicadas em dezembro de 2016 sobre o Pilar 3 revisto, as participações em ação processadas através da abordagem padrão e segundo o método de ponderação simples estão incluídas na presente secção.

As principais diferenças entre os valores líquidos contabilísticos do balanço prudencial e os montantes de exposição utilizados para fins regulamentares são apresentados no quadro n.º 12 d da parte *Campo de aplicação da secção 5.2*.

Estes montantes de exposição bruta não levam em consideração as garantias recebidas, nem as garantias obtidas pelo Grupo no quadro da sua atividade corrente de gestão do risco de crédito (ver parte *Técnicas de atenuação do risco de crédito*).

#### > QUADRO Nº 24 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO E POR TIPO DE ABORDAGEM

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2019				31 dezembro 2018				Variações	
	Abordagem IRBA	Abordagem Padrão (*)	Método de ponderação simples	Total	Abordagem IRBA	Abordagem Padrão (*)	Método de ponderação simples	Total	Total	Total – fora efeito câmbio
Administrações										
centrais e bancos centrais	270 355	41 454	-	311 809	284 811	40 579	-	325 390	(13 580)	(15 948)
Empresas	553 272	144 388	-	697 660	504 405	146 722	-	651 127	46 533	39 415
Instituições (**)	58 137	23 266	-	81 403	46 859	23 490	-	70 350	11 054	10 405
Clientes de retalho	273 493	187 116	-	460 609	263 561	186 027	-	449 589	11 021	10 056
Ações	-	997	16 887	17 884	-	1 262	12 959	14 220	3 663	3 644
Outros Ativos de Risco (***)	459	28 314	-	28 773	833	32 013	-	32 846	(4 073)	(4 238)
<b>TOTAL</b>	<b>1 155 716</b>	<b>425 536</b>	<b>16 887</b>	<b>1 598 139</b>	<b>1 100 469</b>	<b>430 094</b>	<b>12 959</b>	<b>1 543 521</b>	<b>54 617</b>	<b>43 334</b>

(\*) Nos parágrafos seguintes, os ativos processados com uma abordagem padrão são distribuídos segundo as categorias de exposição padrão regulamentares.

(\*\*) A categoria de exposição «Instituições» corresponde às instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo as que são reconhecidas como tal por países terceiros. Além disso, esta categoria reúne algumas exposições relativas a administrações regionais e locais, a entidades do setor público e bancos multilaterais de desenvolvimento que não são processados como administrações centrais.

(\*\*\*) Os Outros ativos de risco cobrem as imobilizações, as contas de regularização e os valores residuais.

A exposição ligada à aquisição de empréstimos no mercado secundário representa em 2019 um montante marginal.

### EVOLUÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO

A progressão fora efeito de câmbio das exposições ao risco de crédito (fora Outros ativos de risco e Ações) num montante total de 44 bilhões de euros em 2019 explica-se essencialmente pela atividade corrente do Banco. Os efeitos de câmbio influenciam a variação de exposição em alta (+ 11 bilhões de euros) sob o efeito combinado de valorização do dólar americano (+ 7 bilhões de euros) e desvalorização da libra esterlina (+ 3 bilhões de euros). Além destes efeitos de câmbio, as principais variações por classe de exposição são as seguintes :

- o aumento das exposições sobre as empresas de + 39 bilhões de euros deve-se principalmente a CIB (+ 31 bilhões de euros) principalmente na Europa (+ 20 bilhões de euros) e, em menor medida, na Ásia e nos Estados Unidos, bem como por Domestic Markets (+10 bilhões de euros), principalmente em França;
- a progressão das exposições sobre os clientes de retalho num montante de 10 bilhões de euros está ligada, por um lado ao aumento dos créditos imobiliários em França, na Bélgica e no Luxemburgo, bem como ao desenvolvimento de parcerias de Personal Finance.

### ABORDAGENS ESCOLHIDAS PARA O CÁLCULO DAS EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS

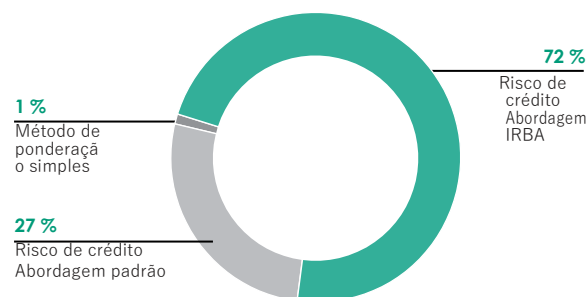
O BNP Paribas optou pelos métodos mais avançados do acordo de Basileia 3. De acordo com a Diretiva Europeia e a sua transposição para o direito francês, o Grupo foi autorizado, pelo supervisor, em 2007, a utilizar os seus métodos de notações internas para calcular as suas exigências de fundos próprios a partir de 1 de janeiro de 2008.

No que respeita ao risco de crédito, a parte das exposições com abordagem IRBA é de 72% a 31 de dezembro de 2019, contra 71% a 31 de dezembro de 2018. Este perímetro significativo inclui nomeadamente o polo Corporate and Institutional Banking (CIB), Banque De Détail en France (BDDF), BNL SpA, uma parte da atividade do BNP Paribas Personal Finance (carteira de crédito ao consumo) assim como as entidades BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas. No perímetro do grupo Fortis, que beneficiava previamente à sua aquisição de um acordo por parte do seu supervisor para a utilização da abordagem avançada, os principais modelos convergiram para as metodologias do Grupo (com exceção dos relativos aos clientes de retalho). O perímetro IRBA deixa, contudo, de fora algumas entidades como as do subgrupo BancWest ou as filiais dos países emergentes.

No perímetro das participações em ações, o Grupo optou sobretudo pelo método de ponderação simples.

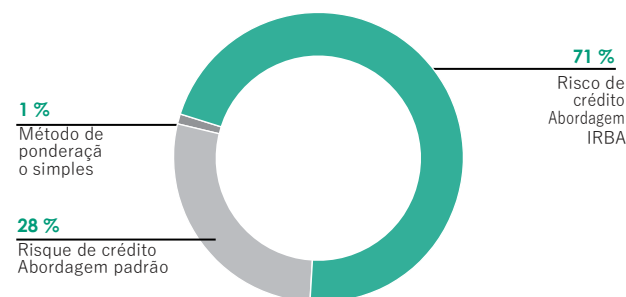
### > GRÁFICO N.º 6 : EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO POR TIPO DE ABORDAGEM

a 31 de dezembro de 2019



Montante total : 1 598 bilhões de euros

a 31 de dezembro de 2018



Montante total : 1 544 bilhões de euros

## DISPOSITIVO DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

### AS POLÍTICAS DE CRÉDITO [Auditado]

A atividade de crédito do Banco inscreve-se no âmbito da Política Geral do Crédito. Aplica-se a todas as atividades do Grupo que geram risco de crédito ou de contraparte. A Política Geral de Crédito fixa princípios gerais (processos de análise dos riscos e de decisão, respeito das mais elevadas normas em matéria de conformidade e de ética), aplicáveis a qualquer risco de crédito assim como princípios específicos relativos ao risco países, aos riscos setoriais, à seleção dos clientes e à estruturação das operações de crédito. Esta política geral desdobra-se em políticas específicas adaptadas à natureza das atividades ou das contrapartes.

Estas políticas de crédito são regularmente atualizadas em função da evolução do ambiente de crédito no qual o Grupo opera.

### Consideração da Responsabilidade social e ambiental (RSA)

Desde 2013, as cláusulas RSA estão integradas nas novas políticas específicas de crédito ou por ocasião da atualização das políticas existentes.

De plus, des politiques sectorielles et d'exclusion de financement de certains secteurs présentant de forts enjeux Environnementaux, Sociaux et de Gouvernance (ESG) (décrites dans la partie Engagement 3 : *Une gestion rigoureuse des risques environnementaux, sociaux et de gouvernance* du Chapitre 7) ont aussi été mises en place.

Ademais, o Grupo levou a cabo um determinado número de ações para melhor inserir no seu dispositivo de risco de crédito os riscos ASG e, nomeadamente, os riscos ligados às alterações climáticas. No quadro da aplicação da lei sobre o dever de vigilância, além das políticas setoriais e de exclusão de financiamento, o Grupo também decidiu reforçar a análise ASG dos seus clientes para a tornar mais sistemática e melhor compreender o perfil de riscos ASG do conjunto dos seus clientes corporate.

### OS PROCESSOS DE DECISÃO INDIVIDUAL [Auditado]

O dispositivo de decisão em matéria de crédito assenta num conjunto de delegações individuais de crédito exercidas por responsáveis ou representantes de equipas comerciais com o acordo de um representante de RISK designado por nomeação. O acordo de crédito é sempre dado por escrito, mediante um processo de recolha de assinaturas ou mediante uma reunião formal de um Comité de crédito. As delegações definem-se em valor de risco por grupos de negócios, variando consoante as categorias das notações internas e as especificidades das áreas de intervenção. Todas as transações propostas são objeto de uma revisão detalhada da situação atual e futura do mutuário; esta revisão, efetuada no momento da transação e posteriormente atualizada uma vez por ano, permite ao Grupo de garantir um conhecimento completo do mutuário e acompanhar a sua evolução. Alguns tipos de crédito – empréstimos concedidos às instituições financeiras, riscos soberanos ou riscos relativos a setores da economia que apresentam riscos de tendência ou de evoluções rápidas – implicam o cumprimento de procedimentos de enquadramento ou de consulta de peritos setoriais ou de especialistas designados. No banco retalho

são aplicados procedimentos simplificados que resultam em ferramentas estatísticas de apoio à decisão.

As propostas de crédito devem respeitar os princípios da Política Geral de Crédito e, se necessário, políticas específicas aplicáveis. As exceções materiais são objeto de um processo de aprovação particular. O BNP Paribas subordina os seus compromissos à análise profunda dos planos de desenvolvimento conhecidos do mutuário, à compreensão de todos os aspetos estruturais das operações e à sua capacidade para assegurar o seu acompanhamento.

O Comité de Crédito da Direção Geral (CCDG) é o Comité de mais alto nível no Grupo para as decisões relativas ao risco de crédito e de contraparte. O CCDG é presidido por um membro da Direção Geral ou por delegação um Diretor Geral adjunto ou o Diretor dos riscos (ver a parte *Governança* da secção 5.3 *Gestão dos riscos*). É levado a estatuir sobre pedidos de crédito cujo montante ultrapassa as delegações individuais ou que derrogariam aos princípios da Política Geral de Crédito.

### OS PROCESSOS DE SUPERVISÃO

#### E DE GESTÃO DE CARTEIRA [Auditado]

#### Supervisão dos ativos

O dispositivo de supervisão dos ativos assenta em equipas de controlo cuja responsabilidade é garantir, permanentemente, a conformidade com as decisões, a fiabilidade dos dados de reporting e a qualidade do acompanhamento dos riscos. A listagem diária das situações de crédito irregulares e a utilização de diversas técnicas de alerta facilitam a identificação precoce das degradações de situação. Os diferentes níveis de supervisão exercem-se, sob o controlo de RISK. Os casos colocados sob vigilância ou de incumprimento (ver parte *Exposições, provisões e custo do risco*) são sujeitos a um controlo reforçado através dos comités trimestrais específicos (ver parte *Governança* da secção 5.3 *Gestão dos riscos*). Os processos mais sensíveis são revistos a nível da Direção Geral. Para completar este dispositivo, o Comité de Devedores reúne mensalmente para determinar o montante das provisões individuais para créditos de cobrança duvidosa com base nos fluxos financeiros esperados.

No âmbito das suas responsabilidades, equipas de controlo asseguram o acompanhamento dos ativos em relação às autorizações aprovadas, às cláusulas especiais (*covenants*), nomeadamente às garantias. Isto permite detetar indícios de deterioração do perfil de risco aprovado pelo Comité de Crédito. As equipas de controlo chamam a atenção das equipas RISK e Áreas de intervenção para as exceções de não conformidade em relação às decisões do Comité de Crédito, e controlam a sua resolução. Alguns casos chegam às mãos do Senior Management de RISK e das Áreas de intervenção. Trata-se nomeadamente da não-resolução de exceções e/ou indicações importantes de deterioração do perfil de risco comparativamente como que foi aprovado pelo Comité de crédito.

Ademais, a Política Geral de Crédito integra, desde 2018, as verificações particulares a implementar no caso de créditos concedidos a clientes a taxas de alavancagem elevadas, em linha com o texto de orientação do Banco Central Europeu.

### Acompanhamento e gestão de conjunto das carteiras

A seleção e a avaliação especificam riscos praticados individualmente e são complementadas por um dispositivo de reporting a níveis mais coletivos da carteira, de acordo com os eixos polos/áreas de intervenção ou transversais de geografia, setores, atividades/produtos.

A política de gestão de conjunto das carteiras de risco do banco, incluindo políticas de concentração por devedor, por setor e por país, assenta neste dispositivo de reporting, e os Comitês de riscos do Grupo avaliam os resultados desses reportings e análises :

- as concentrações de risco por país são geridas por dotações de risco país, ao nível da delegação adequada para o país em questão. O Grupo, que de acordo com a sua missão está presente na maioria das zonas economicamente ativas, pretende assim evitar as concentrações excessivas de riscos em países cujas infraestruturas políticas e económicas são tidas como fracas ou cuja situação económica está vulnerável. As dotações dos países e as suas utilizações são objeto de um reporting trimestral;
- O Grupo acompanha de perto as concentrações individuais dos grupos de negócios ou dos estados soberanos. As exposições mais importantes em grupos de negócios empresariais, em soberanos e em instituições financeiras são reportadas no relatório trimestral sobre os riscos no CCIRC. O Grupo também implementou políticas de concentração individual para as exposições sobre as empresas e as instituições financeiras. Estas políticas encontram-se descritas na parte *Diversificação da exposição ao risco de crédito* desta secção;
- O Grupo efetua regularmente revisões de carteira em certas indústrias devido ao tamanho das exposições do Grupo neste setor, ou devido a problemáticas de risco ligadas a esse setor (tendências, rápida evolução tecnológica). Para estas revisões, o Grupo apoia-se na experiência das áreas de intervenção visadas e de especialistas setoriais independentes que trabalham na função RISK (Estudos Industriais e Setoriais). Estas revisões permitem à Direção Geral, e se necessário ao CCIRC, ter uma visão global das exposições do Grupo no setor considerado e decidir sobre orientações estratégicas. A título exemplificativo, os setores Minas e Metais ou Petróleo & Gás foram assim objeto de uma revisão interna de carteira durante o ano de 2019. Além disso, o Grupo realiza também um acompanhamento regular de alguns setores como, por exemplo, os setores do imobiliário comercial ou residencial.

Os testes de resistência permitem avaliar as vulnerabilidades da carteira através da medição do impacto de diferentes cenários adversos. São efetuados trimestralmente no conjunto da carteira e de forma *ad hoc* para subcarteiras, de forma a identificar eventuais concentrações. Contribuem para garantir que a exposição ao risco de crédito está em conformidade com a apetência do Banco para o risco.

Por fim, o BNP Paribas utiliza eventualmente instrumentos de transferência do risco de crédito, como as operações de titularização, os derivados de crédito e o seguro ao crédito, para cobrir os riscos corridos individualmente, diminuir a concentração da carteira ou as perdas máximas associadas a cenários de crise.

### OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES [Auditado]

O Grupo aplica os processos de depreciação descritos abaixo para o conjunto dos ativos sujeitos a depreciações (ver nota anexa 1.e.5):

- Processo de avaliação das depreciações para os ativos viáveis :  
É constituída uma provisão para depreciação para os ativos classificados no estrato 1 ou no estrato 2 para cada um dos polos com base em estimativas das perdas de crédito expectáveis. Esta é determinada trimestralmente por ocasião de um Comité que reúne o Diretor Financeiro e o Diretor de RISK de cada polo. As estimativas das perdas de crédito expectáveis resultam do risco de incumprimento nos 12 meses subsequentes no caso dos instrumentos financeiros cujo risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial (estrato 1) ou na maturidade no caso dos ativos não-depreciados cujo risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial (estrato 2). Uma ferramenta utilizada pela maioria das áreas de intervenção do Grupo permite realizar estas simulações apoiando-se em parâmetros do dispositivo de notação descritos abaixo ;
- Processo de avaliação das depreciações dos ativos em incumprimento :  
Os ativos em incumprimento das empresas, instituições financeiras ou países soberanos são objeto, numa base mensal e sob a responsabilidade de RISK, a uma análise que visa determinar a eventual redução de valor que conviria aplicar, quer seja direta ou por via de depreciação, segundo as modalidades de aplicação das regras contabilísticas escolhidas (ver capítulo 4 nota 1.e.5 *Depreciação dos ativos financeiros ao custo amortizado e dos instrumentos de dívida em valor de mercado por capitais próprios*). Para os ativos em incumprimento dos clientes de retalhos, são utilizadas diferentes metodologias no seio do Grupo (parecer de peritos, cálculo estatístico). Estas depreciações são designadas de estrato 3. Esta redução de valor é fixada a partir da avaliação atualizada dos fluxos líquidos prováveis de recuperação tendo em conta a possível realização das garantias detidas.

### O DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO [Auditado]

Cada contraparte é notada a nível interno segundo princípios comuns ao Grupo qualquer que seja o método de cálculo de capital regulamentar.

O Banco definiu um sistema de notações completo, em linha com as exigências dos supervisores bancários a título da adequação dos fundos próprios. O seu caráter apropriado e a adequação da sua implementação são avaliados e verificados pelo controlo periódico do Banco. A sua conformidade regulamentar foi confirmada pelo supervisor em dezembro de 2007 e foi depois sujeito a controlos regulares.

No que respeita aos créditos às instituições, às empresas, aos financiamentos especializados e aos Estados soberanos, este considera três parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento (PD) da contraparte, que se exprime mediante uma nota, a taxa de recuperação global (TRG) ou a perda em caso de incumprimento (LGD), que está associada à estrutura das transações, e o fator de conversão (Credit Conversion Factor - CCF) que avalia a parte em risco dos compromissos extrapatrimoniais.

A escala de notas da contraparte inclui doze níveis: dez níveis para os clientes solventes que cobrem todos os níveis de qualidade de crédito de «excelente» a «muito preocupante»; dois níveis para os clientes considerados incumpridores, de acordo com a definição do supervisor bancário.



A confirmação ou a alteração dos parâmetros de probabilidade de incumprimento e de TRG aplicáveis a cada uma das transações acontece, pelo menos, uma vez por ano, no âmbito do processo de aprovação ou de revisão anual dos créditos. Esta assenta na experiência dos intervenientes das áreas de intervenção e, em segunda instância, dos representantes de RISK (a decisão deste prevalecendo em caso de desacordo com a área de intervenção). Pode também apoiar-se em ferramentas adaptadas, seja em termos de análise ou de resultados, variando a escolha das técnicas e o seu carácter automático na decisão consoante a natureza dos riscos considerados.

No perímetro dos clientes de retalho, o dispositivo apoia-se igualmente nos três parâmetros que são a probabilidade de incumprimento (PD), a Taxa de Recuperação Global (TRG), e o fator de conversão (Credit Conversion Factor – CCF). Em contrapartida, a aplicação dos métodos de notação para determinar os parâmetros de crédito é feita de forma automática.

As estimativas internas dos parâmetros de risco são utilizadas na gestão diária do Banco, de acordo com o preconizado na regulamentação. Assim, além do cálculo das exigências de fundos próprios, são utilizados, por exemplo, para a definição das delegações, na concessão dos créditos ou por ocasião da sua renovação, para as medições de rentabilidade, para determinar as provisões de carteira e para as análises de carteira.

#### > QUADRO Nº 25 : CORRESPONDÊNCIA INDICATIVA DAS NOTAS INTERNAS DE CONTREPARTE COM A ESCALA TIPO DAS AGÊNCIAS DE NOTAÇÃO E AS PROBABILIDADES DE INCUMPRIMENTO MÉDIAS EXPECTÁVEIS

	Nota interna BNP Paribas	Notação de crédito emitente longo prazo S&P/Fitch	PD médias expectáveis
Investment Grade	1+	AAA	0,01 %
	1	AA+	0,01 %
	1-	AA	0,01 %
	2+	AA-	0,02 %
	2	A+/A	0,03 %
	2-	A-	0,04 %
	3+/3/3-	BBB+	0,06 % a 0,10 %
	4+/4/4-	BBB	0,13 % a 0,21 %
Non Investment Grade	5+/5/5-	BBB-	0,26 % a 0,48 %
	6+	BB+	0,69 %
	6/6-	BB	1,00 % a 1,46 %
	7+/7	BB-	2,11 % a 3,07 %
	7-	B+	4,01 %
	8+/8/8-	B	5,23 % a 8,06 %
	9+/9/9-	B-	9,53 % a 13,32 %
Incumprimento	10+	CCC	15,75 %
	10	CC	18,62 %
	10-	C	21,81 %
	11	D	100 %
	12	D	100 %

O Grupo criou uma correspondência indicativa entre, por um lado, as notações internas do Banco e, por outro lado, as notações de emitente a longo prazo, atribuídas pelas principais agências de notação. Contudo, o BNP Paribas tem uma clientela muito mais ampla do que apenas as contrapartes com notação pelas agências de notação. Na banca de retalho, a correspondência não faz sentido. É utilizada no momento da atribuição ou da revisão das notas internas para identificar eventuais divergências de apreciação da probabilidade de incumprimento de um terceiro entre uma ou várias agências de notação e o Banco. Contudo, a intenção da notação interna não é de reproduzir nem de se aproximar das notações atribuídas pelas agências externas. Existem na carteira diferenças significativas de notação. Existem na carteira diferenças significativas de notação, para cima ou para baixo. Algumas contrapartes com notação 6 ou 7 pelo BNP Paribas poderão ser consideradas como « Investment Grade » pelas agências de notação.

Para mais pormenores, ver os parágrafos *Dispositivo de notação interno aplicável aos Estados soberanos, instituições financeiras, empresas e financiamentos especializados* e *Dispositivo de notação interno próprio aos clientes de retalho*.

#### TESTES DE ESFORÇO – RISCO DE CRÉDITO

Foram desenvolvidos modelos quantitativos que permitem associar os parâmetros de risco de crédito e a migração de rating às variáveis macroeconómicas e financeiras, definidas nos cenários de testes de esforço (cf. parte *testes de esforço* na secção 5.3), tanto em termos de histórico como em termos de um determinado horizonte de projeção.

A qualidade das metodologias desenvolvidas é garantida por :

- uma governança rigorosa em termos de separação das atribuições e responsabilidades ;
- uma análise por uma entidade independente dos dispositivos existentes (modelos, metodologias, ferramentas) ;
- uma avaliação periódica da eficácia e da relevância de todo o dispositivo.

Esta governança baseia-se em políticas e procedimentos internos, na supervisão dos Comitês de stress test do risco de crédito por área de intervenção, assim como numa integração de testes de esforço para o dispositivo de gestão dos riscos.

No Grupo existe uma política de testes de esforço de risco de crédito, validada pelo Comité Capital em julho de 2013, existe ao nível do Grupo é utilizada no âmbito dos diferentes tipos de testes de resistência (regulamentar, periódico e *ad hoc*).

O dispositivo central de testes de resistência está articulado de forma coerente com a estrutura definida nas orientações de testes de esforço europeus da ABE :

- baseia-se nos parâmetros utilizados para o cálculo das exigências de fundos próprios (EAD, PD e LGD regulamentares) ;
- a esperança de perda condicional para a macroeconomia é utilizada como medição do custo do risco gerado pelos novos incumprimentos ;
- o stress do custo do risco é completado por impactos sobre as provisões de estrato 1 e 2 e sobre o provisionamento do stock de duvidosos ;
- o stress do capital regulamentar resulta da migração de rating, da passagem para duvidosos e do stress da PD regulamentar utilizada no cálculo das exigências de fundos próprios.

No caso do stress dos ativos ponderados, a perda em caso de incumprimento (LGD) não está stressada uma vez que é considerada como downturn. No caso do stress do custo do risco, a taxa de perda (também designada LGD *Point-in-time* - LGD PIT) pode ser stressada através de uma associação com as variáveis macroeconómicas e financeiras ou com as taxas de incumprimento.

Os testes de esforço de risco de crédito são utilizados no âmbito da avaliação da apetência para o risco do Grupo e, mais especificamente, na altura da análise de carteiras.

## DIVERSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO

A exposição bruta do Grupo ao risco de crédito ascende a 1 581 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, contra 1 531 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018. Esta carteira, analisada a seguir em termos de diversificação, cobre o conjunto das exposições ao risco de crédito apresentado no quadro n° 24, com exceção das exposições sobre ações processadas segundo o método por ponderação simples, apresentadas na parte *Risco de crédito : participações em ações processadas segundo o método de ponderação simples*.

Estes montantes de exposição apoiam-se no valor contabilístico bruto dos ativos financeiros. Não levam em consideração as garantias recebidas nem cauções obtidas pelo Grupo no quadro da sua atividade corrente de gestão do risco de crédito (ver parte *Técnicas de atenuação do risco de crédito*).

Os elementos que constituem esta carteira não apresentam uma concentração excessiva por contraparte, tendo em conta a dimensão do Grupo, e são muito diversificados, tanto no plano setorial como geográfico, tal como se pode verificar nos quadros que se seguem.

O risco de concentração de crédito é essencialmente avaliado através do acompanhamento dos indicadores apresentados abaixo.

### RISCO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO INDIVIDUAL

O risco de concentração individual da carteira é objeto de uma supervisão regular. É avaliado com base no montante total dos compromissos ao nível dos clientes ou dos grupos de clientes, segundo os dois tipos de supervisão seguintes :

#### Supervisão dos grandes riscos

O Regulamento (UE) n° 575/2013 (artigo 395º) de 26 de junho de 2013 estabelece um limite de 25 % dos fundos próprios do Banco para as exposições por grupo de clientes (após isenções e tendo em conta as técnicas de atenuação do risco de crédito).

O BNP Paribas está bem abaixo dos limites de concentração fixados por esta regulamentação. Nenhum cliente ou grupo de clientes vê as suas exposições (tais como definidas acima) atingir 10% dos fundos próprios do Banco.

#### Supervisão através de políticas sobre os riscos de concentração individual

As políticas relativas aos riscos de concentração individual estão integradas nas políticas do Grupo sobre a concentração. A sua vocação é permitir a identificação e a supervisão apertada de cada grupo de atividades que apresentam uma concentração excessiva dos riscos de forma a antecipar e a gerir os riscos de concentração individual relativamente ao *Risk Appetite Statement* do Grupo.

## DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO REGULAMENTAR

## &gt; QUADRO N° 26 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO E POR TIPO DE ABORDAGEM (EU CRB-B)

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2019	Média do ano 2019	31 dezembro 2018	Média do ano 2018
Administrações centrais e bancos centrais	270 355	285 451	284 811	300 641
Instituições	58 137	51 191	46 859	46 360
Empresas	553 272	536 442	504 405	504 027
Clientes de retalho	273 493	270 158	263 561	261 004
<i>das quais exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário</i>	177 757	173 731	167 907	164 666
<i>das quais PME</i>	11 784	11 730	11 742	11 132
<i>das quais não-PME</i>	165 974	162 000	156 164	153 534
<i>das quais exposições renováveis</i>	17 839	17 920	18 031	18 065
<i>das quais outros clientes de retalho</i>	77 897	78 507	77 624	78 273
<i>das quais PME</i>	28 285	28 274	28 030	28 769
<i>das quais não-PME</i>	49 612	50 234	49 593	49 504
Outros ativos de risco	459	645	833	502
<b>TOTAL ABORDAGEM IRBA</b>	<b>1 155 716</b>	<b>1 143 889</b>	<b>1 100 469</b>	<b>1 112 534</b>
Administrações centrais e bancos centrais	29 518	28 460	30 673	31 227
Administrações regionais ou locais	5 916	6 027	6 892	6 169
Entidades do setor público	18 176	16 716	14 219	15 099
Bancos multilaterais de desenvolvimento	192	103	120	31
Organizações internacionais	9	4	0	650
Instituições	10 813	10 739	11 915	11 553
Empresas	118 520	120 975	120 970	117 457
<i>das quais PME</i>	26 482	22 408	21 389	21 256
Clientes de retalho	130 019	131 268	129 143	126 318
<i>das quais PME</i>	31 750	30 983	29 650	29 173
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	70 732	71 286	69 850	73 185
<i>das quais PME</i>	20 636	18 535	17 447	17 145
Exposições em incumprimento	10 826	11 972	12 632	12 962
Exposições que apresentam um risco particularmente elevado(*)	1 187	1 024	-	-
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	533	547	603	641
Ações	782	878	1 063	1 205
Outros ativos de risco	28 314	32 464	32 013	30 807
<b>TOTAL ABORDAGEM PADRÃO</b>	<b>425 536</b>	<b>432 463</b>	<b>430 094</b>	<b>427 304</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 581 252</b>	<b>1 576 352</b>	<b>1 530 563</b>	<b>1 539 838</b>

(\*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

### DIVERSIFICAÇÃO GEOGRÁFICA

Orisco «país» define-se como a soma dos riscos atribuídos aos devedores que operam no país visado. Distingue-se do risco soberano que é o do poder público e dos seus desmembramentos; traduz a exposição do Banco a um contexto económico e político homogéneo que faz parte da avaliação da qualidade da contraparte.

A distribuição geográfica apresentada abaixo assenta no país de residência da contraparte.

A distribuição geográfica da carteira é equilibrada. Em 2019, o Grupo esteve particularmente atento aos riscos geopolíticos e à evolução económica dos países emergentes (ver secção 5.1 parte *Pontos de atenção particulares em 2019*).

#### > QUADRO Nº 27 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO (EU CRB-C)

Exposições Em milhões de euros	Total Europa	França	Bélgica	Luxemburgo	Itália	Reino Unido	Alemanha	Holanda	Europa <sup>(*)</sup>
									Outros países da Europa
Administrações centrais e bancos centrais	213 344	136 533	10 532	8 957	14 721	7 150	11 406	706	23 340
Instituições	33 308	8 245	8 255	662	2 695	1 324	5 939	1 812	4 376
Empresas	379 138	118 884	61 853	21 038	49 802	44 109	18 620	18 012	46 820
Clientes de retalho	273 045	138 963	78 332	8 004	36 072	123	186	69	11 296
Outros ativos de risco	459	15	397	47	-	0	-	0	0
<b>TOTAL ABORDAGEM IRBA</b>	<b>899 293</b>	<b>402 640</b>	<b>159 369</b>	<b>38 709</b>	<b>103 289</b>	<b>52 706</b>	<b>36 151</b>	<b>20 599</b>	<b>85 831</b>
Administrações centrais e bancos centrais	17 427	4 410	1 767	14	2 755	26	386	5	8 065
Administrações regionais ou locais	4 716	368	909	-	3 241	8	8	9	172
Entidades do setor público	4 007	711	38	-	2 998	47	18	4	191
Bancos multilaterais de desenvolvimento	147	-	-	147	0	-	-	-	-
Organizações internacionais	9	-	9	-	-	-	-	-	-
Instituições	7 334	3 591	287	169	890	425	839	94	1 040
Empresas	69 761	21 131	1 782	1 138	8 789	8 755	5 109	1 436	21 622
Clientes de retalho	97 383	15 061	2 921	57	28 401	13 388	18 510	1 106	17 938
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	36 187	10 026	1 976	41	1 121	1 358	1 206	6 631	13 829
Exposições em incumprimento	8 233	1 822	68	70	2 854	451	635	62	2 270
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado(**)	94	12	-	-	0	-	-	-	82
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	533	533	-	-	-	-	-	-	-
Ações	782	553	-	228	-	-	-	-	-
Outros ativos de risco	25 452	13 594	2 028	538	3 623	2 075	2 461	78	1 055
<b>TOTAL ABORDAGEM PADRÃO</b>	<b>272 066</b>	<b>71 811</b>	<b>11 786</b>	<b>2 402</b>	<b>54 672</b>	<b>26 533</b>	<b>29 173</b>	<b>9 425</b>	<b>66 263</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 171 359</b>	<b>474 451</b>	<b>171 155</b>	<b>41 111</b>	<b>157 961</b>	<b>79 239</b>	<b>65 324</b>	<b>30 024</b>	<b>152 094</b>

(\*) no perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

(\*\*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

31 dezembro 2019

	América do Norte	Ásia e Pacífico					Resto do Mundo						TOTAL
		Total Ásia Pacífico	Japão	Ásia do Norte	Sudeste Asiático (ASEAN)	Península Indiana e Pacífico	Total Resto do mundo	Turquia	Bacia Mediterrânea	Países do Golfo-África	América latina	Outros países	
	24 568	26 238	11 754	6 876	4 233	3 375	6 206	0	87	2 940	1 629	1 550	270 355
	7 867	10 836	1 886	6 296	1 375	1 280	6 125	1 241	308	2 844	1 489	243	58 137
	87 298	50 151	5 550	15 645	14 110	14 845	36 685	2 163	411	10 808	10 790	12 513	553 272
	130	86	4	24	37	20	232	5	37	73	17	100	273 493
	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	459
	119 863	87 312	19 195	28 841	19 755	19 521	49 248	3 410	844	16 664	13 925	14 406	1155716
	6 055	102	51	5	15	32	5 934	3 091	1 602	671	43	528	29 518
	1 016	0	-	-	-	0	184	184	0	0	-	-	5 916
	14 005	21	-	21	-	-	143	10	48	0	-	85	18 176
	31	13	-	-	13	-	-	-	-	-	-	-	192
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
	920	714	136	208	42	328	1 845	1 187	287	111	124	136	10 813
	28 361	6 409	67	4 432	1 556	354	13 989	4 744	5 336	1 823	565	1 522	118 520
	17 241	1 023	5	819	12	186	14 372	6 561	1 279	1 774	4 112	647	130 019
	29 167	280	1	156	106	17	5 098	3 264	1 507	115	52	161	70 732
	311	6	0	0	2	4	2 276	793	926	345	130	82	10 826
	930	-	-	-	-	-	162	11	151	0	-	-	1 187
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	533
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	782
	1 666	176	42	43	10	81	1 020	265	367	173	124	90	28 314
	99 703	8 744	302	5 684	1 756	1 002	45 022	20 110	11 501	5 012	5 149	3 250	425 536
	219 566	96 056	19 497	34 525	21 511	20 523	94 270	23 520	12 345	21 676	19 074	17 656	1581252

Exposições Em milhões de euros	Europa <sup>(*)</sup>								
	Total Europa	França	Bélgica	Luxemburgo	Itália	Reino Unido	Alemanha	Holanda	Outros países da Europa
Administrações centrais e bancos centrais	233 150	171 321	10 739	9 855	10 901	6 821	9 536	1 223	12 754
Instituições	25 907	6 898	8 531	334	2 049	2 285	1 076	1 088	3 646
Empresas	343 357	101 304	64 083	18 753	48 305	39 074	15 084	16 122	40 633
Clientes de retalho	263 188	133 605	74 258	7 171	36 850	155	192	62	10 895
Outros ativos de risco	833	423	366	43	-	0	0	0	0
<b>TOTAL ABORDAGEM IRBA</b>	<b>866 436</b>	<b>413 552</b>	<b>157 977</b>	<b>36 156</b>	<b>98 105</b>	<b>48 335</b>	<b>25 888</b>	<b>18 495</b>	<b>67 928</b>
Administrações centrais e bancos centrais	17 526	5 546	1 916	18	1 762	38	344	8	7 893
Administrações regionais ou locais	4 747	315	774	-	3 455	13	39	7	145
Entidades do setor público	4 098	504	298	-	3 195	4	63	2	34
Bancos multilaterais de desenvolvimento	120	-	-	120	0	-	-	-	-
Organizações internacionais	0	-	0	0	-	-	-	-	-
Instituições	8 606	5 363	274	144	695	404	483	155	1 088
Empresas	70 320	21 901	2 066	913	9 352	7 577	4 623	1 722	22 166
Clientes de retalho	97 458	17 585	2 723	51	29 373	11 650	17 842	1 028	17 207
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	35 674	10 010	1 262	112	1 139	1 988	1 058	7 275	12 830
Exposições em incumprimento	10 275	2 410	110	5	4 134	468	543	40	2 566
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	603	603	-	-	-	-	-	-	-
Ações	1 063	685	-	377	-	-	-	-	-
Outros ativos de risco	29 533	13 864	2 634	727	5 090	1 824	1 594	435	3 364
<b>TOTAL ABORDAGEM PADRÃO</b>	<b>280 023</b>	<b>78 787</b>	<b>12 055</b>	<b>2 468</b>	<b>58 194</b>	<b>23 966</b>	<b>26 590</b>	<b>10 671</b>	<b>67 292</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 146 459</b>	<b>492 339</b>	<b>170 032</b>	<b>38 624</b>	<b>156 299</b>	<b>72 302</b>	<b>52 478</b>	<b>29 166</b>	<b>135 219</b>

(\*) no perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

31 dezembro 2018													
América do Norte	Ásia e Pacífico						Resto do Mundo						TOTAL
	Total Ásia Pacífico	Japão	Ásia do Norte	Sudeste Asiático (ASEAN)	Península Indiana e Pacífico	Total Resto do mundo	Turquia	Bacia Mediter-rânica	Países do Golfo-África	América latina	Outros países		
20 313	25 056	12 444	5 845	3 431	3 335	6 292	1	112	2 830	1 563	1 787	284 811	
9 728	7 440	1 033	3 838	1 141	1 429	3 784	1 144	479	1 010	886	264	46 859	
83 119	43 813	4 426	13 381	12 785	13 221	34 116	2 096	237	10 537	9 701	11 546	504 405	
75	81	5	24	36	16	218	5	33	65	24	91	263 561	
-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	833	
113 234	76 389	17 907	23 089	17 392	18 001	44 410	3 245	861	14 442	12 174	13 687	1 100 469	
5 787	1 475	1 396	5	3	70	5 886	3 454	1 604	509	25	295	30 673	
1 979	1	-	-	-	1	164	164	-	0	-	-	6 892	
10 076	4	-	4	-	-	41	10	1	0	-	30	14 219	
0	0	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	120	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
1 290	604	41	236	50	278	1 414	701	202	180	222	108	11 915	
28 998	5 828	38	3 897	1 384	509	15 824	6 057	5 704	1 778	769	1 517	120 970	
17 800	1 130	1	468	7	653	12 756	5 792	991	1 550	3 973	450	129 143	
27 545	428	0	344	79	5	6 203	4 119	1 787	158	9	130	69 850	
247	42	-	0	1	41	2 068	604	846	350	139	129	12 632	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	603	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 063	
850	156	11	60	15	71	1 474	416	380	183	348	146	32 013	
94 573	9 668	1 487	5 015	1 539	1 627	45 830	21 316	11 514	4 708	5 486	2 806	430 094	
207 807	86 057	19 395	28 103	18 931	19 628	90 240	24 561	12 375	19 150	17 660	16 493	1 530 563	

## DIVERSIFICAÇÃO SETORIAL

## &gt; QUADRO Nº 28 : DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO (EU CRB-D)»

Exposições Em milhões de euros									
	Agro- alimentar	Seguros	Química exceto farmácia	Construção – Obras Públicas	Distri- buição	Energias exceto eletricidade	Equipamentos exceto informática- eletrónica	Finanças	Imobiliário
Administrações centrais e bancos centrais	-	174	-	-	-	-	-	176 684	-
Instituições	20	1	47	55	275	-	50	46 372	121
Empresas	18 974	14 108	12 599	23 489	25 344	24 391	33 629	42 815	64 906
Clientes de retalho	735	40	60	3 159	4 263	4	647	1 662	14 997
Outros ativos de risco	20	1	1	48	29	0	11	22	31
<b>TOTAL ABORDAGEM IRBA</b>	<b>19 750</b>	<b>14 324</b>	<b>12 707</b>	<b>26 750</b>	<b>29 911</b>	<b>24 395</b>	<b>34 336</b>	<b>267 554</b>	<b>80 055</b>
Administrações centrais e bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	7 094	-
Administrações regionais ou locais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades do setor público	-	28	-	1	-	-	-	2 511	1
Bancos multilaterais de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	192	-
Organizações internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições	-	-	-	-	-	-	-	10 320	-
Empresas	9 108	951	1 573	3 861	10 615	673	8 260	4 382	4 259
Clientes de retalho	5 583	34	44	2 288	1 330	13	679	363	982
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	3 975	51	99	747	1 551	17	580	187	8 959
Exposições em incumprimento	730	3	27	557	312	65	267	40	551
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado(***)	-	-	-	25	8	-	-	-	1 151
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	-	-	-	-	-	-	-	533	-
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos de risco	444	11	20	202	432	19	229	6 777	949
<b>TOTAL ABORDAGEM PADRÃO</b>	<b>19 840</b>	<b>1 078</b>	<b>1 762</b>	<b>7 681</b>	<b>14 247</b>	<b>787</b>	<b>10 015</b>	<b>32 400</b>	<b>16 852</b>
<b>TOTAL</b>	<b>39 589</b>	<b>15 403</b>	<b>14 469</b>	<b>34 431</b>	<b>44 158</b>	<b>25 182</b>	<b>44 351</b>	<b>299 954</b>	<b>96 907</b>

(\*) Incluindo cimento, embalagens, etc.

(\*\*) Eletricidade, gás, água, etc.

(\*\*\*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.



31 dezembro 2019

	Informática & Materiais eletrônicos	Minerais, metais & Materiais <sup>(1)</sup>	Negócio & Comércio grossista	Particulares	Saúde & Farmácia	Serviços às coletividades <sup>(2)</sup>	Serviços às empresas	Serviços de comunicações	Soberanos	Transportes & Logística	Outros	TOTAL
	-	-	-	-	13	0	51	-	92 939	-	494	270 355
	0	90	183	-	966	1 994	86	3	5 781	620	1 473	58 137
	18 841	23 411	35 821	2 155	12 881	34 169	55 939	17 034	120	59 823	32 825	553 272
	191	337	1 165	231 883	2 013	68	9 163	19	-	313	2 773	273 493
	3	17	37	86	3	13	39	0	0	83	17	459
	<b>19 035</b>	<b>23 854</b>	<b>37 205</b>	<b>234 124</b>	<b>15 875</b>	<b>36 244</b>	<b>65 278</b>	<b>17 056</b>	<b>98 840</b>	<b>60 839</b>	<b>37 583</b>	<b>1 155 716</b>
	-	-	-	-	-	-	9	-	22 415	-	0	29 518
	-	0	-	-	-	0	-	-	5 913	3	0	5 916
	-	-	-	1	2 341	23	41	-	12 105	46	1 076	18 176
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	192
	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	9
	-	-	225	31	-	-	236	-	-	-	-	10 813
	4 180	5 625	15 066	15 077	2 206	3 697	10 020	2 069	208	4 649	12 043	118 520
	191	424	3 870	105 610	1 410	177	2 340	32	-	1 231	3 419	130 019
	214	601	3 446	43 875	1 498	82	1 285	8	-	480	3 078	70 732
	47	328	1 149	5 718	72	42	156	14	42	185	521	10 826
	-	0	0	-	-	-	2	-	-	-	0	1 187
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	533
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	782	782
	82	72	930	7 732	45	267	2 642	28	2 176	660	4 598	28 314
	<b>4 714</b>	<b>7 050</b>	<b>24 686</b>	<b>178 043</b>	<b>7 572</b>	<b>4 288</b>	<b>16 731</b>	<b>2 151</b>	<b>42 868</b>	<b>7 254</b>	<b>25 516</b>	<b>425 536</b>
	<b>23 750</b>	<b>30 905</b>	<b>61 891</b>	<b>412 167</b>	<b>23 447</b>	<b>40 532</b>	<b>82 009</b>	<b>19 207</b>	<b>141 708</b>	<b>68 093</b>	<b>63 099</b>	<b>1 581 252</b>

Exposições Em milhões de euros									
	Agroali- mentar	Seguros	Química exceto farmácia	Construção Obras Públicas	Distri- buição	Energias exceto eletricidade	Equipamentos exceto informática- eletrónica	Finança	Imobiliário
Administrações centrais e bancos centrais	-	75	-	-	-	-	-	210 272	230
Instituições	0	3	52	54	283	-	-	37 474	77
Empresas	20 437	14 815	14 074	25 133	23 765	21 575	32 214	40 079	57 605
Clientes de retalho	824	59	69	2 724	4 568	7	720	815	16 365
Outros ativos de risco	17	0	1	37	24	0	10	430	34
<b>TOTAL ABORDAGEM IRBA</b>	<b>21 278</b>	<b>14 953</b>	<b>14 195</b>	<b>27 948</b>	<b>28 640</b>	<b>21 581</b>	<b>32 944</b>	<b>289 070</b>	<b>74 311</b>
Administrações centrais e bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	10 419	-
Administrações regionais ou locais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades do setor público	-	82	-	1	-	-	-	2 046	1
Bancos multilaterais de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	120	-
Organizações internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições	-	-	-	-	-	-	3	10 834	-
Empresas	10 287	817	1 393	3 816	8 879	697	7 553	4 585	6 403
Clientes de retalho	8 304	17	24	1 251	783	10	432	39	601
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	3 164	51	98	602	1 532	13	607	182	9 580
Exposições em incumprimento	806	3	38	692	344	72	395	84	681
Exposições sob a forma de quotas ou ações de OPC	-	-	-	-	-	-	-	603	-
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos de risco	525	65	41	201	190	11	961	7 849	907
<b>TOTAL ABORDAGEM PADRÃO</b>	<b>23 086</b>	<b>1 035</b>	<b>1 594</b>	<b>6 563</b>	<b>11 729</b>	<b>803</b>	<b>9 951</b>	<b>36 761</b>	<b>18 173</b>
<b>TOTAL</b>	<b>44 364</b>	<b>15 988</b>	<b>15 789</b>	<b>34 511</b>	<b>40 369</b>	<b>22 384</b>	<b>42 895</b>	<b>325 831</b>	<b>92 484</b>

(\*) Incluindo cimento, embalagens, etc.

(\*\*) Eletricidade, gás, água, etc.

31 dezembro 2018											
Informática & Materiais eletrônicos	Minério, Metais & Materiais <sup>(1)</sup>	Negócio & Comércio grossista	Particulares	Saúde & Farmácia	Serviços às coletividades <sup>(2)</sup>	Serviços às empresas	Serviços de comunicações	Sobranos	Transporte & Logística	Outros	TOTAL
-	-	-	-	15	0	5	-	74 186	-	27	284 811
0	88	85	81	914	1 756	49	87	3 752	455	1 649	46 859
18 430	22 968	37 759	1 599	10 653	30 431	43 938	16 998	196	38 310	33 428	504 405
221	364	1 222	221 910	2 051	79	8 972	23	-	344	2 224	263 561
2	14	34	94	3	11	33	0	0	75	12	833
<b>18 654</b>	<b>23 434</b>	<b>39 100</b>	<b>223 684</b>	<b>13 636</b>	<b>32 276</b>	<b>52 995</b>	<b>17 109</b>	<b>78 134</b>	<b>39 184</b>	<b>37 341</b>	<b>1 100 469</b>
-	-	-	-	-	-	0	-	20 254	-	0	30 673
-	-	-	-	0	0	1	-	6 885	0	6	6 892
-	-	-	1	2 226	52	15	1	8 579	90	1 124	14 219
-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	120
-	-	-	-	-	-	0	-	0	-	-	0
-	-	533	-	-	-	546	-	-	-	-	11 915
3 156	5 361	14 525	14 155	2 385	3 570	16 196	1 597	99	4 537	10 960	120 970
101	194	2 734	108 468	955	66	1 516	15	-	1 372	2 262	129 143
200	634	3 913	43 101	1 389	96	1 223	10	-	401	3 052	69 850
62	428	1 131	6 260	54	43	625	23	45	205	641	12 632
-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	603
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 063	1 063
20	67	909	6 915	30	253	5 346	330	1 963	725	4 703	32 013
<b>3 540</b>	<b>6 685</b>	<b>23 745</b>	<b>178 900</b>	<b>7 040</b>	<b>4 079</b>	<b>25 468</b>	<b>1 976</b>	<b>37 826</b>	<b>7 331</b>	<b>23 811</b>	<b>430 094</b>
<b>22 193</b>	<b>30 118</b>	<b>62 845</b>	<b>402 584</b>	<b>20 676</b>	<b>36 356</b>	<b>78 463</b>	<b>19 085</b>	<b>115 960</b>	<b>46 515</b>	<b>61 151</b>	<b>1 530 563</b>

Os riscos setoriais são analisados em termos de exposições brutas e de ativos ponderados, nomeadamente :

■ o setor do financiamento com efeito de alavancagem :

Em 31 de dezembro de 2019, a exposição do Grupo às operações de recompra com efeito de alavancagem (ou « LBO » *Leverage Buy-Out*) é fraca com um montante de 11,9 bilhões de euros, ou seja, menos de 1 % dos compromissos brutos patrimonial e extrapatrimonial do Grupo. Estas exposições são muito granulares com um montante médio de 6 milhões de euros por dossiê (17 milhões de euros em média tendo em consideração todas as exposições do grupo de negócios) e dizem principalmente respeito a contrapartes europeias.

Além disso, em conformidade com as orientações do BCE, o Grupo implementou um acompanhamento das empresas cujo rácio de alavancagem ultrapassa o limite fixado pelo regulador ;

■ o setor do financiamento marítimo (shipping) :

O setor do financiamento marítimo (Shipping) reúne um conjunto de subsegmentos com dinâmicas muito diferentes: transporte a granel,

petroleiros, navios porta-contentores, serviços petrolíferos e cruzeiro. Em 2019, apesar do prosseguimento da retoma dos preços do petróleo, o subsector dos serviços petrolíferos offshore continuou a ser afetado, enquanto o setor petrolífero recuperou graças a limitações da oferta. Apenas o transporte de cruzeiros viu a sua tendência favorável continuar.

Em 2019, o setor financeiro marítimo também reagiu aos novos condicionalismos ambientais aplicáveis a partir de 2020, com muitos navios imobilizados durante o processo de modernização.

A exposição bruta do setor do financiamento marítimo (shipping), que registou um aumento de 12,3 % em 2019, ascende a 31 de dezembro de 2019 a 19,7 bilhões de euros, ou seja, 1,2 % das exposições de crédito patrimonial e extrapatrimonial do Grupo. Os ativos duvidosos representam 5 % da exposição do setor Shipping do Grupo.

O Grupo mantém-se diversificado, nenhum setor representa mais de 11% da exposição de crédito às empresas e mais de 5 % da exposição de crédito total em 31 de dezembro de 2019.

## ATIVOS PONDERADOS

### > QUADRO N° 29 : ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018	Variação
<b>Abordagem IRBA</b>	<b>259 552</b>	<b>242 323</b>	<b>17 229</b>
Administrações centrais e bancos centrais	2 984	2 201	783
Empresas	186 710	175 335	11 375
Instituições	9 081	7 184	1 897
Clientes de retalho	60 599	57 355	3 244
Outros Ativos de Risco	179	248	(69)
<b>Abordagem padrão</b>	<b>210 490</b>	<b>220 383</b>	<b>(9 893)</b>
Administrações centrais e bancos centrais	5 962	6 124	(162)
Administrações regionais ou locais	809	781	28
Entidades do setor público	2 223	2 413	(190)
Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	-	0
Organizações internacionais	0	-	0
Instituições	4 410	4 530	(120)
Empresas	76 063	83 292	(7 229)
Clientes de retalho	68 010	68 394	(384)
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	26 208	26 082	126
Exposições em incumprimento	4 882	5 919	(1 037)
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado(*)	1 245	-	1 245
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	59	77	(18)
Ações	156	213	(57)
Outros Ativos de Risco	20 462	22 558	(2 096)
<b>Participações processadas com o método de ponderação simples</b>	<b>54 189</b>	<b>41 146</b>	<b>13 043</b>
Capital investimento em carteiras diversificadas	5 224	4 382	842
Ações cotadas	3 741	3 912	(171)
Outras exposições em ações	45 224	32 851	12 373
<b>RISCO DE CRÉDITO</b>	<b>524 231</b>	<b>503 851</b>	<b>20 380</b>

(\*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

> **QUADRO Nº 30 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO POR TIPO DE EFEITOS (EU CR8)**

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios	
	Total	com abordagem IRBA	Total	com abordagem IRBA
<b>31 dezembro 2018</b>	<b>503 851</b>	<b>242 323</b>	<b>40 308</b>	<b>19 386</b>
Volume dos ativos	27 869	15 787	2 230	1 263
Qualidade dos ativos	(15 738)	(8 240)	(1 259)	(659)
Atualização dos modelos	4 397	4 397	352	352
Metodologia e regulamentação	3 361	-	269	-
Aquisições e alienações	(2 571)	6 478	(206)	518
Variação das taxas de câmbio	3 127	1 661	250	133
Outros	(65)	(2 854)	(5)	(228)
<b>31 DEZEMBRO 2019</b>	<b>524 231</b>	<b>259 552</b>	<b>41 939</b>	<b>20 764</b>

Os ativos ponderados relativos ao risco de crédito aumentaram 20 bilhões de euros durante o ano de 2019 devido aos principais elementos seguintes :

- um aumento ligado à atividade (líquida das titularizações) de 28 bilhões de euros dos quais + 12 bilhões de euros em CIB, + 11 bilhões de euros em International Financial Services e + 4 bilhões de euros em Domestic Markets ;
- um efeito qualidade dos ativos a melhorar, com 16 bilhões de euros, nomeadamente com a melhoria dos parâmetros de risco ;
- um aumento de 4 bilhões de euros relacionado com a atualização dos modelos ;

- um efeito metodologia em alta, com 3 bilhões de euros relativo à aplicação da norma IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019 ;
- uma diminuição de 3 bilhões de euros ligados aos efeitos de perímetro ;
- um aumento de 3 bilhões de euros no âmbito dos efeitos de câmbio, em particular com a valorização do dólar US e da libra esterlina.

**RISCO DE CRÉDITO : ABORDAGEM IRBA**

A política de notação aplicada pelo Grupo cobre o conjunto do Banco. O dispositivo IRBA, validado em dezembro de 2007, abrange as carteiras referidas no parágrafo *Abordagens escolhidas para o cálculo das exigências em fundos próprios* na secção *Exposições ao risco de crédito*.

O Grupo desenvolveu modelos internos específicos adaptados às categorias de exposição e de terceiros mais representadas na sua carteira de crédito. Estes baseiam-se em dados internos recolhidos durante longos períodos. Cada um destes modelos é desenvolvido e mantido por uma equipa especializada, em coordenação com os respetivos especialistas de RISK e de áreas de intervenção visadas. Por outro lado, é verificado o respeito dos limites inferiores fixados pela regulamentação para estes modelos. O Banco não usa modelos desenvolvidos por fornecedores externos.

A determinação da nota de contraparte (ou da probabilidade de incumprimento) e a perda em caso de incumprimento é realizada pela aplicação de métodos puramente estatísticos para as carteiras cuja granularidade é mais fina (créditos aos particulares e às microempresas), ou por uma combinação de modelos e de pareceres de peritos para as outras carteiras.

A perda, em caso de incumprimento, reflete a perda que o Banco teria em caso de incumprimento da contraparte num período de abrandamento económico, de acordo com as disposições dos regulamentos. Para cada operação,

é avaliada a partir da taxa de recuperação de uma transação *senior unsecured* e, por outro lado, pelos efeitos das técnicas de redução dos riscos de crédito (garantias e cauções reais). As recuperações de garantias e cauções são estimadas todos os anos com base em valorizações conservadoras e descontos, tendo em conta a realização das referidas cauções em período de abrandamento económico.

O Banco desenvolve os seus próprios fatores de conversão com base nos compromissos de financiamento através da exploração das informações internas de incumprimento. Os fatores de conversão são usados para medir a quota-parte de compromissos extrapatrimoniais do Banco que estariam em risco em caso de incumprimento de cada mutuário. Este parâmetro é atribuído automaticamente em função da natureza da transação para todas as carteiras, não sendo, portanto, decidido pelos Comitês de Crédito.

As estimativas internas dos parâmetros de risco são utilizadas na gestão diária do Banco, em conformidade com o preconizado pela regulamentação. Assim, além do cálculo das exigências de fundos próprios, são utilizadas, por exemplo, para a definição das delegações, para a concessão dos créditos ou aquando da sua renovação, para as medições de rentabilidade, para determinar as provisões de carteira, e para as análises de carteira.

O mapeamento dos principais modelos utilizados pelo Grupo, as suas características e as principais categorias de exposição que cobrem é apresentado abaixo :

> **QUADRO N° 31 : PRINCIPAIS MODELOS : PD, LGD, CCF/EAD**

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos – Dados de incump./de perda	Categorias de exposições principais
PD	Soberanos	1	Qualitativo	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais
	Instituições bancárias	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Instituições
	Seguros	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Empresas – outros
	Fundos regulamentados & Agency arrangements	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	Grandes Empresas	2	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Empresas – outros
	Profissionais do imobiliário em França	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	Financiamento de projeto	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas – financiamento especializado
	Financiamento de operações em energia e matérias-primas	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Empresas – financiamento especializado
	Política Geral de Notação Não Retail	2	Qualitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	Banque De Détail en France – SME Corporate	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Empresas – PME
	Banque De Détail en France – Profissionais & Empresários	11	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME
	Banque De Détail en France – Vida privada (Indivíduos & Profissionais)	8	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME/ Clientes de retalho – exposições renováveis / Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	Personal Finance – França	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME
	Banque De Détail en Belgique – SME	3	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Clientes de retalho – outros / Clientes de retalho – exposições sobre PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	Banque De Détail en Belgique – Profissionais	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME / Clientes de retalho – exposições sobre PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	Banque de Détail en Belgique – Indivíduos	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	Banca Nazionale del Lavoro – Small Corporate	2	Quantitativo – Regressão logística	> 10 anos	Empresas – PME
	Banca Nazionale del Lavoro – Retail Indivíduos	7	Quantitativo – Regressão logística	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME
Banca Nazionale del Lavoro – Profissionais e Retail PME	7	Quantitativo – Regressão logística	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME	

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos –Dados de incump./de perda	Categorias de exposições principais
LGD	Soberanos	1	Qualitativo	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais
	Instituições bancárias	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Empresas - outros
	Seguros	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas - outros
	Fundos regulamentados & Agency arrangements	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas - outros
	Grandes empresas	2	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Empresas - outros
	Profissionais do imobiliário em França	2	Qualitativo – Valores de ativos descontados	> 10 anos	Empresas - outros
	Financiamento de projeto	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Empresas - financiamento especializado
	Financiamento de operações em energia e matérias-primas	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Empresas - financiamento especializado
	Política Geral de Notação Não Retail	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas - outros
	Banque De Détail en France – SME Corporate	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Empresas – PME
	Banque De Détail en France – Profissionais & Empresários	6	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho - Outros PME
	Banque De Détail en France – Vida privada -Indivíduos & Profissionais)	5	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho - outros PME/ Clientes de retalho - exposições renováveis / Clientes de retalho - exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	Personal Finance – França	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientela de retalho – Outros não-PME
	Banque De Détail en Belgique – Profissionais & PME	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	>10 anos	Clientela de retalho - outros PME/ Clientes de retalho - exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	Banque De Détail en Belgique – Indivíduos	2	Quantitativo – Calibrado em observações internas	>10 anos	Clientes de retalho - exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	Banca Nazionale del Lavoro – Small Corporate	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	>10 anos	Empresas – PME
	Banca Nazionale del Lavoro – Retail Indivíduos	2	Quantitativo – Calibrado em observações internas	>10 anos	Clientes de retalho – Outros não-PME
	Banca Nazionale del Lavoro – Profissionais e Retail PME	2	Quantitativo – Calibrado em observações internas	>10 anos	Clientes de retalho – Outros não-PME



Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos – dados de incump/de perda	Categorias de exposições principais
CCF/EAD	CCF para as empresas, os bancos e os Estados soberanos	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais / Instituições / Empresa
	Banque De Détail en France – Retail	4	Quantitativo – Calibrado em observações internas	>10 anos	Clientes de retalho
	Personal Finance – França	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho
	Banque De Détail en Belgique – Professionais & PME	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho
	Banque De Détail en Belgique – Indivíduos	2	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho
	Banca Nazionale del Lavoro – Retail	0	CCF = 100 %	-	Clientes de retalho

## BACKTESTING

Cada um dos três parâmetros de risco de crédito (PD, LGD, CCF/EAD) está todos os anos sujeito a testes de verificação a posteriori (backtesting) e, para a probabilidade de incumprimento, a uma comparação externa (calibração) para controlar o desempenho do dispositivo em cada um dos segmentos de atividade do Banco. O backtesting consiste em comparar os parâmetros estimados e sua implementação.

No perímetro IRBA, o conjunto das notações, incluindo as notações de incumprimento 11 ou 12, de todas as contrapartes que suportam um risco de crédito foram mantidas num histórico longo. Da mesma forma, as perdas observadas nos casos declarados em incumprimento num determinado momento desse período foram arquivados. Testes retroativos de validade são realizados com base nestes elementos para cada um dos parâmetros de risco, quer globalmente, quer no perímetro de cada um dos métodos de notação. O objetivo destes exercícios é medir o desempenho global e individual dos métodos de notação, mas sobretudo verificar o poder de discriminação do dispositivo (as contrapartes com notação inferior têm mais incumprimentos do que as contrapartes com notação superior), a estabilidade da população observada e o carácter preditivo e conservador dos parâmetros. Para este efeito, as perdas observadas são comparadas com as recuperações previstas e as taxas de incumprimento observadas são comparadas com as taxas de incumprimento previstas para cada notação. O carácter «a longo do ciclo» ou "downturn" dos ratings e das perdas em caso de incumprimento (LGD) é também verificado.

Aquando da calibração, neste perímetro, as notas internas são comparadas com as notas de várias agências de notação externa, com base na correspondência indicativa entre notas internas e notas externas. Para as empresas clientes do Grupo que beneficiam de uma nota externa (cerca de 10% desta população), a análise comparativa dos dados sobre a qual assenta a notação interna denota uma abordagem conservadora do dispositivo escolhido.

São também efetuadas medições de desempenho em sub-perímetros de categorias homogêneas para as carteiras de clientes da Retalho. Quando é identificada uma deterioração do poder preditivo ou da natureza conservadora de um modelo, este é recalibrado ou re-desenvolvido, se necessário. Estas evoluções são apresentadas ao regulador para aprovação em conformidade com os regulamentos. Enquanto se aguarda a implementação do novo modelo, são tomadas medidas de precaução em relação ao modelo existente.

No que diz respeito às perdas em caso de incumprimento, o exercício de backtesting diz principalmente respeito à análise das recuperações de operações em situação de incumprimento. Quando os dossiês são encerrados, cada um dos fluxos de recuperação é atualizado até à data de incumprimento e relacionado com o montante da exposição. Quando os dossiês não são encerrados, ou o montante das provisões é utilizado para estimar as recuperações futuras, ou as recuperações são estimadas com base em perfis estatísticos de fluxos de recuperação calibrados em função de dados históricos. A taxa de recuperação assim medida é comparada com a taxa de recuperação esperada um ano antes da ocorrência do incumprimento. Sobre este parâmetro, por analogia com o que é praticado para a notação, são efetuadas análises globais de acordo com as políticas de notação e os locais geográficos. As diferenças são analisadas tendo em conta a natureza altamente bimodal deste parâmetro.

O conjunto destes trabalhos é apresentado todos os anos ao Comité capital (ver secção 5.2 parte *Gestão do capital*). Os backtestings são também objeto de uma certificação interna por uma equipa independente, são igualmente comunicados ao supervisor.

Os dois quadros abaixo apresentam uma síntese do desempenho dos modelos para os parâmetros de riscos regulamentares (PD e LGD) no perímetro IRBA do Grupo, recorrendo aos seguintes indicadores:

- média aritmética da PD : corresponde à probabilidade de incumprimento média dos ativos viáveis ponderada pelo número de devedores na carteira considerada ;
- taxa de incumprimento histórica média: corresponde à média das taxas de incumprimento anual (número de devedores em incumprimento durante um exercício reportado ao número de devedores viáveis no fim do exercício anterior) observada num histórico longo (ver quadro n° 31 : *Principais modelos: PD*) ;
- média aritmética da LGD estimada : corresponde à taxa de perdas em caso de incumprimento médio ponderadas pelo número de devedores ou pelo montante de EAD em função da carteira considerada ;
- média aritmética da LGD histórico observado : corresponde às taxas de perdas em caso de incumprimentos observados num histórico longo (ver quadro n° 31 : *Principais modelos: LGD*).

## &gt; QUADRO Nº 32 : BACKTESTING DA PD (EU CR9)

Carteira	Nota interna BNP Paribas	Notação de crédito emissor longo prazo	Intervalo de PD	2018			
				Média aritmética da PD	Número de devedores viáveis no início do exercício	Número de incumprimentos entre os devedores viáveis no início do exercício	Taxa de incumprimento histórica média
Soberanos e entidades do setor público	1+ a 3-	AAA a BBB+	0,00 a 0,11 %	0,03 %	123	1	0,07 %
	4+ a 5-	BBB a BBB-	0,11 a 0,58 %	0,27 %	84	-	0,44 %
	6+ a 8-	BB+ a B+	0,58 a 8,76 %	3,57 %	52	-	0,25 %
	9+ a 10-	B a C	8,76 a < 100 %	17,56 %	14	-	5,40 %
Instituições financeiras (*)	1+ a 3-	AAA a BBB+	0,00 a 0,11 %	0,05 %	1 395	-	0,07 %
	4+ a 5-	BBB a BBB-	0,11 a 0,58 %	0,24 %	956	-	0,12 %
	6+ a 8-	BB+ a B+	0,58 a 8,76 %	2,62 %	1 092	-	0,31 %
	9+ a 10-	B a C	8,76 a < 100 %	14,37 %	58	1	1,87 %
Grandes empresas (**)	1+ a 3-	AAA a BBB+	0,00 a 0,11 %	0,06 %	2 499	1	0,05 %
	4+ a 5-	BBB a BBB-	0,11 a 0,58 %	0,27 %	5 324	-	0,14 %
	6+ a 8-	BB+ a B+	0,58 a 8,76 %	2,72 %	7 622	44	0,88 %
	9+ a 10-	B a C	8,76 a < 100 %	15,28 %	436	38	12,09 %
Indivíduos	1+ a 3-	AAA a BBB+	0,00 a 0,11 %	0,04 %	2 894 833	2 414	0,04 %
	4+ a 5-	BBB a BBB-	0,11 a 0,58 %	0,29 %	1 774 701	6 556	0,28 %
	6+ a 8-	BB+ a B+	0,58 a 8,76 %	2,35 %	1 346 671	28 872	2,08 %
	9+ a 10-	B a C	8,76 a < 100 %	18,83 %	107 787	19 595	17,60 %
Profissionais & PME clientes de retalho	1+ a 3-	AAA a BBB+	0,00 a 0,11 %	0,07 %	72 873	86	0,07 %
	4+ a 5-	BBB a BBB-	0,11 a 0,58 %	0,30 %	264 616	962	0,28 %
	6+ a 8-	BB+ a B+	0,58 a 8,76 %	2,89 %	370 623	10 830	2,53 %
	9+ a 10-	B a C	8,76 a < 100 %	24,93 %	45 623	9 215	20,88 %
PME Empresas	1+ a 3-	AAA a BBB+	0,00 a 0,11 %	0,08 %	930	1	0,09 %
	4+ a 5-	BBB a BBB-	0,11 a 0,58 %	0,34 %	35 165	83	0,25 %
	6+ a 8-	BB+ a B+	0,58 a 8,76 %	2,77 %	63 653	1 069	2,01 %
	9+ a 10-	B a C	8,76 a < 100 %	18,45 %	3 579	468	17,18 %

(\*) Corresponde às carteiras Instituições bancárias, Seguros e Fundos regulamentados & Agency arrangements.

(\*\*) Corresponde às carteiras Grandes empresas, Profissionais do ramo imobiliário em França, Financiamento de Projeto e Financiamento de operações sobre energia e matérias-primas.

## &gt; QUADRO N° 33 : BACKTESTING DA LGD

Carteira	2018	
	Média aritmética da LGD estimada	Média aritmética da LGD histórica observada
Soberanos e entidades do setor público	42 %	14 %
Instituições financeiras (*)	36 %	26 %
Grandes empresas (**)	38 %	26 %
Indivíduos	27 %	23 %
Profissionais & PME clientes de retalho	29 %	27 %
PME empresas	37 %	33 %

(\*) Corresponde às carteiras Instituições bancárias, Seguros e Fundos regulamentados & Agency arrangements.

(\*\*) Corresponde às carteiras Grandes empresas, Profissionais do ramo imobiliário em França, Financiamento de Projeto e Financiamento de operações de energia e matérias-primas.

### DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA APLICÁVEL AOS ESTADOS SOBERANOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS

O perímetro IRBA visado pelo dispositivo de notação (cf. parágrafo *O dispositivo de notação* da secção *Dispositivo de gestão do risco de crédito*) aplicável aos Estados soberanos, às instituições financeiras, às empresas e aos financiamentos especializados, está coberto por um procedimento de notação homogéneo segundo o qual a função Risco é a responsável final pela notação atribuída às contrapartes e pela taxa de recuperação global (TRG) afeta às transações. O fator de conversão (CCF) das operações extrapatrimoniais é automaticamente atribuído em função das características da contraparte e da transação.

O processo genérico de afetação das notas a cada um dos segmentos é definido da seguinte forma:

- em relação às grandes empresas e aos financiamentos especializados, as análises são efetuadas pela área de intervenção que propõe uma nota e uma TRG no Comité de crédito, em conformidade com as metodologias de notação e com base nas ferramentas desenvolvidas pela função RISK. A nota e a TRG são validadas ou alteradas no Comité de crédito pelo representante da função RISK. Estes Comités decidem sobre a concessão ou a renovação dos compromissos e, se necessário, reaveem pelo menos anualmente a nota de contraparte;
- em relação ao perímetro das instituições financeiras, a análise é efetuada por analistas da função RISK. As notas de contraparte e as TRG são determinadas em Comités de revisão, organizados por zona geográfica, que asseguram a comparabilidade entre instituições semelhantes;
- em relação ao perímetro dos Estados soberanos, as notas são determinadas aquando de Comités países (*Rating Committee*) que juntam membros da Direção Geral, de RISK e das áreas de intervenção várias vezes por ano. As notas são propostas pela Direção dos Estudos Económicos;
- em relação ao perímetro das pequenas e médias empresas, (excluindo os clientes de retalho), é apurado um resultado por analistas de RISK.

Em cada uma destas subcarteiras, a determinação dos parâmetros de risco segue uma metodologia certificada e validada pelas equipas de RISK que assenta em prioridade na análise dos dados históricos do Banco. Esta metodologia é, tanto quanto possível, suportada por ferramentas mutualizadas no seio do Grupo para garantir uma aplicação homogénea. O julgamento de um perito é, contudo, insubstituível, cada uma das notas e cada um dos TRG recorre ao julgamento que pode ser afastado, sob reserva de justificação, da aplicação rigorosa dos modelos.

O modo de definição dos parâmetros de risco corresponde a princípios comuns, nomeadamente ao dos «quatro olhos», que preconiza que pelo menos duas pessoas diferentes, das quais pelo menos uma deve ser independente dos objetivos comerciais, se pronunciem sobre cada nota de contraparte e cada TRG de transação.

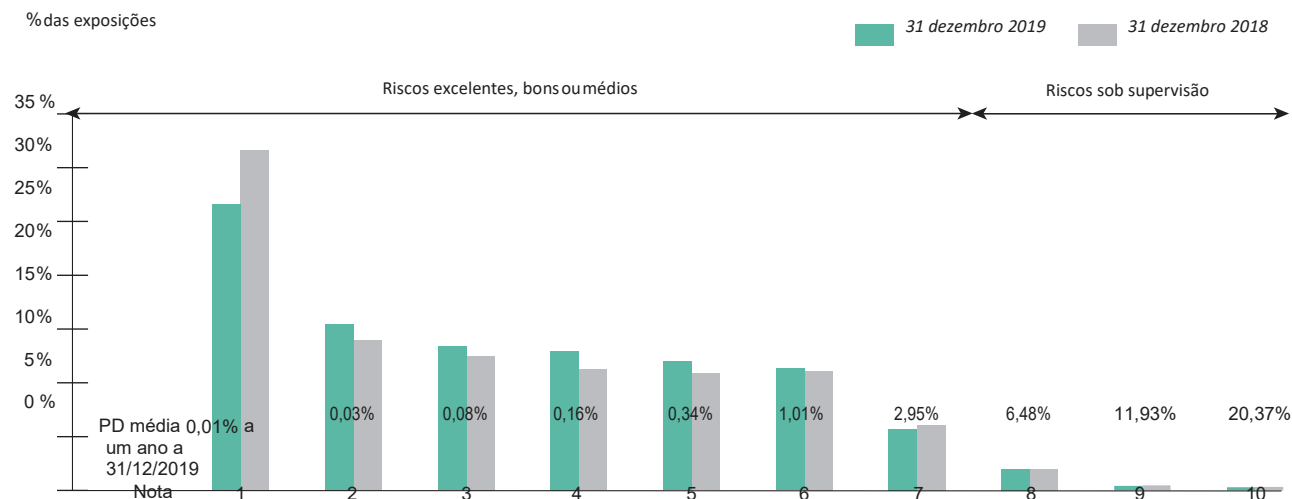
No Grupo, a definição do incumprimento é uniformemente aplicada a cada categoria de ativo, de acordo com as prescrições da regulamentação.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição por nota dos ativos viáveis relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes das categorias de exposições administrações centrais e bancos centrais, instituições, empresas para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada.

Esta exposição representa 870 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, contra 823 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018.

Esta carteira contém uma grande maioria de compromissos sobre mutuários cujos riscos são considerados de boa ou excelente qualidade, devido ao peso das relações do Banco com grandes empresas multinacionais e instituições financeiras. Uma grande parte dos compromissos relativos a mutuários de menor qualidade está associada a estruturas de financiamento que permitem uma elevada taxa de recuperação em caso de incumprimento da contraparte (financiamento à exportação com garantias de agências internacionais de seguro de crédito e financiamentos de projetos, estruturados ou transacionais).

➤ **GRÁFICO Nº 7 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR NOTAÇÃO INTERNA EM CARTEIRAS SOBERANAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS COM ABORDAGEM IRBA**



### CARTEIRAS SOBERANAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS

O quadro a seguir apresenta a distribuição por intervalo de PD dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes das categorias de exposição das administrações centrais e bancos centrais, instituições e empresas para todas as áreas de intervenção do Grupo utilizando a abordagem de notação interna avançada. A exposição total representa 882 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, dos quais 870 bilhões de euros de ativos viáveis e 12 bilhões de euros de ativos duvidosos, contra 836 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018, dos quais 823 bilhões de euros de ativos viáveis e 13 bilhões de ativos duvidosos.

Esta informação é completada pelas taxas médias verificadas dos principais fatores de risco segundo Basileia :

- média ponderada da probabilidade de incumprimento pelo valor exposto ao risco : PD média<sup>(1)</sup> ;
- média ponderada dos fatores de conversão do extrapatrimonial: CCF médio<sup>(2)</sup> ;
- média ponderada das perdas em caso de incumprimento pelo valor exposto ao risco: LGD média<sup>(3)</sup> ;
- média das maturidades residuais (em ano) ponderada pelo valor exposto ao risco: maturidade residual média.

A taxa de ponderação média ( RW média<sup>(4)</sup> ) é definida como o rácio entre os ativos ponderados e o valor em risco (EAD) derivado dos parâmetros de risco acima descritos.

A coluna «Perda expectável» apresenta a perda expectável a um ano.

(1) PD média: «Probabilidade de Incumprimento» – média ponderada das probabilidades de incumprimento pelo valor exposto ao risco.

(2) CCF médio : « Credit Conversion Factor » – relação do valor exposto ao risco com o montante de compromissos extrapatrimoniais.

(3) LGD média : « Loss Given Default » – média ponderada das perdas em caso de incumprimento pelo valor exposto ao risco.

(4) RW médio : « Risk Weight » – taxa de ponderação média.

➤ **QUADRONº 34 : EXPOSITIONS AU RISQUE DE CRÉDIT SUR LES PORTEFEUILLES SOUVERAINS, INSTITUTIONS FINANCIÈRES, ENTREPRISES ET FINANCEMENTS SPÉCIALISÉS EN APPROCHE IRBA (EU CR6)**

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2019												
		Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial	Exposição total	CCF médio extra-patrimonial	Valor exposto ao risco	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade residual média	Ativos ponderados (*)	RW médio (*)	Perda expectável (**)	Provisões (**)
Administrações centrais e bancos centrais	0,00 a < 0,15 %	262902	1 245	264147	54 %	264185	0,02 %	1 000	1 %	2	1 502	1 %	1	
	0,15 a < 0,25 %	721	1	722	50 %	721	0,18 %	0 a 100	13 %	2	72	10 %	0	
	0,25 a < 0,50 %	2 278	21	2 299	73 %	2 293	0,28 %	0 a 100	21 %	2	591	26 %	1	
	0,50 a < 0,75 %	1 088	666	1 753	55 %	1 453	0,69 %	0 a 100	15 %	2	380	26 %	2	
	0,75 a < 2,50 %	220	17	237	69 %	232	1,52 %	0 a 100	23 %	2	100	43 %	1	
	2,50 a < 10,0 %	448	101	549	70 %	519	6,17 %	0 a 100	4 %	3	80	15 %	1	
	10,0 a < 100 %	375	215	590	66 %	517	13,36 %	0 a 100	9 %	3	258	50 %	9	
	100 % (incump.)	56	3	59	55 %	58	100,00 %	0 a 100		2	0	0 %	9	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>268 088</b>	<b>2 268</b>	<b>270 355</b>	<b>57 %</b>	<b>269 977</b>	<b>0,08 %</b>		<b>2 %</b>	<b>2</b>	<b>2 984</b>	<b>1 %</b>	<b>24</b>	<b>(27)</b>
Instituições	0,00 a < 0,15 %	29 541	16 464	46 005	48 %	37 414	0,05 %	1000a	18 %	2	4 539	12 %	4	
	0,15 a < 0,25 %	1 925	1 261	3 185	52 %	2 581	0,19 %	100a	34 %	2	882	34 %	2	
	0,25 a < 0,50 %	3 178	823	4 001	40 %	3 509	0,33 %	100a	31 %	2	1 337	38 %	4	
	0,50 a < 0,75 %	870	410	1 280	33 %	1 007	0,64 %	100a	17 %	2	420	42 %	1	
	0,75 a < 2,50 %	1 695	855	2 551	48 %	2 110	1,27 %	100a	30 %	2	1 152	55 %	9	
	2,50 a < 10,0 %	344	302	646	45 %	483	4,10 %	100a	38 %	2	620	128 %	7	
	10,0 a < 100 %	4	58	62	87 %	55	23,78 %	0 a 100	34 %	1	103	188 %	4	
	100 % (incump.)	359	47	406	88 %	400	100,00 %	0 a 100		3	29	7 %	320	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>37 916</b>	<b>20 221</b>	<b>58 137</b>	<b>48 %</b>	<b>47 559</b>	<b>1,06 %</b>		<b>21 %</b>	<b>2</b>	<b>9 081</b>	<b>19 %</b>	<b>352</b>	<b>(359)</b>
Empresas	0,00 a < 0,15 %	62 377	145 447	207 825	52 %	137 877	0,07 %	10000 a	36 %	2	29 443	21 %	35	
	0,15 a < 0,25 %	36 622	33 238	69 860	47 %	52 175	0,18 %	1 000 a	35 %	2	17 732	34 %	33	
	0,25 a < 0,50 %	58 019	34 670	92 689	47 %	74 568	0,34 %	30 000 a	32 %	3	33 752	45 %	81	
	0,50 a < 0,75 %	20 071	18 819	38 890	34 %	26 649	0,68 %	20 000 a	26 %	3	13 462	51 %	47	
	0,75 a < 2,50 %	50 514	25 151	75 665	43 %	61 734	1,34 %	50 000 a	25 %	3	37 708	61 %	209	
	2,50 a < 10,0 %	33 746	17 899	51 644	48 %	42 409	4,37 %	40 000 a	31 %	3	44 978	106 %	588	
	10,0 a < 100 %	3 083	1 866	4 949	50 %	4 025	16,33 %	1 000 a	29 %	3	6 119	152 %	197	
	100 % (incump.)	9834	1 915	11 749	48 %	10 754	100,00 %	1 000 a		2	3 515	33 %	5 946	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>274 266</b>	<b>279 006</b>	<b>553 272</b>	<b>48 %</b>	<b>410 190</b>	<b>3,59 %</b>		<b>32 %</b>	<b>3</b>	<b>186 710</b>	<b>46 %</b>	<b>7 135</b>	<b>(6 789)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>580 270</b>	<b>301 494</b>	<b>881 764</b>	<b>48 %</b>	<b>727 726</b>	<b>2,12 %</b>		<b>20 %</b>	<b>2</b>	<b>198 775</b>	<b>27 %</b>	<b>7 511</b>	<b>(7 175)</b>

(\*) Incluindo margem de conservadorismo.

(\*\*) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas expectáveis, avaliadas num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas em conformidade com os princípios da norma IFRS 9 (ver Demonstrações financeiras consolidadas nota 1.e.5).

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2018												
		Exposição ao patrimonial	Exposição extra-patrimonial	Exposição total	CCF médio extra-patrimonial	Valor exposto ao risco	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade residual média	Ativos ponderados (*)	RW médio (**)	Perda expectável (**)	Provisões (**)
Administrações centrais e bancos centrais	0,00 a < 0,15 %	275585	1 815	277400	55 %	276903	0,01%	1 000 a 10000	1 %	2	513	0 %	1	
	0,15 a < 0,25 %	1525	18	1543	52 %	1535	0,19%	0 a 100	16 %	3	316	21 %	0	
	0,25 a < 0,50 %	2509	81	2590	63 %	2560	0,30%	0 a 100	22 %	2	609	24 %	2	
	0,50 a < 0,75 %	799	732	1530	55 %	1202	0,69%	0 a 100	12 %	2	234	19 %	1	
	0,75 a < 2,50 %	163	1	164	64 %	163	1,08%	0 a 100	29 %	2	92	56 %	0	
	2,50 a < 10,0 %	717	164	881	64 %	822	5,94%	0 a 100	9 %	3	246	30 %	4	
	10,0 a < 100 %	403	197	600	75 %	551	14,61%	0 a 100	6 %	3	192	35 %	7	
	100 % (incump)	101	1	103	55 %	102	100,00%	0 a 100		2	0	0 %	9	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>281 801</b>	<b>3 009</b>	<b>284 811</b>	<b>57 %</b>	<b>283 837</b>	<b>0,10 %</b>		<b>2 %</b>	<b>2</b>	<b>2 201</b>	<b>1 %</b>	<b>23</b>	<b>(9)</b>
Instituições	0,00 a < 0,15 %	20134	15 589	35 723	50 %	27919	0,05%	1000a 10000	17 %	2	2 632	9 %	3	
	0,15 a < 0,25 %	2 126	1 256	3 381	52 %	2 778	0,18%	100a 1000	37 %	2	953	34 %	2	
	0,25 a < 0,50 %	2 141	703	2 844	43 %	2 443	0,34%	1000a 10000	29 %	2	976	40 %	2	
	0,50 a < 0,75 %	1 059	620	1 679	41 %	1 317	0,67%	100a 1000	17 %	2	849	64 %	1	
	0,75 a < 2,50 %	1 300	792	2 091	43 %	1 646	1,28%	100a 1000	33 %	2	1 089	66 %	7	
	2,50 a < 10,0 %	384	354	738	45 %	545	4,44%	100a 1000	31 %	2	493	90 %	9	
	10,0 a < 100 %	22	67	88	84 %	78	21,34%	100a 1000	45 %	2	183	234 %	7	
	100 % (incump)	270	46	315	78 %	305	100,00%	0 a 100		4	10	3 %	206	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>27 434</b>	<b>19 426</b>	<b>46 859</b>	<b>49 %</b>	<b>37 030</b>	<b>1,09 %</b>		<b>21 %</b>	<b>2</b>	<b>7 184</b>	<b>19 %</b>	<b>237</b>	<b>(250)</b>
Empresas	0,00 a < 0,15 %	56 531	131 721	188 253	52 %	125 641	0,07%	10000 a 20000	38 %	2	25 709	20 %	32	
	0,15 a < 0,25 %	29 955	30 598	60 553	47 %	44 496	0,18%	10 000 a 20 000	35 %	2	15 286	34 %	28	
	0,25 a < 0,50 %	47 249	32 567	79 816	48 %	63 185	0,35%	40 000 a 50 000	33 %	3	28 955	46 %	72	
	0,50 a < 0,75 %	15 525	15 420	30 945	32 %	20 608	0,68%	20 000 a 30 000	27 %	3	12 510	61 %	37	
	0,75 a < 2,50 %	50 140	27 051	77 192	44 %	62 210	1,34%	60 000 a 70 000	28 %	3	41 661	67 %	233	
	2,50 a < 10,0 %	32 532	16 626	49 158	48 %	40 655	4,33%	50 000 a 60 000	32 %	3	43 644	107 %	503	
	10,0 a < 100 %	3 186	2 274	5 461	54 %	4 422	16,56%	1 000 a 10 000	30 %	3	6 949	157 %	220	
	100 % (incump)	11 551	1 476	13 028	40 %	12 159	100,00%	10 000 a 20 000		2	621	5 %	6 907	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>246 670</b>	<b>257 735</b>	<b>504 405</b>	<b>49 %</b>	<b>373 376</b>	<b>4,29 %</b>		<b>34 %</b>	<b>3</b>	<b>175 335</b>	<b>47 %</b>	<b>8 032</b>	<b>(8 401)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>555 905</b>	<b>280 170</b>	<b>836 075</b>	<b>49 %</b>	<b>694 244</b>	<b>2,41 %</b>		<b>20 %</b>	<b>2</b>	<b>184 720</b>	<b>27 %</b>	<b>8 292</b>	<b>(8 660)</b>

(\*) Incluindo margem de conservadorismo.

(\*\*) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas expectáveis num período de um ano consistem em estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver Demonstrações Financeiras consolidadas nota 1.e.5).

Nas administrações centrais e bancos centrais, o Grupo está essencialmente exposto a contrapartes de muito boa qualidade, na sua maioria países desenvolvidos, beneficiando, por conseguinte, de excelentes notações internas e de uma perda média muito fraca em caso de incumprimento.

A maioria dos compromissos relacionados com as empresas incide sobre clientes de boa ou muito boa qualidade, refletindo o peso significativo dos grandes grupos

multinacionais nos clientes do Grupo. Os outros compromissos correspondem em grande parte a operações estruturadas ou garantidas por ativos de boa qualidade, facto corroborado pelos níveis médios das perdas em caso de incumprimento.

Em média, a probabilidade de incumprimento, exceto contraparte em incumprimento ascende a 0,61%. É de 0,99 % para os clientes Empresariais.

#### > QUADRO N° 35 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PD E LGD MÉDIAS DA CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO EMPRESAS

Em milhões de euros	31 dezembro 2019		
	Exposições viáveis	PD média	LGD média
<b>Europa<sup>(*)</sup></b>	<b>365 824</b>	<b>1,03 %</b>	<b>32 %</b>
<i>nomeadamente França</i>	<i>117 614</i>	<i>1,02 %</i>	<i>35 %</i>
<i>nomeadamente Bélgica</i>	<i>60 777</i>	<i>1,71 %</i>	<i>22 %</i>
<i>nomeadamente Luxemburgo</i>	<i>18 092</i>	<i>0,92 %</i>	<i>29 %</i>
<i>nomeadamente Itália</i>	<i>46 009</i>	<i>1,01 %</i>	<i>39 %</i>
<b>América do Norte</b>	<b>92 013</b>	<b>0,74 %</b>	<b>32 %</b>
<b>Ásia e Pacífico</b>	<b>52 468</b>	<b>0,98 %</b>	<b>34 %</b>
<b>Resto do Mundo</b>	<b>31 217</b>	<b>1,26 %</b>	<b>30 %</b>
<b>TOTAL</b>	<b>541 523</b>	<b>0,99 %</b>	<b>32 %</b>

(\*) No perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

Em milhões de euros	31 dezembro 2018		
	Exposições viáveis	PD média	LGD média
<b>Europa<sup>(*)</sup></b>	<b>328 755</b>	<b>1,10 %</b>	<b>34 %</b>
<i>nomeadamente França</i>	<i>100 575</i>	<i>1,07 %</i>	<i>37 %</i>
<i>nomeadamente Bélgica</i>	<i>62 970</i>	<i>1,65 %</i>	<i>26 %</i>
<i>nomeadamente Luxemburgo</i>	<i>16 442</i>	<i>0,97 %</i>	<i>31 %</i>
<i>nomeadamente Itália</i>	<i>42 613</i>	<i>1,17 %</i>	<i>40 %</i>
<b>América do Norte</b>	<b>85 985</b>	<b>0,81 %</b>	<b>35 %</b>
<b>Ásia e Pacífico</b>	<b>45 829</b>	<b>1,10 %</b>	<b>35 %</b>
<b>Resto do Mundo</b>	<b>30 809</b>	<b>1,30 %</b>	<b>29 %</b>
<b>TOTAL</b>	<b>491 378</b>	<b>1,07 %</b>	<b>34 %</b>

(\*) No perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

### DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA ESPECÍFICO PARA AOS CLIENTES DE RETALHO

Os clientes de retalho são caracterizados por uma forte granularidade, uma fraca volumetria unitária e um tratamento padronizado do risco de crédito.

O essencial das contrapartes desta carteira é objeto de uma pontuação de comportamento que serve para determinar a probabilidade de incumprimento e para cada transação, a taxa de recuperação (TRG) e o valor exposto ao risco I (EAD). Estes parâmetros são calculados todos os meses com base nas informações mais recentes e completadas por diferentes notações de concessão disponibilizados à função comercial. Esta última não intervém na determinação dos parâmetros de risco. Estes métodos são aplicados de forma homogénea ao conjunto dos clientes de retalho. Os princípios gerais do dispositivo de notação

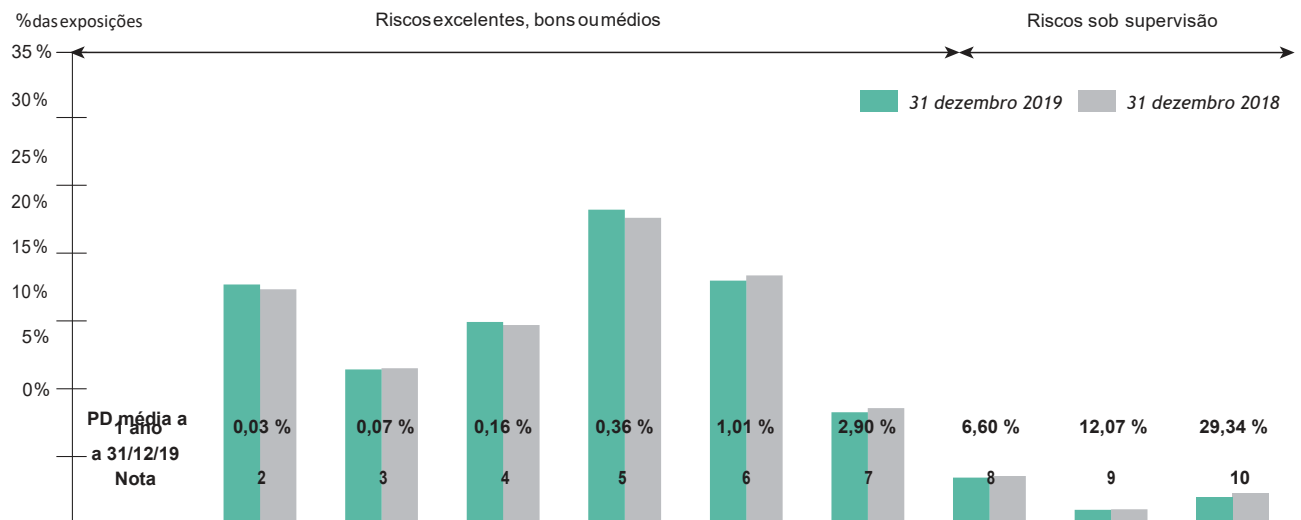
são retomados no parágrafo *O dispositivo de notação* da secção *Dispositivo de gestão do risco de crédito*.

As metodologias de elaboração e de acompanhamento dos resultados permitem afetar os clientes individuais a categorias homogéneas em termos de risco de incumprimento. O mesmo sucede com os outros parâmetros: EAD e LGD.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição por notação dos ativos viáveis relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes dos clientes de retalho para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada.

Esta exposição aos ativos viáveis representa 264 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, um aumento relativamente a 31 de dezembro de 2018 com 253 bilhões de euros.

#### > GRÁFICO Nº 8 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR NOTAÇÃO INTERNA DA CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO SEGUNDO A ABORDAGEM IRBA



### CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO

O quadro que se segue apresenta a distribuição por intervalo PD dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de clientes de retalho para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada. A exposição total representa 273 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, contra 264 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018.



> **QUADRO N.º 36 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO NA CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO SEGUNDO A ABORDAGEM IRBA (EU CR6)**

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2019											
		Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial	Exposição total	CCF médio do extra-patrimonial	Valor exposto ao risco	PD média	LGD média	Maturidade residual média	Ativos ponderados <sup>(*)</sup>	RW médio <sup>(*)</sup>	Perda expectável <sup>(**)</sup>	Provisões <sup>(**)</sup>
Empréstimos imobiliários	0,00 a < 0,15 %	71 905	3 480	75 385	100 %	75 392	0,06 %	12 %	5	1 575	2 %	6	
	0,15 a < 0,25 %	17 011	737	17 748	99 %	17 751	0,18 %	13 %	5	1 788	10 %	4	
	0,25 a < 0,50 %	37 090	1 250	38 340	97 %	38 330	0,35 %	16 %	5	4 098	11 %	21	
	0,50 a < 0,75 %	14 094	756	14 850	74 %	14 673	0,64 %	15 %	5	5 823	40 %	15	
	0,75 a < 2,50 %	15 718	926	16 644	83 %	16 510	1,47 %	15 %	5	5 009	30 %	37	
	2,50 a < 10,0 %	7 914	369	8 283	68 %	8 183	4,84 %	17 %	5	4 819	59 %	66	
	10,0 a < 100 %	2 841	58	2 899	81 %	2 890	22,07 %	16 %	5	2 847	99 %	101	
	100 % (incump)	3 591	18	3 608	66 %	3 604	100,00 %		4	1 650	46 %	1 067	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>170 163</b>	<b>7 594</b>	<b>177 757</b>	<b>93 %</b>	<b>177 333</b>	<b>2,92 %</b>	<b>14 %</b>	<b>5</b>	<b>27 609</b>	<b>16 %</b>	<b>1 318 (1 278)</b>	
Exposições renováveis	0,00 a < 0,15 %	170	6 715	6 885	90 %	6 449	0,08 %	65 %	1	79	1 %	3	
	0,15 a < 0,25 %	59	383	442	78 %	387	0,18 %	75 %	1	53	14 %	1	
	0,25 a < 0,50 %	151	1 563	1 714	60 %	1 142	0,33 %	64 %	1	101	9 %	2	
	0,50 a < 0,75 %	173	782	955	49 %	580	0,61 %	65 %	1	148	26 %	2	
	0,75 a < 2,50 %	1 128	1 965	3 093	47 %	2 073	1,46 %	55 %	1	890	43 %	16	
	2,50 a < 10,0 %	1 661	881	2 542	64 %	2 241	5,34 %	53 %	1	1 362	61 %	63	
	10,0 a < 100 %	942	206	1 148	69 %	1 098	24,38 %	54 %	1	761	69 %	146	
	100 % (incump)	1 024	36	1 059	72 %	1 051	100,00 %		1	348	33 %	764	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>5 308</b>	<b>12 532</b>	<b>17 839</b>	<b>74 %</b>	<b>15 022</b>	<b>9,86 %</b>	<b>61 %</b>	<b>1</b>	<b>3 742</b>	<b>25 %</b>	<b>998 (1 028)</b>	
Outras exposições	0,00 a < 0,15 %	9 927	2 805	12 732	85 %	12 446	0,07 %	41 %	3	967	8 %	4	
	0,15 a < 0,25 %	2 845	969	3 814	87 %	3 799	0,20 %	39 %	3	648	17 %	3	
	0,25 a < 0,50 %	12 098	2 568	14 666	91 %	14 632	0,34 %	37 %	3	3 378	23 %	18	
	0,50 a < 0,75 %	7 334	1 871	9 205	64 %	8 655	0,64 %	37 %	3	3 755	43 %	21	
	0,75 a < 2,50 %	14 070	3 306	17 377	88 %	17 149	1,46 %	37 %	2	8 636	50 %	92	
	2,50 a < 10,0 %	10 090	1 371	11 462	86 %	11 462	4,72 %	37 %	2	6 772	59 %	201	
	10,0 a < 100 %	3 559	160	3 719	100 %	3 771	25,75 %	37 %	2	2 716	72 %	372	
	100 % (incump)	4 812	109	4 921	88 %	4 924	100,00 %		2	2 377	48 %	3 086	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>64 736</b>	<b>13 160</b>	<b>77 897</b>	<b>84 %</b>	<b>76 838</b>	<b>8,86 %</b>	<b>38 %</b>	<b>3</b>	<b>29 248</b>	<b>38 %</b>	<b>3 796 (3 889)</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>240 207</b>	<b>33 286</b>	<b>273 493</b>	<b>82 %</b>	<b>269 194</b>	<b>5,01 %</b>	<b>23 %</b>	<b>4</b>	<b>60 599</b>	<b>23 %</b>	<b>6 112 (6 195)</b>	

(\*) Incluindo margem de conservadorismo.

(\*\*) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas expectáveis num período de um ano consistem em estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver Demonstrações Financeiras consolidadas nota 1.e.5).

## RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de crédito

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2018										
		Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial	Exposição total	CCF médio extra-patrimonial	Valor exposta ao risco	PD médio	LGD média	Maturidade residual média	Ativos ponderados <sup>(1)</sup>	RW Médio <sup>(2)</sup>	Perda expectável <sup>(3)</sup>
Empréstimos imobiliários	0,00 a < 0,15 %	67 090	2 860	69 950	100 %	69 958	0,06 %	12 %	5	1 416	2 %	5
	0,15 a < 0,25 %	15 839	531	16 370	100 %	16 372	0,18 %	13 %	5	945	6 %	4
	0,25 a < 0,50 %	34 751	1 002	35 753	95 %	35 743	0,36 %	16 %	5	3 698	10 %	20
	0,50 a < 0,75 %	13 211	619	13 829	68 %	13 645	0,64 %	15 %	5	4 746	35 %	13
	0,75 a < 2,50 %	16 004	855	16 859	81 %	16 730	1,44 %	15 %	5	4 937	30 %	37
	2,50 a < 10,0 %	7 812	299	8 112	66 %	8 028	4,85 %	17 %	5	4 760	59 %	65
	10,0 a < 100 %	2 995	69	3 064	70 %	3 045	20,77 %	16 %	5	3 074	101 %	102
	100 % (incump.)	3 952	17	3 969	56 %	3 964	100,00 %		4	1 849	47 %	1 204
<b>SUBTOTAL</b>		<b>161 655</b>	<b>6 252</b>	<b>167 907</b>	<b>91 %</b>	<b>167 485</b>	<b>3,29 %</b>	<b>14 %</b>	<b>5</b>	<b>25 425</b>	<b>15 %</b>	<b>1 450 (1446)</b>
Exposições renováveis	0,00 a < 0,15 %	171	6 192	6 363	88 %	5 932	0,08 %	64 %	1	180	3 %	3
	0,15 a < 0,25 %	66	973	1 039	84 %	921	0,18 %	63 %	1	62	7 %	1
	0,25 a < 0,50 %	151	1 459	1 610	51 %	942	0,34 %	64 %	1	80	9 %	2
	0,50 a < 0,75 %	196	712	907	43 %	519	0,62 %	65 %	1	140	27 %	2
	0,75 a < 2,50 %	1 202	2 036	3 238	46 %	2 177	1,37 %	53 %	1	795	37 %	15
	2,50 a < 10,0 %	1 707	852	2 559	65 %	2 279	5,31 %	51 %	1	1 380	61 %	62
	10,0 a < 100 %	964	200	1 164	66 %	1 114	24,73 %	53 %	1	772	69 %	148
	100 % (incump.)	1 117	33	1 150	78 %	1 144	100,00 %		1	358	31 %	867
<b>SUBTOTAL</b>		<b>5 573</b>	<b>12 458</b>	<b>18 031</b>	<b>72 %</b>	<b>15 028</b>	<b>10,53 %</b>	<b>59 %</b>	<b>1</b>	<b>3 768</b>	<b>25 %</b>	<b>1 101 (1080)</b>
Outras exposições	0,00 a < 0,15 %	10 281	2 736	13 017	88 %	12 785	0,07 %	40 %	3	972	8 %	4
	0,15 a < 0,25 %	2 922	1 116	4 038	86 %	3 937	0,19 %	41 %	2	626	16 %	3
	0,25 a < 0,50 %	11 539	2 538	14 078	91 %	14 029	0,34 %	36 %	3	2 789	20 %	17
	0,50 a < 0,75 %	6 591	1 568	8 159	61 %	7 622	0,63 %	37 %	3	3 853	51 %	18
	0,75 a < 2,50 %	15 205	3 011	18 216	87 %	17 988	1,44 %	36 %	3	8 706	48 %	93
	2,50 a < 10,0 %	9 524	1 301	10 825	84 %	10 723	4,86 %	37 %	3	6 414	60 %	191
	10,0 a < 100 %	3 684	153	3 837	95 %	3 866	26,00 %	37 %	3	2 772	72 %	383
	100 % (incump.)	5 356	98	5 454	88 %	5 450	100,00 %		2	2 030	37 %	3 579
<b>SUBTOTAL</b>		<b>65 102</b>	<b>12 522</b>	<b>77 624</b>	<b>85 %</b>	<b>76 400</b>	<b>9,62 %</b>	<b>37 %</b>	<b>3</b>	<b>28 163</b>	<b>37 %</b>	<b>4 287 (4 158)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>232 329</b>	<b>31 232</b>	<b>263 561</b>	<b>81 %</b>	<b>258 913</b>	<b>5,58 %</b>	<b>23 %</b>	<b>4</b>	<b>57 355</b>	<b>22 %</b>	<b>6 837 (6 685)</b>

(\*) Incluindo margem de conservadorismo.

(\*\*) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas expectáveis num período de um ano consistem em estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver Demonstrações Financeiras nota 1.e.5).

Os empréstimos imobiliários encontram-se essencialmente nas carteiras de Banque De Détail en France, Banque De Détail en Belgique e Banque de Détail et des Entreprises au Luxembourg. A política de distribuição apoia-se num dispositivo enquadrado. A probabilidade de incumprimento das exposições viáveis dos clientes de retalho é de cerca de 1,50 %. O fraco nível médio das perdas em caso de incumprimento materializa o efeito das garantias implementadas no momento da concessão do crédito. Desde 2013, foi integrada uma margem de conservadorismo nos ativos ponderados

dos créditos imobiliários na Bélgica (pedido do supervisor Belga para o conjunto das instituições de crédito).

As exposições renováveis e Outras exposições são, em grande parte, relativas às atividades das filiais de crédito aos particulares, cujos clientes estão dispersos em termos de qualidade e o nível de garantias mais limitado.

### > QUADRO N° 37 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PD E LGD MÉDIAS DA CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO

Em milhões de euros	31 dezembro 2019		
	Exposições viáveis	PD média	LGD média
<b>Europa (*)</b>	<b>263 483</b>	<b>1,50 %</b>	<b>23 %</b>
<i>nomeadamente França</i>	134 462	1,45 %	24 %
<i>nomeadamente Bélgica</i>	77 269	1,33 %	18 %
<i>nomeadamente Luxemburgo</i>	7 899	0,87 %	24 %
<i>nomeadamente Itália</i>	32 566	1,53 %	24 %
<b>América do Norte</b>	126	n.e.	n.e.
<b>Ásia e Pacífico</b>	84	n.e.	n.e.
<b>Resto do Mundo</b>	212	n.e.	n.e.
<b>TOTAL</b>	<b>263 904</b>	<b>1,50 %</b>	<b>23 %</b>

(\*) No perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

Em milhões de euros	31 dezembro 2018		
	Exposições viáveis	PD média	LGD média
<b>Europa (*)</b>	<b>252 638</b>	<b>1,56 %</b>	<b>23 %</b>
<i>nomeadamente França</i>	128 986	1,50 %	24 %
<i>nomeadamente Bélgica</i>	73 131	1,37 %	18 %
<i>nomeadamente Luxemburgo</i>	7 067	0,92 %	23 %
<i>nomeadamente Itália</i>	32 673	1,66 %	24 %
<b>América do Norte</b>	69	n.e.	n.e.
<b>Ásia e Pacífico</b>	78	n.e.	n.e.
<b>Resto do Mundo</b>	202	n.e.	n.e.
<b>TOTAL</b>	<b>252 988</b>	<b>1,56 %</b>	<b>23 %</b>

(\*) No perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

## RISCO DE CRÉDITO: ABORDAGEM PADRÃO

Para os ativos processados segundo o método padrão, o BNP Paribas utiliza as notações das agências externas de avaliação do crédito reconhecidas pelo supervisor (OEEC) Standard & Poor's, Moody's, Fitch Ratings, Cerved e Banque de France.

As notações fornecidas pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings são principalmente utilizadas para exposições a Administrações Centrais e Bancos Centrais, Administrações Regionais ou Locais, Entidades do Setor Público, Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, Instituições e Empresas. As notações fornecidas pelo Banque de France são principalmente utilizadas para exposições a Empresas e Exposições garantidas por uma hipoteca sobre bens imóveis. As notações fornecidas pela Cerved são utilizadas principalmente para exposições corporativas.

Quando uma exposição da carteira bancária não dispõe de uma notação externa de crédito que lhe seja diretamente aplicável, os referenciais clientes do Banco permitem, em certos casos, utilizar para a ponderação a notação externa *senior unsecured* do emissor, se esta estiver disponível.

A 31 de dezembro de 2019, os ativos processados através do método padrão representam 27 % do montante total das exposições brutas do risco de crédito do Grupo Paribas, ligeiramente abaixo de 31 de dezembro de 2018 para 28%.

O quadro seguinte apresenta uma síntese das exposições ao risco de crédito ponderadas através de uma abordagem padrão distribuídas por categoria de exposição regulamentar. As participações em ações ponderadas através da abordagem padrão consistem principalmente em garantias de valor patrimonial líquido dadas pelos participantes do Fundo.

> **QUADRO N° 38 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM PADRÃO POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO PADRÃO (EU CR4)**

Em milhões de euros	Exposição bruta		31 dezembro 2019			
	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	Densidade dos ativos ponderados
			Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial		
Administrações centrais e bancos centrais	29 487	31	32 018	10	5 962	19 %
Administrações regionais ou locais	3 098	2 818	3 023	658	809	22 %
Entidades do setor público	16 163	2 013	16 715	415	2 223	13 %
Bancos multilaterais de desenvolvimento	192	-	192	-	0	0 %
Organizações internacionais	9	0	9	0	0	0 %
Instituições	9 290	1 523	10 435	677	4 410	40 %
Empresas	84 042	34 478	75 962	13 094	76 063	85 %
Clientes de retalho	97 814	32 205	93 373	3 314	68 010	70 %
Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário	63 441	7 292	57 709	1 558	26 208	44 %
Exposições em incumprimento	10 453	373	4 381	84	4 882	109 %
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado(*)	504	683	493	340	1 245	149 %
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	-	533	-	149	59	40 %
Ações	-	782	-	156	156	100 %
Outros ativos de risco	28 314	-	28 314	-	20 462	72 %
<b>TOTAL</b>	<b>342 805</b>	<b>82 730</b>	<b>322 624</b>	<b>20 455</b>	<b>210 490</b>	<b>61 %</b>

(\*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

Em milhões de euros	Exposição bruta		31 dezembro 2018			
	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	Densidade dos ativos ponderados
			Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial		
Administrações centrais e bancos centrais	30 663	10	34 956	4	6 124	18 %
Administrações regionais ou locais	4 130	2 762	4 137	610	781	16 %
Entidades do setor público	12 397	1 823	12 855	386	2 413	18 %
Bancos multilaterais de desenvolvimento	120	-	120	-	-	0 %
Organizações internacionais	-	-	-	-	-	-
Instituições	10 609	1 306	11 582	483	4 530	38 %
Empresas	87 591	33 379	80 838	13 182	83 292	89 %
Clientes de retalho	98 592	30 551	93 768	3 151	68 394	71 %
Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário	62 704	7 146	56 321	1 635	26 082	45 %
Exposições em incumprimento	12 278	354	5 127	115	5 919	113 %
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	-	603	-	188	77	41 %
Ações	-	1 063	-	213	213	100 %
Outros ativos de risco	32 013	-	32 013	-	22 558	70 %
<b>TOTAL</b>	<b>351 097</b>	<b>78 997</b>	<b>331 718</b>	<b>19 968</b>	<b>220 383</b>	<b>63 %</b>

Excluindo o efeito cambial, os ativos de crédito processados pelo método padrão mantiveram-se estáveis em 2019, devido à diminuição resultante da alteração do método de consolidação para certas entidades do Grupo agora contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial no perímetro prudencial, compensada pelo aumento dos ativos de crédito no BancWest e TEB.

O quadro abaixo apresenta, por categoria de exposição padrão, a distribuição por taxa de ponderação dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos com contrapartes em todas as áreas de intervenção

do Grupo utilizando a abordagem padrão. O valor exposto ao risco representa 343 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019 contra 352 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018.

> **QUADRO N° 39 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM PADRÃO (EU CR5)**

Taxa de ponderação Em milhões de euros	31 dezembro 2019									
	Valor exposto ao risco (patrimonial e extrapatrimonial)									
	0 %	20 %	35 %	50 %	75 %	100 %	150 %	Outros	Total	dos quais não notados (*)
Administrações centrais e bancos centrais	25 369	237	-	1 015	-	5 406	1	-	32 029	13 841
Administrações regionais ou locais	363	3 135	-	0	-	182	-	-	3 681	1 292
Entidades do setor público	11 436	4 315	-	38	-	1 341	-	-	17 130	11 623
Bancos multilaterais de desenvolvimento	192	0	-	0	-	-	-	-	192	-
Organizações internacionais	9	-	-	-	-	-	-	-	9	9
Instituições	749	6 406	-	1 668	-	2 276	13	-	11 111	1 223
Empresas	815	10 377	19	6 994	-	70 015	1 030	-	89 055	61 496
Clientes de retalho	-	-	0	0	96 687	-	-	-	96 687	96 687
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	-	0	31 887	19 394	5 406	2 560	19	-	59 266	40 744
Exposições em incumprimento	-	-	-	-	-	3 632	833	-	4 465	4 372
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado(**)	-	-	-	-	-	-	833	-	833	0
Exposições sob a forma de quotas ou ações de OPC	63	34	-	-	-	53	-	-	149	149
Ações	-	-	-	-	-	156	-	-	156	156
Outros ativos de risco	3 857	86	-	58	-	15 646	-	8 667	28 314	25 689
<b>TOTAL</b>	<b>42 853</b>	<b>24 590</b>	<b>31 906</b>	<b>29 168</b>	<b>102 093</b>	<b>101 267</b>	<b>2 730</b>	<b>8 667</b>	<b>343 274</b>	<b>257 282</b>

(\*) Exposições sobre contrapartes que não são objeto de avaliação de crédito pelas agências ou organismos de notação externos.

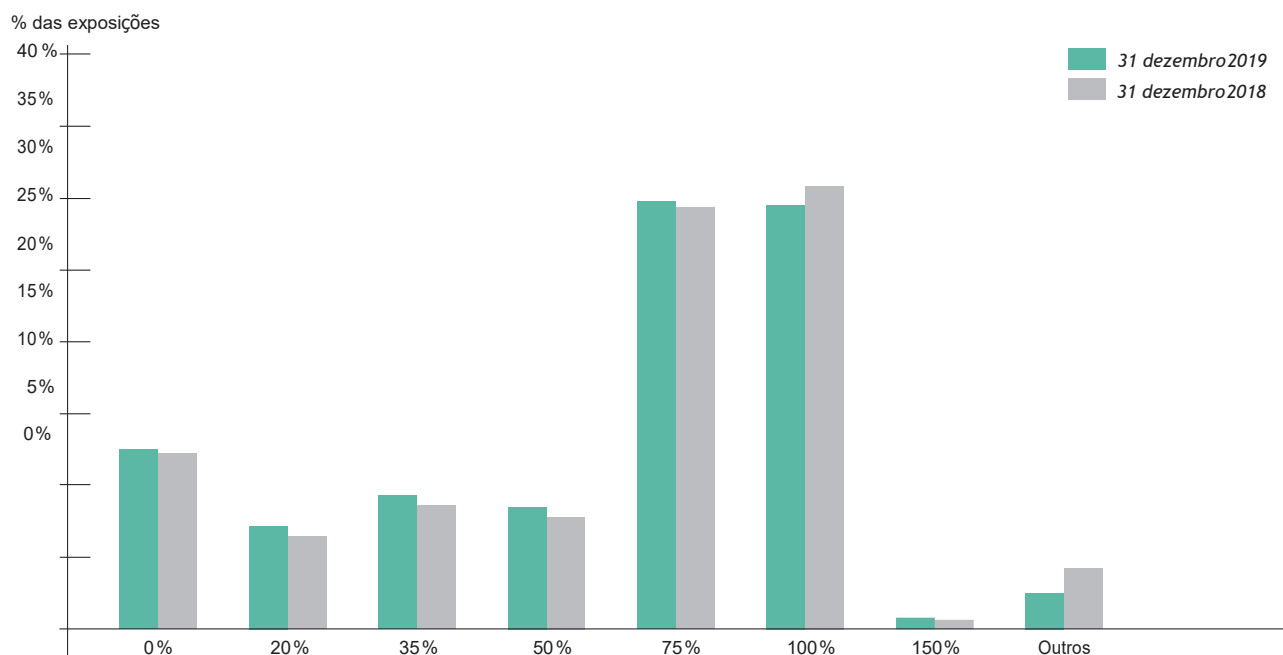
(\*\*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

Taxa de ponderação Em milhões de euros	31 dezembro 2018									dos quais não-notados <sup>(*)</sup>
	Valor exposto ao risco (patrimonial e extrapatrimonial)									
	0 %	20 %	35 %	50 %	75 %	100 %	150 %	Outros	Total	
Administrações centrais e bancos centrais	27 167	1 455	-	1 012	-	5 326	-	-	34 960	17 237
Administrações regionais ou locais	1 466	3 125	-	-	-	156	-	-	4 747	1 306
Entidades do setor público	8 336	3 067	-	76	-	1 761	-	-	13 241	7 711
Bancos multilaterais de desenvolvimento	120	-	-	-	-	-	-	-	120	-
Organizações internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições	804	7 645	-	1 239	-	2 371	7	-	12 066	1 153
Empresas	1 330	7 206	-	6 217	-	78 378	891	-	94 021	66 297
Cientes de retalho	-	-	-	-	96 919	-	-	-	96 919	96 919
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	-	-	30 249	18 768	6 108	2 804	27	-	57 956	57 034
Exposições em incumprimento	-	-	-	-	-	3 887	1 355	-	5 242	5 198
Exposições sob a forma de participações ou de ações de OPC	68	54	-	-	-	66	-	-	188	188
Ações	-	-	-	-	-	213	-	-	213	213
Outros ativos de risco	3 622	113	-	90	-	13 343	-	14 845	32 013	30 192
<b>TOTAL</b>	<b>42 912</b>	<b>22 665</b>	<b>30 249</b>	<b>27 403</b>	<b>103 027</b>	<b>108 305</b>	<b>2 281</b>	<b>14 845</b>	<b>351 686</b>	<b>283 447</b>

(\*) Exposições sobre contrapartes que não são objeto de avaliação de crédito pelas agências ou organismos de notação externos.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição por taxa de ponderação (*Risk Weight*) do valor exposto ao risco de crédito (EAD) para todas as áreas de intervenção do Grupo utilizando a abordagem padrão.

### > GRÁFICO Nº 9 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR TAXA DE PONDERAÇÃO EFETIVA COM ABORDAGEM PADRÃO



## RISCO DE CRÉDITO : PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES PROCESSADAS SEGUNDO O MÉTODO DE PONDERAÇÃO SIMPLES

### EXPOSIÇÕES

As exposições processadas segundo o método de ponderação simples a 31 de dezembro de 2019 ascendem a 16,9 bilhões de euros, contra 13,0 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018.

#### Périmètre

As ações detidas pelo Grupo com exceção da carteira de negociação são constituídas por títulos « conferindo direitos residuais e subordinados sobre ativos ou o rendimento do emissor ou que representam uma natureza económica semelhante ». trata-se:

- das ações cotadas ou não cotadas e das quotas em fundos de investimento ;
- opções implícitas das obrigações convertíveis, reembolsáveis ou substituíveis em ações ;
- opções em ações ;
- título super subordinados ;
- compromissos dados em fundos privados ;
- coberturas em títulos de participação ;
- títulos de sociedades consolidadas segundo o método de equivalência patrimonial.

O perímetro das exposições que beneficiam do método de ponderação simples exclui os seguintes elementos :

- as participações superiores a 10 % nas instituições de crédito ou financeiras, principalmente consolidadas pelo método de equivalência patrimonial ou detidas sob a forma de ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios, são objeto de uma franquia de dedução de fundos próprios sendo ponderados com base no preço a 250 % (3,1 bilhões de euros de exposição a 31 de dezembro de 2019 contra 3,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018) ;
- as garantias de valor patrimonial líquido acordadas a portadores de quotas de OPCVM são processadas segundo a abordagem padrão (1,0 bilhão de euros de exposição a 31 de dezembro de 2019 contra 1,3 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2018).

### Princípios contabilísticos e métodos de valorização

As técnicas contabilísticas e os métodos de valorização apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas na nota 1.e Ativos e passivos financeiros.

#### Montante total dos lucros e perdas

O montante total dos lucros e perdas latentes diretamente em capitais próprios é apresentado nas Demonstrações financeiras consolidadas na nota 5.c *Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios*.

### ATIVOS PONDERADOS

Para o cálculo dos ativos ponderados, o método de ponderação simples prevê as seguintes ponderações :

- 190 % para as participações detidas para fins de valorização a médio/longo prazo no quadro da atividade de Principal Investments, assim como as exposições sobre o capital investimento de carteiras suficientemente diversificadas em ligação com a atividade das áreas de intervenção do Banco ;
- 290 % para as exposições sob a forma de ações cotadas incluindo maioritariamente participações ligadas à atividade das áreas de intervenção do banco. Além disso, algumas participações da atividade Principal Investments estão igualmente incluídas nesta categoria ;
- 370 % para todas as outras exposições sob a forma de ações incluindo principalmente entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial (cujas entidades de seguros do Grupo no perímetro prudencial apresentadas abaixo no quadro nº 41: *Participações em seguradoras – EU INS1*). Além disso, esta ponderação é igualmente aplicada a participações não cotadas das carteiras não diversificadas.

> **QUADRO N° 40 : PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES SEGUNDO O MÉTODO DE PONDERAÇÃO SIMPLES (EU CR10)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2019						
	Exposição bruta patrimonial	Exposição bruta extra-patrimonial	Exposição bruta total	Valor exposto ao risco	Taxa de ponderação	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Capital investimento em carteiras diversificadas	2 271	956	3 227	2 749	190 %	5 224	418
Ações cotadas	1 260	60	1 320	1 290	290 %	3 741	299
Outras exposições sobre ações	12 106	234	12 339	12 223	370 %	45 224	3 618
<b>TOTAL</b>	<b>15 637</b>	<b>1 249</b>	<b>16 887</b>	<b>16 262</b>		<b>54 189</b>	<b>4 335</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2018						
	Exposição bruta patrimonial	Exposição bruta extra-patrimonial	Exposição bruta total	Valor exposto ao risco	Taxa de ponderação	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Capital investimento em carteiras diversificadas	1 983	648	2 630	2 306	190 %	4 382	351
Ações cotadas	1 193	213	1 405	1 349	290 %	3 912	313
Outras exposições em ações	8 834	89	8 923	8 879	370 %	32 851	2 628
<b>TOTAL</b>	<b>12 010</b>	<b>949</b>	<b>12 959</b>	<b>12 534</b>		<b>41 146</b>	<b>3 292</b>

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo não utiliza o método de ponderação simples para as exposições sobre financiamento especializado.

> **QUADRO N° 41 : PARTICIPAÇÕES EM SEGURADORAS (EU INS1)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
Participações em entidades de seguros (*) (antes de ponderação a 370 %)	8 041	6 648
<b>TOTAL ATIVOS PONDERADOS</b>	<b>29 753</b>	<b>24 599</b>

(\*) Participações financeiras significativas nas entidades do setor de seguros consolidadas segundo o método de equivalência patrimonial no perímetro prudencial, beneficiando das disposições previstas no artigo 49º do Regulamento (UE) n° 575/2013 relativo às isenções de deduções dos fundos próprios prudenciais das participações nas sociedades de seguro. Tendo em conta as disposições previstas no artigo 48º do Regulamento (UE) n° 575/2013, uma eventual dedução dos fundos próprios prudenciais teria um impacto limitado com uma diminuição inferior a 10 pontos de base do rácio CET1.

> **QUADRO N° 42 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DAS PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES PROCESSADAS SEGUNDO O MÉTODO DE PONDERAÇÃO SIMPLES POR TIPO DE EFEITOS**

Em milhões de euros	31 dezembro 2018	Tipo de efeitos							Total variação	31 dezembro 2019
		Volume dos ativos	Qualidade dos ativos	Atualização dos modelos	Metodologia e regulamentação	Aquisições e alienações	Variação das taxas de câmbio	Outros		
Ativos ponderados	41 146	6 825	18	-	-	6 129	-	71	13 043	54 189

A variação dos ativos ponderados em 2019 deve-se principalmente ao aumento do valor patrimonial das entidades seguradoras e à alteração do método de consolidação para certas entidades não reguladas do Grupo.



## EXPOSIÇÕES, PROVISÕES E CUSTO DO RISCO [Auditado]

Os ativos depreciados (estrato 3) de ativos financeiros ao custo amortizado e de compromissos de financiamento e de garantia, assim como as garantias recebidas para cobertura desses ativos, são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas na nota anexa 5.f.

O quadro a seguir apresenta o valor bruto contabilístico dos ativos financeiros com e sem desempenho(1) consolidados no perímetro prudencial de acordo com as "Orientações sobre a publicação das exposições sem desempenho e renegociadas" da EBA, publicadas em 17 de dezembro de 2018.

Uma exposição é considerada como não tendo um bom desempenho quando se enquadra numa das seguintes categorias :

- Exposições em incumprimento ;
- exposições com mais de 90 dias vencidos que não estão em incumprimento ;
- contas a receber reestruturadas (ver secção Contas a receber reestruturadas) durante o período mínimo de um ano antes do retorno ao estado de desempenho.

De acordo com estas orientações, a classificação usada para as exposições apresentadas é derivada do reporting financeiro

dirigido ao supervisor<sup>(2)</sup> e, portanto, difere das categorias de exposição normalmente usadas no Pilar 3. Esta classificação inclui:

- os bancos centrais ;
- as administrações públicas, incluindo principalmente as administrações centrais, regionais ou locais e organizações internacionais;
- as instituições de crédito, incluindo instituições de crédito e bancos multilaterais de desenvolvimento;
- as outras empresas financeiras incluindo instituições (nomeadamente as sociedades de investimento supervisionadas e as câmaras de compensação) e empresas (principalmente fundos de investimento, fundos de pensões e companhias de seguros) ;
- as empresas não financeiras, principalmente empresas e pequenas e médias empresas (PME) ;
- agregados familiares que correspondem principalmente a clientes de retalho que não sejam PME.

(1) Em 31 de dezembro de 2019, o rácio de créditos malparados do Grupo era de 3,2%, contra 3,8% em 31 de dezembro de 2018. Este rácio é utilizado pela Autoridade Bancária Europeia para monitorizar os empréstimos não rentáveis na Europa. É calculado com base no montante bruto dos empréstimos, créditos e depósitos nos bancos centrais, sem ter em conta as garantias recebidas.

(2) Anexo III e Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014 relativo à informação financeira a prestar ao supervisor.

> **QUADRO N.º 43 : EXPOSIÇÕES PRODUTIVAS E NÃO PRODUTIVAS E RESPECTIVAS PROVISÕES (EU NPL4) [Auditado]**

Em milhões de euros	31 dezembro 2019											
	Valor bruto contabilístico						Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito e provisões					
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas			Exposições não produtivas		
		de estrato 1	de estrato 2		de estrato 1 e estrato 2	de estrato 3		de estrato 1	de estrato 2		de estrato 1 e estrato 2	de estrato 3
<b>Créditos e débitos</b>	<b>992 643</b>	<b>916 056</b>	<b>76 587</b>	<b>33 314</b>	<b>3 050</b>	<b>30 264</b>	<b>(4 310)</b>	<b>(1 620)</b>	<b>(2 690)</b>	<b>(17 051)</b>	<b>(489)</b>	<b>(16 562)</b>
Bancos centrais	154 017	153 586	431	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	34 855	33 014	1 841	266	135	131	(26)	(7)	(19)	(34)	(8)	(26)
Instituições de crédito	18 961	18 565	396	96	3	93	(8)	(6)	(2)	(80)	-	(80)
Outras sociedades financeiras	72 619	69 567	3 052	1 354	6	1 348	(143)	(61)	(82)	(884)	-	(884)
Sociedades não financeiras	386 707	345 889	40 818	16 477	610	15 867	(1 597)	(638)	(959)	(8 420)	(11)	(8 409)
<i>das quais PME</i>	<i>113 081</i>	<i>96 420</i>	<i>16 661</i>	<i>7 021</i>	<i>145</i>	<i>6 876</i>	<i>(762)</i>	<i>(279)</i>	<i>(483)</i>	<i>(3 289)</i>	<i>(4)</i>	<i>(3 285)</i>
Agregados familiares	325 484	295 435	30 049	15 121	2 296	12 825	(2 536)	(908)	(1 628)	(7 633)	(470)	(7 163)
<b>Títulos de dívida</b>	<b>165 449</b>	<b>164 434</b>	<b>1 015</b>	<b>483</b>	<b>-</b>	<b>483</b>	<b>(74)</b>	<b>(35)</b>	<b>(39)</b>	<b>(282)</b>	<b>-</b>	<b>(282)</b>
Bancos centrais	3 368	3 324	44	1	-	1	(2)	(1)	(1)	(2)	-	(2)
Administrações públicas	127 683	127 548	135	-	-	-	(28)	(22)	(6)	-	-	-
Instituições de crédito	11 809	11 758	51	117	-	117	-	-	-	(112)	-	(112)
Outras sociedades financeiras	18 138	17 415	723	93	-	93	(35)	(10)	(25)	(45)	-	(45)
Sociedades não financeiras	4 451	4 389	62	272	-	272	(9)	(2)	(7)	(123)	-	(123)
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>	<b>480 031</b>	<b>463 578</b>	<b>16 453</b>	<b>2 527</b>	<b>1</b>	<b>2 526</b>	<b>(484)</b>	<b>(259)</b>	<b>(225)</b>	<b>(334)</b>	<b>(1)</b>	<b>(333)</b>
Bancos centrais	16 851	16 771	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	24 963	24 156	807	28	-	28	(4)	(1)	(3)	(12)	-	(12)
Instituições de crédito	20 436	19 855	581	19	-	19	(19)	(5)	(14)	-	-	-
Outras sociedades financeiras	68 687	67 827	860	85	-	85	(22)	(16)	(6)	(19)	-	(19)
Sociedades não financeiras	288 416	276 543	11 873	2 260	-	2 260	(322)	(175)	(147)	(299)	-	(299)
Agregados familiares	60 678	58 426	2 252	135	1	134	(117)	(62)	(55)	(4)	(1)	(3)
<b>TOTAL</b>	<b>1 638 123</b>	<b>1 544 068</b>	<b>94 055</b>	<b>36 324</b>	<b>3 051</b>	<b>33 273</b>	<b>(4 868)</b>	<b>(1 914)</b>	<b>(2 954)</b>	<b>(17 667)</b>	<b>(490)</b>	<b>(17 177)</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2018											
	Valor bruto contabilístico						Deprecações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito e provisões					
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas			Exposições não produtivas		
		de estrato 1	de estrato 2		de estrato 1 e estrato 2	de estrato 3		de estrato 1	de estrato 2		de estrato 1 e estrato 2	de estrato 3
<b>Créditos e débitos</b>	<b>964969</b>	<b>878 033</b>	<b>86 936</b>	<b>37 854</b>	<b>3 166</b>	<b>34 688</b>	<b>(4 480)</b>	<b>(1 536)</b>	<b>(2 944)</b>	<b>(19 975)</b>	<b>(409)</b>	<b>(19 566)</b>
Bancos centrais	184 962	184 774	188	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	35 909	33 279	2 630	877	651	226	(27)	(6)	(21)	(33)	(8)	(25)
Instituições de crédito	16 745	16 333	412	154	-	154	(42)	(7)	(35)	(92)	-	(92)
Outras sociedades financeiras	66 404	62 962	3 442	1 285	26	1 259	(119)	(46)	(73)	(942)	(1)	(941)
Sociedades não financeiras	349 798	302 396	47 402	19 417	431	18 986	(1 542)	(581)	(961)	(10 603)	(6)	(10 597)
<i>das quais PME</i>	104 362	89 037	15 325	9 996	143	9 853	(746)	(257)	(489)	(5 319)	(4)	(5 315)
Agregados familiares	311 151	278 289	32 862	16 121	2 058	14 063	(2 750)	(896)	(1 854)	(8 305)	(394)	(7 911)
<b>Títulos de dívida</b>	<b>135568</b>	<b>134 306</b>	<b>1 262</b>	<b>494</b>	<b>-</b>	<b>494</b>	<b>(80)</b>	<b>(28)</b>	<b>(52)</b>	<b>(276)</b>	<b>-</b>	<b>(276)</b>
Bancos centrais	4 758	4 758	-	-	-	-	(1)	(1)	-	-	-	-
Administrações públicas	102 157	102 006	151	-	-	-	(22)	(15)	(7)	-	-	-
Instituições de crédito	9 644	9 565	79	126	-	126	(7)	(3)	(4)	(113)	-	(113)
Outras sociedades financeiras	15 541	14 613	928	129	-	129	(39)	(8)	(31)	(57)	-	(57)
Sociedades não financeiras	3 468	3 364	104	239	-	239	(11)	(1)	(10)	(106)	-	(106)
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>	<b>448844</b>	<b>431 629</b>	<b>17 215</b>	<b>1 939</b>	<b>11</b>	<b>1 928</b>	<b>(457)</b>	<b>(237)</b>	<b>(220)</b>	<b>(319)</b>	<b>(1)</b>	<b>(318)</b>
Bancos centrais	21 442	21 440	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	29 329	28 159	1 170	43	-	43	(4)	(1)	(3)	(12)	-	(12)
Instituições de crédito	15 223	14 439	784	6	-	6	(21)	(4)	(17)	(1)	-	(1)
Outras sociedades financeiras	54 443	52 790	1 653	50	-	50	(20)	(13)	(7)	(17)	-	(17)
Sociedades não financeiras	271 360	259 745	11 615	1 727	10	1 717	(295)	(157)	(138)	(282)	(1)	(281)
Agregados familiares	57 047	55 056	1 991	113	1	112	(117)	(62)	(55)	(7)	-	(7)
<b>TOTAL</b>	<b>1 549 381</b>	<b>1 443 968</b>	<b>105 413</b>	<b>40 287</b>	<b>3 177</b>	<b>37 110</b>	<b>(5 017)</b>	<b>(1 801)</b>	<b>(3 216)</b>	<b>(20 570)</b>	<b>(410)</b>	<b>(20 160)</b>

➤ **QUADRO 44: PRAZO DE VENCIMENTO DOS ATIVOS PRODUTIVOS E NÃO PRODUTIVOS COM VALORES VENCIDOS (EU NPL3) [Auditado]**

Em milhões de euros	Exposições produtivas			31 dezembro 2019						
		Não em atraso ou ≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	Exposições não produtivas						das quais em incumprimento
				Pagamento improvável mas não em atraso ou ≤ 90 dias	> 90 dias ≤ 180 dias	> 180 dias ≤ 1 ano	> 1 ano ≤ 5 anos	> 5 anos		
<b>Créditos e débitos</b>	<b>992 643</b>	<b>989 120</b>	<b>3 523</b>	<b>33 314</b>	<b>7 239</b>	<b>1 925</b>	<b>2 087</b>	<b>11 237</b>	<b>10 826</b>	<b>30 264</b>
Bancos centrais	154 017	154 017	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	34 855	34 722	133	266	30	12	33	121	70	131
Instituições de crédito	18 961	18 956	5	96	18	3	1	60	14	93
Outras sociedades financeiras	72 619	72 554	65	1 354	514	8	37	187	608	1 348
Sociedades não financeiras	386 707	384 869	1 838	16 477	4 029	791	1 044	4 129	6 484	15 867
<i>das quais PME</i>	<i>113 081</i>	<i>112 378</i>	<i>703</i>	<i>7 021</i>	<i>949</i>	<i>394</i>	<i>431</i>	<i>2 243</i>	<i>3 004</i>	<i>6 876</i>
Agregados familiares	325 484	324 002	1 482	15 121	2 648	1 111	972	6 740	3 650	12 825
<b>Títulos de dívida</b>	<b>165 449</b>	<b>165 449</b>	<b>-</b>	<b>483</b>	<b>324</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>103</b>	<b>56</b>	<b>483</b>
Bancos centrais	3 368	3 368	-	1	1	-	-	-	-	1
Administrações públicas	127 683	127 683	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	11 809	11 809	-	117	5	-	-	99	13	117
Outras sociedades financeiras	18 138	18 138	-	93	67	-	-	4	22	93
Sociedades não financeiras	4 451	4 451	-	272	251	-	-	-	21	272
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>	<b>480 031</b>			<b>2 527</b>						<b>2 526</b>
Bancos centrais	16 851			-						-
Administrações públicas	24 963			28						28
Instituições de crédito	20 436			19						19
Outras sociedades financeiras	68 687			85						85
Sociedades não financeiras	288 416			2 260						2 260
Agregados familiares	60 678			135						134
<b>TOTAL</b>	<b>1 638 123</b>	<b>1 154 569</b>	<b>3 523</b>	<b>36 324</b>	<b>7 563</b>	<b>1 925</b>	<b>2 087</b>	<b>11 340</b>	<b>10 882</b>	<b>33 273</b>

31 dezembro 2018										
Em milhões de euros	Exposições produtivas				Exposições não produtivas					
		Não em atraso ou ≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias		Pagamento improvável mas não em atraso ou ≤ 90 dias	> 90 dias ≤ 180 dias	> 180 dias ≤ 1 ano	> 1 ano ≤ 5 anos	> 5 anos	das quais em incumprimento
Créditos e débitos	964 969	960 032	4 937	37 854	7 343	2 007	1 961	13 572	12 971	34 688
Bancos centrais	184 962	184 962	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	35 909	35 871	38	877	50	57	106	590	74	226
Instituições de crédito	16 745	16 744	1	154	37	1	-	73	43	154
Outras sociedades financeiras	66 404	66 395	9	1 285	470	28	34	182	571	1 259
Sociedades não financeiras	349 798	346 366	3 432	19 417	4 208	770	808	5 076	8 555	18 986
<i>das quais PME</i>	104 362	103 198	1 164	9 996	996	294	319	2 932	5 455	9 853
<b>Agregados familiares</b>	<b>311 151</b>	<b>309 694</b>	<b>1 457</b>	<b>16 121</b>	<b>2 578</b>	<b>1 151</b>	<b>1 013</b>	<b>7 651</b>	<b>3 728</b>	<b>14 063</b>
Títulos de dívida	135 568	135 568	-	494	322	-	-	103	69	494
Bancos centrais	4 758	4 758	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	102 157	102 157	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	9 644	9 644	-	126	15	-	-	99	12	126
Outras sociedades financeiras	15 541	15 541	-	129	73	-	-	4	52	129
Sociedades não financeiras	3 468	3 468	-	239	234	-	-	-	5	239
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>	<b>448 844</b>			<b>1 939</b>						<b>1 928</b>
Bancos centrais	21 442			-						-
Administrações públicas	29 329			43						43
Instituições de crédito	15 223			6						6
Outras sociedades financeiras	54 443			50						50
Sociedades não financeiras	271 360			1 727						1 717
Agregados familiares	57 047			113						112
<b>TOTAL</b>	<b>1 549 381</b>	<b>1 095 600</b>	<b>4 937</b>	<b>40 287</b>	<b>7 665</b>	<b>2 007</b>	<b>1 961</b>	<b>13 675</b>	<b>13 040</b>	<b>37 110</b>

O seguinte quadro apresenta os valores contabilísticos dos ativos financeiros sujeitos a depreciações por risco de crédito, distribuídos por estrato de depreciação e por nota interna BNP Paribas no perímetro prudencial. Os ativos financeiros sujeitos a depreciação são registados nas categorias contabilísticas seguintes:

- bancos centrais (exceto contas de caixa);
- títulos de dívidas reconhecidos em valor de mercado por capitais próprios ou ao custo amortizado;
- créditos e débitos reconhecidos ao custo amortizado;
- compromissos de financiamento e de garantia (extrapatrimonial).

> **QUADRO N° 45 : DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS SUJEITOS A DEPRECIAÇÕES POR ESTRATO E POR NOTA INTERNA** [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2019							
	Valor bruto contabilístico						Depreciações	Valor líquido contabilístico
	Nota interna BNP Paribas ou equivalente					TOTAL		
	1 a 3	4 a 5	6 a 8	9 a 10	Incumprimento			
<b>Bancos centrais</b>	<b>147 801</b>	<b>1 452</b>	<b>1 985</b>	<b>321</b>	<b>-</b>	<b>151 559</b>	<b>(16)</b>	<b>151 543</b>
Estrato 1	147 801	1 441	1 911	-	-	151 154	(16)	151 137
Estrato 2	-	11	74	321	-	406	-	406
Estrato 3	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Títulos de dívidas em valor de mercado por capitais próprios</b>	<b>49 123</b>	<b>2 833</b>	<b>1 793</b>	<b>9</b>	<b>117</b>	<b>53 875</b>	<b>(140)</b>	<b>53 735</b>
Estrato 1	49 123	2 702	1 672	-	-	53 497	(5)	53 492
Estrato 2	-	131	121	9	-	261	(22)	239
Estrato 3	-	-	-	-	117	117	(113)	4
<b>Empréstimos e débitos reconhecidos ao custo amortizado</b>	<b>183 774</b>	<b>259 584</b>	<b>388 154</b>	<b>11 451</b>	<b>30 233</b>	<b>873 196</b>	<b>(21 374)</b>	<b>851 822</b>
Estrato 1	183 774	247 877	332 798	-	-	764 449	(1 632)	762 817
Estrato 2	-	11 707	55 356	11 451	-	78 514	(3 176)	75 338
Estrato 3	-	-	-	-	30 233	30 233	(16 566)	13 667
<b>Títulos de dívida reconhecidos ao custo amortizado</b>	<b>96 670</b>	<b>9 576</b>	<b>3 057</b>	<b>98</b>	<b>204</b>	<b>109 605</b>	<b>(134)</b>	<b>109 472</b>
Estrato 1	96 670	9 077	2 900	-	-	108 647	(30)	108 617
Estrato 2	-	499	157	98	-	754	(17)	737
Estrato 3	-	-	-	-	204	204	(87)	117
<b>Compromissos de financiamento e de garantia</b>	<b>220 902</b>	<b>138 880</b>	<b>117 624</b>	<b>2 627</b>	<b>2 526</b>	<b>482 559</b>	<b>(818)</b>	<b>481 741</b>
Estrato 1	220 902	135 934	106 742	-	-	463 578	(259)	463 319
Estrato 2	-	2 946	10 882	2 627	-	16 455	(225)	16 230
Estrato 3	-	-	-	-	2 526	2 526	(334)	2 192
<b>TOTAL</b>	<b>698 270</b>	<b>412 325</b>	<b>512 613</b>	<b>14 505</b>	<b>33 080</b>	<b>1 670 794</b>	<b>(22 482)</b>	<b>1 648 312</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2018							
	Valor bruto contabilístico						Depreciações	Valor líquido contabilístico
	Nota interna BNP Paribas ou equivalente					TOTAL		
	1 a 3	4 a 5	6 a 8	9 a 10	Incumprimento			
<b>Bancos centrais</b>	<b>177 283</b>	<b>1 381</b>	<b>2 897</b>	<b>183</b>	<b>-</b>	<b>181 744</b>	<b>(15)</b>	<b>181 729</b>
Estrato 1	177 283	1 381	2 897	-	-	181 561	(14)	181 547
Estrato 2	-	-	-	183	-	183	(1)	182
Estrato 3	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Títulos de dívidas em valor de mercado por capitais próprios</b>	<b>52 878</b>	<b>1 690</b>	<b>2 443</b>	<b>261</b>	<b>114</b>	<b>57 386</b>	<b>(140)</b>	<b>57 246</b>
Estrato 1	52 878	1 680	2 221	-	-	56 779	(7)	56 772
Estrato 2	-	10	222	261	-	493	(21)	472
Estrato 3	-	-	-	-	114	114	(112)	2
<b>Empréstimos e débitos reconhecidos ao custo amortizado</b>	<b>181 102</b>	<b>238 038</b>	<b>349 087</b>	<b>16 971</b>	<b>34 662</b>	<b>819 860</b>	<b>(24 473)</b>	<b>795 387</b>
Estrato 1	181 102	221 165	294 071	-	-	696 338	(1 544)	694 794
Estrato 2	-	16 873	55 016	16 971	-	88 860	(3 356)	85 504
Estrato 3	-	-	-	-	34 662	34 662	(19 573)	15 089
<b>Títulos de dívida reconhecidos ao custo amortizado</b>	<b>68 488</b>	<b>5 661</b>	<b>1 884</b>	<b>70</b>	<b>194</b>	<b>76 297</b>	<b>(130)</b>	<b>76 167</b>
Estrato 1	68 488	5 218	1 628	-	-	75 334	(21)	75 313
Estrato 2	-	443	256	70	-	769	(31)	738
Estrato 3	-	-	-	-	194	194	(78)	116
<b>Compromissos de financiamento e de garantia</b>	<b>214 378</b>	<b>121 557</b>	<b>109 592</b>	<b>3 322</b>	<b>1 929</b>	<b>450 778</b>	<b>(775)</b>	<b>450 003</b>
Estrato 1	214 378	117 554	99 693	-	-	431 625	(237)	431 388
Estrato 2	-	4 003	9 899	3 322	-	17 224	(220)	17 004
Estrato 3	-	-	-	-	1 929	1 929	(318)	1 611
<b>TOTAL</b>	<b>694 129</b>	<b>368 327</b>	<b>465 903</b>	<b>20 807</b>	<b>36 899</b>	<b>1 586 065</b>	<b>(25 533)</b>	<b>1 560 532</b>

Os seguintes quadros apresentam a distribuição por categoria de exposição regulamentar, zona geográfica e setor económico dos ativos duvidosos e das provisões apenas no perímetro dos ativos sujeitos ao risco de crédito (ver quadronº 11: *Distribuição do balanço*

*prudencial por tipo de risco (EU LI1-B)*). Os montantes de exposição são brutos de depreciações e antes de serem considerados técnicas de atenuação do risco de crédito (garantias reais ou financeiras).

> **QUADRO Nº 46 : EXPOSIÇÕES E PROVISÕES POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO (EU CR1-A)**

(\*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

Em milhões de euros	31 dezembro 2019				
	Exposição bruta			Provisões de estrato 3	Provisões de estratos 1 e 2
	Exposições em incumprimento	Exposições viáveis	Total		
Administrações centrais e bancos centrais	59	270 296	270 355	(9)	(18)
Instituições	406	57 731	58 137	(320)	(39)
Empresas	11 749	541 523	553 272	(5 804)	(985)
Clientes de retalho	9 589	263 904	273 493	(4 877)	(1 318)
<i>nomeadamente exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário</i>	3 608	174 149	177 757	(1 075)	(203)
<i>nomeadamente PME</i>	570	11 214	11 784	(183)	(50)
<i>nomeadamente não-PME</i>	3 039	162 935	165 974	(892)	(154)
<i>nomeadamente exposições renováveis</i>	1 059	16 780	17 839	(762)	(267)
<i>nomeadamente outros clientes de retalho</i>	4 921	72 976	77 897	(3 041)	407
<i>nomeadamente PME</i>	2 300	25 985	28 285	(1 247)	(220)
<i>nomeadamente não-PME</i>	2 621	46 991	49 612	(1 794)	(628)
Outros ativos de risco	-	459	459	-	-
<b>TOTAL ABORDAGEM IRBA</b>	<b>21 803</b>	<b>1 133 913</b>	<b>1 155 716</b>	<b>(11 010)</b>	<b>(2 360)</b>
Administrações centrais e bancos centrais	2	29 518	29 520	(2)	(36)
Administrações regionais ou locais	34	5 916	5 950	(7)	(5)
Entidades do setor público	7	18 176	18 183	(2)	(5)
Bancos multilaterais de desenvolvimento	-	192	192	-	-
Organizações internacionais	-	9	9	-	-
Instituições	13	10 813	10 826	(5)	(21)
Empresas	2 432	118 520	120 952	(1 362)	(491)
<i>nomeadamente PME</i>	999	26 482	27 481	(544)	(188)
Clientes de retalho	5 577	130 019	135 596	(3 552)	(1 644)
<i>nomeadamente PME</i>	1 741	31 750	33 492	(982)	(306)
<i>exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário</i>	2 696	70 732	73 429	(1 105)	(689)
<i>nomeadamente PME</i>	923	20 636	21 559	(405)	(194)
Exposições em incumprimento					
Elementos apresentando um risco particularmente elevado(*)	63	1 187	1 250	(37)	(7)
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	-	533	533	-	-
Ações	-	782	782	-	-
Outros ativos de risco	-	28 314	28 314	-	-
<b>TOTAL ABORDAGEM PADRÃO</b>	<b>10 826</b>	<b>414 710</b>	<b>425 536</b>	<b>(6 072)</b>	<b>(2 897)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32 629</b>	<b>1 548 623</b>	<b>1 581 252</b>	<b>(17 082)</b>	<b>(5 257)</b>



Em milhões de euros	31 dezembro 2018				
	Exposição bruta			Provisões de estrato 3	Provisões de estratos 1 e 2
	Exposições em incumprimento	Exposições viáveis	Total		
Administrações centrais e bancos centrais	103	284 708	<b>284 811</b>	(9)	
Instituições	315	46 544	<b>46 859</b>	(206)	
Empresas	13 028	491 378	<b>504 405</b>	(7 049)	
Clientes de retalho	10 574	252 988	<b>263 561</b>	(5 716)	
<i>nomeadamente exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário</i>	3 969	163 938	<b>167 907</b>	(1 305)	
<i>nomeadamente PME</i>	687	11 055	<b>11 742</b>	(216)	
<i>nomeadamente não-PME</i>	3 282	152 882	<b>156 164</b>	(1 089)	
<i>nomeadamente exposições renováveis</i>	1 150	16 881	<b>18 031</b>	(869)	
<i>nomeadamente outros clientes de retalho</i>	5 454	72 169	<b>77 624</b>	(3 542)	
<i>nomeadamente PME</i>	2 478	25 552	<b>28 030</b>	(1 462)	
<i>nomeadamente não-PME</i>	2 976	46 618	<b>49 593</b>	(2 080)	
Outros ativos de risco	-	833	<b>833</b>	-	
<b>TOTAL BORDAGEM IRBA</b>	<b>24 019</b>	<b>1 076 450</b>	<b>1 100 469</b>	<b>(12 979)</b>	<b>(2 365)</b>
Administrações centrais e bancos centrais	2	30 673	<b>30 675</b>	(2)	
Administrações regionais ou locais	42	6 892	<b>6 934</b>	(9)	
Entidades do setor público	8	14 219	<b>14 228</b>	(4)	
Bancos multilaterais de desenvolvimento	-	120	<b>120</b>	-	
Organizações internacionais	-	-	-	-	
Instituições	35	11 915	<b>11 950</b>	(15)	
Empresas	3 287	120 970	<b>124 257</b>	(1 859)	
<i>nomeadamente PME</i>	875	21 389	<b>22 264</b>	(487)	
Clientes de retalho	5 827	129 143	<b>134 970</b>	(3 654)	
<i>nomeadamente PME</i>	1 684	29 650	<b>31 334</b>	(968)	
<i>exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário</i>	3 430	69 850	<b>73 280</b>	(1 531)	
<i>nomeadamente PME</i>	1 068	17 447	<b>18 515</b>	(548)	
Exposições em incumprimento					
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	-	603	<b>603</b>	-	
Ações	-	1 063	<b>1 063</b>	-	
Outros ativos de risco	-	32 013	<b>32 013</b>	-	
<b>TOTAL BORDAGEM PADRÃO</b>	<b>12 632</b>	<b>417 462</b>	<b>430 094</b>	<b>(7 073)</b>	<b>(3 075)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>36 651</b>	<b>1 493 912</b>	<b>1 530 563</b>	<b>(20 052)</b>	<b>(5 440)</b>

## &gt; QUADRO N.º 47 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES E DAS PROVISÕES (EU CR1-C) [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2019				
	Exposições em incumprimento	Exposição bruta		Provisões de estrato 3	Provisões de estratos 1 e 2
		Exposições viáveis	Total		
<b>Europa<sup>(*)</sup></b>	<b>26 604</b>	<b>1 144 755</b>	<b>1 171 359</b>	<b>(13 692)</b>	<b>(4 065)</b>
França	8 026	466 426	474 451	(4 646)	(1 744)
Bélgica	2 660	168 495	171 155	(964)	(247)
Luxemburgo	258	40 853	41 111	(88)	(21)
Itália	10 085	147 876	157 961	(5 367)	(923)
Reino Unido	1 339	77 900	79 239	(747)	(162)
Alemanha	925	64 399	65 324	(491)	(238)
Holanda	214	29 810	30 024	(93)	(26)
Outros países da Europa	3 096	148 998	152 094	(1 296)	(704)
<b>América do Norte</b>	<b>1 406</b>	<b>218 161</b>	<b>219 566</b>	<b>(503)</b>	<b>(436)</b>
<b>Ásia e Pacífico</b>	<b>300</b>	<b>95 756</b>	<b>96 056</b>	<b>(162)</b>	<b>(65)</b>
Japão	0	19 497	19 497	(0)	(3)
Ásia do Norte	11	34 514	34 525	(8)	(34)
Sudeste Asiático (ASEAN)	139	21 372	21 511	(93)	(16)
Península Indiana e Pacífico	149	20 374	20 523	(61)	(12)
<b>Resto do Mundo</b>	<b>4 320</b>	<b>89 951</b>	<b>94 270</b>	<b>(2 725)</b>	<b>(691)</b>
Turquia	796	22 723	23 520	(446)	(217)
Bacia Mediterrânica	935	11 410	12 345	(609)	(168)
Países do Golfo – África	1 553	20 123	21 676	(864)	(137)
América latina	325	18 749	19 074	(243)	(103)
Outros países	711	16 945	17 656	(563)	(66)
<b>TOTAL</b>	<b>32 629</b>	<b>1 548 623</b>	<b>1 581 252</b>	<b>(17 082)</b>	<b>(5 257)</b>

(\*) No perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

Em milhões de euros	31 dezembro 2018				
	Exposições em incumprimento	Exposições viáveis	Exposição bruta		Provisões de estratos 1 e 2
			Total	Provisões de estrato 3	
<b>Europa (*)</b>	<b>31 064</b>	<b>1 115 396</b>	<b>1 146 459</b>	<b>(16 828)</b>	
França	8 357	483 981	492 339	(4 856)	
Bélgica	2 720	167 312	170 032	(980)	
Luxemburgo	301	38 323	38 624	(143)	
Itália	14 039	142 260	156 299	(8 187)	
Reino Unido	1 393	70 909	72 302	(796)	
Alemanha	692	51 785	52 478	(371)	
Holanda	95	29 072	29 166	(46)	
Outros países da Europa	3 467	131 753	135 219	(1 448)	
<b>América do Norte</b>	<b>1 075</b>	<b>206 731</b>	<b>207 807</b>	<b>(581)</b>	
<b>Ásia e Pacífico</b>	<b>353</b>	<b>85 705</b>	<b>86 057</b>	<b>(102)</b>	
Japão	-	19 394	19 395	-	
Ásia do Norte	8	28 095	28 103	(7)	
Sudeste Asiático (ASEAN)	178	18 753	18 931	(23)	
Península Indiana e Pacífico	167	19 462	19 628	(72)	
<b>Resto do Mundo</b>	<b>4 159</b>	<b>86 081</b>	<b>90 240</b>	<b>(2 541)</b>	
Turquia	608	23 953	24 561	(332)	
Bacia Mediterrânica	853	11 522	12 375	(540)	
Países do Golfo – África	1 586	17 563	19 150	(870)	
América latina	320	17 340	17 660	(278)	
Outros países	791	15 702	16 493	(521)	
<b>TOTAL</b>	<b>36 651</b>	<b>1 493 912</b>	<b>1 530 563</b>	<b>(20 052)</b>	<b>(5 440)</b>

(\*) No perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

## &gt; QUADRO N° 48 : DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DAS EXPOSIÇÕES E DAS PROVISÕES DE ESTRATO 3 (EU CR1-B) [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2019			
	Exposição bruta			Provisões de estrato 3
	Exposições em incumprimento	Exposições viáveis	Total	
Agroalimentar	1 248	38 341	39 589	(557)
Seguros	19	15 383	15 403	(7)
Química exceto farmácia	67	14 402	14 469	(53)
Construção – Obras Públicas	3 493	30 938	34 431	(1 644)
Distribuição	1 294	42 864	44 158	(689)
Energias exceto eletricidade	787	24 395	25 182	(527)
Equipamentos exceto informática-eletrónica	791	43 560	44 351	(436)
Finance	955	298 999	299 954	(805)
Imobiliário	3 158	93 749	96 907	(1 416)
Informática & Material eletrónico	203	23 546	23 750	(94)
Minerais, metais & materiais (incluindo cimento, embalagens, etc.)	857	30 047	30 905	(452)
Negócio & Comércio grossista	1 961	59 930	61 891	(1 281)
Particulares	12 398	399 769	412 167	(6 639)
Saúde & Farmácia	150	23 297	23 447	(58)
Serviços às coletividades (eletricidade, gás, água, etc.)	742	39 789	40 532	(177)
Serviços às empresas	1 137	80 872	82 009	(730)
Serviços de comunicações	140	19 067	19 207	(51)
Soberanos	126	141 583	141 708	(33)
Transporte & Logística	1 350	66 743	68 093	(489)
Outros	1 751	61 348	63 099	(945)
<b>TOTAL</b>	<b>32 629</b>	<b>1 548 623</b>	<b>1 581 252</b>	<b>(17 082)</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2018			Provisões de estrato 3
	Exposições em incumprimento	Exposições viáveis	Exposição bruta Total	
Agroalimentar	1 476	42 888	44 364	(818)
Seguros	17	15 971	15 988	(5)
Química exceto farmácia	75	15 715	15 789	(53)
Construção – Obras Públicas	4 126	30 385	34 511	(2 147)
Distribuição	1 147	39 223	40 369	(762)
Energias exceto eletricidade	907	21 477	22 384	(535)
Equipamentos exceto informática-eletrónica	968	41 927	42 895	(566)
Finance	813	325 018	325 831	(613)
Imobiliário	3 916	88 567	92 484	(1 873)
Informática & Material eletrónico	227	21 966	22 193	(117)
Minerais, metais & materiais (incluindo cimento, embalagens, etc.)	1 038	29 081	30 118	(621)
Negócio & Comércio grossista	2 269	60 576	62 845	(1 470)
Particulares	13 610	388 974	402 584	(7 491)
Saúde & Farmácia	146	20 530	20 676	(78)
Serviços às coletividades (eletricidade, gás, água, etc.)	366	35 990	36 356	(187)
Serviços às empresas	1 691	76 772	78 463	(807)
Serviços de comunicações	320	18 765	19 085	(113)
Soberanos	187	115 772	115 960	(33)
Transporte & Logística	1 415	45 100	46 515	(607)
Outros	1 937	59 215	61 151	(1 158)
<b>TOTAL</b>	<b>36 651</b>	<b>1 493 912</b>	<b>1 530 563</b>	<b>(20 052)</b>

Em 2019, os ativos de cobrança duvidosa diminuíram 4 bilhões de euros, nomeadamente em Itália, devido à venda de carteiras de ativos em incumprimento e à implementação de um programa de titularização.

Os principais efeitos explicativos das variações no montante dos créditos de cobrança duvidosa em 2019 (EU CR2-B) são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas na Nota 5.f.

O custo do risco e a variação das depreciações constituídas para o risco de crédito são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas na nota 3.h - Custo do risco.

## CRÉDITOS REESTRUTURADOS [Auditado]

Quando um mutuário já está ou está prestes a deparar-se com dificuldades financeiras, pode beneficiar por parte do banco de uma concessão que não seria possível caso o devedor não enfrentasse dificuldades financeiras. Essa concessão pode consistir :

- numa alteração dos termos e condições do contrato ;
- um refinanciamento parcial ou total da dívida.

Este ativo é então designado « reestruturado ». Um ativo que tenha sido objeto de reestruturação deve conservar o estatuto « reestruturado » durante um período de observação dito período probatório, mínimo de 2 anos. A noção de reestruturação é objeto de uma descrição nos princípios contabilísticos (nota anexa 1.c.5 às demonstrações financeiras consolidadas).

Os princípios de identificação das exposições reestruturadas declinados ao conjunto do Grupo levam para a atividade, outra que os clientes de retalho, a uma identificação individual das exposições em causa por ocasião do processo de crédito, nomeadamente no seio de Comitês. As exposições reestruturadas para os clientes de retalho são, por seu lado, mais frequentemente identificadas por um processo sistemático que necessita da implementação de algoritmos cujos parâmetros são validados pelas funções RISK e Finance.

Os elementos sobre os ativos reestruturados são trimestralmente reportados ao supervisor.

O quadro abaixo apresenta o valor contabilístico bruto e as depreciações relativas aos ativos produtivos e não produtivos que foram objeto de uma reestruturação.

### > QUADRO N.º 49 : QUALIDADE DE CRÉDITO DAS DÍVIDAS REESTRUTURADAS (EU NPL1) [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2019				
	Valor bruto contabilístico			Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito e provisões	
	Exposições produtivas	Exposições não produtivas		Exposições produtivas	Exposições não produtivas
			das quais em incumprimento		
<b>Créditos e débitos</b>	<b>3 408</b>	<b>8 104</b>	<b>6 141</b>	<b>(355)</b>	<b>(3 304)</b>
Administrações públicas	2	7	6	-	(2)
Instituições de crédito	-	7	7	-	(7)
Outras sociedades financeiras	76	285	285	(3)	(143)
Sociedades não financeiras	1 793	3 453	3 380	(122)	(1 566)
Agregados familiares	1 537	4 352	2 463	(230)	(1 586)
<b>Títulos de dívida</b>	<b>46</b>	<b>167</b>	<b>167</b>	<b>-</b>	<b>(49)</b>
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>	<b>447</b>	<b>133</b>	<b>132</b>	<b>(16)</b>	<b>(8)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3 901</b>	<b>8 404</b>	<b>6 440</b>	<b>(371)</b>	<b>(3 361)</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2018				
	Valor bruto contabilístico			Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito e provisões	
	Exposições produtivas	Exposições não produtivas		Exposições produtivas	Exposições não produtivas
			das quais em incumprimento		
<b>Créditos e débitos</b>	<b>2 990</b>	<b>8 312</b>	<b>6 516</b>	<b>(369)</b>	<b>(3 509)</b>
Administrações públicas	3	5	3	-	(2)
Instituições de crédito	-	9	9	-	(8)
Outras sociedades financeiras	26	331	326	(1)	(149)
Sociedades não financeiras	1 204	3 813	3 731	(60)	(1 737)
Agregados familiares	1 757	4 154	2 447	(308)	(1 613)
<b>Títulos de dívida</b>	<b>-</b>	<b>162</b>	<b>162</b>	<b>-</b>	<b>(47)</b>
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>	<b>452</b>	<b>141</b>	<b>131</b>	<b>(17)</b>	<b>(2)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3 442</b>	<b>8 615</b>	<b>6 809</b>	<b>(386)</b>	<b>(3 558)</b>

## TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO [Auditado]

As técnicas de mitigação do risco de crédito são integradas em conformidade com a regulamentação. O seu efeito é sobretudo avaliado em condições de abrandamento económico. Estas técnicas dividem-se em duas grandes categorias:

- as proteções de crédito financiadas (garantias reais) constituídas a favor do Banco garantem a execução dos compromissos financeiros de um devedor na data acordada;
- as proteções de crédito não financiadas (garantias pessoais) correspondem ao compromisso assumido por um terceiro de se substituir ao primeiro devedor, em caso de incumprimento deste último. Por extensão, os seguros de crédito e os derivados de crédito (compra de proteção) fazem parte desta categoria.

Para o perímetro tratado segundo a abordagem IRBA, as garantias pessoais e as garantias reais são consideradas, sob reserva da sua elegibilidade, por uma diminuição do parâmetro de Perda em caso de incumprimento (LGD), correspondendo a uma subida da Taxa de cobrança global (TRG) aplicável às transações visadas para as operações da carteira de intermediação bancária. O valor considerado tem conta, se for caso disso, as assimetrias de divisa e de maturidade e, para as garantias reais, de um desconto aplicado ao valor de mercado do ativo penhorado com base num cenário de incumprimento em período de abrandamento da economia, o montante das proteções de crédito não financiadas é acrescido de um desconto que depende da força executória do compromisso e do risco de incumprimento simultâneo do mutuário e do fiador.

Para o perímetro tratado segundo a abordagem padrão, as proteções de crédito não financiadas são consideradas, sob reserva da sua elegibilidade, por uma ponderação bonificada correspondente à do fiador, sobre a parte garantida da exposição que considera as assimetrias de divisa e de maturidade. As garantias reais, por sua vez, são abatidas à exposição após consideração, se for caso disso, das assimetrias de divisa e de maturidade e de um desconto para considerar a volatilidade do valor de mercado para as garantias financeiras.

A avaliação do efeito dos instrumentos de redução de risco de crédito segue uma metodologia validada e comum ao conjunto do Grupo para cada atividade. O seu acompanhamento é realizado de acordo com os procedimentos de supervisão e de gestão das carteiras descritos na parte *Dispositivo de gestão do risco de crédito*.

das exposições sobre os créditos imobiliários situam-se nos nossos dois principais mercados domésticos do Grupo (França, Bélgica). Tendo em conta as especificidades destes mercados (financiamentos passíveis de amortização a longo prazo, principalmente com taxa fixa), o rácio LTV (Loan-to-value) não é um indicador de acompanhamento ao nível do Grupo.

### PROTEÇÕES DE CRÉDITO FINANCIADAS

As proteções de crédito financiadas dividem-se em duas categorias:

- as cauções de natureza financeira:
  - correspondem ao numerário (incluindo o ouro), às ações de fundos comuns de investimento, às ações (cotadas ou não cotadas) e às obrigações;

- as outras garantias reais:

São diversificadas e podem tomar a forma de hipotecas imobiliárias ou marítimas, de garantias de materiais ou stocks, de cedência de créditos comerciais ou de qualquer outro direito sobre um ativo da contraparte.

Para poderem ser tomadas em consideração, as proteções de crédito financiadas devem preencher as seguintes condições:

- seu valor não deve estar fortemente correlacionado com o risco do devedor (as ações do mutuário não são em particular elegíveis);
- a penhora deve estar documentada;
- o ativo penhorado deve ter um mercado secundário líquido que permita uma revenda rápida;
- o Banco deve dispor de um valor regularmente atualizado do ativo penhorado;
- o Banco deve ter obtido um conforto razoável sobre a possível apropriação e consequente realização do respetivo ativo.

Para a atividade do Banco de Retalho, a presença ou não de um determinado tipo de garantia real pode, em função da taxa de cobertura, levar a afetar a exposição a uma categoria de LGD específica, com base num processamento estatístico.

### PROTEÇÕES DE CRÉDITO NÃO FINANCIADAS

Os fiadores são objeto de uma análise de risco idêntica à dos primeiros devedores, sendo-lhes atribuídos parâmetros de risco de acordo com metodologias e processos semelhantes.

As garantias podem ser concedidas pela casa-mãe da contraparte ou por outras entidades tais como instituições financeiras. As coberturas por derivados de crédito, o recurso a seguradoras de crédito públicas para o financiamento exportação ou a seguradoras de crédito privadas constituem outros exemplos de garantias pessoais.

A tomada em linha de conta de uma garantia consiste em determinar a recuperação média que o Banco pode esperar na sequência do acionamento da garantia resultante do incumprimento do mutuário. Depende do montante da garantia, do risco de incumprimento simultâneo do mutuário e do fiador (função da probabilidade de incumprimento do mutuário, da do fiador e do nível de correlação entre o incumprimento do mutuário e o do fiador – forte se pertencerem ao mesmo grupo de negócios ou ao mesmo setor, fraco noutros casos) e da força executória da garantia.

### OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO ATRAVÉS DE CDS (EU CR7)

No âmbito do seu mandato de otimização da gestão do risco de crédito do polo CIB, Portfolio Management (PM) efetua operações de cobertura mediante derivados de crédito, nomeadamente de *Credit Default Swaps* (CDS). Estas aquisições de CDS realizam-se no âmbito de uma gestão ativa, tendo como principal objetivo a cobertura dos riscos de migração, de concentração e a gestão das exposições significativas. Os subjacentes são empréstimos concedidos a grandes empresas, emitidos pelas áreas de intervenção CIB Corporate Banking, e pontualmente pelas do conjunto operacional Retail Banking & Services.

Consideradas regulamentarmente como garantias pessoais, as coberturas por CDS ascendem a 640 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019 contra 444 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018. Estas coberturas são iniciadas pelo CIB para cobrir exposições que são principalmente tratadas no âmbito da abordagem IRBA. Deste modo, sob reserva de elegibilidade, resultam numa diminuição da perda estimada em caso de incumprimento para os empréstimos subjacentes e, conseqüentemente, numa redução do seu consumo em termos de ativos ponderados. Em 31 de dezembro de 2019, a redução dos

ativos ponderados na sequência de coberturas por CDS diz apenas respeito à categoria de exposição Empresas, e representa 229 milhões de euros (EU CR7).

Os quadros abaixo apresentam a distribuição, para as carteiras Administrações e bancos centrais, Empresas e Instituições, da atenuação do risco produzida pelo conjunto das garantias relativas à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de todas as áreas de intervenção do Grupo.

> **QUADRO Nº 50 : MONTANTE DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO NAS CARTEIRAS SOBERANOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADAS SEGUNDO A ABORDAGEM IRBA [Auditado]<sup>(1)</sup>**

Em milhões de euros	31 dezembro 2019				31 dezembro 2018			
	Montante exposição total	Montante de mitigação do risco			Montante exposição total	Montante de mitigação do risco		
		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das garantias		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das garantias
Administrações centrais e bancos centrais	270 355	3 586	25	3 611	284 811	3 757	6	3 763
Empresas	553 272	87 503	75 629	163 132	504 405	77 229	70 144	147 373
Instituições	58 137	6 459	577	7 036	46 859	3 407	771	4 178
<b>TOTAL</b>	<b>881 764</b>	<b>97 549</b>	<b>76 230</b>	<b>173 779</b>	<b>836 075</b>	<b>84 393</b>	<b>70 921</b>	<b>155 314</b>

> **QUADRO Nº 51 : MONTANTE DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO NAS CARTEIRAS DE SOBERANOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS SEGUNDO A ABORDAGEM PADRÃO [Auditado]<sup>(1)</sup>**

Em milhões de euros	31 dezembro 2019				31 dezembro 2018 Proforma			
	Montante exposição total	Montante de mitigação do risco			Montante exposição total	Montante de mitigação do risco		
		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das garantias		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das garantias
Administrações centrais e bancos centrais	41 454	0	700	700	40 579	1	3	4
Empresas	144 388	8 573	26 114	34 687	146 722	5 712	23 484	29 196
Instituições	23 266	258	63	321	23 490	637	24	661
<b>TOTAL</b>	<b>209 109</b>	<b>8 832</b>	<b>26 876</b>	<b>35 708</b>	<b>210 791</b>	<b>6 351</b>	<b>23 510</b>	<b>29 860</b>

(1) A auditoria não abrange a distribuição entre os perímetros IRBA e os perímetros padrão.



## 5.5 Titularização na carteira bancária

A titularização é uma operação ou uma montagem através da qual o risco de crédito associado a uma exposição ou a um conjunto de exposições é subdividido em tranches, e que apresenta as seguintes características :

- os pagamentos efetuados no âmbito da operação ou da montagem dependem do desempenho da exposição ou do conjunto de exposições de origem ;
- a subordinação das tranches determina a distribuição das perdas durante o período da transferência de risco.

Todos os compromissos assumidos no quadro de uma estrutura de titularização (incluindo os derivados e as linhas de liquidez) são considerados como uma exposição de titularização. O essencial destes compromissos está numa carteira bancária prudencial (secção 5.5). Os compromissos classificados em carteira de negociação estão detalhados na secção 5.7 *Risco de mercado*.

O perímetro dos programas de titularização escolhidos a seguir diz respeito :

- aos programas que o Grupo desenvolveu por sua própria conta, titularizando as suas exposições de crédito (papel «de iniciador»), e que são considerados eficazes no quadro regulamentar Basileia 3 ;
- aos programas que o Grupo estruturou por conta dos seus clientes (papel «de patrocinador») onde os ativos dos clientes são titularizados) nos quais o Grupo manteve posições ;
- aos programas subscritos pelo Grupo sem ter um papel na estruturação da operação (papel «de investidor»).

Na secção 5.5, as posições de titularização que foram objeto de uma dedução dos fundos próprios não são consideradas. Essas posições representam 225 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019.

### ATIVIDADES DO BNP PARIBAS EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO

A participação respetiva do Grupo em cada um dos seus papéis de iniciador, patrocinador e investidor traduz-se da seguinte forma :

#### > QUADRO N° 52 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS E POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO RETIDAS OU ADQUIRIDAS POR TIPO DE PAPEL

Em milhões de euros	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018	
	Exposições titularizadas iniciadas pelo BNP Paribas <sup>(*)</sup>	Posições de titularização retidas ou adquiridas (EAD) <sup>(**)</sup>	Exposições titularizadas iniciadas pelo BNP Paribas <sup>(*)</sup>	Posições de titularização retidas ou adquiridas (EAD) <sup>(**)</sup>
<b>Papel BNP Paribas</b>				
Iniciador <sup>(***)</sup>	39 281	30 216	21 506	18 919
Patrocinador	6	22 145	18	19 222
Investidor	0	8 915	0	5 467
<b>TOTAL</b>	<b>39 287</b>	<b>61 276</b>	<b>21 524</b>	<b>43 608</b>

(\*) As exposições titularizadas originadas pelo Grupo correspondem às exposições subjacentes patrimoniais ou extrapatrimoniais do Grupo que foram titularizadas.

(\*\*) As posições de titularização correspondem a tranches retidas e compromissos extrapatrimoniais concedidos pelo Grupo durante operações de titularização iniciadas ou patrocinadas pelo Grupo, bem como a tranches adquiridas pelo Grupo em operações de titularização realizadas por terceiros. Excluindo as posições de titularização deduzidas dos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1).

(\*\*\*) Apenas programas de titularização eficazes, ver parágrafo seguinte.

## TITULARIZAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA (ORIGINADOR)

O Grupo atua como originador através da titularização das suas próprias exposições de crédito, de forma a obter novas fontes de financiamento e melhorar a liquidez do seu balanço e a reduzir os seus riscos e exigências de capital.

Quando o único objetivo da operação é reduzir o risco, o Grupo dá preferência às operações de titularização ditas "sintéticas", assegurando a transferência do risco das exposições (créditos imobiliários, créditos ao consumo, créditos a empresas, etc.) por meio de derivados de crédito ou garantias. Estas operações são principalmente iniciadas pelo CIB, em colaboração com as áreas de intervenção de Retail Banking & Services. No contexto de operações de titularização realizadas para efeitos de financiamento, o Grupo dará preferência às titularizações denominadas «cash» ou «tradicionais», caracterizadas pela venda das exposições titularizadas a uma entidade especialmente criada para o efeito. Estas operações são iniciadas pelo ALM Tesouraria do Grupo em colaboração com as áreas de intervenção cujas exposições são titularizadas em troca de ativos líquidos elegíveis para financiamento junto dos bancos centrais ou tidas em conta na reserva global de liquidez (ver parágrafo Indicador de acompanhamento «wholesale» e da reserva de liquidez na secção 5.8 Risco de liquidez).

### Transferência do risco das operações de titularização por conta própria

O requisito de fundos próprios relativo às exposições de crédito titularizadas e às posições de titularização depende do nível de transferência de risco da operação.

Quando as exposições titularizadas pelo Grupo em operações de titularização por conta própria cumprem os critérios de elegibilidade de Basileia e, em particular, os critérios de transferência de risco significativos, tal como definidos no Regulamento (UE) n.º 2017/2401, são excluídas do cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito e a operação de titularização é considerada eficaz. Neste caso, apenas as ações retidas pela instituição e os compromissos eventualmente concedidos à estrutura após a titularização estão sujeitos a um cálculo dos ativos ponderados.

As exposições titularizadas em operações de titularização por conta própria que não cumprem os critérios de elegibilidade de Basileia (titularizações ineficazes) permanecem na sua carteira prudencial inicial. O seu requisito de fundos próprios é calculado como se não tivessem sido titularizadas e é incluído na secção 5.4 Risco de crédito.

### > QUADRO Nº 53 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO BNP PARIBAS ENQUANTO ORIGINADOR POR TIPO DE ABORDAGEM

Em milhões de euros	Exposições titularizadas originadas pelo BNPParibas	
	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Tradicional</b>	<b>8 175</b>	<b>2 750</b>
nomeadamente abordagem IRBA	5 071	1 673
nomeadamente abordagem padrão	3 104	1 076
<b>Sintética</b>	<b>31 106</b>	<b>18 756</b>
nomeadamente abordagem IRBA	29 415	18 756
nomeadamente abordagem padrão	1 690	-
<b>TOTAL</b>	<b>39 281</b>	<b>21 506</b>

### Titularizações eficazes

As posições de titularização originadas e retidas pelo BNP Paribas ascendem a 30,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2019 correspondendo a participações retidas em dezanove operações de titularizações eficazes na aceção da regulamentação de Basileia.

Em 31 de dezembro de 2019, as principais operações de titularização reconhecidas como eficazes são as seguintes :

- uma operação sintética iniciada em 2019 pelo Banque De Détail em France numa carteira de empréstimos às empresas no valor de 7,5 bilhões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2019 pelo Banque De Détail em Belgique numa carteira de empréstimos às empresas no valor de 4,2 bilhões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2019 pelo BNL numa carteira de créditos ao consumo no valor de 1,4 bilhão de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2018 pelo la Banque De Détail em France numa carteira de empréstimos às grandes empresas no valor de 10,7 bilhões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2018 pelo BNL numa carteira de empréstimos às grandes empresas no valor de 2,2 bilhões de euros ;
- uma operação tradicional iniciada em 2018 por Personal Finance numa carteira de créditos ao consumo no valor de 1,0 bilhão de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2017 pelo Banque De Détail em France numa carteira de empréstimos às grandes empresas no valor de 1,6 bilhão de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2017 por CIB numa carteira de empréstimos às grandes empresas no valor de 1,3 bilhão de euros.

Além disso, o Grupo manteve participações em quatro operações de titularização criadas em 2019 por Personal Finance, no valor de 0,3 bilhão de euros, em carteiras de ativos subjacentes que totalizam 3,8 bilhões de euros.

Além disso, o Grupo não estabeleceu quaisquer acordos de titularização por sua própria conta de exposições renováveis com uma cláusula de reembolso antecipado.

Em 31 de dezembro de 2019, não há qualquer ativo em espera de titularização.

> **QUADRO N° 54 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO BNP PARIBAS ENQUANTO ORIGINADOR POR CATEGORIA DE ATIVO SUBJACENTE<sup>(\*)</sup>**

Exposições titularizadas Em milhões de euros	31 dezembro 2019			31 dezembro 2018		
	Tradicional	Sintética	Total	Tradicional	Sintética	Total
Bens imobiliários residenciais	17	-	17	20	2 351	2 371
Créditos ao consumo	5 281	1 690	6 972	2 536	-	2 536
Débitos em cartões de crédito	-	-	-	-	-	-
Empréstimos às empresas	1 813	29 415	31 228	-	16 405	16 405
Créditos comerciais	-	-	-	-	-	-
Bens imobiliários comerciais	-	-	-	-	-	-
Locação financeira	980	-	980	-	-	-
Outros ativos	84	-	84	194	-	194
<b>TOTAL</b>	<b>8 175</b>	<b>31 106</b>	<b>39 281</b>	<b>2 750</b>	<b>18 756</b>	<b>21 506</b>

(\*) Esta distribuição baseia-se no ativo subjacente dominante das exposições titularizadas.

### Titularizações ineficazes

As operações de titularização ineficazes são realizadas principalmente para efeitos de refinanciamento. Estas operações, que não resultam em qualquer transferência de risco na aceção do Regulamento (UE) nº 2017/2401, não têm um impacto menor no cálculo dos ativos ponderados. As exposições titularizadas são incluídas nos empréstimos a clientes e ativos ponderados calculados para risco de crédito.

No total, a 31 de dezembro de 2019, o stock total de participações emitidas relativas a créditos titularizados por conta própria ascende a 65,2 bilhões de euros para trinta e três operações. As principais operações dizem respeito a: BNP Paribas Fortis com 37,5 bilhões de euros, BNP Paribas Personal Finance com 13,2 bilhões de euros, Banque De Détail en France com 12,6 bilhões de euros e BNL com 1,7 bilhão de

euros. Durante o ano 2019, foi realizada apenas uma operação de transferência significativa de risco por Personal Finance num montante de 0,3 bilhão de euros. Essas exposições vêm referidas na parte dedicada ao risco de crédito (cf. secção 5.4).

### TITULARIZAÇÃO POR CONTA

#### DOS CLIENTES (PATROCINADOR)

Como parte da sua atividade de titularização por conta de terceiros, o CIB permite que os seus clientes grandes empresas e institucionais obtenham condições de financiamento atrativas diretamente junto dos mercados de financiamento, através de canais multi-venda (mercados de refinanciamento de curto prazo) ou de operações estruturadas específicas (refinanciamento de médio e longo prazo).

> **QUADRO N° 55: EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO BNP PARIBAS ENQUANTO PATROCINADOR<sup>(\*)</sup> POR CATEGORIA DE ATIVO SUBJACENTE<sup>(\*\*)</sup>**

Exposições titularizadas Em milhões de euros	31 dezembro 2019			31 dezembro 2018 Proforma		
	Tradicional	Sintética	Total	Tradicional	Sintética	Total
Bens imobiliários residenciais	2 044	-	2 044	87	-	87
Crédito ao consumo	6 768	-	6 768	5 077	-	5 077
Débitos em cartões de crédito	2 526	-	2 526	1 805	-	1 805
Empréstimos às empresas	486	-	486	2 698	-	2 698
Créditos comerciais	5 836	-	5 836	4 943	-	4 943
Bens imobiliários comerciais	34	-	34	54	-	54
Locação financeira	3 638	-	3 638	4 108	-	4 108
Outros ativos	758	-	758	419	-	419
<b>TOTAL</b>	<b>22 090</b>	<b>-</b>	<b>22 090</b>	<b>19 192</b>	<b>-</b>	<b>19 192</b>

(\*) No âmbito das exposições titularizadas pelo Grupo como patrocinador, 6 milhões de euros correspondem a exposições retiradas do balanço do BNP Paribas em 31 de Dezembro de 2019 (em comparação com 18 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018).

(\*\*) Esta distribuição baseia-se no ativo subjacente dominante das exposições titularizadas.

As estruturas de financiamento assim criadas são acompanhadas por linhas de liquidez e, quando aplicável, pela concessão de garantias pelo Grupo, as quais estão sujeitas a uma exigência de fundos próprios. Os compromissos e as posições retidas ou adquiridas pelo BNP Paribas em operações de titularização patrocinadas pelo Grupo totalizavam 22,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2019.

### Operações refinanciadas a curto prazo

Em 31 de dezembro de 2019, dois condutos “multicedentes” consolidados (Starbird Matchpoint e Matchpoint) são patrocinados pelo Grupo. Ao refinanciar-se no mercado local a curto prazo dos títulos de tesouraria, estes condutos permitem fornecer aos clientes de CIB, grandes empresas e institucionais, uma solução de financiamento atrativa em troca de alguns dos seus ativos (créditos comerciais, créditos de locação automóvel ou de equipamentos diversos, débitos de cartões de crédito, etc.).

O BNP Paribas fornece a cada um destes condutos uma linha de liquidez que ascende a 20,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, contra 16,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018.

### Operações refinanciadas a médio e longo prazo

Na Europa e na América do Norte, a plataforma de estruturação do BNP Paribas oferece aos seus clientes soluções de financiamento com base em produtos adaptados aos constrangimentos atuais em matéria de risco e de liquidez. O conjunto destas facilidades concedidas pelo Grupo ascende a 1,8 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2019 contra 2,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018.

## TITULARIZAÇÃO ENQUANTO INVESTIDOR

O montante total das posições de titularização do BNP Paribas enquanto investidor ascende a 8,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, contra 5,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018.

Os investimentos realizados pelo Grupo nas operações de titularização terceiras concentram-se principalmente no mercado de Capital Markets, uma plataforma partilhada entre Corporate Banking e Global Market com uma exposição de 7,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2019, contra 4,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2018. Capital Markets está envolvido na criação, financiamento e cobertura (atuando como fornecedor de «swap») de operações estruturadas de financiamento de ativos iniciadas pelos seus clientes, principalmente institucionais, grandes empresas ou plataformas de private equity.

As exposições de titularização dos investidores também incluem as posições históricas alojadas dentro da entidade do BNP Paribas Fortis geridas em extinção. Esta carteira, alojada no «Corporate Center», ascende a 1,0 bilhão de euros em 31 de dezembro de 2019, contra 1,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2018.

## MÉTODOS CONTABILÍSTICOS [Auditado]

(Ver demonstrações financeiras consolidadas – nota 1 – *Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo*).

A classificação contabilística das posições de titularização da carteira bancária é apresentada no quadro nº 11 : *Distribuição do balanço prudencial por tipo de risco (EU L11-B)*.

As posições de titularização classificadas na categoria « Ativos financeiros ao custo amortizado » são avaliadas de acordo com o método descrito na nota anexa 1.e.1 às Demonstrações financeiras: a taxa de juro efetiva (TIE) utilizada para reconhecer as receitas dos juros é avaliada a partir de um modelo de fluxos de tesouraria expectáveis. Estas posições são objeto, desde a origem, de um cálculo de depreciação para perdas expectáveis a título do risco de crédito (ver nota anexa 1.e.5).

As posições de titularização contabilisticamente classificadas em « Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios » são avaliadas de acordo com o método descrito na nota anexa 1.e.2 às demonstrações financeiras. As variações de valor de mercado determinada segundo os princípios expostos na nota anexa 1.e.10 às demonstrações financeiras (exceto rendimentos reconhecidos de acordo com o método de taxa de juro refetivo) são apresentadas sob uma rubrica específica dos capitais próprios, bem como as perdas expectáveis calculadas no âmbito do risco de crédito segundo as modalidades descritas na nota anexa 1.e.5 às demonstrações financeiras. Aquando da alienação destes títulos, os montantes anteriormente reconhecidos em capitais próprios recicláveis são reclassificados na conta de resultado.

As posições de titularização contabilisticamente classificadas em « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado » são avaliadas segundo o método descrito na nota anexa 1.e.7 às demonstrações financeiras.

O resultado de alienação das posições de titularização é reconhecido em conformidade com as regras da categoria de origem das posições vendidas.

As titularizações sintéticas sob a forma de derivados de crédito (*Credit Default Swaps*) ou de garantias recebidas seguem as regras de reconhecimento próprias respetivamente:

- aos instrumentos derivados da carteira de transação. Estes são avaliados em valor de mercado por resultado (ver nota anexa 1.e.7 às demonstrações financeiras);
- às garantias financeiras recebidas que não possam ser consideradas como parte integrante dos ativos garantidos. Se for virtualmente certo que uma perda causada por um devedor em falta será compensada pelo fiador, então a garantia é reconhecida como um ativo de reembolso (direito a reembolso por perdas de crédito expectáveis) ao mesmo tempo que as perdas de crédito expectáveis sobre o ativo no resultado. O impacto global no resultado é o mesmo que se a garantia tivesse sido tomada em consideração na avaliação das perdas de crédito esperadas, com a diferença de que a garantia recebida é apresentada como um ativo de reembolso e não como uma redução das perdas de crédito esperadas sobre o ativo.

Os ativos à espera de titularização são registados :

- ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios e na carteira prudencial bancária, quando se trata de exposições provenientes do balanço do Banco, para as quais o Banco será originador, segundo Basileia 3, da titularização futura ;
- em valor de mercado por resultado e na carteira prudencial bancária, quando se trata de exposições adquiridas na perspetiva de uma titularização e para a qual o Banco será patrocinador, no sentido regulamentar.

## DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO

O dispositivo de gestão dos riscos em matéria de titularização entra no quadro da gestão dos riscos descrito na secção 5.3.

Os polos e as áreas de intervenção representam a primeira linha de defesa que tem a responsabilidade de compreender todos os riscos corridos e assegurar a sua correta avaliação. A função RISK age em segunda linha de defesa e de uma forma independente.

As posições tomadas são acompanhadas para medir a evolução dos riscos individuais e da carteira.

A supervisão dos ativos titularizados diz respeito aos riscos de crédito, de contraparte, de mercado e de liquidez em ativos subjacentes.

### RISCO DE CRÉDITO NOS ATIVOS TITULARIZADOS

Os ativos de titularização fora da carteira de negociação são submetidos à aprovação dos Comités de crédito. Para as novas operações, é preparada uma proposta de crédito pela área de intervenção e é efetuada uma análise exaustiva dos riscos pelos analistas da função RISK antes da apresentação perante o Comité de crédito. Todas as aprovações são submetidas a uma revisão anual. As exposições são objeto de uma supervisão para garantir que não ultrapassam os limites fixados pelos Comités de crédito.

A exposição ao risco das tranches de titularizações está intrinsecamente ligada à dos ativos subjacentes, quer se trate de titularização ou de re-titularização. O Grupo, através da governança habitual dos Comités de crédito, exerce um acompanhamento da evolução da qualidade dos ativos subjacentes ao longo do ciclo de vida do programa visado.

### RISCO DE CONTRAPARTE NOS INSTRUMENTOS DERIVADOS DE TAXAS DE JURO OU DE CÂMBIO LIGADOS À TITULARIZAÇÃO

Os instrumentos derivados ligados à titularização são igualmente submetidos à aprovação dos Comités de crédito, integrando o BNP Paribas o risco de contraparte à estrutura de titularização. Para o risco de crédito, aplicam-se os mesmos princípios que os detalhados acima.

### RISCO DE MERCADO NA CARTEIRA BANCÁRIA

Para as exposições ABS com taxa fixa, foi implementada uma macrocobertura composta por swaps de taxa fixa/variável para cobrir o risco de taxa. Esta é reconhecida em conformidade com as regras da contabilidade de cobertura.

### RISCO DE LIQUIDEZ

As posições de titularização são financiadas a nível interno pela ALM Tesouraria ou através dos condutos patrocinados pelo BNP Paribas.

## POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

### > QUADRO N.º 56 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO RETIDAS OU ADQUIRIDAS POR TIPO DE ATIVOS (\*) (EU SEC1)

Em milhões de euros	31 dezembro 2019												
	Originador				Patrocinador				Investidor				
	Tradicional		Sintético	Total	Tradicional		Sintético	Total	Tradicional		Sintético	Total	
		do qual STS				do qual STS				do qual STS			
<b>Cientes de retalho</b>	<b>1 250</b>	<b>225</b>	<b>1 411</b>	<b>2 661</b>	<b>11 395</b>	-	-	<b>11 395</b>	<b>3 785</b>	-	-	<b>3 785</b>	<b>17 842</b>
dos quais bens imobiliários residenciais	15	-	-	15	2 074	-	-	2 074	2 829	-	-	2 829	4 918
dos quais bens Débitos em cartões de crédito	-	-	-	-	2 549	-	-	2 549	20	-	-	20	2 569
dos quais outros clientes de retalho	1 236	225	1 411	2 647	6 773	-	-	6 773	936	-	-	936	10 355
dos quais re-titularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Empresas</b>	<b>72</b>	<b>-</b>	<b>27 482</b>	<b>27 554</b>	<b>10 750</b>	-	-	<b>10 750</b>	<b>5 130</b>	-	-	<b>5 130</b>	<b>43 434</b>
dos quais créditos a empresas	15	-	27 482	27 497	481	-	-	481	4 813	-	-	4 813	32 791
dos quais bens imobiliários comerciais	-	-	-	-	34	-	-	34	-	-	-	-	34
dos quais locação-financeira	56	-	-	56	3 642	-	-	3 642	141	-	-	141	3 839
dos quais outras empresas	1	-	-	1	6 593	-	-	6 593	176	-	-	176	6 770
dos quais re-titularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1 323</b>	<b>225</b>	<b>28 893</b>	<b>30 216</b>	<b>22 145</b>	-	-	<b>22 145</b>	<b>8 915</b>	-	-	<b>8 915</b>	<b>61 276</b>

(\*) Corresponde à categoria de ativo dominante do ativo da estrutura de titularização em que a posição é detida.

Em milhões de euros	31 dezembro 2018												
	Originador				Patrocinador				Investidor				
	Tradicional		Sintético	Total	Tradicional		Sintético	Total	Tradicional		Sintético	Total	
		do qual STS				do qual STS				do qual STS			
<b>Cientes de retalho</b>	<b>1 379</b>	<b>-</b>	<b>2 216</b>	<b>3 595</b>	<b>7 020</b>	-	-	<b>7 020</b>	<b>3 619</b>	-	-	<b>3 619</b>	<b>14 234</b>
dos quais bens imobiliários residenciais	18	-	2 216	2 234	118	-	-	118	2 155	-	-	2 155	4 507
dos quais bens Débitos em cartões de crédito	-	-	-	-	1 826	-	-	1 826	40	-	-	40	1 866
dos quais outros clientes de retalho	1 361	-	-	1 361	5 077	-	-	5 077	1 425	-	-	1 425	7 863
dos quais re-titularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Empresas</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>15 323</b>	<b>15 324</b>	<b>12 201</b>	-	-	<b>12 201</b>	<b>1 848</b>	-	-	<b>1 848</b>	<b>29 373</b>
dos quais créditos a empresas	-	-	15 323	15 323	2 678	-	-	2 678	1 587	-	-	1 587	19 588
dos quais bens imobiliários comerciais	-	-	-	-	54	-	-	54	-	-	-	-	54
dos quais locação-financeira	-	-	-	-	4 115	-	-	4 115	182	-	-	182	4 297
dos quais outras empresas	1	-	-	1	5 355	-	-	5 355	79	-	-	79	5 435
dos quais re-titularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1 380</b>	<b>-</b>	<b>17 539</b>	<b>18 919</b>	<b>19 222</b>	-	-	<b>19 222</b>	<b>5 467</b>	-	-	<b>5 467</b>	<b>43 608</b>

(\*) Corresponde à categoria de ativo dominante do ativo da estrutura de titularização em que a posição é detida.

> **QUADRO N.º 57 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO PA POR ZONA GEOGRÁFICA DO SUBJACENTE (\*) INCLUINDO POSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO E PROVISÕES PROVISIONS**

Em milhões de euros	31 dezembro 2019				
	EAD	EAD em incumprimento			Provisões de estrato 3
		Abordagem Padrão	Abordagem IRBA	Total	
Europa	47 144	33	-	33	-
América do Norte	13 088	-	12	12	(3)
Ásia e Pacífico	986	-	-	-	-
Resto do Mundo	58	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>61 276</b>	<b>33</b>	<b>12</b>	<b>45</b>	<b>(3)</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2018 Proforma				
	EAD	EAD em incumprimento			Provisões de estrato 3
		Abordagem Padrão	Abordagem IRBA	Total	
Europa	31 272	24	-	24	(5)
América do Norte	11 511	-	20	20	(5)
Ásia e Pacífico	740	-	-	-	-
Resto do Mundo	84	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>43 608</b>	<b>24</b>	<b>20</b>	<b>44</b>	<b>(10)</b>

(\*) Esta distribuição baseia-se no ativo subjacente que domina as exposições titula.

> **QUADRO N.º 58 : QUALIDADE DAS POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA BANCÁRIA**

Em milhões de euros	Posições de titularização retidas ou adquiridas (EAD)	
	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Tipo de tranche</b>		
Tranche de grau mais elevado	60 520	43 042
Tranche mezanino	720	442
Tranche de primeira perda	35	124
<b>TOTAL</b>	<b>61 276</b>	<b>43 608</b>

As posições de titularização retidas ou adquiridas são tranches sénior num total de 99% a 31 de dezembro de 2019, estáveis relativamente a 31 de dezembro de 2018, o que reflete a muito boa qualidade da carteira.

## ATIVOS PONDERADOS

Em 1 de janeiro de 2019, o quadro revisto de titularização entrou em vigor com a aplicação do Regulamento (UE) n.º 2017/2401 e do Regulamento (UE) n.º 2017/2402. Este novo quadro prevê :

- um período transitório, de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, durante o qual as disposições previstas no Regulamento (UE) n.º 575/2013 continuarão a ser aplicáveis aos programas iniciados até 31 de dezembro de 2018;
- a criação de um estatuto específico para os chamados programas Simples, Transparentes e Standard (STS), que obedecem às seguintes condições :
  - no início do programa, a carteira de ativos subjacentes, que deve ser homogênea em termos de tipo de ativo, não pode incluir nem uma posição de retitularização nem um ativo em incumprimento,
  - o programa deve ser executado de forma convencional e o pagamento dos juros das posições de titularização deve basear-se nas taxas de juro de referência atuais,
  - os investidores devem dispor de informações suficientes sobre a carteira de ativos subjacentes, incluindo os dados sobre os históricos de incumprimento e de perdas,

Sob reserva de elegibilidade em termos de ponderação e concentração da carteira de ativos subjacentes, estes programas podem beneficiar de ponderações preferenciais ;

- novas abordagens para o cálculo dos ativos ponderados relacionados com posições de titularização aplicáveis de acordo com as especificidades da carteira subjacente :
  - **abordagem baseada em notações internas (SEC-IRBA):** a ponderação aplicável à posição de titularização depende das características do programa de titularização, por um lado, e das exigências de capital da carteira subjacente calculadas para o risco de crédito, por outro lado,
  - **abordagem padrão (SEC-SA):** a ponderação aplicável à posição de titularização depende das características do programa de titularização, das exigências de capital da carteira subjacente calculada para o risco de crédito e da proporção de ativos em situação de incumprimento nessa carteira,
  - **abordagem baseada em notações externas (SEC-ERBA):** a ponderação aplicável à posição de titularização é dada

diretamente por uma tabela de correspondência definida no Regulamento (UE) n.º 2017/2401, em função da notação externa da tranche, do seu grau de subordinação e maturidade, o BNP Paribas utiliza notações externas das agências Standard & Poor's, Moody's, Fitch e DBRS,

- nos outros casos, o Regulamento (UE) n.º 2017/2401 prevê a dedução dos fundos próprios CET1.

Recorde-se que as abordagens para o cálculo dos ativos ponderados descritas no Regulamento n.º 575/2013 são as seguintes :

- **abordagem padrão :** o montante dos ativos ponderados é calculado aplicando ao valor exposto ao risco, a ponderação regulamentarmente associada à notação externa da posição de titularização, ou num número muito limitado de casos, através da aplicação de uma ponderação de transparência. Para as posições com uma notação inferior ou igual a B+ ou sem notação externa, a regulamentação prevê a dedução dos fundos próprios de base de categoria 1;
- **abordagem IRBA:** os ativos ponderados com abordagem IRBA são calculados utilizando um dos seguintes métodos :
  - para as posições que beneficiam de uma notação externa, a ponderação aplicável é dada diretamente através da utilização de um quadro de referência fornecido pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013,
  - para as exposições que não beneficiam de uma notação externa, quando o Grupo é um originador ou patrocinador, pode aplicar-se o método da fórmula regulamentar. A ponderação aplicável à exposição é calculada utilizando uma fórmula definida no Regulamento (UE) n.º 575/2013, com base na notação interna da qualidade de crédito da carteira subjacente e na estruturação da operação,
  - nos outros casos, a regulamentação prevê a dedução dos fundos próprios de base de categoria 1.

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos ponderados ainda calculados de acordo com os métodos descritos no Regulamento (UE) n.º 575/2013 totalizavam 4,8 bilhões de euros.



> **QUADRO N° 59 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE ABORDAGEM**

Em milhões de euros	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018		Variação	
	Posições de titularização retidas ou adquiridas (EAD)	Ativos ponderados	Posições de titularização retidas ou adquiridas (EAD)	Ativos ponderados	Posições de titularização retidas ou adquiridas (EAD)	Ativos ponderados
Abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	21 170	4 324	-	-	21 170	4 324
Abordagem padrão (SEC-SA)	324	1 257	-	-	324	1 257
Abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	5 195	177	-	-	5 195	177
Abordagem IRBA	33 644	4 352	41 534	5 976	(7 890)	(1 624)
Abordagem padrão	944	400	2 075	1 064	(1 131)	(664)
<b>TOTAL</b>	<b>61 276</b>	<b>10 510</b>	<b>43 608</b>	<b>7 040</b>	<b>17 668</b>	<b>3 470</b>

O montante dos ativos ponderados que corresponde às posições de titularização retidas ou adquiridas pelo Grupo ascende a 10,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019, ou seja, 1,6 % dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas, contra 7,0 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018 (1,1 % dos ativos ponderados do Grupo).

> **QUADRO N° 60 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE TITULARIZAÇÃO POR TIPO DE EFEITO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2018	Tipo de efeito							Total variação	31 dezembro 2019
		Volume dos ativos	Qualidade dos ativos	Atualização dos modelos	Metodologia e regulamentação	Aquisições e alienações	Variação das taxas de câmbio	Outros		
Ativos ponderados – Titularização	7 040	3 571	(103)	-	-	15	164	(177)	3 470	10 510

A variação dos ativos ponderados em 2019 deve-se principalmente à implementação das três operações de titularização sintéticas reconhecidas como eficazes nas carteiras de empréstimos do Banque De Détail en France, Banque Detail en Belgique e BNL (ver parágrafo Titularização por conta própria (originador)).

## &gt; QUADRO Nº 61 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS – ORIGINADOR E PATROCINADOR (EU SEC3)

Em milhões de euros	31 dezembro 2019													
	Posições de titularização (EAD) por ponderação				Posições de titularização (EAD) por abordagem					Ativos ponderados				
	≤ 20 %	> 20 % ≤ 50 %	> 50 % ≤ 100 %	> 100 % < 1250 %	SEC-IRBA	SEC-SA	SEC-ERBA	Abordagem IRBA	Abordagem padrão	SEC-IRBA	SEC-SA	SEC-ERBA	Abordagem IRBA	Abordagem padrão
<b>Titularização tradicional</b>	<b>20 530</b>	<b>1 442</b>	<b>1 421</b>	<b>75</b>	<b>5 151</b>	<b>3 707</b>	<b>269</b>	<b>14 280</b>	<b>61</b>	<b>1 186</b>	<b>1 020</b>	<b>167</b>	<b>2 415</b>	<b>44</b>
Posições de titularização	20 530	1 442	1 421	75	5 151	3 707	269	14 280	61	1 186	1 020	167	2 415	44
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	<i>11 419</i>	<i>969</i>	<i>236</i>	<i>21</i>	<i>2 816</i>	<i>2 467</i>	<i>193</i>	<i>7 121</i>	<i>48</i>	<i>665</i>	<i>457</i>	<i>82</i>	<i>864</i>	<i>29</i>
<i>das quais STS</i>	<i>206</i>	<i>3</i>	<i>3</i>	<i>14</i>	<i>139</i>	<i>42</i>	<i>45</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>66</i>	<i>4</i>	<i>24</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>das quais subjacentes empresa</i>	<i>9 111</i>	<i>473</i>	<i>1 185</i>	<i>54</i>	<i>2 335</i>	<i>1 240</i>	<i>76</i>	<i>7 158</i>	<i>13</i>	<i>521</i>	<i>563</i>	<i>85</i>	<i>1 552</i>	<i>15</i>
<i>das quais STS</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
Posições de re-titularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Titularização sintética</b>	<b>28 830</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>63</b>	<b>11 696</b>	<b>1 411</b>	<b>-</b>	<b>15 786</b>	<b>-</b>	<b>2 283</b>	<b>222</b>	<b>-</b>	<b>1 401</b>	<b>-</b>
Posições de titularização	28 830	-	-	63	11 696	1 411	-	15 786	-	2 283	222	-	1 401	-
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	<i>1 411</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>1 411</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>222</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>das quais subjacentes empresa</i>	<i>27 419</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>63</i>	<i>11 696</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>15 786</i>	<i>-</i>	<i>2 283</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>1 401</i>	<i>-</i>
Posições de re-titularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>49 360</b>	<b>1 442</b>	<b>1 421</b>	<b>138</b>	<b>16 848</b>	<b>5 118</b>	<b>269</b>	<b>30 065</b>	<b>61</b>	<b>3 469</b>	<b>1 242</b>	<b>167</b>	<b>3 816</b>	<b>44</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2018													
	Posições de titularização (EAD) por ponderação				Posições de titularização (EAD) por abordagem					Ativos ponderados				
	≤ 20 %	> 20 % ≤ 50 %	> 50 % ≤ 100 %	> 100 % < 1250 %	SEC-IRBA	SEC-SA	SEC-ERBA	Abordagem IRBA	Abordagem padrão	SEC-IRBA	SEC-SA	SEC-ERBA	Abordagem IRBA	Abordagem padrão
<b>Titularização tradicional</b>	<b>18 214</b>	<b>367</b>	<b>1 959</b>	<b>62</b>				<b>19 939</b>	<b>662</b>				<b>3 448</b>	<b>500</b>
Posições de titularização	18 214	367	1 959	62				19 939	662				3 448	500
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	<i>7 491</i>	<i>54</i>	<i>816</i>	<i>38</i>				<i>7 756</i>	<i>643</i>				<i>952</i>	<i>475</i>
<i>das quais STS</i>														
<i>das quais subjacentes empresa</i>	<i>10 723</i>	<i>313</i>	<i>1 143</i>	<i>23</i>				<i>12 183</i>	<i>20</i>				<i>2 496</i>	<i>25</i>
<i>das quais STS</i>														
Posições de re-titularização	-	-	-	-				-	-				-	-
<b>Titularização sintética</b>	<b>17 487</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>52</b>				<b>17 539</b>	<b>-</b>				<b>1 726</b>	<b>-</b>
Posições de titularização	17 487	-	-	52				17 539	-				1 726	-
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	<i>2 216</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>				<i>2 216</i>	<i>-</i>				<i>155</i>	<i>-</i>
<i>das quais subjacentes empresa</i>	<i>15 271</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>52</i>				<i>15 323</i>	<i>-</i>				<i>1 571</i>	<i>-</i>
Posições de re-titularização	-	-	-	-				-	-				-	-
<b>TOTAL</b>	<b>35 701</b>	<b>367</b>	<b>1 959</b>	<b>114</b>				<b>37 479</b>	<b>662</b>				<b>5 174</b>	<b>500</b>

## &gt; QUADRO N° 62 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS – INVESTIDOR (EU SEC4)

Em milhões de euros	31 dezembro 2019													
	Posições de titularização (EAD) por ponderação				Posições de titularização (EAD) por abordagem					Ativos ponderados				
	≤ 20 %	> 20 % ≤ 50 %	> 50 % ≤ 100 %	> 100 % < 1250 %	SEC-IRBA	SEC-SA	SEC-ERBA	Abordagem IRBA	Abordagem padrão	SEC-IRBA	SEC-SA	SEC-ERBA	Abordagem IRBA	Abordagem padrão
<b>Titularização tradicional</b>	<b>6 607</b>	<b>2 193</b>	<b>41</b>	<b>73</b>	<b>4 322</b>	<b>77</b>	<b>55</b>	<b>3 578</b>	<b>883</b>	<b>855</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>536</b>	<b>355</b>
Posições de titularização	6 607	2 193	41	73	4 322	77	55	3 578	883	855	15	10	536	355
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	2 472	1 258	41	14	954	77	-	1 893	861	191	15	-	338	330
<i>das quais STS</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>das quais subjacentes empresa</i>	4 135	936	-	59	3 368	-	55	1 685	21	665	-	10	199	26
<i>das quais STS</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições de re-titularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Titularização sintética</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Posições de titularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>das quais subjacentes empresa</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições de re-titularização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>6 607</b>	<b>2 193</b>	<b>41</b>	<b>73</b>	<b>4 322</b>	<b>77</b>	<b>55</b>	<b>3 578</b>	<b>883</b>	<b>855</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>536</b>	<b>355</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2018													
	Posições de titularização (EAD) por ponderação				Posições de titularização (EAD) por abordagem					Ativos ponderados				
	≤ 20 %	> 20 % ≤ 50 %	> 50 % ≤ 100 %	> 100 % < 1 250 %	SEC-IRBA	SEC-SA	SEC-ERBA	Abordagem IRBA	Abordagem padrão	SEC-IRBA	SEC-SA	SEC-ERBA	Abordagem IRBA	Abordagem padrão
<b>Titularização tradicional</b>	<b>3 803</b>	<b>1 476</b>	<b>59</b>	<b>129</b>				<b>4 055</b>	<b>1 412</b>				<b>802</b>	<b>564</b>
Posições de titularização	3 803	1 476	59	129				4 055	1 412				802	564
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	2 071	1 440	58	50				2 230	1 390				430	532
<i>das quais STS</i>														
<i>das quais subjacentes empresa</i>	1 732	36	1	79				1 825	23				372	32
<i>das quais STS</i>														
Posições de re-titularização	-	-	-	-				-	-				-	-
<b>Titularização sintética</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>				<b>-</b>	<b>-</b>				<b>-</b>	<b>-</b>
Posições de titularização	-	-	-	-				-	-				-	-
<i>das quais subjacentes clientes de retalho</i>	-	-	-	-				-	-				-	-
<i>das quais subjacentes empresa</i>	-	-	-	-				-	-				-	-
Posições de re-titularização	-	-	-	-				-	-				-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3 803</b>	<b>1 476</b>	<b>59</b>	<b>129</b>				<b>4 055</b>	<b>1 412</b>				<b>802</b>	<b>564</b>

As garantias relativas às posições de titularização ascendem a 1,1 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2019, estável relativamente a 31 de dezembro de 2018.

## 5.6 Risco de contraparte

O risco de contraparte é a manifestação do risco de crédito por ocasião de operações de mercado, de investimentos e/ou de pagamentos. Estas operações incluem os contratos bilaterais, ou seja de mercado de balcão (over-the-counter – OTC) assim como os contratos compensados junto de uma câmara de compensação. O montante deste risco varia ao longo do tempo com a evolução dos parâmetros de Mercado que afetam o valor potencial future das transações visadas.

Corresponde ao risco que a contraparte não possa honrar as suas obrigações de pagar ao Banco o valor integral atualizado dos fluxos de uma transação no caso em que o Banco é um beneficiário líquido. O risco de contraparte está igualmente ligado ao custo de substituição de um instrumento derivado em caso de incumprimento da contraparte. Pode ser considerado como um risco de mercado em caso de incumprimento ou como um risco contingente.

No âmbito do risco de contraparte, a atividade da função RISK do Grupo é estruturada em torno de cinco temas principais :

- a medição das exposições ao risco de contraparte ;
- controlo e a análise destas exposições e dos limites a elas associados ;
- a implementação de mecanismos de redução do risco ;
- o cálculo e a gestão dos ajustamentos da avaliação de crédito (*Credit Valuation Adjustment – CVA*) ;
- a definição e a implementação de testes de esforço.

### MEDIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

#### CÁLCULO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE

A medição da exposição ao risco de contraparte é efetuada segundo duas abordagens :

##### Exposições modeladas – Abordagem do modelo interno

Para as exposições ao risco de contraparte modeladas, o valor exposto ao risco (Exposure At Default – EAD) para o risco de contraparte é calculado a partir do indicador EEPE (Effective Expected Positive Exposure) multiplicado pelo fator regulamentar alfa como definido no artigo 284-4 do Regulamento (UE) n° 575/2013. A EEPE é medida através de um sistema interno de avaliação das exposições desenvolvido pelo Grupo e validado pelo supervisor. O objetivo do modelo interno é determinar perfis de exposição.

O princípio do modelo é estimular os principais fatores de risco (ações e preço das matérias-primas, taxa de juro e de câmbio por exemplo), aos quais as exposições de contraparte são sensíveis, a partir dos seus valores iniciais respetivos. As evoluções dos fatores de risco são definidas através de um processo de difusão; vários milhares de trajetórias temporais (correspondendo a outros tantos potenciais cenários de evolução dos mercados) são geradas através de simulações do tipo « Monte Carlo ». Os processos de difusão utilizados pelo modelo são calibrados sobre um conjunto de dados históricos mais recentes com uma profundidade de 4 anos.

Com base no conjunto das simulações dos fatores de risco, o modelo procede à valorização das posições, da data de simulação até à maturidade das transações (de 1 dia para mais de 30 anos para as

transações mais longas), gerando assim um primeiro conjunto de perfis de exposição.

As transações podem ser objeto de uma cobertura por um contrato quadro (Master Agreement) e podem igualmente estar cobertas por um contrato de cobertura (Credit Support Annex – CSA). Para cada contraparte, o modelo agrega então as exposições considerando os eventuais contratos quadro e contratos de cobertura, tendo em conta o caráter potencialmente arriscado do colateral trocado.

A partir da distribuição das exposições de contraparte, o modelo determina em particular :

- um perfil de risco médio, o perfil EPE (*Expected Positive Exposure*) ao qual é deduzido o EEPE (*Effective Expected Positive Exposure*) :

O perfil EPE é calculado como a média da distribuição das exposições de contraparte, em cada ponto de simulação, as partes negativas das trajetórias são postas a zero (as partes negativas correspondentes às situações em que a contraparte está em risco no Grupo BNP Paribas). O EEPE é calculado como a média no primeiro ano do perfil EPE não decrescente: para cada data de simulação, o valor escolhido é o máximo entre o valor do EPE e o valor correspondente à anterior data de simulação ;

- um perfil de risco de exposições futuras potenciais, o perfil PFE (*Potential Future Exposure*) :

O perfil PFE é calculado como o percentil de 90 % da distribuição das exposições de contraparte, em cada ponto de simulação. Este percentil sobe para 99 % para as contrapartes do tipo hedge fund. O valor mais elevado das exposições futuras potenciais do perfil PFE (Max PFE) é utilizado no quadro da vigilância dos limites.

Desde 1 de janeiro de 2014, data de entrada em vigor do Regulamento (UE) n.º 575/2013, o sistema de medição das exposições ao risco de contraparte considera :

- o aumento dos períodos de margem em risco, de acordo com o artigo 285.º do Regulamento ;
- o risco específico de correlação ;
- a determinação de uma EEP sob tensão calculada a partir de uma calibração refletindo um período de particular tensão.

### Exposições não modeladas – Método da avaliação ao preço do mercado

Para as exposições ao risco de contraparte que não se encaixam nos modelos, o risco é calculado segundo o método de avaliação ao preço de mercado (*Net Present Value + Add-On*). O Add-On é calculado de acordo com o artigo 274.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 como uma percentagem fixa, função do tipo de transação e da duração residual.

### LIMITES/ QUADRO DE SUPERVISÃO

São definidos para o risco de contraparte limites em coerência com o Risk Appetite Statement do Grupo. Estes limites são fixados em função do tipo de contraparte (bancos, institucionais, gestores de ativos, hedge funds, corporates). Para cada contraparte, o valor mais elevado das exposições futuras potenciais calculadas pelo sistema (MaxPFE) é diariamente comparado com o limite atribuído a cada contraparte para verificar o respeito das decisões de crédito.

A definição e a calibração destes limites são o resultado do processo de aprovação dos riscos; são validados aquando dos seguintes Comitês (por ordem crescente de delegação): Comité de crédito local, Comité de crédito regional, Comité de crédito global, Comité de crédito de Direção Geral (CCDG).

A estas medidas junta-se um conjunto de linhas diretrizes (relativas nomeadamente às sensibilidades aos parâmetros de mercado por contraparte, sensibilidades extraídas do sistema de risco de mercado), que são outras tantas ferramentas suplementares de supervisão do risco de contraparte e de prevenção das concentrações do risco sistémico.

### MITIGAÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

No quadro da gestão dos seus riscos, o Grupo BNP Paribas implementa três mecanismos de mitigação do risco de contraparte :

- assinatura de contratos de compensação para o caso de transação de mercado ao balcão ;
- a compensação de transações, tanto ao balcão como listadas, junto de uma câmara de compensação ;
- A alteração de margem inicial bilateral.

### Os contratos de compensação

A compensação é utilizada pelo Banco a fim de mitigar o risco de crédito associado às contrapartes no âmbito das operações sobre os produtos derivados. O principal modo de compensação aplicado pelo Banco é a compensação por liquidação que permite, em caso de incumprimento da contraparte, pôr fim a todas as operações ao seu valor de mercado atual, depois fazer a soma de todos esses valores, positivos e negativos, para obter um único montante (líquido) a pagar à contraparte ou a receber

desta. Este saldo (*close-out netting*) pode ser alvo de uma garantia («colateralização») concedida sob a forma de fiança, em numerário ou ainda de títulos.

O Banco recorre igualmente à compensação dos pagamentos para mitigar o risco de contraparte resultante do pagamento de quantias em moeda estrangeira. Trata-se aqui da compensação de todos os pagamentos por contraparte. Esta compensação conduz a um montante único, em cada moeda, a pagar pelo banco ou pela contraparte.

As operações visadas são tratadas em conformidade com acordos, bipartidos ou multipartidos, respeitando os princípios gerais da legislação nacional ou internacional. As principais fórmulas de acordo bilateral utilizadas são as da Fédération Bancaire Française (FBF) e, a nível internacional, as da International Swaps and Derivatives Association (ISDA).

### As câmaras de compensação

A compensação de transações do BNP Paribas junto de uma contraparte central (ou câmara de compensação) inscreve-se no quadro habitual das suas atividades de mercado. Enquanto membro compensador (global clearing member - GCM), o BNP Paribas contribui para tornar seguro o dispositivo de gestão dos riscos das câmaras de compensação (CCP) através do pagamento de uma contribuição para os fundos de incumprimento e de valor de cobertura adicional diários. As regras que definem as relações do BNP Paribas com os CCP de que é membro encontram-se descritas no regulamento da cada uma das câmaras (rulebook).

Este dispositivo permite, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos, reduzir os ativos nocionais compensando as transações da carteira, por um lado, e transferir o risco de várias contrapartes para uma única contraparte central disposta de uma organização de gestão dos riscos robusta, por outro lado.

No quadro das atividades de compensação por conta de terceiros, o BNP Paribas exige igualmente, e numa base diária, o pagamento de valores de cobertura adicional por parte dos seus clientes.

Os incumprimentos de uma ou várias câmaras de compensação afetariam o BNP Paribas que, por isso, implementou uma supervisão dedicada dessas contrapartes centrais e um estreito acompanhamento das suas concentrações junto delas.

### Troca de margem inicial bilateral

O Regulamento (UE) n.º 648/2012 (EMIR) estabelece a implementação de constrangimentos adicionais para os atores dos mercados de produtos derivados incluindo nomeadamente a obrigação de troca de garantias colaterais para os contratos não-compensados a nível central. Deve ser efetuado um depósito de garantia inicial para as contrapartes financeiras e não-financeiras mais importantes do banco. Esta troca visa mitigar o risco de contraparte no âmbito das operações nos produtos derivados do mercado de balcão não compensados a nível central. As operações do Banco com os mutuários soberanos, bancos centrais e entidades supranacionais estão excluídas do dispositivo.

Em caso de incumprimento da contraparte, o Banco encerra todas as operações pelo seu valor corrente de mercado. O depósito inicial de garantia destina-se a cobrir a variação das operações durante este período de liquidação. O depósito inicial reflecte uma estimativa extrema, mas plausível, das perdas potenciais correspondentes a um intervalo de confiança unilateral de 99% durante um período de 10 dias, com base em dados históricos, incluindo um episódio de tensão financeira significativa.

O depósito inicial deve ser trocado bilateralmente numa base bruta entre o Banco e a contraparte. É conservado por um terceiro de forma a permitir ao Banco de dispor imediatamente do depósito da contraparte e proteger o depósito do Banco em caso de incumprimento da contraparte.

### AJUSTAMENTOS DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO (CVA)

A valorização dos instrumentos financeiros negociados no mercado de balcão pelo BNP Paribas no quadro das suas atividades de mercado (Global Markets principalmente) integra ajustamentos de valor de crédito, ou Credit Valuation Adjustment (CVA). A CVA é um ajustamento de valorização da carteira de transações permitindo ter em conta o risco de crédito da contraparte. Este reflete assim a possibilidade de perda pelo seu justo valor na exposição existente sobre uma contraparte devido ao valor potencial positivo do contrato, à probabilidade de incumprimento da contraparte e à estimativa da taxa de recuperação em caso de incumprimento.

As exposições ao risco de contraparte em instrumentos derivados estão maioritariamente ligadas às atividades de taxa, de crédito e de câmbio do Grupo, em todos os subjacentes e todos os polos.

O nível do ajustamento da avaliação de crédito efetuado muda em função das variações da exposição ao risco de contraparte existente e das do nível de cotação do risco de crédito da respetiva contraparte, que podem resultar nomeadamente de variações do spread de *Credit Default Swaps* (CDS) utilizado no cálculo das probabilidades de incumprimento.

Para reduzir o risco associado à degradação da qualidade do crédito inerente a uma carteira de instrumentos financeiros, o BNP Paribas recorre a uma estratégia de cobertura dinâmica, que consiste na compra de instrumentos de mercado, como por exemplo os instrumentos derivados de crédito (ver parágrafo *Gestão do risco sobre CVA* na parte *Gestão do risco de contraparte*).

### Risco relacionado com a volatilidade dos CVA (risco sobre CVA)

O Regulamento (UE) n° 575/2013 introduz novas exigências de fundos próprios no âmbito do risco de ajustamento da avaliação de crédito. Estas destinam-se a permitir aos bancos fazerem frente ao risco de perdas devido à volatilidade dos CVA que resultam dos movimentos dos spreads de crédito associados às contrapartes a que o Grupo BNP Paribas está exposto. São calculadas pelo Grupo com recurso principalmente ao método avançado, através do seu modelo interno de medição dos riscos de mercado (ver a parte *Risco sobre CVA* abaixo).

### TESTES DE ESFORÇO E RISCO DE CORRELAÇÃO DESFAVORÁVEL

O dispositivo de testes de esforço (stress tests) do risco de contraparte é coerente com o do dispositivo de risco de mercado (ver parte *Risco de*

*mercado relativo às atividades de negociação em instrumentos financeiros da secção 5.7*). Apoia-se assim nas mesmas hipóteses de flutuação dos mercados quando os cenários são idênticos. Os testes de esforço incluem também fatores específicos ao risco de contraparte, como a deterioração da qualidade de crédito da contraparte.

Esta análise inscreve-se no âmbito do dispositivo do relatório de síntese de risco destinado à Direção e partilha também certas instâncias com o risco de mercado como o Capital Markets Risk Committee (CMRC), principal Comité que governa os riscos de mercado e de contraparte. Em termos de governança, os dispositivos de testes de esforço para o risco de contraparte e para o risco de mercado são ambos cobertos pelo mesmo Comité, o Stress Testing Steering Committee.

O risco de correlação desfavorável ou Wrong Way Risk, corresponde ao risco que a exposição a uma contraparte seja inversamente correlacionada com a qualidade de crédito desta.

Este risco tem duas componentes :

- o risco geral de correlação desfavorável (*General Wrong Way Risk* ou GWWR), que corresponde ao risco que existe quando a probabilidade de incumprimento da contraparte é positivamente correlacionada com fatores gerais de risco de mercado ;
- o risco específico de correlação desfavorável (*Specific Wrong Way Risk* ou SWWR), que corresponde ao risco que a exposição futura para com uma contraparte seja correlacionado positivamente com a probabilidade de incumprimento desta contraparte, devido à natureza das transações concluídas com ela ou à garantia recebida.

A supervisão e a análise pelo BNP Paribas do risco geral de correlação desfavorável efetuam-se através de exercícios de testes de esforço que permitem evidenciar os fatores de risco correlacionados negativamente com a qualidade de crédito da contraparte. Conjuga uma abordagem topdown e uma abordagem bottom-up :

- em relação à abordagem top-down, a política em matéria de risco geral de correlação desfavorável define as regras e critérios gerais para detetar este tipo de risco. Estes critérios baseiam-se no país de residência das contrapartes, na região a que pertencem e nos seus setores de atividade. As posições derivadas, os financiamentos estruturados e a garantia que as contrapartes poderiam ter em relação ao BNP Paribas também foram definidas como situações que exigem uma análise e uma comunicação adaptada ;
- o dispositivo de controlo do risco geral de correlação desfavorável assenta igualmente numa abordagem bottom-up em que a contribuição dos analistas de crédito é indispensável para definir mais precisamente os cenários com maior impacto na carteira (aplicação de uma deterioração dos parâmetros de mercado refletindo condições extremas, mas realistas).

OSWWR é objeto de uma exigência de fundos próprios dedicada quando é estabelecida uma relação jurídica entre a contraparte e os subjacentes expostos.

## EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE

O quadro abaixo apresenta a exposição ao risco de contraparte (medida pelo valor exposto ao risco) dos contratos sobre instrumentos financeiros derivados e das operações de empréstimos concedidos/contratados de títulos após, se for caso disso, acordos de compensação por categoria de exposição segundo Basileia. As operações realizadas de forma bilateral entre o Banco e os seus clientes (risco de contraparte bilateral) distinguem-se das operações ligadas à atividade de compensação do Banco, incluindo principalmente as exposições compensadas junto de uma câmara de compensação (CCP).

### > QUADRO N.º 63 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO (EXCETO RISCO SOBRE CVA)

Valor exposto ao risco Em milhões de euros	31 dezembro 2019			31 dezembro 2018			Variação Total
	Abordagem IRBA	Abordagem Padrão	Total	Abordagem IRBA	Abordagem Padrão	Total	
<b>Risco de contraparte bilateral</b>	<b>125 501</b>	<b>1 259</b>	<b>126 761</b>	<b>103 699</b>	<b>1 243</b>	<b>104 942</b>	<b>21 819</b>
Administrações centrais e bancos centrais	37 751	2	37 753	25 393	2	25 395	12 358
Empresas	67 660	978	68 638	56 656	846	57 502	11 136
Instituições (*)	20 091	246	20 336	21 649	390	22 039	(1 703)
Cientes de retalho	0	33	33	0	5	5	28
<b>Exposições sobre CCP ligadas às atividades de compensação</b>	<b>3 736</b>	<b>36 580</b>	<b>40 316</b>	<b>3 060</b>	<b>37 358</b>	<b>40 419</b>	<b>(102)</b>
<b>TOTAL VALOR EXPOSTO AO RISCO</b>	<b>129 238</b>	<b>37 839</b>	<b>167 077</b>	<b>106 759</b>	<b>38 601</b>	<b>145 360</b>	<b>21 717</b>

(\*) A categoria de exposição «Instituições» corresponde às instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo as de países terceiros que estão reconhecidas. Além disso, esta categoria reúne algumas exposições relativas a administrações regionais e locais, a entidades do setor público e a bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como administrações centrais.

No que respeita ao risco de contraparte bilateral, a parte das exposições com abordagem IRBA é de 99 % a 31 de dezembro de 2019 (estável relativamente a 31 de dezembro de 2018).

O quadro seguinte apresenta as exposições relativas ao risco de contraparte distribuídas por categoria de produto. Uma indicação do volume da atividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros derivados classificados numa carteira de transação é apresentada na nota 5.a anexa demonstrações financeiras consolidadas.

### > QUADRO N.º 64 : DISTRIBUIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE POR TIPO DE PRODUTO (EXCETO RISCO SOBRE CVA)

Valor exposto ao risco Em milhões de euros	31 dezembro 2019					31 dezembro 2018				
	Risco de contraparte bilateral		Exposições sobre CCP ligadas às atividades de compensação		Total	Risco de contraparte bilateral		Exposições sobre CCP ligadas às atividades de compensação		Total
Derivados do mercado de balcão	83 142	91,7 %	7 570	8,3 %	90 712	71 349	88,4 %	9 382	11,6 %	80 731
Operações de recompra e de empréstimos concedidos/contratados de títulos	43 619	88,2 %	5 834	11,8 %	49 453	33 593	96,1 %	1 378	3,9 %	34 971
Derivados listados			23 108	100,0 %	23 108			26 513	100,0 %	26 513
Contribuições para os fundos de incumprimento dos CCP			3 804	100,0 %	3 804			3 145	100,0 %	3 145
<b>TOTAL</b>	<b>126 761</b>	<b>75,9 %</b>	<b>40 316</b>	<b>24,1 %</b>	<b>167 077</b>	<b>104 942</b>	<b>72,2 %</b>	<b>40 419</b>	<b>27,8 %</b>	<b>145 360</b>

## RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL

O risco de contraparte bilateral corresponde aos contratos processados de maneira bilateral (ou de mercado de balcão) pelo BNP Paribas com os seus clientes.

O valor exposto ao risco (EAD) de contraparte bilateral é medido principalmente através de modelos internos (ver parágrafo *Cálculo da exposição ao risco de contraparte*). No perímetro não coberto pelos modelos internos (essencialmente reduzido às filiais BNL, BancWest e TEB), o valor exposto ao risco é calculado segundo o método de avaliação ao preço de mercado (*Net Present Value + Add-On*).

Os ativos ponderados a título do risco de contraparte são depois calculados multiplicando o valor exposto ao risco por uma taxa de ponderação que resulta do tipo de abordagem utilizado (abordagem padrão ou abordagem IRBA).

O quadro seguinte apresenta uma síntese, por abordagem, das exposições regulamentares do risco de contraparte e dos ativos ponderados associados para o conjunto do perímetro das atividades bilaterais do Grupo BNP Paribas, que representa a maioria das exposições ao risco de contraparte.

### > QUADRO Nº 65 : EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL POR MÉTODO DE CÁLCULO DO VALOR EXPOSTO AO RISCO (EU CCR1)

Em milhões de euros	31 dezembro 2019						
	NPV <sup>(***)</sup> +Add-on	EEPE <sup>(**)</sup>	Coefficiente multiplicador	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Nomeada- mente abordagem padrão	Nomeada- mente abordagem IRBA
Método de avaliação ao preço de mercado	2 091			1 307	1 110	1 067	43
Método do modelo interno (IMM)		78 409	1,6	125 454	23 221	2	23 220
nomeadamente SFT <sup>(*)</sup>		27 256	1,6	43 610	2 760	1	2 759
nomeadamente derivados e transações com pagamento diferido		51 152	1,6	81 844	20 461	1	20 460

(\*) Operações com acordo de recompra e de créditos concedidos/contraiados de títulos.

(\*\*) Effective Expected Positive Exposure.

(\*\*\*) Net Present Value (valor atual líquido).

Em milhões de euros	31 dezembro 2018						
	NPV <sup>(***)</sup> +Add-on	EEPE <sup>(**)</sup>	Coefficiente multiplicador	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Nomeada- mente abordagem padrão	nomeadamente abordagem IRBA
Método de avaliação ao preço de mercado	1 899			1 313	998	950	48
Método do modelo interno (IMM)		64 768	1,6	103 629	19 702	3	19 699
nomeadamente SFT <sup>(*)</sup>		20 994	1,6	33 591	2 690	0	2 690
nomeadamente derivados e transações com pagamento diferido		43 774	1,6	70 038	17 012	2	17 009
<b>TOTAL</b>				<b>104 942</b>	<b>20 700</b>	<b>953</b>	<b>19 747</b>

(\*) Operações com acordo de recompra e de créditos concedidos/contraiados de títulos

(\*\*) Effective Expected Positive Exposure.

(\*\*\*) Net Present Value (valor atual líquido).



Os quadros seguintes apresentam o cálculo dos ativos ponderados segundo os parâmetros de risco Basileia com abordagem IRBA ( cf. parágrafo *Carteiras soberanas, instituições financeiras, empresas e financiamentos especializados* da parte Risco de crédito : abordagem IRBA da secção 5.4) e em abordagem padrão :

> **QUADRO N° 66 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL COM ABORDAGEM IRBA (EU CCR4)**

		31 dezembro 2019						
Em milhões de euros	Intervalo de PD	Valor exposto ao risco	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	Ativos ponderados	RW médio
Administrações centrais e bancos centrais	0,00 a < 0,15 %	37 519	0,02 %	100 a 1 000	1 %	2	176	0 %
	0,15 a < 0,25 %	45	0,20 %	0 a 100	20 %	1	8	17 %
	0,25 a < 0,50 %	12	0,28 %	0 a 100	50 %	2	8	61 %
	0,50 a < 0,75 %	2	0,69 %	0 a 100	50 %	2	2	96 %
	0,75 a < 2,50 %	1	1,10 %	0 a 100	50 %	1	1	93 %
	2,50 a < 10,0 %	170	3,12 %	0 a 100	50 %	5	339	199 %
	10,0 a < 100 %	1	n.s.	0 a 100	n.s.	n.s.	6	n.s.
	100 % (incump.)	-	-	-			-	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>37 751</b>	<b>0,04 %</b>		<b>2 %</b>	<b>2</b>	<b>540</b>	<b>1 %</b>
Instituições	0,00 a < 0,15 %	17 265	0,05 %	1 000 a 10 000	24 %	1	2 078	12 %
	0,15 a < 0,25 %	1 058	0,18 %	100 a 1 000	38 %	1	347	33 %
	0,25 a < 0,50 %	1 169	0,35 %	100 a 1 000	48 %	1	707	60 %
	0,50 a < 0,75 %	131	0,68 %	0 a 100	56 %	1	86	65 %
	0,75 a < 2,50 %	267	1,38 %	100 a 1 000	56 %	1	234	88 %
	2,50 a < 10,0 %	173	4,51 %	100 a 1 000	53 %	1	242	140 %
	10,0 a < 100 %	0	11,95 %	0 a 100	38 %	1	0	179 %
	100 % (incump.)	26	100,00 %	0 a 100			0	2 %
<b>SUBTOTAL</b>		<b>20 091</b>	<b>0,26 %</b>		<b>27 %</b>	<b>1</b>	<b>3 695</b>	<b>18 %</b>
Empresas	0,00 a < 0,15 %	53 373	0,06 %	1 000 a 10 000	33 %	1	8 319	16 %
	0,15 a < 0,25 %	4 630	0,17 %	1 000 a 10 000	34 %	2	1 499	32 %
	0,25 a < 0,50 %	3 446	0,37 %	1 000 a 10 000	36 %	2	1 753	51 %
	0,50 a < 0,75 %	1 588	0,69 %	100 a 1 000	33 %	3	1 071	67 %
	0,75 a < 2,50 %	2 991	1,33 %	1 000 a 10 000	56 %	2	3 876	130 %
	2,50 a < 10,0 %	1 399	4,35 %	1 000 a 10 000	48 %	2	2 145	153 %
	10,0 a < 100 %	122	16,86 %	100 a 1 000	53 %	2	359	295 %
	100 % (incump.)	111	100,00 %	0 a 100			7	6 %
<b>SUBTOTAL</b>		<b>67 660</b>	<b>0,43 %</b>		<b>35 %</b>	<b>1</b>	<b>19 028</b>	<b>28 %</b>
Cientes de retalho		<b>0</b>	<b>n.e.</b>		<b>n.e.</b>	<b>n.e.</b>	<b>0</b>	<b>n.e.</b>
<b>TOTAL</b>		<b>125 501</b>	<b>0,29 %</b>		<b>24 %</b>	<b>2</b>	<b>23 263</b>	<b>19 %</b>

## RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de contraparte

Em milhões de euros	31 dezembro 2018							
	Intervalo de PD	Valor exposto ao risco	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	Ativos ponderados	RW médio
Administrações centrais e bancos centrais	0,00 a < 0,15 %	25 247	0,03 %	100 a 1 000	1 %	3	116	0 %
	0,15 a < 0,25 %	18	0,17 %	0 a 100	26 %	2	5	26 %
	0,25 a < 0,50 %	36	0,33 %	0 a 100	49 %	2	20	55 %
	0,50 a < 0,75 %	9	0,69 %	0 a 100	50 %	2	7	85 %
	0,75 a < 2,50 %	0	1,13 %	0 a 100	39 %	2	0	81 %
	2,50 a < 10,0 %	1	4,39 %	0 a 100	68 %	1	1	205 %
	10,0 a < 100 %	83	13,52 %	0 a 100	60 %	3	262	318 %
	100 % (incump.)	-	-	-			-	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>25 393</b>	<b>0,07 %</b>		<b>2 %</b>	<b>3</b>	<b>412</b>	<b>2 %</b>
Instituições	0,00 a < 0,15 %	18 675	0,05 %	1 000 a 10 000	22 %	1	1 471	8 %
	0,15 a < 0,25 %	1 254	0,19 %	100a1000	45 %	1	451	36 %
	0,25 a < 0,50 %	1 120	0,35 %	100a1000	50 %	1	660	59 %
	0,50 a < 0,75 %	222	0,69 %	100a1000	50 %	1	202	91 %
	0,75 a < 2,50 %	180	1,27 %	100a1000	51 %	2	199	111 %
	2,50 a < 10,0 %	181	3,91 %	100a1000	57 %	1	338	187 %
	10,0 a < 100 %	16	11,44 %	0 a 100	19 %	1	14	86 %
	100 % (incump.)	1	100,00 %	0 a 100			-	0 %
<b>SUBTOTAL</b>		<b>21 649</b>	<b>0,13 %</b>		<b>26 %</b>	<b>1</b>	<b>3 336</b>	<b>15 %</b>
Empresas	0,00 a < 0,15 %	43 038	0,06 %	1000a 10000	32 %	1	6 257	15 %
	0,15 a < 0,25 %	4 850	0,17 %	1000a 10000	37 %	2	1 499	31 %
	0,25 a < 0,50 %	3 284	0,36 %	1000a 10000	41 %	2	1 674	51 %
	0,50 a < 0,75 %	1 128	0,69 %	100 a 1 000	31 %	3	665	59 %
	0,75 a < 2,50 %	2 974	1,30 %	1000a 10000	52 %	2	3 488	117 %
	2,50 a < 10,0 %	1 141	4,33 %	1000a 10000	55 %	2	2 044	179 %
	10,0 a < 100 %	154	17,75 %	100 a 1 000	46 %	2	373	242 %
	100%(incump.)	88	100,00 %	0 a 100			0	0 %
<b>SUBTOTAL</b>		<b>56 656</b>	<b>0,45 %</b>		<b>34 %</b>	<b>1</b>	<b>15 999</b>	<b>28 %</b>
Clientes de retalho		<b>0</b>	<b>n.e.</b>		<b>n.e.</b>	<b>n.e.</b>	<b>0</b>	<b>n.e.</b>
<b>TOTAL</b>		<b>103 699</b>	<b>0,29 %</b>		<b>24 %</b>	<b>2</b>	<b>19 747</b>	<b>19 %</b>

> **QUADRO N° 67 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL PONDERADO COM ABORDAGEM PADRÃO (EU CCR3)**

Em milhões de euros Taxa de ponderação	31 dezembro 2019									
	Valor exposto ao risco									Ativos ponderados
	0 %	20 %	35 %	50 %	75 %	100 %	150 %	Total	dos quais não notados (*)	
Administrações centrais e bancos centrais	2	-	-	-	-	0	-	2	-	0
Instituições	-	204	-	36	-	5	-	246	0	64
Empresas	-	-	0	0	-	975	3	978	925	980
Clientes de retalho	-	-	-	-	33	-	-	33	33	25
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>204</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	<b>980</b>	<b>3</b>	<b>1 259</b>	<b>959</b>	<b>1 069</b>

(\*) Exposições sobre contrapartes que não são objeto de avaliação de crédito pelas agências ou organismos de notação externos.

Em milhões de euros Taxa de ponderação	31 dezembro 2018									
	Valor exposto ao risco									Ativos ponderados
	0 %	20 %	35 %	50 %	75 %	100 %	150 %	Total	dos quais não notados (*)	
Administrações centrais e bancos centrais	-	-	-	-	-	2	-	2	-	2
Instituições	-	319	-	59	-	11	-	390	0	104
Empresas	-	-	0	7	0	838	1	846	819	843
Clientes de retalho	-	-	-	-	5	-	-	5	5	4
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>319</b>	<b>0</b>	<b>66</b>	<b>5</b>	<b>851</b>	<b>1</b>	<b>1 243</b>	<b>824</b>	<b>953</b>

(\*) Exposições sobre contrapartes que não são objeto de avaliação de crédito pelas agências ou organismos de notação externos.

O quadro abaixo apresenta a distribuição do EAD da carteira de derivados do mercado de balcão por rating. Para cada elemento, é indicada a parte de transações compensadas.

**QUADRO N° 68 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL POR NOTA**

	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018	
	Distribuição do EAD	nomeadamente transações compensadas	Distribuição do EAD	nomeadamente transações compensadas
AAA	9 %	97 %	12 %	100 %
AA	47 %	96 %	43 %	96 %
A	22 %	91 %	22 %	93 %
BBB	9 %	93 %	9 %	90 %
BB	5 %	82 %	6 %	88 %
B	5 %	84 %	5 %	84 %
Outros	3 %	79 %	3 %	88 %

Relativamente à carteira de derivados do mercado de balcão em finais de dezembro de 2019, a parte das transações garantidas representa, em número de transações, cerca de 77 % do total.

## RISCO DE CONTRAPARTE PARA AS EXPOSIÇÕES A CONTRAPARTES CENTRAIS LIGADAS ÀS ATIVIDADES DE COMPENSAÇÃO

As exigências de fundos próprios para as exposições a uma contraparte central (CCP) correspondem a uma extensão do perímetro de cálculo do risco de contraparte bilateral às atividades de compensação, isto é, à parte compensada da carteira dos derivados do mercado de balcão, das operações com acordo de recompra e de empréstimos/créditos de títulos assim como à carteira de derivados listados.

Correspondem à soma dos três elementos seguintes :

- uma exigência que resulta das exposições geradas pelas atividades de compensação (conta própria e conta de cliente) ;
- uma exigência que resulta das margens iniciais não segregadas postados na CCP ;
- uma exigência que resulta das contribuições para os fundos de incumprimento das contrapartes centrais.

No que respeita às contrapartes centrais, o Regulamento (UE) n.º 575/2013 estabelece uma distinção entre contrapartes centrais elegíveis e contrapartes centrais não elegíveis. As contrapartes centrais elegíveis são contrapartes centrais que foram aprovadas ou reconhecidas em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 648/2012.

O Regulamento (UE) n.º 575/2013 prevê igualmente a utilização de um método alternativo de cálculo das exigências de fundos sobre uma contraparte central elegível, função apenas das exposições de transações e do contributo pré-financiado para o fundo de incumprimento.

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo não tem qualquer exposição a contrapartes centrais não elegíveis.

A repartição das exigências de fundos próprios para as exposições a uma contraparte central por método e por tipo de encargo é apresentada no quadro seguinte :

### > QUADRO N.º 69 : EXPOSIÇÕES A CONTRAPARTES CENTRAIS (CCP) (EU CCR8)

Em milhões de euros	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018	
	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados
<b>1 Exposições aos CCP elegíveis</b>		<b>2 895</b>		<b>2 621</b>
Exposições às operações junto de CCP elegíveis				
2 (fora margem inicial e contribuições para os fundos de incumprimento)	26 113	1 287	26 735	1 235
3 nomeadamente derivados do mercado de balcão	3 141	63	3 748	75
4 nomeadamente derivados listados	18 542	1 137	22 384	1 145
5 nomeadamente SFT (*)	4 430	87	603	15
8 Margem inicial não segregada (**)	9 368	240	9 873	261
9 Contribuições pré-financiadas para os fundos de incumprimento	3 762	1 320	3 099	1 069
10 Método alternativo		49		56
10. nomeadamente exposições sobre as operações junto de CCP elegíveis	201	11	139	10
10.b nomeadamente margem inicial segregada	664	13	311	6
10.c nomeadamente margem inicial não segregada (**)	166	21	211	38
10.d nomeadamente contribuições pré-financiadas para os fundos de incumprimento	42	4	32	1
<b>11 Exposições aos CCP não elegíveis</b>		<b>-</b>		<b>222</b>
Exposições às operações junto de CCP não elegíveis				
12 (fora margem inicial e contribuições para os fundos de incumprimento)	-	-	1	1
13 nomeadamente derivados do mercado de balcão	-	-	1	1
18 Margem inicial não segregada (**)	-	-	3	3
19 Contribuições pré-financiadas para os fundos de incumprimento	-	-	4	55
20 Contribuições não financiadas para os fundos de incumprimento	-	-	11	164
<b>TOTAL</b>	<b>40 316</b>	<b>2 895</b>	<b>40 419</b>	<b>2 843</b>

(\*) Operações com acordo recompra e de empréstimos concedidos/contraidos de títulos.

(\*\*) « Que não gozam de uma real autonomia patrimonial » na aceção do artigo 300.1 do Regulamento (UE) n.º 575/2013.

## RISCO DE CVA

O risco de CVA mede o risco de perdas ligado à volatilidade dos CVA resultante dos movimentos dos spreads de crédito associados às contrapartes às quais o Grupo está exposto (ver parágrafo *Ajustamentos da avaliação de crédito (CVA)*).

Com o método padrão, a exigência de fundos próprios para risco de acerto da avaliação de crédito é calculada segundo a fórmula regulamentar.

Com o método avançado, corresponde à soma dos dois elementos seguintes :

- uma exigência de fundos próprios ligada ao cálculo de uma VaR no conjunto das vulnerabilidades dos CVA aos spreads de crédito ;
- uma exigência de fundos próprios ligada ao cálculo de uma VaR stressada no conjunto das vulnerabilidades dos CVA aos spreads de crédito.

### > QUADRO N° 70 : VALOR EXPOSTO AO RISCO E ATIVOS PONDERADOS POR RISCO DE CVA (EU CCR2)

Em milhões de euros	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018	
	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados
<b>Método avançado</b>	<b>37 107</b>	<b>2 034</b>	<b>51 688</b>	<b>2 676</b>
VaR em CVA		281		427
VaR stressada em CVA		1 753		2 249
<b>Método padrão</b>	<b>353</b>	<b>260</b>	<b>653</b>	<b>414</b>
<b>TOTAL</b>	<b>37 460</b>	<b>2 294</b>	<b>52 341</b>	<b>3 090</b>

## GESTÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

### TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

No quadro da gestão da liquidez e da gestão do risco de contraparte, o Grupo BNP Paribas tem um acompanhamento sistemático das garantias sob a forma de garantia recebida e postada tanto para a parte que cobre o valor de mercado dos contratos (imposição de margem ou *variation margin*) como o risco de evolução desfavorável desses valores de mercado em caso de incumprimento da contraparte (margem inicial ou *initial margin*). A garantia postada e recebida utilizada nos contratos derivados é principalmente constituída por cash, e em menor grau por títulos de dívidas. O impacto das garantias recebidas e das convenções-quadro de compensação é apresentado nas demonstrações financeiras na nota 5.q *Compensações dos ativos e passivos financeiros*.

No caso geral, quando o valor exposto ao risco é modelado EEPE e ponderado com a abordagem IRBA, a perda em caso de incumprimento não é ajustada em função da garantia recebida na medida em que esta é diretamente levada em consideração no cálculo do Effective Expected Positive Exposure (ver parte *Risco de contraparte bilateral*).

As garantias sob a forma de caução utilizadas com o método padrão em redução do EAD ascendem a 442 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019, contra 552 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018.

O quadro abaixo apresenta o pormenor da garantia postada e recebida no âmbito das margens iniciais, das imposições de margens, assim como dos montantes em cash e em títulos das operações com acordo de recompra e de empréstimos e créditos de títulos.

### > QUADRO N° 71 : COMPOSIÇÃO DA CAUÇÃO DADA E RECEBIDA (EU CCR5-B)

Em milhões de euros	31 dezembro 2019			
	Caução utilizada nos contratos derivados		Caução utilizada nos SFT <sup>(*)</sup>	
	Justo valor da caução recebida	Justo valor da caução dada	Justo valor da caução recebida	Justo valor da caução dada
Cash – euro	33 285	37 012	137 383	149 081
Cash – outras moedas	18 810	19 900	236 981	213 017
Dívidas soberanas – euro	5 961	9 828	193 217	184 522
Dívidas soberanas – outras moedas	4 026	5 837	203 200	221 090
Dívidas empresariais e institucionais	10 711	8 359	77 793	86 528
Ações	172	-	86 458	70 182
Outros	370	-	235	110
<b>TOTAL</b>	<b>73 335</b>	<b>80 936</b>	<b>935 267</b>	<b>924 530</b>

(\*) Operações com acordo de recompra e empréstimos/créditos de títulos.

Em milhões de euros	31 dezembro 2018			
	Caução utilizada nos contratos derivados		Caução utilizada nos SFT (*)	
	Justo valor da caução recebida	Justo valor da caução dada	Justo valor da caução recebida	Justo valor da caução dada
Cash – euro	28 121	31 484	109 329	132 595
Cash – outras moedas	16 936	21 439	193 962	159 840
Dívidas soberanas – euro	2 908	4 436	81 068	110 872
Dívidas soberanas – outras moedas	3 933	4 454	58 884	101 304
Dívidas empresariais e institucionais	6 148	5 033	156 448	141 375
Ações	230	-	106 304	142 327
Outros	78	-	-	118
<b>TOTAL</b>	<b>58 353</b>	<b>66 846</b>	<b>705 995</b>	<b>788 432</b>

(\*) Operações com acordo de recompra e empréstimos/créditos de títulos.

### GESTÃO DO RISCO DE CVA

As vulnerabilidades das CVA aos spreads de crédito são parcialmente compensadas pela consideração de coberturas. Estas coberturas correspondem a derivados de crédito sobre certas contrapartes identificadas ou índices compostos por contrapartes identificáveis.

Os instrumentos autorizados como elementos de cobertura no cálculo das exigências de fundos próprios para risco de acerto da avaliação de crédito formam um subconjunto dos derivados de crédito utilizados como cobertura pela área de intervenção Global Markets no quadro da gestão da sua CVA.

O seguinte quadro sintetiza o conjunto dos montantes nominais e dos valores de mercado dos derivados de crédito da carteira de negociação, salientando derivados autorizados como elementos de cobertura.

#### > QUADRO Nº 72 : EXPOSIÇÃO A DERIVADOS DE CRÉDITO (EU CCR6)

Em milhões de euros	31 dezembro 2019			
	Coberturas baseadas em derivados de crédito		Outros derivados de crédito	
	Proteções compradas	Proteções vendidas	Proteções compradas	Proteções vendidas
<b>Montante nominal</b>	<b>5 214</b>	<b>1 158</b>	<b>500 019</b>	<b>434 469</b>
CDS de assinatura única	3 365	673	233 371	209 300
CDS de índice	1 849	485	214 731	173 426
Contrato de troca sobre rendimento global	-	-	3 091	1 048
Opções de crédito	-	-	48 448	50 695
Outros derivados de crédito	-	-	378	-
<b>Valor de mercado</b>	<b>(136)</b>	<b>30</b>	<b>(7 170)</b>	<b>6 694</b>
Valor de mercado positivo (ativo)	6	31	923	7 699
Valor de mercado negativo (passivo)	(142)	(1)	(8 093)	(1 005)

Em milhões de euros	31 dezembro 2018			
	Coberturas baseadas em derivados de crédito		Outros derivados de crédito	
	Proteções compradas	Proteções vendidas	Proteções compradas	Proteções vendidas
<b>Montante nominal</b>	<b>4 614</b>	<b>1 104</b>	<b>446 447</b>	<b>421 177</b>
CDS de assinatura única	2 728	503	203 252	203 229
CDS de índice	1 386	601	183 693	175 199
Contrato de troca sobre rendimento global	-	-	23 654	-
Opções de crédito	500	-	35 124	42 749
Outros derivados de crédito	-	-	725	-
<b>Valor de mercado</b>	<b>(31)</b>	<b>10</b>	<b>(2 150)</b>	<b>1 956</b>
Valor de mercado positivo (ativo)	20	11	2 431	4 411
Valor de mercado negativo (passivo)	(51)	(2)	(4 581)	(2 455)

## EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

### > QUADRO N° 73 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CONTRAPARTE

Em milhões de euros	Ativos ponderados			Exigência de fundos próprios		
	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018	Variação	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018	Variação
Risco de contraparte bilateral	24 332	20 700	3 631	1 947	1 656	291
Contrapartes centrais (CCP) <sup>(*)</sup>	2 895	2 843	52	232	227	4
Risco de CVA	2 294	3 090	(796)	184	247	(64)
<b>TOTAL</b>	<b>29 520</b>	<b>26 634</b>	<b>2 887</b>	<b>2 362</b>	<b>2 131</b>	<b>231</b>

(\*) Risco de contraparte ligado às atividades de compensação.

### > QUADRO N° 74 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CONTRAPARTE (EU CCR7)

Em milhões de euros	Ativos ponderados risco de contraparte		Exigências de fundos próprios risco de contraparte	
	Total	nomeadamente método do modelo interno	Total	nomeadamente método do modelo interno
<b>31 dezembro 2018</b>	<b>26 634</b>	<b>19 702</b>	<b>2 131</b>	<b>1 576</b>
Volume dos ativos	3 666	3 566	293	285
Qualidade dos ativos	(1 894)	(1 538)	(151)	(123)
Atualização dos modelos	1 524	1 511	122	121
Metodologia e regulamentação	-	-	-	-
Aquisições e alienações	53	62	4	5
Variação das taxas de câmbio	(1)	0	0	0
Outros	(461)	(82)	(37)	(7)
<b>31 DEZEMBRO 2019</b>	<b>29 520</b>	<b>23 221</b>	<b>2 362</b>	<b>1 858</b>

A variação dos ativos ponderados do risco de contraparte em 2019 explica-se principalmente por :

- um aumento relacionado com a atividade de 3,7 bilhões de euros ;
- um aumento de 1,5 bilhão de euros na sequência da atualização dos modelos ;
- uma diminuição de 1,9 bilhão de euros induzida pela melhoria dos parâmetros de risco.

## 5.7 Risco de mercado

O risco de Mercado é o risco de perda de valor provocado por uma evolução desfavorável dos preços ou dos parâmetros de mercado, quer estes últimos sejam diretamente observáveis, quer não.

Os parâmetros de mercado observáveis são, de forma não exaustiva, as taxas de câmbio, as cotações dos valores mobiliários e das matérias-primas negociáveis (com preço diretamente cotado ou obtido por referência a um ativo semelhante), o preço de derivados num mercado organizado assim como todos os parâmetros que podem resultar de cotações de mercado como as taxas de juro, os spreads de crédito, as volatilidades ou as correlações implícitas ou de outros parâmetros semelhantes.

Os parâmetros não observáveis são aqueles que se apoiam em hipóteses de trabalho como os parâmetros contidos nos modelos baseados em análises estatísticas ou económicas que não são verificáveis no mercado.

Nas carteiras de negócio obrigacionista, os instrumentos de crédito são valorizados com base em taxas obrigacionistas e spreads de crédito, os quais são considerados como parâmetros de mercado ao mesmo título que as taxas de juros ou as taxas de câmbio. O risco sobre o crédito do emitente do instrumento é assim uma componente de risco de mercado, designado risco emitente.

A ausência de liquidez é um fator importante de risco de mercado. Em caso de restrição ou de desaparecimento da liquidez, um instrumento ou um ativo comercial pode não ser negociável, ou não o ser ao seu valor estimado, por exemplo devido a uma redução do número de transações, de constrangimentos jurídicos ou ainda a um grande desequilíbrio entre a oferta e a procura de alguns ativos.

o risco relativo às atividades bancárias cobre o risco de taxas de câmbio relativas às atividades de intermediação bancária.

O risco de mercado é apresentado nesta secção em duas partes :

- o risco de mercado relativo às atividades de negociação compostas por títulos negociáveis e por contratos derivados ;
- o risco relativo às atividades bancárias cobre o risco de taxas de câmbio relativas às atividades de intermediação bancária.

## EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

### > QUADRO N° 75 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE MERCADO

Em milhões de euros	Ativos ponderados			Exigências de fundos próprios		
	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018	Varição	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018	Varição
Abordagem do modelo interno	17 521	17 726	(205)	1 402	1 418	(16)
Abordagem padrão	1 278	1 780	(502)	102	142	(40)
Posições de titularização da carteira de negociação	498	442	56	40	35	4
<b>TOTAL</b>	<b>19 296</b>	<b>19 948</b>	<b>(652)</b>	<b>1 544</b>	<b>1 596</b>	<b>(52)</b>

No Grupo BNP Paribas, o risco de mercado é principalmente processado com abordagem do modelo interno.

Em 2019, os ativos ponderados do risco de mercado mantiveram-se estáveis, principalmente devido a um aumento dos volumes compensado pela evolução dos modelos e pela melhoria dos parâmetros de risco.



### > QUADRO N° 76 : RISCO DE MERCADO – ABORDAGEM DO MODELO INTERNO (EU MR2-A)

Em milhões de euros	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
<b>1 VaR<sup>(*)</sup> (máximo 1.a e 1.b)</b>	<b>4 644</b>	<b>371</b>	<b>5 488</b>	<b>439</b>
1.a VaR do dia anterior		100		124
Média dos VaR diários em cada um dos 60 dias úteis				
1.b anteriores x coeficiente multiplicador		371		439
<b>2 SVaR<sup>(*)</sup> (máximo entre 2.a e 2.b)</b>	<b>9 999</b>	<b>800</b>	<b>9 323</b>	<b>746</b>
2.a Último SVaR disponível		233		212
Média dos SVaR diários em cada um dos 60 dias úteis				
2.b anteriores x coeficiente multiplicador		800		746
<b>3 IRC<sup>(**)</sup> (máximo entre 3.a e 3.b)</b>	<b>2 384</b>	<b>191</b>	<b>2 436</b>	<b>195</b>
3.a Última medição		191		177
3.b Média do valor de IRC nas 12 semanas anteriores		165		195
<b>4 CRM<sup>(***)</sup> (máximo entre 4.a, 4.b e 4.c)</b>	<b>494</b>	<b>40</b>	<b>479</b>	<b>38</b>
4.a Última medição		35		35
4.b Média do valor de CRM nas 12 semanas anteriores		35		38
8 % da exigência de fundos próprios com abordagem padrão no valor de CRM mais recente		40		30
<b>6 TOTAL</b>	<b>17 521</b>	<b>1 402</b>	<b>17 726</b>	<b>1 418</b>

(\*) Os números de VaR, de SVaR e de IRC integram o conjunto dos elementos considerados no cálculo dos ativos ponderados.

(\*\*) Incremental Risk Charge.

(\*\*\*) Comprehensive Risk Measure.

O risco de mercado processado com a abordagem padrão corresponde ao risco de mercado de algumas entidades do Grupo não cobertas pelos modelos internos. O risco de câmbio é determinado

segundo a abordagem padrão para a carteira bancária (ver parte *Risco de mercado relativo às atividades bancárias da secção 5.7*).

### > QUADRO N° 77 : RISCO DE MERCADO – ABORDAGEM PADRÃO (EU MR1)

Em milhões de euros	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
<b>Contratos firmes</b>				
1 Risco de taxa de juro (geral e específico)	308	25	260	21
2 Risco de ações (geral e específico)	0	0	-	-
3 Risco de câmbio	968	77	1 513	121
<b>Opções</b>				
7 Método por cenários	2	0	7	1
8 Posições de titularizações (risco específico)	498	40	442	35
<b>9 TOTAL</b>	<b>1 776</b>	<b>142</b>	<b>2 222</b>	<b>178</b>

## &gt; QUADRO Nº 78 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE MERCADO POR TIPO DE EFEITO (EU MR2-B)

Em milhões de euros	VaR	SVaR	IRC <sup>(*)</sup>	CRM <sup>(**)</sup>	Abordagem padrão	Total ativos ponderados	Total exigências de fundos próprios
<b>1 31 dezembro 2018</b>	<b>5 488</b>	<b>9 323</b>	<b>2 436</b>	<b>479</b>	<b>2 222</b>	<b>19 948</b>	<b>1 596</b>
2.a Volume dos ativos	282	3 162	364	(29)	(617)	<b>3 162</b>	253
2.b Qualidade dos ativos	(344)	(857)	(361)	44	(13)	<b>(1 531)</b>	(122)
3 Modelo	(752)	(1 643)	(3)	-	-	<b>(2 398)</b>	(192)
4 Metodologias	-	-	-	-	-	-	-
5 Aquisições e alienações	(107)	(250)	(54)	-	-	<b>(411)</b>	(33)
6 Câmbio	-	-	-	-	-	-	-
7 Outros	77	264	2	0	184	<b>527</b>	42
<b>8 31 DEZEMBRO 2019</b>	<b>4 644</b>	<b>9 999</b>	<b>2 384</b>	<b>494</b>	<b>1 776</b>	<b>19 296</b>	<b>1 544</b>

(\*) Incremental Risk Charge.

(\*\*) Comprehensive Risk Measure.

A variação dos ativos ponderados do risco de mercado em 2019 explica-se principalmente por :

- um aumento ligado com a atividade de 3,2 bilhões de euros ;
- uma diminuição de 1,5 bilhão de euros induzida pela melhoria dos parâmetros de risco ;
- uma diminuição de 2,4 bilhões de euros na sequência da atualização dos modelos ;
- uma diminuição de 0,4 bilhão de euros na sequência da alienação das atividades de trading por conta própria de Opéra Trading Capital.

## RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### INTRODUÇÃO

O risco de mercado exprime-se principalmente no âmbito das atividades de negociação realizadas pelas áreas de intervenção do polo Corporate and Institutional Banking (CIB), principalmente Global Markets, e abrange diferentes naturezas de risco, definidas da seguinte forma :

- o risco de taxa de juros traduz o risco que o valor de um instrumento flutue devido às variações de taxas de juros ;
- o risco de câmbio traduz o risco do valor de um instrumento flutuar devido às variações das cotações das moedas ;
- o risco «ação» resulta das variações do preço de mercado das ações. Resulta não só das variações de preços e da volatilidade das próprias ações, como também das variações de preços dos índices sobre ações ;
- o risco «matérias-primas» resulta das variações de preço de mercado das matérias-primas. Resulta não só das variações de preços e de volatilidade das próprias matérias-primas, como também das variações de preços dos índices sobre matérias-primas ;
- o risco de spread de crédito resulta da variação da qualidade de crédito de um emitente e traduz-se pelas variações do custo de compra da proteção sobre este emitente ;
- os produtos opcionais acarretam intrinsecamente um risco de volatilidade e de correlação, cujos parâmetros podem ser deduzidos dos preços observáveis de opções processadas num mercado ativo.

As atividades de negociação do BNP Paribas estão diretamente ligadas às relações económicas com os clientes das áreas de intervenção, ou indiretamente no quadro de uma atividade de criação de mercado. As atividades de negociação por conta própria do BNP Paribas foram reunidas no seio da filial Opéra Trading Capital desde meados de 2015 foram interrompidas no primeiro trimestre de 2019.

### ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO DOS RISCOS DE MERCADO

A organização do controlo dos riscos de mercado visa definir os dispositivos de acompanhamento desses riscos e controlar a valorização dos produtos financeiros, garantindo simultaneamente a independência das funções de controlo relativamente às áreas de intervenção.

Na função RISK do Grupo, a missão do acompanhamento dos riscos de mercado é assegurada por três departamentos :

- RISK Global Markets (RISK GM) abrange as atividades de mercado de Global Markets;
- Enterprise Risk Architecture (ERA – RISK ALMT) abrange as atividades de ALM Tesouraria;
- RISK International Retail Banking (RISK IRB) abrange as atividades de mercado de International Retail Banking.

Esta missão consiste em definir, medir e analisar as vulnerabilidades e fatores de risco, assim como medir e controlar o Value-at-Risk (VaR), que é o indicador global de perda potencial. RISK garante que a atividade se mantém no âmbito dos limites aprovados pelos diferentes Comitês e encarrega-se da aprovação das novas atividades e das transações importantes, de rever e aprovar os modelos de valorização das posições e, por fim, de rever mensalmente os parâmetros de mercado (MAP review), em parceria com as equipas de valorização e de controlo dos riscos (V&RC).

O acompanhamento dos riscos de mercado e da valorização está estruturado em torno de várias instâncias formais :

- o Capital Markets Risk Committee (CMRC) é o Comité principal que controla os riscos associados às atividades dos mercados de capitais (Capital Markets). Tem por missão abordar de forma coerente as problemáticas de riscos de mercado e de riscos de contraparte. O CMRC acompanha a evolução das principais exposições e dos riscos de stress e determina os limites de negociação de alto nível. O Comité reúne-se em princípio uma vez por mês. É presidido pelo Diretor-Geral do Grupo ou por um Diretor Geral adjunto do Banco ;
- o Product and Financial Control Committee (PFC) é o Comité de arbitragem e de decisão dos assuntos relacionados com a valorização dos instrumentos financeiros. Este Comité trimestral analisa as conclusões do CIB Financial Control sobre a eficácia dos controlos e os trabalhos de melhoria, bem como a fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados das operações de mercado. É presidido pelo Diretor Financeiro do Grupo e reúne os Diretores da função Finance – Contabilidade, do CIB e do RISK ;
- ao nível «área de intervenção», um Valuation Review Committee (VRC) reúne-se mensalmente para analisar e deliberar sobre os resultados das análises de parâmetros de mercado (MAP Reviews), assim como sobre a evolução das reservas. Este Comité arbitra em caso de desacordo entre a área de intervenção e as funções de controlo. Este Comité é presidido pelo responsável trader senior e inclui representantes do trading, do RISK, da equipa valorização e do controlo dos riscos (V&RC) de CIB e da função Finance. Qualquer diferendo é arbitrado pelo PFC ;
- o Valuation Methodology Committee (VMC) reúne-se a cada trimestre, por área de intervenção, para garantir o acompanhamento das aprovações e da revisão dos modelos, verificar a implementação das recomendações pertinentes e apresentar as melhorias introduzidas à governança dos modelos. Este Comité é presidido por RISK GM, e inclui representantes da negociação, da investigação, da equipa valorização e de controlo dos riscos (V&RC) de CIB e da função Finance. Qualquer diferendo pode ser remetido para o PFC que pode tomar uma decisão de arbitragem.

## CONTROLO DAS VALORIZAÇÕES

Os instrumentos financeiros que fazem parte da carteira de negociação prudencial são avaliados e reconhecidos em valor de mercado ou de modelo por resultado, nos termos das normas contabilísticas aplicáveis. Pode também ser esse o caso de instrumentos financeiros classificados na carteira bancária.

O controlo da valorização das carteiras vem descrito no quadro da Carta das responsabilidades de valorização, que definiu a distribuição das responsabilidades. Estas políticas e práticas de governança aplicam-se também a todas as atividades de ALM Tesouraria.

Como complemento da Carta, existem diretivas específicas que descrevem em pormenor os controlos de valorização. Os principais processos, cujo conjunto constitui o dispositivo de governança dos controlos da valorização, estão descritos abaixo.

### Controlo do registo contabilístico das transações

A responsabilidade deste controlo incumbe ao middle-office. Contudo, as operações mais complexas são analisadas pelo RISK.

### Market Parameter (MAP) Review – Verificação independente dos preços

A verificação dos preços é gerida conjuntamente pelas equipas de valorização e de controlo dos riscos (V&RC) e RISK que asseguram controlos diários aos parâmetros mais importantes e uma verificação mensal formal ao conjunto dos dados utilizados. Os tipos de parâmetros verificados pelo V&RC são definidos de forma precisa, tratando-se principalmente de parâmetros diretamente comparáveis a dados externos (cotação dos títulos, parâmetros de mercado convencionais), com ou sem recurso a prestadores especializados que forneçam preços de consenso. A função RISK do Grupo controla, por sua vez, os métodos de valorização e os parâmetros mais complexos que dependem em larga medida do modelo escolhido.

Os princípios gerais de análise dos parâmetros de mercado estão descritos na Carta das responsabilidades de valorização e nos procedimentos especializados como o *Global Marking and Independent Price Verification Policy* e *MAP Review Principles* ; As metodologias específicas estão descritas em documentos (MAP Books) estruturados por linha de produto e atualizados regularmente. As responsabilidades do RISK e do V&RC são definidas para cada etapa, e as conclusões das análises dos parâmetros de mercado registadas nos documentos de resultados das análises MAP.

A análise dos parâmetros de mercado traduz-se por ajustamentos de valorização, comunicados ao middle-office para registo na contabilidade. Os resultados são comunicados à direção da área de intervenção durante os Valuation Review Committees (VRC). O parecer das funções de controlo prevalece, e qualquer diferendo importante e persistente é apresentado ao PFC.

### Homologação e revisão dos modelos

A governança dos controlos dos modelos vem descrita na Política de controlo das metodologias de valorização (*Valuation Methodology Control Policy*, ou VMCP).

Os analistas quantitativos do front-office criam e propõem as metodologias utilizadas para a valorização dos produtos e para o cálculo da medição dos riscos utilizados depois nas tomadas de decisões de negócio. O departamento de Investigação e a equipa de sistemas de informação são então responsáveis pela aplicação desses modelos.

O controlo independente dos modelos de valorização é da responsabilidade de RISK e respeitam aos seguintes elementos :

- a validação dos modelos, após a qual será tomada uma decisão formal de aprovação ou de rejeição do modelo, inclusive na sequência de qualquer modificação da metodologia de valorização designada «Acontecimento do modelo de valorização». Em todo o caso, as decisões de aprovação são tomadas por um analista RISK senior

numa instância dedicada do VMC. A análise exigida pela decisão de homologação pode ser pontual ou completa. Neste último caso, os motivos e as condições da aprovação são detalhados num documento de homologação do modelo;

- a revisão dos modelos pode ser levada a cabo logo após a sua conceção (ligada a uma homologação) ou durante o tempo de vida de um modelo (reavaliação); esta consiste num inquérito sobre a pertinência do modelo utilizado para valorizar alguns produtos num determinado contexto de mercado;
- o controlo da utilização e da implementação de modelos consiste num controlo contínuo da parametrização e da configuração dos modelos, mas também da adequação dos produtos ao modelo utilizado.

### Cálculo das reservas e outros ajustamentos de valorização

RISK define e calcula «reservas». Estas consistem em ajustamentos do valor de mercado ou de modelo que têm simultaneamente um impacto na valorização contabilística e nos fundos próprios prudenciais. As reservas podem ser consideradas, em função dos casos, como uma medida de encerramento de uma posição ou como um prémio para riscos que não podem ser diversificados ou adequadamente cobertos.

As reservas cobrem principalmente :

- o risco de liquidez e os spreads de bid/offer ;
- as incertezas associadas ao modelo ou aos parâmetros de mercado ;
- redução dos riscos que não podem ser cobertos (regularização do pay-off das opções digitais ou de barreira).

Foi definida uma política geral de ajustamento das valorizações. As metodologias relativas às reservas são documentadas para cada linha de produto por RISK e estas documentações são regularmente atualizadas. A análise das variações das reservas é objeto de um relatório mensal no VRC.

As metodologias relativas às reservas são regularmente melhoradas e qualquer alteração constitui um Evento de modelo de valorização. As melhorias efetuadas às reservas são geralmente fruto da revisão ou calibragem de um modelo em função das informações resultantes do mercado durante o processo de revisão dos parâmetros de mercado.

Os ajustamentos adicionais de valorização (Additional Valuation Adjustments – AVA) são calculados segundo o Regulamento delegado (UE) n° 2016/101 da Comissão de 26 de novembro de 2015 publicado no JOUE de 28 de janeiro de 2016.

Este regulamento delegado completa, através das normas técnicas de regulamentação, as exigências do artigo 105º da CRR relativo à valorização prudente dos instrumentos financeiros da carteira de negociação, e especifica que o perímetro de aplicação dessas exigências diz respeito ao conjunto dos instrumentos medidos visados pelo artigo 34º da CRR, e isso proporcionalmente à alteração da avaliação contabilística que afeta os fundos próprios CET1.

As normas técnicas de regulamentação estabelecem definições assim como um quadro de medição e de controlo para os diferentes elementos de incerteza de avaliação que devem ser tidos em consideração aquando da avaliação de prudência nos termos do artigo 105º. Estabelecem também um nível alvo de certeza que deve ser atingido para a avaliação, o estabelecimento que deve ter a certeza, com 90 % d'e intervalo de confiança, que o preço da liquidação dos instrumentos será mais favorável que o valor prudente.

Para os fins da aplicação destas exigências, são primeiramente definidos ajustamentos prudentes unitários designados *Prudent Valuation Adjustment (PVA)*. Estes ajustamentos correspondem a diferentes naturezas de riscos ou custos que podem dar lugar a custos de saída, relativamente ao valor de meio de mercado (ou valor expectável). As principais categorias são o custo de liquidação, o risco ligado à incerteza do preço de mercado, o risco de concentração e o risco de modelo. Os ajustamentos PVA são calculados para cada exposição, de forma granular.

A partir destes PVA, o BNP Paribas calcula, para cada uma das exposições e cada uma das naturezas de risco, os montantes de ajustamentos de valor adicionais (AVA) que seriam eventualmente necessários, além das reservas já consideradas na valorização contabilística a título da mesma exposição e natureza do risco, para atingir o nível de certeza alvo.

O cálculo dos AVA integra para certas naturezas de riscos um efeito de diversificação, que reflete o facto que os ajustamentos adicionais que seriam necessários para o conjunto das posições são inferiores à soma dos ajustamentos adicionais que seriam requeridos para as posições ou riscos unitários.

Os montantes de AVA são assim processados em dedução dos fundos próprios de base de categoria 1.

### Day-one-profit or loss

Algumas transações complexas são valorizadas com parâmetros considerados como não observáveis. As normas contabilísticas determinam que o reconhecimento seja diferido de um eventual resultado inicial (day-one-profit or loss) nas transações não observáveis. A margem líquida de reservas assim diferida é reconhecida em resultado na proporção do tempo sobre a duração prevista de transação ou em parâmetros não observáveis.

RISK está associado à função Finance, aos Middle-Offices e às áreas de intervenção no processo de identificação e de processamento desses elementos de resultado, a fim de determinar se um determinado parâmetro ou transação é observável ou não, nos termos das regras de observabilidade, aliás devidamente documentadas e validadas no *Valuation Methodology Committee*.

O impacto sobre a demonstração de resultados do diferimento inicial do resultado é calculado pelo middle-office ou as equipas da função Finance segundo o perímetro.

O tratamento contabilístico da margem diferida é especificado na nota anexa 1.e.10 às demonstrações financeiras.

### EXPOSIÇÃO AO RISCO DE MERCADO

O risco das atividades de mercado é analisado em primeiro lugar mediante uma medição sistemática das vulnerabilidades das carteiras em relação aos diferentes parâmetros de mercado. Estas medições de vulnerabilidade, efetuadas com diferentes níveis de agregação de posições, são comparadas com os limites previamente fixados.

### Implementação do acompanhamento do risco e fixação dos limites

O Grupo utiliza um sistema integrado para acompanhar diariamente as posições da carteira de negociação e gerir o cálculo do Value at Risk (VaR). Este sistema permite o acompanhamento do VaR, mas também do detalhe das posições, assim como das vulnerabilidades aos parâmetros de mercado de acordo com diversos critérios (moeda, produto, contraparte, etc.). Além disso, permite incluir os limites de negócio, as reservas e os testes de esforço.

O atual âmbito de definição e de gestão dos limites estabelece-se em três níveis de delegação de importância decrescente: a delegação mais importante é a do CMRC, seguida da do Responsável da área de intervenção, seguida, por fim, da do Responsável de uma carteira de negócio. Podem ser concedidas mudanças de limites de forma temporária ou definitiva, e a sua autorização depende do nível de delegação do limite visado, de acordo com o procedimento em vigor. Foram implementados mecanismos de arbitragem hierárquica para garantir que o ponto de vista independente da função RISK sobre os limites possa ser considerado.

### Análise dos principais riscos e reporting destinado à Direção Geral

RISK materializa as suas análises de risco através da elaboração de relatórios de síntese e de quadros destinados à Direção Geral e ao Responsável das linhas de área de intervenção (limites, acompanhamento do VaR, análise dos principais riscos...). O reporting e a divulgação dos principais relatórios de síntese sobre o risco são assegurados pela equipa MCLAR (Market, Counterparty and Liquidity Analysis and Reporting) no seio de RISK.

O reporting está articulado em torno das seguintes análises:

- relatórios semanais (*Main Position reports*) por atividade (derivados de ações, matérias-primas, créditos G10, divisas e mercados locais) essencialmente destinados aos responsáveis das linhas de área de intervenção. Estes relatórios estabelecem uma síntese do conjunto das posições, assim como pontos que devem ser objeto de uma atenção particular;
- relatórios mensais locais *bottom-up* de testes de esforço para a Direção Geral, indicando as principais concentrações de risco em todo o mundo;
- relatórios complementares para o CMRC, incluem uma síntese dos acontecimentos de mercado e de risco, assim como um resumo do risco de contraparte global, a evolução do VaR/VaR stressado, resumos dos testes de esforço dos riscos de mercado e de contraparte e a evolução dos capitais, o backtesting do risco de contraparte e de mercado;
- painéis de controlo dos riscos geográficos e mundiais;
- relatórios sobre os ajustamentos de valorização da carteira de negócio, nomeadamente no que diz respeito à sua vulnerabilidade aos parâmetros de mercado e aos parâmetros do risco de contraparte (CVA).

### Value at Risk (VaR)

O VaR é um indicador estatístico que indica a perda potencial máxima a que uma carteira poderá estar sujeita num determinado horizonte temporal, com um determinado intervalo de confiança, em condições de mercado normais. Pode, em certos casos, ser ultrapassada, nomeadamente em caso de condições de mercado excecionais.

A metodologia de cálculo da VaR do Grupo baseia-se no modelo interno validado pelas autoridades de supervisão bancária. Visa calcular de maneira precisa, o Value at Risk ao longo de um dia, com um nível de confiança de 99 %.

O cálculo do VaR baseia-se no método Monte-Carlo, que inclui não só simulações que observam as leis normais ou da distribuição logarítmica normal, mas também considera a ausência de normalidade frequentemente observada nos mercados financeiros e a correlação entre fatores de risco. A simulação Monte-Carlo tem como base o histórico de dados de mercado num período de um ano corrido e atualizados todos os meses.

Os principais fatores considerados na simulação são os seguintes: taxa de juros, spreads de crédito, taxa de câmbio, cotação das ações, preço das matérias-primas e volatilidades associadas. As variações dos fatores de riscos são proporcionais (cotações, volatilidades, CDS spreads) ou absolutas (taxas salvo OIS, spreads, taxa de repo, correlações).

O método de valorização utilizado não varia em função do produto, mas sim do tipo de risco analisado. Os métodos utilizados baseiam-se na vulnerabilidade aos parâmetros do mercado ou numa reavaliação total com base em valores de interpolação, a fim de integrar tanto os efeitos lineares como, especialmente para os instrumentos derivados, os efeitos não lineares. Em ambos os casos, o BNP Paribas calcula o risco geral e específico no seu conjunto, tendo em consideração o efeito de diversificação através da correlação entre os parâmetros de mercado.

Os algoritmos, metodologias e conjuntos de indicadores são revistos e melhorados regularmente para se adaptarem à evolução dos mercados de capitais.

O perímetro do modelo interno do BNP Paribas cobre a maioria das atividades dos mercados de capitais (Global Markets, BNP Paribas Securities Services, ALM Tesouraria). A título indicativo, o risco de mercado calculado com base no método padrão apenas representa menos de 7 % (exceto posições de titularizações da carteira de negócios) do conjunto das exigências de fundos próprios para risco de mercado do Grupo BNP Paribas a 31 de dezembro de 2019, incluindo o risco de câmbio.

O VaR é uma medição que não considera as perdas além do intervalo de confiança e não se aplica às perdas ligadas aos movimentos de mercado intraday. Outras medições de riscos, como o VaR Stressado (SVaR), o IRC ou o CRM, vêm completar o dispositivo de supervisão e de gestão dos riscos de mercado do Grupo BNP Paribas.

### Evolução do VaR (1 dia, 99 %)

Os VaR apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno, correspondem às medições consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado. Incidem sobre um período de um dia, com um intervalo de confiança de 99 %.

O VaR médio do exercício 2019 no perímetro BNP Paribas ascende a 24 milhões de euros (com um mínimo de 17 milhões de euros e um máximo de 33 milhões de euros) após consideração do efeito das compensações entre diferentes naturezas de risco (- 27 milhões de euros). O VaR decompõe-se da seguinte forma:

> **QUADRO Nº 79 : VALOR EM RISCO (1 DIA, 99 %) [Auditado]**

Em milhões de euros	Exercício 2019				Exercício 2018	
	Mínimo <sup>(*)</sup>	Médio	Máximo <sup>(*)</sup>	Última medição	Médio	Última medição
Risco de taxa	12	19	29	24	17	20
Risco de crédito	8	11	17	12	11	10
Risco de câmbio	3	7	16	6	7	9
Risco de preço associado às ações	7	10	18	9	15	17
Risco de preço associado às matérias-primas	2	4	7	3	4	6
<i>Efeito das compensações <sup>(*)</sup></i>		(27)		(30)	(30)	(32)
<b>TOTAL DO VALOR EM RISCO</b>	<b>17</b>	<b>24</b>	<b>33</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>30</b>

(\*) Os mínimos e máximos no quadro acima são calculados de forma independente por tipo de risco (incluindo em relação ao Valor em Risco). Assim, não sendo os mínimos e máximos por tipo de risco necessariamente observados na mesma data, os efeitos da compensação mínimos/máximos não são considerados relevantes. Além disso, para os mínimos e máximos, o VaR total não pode ser lido como uma adição do VaR por tipo de risco.

(\*\*) Para os mínimos e máximos, o VaR total não pode ser lido como uma adição do VaR por tipo de risco.

O VaR (1 dia, 99%) diminuiu em 2019 devido à significativa diminuição da vulnerabilidade do Grupo à volatilidade dos mercados, à menor volatilidade dos mercados acionistas e à descontinuação das atividades de trading própria da Opéra Trading Capital. Permanece a um nível baixo ao longo de 2019 e atingiu um mínimo de 10 anos em maio.

**Backtesting do VaR**

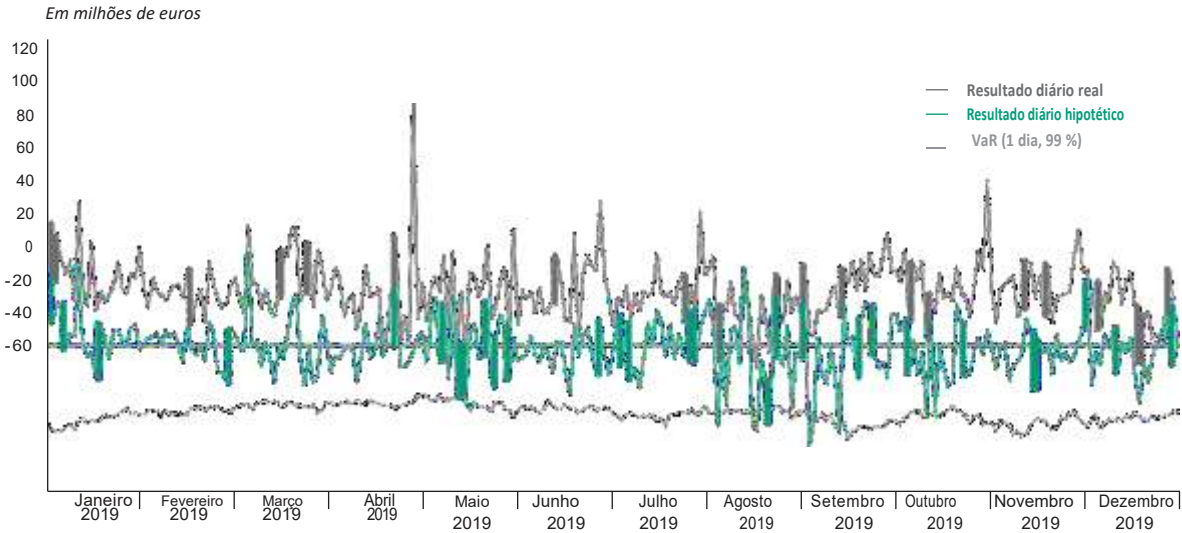
RISK avalia constantemente a pertinência do modelo interno por meio de diferentes técnicas. Estas incluem nomeadamente uma comparação regular, e durante um longo período de tempo, entre as perdas diárias observadas nas atividades de mercado e o VaR (1 dia).

Este backtesting consiste em comparar o VaR diário da carteira de negócios com o resultado real gerado, com exceção das despesas

e das comissões. Em conformidade com a regulamentação, o BNPParibas completa este dispositivo («backtesting real») por uma comparação do VaR diário e do resultado «hipotético» gerado pela carteira de negociação («backtesting hipotético»). O resultado «hipotético» inclui todas as componentes do resultado real calculado sobre as posições do dia anterior, tendo em conta apenas a evolução dos parâmetros de mercado. É declarado um evento de backtesting quando uma perda real ou hipotética excede o valor diário de VaR. O intervalo de confiança utilizado para calcular o VaR diário é de 99%, o que corresponde, de um ponto de vista teórico, à observação de duas a três ocorrências por ano.

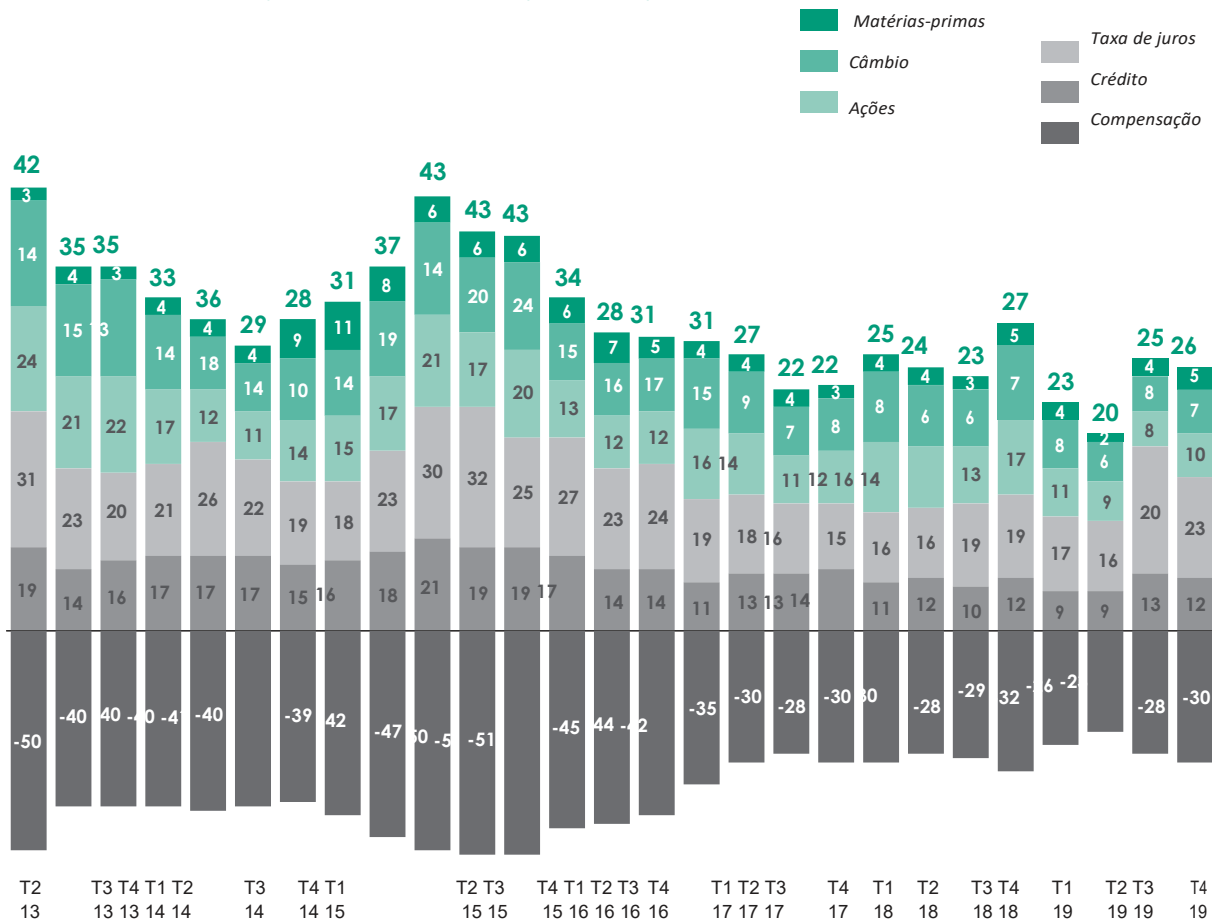
O número de ocorrências é calculado pelo menos trimestralmente e é igual ao número mais elevado de excessos para as variações hipotéticas e efetivas do valor da carteira.

> GRÁFICO Nº 10 : COMPARAÇÃO ENTRE O VaR (1 DIA, 99 %) E O RESULTADO DIÁRIO DA CARTEIRA DE NEGÓCIOS (EU MR4)



Evolução trimestral do VaR

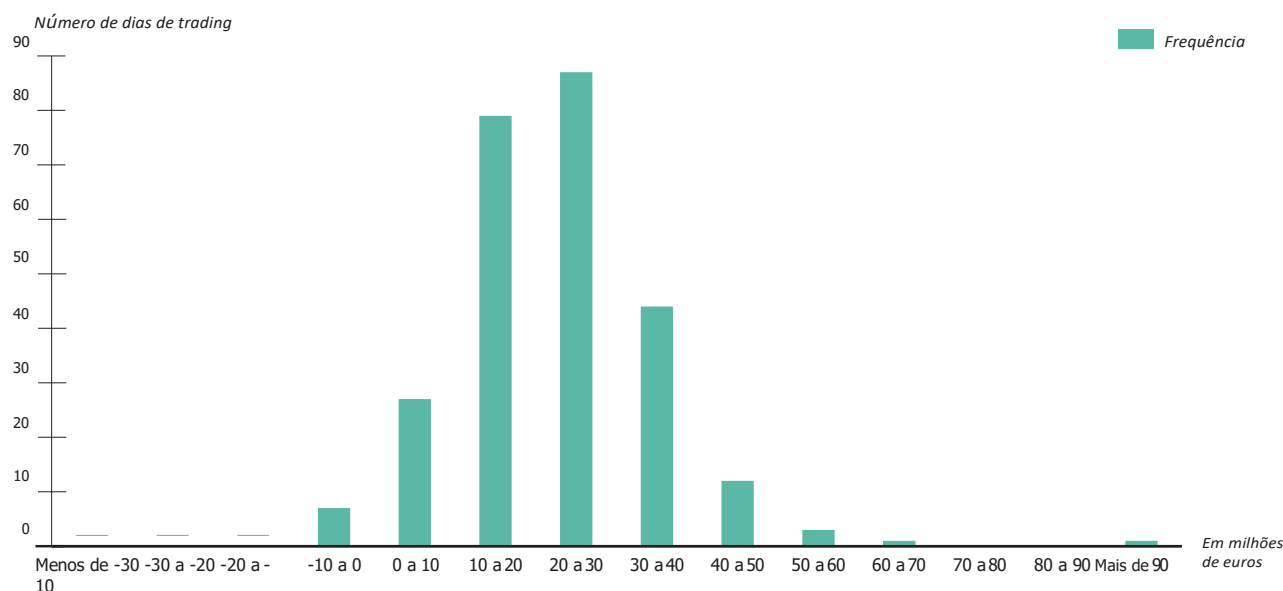
> GRÁFICO Nº 11 : EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO VaR (1 DIA, 99 %)



### Distribuição dos resultados diários

O seguinte histograma apresenta a distribuição do resultado diário real das atividades de negociação do BNP Paribas, incluindo o resultado intradiário, as despesas e as comissões. Indica o número de dias de trading durante os quais o resultado atingiu cada um dos níveis indicados no eixo das abcissas em milhões de euros.

#### > GRÁFICO Nº 12 : DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS REAIS DIÁRIOS DA CARTEIRA DE NEGÓCIOS



As atividades de trading geram um resultado real positivo para 97% do número de dias de trading em 2019 (comparado com 91% em 2019).

### Evolução do VaR (10 dias, 99 %)

Os VaR apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno, parametrizado de acordo com o método preconizado pelos supervisores bancários internacionais, para fazer uma estimativa dos montantes expostos ao risco. Estes correspondem às medições consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado. Incidem sobre períodos de 10 dias, com um intervalo de confiança de 99%

extrapolados a partir dos montantes de VaR 1 dia com o mesmo intervalo de confiança multiplicando por um fator igual à raiz quadrada de 10.

O VaR (10 dias, 99 %) médio do exercício de 2019 no perímetro BNP Paribas ascende a 75 milhões de euros (com um mínimo de 52 milhões de euros e um máximo de 106 milhões de euros) após consideração do efeito das compensações entre as diferentes naturezas de risco (- 84 milhões de euros). É analisado da seguinte forma :

#### > QUADRO Nº 80 : VALOR EM RISCO (10 DIAS, 99 %) [Auditado]

Em milhões de euros				Exercício 2019		Exercício 2018	
	Mínimo (**)	Médio	Máximo (**)	Última medição	Médio	Última medição	
Risco de taxa	37	59	91	75	55	64	
Risco de crédito	24	35	55	38	35	30	
Risco de câmbio	10	23	49	19	21	29	
Risco de preço associado às ações	21	30	56	29	48	54	
Risco de preço associado às matérias-primas	5	12	23	10	12	18	
Efeito das compensações (*)		(84)		(96)	(94)	(101)	
<b>TOTAL DO VALOR EM RISCO</b>	<b>52</b>	<b>75</b>	<b>106</b>	<b>75</b>	<b>79</b>	<b>94</b>	

(\*) Os mínimos e máximos no quadro acima são calculados de forma independente por tipo de risco (incluindo em relação ao Valor em Risco). Assim, não sendo os mínimos e máximos por tipo de risco necessariamente observados na mesma data, os efeitos da compensação mínimos/máximos não são considerados relevantes.

(\*\*) Para os mínimos e máximos, o VaR total não pode ser lido como um complemento do VaR por tipo de risco.



### VaR stressado (SVaR)

O VaR stressado é ajustado para um período determinado de doze meses completos incluindo um período de crise. Este período aplica-se ao conjunto do Grupo, deve dispor de dados de mercado exaustivos que permitem o cálculo das medições de risco e permanecer pertinente quando aplicado à carteira de negociação atual. Um Comité de peritos faz uma revisão trimestral do período segundo uma abordagem quantitativa informada entre os três cenários que implicam as medições de risco stressado máximas.

O período de referência atual para a calibração do VaR stressado vai de 3 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

O BNP Paribas utiliza o mesmo método de cálculo que é usado para o VaR com os parâmetros de mercado determinados para este período de referência.

Os SVaR apresentados abaixo dizem respeito a um período de um dia com um intervalo de confiança de 99%. Estas medições são consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado.

O SVaR (1 dia, 99%) mantém-se estável, à volta dos 63 milhões de euros ao longo de 2019.

#### > QUADRO Nº 81 : VALOR EM RISCO STRESSADO (1 DIA, 99 %)

Em milhões de euros	Exercício 2019				Exercício 2018	
	Mínimo	Médio	Máximo	Última medição	Médio	Última medição
Valor em Risco stressado	48	63	85	63	48	63

### Risco adicional de incumprimento e de migração (Incremental Risk Charge – IRC)

O IRC mede as perdas provocadas por um incumprimento e pela migração das notações no intervalo de confiança de 99,9% (i.e. a perda máxima incorrida após eliminação de 0,1 % das ocorrências mais desfavoráveis) num horizonte de capital e de liquidez ou frequência de reequilíbrio de um ano, pressupondo um nível de risco constante neste horizonte. O perímetro a que o IRC se aplica cobre principalmente os proveitos de crédito *vanille* (obrigações e CDS, com exceção dos proveitos de titularização) da carteira de negociação.

Esta abordagem permite ter em conta riscos adicionais de incumprimento e de migração, é utilizada para todos os produtos não titularizados.

O modelo é atualmente utilizado nos processos de gestão de riscos. Este modelo foi homologado pelo supervisor.

O cálculo do IRC baseia-se na hipótese de um nível de risco constante num horizonte de capital de um ano, o que implica que as posições de negócio ou dos conjuntos de posições possam ser reequilibradas num horizonte de capital de um ano, de maneira a preservar o nível de risco inicial, medido pelo VaR ou pelo perfil de exposição por notação de crédito e pelo nível de concentração. Esta frequência de reequilíbrio denomina-se horizonte de liquidez.

O modelo é construído em torno de uma simulação baseada nas notações de cada devedor. O modelo não só identifica o risco de incumprimento dos devedores como o risco de migração das notações destes últimos. A dependência entre os devedores baseia-se num modelo multifatorial de rendimento dos ativos. As carteiras são objeto de uma

valorização nos diferentes cenários simulados. O modelo utiliza um horizonte de liquidez constante de um ano.

Ao longo de 2019, o IRC continuou o declínio iniciado em 2018 devido a um aumento das coberturas e a uma redução das posições.

### Medição global dos riscos relativa à carteira de correlação (ComprehensiveRiskMeasure – CRM)

A CRM é um custo de capital adicional ao IRC que se aplica à carteira de correlação de crédito (fora proveitos de titularização) da carteira de negociação. Mede as perdas potenciais devidas a um conjunto de riscos de variação de preços específicos (spread, correlação, recuperação, migração de crédito, etc.) com um intervalo de confiança de 99,9% (i.e. a perda máxima incorrida após eliminação de 0,1 % das ocorrências mais desfavoráveis) num horizonte de capital e de liquidez ou frequência de reequilíbrio de um ano, pressupondo um nível de risco constante neste horizonte.

A atividade de correlação relativa às empresas consiste em negociar e gerir o risco, principalmente de CDOs de empresas (*bespoke corporate CDOs*), e as suas coberturas graças a CDS, de índices de CDS e de tranches de índice. Esta atividade faz parte do polo Negócio de créditos estruturados no seio da linha área de intervenção Crédito de Global Markets.

O quadro de valorização utiliza simultaneamente preços observáveis no mercado (nomeadamente para os CDS, índices e tranches de índice) e os dados estabelecidos com a ajuda de modelos para as correlações implícitas e as taxas de recuperação utilizando o modelo de dependência entre os devedores utilizado para o IRC.

## Síntese das medições consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado

## &gt; QUADRO N° 82 : VALORES DOS PARÂMETROS UTILIZADOS EM MODELO INTERNO (EU MR3)

Em milhões de euros		Exercício 2019	Exercício 2018
<b>VaR (10 dias, 99 %)</b>			
1	Máximo	106	118
2	Médio	75	79
3	Mínimo	52	56
4	Última medição	75	94
<b>SVaR (10 dias, 99 %)</b>			
5	Máximo	268	247
6	Médio	198	151
7	Mínimo	150	94
8	Última medição	201	201
<b>IRC<sup>(*)</sup> (99,9 %)</b>			
9	Máximo	397	367
10	Médio	205	190
11	Mínimo	100	92
12	Última medição	155	135
<b>CRM<sup>(**)</sup> (99,9 %)</b>			
13	Máximo	56	63
14	Médio	37	44
15	Mínimo	18	27
16	Última medição	35	35

(\*) *Incremental Risk Charge.*

(\*\*) *Comprehensive Risk Measure.*

### Posições de titularização da carteira de negociação, exceto carteira de correlação

Para as posições de titularização contabilisticamente classificadas na categoria «Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado», as variações de valor de mercado, com exceção dos juros corridos dos títulos de rendimento fixo, são registadas na rubrica «Lucros líquidos nos instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado» da demonstração de resultados.

Para as posições ABS que se encontram fora da carteira de correlação, aplica-se o método padrão (como para a carteira bancária). As necessidades de capital correspondem por conseguinte à ponderação

aplicada aos ativos ponderados, que é determinada pela notação externa do ativo. O cálculo das exigências de fundos próprios é determinado a partir da segunda pior notação das três agências de notação.

As posições de titularização da carteira de negociação que tenham sido deduzidas dos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) são excluídas do cálculo dos ativos ponderados pelo risco de mercado. Por conseguinte, não estão incluídos nos quadros que se seguem. Em 31 de dezembro de 2019, as posições de titularização da carteira de negociação que foram objeto de uma dedução dos fundos próprios CET1 representam 7 milhões de euros.

> **QUADRO Nº 83 - POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO, EXCETO CARTEIRA DE CORRELAÇÃO POR CATEGORIA DE ATIVO**

Em milhões de euros		Posições de titularização			
Tipo de ativo	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018		
	Posições curtas	Posições longas	Posições curtas	Posições longas	
Bens imobiliários residenciais	-	130	-	84	
Crédito ao consumo	-	26	-	116	
Débitos em cartões de crédito	-	28	-	92	
Crédito às empresas	-	51	-	12	
Locação financeira	-	222	-	267	
Outros ativos	-	32	-	5	
<b>TOTAL PATRIMONIAL</b>	-	<b>488</b>	-	<b>574</b>	
Bens imobiliários residenciais	-	0	-	0	
Crédito às empresas	-	439	-	379	
<b>TOTAL EXTRAPATRIMONIAL</b>	-	<b>439</b>	-	<b>379</b>	
<b>TOTAL</b>	-	<b>928</b>	-	<b>953</b>	

> **QUADRO Nº 84 - QUALIDADE DAS POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO FORA DA CARTEIRA DE CORRELAÇÃO**

Em milhões de euros		Posições de titularização			
Tipo de tranche	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018		
	Posições curtas	Posições longas	Posições curtas	Posições longas	
Tranche com o grau mais elevado	-	645	-	641	
Tranche mezanino	-	283	-	313	
Tranche de primeira perda	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	-	<b>928</b>	-	<b>953</b>	

> **QUADRO N° 85 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO, EXCETO CARTEIRA DE CORRELAÇÃO POR TAXA DE PONDERAÇÃO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2019								
	Posições de titularização						Exigências de fundos próprios		
	Taxa de ponderação	Posições curtas			Posições longas			Posições curtas	Posições longas
Titularização		Retitularização	Total	Titularização	Retitularização	Total			
7 % - 10 %				249		249		2	2
12 % - 18 %				137		137		2	2
20 % - 35 %				426		426		10	10
40 % - 75 %				0		0		0	0
100 %				78		78		9	9
250 %				20		20		7	7
425 %				0		0		0	0
650 %				18		18		11	11
<b>TOTAL</b>	-	-	-	<b>928</b>	-	<b>928</b>	-	<b>40</b>	<b>40</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2018								
	Posições de titularização						Exigências de fundos próprios		
	Taxa de ponderação	Posições curtas			Posições longas			Posições curtas	Posições longas
Titularização		Retitularização	Total	Titularização	Retitularização	Total			
7 % - 10 %				596		596		4	4
12 % - 18 %				168		168		2	2
20 % - 35 %				91		91		2	2
40 % - 75 %				31		31		2	2
100 %				22		22		2	2
250 %				1		1			
425 %				3		3		1	1
650 %				42		42		23	23
<b>TOTAL</b>	-	0	0	<b>953</b>	-	<b>953</b>	-	<b>35</b>	<b>35</b>

## TESTES DE ESFORÇO – RISCO DE MERCADO

São efetuados vários testes de esforço (*stress tests*) para simular o impacto das condições de mercado extremas no valor das carteiras de negócio mundiais. Os testes de resistência abrangem todas as atividades de mercado, simulando uma série de condições de mercado em situação de esforço.

### Cenários

A abordagem fundamental do atual dispositivo de teste de esforço da carteira de negócios combina os testes de esforço *bottom-up* e *top-down*:

- os cenários macro (*top-down*) incluem a avaliação de um conjunto de testes de esforço macroeconómicos mundiais. Esses cenários avaliam o impacto de desvios brutais dos mercados nas posições de trading do BNP Paribas, na sequência de acontecimentos de crise mundiais ou regionais. Podem basear-se em acontecimentos históricos ou em cenários hipotéticos prospetivos. Os cenários consideram acontecimentos como uma crise dos mercados emergentes, uma restrição do crédito ou crash bolsista e alguns baseiam-se em crises históricas.

É apresentada e analisada uma série de oito cenários de testes de esforço macroeconómicos em cada Capital Markets Risk Committee (CMRC). Estes cenários são os seguintes :

- cenário 1 : subida inesperada das taxas, fazendo aumentar as taxas de juro a curto prazo, com uma estagnação na curva das taxas,
- cenário 2 : crash bolsista, acompanhado de uma fuga para os ativos de qualidade, conduzindo a uma descida das taxas e a uma inclinação da curva das taxas,
- cenário 3 : crise genérica dos mercados emergentes; cenário criado para testar os riscos desses mercados à escala mundial,
- cenário 4 : crise do crédito conduzindo a uma aversão generalizada ao risco,
- cenário 5 : crise do euro, com previsão de fraco crescimento do PIB, ameaça potencial de ver um país sair do euro e enfraquecimento considerável do euro,
- cenário 6 : crise energética induzida por turbulências geopolíticas graves, com sérias consequências para os mercados da energia,
- cenário 7 : crise US, principalmente baseado numa crise estrutural nos Estados Unidos propagando-se pelo resto do mundo,
- cenário 8 : cenário *Risk-on*: subida dos mercados das ações e dos mercados emergentes, fraca volatilidade realizada e diminuição da volatilidade implícita em todos os mercados (assinalando um regresso aos ativos de risco) ;
- Os cenários microeconómicos (*bottom up*): em vez de considerarem o efeito na carteira mundial, estes cenários evidenciam os riscos de

carteiras de negociação ou de regiões específicas, ou então concentrações de riscos específicos. Esta abordagem permite utilizar cenários de stress mais sofisticados e, por conseguinte, detetar zonas potenciais de perdas, que seriam difíceis de concretizar com cenários macroeconómicos mundiais (perturbações complexas dos mercados ou risco idiossincrático). Além disso, este processo *bottom-up* facilita a classificação das zonas de risco em exposições de natureza estrutural ou em exposições que beneficiam de menor liquidez.

### Processos

A análise dos cenários supramencionados permite construir o cenário adverso utilizado para as carteiras de negociação. Este cenário adverso é apresentado em cada reunião do Capital Markets Risk Committee, como complemento dos cenários de stress mundiais e de qualquer teste de esforço *bottom-up* que tenha tido resultados significativos.

Os resultados do conjunto dos testes de esforço são revistos regularmente pela Direção Geral e colocados à disposição do Conselho de Administração.

Os cenários consideram a liquidez do mercado, simulando a restrição de alguns ativos ou da liquidez de um produto à medida que o acontecimento que gera o stress se desenvolve. Para compreender este processo, pode ser simplificado considerando uma abordagem em que o horizonte temporal para o choque de stress pode variar entre os diferentes instrumentos/ativos (consequentemente, cenários mais complexos podem ter em conta certos fatores idiossincráticos). Além disso, pode por vezes ser necessário quantificar o impacto de um choque com hipóteses de renovação de cobertura integradas na exposição em situação de stress.

O dispositivo de teste de esforço é monitorizado pelo Capital Markets Stress Testing Steering Committee (STSC). O Comité reúne-se mensalmente e define a orientação do conjunto dos desenvolvimentos, da infraestrutura, da análise e do reporting dos cenários de stress efetuados pelos departamentos de risco internos. O STSC é responsável por todos os assuntos relacionados com testes de esforço internos respeitantes ao risco de mercado, mas também ao risco de contraparte, e decide a definição pormenorizada dos testes de esforço CMRC.

Os testes de esforço são o elemento central da análise de riscos de acontecimentos raros (resultante dos que têm menor dimensão - *tail risks*), que também são avaliados através do Valor em Risco stressado, da medição relativa ao risco suplementar de incumprimento e de migração (IRC) e da medição global do risco relativa à carteira de correlação (CRM). Além disso, o risco de acontecimento raro, usado sob a forma de «média das perdas para além do VaR» (*Expected Shortfall*) para a alocação de capital para risco de mercado entre áreas de intervenção, é um elemento adicional de tomada em consideração do risco de perdas extremas na gestão e no acompanhamento do risco de mercado.

## RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES BANCÁRIAS

Os riscos de taxa e de câmbio relativos às atividades de intermediação bancária e aos investimentos são geridos pela atividade transversal ALM Tesouraria. Ao nível do Grupo, o ALM Tesouraria está sob a supervisão direta do Diretor Geral delegado. O ALM do BNP Paribas SA exerce uma autoridade funcional sobre as equipas ALM Tesouraria de cada entidade ou grupo de entidades do Grupo. As decisões de caráter estratégico são adotadas no âmbito de Comitês (Asset and Liability Committee – Comité ALMT ou ALCo) que supervisionam a ação de ALM Tesouraria. Estes Comitês são definidos ao nível do Grupo, das entidades ou grupo de entidades.

O risco de câmbio dá lugar a um cálculo de ativos ponderados no âmbito do Pilar 1. O risco de taxa da carteira bancária depende do Pilar 2.

### RISCO DE CÂMBIO

#### Cálculos dos ativos ponderados

O risco de câmbio diz respeito ao conjunto das operações da carteira bancária.

As entidades do Grupo calculam a sua posição líquida em cada moeda, incluindo o euro. Esta posição líquida corresponde à soma dos elementos de ativo, menos os elementos de passivo, mais os elementos extrapatrimoniais (incluindo a posição líquida das operações de câmbio a prazo e o equivalente delta líquido das opções de câmbio), menos os ativos duradouros e estruturais (títulos de participação, imobilizações corpóreas e incorpóreas). Estas posições são convertidas em euros pela cotação de fecho. São então adicionadas para formar a posição líquida global do Grupo em cada moeda. A posição líquida numa moeda é qualificada de posição longa quando os ativos excedem as dívidas e de posição curta quando os ativos excedem as dívidas; é qualificada de posição curta quando as dívidas excedem os ativos. Para cada entidade do Grupo, a posição líquida em moedas é equilibrada na moeda pertinente (i.e. a moeda de reporting da entidade), para que a soma das posições longas seja equivalente à das posições curtas.

A exigência de fundos próprios no âmbito do risco de câmbio corresponde à soma dos seguintes elementos :

- as posições compensadas nas moedas dos Estados que participam no sistema monetário europeu são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 1,6% do valor destas posições compensadas ;
- os francos CFA e CFP são compensados com o euro sem exigência de fundos próprios ;
- as posições em moedas que apresentam uma correlação estreita são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 4% do montante compensado ;
- as outras posições, incluindo o saldo das posições não compensadas nas moedas supramencionadas, são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 8% do seu montante.

Os montantes em causa são mencionados no quadro n° 77 : *Risco de mercado – Abordagem padrão (EU MR1)*.

#### Risco de câmbio e cobertura do resultado realizado em moedas [Auditado]

A exposição ao risco de câmbio dito operacional provém dos resultados líquidos realizados pelas atividades desenvolvidas em moedas diferentes da moeda funcional da entidade visada. A política do Grupo é de insensibilizar o seu resultado líquido às variações das cotações de câmbio.

Para tal, os resultados realizados localmente, numa moeda diferente da moeda funcional de uma determinada entidade do Grupo são cobertos localmente. O resultado líquido em moedas estrangeiras realizado pelas filiais e sucursais assim como as posições ligadas às depreciações de carteira são geridas de forma centralizada.

#### Risco de câmbio e cobertura de investimentos líquidos em moedas [Auditado]

A posição de câmbio dita estrutural de uma entidade está ligada aos investimentos em moedas diferentes da moeda funcional. Esta posição resulta essencialmente das dotações das sucursais e dos títulos de participação em moedas estrangeiras financiados pela compra da moeda de investimento. Esta posição de câmbio estrutural, líquida de eventuais valores incorpóreos constitui a exposição patrimonial.

A política do Grupo consiste em cobrir as exposições patrimoniais sobre as moedas líquidas mantendo em simultâneo uma vulnerabilidade limitada do rácio prudencial às variações de câmbio. Para tal, financiamentos por empréstimo na moeda das participações são implementadas em alternativa aos financiamentos por compra. Os empréstimos são reconhecidos enquanto instrumentos de cobertura de investimento.

### RISCO DE TAXA [Auditado]

O risco de taxa da carteira bancária, ou risco global de taxa é o risco de variabilidade dos resultados ligados aos desvios de taxas, de prazo e de natureza entre ativos e passivos da carteira bancária. Este risco é analisado fora da carteira de negociação.

#### Organização da gestão do risco de taxa no Grupo

O Conselho de Administração atribui ao Diretor-Geral a responsabilidade da gestão do risco de taxa da carteira bancária. O Conselho de Administração é informado trimestralmente dos princípios da política de taxa, assim como da situação do Grupo, por intermédio do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

O Diretor-Geral delega a definição do quadro de gestão ao Comité ALM Grupo (ALM para Asset and Liability Management, ou Gestão Ativo Passivo). Os membros permanentes do Comité ALM Grupo são o Diretor-Geral delegado (Presidente), os Diretores Gerais adjuntos encarregados das atividades, o Diretor dos Riscos do Grupo, o Diretor Financeiro do Grupo, o responsável do Grupo do ALM Tesouraria e o responsável da Inspeção Geral. O Comité ALM Grupo está encarregado de definir o perfil de risco da taxa do Grupo, de definir e de acompanhar os indicadores do risco de taxa e os limites que lhes estão ligados.

ALM Tesouraria esta encarregado da análise, das propostas de gestão e da implementação operacional das decisões ligadas à gestão do risco de taxa da carteira bancária no quadro de delegações de gestão.

A função RISK participa no Comité ALM Grupo e nos Comitês ALM Tesouraria locais (ALCos) e supervisiona a implementação, pelo ALM Tesouraria, das decisões que lhe dizem respeito tomadas nesses comitês. No âmbito do controlo de segundo nível, revê os modelos e os indicadores de risco, supervisiona o nível dos indicadores de risco e o respeito dos limites associados.

A carteira bancária é constituída pelo conjunto patrimonial bancário do Grupo, com exclusão das transações da carteira de negócios. Isto inclui as operações do banco de intermediação (depósitos, créditos), os postos patrimoniais não comerciais (fundos próprios, imobilizações...) e as operações de gestão dos riscos de carteira bancária, nomeadamente os derivados utilizados para a gestão do risco de taxa de carteira bancária (incluindo quando não podem beneficiar da contabilização de cobertura, no sentido das normas IFRS).

O risco de taxa da carteira bancária no seio de cada entidade do BNP Paribas é sistematicamente transferido para o ALM Tesouraria, por meio de contratos internos analíticos ou de operações de empréstimos concedidos/contraiados. No conjunto do Grupo, o ALM Tesouraria está encarregado de gerir os riscos de taxa assim transferidos.

As decisões relativas à gestão do risco de taxa são tomadas e acompanhadas por ocasião de Comitês mensais ou trimestrais por entidade ou grupo de entidades, no seio das quais o ALM Tesouraria local, o ALM Tesouraria Grupo, as funções Finança e RISK e a Direção das entidades e/ou atividades estão representados. A gestão do risco de taxa é assim feita localmente no seio de cada entidade ou grupo de entidades.

### Medição dos riscos de taxa

As posições de taxas são medidas integrando as especificidades dos riscos geridos. O Grupo definiu assim as noções de riscos de taxas padrão e de riscos de taxas estruturais. O risco de taxa padrão corresponde ao caso geral, ou seja, quando é possível para uma determinada operação definir a estratégia de cobertura mais adaptada. O risco de taxa estrutural corresponde ao risco de taxa ligado aos fundos próprios e aos depósitos à vista não remunerados: estes elementos patrimoniais geram de facto um rendimento regular mas sensível ao nível das taxas, sem que seja possível definir uma estratégia única de cobertura permitindo neutralizar totalmente esta sensibilidade. Neste caso, o Grupo formalizou o conjunto das estratégias de gestão possíveis, ditas «neutras» no plano do risco de taxa.

Os riscos de taxa são vistos sob a forma de impasses de taxa que medem em cada período futuro, os desequilíbrios potenciais entre os ativos e os passivos pelas suas características de taxa (taxa fixa e tipo de indexação). Nos impasses, os efeitos opcionais, ligados em particular às opções comportamentais, são integrados com base no seu equivalente delta.

As tempestividades dos ativos são determinadas tendo em conta as características contratuais das operações como também dos comportamentos históricos dos clientes. Assim, para os produtos do banco de retalho, os modelos dos comportamentos apoiam-se nos dados históricos ou antecipados e estudos econométricos. Dizem nomeadamente respeito aos reembolsos antecipados e às contas poupança. Por outro lado, a tempestividade dos depósitos à vista não remunerados e dos fundos próprios baseia-se numa abordagem mais convencional definindo um conjunto de investimentos tendo em conta o objetivo de estabilização dos resultados e da estabilidade dos depósitos.

O risco de taxa é igualmente medido por indicadores de vulnerabilidade dos rendimentos a evoluções de taxas de juros, numa lógica de continuidade da atividade integrando a evolução dinâmica do balanço. Isto permite considerar as correlações parciais ou nulas entre as taxas de clientes e as taxas de mercado, por um lado, e as vulnerabilidades dos volumes às taxas de juro, por outro lado, que engendram um risco sobre os rendimentos futuros.

A escolha dos indicadores e os modelos dos riscos são revistos pela função RISK. As conclusões destas revisões e os respetivos ajustamentos são apresentadas e acompanhadas nos Comitês regulares.

Os indicadores de medição de risco de taxa são sistematicamente apresentados aos ALCos e servem assim de base para as decisões de gestão operacional dos riscos.

Como indicado na introdução da secção Risco de mercado relativo às atividades bancárias, o risco de taxa releva do Pilar 2.

### Limites de risco

Os indicadores de riscos de taxa cobrem o conjunto da carteira bancária.

Os impasses de taxa são enquadrados por limites de risco de taxa de juro em todos os horizontes. Estes limites são calibrados em função da natureza dos riscos geridos (*padrão ou estruturais*) ao nível do Grupo e das entidades. Os limites são revistos anualmente.

O indicador de vulnerabilidade dos rendimentos é submetido a limites de alerta sobre o nível de sensibilidade global, que são declinados ao nível dos polos e das principais entidades. Por outro lado, são regularmente avaliados os impactos dos cenários de stresse definidos sobre os rendimentos do Grupo.

São definidos limites específicos para operações que não podem beneficiar do reconhecimento de cobertura no sentido das normas IFRS.

### Vulnerabilidade dos rendimentos ao risco global de taxa

Estas vulnerabilidades são calculadas em relação ao conjunto da carteira bancária integram os impactos diretos das taxas de Mercado e a dinâmica de atividade num horizonte de 3 anos. Além disso, os efeitos indiretos sobre a atividade comercial ligados às evoluções de ativos e das taxas de clientes, nomeadamente os efeitos de inércia sobre as margens das evoluções das taxas (ligeiro aumento e diminuição dos créditos, e efeitos inversos nos depósitos à), foram tidos em consideração de acordo com as recomendações do Comité de Basileia publicadas em 2016.

O indicador consolidado é apresentado no quadro abaixo. Assim, nos horizontes de um ano, dois e três anos, a vulnerabilidade dos rendimentos a um aumento paralelo, instantâneo e definitivo das taxas de mercado no conjunto das divisas de + 50 pontos de base (+ 0,5 %) tem um impacto positivo de, respetivamente - 270 milhões de euros, + 216 milhões de euros e + 614 milhões de euros ou - 0,6 %, + 0,5 % e + 1,4 % do proveito líquido bancário do Grupo.

Num contexto de taxas muito baixas ou negativas, os efeitos de limites mínimos de 0 % sobre as taxas de depósitos dos clientes resultam num aumento dos ativos de depósitos à ordem não remunerados. Estes aumentos de ativos de depósitos não remunerados conjunturais ao contexto de taxas baixas, são investidos em taxas com prazos conservadores. Contribuem assim para a vulnerabilidade dos rendimentos no montante dos seus reinvestimentos previsionais no prazo considerado. As vulnerabilidades têm em conta as operações de cobertura que limitam o impacto negativo da manutenção das taxas de juro no seu nível atual ou em queda e a evolução da remuneração dos excedentes de liquidez colocados no BCE.

> **QUADRO N° 86 : VULNERABILIDADE DOS RENDIMENTOS AO RISCO GLOBAL DE TAXAS PARA UM CHOQUE DE +/- 50 PONTOS DE BASE DAS TAXAS DE JURO** [Auditado]

Vulnerabilidade dos rendimentos 2019 Em milhões de euros	Para um choque de +50 pb				Para um choque de -50 pb			
	EUR	USD	Outras moedas	Total	EUR	USD	Outras moedas	Total
Ano 1	(259)	(25)	13	(270)	275	19	(32)	263
Ano 2	166	13	37	216	(220)	(11)	(57)	(287)
Ano 3	512	44	57	614	(474)	(37)	(76)	(587)

Vulnerabilidade dos rendimentos 2018 Em milhões de euros	Para um choque de +50 pb				Para um choque de -50 pb			
	EUR	USD	Outras moedas	Total	EUR	USD	Outras moedas	Total
Ano 1	125	41	19	185	(110)	(45)	(27)	(182)
Ano 2	453	13	44	510	(433)	(17)	(48)	(498)
Ano 3	604	38	56	698	(735)	(44)	(57)	(836)

#### Vulnerabilidade do valor dos ativos líquidos da atividade de intermediação bancária

Os ativos e passivos da atividade de intermediação bancária do Grupo não se destinam a ser alienados, não são objeto de um reconhecimento ou de uma gestão com base no seu valor económico teórico resultante da atualização dos seus cash flows futuros. Do mesmo modo, o valor económico teórico dos ativos líquidos não afeta os fundos próprios do Grupo.

Contudo, de acordo com as exigências regulamentares e com as modalidades de cálculo determinadas pela Autoridade Bancária Europeia (ABE), os rácios da vulnerabilidade, as variações de +/- 200 pontos de base (+/- 2 %) das taxas de juros, do valor económico teórico dos ativos líquidos da atividade de intermediação reportada à soma Tier 1 e Tier 2 são regularmente calculados. Estes rácios são comparados com o limiar de 20 % permitindo ao supervisor identificar as situações em que o risco de taxas da carteira bancária poderia ser material. Em finais de 2019, o rácio situa-se em - 0,4 % para uma redução de 200 pontos de base, e - 8,6 % para um aumento das taxas de + 200 pontos de base ; valores nitidamente abaixo do limiar de materialidade de 20 %. Os limiares regulamentares como definidos nas « Orientações sobre a gestão do risco de taxa de juro inerente às atividades fora da carteira de negociação » da Autoridade Bancária Europeia são aplicados aos choques de taxas.

#### COBERTURA DOS RISCOS DE TAXA E DE CÂMBIO

As coberturas iniciadas pelo Grupo incidem essencialmente sobre a cobertura do risco de taxa de juro e do risco de câmbio realizada mediante instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, operações de câmbio a prazo).

Em função do objetivo prosseguido, os instrumentos financeiros derivados utilizados são contabilisticamente designados em cobertura de valor, em cobertura de resultados futuros ou ainda em cobertura de um investimento líquido em moedas. Cada relação de cobertura contabilística é objeto de uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o instrumento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de avaliação da eficácia, tanto a nível prospetivo como retrospectivo.

#### Risco de taxa de juro global

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro global baseia-se na monitorização da vulnerabilidade dos rendimentos do Banco às variações de taxa de juro, o que permite levar em consideração o conjunto dos riscos de taxa; o seu objetivo é a estabilidade e a regularidade da margem de juro. Esta monitorização necessita de uma profunda compreensão dos diferentes riscos de forma a determinar a melhor estratégia de cobertura, após consideração das compensações. Estas estratégias são definidas e implementadas por entidade e por moeda.

As coberturas podem tomar a forma de derivados firmes ou opcionais essencialmente reconhecidos em cobertura de variações de valor dos elementos cobertos com taxa fixa (*Fair Value Hedge*) ou em cobertura da variação dos proveitos e encargos ligados aos ativos e aos passivos com taxa variável (*Cash Flow Hedge*). Podem também tomar a forma de títulos de Estado reconhecidos ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios.

Na zona euro, o ano de 2019 foi marcado por uma descida das taxas de juro de longo prazo. Assim, num contexto de incerteza sobre o comércio mundial, as fracas perspetivas de inflação e crescimento conduziram, em agosto, as taxas de juro de longo prazo a mínimos históricos abaixo dos níveis atingidos em 2016, bem como a evolução da política monetária do Banco Central Europeu com aquisições de ativos, operações de refinanciamento de longo prazo direcionadas (TLTRO), uma diminuição da taxa da facilidade de depósito uma evolução da remuneração dos excedentes de liquidez.

Nos Estados Unidos, com taxas mais elevadas, foram observadas as mesmas variações nas taxas.

Neste contexto de descida das taxas de juro, os reembolsos antecipados e as renegociações permaneceram fracos nos mercados internos. A estrutura da poupança continuou a ser distorcida em favor dos depósitos à ordem não remunerados, cujos horizontes de investimento são regularmente revistos.

#### Risco de câmbio estrutural [Auditado]

As relações de cobertura contabilística do risco de câmbio iniciadas pelo ALM Tesouraria incidem sobre os investimentos líquidos em moedas e sobre os rendimentos futuros em moedas do Grupo. Cada



relação de cobertura tem uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o elemento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de avaliação da eficácia, tanto a nível prospetivo como retrospectivo.

Os investimentos nas filiais e sucursais financiados por empréstimos de moedas são objeto de uma cobertura documentada, para manter a simetria no registo das variações de câmbio e reduzir assim a volatilidade dos resultados. Neste âmbito, os empréstimos são documentados como instrumentos de cobertura de investimentos (relação de *Net Investment Hedge*). O montante destes empréstimos ascende a 22 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018. O montante das variações de valor ligadas às paridades monetárias diretamente reconhecidas em capitais próprios no âmbito destas coberturas é de - 745 milhões de euros para o exercício 2019 (contra - 599 milhões de euros para o exercício 2018).

Durante o exercício 2019, não foi desqualificada nenhuma relação de cobertura de investimentos líquidos. O montante registado na demonstração de resultados do exercício 2019 a título da ineficácia ligada às relações de cobertura de investimentos líquidos é insignificante.

#### Cobertura de valor dos instrumentos financeiros apresentados no balanço (Fair Value Hedge)

Em matéria de risco de taxa, as coberturas de valor incidem quer sobre ativos quer sobre passivos com taxa fixa identificados, ou em carteiras de ativos ou de passivos de taxa fixa. Os instrumentos financeiros derivados contraídos permitem reduzir a exposição às variações do valor desses ativos e passivos induzidas pela evolução das taxas de juro.

As coberturas de ativos ou de passivos individuais dizem essencialmente respeito aos títulos de rendimento fixo reconhecidos em valor de mercado por capitais próprios ou ao custo amortizado e as emissões de títulos de taxa de juro do Grupo.

As coberturas de carteiras de ativos ou de passivos financeiros, constituídas por moedas, incidem sobre :

- créditos com taxa fixa: créditos imobiliários, créditos ao investimento, créditos ao consumo e créditos à exportação ;
- recursos com taxa fixa (principalmente depósitos à ordem e recursos resultantes dos contratos de poupança habitação).

A designação do montante coberto efetua-se a partir de um calendário de vencimento dos ativos devidos dos elementos cobertos e designando um montante por intervalo de maturidade considerada. Estes vencimentos são determinados tendo em conta as características contratuais das operações e dos comportamentos históricos dos clientes (hipóteses de amortização antecipada, taxas de incumprimento estimadas).

Os depósitos à ordem, sem juros contratuais, são analisados como passivos financeiros com taxa fixa a médio prazo. O valor destes passivos é, portanto, sensível à evolução das taxas de juro. A lei de fluxo utilizada apoia-se em análises históricas.

Para cada relação de cobertura, é medida a eficácia prospetiva certificando-se que, para cada intervalo de maturidade, o ativo dos elementos cobertos é superior ao ativo dos instrumentos financeiros derivados de cobertura designados.

A eficácia retrospectiva é medida certificando-se que a evolução mensal do ativo coberto em início de período não evidencia qualquer sobrecobertura *a posteriori*.

#### Cobertura de resultado (cash flow hedge)

Em matéria de risco de taxa de juro, o Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura da variação dos proveitos e encargos associados aos ativos e aos passivos de taxa variável. As transações futuras altamente prováveis são igualmente cobertas. Os elementos cobertos são posicionados em cronogramas, por divisa e por índice de taxa. Depois de tomar em consideração as hipóteses de amortização antecipada e as taxas de incumprimento estimadas, o Grupo cobre, mediante instrumentos financeiros derivados, toda ou parte da exposição aos riscos induzida por esses instrumentos de taxa variável.

Em matéria de risco de câmbio, o Grupo cobre a variabilidade das componentes dos resultados do Grupo. Em particular, os fluxos de rendimentos futuros (nomeadamente juros e comissões) gerados pelas atividades das principais filiais ou sucursais do Grupo, numa divisa diferente da sua moeda funcional, podem ser alvo de uma cobertura. Como acontece com a cobertura do risco de taxa, a documentação e a avaliação da eficácia destas relações de cobertura apoiam-se em cronogramas previsionais.

O quadro seguinte apresenta, no perímetro das operações a médio e longo prazo do BNP Paribas SA, o montante distribuído dos fluxos de tesouraria, classificado por data previsional de vencimento, que são objeto de uma cobertura, o que representa o essencial das operações do Grupo.

#### > QUADRO N° 87 : FLUXO DE TESOURARIA OBJETO DE COBERTURA [Auditado]

Duração residual Em milhões de euros	31 dezembro 2019				31 dezembro 2018			
	Inferior a 1ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Inferior a 1ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fluxos de tesouraria cobertos	537	1 787	943	3 267	604	1 729	1 339	3 673

Durante o ano de 2019, não foi desqualificada nenhuma relação de cobertura de resultados futuros, com o argumento de que a realização desses resulta dos futuros já não era altamente provável.

## 5.8 Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco do Banco não poder honrar os seus compromissos ou resolver ou compensar uma posição devido à situação do mercado ou a fatores idiossincráticos (*i.e.* específicos ao BNP Paribas), num prazo determinado e a um custo razoável.

O risco de liquidez define-se como o risco de não poder fazer face a fluxos líquidos de saída de tesouraria, incluindo ligados a necessidades de garantias, sobre o conjunto dos períodos a curto e a longo prazo.

Este risco pode resultar da diminuição das fontes de financiamento, de saque sobre compromissos de financiamento, da redução de

liquidez de alguns ativos, do aumento das imposições de margens em cash ou em garantia. Pode estar ligado à própria instituição (risco de reputação) ou a fatores externos (riscos em certos mercados).

O risco de liquidez do Grupo é acompanhado no âmbito de uma política de liquidez global validada pelo Comité ALM Grupo. Esta baseia-se em princípios de gestão definidos para serem aplicados em situação corrente ou em situação de crise. A situação de liquidez do Grupo é avaliada a partir de indicadores internos e de rácios regulamentares.

### POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ [Auditado]

#### OBJETIVOS

Os objetivos da política de liquidez do Grupo consistem em garantir uma estrutura de financiamento equilibrada para o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas, e robusta para fazer frente a situações de crise.

A gestão do risco de liquidez assenta em :

- indicadores de monitorização :
  - em volume que permitem garantir que as áreas de intervenção ou as atividades respeitam os objetivos de liquidez que lhes são fixados em adequação com a capacidade de financiamento do Grupo,
  - em preço através de um tarifário interno da liquidez ;
- indicadores de monitorização que permitem a avaliação da situação de liquidez do Grupo em situação normal e em situação de crise, da eficácia das ações de monitorização levadas a cabo e do respeito dos rácios regulamentares ;
- a implementação de estratégias de gestão do risco de liquidez que assentam na diversificação das fontes de financiamento com maturidades adaptadas às necessidades, e à constituição de reservas de liquidez.

A Política de Liquidez do Grupo define os princípios de gestão que se aplicam a todas as entidades e áreas de intervenção do Grupo, em todos os horizontes temporais.

#### GOVERNANÇA

Como para o conjunto dos riscos, o Diretor-Geral do Grupo é mandatado pelo Conselho de Administração para a gestão do risco de liquidez do Grupo. O Diretor-Geral delega esta responsabilidade ao Comité ALM do Grupo.

O Conselho de Administração é informado trimestralmente dos princípios da política de liquidez assim como da situação do Grupo, por intermédio do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

O Comité ALM do Grupo encarrega-se de :

- definir o perfil de risco de liquidez do Grupo ;
- monitorizar o respeito dos rácios regulamentares de liquidez ;
- definir e monitorizar os indicadores de monitorização e de calibrar os limiares quantitativos fixados às áreas de intervenção ;
- definir e monitorizar indicadores para monitorizar o risco de liquidez e acrescentar limiares quantitativos, quando apropriado;
- decidir sobre estratégias de gestão do risco de liquidez e monitorizar a sua execução, incluindo a monitorização das áreas de intervenção, em situação normal e em situação de crise.

Em particular, o Comité ALM Grupo é informado da realização dos programas de financiamento e de constituição das reservas de liquidez, das simulações de crise (testes de esforço) e de qualquer ocorrência de situação de crise.

O Comité ALM do Grupo define o quadro de gestão das situações de crise (planos de urgência). Este quadro baseia-se :

- na supervisão da emergência de uma situação de crise pela monitorização da situação de mercado e do respeito dos limites definidos para uma série de indicadores ;
- a governança do acionamento do modo de gestão de crise e das responsabilidades associadas ;
- a identificação de possíveis ações para a gestão de uma situação de crise.

O Comité ALM do Grupo reúne-se todos os meses em situação corrente e mais frequentemente se as condições de mercado o justificam. Sessões específicas são regularmente dedicadas, por área de intervenção, aos seus indicadores de monitorização, nomeadamente para monitorizar o respeito dos objetivos quantitativos que lhes são fixados. O Comité ALM do Grupo pode, se necessário, reunir-se para tratar assuntos específicos. Os membros permanentes do Comité ALM do Grupo são o Diretor-Geral delegado (Presidente), os Diretores-Gerais adjuntos encarregados das atividades, o Diretor dos Riscos do Grupo, o Diretor Financeiro

do Grupo, o responsável no Grupo do ALM Tesouraria. Outros membros representam a função RISK, Finance e ALM Tesouraria.

ALM Tesouraria está encarregado da implementação operacional das decisões do Comité ALM do Grupo ligadas à gestão da liquidez em todo o Grupo. Os Comités ALM Tesouraria das entidades ou dos grupos de entidades são o relé, no plano local, da estratégia definida pelo Comité ALM do Grupo relativa à gestão do risco de liquidez.

ALM Tesouraria é responsável pela gestão da liquidez de todo o Grupo, seja qual for a maturidade considerada. É responsável pela implementação do refinanciamento e das emissões a menos de um ano (certificados de depósito, comercial paper, etc.), pelos programas de emissão de dívida sénior e subordinada (MTN, obrigações, depósitos a médio ou longo prazo, obrigações seguras de banco...), pelas emissões de ações preferenciais e pela titularização dos créditos do Grupo. ALM Tesouraria assegura o financiamento interno dos polos, dos conjuntos operacionais e

das áreas de intervenção do Grupo, assim como a substituição dos seus excedentes de tesouraria. É igualmente responsável pela constituição e gestão das reservas de liquidez, conjunto de ativos rapidamente negociáveis para fazer face a uma crise de liquidez.

A função RISK participa no Comité ALM do Grupo e nos Comités ALM Tesouraria locais e supervisiona a implementação, pelo ALM Tesouraria, das decisões tomadas nestes Comités. No âmbito do controlo de segundo nível, revê os modelos e os indicadores de risco (nomeadamente os testes de esforço de liquidez), supervisiona os indicadores de riscos e o respeito dos limiares associados.

A função Finance é responsável pela produção dos indicadores de liquidez regulamentares, e dos indicadores internos de monitorização. Supervisiona a coerência dos indicadores internos de monitorização com os objetivos definidos pelo Comité ALM do Grupo. A função Finance participa no Comité ALM do Grupo e nos Comités ALM Tesouraria locais.

## MONITORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A monitorização e o acompanhamento do risco de liquidez apoiam-se numa vasta gama de indicadores que cobrem diferentes maturidades. Estes indicadores são medidos por moeda e maturidade, ao nível do Grupo e das entidades.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO INTERNOS DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO [Auditado]

Os indicadores de monitorização dizem respeito às necessidades de financiamento, em situação normal e em situação stressada, das áreas de intervenção do Grupo. Estes indicadores fazem parte do dispositivo de monitorização orçamental do Grupo, com fixação de objetivos e supervisão regular (mensal) dos desvios dos objetivos fixados.

#### Necessidade de financiamento das áreas de intervenção do Grupo

A necessidade de financiamento associada à atividade de diferentes áreas de intervenção é monitorizada no âmbito do dispositivo de gestão do Grupo, nomeadamente medindo o desvio entre necessidades de financiamentos comerciais (créditos e descobertos dos clientes, ativos de trading, etc.) e recursos de financiamento comerciais (depósitos dos clientes, investimento do título de dívida do Grupo junto dos seus clientes, passivos de trading, etc.). Este indicador permite medir o consumo de liquidez das áreas de intervenção num cenário de atividade normal.

É completado por um indicador que permite medir a necessidade de financiamento das áreas de intervenção a um mês e a um ano segundo os pressupostos definidos pela regulamentação europeia em vigor (Rácio de Liquidez a Curto Prazo – *Liquidity Coverage Ratio*) ou antecipada num horizonte de um ano (Rácio de Liquidez a Longo Prazo – *Net Stable Funding Ratio*).

A estes indicadores de necessidade de financiamento comercial, adiciona-se um acompanhamento das reservas de liquidez e do refinanciamento do ALM Tesouraria assim como recursos estruturais do Grupo (i.e. fundos próprios líquidos).

O conjunto da monitorização das necessidades de financiamento das áreas de intervenção, dos recursos estruturais do Grupo, dos refinanciamentos e das reservas de liquidez do ALM Tesouraria permite

ao Grupo atingir uma situação de liquidez estrutural robusta e resiliente aos stresses severos de mercado.

O consumo de liquidez das áreas de intervenção está enquadrado no processo orçamental do Grupo, em que cada área de intervenção faz uma estimativa das suas necessidades futuras em termos de liquidez, em adequação com os seus objetivos de rentabilidade e de consumo de capital. Durante o processo orçamental iterativo, são atribuídos objetivos de consumo de liquidez às áreas de intervenção tendo em conta os financiamentos do ALM Tesouraria e os recursos estruturais, de forma a visar o alvo global desejado pelo Grupo. Este processo é regularmente renovado, acompanhado e adaptado, se necessário, ao longo do ano pelo Comité ALM do Grupo.

#### Faturação interna da liquidez

O conjunto dos ativos e dos passivos do Grupo é objeto de um tarifário interno da liquidez, cujos princípios são decididos no Comité ALM do Grupo e visam a consideração das evoluções dos custos de liquidez de mercado e dos equilíbrios entre ativos e passivos no âmbito da estratégia de desenvolvimento do Grupo.

#### Evolução durante os últimos anos

Em 2019, o consumo de liquidez pelas áreas de intervenção aumentou ligeiramente. O crescimento dos créditos, em particular nos mercados domésticos em França e na Bélgica e no Personal Finance e no Corporate Banking, foi parcialmente compensado pelo aumento dos depósitos. O Grupo permanece em grande parte em situação de liquidez excedentária e procura limitar o custo destes recursos.

No final de 2019, a necessidade líquida de liquidez das áreas de intervenção é baixa e amplamente coberta pelos fundos próprios líquidos do Grupo, levando a um excesso de liquidez antes mesmo de considerar o financiamento concedido pelo ALM Tesouraria.

Neste contexto, o financiamento fornecido pelo ALM Tesouraria é utilizado para financiar a reserva de liquidez, corrigindo simultaneamente as diferenças na estrutura temporal entre ativos e passivos e para satisfazer os requisitos de Total Loss-Absorbing Capacity (TLAC) e o Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities (MREL) de aplicação futura.

## INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO FINANCIAMENTO « WHOLESALE » E DA RESERVA DE LIQUIDEZ [Auditado]

### Fontes de financiamento wholesale

O Grupo adotou uma definição extensiva do financiamento wholesale, abrangendo o conjunto dos financiamentos com exceção daqueles fornecidos pelos :

- clientes particulares, PME ou Corporates ;
- clientes institucionais para as suas necessidades operacionais (por exemplo, porção necessária à atividade de gestão de conservação de títulos) ;
- financiamentos de política monetária e financiamentos garantidos por ativos de mercado.

Esta definição é mais vasta que os financiamentos de mercado. Por exemplo, esta definição inclui as dívidas a médio/longo prazo investidas em fundos para os particulares e, a curto prazo, os depósitos não-operacionais da atividade Securities Services.

O Grupo tem uma política de gestão conservadora destes financiamentos wholesale assegurando-se de que não depende dos financiamentos a muito curto prazo e diversificando essas fontes de financiamento.

Assim, os financiamentos wholesale de duração inicial inferior a um mês, designados financiamentos wholesale a muito curto prazo são sistematicamente « esterilizados », ou seja colocados em depósitos em bancos centrais imediatamente disponíveis, de modo que não contribuem para financiar a atividade do Banco.

Para os financiamentos wholesale a curto prazo de duração inicial incluída entre 1 mês e um ano, o Grupo procura assegurar a sua diversificação por contraparte, setor de atividade e maturidade residual. Qualquer excesso de concentração num destes critérios é sistematicamente « esterilizado » e colocado nos bancos centrais.

Os financiamentos wholesale a médio/longo prazo de mercado cuja duração inicial é superior a 1 ano são distribuídos por tipo de investidor, por rede de distribuição, por programa de financiamentos (garantidos ou não) e por zona geográfica para assegurar a sua diversificação. Além disso, o Grupo procura otimizar a estrutura temporal.

Em finais de 2019, os financiamentos wholesale a muito curto prazo esterilizados representam 72,4 bilhões de euros (levando a uma esterilização de um montante equivalente na reserva de liquidez do Grupo), os financiamentos wholesale a curto prazo diversificados representam 140,2 bilhões de euros e os financiamentos wholesale a médio/longo prazo diversificados representam 176,3 bilhões de euros.

### > QUADRO Nº 88 : DISTRIBUIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS WHOLESALE POR MOEDA [Auditado]

A distribuição das fontes de financiamento wholesale por moeda corresponde às necessidades do Grupo e a um objetivo de diversificação.

Em milhões de euros	31 dezembro 2019			
	EUR	USD	Outros	Todas as moedas
Financiamentos wholesale a muito curto prazo esterilizados	41 132	17 600	13 637	72 369
Financiamentos wholesale a curto prazo	44 103	50 927	45 143	140 173
Financiamentos wholesale a médio longo prazo	100 200	54 029	22 107	176 336
<b>TOTAL WHOLESALE</b>	<b>185 435</b>	<b>122 556</b>	<b>80 887</b>	<b>388 878</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2018			
	EUR	USD	Outros	Todas as moedas
Financiamentos wholesale a muito curto prazo esterilizados	42 277	17 323	15 555	75 155
Financiamentos wholesale a curto prazo	42 014	48 039	34 636	124 689
Financiamentos wholesale a médio longo prazo	90 178	50 113	18 406	158 697
<b>TOTAL WHOLESALE</b>	<b>174 469</b>	<b>115 475</b>	<b>68 597</b>	<b>358 541</b>

### > QUADRO N° 89 : COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO LONGO PRAZO DO GRUPO

Os instrumentos são apresentados pelo seu valor contabilístico (incluindo nomeadamente juros corridos ainda não vencidos e reavaliação da componente coberta).

Em milhões de euros	31 dezembro 2019						
	Dívida híbrida Tier 1	Dívida subordinada Tier 2	Dívida sénior não garantida		Dívida sénior garantida	Recurso política monetária	Total
			não-preferencial	preferencial			
<b>Total recursos a médio e longo prazo</b>	<b>9535</b>	<b>18439</b>	<b>41028</b>	<b>96778</b>	<b>26720</b>	<b>30000</b>	<b>222499</b>
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes	-	-	-	(15547)	(616)	-	(16163)
Política monetária	-	-	-	-	-	(30 000)	(30 000)
<b>FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>9535</b>	<b>18439</b>	<b>41028</b>	<b>81231</b>	<b>26103</b>		<b>-176 336</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2018						
	Dívida híbrida Tier 1	Dívida subordinada Tier 2	Dívida sénior não garantida		Dívida sénior garantida	Recurso política monetária	Total
			não-preferencial	preferencial			
<b>Total recursos a médio e longo prazo</b>	<b>8982</b>	<b>16084</b>	<b>23421</b>	<b>94838</b>	<b>29732</b>	<b>35000</b>	<b>208 057</b>
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes	-	-	-	(14 360)	-	-	(14 360)
Política monetária	-	-	-	-	-	(35000)	(35 000)
<b>FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>8982</b>	<b>16084</b>	<b>23421</b>	<b>80478</b>	<b>29732</b>		<b>- 158 697</b>

### > QUADRO N° 90 : EVOLUÇÃO DOS FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO DO GRUPO

Em milhões d'euros	Stock a 31 dezembro 2018	Nova produção	Quedas	Resgates	Exercício de calls	Efeito perímetro e outros	Stock a 31 dezembro 2019
<b>Total recursos a médio e longo prazo</b>	<b>208057</b>	<b>52554</b>	<b>(23478)</b>	<b>(4193)</b>	<b>(16106)</b>	<b>5665</b>	<b>222 499</b>
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes	(14360)	(7274)	2444	1484	1127	416	(16 163)
Política monetária	(35000)	-	-	-	5000	-	(30 000)
<b>FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>158697</b>	<b>45280</b>	<b>(21034)</b>	<b>(2709)</b>	<b>(9979)</b>	<b>6082</b>	<b>176 336</b>

O ativo de financiamento wholesale a médio e longo prazo fixou-se em 176,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2019 contra 158,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2018. Este aumento está principalmente ligado às novas emissões efetuadas no quadro do novo ambiente TLAC (dívida não preferencial).

O montante dos recursos wholesale angariados pelo Grupo nos mercados durante o ano de 2019, cujo ciclo de vida inicial é superior a um ano, atingiu 45,3 bilhões de euros após 42,8 bilhões de euros em 2018.

#### Evolução do financiamento wholesale em função das evoluções regulamentares

Paralelamente aos objetivos de gestão da liquidez do Grupo, o recurso ao financiamento wholesale responde igualmente às novas exigências regulamentares relativas à Recuperação e à Resolução, com a implementação da exigência de rácio TLAC desde 27 de junho de 2019 (ver parágrafo *Recuperação e resolução* na parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital* da secção 5.2).

Para cumprir o requisito regulamentar de 20,17% em 31 de dezembro de 2019, o BNP Paribas emitiu um total de EUR 39,6 bilhões (capital em dívida) ou 41,0 bilhões de euros (valor contabilístico, incluindo nomeadamente juros corridos ainda não vencidos e reavaliação da componente coberta) de dívida sénior não preferencial elegível para o rácio TLAC ao longo dos anos 2017 a 2019, de várias maturidades e em várias moedas, sob a forma de emissões públicas e investimentos privados.

Para cumprir o requisito do rácio TLAC de 22% em 2022 (excluindo a almofada anticíclica) e para preparar o futuro requisito MREL, o Grupo planeia emitir 13 bilhões de euros de dívida sénior não preferencial em 2020, sujeita às condições do mercado. O Grupo concluiu mais de 25% do seu programa de emissão em 31 de janeiro de 2020 para esta categoria de dívida.

A título de lembrança, as principais características destes instrumentos de dívida são as seguintes:

- Emissões sob programas EMTN e US MTN ;
- Obrigações sénior não preferenciais (cf. artigo L.613-30-3-I-4 do Código Monetário e Financeiro) ;

- dívida não estruturada<sup>(1)</sup>;
- prazo inicial superior a um ano;
- sujeita a conversão ou depreciação antes da dívida sénior preferencial mas após a dívida subordinada;
- documentação referindo obrigatoriamente a pertença desta dívida a esta nova categoria estatutária.

### Financiamentos wholesale a médio e longo prazo garantidos

Os financiamentos garantidos a médio e longo prazo são medidos distinguindo os ativos representativos de títulos e de créditos. Os financiamentos obtidos dos bancos centrais não são referidos no quadro abaixo.

#### > QUADRO Nº 91 : FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO GARANTIDOS

Em milhões de euros	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018	
	Colateral utilizada <sup>(*)</sup>	Financiamento angariado <sup>(**)</sup>	Colateral utilizada <sup>(*)</sup>	Financiamento angariado <sup>(**)</sup>
Créditos	29 874	25 531	37 046	28 977
Títulos	762	573	933	754
<b>TOTAL</b>	<b>30 636</b>	<b>26 103</b>	<b>37 979</b>	<b>29 731</b>

(\*) Montantes brutos de haircuts.

(\*\*) Montantes líquidos de haircuts.

O montante dos financiamentos a médio e longo prazo colateralizados (exceto política monetária) representa 14,8 % do total dos financiamentos wholesale a médio e longo prazo em 2019 (18,7 % em 2018). O Banco gere cuidadosamente a sua percentagem de financiamento garantido, assim como a sobrecolateralização que lhe está associada, de forma a proteger os seus credores detentores de dívida não garantida.

As obrigações garantidas e os programas de titularização são as principais fontes de financiamentos garantidos do Grupo. Em média, as obrigações garantidas são sobrecolateralizadas em 119 % e os programas de titularização em 113 %.

### Situação de liquidez a médio e longo prazo

As situações de liquidez a médio e longo prazo são regularmente medidas ao nível do Grupo, por entidade e por moeda para avaliar os usos e os recursos a médio e longo prazo. Para tal, cada item do balanço é calendarizado através de abordagem económica segundo modelos e convenções propostos pelo ALM Tesouraria e revistos pela função RISK, ou numa abordagem regulamentar por aplicação das ponderações padronizadas do rácio regulamentar Net Stable Funding Ratio (NSFR) para aplicação na Europa. Assim, por exemplo, os depósitos à ordem dos clientes particulares ou aqueles ligados à atividade de gestão de tesouraria das empresas, embora imediatamente exigíveis, sempre apresentaram uma grande estabilidade, mesmo durante as crises financeiras mais severas; constituem assim recursos estáveis a médio ou longo prazo tanto através da abordagem económica como regulamentar.

### Simulações de stress e reserva de liquidez

São regularmente realizadas simulações de crise de liquidez, considerando os fatores gerais de mercado ou específicos ao Grupo com diferentes calendários (de 1 dia a 12 meses) e segundo diferentes cenários, idiosincrático (*i.e.* específico ao BNP Paribas), crise sistémica (afetando as instituições financeiras) ou crise combinada.

Para cada cenário de crise ponderado, os empréstimos e dívidas são supostos renovar-se apenas parcialmente enquanto as amortizações de empréstimos são supostas ser substituídas por novos créditos para proteger a franquia comercial, os compromissos de financiamento extrapatrimonial são supostos ser utilizados, e ativos de mercado são supostos perder liquidez de mercado. As taxas de renovação e de utilização dos compromissos são diferenciados em intensidade e no tempo segundo o tipo de clientes (particulares, pequenas e médias empresas, empresas, instituições financeiras, etc.) e/ ou do tipo de subjacente para os empréstimos e créditos garantidos (repouso/reverse repouso). Os pressupostos de stress cobrem igualmente os efeitos dos pedidos de colateral adicional (por exemplo, aumento dos pedidos de margem para os derivados colateralizados, impacto das cláusulas de tipo « rating trigger »).

A reserva de liquidez é composta por ativos detidos no Grupo por ALM Tesouraria e as atividades de mercado. É constituída por:

- depósitos junto dos bancos centrais;
- ativos disponíveis podendo ser rapidamente tornados líquidos no mercado por venda ou recompra (títulos obrigacionistas ou ações);
- títulos e créditos disponíveis elegíveis para o refinanciamento dos bancos centrais, nomeadamente a titularização dos créditos, transformando ativos menos líquidos em títulos líquidos ou mobilizáveis. (Ver secção 5.5, parágrafo Titularização por conta própria originador).

(1) Decreto nº 2018-710 de 3 de agosto de 2018 especificando as condições em que um título, um crédito, um instrumento ou um direito é considerado o não-estruturado do 4.º do artigo L.613-30-3 do Código Monetário e Financeiro.

A reserva de liquidez global (*counterbalancing capacity*) é calculada líquida das necessidades intradiárias dos sistemas de pagamento e tem em consideração as regras prudenciais, nomeadamente americanas, que só reconhecem como disponíveis certos ativos líquidos a partir de um certo prazo. Os constrangimentos de transferibilidade são

igualmente tidos em conta na determinação da reserva de liquidez do Grupo. Esses constrangimentos podem resultar de regulamentações locais que limitam as transferências entre entidades de um grupo, de divisas não convertíveis ou de jurisdições com controlo dos câmbios.

O seguinte quadro descreve a sua evolução.

#### > QUADRO N° 92 : COMPOSIÇÃO DA RESERVA DE LIQUIDEZ GLOBAL (COUNTERBALANCING CAPACITY)

Em milhões de euros	Média 2019	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
Total dos ativos elegíveis	443 704	421 918	412 325
Utilizações	(100 755)	(108 713)	(101 877)
Transferibilidade	(2 983)	(4 228)	(2 331)
<b>RESERVA DE LIQUIDEZ GLOBAL</b>	<b>339 966</b>	<b>308 977</b>	<b>308 117</b>
<i>dos quais ativos líquidos reconhecidos pela regulamentação prudencial (HQLA)</i>	<i>312 596</i>	<i>276 500</i>	<i>288 200</i>
<i>dos quais outros ativos líquidos</i>	<i>27 370</i>	<i>32 477</i>	<i>19 917</i>

No fim do ano de 2019, a reserva de liquidez do Grupo fixa-se em 309 bilhões de euros, dos quais 72,4 bilhões de euros esterilizando os financiamentos wholesale a muito curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2019, a reserva de liquidez do Grupo está estável relativamente a finais de 2018. Em média anual, a reserva aumentou mais de 20 bilhões em relação ao ano anterior, com um aumento dos títulos líquidos, principalmente obrigações emitidas ou garantidas pelos Estados e bancos centrais do Espaço Económico Europeu.

## RÁCIOS REGULAMENTARES DE LIQUIDEZ

### Âmbito de aplicação

O âmbito prudencial de liquidez definido pelo Grupo BNP Paribas para a supervisão e monitorização dos rácios de liquidez em base consolidada corresponde ao definido para a supervisão dos seus rácios de fundos próprios, com exceção das entidades controladas conjuntamente que são consolidadas pelo método da integração proporcional no perímetro prudencial colocadas em equivalência patrimonial no perímetro prudencial de liquidez (ver parte Âmbito de aplicação na secção 5.2 Gestão de capital e adequação dos fundos próprios).

### Liquidity Coverage Ratio – LCR

O rácio de liquidez regulamentar de 30 dias (Liquidity Coverage Ratio - LCR) entrou em vigor em 1 de outubro de 2015, com um requisito mínimo de cobertura das saídas líquidas de tesouraria num horizonte de um mês, numa situação de crise de 100% a partir de 1 de janeiro de 2018. O Grupo mede as suas necessidades de liquidez em conformidade com as disposições do Ato Delegado adotado pela Comissão Europeia em janeiro de 2015 e adaptou o seu processo de monitorização ao presente regulamento. Assim, os indicadores utilizados para monitorizar as necessidades de financiamento das áreas de intervenção e os métodos internos de fixação de preços têm em conta os pressupostos normalizados estabelecidos pelo LCR e permitem ao Grupo assegurar o cumprimento deste requisito.

O CRL do fim de período do Grupo em 31 de dezembro de 2019 é de 125%, contra 132% em 31 de dezembro de 2018.

A situação do LCR do Grupo é apresentada a seguir, em conformidade com as "Orientações ABE sobre a publicação do LCR" publicadas em 8 de março de 2017. De acordo com estas orientações, a situação LCR do grupo é calculada como a média móvel das 12 últimas medições de fim de mês.

> QUADRO N° 93 : RÁCIO DE LIQUIDEZ A CURTO PRAZO (LCR)<sup>(\*)</sup> – PORMENOR (EU LIQ1)

Em milhões de euros	Valores reportados				Valores ajustados			
	31 dezembro 2019	30 setembro 2019	30 junho 2019	31 março 2019	31 dezembro 2019	30 setembro 2019	30 junho 2019	31 março 2019
Número de pontos de dados utilizados para o cálculo das médias	12	12	12	12	12	12	12	12
<b>ATIVOS LÍQUIDOS DE ELEVADA QUALIDADE (HQLA)</b>								
<b>1 TOTAL ATIVOS LÍQUIDOS DE ELEVADA QUALIDADE (HQLA)</b>					<b>312 596</b>	<b>311 531</b>	<b>304 489</b>	<b>299 939</b>
<b>SAÍDAS DE TESOURARIA</b>								
2 Depósitos de retalho (incluindo pequenas empresas)	347 460	342 133	337 129	333 974	25 965	25 563	25 216	25 015
3 <i>dos quais depósitos estáveis</i>	223 862	220 166	215 936	212 517	11 193	11 008	10 797	10 626
4 <i>dos quais depósitos menos estáveis</i>	123 269	121 634	120 869	121 145	14 443	14 222	14 096	14 078
5 Financiamentos não colateralizados junto de contrapartes não retalho	430 479	424 733	414 715	405 381	215 636	215 389	210 920	206 062
6 <i>dos quais depósitos operacionais</i>	123 949	122 005	121 389	121 593	30 188	29 655	29 507	29 614
7 <i>dos quais depósitos não operacionais</i>	291 614	287 064	278 342	269 595	170 532	170 070	166 429	162 255
8 <i>dos quais dívidas não colateralizadas</i>	14 916	15 664	14 984	14 193	14 916	15 664	14 984	14 193
9 Financiamentos colateralizados junto de contrapartes não retalho (dos quais recompras dadas)					56 760	53 108	51 703	51 233
10 Exigências adicionais	302 680	295 199	287 032	285 116	65 394	64 037	61 520	60 903
11 <i>das quais saídas associadas a exposições a instrumentos derivados e outras exigências de garantia</i>	26 904	26 880	25 715	25 536	26 824	26 764	25 552	25 327
12 <i>das quais saídas em dívidas colateralizadas</i>	168	158	156	171	168	158	156	171
13 <i>das quais facilidades de crédito e de liquidez</i>	275 608	268 161	261 161	259 409	38 403	37 115	35 812	35 406
14 Outras obrigações de financiamento contratual	45 895	48 161	48 519	50 770	45 895	48 161	48 519	50 770
15 Outras obrigações de financiamento eventual	49 440	49 543	48 545	46 737	4 270	4 389	4 334	4 188
<b>16 TOTAL SAÍDAS DE TESOURARIA</b>					<b>413 920</b>	<b>410 647</b>	<b>402 212</b>	<b>398 171</b>
<b>ENTRADAS DE TESOURARIA</b>								
17 Operações de empréstimos colateralizadas (nomeadamente recompras recebidas)	344 729	335 633	328 857	327 367	58 140	54 601	51 909	50 773
18 Entradas provenientes das exposições plenamente eficientes	85 071	83 785	83 447	83 335	61 497	59 723	58 709	57 997
19 Outras entradas de tesouraria	46 385	46 062	41 985	40 743	39 696	39 317	35 705	34 955
<b>20 TOTAL ENTRADAS DE TESOURARIA</b>	<b>476 185</b>	<b>465 481</b>	<b>454 289</b>	<b>451 446</b>	<b>159 334</b>	<b>153 641</b>	<b>146 322</b>	<b>143 725</b>
EU-20c Entradas de tesouraria sujeitas ao limite de 75 %	401 183	392 633	378 944	373 763	159 334	153 641	146 322	143 725
<b>21 RESERVA DE LIQUIDEZ</b>					<b>312 596</b>	<b>311 531</b>	<b>304 489</b>	<b>299 939</b>
<b>22 TOTAL DAS SAÍDAS LÍQUIDAS DE TESOURARIA</b>					<b>254 587</b>	<b>257 005</b>	<b>255 890</b>	<b>254 446</b>
<b>23 RÁCIO DE COBERTURA DAS NECESSIDADES DE LIQUIDEZ (%)</b>					<b>123 %</b>	<b>121 %</b>	<b>119 %</b>	<b>118 %</b>

(\*) Todos os dados apresentados são calculados como a média móvel das 12 últimas medições de fim de mês.



O LCR do Grupo ascende a 123 % em média mensal durante o ano de 2019, o que representa um excedente de liquidez de 58 bilhões de euros relativamente aos requisitos regulamentares em plena aplicação.

Os ativos líquidos do Grupo, após aplicação dos descontos regulamentares (valor ponderado), ascendem a 313 bilhões de euros em média mensal em 2019 e são na sua maioria compostos por depósitos em bancos centrais (55 % do buffer) e por títulos soberanos e públicos (34 %). Uma parte dos títulos que são elegíveis nos bancos centrais e permitem aceder a liquidez não são reconhecidos como líquidos na aceção da regulamentação prudencial europeia e não contribuem para a reserva regulamentar. Constituem a principal diferença entre a reserva de liquidez (ver quadro nº 92) e a reserva regulamentar. Os ativos líquidos reconhecidos pela regulamentação prudencial estão sujeitos aos constrangimentos de disponibilidade imediata para o Grupo.

As saídas líquidas de tesouraria a trinta dias num cenário de stress regulamentar ascendem em média a 255 bilhões de euros em 2019, dos quais uma parte significativa corresponde aos pressupostos de saída dos depósitos com 242 bilhões de euros de levantamentos a trinta dias. Reciprocamente, as entradas de tesouraria sobre os créditos num cenário de stress regulamentar representam 61 bilhões de euros.

Os fluxos de tesouraria sobre os financiamentos e créditos colateralizados que representam as operações de recompra e de troca de títulos, apresentam uma saída líquida de 1 bilhão de euros em média em 2019 tendo em conta os descontos regulamentares aplicados às colateralizações. Os fluxos associados aos instrumentos derivados e ao stress regulamentar aplicado às garantias representam uma saída líquida de tesouraria de 10 bilhões de euros após compensação (netting) dos fluxos que saem (27 bilhões de euros) e que entram (17 bilhões de euros). Por fim, os pressupostos de levantamento dos compromissos de financiamento ascendem a 38 bilhões de euros.

Em médias móveis das últimas 12 medições mensais, o nível do LCR do Grupo aumentou de 118 % para 123 %. O stock dos ativos líquidos é monitorizado de forma a abranger a variação das saídas líquidas de tesouraria mantendo simultaneamente um excedente de liquidez. Este fixou-se entre 45 e 58 bilhões de euros além da exigência de cobertura à taxa plena das saídas líquidas de tesouraria. O nível dos ativos líquidos aumentou mais depressa que as saídas de tesouraria. Este fenómeno reflete essencialmente a variação do financiamento wholesale a muito curto prazo que é imediatamente investido em ativos muito líquidos segundo o princípio de esterilização explicado no parágrafo *Fontes de financiamento wholesale*, de forma a imunizar o LCR da volatilidade intrínseca deste tipo de financiamento.

### Net Stable Funding Ratio – NSFR

O Regulamento (UE) n.º 2019/876 introduz um segundo rácio regulamentar para o risco de liquidez, o rácio de financiamento estável líquido a um ano (Net Stable Funding Ratio - NSFR), que estará sujeito a um requisito mínimo de 100% a partir de 28 de junho de 2021. Este rácio destina-se a assegurar que todos os ativos e compromissos de financiamento a médio e longo prazo (com uma maturidade inicial superior a um ano) sejam bem cobertos por recursos de financiamento que sejam também de médio e longo prazo.

### CALENDÁRIO DO BALANÇO PRUDENCIAL

O calendário do balanço no perímetro prudencial (ver parte *Âmbito de aplicação da secção 5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*) apresenta os fluxos de tesouraria em função das datas de pagamento contratuais (em linha com as regras definidas no quadro do rácio de liquidez).

Os títulos avaliados em valor de mercado por resultado resultando da carteira de transação são apresentados com prazo « não determinado », a maturidade contratual do título não representa o horizonte de detenção pelo Grupo. Os instrumentos financeiros derivados avaliados ao valor de mercado por resultado, os instrumentos financeiros derivados de cobertura e os desvios de reavaliação das carteiras cobertos em taxa são igualmente apresentados com prazo « não determinado ».

No seguinte quadro, em caso de opção de reembolso antecipado, as convenções aplicadas são assim as mais conservadoras :

- se a opção está na mão das duas contrapartes, a data de reembolso fixada é a próxima data contratual do exercício da opção ;
- se a opção está nas mãos da contraparte, a data de reembolso dos ativos escolhida é a data de maturidade final enquanto a escolhida para os passivos é a próxima data contratual do exercício da opção ;
- se a opção está nas mãos do Grupo, a data de reembolso escolhida é a próxima data contratual de exercício da opção tanto para os ativos como para os passivos ;
- no caso das dívidas subordinadas, a data de reembolso escolhida é a data de maturidade final.

## &gt; QUADRO Nº 94 : CALENDÁRIO CONTRATUAL DO BALANÇO PRUDENCIAL [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2019							
	Não determinado	DD e à ordem	De DD (excluído) a 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	TOTAL
<b>ATIVO</b>								
Caixa, bancos centrais	-	155 400	-	-	-	-	-	155 400
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos	132 341	-	-	-	-	-	-	132 341
Créditos e operações de recompra	-	36 023	104 796	34 055	16 809	3 379	2 847	197 910
Instrumentos financeiros derivados	247 521	-	-	-	-	-	-	247 521
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	12 451	-	-	-	-	-	-	12 451
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios								
Títulos de dívida	87	5	626	799	4 128	28 610	19 478	53 734
Instrumentos de capitais próprios	2 266	-	-	-	-	-	-	2 266
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Empréstimos e créditos a estabelecimentos de crédito	-	7 388	6 744	3 155	2 695	1 153	239	21 374
Empréstimos e créditos a clientes	-	18 599	60 047	65 149	118 795	319 230	248 628	830 448
Títulos de dívida	0	101	2 614	3 505	8 682	37 209	57 360	109 471
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	4 351	-	-	-	-	-	-	4 351
<b>Ativos financeiros</b>	<b>399 017</b>	<b>217 516</b>	<b>174 828</b>	<b>106 663</b>	<b>151 109</b>	<b>389 581</b>	<b>328 553</b>	<b>1 767 267</b>
Outros ativos não financeiros	62 573	13 595	8 039	5 802	3 904	47 518	11 937	153 370
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>461 590</b>	<b>231 112</b>	<b>182 867</b>	<b>112 465</b>	<b>155 013</b>	<b>437 099</b>	<b>340 491</b>	<b>1 920 637</b>
<b>DÍVIDAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	2 985	-	-	-	-	-	2 985
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos	65 490	-	-	-	-	-	-	65 490
Depósitos e operações de recompra	-	13 931	163 083	31 261	3 875	1 636	1 309	215 095
Dívidas representadas por um título	-	19	1 496	2 722	10 992	26 021	17 585	58 834
Instrumentos financeiros derivados	238 214	-	-	-	-	-	-	238 214
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	14 277	-	-	-	-	-	-	14 277
Passivos financeiros ao custo amortizado								
Dívidas a instituições de crédito	-	9 744	12 543	20 499	15 941	19 051	728	78 507
Dívidas a clientes	-	677 022	77 780	48 309	24 111	9 975	4 971	842 167
Dívidas representadas por um título	-	3	5 465	26 452	46 612	49 046	34 030	161 608
Dívidas subordinadas	-	7	5	18	272	1 421	16 596	18 319
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	3 989	-	-	-	-	-	-	3 989
<b>Passivos financeiros</b>	<b>321 969</b>	<b>703 710</b>	<b>260 373</b>	<b>129 261</b>	<b>101 803</b>	<b>107 150</b>	<b>75 217</b>	<b>1 699 484</b>
Outros passivos não financeiros	135 210	9 154	14 714	5 796	2 168	43 771	10 341	221 153
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>457 179</b>	<b>712 864</b>	<b>275 087</b>	<b>135 057</b>	<b>103 971</b>	<b>150 920</b>	<b>85 558</b>	<b>1 920 637</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2018							
	Não determinado	DDe à ordem	De DD (excluído) a 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	TOTAL
<b>ATIVO</b>								
Caixa, bancos centrais	-	185 351	-	-	-	-	-	185 351
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos	121 986	-	-	-	-	-	-	121 986
Créditos e operações de recompra	-	39 275	89 897	34 508	16 681	3 294	2 211	185 867
Instrumentos financeiros derivados	233 148	-	-	-	-	-	-	233 148
Instrumentos financeiros derivados de cobertura								
	9763	-	-	-	-	-	-	9 763
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios								
Títulos de dívida	110	54	988	1 038	8 857	20 448	25 752	57 246
Instrumentos de capitais próprios	2151	-	-	-	-	-	-	2 151
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Empréstimos e créditos a estabelecimentos de crédito	-	6 395	4 779	2 822	2 635	3 030	115	19 776
Empréstimos e créditos a clientes	-	20 927	58 280	62 043	109 839	289 935	234 586	775 611
Títulos de dívida	-	79	3 187	3 575	8 804	30 749	29 773	76 167
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	2798	-	-	-	-	-	-	2 798
<b>Ativos financeiros</b>	<b>369956</b>	<b>252 080</b>	<b>157 131</b>	<b>103 986</b>	<b>146 817</b>	<b>347 457</b>	<b>292 437</b>	<b>1 669 864</b>
Outros ativos não financeiros	36 304	9 840	12 411	8 643	12 807	59 898	15 788	155 691
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>406 260</b>	<b>261 920</b>	<b>169 543</b>	<b>112 629</b>	<b>159 624</b>	<b>407 355</b>	<b>308 225</b>	<b>1 825 555</b>
<b>DÍVIDAS</b>								
Bancos centrais	-	1 354	-	-	-	-	-	1 354
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos	75 189	-	-	-	-	-	-	75 189
Depósitos e operações de recompra	-	11 464	152 756	28 146	5 981	3 563	2 129	204 039
Dívidas representadas por um título	-	2	1 538	1 873	6 950	26 321	14 438	51 121
Instrumentos financeiros derivados	226 040	-	-	-	-	-	-	226 040
Instrumentos financeiros derivados de cobertura								
	11738	-	-	-	-	-	-	11 738
Passivos financeiros ao custo amortizado								
Dívidas a instituições de crédito	-	10 179	13 052	8 733	4 842	35 812	906	73 524
Dívidas a clientes	-	628 059	70 809	51 847	31 502	16 713	4 108	803 037
Dívidas representadas por um título	-	277	7 520	33 556	44 662	43 344	26 794	156 153
Dívidas subordinadas	-	-	2	2	235	561	15 166	15 966
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	2470	-	-	-	-	-	-	2 470
<b>Passivos financeiros</b>	<b>315437</b>	<b>651 335</b>	<b>245 677</b>	<b>124 156</b>	<b>94 172</b>	<b>126 314</b>	<b>63 541</b>	<b>1 620 631</b>
Outros passivos não financeiros	99 591	10 235	18 406	10 460	7 516	38 867	19 848	204 924
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>415 028</b>	<b>661 570</b>	<b>264 083</b>	<b>134 616</b>	<b>101 688</b>	<b>165 181</b>	<b>83 389</b>	<b>1 825 555</b>

Para a gestão do risco de liquidez, o calendário contratual abaixo é completado por análises económicas que têm em consideração o comportamento dos clientes ou da liquidez de mercado de certos ativos (por exemplo os títulos), tanto em situação normal como em situação de stress.

Para isso, o Grupo apoia-se num conjunto de ferramentas para antecipar e gerir a sua liquidez económica, em particular, como anteriormente referido :

- as situações de liquidez a médio e longo prazo ;

- as simulações de stress e a reserva de liquidez ;
- o acompanhamento dos rácios regulamentares de liquidez.

O seguinte quadro apresenta o pormenor do quadro n.º 94: *Calendário contratual do balanço prudencial* no perímetro dos instrumentos de capitais próprios e dívidas representadas por um título a médio e longo prazo do Grupo, sem ter em consideração opções de reembolso antecipado.

> **QUADRO N.º 95 : CALENDÁRIO CONTRATUAL DOS INSTRUMENTOS DE CAPITALS PRÓPRIOS E DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO A MÉDIO/LONGO PRAZO DO PERÍMETRO PRUDENCIAL (EU TLAC2)**

Em milhões de euros	TOTAL dezembro 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025-2029	Além de 2029	perpétua
<b>Montante<sup>(*)</sup> dos elementos de passivo elegíveis em fundos próprios adicionais de categoria 1</b>	<b>9 535</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>9 535</b>
<b>Dívida subordinada</b>	<b>773</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>773</b>
<i>da qual dívida subordinada ao custo amortizado</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>da qual dívida subordinada em valor de mercado por resultado</i>	773	-	-	-	-	-	-	-	773
<b>Ações preferenciais e Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI)</b>	<b>8 762</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>8 762</b>
<b>Montante<sup>(*)</sup> das dívidas elegíveis em fundos próprios de categoria 2</b>	<b>18 274</b>	<b>342</b>	<b>19</b>	<b>440</b>	<b>5</b>	<b>918</b>	<b>12 172</b>	<b>4 379</b>	-
<b>Dívida subordinada</b>	<b>18 274</b>	<b>342</b>	<b>19</b>	<b>440</b>	<b>5</b>	<b>918</b>	<b>12 172</b>	<b>4 379</b>	-
<i>da qual dívida subordinada ao custo amortizado</i>	18 154	274	8	423	5	918	12 172	4 354	-
<i>da qual dívida subordinada em valor de mercado por resultado</i>	121	68	11	17	-	-	-	25	-
<b>Montante<sup>(*)</sup> das outras dívidas subordinadas não elegíveis em fundos próprios</b>	<b>165</b>	<b>28</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>70</b>	-	-
<b>Dívidas sénior não garantidas</b>	<b>129 494</b>	<b>24 054</b>	<b>11 999</b>	<b>18 286</b>	<b>17 950</b>	<b>11 963</b>	<b>37 628</b>	<b>7 614</b>	-
<b>Dívida sénior não preferencial</b>	<b>41 028</b>	<b>740</b>	<b>117</b>	<b>2 942</b>	<b>5 921</b>	<b>5 826</b>	<b>23 319</b>	<b>2 163</b>	-
<i>Dívida sénior não preferencial ao custo amortizado</i>	40 263	739	117	2 942	5 921	5 826	23 318	1 400	-
<i>Dívida sénior não preferencial em valor de mercado por resultado</i>	765	1	-	-	-	-	1	763	-
<b>Dívidas sénior preferencial</b>	<b>88 466</b>	<b>23 314</b>	<b>11 882</b>	<b>15 344</b>	<b>12 029</b>	<b>6 137</b>	<b>14 309</b>	<b>5 451</b>	-
<i>da qual dívida sénior preferencial ao custo amortizado</i>	34 258	10 471	4 205	7 376	6 446	1 628	3 804	328	-
<i>da qual dívida sénior preferencial em valor de mercado por resultado</i>	54 208	12 843	7 677	7 968	5 583	4 509	10 505	5 123	-
<b>Dívida sénior garantida (ao custo amortizado)</b>	<b>25 238</b>	<b>4 807</b>	<b>7 115</b>	<b>2 943</b>	<b>2 498</b>	<b>2 089</b>	<b>3 053</b>	<b>2 733</b>	-

(\* ) Valor bruto contabilístico antes da consideração dos ajustamentos regulamentares.

Os quadros que detalham os instrumentos reconhecidos como fundos próprios (CET1, AT1 e Tier 2), bem como os instrumentos de dívida elegíveis para o rácio TLAC (dívida sénior não preferencial), de acordo com o formato (CCA) exigido pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 1423/2013, estão disponíveis na secção Dívida do BNP Paribas do site de Relações com Investidores : <https://invest.bnpparibas.com/en/debts/tier-1-hybrids-subordinated-debt/capital-instruments-main-features-template>.

Alguns instrumentos de dívida apresentados acima têm uma opção de reembolso antecipado (« call ») acionável pelo Grupo (emitente). O quadro seguinte apresenta o calendário das dívidas e dos outros passivos subordinados tendo em conta, se necessário, a próxima data em que a opção pode ser exercida (« data de call »). O exercício do call continua sujeito ao acordo prévio do regulador. As datas de vencimento apresentadas abaixo são puramente convencionais e não prejudicam a política de call do Grupo.

## > QUADRO Nº 96 : CALENDÁRIO ECONÓMICO(\*) DOS INSTRUMENTOS DE CAPITALS PRÓPRIOS DO PERÍMETRO PRUDENCIAL

Em milhões de euros	TOTAL dezembro 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025-2029	Além de 2029	Perpétua
<b>Montante <sup>(****)</sup> dos elementos de passivo elegíveis em fundos próprios adicionais de categoria 1</b>	<b>9 535</b>	<b>851</b>	<b>1 325</b>	<b>1 460</b>	<b>-</b>	<b>1 326</b>	<b>2 980</b>	<b>820</b>	<b>773</b>
<b>Dívida subordinada</b>	<b>773</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>773</b>
<i>da qual dívida subordinada ao custo amortizado</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>da qual dívida subordinada em valor de mercado por resultado</i>	<i>773</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>773</i>
<b>Ações preferenciais e Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI)</b>	<b>8 762</b>	<b>851</b>	<b>1 325</b>	<b>1 460</b>	<b>-</b>	<b>1 326</b>	<b>2 980</b>	<b>820</b>	<b>-</b>
<b>Montante <sup>(**)</sup> das dívidas elegíveis em fundos próprios de categoria 2</b>	<b>18 274</b>	<b>519</b>	<b>1 795</b>	<b>1 227</b>	<b>530</b>	<b>1 131</b>	<b>10 776</b>	<b>2 297</b>	<b>-</b>
<b>Dívida subordinada</b>	<b>18 274</b>	<b>519</b>	<b>1 795</b>	<b>1 227</b>	<b>530</b>	<b>1 131</b>	<b>10 776</b>	<b>2 297</b>	<b>-</b>
<i>da qual dívida subordinada ao custo amortizado</i>	<i>18 154</i>	<i>451</i>	<i>1 784</i>	<i>1 209</i>	<i>530</i>	<i>1 131</i>	<i>10 776</i>	<i>2 272</i>	<i>-</i>
<i>da qual dívida subordinada em valor de mercado por resultado</i>	<i>121</i>	<i>68</i>	<i>11</i>	<i>17</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>25</i>	<i>-</i>
<b>Montante <sup>(**)</sup> das outras dívidas subordinadas não elegíveis em fundos próprios</b>	<b>165</b>	<b>28</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>70</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(\*) O calendário económico considerado corresponde quer à próxima data de call quando o instrumento tem uma opção de reembolso antecipado, quer no prazo contratual.

(\*\*) Valor contabilístico antes de considerados os ajustamentos regulamentares.

## ONERAÇÃO DOS ATIVOS DO GRUPO E DOS ATIVOS RECEBIDOS PELO GRUPO

Os ativos do balanço e os instrumentos financeiros recebidos como caução (garantias) que tenham sido utilizados como penhor, garantia ou reforço de uma operação do Grupo da qual não possam ser retirados livremente são considerados como onerados.

A oneração de ativos é inerente às atividades do Grupo, e tem um duplo objetivo :

- intervir nos mercados de derivados ou de acordos de recompra, com o pagamento de margens iniciais e recurso a margens como garantia das transações (ver os parágrafos A trica de margem inicial bilateral e Gestão do Risco de Contraparte da Secção 5.6 Risco de Contraparte);
- obter financiamento, através da emissão de dívida garantida, em particular de títulos garantidos por ativos (ver parte *Atividades do Grupo em matéria de titularização* na secção 5.5 *Titularização na carteira bancária*), obrigações garantidas (ver parágrafo Financiamentos wholesale a médio e longo prazo garantidos nesta secção) ou através da participação em operações de política monetária (TLTRO), permitindo assim ao Grupo diversificar e otimizar a sua estrutura de financiamento.

Assim, a oneração de ativos distingue-se da transferência de ativos apresentada na nota anexa 5.r das demonstrações financeiras consolidadas na medida em que este inclui apenas as seguintes operações :

- os títulos inscritos no balanço do Banco, que foram objeto de uma alienação ou de um empréstimo temporário pelo Banco no quadro de uma recompra (repouso e empréstimos de títulos) que não são desreconhecidos no balanço do Banco após a transação ;
- os créditos titularizados do Banco (no âmbito dos programas eficazes e ineficazes), que se mantêm reconhecidos no balanço do Banco em virtude das regras de consolidação aplicáveis no referencial contabilístico, dadas como cobertura de emissão de títulos garantidos por ativos.

De acordo com as definições anteriores, as garantias prestadas a câmaras de compensação ou bancos centrais no contexto da política monetária, bem como as carteiras de ativos fornecidos como garantia para emissões de obrigações cobertas, são abrangidas pelo âmbito da oneração de ativos, mas estão excluídas do quadro de transferência de ativos. O mesmo se aplica aos acordos de recompra (repos) e aos empréstimos no caso de títulos não reconhecidos no balanço do Banco (dado que anteriormente eram recebidos ao abrigo de acordos de recompra reversíveis e de empréstimos de títulos) e títulos recebidos ao abrigo de acordos de recompra reversíveis (reverse repos) e de empréstimos de títulos.

## ONERAÇÃO DOS ATIVOS E DAS GARANTIAS RECEBIDAS

O acompanhamento dos ativos onerados e dos ativos recebidos é efetuado no perímetro prudencial definido na parte *Âmbito de aplicação* da secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*.

O montante dos ativos e das garantias recebidas, onerados ou não, são apresentados no seguinte quadro em conformidade com as

### > QUADRO N.º 97: ONERAÇÃO DOS ATIVOS E DAS GARANTIAS RECEBIDAS

#### > Ativos onerados e não onerados

Em milhões de euros	Valores médios dos 4 fins de trimestres em 2019							
	Valor contabilístico dos ativos não onerados		Valor de mercado dos ativos onerados		Valor contabilístico dos ativos não onerados		Valor de mercado dos ativos não onerados	
		Dos quais HQLA e EHQLA <sup>(*)</sup>		Dos quais HQLA e EHQLA <sup>(*)</sup>		Dos quais HQLA e EHQLA <sup>(*)</sup>		Dos quais HQLA e EHQLA <sup>(*)</sup>
<b>010 ATIVOS DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>339 695</b>	<b>145 154</b>			<b>1 759 235 409 945</b>			
030 Títulos com rendimento variável	49943	30006			18961	1599		
040 Títulos com rendimento fixo	133 353	114 298	133 353	114 298	138 749	117 738	138 749	117 738
050 <i>dos quais obrigações garantidas</i>	2 069	1 393	2 069	1 393	2 982	2 166	2 982	2 166
060 <i>dos quais títulos garantidos por ativos</i>	1 276	445	1 276	445	6 867	324	6 867	324
070 <i>dos quais emitidos por administrações públicas</i>	110 321	110 057	110 321	110 057	101 172	96 951	101 172	96 951
080 <i>dos quais emitidos por empresas financeiras</i>	19 273	3 210	19 273	3 210	20 304	3 825	20 304	3 825
090 <i>dos quais emitidos por empresas não-financeiras</i>	6 886	1 506	6 886	1 506	11 112	290	11 112	290
120 Outros ativos	156408	-			1 601 414 291 681			

(\*) Ativos com uma liquidez e uma qualidade de crédito extremamente elevadas.

Em milhões de euros	Valores médios dos 4 fins de trimestre em 2018			
	Valor contabilístico dos ativos onerados	Valor de mercado dos ativos onerados	Valor contabilístico dos ativos não onerados	Valor de mercado dos ativos não onerados
<b>010 ATIVOS DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>314 515</b>		<b>1 654 754</b>	
030 Títulos com rendimento variável	42 570		27 248	
040 Títulos com rendimento fixo	123 074	123 074	116 435	116 435
050 <i>dos quais obrigações garantidas</i>	1 221	1 221	2 210	2 210
060 <i>dos quais títulos garantidos por ativos</i>	723	723	5 596	5 596
070 <i>dos quais emitidos por administrações públicas</i>	99 678	99 678	82 514	82 514
080 <i>dos quais emitidos por empresas financeiras</i>	13 960	13 960	20 278	20 278
090 <i>dos quais emitidos por empresas não-financeiras</i>	5 844	5 844	10 208	10 208
120 Outros ativos	144863		1 505 838	

Na mediana do ano de 2019, os outros ativos onerados são principalmente constituídos por empréstimos e contas a receber (utilizados nomeadamente para a emissão de títulos garantidos por ativos e obrigações caucionadas) no valor de 93 bilhões de euros, e por depósitos de garantia pagos e garantias constituídas em relação a produtos derivados (reconhecidos na categoria Contas de regularização e ativos diversos) no valor de 63 bilhões de euros.

disposições do Regulamento delegado (UE) 2017/2295. Assim, todos os dados apresentados no quadro são calculados como as medianas dos 4 fins de trimestre do exercício. Cada linha de total é assim calculada como a mediana do total dos 4 fins de trimestres do exercício, e não como a soma dos valores medianos do exercício.

O rácio médio dos ativos onerados relativamente aos ativos do balanço do Grupo fixa-se em 16% em 2019, estável relativamente a 2018.

Os ativos não onerados não disponíveis para serem utilizados como penhora, garantia ou reforço de uma operação incluem principalmente instrumentos financeiros derivados, imobilizações incorpóreas, goodwill, ativos por impostos correntes e diferidos e ativos não elegíveis para programas de financiamento em condições normais de atividade.

## &gt; Cauções recebidas oneradas e não oneradas

Em milhões de euros	Valores médios dos 4 fins de trimestres em 2019				Valores médios dos 4 fins de trimestres em 2018	
	Valor de mercado das cauções recebidas oneradas e dos próprios <sup>(*)</sup> títulos de rendimento fixo onerados		Valor de mercado das cauções recebidas não oneradas e dos próprios <sup>(*)</sup> títulos de rendimento fixo não onerados		Valor de mercado das cauções recebidas oneradas e dos próprios <sup>(*)</sup> títulos de rendimento fixo onerados	Valor de mercado das cauções recebidas não oneradas e dos próprios <sup>(*)</sup> títulos de rendimento fixo não onerados
		dos quais HQLA e EHQLA <sup>(**)</sup>		dos quais HQLA e EHQLA <sup>(**)</sup>		
<b>130 CAUÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>379 806</b>	<b>333 667</b>	<b>97 450</b>	<b>71 132</b>	<b>364 336</b>	<b>62 827</b>
140 Empréstimos ao balcão	-	-	-	-	-	-
150 Títulos com rendimento variável	46 859	26 449	18 022	10 968	55 782	9 054
160 Títulos com rendimento fixo	335 940	308 786	79 441	61 146	306 748	53 771
170 <i>dos quais obrigações garantidas</i>	1 107	888	1 605	1 103	222	978
180 <i>dos quais títulos garantidos por ativos</i>	3 932	154	3 951	712	4 348	372
190 <i>dos quais emitidos por administrações públicas</i>	305 176	303 983	55 601	55 601	279 457	36 889
200 <i>dos quais emitidos por empresas financeiras</i>	19 405	2 494	22 197	2 523	16 248	14 342
210 <i>dos quais emitidos por empresas não-financeiras</i>	14 787	3 078	-	-	11 105	4 382
220 Empréstimos e adiantamentos outros que empréstimos ao balcão	-	-	-	-	-	-
230 Outras garantias recebidas	-	-	-	-	-	-
<b>PRÓPRIOS<sup>(*)</sup> TÍTULOS COM RENDIMENTO FIXO EMITIDOS (OUTROS ALÉM DE OBRIGAÇÕES GARANTIDAS E TÍTULOS GARANTIDOS POR ATIVOS)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>PRÓPRIOS<sup>(*)</sup> OBRIGAÇÕES GARANTIDAS E TÍTULOS GARANTIDOS POR ATIVOS EMITIDOS</b>						
<b>241 DISPONÍVEIS PARA PENHOR</b>			<b>31 527</b>	-		<b>34 620</b>
<b>TOTAL DOS ATIVOS, DAS CAUÇÕES RECEBIDAS E DOS PRÓPRIOS<sup>(*)</sup> TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO EMITIDOS</b>	<b>719 500</b>	<b>478 821</b>			<b>683 895</b>	

(\*) Ativos financeiros emitidos por uma entidade do Grupo e subscritos pelo Grupo.

(\*\*) Ativos com uma liquidez e uma qualidade de crédito elevadas.

Em valor médio durante o ano de 2019, o montante das próprias obrigações e títulos garantidos por activos (ABS) não onerados ascende a 52 bilhões de euros para uma quantia de activos subjacentes de 53 bilhões de euros.

## &gt; Atividades do Grupo ligadas à oneração

Em milhões de euros	Valores médios dos 4 fins de trimestres em 2019		Valores médios dos 4 fins de trimestres em 2018	
	Passivos correspondentes, passivos eventuais ou títulos emprestados	Ativos, cauções recebidas e próprios títulos com rendimento fixo <sup>(*)</sup>	Passivos correspondentes, passivos eventuais ou títulos emprestados	Ativos, cauções recebidas e próprios títulos com rendimento fixo <sup>(*)</sup>
<b>VALOR CONTABILÍSTICO DOS PASSIVOS FINANCEIROS SELECIONADOS</b>				
	<b>634 775</b>	<b>719 500</b>	<b>613 704</b>	<b>683 895</b>

(\*) Com exceção das obrigações garantidas oneradas e dos títulos garantidos por activos onerados

Os passivos correspondentes, passivos eventuais ou títulos emprestados são principalmente emitidos por administrações públicas, num montante de 396 bilhões de euros em valor médio para o ano de 2019. Os ativos onerados, os colaterais recebidos e os próprios títulos emitidos, com exceção das obrigações garantidas ou dos títulos garantidos por ativos onerados dizem respeito a administrações públicas num montante de 415 bilhões de euros.

As atividades FICC e Prime Solutions & Financing, assim como a área de intervenção Securities Services representam, em valor médio

em 2019, 69% dos ativos onerados do Grupo (234 bilhões de euros) e 99% das garantias recebidas oneradas (377 bilhões de euros), ou seja, 85% da operação (611 bilhões de euros). Trata-se sobretudo de operações de recompra e de derivados. Os outros ativos onerados são principalmente ligados a atividades de financiamento do ALM Tesouraria. Os ativos onerados e os colaterais recebidos e onerados do Grupo são principalmente expressos em euro ou em dólares (com 40% e 41% respetivamente, em média durante o ano).

## 5.9 Risco operacional

O risco operacional é o risco de perda que resulta de processos internos deficientes ou desadequados ou de ocorrências externas, quer sejam de natureza deliberada, acidental ou natural. A sua gestão baseia-se na análise do encadeamento causa - ocorrência - efeito.

Os processos internos são nomeadamente aqueles que implicam o pessoal e os sistemas informáticos. As inundações, os incêndios, os terremotos, os ataques terroristas são exemplos de ocorrências externas. As ocorrências de crédito ou de mercado como os incumprimentos ou as mudanças de valor não entram no âmbito da análise do risco operacional.

O risco operacional inclui a fraude, os riscos ligados aos recursos humanos, os riscos jurídicos, os riscos de não-conformidade, os riscos fiscais, os riscos ligados aos sistemas de informação, a prestação de serviços financeiros inapropriados (*conduct risk*), os riscos de falha dos processos operacionais, incluindo os processos de crédito, ou a utilização de um modelo (risco de modelo), assim como as consequências pecuniárias eventuais ligadas à gestão do risco de reputação.

### QUADRO REGULAMENTAR

Os riscos operacional e de não conformidade inscrevem-se num quadro regulamentar formal :

- a Diretiva 36/2013/UE (CRD 4) e o Regulamento (UE) n° 575/2013 (CRR) que enquadram a supervisão prudencial e as modalidades de cálculo das exigências de fundos próprios no âmbito do risco operacional ;
- o decreto do ministro francês das Finanças com data de 3 de novembro de 2014 que define os papéis e responsabilidades da função de gestão dos riscos (cobrindo todos os tipos de risco) e um sistema de controlo interno assegurando a eficácia e a qualidade do funcionamento interno do Banco, a fiabilidade da informação interna e externa, a segurança das operações, assim como a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

Os incidentes operacionais causando perdas tais como definidos pela regulamentação bancária, abarcam sete categorias: (i) fraude interna,

(ii) fraude externa, (iii) práticas em matéria de emprego e segurança no trabalho (tais como uma anomalia que resulta da gestão de um recrutamento),

(iv) clientes, produtos e práticas comerciais (defeito num produto, venda inapropriada, falta a uma obrigação profissional, etc.),

(v) danos ocasionados aos ativos materiais, (vi) interrupção da atividade e disfuncionamento dos sistemas, (vii) execução, entrega e gestão dos processos (erro de recolha, erro na documentação, etc.).

O controlo do risco de não conformidade visa o respeito das leis, regulamentações, regras deontológicas e instruções, a proteção da reputação do Grupo, dos seus investidores e dos seus clientes, a ética nos comportamentos profissionais, a prevenção dos conflitos de interesses, a proteção do interesse dos clientes e a integridade dos mercados, a luta contra o branqueamento de dinheiro, a corrupção e o financiamento do terrorismo assim como o respeito dos embargos financeiros.



## ORGANIZAÇÃO E DISPOSITIVO DE SUPERVISÃO

### ATORES E GOVERNANÇA

Para gerir os riscos operacionais, de não conformidade e de reputação, o Grupo BNP Paribas apoia-se no seu dispositivo geral de controlo interno na sua dupla dimensão de controlo periódico e de controlo permanente.

As funções Conformidade, LEGAL, RISK e Inspeção Geral constituem assim as quatro funções de supervisão e de controlo do Grupo, com um princípio de ligação hierárquica da totalidade das suas equipas no mundo, garantindo a sua independência e a sua autonomia de meios.

A governança do dispositivo de controlo interno do Grupo é apresentada na secção *O Controlo interno* do capítulo 2 *Governo da sociedade e controlo interno*.

A definição e a supervisão do dispositivo de gestão do risco operacional são asseguradas por uma função de segundo nível de controlo. Neste contexto, as equipas *RISK Operational Risk and Control (RISK ORC)* são agora a segunda linha de defesa no âmbito da função RISK. Além disso, uma equipa dedicada (*RISK ORC Information and Communication Technology*), sob a responsabilidade da função RISK, está agora encarregada da segunda linha de defesa sobre os riscos tecnológicos e de proteção da informação (cibersegurança).

O dispositivo de gestão e de controlo do risco operacional para o Grupo no seu conjunto está organizado em torno de dois níveis de intervenientes :

- no primeiro nível de defesa, os operacionais e nomeadamente os responsáveis de entidades operacionais, das áreas de intervenção e das funções, primeiros responsáveis e atores na gestão dos riscos e a implementação dos dispositivos de controlo desses riscos ;
- no segundo nível de defesa, equipas especializadas descentralizadas (domínios de atividade, polos, entidades operacionais, áreas de intervenção, funções e regiões) coordenados centralmente pela equipa RISK ORC Grupo participando na função de gestão dos riscos do Grupo.

Estas equipas devem mais particularmente :

- coordenar, no seu perímetro de responsabilidade, a definição e a distribuição do dispositivo de controlo permanente, de identificação e de gestão do risco operacional, das suas normas e metodologias, dos reportings e das ferramentas associadas ;
- fornecer um segundo olhar, independente dos responsáveis das entidades operacionais, sobre os riscos operacionais e o funcionamento do dispositivo de risco operacional e de controlo permanente e servir de alerta, se for caso disso.

Os assuntos ligados ao risco operacional, ao controlo permanente e ao plano de urgência visando o prosseguimento da atividade em situações definidas segundo os padrões regulamentares são regularmente apresentados ao Comité Executivo do Grupo. As entidades operacionais do Grupo, assim como as filiais, adaptam no seu perímetro esta estrutura de governança que associa o enquadramento executivo.

A Conformidade, por seu lado, está encarregada da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de ofensa à reputação (ver secção 5.3).

### OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Para atingir este duplo objetivo de gestão e de controlo do risco operacional, o BNP Paribas implementa um dispositivo de controlo operacional permanente, processo iterativo e assente nos seguintes elementos :

- a identificação e a avaliação dos riscos operacionais ;
- a formalização, a implementação e o acompanhamento do dispositivo de redução dos riscos (procedimentos, verificações e todos os elementos de organização contribuindo para o controlo dos riscos: segregação das tarefas, gestão dos direitos de acesso, etc.) ;
- a realização das medições de risco comprovadas ou potenciais e o cálculo das exigências de fundos próprios associado ao risco operacional ;
- o reporting e a análise das informações de gestão relativas ao risco operacional e ao dispositivo de controlo permanente ;
- a monitorização dos riscos e do dispositivo, através da governança implicando o management e conduzindo à determinação e ao acompanhamento de planos de ação.

Este dispositivo inclui dois grandes pilares :

- a identificação e a avaliação dos riscos e do dispositivo de controlo apoiando-se em duas bibliotecas de risco e de controlos definidos pelas áreas de intervenção e as funções Grupo. Cada entidade deve considera-las e, se necessário, enriquecê-las, quando elabora a sua avaliação dos riscos intrínsecos e residuais, e aquando da implementação de grelhas de cotação normalizadas ao nível do Grupo ;
- o dispositivo de controlo dos riscos apoia-se nos procedimentos, normas e planos de controlo genéricos coerentes com a biblioteca de riscos acima mencionados. Cada entidade deve aplica-los (salvo derrogação), e enriquecê-los em função das suas especificidades próprias.

### ÂMBITO E NATUREZA DOS SISTEMAS DE DECLARAÇÃO E DE MEDIÇÃO DOS RISCOS

Os Comités Executivos do Grupo e os das entidades operacionais (áreas de intervenção, funções e filiais) têm nomeadamente por missão monitorizar a gestão dos riscos operacionais e de não conformidade e dos controlos permanentes no seu perímetro de responsabilidade, no âmbito da infraestrutura implementada ao nível do Grupo. Estes validam a qualidade e a coerência dos dados de gestão, analisam o seu Perfil de Risco em relação aos limites de tolerância que se fixaram, de acordo com o *Risk Appetite Statement* definido ao nível do Grupo, e avaliam a qualidade do seu dispositivo de controlo, em função dos seus objetivos e dos riscos que correm. Acompanham a implementação das ações de redução dos riscos.

A medição dos riscos operacionais apoia-se num dispositivo de recolha dos incidentes confirmados ou potenciais, de acordo com um procedimento estruturado por processos e unidades organizacionais (atividade num país e uma entidade jurídica) e seguindo uma lógica «causa, ocorrência, efeito». Estas informações fornecem uma base para ações de correção e de prevenção dos riscos.

As informações mais significativas são levadas ao conhecimento dos diversos níveis da organização, até aos dirigentes efetivos e órgãos de supervisão, de acordo com um processo de informação previamente definido.

## COMPONENTES ESPECÍFICAS LIGADAS AO RISCO OPERACIONAL

Devido à sua natureza, o risco operacional abarca múltiplos domínios relativos à atividade corrente do Grupo e está ligado a riscos específicos tais como os riscos de não conformidade e de reputação, e os riscos jurídico, fiscal e de cibersegurança que são objeto de acompanhamentos adaptados.

### RISCOS DE NÃO CONFORMIDADE E DE REPUTAÇÃO

O risco de não-conformidade é definido na regulamentação francesa como o risco de sanção judicial, administrativa ou disciplinar, de perda financeira significativa ou de ofensa à reputação, que resulta do não-respeito de disposições próprias às atividades bancárias e financeiras, quer sejam de natureza legislativa ou regulamentar, nacionais ou europeias diretamente aplicáveis ou quer se trate de normas profissionais e deontológicas, ou de instruções do órgão executivo tomadas, nomeadamente, de acordo com as orientações do órgão de supervisão.

Por definição, este risco é um subconjunto do risco operacional. Contudo, certos impactos ligados ao risco de não-conformidade podem representar mais que uma perda total de valor económico e podem prejudicar a reputação da instituição. Por este motivo, o Banco trata o risco de não-conformidade enquanto tal.

O risco de reputação é o risco de violação da confiança que têm na empresa os clientes, as contrapartes, os fornecedores, os colaboradores, os acionistas, os supervisores ou qualquer outra parte cuja confiança, a qualquer nível que seja, é uma condição necessária ao normal prosseguimento da atividade.

O risco de reputação é essencialmente um risco contingente a todos os outros riscos corridos pelo Banco e nomeadamente a materialização potencial de um risco de crédito ou de mercado, ou de um risco operacional, assim como de uma violação do Código de Conduta do Grupo.

Em conformidade com as normas internacionais e a regulamentação francesa, a função Conformidade está encarregada da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de ofensa à reputação, no perímetro do Grupo no seu conjunto, quaisquer que sejam as atividades em França e no estrangeiro. Colocada sob a autoridade direta do Diretor-Geral, beneficia de um acesso direto e independente ao Comité do controlo interno, dos riscos e da conformidade do Conselho de Administração.

Mundialmente integrada, a Conformidade reúne o conjunto dos colaboradores do Grupo adstritos à função. A organização da Conformidade declina os seus princípios diretores (independência, integração e desconcentração da função; diálogo com as áreas de intervenção; responsabilização de cada um dos atores do Grupo; cultura da excelência) através de três perímetros operacionais, três regiões, seis domínios de especialização, assim como cinco atividades transversais.

O conjunto dos responsáveis da Conformidade dos perímetros operacionais, das regiões, das áreas de intervenção e territórios, dos domínios de especialização e das funções do Grupo estão hierarquicamente ligados à Conformidade.

O dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de ofensa à reputação assenta num sistema de controlo permanente, estruturado em torno de quatro eixos :

- procedimentos gerais e específicos ;
- a coordenação das ações levadas a cabo no âmbito do Grupo, com vista a assegurar a coerência de conjunto e a eficiência dos sistemas e ferramentas de supervisão ;
- o desenvolvimento de ferramentas de prevenção e de deteção (ferramentas de luta contra o branqueamento, o terrorismo e a corrupção, deteção de abusos de mercado, etc.) ;
- ações de formação, tanto à escala do Grupo como dos polos de atividades e áreas de intervenção.

Durante o ano de 2019, o Grupo prosseguiu a implementação deste dispositivo, através das seguintes iniciativas :

- o reforço do seu dispositivo em matéria de Segurança Financeira ;
- o aumento contínuo dos meios humanos e financeiros ;
- a continuação da sua transformação através da criação de um comité dedicado à industrialização dos processos informáticos de conformidade e ao reforço dos seus recursos ;
- o reforço dos seus meios no que respeita à conformidade às leis bancárias e fiscais dos clientes ;
- o prosseguimento dos planos de remediação lançados no quadro dos seus acordos com as autoridades em França e nos Estados Unidos relativamente às Sanções financeiras internacionais e o Forex.
- (ver capítulo 2 *Governo da sociedade e controlo interno*, secção *O controlo interno*).

Mais especificamente, o controlo do risco de reputação apoia-se nos seguintes elementos :

> GRÁFICO Nº 13 : DISPOSITIVO DE GESTÃO DO RISCO DE REPUTAÇÃO



- o Comité Grupo de supervisão e de controlo (GSCC) é presidido pelo Diretor-Geral. Os restantes membros são o Diretor-Geral delegado e os responsáveis das funções Conformidade, RISK, LEGAL e Inspeção Geral. Os Diretores Gerais adjuntos são convidados permanentes. Tem por missão definir regras de princípio e políticas, contribuir para a organização das funções de controlo e para a coerência entre si e assegurar a sua coerência de conjunto face a entidades operacionais do Grupo ;
- o Comité de ética é presidido por Jean-Marie Guéhenno, o Presidente do International Crisis Group. É composto, em proporção equivalente, por membros do Comité Executivo do Grupo, assim como por personalidades externas independentes. O papel do Comité de ética é o de contribuir para a formulação de recomendações sobre o Código de Conduta do Grupo, assim como sobre as atividades desenvolvidas em certos países ou setores de atividade sensíveis ;
- o programa sensibilização dos colaboradores : os colaboradores do Grupo têm um papel essencial na gestão do risco de reputação. Esta sensibilização inclui a identificação, o controlo e a gestão do risco de reputação, dos Valores do Grupo e dos seus padrões de ética ;
- a Comunicação : uma das missões mais importantes da Comunicação é proteger a reputação do Grupo e das suas Entidades, enquanto fonte de informação para os colaboradores e o público, cuja confiança é essencial para o Grupo ;
- o controlo permanente : a identificação e a gestão do risco de reputação são um dos objetivos do dispositivo de controlo permanente. Procedimentos e controlos são objeto de um

acompanhamento atento onde o risco é mais elevado. procedimentos de direito de alerta assim como as recomendações do controlo periódico são também tidos em consideração. O risco de reputação é igualmente tido em consideração no processo de validação das transações padrão ou não, das novas atividades e dos novos produtos. O Grupo dispõe de procedimentos em matéria de conflitos de interesses, de integridade dos mercados, da adequação e do caráter apropriado das ofertas aos clientes, de melhor execução das suas ordens, de luta contra o branqueamento, o terrorismo e a corrupção, de respeito das sanções e embargos internacionais, de responsabilidade social e ambiental que contribui, com o Código de Conduta, para o bom controlo do risco de reputação.

### RISCO JURÍDICO

A função jurídica (LEGAL) é responsável pela prevenção e gestão do risco jurídico dentro do Grupo através das suas funções consultivas e de controlo.

O risco jurídico é definido como o risco de que o Grupo possa ser negativamente afetado como resultado de :

- de um potencial conflito ou alteração das leis ou regulamentos aplicáveis às operações do Grupo ;
- de uma ação civil ou penal ou investigação relacionada com uma alegada violação, violação de uma lei ou regulamento aplicável ou qualquer outra alegada violação de uma obrigação ;
- de uma incapacidade de fazer cumprir um acordo contratual com um cliente ou com terceiros.

A organização de LEGAL assenta :

- num esquema de governança que inclui :
  - o LEGAL Executive Board, Comité bimensal que gere os assuntos estratégicos e a supervisão das atividades e decisões de LEGAL,
  - o LEGAL Executive Committee, Comité trimestral que contribui para a orientação de LEGAL e estuda as questões e os temas-chave para LEGAL,
  - o Global LEGAL Risk Committee, que assegura que um dispositivo apropriado de gestão dos riscos jurídicos está implementado no seio de LEGAL ;
- um enquadramento dos riscos jurídicos, através de várias ações :
  - monitorização de um dispositivo global de gestão dos riscos jurídicos, harmonizado e robusto para assegurar uma supervisão global dos riscos jurídicos mais importantes, e antecipar assim os riscos jurídicos; o que inclui a definição de um dispositivo adequado para um controlo a posteriori através : (i) da definição dos planos de controlo dos riscos jurídicos, (ii) as atividades de controlo permanente nos domínios jurídicos,
  - gestão dos litígios, contenciosos e inquéritos jurídicos,
  - aconselhamento sobre as questões jurídicas ligadas a assuntos de segurança financeira,
  - definição e gestão dos *legal panels*, ou seja, a seleção dos gabinetes de advogados com os quais o Grupo trabalha,
  - gestão/supervisão dos litígios em matéria de recursos humanos em certas jurisdições,
  - definição da política jurídica do Grupo e supervisão da sua coerência.

LEGAL é uma função mundial composta por equipas jurídicas e paralegais presentes em cerca de 60 países e tendo todas uma ligação hierárquica ao Group General Counsel.

A Carta de LEGAL foi atualizada em abril de 2018 e renovada em outubro de 2019. Os princípios organizacionais da função são :

- independência e integração :
  - todos os colaboradores de LEGAL reportam hierarquicamente, direta ou indiretamente, ao Group General Counsel,
  - LEGAL gere o seu próprio orçamento e processos de recursos humanos para recrutamento, nomeação, avaliação de desempenho, remuneração, mobilidade e gestão disciplinar e operacional;
- delegação : o Groupe General Counsel delega sua autoridade, direta ou indiretamente, a cada um dos membros do LEGAL Executive Committee, cada um para a sua própria área de responsabilidade ;
- transversalidade : os Legal Practices, equipas especializadas por área de especialização jurídica encarregadas da animação transversal dentro de LEGAL nas áreas de intervenção e territórios e da escalada dos grandes riscos jurídicos no seu perímetro (*Group Dispute Resolution, Corporate Law, Mergers & Acquisitions, Information Technology/ Intellectual Property, Regulatory Risk & Advisory, Competition Law, IT & Sourcing*). A Legal Practice *Regulatory Risk & Advisory* é responsável pela monitorização de toda a legislação proposta ou adotada, jurisprudência ou quaisquer outras alterações regulamentares e jurídicas que possam ter um impacto no Grupo ou nas suas atividades, em coordenação com as outras funções ;

■ responsabilidade :

Os juristas são responsáveis pela gestão dos riscos jurídicos no seio do Grupo :

- a todos os níveis do Grupo, existe uma organização jurídica completa e coerente que permite uma cobertura adequada dos riscos jurídicos,
- cabe a cada jurista assegurar a comunicação da informação no seio de LEGAL de qualquer risco jurídico mais importante que possa encontrar,
- a Practice Group Dispute Resolution, que é uma equipa mundial e integrada hierarquicamente para assegurar uma gestão adaptada dos litígios mais importantes do Grupo e das investigações, assim como das questões jurídicas ligadas à segurança financeira (tais como os embargos e o combate ao branqueamento).

## RISCO FISCAL

O BNP Paribas está sujeito às regulamentações fiscais em vigor nos diferentes países onde o Grupo está presente, e que se aplicam aos setores de atividade dos quais as diferentes entidades do Grupo dependem, como o banco, os seguros e os serviços financeiros.

A função fiscal é uma função com competência a nível mundial encarregada de assegurar o controlo do risco fiscal do conjunto das operações realizadas pelo Grupo. Tendo em conta os desafios financeiros e em termos de reputação, a função Finance e a Conformidade estão associadas ao acompanhamento do risco fiscal.

A função fiscal é exercida pelos Assuntos Fiscais do Grupo (AFG) que se apoiam nos responsáveis fiscais em certas áreas de intervenção assim como nos principais territórios de implantação do Grupo (e em correspondentes fiscais nos outros Territórios onde o Grupo está implantado).

Para assegurar a coerência das práticas fiscais do Grupo e o acompanhamento do risco fiscal global, os AFG :

- definiram procedimentos para o conjunto dos polos e destinados a assegurar a identificação, o domínio e o controlo do risco fiscal ;
- implementaram um processo de disponibilização de informação de natureza a contribuir para o controlo do risco fiscal local ;
- asseguram um reporting à Direção Geral sobre a evolução dos riscos fiscais ;
- fazem a supervisão dos riscos operacionais de caráter fiscal e as recomendações da auditoria interna sobre o perímetro de responsabilidade da função fiscal.

Um Comité de coordenação fiscal, no qual participam a função Finance e a Conformidade e, se necessário, as áreas de intervenção, com vocação para analisar as principais problemáticas fiscais das operações realizadas pelo Grupo.

## CIBERSEGURANÇA E TECNOLOGIA

A utilização dos dados e das tecnologias são determinantes para a atividade do Banco e para o seu processo de transformação.

Enquanto o Banco prossegue o desenvolvimento do *Digital Banking* (para os clientes e os parceiros do Grupo) e do *Digital Working* (para os colaboradores do Grupo), deve integrar novas tecnologias, práticas de gestão dos riscos inovadoras e implementar novos métodos de trabalho. Isto introduz novos riscos tecnológicos no domínio da cibersegurança.

A gestão da tecnologia e da segurança dos sistemas de informação faz parte da estratégia do Grupo em matéria de cibersegurança. Esta estratégia concentra-se na preservação dos dados mais sensíveis adaptando regularmente, por um lado, os seus processos e procedimentos internos e, por outro lado, a formação e a sensibilização dos seus colaboradores, para enfrentar ameaças cada vez mais sofisticadas e variadas.

Para melhor proteger as suas tecnologias e os seus dados, o Grupo adotou uma abordagem global na gestão da cibersegurança através das suas 3 linhas de defesa:

- as entidades operacionais constituem uma primeira linha de defesa. Desde 2015, o Grupo desenvolveu no conjunto das entidades um programa de transformação baseado no referencial internacional NIST (*National Institute of Standards and Technology*). Este programa é regularmente atualizado tendo em conta as novas ameaças e incidentes recentes identificados à escala mundial;
- Em segunda linha de defesa, a equipa dedicada à gestão da cibersegurança e do risco tecnológico (RISK ORC ICT) sob a responsabilidade do Chief Cyber and Technology Risk Officer tem por missão:
  - apresentar a situação do Grupo em matéria de cibersegurança e de risco tecnológico ao Comité Executivo do Grupo, ao Conselho de Administração e às autoridades de supervisão,
  - acompanhar o programa de transformação no conjunto do Grupo,
  - integrar as dimensões cibersegurança e risco tecnológico no conjunto dos grandes projetos no Grupo,
  - assegurar que as políticas, os procedimentos e os principais projetos levam em conta os aspetos de cibersegurança e do risco tecnológico,
  - acompanhar os riscos existentes e identificar as novas ameaças suscetíveis de ter um impacto negativo na atividade do Grupo,
  - supervisionar os riscos ligados aos sistemas de informação de terceiros num quadro reforçado,
  - realizar campanhas de avaliação independente sobre os objetivos prioritários,
  - desenvolver ações para avaliar e reforçar a capacidade do Grupo para responder às falhas e aos incidentes;
- Em terceira linha de defesa, a Inspeção Geral tem por missão:
  - avaliar os processos implementados na gestão dos riscos ICT, assim como os controlos e a governança associados,
  - verificar o bom respeito das leis e dos regulamentos,
  - propor eixos de melhoria para reforçar os dispositivos implementados.

O Grupo responde aos novos riscos tecnológicos e de cibersegurança da seguinte forma:

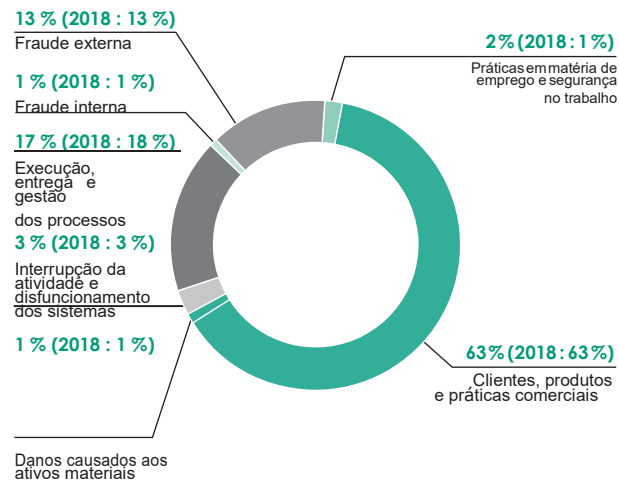
- Riscos ligados à disponibilidade e à continuidade:
  - O BNP Paribas apoia-se fortemente em sistemas de comunicação e informação em todas as suas atividades. Qualquer quebra na segurança destes sistemas poderia levar a falhas ou interrupções nos sistemas utilizados para gerir as relações com os clientes ou para registar operações (depósitos, serviços, empréstimos) e, portanto, poderia resultar em custos significativos para recuperar e verificar dados comprometidos. O Grupo gere, melhora e verifica regularmente os seus planos de gestão de crises e de continuidade de atividade testando os seus serviços de recuperação de dados e a robustez dos seus sistemas de informação sob vários cenários de stress planeados;
- riscos ligados à segurança:
  - O Grupo é vulnerável ao risco de cibersegurança, ou ao risco causado por um ato malicioso e/ou fraudulento, cometido virtualmente, com a intenção de manipular informações (dados confidenciais, banco/seguros, técnicos ou estratégicos), processos e utilizadores, o que poderia resultar em perdas significativas para as filiais, os colaboradores, os parceiros e os clientes do Grupo. O Grupo reavalia continuamente todas as ameaças (que estão a aumentar no tempo e sofisticação) e corrige os riscos detetados de forma atempada através de contramedidas eficazes;
- riscos ICT ligados à mudança:
  - Os sistemas de informação do Grupo evoluem rapidamente num contexto de transformação digital. Os riscos identificados durante as fases de conceção ou de modificações dos sistemas, são regularmente avaliados para se assegurar que as soluções propostas são coerentes relativamente às necessidades das áreas de intervenção do Grupo;
- riscos ICT ligados à integridade dos dados:
  - Os aspetos de confidencialidade dos dados relativos aos clientes e de integridade das transações entram nos mesmos dispositivos previstos para responder ao Regulamento (UE) n.º 2016/679 de 27 de abril de 2016 (RGPD – Regulamento geral sobre a proteção de dados) e visam prestar aos clientes do Grupo um serviço adequado às suas expectativas;
- riscos ICT ligados aos sistemas de informação de terceiros:
  - O Banco está exposto a riscos de falhas, ruturas ou constrangimentos de capacidades operacionais, quando interage com terceiros, incluindo os seus clientes, intermediários financeiros e os outros atores de mercado. As três linhas de defesa do Grupo gerem estes riscos em todas as fases de integração de sistemas de informação de terceiros até ao final da relação.

O Grupo responde assim simultaneamente aos riscos tecnológicos e de cibersegurança, assim como às exigências das leis, regulamentações e normas em vigor.

## EXPOSIÇÃO AO RISCO OPERACIONAL

O gráfico abaixo apresenta as perdas relacionadas com o risco operacional segundo a classificação dos tipos de ocorrências definida na regulamentação.

### > GRÁFICO N.º 14 : PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO OPERACIONAL – REPARTIÇÃO POR TIPO DE OCORRÊNCIA (MÉDIA 2011 A 2019)<sup>(\*)</sup>



(\*) As percentagens entre parêntesis correspondem à média das perdas por tipo de ocorrência 2010-2018.

No período 2011-2019, o principal tipo de incidentes de risco operacional pertence à categoria «clientes, produtos e práticas comerciais» que representa mais de metade dos impactos financeiros devido nomeadamente ao peso financeiro do acordo global com as autoridades dos Estados Unidos relativo à revisão de certas transações em dólares estabelecido em junho de 2014. As falhas nos processos incluem nomeadamente os erros na execução ou no processamento de operações e a fraude externa constituem respetivamente os segundo e terceiro tipos de incidentes com maior impacto financeiro.

O grupo BNP Paribas tem o maior cuidado em analisar estes diferentes incidentes, de modo a melhorar regularmente o seu dispositivo de controlo.

## CÁLCULO DAS EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS

O cálculo dos ativos ponderados para o risco operacional é obtido multiplicando as exigências de fundos próprios correspondentes por 12,5.

### ABORDAGENS ESCOLHIDAS

O Grupo utiliza uma abordagem híbrida combinando a Abordagem por medição avançada (AMA), a abordagem padrão e a abordagem de base (ou elementar).

Em termos de Proveito Líquido Bancário (PNB), a maioria das entidades jurídicas do perímetro prudencial de consolidação do Grupo utiliza a abordagem AMA. As atividades de banco de retalho nas redes domésticas e de banco privado, assim como as atividades de Corporate and Institutional Banking estão assim amplamente cobertas por esta abordagem.

### Método AMA

O cálculo das exigências de fundos próprios com abordagem AMA é elaborado a partir de um modelo interno de cálculo do capital relativo ao risco operacional, baseado nos quatro elementos exigidos pela regulamentação, ou seja :

- as perdas internas históricas de risco operacional ;
- as perdas externas de risco operacional ;
- os fatores de ambiente e de controlo interno ;
- a análise de cenários prospetivos, designados potenciais incidentes no seio do Grupo BNP Paribas.

O modelo interno utilizado desde 2008 pelo Grupo BNP Paribas desde 2008 assenta nos seguintes princípios :

- a distribuição das perdas anuais agregadas: é desenvolvida uma abordagem atuarial na qual as frequências e as gravidades das perdas de risco operacional são padronizadas de acordo com distribuições ajustadas aos dados de risco disponíveis ;
- os dados históricos e prospetivos são utilizados no cálculo do capital com uma preponderância dos dados prospetivos, com vista a representar da melhor forma os riscos operacionais extremos e pouco frequentes ;
- o modelo utilizado quer-se fiel aos dados de risco que o alimentam, de modo que as áreas de intervenção se possam apropriar dos resultados produzidos: assim, a maioria das hipóteses está integrada nos próprios dados ;
- os cálculos de exigências de fundos próprios são realizados de forma prudente: neste âmbito, é realizada uma revisão aprofundada dos dados utilizados para eventualmente os completar com riscos que necessitem de uma representação no perfil de risco operacional do Grupo.

A exigência de fundos próprios regulamentar no perímetro AMA corresponde ao VaR (Value at Risk), ou seja ao montante máximo de perda possível durante um ano, para um determinado nível de certeza

(99,9 % a título do capital regulamentar). O cálculo é efetuado globalmente sobre o conjunto dos dados relativos ao perímetro AMA do Grupo, é depois atribuído às áreas de intervenção e às entidades jurídicas que compõem este perímetro.

Desde o segundo trimestre de 2018, os ativos ponderados foram colocados no nível da abordagem padrão no perímetro AMA.

### Métodos fixos

O grupo BNP Paribas implementa um cálculo das exigências de fundos próprios segundo uma abordagem fixa (de base ou padrão) para as entidades do perímetro prudencial de consolidação que não utilizam o modelo interno :

- A abordagem de base: o cálculo das exigências de fundos próprios é definido como a média dos três últimos anos de um agregado financeiro baseado no Provento Líquido Bancário (indicador de exposição) multiplicado por um fator alfa único definido pelo regulador (coeficiente de ponderação de 15 %) ;
- A abordagem padrão: o cálculo das exigências de fundos próprios é definido como a média dos três últimos anos de um agregado financeiro baseado no Provento Líquido Bancário multiplicado por fatores definidos pelo regulador correspondendo a cada categoria de atividade. Para realizar este cálculo, todas as linhas de áreas de intervenção do Grupo são distribuídas em oito categorias de atividade de atividades regulamentares.

## ATIVOS PONDERADOS E EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS

### > QUADRO N° 98 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS NO ÂMBITO DO RISCO OPERACIONAL

Em milhões de euros	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018		Variação	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Abordagem modelo interno AIMA	54 278	4 342	56 935	4 555	(2 657)	(213)
Abordagem padrão	10 243	819	10 393	831	(150)	(12)
Abordagem de Base	4 371	350	5 619	450	(1 248)	(100)
<b>RISCO OPERACIONAL</b>	<b>68 891</b>	<b>5 511</b>	<b>72 947</b>	<b>5 836</b>	<b>(4 056)</b>	<b>(324)</b>

A diminuição de 4 bilhões de euros nos ativos ponderados ligados ao risco operacional em 2019 é principalmente explicada pela alteração do método de consolidação de certas entidades não reguladas do Grupo, resultando numa diminuição de 3,5 bilhões de euros nos ativos ponderados, dos quais 2,4 bilhões de euros no perímetro AMA (uma vez que passaram para o nível da abordagem padrão).

### TÉCNICAS DE ATENUAÇÃO DO RISCO E SEGURO

A cobertura dos riscos seguráveis do Grupo BNP Paribas tem o duplo objetivo de proteger o seu balanço e a sua demonstração de resultados, bem como os seus colaboradores. Baseia-se na identificação e avaliação dos riscos, nomeadamente através do mapeamento dos riscos, na identificação das perdas operacionais incorridas pelo Grupo e em análises prospetivas.

A aquisição de apólices de seguros aos principais intervenientes permite remediar quaisquer danos significativos resultantes de atos maliciosos informáticos, fraude, apropriação indevida e roubo, perdas de exploração ou a responsabilidade civil do Grupo ou dos colaboradores pelos quais este é responsável. Certos riscos são retidos para que o Grupo BNP Paribas possa otimizar os seus custos, mantendo ao mesmo tempo um controlo perfeito da sua exposição. Estes riscos são claramente identificados e o seu impacto em termos de frequência e custo é conhecido ou previsível.

Por outro lado, o Grupo está atento no quadro da cobertura dos seus riscos, à qualidade, à notação e, portanto, à solvabilidade dos seus parceiros seguradores. De notar que informações detalhadas sobre os riscos incorridos, assim como as visitas a empresas, permitem às seguradoras avaliar a qualidade da prevenção no BNP Paribas, bem como os meios de segurança implementados e regularmente adaptados às novas normas e regulamentações.

## 5.10 Riscos de seguro

### DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF

A gestão dos riscos é um processo que permite identificar, medir, acompanhar, gerir e reportar sobre riscos resultantes do contexto externo como aqueles que são intrínsecos ao grupo BNP Paribas Cardif. O objetivo é garantir a solvabilidade, a continuidade da atividade e o desenvolvimento do grupo BNP Paribas Cardif, em condições satisfatórias de risco e de rentabilidade.

No quadro das disposições do artigo L.354-2 do Código dos seguros, o grupo BNP Paribas Cardif leva a cabo, todos os anos, uma avaliação prospetiva da sua solvabilidade e dos seus riscos, de acordo com o referencial Solvabilidade II, com nomeadamente :

- a definição e a avaliação de uma exigência de capital específica ao perfil de risco ;
- o nível de fundos próprios que o grupo BNP Paribas Cardif deseja deter para cobrir esta exigência específica além da exigência de capital regulamentar ;
- os rácios de solvabilidade prospetivos no âmbito do plano a médio prazo ;
- a resiliência destes rácios no caso de testes de esforço.

Em função da solvabilidade observada e das projeções levadas a cabo no quadro do ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), podem ser iniciadas ações corretivas de ajustamento dos fundos próprios.

A tipologia dos riscos escolhida pelo grupo BNP Paribas Cardif evoluiu ao ritmo dos trabalhos metodológicos e das exigências regulamentares. É apresentada de acordo com as principais categorias seguintes :

- risco de subscrição: o risco de subscrição é o risco de perdas de valor associado às flutuações repentinas e imprevistas das prestações. Segundo o tipo de atividade (vida, não vida), resulta de evoluções estatísticas, macroeconómicas ou comportamentais assim como da ocorrência de fenómenos ligados à saúde pública ou a catástrofes ;
- risco de mercado: o risco de mercado é o risco de perdas de valor associado aos movimentos desfavoráveis dos mercados financeiros. Estes movimentos desfavoráveis refletem-se nomeadamente por variações de preços (taxas de câmbio, obrigações, ações e matérias-primas, produtos derivados, imobiliário, etc.) e resultam de flutuações das taxas de juros, dos spreads, das volatilidades ou das correlações ;
- Risco de liquidez: o risco de liquidez é o risco de não poder honrar pedidos de liquidez futuros previstos ou imprevistos resultantes de compromissos de seguro relativamente aos segurados, devido à

impossibilidade de vender ativos num calendário adaptado, por um montante aceitável sem impacto significativo nos preços do mercado, e/ou dispor de instrumentos de financiamento alternativos num calendário adaptado ;

- risco de crédito: o risco de crédito é o risco de perdas ou de evolução desfavorável da situação financeira ligadas à qualidade de crédito dos emitentes de títulos, das contrapartes ou de qualquer outro devedor ao qual o grupo BNP Paribas Cardif esteja exposto. Entre os devedores, os riscos associados aos instrumentos financeiros (incluindo os bancos nos quais o grupo tem depósitos) e os riscos associados a créditos ligados à atividade seguradora (recolha dos prémios, saldos de resseguro, etc.) dividem-se em duas categorias: o risco de crédito de ativos e o risco de crédito de passivos ;
- risco operacional: o risco operacional é o risco de perdas que resulta da inadequação ou da falha dos processos internos, falhas informáticas ou de ocorrências externas, acidentais ou naturais. Estas ocorrências externas incluem as ocorrências de origem humana e também de origem natural.

O grupo BNP Paribas Cardif está principalmente exposto ao risco de crédito, ao risco de subscrição e ao risco de mercado. O grupo BNP Paribas Cardif acompanha atentamente as suas exposições e a sua rentabilidade, tendo em consideração estes diferentes riscos e a adequação dos seus fundos próprios às exigências de solvabilidade regulamentares. Procura manter as suas perdas potenciais, em cenários adversos, em níveis aceitáveis.

A estratégia de risco é implementada e acompanhada através de uma organização adaptada às famílias de risco e apoiada por governanças *ad-hoc*. Tanto o sistema de governança como o dispositivo de gestão são apresentados nas partes B. *Sistemas de Governança* e C. *Perfil de risco* do relatório sobre a solvabilidade e a situação financeira (SFCR) do grupo BNP Paribas Cardif, disponível no website institucional <https://www.bnpparibascardif.com>.

As exigências de solvabilidade requeridas por Solvabilidade II para o grupo BNP Paribas Cardif são apresentadas na parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital* da secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*.



## RISCO DE MERCADO

O risco de mercado diz sobretudo respeito à atividade de poupança, cujas reservas técnicas representam a maior parte do passivo das filiais seguradoras do Grupo BNP Paribas Cardif.

A gestão do risco de taxa dos fundos gerais das entidades seguradoras e a política de diversificação de ativos conduzem a investimentos em carteiras de ativos imobiliários, ações e títulos de rendimento fixo, incluindo títulos do Estado, em particular os emitidos pelos países da zona euro.

O risco de mercado é de quatro tipos :

■ **Risco de taxa :**

Os contratos de seguros de vida comercializados são valorizados na base de uma taxa contratual fixa ou na base de uma taxa variável com ou sem garantia de uma taxa mínima (TMG). Independentemente do tipo de contrato, é aconselhável gerir o risco de taxa e de valor dos ativos, que resultaria de um desempenho dos investimentos realizados em representação dos prémios recebidos inferior à obrigação de remuneração contratual. Em França, a taxa média garantida por Cardif Assurance Vie em 2019 é inferior a 0,1 %.

Em França, as eventuais futuras perdas financeiras, estimadas em relação à duração de vida dos contratos, são objeto de uma provisão para imprevistos financeiros. Esta provisão é constituída quando o quociente do montante total dos juros técnicos e do mínimo garantido contratualmente pelo montante médio das provisões técnicas constituídas passa a ser superior a 80 % da taxa de rendimento dos ativos da empresa. Não foi constituída nenhuma provisão para imprevistos financeiros a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 devido à fraca exposição ao risco de taxa garantida, sendo a duração dos compromissos curta e as taxas garantidas pouco elevadas.

■ **Risco de liquidez :**

O risco de liquidez é gerido de forma centralizada pela Gestão Ativo-Passivo. São regularmente efetuados estudos de integração ativo-passivo para medir e controlar os riscos financeiros corridos. Estes baseiam-se numa projeção da demonstração de resultados e do balanço a médio e/ou longo prazo em diferentes cenários económicos. A análise dos resultados assim obtidos permite tomar medidas de ajustamento dos constrangimentos de alocação de ativos (alocação estratégica, diversificação, produtos derivados...) para reduzir os riscos associados às variações de taxa e de valor dos ativos.

■ **Risco de spread :**

Os limites por emitente e por tipo de rating (Investment Grade, non Investment Grade) são periodicamente monitorizados. A análise da qualidade dos emitentes é frequentemente revista.

■ **Variação do valor dos ativos :**

A exposição ao risco de diminuição do valor dos ativos (taxa, spread, ações, imobiliário) é atenuada pelo mecanismo de participação nos lucros diferida, ligados aos contratos de seguros que incluem uma cláusula de participação nos lucros.

### INVESTIMENTOS DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF

O grupo BNP Paribas Cardif 176,1 bilhões de euros em valor líquido patrimonial, ou seja, 178,0 bilhões de euros em valor de mercado, essencialmente através das suas filiais em França, nomeadamente Cardif Assurance Vie, com 138,8 bilhões de euros, das suas filiais em Itália, nomeadamente Cardif Vita, com 23,7 bilhões de euros, e da sua filial no Luxemburgo, Cardif Lux Vie (9,8 bilhões de euros). Os investimentos do grupo BNP Paribas Cardif decompõem-se da seguinte forma :

> **QUADRO Nº 99 : DECOMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF (FORA INVESTIMENTOS EM UNIDADES DE CONTA)** [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018	
	Valor líquido patrimonial	Valor de mercado	Valor líquido patrimonial	Valor de mercado
Ações e títulos de rendimento variável (incluindo OPC)	37 459	37 459	34 869	34 869
Imobiliário	5 028	6 609	4 838	5 842
<i>nomeadamente prédios</i>	3 247	4 829	3 138	4 142
<i>nomeadamente quotas de sociedades imobiliárias</i>	1 780	1 780	1 700	1 700
Obrigações de Estado & similares	58 618	58 949	53 960	54 368
Outras obrigações	72 545	72 559	65 707	65 723
Instrumentos derivados e outros	2 458	2 458	2 140	2 140
<b>TOTAL</b>	<b>176 109</b>	<b>178 035</b>	<b>161 513</b>	<b>162 942</b>

> **QUADRO N° 100 : EXPOSIÇÕES OBRIGACIONISTAS POR NATUREZA E POR NOTAÇÃO DO EMITENTE (EXCETO INVESTIMENTOS EM UNIDADES DE CONTA E EUROCROISSANCE)** [Auditado]

Notações externas	31 dezembro 2019			31 dezembro 2018		
	Estados	Empresas	Total	Estados	Empresas	Total
AAA	3,3 %	3,4 %	6,7 %	2,2 %	5,0 %	7,1 %
AA	23,2 %	7,9 %	31,1 %	24,1 %	8,9 %	33,0 %
A	6,8 %	25,4 %	32,2 %	6,3 %	23,1 %	29,5 %
BBB	11,0 %	15,9 %	26,8 %	13,1 %	14,5 %	27,6 %
< BBB <sup>(*)</sup>	0,3 %	2,9 %	3,2 %	0,2 %	2,6 %	2,8 %
<b>TOTAL</b>	<b>44,5 %</b>	<b>55,5 %</b>	<b>100,0 %</b>	<b>45,9 %</b>	<b>54,1 %</b>	<b>100 %</b>

(\*) Integrando igualmente os títulos não notados.

> **QUADRO N° 101 : EXPOSIÇÕES ÀS OBRIGAÇÕES DE ESTADO E SIMILARES POR PAÍS EMITENTE (EXCETO INVESTIMENTOS EM UNIDADES DE CONTA E EUROCROISSANCE)** [Auditado]

País Em milhões de euros	Notações	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
		Valor líquido patrimonial	Valor líquido patrimonial
França	AA	24 331	22 331
Itália	BBB	13 711	14 683
Espanha	A-	5 394	4 468
Bélgica	AA-	3 347	3 289
Alemanha	AAA	1 291	1 303
Holanda	AAA	1 251	1 125
Áustria	AA+	1 286	1 350
Irlanda	A+	1 016	990
Portugal	BBB	92	92
Outros		6 352	3 841
<b>TOTAL</b>		<b>58 073</b>	<b>53 473</b>

No contexto da emenda à IFRS 4 (ver nota 1.a *Normas contabilísticas*) o quadro abaixo apresenta o valor bruto contabilístico dos ativos financeiros do grupo BNP Paribas Cardif reunindo o critério dos fluxos de

tesouraria, com exceção dos ativos financeiros detidos para fins de transação de acordo com IFRS 9 ou cuja gestão e avaliação de desempenho assentam no justo valor.

> **QUADRO N° 102 : ATIVOS FINANCEIROS QUE PREENCHEM O CRITÉRIO DOS FLUXOS DE TESOURARIA** [Auditado]

Notações Em milhões de euros	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
AAA	8 078	7 842
AA	39 406	37 593
A	34 969	29 783
BBB	32 781	30 427
< BBB <sup>(*)</sup>	2 353	2 679
<b>TOTAL</b>	<b>117 587</b>	<b>108 324</b>

(\*) Integrando igualmente os títulos não notados.

Para os ativos financeiros não Investment Grade ou não notados que preenchem o critério dos fluxos de tesouraria, o quadro abaixo apresenta o justo valor e o valor bruto contabilístico fixado

segundo a norma IAS 39 (no caso dos ativos financeiros avaliados ao custo amortizado, sem ter em consideração qualquer correção de valor por imparidade).

> **QUADRO N° 103 : ATIVOS FINANCEIROS NÃO INVESTMENT GRADE QUE PREENCHEM O CRITÉRIO DOS FLUXOS DE TESOURARIA** [Auditado]

Notações Em milhões de euros	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018	
	Valor bruto contabilístico	Valor de mercado	Valor bruto contabilístico	Valor de mercado
BB+	279	279	408	408
BB	21	21	179	179
BB-	212	212	2	2
B	21	21	-	-
Não notados	1 819	1 819	2 091	2 091
<b>TOTAL</b>	<b>2 353</b>	<b>2 353</b>	<b>2 679</b>	<b>2 679</b>

## RISCO DE SUBSCRIÇÃO

O risco de subscrição diz essencialmente respeito ao risco de resgate para as atividades de poupança, e o seguro dos mutuários para as atividades de proteção.

Estes riscos são de três tipos :

### POUPANÇA - RISCO DE RESGATE

Os contratos de poupança apresentam uma cláusula de resgate que permite ao subscritor pedir o reembolso, total ou parcial, da poupança acumulada. O segurador corre então o risco do volume de resgates ser superior à previsão escolhida nos modelos de gestão ativo-passivo, levando-o a constatar, se for o caso, menos-valias nas alienações dos ativos necessários ao financiamento dos resgates excedentários.

O risco de resgate é, porém, reduzido. Com efeito :

- o comportamento dos subscritores é objeto de um acompanhamento permanente para ajustar regularmente a duração dos ativos à dos

passivos, o que reduz o risco de alienações massivas e instantâneas dos ativos. Os estudos incidem nomeadamente sobre os fluxos previsionais dos passivos e dos ativos em períodos que podem ir até aos 40 anos. Visam determinar os desfazamentos de tesouraria previsionais e identificar as maturidades sobre ou subcobertas representando um risco de liquidez, para orientar a escolha das maturidades dos novos investimentos e das arbitragens a efetuar ;

- a revalorização garantida dos contratos é complementada por uma participação nos lucros que dá aos contratos uma remuneração global em linha com as referências de mercado, limitando assim o risco de um aumento dos resgates. A provisão para participação nos lucros é o mecanismo que, em França, permite agrupar a participação efetivamente paga e gerir o desempenho dos contratos no tempo ;
- a proteção do rendimento dos ativos financeiros pode ser assegurada pelo recurso a instrumentos de cobertura financeira.

> **QUADRO N° 104 : TAXAS DE RESGATE MÉDIAS OBSERVADAS PARA OS FUNDOS GERAIS DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF(\*)** [Auditado]

	Taxa de resgate anual	
	2019	2018
França	5,3 %	5,2 %
Itália	7,7 %	8,9 %
Luxemburgo	5,2 %	5,8 %

(\*) Poupança individual.

### POUPANÇA - GARANTIA MÍNIMA DOS CONTRATOS EM UNIDADES DE CONTA

Os compromissos do segurador inscritos no passivo são cobertos pela detenção de ativos que servem de referência de valorização. A coerência desta cobertura é objeto de controlos mensais.

Alguns compromissos em unidades de conta preveem que o capital pago aos beneficiários em caso de morte do segurado não possa ser inferior à soma dos prémios investidos no contrato, independentemente da situação dos mercados financeiros no momento do falecimento. O risco caracteriza-se, portanto, por uma componente estatística (probabilidade de sinistro) e por uma componente financeira (valor de mercado das unidades de conta).

Regra geral, são fornecidos limites à aplicação desta garantia mínima. Assim, em França, a maioria dos contratos comercializados prevê uma duração da garantia limitada a um ano (renovável anualmente), uma idade limite de 80 anos para beneficiar da garantia, e um plafond individual da garantia até um milhão de euros por segurado.

A provisão constituída para a garantia mínima, revista trimestralmente, tem em consideração a ocorrência das mortes com base num cenário determinista e na variação dos mercados financeiros a partir de uma abordagem estocástica. Em 31 de dezembro de 2019, a provisão ascende a 7,7 milhões de euros (contra 10,6 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018).

## PROTEÇÃO

Os riscos ligados à proteção advêm essencialmente da comercialização de contratos de seguro dos mutuários, mas também de atividades de proteção (previdência individual, extensão de garantia, roubo/danos aos bens, contratos de rendas vitalícias em França), com uma cobertura geográfica em numerosos países.

O seguro dos mutuários cobre principalmente os riscos de morte, invalidez, doenças graves, de incapacidade para o trabalho, de perda de emprego e de perdas financeiras sobre créditos permanentes, pessoais e imobiliários. Esta atividade baseia-se numa multitude de contratos de montantes de riscos e de prémios baixos, cuja rentabilidade depende da importância da base dos contratos e da mutualização efetiva dos riscos, assim como do controlo das despesas de gestão. A duração de cobertura destes contratos é geralmente igual à duração dos créditos subjacentes, sendo o prémio pago de uma vez aquando da emissão da apólice (prémio único) ou de forma regular durante a apólice (prémios regulares ou prémios periódicos).

As outras atividades (previdência individual, extensão de garantia, roubo/danos aos bens, contratos de rendas vitalícias em França) incidem sobre coberturas associadas à pessoa (morte, morte acidental, internamento, doenças graves, despesas de cuidados de saúde) ou a bens (danos acidentais, avaria ou roubo de bens de consumo ou automóveis). A característica destes contratos é que os montantes seguros individualmente são geralmente baixos, quer sejam indemnizatórios, quer fixos.

Por fim, principalmente através das suas entidades em desenvolvimento em França, Cardif IARD, e em Itália, CARGEAS, coberturas automóveis (danos materiais, responsabilidade civil) e multirriscos habitação são igualmente subscritos. Essas coberturas desenvolvem-se também a nível internacional, nomeadamente nos países da América Latina.

A governança implementada para prevenir e controlar os riscos atuariais em França e a nível internacional assenta em documentos de referência e ferramentas que definem os princípios, as regras, as metodologias e as boas práticas a seguir pelas equipas de atuários ao longo do ciclo de vida dos contratos, assim como os trabalhos a realizar e os relatórios a fornecer. Esta esclarece igualmente as práticas proibidas ou aceites sob determinadas condições.

A subscrição dos riscos responde a regras de delegação precisas que fazem intervir vários níveis, simultaneamente locais e centrais, em função da avaliação da perda máxima aceitável, da estimativa da necessidade de capital Solvabilidade II e da rentabilidade estimada dos contratos em questão. A experiência adquirida na gestão de carteiras diversificadas

geograficamente permite atualizar regularmente as bases de dados utilizadas para a fixação dos riscos tendo em consideração vários parâmetros (tipo de crédito para seguro dos mutuários, garantia, população segurada, etc.). Cada tarifa é elaborada tendo em conta os objetivos de rentabilidade e de remuneração em fundos próprios fixados pela Direção Geral do grupo BNP Paribas Cardif.

O resseguro representa um elemento complementar do dispositivo de gestão dos riscos de subscrição. O seu objetivo é proteger o grupo BNP Paribas Cardif contra três riscos principais :

- o risco dito « de ponta », ligado a uma exposição a um risco individual ultrapassando um determinado limite, chamado « pleno de retenção ». Em seguros de pessoas, este limite está atualmente fixado em 2 milhões de euros por cabeça. O resseguro do risco de ponta pode tomar a forma de tratados em excedente de pleno ou em excedente de sinistros ;
- o risco de catástrofe ligado a uma exposição ao risco num único evento de fraca ocorrência, mas de muito forte impacto financeiro (risco de concentração). Este risco pode ser ressegurado sob a forma de um tratado em excedente de sinistros catástrofe ;
- o risco sobre os novos produtos, ligado a uma insuficiência de mutualização, à ausência de controlo das bases técnicas ou a uma incerteza sobre os dados dos mutuários. Este risco pode ser ressegurado sob a forma de tratados em quota-parte, em *stop loss* ou em excedente de sinistros, em função dos níveis de risco identificados.

O acompanhamento periódico desses riscos pelo Comité Executivo do Grupo BNP Paribas Cardif é realizado no âmbito dos Comités de Acompanhamento dos Compromissos e assenta num duplo dispositivo :

- o acompanhamento trimestral da sinistralidade dos contratos no âmbito das contas aprovadas ;
- o acompanhamento das características da carteira segurada com uma periodicidade adaptada em função do tipo de produtos (mensal, trimestral e anual).

As tarifas dos contratos de rendas vitalícias baseiam-se em tabelas de mortalidade regulamentares, corrigidas em alguns casos por dados específicos da carteira, sendo submetidas a uma certificação independente. Daí resulta um risco diminuto.

Os riscos de subscrição de seguros são cobertos por diferentes provisões :

- provisões matemáticas em Vida ;
- uma provisão para prémios não adquiridos em Não Vida (geralmente calculada segundo *pro rata temporis*) e eventualmente completada por uma provisão por risco em curso ;
- uma provisão para um risco crescente em certos casos (contratos longos com prémios periódicos constantes e risco crescente) ;
- uma provisão para sinistros conhecidos determinada a partir do inventário dos sinistros declarados ;
- uma provisão para sinistros desconhecidos determinada quer a partir das cadências de pagamento verificadas, quer a partir do número de declarações esperado e do custo médio de um sinistro ;
- uma provisão para gestão de sinistros calculada geralmente ao *pro rata* das provisões de sinistros.

Onível de prudência escolhido para a avaliação global das provisões para sinistros desconhecidos corresponde ao quantil de 90 %.

## Anexo 1: Exposições soberanas

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de incumprimento de um Estado em relação à sua dívida, ou seja, uma interrupção temporária ou prolongada do serviço da dívida (juros e/ou principal). Assim, o Grupo está exposto a um risco de crédito, de contraparte ou de mercado em função da categoria contabilística do ativo financeiro emitido pelo Estado.

A exposição soberana é maioritariamente composta por títulos. A detenção de títulos de dívidas emitidos por Estados soberanos está ligada à gestão da liquidez do Grupo. Esta assenta nomeadamente na detenção de títulos disponíveis elegíveis para refinanciamento dos Bancos Centrais e inclui uma proporção importante de títulos de dívidas emitidos pelos Estados que apresentam uma notação de qualidade, representativa de um nível de risco fraco. Além disso, no quadro da política de integração

patrimonial e de gestão do risco de taxa de juros estrutural, o Grupo detém igualmente uma carteira de ativos que inclui títulos de dívida soberanos cujas características de taxa contribuem para as suas estratégias de cobertura. Além disso, o Grupo é criador de mercado de títulos de dívida soberana em numerosos países, o que o leva a deter inventários temporários de negócio de compra e venda, em parte cobertos por derivados.

Os inventários detidos pelo Grupo são apresentados no quadro seguinte segundo a metodologia definida pela ABE para o exercício de testes de esforço 2014 num perímetro que inclui os Estados soberanos, assim como as administrações regionais ou locais.

## &gt; DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES SOBERANAS DAS CARTEIRAS BANCÁRIA E DE NEGOCIAÇÃO

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2019						
	Total	Carteira bancária <sup>(1)</sup>			instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado de transação (exceto derivados)	Carteira de negociação	
		dos quais ativos financeiros ao custo amortizado	dos quais ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	dos quais instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado		Instrumentos financeiros derivados <sup>(2)</sup>	
					Exposições diretas <sup>(3)</sup>	Exposições indiretas <sup>(4)</sup>	
<b>Zona euro</b>							
Áustria	635	100	535	-	(12)	27	(1)
Bélgica	12 953	9 928	2 903	122	100	343	(42)
França	10 308	7 647	2 662	-	(1 226)	(15)	162
Alemanha	7 286	4 949	2 078	259	2 897	403	7
Irlanda	1 774	1 362	413	-	56	1	-
Itália	14 699	12 635	1 820	244	79	9 365	(69)
Holanda	597	94	503	-	4	(349)	(1)
Portugal	3 704	3 143	561	-	(24)	(31)	(1)
Espanha	10 923	9 057	1 766	101	26	-	(2)
Outros países da zona Euro	1 147	842	305	-	26	358	(1)
<b>TOTAL ZONA EURO</b>	<b>64 028</b>	<b>49 757</b>	<b>13 545</b>	<b>727</b>	<b>1 926</b>	<b>10 102</b>	<b>53</b>
<b>Outros países do Espaço Económico Europeu</b>							
Polónia	6 698	4 688	2 010	-	133	(169)	-
Grã-Bretanha	4 532	2 806	1 727	-	1 532	-	(62)
Outros países do Espaço Económico Europeu	578	415	162	1	407	20	(2)
<b>TOTAL OUTROS EEE</b>	<b>11 809</b>	<b>7 909</b>	<b>3 899</b>	<b>1</b>	<b>2 072</b>	<b>(149)</b>	<b>(65)</b>
<b>TOTAL EEE</b>	<b>75 837</b>	<b>57 666</b>	<b>17 444</b>	<b>728</b>	<b>3 998</b>	<b>9 953</b>	<b>(12)</b>
Estados Unidos	18 157	8 004	10 153	-	23 530	115	3
Japão	33	-	33	-	1 730	572	46
Turquia	1 850	1 025	826	-	582	-	(1)
Outros	16 913	11 417	5 496	-	6 252	185	(125)
<b>TOTAL</b>	<b>112 790</b>	<b>78 111</b>	<b>33 951</b>	<b>728</b>	<b>36 093</b>	<b>10 825</b>	<b>(89)</b>

(1) Em valor contabilístico após reavaliação e antes de provisão para eventual depreciação.

(2) Em valor de mercado.

(3) Risco de contraparte soberano: exposições diretas sobre uma contraparte soberana. Estão excluídas as exposições assumidas com uma contraparte não soberana que beneficia ainda de uma garantia total ou parcial de um Estado soberano.

(4) Posições tomadas com uma contraparte não soberana pelas quais o BNP Paribas se encontra exposto a um risco de crédito sobre um terceiro soberano. Por exemplo, venda de proteção (CDS) a um terceiro não soberano sobre o incumprimento de um terceiro soberano. Estão excluídas as exposições tomadas com uma contraparte não soberana que beneficia de uma garantia total ou parcial de um Estado soberano.

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2018						
	Total	Carteira bancária <sup>(1)</sup>			instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado de transação (exceto derivados)	Carteira de negociação	
		dos quais ativos financeiros ao custo amortizado	dos quais ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	dos quais instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado		Instrumentos financeiros derivados <sup>(2)</sup>	
						Exposições diretas <sup>(3)</sup>	Exposições indiretas <sup>(4)</sup>
<b>Zona euro</b>							
Áustria	1 021	299	722	-	(45)	21	-
Bélgica	9 803	4 876	4 804	123	205	274	66
França	9 364	4 208	5 156	-	(1 250)	(17)	(12)
Alemanha	6 547	4 185	2 103	259	1 962	255	(4)
Irlanda	966	591	374	-	(2)	2	2
Itália	11 537	9 512	1 779	246	(128)	7 274	(26)
Holanda	905	126	779	-	60	(551)	-
Portugal	1 008	838	169	-	(168)	(21)	1
Espanha	4 200	2 820	1 279	101	(374)	-	(3)
Outros países da zona Euro	705	389	316	-	(18)	158	-
<b>TOTAL ZONA EURO</b>	<b>46 055</b>	<b>27 844</b>	<b>17 482</b>	<b>729</b>	<b>244</b>	<b>7 393</b>	<b>24</b>
<b>Outros países do Espaço Económico Europeu</b>							
Polónia	6 887	3 066	3 819	3	336	(224)	1
Grã-Bretanha	4 441	3 147	1 294	-	2 232	-	(66)
Outros países do Espaço Económico Europeu	377	337	39	1	174	(24)	(3)
<b>TOTAL OUTROS EEE</b>	<b>11 705</b>	<b>6 550</b>	<b>5 151</b>	<b>4</b>	<b>2 742</b>	<b>(248)</b>	<b>(69)</b>
<b>TOTAL EEE</b>	<b>57 760</b>	<b>34 394</b>	<b>22 633</b>	<b>732</b>	<b>2 986</b>	<b>7 146</b>	<b>(45)</b>
Estados Unidos	11 591	2 864	8 727	-	15 371	82	9
Japão	4	-	4	-	4 198	374	54
Turquia	1 066	524	542	-	571	1	12
Outros	10 844	6 502	4 342	-	4 166	155	(43)
<b>TOTAL</b>	<b>81 265</b>	<b>44 284</b>	<b>36 248</b>	<b>732</b>	<b>27 292</b>	<b>7 758</b>	<b>(13)</b>

(1) m valor contabilístico após reavaliação e antes de provisão para eventual depreciação.

(2) Em valor de mercado.

(3) Risco de contraparte soberano: exposições diretas sobre uma contraparte soberana. Estão excluídas as exposições assumidas com uma contraparte não soberana que beneficia ainda de uma garantia total ou parcial de um Estado soberano.

(4) Posições tomadas com uma contraparte não soberana pelas quais o BNP Paribas se encontra exposto a um risco de crédito sobre um terceiro soberano. Por exemplo, venda de proteção (CDS) a um terceiro não soberano sobre o incumprimento de um terceiro soberano. Estão excluídas as exposições tomadas com uma contraparte não soberana que beneficia de uma garantia total ou parcial de um Estado soberano.

## Anexo 2: Fundos próprios – Pormenor

O quadro abaixo é publicado de acordo com o formato do anexo VI do Regulamento de execução (UE) n.º 1423/2013 de 20 de dezembro de 2013.

### > FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS SEGUNDO O ANEXO IV DO REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 1423/2013

Em milhões de euros	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018		Referência ao quadro n.º 10	Notas
		Faseado	Disposições transitórias <sup>(1)</sup>		
<b>Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1): instrumentos e reservas</b>					
1 Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	27 133	27 133	-	6	-
dos quais ações ordinárias	27 133	27 133	-	-	-
2 Lucros não distribuídos	62 139	58 968	-	-	-
3 Outros elementos do resultado global acumulados (e outras reservas, para incluir os lucros e as perdas não realizados de acordo com o referencial contabilístico aplicável)	2 139	503	-	-	-
3a Fundos para riscos bancários gerais	-	-	-	-	-
4 Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484 <sup>o</sup> , parágrafo 3, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluídos dos CET1	-	-	-	-	-
5 Injeções de capitais públicos elegíveis até 1 de janeiro de 2018 em virtude de direitos anteriores	-	-	-	-	-
5 Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidados)	1 742	1 781	-	8	(1)
5a Lucros intermédios, líquidos de encargos e de dividendos previsíveis, que foram objeto de um controlo independente	3 888	3 387	-	7	(2)
<b>6 Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) antes de ajustamentos regulamentares</b>	<b>97 041</b>	<b>91 772</b>	-	-	-
<b>Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) ajustamentos regulamentares</b>					
7 Correções de valor adicionais (montante negativo)	(1 396)	(892)	-	-	-
8 Imobilizações incorpóreas (líquidas dos passivos de imposto associados) (montante negativo)	(11 380)	(12 162)	-	3	(3)
9 Conjunto vazio na UE	-	-	-	-	-
10 Ativos de imposto diferido dependente de benefícios futuros, exceto dos resultantes de diferenças temporais (líquidos dos passivos de imposto associados quando as condições previstas no artigo 38 <sup>o</sup> , parágrafo 3, estão reunidas) (montante negativo)	(430)	(527)	98	-	-
11 Reservas em justo valor relativas às perdas e aos lucros gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria	(1 072)	(825)	-	-	-
12 Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas antecipadas	(551)	(242)	-	-	-
13 Qualquer aumento de valor dos capitais próprios resultantes de ativos titularizados (montante negativo)	-	-	-	-	-
14 Perdas ou lucros sobre passivos avaliados ao justo valor ligados à evolução da qualidade de crédito da instituição	101	126	-	-	-
15 Ativos de fundos de pensão c/ prestações definidas (montante negativo)	(243)	(224)	-	-	(3)
16 Detenções diretas ou indiretas, por uma instituição dos seus próprios instrumentos CET1 (montante negativo)	(47)	(140)	-	-	-



Em milhões de euros	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018		Referência ao quadro n.º 10	Notas
		Faseado	Disposições transitórias <sup>(1)</sup>		
Detenções de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição					
17 (montante negativo)	-	-	-	-	-
Detenções diretas e indiretas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar					
18 de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	-	-	-
Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (montante acima do limiar de 10 %, líquido					
19 das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	-	-	-
20 Conjunto vazio na UE	-	-	-	-	-
Montante das exposições aos elementos seguintes que recebem uma ponderação de 1 250 %, quando a instituição optou					
20a pela dedução	(232)	(192)	-	-	-
20b <i>nomeadamente : participações qualificadas fora do setor financeiro (montante negativo)</i>	-	-	-	-	-
20c <i>nomeadamente: posições de titularizações (montante negativo)</i>	(232)	(192)	-	-	-
20d <i>nomeadamente: posições de negociação incompletas (montante negativo)</i>	-	-	-	-	-
Ativos de impostos diferidos resultantes de diferenças temporais (montante acima do limiar de 10%, líquido dos passivos de imposto associados quando as condições previstas no artigo 38º, parágrafo 3, estão					
21 (reunidas) (montante negativo)	-	-	-	-	-
22 Montante acima do limiar de 17,65 % (montante negativo)	-	-	-	-	-
23 <i>nomeadamente : detenções diretas e indiretas, pela instituição, de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais tem um investimento importante</i>	-	-	-	-	-
24 Conjunto vazio na UE	-	-	-	-	-
25 <i>nomeadamente : ativos de imposto diferido resultante de diferenças temporais</i>	-	-	-	-	-
25a Resultados negativos do exercício corrente (montante negativo)	-	-	-	-	-
Encargos de imposto previsíveis relativos a elementos CET1 (montante					
25b negativo)	-	-	-	-	-
Ajustamentos regulamentares aplicados aos fundos próprios de base de					
26 categoria 1 quanto aos montantes submetidos a um processamento pré-CRR	(585)	(465)	-	-	-
Ajustamentos regulamentares relativos aos lucros e perdas não realizados por					
26a aplicação dos artigos 467º e 468º	-	-	-	-	-
<i>dos quais: Lucros não realizados (phase-out)</i>	-	-	-	-	-
<i>dos quais: Perdas não realizadas (phase-out)</i>	-	-	-	-	-
<i>dos quais: Lucros não realizados ligados a exposições sobre as administrações centrais (phase-out)</i>	-	-	-	-	-
<i>dos quais: Perdas não realizadas ligadas a exposições sobre as administrações centrais (phase-out)</i>	-	-	-	-	-
Montante a deduzir ou a acrescentar aos fundos próprios de base de categoria 1 no que respeita aos filtros e deduções					
26b adicionais previstos pelas disposições pré-CRR	-	-	-	-	-
Deduções AT1 elegíveis ultrapassando os fundos próprios AT1					
27 da instituição (montante negativo)	-	-	-	-	-
<b>Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios de base</b>					
<b>28 de categoria 1 (CET1)</b>	<b>(15 837)</b>	<b>(15 542)</b>	<b>98</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>29 Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)</b>	<b>81 204</b>	<b>76 230</b>	<b>98</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018		Referência ao quadro nº 10	Notas
		Faseado	Disposições transitórias <sup>(1)</sup>		
<b>Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : instrumentos</b>					
Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	6 940	5 429	-	-	-
30					
<i>dos quais: classificados enquanto capitais próprios em virtude do referencial contabilístico aplicável</i>	6 940	5 429	-	-	-
31					
<i>dos quais: classificados enquanto passivos em virtude do referencial contabilístico aplicável</i>	-	-	-	-	-
32					
Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484º, parágrafo 4, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluídos dos AT1	1 749	2 801	41	-	-
33					
Injeções de capitais públicos elegíveis até 1 de janeiro de 2018 em virtude de direitos anteriores	-	-	-	-	-
34					
Fundos próprios de categoria 1 elegíveis incluídos nos fundos próprios consolidados AT1 (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5) emitidos por filiais e detidos por terceiros	569	500	4	-	-
35					
<i>dos quais: instrumentos emitidos por filiais que serão progressivamente excluídos</i>	278	278	4	4	<sup>(4)</sup>
36					
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) ante de ajustamentos regulamentares	9 258	8 731	45	-	-
<b>Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : ajustamentos regulamentares</b>					
Detenções diretas ou indiretas, por uma instituição, dos seus próprios instrumentos AT1 (montante negativo)	(50)	(44)	-	-	-
37					
Detenções de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição (montante negativo)	-	-	-	-	-
38					
Detenções diretas e indiretas de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10%, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	-	-	-
39					
Detenções diretas e indiretas de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	(450)	-	-	-	-
40					
Ajustamentos regulamentares aplicados aos fundos próprios adicionais de categoria 1 quanto aos montantes objeto de um processamento pré-CRR e de processamentos transitórios e que serão progressivamente excluídos em conformidade c/as disposições do Regulamento (UE) nº 575/2013	-	-	-	-	-
41					
Montantes residuais deduzidos dos fundos próprios adicionais de categoria 1 relativos à dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 durante o período de transição em conformidade c/ o artigo 472º do regulamento (UE) nº 575/2013	-	-	-	-	-
41a					
Montantes residuais deduzidos dos fundos próprios adicionais de categoria 1 relativos à dedução dos fundos próprios de categoria 2 durante o período de transição em conformidade com o artigo 475º do regulamento (UE) nº 575/2013	-	-	-	-	-
41b					
Montante a deduzir ou a acrescentar aos fundos próprios adicionais de categoria 1 no que respeita aos filtros e deduções adicionais previstas pelas disposições pré-CRR	-	-	-	-	-
41c					
Deduções T2 elegíveis ultrapassando os fundos próprios T2 da instituição (montante negativo)	-	-	-	4	-
42					
<b>Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)</b>	<b>(500)</b>	<b>(44)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
43					
<b>44 Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)</b>	<b>8 758</b>	<b>8 687</b>	<b>45</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
44					
<b>45 Fundos próprios de categoria 1 (T1=CET1+AT1)</b>	<b>89 962</b>	<b>84 916</b>	<b>143</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
45					

Em milhões de euros	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018			Notas
		Faseado	Disposições transitórias <sup>(1)</sup>	Referência ao quadro nº 10	
<b>Fundos próprios de categoria 2 (T2) : instrumentos e provisões</b>					
Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios 46 de emissão inerentes	16 777	14 857		5	(5)
Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484º, parágrafo 5, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão 47 progressivamente excluído dos T2	50	50	(41)	5	(5)
Injeções de capitais públicos elegíveis até 1 de janeiro de 2018 em virtude de direitos anteriores	-	-		-	-
Instrumentos de fundos próprios elegíveis incluídos nos fundos próprios consolidados T2 (incluindo interesses minoritários e instrumentos AT1 não incluídos nas linhas 5 ou 34) emitidos por filiais e detidos 48 por terceiros	525	604	(4)	5	(5)
<i>dos quais: instrumentos emitidos por filiais que serão progressivamente excluídos</i> 49	197	81	(4)	-	-
50 Ajustamentos por risco de crédito	-	-	-	-	-
<b>51 Fundos próprios de categoria 2 (T2) antes de ajustamentos regulamentares</b>	<b>17 351</b>	<b>15 511</b>	<b>(45)</b>	-	-
<b>Fundos próprios de categoria 2 (T2) : ajustamentos regulamentares</b>					
Detenções diretas e indiretas, por uma instituição, dos seus próprios 52 instrumentos e empréstimos subordinados T2 (montante negativo)	(142)	(138)	-	-	-
Detenções de instrumentos e empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos 53 próprios da instituição (montante negativo)	-	-	-	-	-
Detenções diretas e indiretas de instrumentos e de empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10% líquido das posições 54 curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	-	-	-
54a <i>Dos quais novas detenções não sujeitas às disposições transitórias</i>	-	-	-	-	-
54b <i>Dos quais detenções existentes antes de 1 janeiro de 2013 sujeitas às disposições transitórias</i>	-	-	-	-	-
Detenções diretas e indiretas de instrumentos e empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição detém um investimento importante (líquido das posições 55 curtas elegíveis) (montante negativo)	(3 456)	(3 317)	-	1	-
Ajustamentos regulamentares aplicados aos fundos próprios de categoria 2 relativos aos montantes objeto de um processamento pré-CRR e de processamentos transitórios e que serão progressivamente excluídos 56 em conformidade c/ as disposições do regulamento (UE) nº 575/2013	-	-	-	-	-
Montantes residuais deduzidos dos fundos próprios de categoria 2 relativos à dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 durante o período de transição em conformidade c/ o artigo 472º do regulamento (UE) 56a nº 575/2013	-	222	-	-	-
Montantes residuais deduzidos dos fundos próprios de categoria 2 relativos à dedução dos fundos próprios adicionais de categoria 1 durante o período de transição em conformidade com o artigo 475º do regulamento (UE) 56b nº 575/2013	-	-	-	-	-
Montantes a deduzir ou a acrescentar aos fundos próprios de categoria 2 no que respeita aos filtros e deduções adicionais previstos 56c pelas disposições pré-CRR	-	-	-	-	-
<b>Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios de categoria 2 57 (T2)</b>	<b>(3 598)</b>	<b>(3 233)</b>	-	-	-
<b>58 Fundos próprios de categoria 2 (T2)</b>	<b>13 753</b>	<b>12 278</b>	<b>(45)</b>	-	-
<b>59 Total dos fundos próprios (TC=T1+T2)</b>	<b>103 716</b>	<b>97 194</b>	<b>98</b>	-	-

Em milhões de euros	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018		Referência ao quadro n° 10	Notas
		Faseado	Disposições transitórias <sup>(1)</sup>		
Ativos ponderados quanto aos montantes objeto de um processamento pré-CRR e de processamentos transitórios e que serão progressivamente excluídos em conformidade com as disposições do regulamento (UE) n° 59a 575/2013 (montantes residuais CRR)	-	-	-	-	-
<i>dos quais: « Instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro » não deduzidos dos CET1 (regulamento (UE) n° 575/2013, montantes residuais)</i>	-	-	-	-	-
<i>dos quais: « Ativos de imposto diferido dedutíveis dependentes de lucros futuros e resultando de diferenças temporais » não deduzidos dos CET1 (regulamento n° 575/2013, montantes residuais)</i>	-	-	-	-	-
<i>dos quais: « Instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro » não deduzidos dos AT1 (regulamento (UE) n° 575/2013, montantes residuais)</i>	-	-	-	-	-
<i>dos quais: « Instrumentos T2 de entidades do setor financeiro » não deduzidos dos elementos T2 (regulamento (UE) n° 575/2013, montantes residuais)</i>	-	-	-	-	-
<b>60 Total dos ativos ponderados</b>	<b>668 828</b>	<b>647 001</b>	-	-	-
<b>Rácios de fundos próprios e reservas</b>					
Fundos próprios de base de categoria 1 (em percentagem do montante total 61 de exposição ao risco)	12,1 %	11,8 %	0,0 %	-	-
Fundos próprios de categoria 1 (em percentagem do montante total 62 de exposição ao risco)	13,5 %	13,1 %	0,0 %	-	-
Total dos fundos próprios de categoria 1 (em percentagem do montante 63 total de exposição ao risco)	15,5 %	15,0 %	0,0 %	-	-
Exigência de reserva específica à instituição (exigência de CET1 em conformidade com o artigo 92º, parágrafo 1, ponto a), mais exigências de reserva de conservação de fundos próprios e contracíclica, mais reserva para o risco sistémico, mais reserva para a instituição de importância sistémica, expressa em percentagem do montante 64 de exposição ao risco)	4,17 %	3,445 %	0,625 %	-	-
65 <i>dos quais: exigência de reserva de conservação de fundos próprios</i>	2,50 %	1,875 %	0,625 %	-	-
66 <i>dos quais: exigência de reserva contracíclica</i>	0,17 %	0,07 %	0,00 %	-	-
67 <i>dos quais: exigência de reserva para o risco sistémico</i>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	-	-
67a <i>dos quais: reserva para instituição de importância sistémica mundial (EISm) ou para outra instituição de importância sistémica (outro EIS)</i>	1,50 %	1,50 %	0,00 %	-	-
Fundos próprios de base de categoria 1 disponíveis para satisfazer as exigências de reservas (em percentagem do montante de exposição ao 68 risco)	7,6 %	7,3 %	-	-	-
69 [sem objeto na regulamentação da UE]					
70 [sem objeto na regulamentação da UE]					
71 [sem objeto na regulamentação da UE]					
<b>Montantes inferiores aos limiares para dedução (antes de ponderação)</b>					
Detenções diretas e indiretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante abaixo do limiar de 10%, 72 líquido das posições curtas elegíveis)	4 402	2 564	-	2	(6)
Detenções diretas e indiretas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (montante abaixo do limiar de 10%, 73 líquido das posições curtas elegíveis)	3 130	3 353	-	1	(6)
74 Conjunto vazio na UE	-	-	-	-	-

Em milhões de euros	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018			Notas
		Faseado	Disposições transitórias <sup>(1)</sup>	Referência ao quadro n° 10	
Ativos de imposto diferido resultante de diferenças temporais (montante abaixo do limiar de 10 %, líquido dos passivos de impostos associados quando as condições previstas no artigo 38º, parágrafo 3, estão reunidas)	3 382	3 265	-	-	-
<b>Limites aplicáveis aquando da inclusão de provisões nos fundos próprios de categoria 2</b>					
Ajustamentos para risco de crédito incluídos nos T2 quanto às exposições que resultam da abordagem padrão	-	-	-	-	-
Limite para a inclusão dos ajustamentos para risco de crédito nos T2 segundo a abordagem padrão	2 858	2 983	-	-	-
Ajustamentos para risco de crédito incluído nos T2 relativamente às exposições que resultam da abordagem baseada nas notações internas (antes da aplicação do limite)	-	222	-	-	-
Limite para a inclusão dos ajustamentos para risco de crédito nos T2 segundo a abordagem baseada nas notações internas	1 670	1 546	-	-	-
<b>Instrumentos de fundos próprios sujeitos à exclusão progressiva (aplicável entre 1 de janeiro de 2013 e 1 de janeiro de 2022 apenas)</b>					
Limite atual aplicável aos instrumentos dos CET1 sujeitos à exclusão progressiva	-	-	-	-	-
Montante excluído dos CET1 devido ao limite (transposição do limite após reembolsos e vencimentos)	-	-	-	-	-
Limite atual aplicável aos instrumentos dos AT1 sujeitos à exclusão progressiva	3 035	4 046	1 012	-	-
Montante excluído dos AT1 devido ao limite (transposição do limite após reembolsos e vencimentos)	-	-	-	-	-
Limite atual aplicável aos instrumentos dos T2 sujeitos à exclusão progressiva	556	742	185	-	-
Montante excluído dos T2 devido ao limite (transposição do limite após reembolsos e vencimentos)	-	-	-	-	-

(\*) Montante sujeito ao processamento pré-regulamento ou montante residual em virtude do regulamento (UE) n° 575/2013, em conformidade com as regras de admissibilidade das dívidas grandfathered dos fundos próprios adicionais de categoria 1 e dos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis em 2019.

- (1) Aos interesses minoritários contabilísticos é retirado o excedente de capitalização das entidades reguladas. Para as outras entidades, os interesses minoritários não são reconhecidos.
- (2) O resultado contabilístico do exercício é principalmente diminuído do projeto de distribuição de dividendo.
- (3) A dedução das imobilizações incorpóreas efetua-se líquida de impostos diferidos passivos.
- (4) Os instrumentos de fundos próprios de categoria 1 emitidos por filiais incluem dívidas subordinadas, assim como ações preferenciais reconhecidas em capitais próprios.
- (5) É aplicado um desconto prudencial aos instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de maturidade residual inferior a 5 anos.
- (6) As detenções de instrumentos de fundos próprios de entidades financeiras resultam da carteira bancária, pormenorizada no quadro de passagem do balanço contabilístico consolidado para o balanço prudencial, assim como das carteiras de negociação.

## Anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios

O cálculo e o montante da reserva contracíclica de fundos próprios do BNP Paribas são apresentados nos quadros seguintes, em conformidade com as instruções do Regulamento delegado (UE) 2015/1555 da Comissão de 28 de maio de 2015.

### > RESERVA CONTRACÍCLICA DE FUNDOS PRÓPRIOS ESPECÍFICA AO BNP PARIBAS

Em milhões de euros	31 dezembro 2019
010 Total dos ativos ponderados	668 828
020 Taxa de reserva de fundos próprios do BNP Paribas	0,17 %
030 Exigências de reserva contracíclica de fundos próprios	1 115

A 31 de dezembro de 2019, a reserva contracíclica de fundos próprios do BNP Paribas não é de 0,17%.

A reserva contracíclica de fundos próprios é calculada como sendo a média ponderada das taxas de reserva contracíclica aplicadas nos países onde estão situadas as exposições de crédito pertinentes do Grupo. A ponderação aplicada à taxa de reserva contracíclica de cada país corresponde à fração, no total das exigências de fundos próprios, das exigências de fundos próprios correspondendo às exposições de crédito nos territórios em causa.

Em 30 de junho de 2020, como resultado do aumento para 0,50% da taxa aplicável em França (+8 pontos de base), a reserva contracíclica de fundos próprios do Grupo poderia aumentar para 0,25%. Esta taxa poderia atingir 0,35% em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido ao aumento da taxa aplicável no Reino Unido (+4 pontos de base) e à ativação das taxas na Bélgica (+4 pontos de base) e na Alemanha (+1 ponto de base). Por último, o aumento da taxa aplicável no Luxemburgo (+1 ponto de base) poderá elevar esta taxa para 0,36% a partir de 1 de janeiro de 2021.

> DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO PERTINENTES PARA O CÁLCULO DA RESERVA CONTRACÍCLICA DE FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	31 dezembro 2019										31 dezembro 2020
	Exposições gerais de crédito		Exposições de titularização		Exigências de fundos próprios				Distribuição das exigências de fundos próprios	Taxa de reserva contracíclica	Taxas de reserva contracíclica anunciadas*
	Valor exposto ao risco para a abordagem padrão	Valor exposto ao risco para a abordagem NI	Valor exposto ao risco para a abordagem padrão	Valor exposto ao risco para a abordagem NI	das quais Exposições gerais de crédito	das quais Exposições da carteira de negociação	das quais Exposições de titularização	Total			
010	020	050	060	070	080	090	100	110	120		
<b>Distribuição por país</b>											
<b>Europa (*)</b>	<b>184 738</b>	<b>614 261</b>	<b>3 882</b>	<b>43 646</b>	<b>31 151</b>	<b>1 398</b>	<b>631</b>	<b>33 180</b>	<b>0,75</b>		
nomeadamente Alemanha	20 260	14 894	275	2 042	1 626	-	43	1 669	0,04		0,25 %
nomeadamente Bélgica	12 721	127 576	-	4 218	4 108	-	65	4 173	0,09		0,50 %
nomeadamente Bulgária	392	313	-	-	42	-	-	42	0,00	0,50 %	1,00 %
nomeadamente Dinamarca	1 472	1 901	-	-	157	-	-	157	0,00	1,00 %	2,00 %
nomeadamente França	48 006	245 175	354	25 825	11 766	1 381	291	13 439	0,30	0,25 %	0,50 %
nomeadamente Irlanda	271	7 709	7	749	254	-	19	273	0,01	1,00 %	1,00 %
nomeadamente Islândia	1	12	-	-	0	-	-	0	0,00	1,75 %	2,00 %
nomeadamente Lituânia	8	5	-	-	1	-	-	1	0,00	1,00 %	1,00 %
Nomeadamente Luxemburgo	1 531	33 424	-	-	1 193	0	-	1 194	0,03		0,25 %
nomeadamente Noruega	614	2 594	-	-	119	-	-	119	0,00	2,50 %	2,50 %
nomeadamente República Checa	298	937	-	-	57	-	-	57	0,00	1,50 %	2,00 %
Nomeadamente Reino Unido	14 447	39 825	1 380	6 251	1 836	-	132	1 967	0,04	1,00 %	2,00 %
nomeadamente Eslováquia	165	243	-	-	18	-	-	18	0,00	1,50 %	2,00 %
nomeadamente Suécia	2 275	1 941	96	18	217	-	3	220	0,00	2,50 %	2,50 %
<b>América do Norte</b>	<b>63 825</b>	<b>76 187</b>	<b>2 584</b>	<b>10 406</b>	<b>5 716</b>	<b>21</b>	<b>199</b>	<b>5 935</b>	<b>0,13</b>		
<b>Ásia Pacífico</b>	<b>5 478</b>	<b>44 514</b>	<b>29</b>	<b>957</b>	<b>2 301</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>2 312</b>	<b>0,05</b>		
nomeadamente Hong Kong	1 528	6 931	-	45	330	-	1	331	0,01	2,00 %	2,00 %
<b>Resto do mundo</b>	<b>29 209</b>	<b>32 484</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3 023</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>3 031</b>	<b>0,07</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>283 251</b>	<b>767 446</b>	<b>6 495</b>	<b>55 009</b>	<b>42 190</b>	<b>1 427</b>	<b>841</b>	<b>44 457</b>	<b>1,00</b>	<b>0,17 %</b>	<b>0,35 %</b>

(\*) No perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

(\*\*) Taxas anunciadas no website do ESRB a 31 de dezembro de 2019.

## Anexo 4: Informações relativas às exigências de fundos próprios para as filiais «significativas»

As exigências de fundos próprios das filiais significativas (cf. parágrafo *Filiais significativas* da secção *Âmbito de aplicação* da parte 5.2) são apresentadas por tipo de risco, como contribuição para o Grupo.

### GRUPO BNP PARIBAS FORTIS

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios
	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018	31 dezembro 2019
<b>1 Risco de crédito</b>	<b>129 205</b>	<b>134 105</b>	<b>10 336</b>
2 nomeadamente abordagem padrão	53 815	66 769	4 305
4 nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	60 420	57 604	4 834
5 nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	14 971	9 732	1 198
<b>6 Risco de contraparte</b>	<b>2 004</b>	<b>1 877</b>	<b>160</b>
7 nomeadamente método de avaliação ao preço de mercado	446	345	36
10 nomeadamente método do modelo interno	1 378	1 317	110
11 nomeadamente CCP – contribuições para os fundos de incumprimento	84	58	7
12 nomeadamente CVA	97	157	8
<b>14 Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>1 013</b>	<b>823</b>	<b>81</b>
14a nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	816	-	65
14c nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	26	-	2
15 nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)	171	402	14
18 nomeadamente abordagem padrão	0	421	0
<b>19 Risco de mercado</b>	<b>533</b>	<b>404</b>	<b>43</b>
20 nomeadamente abordagem padrão	533	404	43
<b>23 Risco operacional</b>	<b>13 198</b>	<b>15 260</b>	<b>1 056</b>
24 nomeadamente abordagem de base	1 941	2 768	155
25 nomeadamente abordagem padrão	2 160	2 632	173
26 nomeadamente abordagem de medição avançada (AMA)	9 097	9 860	728
<b>27 Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)</b>	<b>4 370</b>	<b>4 355</b>	<b>350</b>
<b>29 TOTAL</b>	<b>150 323</b>	<b>156 825</b>	<b>12 026</b>



## GRUPO BNL

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios
	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018	31 dezembro 2019
<b>1 Risco de crédito</b>	<b>38 373</b>	<b>35 861</b>	<b>3 070</b>
2 nomeadamente abordagem padrão	6 864	6 504	549
4 nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	29 861	27 776	2 389
5 nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	1 649	1 581	132
<b>6 Risco de contraparte</b>	<b>397</b>	<b>386</b>	<b>32</b>
7 nomeadamente método da avaliação ao preço de mercado	298	275	24
12 nomeadamente CVA	99	111	8
<b>14 Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>461</b>	<b>210</b>	<b>37</b>
14a nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	39	-	3
14b nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	222	-	18
15 nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)	5	-	0
16 nomeadamente método da fórmula prudencial (SFA)	156	155	12
18 nomeadamente abordagem padrão	39	55	3
<b>19 Risco de mercado</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>0</b>
20 nomeadamente abordagem padrão	2	12	0
<b>23 Risco operacional</b>	<b>3 798</b>	<b>5 419</b>	<b>304</b>
24 nomeadamente abordagem de base	142	79	11
25 nomeadamente abordagem padrão	136	101	11
26 nomeadamente abordagem de medição avançada (AMA)	3 520	5 239	282
<b>27 Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)</b>	<b>79</b>	<b>26</b>	<b>6</b>
<b>29 TOTAL</b>	<b>43 110</b>	<b>41 915</b>	<b>3 449</b>

## GRUPO BNP PARIBAS USA INC.

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios
	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018	31 dezembro 2019
<b>1 Risco de crédito</b>	<b>46 798</b>	<b>45 315</b>	<b>3 744</b>
2 nomeadamente abordagem padrão	45 888	44 620	3 671
4 nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	365	276	29
5 nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	545	418	44
<b>6 Risco de contraparte</b>	<b>1 034</b>	<b>886</b>	<b>83</b>
7 nomeadamente método de avaliação ao preço de mercado	659	543	53
10 nomeadamente método do modelo interno	192	248	15
11 nomeadamente CCP - contributos para o fundo de incumprimento	174	87	14
12 nomeadamente CVA	9	9	1
<b>14 Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
14b nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	0	-	0
14c nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	6	-	0
18 nomeadamente abordagem padrão	3	5	0
<b>19 Risco de mercado</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>0</b>
20 nomeadamente abordagem padrão	0	19	0
<b>23 Risco operacional</b>	<b>4 540</b>	<b>4 601</b>	<b>363</b>
24 nomeadamente abordagem de base	41	39	3
25 nomeadamente abordagem padrão	3 511	3 512	281
26 nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	988	1 050	79
<b>27 Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250%)</b>	<b>726</b>	<b>1 920</b>	<b>58</b>
<b>29 TOTAL</b>	<b>53 107</b>	<b>52 745</b>	<b>4 249</b>

## GRUPO BANK OF THE WEST

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios
	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018	31 dezembro 2019
<b>1 Risco de crédito</b>	<b>45 837</b>	<b>44 489</b>	<b>3 677</b>
2 nomeadamente abordagem padrão	45 714	44 457	3 667
5 nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	124	32	10
<b>6 Risco de contraparte</b>	<b>328</b>	<b>179</b>	<b>26</b>
7 nomeadamente método da avaliação ao preço de mercado	319	170	26
12 nomeadamente CVA	9	9	1
<b>14 Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
14C nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	6	-	0
18 nomeadamente abordagem padrão	3	5	0
<b>19 Risco de mercado</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
20 nomeadamente abordagem padrão	0	1	0
<b>23 Risco operacional</b>	<b>3 511</b>	<b>3 396</b>	<b>281</b>
24 nomeadamente abordagem de base	0	2	0
25 nomeadamente abordagem padrão	3 511	3 394	281
<b>27 Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250%)</b>	<b>85</b>	<b>1 311</b>	<b>7</b>
<b>29 TOTAL</b>	<b>49 771</b>	<b>49 382</b>	<b>3 992</b>

## GRUPO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios
	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018	31 dezembro 2019
<b>1 Risco de crédito</b>	<b>58 781</b>	<b>58 533</b>	<b>4 702</b>
2 nomeadamente abordagem padrão	45 842	45 567	3 667
4 nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	12 837	12 904	1 027
5 nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	101	62	8
<b>6 Risco de contraparte</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>1</b>
7 nomeadamente método da avaliação ao preço de mercado	1	2	0
12 nomeadamente CVA	7	14	1
<b>14 Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>232</b>	<b>150</b>	<b>19</b>
14a nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	66	-	5
14b nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	7	-	1
14c nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	58	-	5
15 nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)	82	110	7
16 nomeadamente método da fórmula prudencial (SFA)	0	-	0
18 nomeadamente abordagem padrão	19	41	1
<b>19 Risco de mercado</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>0</b>
20 nomeadamente abordagem padrão	4	8	0
<b>23 Risco operacional</b>	<b>6 727</b>	<b>6 397</b>	<b>538</b>
24 nomeadamente abordagem de base	904	1 302	72
25 nomeadamente abordagem padrão	1 160	869	93
26 nomeadamente abordagem de medição avançada (AMA)	4 663	4 226	373
<b>27 Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250%)</b>	<b>1 788</b>	<b>1 846</b>	<b>143</b>
<b>29 TOTAL</b>	<b>67 540</b>	<b>66 950</b>	<b>5 403</b>

## GRUPO BGL BNP PARIBAS

Em milhões de euros		Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios
		31 dezembro 2019	31 dezembro 2018	31 dezembro 2019
1	<b>Risco de crédito</b>	22 849	22 588	1 828
2	nomeadamente abordagem padrão	16 433	16 183	1 315
4	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	5 897	5 956	472
5	nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	519	449	42
6	<b>Risco de contraparte</b>	39	37	3
7	nomeadamente método da avaliação ao preço de mercado	37	35	3
12	nomeadamente CVA	2	2	0
14	<b>Posições de titularização da carteira bancária</b>	12	28	1
15	nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)	12	28	1
18	nomeadamente abordagem padrão	0	0	0
19	<b>Risco de mercado</b>	13	9	1
20	nomeadamente abordagem padrão	13	9	1
23	<b>Risco operacional</b>	2 061	1 943	165
24	nomeadamente abordagem de base	156	112	12
25	nomeadamente abordagem padrão	254	240	20
26	nomeadamente abordagem de medição avançada (AMA)	1 652	1 591	132
27	<b>Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250%)</b>	172	178	14
29	<b>TOTAL</b>	25 146	24 784	2 012

## Anexo 5: Lista dos quadros e dos gráficos

		Páginas
<b>5.1 SÍNTESE DOS RISCOS ANUAIS</b>		<b>268</b>
Quadro nº 1	Rácios de fundos próprios	268
Quadro nº 2	Rácio TLAC	268
Quadro nº 3	Rácio de alavancagem	269
Quadro nº 4	Rácio de liquidez a curto prazo - LCR	269
Gráfico nº 1	Ativos ponderados por tipo de risco	269
Gráfico nº 2	Ativos ponderados por área de intervenção	269
Gráfico nº 3	Distribuição geográfica das exposições da carteira de risco de crédito	270
Gráfico nº 4	Distribuição das exposições da carteira de risco de crédito por categoria de exposição	270
Quadro nº 5	Rácio dos créditos duvidosos em ativos brutos	270
Quadro nº 6	Taxa de cobertura estrato 3	270
Quadro nº 7	Custo do risco em ativos	270
Quadro nº 8	Reserva de liquidez imediatamente disponível	271
<b>5.2 GESTÃO DO CAPITAL E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>288</b>
Quadro nº 9	Diferenças entre perímetros de consolidação contabilística e prudencial (EU LI3)	289
Quadro nº 10	Passagem do balanço contabilístico consolidado para o balanço prudencial (EU LI1-A)	290
Quadro nº 11	Distribuição do balanço prudencial por tipo de risco (EU LI1-B)	294
Quadro nº 12	Reconciliação entre os valores líquidos contabilísticos do perímetro prudencial e os montantes de exposição considerados para fins regulamentares (EU LI2)	298
Quadro nº 13	Passagem dos capitais próprios contabilísticos para os fundos próprios de base de categoria 1	300
Quadro nº 14	Fundos próprios prudenciais	301
Quadro nº 15	Evolução dos fundos próprios	302
Quadro nº 16	Evolução das dívidas elegíveis para a constituição dos fundos próprios	303
Quadro nº 17	Ativos ponderados e exigências de fundos próprios (EU OV1)	303
Quadro nº 18	Variação dos ativos ponderados por tipo de efeito	304
Quadro nº 19	Ativos ponderados por tipo de risco e por área de intervenção	305
Quadro nº 20	Exigências globais de fundos próprios	308
Quadro nº 21	Rácio TLAC	311
Quadro nº 22	Rácio TLAC – tomada em consideração das dívidas sénior preferenciais elegíveis sobre opção	311
Quadro nº 23	Rácio de alavancagem – Pormenor	312
<b>5.3 GESTÃO DOS RISCOS</b>		<b>316</b>
Gráfico nº 5	Principais instâncias de governança de nível Grupo cobrindo o conjunto dos riscos	316
<b>5.4 RISCO DE CRÉDITO</b>		<b>323</b>
Quadro nº 24	Exposições ao risco de crédito por categoria de exposição e por tipo de abordagem	323
Gráfico nº 6	Exposição ao risco de crédito por tipo abordagem	324
Quadro nº 25	Correspondência indicativa das notações internas de contraparte com a escala tipo das agências de notação e as probabilidades de incumprimento médias expectáveis	327
Quadro nº 26	Exposições ao risco de crédito por categoria de exposição e por tipo de abordagem (EU CRB-B)	329
Quadro nº 27	Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito (EU CRB-C)	330
Quadro nº 28	Distribuição setorial da carteira de risco de crédito (EU CRB-D)	334
Quadro nº 29	Ativos ponderados do risco de crédito	339
Quadro nº 30	Variação dos ativos ponderados do risco de crédito por tipo de efeito (EU CR8)	340
Quadro nº 31	Principais modelos : PD, LGD, CCF/EAD	341

	Páginas	
Quadro n° 32	Backtesting da PD (EU CR9)	344
Quadro n° 33	Backtesting da LGD	345
Gráfico n° 7	Exposições ao risco de crédito por notação interna em Carteiras Soberanas, Instituições financeiras, Empresas e Financiamentos especializados com a abordagem IRBA	346
Quadro n° 34	Exposições ao risco de crédito em Carteiras Soberanas, Instituições financeiras, Empresas e Financiamentos especializados com a abordagem IRBA (EU CR6)	347
Quadro n° 35	Distribuição geográfica das PD e LGD médias da categoria de exposição Empresas	349
Gráfico n° 8	Exposições ao risco de crédito por notação interna na carteira de clientes de retalho com abordagem IRBA	350
Quadro n° 36	Exposições ao risco de crédito na carteira de clientes de retalho com a abordagem IRBA (EU CR6)	351
Quadro n° 37	Distribuição geográfica das PD e LGD médias dos Clientes de retalho	353
Quadro n° 38	Exposições ao risco de crédito com abordagem padrão por categoria de exposição padrão (EU CR4)	354
Quadro n° 39	Valor exposto ao risco de crédito com abordagem padrão (EU CR5)	355
Gráfico n° 9	Exposições ao risco de crédito por taxa de ponderação efetiva com abordagem padrão	356
Quadro n° 40	Participações em ações com o método de ponderação simples (EU CR10)	358
Quadro n° 41	Participações em seguradoras (EU INS1)	358
Quadro n° 42	Variação dos ativos ponderados das participações em ações processadas segundo o método de ponderação simples por tipo de efeitos	358
Quadro n° 43	Exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões (EU NPL4)	360
Quadro n° 44	Prazo de vencimento dos ativos produtivos e não produtivos com valores vencidos (EU NPL3)	362
Quadro n° 45	Distribuição dos ativos financeiros sujeitos a depreciações por estrato e por nota interna	364
Quadro n° 46	Exposições e provisões por categoria de exposição (EU CR1-A)	366
Quadro n° 47	Distribuição geográfica das exposições e das provisões (EU CR1-C)	368
Quadro n° 48	Distribuição setorial das exposições e das provisões de estrato 3 (EU CR1-B)	370
Quadro n° 49	Qualidade de crédito das dívidas reestruturadas (EU NPL1)	372
Quadro n° 50	Montante de mitigação do risco de crédito nas carteiras Soberanas, Instituições financeiras, Empresas e Financiamentos especializados segundo a abordagem IRBA	374
Quadro n° 51	Montante de mitigação do risco de crédito nas carteiras de Soberanos, Instituições financeiras, Empresas e Financiamentos especializados segundo a abordagem padrão	374
<b>5.5 TITULARIZAÇÃO NA CARTEIRA BANCÁRIA</b>		<b>375</b>
Quadro n° 52	Exposições titularizadas e posições de titularização retidas ou adquiridas por tipo de papel	375
Quadro n° 53	Exposições titularizadas pelo BNP Paribas enquanto originador por tipo de abordagem	376
Quadro n° 54	Exposições titularizadas pelo BNP Paribas enquanto originador por categoria de ativo subjacente	377
Quadro n° 55	Exposições titularizadas pelo BNP Paribas enquanto patrocinador por categoria de ativo subjacente	377
Quadro n° 56	Posições de titularização retidas ou adquiridas por tipo de ativos (EU SEC1)	380
Quadro n° 57	Posições de titularização por zona geográfica do subjacente, incluindo posições em incumprimento e provisões	381
Quadro n° 58	Qualidade das posições de titularização da carteira bancária	381
Quadro n° 59	Posições de titularização e ativos ponderados por tipo de abordagem	383
Quadro n° 60	Variação dos ativos ponderados do risco de titularização por tipo de efeito	383
Quadro n° 61	Posições de titularização e ativos ponderados – originador e patrocinador (EU SEC3)	384
Quadro n° 62	Posições de titularização e ativos ponderados – investidor (EU SEC4)	385
<b>5.6 RISCO DE CONTRAPARTE</b>		<b>386</b>
Quadro n° 63	Valor exposto ao risco de contraparte por categoria de exposição (exceto risco sobre CVA)	389
Quadro n° 64	Distribuição do risco de contraparte por tipo de produto (exceto risco sobre CVA)	389
Quadro n° 65	Exposição ao risco de contraparte bilateral por método de cálculo do valor exposto ao risco (EU CCR1)	390
Quadro n° 66	Valor exposto ao risco de contraparte bilateral com abordagem IRBA (EU CCR4)	391
Quadro n° 67	Valor exposto ao risco de contraparte bilateral ponderado com abordagem padrão (EU CCR3)	393
Quadro n° 68	Valor exposto ao risco de contraparte bilateral por nota	393
Quadro n° 69	Exposições a contrapartes centrais (CCP) (EU CCR8)	394

	Páginas	
Quadro nº 70	Valor exposto ao risco e ativos ponderados por risco de CVA (EU CCR2)	395
Quadro nº 71	Composição da caução dada e recebida (EU CCR5-B)	395
Quadro nº 72	Exposição a derivados de crédito (EU CCR6)	396
Quadro nº 73	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados do risco de contraparte	397
Quadro nº 74	Variação dos ativos ponderados do risco de contraparte (EU CCR7)	397
<b>5.7 RISCO DE MERCADO</b>		<b>398</b>
Quadro nº 75	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados do risco de mercado	398
Quadro nº 76	Risco de mercado – abordagem do modelo interno (EU MR2-A)	399
Quadro nº 77	Risco de mercado – abordagem padrão (EU MR1)	399
Quadro nº 78	Variação dos ativos ponderados do risco de mercado por tipo de efeito (EU MR2-B)	400
Quadro nº 79	Valor em Risco (1 dia, 99 %)	404
Gráfico nº 10	Comparação entre o VaR (1 dia, 99 %) e o resultado diário da carteira de negócios (EU MR4)	405
Gráfico nº 11	Evolução trimestral do VaR (1 dia, 99 %)	405
Gráfico nº 12	Distribuição dos resultados reais diários da carteira de negócios	406
Quadro nº 80	Valor em Risco (10 dias, 99 %)	406
Quadro nº 81	Valor em Risco stressado (1 dia, 99 %)	407
Quadro nº 82	Valores dos parâmetros utilizados em modelo interno (EU MR3)	408
Quadro nº 83	Posições de titularização da carteira de negociação, exceto carteira de correlação por categoria de ativo	409
Quadro nº 84	Qualidade das posições de titularização da carteira de negociação fora da carteira de correlação	409
Quadro nº 85	Posições de titularização e exigências de fundos próprios da carteira de negociação, exceto carteira de correlação por taxa de ponderação	410
Quadro nº 86	Vulnerabilidade dos rendimentos ao risco global de taxas para um choque de +/- 50 pontos de base das taxas de juro	414
Quadro nº 87	Fluxo de tesouraria objeto de cobertura	415
<b>5.8 RISCO DE LIQUIDEZ</b>		<b>416</b>
Quadro nº 88	Distribuição dos financiamentos wholesale por moeda	418
Quadro nº 89	Composição dos financiamentos wholesale a médio longo prazo do Grupo	419
Quadro nº 90	Evolução dos financiamentos wholesale a médio longo prazo do Grupo	419
Quadro nº 91	Financiamentos wholesale a médio e longo prazo garantidos	420
Quadro nº 92	Composição da reserva de liquidez global ( <i>Counterbalancing capacity</i> )	421
Quadro nº 93	Rácio de liquidez a curto prazo (LCR) – pormenor (EU LIQ1)	422
Quadro nº 94	Calendário contratual do balanço prudencial	424
Quadro nº 95	Calendário contratual dos instrumentos de capitais próprios e dívidas representadas por um título a médio longo prazo do perímetro prudencial (EU TLAC2)	426
Quadro nº 96	Calendário económico dos instrumentos de capitais próprios do perímetro prudencial	427
<b>5.9 RISCO OPERACIONAL</b>		<b>430</b>
Gráfico nº 13	Dispositivo de gestão do risco de reputação	433
Gráfico nº 14	Perdas associadas ao risco operacional – repartição do tipo de ocorrência (média 2011 a 2019)	436
Quadro nº 98	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados no âmbito do risco operacional	437
<b>5.10 RISCOS DE SEGURO</b>		<b>438</b>
Quadro nº 99	Decomposição dos investimentos do Grupo BNP Paribas Cardif (fora investimentos em unidades de conta)	439
Quadro nº 100	Exposições obrigacionistas por natureza e por notação do emitente (exceto investimentos em unidades de conta e Eurocroissance)	440
Quadro nº 101	Exposições às obrigações de Estado e similares por país emitente (exceto investimentos em unidades de conta e Eurocroissance)	440
Quadro nº 102	Ativos financeiros que preenchem o critério dos fluxos de tesouraria	440
Quadro nº 103	Ativos financeiros não investment grade que preenchem o critério dos fluxos de tesouraria	441
Quadro nº 104	Taxas de resgate médias observadas para os fundos gerais do Grupo BNP Paribas Cardif	441



## Anexo 6: Acrónimos e anglicismos

Acrónimos	
ABCP	Asset-Backed Commercial Paper
ABE	Autoridade Bancária Europeia (EBA)
ABS	Asset-Backed Securities
ACPR	Autoridade de controlo prudencial e de resolução ALC Asset and Liability Committee
ALM	Asset and Liability Management (ou Gestão Ativo-Passivo) AMA Abordagem com Medição Avançada
BCE	Banco Central Europeu
BNB	Banque Nationale de Belgique
BRRD	Diretiva para a recuperação e a resolução das crises bancárias
CCF	Credit Conversion Factor
CDO	Collateralised Debt Obligations
CCP	Câmara de compensação (Central Counterparty) CDS Credit Default Swap
CEBS	Committee of European Banking Supervisors
CHR	Categoria Homogénea de Risco
CLO	Collateralised Loan Obligations
CMBS	Commercial Mortgage Backed Securities
CMG	Crisis Management Group
CRD	Capital Requirement Directive (diretiva europeia) CRM Comprehensive Risk Measure
CRR	Capital Requirement Regulation (règlement européen) CRU Conselho Único de Resolução
CVA	Credit Valuation Adjustment
D-SIBS	Domestic systemically important banks
EAD	Exposure at Default (valor exposto ao Risco) EDTF Enhanced Disclosure Task Force
EEE	Espaço Económico Europeu
EEPE	Effective Expected Positive Exposure (Exposição positiva expectável efetiva)
EHQLA	Ativos com uma liquidez e uma qualidade de crédito extremamente elevadas
EL	Expected Loss (perda expectável)
FBF	Fédération Bancaire Française
FED	Reserva Federal dos Estados Unidos
FICC	Fixed Income Credit and Commodities
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSB	Financial Stability Board (Conselho de Estabilidade Financeira)
G-SIBs	Global Systemically Important Banks
HQLA	High Quality Liquid Assets
ICAAP	Internal Capital Adequacy Assessment Process (no âmbito do Pilar 2)
IFRS	International Financial Reporting Standards (Normas internacionais de informação financeira)
IRBA	Internal Rating Based Approach (modelo interno) IRC Incremental Risk Charge

Acrónimos	
ISDA	International Swaps and Derivatives Association LGD Loss Given Default (perda em caso de incumprimento)
KYC	Know Your Customer
LTV	Loan-to-Value
MREL	Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities
MTN	Medium Term Note
NPV	Net Present Value
pb	Pontos de base
PD	Probability of Default (probabilidade de incumprimentos)
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pequenas e Médias Empresas (SME em inglês) PNB Proveito Líquido Bancário
PPB	Provisão para Participação dos Lucros
PVA	Prudent Valuation Adjustment Residential Mortgage-Backed Securities
RMBS	(títulos de créditos hipotecários residenciais)
RW	Risk weight (taxa de ponderação)
SFT	Securities Financing Transaction
SREP	Supervisory Review and Evaluation Process
STS	Simples, transparente e padrão
TLAC	Total Loss Absorbing Capacity
TLTRO	Targeted Long Term Refinancing Operation
TRG	Taxa de Recuperação Global
VaR	Value at Risk
<b>Anglicismos</b>	
Backstop	« Rede de segurança » Método que consiste em verificar que as medições do risco real são coerentes com as estimativas
Backtesting	do risco real são coerentes com as estimativas
Banking book	Carteira bancária
Bid/offer	Comprador-vendedor, oferta-procura
Cash Flow	
Hedge	Cobertura dos fluxos de tesouraria
Common Equity	
Tier 1 (CET1)	Fundos próprios de base de categoria 1
Fair Value	
Hedge	Cobertura ao justo valor
Grandfathered	Manutenção dos adquiridos
Haircut	Desconto
Pay-off	Reembolso
Risk Appetite	
Framework	Dispositivo de apetência para o risco
Risk Appetite Statement	Enunciado de apetência para o risco
Spread	Desvio de crédito
Stress test	Teste de esforço
Trading book	Carteira de negócios
Wholesale	
funding	Financiamento nos mercados

página em branco

# 6

## INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

<b>6.1</b>	<b>Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA</b>	<b>466</b>
	Demonstração dos resultados do exercício 2019	466
	Balanço a 31 de dezembro de 2019	467
	<b>Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais</b>	<b>468</b>
	Nota 1 Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo BNP Paribas SA	468
	Nota 2 Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2019	474
	Nota 3 Notas relativas ao balanço a 31 de dezembro de 2019	478
	Nota 4 Compromissos de financiamento e de garantia e em títulos	487
	Nota 5 Remunerações e benefícios concedidos ao pessoal	489
	Nota 6 Informações complementares	491
<b>6.2</b>	<b>A afetação do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendo</b>	<b>494</b>
<b>6.3</b>	<b>Quadro dos últimos 5 exercícios do BNP Paribas SA</b>	<b>495</b>
<b>6.4</b>	<b>Principais filiais e participações do BNP Paribas SA</b>	<b>496</b>
<b>6.5</b>	<b>Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2019 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de sociedades francesas</b>	<b>503</b>
<b>6.6</b>	<b>Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais</b>	<b>504</b>

## 6.1 Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2019

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2019	Exercício 2018
Juros e proveitos assimilados	2.a	22 446	19 702
Juros e encargos assimilados	2.a	(18 506)	(15 338)
Rendimentos dos títulos de rendimento variável	2.b	6 223	4 520
Comissões (proveitos)	2.c	6 153	5 541
Comissões (encargos)	2.c	(1 304)	(1 059)
Proveitos líquidos em operações das carteiras de negociação	2.d	4 600	3 282
Proveitos líquidos em operações das carteiras de investimento e assimilados	2.e	583	169
Outros proveitos de exploração bancária		97	152
Outros encargos de exploração bancária		(121)	(159)
<b>RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO</b>		<b>20 171</b>	<b>16 810</b>
Despesas com pessoal	5.a	(6 700)	(6 116)
Outras despesas administrativas		(4 774)	(4 872)
Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas		(693)	(608)
<b>RESULTADO BRUTO OPERACIONAL</b>		<b>8 004</b>	<b>5 214</b>
Custo do risco	2.f	(759)	(332)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>7 245</b>	<b>4 882</b>
Perdas líquidas em ativos imobilizados	2.g	575	(408)
Dotações líquidas às provisões regulamentadas		(5)	(4)
<b>RESULTADO CORRENTE ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>7 815</b>	<b>4 470</b>
Impostos sobre os lucros	2.h	(325)	557
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>7 490</b>	<b>5 027</b>

## BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhões de euros, a	Notas	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>ATIVO</b>			
Caixa, bancos centrais		132 027	165 621
Títulos públicos e valores assimilados	3.c	198 628	152 521
Créditos nas instituições de crédito	3.a	230 161	228 514
Operações com os clientes	3.b	495 934	450 162
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3.c	73 764	91 306
Ações e outros títulos de rendimento variável	3.c	2 695	1 614
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	3.c	3 499	3 501
Quotas nas empresas relacionadas	3.c	62 016	63 284
Imobilizações incorpóreas	3.j	2 762	2 665
Imobilizações corpóreas	3.j	2 539	2 504
Ações próprias	3.d	38	38
Outros ativos	3.h	129 464	134 416
Contas de regularização	3.i	95 819	71 232
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>1 429 346</b>	<b>1 367 378</b>
<b>DÍVIDAS</b>			
Bancos centrais		4 422	1 207
Dívidas aos estabelecimentos de crédito	3.a	270 139	249 147
Operações com os clientes	3.b	587 144	567 227
Dívidas representadas por um título	3.f	135 004	133 959
Outros Passivos	3.h	247 088	252 866
Contas de regularização	3.i	84 779	68 304
Provisões	3.k	1 723	1 681
Dívidas subordinadas	3.l	26 212	23 864
<b>TOTAL DÍVIDAS</b>		<b>1 356 511</b>	<b>1 298 255</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
	6.b		
Capital subscrito		2 500	2 500
Prémio de emissão		23 222	23 222
Reservas		39 623	38 374
Resultado do exercício		7 490	5 027
<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		<b>72 835</b>	<b>69 123</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>1 429 346</b>	<b>1 367 378</b>
<b>EXTRAPATRIMONIAL</b>			
	Notas	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>COMPROMISSOS ASSUMIDOS</b>			
Compromissos de financiamento	4.a	330 760	305 735
Compromissos de garantia	4.b	128 042	116 498
Compromissos em títulos		23 433	15 774
<b>COMPROMISSOS RECEBIDOS</b>			
Compromissos de financiamento	4.a	148 432	146 152
Compromissos de garantia	4.b	245 056	212 576
Compromissos em títulos		35 672	27 677

# Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais

## Nota 1 RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO BNP PARIBAS SA

*As contas do BNP Paribas SA são efetuadas em conformidade com os princípios contabilísticos gerais aplicáveis às instituições de crédito em França tais como referidos no regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014 e nos regulamentos que o alteraram desde esta data.*

### CRÉDITOS SOBRE AS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOBRE OS CLIENTES

Os créditos sobre as instituições de crédito cobrem o conjunto dos créditos, incluindo os créditos subordinados, detidos a título de operações bancárias sobre instituições de crédito com exceção dos que são materializados por um título. Estes incluem igualmente os valores recebidos com acordo de recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a recompras entregues sobre títulos. Estes são distribuídos entre créditos à vista e créditos a prazo.

Os créditos sobre a clientela incluem as linhas distribuídas aos agentes económicos, diferentes das instituições de crédito, com exceção daquelas que são materializadas por um título, os valores recebidos com acordo de recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a pensões entregues sobre títulos. Estes são distribuídos em créditos comerciais, contas devedoras da clientela e outros créditos.

Os créditos sobre instituições de crédito e sobre a clientela são inscritos no balanço pelo seu valor nominal aumentado dos juros corridos não vencidos.

Os empréstimos concedidos e os compromissos de crédito confirmados são repartidos entre os ativos reputados viáveis, quer tenham ou não sido objeto de uma reestruturação e os capitais julgados duvidosos. O mesmo sucede com os riscos de crédito ligados aos instrumentos financeiros a prazo cujo valor atual é representativo de um ativo para a empresa.

O acompanhamento dos créditos apoia-se no sistema de notação dos riscos de crédito do BNP Paribas SA. Este último tem em conta dois parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento da contraparte que se exprime por meio de uma nota e a taxa de recuperação global que está ligada à natureza das transações. A escala de nota de contraparte inclui doze níveis: dez que cobrem os créditos viáveis e dois relativos aos clientes duvidosos e duvidosos comprometidos.

São considerados duvidosos os créditos para os quais o banco considera que existe um risco de ver os devedores na impossibilidade de honrar todos ou parte dos seus compromissos. Os créditos que apresentam prestações em dívida há mais de três meses, assim como os créditos objeto de um procedimento contencioso são considerados duvidosos. A classificação como duvidoso de um crédito provoca imediatamente a classificação do conjunto dos capitais e dos compromissos relativos ao devedor nesta mesma categoria.

Estes créditos dão lugar à constituição de depreciações para créditos duvidosos, que correspondem à diferença entre o valor bruto do crédito e o valor atualizado pela taxa efetiva de origem do crédito (para os créditos com taxa fixa) ou a última taxa contratual conhecida (para os créditos com taxas variáveis) dos fluxos futuros considerados recuperáveis incluindo os fluxos em capital e em juros, assim como aqueles resultantes da realização das garantias. As garantias consideradas são constituídas por garantias hipotecárias e fianças, assim como derivados de crédito que o Banco adquiriu para proteger o risco de crédito associado às carteiras de créditos.

A reestruturação de um crédito por causa de dificuldades financeiras do mutuário dá lugar ao cálculo de um desconto representando a diferença, em valor atualizado, entre as novas condições de remuneração e as condições iniciais de remuneração do dito crédito. Os descontos são contabilizados em dedução do ativo e recuperados em resultado de forma atuarial durante o período de vida residual do crédito. Quando um crédito que foi objeto de uma primeira reestruturação apresenta de novo prestações em dívida, o crédito é imediatamente desclassificado em créditos duvidosos ou em créditos duvidosos comprometidos.

Quando o pagamento dos vencimentos iniciais de um crédito que se tornou duvidoso recuperou de maneira regular, este pode de novo ser classificado na categoria dos créditos viáveis. Da mesma forma, os créditos duvidosos que foram objeto de uma reestruturação cujos termos são respeitados, e para os quais o risco de crédito já não é confirmado, são igualmente reclassificados em créditos viáveis.

São considerados duvidosos comprometidos, os créditos sobre contrapartidas cujas condições de solvabilidade são tais que após uma duração razoável de classificação como duvidosos, nenhuma reclassificação como viáveis é previsível, os créditos para os quais a caducidade do prazo foi pronunciada, a maior parte dos créditos oriundos de reestruturações para os quais o devedor está de novo em incumprimento, assim como os créditos classificados como duvidosos há mais de um ano, sobre os quais uma falta de pagamento foi constatada, e que não são acompanhados de garantias de cobrança quase integral do crédito.

As depreciações para créditos duvidosos cobrindo riscos inscritos no ativo do balanço são afetadas à dedução dos ativos visados. As provisões mantidas no passivo do balanço são constituídas pelas provisões para compromissos por assinatura, as provisões para perdas calculadas relativas às tomadas de participação em programas imobiliários e as provisões para processos e outros prejuízos, assim como as provisões para riscos sectoriais eventuais.

Na demonstração de resultados, as dotações e recuperações de provisões e de depreciações, as perdas sobre créditos irrecuperáveis, as recuperações sobre créditos amortizados e os descontos calculados sobre créditos reestruturados são reagrupados na rubrica «Custo do risco».

Os juros correspondentes à remuneração do valor contabilístico dos créditos depreciados, ou à recuperação do efeito de atualização, são contabilizados em «Produtos de juros», tal como as recuperações de desconto sobre créditos reestruturados.

## CONTRATOS DE POUPANÇA E DE EMPRÉSTIMO REGULAMENTADOS

As contas poupança-habitação (CEL) e os planos de poupança-habitação (PEL) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o BNP Paribas SA que se comprometeu por um lado a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juro fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PEL ou a uma taxa fixada de novo cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CEL e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PEL ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CEL.

Os compromissos futuros do BNP Paribas SA relativos a cada geração – os PEL com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CEL formando, no seu conjunto, uma geração – são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos ativos em risco da geração considerada.

Os ativos em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos da clientela, e correspondem aos capitais estatisticamente prováveis para os créditos e à diferença entre os capitais estatisticamente prováveis e os capitais mínimos esperados para a poupança, os capitais mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazo certos.

Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o capital em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros inerente à fase de crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o capital em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento da poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swap e das margens expectáveis sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidades comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas sobre os créditos à habitação com taxa fixa para a fase do crédito, e daquelas observadas sobre os produtos oferecidas à clientela privada para a fase de poupança.

Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os capitais em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medição dos compromissos futuros sobre a fase de poupança e sobre a fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o BNP Paribas SA, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada sob a rubrica «Provisões» do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em «Proveitos e encargos de juros e assimilados».

## TÍTULOS

O termo «Títulos» abrange os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e os outros títulos de créditos negociáveis, as obrigações e os outros valores mobiliários designados de rendimento fixo - a saber de rendimento não aleatório - quer seja fundado em taxas fixas ou em taxas variáveis, as ações e os outros títulos de rendimento variável.

Os títulos são classificados nas seguintes categorias: títulos de transação, títulos de investimento, títulos da atividade de carteira, títulos de investimento, outros títulos detidos a longo prazo, títulos de participação e participações nas empresas associadas.

A partir de 1 de janeiro de 2018, os títulos de transação adquiridos ou alienados no quadro de contratos cujas modalidades impõem a entrega dos títulos num prazo definido pela legislação ou por uma convenção no mercado em causa são agora registados no balanço à data do pagamento. Esta mudança não tem impacto na demonstração de resultados e nos capitais próprios de abertura. As outras categorias de títulos adquiridos ou alienados nas mesmas condições mantêm-se reconhecidos à data da transação.

Em caso de risco de crédito confirmado, os títulos de rendimento fixo das carteiras de investimento e a vencimento são identificados como títulos duvidosos, segundo os mesmos critérios que aqueles aplicáveis aos créditos e compromissos duvidosos.

Quando títulos que suportam um risco de contraparte são classificados como duvidosos, a depreciação relativa a este risco, quando este pode ser isolado, é inscrita na rubrica «Custo do risco».

### Títulos de transação

Os títulos que na origem são adquiridos ou vendidos com a intenção de os revender ou de os recomprar a curto prazo e aqueles detidos devido a uma atividade de conservador de mercado, são contabilizados na rubrica «Títulos de transação», e avaliados individualmente ao seu preço de mercado, se estes respondem às características seguintes :

- estes títulos são negociáveis num mercado ativo (qualquer mercado no qual os preços de mercado dos títulos visados estão constantemente acessíveis a terceiros junto de uma Bolsa de valores, ou junto de corretores, de negociadores ou de instituições passivas conservadoras de mercado) ;
- os preços de mercado assim acessíveis devem ser representativos de transações reais intervindo regularmente no mercado em condições de concorrência normais.

São igualmente considerados como títulos de transação os títulos adquiridos ou vendidos no âmbito de uma gestão especializada (nomeadamente em vulnerabilidade) de carteira de transação compreendendo instrumentos financeiros a prazo, títulos, ou outros instrumentos financeiros apreendidos globalmente.

As variações de valor contribuem para a formação do resultado desta carteira. Os títulos registados entre os títulos de transação não podem ser reclassificados noutra categoria contabilística, e continuam a acompanhar as regras de apresentação e de valorização dos títulos de transação até à sua saída do balanço por alienação, reembolso integral ou passagem para perdas.

Em situações excecionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, os títulos de transação podem ser reclassificados nas categorias «Valores mobiliários» ou «Títulos de investimento» em função da nova estratégia de detenção adotada

Do mesmo modo, quando os títulos de transação de rendimento fixo já não são, posteriormente à sua aquisição, negociáveis num mercado ativo e se a instituição tem a intenção e a capacidade de os deter num futuro previsível ou até ao seu vencimento, eles podem ser transferidos para as categorias «Valores mobiliários» ou «Títulos de investimento».

As disposições de cada categoria visada são aplicáveis à data da transferência.

Se as características do mercado no qual os títulos de transação foram adquiridos evoluem de tal modo que este mercado não possa ser mais considerado como ativo, o valor de reavaliação dos títulos visados é determinado utilizando técnicas de valorização que considerem as novas características do mercado.

### Valores mobiliários

São contabilizados em valores mobiliários os títulos que não estão inscritos em nenhuma das outras categorias existentes.

As obrigações e os outros títulos designados de rendimento fixo são avaliados ao preço mais baixo de aquisição (fora juros corridos não vencidos) ou do valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação da Bolsa. Os juros corridos são contabilizados em demonstração de resultados na rubrica «Juros e proveitos assimilados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo».

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de investimento de rendimento fixo adquiridos no mercado secundário é registada no resultado segundo o método atuarial, durante o período de vida residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

As ações são avaliadas ao preço mais baixo de aquisição ou ao valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação de Bolsa para as ações cotadas e por referência à quota-parte de capitais próprios pertencente ao BNP Paribas SA, calculada a partir das informações disponíveis mais recentes para as ações não cotadas. Os dividendos encaixados são contabilizados na demonstração de resultados no momento do seu recebimento na rubrica «Rendimentos dos títulos de rendimento variável».

O preço de custo dos valores mobiliários cedidos é calculado segundo o método «primeiro a entrar, primeiro a sair». As mais-valias e menos-valias de alienação são registadas na rubrica «Proveitos líquidos sobre operações ligadas às carteiras de investimento e assimilados» da demonstração de resultados, assim como as depreciações de títulos dotadas ou recuperadas.

No caso de situações excecionais necessitando de uma mudança de estratégia ou quando os títulos já não são negociáveis num mercado ativo, os títulos classificados na categoria «Valores mobiliários» podem ser transferidos na categoria «Títulos de investimento» e devem ser identificados na carteira. Estes títulos são então contabilizados segundo as disposições relativas à categoria «Títulos de investimento».

### Títulos da atividade de carteira

Dependem de uma atividade de carteira, os investimentos realizados de forma regular tendo por único objetivo, retirar daí proveito em capital a médio prazo sem intenção de investir duradouramente no desenvolvimento do alvará da empresa emissora. É nomeadamente o caso dos títulos detidos no âmbito de uma atividade de capital risco.

Os títulos da atividade de carteira são contabilizados individualmente ao mais baixo do seu custo histórico ou do seu valor de uso. O valor de uso é determinado tendo em conta as perspetivas gerais de evolução do emitente e do horizonte de detenção. O valor de uso dos títulos cotados é determinado por referência à cotação sobre um período de um mês.

### Títulos de investimento

Os títulos de rendimento fixo acompanhados de um determinado prazo (nomeadamente as obrigações, os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e outros títulos de créditos negociáveis) são reconhecidos em «Títulos de investimento» quando existe a intenção e a capacidade de os manter até ao seu vencimento.

As obrigações que entram nesta categoria são objeto de uma cobertura ou de uma operação de taxas de juro sobre a sua duração de vida residual.

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de investimento é registado no resultado segundo o método atuarial, sobre a duração residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

Os juros aferentes a estes títulos são reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica «Juros e proveitos assimilados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo».

É constituída uma depreciação quando a degradação da qualidade da assinatura dos emitentes é suscetível de comprometer o reembolso dos títulos no seu vencimento.

Em caso de alienação de títulos ou de transferências para outra categoria, por um montante significativo em relação ao montante total dos outros títulos de investimento detidos, a classificação nesta categoria já não é autorizada para o período em curso e durante os dois exercícios seguintes. Todos os títulos detidos e classificados em «Títulos de investimento» são então reclassificados na categoria «Valores mobiliários».

Quando, nos casos de situações excecionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, títulos de transação e valores mobiliários foram transferidos para esta categoria, as alienações realizadas antes do vencimento destes títulos de investimento, se estas estão ligadas ao facto que voltam a ser negociáveis num mercado ativo, não levam à aplicação da regra de reclassificação dos outros títulos detidos, descrita no parágrafo anterior.

### Títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas associadas

Os títulos de participação são constituídos por participações para as quais o BNP Paribas SA dispõe de uma influência notável sobre os órgãos de administração das empresas emissoras e das participações apresentando um carácter estratégico para o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas SA. Esta influência é presumida quando a percentagem de controlo do BNP Paribas SA é superior ou igual a 10 %.

Os «Outros títulos detidos a longo prazo» são ações e valores assimilados que o BNP Paribas SA entende deter de forma duradoura para daí retirar a mais ou menos longo prazo uma rentabilidade satisfatória sem, no entanto, intervir na gestão das empresas cujos títulos são detidos, mas com intenção de favorecer o desenvolvimento de relações profissionais duradouras, criando uma ligação privilegiada com a empresa emissora.



As participações nas empresas associadas são constituídas por ações e outros títulos de rendimento variável detidos nas empresas associadas para as quais o BNP Paribas SA dispõe de um controlo exclusivo, ou seja, aquelas suscetíveis de serem incluídas por integração global no Grupo.

Os títulos detidos nestas categorias são reconhecidos individualmente ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso.

O valor de uso é determinado, para cada título, por referência a um método de avaliação documentada fundado nos elementos disponíveis tais como a atualização dos fluxos futuros, o ativo líquido reavaliado e/ou os múltiplos vulgarmente utilizados relativos a estes, para apreciar as perspectivas de rentabilidade. Para os títulos cotados no mercado ativo, o valor de uso é considerado igual à cotação em Bolsa média observada durante o último mês.

As linhas de títulos cotados que representam um valor de aquisição inferior a dez milhões de euros podem ser avaliadas, por medida de simplificação, por referência à cotação em Bolsa média do mês anterior ao fecho.

As mais ou menos-valias de alienação e os movimentos de dotações ou retomas de depreciação são registados na rubrica «Proveitos ou perdas em ativos imobilizados» da demonstração de resultados.

Os dividendos são registados assim que o seu pagamento tenha sido objeto de uma resolução da Assembleia Geral ou no momento do seu recebimento quando a decisão da Assembleia não é conhecida. São registados na rubrica «Rendimentos dos títulos de rendimento variável».

### Ações próprias

As ações próprias detidas pelo BNP Paribas SA são classificadas e avaliadas de acordo com as seguintes modalidades:

- as ações detidas, adquiridas no âmbito de um contrato de liquidez assim como aquelas adquiridas no âmbito de operações de arbitragem sobre índices, são inscritas na categoria dos títulos de transação e avaliadas ao preço de mercado;
- as ações detidas na perspectiva de uma atribuição aos assalariados são inscritas na categoria dos valores mobiliários. As ações atribuídas aos assalariados das filiais e sucursais do BNP Paribas SA são novamente faturadas a estas, de acordo com as disposições locais aplicáveis;
- As ações próprias detidas com vista à atribuição aos assalariados não são depreciadas, devido à constituição no passivo de uma provisão determinada em função dos serviços prestados pelos beneficiários;
- as ações detidas com vista à sua anulação ou cuja intenção de detenção não responde em particular a nenhum dos motivos anteriormente mencionados são inscritas em valores imobilizados. As ações destinadas a ser anuladas são mantidas ao seu custo de aquisição. As outras ações são avaliadas ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso.

### IMOBILIZAÇÕES

Os imóveis e o material constam pelo custo de aquisição ou pelo custo reavaliado para aqueles que foram objeto de uma reavaliação, em conformidade com as leis de finanças de 1977 e 1978 em França. A diferença de reavaliação sobre bens não amortizáveis, realizada por ocasião destas reavaliações legais, foi incorporada no capital.

As imobilizações são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo contraído incorrido quando a entrada em serviço das imobilizações é precedida de um período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos pelo Banco, quando estes preenchem os critérios de imobilização são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente afetáveis ao projeto.

Após reconhecimento inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo diminuído do acumulado das amortizações e das perdas eventuais de valor.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear e sobre a duração de uso esperada do bem. As dotações às amortizações são contabilizadas na rubrica «Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas» da demonstração de resultados.

A fração das amortizações praticadas que excede a amortização económica, principalmente calculada sobre o modo linear, é registada na rubrica «Provisões regulamentadas: amortizações derogatórias» no passivo do balanço. Nenhum efeito de imposto diferido é calculado sobre as amortizações derogatórias.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos que podem ser objeto de substituição a intervalos regulares, tendo utilizações diferentes ou proporcionando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é reconhecido separadamente e cada um dos componentes é amortizado segundo um plano de amortização que lhe é próprio. Esta abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis de exploração.

As durações de amortização para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respetivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as implantações.

Os softwares são amortizados consoante a sua natureza, sobre períodos que não excedem 3 ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados à clientela e 8 anos para os desenvolvimentos de infraestrutura.

As imobilizações amortizáveis são além disso objeto de um teste de depreciação quando na data de fecho, eventuais índices de perda de valor são identificados. As imobilizações não amortizáveis são objeto de um teste de depreciação sistemático pelo menos uma vez por ano.

Se é identificado um índice de depreciação, o novo valor recuperável do ativo é comparado ao valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda significativa de valor, uma depreciação é constatada na demonstração de resultados. A depreciação é recuperada em caso de modificação da estimativa do valor recuperável ou de desaparecimento dos índices de depreciação salvo no caso do fundo comercial e da perda técnica residual (cf. *infra*) afeto ao fundo comercial. As depreciações são contabilizadas na rubrica «Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas» da demonstração de resultados.

- o fundo comercial tem uma duração não limitada o tempo. É, portanto, não amortizável, sem necessidade de justificação. Contudo, esta presunção é refutável, o que significa que se existe uma duração de utilização limitada no tempo, o fundo comercial deve ser amortizado sobre a duração de utilização real ou com taxa fixa (10 anos) se não for possível avaliar esta duração de forma fiável. Por outro lado, se o fundo comercial não for amortizado, deverá então ser submetido a um teste de depreciação anual quer haja ou não índice de perda de valor.
- A perda técnica que resulta das operações de fusões e assimiladas é afeta aos diferentes elementos no limite das mais-valias latentes identificadas. Esta afetação é efetuada em subcontas dedicadas dos ativos em causa e segue as regras de amortização e de provisionamento destes ativos.
- A perda técnica residual após afetação aos diferentes ativos subjacentes (cf. *supra*) é referida para o seu saldo líquido em fundo comercial. As mais ou menos-valias de alienação das imobilizações de exploração são registadas da demonstração de resultados na rubrica « Proveitos ou perdas de ativos imobilizados ».

## DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E CONTAS CREDORAS DOS CLIENTES

As dívidas com instituições de crédito e os clientes são apresentadas em função da sua duração inicial ou da sua natureza: débitos à vista ou a prazo para as instituições de crédito; contas poupança com regime especial e outros depósitos para a clientela. São incluídas nestas diferentes rubricas, em função da natureza da contraparte, as operações com acordo de recompra, materializadas por títulos ou valores. Os juros corridos sobre estes débitos são registados no balanço entre os débitos ligados.

## DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

As dívidas representadas por um título são apresentadas em função da natureza do seu suporte: obrigações de caixa, títulos do mercado interbancário, títulos de créditos negociáveis, títulos obrigacionistas e assimilados, com exceção dos títulos subordinados classificados entre as dívidas subordinadas.

Os juros corridos não vencidos ligados a estes títulos são levados a uma conta de débitos ligados em contraparte da demonstração de resultados.

Os prémios de emissão ou de reembolso dos empréstimos obrigacionistas são amortizados segundo o método atuarial sobre a duração de vida do empréstimo, as despesas aferentes à sua emissão sendo repartidas linearmente sobre essa mesma duração.

## PROVISÕES PARA COMPROMISSOS INTERNACIONAIS

As provisões para compromissos internacionais são constituídas em função da apreciação feita, por um lado sobre o risco de não transferência ligado à solvabilidade futura de cada um dos países compondo a base provisionável e, por outro lado, sobre o risco sistémico de crédito ao qual são expostos os devedores, na hipótese de uma degradação contínua e persistente da situação económica e geral dos países incluídos nesta base. As provisões constituídas ou libertas a título destes riscos são reagrupadas na demonstração de resultados consolidada na rubrica «Custo do risco».

## PROVISÕES NÃO LIGADAS A OPERAÇÕES BANCÁRIAS

O BNP Paribas SA constitui provisões de modo a cobrir riscos e encargos nitidamente esclarecidos quanto ao seu objeto, e cujo montante ou vencimento não podem ser fixados de forma precisa. Em conformidade com os textos em vigor, a constituição de tais provisões não ligadas a operações bancárias é subordinada à existência de uma obrigação com um terceiro no fecho, à probabilidade de saída de recursos em benefício deste terceiro e à ausência de contrapartida equivalente esperada deste terceiro.

## CUSTO DO RISCO

A rubrica «Custo do risco» inclui os encargos resultantes da manifestação de riscos de crédito e de contraparte, litígios e fraudes inerentes à atividade bancária realizada com terceiros. As dotações líquidas às provisões não dependendo de tais riscos são classificadas nas rubricas da demonstração de resultados correspondente à sua natureza.

## INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO

Os compromissos sobre instrumentos financeiros a prazo são contratados em diferentes mercados para necessidades de cobertura específica ou global dos ativos e dos passivos ou para efeitos de transação.

Os compromissos relativos a estes instrumentos são registados em extrapatrimoniais para o valor nominal dos contratos. O seu processamento contabilístico depende da estratégia de gestão destes instrumentos.

## Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de cobertura

Os proveitos e encargos relativos aos instrumentos financeiros derivados a prazo utilizados a título de cobertura, afetos desde a origem a um elemento ou a um conjunto homogéneo de elementos identificados, são constatados nos resultados de maneira simétrica à integração dos proveitos e encargos nos elementos cobertos e sob a mesma rubrica contabilística.

Os encargos e proveitos relativos aos instrumentos financeiros a prazo tendo por objeto cobrir e gerir um risco global de taxa de juro são inscritos proporcionalmente ao tempo no resultado.

## Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de transação

Os instrumentos derivados detidos para efeitos de transação podem ser negociados em mercados organizados ou assimilados ou em mercados de balcão.

Os instrumentos incluídos numa carteira de transação são avaliados por referência ao seu valor de mercado na data de fecho. Os proveitos ou perdas correspondentes são diretamente levados aos resultados do exercício, quer sejam latentes ou realizados. Estes são inscritos na demonstração de resultados, na rubrica «Proveitos líquidos em operações ligadas às carteiras de negociação».

A avaliação do valor de mercado é efetuada :

- ou por referência ao valor de cotação quando este está disponível;
- ou a partir de uma técnica de valorização fazendo apelo a métodos de cálculo matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas, e parâmetros cujo valor é determinado, para alguns, a partir dos preços de transações observados em mercados ativos e para outros, a partir de estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Em todos os casos, são efetuadas correções para ter em consideração os riscos de modelo, de contraparte ou de liquidez.

Alguns instrumentos complexos, geralmente realizados à medida e pouco líquidos e resultando da combinação sintética de instrumentos, são avaliados com modelos de avaliação utilizando parâmetros em parte não observáveis num mercado ativo.

A margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos foi imediatamente reconhecida em resultado para as operações iniciadas até 31 de dezembro de 2004.

Para as operações iniciadas a partir de 1 de janeiro de 2005, a margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos é diferida e recuperada no resultado durante o período de inobservância antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem passam a sê-lo quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem ainda não reconhecida é então reconhecida no resultado.

### Instrumentos financeiros derivados detidos como parte de uma posição aberta isolada

Os resultados relativos aos contratos constituindo posições abertas isoladas são registados na demonstração de resultados no termo dos contratos ou proporcionalmente ao tempo, consoante a natureza do instrumento. Os instrumentos derivados são avaliados por referência ao valor de mercado à data do fecho e as eventuais perdas latentes são objeto de uma provisão para riscos por conjuntos homogêneos de contratos.

### IMPOSTOS SOBRE AS SOCIEDADES

O imposto sobre os lucros constitui um encargo do período ao qual se reportam os proveitos e encargos, qualquer que seja a data do seu pagamento efetivo. Quando o período durante o qual os proveitos e os encargos concorrem para o resultado contabilístico não coincide com aquele durante o qual os proveitos são impostos e os encargos deduzidos, o BNP Paribas SA reconhece um imposto diferido, determinado segundo o método do resultado transitado variável tomando por base a totalidade das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e fiscais dos elementos do balanço e as taxas de tributação aplicáveis no futuro deste que tenham sido votadas. Os impostos diferidos ativos são objeto de um registo contabilístico tendo em conta a probabilidade de recuperação relacionada com estes.

### PARTICIPAÇÃO DOS ASSALARIADOS

Em conformidade com a regulamentação francesa, o BNP Paribas SA regista o montante da participação na demonstração de resultados do exercício do qual resultou o direito dos assalariados. A dotação está inscrita na rubrica «Despesas com o pessoal».

### BENEFÍCIOS EM FAVOR DO PESSOAL

Os benefícios concedidos ao pessoal do BNP Paribas são classificados em quatro categorias:

- as indemnizações de fim de contrato de trabalho pagas nomeadamente no âmbito de planos de alienação antecipada de atividade;

- os benefícios a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, os bónus, a participação nos lucros, os acréscimos;
- os benefícios a longo prazo, que incluem os subsídios de férias (a conta poupança tempo) e os prémios ligados à antiguidade, certas remunerações diferidas pagas em numerário;
- os benefícios pós-emprego, constituídos nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária pagos pelas Caixas de reforma do BNP Paribas SA, os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma, alguns apoiados por fundos de pensões.

## Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato de trabalho resultam do benefício concedido aos membros do pessoal durante a rescisão pelo BNP Paribas SA do contrato de trabalho antes da idade legal da reforma ou da decisão de membros do pessoal de sair voluntariamente, em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis mais de doze meses após a data de fecho são alvo de uma atualização.

## Benefícios a curto prazo

A empresa reconhece um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida dos benefícios que lhes foram concedidos.

## Benefícios a longo prazo

Os benefícios a longo prazo designam os benefícios, diferentes dos benefícios pós-emprego e as indemnizações de fim de contrato de trabalho, que não são devidos integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. O método de avaliação atuarial é similar ao que se aplica aos benefícios pós-emprego de prestações definidas, mas as diferenças atuariais são imediatamente reconhecidas, tal como o efeito ligado a eventuais modificações de regime.

São nomeadamente visadas por esta categoria as remunerações pagas em numerário e diferidas em mais de doze meses, que são provisionadas nas contas dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes. Quando estas remunerações variáveis diferidas são sujeitas a uma condição de aquisição ligada à presença, presume-se que os serviços foram recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente é inscrito, proporcionalmente ao tempo neste período, em encargos com o pessoal, em contrapartida de um passivo. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, a variação de valor do título.

Na ausência de condição de presença, a remuneração variável diferida é imediatamente provisionada sem exposição nas contas do exercício ao qual diz respeito; o passivo é a seguir novamente estimado a cada fecho, em função das eventuais condições de desempenho e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, da variação de valor do título, e isto, até ao seu pagamento.

### Benefícios pós-emprego

Os benefícios pós-emprego de quais beneficiam os assalariados do BNP Paribas SA em França e no estrangeiro resultam de regimes de descontos definidos e de regimes de prestações definidas

Os regimes qualificados de « regimes de descontos definidos », como a *Caisse Nationale d'Assurance Vieillesse* que paga uma pensão de reforma aos assalariados franceses do BNP Paribas SA, assim como os regimes de reforma nacionais complementares e interprofissionais, não são representativos de um compromisso para a Empresa e não são objeto de qualquer provisão. O montante dos descontos realizados durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de « regimes de prestações definidas », ou seja, nomeadamente, os complementos de reforma pagos pelos fundos de pensões do BNP Paribas SA e os prémios de fim de carreira, são representativos de um compromisso a cargo da Empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o BNP Paribas SA é obrigado ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, a assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

Os benefícios pós-emprego de prestações definidas são alvo de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras. O montante provisionado do compromisso é determinado utilizando as hipóteses atuariais escolhidas pela Empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação considera um certo número de parâmetros tais como hipóteses demográficas, de saídas antecipadas, de aumentos dos salários e de taxa de atualização e de inflação, estes parâmetros levam em consideração condições próprias no país da sociedade. O valor dos ativos eventuais de cobertura é depois deduzido do montante do compromisso. Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, um ativo apenas é reconhecido se for representativo de uma vantagem económica futura sob a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

A medição da obrigação resultante de um regime e do valor dos seus ativos de cobertura pode evoluir consideravelmente de um exercício para o outro em função de mudanças de hipóteses atuariais e provocar diferenças atuariais. As diferenças atuariais e os efeitos de limitação do ativo são integralmente reconhecidos em resultado; o produto expectável dos investimentos é determinado utilizando a taxa de atualização dos compromissos.

### REGISTO DOS PROVEITOS E DOS ENCARGOS

Os juros e comissões assimilados são reconhecidos pelo seu montante corrido, constatado proporcionalmente ao tempo. As comissões assimiladas aos juros incluem nomeadamente certas comissões recebidas quando estas são incorporadas na remuneração dos empréstimos (participação, compromisso, despesas de processo). Os custos marginais de transação que o Banco suporta por ocasião da outorga ou da aquisição de um concurso são igualmente alvo de um alargamento sobre o período de duração efetiva do crédito.

As comissões não assimiladas a juros e correspondendo a prestações de serviço são registadas na data de realização da prestação ou de forma proporcional sobre a duração do serviço prestado, quando este é contínuo.

### OPERAÇÕES EM MOEDAS

As posições de câmbio são, de um modo geral, avaliadas pelas cotações cambiais oficiais, de fim de período. Os lucros e as perdas de câmbio que resultam das operações correntes concluídas em divisas são registados na demonstração de resultados.

As diferenças de câmbio que resultam da conversão dos ativos em moedas detidas de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressas em divisas e financiadas em euros, são inscritos em contas de diferenças de conversão ligadas às contas de balanço registando estes diferentes ativos.

As diferenças de câmbio resultando da conversão dos ativos em divisas detidos de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressos e financiados em moedas, são reconhecidos de maneira simétrica às diferenças de câmbio dos financiamentos correspondentes.

### CONVERSÃO DAS CONTAS EM DIVISAS ESTRANGEIRAS

Todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, das sucursais estrangeiras expressos em divisas são convertidos à cotação do câmbio em vigor à data de fecho do exercício. A diferença resultando da conversão das dotações em capital das sucursais estrangeiras é registado nas contas de regularização.

## Nota 2 NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2019

### 2.a MARGEM DE JUROS

O BNP Paribas SA apresenta, sob as rubricas «Juros e proveitos assimilados» e «Juros e encargos assimilados», a remuneração determinada segundo o método da taxa de juro efetiva (juros, comissões e despesas) dos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado que não correspondem à definição de um instrumento derivado.

A variação de valor calculada sem considerar os juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em valor de Mercado por resultado é reconhecida sob a rubrica « Lucros ou perdas em operações das carteiras de negociação ».

Os proveitos e encargos de juros nos derivados de cobertura são apresentados com os rendimentos dos elementos para cobertura dos riscos para cuja cobertura de riscos contribuem.

Em milhões de euros	Exercício 2019		Exercício 2018	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
<b>Instituições de crédito</b>	<b>6 655</b>	<b>(4 967)</b>	<b>5 763</b>	<b>(4 159)</b>
Contas à ordem, empréstimos concedidos e contraídos	4 965	(3 461)	4 026	(2 863)
Títulos recebidos (dados) com acordo de reporte	1 517	(1 506)	1 571	(1 296)
Empréstimos subordinados	173		166	
<b>Clientes</b>	<b>12 185</b>	<b>(9 025)</b>	<b>10 759</b>	<b>(7 331)</b>
Contas à ordem, empréstimos concedidos e contas a prazo	8 042	(3 798)	7 321	(3 308)
Títulos recebidos (dados) com acordo de reporte	4 134	(5 227)	3 428	(4 023)
Empréstimos subordinados	9		10	
<b>Leasing</b>	<b>1</b>			
<b>Dívidas representadas por um título</b>	<b>140</b>	<b>(4 514)</b>	<b>42</b>	<b>(3 848)</b>
<b>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo</b>	<b>3 345</b>		<b>2 950</b>	
Títulos de transação	395		75	
Valores mobiliários	2 892		2 856	
Títulos de investimento	58		19	
<b>Instrumentos de macro cobertura</b>	<b>120</b>		<b>188</b>	
<b>PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS</b>	<b>22 446</b>	<b>(18 506)</b>	<b>19 702</b>	<b>(15 338)</b>

## 2.b RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
Valores mobiliários e assimilados	20	78
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	248	348
Participações nas empresas associadas	5 955	4 094
<b>RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL</b>	<b>6 223</b>	<b>4 520</b>

## 2.c COMISSÕES

Em milhões de euros	Exercício 2019		Exercício 2018	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
<b>Operações bancárias e financeiras</b>	<b>2 723</b>	<b>(774)</b>	<b>2 089</b>	<b>(514)</b>
Operações com os clientes	1 405	(78)	1 411	(93)
Outros	1 318	(696)	678	(421)
<b>Prestações de serviços financeiros</b>	<b>3 430</b>	<b>(530)</b>	<b>3 452</b>	<b>(545)</b>
<b>PROVEITOS E ENCARGOS DE COMISSÕES</b>	<b>6 153</b>	<b>(1 304)</b>	<b>5 541</b>	<b>(1 059)</b>

## 2.d LUCROS OU PERDAS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÃO

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
Instrumentos financeiros de taxas e operações sobre títulos de transação de rendimento fixo	3 434	3 701
Instrumentos financeiros de câmbio	249	1 299
Instrumentos financeiros de crédito	772	1 082
Outros instrumentos financeiros e operações sobre títulos de transação de rendimento variável	145	(2 800)
<b>LUCROS LÍQUIDOS SOBRE OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÃO</b>	<b>4 600</b>	<b>3 282</b>

**2.e LUCROS OU PERDAS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO E ASSIMILADOS**

Em milhões de euros	Exercício 2019		Exercício 2018	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Alienações	625	(141)	244	(113)
Provisões	154	(55)	106	(68)
<b>TOTAL</b>	<b>779</b>	<b>(196)</b>	<b>350</b>	<b>(181)</b>
<b>LUCROS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO E ASSIMILADOS</b>	<b>583</b>		<b>169</b>	

**2.e CUSTO DO RISCO, PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU ARRISCADOS**

O custo do risco abrange o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do BNP Paribas SA, assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de incumprimento confirmado de contrapartes de instrumentos financeiros derivados negociados ao balcão.

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
<b>Dotações ou recuperações líquidas às provisões do exercício</b>	<b>(595)</b>	<b>(176)</b>
Clientela e instituições de crédito	(509)	(374)
Compromisso por assinatura	(30)	252
Títulos	(54)	(41)
Créditos arriscados e assimilados	1	11
Instrumentos financeiros das atividades de mercado	(3)	(24)
<b>Créditos incobráveis não cobertos por provisões</b>	<b>(202)</b>	<b>(226)</b>
<b>Recuperação sobre créditos amortizados</b>	<b>38</b>	<b>70</b>
<b>CUSTO DO RISCO</b>	<b>(759)</b>	<b>(332)</b>

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
<b>Saldo a 1 de janeiro</b>	<b>6 370</b>	<b>6 689</b>
Dotações ou recuperações líquidas às provisões do exercício	595	176
Amortização de créditos irrecuperáveis anteriormente provisionados	(1 165)	(1 183)
Variação das paridades monetárias e diversos	976	688
<b>PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU ARRISCADOS</b>	<b>6 776</b>	<b>6 370</b>

As provisões decompõem-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Provisões deduzidas do ativo</b>	<b>6 469</b>	<b>6 089</b>
Relativas aos créditos dos estabelecimentos de crédito (nota 3.a)	191	157
Relativas aos créditos dos clientes (nota 3.b)	5 965	5 644
Relativas aos títulos	277	228
Relativas aos instrumentos financeiros das atividades de mercado	36	60
<b>Provisões inscritas no passivo (nota 3.k)</b>	<b>307</b>	<b>281</b>
Relativas aos compromissos por assinatura	274	248
Relativas aos créditos arriscados e assimilados	33	33
<b>PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU ARRISCADOS</b>	<b>6 776</b>	<b>6 370</b>

**2.g LUCROS OU PERDAS EM ATIVOS IMOBILIZADOS**

Em milhões de euros	Exercício 2019		Exercício 2018	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
<b>Participações e outros títulos detidos a longo prazo</b>	80	(22)	295	(121)
Alienações	1	(19)	287	(1)
Provisões	79	(3)	8	(120)
<b>Participações nas empresas associadas</b>	<b>551</b>	<b>(175)</b>	<b>170</b>	<b>(751)</b>
Alienações	274	(5)	79	(53)
Provisões	277	(170)	91	(698)
<b>Imobilizações de exploração</b>	<b>175</b>	<b>(34)</b>	<b>2</b>	<b>(3)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>806</b>	<b>(231)</b>	<b>467</b>	<b>(875)</b>
<b>PERDAS LÍQUIDAS EM ATIVOS IMOBILIZADOS</b>		<b>575</b>		<b>(408)</b>

**2.h IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS**

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
<b>Impostos correntes do exercício</b>	(362)	506
<b>Impostos diferidos do exercício</b>	37	51
<b>IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS</b>	<b>(325)</b>	<b>557</b>

O essencial das convenções de integração fiscal celebradas entre o BNP Paribas SA e as suas filiais membros do Grupo fiscal assenta no princípio da neutralidade. Assim, a filial membro do Grupo deve integrar nas suas contas, durante todo o período de integração, um encargo ou um proveito de impostos sobre as sociedades, de contribuições adicionais, e de uma maneira geral, de todos os impostos, atuais ou futuros, incluídos no campo de aplicação do regime da integração fiscal, análogo ao que teria constatado se não fosse membro de um Grupo integrado. O BNP Paribas SA, na qualidade de empresa-mãe, regista no imposto corrente a economia de imposto do Grupo de integração fiscal em França.

### Nota 3 NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

#### 3.a CRÉDITOS E DÍVIDAS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Empréstimos e débitos</b>	<b>162 253</b>	<b>154 592</b>
Contas correntes devedoras	5 759	7 444
Contas a prazo e empréstimos	149 298	140 787
Empréstimos subordinados	7 196	6 361
<b>Títulos e valores recebidos ao abrigo de acordos de recompra</b>	<b>68 099</b>	<b>74 079</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO ANTES DA DEPRECIAÇÃO</b>	<b>230 352</b>	<b>228 671</b>
<i>dos quais créditos ligados</i>	<i>544</i>	<i>868</i>
<i>dos quais créditos duvidosos comprometidos</i>	<i>2</i>	<i>14</i>
<i>dos quais créditos duvidosos não comprometidos</i>	<i>17</i>	<i>13</i>
<b>Depreciações relativas aos créditos em instituições de crédito (nota 2.f)</b>	<b>(191)</b>	<b>(157)</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO</b>	<b>230 161</b>	<b>228 514</b>

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Depósitos e empréstimos</b>	<b>183 575</b>	<b>174 099</b>
Contas correntes credoras	13 332	11 444
Contas a prazo e empréstimos	170 243	162 655
<b>Títulos e valores concedidos com acordo de recompra</b>	<b>86 564</b>	<b>75 048</b>
<b>DÍVIDAS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>270 139</b>	<b>249 147</b>
<i>das quais dívidas ligadas</i>	<i>406</i>	<i>579</i>



### 3.b OPERAÇÕES COM OS CLIENTES

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Empréstimos e créditos</b>	<b>357 136</b>	<b>334 178</b>
Créditos comerciais	10 098	7 873
Contas correntes devedoras	15 036	17 476
Créditos de tesouraria	90 366	78 561
Créditos à habitação	84 910	80 243
Créditos ao equipamento	53 974	49 328
Créditos à exportação	6 377	8 170
Outros créditos aos clientes	95 523	90 991
Empréstimos subordinados	852	1 536
<b>Títulos e valores recebidos ao abrigo de acordos de recompra</b>	<b>144 763</b>	<b>121 628</b>
<b>OPERAÇÕES COM OS CLIENTES LÍQUIDAS DE DEPRECIÇÃO - ATIVO</b>	<b>501 899</b>	<b>455 806</b>
<i>das quais créditos ligados</i>	<i>1 474</i>	<i>1 350</i>
<i>das quais créditos elegíveis ao refinanciamento do Banque de France</i>	<i>46</i>	<i>35</i>
<i>das quais empréstimos e créditos duvidosos não comprometidos</i>	<i>3 445</i>	<i>3 468</i>
<i>das quais empréstimos e créditos duvidosos comprometidos</i>	<i>5 206</i>	<i>5 339</i>
<b>Depreciações relativas aos créditos dos clientes (nota 2.f)</b>	<b>(5 965)</b>	<b>(5 644)</b>
<b>OPERAÇÕES COM OS CLIENTES LÍQUIDAS DE DEPRECIÇÃO - ATIVO</b>	<b>495 934</b>	<b>450 162</b>

O total dos empréstimos e créditos dos clientes, líquidos de depreciação, distribuído por contraparte reparte-se da seguinte forma :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019				31 dezembro 2018			
	Ativos viáveis	Ativos duvidosos		Total	Ativos viáveis	Ativos duvidosos		Total
		Não comprometidos	comprometidos			Não comprometidos	comprometidos	
Clientes financeiros	68 826	25	30	68 881	68 121	61	95	68 277
Empresas	187 679	1 139	1 790	190 608	171 269	1 451	1 667	174 387
Empresários	9 008	59	137	9 204	8 678	57	152	8 887
Particulares	75 781	258	482	76 521	68 940	239	627	69 806
Outros não financeiros	5 898	59	-	5 957	7 085	91	1	7 177
<b>TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS LÍQUIDOS DE DEPRECIÇÃO</b>	<b>347 192</b>	<b>1 540</b>	<b>2 439</b>	<b>351 171</b>	<b>324 093</b>	<b>1 899</b>	<b>2 542</b>	<b>328 534</b>

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Depósitos</b>	<b>418 668</b>	<b>418 241</b>
Contas correntes credoras	207 763	190 910
Contas a prazo	140 378	157 768
Contas poupança com regime especial	70 527	69 563
<i>das quais contas poupança com regime especial à vista</i>	<i>52 617</i>	<i>52 116</i>
<b>Títulos vendidos com acordo de recompra</b>	<b>168 476</b>	<b>148 986</b>
<b>OPERAÇÕES COM OS CLIENTES – PASSIVO</b>	<b>587 144</b>	<b>567 227</b>
<i>das quais dívidas ligadas</i>	<i>1 095</i>	<i>1 053</i>

## 3.c TÍTULOS DETIDOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018	
	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado
<b>Transação</b>	<b>136 066</b>	<b>136 066</b>	<b>104 972</b>	<b>104 972</b>
<b>Valores mobiliários</b>	<b>61 775</b>	<b>64 316</b>	<b>47 188</b>	<b>51 703</b>
<i>dos quais provisões</i>	<i>(14)</i>		<i>(30)</i>	
<b>Investimento</b>	<b>787</b>	<b>790</b>	<b>361</b>	<b>363</b>
<b>EFEITOS PÚBLICOS E VALORES ASSIMILADOS</b>	<b>198 628</b>	<b>201 172</b>	<b>152 521</b>	<b>157 038</b>
<i>dos quais créditos representativos de títulos emprestados</i>	<i>48 707</i>		<i>28 179</i>	
<i>dos quais goodwill</i>	<i>4 749</i>		<i>2 850</i>	
<b>Transação</b>	<b>18 942</b>	<b>18 942</b>	<b>42 775</b>	<b>42 775</b>
<b>Valores mobiliários</b>	<b>54 573</b>	<b>55 731</b>	<b>48 346</b>	<b>49 671</b>
<i>dos quais provisões</i>	<i>(272)</i>		<i>(206)</i>	
<b>Investimento</b>	<b>249</b>	<b>249</b>	<b>185</b>	<b>186</b>
<b>OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO</b>	<b>73 764</b>	<b>74 922</b>	<b>91 306</b>	<b>92 632</b>
<i>dos quais títulos não cotados</i>	<i>13 192</i>	<i>13 570</i>	<i>13 117</i>	<i>13 386</i>
<i>dos quais créditos relacionados</i>	<i>1 007</i>		<i>938</i>	
<i>dos quais créditos representativos de títulos emprestados</i>	<i>20 018</i>		<i>7 070</i>	
<i>dos quais goodwill</i>	<i>224</i>		<i>174</i>	
<b>Transação</b>	<b>1 635</b>	<b>1 635</b>	<b>735</b>	<b>735</b>
<b>Valores mobiliários e Títulos da Atividade de Carteira</b>	<b>1 060</b>	<b>1 316</b>	<b>879</b>	<b>1 122</b>
<i>dos quais provisões</i>	<i>(164)</i>		<i>(241)</i>	
<b>AÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL</b>	<b>2 695</b>	<b>2 951</b>	<b>1 614</b>	<b>1 857</b>
<i>dos quais títulos não cotados</i>	<i>1 014</i>	<i>1 267</i>	<i>832</i>	<i>1 073</i>
<i>dos quais créditos representativos de títulos emprestados</i>	<i>1 156</i>		<i>428</i>	
<b>Participações</b>	<b>2 935</b>	<b>4 821</b>	<b>2 978</b>	<b>4 628</b>
<i>das quais provisões</i>	<i>(162)</i>		<i>(163)</i>	
<b>Outros títulos detidos a longo prazo</b>	<b>564</b>	<b>747</b>	<b>523</b>	<b>620</b>
<i>dos quais provisões</i>	<i>(237)</i>		<i>(240)</i>	
<b>PARTICIPAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DETIDOS A LONGO PRAZO</b>	<b>3 499</b>	<b>5 568</b>	<b>3 501</b>	<b>5 248</b>
<i>dos quais títulos não cotados</i>	<i>1 988</i>	<i>3 173</i>	<i>1 990</i>	<i>3 197</i>
<b>Participações nas empresas relacionadas</b>	<b>62 016</b>	<b>93 842</b>	<b>63 284</b>	<b>99 013</b>
<i>dos quais provisões</i>	<i>(7 640)</i>		<i>(7 863)</i>	
<b>PARTICIPAÇÕES NAS EMPRESAS LIGADAS</b>	<b>62 016</b>	<b>93 842</b>	<b>63 284</b>	<b>99 013</b>

As Participações e quotas nas empresas ligadas detidas pelo BNP Paribas SA em instituições de crédito ascendem respetivamente a 951 milhões de euros e 32 222 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019 contra 945 milhões de euros e 31 371 milhões de euros a 31 dezembro de 2018.

### 3.d AÇÕES PRÓPRIAS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019		31 dezembro 2018
	Valor bruto contabilístico	Valor líquido contabilístico	Valor líquido contabilístico
Transação	-	-	-
Valor mobiliário	6	6	6
Títulos de participação	32	32	32
<b>AÇÕES PRÓPRIAS</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>38</b>

Por aplicação da quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2019 que anula e substitui a quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 24 de maio de 2018, o BNP Paribas SA BNP Paribas SA foi autorizado a adquirir, por um preço máximo de compra de 73 euros por ação, inalterado relativamente a 31 de dezembro de 2018, um número de ações não excedendo 10% do número de ações que compõem o capital social do BNP Paribas SA com vista à sua anulação nas condições definidas pela Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2019 no sentido de honrar as obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de compra de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à alienação de ações aos assalariados no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, de planos de acionariado assalariado ou de planos poupança empresa, e de cobrir qualquer forma de atribuição de ações a favor dos assalariados do BNP Paribas SA e das empresas controladas exclusivamente pelo BNP Paribas no sentido do artigo L233-16 do Código Comercial, para os conservar e entregar ulteriormente para troca ou pagamento no âmbito de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão e de contribuição, no âmbito de um contrato de liquidez em conformidade com a Carta deontológica

de um contrato de liquidez em conformidade com a Carta deontológica reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros e para efeitos de gestão patrimonial e financeira.

Esta autorização foi concedida por um período de dezoito meses.

Em 31 de dezembro de 2019, o BNP Paribas SA é detentor de 608 675 ações registadas em títulos de participação.

O BNP Paribas SA é igualmente detentor de 122 624 ações registadas em títulos de investimento e destinadas à atribuição de ações gratuitas aos membros do pessoal do Grupo, à atribuição ou à alienação de ações aos assalariados do Grupo no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, do plano de acionariado assalariado do Grupo ou do plano poupança empresa.

### 3.e IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS

Em milhões de euros	Valores brutos					Provisões			Valores líquidos			
	1 jan. 2019	Aquisições	Reembolsos e alienações	Transferências e outras variações	31 Dez. 2019	1 jan. 2019	Dotações	Retomas	Outras Variações	31 Dez. 2019	31 Dez. 2019	31 Dez. 2018
Títulos de investimento (nota 3.c)	546	531	(50)	9	1 036						1 036	546
Participações e ATDLT (nota 3.c)	3 904	97	(103)		3 898	403	3	(7)		399	3 499	3 501
Quotas nas empresas ligadas (nota 3.c)	71 147	1 129	(1 741)	(879)	69 656	7 863	169	(278)	(114)	7 640	62 016	63 284
Nomeadamente perda de fusão sobre quotas nas empresas ligadas	4 258				4 258	3 644	5	(243)		3 406	852	614
Ações próprias (nota 3.d)	32				32						32	32
<b>IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>75 629</b>	<b>1 757</b>	<b>(1 894)</b>	<b>(870)</b>	<b>74 622</b>	<b>8 266</b>	<b>172</b>	<b>(285)</b>	<b>(114)</b>	<b>8 039</b>	<b>66 583</b>	<b>67 363</b>

**3.f DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
Títulos de créditos negociáveis	90 524	106 196
Empréstimos obrigacionistas (nota 3.g)	1 958	2 278
Outras dívidas representadas por um título	42 522	25 485
<b>DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO</b>	<b>135 004</b>	<b>133 959</b>
<i>das quais prémios de emissão não amortizadas</i>	<i>682</i>	<i>653</i>

**3.g EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS**

Calendário dos empréstimos obrigacionistas emitidos pelo BNP Paribas SA, segundo as cláusulas dos contratos de emissão :

Em milhões de euros	Ativos a 31/12/2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 à 2029	Além de 2029
Empréstimos obrigacionistas	1 958	142	316	370	258	170	364	339
Em milhões de euros	Ativos a 31/12/2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 à 2028	Além de 2028
Empréstimos obrigacionistas	2 278	326	558	378	285	177	351	202

**3.h OUTROS ATIVOS E PASSIVOS**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
Instrumentos condicionais comprados	62 776	77 561
Contas de pagamento relativo às operações sobre títulos	767	786
Impostos diferidos - ativo	977	888
Outros ativos diversos	64 944	55 181
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>129 464</b>	<b>134 416</b>
Instrumentos condicionais vendidos	60 114	71 928
Contas de pagamento relativo às operações sobre títulos	307	884
Dívidas ligadas às operações sobre títulos	127 282	136 966
Impostos diferidos – passivo	120	103
Outros passivos diversos	59 265	42 985
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>247 088</b>	<b>252 866</b>

No item « Outros passivos diversos », as dívidas aos fornecedores do BNP Paribas ascendem a 76,9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019 e são distribuídos da seguinte forma, em conformidade com a aplicação do artigo D441-4 do Código Comercial.

Faturas recebidas não pagas à data de fecho do exercício cujo prazo foi ultrapassado						
	0 dia (indicativo)	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 dias e mais	Total (1 dia e mais)
Montante total das faturas em causa c/ IVA incluído (em milhões de euros)	17,8	20,7	7,7	3,8	26,9	59,1
Percentagem do montante total das compras c/ IVA incluído do exercício	0,34 %	0,39 %	0,15 %	0,07 %	0,51 %	1,12 %
Número de faturas em causa	2 122					4 959

As informações relativas às faturas recebidas apresentadas no quadro abaixo não incluem as operações de banco e conexas. Os prazos de pagamento de referência utilizados são os prazos legais. Relativamente aos débitos dos clientes fora do campo das operações de banco e conexas, trata-se principalmente de débitos a entidades do grupo BNP PARIBAS. Para os débitos e dívidas relativos às operações de banco e conexas do BNP Paribas SA que não são apresentados no quadro abaixo, a duração residual das utilizações e recursos é apresentada no anexo 6. e.

### 3.i CONTAS DE REGULARIZAÇÃO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	75 862	53 462
Proveitos a receber	10 126	10 539
Contas de recebimento	193	271
Outras contas de regularização devedoras	9 638	6 960
<b>COMPTES DE RÉGULARISATION – ACTIF</b>	<b>95 819</b>	<b>71 232</b>
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	61 657	46 499
Encargos a pagar	11 222	12 233
Contas de recebimento	2 399	2 331
Outras contas de regularização credoras	9 501	7 241
<b>CONTAS DE RÉGULARIZAÇÃO - PASSIVO</b>	<b>84 779</b>	<b>68 304</b>

### 3.j IMOBILIZAÇÕES OPERACIONAIS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019			31 dezembro 2018
	Montante bruto	Amortizações e provisões	Montante líquido	Montante líquido
Software informático	3 098	(2 367)	731	640
Outras imobilizações incorpóreas	2 499	(468)	2 031	2 025
<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>	<b>5 597</b>	<b>(2 835)</b>	<b>2 762</b>	<b>2 665</b>
Terrenos e construções	2 881	(1 073)	1 808	1 866
Equipamento, mobiliário, instalações	2 148	(1 703)	445	387
Outras imobilizações	188	(4)	184	143
Imobilizações corpóreas – Perda de Fusão	134	(32)	102	108
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>	<b>5 351</b>	<b>(2 812)</b>	<b>2 539</b>	<b>2 504</b>

### 3.k PROVISÕES

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2018	Dotações	Retomas	Outras variações	31 dezembro 2019
<b>Provisões para compromissos sociais</b>	<b>463</b>	<b>95</b>	<b>(126)</b>	<b>43</b>	<b>475</b>
<b>Provisões para créditos arriscados e assimilados (nota 2.f)</b>	<b>33</b>	<b>6</b>	<b>(6)</b>	<b>-</b>	<b>33</b>
<b>Provisões para compromissos por assinatura (nota 2.f)</b>	<b>248</b>	<b>105</b>	<b>(77)</b>	<b>(2)</b>	<b>274</b>
<b>Outras provisões</b>					
■ ligadas a operações bancárias e assimiladas	516	51	(217)	12	362
■ não ligadas a operações bancárias	421	303	(141)	(4)	579
<b>PROVISÕES</b>	<b>1 681</b>	<b>560</b>	<b>(567)</b>	<b>49</b>	<b>1 723</b>

**> PROVISÕES PARA RISCO EM PRODUTOS DE POUPANÇA REGULAMENTADA**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Ativos coletados no âmbito das contas e planos poupança-habitação</b>	<b>17 994</b>	<b>17 937</b>
dos quais no âmbito dos planos poupança-habitação	15 912	15 834
■ <i>Antiguidade superior a 10 anos</i>	5 194	3 796
■ <i>Antiguidade superior a 4 anos e inferior a 10 anos</i>	8 715	8 406
■ <i>Antiguidade inferior a 4 anos</i>	2 003	3 632
<b>Créditos ativos concedidos no âmbito de contas e planos poupança-habitação</b>	<b>35</b>	<b>51</b>
nomeadamente no âmbito dos planos poupança-habitação	6	9
<b>Provisões e assimiladas constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação</b>	<b>124</b>	<b>135</b>
nomeadamente desconto constituído no âmbito das contas e planos poupança-habitação	0	0
nomeadamente provisões constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação	124	135
■ <i>nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos com uma antiguidade superior a 10 anos</i>	92	75
■ <i>nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos com uma antiguidade entre 4 anos e 10 anos</i>	23	37
■ <i>nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos com uma antiguidade inferior a 4 anos</i>	8	20
■ <i>nomeadamente provisões constituídas no âmbito das contas poupança-habitação</i>	1	3

**> VARIAÇÃO DAS PROVISÕES RELATIVAS AOS PRODUTOS DE POUPANÇA REGULAMENTADA**

Em milhões de euros	Exercício 2019		Exercício 2018	
	Provisões assimiladas constituídas no âmbito dos planos poupança habitação	provisões e assimiladas constituídas no âmbito das contas poupança habitação	Provisões assimiladas constituídas no âmbito dos planos poupança habitação	provisões e assimiladas constituídas no âmbito das contas poupança habitação
<b>Provisões e assimilados constituídas no início do exercício</b>	<b>132</b>	<b>3</b>	<b>153</b>	<b>3</b>
Dotações às provisões	-	-	-	-
Retomas de provisões	(9)	(2)	(21)	-
<b>provisões e assimilados constituídos no fim do exercício</b>	<b>123</b>	<b>1</b>	<b>132</b>	<b>3</b>

**3.1 DÍVIDAS SUBORDINADAS**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Dívidas subordinadas reembolsáveis</b>	<b>16 130</b>	<b>14 405</b>
<b>Dívidas subordinadas perpétuas</b>	<b>9 700</b>	<b>9 115</b>
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	8 977	8 397
Títulos Subordinados de Duração Indeterminada	498	493
Títulos participativos	225	225
<b>Dívidas relacionadas</b>	<b>382</b>	<b>344</b>
<b>DÍVIDAS SUBORDINADAS</b>	<b>26 212</b>	<b>23 864</b>

### Dívidas subordinadas reembolsáveis

As dívidas subordinadas reembolsáveis emitidas pelo BNP Paribas SA são títulos a médio e longo prazo assimiláveis a créditos de efeito subordinado simples cujo reembolso antes do prazo contratual interviria, em caso de liquidação da sociedade emissora, após os outros credores mas antes dos titulares de empréstimos participativos e de títulos participativos.

Após acordo da autoridade de supervisão bancária e por iniciativa do emitente, estes podem ser objeto de uma cláusula de reembolso antecipado por reacquirição em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca ou aobalcão, quando se trata de emissões privadas.

Os empréstimos emitidos pelo BNP Paribas SA que foram objeto de um investimento internacional, podem ser objeto de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis *in fine*, por iniciativa do emitente, a partir de uma data fixada na nota de emissão (call option), ou caso algumas alterações às

regras fiscais em vigor impusessem ao emitente no seio do Grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante o caso, e de qualquer modo, sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária.

Em 2018, uma dívida subordinada emitida foi objeto de um reembolso no fim do prazo ou antes do prazo. Esta operação traduziu-se numa diminuição do ativo das dívidas subordinadas reembolsáveis até um montante de 85 milhões de euros. Além disso, foram emitidas cinco dívidas subordinadas num montante de 1 832 milhões de euros para o ano de 2018.

Em 2019, foram emitidas oito novas dívidas subordinadas num montante de 1 548 milhões de euros.

A 31 de dezembro de 2019, o cronograma dos empréstimos subordinados reembolsáveis emitidos apresenta-se da seguinte forma :

Em milhões de euros	Ativos a 31/12/2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 à 2029	Após 2029
Dívidas subordinadas reembolsáveis	16 130	5	-	354	-	891	11 703	3 176

31 de dezembro de 2018, o cronograma das dívidas subordinadas reembolsáveis emitidas apresenta-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	Ativos a 31/12/2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 à 2028	Após 2028
Dívidas subordinadas reembolsáveis	14 405	-	5	-	335	-	12 154	1 911

### Dívidas subordinadas perpétuas

#### Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada

O BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada, que oferecem aos subscritores uma taxa fixa, fixa revisível ou variável e que podem ser resgatados no final de um período fixo e depois em cada data de aniversário do cupão ou de cinco em cinco anos. Em caso de não reembolso no final deste período, algumas destas emissões pagarão um cupão flutuante indexado à Euribor, Libor ou uma taxa swap ou um cupão fixo.

A 2 de julho de 2018, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de junho de 2008, num montante de 500 milhões de euros, na sua primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 7,781%.

A 16 de agosto de 2018, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 750 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 7%. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 10 anos. Em caso de não-reembolso em 2028, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap dólar a 5 anos.

A 18 de setembro de 2018, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de setembro de 2008, num montante de 100 milhões de euros, na sua primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 7,57%.

Em 25 de março de 2019, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Perpétuos Super Subordinados, no montante de 1 500 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 6,625%.

Os títulos podem ser resgatados após um período de 5 anos. Em caso de não reembolso em 2024, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap do dólar a 5 anos.

Em 10 de julho de 2019, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Perpétuos Super Subordinados, no montante de 300 milhões de dólares australianos. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração de taxa fixa de 4,5%. Os títulos podem ser resgatados no final de um período de 5 anos e meio. Em caso de não reembolso em 2025, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap do dólar australiano a 5 anos.

Em 17 de outubro de 2019, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de outubro de 2005 no montante de 1 000 milhões de euros. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração de taxa fixa de 4,875%.

Em 20 de novembro de 2019, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de dezembro de 2009, no valor de 1 milhão de euros, antes da data do seu primeiro call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração de taxa fixa de 7,384%.

Em 29 de dezembro de 2019, o BNP Paribas SA resgatou, na data do seu primeiro call date, duas emissões de dezembro de 2009, no valor de 17 milhões de euros e 2 milhões de euros, respetivamente. Estas emissões ofereceram aos subscritores, respetivamente, uma remuneração de taxa fixa de 7,028% e uma remuneração de taxa variável com base na taxa Euribor a 3 meses.

Em 30 de dezembro de 2019, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de dezembro de 2009, no valor de 70 milhões de dólares, na data do seu primeiro call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração de taxa variável com base na taxa Libor dólar a 3 meses.

As características destas diferentes emissões encontram-se resumidas no quadro abaixo:

Data de emissão	Divisa	Montante em divisa na origem (em milhões)	Periodicidade de vencimento do cupão	Taxa e duração antes da primeira data de call		Taxa após a primeira data de call	31 Dez. 2019	31 Dez. 2018
Outubro 2005	EUR	1 000	anual	4,875 %	6 anos	4,875 %	0	1 000
Outubro 2005	USD	400	anual	6,25 %	6 anos	6,250 %	356	349
Julho 2006	EUR	150	anual	5,45 %	20 anos	Euribor 3 meses + 1,920 %	150	150
Junho 2007	USD	600	trimestral	6,5 %	5 anos	6,500 %	535	524
Junho 2007	USD	1 100	semestral	7,195 %	30 anos	USD Libor 3 meses + 1,290 %	980	960
Dezembro 2009	EUR	2	trimestral	Euribor 3 meses + 3,750 %	10 anos	Euribor 3 meses + 4,750 %	0	2
Dezembro 2009	EUR	17	anual	7,028 %	10 anos	Euribor 3 meses + 4,750 %	0	17
Dezembro 2009	USD	70	trimestral	USD Libor 3 meses + 3,750 %	10 anos	USD Libor 3 meses + 4,750 %	0	61
Dezembro 2009	USD	0,5	anual	7,384 %	10 anos	USD Libor 3 meses + 4,750 %	0	1
Junho 2015	EUR	750	semestral	6,125 %	7 anos	Swap EUR 5 anos + 5,230 %	750	750
Agosto 2015	USD	1 500	semestral	7,375 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 5,150 %	1 337	1 309
Março 2016	USD	1 500	semestral	7,625 %	5 anos	Swap USD 5 anos + 6,314 %	1 337	1 309
Dezembro 2016	USD	750	semestral	6,750 %	5,25 anos	Swap USD 5 anos + 4,916 %	669	655
Novembro 2017	USD	750	semestral	5,125 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 2,838 %	669	655
Agosto 2018	USD	750	semestral	7,000 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 3,980 %	669	655
Março 2019	USD	1 500	semestral	6,625 %	5 anos	Swap USD 5 anos + 4,149 %	1 337	0
Julho 2019	AUD	300	semestral	4,500 %	5,5 anos	Swap AUD 5 anos + 3,372 %	188	0
<b>TÍTULOS SUPER SUBORDINADOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA</b>							<b>8 977</b>	<b>8 397</b>

Os juros normalmente devidos relativamente aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada podem não ser pagos. Os cupões que não são pagos não são reportados.

Para as emissões realizadas antes de 2015 esta ausência de pagamento está condicionada à ausência de pagamento das ações ordinárias do BNP Paribas SA e dos títulos assimilados aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada ao longo do ano anterior. Os juros devem ser pagos em caso de distribuição de dividendo sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA. Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados de Duração Características das emissões de Títulos Subordinados de Duração Indeterminada :

Indeterminada preveem que, em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais, o nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o nominal de origem dos títulos reconstituído.

#### Títulos Subordinados de Duração Indeterminada

Os Títulos Subordinados de Duração Indeterminada (TSDI) emitidos pelo BNP Paribas SA são obrigações subordinadas perpétuas reembolsáveis no momento da liquidação da sociedade, após o reembolso de todas as outras dívidas, mas antes dos títulos participativos. Estes não dão qualquer direito aos ativos residuais.



Características das emissões de Títulos Subordinados de Duração Indeterminada :

Data de emissão	Divisa	Montante em moeda na origem (em milhões)	Taxa	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
outubro 1985	EUR	305	TMO - 0,25 %	254	254
setembro 1986	USD	500	Libor 6 meses + 0,075 %	244	239
<b>TÍTULOS SUBORDINADOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA</b>				<b>498</b>	<b>493</b>

Para o TSDI emitidos em outubro de 1985, com valor nominal de 305 milhões de euros, o pagamento de juros é obrigatório, exceto se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas verificar que não existe lucro distribuível, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis a partir da retoma de uma distribuição de dividendos.

Para os TSDI emitidos em setembro de 1986, com valor nominal de 500 milhões de dólares, o pagamento dos juros é obrigatório, exceto se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas validar a decisão de não

proceder à distribuição de um dividendo, e isto nos doze meses que precedem o vencimento de pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis a partir da retoma de uma distribuição de dividendo. O Banco tem a faculdade de retomar o pagamento dos juros em dívida, mesmo na ausência de distribuição de um dividendo.

#### Títulos participativos

Os títulos participativos emitidos em julho de 1984 pelo BNP Paribas SA num montante global de 337 milhões de euros só são reembolsáveis em caso de liquidação da sociedade, mas podem ser objeto de reaquisições nas condições previstas na lei de 3 de janeiro de 1983. O número de títulos em circulação é de 1 434 092 em 31 de dezembro de 2019.

## Nota4 COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA E EM TÍTULOS

### 4.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Instituições de crédito</b>	<b>96 003</b>	<b>80 610</b>
<b>Clientes</b>	<b>234 757</b>	<b>225 125</b>
Abertura de créditos confirmados	97 248	102 446
Outros compromissos em favor dos clientes	137 509	122 679
<b>COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDOS</b>	<b>330 760</b>	<b>305 735</b>
<b>Instituições de crédito</b>	<b>114 010</b>	<b>98 537</b>
<b>Clientes</b>	<b>34 422</b>	<b>47 615</b>
<b>COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS</b>	<b>148 432</b>	<b>146 152</b>

**4.b COMPROMISSOS DE GARANTIA E EM TÍTULOS**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Instituições de crédito</b>	<b>19 611</b>	<b>20 155</b>
<b>Clientes</b>	<b>108 431</b>	<b>96 343</b>
<b>COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS</b>	<b>128 042</b>	<b>116 498</b>
<b>Instituições de crédito</b>	<b>84 418</b>	<b>81 810</b>
<b>Clientes</b>	<b>160 638</b>	<b>130 766</b>
<b>COMPROMISSOS DE GARANTIA RECEBIDOS</b>	<b>245 056</b>	<b>212 576</b>

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>COMPROMISSOS EM TÍTULOS DADOS</b>	<b>23 433</b>	<b>15 774</b>
<b>COMPROMISSOS EM TÍTULOS RECEBIDOS</b>	<b>35 672</b>	<b>27 677</b>

**4.c INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS OU RECEBIDOS COMO GARANTIA****> INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS COMO GARANTIA**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto dos Bancos Centrais e mobilizáveis a qualquer momento, em garantia de operações eventuais de refinanciamento após desconto</b>	<b>50 884</b>	<b>50 821</b>
■ Mobilizados como garantia junto dos bancos centrais	16 172	19 000
■ Disponíveis para operações de refinanciamento	34 712	31 821
<b>Ativos financeiros dados como garantia de operações junto das instituições de crédito, dos clientes financeiros, ou dos subscritores de obrigações caucionadas emitidas pelo Grupo</b>	<b>72 895</b>	<b>58 950</b>

A 31 de dezembro de 2019, o Banco depositou ou tornou elegíveis a um depósito de 50 884 milhões de euros (50 821 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018) de instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) junto dos bancos centrais que são mobilizáveis a qualquer momento como garantia de eventuais operações de refinanciamento, dos quais 37 890 milhões de euros (36 994 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018) junto do Banco de França no quadro do sistema de Gestão Global das Garantias que cobrem as operações de política monetária do Eurosistema e de empréstimos intradiários. Neste

domínio, o Banco tinha mobilizado junto dos bancos centrais 16 172 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019 (19 000 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018).

Os outros ativos dados como garantia de operações junto das instituições de crédito e dos clientes financeiros incluem nomeadamente financiamentos do BNP Paribas Home Loan SFH, num montante de 32 252 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019 (contra 33 751 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018).

**> INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS COMO GARANTIA**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
<b>Instrumentos financeiros recebidos como garantia (exceto pensões)</b>	<b>38 891</b>	<b>34 354</b>

## Nota 5 REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO PESSOAL

### 5.a DESPESAS COM PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2019	Exercício 2018
Salários e processamentos	(4 653)	(4 012)
Encargos sociais e fiscais (1)	(1 843)	(1 876)
Participação dos assalariados nos lucros e regimes de incentivos	(204)	(228)
<b>TOTAL DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>(6 700)</b>	<b>(6 116)</b>

(1) Incluindo a reavaliação dos efeitos atuariais sobre os benefícios pós-emprego.

Para o BNP Paribas SA, os proveitos relacionados com o *Crédit d'Impôt Compétitivité Emploi* ascenderam a 35 milhões de euros para o exercício de 2018.

O efetivo do BNP Paribas SA está distribuído da seguinte forma :

Efetivo, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
BNP Paribas Metr�pole	35 749	36 720
dos quais quadros	25 220	25 059
Sucursais fora da Metr�pole	18 131	17 579
<b>TOTAL BNP PARIBAS SA</b>	<b>53 880</b>	<b>54 299</b>

### 5.b COMPROMISSOS SOCIAIS

#### Benefícios pós-emprego dependentes de regimes de descontos definidos

Em França, o BNP Paribas SA desconta para diferentes organismos nacionais e interprofissionais de reformas de base e complementares. O BNP Paribas SA implementou, através de acordo de empresa, uma reforma por capitalização. Em consequência, os funcionários beneficiarão, no momento da sua saída para a reforma, de uma renda que se vem somar às pensões auferidas pelos regimes nacionais.

No estrangeiro, os planos de prestações definidas foram, na maioria dos países, vedados aos novos colaboradores, a estes é oferecido o benefício de planos de reforma com descontos definidos. No âmbito destes planos, o compromisso da Empresa consiste essencialmente em pagar, ao plano de reforma, uma percentagem do salário anual do beneficiário.

Os montantes pagos no âmbito dos regimes pós-emprego com descontos definidos franceses e estrangeiros são de 312 milhões de euros para o exercício 2019 contra 294 milhões de euros para o exercício 2018.

#### Benefícios pós-emprego dependentes de regimes de prestações definidas

Os regimes de prestações definidas em vigor no BNP Paribas SA são objeto de avaliações atuariais independentes, segundo a metodologia das unidades de crédito projetadas para determinar o encargo correspondente aos direitos adquiridos pelos trabalhadores e às prestações que ficam por pagar aos pré-reformados e reformados. As hipóteses demográficas e financeiras utilizadas para avaliar o valor atualizado das obrigações e dos ativos de cobertura destes regimes têm em conta condições económicas próprias a cada país.

As provisões constituídas no âmbito dos regimes pós-emprego de prestações definidas ascendem a 175 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019 (171 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018), nomeadamente 95 milhões de euros para os compromissos franceses e 65 milhões de euros para os compromissos estrangeiros

Os ativos de reforma contabilizados (excedentes reconhecidos e ativos distintos) ascendem a 310 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019 (264 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018).

#### Regimes de reforma e outros benefícios relacionados com a reforma

##### Regimes de reforma

Em França, o BNP Paribas SA paga um complemento de pensão bancária a título dos direitos adquiridos até 31 de dezembro de 1993 pelos reformados e os empregados ativos nesta data. Estes compromissos residuais são cobertos por uma provisão constituída nas contas do BNP Paribas SA, ou são subcontratados junto de uma companhia de seguros.

Os regimes de reforma de prestações definidas de que beneficiavam os quadros superiores do Grupo foram todos fechados e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes atribuídos aos beneficiários, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados no momento do fecho dos regimes anteriores. Estes regimes de reforma foram subcontratados junto de companhias de seguros, no balanço das quais o valor de mercado dos ativos investidos em representação destes regimes se reparte 86 % em obrigações, 6 % em ações e 8 % em imobiliário.

Nas sucursais do BNP Paribas SA no estrangeiro, os regimes de reforma assentam, ou na aquisição de uma reforma definida em função do último salário e do número de anos de serviço (Reino Unido), ou na aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão expressa em percentagem do salário anual e remunerada a uma taxa pré-definida (Estados Unidos). Na sequência da fusão entre o BNP Paribas España SA e o BNP Paribas SA, os compromissos assumidos pela filial foram transferidos para a sucursal do BNP Paribas SA em Madrid.

A gestão de certos regimes é assegurada por organismos de gestão independentes. A 31 de dezembro de 2019, 90 % dos compromissos brutos dos regimes de reforma no estrangeiro estão concentrados em planos situados no Reino Unido, nos Estados Unidos e em Espanha. O valor de mercado dos ativos destes regimes nesses três países divide-se em 14 % em ações, 71 % em obrigações, e 15 % noutros instrumentos financeiros.

#### Outros benefícios relacionados com a reforma

Os assalariados do BNP Paribas SA beneficiam de diversas prestações contratuais tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira. Em França, a cobertura destas indemnizações é objeto de um contrato externo junto de uma companhia de seguros independente do BNP Paribas SA.

#### Regimes de apoio médico pós-emprego

Em França, o BNP Paribas SA já não tem compromisso no âmbito dos regimes de cobertura médica em relação aos seus reformados.

Nas sucursais do BNP Paribas SA no estrangeiro, existem vários regimes de cobertura médica para os reformados sendo que os principais se encontram nos Estados Unidos. As provisões constituídas no âmbito dos compromissos existentes para com os beneficiários ascendem a 16 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019 contra 15 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018.

Os compromissos existentes no âmbito dos regimes de apoio médico pós-emprego são avaliados utilizando as tabelas de mortalidade em vigor em cada país e as hipóteses de evolução dos custos médicos. Estas hipóteses, baseadas em observações históricas, têm em conta as evoluções futuras estimadas do custo dos serviços médicos, resultando em simultâneo do custo das prestações médicas e da inflação.

#### Indemnizações de fim de contrato de trabalho

O Banco implementou um certo número de planos de saída antecipada baseados no voluntariado dos assalariados respondendo a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de saída voluntária são objeto de provisões no âmbito do pessoal ativo elegível desde que o plano em causa tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritário.

As provisões relativas a estes planos ascendem a 42 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019 (53 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018).

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
Provisões no âmbito dos planos de saída voluntária, pré reforma, e plano de adaptação dos efetivos	42	53

## Nota 6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 6.a OPERAÇÕES REALIZADAS NO CAPITAL

As resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas utilizáveis durante o exercício são apresentadas no capítulo 2 « *Relatório sobre o governo da sociedade* » do Documento de registo universal.

Operações sobre o capital	Em números	Valor unitário (em euros)	Em euros	Data de autorização pela Assembleia Geral	Data de decisão do Conselho de Administração	Data de utilização
<b>NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	<b>1 247 002 653</b>	<b>2</b>	<b>2 494 005 306</b>			
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	1 404 830	2	2 809 660	(1)	(1)	01-janv.-16
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	451 903	2	903 806	(1)	(1)	01-janv.-17
<b>NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>1 248 859 386</b>	<b>2</b>	<b>2 497 718 772</b>			
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	939 175	2	1 878 350	(1)	(1)	01-janv.-17
<b>NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>1 249 798 561</b>	<b>2</b>	<b>2 499 597 122</b>			
<b>NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>1 249 798 561</b>	<b>2</b>	<b>2 499 597 122</b>			

(1) Diversas resoluções tomadas pela Assembleia Geral de acionistas e decisões do Conselho de Administração autorizando a atribuição das opções de subscrição de ações exercidas durante o período.

### 6.b QUADRO DE PASSAGEM DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhões de euros	Capital	Prémio de emissão e outros prémios	Resultado e reservas do exercício	Total capitais próprios
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>2 498</b>	<b>23 175</b>	<b>42 142</b>	<b>67 815</b>
Dividendos sobre o resultado do exercício 2017			(3 772)	(3 772)
Aumentos de capital	2	47		49
Amortização derogatória – Dotação			4	4
Resultado do exercício 2018			5 027	5 027
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>2 500</b>	<b>23 222</b>	<b>43 401</b>	<b>69 123</b>
Dividendos sobre o resultado do exercício 2018			(3 772)	(3 772)
Amortização derogatória – Dotação			5	5
Outras variações			(11)	(11)
Resultado do exercício 2019			7 490	7 490
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>2 500</b>	<b>23 222</b>	<b>47 113</b>	<b>72 835</b>

## 6.c NOCIONAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados só constitui uma indicação de volume da atividade do BNP Paribas SA nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado relacionados com estes instrumentos.

### Carteira de transação

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
Instrumentos derivados de cotações de câmbio	5 204 615	5 020 965
Instrumentos derivados de taxas de juros	16 009 284	17 235 390
Instrumentos derivados de ações	1 202 896	1 290 807
Instrumentos derivados de crédito	952 428	879 064
Outros instrumentos derivados	211 034	225 733
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO DE TRANSAÇÃO</b>	<b>23 580 257</b>	<b>24 651 959</b>

As operações em instrumentos financeiros realizados em mercados organizados ou admitidos na câmara de compensação representam 43 % das operações incidindo sobre instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2019 (44 % a 31 de dezembro de 2018).

### Estratégia de cobertura

O montante total dos nocionais dos instrumentos financeiros derivados utilizados como cobertura fixa-se em 727 769 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019 contra 686 468 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018.

As operações em instrumentos financeiros derivados contratados para efeitos de cobertura são efetuadas ao balcão.

### Valor de mercado

O valor de mercado da posição líquida positiva das operações firmes está avaliado em 16 096 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019 contra uma posição líquida positiva de 9 749 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018. O valor de mercado da posição líquida compradora das operações condicionais está avaliado em 2 845 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019 contra uma posição líquida compradora de 3 467 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018.

## 6.d INFORMAÇÕES SETORIAIS

Os ativos do balanço das operações interbancárias e assimiladas, assim como das operações com os clientes estão geograficamente distribuídos da seguinte forma:

Em milhões de euros, a	Operações interbancárias e assimiladas		Operações com os clientes		Total por zona geográfica	
	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018	31 dezembro 2019	31 dezembro 2018
França	409 850	394 245	275 270	236 620	685 120	630 865
Outros países do Espaço Económico Europeu	69 276	69 580	83 244	80 855	152 520	150 435
Países das zonas América e Ásia	79 936	81 392	131 804	128 408	211 740	209 800
Outros países	1 754	1 439	5 616	4 279	7 370	5 718
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>560 816</b>	<b>546 656</b>	<b>495 934</b>	<b>450 162</b>	<b>1 056 750</b>	<b>996 818</b>
França	205 874	195 131	270 845	263 619	476 719	458 750
Outros países do Espaço Económico Europeu	42 882	25 136	112 015	123 378	154 897	148 514
Países das zonas América e Ásia	24 424	28 907	198 058	173 658	222 482	202 565
Outros países	1 381	1 180	6 226	6 572	7 607	7 752
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>274 561</b>	<b>250 354</b>	<b>587 144</b>	<b>567 227</b>	<b>861 705</b>	<b>817 581</b>

O resultado líquido bancário do BNP Paribas SA em 2019 para o conjunto das suas atividades encontra-se realizado a 85 % com contrapartes pertencentes ao espaço económico europeu (84 % em 2018).

**6.e VENCIMENTOS DAS APLICAÇÕES E DOS RECURSOS**

Em milhões de euros	Operações à vista diária	Duração residual					
		Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Nomeadamente provisões	Total
<b>Aplicações</b>							
Caixa, bancos centrais e CCP	131 249	778					<b>132 027</b>
Efeitos públicos e valores assimilados	203	81 584	15 524	45 717	55 600	(14)	<b>198 628</b>
Créditos em estabelecimentos de crédito	8 911	99 695	38 826	48 124	34 605	(191)	<b>230 161</b>
Operações com os clientes e locação financeira	32 610	192 269	51 279	94 003	125 773	(5 965)	<b>495 934</b>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	1 199	19 668	5 369	10 755	36 773	(272)	<b>73 764</b>
<b>Recursos</b>							
Dívidas em estabelecimentos de crédito e Bancos Centrais e CCP	31 732	122 764	29 246	77 418	13 401		<b>274 561</b>
Operações com os clientes	315 951	227 358	18 273	12 952	12 610		<b>587 144</b>
Dívidas representadas por um título	589	16 988	35 337	43 322	38 768		<b>135 004</b>

**6.f ESTADOS E TERRITÓRIOS NÃO COOPERANTES**

A criação de implantações pelo BNP Paribas SA, ou as filiais que dependem deste no seio do Grupo constituído em torno do BNP Paribas SA, nos Estados considerados como não cooperantes no sentido do artigo 238-O A do CGI e o decreto regulamentar de 06 de janeiro de 2020 que altera a

lista dos Estados e territórios não cooperantes está sujeita a um procedimento especial de autorização pela Conformidade. Estas implantações, em conformidade com o princípio de uniformidade e de universalidade do dispositivo de controlo interno do Grupo, e com o princípio de «melhor proposta deontológica», são submetidas às regras do Grupo em matéria de controlo dos riscos de toda a natureza, de luta contra o branqueamento, a corrupção e o financiamento do terrorismo e de respeito dos embargos financeiros.

Designação	% juros	Forma jurídica	Natureza da autorização	Atividade
<b>Panama</b>				
BNPPSA(Sucursal Panamá)—em liquidação <sup>(1)</sup>	100	Branch	Licença bancária	Em liquidação
<b>Ilhas Virgens Britânicas</b>				
Twenty-Three Investments Ltd – em liquidação	100	Investments Limited		Em liquidação

(1) O processo de liquidação da entidade situada no Panamá, iniciado desde julho de 2010, aguarda o aval do regulador local.

## 6.2 A afetação do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendo

O Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral de 19 de maio de 2020 uma afetação do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2019 e uma distribuição do dividendo de acordo com as seguintes modalidades:

Em milhões de euros	
Resultado líquido do exercício	7 490
Lucros retidos	30 506
<b>TOTAL A AFETAR</b>	<b>37 996</b>
Dividendo	3 874
Lucros retidos	34 122
<b>TOTAL AFETADO</b>	<b>37 996</b>

O dividendo, num montante de 3 874 milhões de euros, a pagar aos acionistas do BNP Paribas SA – com base no número de ações existentes em 31 de dezembro de 2019 – corresponde a uma distribuição de 3,10 euros por ação com valor nominal de 2 euros.



## 6.3 Quadro dos últimos 5 exercícios do BNP Paribas SA

	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Situação financeira em fim de exercício</b>					
a) Capital social (em euros)	2 492 770 306	2 494 005 306	2 497 718 772	2 499 597 122	2 499 597 122
b) Número de ações emitidas	1 246 385 153	1 247 002 653	1 248 859 386	1 249 798 561	1 249 798 561
c) Número de obrigações convertíveis em ações	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum
<b>Resultado global das operações efetivas (em milhões de euros)</b>					
a) Volume de negócios sem taxas	28 160	32 458	27 707	33 333	40 100
b) Lucro antes dos impostos, amortizações e provisões	7 323	10 153	3 003	4 631	7 611
c) Impostos sobre os lucros	(74)	(278)	345	557	(325)
d) Lucro ou perda após impostos, amortizações e provisões	6 232	9 266	3 157	5 027	7 490
e) Montante dos lucros distribuídos (1)	2 879	3 367	3 772	3 774	3 874
<b>Resultados das operações reduzidos a uma única ação em euros</b>					
a) Lucro após impostos, mas antes das amortizações e provisões	5,82	7,92	2,68	4,15	5,83
b) Lucro ou perda após impostos, amortizações e provisões	5,00	7,43	2,53	4,02	5,99
c) Dividendo pago a cada ação (1)	2,31	2,70	3,02	3,02	3,10
<b>Pessoal</b>					
a) Número de assalariados a 31 de dezembro	49 751	51 498	53 078	54 299	53 880
b) Montante da massa salarial (em milhões de euros)	4 288	4 263	4 441	4 208	4 797
c) Montante das quantias pagas no âmbito dos benefícios sociais (Segurança social, obras sociais, etc.) (em milhões de euros)	1 404	1 599	1 577	1 604	1 535

(1) Para 2019, sob reserva da aprovação pela Assembleia Geral de 19 maio de 2020.

## 6.4 Principais filiais e participações do de BNP Paribas SA

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reserva s e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PLB ou VN s/IVA (**)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PLB ou VN s/IVA (**)	Quota- parte de capital detida	Ref.
			em milhões de moedas				em milhões de euros(*)				em %	

A empresa-mãe do Grupo do conjunto das filiais e participações é o BNP Paribas SA (contribuinte 662042449)

I – Informações detalhadas sobre cada filial e participação cujo valor líquido excede 1 % do capital do BNP Paribas

### 1. Filiais (detidas em +de 50%)

#### Antin Participation 5

1 Boulevard  
Haussmann  
75009 Paris

França	433 891 678	EUR	194	3	7	8	194	3	7	8	100 %	(1)
--------	-------------	-----	-----	---	---	---	-----	---	---	---	-------	-----

#### Austin Finance

3 rued'Antin  
75002 Paris

França	485 260 640	EUR	799	139	0	0	799	139	0	0	100 %	(1)
--------	-------------	-----	-----	-----	---	---	-----	-----	---	---	-------	-----

#### Banca Nazionale

##### Del Lavoro SPA

Viale Altiero  
00157 Roma  
Itália

		EUR	2 077	3 270	177	2 394	2 077	3 270	177	2 394	100 %	(1)
--	--	-----	-------	-------	-----	-------	-------	-------	-----	-------	-------	-----

#### Banco BNPP Brasil

##### SA

510 Av. Presidente  
Kubitschek,  
Itaim Bibi  
04543-906 São  
Paulo  
Brasil

		BRL	1 755	1 132	179	811	389	251	40	180	100 %	(2)
--	--	-----	-------	-------	-----	-----	-----	-----	----	-----	-------	-----

#### BNP Paribas bank

##### Polka SA

10/16 ul. Kasprzaka  
01-211 Varsóvia

Polónia		PLN	147	10 047	631	4 449	35	2 361	148	1 046	65 %	(2)
---------	--	-----	-----	--------	-----	-------	----	-------	-----	-------	------	-----

#### Bank BNPP

##### Indonesia PT

35 th Floor Menara  
BCA  
Grand Indonesia  
JI M H Thamrin  
no 1  
10310 Jakarta  
Indonésia

		IDR	3 852 573	1 597 089	264 312	919 591	248	103	17	59	99 %	(2)
--	--	-----	-----------	-----------	---------	---------	-----	-----	----	----	------	-----

#### BNP PUK Holding

##### Ltd

10 Harewood  
Avenue  
NW1 6AA Londres

Reino Unido		GBP	40	1	10	12	47	1	11	14	100 %	(2)
-------------	--	-----	----	---	----	----	----	---	----	----	-------	-----

#### BNPP Asset

##### Management

##### Holding

1Boulevard  
Haussmann  
75009 Paris  
França

	682 001 904	EUR	23	1 517	178	190	23	1 517	178	190	67 %	(1)
--	-------------	-----	----	-------	-----	-----	----	-------	-----	-----	------	-----

(\*) Conversão à cotação de 31/12/2019.

(\*\*) VN ST para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2019.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2019.

(3) Dados sociais a 31/12/2018

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PLB ou VN s/IVA (**)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PLB ou VN s/IVA (**)	Quota- parte de capital detida	Ref.
			em milhões de moedas						em milhões de euros(*)			
<b>BNPP Bank JSC</b> 5 Lesnaya Street, Bld. B Business Center White Square Federação Russa 125047 Moscovo		RUB	5 798	2 614	357	1 304	83	37	5	19	100 %	(2)
<b>BNPP Canada Corp</b> 1981 avenue Mc Gill Collège H3A 2W8 Montreal Canadá		CAD	159	435	18	11	109	299	12	8	100 %	(2)
<b>BNPPCardif</b> <b>1 Boulevard</b> Haussmann 75009 Paris França	382 983 922	EUR	150	1 445	1 597	749	150	1 445	1 597	749	100 %	(1)
<b>BNPP China Ltd</b> 25/F Shangai World Financial Center 100 Century Avenue Shanghai 200120 China		CNY	8 328	2 089	394	1 168	1 065	267	50	149	100 %	(2)
<b>BNPP Colombia</b> <b>Corporacion</b> <b>Financiera SA</b> Carrera 8ª No 99-51 Edifício Worjd Trade Center, Torre A, Piso 9 Bogotá DC Colômbia		CUP	133 721	22 011	12 552	51 514	36	6	3	14	94 %	(2)
<b>BNPP</b> <b>Devéloppeement</b> 20 Rue Chauchat 75009 Paris França	348 540 592	EUR	119	729	93	146	119	729	93	146	100 %	(1)
<b>BNPP El Djazair</b> 8 Rue de Cirta Hydra 16035 Argel Argélia		DZD	20 000	7 975	6 453	17 067	149	60	48	128	84 %	(2)
<b>BNPP Factor</b> 46/52 Rue Arago 92 823 Puteaux França	775 675 069	EUR	6	31	26	112	6	31	26	112	100 %	(2)
<b>BNPP Factor</b> <b>Sociedade</b> <b>Financiera</b> <b>De Credito SA</b> 3525 Avenida da Boavista Edifício Aviz 6ø 4100 Porto Portugal		EUR	13	67	4	10	13	67	4	10	64 %	(2)
<b>BNPP Fortis</b> 3 Montagne du Parc/Warandberg 3 1000 Bruxelas Bélgica		EUR	10 965	6 077	1 368	4 791	10 965	6 077	1 368	4 791	100 %	(1)
<b>BNPP Home Loan</b> <b>SFH</b> 1 Boulevard Haussman 75009 Paris França	454 084 211	EUR	285	1	1	2	285	1	1	2	100 %	(1)

(\*) Conversão à cotação de 31/12/2019.

(\*\*) VN ST para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2019.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2019.

(3) Dados sociais a 31/12/2018.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PLB ou VN s/IVA (**)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PLB ou VN s/IVA (**)	Quota-parte de capital detida	Ref.
			em milhões de moedas				em milhões de euros (*)				em %	
<b>BNPP India Holding Private Ltd</b>												
1 North Avenue – BNP Paribas House Maker Maxity, Bandra – Kurla Complex Bandra (East) 400 051 Mumbai												
Índia		INR	2 608	108	501	787	33	1	6	10	100 %	(2)
<b>BNPP IRB Participations</b>												
1 Boulevard Haussman 75009 Paris França												
	433 891 983	EUR	46	58	50	52	46	58	50	52	100 %	(1)
<b>BNPP Ireland Unilimited Co</b>												
5 George's Dock IFSC Dublin 1 Irlanda												
		EUR	902	850	66	67	902	850	66	67	100 %	(2)
<b>BNPP Lease Group Leasing Solutions SPA</b>												
Piazza Lina Bo Bardi 20124 Milão Itália												
		EUR	65	(2)	1	17	65	(2)	1	17	74 %	(2)
<b>BNPP Malaysia Berhad</b>												
Level 48, Vista Tower The Intermark 182 Jalan Tun Razak 50400 Kuala Lumpur Malásia												
		MYR	650	79	64	151	142	17	14	33	100 %	(2)
<b>BNPP Personal Fiance</b>												
1 Boulevard Haussman 75009 Paris França												
	542 097 902	EUR	547	5 738	(236)	1 622	547	5 738	(236)	1 622	100 %	(1)
<b>BNPP Prime Brokerage International Ltd</b>												
c/o Mash Management Service (Dublin) Limited 25/28 Adelaide Road Dublin 2 Irlanda												
		USD	0	698	36	169	0	622	32	150	100 %	(2)
<b>BNPP Public Sector SCF</b>												
1 Boulevard Haussman 75009 Paris França												
	433 932 811	EUR	24	2	(10)	0	24	2	(10)	0	100 %	(1)
<b>BNPP Real Estate</b>												
167 Quai de La Bataille de Satlingrad 92867 Issy-Les Moulineaux França												
	692 012 180	EUR	383	356	129	873	383	356	129	873	100 %	(2)

(\*) Conversão à cotação de 31/12/2019.

(\*\*) VN ST para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2019.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2019.

(3) Dados sociais a 31/12/2018.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PLB ou VN s/IVA (**)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PLB ou VN s/IVA (**)	Quota-parte de capital detida	Ref.
			em milhões de moedas				em milhões de euros (*)				em %	
<b>BNPP Real Estate Investment Management Italy SPA</b> Via Carlo Bo 11 20143 Milão Itália		EUR	10	20	(17)	2	10	20	(17)	2	100 %	(2)
<b>BNPP Réunion</b> 1 Boulevard Hausmann 75009 Paris França	428 633 408	EUR	25	6	4	46	25	6	4	46	100 %	(2)
<b>BNPP SB Re</b> 16 Rue Edward Steichen L- 2540 Luxemburgo Luxemburgo		EUR	250	140	12	17	250	140	12	17	100 %	(2)
<b>BNPP Securities Asia Ltd</b> 59-63/F II International Finance Centre 8 Finance Street Central Hong Kong Hong Kong		HKD	2 599	(1 595)	(207)	310	298	(183)	(24)	36	100 %	(2)
<b>BNPP Securities Japan Ltd</b> GranTokyo North Tower 1-9-1 Marunouchi, Chiyoda-Ku 100-6740 Tóquio Japão		JPY	201 050	21 269	11 117	28 831	1 649	174	91	237	100 %	(2)
<b>BNPP Securities Korea Co Ltd</b> 24, 25FL, State Tower Namsan, 100, Toegye-ro, Jung-gu Seoul 100-052 República da Coreia		KRW	250 000	5 824	868	19 556	193	4	1	15	100 %	(2)
<b>BNPP Securities Service</b> 3 Rue d'Antin 75002 Paris França	552 108 011	EUR	183	667	185	1 921	183	667	185	1 921	95 %	(1)
<b>BNPP Suisse SA</b> 2 Place de Hollande 1211 Genebra 11 Suíça		CHF	320	1 673	28	423	295	1 541	26	390	100 %	(2)
<b>BNPP USA Inc</b> 787 Seventh Avenue NY 10019 Nova Iorque Estados Unidos		USD	15 060	329	1 650	1 627	13 425	293	1 471	1 451	100 %	(2)
<b>BNPP VPG Master LLC</b> 787 Seventh Avenue NY 10019 Nova Iorque Estados Unidos		USD	29	21	2	2	26	18	2	2	100 %	(2)

(\*) Conversão à cotação de 31/12/2019.

(\*\*) VN ST para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2019.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2019.

(3) Dados sociais a 31/12/2018.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PLB ou VN s/IVA (**)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PLB ou VN s/IVA (**)	Quota-parte de capital detida	Ref.
			em milhões de moedas					em milhões de euros(*)				
<b>BNPP Yatirimlar Holding AS</b> Ankara caddesi, Büyük Kelkit Han n° 243, Kat 5 Sirkeci, Eminönü/ Fatih Istanbul Turquia		TRY	1 032	1	1	2	155	0	0	0	100 %	(2)
<b>Compagnie Financière Ottomane SA</b> 44 Avenue JF Kennedy L-1855 Luxemburgo Luxemburgo		EUR	9	463	5	5	9	463	5	5	97 %	(2)
<b>Financière des Italiens</b> 41 Avenue de L'Opéra 75002 Paris França	422 994 954	EUR	412	(190)	(5)	0	412	(190)	(5)	0	100 %	(1)
<b>Financière des Pelements Electroniques</b> 18 avenue Winston Churchill 94220 Chareton-le-Pont França	753 886 092	EUR	1	68	(3)	58	1	68	(3)	58	95 %	(2)
<b>Financière du Marché Saint Honoré</b> 37 Place du Marché Saint-Honoré 75001 Paris França	662 047 513	EUR	137	(5)	(16)	0	137	(5)	(16)	0	100 %	(1)
<b>Harewood Helena 1Ltd</b> 10 Harewood Avenue NW1 6AA Londres Reino Unido		USD	69	25	5	6	61	23	5	5	100 %	(2)
<b>Human Value Developers Private Ltd</b> Beta Building 10th Floor Lodha i Think Techno Campus, Kanjurmarg East Maharashtra 4000042 Mumbai India		INR	2 346	(19)	0	0	29	0	0	0	100 %	(2)
<b>International Factors Italia SPA</b> 15 Via Vittor Pisani 20124 Milão Itália		EUR	56	657	48	129	56	657	48	129	100 %	(2)
<b>Lion International Investmentes Sa</b> 30 Viale Altiero Spinelli Roma Itália		EUR	110	313	6	7	110	313	6	7	100 %	(2)
<b>Natiocredibail</b> 12 rue du port 92000 Nanterre França	998 630 206	EUR	32	66	20	32	32	66	20	32	100 %	(2)

(\*) Conversão à cotação de 31/12/2019.

(\*\*) VN ST para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2019.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2019.

(3) Dados sociais a 31/12/2018.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado) em milhões de moedas	PLB ou VN s/IVA (**)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado) em milhões de euros(*)	PLB ou VN s/IVA (**)	Quota-parte de capital detida em%	Ref.
<b>Optichamps</b> 41 Avenua de l'Opéra 75002 Paris												
França	428 634 695	EUR	411	(167)	(5)	0	411	(167)	(5)	0	100 %	(1)
<b>Parilease</b> 41 Avenue de l'Opéra 75002 Paris												
França	339 320 392	EUR	129	253	(2)	(1)	129	253	(2)	(1)	100 %	(2)
<b>Participations</b> Opéra 1 Boulevard Haussman 75009 Paris												
França	451 489 785	EUR	410	(183)	0	0	410	(183)	0	0	100 %	(1)
<b>Portzamparc</b> 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris												
França	399 223 437	EUR	4	12	(1)	46	4	12	(1)	46	100 %	(1)
<b>Sagip</b> 3 Montagne du Parc 1000 Bruxelas												
Bélgica		EUR	657	3 286	17	22	657	3 286	17	22	100 %	(2)
<b>Sharekhan Ltd</b> Beta Building 10th floor Lodha iThink Techno Campus Kanjurmarg East Maharashtra 400042 Mumbai Índia												
Índia		INR	587	14 909	215	4 880	7	186	3	61	73 %	(2)
<b>SNC Taitbout</b> Participion 3 1 Boulevard Haussman 75009 Paris												
França	433 912 250	EUR	792	(525)	(92)	0	792	(525)	(92)	0	100 %	(1)
<b>Société Orbaisenne de Participations</b> 1 Boulevard Haussman 75009 Paris												
França	428 753 479	EUR	311	(105)	0	0	311	(105)	0	0	100 %	(1)
<b>UCB Bail 2</b> 12 rue du port 92000 Nanterre												
França	329 654 784	EUR	105	9	0	0	105	9	0	0	100 %	(2)
<b>UkrSibbank Public JSC</b> 7 Andreevskaya Street 04070 Kiev												
Ucrânia		UAH	5 069	(1 060)	2 487	6 329	191	(40)	94	238	60 %	(2)

(\*) Conversão à cotação de 31/12/2019.

(\*\*) VN ST para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2019.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2019.

(3) Dados sociais a 31/12/2018.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado) em milhões de moedas	PLB ou VN s/IVA (**)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado) em milhões de euros (*)	PLB ou VN s/IVA (**)	Quota-parte de capital detida em %	Ref.
-------------------	--------------	-------	---------	---	---	----------------------	---------	---	--	----------------------	---------------------------------------	------

## 2. Participações (detidas entre 10 e 50 %)

<b>Bank of Nanjing</b>												
50 Hualhai Road 210005 Nanjing China												
		CNY	8 482	59 495	11 188	27 406	1 085	7 609	1 431	3 505	15 %	(3)
<b>BGL BNPP</b>												
50 Avenue JF. Kennedy 2951 Luxemburgo Luxemburgo												
		EUR	713	6 405	309	747	713	6 405	309	747	16 %	(2)
<b>Crédit Logement</b>												
50 Boulevard de Sébastopol 75003 Paris França												
	302 493 275	EUR	1 260	347	102	204	1 260	347	102	204	17 %	(3)
<b>Geojit BNP Paribas Financial Services Ltd (Groupe)</b>												
34/659-P Civil Lina Road Kochi 682024 Ferala Índia												
		INR	238	3 557	293	2 853	3	44	4	36	33 %	(3)
<b>Verner Investissements</b>												
95 Rue de la Boétie 75008 Paris França												
	388 271 298	EUR	15	324	25	0	15	324	25	0	50 %	(2)
<b>BNPP Leasing Solutions</b>												
16 rue Edward Steichen 2540 Luxemburgo Luxemburgo												
		EUR	1 815	363	166	182	1 815	363	166	182	50 %	(2)

(\*) Conversão à cotação de 31/12/2019.

(\*\*) VN ST para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2019.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2019.

(3) Dados sociais a 31/12/2018.

Em milhões de euros	Filiais		Participação	
	Francesas	Estrangeiras	Francesas	Estrangeiras
<b>II – Informações globais relativas a todas as filiais e participações</b>				
<b>Valor Contabilístico dos títulos detidos</b>				
Valor bruto	18 141	51 515	630	2 467
Valor líquido	17 207	44 810	620	2 315
Montantes dos empréstimos e adiantamentos concedidos	44 673	24 161	136	627
Montantes das cauções e avales concedidos	35 253	8 961	0	18
Montantes dos dividendos recebidos	2 828	3 127	56	184



## 6.5 Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2019 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de sociedades francesas

### Transposição do limite superior a 5 % do capital

Não cotado	NOWCP	SA
Não cotado	LAPHOCÉENNE	SA
Não cotado	SENSECUBESEED1	SCP

### Transposição do limite superior a 10 % do capital

Nãocotado	METRON	SAS
-----------	--------	-----

### Transposição do limite superior a 20 % do capital

Nenhuma

### Transposição do limite superior a 33.33 % do capital

Nenhuma

### Transposição do limite superior a 50 % do capital

Nenhuma

### Transposição do limite superior a 66.66 % do capital

Nenhuma

## 6.6 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais

**Deloitte & Associés**  
6, place de la Pyramide  
92908 Paris La Défense Cedex

**PricewaterhouseCoopers Audit**  
63, rue de Villiers  
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

**Mazars**  
61, rue Henri Regnault  
92400 Courbevoie

Exercício fechado a 31 de dezembro de 2019

À Assembleia Geral dos Acionistas  
BNP Paribas SA  
16 boulevard des Italiens 75009  
PARIS

Exmo(a)s. Senhore(a)s,

### Opinião

Por execução da missão que nos foi confiada pela vossa Assembleia Geral, efetuámos a auditoria das contas anuais da sociedade BNP Paribas SA relativas ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2019, tais como juntas ao presente relatório.

Certificamos que as contas anuais são, à luz das regras e princípios contabilísticos franceses e dão uma imagem fiel do resultado das operações do exercício findo assim como da situação financeira e do património da sociedade no fim deste exercício.

A opinião acima formulada é coerente com o conteúdo do nosso relatório ao Comité das contas.

### Fundamento da opinião

#### Referencial de auditoria

Efetuámos a nossa auditoria em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França. Consideramos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundar a nossa opinião.

As responsabilidades que nos incumbem em virtude destas normas encontram-se referidas na parte « Responsabilidades dos Revisores oficiais de contas relativas à auditoria das contas anuais » do presente relatório.

#### Independência

Realizámos a nossa missão de auditoria no respeito das regras de independência que nos são aplicáveis, durante o período de 1 de janeiro de 2019 à data de emissão do nosso relatório, e nomeadamente não fornecemos serviços proibidos pelo artigo 5º, parágrafo 1, do regulamento (UE) n° 537/2014 ou pelo código de deontologia da profissão de Revisor oficial de contas.

### Justificação das apreciações – Pontos-chave da auditoria

Por aplicação das disposições dos artigos L. 823-9 e R.823-7 do Código Comercial relativas à justificação das nossas apreciações, levamos os seguintes elementos ao vosso conhecimento os pontos-chave da auditoria relativos aos riscos de anomalias significativas que, segundo o nosso julgamento profissional, foram os mais importantes para a auditoria das contas anuais do exercício, assim como as respostas que demos face a estes riscos.

As apreciações assim feitas inscrevem-se no contexto da auditoria das contas anuais tomados no seu conjunto e da formação da nossa opinião expressa a seguir. Não exprimimos opinião sobre elementos destas contas anuais tomados isoladamente.

## Identificação e avaliação do risco de crédito das operações com os clientes

(Reportar-se às notas 1, 2.f, 3.b e 3.k do anexo das contas anuais)

### Risco identificado

No quadro das suas atividades de intermediação bancária, o BNP Paribas está exposto ao risco de crédito.

O BNP Paribas reconhece depreciações para cobrir os riscos de créditos comprovados inerentes às suas atividades.

Estas depreciações podem tomar a forma de depreciações individuais dos compromissos patrimoniais e extrapatrimoniais visados ou de depreciações por riscos de países para as carteiras de créditos relativos a uma zona geográfica e não depreciados individualmente. Estas provisões para riscos de países são determinadas a partir de modelos estatísticos que apelam ao julgamento aquando das diferentes etapas do cálculo: constituição de carteiras homogéneas, determinação dos parâmetros de risco aplicáveis e do facto gerador das provisões.

Em certas condições, provisões coletivas complementares setoriais ou geográficas levam em consideração riscos identificados pelo BNP Paribas e que não tenham já sido cobertos pelas provisões individuais/coletivas anteriormente descritas.

A 31 de dezembro de 2019, o montante total das operações com os clientes expostos ao risco de crédito ascende a 501 899 milhões de euros; o montante total das depreciações ascende a 5 965 milhões de euros.

Considerámos que a identificação e a avaliação do risco de crédito constituíam um ponto-chave da auditoria, a apreciação deste risco recorrendo às estimativas da direção, em particular no que respeita ao risco de crédito às empresas, os ativos por contraparte podendo representar montantes importantes.

### Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este risco

Avaliámos a pertinência do dispositivo de controlo do BNP Paribas e testámos os controlos manuais ou informatizados relativos à identificação e avaliação das depreciações.

À data de finalização, também realizámos trabalhos sobre os ativos e/ou carteiras mais significativos assim como os financiamentos concedidos às empresas em setores económicos e zonas geográficas mais sensíveis.

Os nossos trabalhos focaram-se mais particularmente nos seguintes processos:

- Notação das contrapartes empresariais: analisámos o risco das contrapartes significativas e a correta aplicação dos indicadores utilizados pelas várias áreas de intervenção para avaliar o risco de crédito; também avaliámos o nível de risco de uma seleção de ativos considerados viáveis pela direção;
- avaliação das depreciações constituídas numa base individual: verificámos que uma revisão periódica das contrapartes sob vigilância tinha sido efetuada pelo BNP Paribas e avaliámos, com base em amostras, as hipóteses e dados escolhidos pela direção para a estimativa das depreciações;
- avaliação das depreciações coletivas: com a ajuda dos nossos especialistas em risco de crédito, avaliámos as metodologias escolhidas pelo BNP Paribas nos diferentes perímetros e a eficácia dos controlos relativos à qualidade dos dados.

Também analisámos as informações publicadas em anexo relativas ao risco de crédito.

### Valorização dos instrumentos financeiros

(Reportar-se às notas 1, 2.d, 3.c, 3.h, 3.i e 6.c do anexo das contas anuais)

#### Risco identificado

No quadro das suas atividades de mercado, o BNP Paribas é detentor de instrumentos financeiros ativos e passivos avaliados no balanço em valor de mercado.

Este valor de mercado é determinado segundo diferentes abordagens em função da natureza da complexidade dos instrumentos: utilização de preços cotados diretamente observáveis, de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente observáveis ou de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente não observáveis.

As valorizações obtidas podem ser objeto de ajustamentos de valor complementares para levar em consideração certos riscos específicos de mercado, de liquidez ou de contraparte.

As técnicas escolhidas pela direção para proceder à valorização destes instrumentos podem assim comportar uma parte significativa de julgamento quanto à escolha dos modelos e dos dados utilizados.

A 31 de dezembro de 2019, o valor de mercado dos títulos de transação ascende a 156 643 milhões de euros, o valor da posição líquida positiva das operações firmes está avaliado em 16 096 milhões de euros, e o valor de mercado da posição líquida compradora das operações condicionais está avaliado em 2 845 milhões de euros.

Devido ao caráter significativo dos ativos e do recurso ao julgamento na determinação do valor de mercado, consideramos que a avaliação dos instrumentos financeiros constitui um ponto-chave da auditoria, em particular no que respeita aos instrumentos cuja valorização necessita do recurso a parâmetros não observáveis.

#### Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este Risco

Verificámos, com a ajuda dos nossos especialistas em valorização, que os controlos-chave do BNP Paribas em matéria de valorização dos instrumentos financeiros funcionam corretamente, nomeadamente os relativos:

- à aprovação e à revisão regular pela direção dos riscos dos modelos de valorização;
- à verificação independente dos parâmetros de valorização;
- à determinação dos ajustamentos de valor.

Além disso, os nossos especialistas em valorização procederam, com base em amostras, à:

- análise da pertinência das hipóteses e dos parâmetros escolhidos;
- análise dos resultados da revisão independente dos parâmetros pelo BNP Paribas;
- realização de contra valorizações independentes utilizando os nossos próprios modelos.

Também analisámos, com base em amostras, os eventuais desvios entre as valorizações e os pedidos de caução com as contrapartes.

Examinámos as informações relativas à valorização dos instrumentos financeiros publicadas em anexo.

### Avaliação dos títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas ligadas

(Reportar-se às notas 1, 3.c e 3. do anexo das contas anuais)

#### Risco identificado

Os títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas ligadas são reconhecidos no balanço ao valor líquido contabilístico de 65 515 milhões de euros.

São reconhecidos individualmente pelo valor mais baixo de aquisição ou pelo seu valor de utilidade.

O valor de utilidade é determinado, para cada título, por referência a um método de avaliação multicritérios baseada nos elementos disponíveis tais como a atualização de fluxos futuros, o ativo líquido reavaliado ou os múltiplos comumente utilizados que lhes dizem respeito para avaliar as perspectivas de rentabilidade.

Quando o valor de utilidade dos títulos é inferior ao valor líquido contabilístico, é constituída uma provisão para depreciação do montante da diferença.

Tendo em conta o peso dos títulos no balanço, da vulnerabilidade dos modelos utilizados às variações de dados e as hipóteses nas quais se baseiam as estimativas, considerámos a avaliação destes títulos como um ponto-chave da nossa auditoria.

#### Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este Risco

Os nossos trabalhos consistiram em:

- avaliar, com base em amostras, a justificação dos métodos de avaliação e dos elementos quantificados utilizados pela direção para determinar os valores de utilidade;
- testar, através de sondagem, a exatidão aritmética dos cálculos dos valores de utilidade escolhidos pela sociedade.

Por fim, analisámos as informações relativas aos títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas ligadas publicadas em anexo.

## Avaliação do risco jurídico relativo às investigações das autoridades regulamentares e administrativas e às ações de grupo

(Reportar-se às notas 2.f e 3.k do anexo das contas anuais)

### Risco identificado

O BNP Paribas está sujeito, em cada um dos países onde a Sociedade está presente, às regulamentações aplicáveis aos setores de atividade nos quais opera. Em caso de não-conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, a Sociedade poderá estar exposta a multas significativas e outras sanções administrativas e penais. Poderá igualmente sofrer perdas na sequência de contenciosos privados relacionados ou não com essas sanções.

A estimativa das provisões para cobrir as consequências das investigações relativas a um não-respeito de certas regulamentações apela ao julgamento devido à dificuldade em antecipar o resultado dos processos regulamentares.

A estimativa das provisões relativas às ações de grupo e outros contenciosos privados apela também ao julgamento da direção.

Tendo em conta a multiplicação das investigações das autoridades regulamentares e administrativas, as ações de grupo contra as instituições financeiras há alguns anos e a importância do julgamento da direção na estimativa das provisões, consideramos que se trata de um ponto-chave da auditoria.

### Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este Risco

Tomámos conhecimento do dispositivo de identificação e de avaliação do risco jurídico relativo às investigações das autoridades regulamentares e administrativas e às ações de grupo, procedendo nomeadamente a entrevistas trimestrais com as funções jurídicas do BNP Paribas SA.

Os nossos trabalhos consistiram nomeadamente em:

- tomar conhecimento das análises preparadas pelas direções jurídicas ou financeiras a cada fim de trimestre;
- questionar os gabinetes de advogados especializados com os quais o BNP Paribas trabalha no quadro desses litígios.

Também analisámos as informações publicadas em anexo às demonstrações financeiras.

## Controlos gerais informáticos

### Risco identificado

A fiabilidade e a segurança dos sistemas de informação desempenham um papel-chave na preparação das contas consolidadas do BNP Paribas SA.

A apreciação dos controlos gerais informáticos das infraestruturas e das aplicações que contribuem para a elaboração da informação contabilística e financeira, representa assim um ponto-chave da auditoria.

Em particular, a existência de um dispositivo de controlo dos direitos de acesso aos sistemas de informação e de níveis de autorização em função dos perfis de colaboradores constitui um controlo-chave para limitar o risco de modificações inapropriadas da parametrização dos aplicativos ou dos dados que lhe são subjacentes.

### Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este Risco

Para os principais sistemas que contribuem para a elaboração da informação contabilística e financeira, os trabalhos que desenvolvemos com o apoio dos nossos especialistas informáticos centraram-se mais particularmente nos seguintes aspetos:

- compreensão dos sistemas, processos e controlos que subtemem a informação contabilística e financeira;
- avaliação dos controlos gerais informáticos (gestão dos acessos às aplicações e aos dados, gestão das mudanças e dos desenvolvimentos relativos às aplicações, gestão operacional informática) sobre os sistemas significativos (nomeadamente aplicações contabilísticas, de consolidação, de aproximação automática);
- análise do controlo das habilitações para processamento das escritas manuais.
- realização, se necessário, de procedimentos de auditoria complementares.

### Verificações específicas

Também procedemos, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, às verificações específicas previstas nos textos legais e regulamentares.

Informações fornecidas no relatório de gestão e nos outros documentos sobre a situação financeira e as contas anuais dirigidas aos acionistas

Não temos qualquer observação a formular sobre a sinceridade e a concordância com as contas anuais das informações transmitidas no relatório de gestão do Conselho de Administração e nos outros documentos sobre a situação financeira e as contas anuais dirigidas aos acionistas, com exceção do ponto abaixo.

A sinceridade e a concordância com as contas anuais das informações relativas aos prazos de pagamento mencionadas no artigo D.441-4 do Código Comercial motivam da nossa parte, a seguinte observação: como referido, estas informações não incluem as operações bancárias e as operações conexas, considerando a vossa sociedade que estas não entram no perímetro das informações a fornecer.

### Informações sobre o governo da sociedade

Confirmamos a existência, na secção do relatório de gestão do Conselho de Administração dedicada ao governo da sociedade, das informações requeridas nos artigos L.225-37-3 e L.225-37-4 do Código Comercial.

Relativamente às informações fornecidas por aplicação das disposições do artigo L.225-37-3 do Código Comercial sobre as remunerações e benefícios pagos ou atribuídos aos mandatários sociais assim como sobre os compromissos concedidos, em seu favor, verificámos a sua concordância com as contas e com os dados que serviram para a elaboração destas contas e, se necessário, com os elementos recolhidos pela vossa sociedade junto das sociedades que controlam a vossa sociedade ou por ela controladas. Com base nestes trabalhos, certificamos a exatidão e a sinceridades destas informações.

No que respeita às informações relativas aos elementos que a vossa sociedade considerou suscetíveis de ter uma incidência em caso de oferta pública de aquisição ou de troca, fornecidas em conformidade com as disposições do artigo L.225-37-5 do Código Comercial, verificámos a sua conformidade com os documentos de que resultam e que foram comunicados. Com base nestes trabalhos, não temos qualquer observação a formular sobre estas informações.

Outras informações

Por aplicação da lei, estamos seguros que as diversas informações relativas às aquisições de participações e de controlo e à identidade dos detentores do capital ou dos direitos de voto vos foram comunicadas no relatório de gestão.

### Informações resultantes de outras obrigações legais e regulamentares

Designação dos Revisores Oficiais de Contas

Fomos nomeados Revisores Oficiais de Contas do BNP Paribas SA pela vossa Assembleia Geral de 23 de maio de 2006 para o gabinete Deloitte & Associés, de 26 de maio de 1994 para o gabinete PricewaterhouseCoopers Audit e de 23 de maio de 2000 para o gabinete Mazars.

A 31 de dezembro de 2019, o gabinete Deloitte & Associés encontrava-se no 14º ano da sua missão sem interrupção, o gabinete Pricewaterhouse Coopers Audit no seu 26º ano e o gabinete Mazars no seu 20º ano.

### Responsabilidades da direção e das pessoas que constituem o governo da sociedade relativas às contas anuais

Cabe à direção estabelecer contas anuais que deem uma imagem fiel em conformidade com as regras e princípios contabilísticos franceses, assim como implementar o controlo interno que considere necessário à elaboração das contas anuais sem anomalias significativas, quer resultem de fraudes, quer de erros.

Aquando do estabelecimento das contas consolidadas, incumbe à direção avaliar a capacidade da sociedade para prosseguir a sua exploração, apresentar nas suas contas, se necessário, as informações necessárias relativas à continuidade de exploração e aplicar a convenção contabilística de continuidade de exploração, salvo se estiver prevista a liquidação da sociedade ou a cessação da sua atividade.

Incumbe ao Comité das contas acompanhar o processo de elaboração da informação financeira e acompanhar a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos, assim como, se necessário, da auditoria interna, no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

As contas anuais foram fechadas pelo Conselho de Administração do BNP Paribas SA.

### Responsabilidades dos Revisores Oficiais de Contas relativas à auditoria das contas anuais

#### Objetivo e abordagem de auditoria

Cabe-nos estabelecer um relatório sobre as contas anuais. O nosso objetivo é ter a garantia razoável que o conjunto das contas anuais não apresentam anomalias significativas. A garantia razoável corresponde a um nível elevado de garantia, sem contudo garantir que uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional permite sistematicamente detetar qualquer anomalia significativa. As anomalias podem resultar de fraudes ou de erros e são consideradas significativas quando se pode razoavelmente esperar que podem, individual ou cumulativamente, influenciar as decisões económicas que os utilizadores das contas tomam com base nestas.

Como especificado no artigo L.823-10-1 do Código Comercial, a nossa missão de certificação das contas não consiste em garantir a viabilidade ou a qualidade da gestão da vossa sociedade.

No quadro de uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, o Revisor Oficial de Contas exerce o seu julgamento ao longo desta auditoria. Além disso :

- identifica e avalia os riscos de as contas anuais conterem anomalias significativas, quer estas resultem de fraudes ou de erros, define e implementa procedimentos de auditoria face a esses riscos, e reúne os elementos considerados suficientes para fundamentar a sua opinião. O risco de não-deteção de uma anomalia significativa resultante de uma fraude é mais elevado que o de anomalia significativa resultante de um erro, pois a fraude pode implicar a colusão, a falsificação, as omissões voluntárias, as falsas declarações ou o contornar do controlo interno;
- toma conhecimento do controlo interno pertinente para a auditoria para definir procedimentos de auditoria apropriados à circunstância, e não com o objetivo de exprimir uma opinião sobre a eficácia do controlo interno;
- avalia o carácter apropriado dos métodos contabilísticos escolhidos e o carácter razoável das estimativas contabilísticas efetuadas pela direção, assim como as informações que lhes dizem respeito fornecidas nas contas anuais;
- avalia o carácter apropriado da aplicação pela direção da convenção contabilística de continuidade de exploração e, de acordo com os elementos recolhidos, a existência ou não de uma incerteza significativa ligada a acontecimentos ou a circunstâncias suscetíveis de pôr em causa a capacidade da sociedade para prosseguir a sua exploração. Se concluir que existe uma incerteza significativa, chamará a atenção dos leitores do seu relatório para as informações fornecidas nas contas anuais relativamente a tal incerteza ou, se essas informações não forem fornecidas ou não forem pertinentes, formula uma certificação com reservas ou uma recusa de certificação;
- avalia a apresentação do conjunto das contas anuais e verifica se as contas anuais refletem as operações e os acontecimentos subjacentes de forma a dar deles uma imagem fiel.

#### Relatório ao Comité das contas

Entregamos um relatório ao Comité das contas que apresenta nomeadamente a extensão dos trabalhos de auditoria e o programa de trabalho implementado, assim como as conclusões resultantes dos nossos trabalhos. Damos igualmente conhecimento, se for o caso, das fraquezas significativas do controlo interno que identificámos no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

Entre os elementos comunicados no relatório ao comité das contas, encontram-se os riscos de anomalias significativas que julgamos terem sido os mais importantes para a auditoria das contas anuais do exercício e que constituem por esse motivo os pontos-chave da auditoria, que nos cabe descrever no presente relatório.

Fornecemos igualmente ao Comité das contas a declaração prevista no artigo 6º do regulamento (UE) n° 537-2014 confirmando a nossa independência, nos termos das regras aplicáveis em França tais como se encontram fixadas nomeadamente nos artigos L.822-10 a L.822-14 do Código Comercial e no código de deontologia da profissão de Revisor Oficial de Contas. Se necessário, reunimos com o Comité das contas, sobre os riscos que pesam sobre a nossa independência e as medidas de salvaguarda aplicadas.

Feito em Paris La Défense, Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, a 3 de março de 2020

**Deloitte & Associés**  
Laurence Dubois

Os Revisores Oficiais de Contas  
**PricewaterhouseCoopers Audit**  
Patrice Morot

**Mazars**  
Virginie Chauvin

página em branco



## 7

# UM BANCO RESPONSÁVEL : INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

<b>7.1</b>	<b>A nossa estratégia</b>	<b>513</b>
	Razão de ser do BNP Paribas e consideração dos desafios sociais e ambientais	513
	A nossa estratégia de responsabilidade social e ambiental (RSA)	514
<b>7.2</b>	<b>A nossa responsabilidade económica : financiar eticamente a economia</b>	<b>520</b>
	Compromisso 1 : Financiamentos e investimentos com impacto positivo	520
	Compromisso 2 : Os mais elevados padrões éticos	525
	Compromisso 3 : Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)	528
<b>7.3</b>	<b>A nossa responsabilidade social : fomentar o desenvolvimento e o compromisso dos colaboradores</b>	<b>535</b>
	Compromisso 4 : Promoção da diversidade e da inclusão	536
	Compromisso 5 : « Good place to work » e gestão responsável do emprego	540
	Compromisso 6 : Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica dos percursos profissionais	548
<b>7.4</b>	<b>A nossa responsabilidade cívica : ser um ator empenhado na sociedade</b>	<b>552</b>
	Compromisso 7 : Produtos e serviços acessíveis ao maior número	552
	Compromisso 8 : A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos direitos humanos	554
	Compromisso 9 : Uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente	556
<b>7.5</b>	<b>A nossa responsabilidade ambiental : acelerar a transição energética e ecológica</b>	<b>558</b>
	Compromisso 10 : O acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma Economia de baixo carbono e respeitadora do ambiente	559
	Compromisso 11 : A diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento	564
	Compromisso 12 : O desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais	566
<b>7.6</b>	<b>Dever de vigilância e Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos</b>	<b>569</b>
	Dever de vigilância : Plano de vigilância 2019 do BNP Paribas	569
	Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos	573
<b>7.7</b>	<b>Declaração de desempenho extrafinanceiro</b>	<b>576</b>
	Um modelo diversificado e integrado, criador de valor	576
	Análise dos desafios, riscos e oportunidades	578
<b>7.8</b>	<b>Quadro de correspondência GRI, ISO 26000, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Princípios da banca responsável e TCFD</b>	<b>581</b>
<b>7.9</b>	<b>Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre a declaração consolidada de desempenho extrafinanceiro incluída no relatório de gestão do grupo</b>	<b>586</b>
	Responsabilidade da entidade	586
	Independência e controlo de qualidade	586
	Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas designado OTI	586

Todas as informações apresentadas no capítulo 7 do Documento de registo universal foram recolhidas através de pedidos específicos dirigidos às funções, áreas de intervenção ou territórios do BNP Paribas ou através da utilização de ferramentas de gestão interna do Grupo. Quando o perímetro abrangido por uma informação difere do conjunto do Grupo, é então especificado à luz desta.

No âmbito da sua responsabilidade económica, social, cívica e ambiental, o BNP Paribas esteve envolvido em numerosas realizações em 2019:

- o Grupo confirmou a sua posição como um dos líderes mundiais em RSA, de acordo com as classificações das agências de notação extra-financeira, **com pontuações bem acima da média dos bancos**. O BNP Paribas está assim listado nos Dow Jones Sustainability Indices Europa e Mundo, na sequência da sua classificação pela agência RobecoSAM, e obteve a nota máxima de 5/5 pela agência FTSE Russell;
- outras distinções, o Grupo foi nomeado "**Melhor banco do mundo 2019 pela sua responsabilidade corporativa**" pela revista Euromoney, enquanto os Corporate Knights o classificaram, pelo 6º ano consecutivo, no ranking das "**100 empresas mais sustentáveis do mundo**" (1º banco francês e 3º do mundo) em 2020;
- o Banco assinou em Nova Iorque, durante a Semana do Clima 2019, os "**Princípios para uma Banca Responsável**" (Principles for Responsible Banking) a par de 130 bancos, clarificando assim a sua ambição de alinhar as suas estratégias com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o Acordo de Paris sobre o Clima;
- Grupo também participou na elaboração e assinatura, em junho em Quioto, antes da reunião do G20, da "**Carta para o compromisso e a contribuição das mulheres na luta contra as alterações climáticas**" do Women's Forum. O seu objetivo consiste em sensibilizar sobre a ligação entre as mulheres e o clima e em incentivar o desenvolvimento de ações mais inclusivas;
- em matéria de luta contra as alterações climáticas e de proteção da biodiversidade, o Grupo assumiu 3 grandes compromissos em 2019:
  - anunciando a sua decisão de **reduzir a zero os financiamentos às empresas relacionadas com o carvão térmico**, até 2030 na União Europeia e, até 2040, no resto do mundo. Em 2017, o Banco já tinha deixado de financiar quaisquer novos projetos de centrais a carvão, bem como os agentes cuja atividade principal esteja relacionada com o sector dos hidrocarbonetos não convencionais;
  - paralelamente, o BNP Paribas prosseguiu a sua estratégia pró-ativa de **financiamento das energias renováveis**, com 15,9 bilhões de euros de financiamento para o sector em 2019 e um objetivo revisto em alta para 18 bilhões de euros em finais de 2021;
- o Grupo assumiu publicamente o **compromisso de proteger o Oceano**, que desempenha um papel crucial para a humanidade e que se está a deteriorar rapidamente. Para desempenhar um papel ativo na preservação da biodiversidade marinha, o BNP Paribas financia atividades sensíveis em conformidade com o ODS 14 "Vida aquática" e apoia proactivamente iniciativas que contribuem para uma economia sustentável, respeitadora dos ecossistemas marinhos e do Homem. Em especial, o Grupo comprometeu-se a consagrar 1 bilhão de euros, até 2025, ao financiamento da transição ecológica dos navios;
- em 2019, o Grupo também foi muito ativo em matéria de inclusão financeira e social:
  - a celebração dos **30 anos de apoio do BNP Paribas à microfinança** permitiu recordar que mais de 2 milhões de pessoas beneficiaram de microcréditos graças indiretamente ao financiamento do BNP Paribas às Instituições de Microfinanças (IMF). Em 30 anos, o Grupo financiou 84 IMF em 33 países, com um financiamento acumulado de 900 milhões de euros;
  - O BNP Paribas também apoiou o lançamento de "**L'Ascenseur**", um lugar único na Europa que reúne cerca de vinte atores que partilham uma ambição comum: promover o acesso à educação, ao emprego, ao desporto e à cultura dos jovens oriundos de meios desfavorecidos;
- em termos da política de Recursos Humanos do Grupo:
  - as ações do BNP Paribas "para promover a diversidade no local de trabalho" foram apreciadas pelos colaboradores no inquérito de compromisso anual (**global people survey**), com 77% de opiniões favoráveis;
  - com **1,5 milhão de competências** declaradas pelos colaboradores na plataforma dedicada concebida como parte da sua estratégia RH 2020, o Grupo pode antecipar as necessidades em matéria de competências a curto e médio prazo, num contexto de profunda transformação do sector bancário;
  - o Banco também implementou o seu programa **#1MillionHours2Help**, com o objetivo de atingir um milhão de horas de mecenato de competências até 2020. No final de 2019, já tinham sido realizadas mais de 450 000 horas;
- sobre a "**razão de ser**", foi elaborado um texto sob a égide do Comité Executivo do BNP Paribas, com base em três textos que foram objeto de trabalhos realizados nos últimos anos com muitos colaboradores: as Convicções Partilhadas (Missão e Visão), o Código de Conduta e o Manifesto de Compromisso. O Conselho de Administração efetuou assim uma revisão aprofundada das missões e objetivos do BNP Paribas com a Direção Geral.

## 7.1 A nossa estratégia

### RAZÃO DE SER DO BNP PARIBAS E CONSIDERAÇÃO DOS DESAFIOS SOCIAIS E AMBIENTAIS<sup>(1)</sup>

« **Servimos os nossos clientes e o mundo em que vivemos.** »

O BNP Paribas constituiu-se através da congregação de bancos ancorados na economia europeia e mundial há dois séculos, que ao longo do tempo se adaptaram aos desafios do seu tempo e acompanharam os seus clientes e outras partes interessadas através das transições necessárias.

A missão do BNP Paribas é contribuir para um crescimento responsável e sustentável, financiando a economia e aconselhando os seus clientes de uma forma ética.

Oferecemos serviços financeiros seguros, de elevado desempenho e inovadores a indivíduos, empresas, instituições e profissionais, ao mesmo tempo que nos esforçamos por ir ao encontro das principais preocupações atuais em matéria de ambiente, de desenvolvimento dos territórios e de inclusão social.

Estamos empenhados num futuro melhor em conjunto com os nossos clientes.

**Dotamo-nos dos meios operacionais necessários para ter um impacto positivo.**

O BNP Paribas pretende ser o parceiro de longo prazo dos seus clientes, apoiando-os nos seus projetos, investimentos e gestão de poupanças, bem como na proteção dos bens e das pessoas.

Os colaboradores do BNP Paribas estão empenhados em cumprir uma missão que faz sentido para os nossos clientes e para o mundo à sua volta. Fazem-no antes de mais no exercício das suas funções, mas também através da sua atividade de voluntariado.

Dialogamos com as nossas partes interessadas e temos objetivos sociais e ambientais em linha com referências amplamente aceites no mundo à nossa volta, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, ou pela nossa comunidade profissional, como os Princípios para uma Banca Responsável ou os Princípios para um Investimento Responsável.

Zelamos por uma boa inserção da nossa ética e dos nossos compromissos em termos de responsabilidade económica, social, cívica e ambiental nos nossos processos operacionais. Este compromisso é tido em conta na nossa organização e nos textos que regem as atividades da sociedade.

Inovamos para sermos um líder em finanças sustentáveis.

Mobilizamo-nos por causas, fazendo convergir a nossa oferta comercial, parcerias com diferentes atores da sociedade, ações patronais, políticas de compras, projetos solidários, mecenato, voluntariado e espírito empresarial dentro da empresa (intrapreneurship).

Desenvolvemos ferramentas para medir o nosso impacto ambiental e social, e privilegiamos ações concretas que envolvam todos os nossos colaboradores no terreno.

**BNP Paribas, o Banco de um mundo em mudança.** »

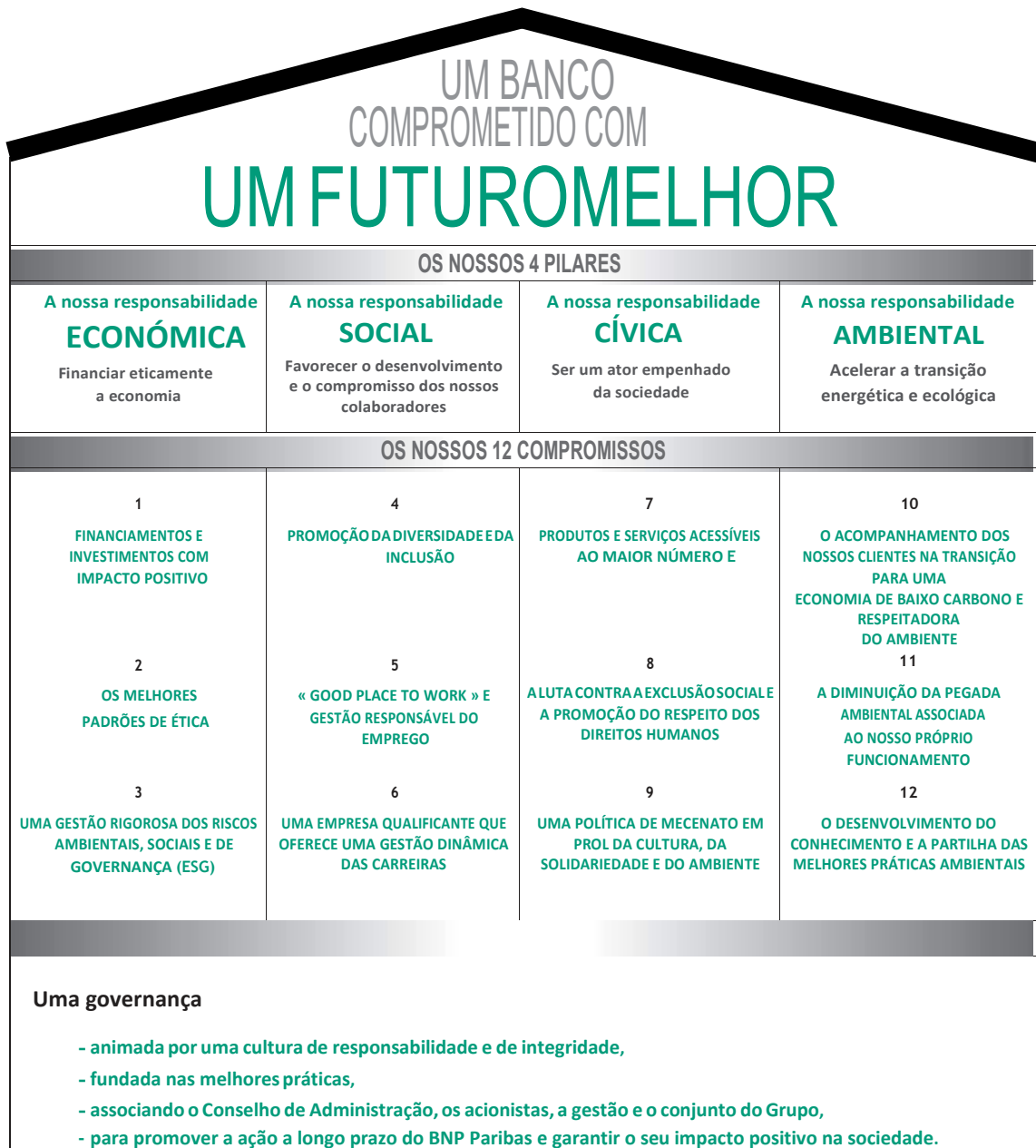
(1) Texto que sintetiza os documentos Missão e Visão (2015), Código de Conduta (2016) e Manifesto de Compromisso (2018), cuja elaboração envolveu várias centenas de colaboradores.

## A NOSSA ESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL (RSA)

Representada no Comité Executivo do Grupo, a Direção do Compromisso, criada em 2017, é responsável por :

- reforçar as práticas de RSA e de diversidade, assim como fazer convergir todas as alavancas da empresa para responder aos grandes desafios sociais;
- definir e implementar os compromissos em matéria de desenvolvimento económico, ambiental e de transição energética, de inclusão social e de valorização dos territórios, de diversidade e de promoção dos direitos humanos.

A política RSA é um dos constituintes mais relevantes desta abordagem. Alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, está estruturada em torno de 4 pilares e 12 compromissos, que refletem os seus desafios de RSA, assim como as realizações concretas do Banco. Esta estratégia, que se inscreve num processo de melhoria contínua, tem por objetivo participar na construção de um mundo mais sustentável, assegurando simultaneamente a estabilidade e o desempenho do Grupo. O conjunto das áreas de intervenção, redes, filiais e países desenvolvem esta política integrando as suas especificidades.



## O PAINEL DE CONTROLO DA POLÍTICA RSA

Pilar	Compromissos	Indicador	Base 2018	Resultado 2019	Objetivo 2021
A nossa responsabilidade económica	1. Financiamentos e investimentos com impacto positivo	Montante do financiamento das empresas a favor da transição energética e dos sectores considerados como contribuindo diretamente para os ODS	168 Bilhões€	180 Bilhões€	Aumentar 10 Bilhões€/ano em média durante período 2019-2021
	2. Os melhores padrões de ética	Taxa de colaboradores que frequentaram uma formação sobre um tema de ética	96,2 %	95,4 %	Manter mais de 95 % em 2021
A nossa responsabilidade e Social	4. Promoção da diversidade e da inclusão	Taxa de mulheres na população SMP (Senior Management Position)	28 %	29 %	Taxa superior a 31 % em 2021
	5. « Good place to work » e gestão responsável do emprego	Percentagem de entidades com mais de 1 000 assalariados que assumiram um compromisso a favor da deficiência	91 %	94 %	100 % em 2021
	6. Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica das carreiras	Percentagem de colaboradores que frequentaram pelo menos 2 cursos de formação durante o ano	91,8 %	94,8 %	Manter mais de 90 % em 2021
A nossa responsabilidade cívica	8. A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos direitos humanos	Número de horas de mecenato de competências realizadas pelos nossos colaboradores	305 k horas	450 k	1 milhão de horas em 2021
	8.A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos direitos humanos	Apoio (financiamento e investimentos por conta própria e de terceiros) a associações e empresas da economia social e solidária	5,6 Bilhões€	6,2 Bilhões€	6,3 Bilhões€ em 2021
A nossa responsabilidade ambiental	10. O acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia baixo carbono e respeitadora do ambiente	Montante dos financiamentos consagrados às energias renováveis	15,4 Bilhões€ <sup>(1)</sup>	15,9 Bilhões€	18 Bilhões€ em 2021
	11. A diminuição da pegada ambiental associada ao nosso próprio funcionamento	Balanço de emissões de gás com efeito de estufa em teqCO <sub>2</sub> / ETI (kWh edifícios e deslocações profissionais)	2,45 teqCO <sub>2</sub> / ETI	2,32 teqCO <sub>2</sub> / ETI	2,31teqCO <sub>2</sub> /ETI em 2021

(1) 14 bilhões de euros segundo a metodologia mais seletiva aplicada a partir de 2019.

A medição do impacto da estratégia de RSA é um objetivo prioritário para o BNP Paribas. São realizados trabalhos metodológicos como parte de um processo de melhoria contínua.

### AS POSIÇÕES PÚBLICAS DO BNP PARIBAS

A abordagem RSA do BNP Paribas está enquadrada por tomadas de posição públicas temáticas e setoriais. Presente em 21 países, o Grupo exerce a sua atividade no respeito de numerosos compromissos, grupos de trabalho ou plataformas.

#### Princípios universais

Há vários anos, as ações do BNP Paribas enquadra-se:

- no Pacto Mundial das Nações Unidas (nível *Advanced*);
- nos Women's Empowerment Principles das Nações Unidas.

#### Compromissos RSA da indústria financeira

O Grupo participa ativamente na elaboração e na implementação de soluções sustentáveis, tanto no plano social como ambiental no quadro dos:

- Princípios do Equador;
- Princípios para o Impacto Positivo da UNEP-FI;
- Princípios para o Investimento Responsável (PIR), simultaneamente para BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Real Estate Investment Management, BNP Paribas Cardif e BNP Paribas Securities Services.

Fundados em 2018 por cerca de 30 bancos, incluindo o BNP Paribas, os **Princípios para uma Banca Responsável** foram oficialmente lançados durante a Semana do Clima de 2019 de Nova Iorque. Através desta assinatura, mais de 130 bancos comprometeram-se a alinhar as suas estratégias empresariais com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e o Acordo de Paris (ver *Financiamentos e investimentos com impacto positivo*, Compromisso 1).

### Compromissos específicos ao ambiente

Entre os compromissos ambientais do I BNP Paribas :

- o Montréal Carbon Pledge;
- o Portfolio Decarbonization Coalition ;
- a Banking Environment Initiative (BEI) e o seu Soft Commodities Compact ;
- o Institutional Investors Group on Climate Change ;
- a Transition Pathway Initiative;
- a Roundtable on Sustainable Palm Oil (RSPO) ;
- a Science Based Target initiative;
- a Breakthrough Energy Coalition ;
- a Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD);
- o Acordo de Katowice;
- a iniciativa act4nature ;
- os compromissos da Afep relativos à economia circular ;
- o Business climate pledge do Medef.

Em 26 de junho, o BNP Paribas assinou a Carta do Compromisso do Women & Climate Daring Circle, a **Carta para o Compromisso e a Contribuição das Mulheres no Combate às Alterações Climáticas**. Esta carta foi nomeadamente apresentada ao Governo japonês, aos Chefes de Estado e aos Governos dos países membros do G20.

Outra ação emblemática em 2019, foi a adesão ao **Collective Commitment to Climate Action**, através do qual o BNP Paribas se compromete a alinhar a sua carteira de crédito para refletir e financiar uma economia hipocarbónica a fim de limitar o aquecimento global e mantê-lo muito abaixo dos 2°C e a tender para 1,5°C.

### Compromissos para uma sociedade mais inclusiva

O BNP Paribas associa-se igualmente a iniciativas emblemáticas que envolvem atores públicos e privados internacionais.

Em 2019, cerca de vinte empresas aderiram ao « **Colectivo de Empresas em prol de uma economia mais inclusiva em França** », uma iniciativa voluntária lançada em dezembro de 2018 por um grupo de 13 empresas, entre as quais o BNP Paribas, com o objetivo de colocar o seu poder económico ao serviço do progresso social. Este coletivo, que representa atualmente cerca de 1,4 milhões de assalariados em mais de 54 000 estabelecimentos em França, reforça os seus compromissos e ações, nomeadamente no domínio do emprego, e realiza estudos avançados sobre as questões da aquisição e do acesso

A produtos e serviços mais inclusivos.

Nesse mesmo ano, o Grupo tornou-se também membro fundador do **Business for Inclusive Growth (B4IG)**, uma iniciativa da OCDE lançada no âmbito do G7. Esta coligação visa transformar o papel das empresas na economia para reduzir as desigualdades (ver *Financiamentos e investimentos com impacto Positivo*, Compromisso 1).

### Compromissos voluntários definidos pelo BNP Paribas

O BNP Paribas compromete-se, há vários anos, a ir mais longe fixando-se obrigações adicionais em vários setores sensíveis através :

- dos Compromissos para o Ambiente, definindo a estratégia de Grupo nestes desafios ;
- políticas de financiamento nos domínios da agricultura, do óleo de palma, da defesa, da energia nuclear, da pasta de papel, da energia produzida a partir do carvão, da extração mineira e dos hidrocarbonetos não convencionais ;
- uma lista de exclusão de alguns bens e atividades como o tabaco, as redes de emalhar, a produção de fibras de amianto, os produtos contendo PCB ou o comércio de qualquer espécie regulada pela Convenção CITES (Convenção sobre o comércio internacional das espécies de fauna e de flora selvagens ameaçadas de extinção) sem a devida autorização ;
- listas de supervisão e de exclusão reunindo empresas que não respeitam as exigências do Grupo em matéria de RSA ;
- uma Declaração do BNP Paribas relativa aos direitos humanos ;
- uma Política de luta contra a corrupção ;
- uma Carta para uma representação responsável junto das autoridades públicas ;
- uma Carta RSA dos fornecedores do BNP Paribas.
- uma Carta das Relações Comerciais Responsáveis.

O BNP Paribas aproveitou a Semana do Clima de Nova Iorque para formalizar a **sua posição a prol do ODS 14 « Vida aquática »**. Anunciou igualmente novas medidas a favor da **proteção do Oceano** (ver *Contribuir para a proteção da biodiversidade e do oceano no apoio aos nossos clientes na transição para uma economia hipocarbónica e amiga do ambiente*, Compromisso 10).

### Grupos de reflexão

O BNP Paribas é igualmente membro de vários grupos de reflexão sobre os assuntos RSA, como por exemplo :

- Entreprises pour l'Environnement (EpE) ;
- O Institut du Développement Durable et des Relations Internationales (IDDRI).
- World Business Council for Sustainable Development (WBCSD) ;
- Entreprises pour les Droits de l'Homme (EDH) ;
- O grupo de Thun
- O Institut National de l'Économie Circulaire (INEC).

## PROGRESSOS RECONHECIDOS PELAS AGÊNCIAS DE NOTAÇÃO EXTRAFINANCEIRA

O quadro seguinte apresenta as últimas avaliações das principais agências de notação extrafinanceira e a integração do título BNP Paribas nos índices extra-financeiros correspondentes.

Em 2019, o Grupo manteve ou melhorou o seu desempenho em quase todos os ratings, com pontuações globais muito acima da média bancária.

Agência	Nota (ano da última notação)	Nota (ano anterior)	Integração nos índices relacionados
Carbon Disclosure Project	A- (2019)	A- (2018)	
FTSE Russell	5/5 (2019)	4,6/5 (2018)	FTSE4Good Global Index Series
RobecoSAM	79/100 (2019)	78/100 (2018)	DJSI World – DJSI Europe
ISS (ESG Corporate Rating)	C+ (2019)	C (2018)	Prime (statut « best-in-class »)
MSCI (ESG Rating)	A (2019)	A (2018)	
Sustainalytics (ESG Rating)	77/100 (2019)	79/1000 (2018)	Global Compact 100 das Nações Unidas e STOXX Global ESG Leaders
Vigeo Eiris	70/100 (2019) 1º banco europeu da classificação Notação solicitada : A1+	70/100 (2018)	Euronext-Vigeo Eiris World 120, Zona Euro 120, Europa 120 e França 20

Em 2019, o banco marroquino do BNP Paribas, BMCI, está incluído na classificação « **100 Best Emerging Market Performers Ranking** » de Vigeo Eiris, ocupando o 2º lugar no setor bancário e o 3º em todos os setores combinados.

O Grupo está também presente em índices extrafinanceiros centrados no desempenho social, refletindo em particular o seu empenho na igualdade de género, diversidade e inclusão (ver *Promover a diversidade e a inclusão*, Compromisso 4).

Noutro registo, o Grupo obteve uma classificação de 68/100 (gold level) na avaliação extrafinanceira de **EcoVadis**, uma agência especializada na notação de empresas como fornecedoras de produtos e serviços. Este resultado coloca o Grupo no **top 2% dos fornecedores mais responsáveis do mundo**, de entre todas as empresas avaliadas pela EcoVadis.

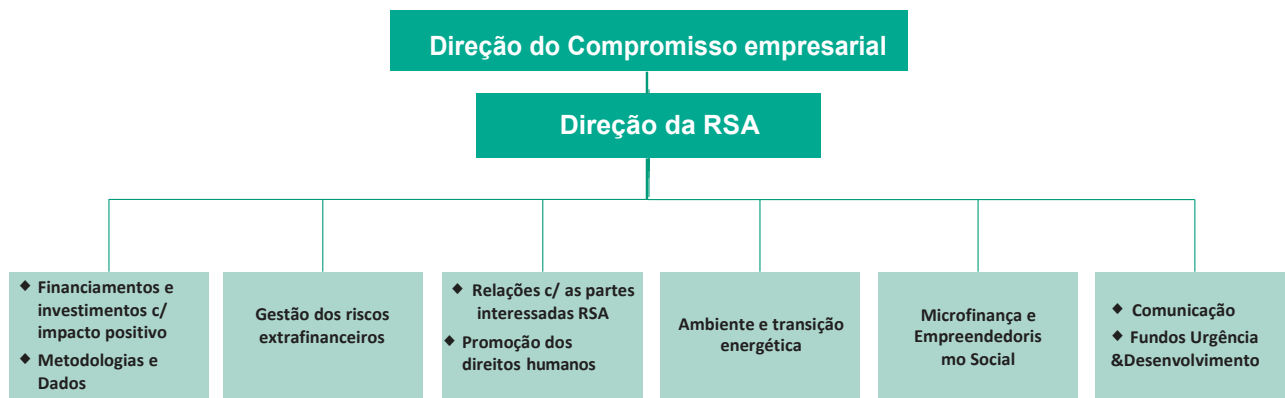
Do mesmo modo, outros organismos e revistas especializadas também sublinharam a progressão dos desempenhos do Grupo que :

- foi distinguido com o prémio « **Banco Internacional mais responsável em matéria ambiental, social e de governação (ASG) em 2019** » pela Capital Finance International, em reconhecimento do compromisso do Grupo em prol da transição energética e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas ;
- se posiciona como o 1º banco francês e 3º a nível mundial na classificação 2020 das « **100 empresas mais sustentáveis** » da revista canadiana *Corporate Knights*, ocupando o 31º lugar ;
- foi designado « **Melhor banco do mundo 2019 para responsabilidade empresarial** » em 2019 pela *Euromoney*, publicação de referência em matéria de finança internacional ;
- recebeu, pelo segundo ano consecutivo, o **Troféu do Desempenho Global**, entregue conjuntamente pelo Instituto do Capitalismo Responsável e Vigeo Eiris, que recompensa a melhor Assembleia Geral em matéria de inteligibilidade e de pertinência das informações financeiras e extrafinanceiras.

## A RSA, LEVADA AO MAIS ALTO NÍVEL DA ORGANIZAÇÃO

A cada ano que passa, o BNP Paribas faz progressos na implementação da sua política RSA, isto é possível graças ao envolvimento diário dos seus 198 816 Equivalentes Tempo Inteiro (ETI), com múltiplas iniciativas RSA a todos os níveis da organização.

A monitorização dos compromissos RSA do Banco é assegurada por uma função dedicada, ligada à Direção do Compromisso empresarial, representada no Comité Executivo do Grupo. As suas missões e responsabilidades estão claramente definidas através de uma diretiva da Direção Geral. Na sede, a equipa RSA está estruturada da seguinte forma:



Apoia-se numa rede criada em 2012, que trabalha nos polos, áreas de intervenção, redes, funções e filiais para facilitar o desenvolvimento da política RSA no conjunto do Grupo. No total, mais de 130 pessoas dedicam a totalidade ou a maioria do seu tempo a tratar de assuntos RSA no seio do BNP Paribas. Podem ainda apoiar-se na experiência de cerca de 300 colaboradores sobre temáticas específicas como os impactos ambientais diretos, a microfinança ou ainda as políticas de financiamento e de investimento. De modo geral, o Comité Executivo do Grupo estatui regularmente sobre temáticas RSA e é feita uma apresentação da estratégia no mínimo uma vez por ano ao Conselho de Administração. Por fim, em cada entidade, um membro do Comité Executivo tem a responsabilidade da RSA para a sua estrutura de forma a garantir a integração destes desafios na estratégia.

## UMA POSTURA DE DIÁLOGO COM AS PARTES INTERESSADAS

O diálogo com as partes interessadas está no cerne da abordagem de responsabilidade social e ambiental do BNP Paribas. Este diálogo apresenta um triplo desafio : antecipar as evoluções das áreas de intervenção e melhorar os produtos e serviços, otimizar a gestão dos riscos e encontrar soluções inovadoras com impacto positivo na sociedade.

- As abordagens de diálogo com os **colaboradores ou os representantes do pessoal** encontram-se descritas no pilar social deste documento (ver *Promoção da diversidade e da inclusão*, Compromisso 4 e « *Good place to work* » e *gestão responsável do emprego*, Compromisso 5). Os colaboradores podem recorrer ao sistema de alerta ético da empresa (ver O direito de alerta ético nos *Melhores padrões de ética*, Compromisso 2).
- Os **clientes particulares e profissionais** de todas as entidades de Banque de Détail en France têm acesso a um processo de tratamento das reclamações. Numerosas entidades oferecem aos seus clientes o Recurso a um mediador independente.

- No quadro das suas atividades de gestão de ativos, o **BNP Paribas Asset Management** dialoga sobre temáticas DSG (Desafios Ambientais, Sociais e de Governança) com **as empresas nas quais a entidade investe**, para preservar, até mesmo melhorar, o valor a médio e longo prazo dos investimentos realizados por conta dos seus clientes. Em 2019, as conversas focaram-se nas alterações climáticas e na transição energética, a governança das empresas, o capital natural e os direitos humanos. O BNP Paribas Asset Management apoia os compromissos DSG destas empresas através da sua política de direitos de voto (ver A integração de critérios ESG nos ativos sob gestão em Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ESG), Compromisso 3). Além disso, em março de 2019, o BNP Paribas Asset Management desenvolveu, no âmbito da sua Estratégia Global «Sustainability», uma visão prospetiva baseada em **3 temáticas (os «3Es»): a transição Energética, a proteção do Ambiente, Igualdade e o Crescimento Inclusivo**. Ponto de partida do diálogo, estas temáticas constituem os pilares do compromisso implementado com as empresas.
- O BNP Paribas tem trocas regulares com os seus principais **fornecedores**, nomeadamente através de análises de negócios, sessões de informação e manhãs temáticas. O Grupo também oferece aos seus fornecedores um meio de recurso em caso de dificuldades. Em França, um mediador interno, nomeado ao abrigo dos compromissos da Carta das Relações com os Fornecedores & Compras Responsáveis e independente da função Group Strategic Sourcing, pode ser contactado por qualquer fornecedor em caso de litígio (dados de contacto online em [www.group.bnpparibas](http://www.group.bnpparibas)). Em 2019, foram registadas dez arbitragens, todas relativas a prazos de pagamento.
- O BNP Paribas apresenta, várias vezes por ano, a sua estratégia de RSA aos **investidores da ISR** (Investimento Socialmente Responsável) e informa regularmente os analistas extrafinanceiros sobre a mesma. Em 2019, 37 investidores diferentes de ISR foram reunidos pelo menos uma vez em França, no Reino Unido, na Suécia e na Noruega.



- O Grupo definiu uma política e um processo de gestão das relações com as **ONG de defesa**, para assegurar um diálogo construtivo, coordenado e frutuoso com estas. Em 2019, foram realizados 83 intercâmbios diferentes com ONG em todo o mundo.
- Para ter em conta, tanto quanto possível, as expectativas da **sociedade civil** na evolução da sua estratégia, o BNP Paribas desenvolveu um instrumento de ajuda à decisão para orientar as suas ações e antecipar os desafios de amanhã: o Barómetro do Compromisso Empresarial. O primeiro estudo foi realizado em parceria com a Ipsos junto do grande público e de um público informado sensível às temáticas do compromisso em França, Bélgica, Itália e Alemanha. Os seus resultados foram divulgados em 2019.
- Relativamente aos **organismos de regulação, governos e parlamentares**, o BNP Paribas adotou em novembro de 2012 a « Carta para uma representação responsável junto das autoridades públicas », aprovada em 2015 pelo Conselho de Administração. Em 2017, BNP Paribas inscreveu-se no repertório numérico dos representantes de interesses, gerido pela Alta Autoridade para a Transparência da vida pública (HATVP). Em fevereiro de 2014, o Grupo assinou a Declaração comum sobre a transparência do lobbying, iniciada pela Transparency International França. Membro do Fórum das Empresas Comprometidas

de Transparency International França, também assinou a Declaração comum das empresas sobre o lobbying de 22 de maio de 2019, renovando assim os compromissos assumidos em 2014, no prolongamento das disposições da lei Sapin 2 sobre a representação de interesses. O website dedicado de Affaires Publiques France pormenoriza as suas atividades e os seus compromissos em matéria de representação responsável<sup>(1)</sup>. As principais posições públicas do Grupo sobre a regulamentação bancária e financeira estão igualmente disponíveis no website do Grupo<sup>(2)</sup>.

**A cartografia das partes interessadas** e o diálogo entre o BNP Paribas e cada uma delas encontram-se pormenorizados no documento « **Ouvir e ter em conta as expectativas das partes interessadas pelo BNP Paribas** », atualizado em 2019 e distribuído ao Comité de

governança, ética, das nomeações e da RSA (CGEN). Este documento está disponível na rubrica RSA do website institucional do Grupo<sup>(3)</sup>. Uma **matriz de materialidade** apresentando os desafios mais importantes para as partes interessadas internas e externas do Grupo está igualmente disponível na parte 7.7 « Declaração de desempenho extrafinanceiro ».

(1) <http://economietentreprises.bnpparibas/fr/>

(2) <https://group.bnpparibas/principales-positions-publiques-reglementation-bancaire-financiere>

(3) [www.group.bnpparibas/organisation-gouvernance](http://www.group.bnpparibas/organisation-gouvernance)

## 7.2 A nossa responsabilidade económica: financiar eticamente a economia

O BNP Paribas tem como principal missão responder às necessidades dos seus clientes, nomeadamente através do financiamento ético dos projetos dos particulares e das empresas, motores do desenvolvimento económico e da criação de emprego. Posicionado entre os líderes dos serviços financeiros nos 71 países onde está implantado, o Grupo pode ter uma influência direta nas economias devido à sua capacidade de financiamento e à forma como exerce as suas atividades. Por este motivo, e porque está consciente a sua responsabilidade económica, o BNP Paribas intervém em conformidade com os seus três compromissos:

- **Compromisso 1** : financiamentos e investimentos com impacto positivo;
- **Compromisso 2** : os melhores padrões de ética;
- **Compromisso 3** : uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança.

O ano de 2019 ficou marcado por numerosos contributos concretos em prol da responsabilidade económica do BNP Paribas :

- em consonância com a sua estratégia de aceleração da transição energética, o BNP Paribas decidiu, em 2019, **suspender completamente o financiamento do sector do carvão térmico** até 2030 nos países da União Europeia e até 2040 para o resto do mundo. foi também o primeiro banco a anunciar a cessação das suas atividades de financiamento a empresas que retiram a maior parte das suas receitas de hidrocarbonetos não convencionais, medidas que continuam a ser das mais avançadas do sector até à data;
- o BNP Paribas atualizou o seu **plano de controlo operacional dos riscos ambientais, sociais e de governação (ASG)** com novas ferramentas e sistemas, e completou a formação de todos os trabalhadores envolvidos ;

- o Grupo e o Fundo Europeu de Investimento (FEI) lançaram o **BNP Paribas European Social Impact Bond Fund**, um fundo de impacto de 10 milhões de euros criado e gerido pelo BNP Paribas Asset Management. Contribuindo para o desenvolvimento da inovação social e para o apoio às empresas sociais, o fundo permite aos dois intervenientes investir, em conjunto e pelos mesmos montantes, nos Contratos de Impacto Social (CIS) da União Europeia. Já foram feitos três investimentos ;
- o BGL BNP Paribas implantou no Luxemburgo o dispositivo **Act For Impact**, dedicado a apoiar os empresários que têm um impacto positivo na sociedade através da sua atividade. Isto contribuiu para a continuação de investimentos num fundo associado a uma incubadora de start-up sociais e para numerosas colaborações que promovem o empreendedorismo social ;
- o BNP Paribas aderiu ao **Business for Inclusive Growth (B4IG)**, uma coligação lançada pela OCDE que reúne cerca de 30 multinacionais com o objetivo de promover uma economia e business models mais inclusivos para a sociedade ;
- em 2019, o **apoio total às Empresas Sociais** (financiamentos, investimentos por conta própria e por conta de terceiros) ascendeu a 1,9 bilhão de euros a nível mundial, um crescimento de 14 % em relação a 2018 ;
- o BNP Paribas celebrou uma parceria com o « **Grameen Creative Lab** », uma empresa criada pelo Prémio Nobel da Paz Muhammad Yunus, para incentivar a criação de social businesses (de acordo com a definição promovida pelo Prof. M. Yunus) e o desenvolvimento de produtos com impacto positivo no Banco.

### COMPROMISSO 1 : FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS COM IMPACTO POSITIVO

#### APOIAR AS PME E CONTRIBUIR PARA UM CRESCIMENTO MAIS INCLUSIVO

O BNP Paribas desenvolveu uma organização e dispõe de sólidas experiências para contribuir para o desenvolvimento das empresas, nomeadamente das PME, que o Banco acompanha eficazmente nos seus mercados domésticos e a nível internacional. Assim, foi implementada uma vasta gama de produtos e serviços:

- O Banco de Retalho em França desenvolveu **um dispositivo específico dedicado** às PME e aos seus dirigentes que conta com 300 polos especializados. O seu compromisso de longo prazo faz do BNP Paribas um banco de referência das PME, com mais de 80 000 clientes empresários ou empresas ;
- em setembro de 2019, foi criada a nova empresa Portzamparc (fusão de Portzamparc e B\*capital) com o objetivo de melhor apoiar clientes privados, empresas de gestão e PME que desejam investir ou financiar-se na Bolsa. Consequentemente, as PME beneficiarão de um apoio personalizado para financiar o seu crescimento através dos mercados bolsistas (introdução na Bolsa, aumento de capital, ofertas públicas, etc.).

#### Encontrar modelos para um crescimento mais inclusivo

Em 2019, o BNP Paribas juntou-se a 34 empresas, representando mais de 1 000 bilhões de euros em volume de receitas, na coligação « Business for Inclusive Growth » (B4IG), organizada pela OCDE. A sua ambição de transformar o papel das empresas na economia assenta em três pilares :

- melhorar a igualdade de oportunidades e reduzir as disparidades, quer relacionadas com a localização, o género ou a orientação sexual, por exemplo ;
- desenvolver novos modelos de negócios mais inclusivos ;
- criar financiamentos inovadores envolvendo empresas, agentes filantrópicos e autoridades públicas.

## CONTRIBUIR PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DAS NAÇÕES UNIDAS

### Uma estratégia RSA alinhada com os ODS

A estratégia RSA do Grupo contribui plenamente para atingir os 17 ODS de das Nações Unidas que visam construir um futuro sustentável até 2030: pôr fim à pobreza e à fome, promover a igualdade e construir cidades sustentáveis, preservando simultaneamente o planeta. De facto, abrange simultaneamente os desafios relacionados com o crescimento económico, a inclusão dos mais vulneráveis e a preservação dos recursos.

O BNP Paribas contribui em particular para o ODS 17 (parcerias para alcançar os objetivos) através de numerosas parcerias entre bancos (ver Princípios para uma Banca Responsável das Nações Unidas, Compromisso 1) ou em áreas como o ambiente (ver *Desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais*, Compromisso 12) ou ainda a redução das desigualdades (ver « Business for Inclusive Growth » em Encontrar modelos para um crescimento mais inclusivo ou o PAFADD no Apoio ao Empreendedorismo das Mulheres, Compromisso 1).

### Princípios para a banca responsável das Nações Unidas

Durante a Semana do Clima 2019, em Nova Iorque, o BNP Paribas subscreveu os Princípios para uma Banca Responsável (PRB), juntamente com 130 bancos de 46 países.

Graças a esta coligação, que reúne cerca de um terço dos ativos bancários mundiais, os ODS e o Acordo de Paris são, pela primeira vez, colocados no centro das estratégias.


As acções escolhidas para responder aos desafios da transparência dos PRB estão enumeradas no quadro de correspondência (ver *Quadro de correspondência GRI, ISO 26000, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, PRB e TCFD*, parte 7.8).

### Medir a contribuição para os ODS

É assim importante para o BNP Paribas, de uma forma geral, poder medir o seu contributo para os ODS. Em finais de 2019, o montante dos financiamentos em favor da transição energética e dos ODS eram de 180 bilhões de euros (contra 168 bilhões de euros em 2018).

### Os setores económicos que contribuem plenamente para os ODS

Alguns setores de atividade são identificados pela sua contribuição positiva global para os ODS por exemplo: associativo, social, educação, saúde, agricultura, gestão dos resíduos ou ainda os transportes públicos ou as energias renováveis, investigação. Entre os financiamentos que o Grupo proporcionou

- no domínio **agrícola**, um empréstimo concluído com Neumann permite de financiar mais de 100  cultivadores e café em 10 países;
- nos **transportes**, o BICICIS, filial senegalesa do Grupo, arranhou e financiou a nova tranche de 150 milhões de euros do *Train Express Régional* (TER) entre Dacar e o aeroporto internacional AIBD;
- no domínio da **gestão de resíduos**, o BICICI, filial da Costa do Marfim, financiou material circulante destinado à recolha de resíduos domésticos num montante superior a 3 milhões de euros, permitindo assim a sua otimização nas grandes cidades;

- para o **acesso à habitação**, o financiamento do Optivo de 50 milhões de libras esterlinas (que pode ser aumentado para 75). Esta associação no setor da habitação social possui 45.000 apartamentos e alberga quase 90 000 pessoas. Os montantes obtidos com os juros deste empréstimo ajudarão 1000 pessoas na sua procura de trabalho.

Outras atividades são igualmente consideradas como tendo um impacto positivo, tais como: o apoio do Grupo ao microfinanciamento (ver *Produtos e serviços acessíveis ao maior número*, Compromisso 7), às empresas sociais (ver *Financiar o empreendedorismo social*, Compromisso 1), à eficiência energética (ver *Apoio aos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono e respeitadora do ambiente*, Compromisso 10), ou ainda as parcerias com as instituições internacionais. Esta metodologia foi validada pela agência de notação extrafinanceira Vigeo Eiris.

### As parcerias com os bancos e instituições de desenvolvimento

Graça a estas parcerias, cujo montante total atinge 850 milhões de euros em 2019, o **BNP Paribas dá um apoio específico** a categorias de clientes assim como a setores alvo: PME (Tunísia), apoio à exportação, à eficácia energética (Marrocos, Polónia), mulheres empresárias (Turquia, Marrocos...), ou ainda ao financiamento de um transporte marítimo mais verde (parceria com o Banco Europeu de Investimento).

### Os outros financiamentos com forte impacto positivo

Por fim, algumas operações não pertencem a nenhum destes setores mas contribuem igualmente para a realização dos ODS graças aos impactos positivos que produzem. Entre estas transações, os Sustainability Linked Loans (SLL), anteriormente designados Positive Impact Loans (PIL), modular a taxa do crédito em função do alcance de objetivos ambientais e/ou sociais pelo mutuário. No total, o BNP Paribas participou em SLL num montante global de 96,3 bilhões de euros em 2019, dos quais 6,2 bilhões de euros diretamente subscritos pelo Banco.

Alguns exemplos ilustram concretamente esta abordagem:

- em março de 2019, a **Bunzl**, empresa de distribuição, subscreveu um empréstimo no valor total de 105 milhões de euros, cuja margem está indexada à redução das suas emissões de CO2 por milhão de euros de volume de negócios;
- em setembro de 2019, a **Sodexo** subscreveu uma linha de crédito no montante total de 1,3 bilhão de euros, que inclui um ajustamento do custo do crédito em função do desempenho da empresa no cumprimento do seu objetivo de reduzir em 50% os desperdícios e os resíduos alimentares até 2025.

Estão a ser desenvolvidos outros produtos inovadores. Por exemplo, o BNP Paribas participou na emissão pela ENEL, o principal produtor italiano de eletricidade, de um SDG linked bond no valor de 2,5 bilhões de euros. Os cupões desta obrigação estão ligados à realização de metas ODS da ONU: o ODS 7 (energia limpa e acessível) e o ODS 13 (medidas relacionadas com a luta contra as alterações climáticas).

## As soluções de investimento que contribuem para alcançar os ODS

Para permitir que a poupança dos seus clientes particulares e institucionais contribuam para alcançar os ODS, o Grupo desenvolveu uma gama de produtos e serviços:

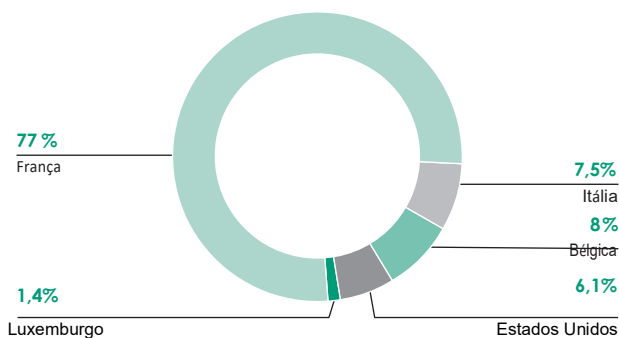
- o **BNP Paribas Asset Management** desenvolveu várias ferramentas para sensibilizar os aforradores relativamente aos ODS, nomeadamente uma obra intitulada « INSPARATION[s] » que ilustra os ODS<sup>(1)</sup>;
- graças a uma nova ferramenta, MyImpact, o **BNP Paribas Wealth Management** acompanha os seus clientes nos seus investimentos e ações de filantropia em favor das ODS. A partir de um questionário disponibilizado na Internet, MyImpact permite identificar as suas preferências e direcioná-las para os produtos que melhor correspondem às suas necessidades e valores;
- o banco de financiamento e de investimento, **BNP Paribas Corporate Institutional Banking**, lançou uma gama de índices responsáveis. Os investidores privados e institucionais podem assim identificar sociedades que contribuem significativamente para o avanço dos ODS, tendo em conta os produtos que oferecem ou o seu comportamento exemplar. Desde 2013, o BNP Paribas lançou 23 índices éticos dos quais 5 especificamente ligados aos ODS que permitem mobilizar mais de 7 biliões de euros.

## FINANCIAR O EMPREENDEDORISMO SOCIAL

Graças ao seu modelo económico híbrido, as empresas sociais, têm por objetivo produzir um forte impacto positivo social ou ambiental, procurando simultaneamente a perenidade económica.

### Um crescimento contínuo dos financiamentos e do investimento com impacto positivo, bem como do número de empresas sociais apoiadas pelo Grupo

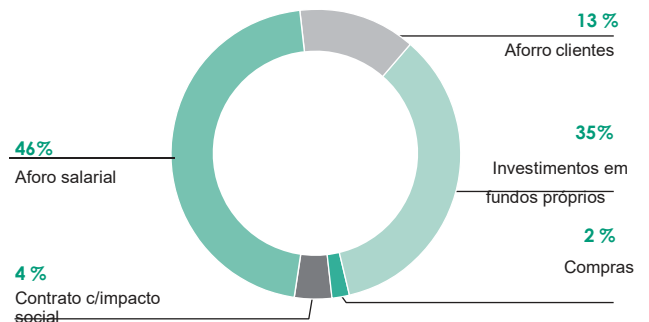
#### FINANCIAMENTOS ÀS EMPRESAS SOCIAIS



(1) <https://indd.adobe.com/view/e6e3294d-b5c0-4e99-9436-48d95c4145b3>

(2) Com exceção dos clientes existentes recentemente identificados como empresas sociais.

## INVESTIMENTOS E OUTROS APOIOS ÀS EMPRESAS SOCIAIS (EXCETO FINANCIAMENTOS)



## O empreendedorismo social

Em 2019, o apoio total às empresas sociais (financiamentos, investimentos por conta própria ou por conta de terceiros) ascendeu a 1,9 biliões de euros a nível mundial, contra 1,6 biliões de euros no final de 2018, o que representa um crescimento de 14% em relação a 2018 e de 5,5% com perímetro constante<sup>(2)</sup>. O Banco apoia 2 500 clientes de empresas sociais (incluindo instituições de microfinanciamento e certas empresas *Tech for Good*) através de serviços bancários ou de financiamento.

### « Act for Impact », uma abordagem evolutiva de apoio às empresas sociais

«Act for impact», lançada em França em 2018, é uma comunidade de peritos que oferece um apoio bancário único, serviços extrabancários adaptados e apoio aos dirigentes de empresas sociais, independentemente da sua localização geográfica, estatuto jurídico ou grau de maturidade.

O ano de 2019 foi marcado :

- pelo investimento de 1 milhão de euros no primeiro fundo de lançamento de impacto positivo com o selo French Impact: MakeSense Seed, juntamente com o Fundo Europeu de Investimento e o Banco dos Territórios. Este fundo tem a particularidade de ser apoiado pela incubadora MakeSense, que procura desenvolver start-ups sociais;
- pela colaboração com o Alto Comissariado para a Economia Social e Solidária (ESS) para criar um quadro favorável aos Contratos de Impacto Social (CIS) em França, nomeadamente através da participação num grupo de trabalho dedicado;
- pelo lançamento, em parceria com *Les Échos*, de « Accelerate Business For Good », um dispositivo inédito cuja ambição é valorizar as empresas que conciliam rentabilidade com impacto positivo no território. Um total de 5 cidades e 700 participantes coautores de um Livro Branco que combina exemplos de empresas virtuosas e 18 propostas para uma economia mais responsável;
- pela participação ativa na criação do "Pact for Impact", uma coligação mundial para o desenvolvimento da ESS liderada pelo Governo francês, do qual o Banco é um dos principais parceiros;
- pelo lançamento do dispositivo no Luxemburgo.

Além disso, o apoio às empresas sociais também se desenvolve no Magrebe. Na **Tunísia**, a UBCE atribuiu o Prémio Empreendedor(a) Social do Ano pelo segundo ano consecutivo graças a uma colaboração com o Lab'Ess, uma incubadora chave para as empresas sociais do país. Em **Marrocos**, um acordo de financiamento do BMCI com a Rede Entreprendre Maroc disponibilizou 1 milhão de dirhams marroquinos para financiar mulheres empresárias e empresas sociais marroquinas.

### O desenvolvimento dos Contratos de Impacto Social e a criação do Fundo BNP Paribas European Social Impact Bonds com o Fundo Europeu de Investimento

O BNP Paribas continuou a desenvolver Contratos de Impacto Social (CIS), ou Social Impact Bonds (SIB), como estruturador e investidor. Em 2019, foram lançados em França três novos CIS co-estruturados pelo Grupo, num montante total de 4,3 milhões de euros, incluindo 1 milhão de euros investido pelo BNP Paribas:

- o programa lançado com o **artigo 1º** (co-estruturado com o Citizen Capital) tem por objetivo combater o abandono escolar em vários estabelecimentos de ensino agrícola em Hauts-de-France e Occitanie, para melhorar a perseverança escolar e a ambição de 1 130 alunos de cursos profissionais, principalmente bolseiros;
- o « Relais Familial » com a **Fondation Apprentis d'Auteuil** na Gironde (co-estruturada com Kois) tem como objetivo evitar a colocação de 68 crianças em estruturas de acolhimento, oferecendo às famílias em situações precárias um alojamento em apartamentos familiares bem como um apoio à parentalidade. Esta experiência de 2,8 milhões de euros é uma réplica do primeiro CIS da Fundação Auteuil implantado na região da Loire-Atlantique em 2018;
- o projeto **Solidarités Nouvelles face au Chômage (SNC)** tem como objetivo de promover a inserção profissional de desempregados de longa duração através de uma abordagem original em duas vertentes: por um lado, com o seu parceiro VAE les 2 Rives, promover e apoiar a Validação da Experiência Adquirida (VAE) de pessoas que estão longe do emprego e, por outro lado, maximizar as possibilidades de manter o emprego durante os primeiros meses de reinserção profissional através de um apoio dedicado.

Estes novos projetos elevam para 9 o número de CIS/SIBs co-estruturados pelo BNP Paribas em França e nos Estados Unidos, lançados entre 2016 e 2019 sobre diversos temas, como a proteção da infância, a inserção profissional, a igualdade de oportunidades, etc.

Se estes 9 CIS/SIB atingirem os seus objetivos de impacto social, então:

- mais de 1 000 pessoas vulneráveis terão tido acesso a um emprego permanente;
- mais de 1 000 estudantes terão beneficiado de um apoio específico para desenvolverem a sua ambição de prosseguirem os seus estudos;
- mais de 600 crianças terão evitado a colocação em estruturas de acolhimento.

Importa referir que o CIS liderado por Wimoov, lançado no início de 2018, sobre mobilidade inclusiva e sustentável e promoção da inserção profissional, foi concluído com êxito em 2019, tendo os seus objetivos de desempenho social sido largamente ultrapassados.

Em 2019, para acelerar o desenvolvimento do mercado CIS/SIB na Europa, o BNP Paribas e o Fundo Europeu de Investimento (FEI) concluíram a criação do **BNP Paribas European Social Impact Bond Fund**, um fundo de 10 milhões de euros de impacto positivo criado e gerido pelo BNP Paribas Asset Management, lançado publicamente em janeiro de 2020. Desejando recorrer à experiência do BNP Paribas na estruturação de CIS, o FEI associou-se ao Banco para estabelecer um acordo de coinvestimento que permite a ambos os intervenientes investir, em conjunto e pelos mesmos montantes, nos CIS da União Europeia. Já foram feitos 3 investimentos em CIS; vários outros estão a ser estudados ou estruturados em França, na Bélgica e em Itália.

### O Grameen Creative Lab, criado pelo Prémio Nobel da Paz M. Yunus e BNP Paribas celebram um acordo por 5 anos

O BNP Paribas associou-se ao Grameen Creative Lab, uma empresa criada pelo Prémio Nobel da Paz Muhammad Yunus, para promover negócios sociais (de acordo com a definição promovida pelo Prof. M. Yunus) e os produtos com impacto positivo no seio do Banco. Os objetivos deste acordo quinquenal são a criação de novas empresas sociais (social businesses) no próprio Banco e a sensibilização dos trabalhadores para o tema, de modo a que estes integrem o impacto positivo no centro do seu trabalho. Depois de apoiar o primeiro social business ClimateSeed, lançado pelo Banco em 2018, este acordo permitiu, em 2019, apoiar dois novos projetos intraempresariais, Tilia<sup>(1)</sup> e Tangata<sup>(2)</sup>.

### A CONCEÇÃO E A PROMOÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL (ISR)






No âmbito da sua Global « Sustainability Strategy », o BNP Paribas Asset Management continuou a desenvolver a sua gama de produtos e serviços responsáveis para clientes individuais e investidores institucionais. As suas competências permitem-lhe investir em setores e empresas que contribuem para uma economia sustentável, investindo na transição energética, no respeito pelo ambiente, bem como na igualdade e no crescimento inclusivo (ver Integração dos critérios dos ESG nos ativos sob gestão na Gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ESG), Compromisso 3). Em 2019, foi feito um grande esforço para que a qualidade da sua gama ISR (temática e best in class) fosse reconhecida pelos selos.

(1) Tilia, <https://info.tilia-aidants.fr/>

(2) Tangata, <https://tangata.net/>

## 84 selos ISR obtidos em 2019

- o BNP Paribas Asset Management obteve o 1º lugar em França em termos de ativos sob gestão com selo ISR (20% dos 138 bilhões de euros em ativos sob gestão) e o 2º em termos do número de fundos com 34 fundos (de um total de 321 fundos).
- o BNP Paribas Asset Management é também o número 1 na Bélgica em termos de número de fundos (80 fundos em 320) e de ativos sob gestão (54 bilhões de euros com selo, ou seja, 39% do total de ativos).

Fundos	França				Bélgica
	Label ISR	Greenfin	Finansol	CIES	Towards Sustainability
					
Ações	44 fundos com selo	21		1	37
Obrigações	19 fundos com selo	7	1	2	18
Diversificados	32 fundos com selo	4	5	2	24
Monetários	2 fundos com selo	2		1	1

- O selo **ISR**, criado e apoiado pelo Ministério Francês da Economia e das Finanças em 2016, tem como objetivo tornar os produtos ISR mais visíveis para os aforradores em França e na Europa.
- O selo **Greenfin**, criado pelo Ministério Francês da Transição Ecológica e da Solidariedade, garante a qualidade verde dos fundos de investimento.
- A **Finansol** identifica os investimentos no domínio da economia solidária e do microfinanciamento.
- O selo **CIES** (Comité Intersyndical de l'Épargne Salariale), atesta a integração de critérios ESG na poupança salarial.
- Na Bélgica, o selo **Towards Sustainability**, atribuído pela Febelfin, visa assegurar aos potenciais investidores que o produto financeiro é gerido numa ótica desustentabilidade.

Estes selos reforçam o compromisso a longo prazo do BNP Paribas Asset Management em desenvolver e promover a sua oferta de produtos de ISR. **No total, o BNP Paribas Asset Management geria, em 31 de dezembro de 2019, 63 bilhões de euros de ativos ISR.**

## Uma angariação em forte crescimento

**BNP Paribas Wealth Management** prossegue o desenvolvimento da sua oferta ISR através nomeadamente da extensão da sua oferta de produtos e serviços sustentáveis. **Em 2019, os ativos ISR atingiram 14,9 bilhões de euros**, um crescimento de 36 % desde 2011.

Na Bélgica, o desenvolvimento do ISR continua tanto em termos de rotulagem (ver supra) como de recolha: o BNP Paribas Fortis é o líder no mercado belga de fundos de ISR com 18 bilhões de euros de ativos sob gestão e uma quota de mercado de mais de 35%.

## ACONSELHAMENTO E APOIO À MEDIDA

### O apoio ao empreendedorismo feminino

No mundo, 274 milhões de mulheres dirigem ou estão prestes a criar a sua empresa. Em França, por exemplo, apenas 4 em cada 10 criadores de empresas são mulheres<sup>(1)</sup>. Ora, as mulheres desempenham um papel importante no desenvolvimento económico e social, em especial nos países emergente.

O Grupo contribui através das suas entidades para acelerar o desenvolvimento de start-up e de PME inovadoras criadas por mulheres, à imagem:

- das ações desenvolvidas de longa data junto das mulheres empresárias pelo *Banque de Détail en France* e da **verba de 2 bilhões de euros** destinados a acompanhar os seus projetos em 2019. Em dois anos, foram realizadas mais de 34 000 conexões com o ecossistema empresarial francês e foram implementados mais de 3,2 bilhões de euros de créditos;
- do prosseguimento do programa « **Women in Business** », nascido em 2018 de uma parceria entre BMCI e o Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento, que financia e acompanha PME marroquinas dirigidas por mulheres;
- do lançamento no Senegal, em março de 2019, do **Programa de Apoio às Mulheres na Agricultura e o Desenvolvimento Sustentável** (PAFADD), em colaboração com a ONU Mulheres. Este programa permitirá a 15 000 agricultoras senegalesas ter acesso a financiamentos, terras e tecnologias agrícolas para melhorar o seu desempenho e autonomia.

### As start-ups e as empresas inovadoras

O BNP Paribas desenvolve um ecossistema destinado a favorecer o desenvolvimento e o acompanhamento das empresas inovadoras. Este acompanhamento, particularmente ativo nos seus mercados domésticos, inclui:

- 61 polos de acompanhamento (os « *We Are Innovation* », WAI) em França, nomeadamente um especializado em Fintechs, compostos por colaboradores dedicados;
- 5 start-up houses, na Bélgica, Turquia, Itália, Luxemburgo e França, nas quais as equipas cocriam todos os dias com criadores de FinTech, operadores do digital e start-up;
- programas de aceleração pondo em contacto start-up com clientes do BNP Paribas (empresas de média dimensão ou grandes empresas) para 6 meses de co-inovação (*WAI Boost*);
- produtos e serviços adaptados, em particular investimentos.
- No total, em 2019, mais de 500 start-up foram acompanhadas pelos polos de inovação do BNP Paribas em França.

(1) Fonte INSEE.

## COMPROMISSO 2 : OS MAIS ELEVADOS PADRÕES ÉTICOS

O respeito das normas de ética mais rigorosas é um pré-requisito para o BNP Paribas. Todos os colaboradores do Grupo devem respeitar escrupulosamente as leis, regras e regulamentos em vigor em todos os domínios, assim como as normas profissionais aplicáveis às suas atividades. Em caso de potencial conflito entre a legislação de um país e as regras éticas do Grupo BNP Paribas, os colaboradores devem conformar-se às leis locais em vigor procurando simultaneamente os meios para aplicar e respeitar as regras éticas internas.

### OS MAIS ELEVADOS PADRÕES ÉTICOS

#### O Código de conduta

Em maio de 2016, o BNP Paribas publicou e distribuiu ao conjunto dos seus colaboradores o seu novo Código de conduta completado em 2018 por uma parte mais específica sobre a luta anti-corrupção. Está acessível a todos no website do Grupo <sup>(1)</sup>. Foi objeto de uma formação obrigatória online em 2016, que continua desde então todos os anos para os recém-chegados.

#### O direito de alerta ético

O BNP Paribas dispõe de um dispositivo interno de alerta ético (*whistleblowing*), que assenta num dos canais de comunicação dedicados, levados ao conhecimento dos colaboradores sobre a intranet. Transmitir um alerta ético é um direito para cada colaborador, que não poderia ser sancionado, despedido ou ser objeto de medidas discriminatórias pelo simples facto de ter transmitido um alerta de boa fé.

Revisto em 2018 para cumprir os novos requisitos regulamentares (lei Sapin 2, MiFID 2 e a lei sobre o dever de vigilância) e para reforçar o quadro de proteção do informador, o dispositivo está sujeito a uma melhoria contínua : através da comunicação interna a todos os colaboradores do Grupo, da divulgação de regras e da criação de um fórum dedicado aos referentes de alerta ético responsáveis pela receção e tratamento dos alertas, para garantir o seu tratamento uniforme.

#### A luta anticorrupção e contra o branqueamento de capitais

Em matéria de segurança financeira, no quadro do seu programa de transformação, o Grupo reforçou o dispositivo de Luta contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (LCB/FT) através da atualização de vários elementos-chave do seu quadro normativo. A implementação operacional dos novos padrões relativos à supervisão das transações e de gestão dos alertas LCB/ FT definidos em 2017 prosseguiu no conjunto do Grupo, com uma implementação efetiva em finais de 2019 na maioria das entidades visadas.

O dispositivo do BNP Paribas em matéria de prevenção e de gestão dos atos de corrupção continuou a ser reforçado na sequência da publicação da lei de 9 de dezembro de 2016, designada « Sapin 2 », relativa à transparência, à luta contra a corrupção e à modernização da vida económica. A governança foi consolidada pelo crescente envolvimento dos pontos de contacto nas áreas de intervenção e funções. A metodologia para cartografar os riscos de corrupção foi

revista e melhorada para abranger novos processos (conhecimento dos fornecedores, lobbying, governança). Foram igualmente reforçadas as políticas de diligência relativamente a terceiros, clarificado o processo disciplinar e lançadas numerosas ações de sensibilização e comunicação para aumentar o empenho de todos na luta contra a corrupção. Por último, a formação para a sensibilização para os riscos associados foi alargada a todos os trabalhadores.

#### A formação

Em finais de 2019, 94,4% dos 178 442 colaboradores interessados tinham frequentado a formação online sobre as sanções internacionais e os embargos, enquanto 94,1 % dos 167 569 colaboradores interessados têm frequentado a formação sobre a luta contra o branqueamento e o financiamento do terrorismo.

Em matéria de direito da concorrência, 94,5 % dos colaboradores do Grupo (exceto isenção) validaram a formação « o direito da concorrência e você » em finais de 2019.

Finalmente, em 2019, o Grupo relançou a formação « Know Your Data » (KYD) no âmbito do programa de formação obrigatório da Conformidade. 91,3% dos 192 790 trabalhadores em causa frequentaram esta formação. Além disso, 87% dos trabalhadores do Espaço Económico Europeu validaram a formação « Proteção dos Dados Pessoais » desde 2018 e esta será novamente dispensada em 2020.

#### A luta contra a evasão fiscal

O montante dos impostos e taxas devidos pelo Grupo ascendeu a 5,9 bilhões de euros em 2019, dos quais 2,5 bilhões de euros em França.

O Grupo publica todos os anos um reporting detalhado sobre as suas implantações apresentando, país por país, todos os dados pertinentes: proveito líquido bancário, efetivos, resultado, imposto pago... É óbvio que as suas escolhas de implantação não são motivadas por considerações fiscais, mas pela vontade de servir da melhor maneira o cliente em todo o mundo. (Ver *Informações sobre as implantações e as atividades*, Capítulo 8, parte 6).

A este respeito, o BNP Paribas zela para que as suas entidades não beneficiem indevidamente de regimes privilegiados de tributação. Além disso, o Grupo evita implantar-se nos Estados ou territórios considerados não cooperantes pela França ou pelas instâncias oficiais de que a França é membro (União Europeia, OCDE).

Por outro lado, as autoridades francesas dispõem, em todo o mundo, do conjunto das informações que lhes permitem verificar que o Grupo dá, em todos os países onde está presente, o seu justo contributo para a cobertura dos encargos públicos.

Além disso, o Grupo está particularmente atento à conformidade fiscal dos seus clientes. Assim, a banca privada internacional exige aos seus clientes não-residentes uma « declaração de conformidade fiscal ». De forma mais geral, o Grupo contribui para o respeito das obrigações fiscais dos seus clientes, atendendo ao seu papel de recolha do imposto, assim como do seu papel de fornecedor de informações à administração fiscal e aos próprios contribuintes.

(1) [https://group.bnpparibas/uploads/file/codeofconduct\\_fr\\_16\\_01\\_2018\\_40p.pdf](https://group.bnpparibas/uploads/file/codeofconduct_fr_16_01_2018_40p.pdf)

### A PROTEÇÃO DOS INTERESSES DOS CLIENTES

A **Proteção dos Interesses dos Clientes (PIC)** é uma grande preocupação do BNP Paribas. Por este motivo, o Grupo optou por colocar este assunto no seu Código de Conduta, fazer dele um domínio de especialidade específico no seio das equipas da Conformidade. A proteção dos interesses dos clientes articula-se nomeadamente em torno do Código de Conduta e da política de Proteção dos Interesses dos Clientes que cobre igualmente o tratamento das suas reclamações.

#### Uma política global à escala do Grupo

A PIC abrange o conjunto do ciclo de vida dos produtos e serviços (desde a sua conceção até à sua comercialização) e da relação com o cliente. Os colaboradores (em particular *Front Office* e *Management*) são permanentemente sensíveis a este ponto. A boa aplicação da política é verificada pelo conjunto dos atores do controlo interno: o controlo permanente, as funções de controlo (*Compliance* e *LEGAL*) e a Inspeção Geral.

**Em 2019, a política PIC do Grupo foi atualizada** para melhorar a sua coerência e estrutura. Estabelece regras de organização e de conduta a observar para identificar e reduzir os riscos de não conformidade com as obrigações de proteção dos interesses dos clientes, que se articulam agora em torno dos cinco temas seguintes :

- **a organização**: risco de não conformidade com as regras de conduta devido a um dispositivo de pilotagem inadaptado ;
- **a natureza adaptada dos produtos e serviços**: risco de venda de um produto ou serviço que não corresponde às necessidades e situação dos clientes ;
- **a informação fornecida**: risco de que uma informação enganosa e/ou pouco clara possa ser comunicada aos clientes, impedindo-os de tomar uma decisão informada ;
- **os conflitos de interesse relacionados com a PIC** : risco de não agir no melhor interesse do cliente, favorecendo os interesses do Grupo, dos seus colaboradores, dos seus parceiros ou de outros clientes ;
- **a gestão das reclamações dos clientes**: risco de estas reclamações não serem devidamente tratadas.

Estes compromissos traduzem-se em práticas concretas, desenvolvidas em todas as entidades do Grupo, em função das suas especificidades:

- O **diálogo com as associações de consumidores** e outras partes interessadas é promovido, de forma a recolher a sua opinião sobre novas melhorias em matéria de proteção do interesse dos clientes.
- Os **procedimentos de aprovação de novos produtos e serviços** integram as problemáticas do respeito da proteção dos interesses dos clientes, para se assegurar nomeadamente do valor acrescido do produto ou serviço para os clientes visados.
- A estruturação da **remuneração das equipas comerciais**, é igualmente submetida a critérios qualitativos de natureza a não encorajar transações contrárias ao interesse do cliente. Para Banque De Détail en France, por exemplo, o sistema de remuneração variável das equipas comerciais é estruturado em torno de 4 temas que exprimem o desempenho esperado do colaborador: a qualidade da relação com o cliente, o desenvolvimento comercial, o controlo dos riscos e da conformidade, a gestão (para os colaboradores visados). Na Bélgica,

o BNP Paribas Fortis formulou 5 decisões estratégicas ("High 5 for Positive Banking") a serem alcançadas no Banco até 2025. Parte da remuneração variável está ligada a vários objetivos desta estratégia : um deles é a satisfação do cliente ;

- **apoiar clientes vulneráveis** e, de um modo mais geral, combater a exclusão são parte integrante dos valores promovidos pelo BNP Paribas através das suas atividades diárias e da sua política enquanto banco responsável. Em 2019, a área PIC da função Conformidade lançou um projeto para incorporar as melhores práticas neste domínio particularmente sensível. Além disso, Banque de Détail en France criou uma oferta específica e um apoio dedicado aos clientes em situação de fragilidade financeira (ver Produtos e serviços acessíveis ao maior número de pessoas possível, Compromisso 7) ;
- O Grupo compromete-se, com os seus clientes, a ser exemplar em matéria de **proteção dos seus dados pessoais** (ver *A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos direitos humanos*, Compromisso 8) ;
- em 2019, a área PIC da Conformidade concentrou-se sobretudo nos riscos de proteção dos interesses dos clientes associados à **utilização de algoritmos** (automação de dados). Foi lançado um grupo de trabalho para melhor identificar e gerir estes riscos, quer nos domínios da gestão das reclamações e dos conflitos de interesses, quer no da qualidade da informação ;
- Os **colaboradores** são **sensibilizados e formados** em grande escala para o respeito do interesse dos clientes. Ao nível do Grupo, são propostos em todas as entidades Em paralelo, o *e-learning* « MiFID 2 Awareness » foi frequentado por 88 % das pessoas visadas.

#### A gestão das reclamações e a mediação

Revelador de pontos a melhorar e um meio para converter um cliente insatisfeito em embaixador, o tratamento das reclamações dos clientes é um assunto importante para o Banco. Faz parte da política PIC do Grupo desde 2017.

PIC numa base trimestral (novas reclamações recebidas durante o período) e anualmente (novas reclamações recebidas cujo assunto descrito pelo cliente pode deixar pressupor um risco de não-conformidade com as normas aplicáveis à entidade). Além disso, a gestão das reclamações pelas entidades foi objeto de um acompanhamento particular, dispendo se um ponto de controlo dedicado.

A maioria das áreas de intervenção do Grupo oferecem um ou vários serviços (internet, telefone, e-mail...) que permitem aos clientes dar um feedback ou fazer uma reclamação 7d/7, 24h/24. Estas reações são levadas em consideração no desenvolvimento de novos produtos e na melhoria da relação com o cliente:

- **em Itália**, graças a um processo de melhoria contínua, a percentagem de reclamações dos clientes tratadas nos prazos estabelecidos atingiu 99% em 2019 (98% em 2018 e 81% em 2017). Além disso, o BNL Banca Commerciale (bc) perseverou nos seus esforços para reduzir o número de queixas recebidas, analisando as suas causas e definindo planos de ação corretivos. Neste contexto, em 2019, foram iniciados cerca de dez projetos ;
- **na Bélgica**, as queixas diminuíram 35% em 2019 em comparação com 2018, enquanto o número de novos casos tratados em tempo útil aumentou 6%. Este progresso é o resultado da implementação de boas práticas, em especial através de um contacto mais direto com os clientes (aumento dos contactos telefónicos) para tratar dos casos ;



- em França, uma área de intervenção específica está encarregada de tratar as reclamações dos clientes. Uma equipa e uma governança dedicam-se à identificação precoce e à resolução de fontes de insatisfação dos clientes.

Numerosas entidades do Grupo como BNP Paribas Personal Finance, BNP Paribas Cardif, as redes de Banque De Détail em França, na Bélgica, em Itália, em Marrocos, na Argélia, no Senegal, no Mali, na Ucrânia, na Polónia, na Turquia ou ainda a filial Arval oferecem serviços de mediadores independentes aos quais os clientes podem recorrer. Em 2019, a função de mediador bancário independente está internalizada em França, enquanto em Itália e na Bélgica, os clientes dirigem-se ao serviço nacional de mediação organizado pelas instâncias regulamentares.

## A transparência e a co-construção da oferta

No quadro da proteção dos interesses dos clientes, a compreensão destes produtos bancários e a transparência da oferta estão, mais que nunca, no centro das preocupações do Grupo, que cocria aliás alguns dos seus produtos e serviços juntamente com os seus futuros utilizadores.

- Na Bélgica, o **BNP Paribas Fortis**, organizou mais de 70 « Comitês de Conselho Clientes » em 2019, em todos os segmentos de clientes, com o objetivo de recolher os seus pareceres. Mais de 350 clientes participaram numa ou várias sessões, ao lado de peritos (venda, marketing, operações);
- além disso, para permitir aos seus clientes e beneficiários surdos ou com deficiência auditiva o acesso autónomo aos seus Centros de Relações com Clientes (CRC) e o acesso a todas as informações necessárias ao acompanhamento dos seus dossiers de poupança, de seguro de crédito ou de proteção pessoal, o **BNP Paribas Cardif** oferece agora em França um serviço adaptado através de uma relação tripartida entre o cliente surdo ou com deficiência auditiva, um intérprete de linguagem gestual (comunicação por videoconferência) e o conselheiro CRC à distância. Em 2019 foi também realizado um projeto-piloto para formar teleoperadores em França em comunicação benevolente em contacto com os clientes, nomeadamente na sequência de acontecimentos da vida; esta iniciativa tem sido um sucesso e deverá ser mais amplamente implementada em 2020.

## O acompanhamento da satisfação dos clientes

A medição da satisfação dos clientes permite adaptar as ofertas de produtos e serviços à sua procura e servir sempre melhor os seus interesses prestando todo o cuidado necessário ao tratamento das reclamações e reforçando a identificação das insatisfações nas redes sociais. Assim, qualquer manifestação ligada ao não-respeito de um ou vários princípios da PIC deve:

- ser reconhecida, categorizada, rastreada e tratada (eventualmente através de uma mediação);
- permitir entender os riscos e eventuais disfuncionamentos, mas também as oportunidades de melhoria;
- implementar as medidas corretivas para uma melhor adequação entre o serviço pretendido e o serviço fornecido.

Em 2019, os resultados de satisfação médios dos clientes aumentaram ou mantiveram-se estáveis nos **quatro mercados domésticos** :

- Banque De Détail em França : 7,51/10 (7,46 em 2018);
- BNP Paribas BNL bc : 8,1/10 (9/10 em 2018)<sup>(1)</sup>;
- BNP Paribas BGL : 7,6/10 (7,4/10 em 2018);
- BNP Paribas Fortis : estável com 7,1/10 (7,7 em 2018)<sup>(1)</sup>.

(1) Em 2019, há a registar alterações na metodologia: os inquéritos foram realizados online pelo BNP Paribas Fortis e pelo BNL BNP Paribas bc, e não através de entrevistas telefónicas.

## O Net Promoter Score (NPS)

Para além de medir a satisfação, o Grupo concentra os seus esforços na melhoria contínua do nível de recomendações dos seus clientes.

Para tal, o *Net Promoter System* que é atualmente desenvolvido nas entidades Retail Banking & Services pela equipas do programa « Client & Employee Advocacy ». Consiste em ouvir a voz dos clientes e dos colaboradores ao longo da sua relação com o Banco e a implementar as ações corretivas necessárias para melhorar a sua experiência. Neste contexto, o *Net Promoter Score* é o indicador comum dentro do BNP Paribas para medir o nível de recomendações de clientes e colaboradores.

Lançado em 2013, o Net Promoter System está agora implantado em todos os mercados domésticos, na Índia e nas áreas de intervenção do polo International Financial Services diretamente ligadas a clientes individuais.

**O Grupo fixou-se o objetivo de melhorar anualmente o posicionamento das suas entidades em relação aos seus concorrentes nos países em que exercem a sua atividade.**

### Realizações no âmbito dos Mercados Domésticos:

- Banca Nazionale del Lavoro (BNL), a filial italiana, consolidou a sua posição como líder dos bancos tradicionais pelo segundo ano consecutivo ;
- pelo primeiro ano, o BNP Paribas Fortis Private Banking tornou-se um dos bancos privados mais recomendados no seu mercado ;
- no final de 2019, cada entidade conheceu o seu posicionamento NPS em relação aos seus concorrentes para todas as suas áreas de intervenção. Em França, Bélgica, Itália, Luxemburgo e Alemanha, o programa está agora operacional nos segmentos de clientes Particulares, Profissionais, Empresas e Banca Privada, em linha com os planos ;
- os percursos prioritários dos clientes individuais estão agora sujeitos a um acompanhamento contínuo do NPS, a fim de os otimizar: evoluções significativas no percurso do crédito imobiliário permitiram ganhar 5 pontos em França, 9 pontos em Itália e 10 pontos na Bélgica no espaço de um ano. Em França, o processo de estabelecimento de uma relação foi simplificado e digitalizado, gerando um aumento de 41 pontos no NPS ;
- foram recolhidos mais de 1,4 milhão de *feedbacks* e os detratores são chamados como prioridade. Os principais pontos de insatisfação dos clientes são identificados e são tomadas medidas corretivas, incluindo ações realizadas o mais próximo possível do cliente, nas agências ou nos centros de negócios ;
- todos os colaboradores, qualquer que seja a sua função, foram sensibilizados para o NPS. Todos os colaboradores e gestores em contacto direto com os clientes receberam formação aprofundada sobre o NPS.

### Realizações no âmbito do polo International Financial Services (IFS) :

- O desenvolvimento do programa NPS prossegue nos países do International Retail Banking - TEB BNP Paribas (Turquia), Bank of the West (Estados Unidos), BNP Paribas Bank Polska (Polónia), BMCI (Marrocos) e UkrSibbank (Ucrânia);
- as medidas NPS e as chamadas dos clientes detratores foram reforçadas nos segmentos de Retail, Banca Privada, Profissional e Empresas ;

- em 2019, o BNP Paribas Personal Finance continuou a implementar o Net Promoter System nas suas filiais: a terceira campanha de benchmark foi lançada em 15 entidades, 80% das quais medem regularmente o NPS após as transações dos clientes ;
- o BNP Paribas Cardiff já desenvolveu inquéritos de recomendação na hora em 25 das suas 27 entidades e está gradualmente a completar o seu dispositivo. Em 2019, 10 entidades ultrapassaram o objetivo do Cardiff Forward 2022 (NPS > +50) ;
- no BNP Paribas Wealth Management, o Net Promoter System foi alargado à maioria dos locais.

## A ÉTICA NO CENTRO DA RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES

O montante das compras do Grupo representa cerca de 10,6 bilhões de euros de despesas no mundo.

O BNP Paribas desenvolve **relações equilibradas** com os seus fornecedores, em consonância com os seus compromissos. Signatário em França da **Carta das relações** com os fornecedores, um compromisso refletido na Carta de Compras Responsáveis que o Grupo adotou, que especifica os compromissos aplicáveis tanto ao Grupo como aos seus fornecedores. Além disso, o ramo Compras assegura - no respeito de regras éticas rigorosas - o controlo dos

riscos de dependência recíproca, procura adaptar as suas práticas para facilitar a abertura de concursos a fornecedores de pequena e média dimensão, implementa processos destinados a acelerar os prazos de pagamento das faturas dos seus fornecedores e oferece-lhes um canal de recurso específico através de um mediador interno (ver Um processo de diálogo com as partes interessadas em *A nossa estratégia*, parte 7.1). Em contrapartida, o Grupo espera que os seus fornecedores desenvolvam as suas atividades de acordo com critérios ambientais, sociais e de governação rigorosos (ver A integração de critérios ESG na gestão da cadeia de abastecimento em *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança* (ESG), Compromisso 3).

Em França, no âmbito da sua política Diversidade & Inclusão, o Grupo desenvolve uma política empenhada em prol do desenvolvimento das compras junto das estruturas do Sector do Trabalho Protegido e Adaptado (STPA). Em 2019, o BNP Paribas SA renovou pela quarta vez o seu acordo à escala da empresa sobre a integração profissional das pessoas com deficiência. Celebrado com todas as organizações sindicais por um período de três anos (2020-2022) e aprovado pelo Ministério do Trabalho francês, este acordo inclui um objetivo de 1,8 milhão de euros de receitas antes de impostos provenientes dos serviços prestados com a STPA durante o período de vigência do acordo.

## COMPROMISSO 3 : UMA GESTÃO RIGOROSA DOS RISCOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA (ASG)

Financiando e investindo em indústrias que apresentam múltiplos desafios ambientais, sociais e de governação (ASG), operando em países onde os ambientes legais e de governança não têm todos a mesma maturidade, o BNP Paribas confronta-se a desafios muito variados que requerem uma vigilância acrescida nas decisões de financiamento e de investimento. Uma gestão apropriada dos riscos ASG é primordial pois contribui para o bom controlo do risco financeiro. O seu dispositivo de gestão dos riscos ASG do Grupo inscreve-se na abordagem global e articula-se em torno:

- da elaboração de políticas de financiamento e de investimento de enquadramento dessas atividades nos setores que apresentam importantes desafios ASG tais como a produção de eletricidade produzida a partir de carvão ;
- da elaboração de uma lista de bens e atividades excluídos, tais como o tabaco ;
- da publicação de posições públicas que demonstram o interesse do Banco em temáticas que possam apresentar riscos ambientais e sociais, tais como as atividades relacionadas com o Oceano ;
- do respeito dos Princípios do Equador para os grandes projetos industriais e de infraestruturas ;
- do desenvolvimento e utilização de ferramentas de gestão e monitorização destes riscos (incluindo questionários para atividades que apresentem riscos significativos), incluindo um plano de controlo genérico ;
- da integração no ramo de gestão dos riscos, RISK enquanto segunda linha de defesa.

Em 2019, foram desenvolvidas novas ferramentas de gestão dos riscos ambientais e sociais para responder simultaneamente à lei francesa relativa ao dever de vigilância das sociedades-mãe e das empresas clientes (ver *Dever de vigilância e Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico dos seres humanos*, parte 7.6).

## POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO E DE INVESTIMENTO DE ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES DO GRUPO NOS SETORES COM IMPORTANTES DESAFIOS ASG

### O reforço do dispositivo de gestão dos riscos climáticos, de transição e físico

Desde 2011, o BNP Paribas tem contribuído para acelerar a transição energética e ecológica através, entre outras medidas, do combate às alterações climáticas. De facto, o Grupo tem um impacto indireto sobre as alterações climáticas através das suas atividades de financiamento às empresas e deve ter em conta os riscos relacionados com o clima, tanto os riscos físicos (ver A gestão do risco físico, Compromisso 3) como os riscos de transição resultantes das alterações do ambiente regulamentar e das políticas públicas que visam uma economia de baixo teor de carbono. As ações do Grupo contribuem assim para limitar estes riscos.

Estão a ser testadas várias ferramentas e metodologias para melhor avaliar a exposição da sua carteira de créditos e investimentos aos riscos climáticos (de transição e físico). Assim, o Grupo :

- apoia e aplica as recomendações da **Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)** e publica informações em conformidade com essas recomendações. Em 2020, serão como anteriormente resumidas no quadro de correspondência (ver Quadro de correspondência GRI, ISO 26000, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Princípios para uma Banca Responsável e TCFD, parte 7.8) e compiladas num relatório específico ;
- está também empenhado na **Science Based Target initiative (SBTi)**. Esta coligação reúne o Carbon Disclosure Project (CDP), o

Global Compact das Nações Unidas, o World Resources Institute (WRI) e o WWF para apoiar as empresas que pretendam estabelecer objetivos ambientais em conformidade com os do Acordo de Paris. Uma vez que o SBTi ainda não determinou uma metodologia para fixar tais objetivos para as empresas do sector financeiro, o BNP Paribas participa nos grupos de trabalho criados para desenvolver tal metodologia ;

- subscreveu o **Katowice Commitment** em 2018, e o **Collective Commitment to Climate Action** em setembro de 2019, sob a égide do UNEP FI. O Grupo está empenhado em desenvolver ferramentas para alinhar a sua carteira de créditos com os objetivos do Acordo de Paris.

Neste âmbito, o BNP Paribas testou em 2019 a metodologia desenvolvida pelo think tank « 2 Degrees Investing Initiative » que permite calcular, para 5 setores que emitem muito carbono (a extração de energias fósseis, a produção de eletricidade, os transportes, o aço e o cimento), o perfil da carteira de créditos a diversos prazos. O método é adaptado a cada setor, utiliza cenários de referência utilizados são desenvolvidos por organizações independentes, tais como a Agência Internacional da Energia (AIE). Para a produção de eletricidade, a extração de energias fósseis e o setor automóvel, a abordagem baseia-se nos cabazes energéticos ou tecnológico. Para a aviação, o cimento e o aço, as intensidades de emissões de carbono são analisadas.

Na sequência deste primeiro teste, foram realizados trabalhos com os bancos signatários do Katowice Commitment a fim de testar e propor pistas para melhorar a metodologia comum elaborada pela 2 Degrees Investing Initiative. De facto, o BNP Paribas pretende desempenhar um papel ativo na co-construção de uma ferramenta metodológica que será depois amplamente partilhada com as várias partes interessadas.

Os primeiros testes desta metodologia abrangeram uma percentagem significativa dos clientes de cada setor (mais de 80% dos ativos). Os resultados deste teste oferecem uma visão da carteira de créditos com um cenário de referência numa determinada data, mas também a projeção desta mesma carteira para um prazo de 5 anos. A contabilidade da carteira de crédito com um cenário 2°C será simultaneamente feita por uma gestão dinâmica da carteira e por evoluções tecnológicas exógenas. Os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo visam melhorar a percentagem e a qualidade da cobertura dos seus clientes, mas também compreender dos seus clientes, mas também compreender melhor as evoluções esperadas em cada setor.

Finalmente, em dezembro de 2019, o BNP Paribas subscreveu os **Poseidon Principles**<sup>(1)</sup>, que promovem a descarbonização da indústria do transporte marítimo, integrando considerações climáticas nas carteiras e nas decisões de concessão de empréstimos dos bancos. O objetivo destes princípios é satisfazer a ambição da Organização Marítima Internacional (OMI) de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa provenientes dos transportes marítimos em, pelo menos, 50% até 2050, em comparação com 2008. Tornarão possível medir e gerir a intensidade de CO2 das carteiras de financiamento shipping, utilizando uma metodologia comum a todos os bancos signatários.

(1) <https://www.poseidonprinciples.org/>

### Cabazes elétrico e energético financiados menos emissores de carbono que o cabaz mundial

Em conformidade com o seu compromisso de financiar o setor da energia em linha com o cenário 2°C da Agência Internacional da Energia (AIE), o BNP Paribas reduziu consideravelmente o seu apoio às energias fósseis: carvão, petróleo e gases não convencionais.

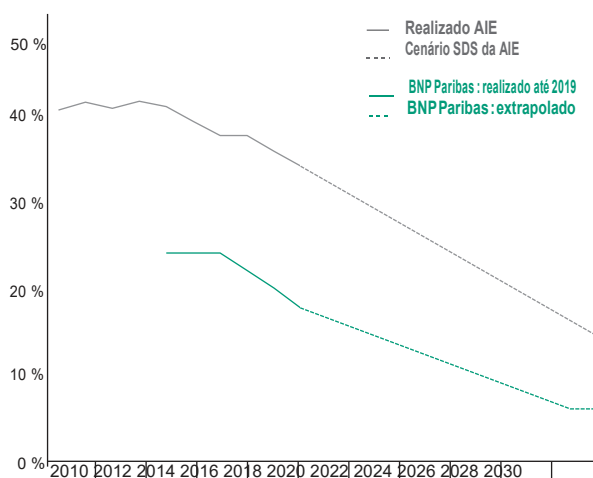
Em 2018, o Banco deixou de acompanhar as empresas e as infraestruturas cuja atividade principal é a exploração, a produção e a exportação de petróleo de xisto, gás de xisto, areias petrolíferas e de petróleo ou de gás na zona Ártica.

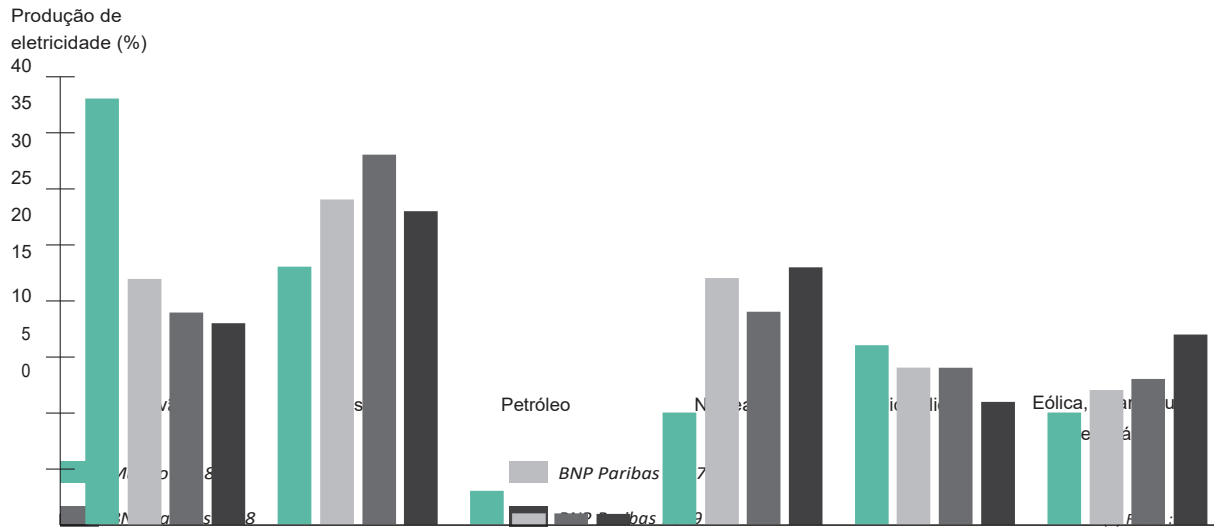
Globalmente, em 2019, são colocadas na lista de exclusão e de vigilância no âmbito das políticas setoriais energéticas.

Em novembro de 2019, o BNP Paribas reforçou a sua posição sobre o carvão, anunciando a sua **intenção de reduzir a zero a sua exposição ao carvão térmico** até 2030 nos países da União Europeia, e até 2040 no resto do mundo. Para atingir este objetivo, o Banco irá intensificar o seu diálogo com as empresas clientes que produzem parte da sua eletricidade a partir do carvão para analisar em que medida a sua trajetória de desenvolvimento é compatível com os objetivos de saída do Grupo por zona geográfica. Em especial, será levado a pôr termo às suas relações com os produtores que planeiam novas capacidades de produção de eletricidade a partir do carvão.

Estas decisões refletem-se naturalmente quer no cabaz elétrico, quer no cabaz energético que o Grupo financia. No quadro da medição das suas emissões indiretas (escopo 3), o BNP Paribas comunica desde 2014 a distribuição dos cabazes energéticos primário (extração de energias fósseis) e secundário (produção de eletricidade) financiados e comprometeu-se a fazer com que evoluam em linha com o cenário 2°C da AIE. A título de exemplo, a quota do carvão no cabaz energético tem vindo a diminuir continuamente desde 2017.

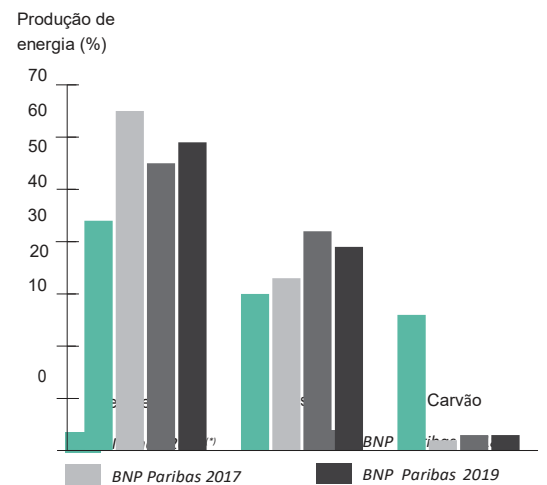
### > PARTE DO CARVÃO NO CABAZ ELÉTRICO



**> O CABAZ ELÉTRICO DO BNP PARIBAS**


Com 46,7% de fontes fósseis (gás, carvão e petróleo) e 31% de fontes renováveis (hidráulica, eólica, solar e outras renováveis), o cabaz elétrico financiado pelo BNP Paribas em 2019 tem uma pegada de carbono média mais baixa que a do cabaz mundial que assentava, em 64% de fósseis e 26% de renováveis. O conteúdo de carbono do kWh financiado pelo Grupo é de 299 g de CO<sub>2</sub>, contra uma média mundial de 476 g em 2018<sup>(1)</sup>

Em consonância com o Acordo de Paris, o BNP Paribas compromete-se a que o conteúdo carbono do kWh financeiro decresça a partir de agora tão rapidamente quanto a média do mundo no cenário SDS da AIE (i.e. 81g de CO<sub>2</sub>/KWh em 2040).

**> O MIX ENERGÉTICO (ENERGIA PRIMÁRIA) DO BNP PARIBAS**


(\*) Fonte : AIE.

Graças à implementação da sua política de limitação do financiamento da extração de carvão, o cabaz primário financiado pelo BNP Paribas em 2019 mantém-se pouco exposto a esta energia fóssil (2,2%), a mais emissora de gases com efeito de estufa.

(1) Fonte : AIE.

## MEDIDAS PARA LUTAR CONTRA A DEFLORESTAÇÃO E A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE

O BNP Paribas comprometeu-se a lutar contra a desflorestação e a proteger a biodiversidade através de várias políticas setoriais, do seu compromisso com várias iniciativas que envolvem múltiplos atores e a sua posição global sobre o Oceano.

Em 2019, O Grupo reforçou o seu compromisso com a proteção da biodiversidade terrestre e marinha :

- **Biodiversidade terrestre** : o diálogo com os clientes foi reforçado para garantir que estes implementem as melhores práticas para proteger os ecossistemas naturais e a biodiversidade.

Em 2019, o BNP Paribas dedicou especial atenção aos seus clientes brasileiros, dada a importância das regiões da **Amazónia** e do **Cerrado** na biodiversidade mundial. Foi iniciado um diálogo aprofundado com os clientes destas duas regiões, que confirmou que todos os que operam nestas regiões ou já estão certificados ou em processo de certificação. Por exemplo, no que respeita à carne de bovino, o BNP Paribas refere-se às práticas do *Global Roundtable for Sustainable Beef (GRSB)*<sup>(1)</sup>, uma iniciativa multilateral destinada a melhorar continuamente a sustentabilidade da cadeia de valor da carne de bovino.

Além disso, o BNP Paribas pede às empresas de comercialização de matérias-primas agrícolas que desenvolvam um sistema de rastreabilidade para os produtos que vendem.

Para incentivar os seus clientes a adotar as melhores práticas, o BNP Paribas oferece novas ferramentas de financiamento sustentável que indexam o custo dos financiamentos ao desempenho do ASG. Por exemplo, em dezembro de 2019, a Bunge contraiu um *Sustainability Linked Loan*, cujos indicadores de desempenho incluem a luta contra a desflorestação.

- **Biodiversidade marinha** : o Grupo publicou uma **posição pública a favor da proteção do Oceano** (ver Contribuir para a proteção da biodiversidade e do Oceano no *apoio aos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono e respeitadora do ambiente*, Compromisso 10). O grupo participa igualmente em grupos de trabalho com vários actores do mercado, por exemplo, para tornar a indústria da pesca do atum mais responsável (Tuna Protection Alliance<sup>(2)</sup> com a Fundação Earthworm) e para reduzir a pegada ambiental do transporte marítimo (Comité de elaboração do selo Green Marine Europe com a Surfrider Foundation Europe).

## O RESPEITO DOS PRINCÍPIOS DO EQUADOR NOS FINANCIAMENTOS DE PROJETOS

Enquanto signatário dos Princípios do Equador, ao lado de 100 instituições financeiras mundiais, no quadro do seu papel de financiamento ou de aconselhamento, o BNP Paribas trabalha com os seus clientes para identificar, avaliar e gerir os riscos e os impactos ambientais ou sociais, ligados aos grandes projetos industriais e de infraestruturas. Segundo estes princípios, os impactos negativos dos projetos nas comunidades, nos ecossistemas ou no clima devem ser evitados, minimizados, atenuados e/ou compensados. Os projetos classificados com um A apresentam riscos significativos e implicam sistematicamente uma revisão externa; aqueles que são classificados com um B apresentam riscos mais limitados; e aqueles que são classificados com um C apresentam riscos mínimos ou nulos.

Desde finais de 2017, sob o impulso do BNP Paribas e de outros 9 bancos membros, a Associação dos Princípios do Equador efetuou uma atualização específica do Princípio II centrada em temas-chave dos impactos sociais e dos direitos humanos (incluindo o Consentimento Livre, Informado e Prévio), as alterações climáticas, o âmbito de aplicação, assim como os países designados e as normas aplicáveis. A versão atualizada do PE4<sup>(3)</sup> foi aprovada e publicada em novembro de 2019.

(1) <http://grsbeef.org/>

(2) <https://www.earthworm.org/our-work/projects/tuna-protection-alliance>

(3) <https://equator-principles.com/best-practice-resources/>

## UM BANCO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

A nossa responsabilidade económica: financiar eticamente a economia

### > OS PROJETOS SUJEITOS AOS PRINCÍPIOS DO EQUADOR

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Número de transações visadas durante o ano	30	13	21	26	17	23	8	17	8
Número de transações classificadas A durante o ano	5	2	3	6	1	2	1	3	2
Número de transações classificadas B durante o ano	20	10	13	18	15	21	7	14	6
Número de transações classificadas C durante o ano	5	1	5	2	1	0	0	0	0

### A GESTÃO DO RISCO FÍSICO

Os riscos físicos cobrem as consequências das alterações climáticas (eventos climáticos extremos) sobre os ativos dos

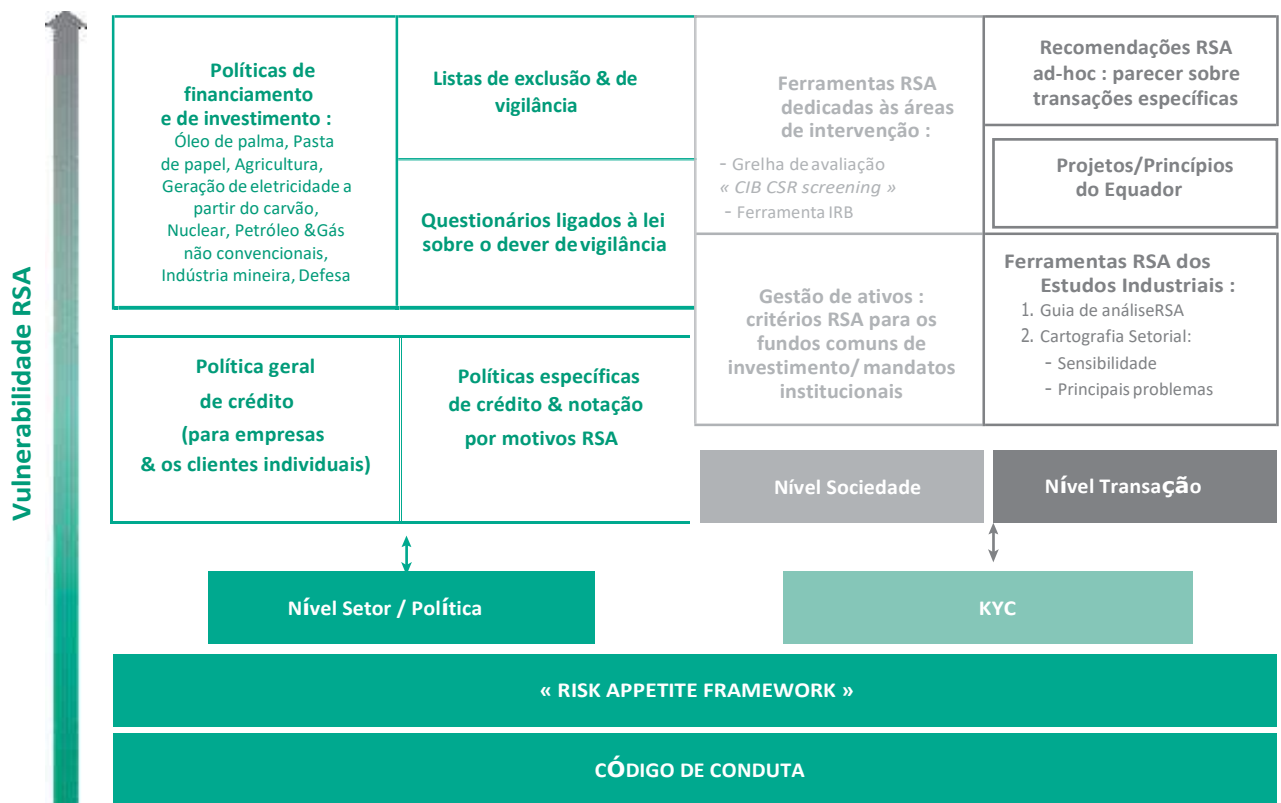
clientes do Grupo. Materializam-se em riscos financeiros para as empresas através de impactos diretos nos seus ativos, mas também através de impactos indiretos através das suas cadeias de abastecimento e dos seus mercados. Para cada contraparte analisada, a pontuação final de exposição aos riscos físicos baseia-se, portanto, em três fatores de risco: os riscos operacionais, os riscos ligados à cadeia de abastecimento (a montante) e os riscos de mercado (a jusante).

**Pela primeira vez em 2019, o BNP Paribas realizou uma avaliação dos riscos físicos representados por uma amostra de clientes da sua carteira.** Este estudo piloto foi realizado nos nove setores industriais mais expostos aos físicos, levando para cada um dos nove setores os dez maiores clientes em termos de exposição de crédito.

Numa escala de 1 a 100, a pontuação é de 42, ou seja, abaixo da média e, portanto, um perfil de risco baixo. Não surpreendentemente, a análise revela disparidades entre os nove setores estudados, bem como entre as regiões do mundo, com maior vulnerabilidade observada no sudeste asiático e na América do Norte. Finalmente, o grau de exposição aos riscos físicos varia de acordo com o tipo de risco operacional estudado. A análise demonstra que a amostra está particularmente exposta ao stress hídrico e térmico e a inundações locais.

## UM VASTO DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS ASG DOS PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS PELO GRUPO

### > REFORÇO DO DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS ASG DO GRUPO



Em conformidade com o seu dispositivo de gestão dos riscos ASG, o BNP Paribas leva em linha de conta os critérios ASG nos seus processos de decisão e **reforçou ainda mais o seu controlo destes riscos em 2019**. Para além da sua integração no Know Your Client (KYC), 22 políticas específicas de crédito e de notação contêm agora critérios ASG.

Além disso, no âmbito da aplicação da lei sobre o dever de vigilância, as grelhas de análise foram testadas pelas áreas de intervenção para permitir uma análise aprofundada das empresas clientes do Banco ativas em países e setores identificados como sensíveis em termos de direitos humanos e respeito pelo ambiente. Estas grelhas complementam o dispositivo de gestão dos riscos ASG do Banco (políticas setoriais, CSR screening, políticas de crédito específicas). A identificação dos setores e países sensíveis do ponto de vista ambiental e social baseia-se em referenciais desenvolvidas pelo Banco (ver Dever de vigilância, parte 7.6). Por último, como segunda linha de defesa, a função RISK assegura que as questões extrafinanceiras sejam tidas em conta nas decisões de crédito.

Por último, **ao longo de 2019, o BNP Paribas intensificou as suas ações de formação** sobre os dispositivos de gestão dos riscos ASG para as empresas de financiamento e as funções de controlo (RISK, Conformidade). Para além dos módulos de e-learning sobre as políticas setoriais disponíveis em 8 línguas, foram organizadas 12 sessões interativas (incluindo memorandos metodológicos e casos práticos) para melhorar a compreensão e o domínio dos instrumentos existentes. 657 pessoas das equipas comerciais e de RISK (1ª e 2ª linhas de defesa) foram formadas por ocasião de sessões animadas ou co-animadas pela função RSA do Grupo. Desde 2012, mais de 46 600 colaboradores frequentaram os e-learning sobre políticas setoriais.

### A integração de critério ASG nos ativos sob gestão

Em março de 2019, o BNP Paribas Asset Management lançou a sua «**Global Sustainability Strategy**», colocando o desenvolvimento sustentável no centro da sua estratégia e das decisões de investimento. O investimento sustentável e a sua aplicação aos processos de gestão baseiam-se em quatro pilares: a integração de ASG, o compromisso e o diálogo («stewardship»), a exclusão e a perspetiva a longo prazo. O roteiro trienal do BNP Paribas Asset Management, estabelecido para um período de três anos, define objetivos relacionados com a transição energética, a proteção do ambiente, a igualdade e o crescimento inclusivo.

Neste âmbito, o BNP Paribas Asset Management :

- anunciou a implementação de uma nova política de carvão, mais restritiva, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020, que se aplica a todos os fundos abertos geridos ativamente pelo BNP Paribas Asset Management e que se tornará a norma para mandatos específicos. O BNP Paribas Asset Management também se comprometeu a alinhar as suas carteiras pelos objetivos do Acordo de Paris e convidou a União Europeia e os outros países desenvolvidos, Estados e cidades a estabelecerem uma meta de descarbonização a longo prazo para alcançar as emissões líquidas zero até 2050, o mais tardar, e até 2070 para os mercados emergentes;

- publicou a sua **Estratégia de compromisso** com as políticas públicas, que define as suas prioridades para a promoção de um financiamento sustentável;
- tornou a sua gama emblemática de fundos ativos, **BNP Paribas Funds, 100% sustentável**. Todas as estratégias desta gama são agora geridas com base nos critérios do ASG. No final de 2019, o ativo da SICAV BNP Paribas Funds ascendia a 53,5 bilhões de euros.

Para promover as melhores práticas ASG nas empresas nas quais a sociedade de gestão e os seus clientes investiram, o BNP Paribas Asset Management exerceu sistematicamente os seus direitos de voto enquanto acionista, votando este ano em 758 assembleias gerais sobre 22 454 resoluções, o BNP Paribas Asset Management absteve-se ou opôs-se a 27,7% destas resoluções. De acordo com a sua estratégia sobre as alterações climáticas, o BNP Paribas Asset Management adaptou a sua política de voto e reserva-se o direito de se abster sobre a aprovação das contas ou a quitação ou as reeleições de administradores de uma sociedade que não comunique de forma suficiente sobre as suas emissões de CO2 e a sua estratégia 2°C. Em 2019, o BNP Paribas Asset Management absteve-se 61 vezes em 16 assembleias gerais (contra 16 abstenções em 12 sociedades em 2018).

O BNP Paribas Asset Management é membro da Climate Action 100+ Initiative desde 2017 e, como tal, mantém um diálogo regular com as empresas que estão entre os 100 maiores emissores de gases com efeito de estufa a nível mundial, a fim de melhorar a sua governança no que respeita às alterações climáticas.

O BNP Paribas Cardif, a filial de seguros do Grupo, aumentou significativamente o montante dos seus investimentos responsáveis :

- a consideração dos critérios ASG nas opções de investimento e desinvestimento atingiu 85% dos 123 bilhões de euros de ativos sob gestão no fundo geral em finais de dezembro de 2019, contra 80% em finais de 2018;
- a abordagem ISR está a desenvolver-se significativamente a nível internacional. Em finais de 2019, a sua filial italiana totalizava 838 milhões de euros em obrigações verdes e sociais (+52% num ano) para financiar projetos de energias renováveis, de gestão da água e de produção responsável.

### A integração de critérios ASG na gestão da cadeia de abastecimento

No seu perímetro de intervenção, o ramo Global Strategic Sourcing (GSS) integra os critérios do ASG a vários níveis.

Por um lado, através do desenvolvimento, em 2019, na equipa GSS, de uma cartografia de riscos ASG : tal permitirá identificar as categorias de aquisição de alto risco sobre treze desafios relacionadas com problemáticas (corrupção, proteção de dados, etc.), ambientais (poluição, biodiversidade, gases com efeito de estufa, etc.) e sociais (direitos humanos, condições de trabalho, discriminação, etc.).

Por outro lado, através das avaliações ASG dos fornecedores, realizadas aquando da seleção : estas avaliações, que se baseiam nos questionários ASG (cujas normas de Aquisições preveem um peso mínimo de 5% nas grelhas de avaliação), incluem a confirmação por parte do fornecedor da sua adesão aos princípios da Carta de Aquisições Responsáveis do BNP Paribas ou da sua transposição local. Em 2019, o BNP Paribas **contratou cerca de 1 200 fornecedores no âmbito desta carta e efetuou 2 500 avaliações ASG de fornecedores**, contra 2 300 em 2018.

## FERRAMENTAS DE GESTÃO E DE ACOMPANHAMENTO DOS RISCOS ASG

### As listas de supervisão e de exclusão

Para identificar as empresas que apresentam os riscos ambientais e sociais mais elevados, o Grupo define e aplica políticas de financiamento e de investimento e gere listas de exclusão e de supervisão em função do nível de riscos ASG verificados. Em finais de 2019, estas listas incluíam 1 087 sociedades, ou seja 943 sociedades excluídas e 144 sob vigilância. Enquanto todas as relações com as sociedades que se encontram na lista de exclusão é banida, as empresas colocadas na lista de vigilância são objeto de medições de compromisso por parte do Grupo para que modifiquem de forma sustentável as suas práticas e reduzam os riscos ASG. O BNP Paribas também elaborou uma lista de exclusão mencionando claramente certos bens e atividades que não deseja financiar como o tabaco. Estas listas são periodicamente atualizadas a partir dos dados fornecidos pelos clientes, e de fontes externas e analisando as principais controvérsias que implicam empresas acusadas de violações graves violações do respeito do ambiente ou dos direitos humanos.

### As transações tratadas pela área RSA do Grupo

Em 2019, a área RSA do Grupo avaliou os riscos ASG de 2 340 transações complexas ou sensíveis (financiamentos, contactos, acompanhamento de exportações, etc.) contra 1 627 transações no ano anterior.

### O plano de controlo operacional

Para verificar a aplicação rigorosa em todas as entidades e áreas de intervenção das ferramentas de gestão dos riscos ASG, o Grupo desenvolve um plano de controlo operacional RSA que estabelece uma dinâmica de melhoria contínua necessária para a gestão adequada dos riscos ASG. Em 2019, o Banco trabalhou na atualização deste plano de controlo para incorporar os novos dispositivos de gestão dos riscos ASG definidos pelo Grupo como parte da sua aplicação da lei sobre o direito de vigilância. Este plano é apoiado pelas funções RSA, RISK, Conformidade, bem como pelas áreas de intervenção, como parte da nova governança posta em prática como primeira linha e segunda linha de defesa para ter em conta os riscos ASG dentro do BNP Paribas.



## 7.3 A nossa responsabilidade social: fomentar o desenvolvimento e o compromisso dos colaboradores<sup>(1)</sup>

Em 2019, o BNP Paribas combinará a inclusão com o desempenho, reconhecimento e compromisso dos colaboradores. Os resultados do barómetro interno, o GPS, estão, uma vez mais, em ascensão nos temas da diversidade e da inclusão e são, portanto, encorajadores para o futuro. Os colaboradores reconhecem e aprovam os compromissos e ações do Grupo. Os efeitos iniciais do *Accord monde* (acordo sobre os direitos fundamentais no trabalho e a implementação de uma base social) estão a contribuir para isso, tal como as novas ofertas de desenvolvimento oferecidas aos trabalhadores no âmbito da transformação dos RH 2020, que está prestes a ser concluída.

O Grupo implementa as suas políticas para responder aos desafios de um banco responsável e sustentável através de três compromissos ambiciosos e voluntaristas que são:

- **Compromisso 4** : promoção da diversidade e da inclusão;
- **Compromisso 5** : « good place to work » e gestão responsável do emprego;
- **Compromisso 6** : uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica dos percursos profissionais.

### PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO : RESULTADOS CONCRETOS OBSERVADOS PELOS COLABORADORES

Um ambiente de trabalho amigável e respeitoso, onde todos são tratados de forma equitativa, é um importante fator de compromisso para os colaboradores e um constitui um baluarte contra os riscos de discriminação no seio do Grupo.

Num contexto de aumento das taxas de participação (78% em 2019 contra 77% em 2018), o Inquérito de Compromisso do Grupo (GPS) de 2019 confirma o impacto das ações levadas a cabo pelo Grupo. Sobre os temas Diversidade & Inclusão, as 7 perguntas colocadas continuam a progredir. Em termos mais gerais, dos 5 itens que registaram os maiores aumentos nos últimos dez anos, 3 dizem respeito a questões relacionadas com a promoção da diversidade e da inclusão.

Através das múltiplas ações implementadas nas áreas da diversidade e da inclusão, os colaboradores reconhecem os princípios da responsabilidade social do Grupo: "Tenho uma visão clara das ações empreendidas para promover a diversidade...". (76%, +2 pontos, +21 pontos em relação a 2010); "A gestão do BNP Paribas promove a diversidade no local de trabalho" (77%, +1 ponto, +21 pontos em relação a 2010).

### A TRANSFORMAÇÃO DOS RH 2020 CUMPRE AS SUAS PROMESSAS

Esta é a reta final deste plano estratégico iniciado em 2017, que se destina principalmente a identificar competências e antecipar necessidades em termos de competências a curto e médio prazo. Isto permite definir um plano de ação individual para apoiar cada colaborador no seu desenvolvimento profissional e também para lhes proporcionar mais perspetivas a longo prazo, fomentando assim o seu empenho.

É neste espírito que a interface RH «**About Me**» – atualmente disponibilizada a mais de 85% dos colaboradores do Grupo – foi pensada.

About Me permite autodeclarar as suas competências, construir o seu plano de desenvolvimento pessoal com o seu gestor e receber, de forma proactiva, sugestões personalizadas de ofertas de emprego e de desenvolvimento. Em complemento, o desenvolvimento da gestão positiva, fator-chave das mudanças a levar a cabo, é incentivado, nomeadamente pela prática do feedback progressivo que simplifica o exercício de avaliação profissional.

(1) De forma a acompanhar a boa realização das abordagens iniciadas, nomeadamente sobre os três desafios RSA do pilar social e os seus objetivos, os Recursos Humanos do Grupo monitorizam um reporting social ao qual os Recursos Humanos das entidades de 67 países respondem, representando 96% dos efetivos Equivalentes Tempo Inteiro (ETI) geridos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2019 a seguir designados « Efetivos do Reporting Social ».

## COMPROMISSO 4: PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO

Inscrevendo-se nos desafios do **Acordo Mundo**, a promoção da diversidade e da inclusão prossegue graças a ações desenvolvidas no Grupo.

### UM QUADRO SÓLIDO, UMA MOBILIZAÇÃO DE MÚLTIPLOS INTERVENIENTES

#### Uma governança eficaz e transversal da diversidade e da inclusão

O Comité diversidade e inclusão do Grupo é constituído. Reúne duas vezes por ano e declina-se ao nível dos países e das áreas de intervenção. A responsável diversidade e inclusão do Grupo depende do Diretor de Recursos Humanos e é membro do Comité estratégico do compromisso da empresa.

#### Redes de colaboradores numerosos e ativos

As redes internas de colaboradores prosseguem o seu desenvolvimento e reforçam o papel de ator de relevo na promoção da diversidade e da inclusão, sendo simultaneamente relé de informação, fonte de inovação e vetores de sensibilização. Em 2019, **mais de 25 000 colaboradores em 49 países** têm assim levados a interagir em torno de temas tão variados como a igualdade profissional, a orientação sexual, as relações entre gerações, a parentalidade, as origens, a deficiência, as relações inter-religiosas ou ainda os veteranos.

#### Um compromisso constante da Direção Geral Executiva, um alcance em todo o Grupo

O Grupo esforça-se por implementar o ODS 5 das Nações Unidas, que visa, entre outros objetivos, alcançar a igualdade de género e capacitar as mulheres e as raparigas. Em março de 2018, Jean-Laurent Bonnafé torna-se **Thematic Champion do programa « HeForShe »**. Está empenhado, internamente, na implementação de soluções concretas para promover a diversidade de género nas áreas de intervenção com um forte enfoque feminino (Recursos Humanos) ou masculino (Global Markets). A nível externo, está empenhado em apoiar as mulheres empresárias que trabalham para o desenvolvimento das energias renováveis em África.

#### A promoção da diversidade e da inclusão inscrita no Acordo Mundo « Global Deal »

Resultantes do acordo europeu sobre a igualdade profissional mulheres-homens celebrado em setembro de 2014, as medidas que garantem em prol da igualdade de tratamento em matéria de recrutamento, de formação e de evolução profissional serão generalizadas ao conjunto das áreas de intervenção no conjunto das implantações do Grupo graças ao **Acordo Mundo**.

### COMUNICAR, SENSIBILIZAR, FORMAR PARA MANTER UMA CULTURA INCLUSIVA

#### Formação, desenvolvimento, mentorado

As ações de formação e de sensibilização para a luta contra as discriminações e a promoção da diversidade continuam a ser desenvolvidas e são realizadas em 64 países representando mais de 96% dos Efetivos do Reporting Social.

Algumas áreas de intervenção continuam a implementar programas ao seu nível, como **BDDF** com o e-learning «**Não-discriminação dos clientes**», destinado a todo o pessoal comercial e aos seus gestores no âmbito da rede.

Para além da formação sobre preconceitos e estereótipos disponibilizada por muitos países, vários programas de desenvolvimento pessoal, tais como «**Active Inclusion**», «**#WomengotTalent**» ou «**Women in Business**» facilitam progressões de carreira mais inclusivos dentro no Grupo. Em 2019, serão lançadas novas iniciativas, como o Women's Impact Program na Alemanha, o RISE no Reino Unido e o Boost her career no BDDF.

#### Comunicar e sensibilizar os colaboradores e os gestores

Conferências, projeções, mesas redondas, espetáculos, exposições, podcasts, etc. Durante as **Semanas da Diversidade e da Inclusão**, os eventos organizados pelos Recursos Humanos e pelas redes de colaboradores reúnem milhares de colaboradores em todo o mundo. Para serem cada vez mais inclusivos e atingirem o maior número de colaboradores, estas ações de sensibilização apostam na tecnologia digital com novos formatos mais acessíveis (podcasts) e a possibilidade de transmissão em live-streaming ou visionamento em replay. Estes pontos altos marcaram também o lançamento de uma série de podcasts intitulada "In My Shoes", cujos vários episódios estão acessíveis na intranet do Grupo, bem como nas plataformas Deezer e Spotify (cerca de 6 000 audições em 2019).

Pelo 4º ano consecutivo, o BNP Paribas associou-se ao **Dia Internacional para a eliminação da violência contra as mulheres** da ONU através de uma comunicação mundial.

### AÇÕES NOTÁVEIS

#### Igualdade profissional : desenvolver e valorizar os percursos profissionais das mulheres

Em 2019, em resposta aos desafios de redução das desigualdades (ODS 10), o Grupo integra plenamente o desafio da igualdade profissional nos seus programas de RH e prossegue os seus esforços em matéria de diversidade de género nas áreas de intervenção e de representatividade das mulheres, para uma governança partilhada.

Parceiro histórico do **Women's Forum**, o Grupo é membro do seu Comité Estratégico desde maio de 2018. Em 2019, durante o primeiro ano, o BNP Paribas participou em todos os eventos do fórum.

Em França, o coletivo **Digital Ladies & Allies** do BNP Paribas lançou eventos intergeracionais « **Women & Girls In Tech** » para incentivar as colaboradoras e as jovens raparigas no seu círculo a descobrir as profissões digitais: workshops de código, apresentação de cursos de formação digital assim como uma exposição que valoriza os modelos femininos no mundo digital.

Em dezembro de 2019, o BNP Paribas assinou a Carta **#JamaisSansElles**: todos os membros do Comité Executivo do BNP Paribas assumiram assim o compromisso individual de deixar de participar em fóruns, mesas redondas, painéis abertos ao público ou júris com pelo menos três oradores e que não incluam a presença de pelo menos uma mulher. O BNP Paribas é assim a **primeira empresa**

**do CAC 40, e a primeira empresa do setor financeiro**, a subscrever esta Carta e a mobilizar toda o seu Comité Executivo sobre esta questão.

O BNP Paribas Wealth Management e a « **Women Initiative Foundation** » (WIF) organizaram a 5ª edição do « **Women Entrepreneur Program** » na *Stanford Graduate School of Business*. São, no total, 200 mulheres que beneficiaram deste programa desde a sua criação.

No Reino Unido, CIB e Personal Finance comunicam números em conformidade com os objectivos que se fixaram ao subscreverem a « **Women in Finance Charter** » para aumentar a proporção de mulheres em cargos de gestão de topo. (<https://www.bnpparibas.co.uk/en/engagement/women-finance-charter/>).

## Fomentar o emprego e a inserção das pessoas com deficiência

### > NÚMERO DE ASSALARIADOS COM DEFICIÊNCIA (\*)

	Assalariados com deficiência			Dos quais Recrutamentos		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019
França	1 893	2 138	2 210	75	76	91
Bélgica	71	71	74	0	1	3
Itália	868	859	905	11	11	14
Luxemburgo	57	65	8	0	0	0
Europa, exceto mercados domésticos	777	812	854	126	108	112
Resto do mundo	148	159	186	33	55	90
<b>TOTAL</b>	<b>3 810</b>	<b>4 104</b>	<b>4 237</b>	<b>245</b>	<b>251</b>	<b>310</b>

(\*Efetivo físico em 96 % do efetivo do Grupo (95 % em 2018).

Com a assinatura do **Accord monde**, todas as entidades do Grupo devem implementar pelo menos um dos 10 compromissos da Carta da OIT sobre Empresas e Deficiência. Com vista a acelerar a sua implantação a nível mundial, foi celebrado um acordo de parceria com a Handicap International, em 20 de março de 2019, para apoiar as equipas em cada um dos 71 países do Grupo e ajudá-las a reforçar a sua política em matéria de deficiência até 2021.

Em 31 de dezembro de 2019, entre os cerca de 60 países legalmente autorizados a recensear os assalariados com deficiência, havia 4 237 pessoas em 34 países, representando uma taxa de emprego global de 2,17% (ligeiramente superior à de 2018).

Em França, no último ano do terceiro acordo sobre a deficiência (2016-2019), o BNP Paribas SA alcançou o seu objetivo com 67 novas contratações. Além disso, em 2019, foram registadas 1 830 iniciativas de manutenção de postos de trabalho. A taxa de emprego dos assalariados com deficiência subiu para 4,64% (diretos e indiretos), contra 4,37% em 2018. Foram organizadas cerca de 135 iniciativas de sensibilização e de formação.

O balanço do acordo é positivo, nomeadamente em termos de recrutamento, com 236 recrutamentos (objetivo de 200 para os quatro anos de vigência do acordo). Os números acumulados para o terceiro acordo sobre deficiência são: 8 231 ações de manutenção do emprego e 362 ações de sensibilização e de formação.

O BNP Paribas SA renovou os seus compromissos por quatro anos, celebrando, em 23 de outubro de 2019, um quarto acordo à escala da empresa, que foi aprovado pela DIRECCTE.

Em Itália, o BNL está a implementar o projeto « **Deaf Customer Service** », destinado a fornecer aconselhamento sobre produtos e serviços bancários utilizando linguagem gestual a clientes surdos e com dificuldades de audição através de videoconferência. Ao mesmo tempo, a aplicação móvel Pedius permite chamadas telefónicas para pessoas surdas e com dificuldades de audição.

Na Polónia, o BNP Paribas Bank Polska é parceiro no projeto "Autómatos Acessíveis", com o apoio e patrocínio do National Bank of Poland e do Ministério das Empresas e da Tecnologia polaco.

### Origens e internacionalização

Estão presentes 173 nacionalidades no seio do Grupo, 11 <sup>(1)</sup> das quais representadas no G100.

A temática das origens é sistematicamente abordada por ocasião das semanas da diversidade e da inclusão, através, por exemplo, este ano, a divulgação do documentário *I am not your negro*, o podcast intitulado « (In)visibilidade das origens nos médias » e uma exposição sobre a arte africana. Nos Estados Unidos, forma organizados eventos por ocasião do Black History Month.

(1) Nomeadamente a nacionalidade francesa.

## LGBT+

Em 2019, **três dirigentes** do Grupo são distinguidos nas listas de 2019 de **OUTstanding** 100 LGBT+ Executives e 50 Ally Executives pelas suas ações em prol da inclusão de pessoas LGBT+. Jean-Laurent Bonnafé, Administrador Diretor Geral do Grupo, está incluído na lista OUTstanding 50 Ally Executives, onde se encontra entre os 10 primeiros pelo terceiro ano consecutivo. Em França, 4 colaboradores, incluindo Jean-Laurent Bonnafé, são nomeados na primeira edição dos 60 LGBT+ e Ally Leading Role Models realizados pelo Autre Cercle.

O BNP Paribas associou-se ao **Dia Mundial contra a Homofobia, em 17 de maio de 2019**, através de conferências, espetáculos, workshops, etc. Em seguida, durante o mês do orgulho (**Pride month**), o Grupo organizou uma série de eventos nos Estados Unidos para apoiar a comunidade LGBT+ e celebrar a diversidade dos seus colaboradores e clientes, nomeadamente através de testemunhos.

Mais tarde, durante a Semana da Diversidade e da Inclusão Local, foi lançada na **Suíça a 17ª rede Pride do Grupo**. Finalmente, na Polónia, a rede de agências lançou a sua campanha "we are open to everyone" com um logótipo que integra o símbolo do arco-íris associado ao movimento LGBT+.

## Prevenir melhor e combater todas as formas de violência

Desde 2018, o BNP Paribas é membro da **OneInThreeWomen**, uma rede europeia de empresas empenhadas no combate à violência contra as mulheres. Em 2019, o Grupo participou no primeiro estudo interempresarial europeu destinado a identificar e medir **os impactos nas empresas da violência doméstica sofrida pelo(s) trabalhadore(a)s**. Em França, no âmbito do Grenelle da Violência Doméstica, o Grupo foi convidado pelo Ministério do Trabalho, enquanto empresa pioneira neste domínio.

O BNP Paribas juntou-se à iniciativa **#StOpE** (Stop ao sexismo dito «Ordinário» nas Empresas) em 2018, ao celebrar um ato de compromisso com 8 princípios.

**A luta contra o sexismo** é o tema de numerosas ações no seio do Grupo. Por exemplo, em 2019, o BNP Paribas Personal Finance vai continuar a finalizar a sua campanha contra o sexismo, « o sexismo posto a nu », tanto internamente como em redes sociais, através de várias iniciativas de sensibilização (distribuição de canecas, workshops de teatro com gestores de topo, e-learning). Em finais de março, esta campanha é premiada com um troféu de prata na categoria Compromisso Social e Inclusão do Grande Prémio de Criatividade de RH.

## Parentalidade à 360º e Equilíbrio dos tempos de vida

Porque a **realização** profissional também depende de um bom equilíbrio no tempo de vida, o Grupo está a implementar uma série de ações em torno de **parentalidade a 360º**. Para além dos « Family days » ou « Kids days » organizados em todo o mundo, o BNP Paribas dedicou uma semana à parentalidade em França, pelo sétimo ano consecutivo. Na Alemanha, foram criados « **Parent-child offices** » para tratar, pontualmente, um problema de acolhimento de crianças e o programa « **Eldercare** » apoia as colaboradoras e colaboradores que ajudam. Em parceria com uma associação dedicada, o BNP Paribas Personal Finance lançou um ciclo de coaching para os prestadores de cuidados em França. No Reino Unido, o multifacetado "**New and expectant parents program**" presta assistência a pais jovens e futuros, e no BNP Paribas Cardiff, um workshop de co-desenvolvimento está aberto a pais pela primeira vez.

## Gerações

O BNP Paribas esteve representado, pelo quinto ano consecutivo, no « **One Young World** », cimeira internacional anual para os líderes do futuro, por 30 « **Emerging Leadership** » talentos, oriundos de 15 países.

Em França, o Grupo contribuiu para o « **PaQte 2021** » desejado pelo Presidente da República e comprometeu-se a oferecer mais de 1 500 estágios do 9º ano a alunos oriundos de Bairros de Intervenção Prioritária da Cidade.

## Promover e respeitar as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho sobre os Direitos Humanos

O BNP Paribas rejeita qualquer forma de escravatura e de tráfico de seres humanos.

No seu Código de Conduta, o Grupo comprometeu-se nomeadamente a promover o respeito dos direitos humanos na sua esfera de influência e a tratar com dignidade todos os colaboradores que se devem um respeito mútuo.

O BNP Paribas efetua uma revisão anual dos países de risco em matéria de respeito dos direitos humanos. O Grupo está presente em 2 países de risco, representando 0,002% do seu efetivo total e em 28 países em situação preocupante, para 21% do seu efetivo total. Além disso, 3 assalariados estão identificados no Grupo como tendo menos de 18 anos e mais de 16 anos (1 no Brasil, 1 nos Estados Unidos e 1 no Reino Unido). O Grupo não tem colaboradores com idade inferior a 16 anos (ver Combate à exclusão social e promoção do respeito pelos direitos humanos, Compromisso 8).

(1) Fonte: VeriskMaplecroft (Human Rights Risk Index) identifica 23 países de risco e 90 países em situação preocupante (contra respetivamente 18 e 94 países em 2018). Entre as 4 categorias de países que identifica, os países em risco são classificados entre 0 e 2,5/10, enquanto os países que suscitam preocupação são classificados entre 2,5 e 5/10.

## RESULTADOS NOTÁVEIS

### Em matéria de igualdade profissional

O Grupo continua a fazer progredir a diversidade nas populações-chave<sup>(1)</sup>. Note-se a nomeação de uma terceira mulher para o Comité Executivo do Grupo a partir de 1 de janeiro de 2019, Marguerite Bérard, responsável do Banque de Détail en France.

Quota de mulheres	2018	2019	Objetivos 2020
Conselho de Administração	6 mulheres em 14 membros, das quais 1 eleitas pelos assalariados (41,7 % segundo as regras da lei Copé-Zimmermann). <sup>(1)</sup>	6 mulheres em 14 membros, das quais 1 eleita pelos assalariados (41,7 % segundo as regras da lei Copé-Zimmermann) <sup>(1)</sup>	-
Comité Executivo	10,5 % (2/19)	15 % (3/20)	-
G100 (100 top executives)	27% com 39% da nomeações de 2014 à 2018	30 % Com 50 % das nomeações em 2019	-
Leadership for Change (Top500)	25 %	27 %	25 %
Senior Management Position <sup>(2)</sup>	28 %	29 %	30 %
Talents – Leaders for Tomorrow	Top	36 %	34 %
	Advanced	42 %	43 %
	Emerging	47 %	47 %

(1) Este rácio é calculado excluindo os administradores representantes dos assalariados que são 2 no Conselho.

(2) As Senior Management Position (SMP) ou o senior management do Grupo é composto por colaboradores que ocupam os 3 000 postos considerados pelos Comités Executivos do conjunto dos Domínios de atividades /Entidades Operacionais/funções Grupo como os postos com o impacto mais importante nos planos estratégico, comercial, funcional e de experiência.

### Reconhecimentos externos

Os bons resultados do BNP Paribas em 2019 de diversidade e de igualdade profissional mantem-se em 2018.

Em França, o BNP Paribas recebeu o **selo diversidade e igualdade profissional**.

O BNP Paribas continua também a ser incluído em índices específicos sobre questões de igualdade de profissional, tais como o **Bloomberg Financial Services Gender Equality Index (BFGEI)** e o **Pax Ellevest Global Women's Index Fund**.

Em 2019, o BNP Paribas ocupa o 26º lugar no índice do **Thomson Reuters Global Diversity and Inclusion Index**, ou seja, uma progressão de 2 lugares em relação a 2018. Sobe para o 33º lugar no ranking da **Equileap** (de 100 no índice).

Finalmente, a ONG **Human Rights Campaign Foundation** atribui-lhe uma classificação de 100/100 no seu Índice **Corporate Equality Index 2020** das

empresas mais acolhedoras e respeitadoras da população LGBT+ nos Estados Unidos. Com uma pontuação global de 79/100, o BNP Paribas mantém a sua posição de liderança no ranking anual da **RobecoSAM** (top 10%), enquanto a média do setor « Bancos » está em queda (- 8 pontos). O BNP Paribas está incluído nos índices responsáveis Mundo e Europa do Dow Jones.

Além disso, as ações do Grupo na área da diversidade e da inclusão são regularmente reconhecidas: no Brasil, a ONU Mulheres atribuiu ao BNP Paribas um troféu de prata pelas suas políticas e práticas no âmbito dos **WEPs (Women Empowerment Principles)**. A atividade de Corporate and Institutional Banking Portugal foi distinguida com o **selo da Diversidade** pela Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão, graças nomeadamente à sua cultura empresarial e às ações das suas três redes internas de colaboradores.

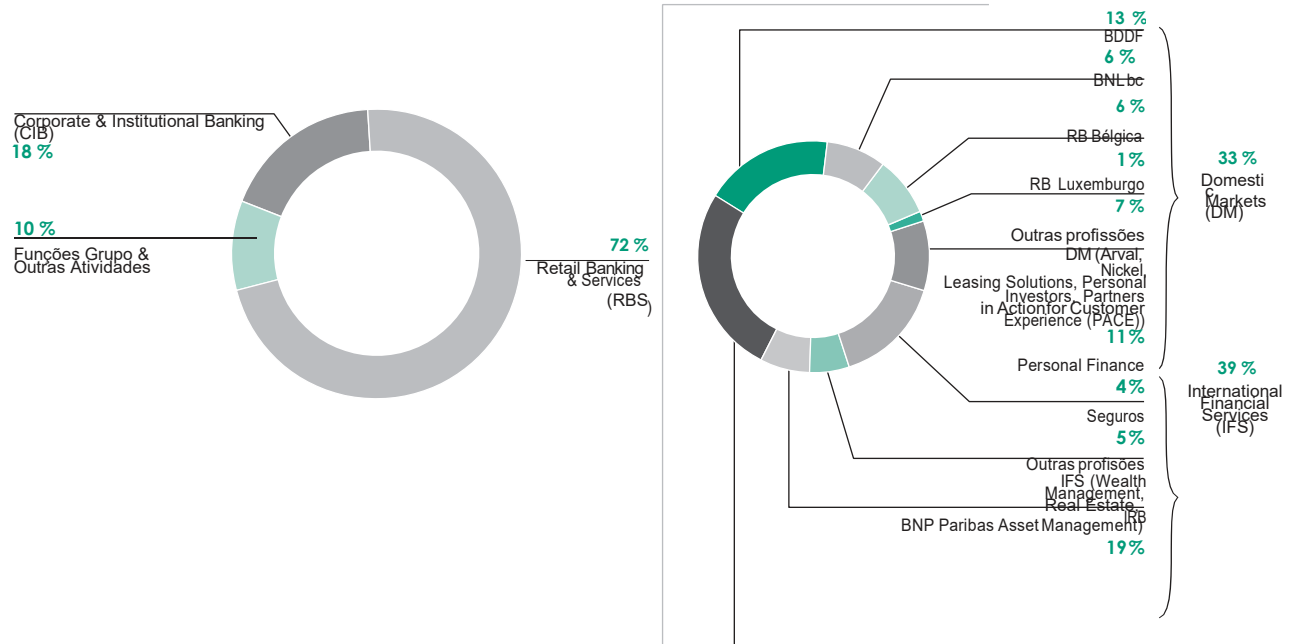
(1) Estas informações respondem às obrigações previstas no artigo L.225-37-4 6º do Código Comercial relativas à forma como a sociedade procura uma representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio do comité implementado, se necessário, pela Direção Geral com vista a dar uma assistência regular no exercício das suas missões gerais e sobre os resultados em matéria de diversidade nos 10 % de postos com maior responsabilidade.

## COMPROMISSO 5: « GOOD PLACE TO WORK » E GESTÃO RESPONSÁVEL DO EMPREGO

### EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS

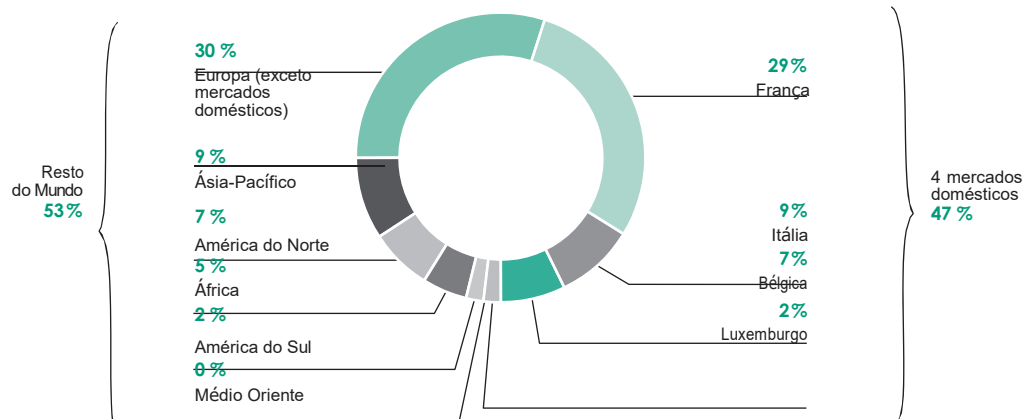
Em finais de 2019, os efetivos geridos pelo Grupo atingem 198 816 ETP (Equivalente Tempo Inteiro – 194 001 ETI em efetivo financeiro <sup>(1)</sup>), uma diminuição relativamente a 2018 (202 624) em 71 países.

#### > DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ÁREA DE ATIVIDADE



(1) Efetivo financeiro : Efetivo em equivalente Tempo Inteiro (ETI) a 31 de dezembro de 2019 das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global..

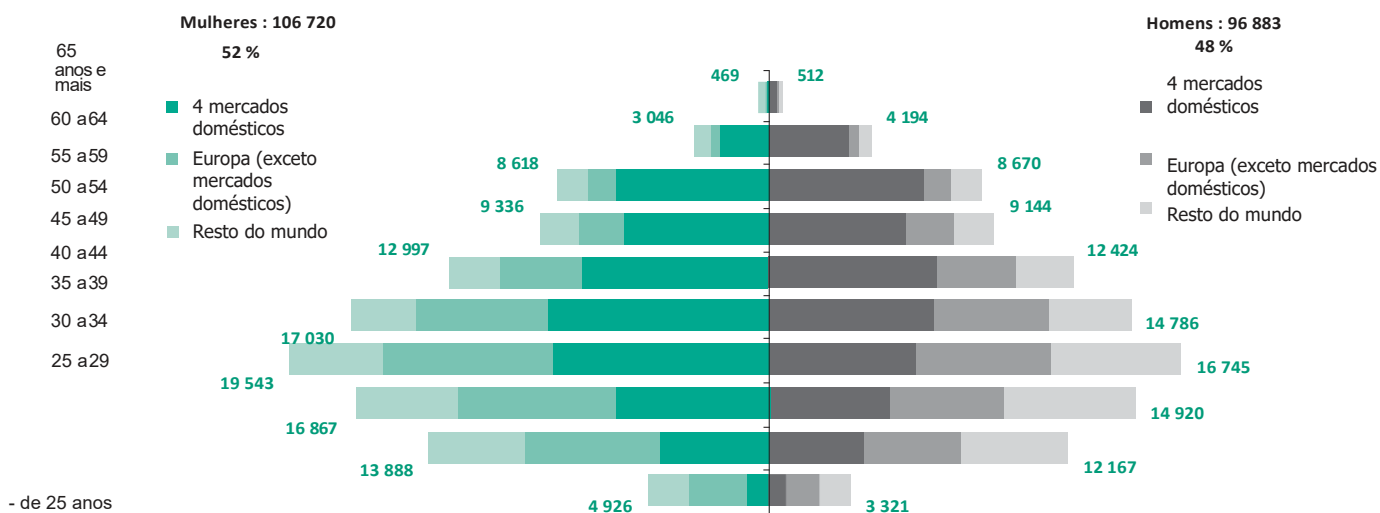
> DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO TOTAL POR ZONA GEOGRÁFICA



> EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS DURANTE OS ÚLTIMOS DEZ ANOS

	2009	2014	2019	
França	58 744	57 943	57 233	4 mercados domésticos 92 857
Itália	18 922	18 084	18 379	
Bélgica	18 018	16 452	13 586	
Luxemburgo	3 797	3 705	3 659	
Europa (exceto mercados domésticos)	54 464	51 128	58 797	Europa 151 654
Ásia e Pacífico	10 818	11 167	18 676	Resto do Mundo 47 162
América do Norte	14 984	14 985	13 995	
África	9 205	10 281	10 052	
América do Sul	4 801	3 545	3 922	
Médio Oriente	2 096	613	517	
<b>TOTAL</b>	<b>195 849</b>	<b>187 903</b>	<b>198 816</b>	<b>198 816</b>

> DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS DO GRUPO POR IDADE, SEXO E ZONA GEOGRÁFICA (1)



A idade média global passa de 40,7 anos em 2018 para 41 anos em 2019 e a antiga média aumenta também ligeiramente (11,4 a 11,6 anos em 2019).

(1) Efetivo físico (CDI + CDD).

## O RECRUTAMENTO

Em 2019, o Grupo recrutou 20 972 pessoas em todo o mundo em CDI (Contrato de Duração Indeterminada) (-22%), das quais 3 085 em França. Com 62% das novas contratações na Europa (60% em 2018), o BNP Paribas confirma a sua posição de banco europeu de referência.

Pelo segundo ano consecutivo, a França é o primeiro país recrutador, com 15%. Os Estados Unidos (13%) e a Índia (12%) continuam muito dinâmicos, à frente de Portugal (7%).

O Grupo regista um turnover voluntário<sup>(1)</sup> de 7,6% em 2019, nomeadamente devido às elevadas taxas de saídas voluntárias na Índia (16%), nos Estados Unidos (15%) e em países da Europa Oriental como a Polónia, Ucrânia, Roménia e Bulgária (15%), em parte devido à dinâmica do emprego local nestes mercados. Fora destes mercados, o turnover voluntário do Grupo é de 5,4% (3,5% para a França). A nível do Grupo, o turnover<sup>(2)</sup> foi de 11,5% (10,5% em 2018).

### Um quadro desenvolvido pelo Grupo para oferecer uma experiência personalizada de recrutamento e de integração, alinhada com as promessas da nossa marca empregador

O Grupo está a reforçar ainda mais a sua visibilidade nas redes sociais. Atraiu quase 200 000 assinantes no LinkedIn em 2019 (+35% em relação a 2018) e está em **1º lugar no ranking das « Top Companies » de 2019** em França (7º lugar em 2018). Esta emulação é favorável tanto para os candidatos como para o orgulho dos colaboradores do Grupo.

O BNP Paribas é certificado como **Top Employers Europe** pelo 6º ano consecutivo em 8 países: Bélgica, França, Itália, Polónia, Turquia, Luxemburgo, Alemanha e Ucrânia. A forte cultura empresarial, o apoio e desenvolvimento dos talentos e a diversidade dos percursos profissionais são particularmente apreciados.

## OS MOVIMENTOS

### > MOVIMENTOS : ENTRADAS COM CONTRATO PERMANENTE DE DURAÇÃO INDETERMINADA (CDI) E DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA<sup>(1)</sup>

	Homens	Mulheres	Total 2018	Homens	Mulheres	Total 2019
<b>TOTAL</b>	<b>13 450</b>	<b>13 306</b>	<b>26 756</b>	<b>10 313</b>	<b>10 659</b>	<b>20 972</b>
Mercados domésticos	52 %	48 %	5 971	51 %	49 %	4 444
Europa (exceto mercados domésticos)	44 %	56 %	9 938	43 %	57 %	8 469
Resto do mundo	55 %	45 %	10 847	54 %	46 %	8 059
<b>TOTAL</b>	<b>50 %</b>	<b>50 %</b>	<b>26 756</b>	<b>49 %</b>	<b>51 %</b>	<b>20 972</b>

(1) Efetivo físico (Total em ETI (CDI) = 20 465).

### Uma nova promessa do empregador para apoiar a atratividade da empresa para os candidatos e o empenho dos colaboradores

Num contexto de mercado de trabalho competitivo, desafiado por candidatos com elevadas expectativas em relação ao seu empregador, o BNP Paribas, no âmbito do seu plano lançado em 2017, está a implementar iniciativas para reforçar a sua imagem de marca de empregador e responder aos desafios da sua estratégia RH 2020.

### « Juntos, empenhados em contribuir para um futuro melhor »

Os grandes princípios fundadores da estratégia do BNP Paribas são os seguintes :

- « **a Sustainable & Responsible Global leader** », ou seja, um ator importante no sector financeiro, forte e empenhado em ajudar a mudar o mundo para um futuro melhor e a agir em prol do bem comum ;
- « **a learning company** » : o BNP Paribas sempre investiu fortemente na formação e no apoio aos seus colaboradores no seu desenvolvimento profissional ;
- « **an Open-minded Group** » : um grupo de espírito aberto, aberto ao mundo. Este facto reflete-se nomeadamente na força do Grupo em termos de diversidade e de inclusão, uma vez que o BNP Paribas se baseou naturalmente na sua diversidade. A constante procura do Grupo pela inovação e pelo conhecimento das novas tendências reflete também o seu empenho na abertura ;
- finalmente, graças à sua transformação : « **the Place to work differently** » o Grupo pretende tornar-se uma empresa onde as pessoas trabalham de forma diferente, onde a colaboração funciona, onde as relações entre gestores e colaboradores se baseiam na confiança, na responsabilidade e na delegação, onde a flexibilidade dos métodos de trabalho se está a desenvolver.

(1) Método de cálculo : [Demissões de assalariados e rescisões contratuais durante o ano N]/[Efetivo presente em 31/12 do ano N-1 + Entradas de assalariados durante o ano N]  
– Apenas os CDI e em ETI.

(2) Método utilizado (Saídas definitivas em ETI de assalariados durante o ano N)/(Efetivo ETI presente a 31/12 do ano N-1 + Entradas em ETI de assalariados durante o ano N) – Apenas os CDI e em ETI.



> MOVIMENTOS : MOTIVOS DE SAÍDA DOS CONTRATOS PERMANENTES DE DURAÇÃO INDETERMINADA (CDI)<sup>(1)</sup>

	Homens	Mulheres	Total 2018	Homens	Mulheres	Total 2019
Reformas/pré-reformas	1 206	1 184	2 390	1 759	1 241	3 000
Demissões	6 759	6 944	13 703	7 372	7 635	15 007
Despedimentos <sup>(2)</sup>	1 002	1 081	2 083	1 052	1 069	2 121
Ruturas convencionais e assimiladas	572	917	1 489	668	1 014	1 682
Planos de saídas apoiadas	400	371	771	770	887	1 657
Outro fim de contrato permanente (nomeada Não especificado, fim de período experimental, morte)	1 250	1 579	2 829	1 030	1 008	2 038
<b>TOTAL</b>	<b>11 189</b>	<b>12 076</b>	<b>23 265</b>	<b>12 651</b>	<b>12 854</b>	<b>25 505</b>

(1) Efetivo físico (Total em ETP (CDI) = 24 746).

(2) Em França, os motivos dos 587 despedimentos (567 em 2018) foram as insuficiências profissionais, as inaptidões e as falhas.

28 % das saídas ocorrem nos mercados domésticos (estável), 37 % no resto da Europa (36 % em 2018) e 35 % no resto do mundo (36 % em 2018).

A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO

> TIPO DE CONTRATO<sup>(1)</sup>

	Homens	Mulheres	Total 2018	%	Homens	Mulheres	Total 2019	%
Número de CDI	95 283	99 603	194 886	96 %	93 306	98 303	191 610	96 %
Número de CDD	2 852	4 886	7 738	4 %	2 714	4 492	7 206	4 %
<b>TOTAL</b>	<b>98 135</b>	<b>104 489</b>	<b>202 624</b>	<b>100 %</b>	<b>96 020</b>	<b>102 795</b>	<b>198 816</b>	<b>100 %</b>

(1) Equivalente a tempo inteiro

> TEMPO PARCIAL<sup>(1)</sup>

	Homens	Mulheres	Total 2018	%	Homens	Mulher	Total 2019	%
Número de assalariados a trabalho a tempo parcial	2 746	15 287	18 033		2 561	14 862	17 423	
Dos quais part-time superior ou igual a 80 %	1 457	10 076	11 533	64 %	1 435	9 800	11 235	64 %
% de assalariados em part-time	3 %	14 %		9 %	3 %	14 %		9 %
% de assalariados em part-time por género	15 %	85 %			15 %	85 %		

(1) Efetivo físico em 99 % do efetivo do Grupo.

UM DIÁLOGO SOCIAL DE QUALIDADE

O BNP Paribas encoraja um diálogo social de qualidade, centrado nomeadamente no acompanhamento da mudança e do emprego. Este diálogo social assume a forma de negociações com os parceiros sociais com vista à celebração de acordos coletivos que traduzem os progressos sociais negociados e decididos. Em 2019, a prioridade foi dada à inclusão de medidas ligadas ao Accord monde em conformidade com o calendário previsto e à elaboração da lista de indicadores de referência para o acompanhamento do Acordo, em ligação com a Comissão Paritária de Acompanhamento, composta por representantes da Direção, da UNI Global Union e do Secretariado do Comité Europeu.

No mundo

O desenvolvimento do Accord monde continua, contribuindo para consolidar os direitos fundamentais no trabalho e para estabelecer uma base social global comum para todos os colaboradores distribuídos por

71 países. Este acordo abrange 7 temas que contribuem para a melhoria contínua da qualidade de vida e das condições de trabalho dos trabalhadores e, ao fazê-lo, para uma maior igualdade e crescimento inclusivo. Os compromissos estabelecidos neste Acordo deverão ser aplicados a todos os colaboradores do Grupo de uma forma progressiva, com início em 2019 para algumas medidas e, o mais tardar, até 2021 para outras. O acompanhamento dos indicadores demonstra a aplicação progressiva do Acordo para atingir os objetivos fixados para 2021. Por exemplo, em 2019, Bank of the West aumentou de 6 para 10 semanas de licença remunerada para assistência a crianças (nascimento, adoção) e está empenhado em aumentar para 14 semanas a partir de 1 de janeiro de 2020. No que respeita à licença de maternidade, pouco mais de 93% dos efetivos<sup>(1)</sup> beneficiam de, pelo menos, 14 semanas de licença de maternidade remunerada. Os seis dias de licença de paternidade remunerada dizem respeito a 73% dos efetivos<sup>(1)</sup>. Finalmente, no que respeita à deficiência, 94% das entidades com mais de 1 000 assalariados implementaram pelo menos 1 dos 10 compromissos da Carta da OIT sobre Deficiência e Empresa.

(1) Num perímetro de 94 % dos ETI do Grupo.

## Na Europa

O Comité Europeu <sup>(1)</sup> abrange 22 países e mais de 68 % do efetivo total em finais de 2019.

Em 2019, o acompanhamento dos acordos europeus em matéria de igualdade profissional entre homens e mulheres, bem como a prevenção do stress, foi realizado e comentado durante as sessões plenárias do Comité Europeu.

Em França, as negociações levaram à celebração de 147 acordos coletivos, dos quais quase um terço dizem respeito à remuneração e/ou a poupança salarial e/ou aos regimes de pensões e de previdência, e quase um terço ao diálogo social, nomeadamente com a criação do novo Comité Económico e Social.

## Fonte de intercâmbio e de acordos coletivos

### > NÚMERO DE ACORDOS COLETIVOS CELEBRADOS E DE REUNIÕES OFICIAIS

	Acordos coletivos		Número de reuniões oficiais
	2018	2019	2019
França	114	147	1 358
Bélgica	7	16	212
Itália	48	41	224
Luxemburgo	0	0	13
Europa (exceto mercado doméstico)	94	92	490
Resto do mundo	24	14	127
<b>TOTAL</b>	<b>287</b>	<b>310</b>	<b>2 424</b>

## A gestão do emprego

A gestão do emprego do BNP Paribas é uma gestão responsável que antecipa as transformações para atenuar os seus efeitos sobre o emprego. É realizada a todos os níveis através do diálogo com os gestores e os representantes dos trabalhadores. Quer a nível mundial, com o **Acordo Global** assinado em 2018, a nível europeu, com o **Acordo de Emprego de 2012** ainda em vigor, quer a nível francês, com o Acordo sobre a Gestão do Emprego e Percursos de Carreira (GEPP), todos estes acordos convergem em torno de três eixos: dar prioridade a soluções voluntárias no contexto de grandes projetos com impacto no emprego, tais como a gestão das saídas naturais do pessoal, reforçar a mobilidade interna e desenvolver a empregabilidade dos trabalhadores através da estratégia RH 2020 num contexto de profunda transformação no sector bancário. Em França, por exemplo, a mobilidade interna e as partidas naturais permitiram ao Grupo gerir a sua mão-de-obra e, além disso, a filial BNP Paribas Asset Management está a iniciar um plano de partidas voluntárias para 143 posições, que decorrerá entre o início de 2020 e fevereiro de 2021.

## A ESCUTA DOS COLABORADORES GRAÇAS AO GLOBAL PEOPLE SURVEY

O inquérito de compromisso do Grupo atingiu o seu recorde de participação em 2019: 78% vs. 77% em 2018 (+7 pontos vs. 2015 e +26 pontos vs. 2010), com 223 576 verbatim. Este ano, foram entregues mais de 8 500 relatórios aos gestores de todos os níveis da empresa (x 7 vs. 2009) para os ajudar a orientar a transformação no seu perímetro: medir o impacto das ações já empreendidas e identificar novas prioridades com as suas equipas.

Trabalhar de forma diferente é um grande desafio para o Grupo. Em 2018, foi criado um **índice de « Gestão Positiva »**, um fator-chave para incentivar o compromisso dos colaboradores (73%, estável em relação a 2018). Dentro deste índice, a capacidade do gestor para promover a transversalidade e a cooperação está a aumentar (75%, mais 1 ponto em relação a 2018), tal como a capacidade de dar um feedback regular aos seus colaboradores (71%, mais 1 ponto em relação a 2018).

(1) Comité de Empresa Europeu composto por representantes dos assalariados de entidades localizadas em todos os países do Espaço Económico Europeu, excluindo as entidades sem participação maioritária.

## UMA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO COMPETITIVA

A política de remuneração do Grupo assenta em princípios de equidade e de transparência que se traduzem nomeadamente num processo único de revisão anual das remunerações para o conjunto dos colaboradores. Os princípios relativos à composição da remuneração e à sua evolução são comuns ao conjunto do Grupo e estão em adequação com os objetivos de controlo dos riscos.

A média e a mediana das remunerações dos colaboradores é apresentada no Capítulo 2 (Quadro Múltiplos de remuneração e evolução) e diz respeito aos colaboradores do BNP Paribas SA (França e sucursais), em conformidade com as disposições legais.

### Uma política de remuneração em linha com a evolução da regulamentação <sup>(1)</sup>

A política de remuneração do Grupo, aplicável ao conjunto das sucursais e filiais, incluindo fora da União Europeia, visa assegurar uma coerência entre os comportamentos dos colaboradores cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo e os objetivos a longo prazo, sobretudo em matéria de controlo dos riscos. Desde 2009, a implementação desta política contribuiu ano após ano a reforçar a governança, a identificar colaboradores qualificados de tomadores de risco « Material Risk Takers » (MRT) e a aplicar disposições específicas relativas à atribuição e às modalidades de pagamento das suas remunerações variáveis. A política e os princípios de remuneração dos colaboradores identificados como MRT são publicadas anualmente no relatório colocado online no website do BNP Paribas (<http://invest.bnpparibas.com>) antes da Assembleia Geral dos acionistas<sup>(2)</sup>.

A política de remuneração também está em conformidade com o conjunto das regulamentações aplicáveis, nomeadamente (i) as regulamentações ligadas à proteção dos clientes (MiFID 2<sup>(3)</sup>) ou orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre as práticas de remunerações ligadas à venda de produto no banco de retalho para os assalariados em relação direta ou indireta com clientes, (ii) as disposições de ordem setorial (gestão de ativos com AIFMD e UCITS e seguros com Solvência) ou (iii) as regulamentações ligadas à área de intervenção com a aplicação das disposições relativas à lei francesa e às regras Volcker aplicáveis aos operadores de mercado.

Está em conformidade com as leis e a regulamentação em vigor, incluindo em matéria de mínimos salariais eventuais que se aplicam em função do nível de experiência dos colaboradores, da sua experiência e das práticas de mercado.

### Uma política de remuneração competitiva e equitativa

Para fins de retenção, o Grupo atribuiu em 2019, pelo 7º ano consecutivo, a mais de 7 330 colaboradores-chave <sup>(4)</sup> um plano de fidelização de três anos (até junho de 2022) **designado Group Sustainability and Incentive Scheme (GSIS)** em que 20 % da atribuição inicial está condicionada a objetivos de desempenho em termos de RSA, baseados em 4 pilares da estratégia RSA<sup>(5)</sup>, o resto é indexado ao desempenho operacional do Grupo.

O BNP Paribas continua a intensificar a sua atenção à igualdade de tratamento para todos, especialmente entre mulheres e homens. Desde 2016, a atribuição coerente das remunerações entre mulheres e homens é acompanhada por um indicador integrado ao processo anual de revisão das remunerações, para todas as áreas de intervenção e funções do Grupo. Há vários anos, são tomadas localmente disposições para reduzir as eventuais diferenças de remuneração entre as mulheres e os homens. Assim, o BNP Paribas SA atribuiu em 2019 uma verba de 10 milhões de euros<sup>(5)</sup> no âmbito de medida de recuperação de eventuais diferenças na remuneração anual. Em complemento, a verba prevista pelas filiais em França ascende a 1,3 milhão de euros. (estável).

Pela primeira vez em 2019, o BNP Paribas SA e as suas diversas entidades em França publicaram o seu índice de igualdade entre homens e mulheres. As classificações obtidas pelas entidades do setor bancário e segurador<sup>(6)</sup>, que representam mais de 45 000 colaboradores, estão acima do mínimo exigido por lei, demonstrando o compromisso de longa data do Grupo em prol da igualdade profissional entre homens e mulheres.

Em França, o Grupo associa os colaboradores ao seu desempenho no âmbito dos dispositivos de participação e de participação nos lucros. A título de 2019, será distribuído um montante de 160 milhões de euros aos 66 305 beneficiários visados das entidades que aderem ao acordo de participação

(1) Diretiva europeia CRD 4 de 26 de junho de 2013, sua transposição para o direito francês no Código monetário financeiro e ao regulamento delegado 604/2014 sobre os critérios de identificação dos colaboradores tomadores de risco (MRT) e das orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre as políticas de remuneração saudáveis de 27 de junho de 2016.

(2) A data da próxima Assembleia Geral está fixada a 19 de maio de 2020.

(3) Markets in Financial Instruments Directive.

(4) Colaboradores-chave: senior managers, colaboradores com grande potencial ou recursos-chave locais.

(5) Para o plano de 2016, a pagar em 2019, dos 9 critérios de RSA definidos aquando da atribuição do plano, o cumprimento de 8 deles leva ao pagamento do montante inicialmente atribuído para a RSA aos beneficiários do plano, em conformidade com os regulamentos do plano.

(6) Perímetro: Entidades com mais de 1 000 assalariados.

do Grupo (contra 147 milhões de euros a 67 269 beneficiários em 2018). Esta abordagem contribui para o ODS 8 – trabalho digno e progresso económico.

Além disso, o BNP Paribas SA e a quase totalidade das entidades do Grupo em França, implementaram um acordo de participação nos lucros específico à sua área de intervenção. Em finais de 2019, a percentagem de assalariados abrangidos por um acordo de participação nos lucros ascendia a 97,17%. Neste âmbito, um montante de 124 milhões de euros deverá ser repartido entre cerca de 44 881 beneficiários do BNP Paribas SA para o exercício 2019 (contra 117 milhões de euros a 45 746 beneficiários em 2018). Os montantes a pagar para o exercício 2018 a título dos acordos de participação nos lucros implementados nas filiais serão conhecidos no fim do 1º trimestre de 2020.

### Benefícios sociais em matéria de reforma e de aforro

Os colaboradores podem beneficiar de planos de pensões de contribuição definida nas condições previstas no Capítulo 4 Demonstrações Financeiras - Remunerações e benefícios concedidos ao pessoal. Além disso, no que respeita à poupança, podem ser criados sistemas de incentivos coletivos destinados a associá-los ao desempenho coletivo.

Em França, o Grupo acompanha os esforços de poupança voluntária dos assalariados através dos planos de poupança (PEE e PERCO) com um reforço acumulado de 62 milhões de euros em 2019 (71 milhões de euros em 2018).

Para o **BNP Paribas SA**, o acordo de participação nos lucros celebrado em 2019 para 3 anos tem três componentes, uma componente RSA baseada no consumo de papel por assalariado, com um objetivo já atingido em 2019. Como o permite o dispositivo governamental, o BNP Paribas SA decidiu, no mês de dezembro de 2019, atribuir um prémio excepcional de 450 euros a todos os assalariados que recebem uma remuneração global inferior a três vezes o valor do ordenado mínimo, num montante total de cerca de 10 milhões de euros.

Em finais de 2019, a percentagem de detenção direta ou indireta do capital pelos assalariados do Grupo está estimada em 3,61 % (3,52 % em finais de 2018)<sup>(1)</sup>.

No **BNP Paribas Fortis na Bélgica**, uma parte da remuneração variável designada « coletiva » está ligada ao alcance de objetivos RSA tais como a satisfação do cliente, a promoção a diversidade, a melhoria do bem-estar no trabalho, a consciência do risco e da conformidade e a redução do impacto negativo do Banco no ambiente. Os objetivos 2019 foram atingidos, foram pagos 23,1 milhões de euros a todos os colaboradores.

Em 2019, no âmbito do plano de Cafeteria do BNP Paribas Fortis na Bélgica, duas novas opções permitem a certas categorias de colaboradores optar pela constituição de um capital de pensão complementar, convertendo parte da sua remuneração variável e/ou fixa em dois planos de pensão específicos.

No Luxemburgo, o Banco pagou, em 2019, um prémio de participação nos lucros ao pessoal não diretivo em relação a 2018, no montante de quase 3,7 milhões de euros.

## A ATENÇÃO DADA ÀS PESSOAS

### As condições de trabalho

Há vários anos, no quadro de uma abordagem participativa associando colaboradores, parceiros sociais e serviços de saúde no trabalho, BNP Paribas desenvolve com sucesso nos seus edifícios de escritórios de novos ambientes e modos de trabalho em flex office, com uma possibilidade de teletrabalho. Em França, em finais de 2019 mais de 14 000 colaboradores instalados em flex office e 11 000 colaboradores optaram pelo teletrabalho regular.

### As políticas de saúde e de segurança no trabalho

O Acordo Mundo prevê que cada uma das áreas de intervenção/país do Grupo BNP Paribas implemente para a sua entidade um regime de despesas de saúde destinado ao conjunto dos seus assalariados, cobrindo as despesas em matéria de saúde (medicamentos, consultas médicas, internamento...). Cada área de intervenção/país determina, em ligação com o seu contexto regulamentar, as garantias dadas se necessário, as condições precisas de aplicação, assim como as modalidades de financiamento. Estas disposições deverão ser implementadas, o mais tardar, à data de término do **Accord Monde**, ou seja, a 1 de junho de 2021, com o objetivo de antecipar o desenvolvimento destas medidas a 31 de dezembro de 2020.

O Grupo desenvolveu uma **parceria internacional com Europ Assistance** sobre a saúde e a segurança, para acompanhar os colaboradores em deslocações profissionais ou privadas. Em caso de ocorrência traumatizante (atentados, tremores de terra ...), qualquer que seja o país, Europ Assistance disponibiliza um apoio telefónico 7d/7.

O **Acordo europeu sobre a prevenção do stress no trabalho** celebrado em janeiro de 2017 define princípios e uma base comum e especifica os meios a implementar (informação, sensibilização, avaliação, formação, acompanhamento, comunicação). Além disso, a quase totalidade das entidades do Grupo desenvolve ações e programas de sensibilização sobre os temas da segurança no trabalho.

O Grupo assinou a **Carta Cancro e Emprego** com o objetivo de melhorar o acompanhamento, a manutenção e o regresso ao trabalho dos colaboradores, com uma adaptação do posto se necessário.

### Prevenção dos riscos profissionais

Em 61 países (92% dos Efetivos de Reporting Social), algumas entidades tomaram medidas para melhorar o ambiente de trabalho, prevenir os riscos profissionais ou as perturbações músculo-esqueléticas e prestaram aconselhamento sobre ergonomia. **Em França**, todos os colaboradores são acompanhados por um serviço de saúde no trabalho, quer por um serviço de saúde autónomo (16 médicos, 34 enfermeiras para dois terços dos colaboradores), quer a nível externo por serviços interempresariais e beneficiam de um serviço de assistência social (cerca de quarenta assistentes sociais).

### Prevenção dos riscos psicossociais (RPS)

Na quase totalidade das nossas implantações, as ações de formação ligados aos riscos psicossociais e ao stress no trabalho em favor dos gestores ou acessíveis a todos os assalariados foram reforçados. Sessões de escuta dos colaboradores estão também amplamente disponíveis interna ou externamente, por telefone ou presencialmente.

Desde 2017, a ferramenta de medição « **Greenpulse** » sobre a Qualidade de Vida no Trabalho e o stress, dirigido online a todos os colaboradores,

(1) Números da poupança salarial exclusivamente.

beneficia uma taxa de resposta de 60 % desde a primeira edição. Em complemento, os assalariados em dificuldade beneficiam de um dispositivo de escuta permanente **Care** agora disponível 7d/7 24h/24h e podem, a seu pedido, ser recebidos pelos serviços médico-sociais. São 3 os guias relacionados com a prevenção, nomeadamente o **Guia sobre o burnout**, que serão distribuídos em 2019 aos gestores, aos RH e aos parceiros sociais. Foi dirigido a todos os colaboradores em França um e-learning de formação obrigatória sobre os RPS.

### Consideração dos problemas de saúde pública

Em **53 países** (84% dos Efetivos do Reporting Social), algumas entidades melhoraram ou desenvolveram campanhas de sensibilização sobre a saúde e a nutrição. São propostos programas de vacinação gratuita em vários países (hepatites A e B na Guiné, gripe nos Estados Unidos, Alemanha, Ucrânia, Japão. No Gabão, o programa de despistagem do cancro do útero continua.

Em 22 países, algumas entidades desenvolveram ações para apoiar os assalariados que sofrem de adições (**África do Sul, Alemanha, Bélgica, Brasil, Espanha, Estados Unidos, França, Irlanda, Luxemburgo, Reino Unido, Turquia, Taiwan, Tunísia, Portugal ...**).

Em **França**, o Grupo prossegue a despistagem dos fatores de riscos profissionais e, mais geralmente, de ordem de saúde pública, nomeadamente cardiovasculares e da diabetes, e leva a cabo campanhas de doação de sangue e de vacinação contra a gripe.

Entre abril e agosto de 2019, foram organizadas conferências e consultas sobre nutrição.

O BNP Paribas está a responder à recomendação da OMS de tomar medidas para combater os estilos de vida sedentários, permitindo que os seus funcionários utilizem a aplicação móvel "**wePulse**" para monitorizar e aumentar a sua atividade física, participando simultaneamente em desafios de solidariedade em benefício das associações.

### O absentismo

A taxa de absentismo<sup>(1)</sup> do Grupo, calculada para 66 países é de 3,3% (3,2% em 2018), mais 2,7% de ausências por maternidade/ paternidade<sup>(2)</sup> (2,5% em 2018).

Em %	2019 <sup>(*)</sup>	
	Taxa de absentismo	Maternidade/ paternidade
França	4,6 %	2,2 %
Bélgica	4,9 %	0,9 %
Itália	3,4 %	2,3 %
Luxemburgo	2,3 %	0,9 %
Europa exceto mercados domésticos	3,3 %	5,4 %
Resto do mundo	1,2 %	1,1 %
<b>TOTAL</b>	<b>3,3 %</b>	<b>2,7 %</b>

(\* ) ETI em 96% dos efetivos do Grupo (90% em 2018). Alteração da metodologia que impede a comparação com os valores do ano n-1. A taxa de absentismo em 2019 foi calculada com base nos efetivos médios pagos e não pagos, em vez dos efetivos no final do período.

(1) A taxa de absentismo inclui as doenças, os acidentes no trabalho e as doenças profissionais, exceto trajeto e outras ausências autorizadas. É calculada considerando o método indicado como utilizada localmente para cada entidade, ponderada em função do efetivo.

(2) A taxa de maternidade/paternidade inclui as licenças de maternidade, de paternidade, parentais e de adoção

### Acidentes de trabalho

Em 2019, foram comunicados cerca de 1 300 acidentes de trabalho ou acidentes de trajeto (incluindo 3 acidentes mortais) em 35 países.

A taxa de frequência é de 2,4% e a taxa de gravidade é de 0,05%.<sup>(1)</sup>

### Benefícios sociais em matéria de proteção social

Para além dos dispositivos legais e convencionais, segundo as regulamentações e práticas dos países nos quais o Grupo está implantado, os colaboradores podem beneficiar de uma cobertura social complementar cobrindo as suas despesas de saúde e as das suas famílias. O **Acordo Mundo** prevê, até finais de 2020, que o conjunto dos assalariados do Grupo BNP Paribas beneficie de um seguro de morte e de um seguro de incapacidade/invalidez, qualquer que seja a sua causa, salvo exceções contratuais dos seguros. Cada área de intervenção/país determina, em ligação com o seu contexto regulamentar, as garantias dadas se necessário, as condições específicas de aplicação, assim como as modalidades de financiamento. Estas disposições deverão estar implementadas o mais tardar no término do **Acordo Mundo**, ou seja, a 1 de junho de 2021, com o objetivo de antecipar o desenvolvimento destas medidas a 31 de dezembro de 2020.

Em França, o Grupo oferece um regime obrigatório de seguro de saúde para os assalariados e um sistema de previdência que permite a cada colaborador ajustar o seu nível de proteção em função da sua situação pessoal.

Existem também dispositivos de benefícios sociais *à la carte* (*flexible benefits*) que permitem aos assalariados definir, numa certa medida, o seu nível de cobertura num conjunto de vantagens propostas, orientadas para a empregabilidade a longo prazo e que oferecem escolhas sustentáveis. Estes dispositivos são nomeadamente implementados no **BNL** em Itália, no **BNP Paribas Fortis** na Bélgica e no **Reino Unido**.

### Assédio e violência no trabalho

A atualização do Código de Conduta em 2016 reforça o compromisso do Grupo em lutar contra o assédio, incluindo o assédio sexual. Em complemento, a Direção dos Recursos Humanos do Grupo estabeleceu em 2018 um procedimento interno sobre o tratamento das sinalizações de assédio. O **Acordo Mundo** prevê o seu desenvolvimento em todas as entidades do Grupo, assim como medidas de acompanhamento das vítimas. Em 2018, foram pronunciadas 53 sanções por assédio sexual ou moral, atos sexistas ou violência no trabalho (17 despedimentos, 3 despromoções, 1 suspensão temporária, 7 repreensões, 25 advertências). No primeiro semestre de 2019, foram pronunciadas 36 sanções por estes motivos (11 despedimentos, 2 suspensões temporárias, 10 repreensões, 13 advertências).

## COMPROMISSO 6 : UMA EMPRESA QUALIFICANTE QUE OFERECE UMA GESTÃO DINÂMICA DOS PERCURSOS PROFISSIONAIS

A vontade de criar um ambiente favorável ao desenvolvimento dos nossos colaboradores passa igualmente pela capacidade do Grupo para criar, para cada um, possibilidades variadas de evolução profissional. Isto está no cerne da política empregador do BNP Paribas.

A meta de 2019 para o Compromisso 6, « taxa de colaboradores que frequentaram duas ações de formação nos últimos 12 meses », está fixada em 90%. Esta taxa foi ultrapassada em 94,8% em 2019.

### A GESTÃO DOS PERCURSOS PROFISSIONAIS

#### Atualidades do programa Talentos « Leaders for Tomorrow »

No quadro da sua transformação, o Grupo lançou, em finais de 2015, a iniciativa « **Leaders for Tomorrow** », destinada a identificar, desenvolver e promover colaboradores com um forte potencial, de forma a prepará-los para assegurarem a sucessão dos membros dos comités executivos transversais das áreas de intervenção, funções e regiões do Grupo (Top 500LFC).

Estes « **Leadership Talents** » foram identificados pelos seus gestores e responsáveis RH no seio das áreas de intervenção/funções a partir de « perfis de liderança » ou das suas competências, experiências, motivações e predisposições pessoais, elementos-chave para conseguir a transformação.

Em finais de 2019, cerca de 6 600 « **Talentos** » pertencentes a 3 níveis (Emerging, Advanced ou Top) foram identificados. de dispositivos de acompanhamento e de desenvolvimento dedicados ao nível das áreas de intervenção, dos países e do *corporate*.

Durante o ano transato, mais de 1 930 **Talentos** com cerca de quarenta nacionalidades de todas as áreas de intervenção/funções participaram em eventos *corporate* (mentoring, mecenato de competências, seminários, sessões de formação sobre o Plano de Desenvolvimento Pessoal e da formação online como **Spark** e **Navigating Digital**), em complemento das iniciativas propostas localmente ou pela área de intervenção ou Função.

(1) A taxa de frequência corresponde ao número de acidentes por 1 milhão de horas e a taxa de gravidade corresponde ao número de dias perdidos por 1 000 horas.

## Desenvolver as competências e melhorar a empregabilidade

**About Me** é uma plataforma de RH para colaboradores, gestores e HRBP (Human Resources Business Partner), que tem vindo a ser progressivamente implementada no Grupo desde 2017. Em dezembro de 2019, 180 000 colaboradores do Grupo têm acesso a About Me e 165 000 colaboradores serão aí avaliados. No coração da gestão dos percursos profissionais, tem por vocação :

- conhecer as competências de todos os colaboradores;
- ajudar os colaboradores na gestão do seu percurso de desenvolvimento e evolução profissional;
- facilitar a interação entre colaboradores, gestores e HRBP, promovendo assim as mobilidades interfuncionais dentro do Grupo.

Em dezembro de 2019, foram declaradas mais de 1 500 000 competências, o que também permite identificar as competências necessárias para o futuro para apoiar a transformação do Grupo e a empregabilidade.

Como parte da estratégia RH 2020, a avaliação do desempenho foi simplificada e digitalizada.

Para facilitar a implementação desta nova abordagem, todas as etapas, incluindo o feedback da gestão e o Plano de Desenvolvimento Pessoal, estão integradas no portal About Me.

Foram estabelecidos nove princípios de avaliação do desempenho para orientar as ações dos gestores nesta área.

A cultura do feedback é fortemente encorajada: na About Me os gestores podem formalizar feedbacks regulares aos seus colaboradores, simplificando a avaliação anual e enriquecendo os planos de desenvolvimento.

Todos os colaboradores têm também a oportunidade de escrever e receber feedback dos seus colegas.

### > FORMAÇÃO: NÚMERO TOTAL DE HORAS E DE ASSALARIADOS <sup>(1)</sup>

	2018	2019
Número total de assalariados com pelo menos uma formação (incluindo formações obrigatórias)	203 426	202 876
Número total de assalariados que frequentaram duas formações (incluindo formações obrigatórias)	190 868	198 594
Número total de horas de formação	4 843 539	4 424 760

(1) Fonte : ferramentas de reporting My Learning, incluindo 98% dos efetivos CDD/CDI do Grupo em 71 países (alteração no perímetro devido à alteração do indicador seguida apenas no My Learning), embora os outros assalariados (aprendizes, contratos de profissionalização, contratos de qualificação, intermitentes, estagiários) beneficiem também de formações.

Com uma média de 22 horas de formação por assalariado e por ano, os formatos alternativos (vídeos e e-learning) continuam a desenvolver-se e representam hoje 92 % das formações. Com estes novos formatos, a qualidade da formação aumenta e está mais adaptada aos novos métodos de aprendizagem, o que explica esta inflexão no número

## A POLÍTICA DE FORMAÇÃO

### Lugares onde a cultura do Grupo é forjada e reforçada

#### Os campus do Grupo, centros de formação e academias

Os nossos vários campus em todo o mundo são locais de cultura que formam e acolhem os assalariados do Grupo. Por exemplo, os centros de formação de Louveciennes e Singapura acolheram cerca de **35 000** e **5 000** participantes em formação e seminários, respetivamente.

A **Leadership & Management Academy** é uma iniciativa estratégica transversal que, através de uma abordagem única, divulga informação estratégica chave sobre liderança em todo o Grupo. Essencial para a construção de uma cultura de liderança partilhada, oferece aos gestores seminários sobre gestão da mudança, transformação e estratégia da inovação.

2019 marcou o lançamento em grande escala do curso de formação certificado sobre o « Positive Impact Business », desenvolvido conjuntamente pelo BNP Paribas e pela Universidade de Cambridge. Mais de 160 colaboradores em contacto direto com clientes já receberam formação com o objetivo de informar as principais populações sobre o desenvolvimento sustentável, para que possam integrá-lo nas suas relações com os clientes. Em 2019, mais de 130 Top Executives (LFC 500) já foram formados pela Universidade de Cambridge numa sessão mais "condensada" de meio dia.

de horas de formação. As formações obrigatórias são relativas às sanções, aos embargos, à fraude, à luta contra o branqueamento e a corrupção. De notar um nítido aumento das formações sobre as « técnicas áreas de intervenção & função » (+ 12 pontos) devido à transformação das áreas de intervenção que necessita de um aumento das competências dos colaboradores.

**> FORMAÇÃO: FOCO POR MÉTODO E POR MATÉRIA<sup>(1)</sup>**

	Método de formação <sup>(2)</sup>			Matéria de formação <sup>(3)</sup>			
	Presencial	E-learning	Outros formatos	Técnicas área intervenção & função	Riscos & conformidade	Cultura & conhecimento do Grupo & das entidades	Competências individuais & gestão
França	7 %	86 %	7 %	73 %	14 %	9 %	4 %
Bélgica	13 %	84 %	3 %	32 %	36 %	11 %	20 %
Itália	4 %	59 %	37 %	62 %	16 %	14 %	7 %
Luxemburgo	37 %	60 %	3 %	35 %	36 %	23 %	7 %
Europa exceto mercados domésticos	11 %	69 %	20 %	29 %	42 %	19 %	9 %
Resto do mundo	9 %	81 %	10 %	29 %	56 %	10 %	4 %
<b>TOTAL</b>	<b>8 %</b>	<b>76 %</b>	<b>16 %</b>	<b>53 %</b>	<b>28 %</b>	<b>12 %</b>	<b>6 %</b>

(1) Fonte : My Development ; Efetivo físico 98 % (97 % em 2018) do efetivo do Grupo (CDI + CDD).

(2) % de colaboradores formados por método no total das formações realizadas.

(3) % de colaboradores formados por matéria no total das formações realizadas. Um mesmo colaborador/beneficiário pode participar em vários estágios de formação. O total é inferior a 100 % porque as formações indeterminadas não são reportadas.

**O colaborador, primeiro ator do seu desenvolvimento**

Em 2019, a autonomia, fluidez e personalização dos conteúdos estão no centro da estratégia de desenvolvimento das competências. Ao longo do ano, com base em conversas com os seus gestores, os colaboradores constroem e atualizam o seu Plano de Desenvolvimento Pessoal (PDP) em **About Me**. Este plano baseia-se em ações de desenvolvimento variadas e complementares, para a maioria acessíveis através de **My Development**, o catálogo de formação do Grupo, que é agora mais ergonómico e personalizado. O enriquecimento do seu PDP permite aos trabalhadores receberem recomendações adaptadas às suas necessidades de desenvolvimento, às suas preferências e ao seu ritmo.

**Uma oferta dinâmica para melhor desenvolver as competências de hoje e de amanhã**

Em 2017, no âmbito do **exercício de antecipação das competências de amanhã (Strategic Workforce Planning)**, as equipas de RH, em estreita colaboração com as áreas de intervenção do Grupo, identificaram as temáticas e as competências críticas e prioritárias para a transformação do Grupo. Foram assim definidos 30 papéis de futuro nos domínios Digital, Dados e Agilidade.

O objetivo da **Digital, Data & Agile Academy** é acompanhar, por **percursos de desenvolvimento de competências (Upskilling) e de percursos de reconversão (Reskilling)**, os colaboradores no desenvolvimento das competências associadas a estas novas funções e fornecer aos gestores os alavancas para acelerar a transformação do Grupo. Esta academia tem também como ambição congregar entre as entidades a formação nestas áreas e limitar o recurso a especialistas externos sobre estes temas. Deve também contribuir para tornar a mobilidade interna mais fluida.

Após uma fase-piloto sobre algumas funções (Data Analyst, Data Scientist and Developer), a abertura a todos os colaboradores é efetiva desde janeiro de 2019 e a oferta foi enriquecida.

Em 2019, mais de 600 colaboradores de 25 países diferentes frequentaram os cursos de formação da Digital, Data & Agile Academy.

A função integrada « Legal » implementa a formação certificada proposta pelo « **Centro de competências jurídicas digitais** » (DLC2) para apoiar os juristas na transformação digital da sua profissão (250 juristas formados em 2019).

Esta política de formação inovadora e ambiciosa demonstra até que ponto o BNP Paribas está empenhado em promover oportunidades de aprendizagem ao longo do percurso profissional dos seus colaboradores, em linha com o ODS 8 (trabalho digno e crescimento económico).

**O intra-empendedorismo<sup>(1)</sup>**

Fonte de desenvolvimento das competências, é também motor de transformação dos *business models* como o mostra o **People'sLab4Good**, programa de intra-empendedorismo do **Compromisso de empresa**, que acompanha projetos **100 % com impacto positivo**. A promoção 2019 reuniu 12 intra-empendedores de 4 países : França, Bélgica, Tunísia e Costa do Marfim e permitiu a 6 novos projetos de se desenvolverem no seio das áreas de intervenção.

**O mecenato de competências e outras ações solidárias do Grupo**

Em 2019, o programa **#1MillionHours2Help** estrutura a ambição anunciada no Accord monde de agir em prol da sociedade civil (ONG, associações), destacando as competências dos colaboradores. Através desta iniciativa, o BNP Paribas pretende contribuir para um crescimento mais sustentável e mais partilhado, **permitindo a todos os colaboradores contribuírem com o seu tempo de trabalho para os esforços das associações** em prol de um mundo mais inclusivo e ecológico. Este objetivo de **1 milhão de horas solidárias** equivale a cerca de meio dia de horas de solidariedade pagas por colaborador e por ano.

Em 2019, mais de 26 000 colaboradores declaram ter realizado ações de solidariedade em prol da sociedade civil num total de mais de 450 000 horas de trabalho ou horas recuperadas.

Em França, o Grupo promove o mecenato de competências no final do percurso profissional através de múltiplos acordos. Em 2019, 195 colaboradores (incluindo 89 que iniciaram as respetivas missões durante o ano) puderam contribuir para a realização de missões de 6 a 24 meses junto de associações de interesse geral ou de utilidade pública.

(1) Um intra-empendedor é um assalariado que, com o acordo e o apoio da empresa, desenvolve internamente um projeto de empreendedorismo.



## A MOBILIDADE

Foram realizadas 5 666 mobilidades entre entidades e entre áreas de intervenção<sup>(1)</sup>, uma diminuição de 8,65 % (5 989<sup>(3)</sup> em 2018). Ascendem a 2 984 em França (+ 7 % relativamente a 2018).

**Pilar da transformação RH 2020, a política de mobilidade do Grupo representa uma alavanca-chave no recrutamento e na retenção dos melhores perfis e está no coração da nossa Promessa Empregador do BNP Paribas.**

Os 3 principais desafios da mobilidade são:

- o desenvolvimento da empresa, sendo a mobilidade um meio privilegiado para adaptar os recursos à evolução das necessidades em emprego e em competências;
- o desenvolvimento individual, permitindo aos colaboradores desenvolver as suas competências e construir um percurso profissional motivador;
- a responsabilidade social, contribuindo para uma gestão solidária do emprego.

Pelo sexto ano consecutivo, o BNP Paribas organizou os « Mobility Days » durante 3 semanas em 43 países, envolvendo assim 13 000 colaboradores. Foi lançada uma campanha Instagram em 8 países para apresentar os principais temas em torno da mobilidade. Muitos países organizaram workshops de Desenvolvimento Pessoal para encorajar os trabalhadores a implementar os seus objetivos de desenvolvimento das competências e a definir o seu plano de formação.

Em França, foram organizados eventos **Mobi'Live** para apresentar certas áreas de Consultoria e Conformidade. Paralelamente, muitos gestores participaram em sessões de pitching (35 no total) para promover mais de 100 postos disponíveis dentro do Grupo.

A fim de incentivar o intercâmbio entre colaboradores em mobilidade e embaixadores de áreas de intervenção, a França lançou uma versão interna da sua plataforma **Jobpreview**. O objetivo desta abordagem é apoiar os colaboradores do Grupo na definição dos seus planos e percursos profissionais. Esta plataforma complementa o leque de eventos disponíveis para os colaboradores (chat remoto, speedmeeting, networking, etc.) permitindo-lhes projetarem-se dentro do Grupo, criando pontes entre as áreas de intervenção.

### > NÚMERO TOTAL DE ANÚNCIOS PUBLICADOS E DE POSTOS PROVIDOS INTERNAMENTE <sup>(1)</sup>

	2018			2019		
	Número estimado de anúncios publicados	Postos providos internamente	% de postos providos /internamente	Número estimado de anúncios publicados	Postos providos internamente	% de postos providos /internamente
França	4 945	1 646	33 %	5 806	2 466	42 %
Bélgica	1 496	1 384	93 %	1 276	1 480	116 % <sup>(2)</sup>
Itália	615	127	21 %	630	217	34 %
Luxemburgo	272	128	47 %	198	90	45 %
Reino Unido	1 630	521	32 %	1 354	487	36 %
Ucrânia	2 405	876	36 %	2 541	937	37 %
Polónia	1 548	276	18 %	354	260	73 %
Turquia	293	26	9 %	414	92	22 %
Estados Unidos	5 936	1 476	26 %	4 190	1 396	33 %
Outros países (Argélia, Espanha, Hong Kong, Índia, Marrocos, Portugal, etc.)	6 622	709	11 %	5 996	1 183	20 %
<b>TOTAL</b>	<b>25 762</b>	<b>7 169</b>	<b>28 %</b>	<b>22 759</b>	<b>8 608</b>	<b>38</b>

Fonte : Extrações de e-jobs e Taleo e declarações complementares dos países/entidades

(1) Numa base de 89 % dos efetivos CDI e CDD do Grupo.

(2) A taxa é superior a 100% porque alguns anúncios incluem várias vagas. Os recrutamentos externos na Bélgica ascenderam a 405 pessoas em 2019.

**Em França**, foram realizadas cerca de **10 000 mobilidades** contra **12 800** em 2018.

Com o objetivo de promover a mobilidade interna em todo o Grupo, foram implantadas duas ferramentas principais, uma para 168 092 empregados (My Mobility) em 54 países e a outra para 181 807 empregados em 61 países (Taleo).

(1) Numa base de 94 % dos efetivos CDI do Grupo.

## 7.4 A nossa responsabilidade cívica: ser um ator empenhado na sociedade

Ator empenhado na sociedade, BNP Paribas lança e participa em numerosas iniciativas em prol da luta contra a exclusão, da educação e da cultura. No quadro da sua responsabilidade cívica, o Grupo utiliza assim todas as alavancas de que dispõe, enquanto banqueiro, empregador e mecenas, para fomentar um desenvolvimento sustentável e harmonioso da sociedade. Estas ações são levadas a cabo em consonância com os seus três compromissos:

- **Compromisso 7:** produtos e serviços acessíveis ao maior número;
- **Compromisso 8:** a luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos Direitos Humanos;
- **Compromisso 9:** uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente.

Entre os destaques do ano de 2019 :

- no domínio da inclusão financeira:
  - O BNP Paribas comemorou **30 anos no setor das microfinanças**: mais de 2 milhões de pessoas sem conta bancária indiretamente financiadas pelo BNP Paribas através de 84 instituições de microfinanças puderam lançar ou desenvolver a sua atividade. Como 81% dos beneficiários são mulheres, o Grupo concebeu uma exposição digital, Little Big Movement, para homenagear cerca de 50 microempresárias;
  - o BNP Paribas assinou um acordo de parceria com o Programa das Nações Unidas para o Ambiente no âmbito do projeto de **Microfinance for Ecosystem-based Adaptation (MEBA)**. Graças a este dispositivo, pequenos agricultores

do Senegal e da Colômbia tiveram acesso a soluções de financiamento inovadoras para se adaptarem às alterações climáticas ;

- além disso, para promover a inclusão social em França :
  - o BNP Paribas tornou possível o lançamento de « **L'Ascenseur** », uma iniciativa europeia única para promover o acesso à educação, ao emprego, ao desporto e à cultura de jovens de meios desfavorecidos;
  - reafirmando o seu **compromisso com o departamento de Seine-Saint-Denis** nos últimos 20 anos, o BNP Paribas subscreveu a Carta «SSD Igualdade», que alarga as suas intervenções em prol do desenvolvimento económico e social deste departamento ;
- por fim, em matéria de generosidade :
  - o Fundo de Emergência & Desenvolvimento permitiu mais uma vez ao Banco responder rápida e eficazmente a **desastres humanitários** graças a doações de funcionários, reformados e clientes do Banco em França, que foram duplicadas pelo BNP Paribas, incluindo uma resposta de emergência em Moçambique após o ciclone Idai, e lançou uma campanha de desenvolvimento para melhorar o acesso aos cuidados de saúde e higiene das mulheres em situação de grande precariedade. No total, foram angariados mais de 400 000 euros para as ONG parceiras ;
  - a Fundação BNP Paribas doou 20 milhões de euros para **ajudar a restaurar a Catedral de Notre-Dame** de Paris na sequência do incêndio que atingiu este monumento inscrito na Lista do Património Mundial da Humanidade.

### COMPROMISSO 7 : PRODUTOS E SERVIÇOS ACESSÍVEIS AO MAIOR NÚMERO

O Grupo esforça-se para melhorar a acessibilidade dos produtos financeiros no mundo, sendo a **inclusão financeira** das populações um importante acelerador do desenvolvimento económico e responde aos 1º, 8º e 10º Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Esta abordagem é nomeadamente acompanhada de ações de adaptação da oferta de educação financeira, necessárias para garantir uma melhor utilização dos produtos financeiros.

#### O APOIO DO GRUPO À MICROFINANÇA

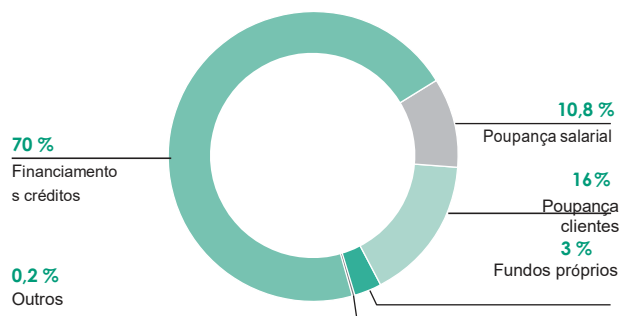
Envolvido há 30 anos em favor da microfinança, o BNP Paribas utiliza diferentes alavancas para fomentar o seu desenvolvimento: financiamento direto de Instituições de Microfinança (IMF), investimento em fundos especializados, desenvolvimento de fundos com impacto positivo, distribuição de fundos dedicados à microfinança, realização de missões de assistência técnica, etc.

#### O desempenho financeiro e social no centro da estratégia de desenvolvimento

Em 2019, o apoio global do Grupo ao microfinanciamento ultrapassou 357 milhões de euros, permitindo financiar diretamente 28 IMF em 15 países e indiretamente mais de 100 IMF na maioria dos países do mundo, através de 11 fundos dedicados, nos quais várias entidades do Grupo investem. Em 2019, foram apoiadas novas IMF, incluindo Than Hoa no Vietname e Madura na Índia, que visam exclusivamente as comunidades de mulheres rurais excluídas do financiamento tradicional. Bank of the West contribuiu nos Estados Unidos para o financiamento da abertura de uma nova agência da IMF Grameen America, dedicada exclusivamente ao apoio às mulheres microempresárias.

O BNP Paribas presta muita atenção ao desempenho social da sua carteira de IMF, tal como evidenciado pela pontuação de 79% medida pela ferramenta SPI4 (Social Performance Indicators) desenvolvida pela ONG Cerise, enquanto a base de dados global SPI4 tem uma pontuação média de 65% calculada com base em cerca de 300 IMF a nível mundial.

> APOIO DO BNP PARIBAS À MICROFINANÇA A 31 DE DEZEMBRO DE 2019



**BNP Paribas celebra 30 anos de compromisso com o microfinanciamento**

Em 1989, o Grupo lançou a sua primeira parceria dedicada ao microfinanciamento, através do financiamento do Crédito Rural da Guiné. 30 anos mais tarde, o microfinanciamento tornou-se um dos principais compromissos do Banco, beneficiando indiretamente mais de 2 milhões de pessoas em todo o mundo. Esta ação foi possível graças ao apoio financeiro concedido a 84 IMF distribuídas em 33 países, com um montante total de cerca de 900 milhões de euros em empréstimos acumulados.

Para celebrar os seus 30 anos de compromisso, o Grupo concebeu, em 2019, uma exposição digital, **Little Big Movement**<sup>(1)</sup>, que ilustrou o impacto do microcrédito nas mulheres empresárias.

Além disso, o Grupo tomou parte em iniciativas importantes e está empenhado em melhorar as práticas de microfinanciamento, nomeadamente através:

- a contribuição para a redação do Livro Branco<sup>(2)</sup> da Microfinança Europeia, publicado pela Paris Europlace e pela Rede Europeia de Microfinanças (REM ou EMN);
- participação na formação de dirigentes de IMF africanas sobre temáticas financeiras e sociais durante a Semana Africana da Microfinança (SAM).

**Adaptação aos riscos climáticos: uma aliança para reforçar a resiliência dos pequenos produtores beneficiários de microcréditos**

O BNP Paribas contribuiu financeiramente para o projeto MEbA (« Microfinance Ecosystem-based Adaptation<sup>(3)</sup> ») do Programa das Nações Unidas para o Ambiente e contribuiu para a implantação do projeto junto dos micro-mutuários senegaleses (mulheres agricultoras financiadas pela Caurie Microfinance) e colombianos (financiados pela Fundación Delamujer), para melhorar a resiliência destas populações face aos efeitos das alterações climáticas. O objetivo é contribuir para a emergência do microfinanciamento verde.

(1) <https://group.bnpparibas/30ansmicrofinance>

(2) [https://www.european-microfinance.org/sites/default/files/2019-07/paris\\_europlace\\_livre\\_blanc\\_microcredit\\_juillet\\_2019.pdf](https://www.european-microfinance.org/sites/default/files/2019-07/paris_europlace_livre_blanc_microcredit_juillet_2019.pdf)

(3) *Microfinança para a adaptação aos riscos climáticos baseada nos ecossistemas.*

**O ACOMPANHAMENTO DOS CLIENTES VULNERÁVEIS**

O BNP Paribas presta uma atenção particular aos clientes em situação de vulnerabilidade por exemplo devido à sua deficiência ou à sua situação financeira e tudo faz para lhes facilitar o acesso aos serviços bancários.

**Os clientes portadores de deficiência ou vulneráveis**

O Banco criou dispositivos dedicados aos clientes com deficiência ou mobilidade reduzida, tornando os seus produtos, serviços e acesso às agências mais fáceis para pessoas com deficiência, aos idosos e às pessoas em situação de exclusão. Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis continua a reforçar a acessibilidade das suas instalações. No final de 2019, 36% das suas agências estavam acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida. Na Polónia, o BNP Paribas Bank Polska transformou algumas das suas agências e assinou várias parcerias dedicadas à acessibilidade. O Presidente da República da Polónia atribuiu ao Banco o prémio "Accessibility Leader 2019" na categoria de rede de agências.

O BNP Paribas Cardif desenvolve também numerosas iniciativas em torno da deficiência:

- na Alemanha, a assistência de invalidez temporária ajuda os clientes na sua vida diária (conselhos e nomes de prestadores de cuidados médicos, etc.);
- na Turquia, o seguro de vida Engelsiz Hayat Değer, concebido para famílias com crianças com deficiência, inclui serviços de assistência para facilitar a sua vida (tarifas reduzidas para hospitais, fisioterapia, etc.);
- o BNP Paribas Cardif apoiou também o arranque da start-up o Tangata (ver financiamentos e investimentos com impacto positivo, Compromisso 1), uma plataforma que visa facilitar a vida quotidiana das pessoas com deficiência e dos seus cuidadores, simplificando o acesso a atividades e serviços de lazer.

**Os clientes com dificuldades financeiras e de acesso ao crédito**

O Grupo está empenhado não só em tornar os seus empréstimos mais acessíveis, mas também em evitar o sobre-endividamento.

Por exemplo, Banque De Détail en France criou um percurso dedicado aos clientes individuais em situações de fragilidade financeira, que são apoiados pela experiência de 300 conselheiros especializados em soluções orçamentais. Em 2019, será introduzido um percurso dedicado ao cliente para reforçar a abordagem proactiva dos consultores das agências, com o objetivo de evitar uma deterioração que possa conduzir a um sobre-endividamento. Estes consultores podem propor o adiamento do pagamento mensal do empréstimo, utilizando soluções de seguros, ou o recurso a uma associação especializada em apoio orçamental.

Por seu lado, o BNP Paribas Personal Finance implementou um dispositivo de deteção e apoio a clientes em dificuldades, com a implementação de uma solução dedicada nos 32 países onde opera. No total, em 2019, foram contactados 45 000 clientes, dos quais 17 000 beneficiaram soluções específicas (+78% em relação a 2018).

Numa outra frente, a Nickel, uma filial do Grupo, oferece uma conta para todos, a partir dos 12 anos de idade, sem condições, sem rendimentos mínimos, e permite que as pessoas que foram "excluídas do sistema bancário" tenham um novo começo. No final de 2019, tinham sido abertas cerca de 1,5 milhões de contas Nickel (+32% de aumento em relação a 2018), 78% das quais por pessoas que declararam um rendimento inferior a 1 500 euros por mês.

### A formação no âmbito dos desafios financeiros para os jovens

A educação financeira demonstrou a sua eficácia para lutar contra o sobre-endividamento e fomentar o desenvolvimento económico. A maioria das entidades do Grupo desenvolve programas de formação em vários países. Nomeadamente:

- « Budget Responsible<sup>(1)</sup> », uma plataforma digital para jovens e suas famílias, bem como para professores, para os ajudar a gerir melhor os seus orçamentos sob a forma de serious games. Esta plataforma está agora implantada em 3 entidades do BNP Paribas Personal Finance: França, Itália e Bélgica desde 2019. Este programa, combinado com várias ações de apoio aos jovens, permitiu apoiar 50 000 jovens em 2019, contra 21 000 em 2018 ;

- « Convido um bancário à minha turma », o Banque De Détail en France monitoriza, em colaboração com a Federação Bancária Francesa permitiu a 3500 alunos do 4º e 5º ano familiarizarem-se com a gestão do orçamento ;
- em Marrocos, BMCI decidiu colaborar com a cooperativa MATYN, liderada por mulheres, para proporcionar formação em educação financeira e marketing digital, entre outras coisas.

Além disso, em França, em resposta às dificuldades vividas pelos jovens para encontrar alojamento, Banque De Détail en France apresenta a oferta "Garantme", que oferece um depósito de garantia conjunto e solidário gratuito, um adiantamento sobre uma caução e um seguro de habitação.

## COMPROMISSO 8 : A LUTA CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL E A PROMOÇÃO DO RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS

Ator, há largos anos, da luta contra a exclusão social, o BNP Paribas fomenta o acompanhamento, a longo prazo e no terreno, das populações vulneráveis, em particular nas zonas urbanas sensíveis. De forma mais vasta, o seu compromisso em prol da promoção dos Direitos Humanos reforça-se constantemente.

### A LUTA CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL

O BNP Paribas coloca a luta contra a exclusão social no centro das suas prioridades, com especial incidência em dois domínios: a inserção dos jovens e a aplicação de dispositivos de ajuda às regiões em que opera.

Para além destas ações, o Grupo encoraja também o empenho dos seus colaboradores que gostariam de realizar missões de mecenato de competências junto de associações que trabalham em particular no setor da inclusão social de populações vulneráveis (ver « *Good place to work* » e *gestão responsável do emprego*, Compromisso 5).

### Projeto Banlieues : um dispositivo de inclusão social nos bairros

Há mais de 10 anos, a Fundação BNP Paribas e a rede das agências do Banco em França acompanham projetos solidários nos bairros prioritários da política da cidade (QPV), A Fundação BNP Paribas reúne assim numerosas parcerias com associações consagradas, mais particularmente nos domínios da educação e do emprego.

#### A educação

Uma componente essencial do Projet Banlieues, a luta contra o insucesso escolar realizada em paralelo com a **Association de la Fondation pour la Ville (AFEV)** permitiu apoiar 16 800 crianças e jovens em 2019.

Do mesmo modo, graças à sua parceria com a **associação APE (Entreprendre Pour Apprendre)**, a Fundação BNP Paribas fixou como objetivo para o ano letivo de 2019-2020 incentivar cerca de

8 000 jovens de cursos profissionais a participar em programas de miniempresas. O princípio: reunir os jovens durante um dia para pensarem em soluções para uma problemática apresentada por um parceiro.

#### O emprego

Enquanto parceiro de longa data da **Association pour le droit à l'initiative économique (Adie)**, a Fundação BNP Paribas permitiu à associação financiar cerca de 4 000 pessoas em 2019, incluindo mais de 3 000 para a criação ou o desenvolvimento da sua microempresa. O resultado é a criação ou manutenção de quase 5 700 postos de trabalho. Além disso, são suportadas 16 antenas Adie instaladas em QPV (Bairros Prioritários).

#### As ações de proximidade

Para completar este dispositivo, em 2019, a Fundação BNP Paribas alargará a sua política de apoio às associações de proximidade a 80% das pessoas que vivem nos QPV. Em 2019, 186 associações beneficiaram do mesmo para um orçamento de 590 000 euros.

#### 20 anos de ações em Seine-Saint-Denis

Primeiro empregador privado de Seine-Saint-Denis, o BNP Paribas celebrou, em 2019, 10 anos de presença neste departamento com o lançamento de Odyssée Jeunes. Dez anos mais tarde, este programa de mecenato permitiu financiar 1 200 viagens escolares pedagógicas, beneficiando cerca de 50 000 estudantes de 137 estabelecimentos de ensino.

Em 2019, o BNP Paribas assinou a Carta « SSD Égalité », reafirmando assim o seu compromisso com o departamento através de seis áreas de ação: educação/juventude, emprego, empreendedorismo, atratividade do território, ESS/transição ecológica e solidariedade.

(1) *Orçamento Responsável.*

## Reparação de o elevador (Ascenseur) social em França

Inaugurado em junho de 2019, "L'Ascenseur" é um lugar único na Europa que reúne cerca de vinte associações e empresas sociais em torno de um objetivo comum: promover o acesso à educação, ao emprego, ao desporto e à cultura para jovens de meios desfavorecidos. Um projeto concebido pelo artigo 1º e Mozaïk RH, L'Ascenseur foi possível graças ao apoio decisivo das várias áreas de intervenção do BNP Paribas, o principal mecenas e patrocinador fundador. Graças à ação combinada destas estruturas, 400 000 jovens puderam assim beneficiar do apoio dos inquilinos de L'Ascenseur em 2019.

## Desenvolver as competências e as profissões de amanhã

Por ocasião da cimeira Tech for Good 2019, o BNP Paribas, a IBM e Orange anunciaram o lançamento do projeto P-TECH (Pathways to Technology Early College High Schools), em parceria com o Ministério da Educação e Juventude francês. Duas escolas, nos departamentos Nord e Hauts-de-Seine, criaram esta iniciativa, que visa incentivar a igualdade de oportunidades e desenvolver competências para as profissões do futuro, a partir do início do ano letivo de 2019.

## O BNP PARIBAS COMPROMETE-SE COM O RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS

### Um compromisso ao mais alto nível

O BNP Paribas respeita as normas relativas aos Direitos Humanos internacionalmente reconhecidas. Este compromisso é expresso ao mais alto nível, através da Declaração de Direitos Humanos do BNP Paribas, assinada pela Direção Geral do Grupo, com vista a promover o respeito destes direitos dentro da esfera de influência do BNP Paribas.

O Grupo apoia os **Princípios Orientadores das Nações Unidas** relativos às empresas e aos Direitos Humanos e as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais em conformidade com o quadro de referência « Proteger, Respeitar, Remediar ». Optou por seguir as recomendações do Quadro de referência de reporting sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas lançado em fevereiro de 2015.

Além disso, em finais de 2018, o BNP Paribas publicou uma **Carta de Relações Comerciais Responsáveis**<sup>(1)</sup> para os seus clientes, reafirmando o seu compromisso de se relacionar com empresas cujas práticas comerciais demonstrem um elevado nível de governança e de responsabilidade no que respeita aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, à saúde e segurança humanas e ao ambiente.

Desde 2013, o **BNP Paribas participa nas reuniões e reuniões anuais do Grupo Thun**, um grupo informal de representantes de bancos internacionais que se reúne para melhorar a integração das Orientações das Nações Unidas nas políticas e práticas das instituições financeiras. Em 2019, os temas de due diligence e indicadores de desempenho em matéria de direitos humanos, bem como a evolução atual e futura do quadro regulamentar, estiveram no centro das discussões. O impacto das alterações climáticas e da inteligência artificial na gestão dos direitos humanos pelo setor bancário foi também discutido.

(1) Acessível em [www.group.bnpparibas](http://www.group.bnpparibas)

(2) O termo « saliente » é diretamente traduzido e retirado do termo inglês « salient » utilizado pelos redatores do Quadro de referência de reporting sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas

## A formação

O Grupo insiste na formação dos seus colaboradores, elemento importante do dispositivo de gestão dos riscos sobre os direitos humanos. Desde 2016, um curso de formação « Direitos Humanos e Empresas », criado em colaboração com a associação Entreprises pour les Droits de l'Homme (EDH), da qual o BNP Paribas é membro, é disponibilizado aos colaboradores do Grupo que contribuem para a promoção dos direitos humanos através do seu trabalho. Em finais de 2019, **88 % dos colaboradores** a quem a formação foi consignada frequentaram este **módulo de sensibilização online** para considerarem os direitos humanos nas decisões de financiamento. Desde 2016, cerca de 7 000 colaboradores frequentaram esta formação.

## A gestão dos riscos « salientes <sup>(2)</sup> » no âmbito da distribuição dos produtos e serviços do Grupo

O BNP Paribas identificou dois desafios « salientes » no âmbito da distribuição dos seus produtos e serviços:

- a **não-discriminação no acesso aos serviços financeiros** ;
- o **direito à vida privada** (proteção dos dados pessoais dos clientes).

### Não discriminação no acesso aos serviços financeiros

O Grupo considera que o desenvolvimento económico sustentável permite um acesso mais alargado aos direitos fundamentais. Por este motivo esforça-se para contribuir para a acessibilidade aos serviços financeiros nas comunidades onde opera (ver *Produtos e serviços acessíveis ao maior número*, Compromisso 7).

### Direito à vida privada

A proteção da vida privada é identificada como uma prioridade ética no Código de Conduta. Foram estabelecidas regras vinculativas, aprovadas pelas Autoridades Europeias para a Proteção de Dados, para os **dados relativos aos recursos humanos**, que proporcionam um nível de proteção adequado em todo o Grupo. Em 2019, o BNP Paribas continuou a reforçar a proteção de dados e aumentou a sua rede de **Delegados para a Proteção de Dados** (DPD - mais de 100 pontos de contacto no final de 2019) em todo o mundo, atingindo uma cobertura por território e por linha de negócio.

O Grupo melhorou as ferramentas e processos existentes, permitindo-lhe medir o grau de alinhamento das suas ações com os artigos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD) e identificar as áreas a melhorar. Em especial, definiu indicadores-chave de desempenho relativos, por exemplo, ao tratamento dos pedidos das pessoas em causa, às avaliações de impacto da proteção de dados ou ainda à gestão de situações que envolvem violações da confidencialidade dos dados pessoais. Além disso, o Grupo continua a padronizar e automatizar métodos para a comunicação de violações de dados pessoais e para a realização de avaliações de risco de privacidade.

### **A gestão dos riscos « salientes » no âmbito das atividades de financiamento e de investimento do Grupo**

As atividades dos seus clientes empresariais são suscetíveis de comportar riscos no domínio dos direitos humanos, nomeadamente no que se refere aos direitos dos trabalhadores e ao impacto nas comunidades locais.

O Grupo usa a sua capacidade de influenciar para incentivar os seus clientes a gerir as suas próprias atividades no respeito dos direitos humanos. Trata também de identificar, avaliar (processo de *due diligence*), acompanhar e ajudar a melhorar o desempenho atual e futuro dos seus clientes dos setores sensíveis (defesa, agricultura, óleo de palma, etc.) através da aplicação das suas **políticas de investimento e de financiamento** (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG), Compromisso 3*).

Para assegurar a adaptação do dispositivo existente aos requisitos da Lei sobre o dever de vigilância, o BNP Paribas apoia-se numa cartografia dos riscos dos seus clientes que cobre todos os seus setores de atividade e países de operação. Esta ferramenta integra as questões de direitos humanos através de uma análise de vários critérios, incluindo o **trabalho infantil**, o trabalho forçado, o **tráfico de seres humanos** e o desrespeito dos **direitos das comunidades locais**. Estes critérios são ponderados de acordo com o setor e a geografia. Esta cartografia reforça assim a capacidade das áreas de intervenção e funções em causa para implementar as medidas de vigilância aprofundadas mais adequadas (ver Dever de Vigilância e Declaração sobre Escravatura Moderna e Tráfico de Seres Humanos, parte 7.6).

#### **Direitos dos trabalhadores**

Os **critérios Direitos Humanos das políticas de financiamento e de investimento** nos setores sensíveis tratam dos assuntos ligados aos direitos dos trabalhadores, nomeadamente o trabalho das crianças e o trabalho forçado, a saúde e a segurança dos trabalhadores, a liberdade sindical, temas igualmente tidos em consideração na análise de projetos regidos pelos Princípios do Equador (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG), Compromisso 3*)

#### **Direitos das comunidades locais**

Outro desafio « saliente » identificado, os direitos das comunidades locais estão no centro da maioria das controvérsias ligadas aos grandes projetos industriais.

Como tal, como parte dos seus financiamentos de projetos, o BNP Paribas incentiva os seus clientes a obter o Consentimento Livre, Informado e Prévio (CLIP) das populações locais afetadas pelos seus projetos.

De acordo com os Princípios do Equador (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG), Compromisso 3*), **o Grupo assegura que os impactos negativos são evitados e, se necessário, remediados**. Em 2019, o BNP Paribas desempenhou também um papel ativo na atualização dos Princípios do Equador (EP4). Neste contexto, os principais temas, como o impacto social e os direitos humanos, estiveram no centro das discussões. Enquanto membro do grupo de trabalho « Riscos Sociais », o BNP Paribas participou nas discussões ao longo do processo de revisão, incluindo sobre o CLIP dos povos indígenas e a implementação de mecanismos de resolução de litígios pelos clientes. A atualização das normas resultou num melhor reconhecimento dos Princípios Orientadores das Nações Unidas em matéria de direitos humanos, bem como numa maior utilização de algumas das normas reconhecidas pelos Princípios do Equador, tais como a utilização sistemática do CLIP nos « Países Designados », ao passo que anteriormente era apenas opcional. A nova versão dos Princípios do Equador entrará em vigor em julho de 2020.

#### **Due diligences e diálogo**

Em caso de incidências negativas supostas ou verificadas sobre os Direitos Humanos por um cliente do BNP Paribas ou uma empresa da sua carteira, o Grupo leva a cabo *due diligences* aprofundadas e estabelece o diálogo com a empresa em causa (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG), Compromisso 3*).

Por exemplo, em 2019, o BNP Paribas recebeu uma carta de uma ONG informando-o de um encaminhamento iminente para o Provedor de Justiça da SFI (Sociedade Financeira Internacional, uma filial do Banco Mundial) em nome de comunidades alegadamente deslocadas à força por uma empresa mineira que operava na África Ocidental, sem ter tido acesso a um mecanismo de gestão de queixas ou a uma oportunidade de contestação. As alegações transmitidas, relacionadas com o desenvolvimento da atividade mineira no país, indicavam uma forte poluição das fontes locais de água e uma degradação significativa da qualidade do ar devido à libertação de substâncias perigosas das operações mineiras. O BNP Paribas transmitiu as informações aos responsáveis das linhas de negócio interessadas a fim de os manter informados e iniciar um diálogo direto com a empresa mineira, cliente do Grupo. Realizaram-se e prosseguem até hoje uma série de intercâmbios entre esta empresa, o BNP Paribas e a ONG. A empresa mineira demonstrou uma vontade de cooperar e de gerir os elementos da queixa, que ainda está a ser analisada.

## **COMPROMISSO 9 : UMA POLÍTICA DE MECENATO EM PROL DA CULTURA, DA SOLIDARIEDADE E DO AMBIENTE**

O Grupo desenvolve uma política de mecenato estruturada, simultaneamente global e local. A Fundação BNP Paribas coordena este compromisso em torno de três campos de ação: a solidariedade, a cultura e o ambiente (ver *O reforço do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais, Compromisso 12*).

Em 2019, o orçamento de mecenato do BNP Paribas representou 44,53 <sup>(1)</sup> milhões de euros dos quais:

- 68,2 % para a solidariedade, incluindo o apoio aos refugiados;
- 21,3 % para a cultura;
- 10,5 % para o ambiente.

(1) Este montante não inclui o apoio excepcional de 20 milhões de euros concedido pelo BNP Paribas à Fondation de France para a reconstrução da Catedral de Notre-Dame de Paris.

## SOLIDARIEDADE

A amplitude e a diversidade dos compromissos do BNP Paribas concretizam-se através de numerosas ações de mecenato em prol da inclusão social, da igualdade de oportunidades e do compromisso dos assalariados.

### Fomentar a inclusão social

#### Apoiar a integração dos refugiados

Em 2019, o BNP Paribas renovou o seu plano de apoio à integração dos refugiados com 4,5 milhões de euros ao longo de três anos. Este programa está agora ativo em 10 países europeus. É neste contexto que a Fundação BNP Paribas, que coordena estas ações, assumiu um compromisso com a **Simplon** em França. O objetivo: apoiar a integração profissional de 280 refugiados através de um dispositivo que combine um curso de formação de seis semanas que lhes permita adquirir competências digitais e aprender francês.

#### Apoiar atores importantes em prol dos mais vulneráveis

Em França, em 10 anos, o número de mulheres solteiras sem abrigo duplicou. Ora, na rua, estas mulheres estão particularmente expostas ao perigo e têm dificuldade em aceder aos cuidados. É por isso que, em 2019, a Fundação BNP Paribas se associou à **Samusocial** para a inauguração em Paris de um local dedicado à higiene e aos cuidados das mulheres (enfermeiras, ginecologistas, etc.).

### Fomentar a igualdade de oportunidades

Numerosas parcerias têm por objetivo o apoio educativo dos jovens mais desfavorecidos e o acompanhamento das gerações futura.

#### Dream Up : a educação pela arte

Após uma primeira edição bem-sucedida, o programa **Dream Up** foi renovado para o período de 2018-2020, com um orçamento específico de 1,8 milhões de euros. Até 2019, 20 000 crianças terão beneficiado deste dispositivo.

#### As ações solidárias a nível internacional

Em 2019, foram lançadas ou consolidadas, em todo o mundo, muitas iniciativas que promovem uma educação de qualidade. Por exemplo, desde 2012, a Fundação BMCI em Marrocos apoia a associação Al Jisr, que instala bibliotecas em escolas públicas de bairros desfavorecidos. No total, foram equipadas mais de 300 escolas; receberam uma dotação de mais de 76 000 livros, beneficiando mais de 180 000 alunos.

### Incentivar o compromisso dos assalariados

Para além das ações destinadas a incentivar o voluntariado dos seus colaboradores (ver Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica da carreira, Compromisso 6), o BNP Paribas presta apoio financeiro àqueles que optaram por assumir um compromisso.

#### Help2Help

Idealizado pela Fundação BNP Paribas, o programa «**Help2Help**» promove e apoia o trabalho voluntário dos colaboradores com associações que trabalham em prol de causas solidárias e humanitárias. Desenvolvido agora em mais de 30 países, este dispositivo permitiu apoiar os projetos de 250 associações em 2019 graças a uma dotação de 750 000 euros.

### Fundo de Emergência & Desenvolvimento : 7 anos ao serviço da ajuda humanitária

Criado em 2012, o **fundo Emergência & Desenvolvimento** permite uma reação rápida e eficaz em todo o mundo, em caso de catástrofe humanitária. Destinado aos colaboradores, aos clientes do Banque De Détail en France ou aos reformados do Grupo membros da ADR (Amicale des Retraités (Amigos dos Reformados)), este fundo recolhe os seus donativos duplica o montante para financiar os projetos dos seus três parceiros ONG. Em 7 anos, mais de 4 milhões de euros foram assim pagos às ações de terreno.

2019 foi marcado por uma intervenção de urgência em Moçambique, em março, aquando do ciclone Idai. No final do ano, uma campanha temática destinada a apoiar o acesso à saúde e à higiene das mulheres em situação de grande precariedade em França, Madagáscar e nas Filipinas resultou na doação de mais de 260 000 euros às ONG. No total, foram angariados mais de 400 000 euros para as ONG ao longo do ano. Além disso, as equipas do fundo também implementaram novas ferramentas para sensibilizar um maior número de colaboradores, tais como quiosques de donativos em 5 dos edifícios do Grupo.

## CULTURA

A Fundação BNP Paribas põe a criação contemporânea no centro do seu mecenato cultural. Comprometida junto de numerosos artistas e instituições que os acolhem e divulgam as suas obras, apoia principalmente a dança contemporânea e o jazz.

### Celebrar a dança contemporânea por ocasião dos 350 anos da Ópera de Paris

Mecenas da dança contemporânea desde 1984, a Fundação BNP Paribas tem vindo a promover a criação, apoiando coreógrafos que exploram novas áreas de expressão. Assim, em 2019, a Fundação BNP Paribas apoiou 5 instituições culturais e 17 companhias, entre as quais «**Kidd Pivot**». Dirigida pelo coreógrafo Crystal Pite, esta beneficiou do apoio da Fundação para a criação de um ballet que celebra o 350º aniversário da Ópera de Paris.

### A criação no coração do mecenato em prol do jazz

Reconhecida como uma das maiores mecenas do jazz, a Fundação BNP Paribas apoia o percurso dos músicos e está empenhada em festivais internacionais. Em 2019, a Fundação decidiu unir forças com o BNP Paribas, na Holanda, através do apoio ao **Metropole Orkest**. Este conjunto único no panorama musical mundial de cerca de quarenta músicos, uma combinação de uma grande banda de jazz e uma orquestra sinfónica, colabora com os maiores nomes do jazz.

#### Notre-Dame de Paris

Em 15 de abril de 2019, a catedral de Notre-Dame de Paris foi atingida por um terrível incêndio, causando grandes danos no telhado, na armação e no pináculo de Viollet-le-Duc. Sensível a esta catástrofe, a Fundação BNP Paribas rapidamente se comprometeu a doar 20 milhões de euros para ajudar a restaurar este monumento, inscrito na lista de Património Mundial da Humanidade.

## 7.5 A nossa responsabilidade ambiental: acelerar a transição energética e ecológica

Desde 2011, o BNP Paribas optou por contribuir em prioridade para a luta contra as alterações climáticas, tendo em conta a sua posição no financiamento da economia mundial e nomeadamente no setor energético. Os «Compromissos do BNP Paribas para o ambiente», reafirmaram esta abordagem proactiva formalizando a sua extensão à biodiversidade, à água, aos recursos naturais e à economia circular. Completada por ações e posições detalhadas (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)*, Compromisso 3), o Grupo desenvolve a sua responsabilidade ambiental em três eixos complementares :

- **Compromisso 10:** o acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono e amiga do ambiente. Na sua qualidade de agente financeiro, é apoiando os clientes na sua transição energética e ecológica que o BNP Paribas pode ter o impacto mais significativo em termos de preservação climática e ambiental e de alinhamento com os objetivos do Acordo de Paris;
- **Compromisso 11:** a diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento;
- **Compromisso 12:** o desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais. O Grupo participa amplamente, com as suas partes interessadas, no desenvolvimento do conhecimento e da sensibilização de todos os intervenientes. Está de facto convencida de que a transição energética e ecológica pode ser um êxito se todos os intervenientes agirem em conjunto para alcançar a necessária transformação da sociedade como um todo.

O ano de 2019 foi marcado por novos contributos concretos em prol da responsabilidade ambiental do BNP Paribas:

- em matéria de luta contra as alterações climáticas :
  - O financiamento dedicado às energias renováveis atingiu 15,9 bilhões de euros ; o BNP Paribas ocupa o **2º lugar no financiamento de projetos de energias renováveis** na zona EMEA e o **4º a nível mundial** (classificação Dealogic no final de 2019). Além disso, o BNP Paribas estruturou e **investiu 9,8 bilhões de euros de obrigações verdes no final de 2019.**
  - do lado do investimento, o Grupo lançou 10 índices Climat, que angariaram mais de 750 milhões de euros em 2019, e os fundos verdes do BNP Paribas Asset Management investidos nomeadamente nas energias alternativas e na eficiência energética representavam 11,6 bilhões de euros em ativos sob gestão em 31 de dezembro de 2019;
  - no seu perímetro operacional (emissões diretas, emissões indiretas relacionadas com a compra de energia e viagens profissionais),

O BNP Paribas continua a reduzir o seu consumo de energia, com uma redução de 5,3% das emissões de CO2 por ETI até ao final de 2019. Isto permite superar, até 2019, o objetivo de uma redução de 25% das emissões de gases com efeito de estufa em 2020, em comparação com 2012. Isto deve-se principalmente a um decréscimo significativo de mais de 12% nas viagens profissionais em 2019 em comparação com o ano anterior (em km/ETI). Ao mesmo tempo, a percentagem de eletricidade produzida a partir de fontes renováveis aumentou para alcançar 35 % das compras totais de eletricidade do Grupo em 2019. Por fim, **o Grupo compensa as suas emissões residuais e é neutro em carbono** no seu perímetro operacional desde 2017 ;

- no plano da biodiversidade:
  - o Grupo está empenhado na **proteção do Oceano** com, em particular no setor marítimo, 1 bilhão de euros dedicado à transição ecológica dos navios até 2025 ;
  - O programa Climate Initiative da Fundação BNP Paribas foi alargado para incluir questões de biodiversidade e tornou-se a **Climate & Biodiversity Initiative**. Desde o seu lançamento em 2010, este programa já apoiou 27 projetos de investigação, com um total de 18 milhões de euros, e para sensibilizar os colaboradores e o público em geral para as alterações climáticas e a biodiversidade através de eventos dedicados;
- Finalmente :
  - o Banco reforçou a sua oferta em termos de economia circular, nomeadamente através da criação da empresa comum BNP Paribas 3 Step IT, que oferece às empresas um serviço completo de gestão dos seus equipamentos tecnológicos em cada fase do seu ciclo de vida. O Banco lançou também o primeiro fundo Exchange-traded fund (ETF) dedicado à economia circular.

Convicto de que a transição energética e ecológica exige o empenho conjunto de todos os intervenientes para ter êxito, o BNP Paribas participa em várias associações ou coligações destinadas a promover uma ação coletiva a favor da transição energética e ecológica :

- Jean-Laurent Bonnafé, Administrador Diretor Geral do BNP Paribas, tornou-se **Presidente da associação EpE** (Entreprises pour l'Environnement/Empresas para o Ambiente) em 2019 e contribuiu, portanto, para promover, aquando de intervenções públicas, as ações e relatórios da EpE ;
- o BNP Paribas também participou nos trabalhos do **Hydrogen Council**, que reúne as principais empresas mundiais dos setores da energia, dos transportes e da indústria, que partilham a mesma visão a longo prazo sobre o facto de o hidrogénio poder promover a transição energética.



## COMPROMISSO 10 : O ACOMPANHAMENTO DOS NOSSOS CLIENTES NA TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO E RESPEITADORA DO AMBIENTE

O Grupo acompanha os seus clientes, particulares, empresariais e investidores, na sua transição para uma economia de baixo carbono mais respeitadora do ambiente. Para tal, aciona várias alavancas respondendo às suas diferentes necessidades

### CONTRIBUIR PARA O FINANCIAMENTO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ECOLÓGICA

#### Um apoio duplicado às energias renováveis

Em finais de 2019, o montante do financiamento para o setor das energias renováveis era de 15,9 bilhões de euros. O Grupo alcançou o seu objetivo de financiamento do setor com 18 bilhões de euros em finais de 2021 (contra 15 bilhões de euros em finais de 2020).

Em especial, as equipas apoiaram o consórcio Éolien Maritime France como consultor financeiro e *underwriter* do primeiro projeto francês de energia eólica *offshore*, que incluirá 80 turbinas, representando uma capacidade de produção de eletricidade de 480 MW, equivalente à cobertura de 20% das necessidades da região do Loire-Atlantique, para um investimento total de 2 bilhões de euros.

Em particular, isto permitiu ao BNP Paribas ocupar o segundo lugar no financiamento de projetos de energias renováveis na região EMEA e o quarto lugar a nível mundial (classificação Dealogic no final de 2019).

Paralelamente a estas ações, o BNP Paribas Cardif, a filial de seguros do BNP Paribas, fixou um objetivo de 3,5 bilhões de euros em investimentos verdes até ao final de 2020. Em dois anos, a seguradora mais do que duplicou os seus investimentos verdes nos fundos gerais dos seus países (França, Itália e Luxemburgo).

#### Um papel importante ao nível das obrigações verdes

Em 2019, o Grupo era o 3º ator mundial, independentemente da dívida, do mercado das obrigações verdes (*green bonds*) de acordo com Dealogic. Desde 2012, o Grupo foi chefe de fila conjunto de 29,9 bilhões de euros de obrigações verdes. O montante total das obrigações verdes colocadas em 2019 pelo BNP Paribas ascendeu a 9,8 bilhões de euros<sup>(1)</sup>. Isto inclui a participação na :

- primeira obrigação verde soberana da América Latina, realizada no Chile, no montante de 1,3 bilhões de euros, que será utilizada, entre outras coisas, para financiar projetos de energias renováveis e de proteção ambiental;
- a obrigação verde inaugural da Apple num montante de 2 bilhões de euros, que será utilizada para reduzir a pegada de carbono global da Apple e para desenvolver a utilização de materiais mais sustentáveis nos seus produtos e procedimentos.

#### Um papel motor no mercado em plena expansão dos créditos indexados a objetivos ambientais

O BNP Paribas também está muito ativo, recente e em plena expansão, dos *Sustainability Linked Loans* (SLL). Com um SLL, as taxas de juro pagas pela empresa mutuária dependem da realização de objetivos relacionados com o desenvolvimento sustentável, incluindo o ambiente : as taxas são reduzidas se a empresa atingir os seus objetivos e aumentadas se não o fizer (Ver Outros financiamentos com grande impacto positivo em *Financiamentos e investimentos com impacto positivo*, Compromisso 1).

Os SLL estão a ser implantados em zonas geográficas cada vez mais variadas. Assim, por exemplo, o BNP Paribas contribuiu para um primeiro na África do Sul, participando no SLL de 120 milhões de libras para a Motus Holdings Limited, uma empresa do setor automóvel ; os juros deste empréstimo estão ligados ao consumo de água e de energia da empresa.

Foi igualmente criada uma linha de crédito verde de 2 bilhões de euros a favor do grupo químico belga Solvay. O custo deste crédito está associado a um objetivo de redução das suas emissões de gases com efeito de estufa em 1 milhão de toneladas até 2025.

Finalmente, de acordo com o ranking Dealogic, o BNP Paribas foi 2º no mundo em termos de green loans em 2019.

#### Uma gama de produtos financeiros cada vez mais ampla para apoiar a transição

Em geral, a gama de produtos financeiros do Grupo relacionados com a transição energética para as empresas está em constante expansão e muitos produtos inovadores foram lançados nesta área em 2019, incluindo :

- um contrato de cobertura do risco cambial de 174 milhões de euros para a empresa espanhola Siemens Gamesa especializada em energia eólica, que está ligado à sua pontuação ASG definida pela agência de rating extrafinanceira RobecoSAM. Esta transação permite a redução da sua exposição ao risco cambial nas suas vendas de eólicas *offshore* em Taiwan, ao mesmo tempo que incorpora um indicador ASG na taxa. O não cumprimento da classificação ASG anual visada gerará um bônus de desenvolvimento sustentável que o BNP Paribas se compromete a reinvestir em projetos florestais;
- um *Schuldschein*, um instrumento de crédito de direito alemão com taxas variáveis ou fixas, num montante de 500 milhões de euros, para a empresa austríaca Lenzing AG, o principal produtor de fibras de celulose de madeira, ligado ao seu desempenho em termos de desenvolvimento sustentável, tal como determinado pela agência de notação extrafinanceira MSCI. Esta classificação MSCI dependerá, entre outras coisas, do desempenho ambiental da empresa (emissões de CO2 e de enxofre, redução da poluição das águas residuais, etc.).

(1) Estes montantes são calculados de acordo com o método de distribuição dos produtos obrigacionistas « *apportioned value basis* ».

### A inovação financeira ao serviço da transição

Desde 2015, o BNP Paribas lançou 10 índices clima que angariaram mais de 2,75 bilhões de euros (dos quais 750 milhões de euros em 2019). Estas soluções oferecem retorno financeiro aos investidores, permitindo-lhes ao mesmo tempo contribuir para a transição energética. Em 2019, foram lançadas várias ofertas inovadoras:

- THEAM Quant Europe Climate Offset, o primeiro fundo OPCVM (Organisme de Placement Collectif en Valeur Mobilière) de direito francês com um mecanismo de compensação das emissões de carbono. O objetivo deste fundo é combinar os retornos financeiros do mercado das ações europeias e impacto positivo em matéria de alterações climáticas;
- desde setembro de 2019, o BNP Paribas associa a comercialização de certos produtos estruturados indexados a um índice temático do ASG com a plantação de árvores em França, através do Reforest'Action. Por cada 1 000 euros investidos, é plantada uma árvore. No final de 2019, tinham sido plantadas 750 000 árvores.

### COLOCAR A GESTÃO DE ACTIVOS POR CONTA DE TERCEIROS AO SERVIÇO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ECOLÓGICA

#### O exercício do direito de voto para promover as resoluções em prol da transição energética e ecológica

A filial de gestão de ativos do Grupo, BNP Paribas Asset Management, utiliza os direitos de voto que detém em muitas empresas para contribuir para a adoção de resoluções a favor da transição energética. A nível mundial, o BNP Paribas Asset Management é um dos gestores de ativos mais voluntários do mundo nesta área. Assim, a ONG "majority Action" publicou o relatório « Climate in the boardroom: How asset manager voting shaped corporate climate action in 2019 », que analisa as ações dos 25 maiores gestores de ativos do mundo para obrigar as grandes empresas de energia dos Estados Unidos a assumirem as suas responsabilidades na luta contra as alterações climáticas. Este relatório mostra, nomeadamente, que o BNP Paribas Asset Management está a alinhar os seus compromissos em matéria de luta contra as alterações climáticas com a sua política de votação. A filial do Grupo é uma das gestoras de ativos que apoiou mais de 95% das propostas dos acionistas analisadas neste estudo, votando pela melhoria das informações sobre emissões e planos de redução de emissões, pela transparência em relação às atividades politicamente influentes das empresas e por reformas de governança para melhorar a responsabilidade perante os acionistas a longo prazo.

#### A gestão de ativos por conta de terceiros ao serviço da transição energética e ecológica

Em complemento do seu dispositivo de gestão do risco de carbono (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)*, Compromisso 3), o BNP Paribas Asset Management disponibiliza uma vasta oferta de fundos «verdes», investidos nomeadamente nas energias alternativas e na eficácia energética. A 31 de dezembro de 2019, representavam 11,6 bilhões de euros de ativos.

### PRESTAR UM APOIO ABRANGENTE AOS CLIENTES EMPRESARIAIS NA SUA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ECOLÓGICA

As alterações climáticas tornaram-se uma questão sistémica para as empresas. O Grupo oferece-se para apoiar os seus clientes ao longo da sua estratégia de transição energética e ecológica, que pode abranger os esforços de redução do seu consumo energético (eficiência energética), de descarbonização da energia que consomem e de compensação das suas emissões residuais de gases com efeito de estufa.

#### Apoio às PME nos mercados nacionais

Banque De Détail en France oferece soluções para apoiar os seus clientes empresariais na transição energética e ecológica. Foi desenvolvida uma oferta global em conjunto com as outras áreas de intervenção do Grupo - Arval, BNP Paribas Rental Solutions e BNP Paribas Leasing Solutions, e o Energy Saving Partner (EDE) - em torno de três áreas de ação da empresa para reduzir o seu consumo energético: imobiliária, transportes e mobilidade, e ativos móveis. No final de 2019, o apoio da entidade à transição energética para as pequenas e médias empresas francesas ascendia a 2,7 bilhões de euros.

Na Bélgica, através do seu « Sustainable Business Competence Center » (SBCC), o BNP Paribas Fortis oferece às empresas a sua experiência e apoio na conceção e financiamento de infraestruturas para a produção de energia renovável ou para a melhoria da eficiência energética das suas instalações. O seu objetivo é acompanhar os clientes empresariais rumo a um modelo de negócio sustentável que responda, em particular, aos desafios climáticos.

#### Arval e BNP Paribas Leasing Solutions: veículos e materiais mais verdes para os seus clientes

Se 2018 tivesse sido o ano em que a Arval definiu a sua oferta a favor da transição energética e ecológica, 2019 teria sido o ano da sua implantação comercial. Em finais de 2019, o montante dos ativos dos veículos híbridos e elétricos era de cerca de 1,3 bilhão de euros na Arval, o que representa um aumento de mais de 60% em relação ao final de 2018.

Na Bélgica, em especial, a Arval associou-se ao fornecedor de energia Engie para fundar a Numobi, uma oferta integrada de *leasing* de automóveis elétricos. O serviço destina-se a apoiar as empresas, mas também os particulares que optem pela mobilidade elétrica, oferecendo um pacote completo, agrupado numa mensalidade, que inclui o aluguer a longa duração de um carro elétrico, uma estação de carregamento, incluindo a instalação em casa e no trabalho, um cartão de recarga, manutenção e seguro através do financiamento do *leasing*.

A filial BNP Paribas Leasing Solutions também desenvolveu uma oferta específica de mobilidade sustentável para o financiamento de estações de recarga de veículos elétricos. Ao oferecer este serviço às empresas, a filial pretende facilitar a adoção do veículo com baixo teor de carbono, intensificando a rede de estações de carregamento e acelerando a transição energética.

#### O BNP Paribas Real Estate, o imobiliário responsável ao serviço das empresas

Em 2019, o BNP Paribas Real Estate, do qual 100 % da atividade em imobiliário empresarial beneficia de uma certificação ambiental (através dos dois níveis mais elevados de certificação), chegou na 4ª posição do 10 dos promotores imobiliários baixo

carbono francês, com cinco projetos em curso de obtenção ou que já obtiveram o selo BBKA (Edifício de Baixo Carbono Construção), que atesta o carácter exemplar da pegada de carbono de um edifício. Além disso, a entidade recebeu uma pontuação global de 64/100 (medalha de ouro) em 2019 e está entre os primeiros 7% das empresas avaliadas no setor imobiliário pela Ecovadis, a plataforma de notação de fornecedores de RSA.

Na Alemanha, o BNP Paribas Real Estate Property Management oferece aos seus clientes contratos de « Energia Verde » para reduzir as suas emissões e custos.

### O acompanhamento das empresas para alcançarem a neutralidade de carbono

Para além dos esforços para reduzir as emissões mundiais de gases com efeito de estufa, é necessário alcançar globalmente a neutralidade de carbono para cumprir os objetivos do Acordo de Paris. Isto implica compensar as emissões de carbono residuais (nomeadamente através da fixação de carbono nos solos e nas plantas)

Tendo isto em mente, em 2018 o BNP Paribas criou o *social business* climateSeed, uma plataforma de compensação carbono voluntária que liga as organizações que desejam compensar total ou parcialmente as suas emissões residuais de gases com efeito de estufa com promotores de projetos de fixação de carbono. Um ano após o seu lançamento, estão presentes na plataforma 31 promotores de projetos de promoção e de venda de créditos carbono, representando 5,5 milhões de toneladas de equivalente dióxido de carbono. Além do BNP Paribas, ClimateSeed já trabalha com a UIC<sup>(1)</sup>, Mediaperformances, Julhiet Sterwen, Willis Re, Utopies, etc. Foi igualmente concluída uma parceria com o aeroporto de Paris: foram instalados quiosques nos aeroportos de Orly e Roissy Charles de Gaulle para permitir aos passageiros que o desejem compensar as suas emissões de carbono através de uma contribuição financeira para projetos ecológicos e solidários.

ClimateSeed, que também recebeu um selo pela Fundação Solar Impulse de Bertrand Piccard, é uma das seis normas reconhecidas pela IFC<sup>(2)</sup>, uma instituição financeira membro do Grupo Banco Mundial, pela compensação de carbono do seu programa de green buildings e recebeu vários prémios: primeiro prémio na categoria "Banca Social, Sustentável e Responsável" nos Prémios Customers Insight and Growth Banking Innovation 2019 e o prémio RB Innovation 2019 da Revue Banque, em parceria com a Fédération Bancaire Française (FBF).

### APOIAR OS CLIENTES INDIVIDUAIS NA REDUÇÃO DO SEU CONSUMO DE ENERGIA

O Grupo continua também a expandir a sua oferta para melhorar a eficiência energética das casas para clientes individuais, através de produtos dedicados ou parcerias com agentes industriais. O Grupo tomou inúmeras iniciativas para ajudar os seus clientes a financiar a melhoria da eficiência energética das suas casas e a aquisição de veículos menos poluentes.

### O apoio aos bancos de retalho

Em 2019, Banque De Détail en France lançou os empréstimos Auto Écologique e ÉnergieBio :

- o Empréstimo Auto Écologiques é um crédito ao consumidor para a compra de automóveis elegíveis para o prémio de conversão de 2019. Em 2019, foram concedidos 1 057 empréstimos Auto Écologiques num montante total de 27 milhões de euros ;
- ÉnergieBio é um crédito ao consumo destinado a financiar obras de renovação energética. Em maio de 2019, a taxa ÉnergieBio passou para 1%, em linha com a taxa do empréstimo Auto Écologique.

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis disponibiliza empréstimos hipotecários ecológicos para facilitar os trabalhos que permitem reduzir o consumo de energia dos alojamentos, tanto nos casos de nova construção como de renovação. Em finais de 2019, o montante destes empréstimos hipotecários ecológicos ascendia a 3,6 bilhões de euros.

Nos Estados Unidos, Bank of the West oferece uma taxa reduzida para certos empréstimos imobiliários destinados a promover os trabalhos de renovação energética.

### Os créditos ao consumo para financiar bens mais sustentáveis

A filial do BNP Paribas Personal Finance, especializada em crédito ao consumo, desenvolve ofertas inovadoras para ajudar os seus clientes a financiar a aquisição de veículos menos poluentes ou projetos de renovação de habitações energeticamente eficientes.

Na área da mobilidade, isto reflete-se em parcerias com construtores de automóveis, particularmente em França e no Reino Unido, para melhorar as ofertas relacionadas com veículos elétricos, nomeadamente através da inclusão de carregadores elétricos em casa.

No setor da habitação, em França, a filial comum da EDF e do BNP Paribas Personal Finance, Domofinance, especializada no financiamento da eficiência energética em habitações particulares, financiou 41 250 projetos em 2019. Os ativos dos créditos Domofinance ascenderam a mais de 1,2 bilhão de euros. A isto pode acrescentar-se o financiamento, em 2019, de 36 900 projetos de eficiência energética pelo BNP Paribas Personal Finance France, cujo ativo ascende a 0,9 bilhões de euros. No total, o ativo da filial em França em matéria de transição energética é de 2,1 bilhões de euros.

Noutras partes da Europa, o BNP Paribas Personal Finance criou parcerias semelhantes, por exemplo com a Innogy na Polónia, onde serão financiadas 10 000 instalações em 2019.

No Reino Unido, o BNP Paribas Personal Finance lançou várias propostas inovadoras, incluindo uma plataforma de congregação de clientes e instaladores (certificada pela TrustMark, uma organização governamental) e uma parceria com a empresa de energia E.ON, que resultou numa oferta que liga o diagnóstico sobre trabalhos de eficiência energética e financiamento dos trabalhos.

### Contribuir para os esforços de adaptação às alterações climáticas

Para além dos seus esforços para contribuir para a redução das emissões de gases com efeito de estufa, o BNP Paribas participa também nos esforços de adaptação aos efeitos já tangíveis das alterações climáticas, nomeadamente através de projetos de microfinanciamento (ver "Produtos e serviços acessíveis ao maior número possível de pessoas", Compromisso 7).

(1) Union Internationale des Chemins de fer.

(2) International Finance Corporation.

Os donativos dos colaboradores do Grupo, iguados pelo Banco, ajudam a financiar certas ações realizadas pelas ONG parceiras do Fundo de Emergência e Desenvolvimento para ajudar as pessoas que vivem em zonas particularmente vulneráveis às consequências das alterações climáticas, ou que são diretamente afetadas pelas consequências das perturbações climáticas. Foi nomeadamente o caso das vítimas do ciclone Idai em Moçambique em março de 2019 e das vítimas dos incêndios que devastaram a Austrália em finais de 2019 e início de 2020 (ver *Uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente*, Compromisso 9).

### **APOIAR O PAPEL DAS MULHERES NA LUTA CONTRA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

Embora muitos estudos mostrem que as mulheres são as primeiras vítimas das consequências das alterações climáticas, também podem fornecer soluções para ativar a mudança necessária. Enquanto membro estratégico do Daring Circle « Mulheres e clima » do Women's Forum, o BNP Paribas trabalhou na elaboração da Carta de Compromisso «Acelerar a inclusão : as mulheres líderes da ação climática » e foi uma das primeiras signatárias em Junho de 2019. O seu objetivo é incentivar os governos, as autoridades locais, as empresas, as associações e os indivíduos a empenharem-se numa ação climática inclusiva.

O papel das mulheres na luta contra as alterações climáticas é também a pedra angular do compromisso do Grupo no âmbito do One Planet Fellowship, uma iniciativa AWARD<sup>(1)</sup> que visa ajudar mais de 600 investigadores, mais de metade dos quais são mulheres, no seu trabalho sobre resiliência e técnicas de adaptação às alterações climáticas que já está a afetar África. Este programa quinquenal tem um orçamento de 15 milhões de dólares (ver *O apoio à investigação sobre as alterações climáticas e a biodiversidade no desenvolvimento do conhecimento e partilha das melhores práticas ambientais*, Compromisso 12).

No Senegal, onde as mulheres representam mais de 70% dos trabalhadores do setor agrícola, o BNP Paribas concede 1,8 milhões de dólares (de um total de 7 milhões de dólares) ao programa AgriFed da ONU Mulheres, que visa capacitar 15 000 mulheres empresárias do sector do arroz através de uma agricultura resiliente às alterações climáticas.

Finalmente, mais de metade dos projetos de investigação apoiados pela Fundação BNP Paribas entre 2010 e 2018 têm pelo menos uma mulher entre os investigadores que colaboram no projeto.

### **CONTRIBUIR ATIVAMENTE PARA A TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR**

O BNP Paribas comprometeu-se a desenvolver a economia circular através da utilização de três alavancas principais :

- financiar os agentes da economia circular, especialmente aqueles que inovam. Há muitos anos que o BNP Paribas apoia os agentes da economia circular, nomeadamente na área da gestão de resíduos, desde os maiores fabricantes do setor até às empresas sociais inovadoras ;
- desenvolver a economia da funcionalidade através da oferta de locação financeira (leasing) ;
- participar nas suas próprias operações (ver *A diminuição da nossa própria pegada ambiental*, Compromisso 11).

(1) *African Women in Agricultural Research and Development*.

### **Desenvolver a economia da funcionalidade através da oferta de locação financeira**

A oferta de leasing proposta pelas filiais Arval e BNP Paribas Leasing Solutions é um serviço baseado na utilização de um bem e não na sua posse, o que permite otimizar a utilização dos ativos e gerir todo o seu ciclo de vida. Com vista a aprofundar a sua abordagem, o Grupo criou vários projetos, por exemplo, a melhoria do financiamento do prolongamento do ciclo de vida dos equipamentos (soluções de aluguer para equipamentos novos e usados, reciclagem e fim de vida).

Em França, o BNP Paribas Leasing Solutions oferece uma gama de serviços baseados no aluguer de longa duração de ativos com baixo teor de carbono, tais como camiões a gás natural, ajudando os clientes com o seu desempenho económico e ambiental, o aluguer de longa duração de LED e o « Aluguer de Imóveis Ecológicos », que incentiva os clientes a selecionar edifícios com elevado desempenho energético. Em 2019, a entidade assinou um contrato com a Canon Medical Systems Europe para oferecer aos seus clientes soluções de aluguer que tenham em conta o valor residual do seu equipamento de imagiologia médica no final do contrato. Foram também desenvolvidas ofertas de financiamento para novos tipos de equipamento, tais como estações de carregamento de veículos elétricos e exosqueletos.

2019 foi também marcado pela criação do BNP Paribas 3 Step IT, que oferece às empresas um serviço completo de gestão dos seus equipamentos tecnológicos em todas as fases do seu ciclo de vida. Este modelo de economia circular permite recondicionar e depois recolocar no mercado 97% do equipamento no final do contrato. Os restantes 3% são reciclados de forma responsável. Esta joint-venture recebeu o selo "Solar Impulse Efficient Solutions" da Solar Impulse Foundation.

### **Lançamento de um fundo dedicado à economia circular**

O BNP Paribas Asset Management lançou o primeiro ETF (Exchange-Traded Fund) dedicado à economia circular, intitulado BNP Paribas Easy ECPI Circular Economy Leaders UCITS ETF. Este fundo replica o índice ECPI Circular Economy Leaders Equity. Permite aos investidores ganhar exposição ao desempenho de 50 ações internacionais de grande capitalização bolsista selecionadas pela sua participação ativa no modelo económico baseado na circularidade de bens, materiais e matérias-primas.

### **Parcerias estruturantes na economia circular**

A fim de progredir na economia circular e inovar neste domínio, o BNP Paribas Leasing Solutions está a trabalhar no âmbito do programa Circular Economy 100 (CE100) da Fundação Ellen MacArthur para encontrar soluções para as problemáticas colocadas por esta nova economia.

Em França, o Grupo também se juntou ao Institut National de l'Economie Circulaire (INEC) em 2019. Participou no grupo de trabalho sobre indicadores para o financiamento de projetos de economia circular, que visa contribuir para a emergência de ferramentas analíticas e de quantificação sólidas e relevantes relacionadas com a economia circular para o sector financeiro.

33 empresas da Afep<sup>(1)</sup> de 18 setores de atividade comprometeram-se a adotar uma abordagem voluntária em favor da economia circular, através de 100 ações sobre vários temas. O BNP Paribas apoiou esta iniciativa, melhorando os seus processos de identificação das empresas contribuintes e oferecendo-lhes financiamentos adaptados. O Banco está também empenhado em desenvolver soluções financeiras para apoiar a economia da funcionalidade. Mais concretamente, o Grupo pretende limitar os seus impactos ambientais diretos, reduzindo as suas aquisições de bens materiais, principalmente papel, mas também plásticos de utilização única (ver Green Company For Employees (CG4E): *um compromisso mundial dos colaboradores na diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento*, Compromisso 11). Tenciona reduzir todos os seus resíduos, utilizar a reciclagem sempre que possível e acompanhar estes dados junto dos seus colaboradores.

## CONTRIBUIR PARA PROTEGER A BIODIVERSIDADE E O OCEANO

Há vários anos que o BNP Paribas se compromete voluntariamente a proteger a biodiversidade através de iniciativas que abordam os seus impactos « indiretos » relacionados com as suas atividades de financiamento, onde os desafios são mais significativos, bem como os seus impactos "diretos" (ver *Medidas de combate à desflorestação e a proteção da biodiversidade numa Gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança* (ASG), Compromisso 3 e *Preservar a biodiversidade nas nossas instalações diminuindo a pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento*, Compromisso 11).

### A preservação do Oceano, um imperativo para o BNP Paribas

O BNP Paribas reconhece o papel crucial do Oceano para o ambiente, o clima, mas também para o homem e as suas economias. O Grupo é também um dos principais atores no financiamento do transporte marítimo à escala mundial. Em 2019, o BNP Paribas adotou uma posição pública sobre o Oceano, sintetizando as ações já empreendidas e assumindo novos compromissos para preservar o Oceano. O Grupo deseja desempenhar um papel ativo na sua preservação, por um lado, mediante a criação de um quadro para o financiamento de atividades sensíveis do ponto de vista da biodiversidade oceânica e, por outro lado, apoiando proativamente iniciativas que contribuam para uma economia sustentável que respeite os ecossistemas marinhos e o homem. Em conformidade com o ODS 14 « Vida Aquática », o BNP Paribas gere os seus financiamentos no domínio do transporte marítimo, da pesca e da aquacultura, da extração submarina de recursos naturais, das energias marinhas renováveis e das atividades terrestres com uma forte ligação ao oceano. No sector dos transportes marítimos, o BNP Paribas está empenhado em financiar a transição ecológica dos navios no montante de 1 bilhão de euros até 2025, por exemplo, através do apoio a projetos de motorização de duplo combustível Gás Natural Liquefeito (GNL).

### Apoio financeiro à preservação da biodiversidade

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis apoia financeiramente a Natagora e a Natuurpunt, duas organizações ativas na proteção da natureza e da biodiversidade, pagando-lhes, desde maio de 2019, uma parte das taxas de entrada e de gestão de um dos seus principais fundos

de investimento. Graças a este apoio financeiro, Natagora e Natuurpunt poderão comprar terrenos para expandir as suas atuais reservas naturais. Em cinco meses, de maio até ao início de outubro, foram-lhes pagos 70 000 euros, permitindo-lhes gerir uma área adicional equivalente à de 10 campos de futebol.

### Biodiversidade no coração das cidades, um grande desafio para o BNP Paribas Real Estate

O setor imobiliário tem um papel especial a desempenhar em termos de biodiversidade, tanto para reduzir os seus impactos como porque a biodiversidade contribui para o fenómeno da resiliência urbana ao trazer muitos benefícios às cidades, aos urbanos e aos edifícios.

O BNP Paribas Real Estate integra a biodiversidade nos projetos que concebe, reabilita, gere e ocupa: diagnóstico ecológico prévio aos projetos, redução de superfícies impermeáveis, criação de instalações de armazenamento cobertas com plantas e filtragem de águas pluviais, plantação de plantas nos locais e edifícios, etc. Foi criada uma quinta urbana nos terraços da sede para testar novas abordagens e poder mostrá-las aos clientes.

Além disso, o BNP Paribas Real Estate apoia publicamente várias iniciativas em prol da biodiversidade. Assim, aderiu ao Clube Internacional da Biodiversidade e do Imobiliário (CIBI) e assinou o apelo à ação para uma cidade da natureza.

## BLENDED FINANCE : FINANCIAMENTOS INOVADORES PARA PROMOVER A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E A AGROECOLOGIA

As zonas rurais dos países emergentes são particularmente afetadas pelas alterações climáticas, pela desflorestação e pela perda de biodiversidade. O BNP Paribas está a desenvolver sistemas de financiamento inovadores para facilitar a execução de projetos que incidem sobre estas questões complexas, envolvendo uma grande variedade de intervenientes. Para melhor gerir os riscos associados, o financiamento misto (ou *blended finance*) é uma das abordagens mais promissoras, utilizando as finanças públicas a par do financiamento privado.

### As Sustainable Finance Facilities (SFF)

O BNP Paribas estabeleceu um acordo chave com o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (UNEP), que tem por objetivo canalizar 10 bilhões de dólares para projetos de apoio ao crescimento sustentável nos países emergentes até 2025.

### Acreditação junto do Green Climate Fund

O BNP Paribas obteve uma acreditação do Green Climate Fund (GCF), que visa promover o financiamento de projetos de baixo teor de carbono que sejam resilientes às consequências das alterações climáticas. Em particular, este fundo permite dirigir um financiamento crescente para os países menos desenvolvidos, as pequenas ilhas e os Estados africanos.

(1) Associação Francesa das Empresas Privadas.

### Programa GEF<sup>(1)</sup> em Marrocos com o BERD<sup>(2)</sup>

Em Marrocos, a filial o BMCI celebrou um acordo de parceria com o BERD para o programa GEF em Marrocos. O BMCI participará assim no apoio aos projetos verdes deste dispositivo, dedicado à eficiência energética, às energias renováveis, à gestão de recursos como a água e a gestão de resíduos. Neste contexto, o BMCI beneficia de um empréstimo de 20 milhões de euros para apoiar o investimento privado realizado por empresas com um impacto favorável no ambiente.

### Acordo com o Banco Europeu de Investimento na Polónia

Na Polónia, o BNP Paribas Bank Polska celebrou um acordo com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e beneficia de fundos no âmbito do programa ELENA da União Europeia para apoiar a renovação térmica em habitações multifamiliares.

## COMPROMISSO 11 : A DIMINUIÇÃO DA PEGADA AMBIENTAL LIGADA AO NOSSO PRÓPRIO FUNCIONAMENTO

### GREEN COMPANY FOR EMPLOYEES (GC4E) : UM COMPROMISSO MUNDIAL DOS COLABORADORES

Desde 2018, o programa Green Company for Employees (G4CE) tem vindo a acelerar a redução do conjunto dos impactos diretos do BNP Paribas no ambiente, com a participação de todos os colaboradores. Foram lançadas duas ações prioritárias em 2019, com a publicação de duas políticas específicas: uma para combater os plásticos petroquímicos de utilização única, a outra para promover a mobilidade sustentável. Em França, por exemplo, em 2019, o Grupo comprometeu-se a retirar os artigos de plástico de utilização única dos seus catálogos de fornecimento. Os recipientes e acessórios descartáveis e plásticos para bebidas e alimentos já foram eliminados dos refeitórios e restaurantes da empresa em muitos países e cidades como França, Hong Kong, Brasil, Londres e Nova Iorque. A gama de artigos promocionais do Grupo está também a ser completamente revista para eliminar o plástico de utilização única.

2019 é também o ano em que o BNP Paribas coordena pela primeira vez, a nível mundial, a iniciativa do World Clean Up Day. Várias centenas de colaboradores participaram na recolha de resíduos na Ásia, América, África e Europa.

No que diz respeito à mobilidade, o BNP Paribas está a instalar gradualmente capacidade de recarga elétrica nas suas instalações, como em França, no Reino Unido ou nos Estados Unidos, e está a criar licenças locais para instrumentos de partilha de automóveis, quando adequado, para além da plataforma global de intercâmbio de serviços entre colaboradores desenvolvida pelos Recursos Humanos. Finalmente, foi organizado em França um *Green Friday* para permitir aos colaboradores equiparem-se com carros e bicicletas verdes a um custo reduzido, incentivando assim a mobilidade sustentável.

### ESFORÇOS CONSTANTES PARA MELHORAR A SOBRIEDADE E A EFICÁCIA ENERGÉTICAS DAS OPERAÇÕES

Ano após ano, o Grupo prossegue os seus esforços no sentido de reduzir ainda mais a pegada ambiental ligada ao seu próprio funcionamento. Foram estabelecidos objetivos precisos e regularmente reforçados a fim de reduzir o seu consumo de energia, papel e água, reduzir as suas emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e o seu volume de resíduos, melhorando simultaneamente a reciclagem destes últimos sempre que possível.

### Um reporting ambiental pormenorizado

O acompanhamento destes objetivos e a monitorização das ações associadas são efetuados através de um sistema de informação ambiental que inclui cerca de 40 indicadores que abrangem os 20 países onde o Grupo tem a maior presença em termos de efetivos e, por conseguinte, de impacto ambiental. Representam 90% dos efetivos Equivalente em Tempo Inteiro (ETI) geridos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2019. Os resultados são então utilizados para calcular, por extrapolação, os dados para todo o Grupo reportados neste capítulo. Em 2019, 67 entidades receberam da função RSA do Grupo uma informação quantificada sobre os seus consumos e objetivos em relação aos do Grupo, na sequência dos dados recolhidos durante a campanha ambiental anterior. Esta ferramenta de monitorização permite a cada entidade implementar ações de melhoria para alcançar os objetivos dos indicadores de desempenho ambientais.

(1) Green Economy Financing Facility.

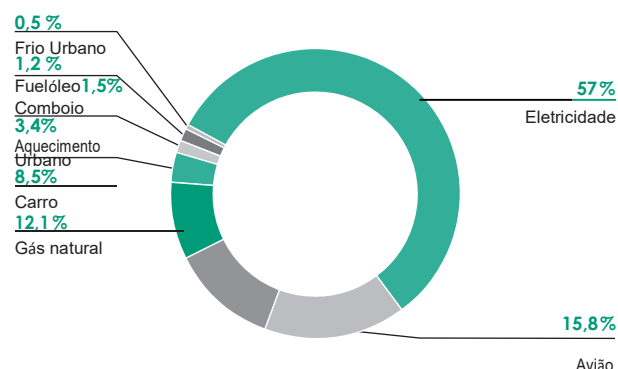
(2) Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento.

> SITUAÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES AMBIENTAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

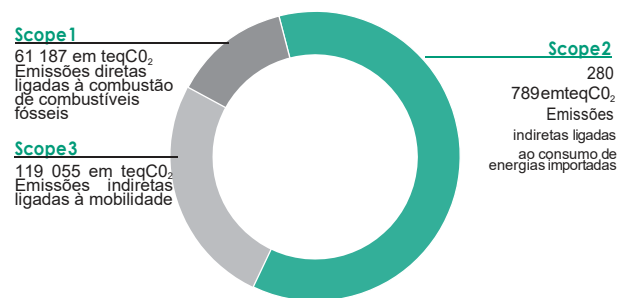
Indicadores	2012	2016	2017	2018	2019	Objetivos 2020
Balanço das emissões de gases com efeito de estufa (teqCO <sub>2</sub> /ETI)	3,21	2,72	2,54	2,45	2,32	2,41
Consumo de papel (kg papel/ETI)	165	122	113	97	86	94

As emissões de GEE são medidas através da conversão da energia consumida nos edifícios e nos meios de transporte utilizados pelos trabalhadores nas deslocações profissionais em toneladas equivalentes de CO<sub>2</sub> (teqCO<sub>2</sub>, tendo em conta os seis GEE do Protocolo de Quioto). Em 2019, o Grupo emitiu um total de 461 030 teqCO<sub>2</sub>, um decréscimo de 7,06% em relação a 2018. 74% destas emissões são devidas ao consumo de energia dos edifícios, incluindo as TI, e 26% às deslocações profissionais. São ativadas três alavancas para as reduzir: a eficiência energética dos edifícios, o equipamento informático e a otimização das deslocações profissionais.

> DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE EMISSÕES DE GÁS COM EFEITO DE ESTUFA



> DISTRIBUIÇÃO DESTAS EMISSÕES POR ESCOPO DO GHG PROTOCOLO/ISO EM TEQCO<sub>2</sub>



Importa referir que, em virtude das suas atividades, o Grupo não representa uma fonte de poluição sonora significativa ou qualquer outra poluição específica.

**Numerosas certificações ISO 14 001**

Em 2019, 22 certificados ISO 14 001 distintos foram válidos dentro do Grupo. Este número faz do BNP Paribas o líder mundial no sector Bancário/Seguros em termos de sistemas de gestão ambiental. No total, 76 000 funcionários trabalham em escritórios abrangidos por um sistema de gestão ambiental.

**Esforços reconhecidos por terceiros**

Como resultado de todas estas iniciativas, o Grupo obteve uma classificação A do Carbon Disclosure Project (CDP) em 2019 e uma classificação de 100/100 para o seu reporting ambiental na classificação extrafinanceira de 2019 da RobecoSam, elogiando a qualidade e transparência do seu reporting.

**O RECURSO À ELECTRICIDADE DE BAIXO CARBONO**

Para continuar a reduzir o seu impacto ambiental, o Grupo está a utilizar gradualmente eletricidade com baixo teor de carbono em todos os países em que tal é possível. A eletricidade renovável representou 35% do total das compras de eletricidade do Grupo em 2019 (face a 32% em 2018). Provém quer da compra de certificados de eletricidade renovável, quer de consumo direto de energia renovável produzida pelos edifícios do Grupo. De um modo mais geral, a percentagem de eletricidade com baixo teor de carbono no seu conjunto era de 72% em 2019.

**A COMPENSAÇÃO DAS SUAS EMISSÕES RESIDUAIS**

Todos os anos, o BNP Paribas compensa as emissões de gases com efeito de estufa residuais do ano anterior para todo o Grupo. Tendo em conta as compras adicionais de eletricidade com baixo teor de carbono, estas emissões atingiram 390 215 teqCO<sub>2</sub> em 2018. Em 2019, a compensação destas emissões foi efetuada através de 3 projetos :

O projeto Kasigau tem sido apoiado pelo Grupo desde 2017. Este programa de preservação e recuperação de 200 000 hectares de floresta no Quénia, liderado pela ONG Wildlife Works, financia igualmente o acesso das populações locais aos cuidados de saúde, à água e à educação ;

- os outros dois projetos foram selecionados através da plataforma ClimateSeed (ver *Apoiar as empresas para a neutralidade de carbono no acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono e respeitadora do ambiente*, Compromisso 10): o primeiro projeto escolhido é a instalação de furos para água potável no Malawi, reduzindo o corte de árvores anteriormente utilizadas para fornecer madeira para esterilização da água. Este projeto, liderado pela ONG United Purpose Malawi WASH, combate a deflorestação e melhora radicalmente a vida das populações ; o segundo projeto está localizado na Indonésia e envolve uma iniciativa de restauração e conservação de turfeiras tropicais que cobrem mais de 150 000 hectares de floresta pantanosas no Kalimantan Central. Para além da proteção de mais de 40 espécies ameaçadas (fauna e flora), este projeto apoia as populações indígenas na luta contra os incêndios florestais devastadores que ocorrem durante a estação seca.

Como resultado de todas as ações acima descritas, que permitem reduzir o consumo de energia, descarbonizar a energia consumida e compensar as emissões residuais, **o BNP Paribas tem sido neutro em carbono no seu perímetro operacional desde 2017 (abrangendo as suas emissões diretas, emissões indiretas relacionadas com a compra de energia e emissões indiretas relacionadas com as deslocações profissionais).**

## AS AÇÕES EM PROL DA BIODIVERSIDADE

### Preservar a biodiversidade nas instalações do Grupo

O BNP Paribas está consciente de que a biodiversidade está hoje seriamente ameaçada e encoraja diversas iniciativas nos seus próprios locais para ajudar a preservar o ambiente, reintegrar a natureza nas zonas urbanas e encorajar os trabalhadores a participarem em ações coletivas em prol da biodiversidade. Por exemplo, nos seus dois centros internacionais de formação em Singapura e Louveciennes, França, que estão sujeitos a uma gestão eficaz da biodiversidade floral e animal.

Uma ilustração exemplar destas abordagens é a « quinta urbana » do BNP Paribas Real Estate, que será instalada na Primavera de 2018 em mais de 640 m<sup>2</sup> nos terraços da sua sede em Issy les Moulineaux (França). Ao mesmo tempo, um espaço de laboratório, uma horta comunitária, um local de demonstração para os seus clientes e um local de convívio, esta experiência de cultivo urbano permitiu criar uma comunidade de assalariados/jardineiros em torno das 26 parcelas de terreno dedicadas que albergam um total de cerca de 70 espécies vegetais.

### Recorrer a compras responsáveis e reduzir a produção de resíduos

A política do papel visa **umentar para 80%, até 2020, a proporção de papel responsável** (proveniente de reciclagem ou de florestas geridas de forma sustentável, ou seja, mais de 50% reciclado ou com selo PEFC(1) ou FSC(2)). 72% do papel foi responsável em 2019, contra 62,5% em 2018, contribuindo assim para proteger os ecossistemas florestais e a sua biodiversidade.

Além disso, o Grupo está empenhado em progredir anualmente no peso dos **resíduos reciclados por colaborador**, principalmente papel, e na qualidade destes dados. A exaustividade e a exatidão destes dados estão a melhorar de ano para ano. O total de resíduos recolhidos calculado para o ano de 2019 ascende a 33 905 toneladas, ou seja, 170,5 kg/ETI. 21% do volume total de resíduos é reciclado, o equivalente a 26,7 kg/colaborador.

## COMPROMISSO 12 : O DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E A PARTILHA DAS MELHORES PRÁTICAS AMBIENTAIS

Para complementar os seus compromissos ligados ao acompanhamento dos seus clientes na transição energética e ecológica e na minimização da sua pegada ambiental direta, o BNP Paribas envolve-se ativamente no debate público sobre estes assuntos e contribui para o reforço e a divulgação dos conhecimentos e das boas práticas ambientais junto da sociedade civil.

### APOIAR A INVESTIGAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOBRE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E A BIODIVERSIDADE

#### O acompanhamento de startups inovadoras na transição energética e ecológica

A transição energética exige também o desenvolvimento de tecnologias inovadoras. Para o apoiar, no final de 2015, o Grupo comprometeu-se a investir 100 milhões de euros até 2020, com fundos próprios, em jovens empresas inovadoras no setor da transição energética e ecológica e a apoiá-las assim no seu crescimento.

Em finais de 2019, o Grupo já se comprometeu a investir 56 milhões de euros em 10 startups especializadas na transição energética e ecológica e em 3 fundos de investimento, incluindo 20 milhões de euros durante o ano de 2019, a partir dos seus fundos próprios.

Entre as startups apoiadas desde 2019 estão a Sierra Energy, que pode transformar todos os tipos de resíduos em energia sem combustão, e a EkWateur, um fornecedor francês de energia.

(1) Programa de reconhecimento de certificação florestal.

(2) Forest Stewardship Council.

(eletricidade e biometano) verde e renovável para os particulares e as coletividades.

O Grupo apoia igualmente as jovens empresas na transição energética e ecológica no seu desenvolvimento, através de introdução na Bolsa. Em 2019, a Portzamparc BNP Paribas, uma filial especializada, apoiou várias empresas do setor nas suas aberturas de capital. Entre elas estão a Hoffmann Green Cement Technologies, fundada em 2014, que produz cimentos com baixo teor de carbono, e a BoostHeat, especializada em soluções de aquecimento eficientes e sustentáveis.

#### O apoio à investigação sobre as alterações climáticas e a biodiversidade

A Fundação BNP Paribas apoia programas de investigação científica nos domínios das alterações climáticas e da biodiversidade. Dois programas de mecenato beneficiam mais particularmente:

- lançado em 2010 pela Fundação BNP Paribas, O programa Climate Initiative foi alargado em 2019 para incluir questões de biodiversidade e tornou-se a Climate & Biodiversity Initiative. Já permitiu apoiar 27 projetos de investigação liderados por investigadores, professores e engenheiros no valor de 18 milhões de euros. Entre 2020 e 2022, a Fundação BNP Paribas promoverá os 9 projetos vencedores do seu 4º concurso de projetos, lançado em 2019, sobre várias questões relacionadas com a interação entre clima e biodiversidade, tais como os impactos do degelo dos glaciares na biodiversidade global, a resiliência dos ecossistemas costeiros a fenómenos meteorológicos extremos e a reflorestação de ecossistemas perturbados;



■ em 2019, o BNP Paribas manteve o seu compromisso com o programa One Planet Fellowship. Com 15 milhões de dólares em 5 anos, este programa de mecenato é apoiado pelas Fundações BNP Paribas e Bill & Melinda Gates, a Comissão Europeia e o Centro de Investigação para o Desenvolvimento Internacional (CRDI, Canadá). É gerido pela AWARD (ICRAF, Quénia) e pela Fundação Agropolis. A sua ambição consiste em formar uma rede intergeracional de investigadores, futuros líderes na luta contra as alterações climáticas em África e, em particular, na adaptação. Em 2019, a One Planet Fellowship lançou dois convites à apresentação de candidaturas destinadas a promissores investigadores especializados nesta área. No primeiro destes convites à apresentação de projetos, em 2019, foram selecionados 45 laureados de 12 países africanos. 14 países são agora elegíveis: Marrocos, Argélia (ambos acrescentados em 2019), Benim, Burkina Faso, Tanzânia, Togo, Zâmbia, Nigéria, Mali, Malawi, Senegal, Quénia, Etiópia e Costa do Marfim.

No total, a Fundação BNP Paribas apoiou mais de 250 investigadores em 2019, através dos programas Climate & Biodiversity Initiative e One Planet Fellowship.

## SENSIBILIZAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS INTERNAS E EXTERNAS

O BNP Paribas está convencido de que a transição energética e ecológica pode ser bem-sucedida se todos os intervenientes (empresas, autoridades públicas, associações, cidadãos-consumidores) estiverem empenhados nesta transformação. Por conseguinte, o Grupo iniciou discussões sobre estes temas com todas as partes interessadas e participa no esforço conjunto de sensibilização e formação.

### Os colaboradores, melhores embaixadores do Grupo para o clima e a biodiversidade

Fresque du Climat, um jogo de sensibilização para as questões climáticas, sob a forma de workshops de inteligência coletiva, começou a ser implementado em várias entidades do Grupo. O objetivo deste jogo é dar uma visão sistémica das questões climáticas e das suas consequências. Algumas entidades, nomeadamente o BNP Paribas Fortis, decidiram também utilizar o jogo como uma ferramenta para discutir estas questões com os seus clientes, enquanto outras estão a implementá-lo internamente para aumentar a sensibilização dos colaboradores. A implantação do Fresque du Climat prosseguirá em 2020, acompanhada de um kit para perspetivar o posicionamento e as soluções do Grupo sobre estes desafios.

Além disso, algumas das filiais do Grupo organizam atividades de *team building* para os seus colaboradores em torno da plantação de árvores. Assim, em 2019, foram plantadas quase 4 000 árvores pelos colaboradores do BNP Paribas Personal Finance: mais de 1 500 árvores com a associação "Plantam Fapte Bune" na Roménia, as primeiras 1 750 laranjeiras e romãzeiras numa operação a longo prazo na Sicília pela Findomestic, 460 pinheiros na periferia da Cidade do México, em Ocoyoacac.

### A sensibilização dos clientes através de intervenções de alto nível

O BNP Paribas organiza cada vez mais reuniões específicas com os seus clientes sobre o tema da transição energética e

ecológica. Em 2019, tais eventos foram realizados em 11 países reunindo 380 clientes (empresas e investidores) em torno de intervenientes do Grupo, representantes dos seus clientes e outras personalidades como o Secretário de Estado Húngaro para a energia e o clima, por ocasião de um evento organizado em Budapest.

O Grupo também reuniu mais de 500 clientes em Singapura para a 4ª edição do seu Sustainable Finance Forum (SFF) na Ásia. Por sua vez, o BNP Paribas Fortis convidou 80 clientes para um seminário em Oslo, uma cidade pioneira em matéria de descarbonização. O objetivo desta viagem era incentivar os clientes a acelerar a transição energética e ecológica da sua própria empresa, mostrando-lhes novas tecnologias, a captura de carbono ou a implantação maciça de veículos elétricos.

### Conferências para dar a conhecer os trabalhos de investigação apoiados pela Fundação BNP Paribas

Para além do apoio à investigação, o programa Climate & Biodiversity Initiative da Fundação BNP Paribas visa dar a mais ampla divulgação possível aos projetos de investigação apoiados. Assim, desde 2010, foram organizadas inúmeras conferências, exposições e outros eventos públicos para sensibilizar os colaboradores e o público em geral para estes temas.

### COP25 : valorização da ação do Grupo na luta contra as alterações climáticas

Vários representantes do BNP Paribas intervieram na COP25 em Madrid. Estes peritos intervieram em cerca de quarenta eventos dedicados a diversos temas: preservação do oceano (um dos principais temas desta COP), neutralidade do carbono, gestão dos riscos climáticos, financiamento sustentável, taxonomia da União Europeia sobre atividades que podem ser consideradas "verdes", transição energética, etc.

A Fundação BNP Paribas apoia o Global Youth Video Competition, um concurso internacional de vídeos da juventude comprometida com o clima, lançado pela UNFCCC. A cerimónia de entrega dos prémios para a 5ª edição deste concurso teve lugar durante a COP25. O concurso deste ano recebeu inscrições de 114 países diferentes, com 404 curtas-metragens apresentadas por jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos. Os juízes pré-selecionaram 20 filmes para cada categoria que foram colocados no YouTube para votação pública, tendo os últimos 60 filmes sido vistos mais de 500 000 vezes.

### Uma experiência amplamente divulgada através de relatórios e discursos públicos

Os nossos peritos realizam pesquisas sobre a evolução do mercado, nomeadamente no que se refere à transição energética. Em 2019, Mark Lewis, Chefe de Investigação do ESG no BNP Paribas Asset Management, publicou um estudo ("Wells, Wires, and Wheels... - EROCI and the Tough Road Ahead for Oil") comparando, no domínio dos transportes, a indústria petrolífera e os veículos térmicos com a área da eletricidade renovável e os veículos elétricos. Este estudo mostra que o petróleo precisa de um ponto de equilíbrio a 10-20 dólares por barril a longo prazo para se manter competitivo no setor da mobilidade automóvel.

## ENVOLVER-SE ATIVAMENTE EM PARCERIAS E AÇÕES COLETIVAS

### Participação nos trabalhos de *Entreprises pour l'Environnement* e divulgação do estudo sobre a neutralidade de carbono em França

Jean-Laurent Bonnafé, Administrador e Diretor-geral do BNP Paribas, tornou-se Presidente da associação EpE (*Entreprises pour l'Environnement*) em 2019, por um período de três anos. Neste papel, ajudou a destacar e promover as ações e relatórios da EpE por ocasião de intervenções públicas. Em 2019, estas ações centraram-se principalmente na publicação do estudo "ZEN 2050 - Imaginar e construir uma França neutra em termos de carbono"<sup>(1)</sup>, que faz 14 recomendações de medidas a tomar o mais rapidamente possível para garantir que o objetivo de neutralidade de carbono em 2050 continue a ser possível.

### Participação no Hydrogen Council para preparar o desenvolvimento do hidrogénio em favor da transição energética e ecológica

Convicto de que o hidrogénio produzido a partir de energias descarbonatadas pode desempenhar um papel importante na transição energética e ecológica, o BNP Paribas aderiu oficialmente ao Hydrogen Council no início de 2020 e participou no evento organizado por esta associação à margem do G20 no Japão, em 2019. O Hydrogen Council reúne as principais empresas mundiais dos sectores da energia, dos transportes e da indústria. Estas empresas partilham a mesma visão a longo prazo: o hidrogénio pode favorecer a transição energética e ecológica.

O Hydrogen Council procura não só acelerar o investimento no desenvolvimento e comercialização do hidrogénio e das pilhas de combustível, mas também incentivar as principais partes interessadas a aumentar o seu apoio ao hidrogénio como parte do futuro cabaz energético.

### Outras parcerias

O BNP Paribas também estabeleceu parcerias com vários atores que procuram sensibilizar para os desafios climáticos e ambientais e promover soluções para os enfrentar, nomeadamente :

- aprovando, juntamente com 30 outros bancos que subscreveram os Princípios para uma Banca Responsável (PRB), o Compromisso Coletivo da UNEP FI para a Acção Climática (Collective Commitment to Climate Action). Estes bancos comprometeram-se a alinhar as suas carteiras de crédito para refletir e financiar a economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas necessária para alcançar os objetivos do Acordo de Paris ;
- participando na análise por peritos do Grupo de soluções propostas pela Fundação Solar Impulse, cujo objetivo é selecionar 1000 soluções que protejam o ambiente e que sejam viáveis e atribuir-lhes o selo « Solar Impulse Efficient Solution » ;
- ao iniciar em 2019 uma parceria de 3 anos com Craig Leeson, premiado cineasta, narrador e embaixador do desenvolvimento sustentável, realizador do filme "Um Oceano de Plástico". O objetivo desta parceria é sensibilizar para várias questões ambientais (poluição do Oceano e a crise climática), através das suas intervenções, como aconteceu, por exemplo, em 12 eventos organizados pelo BNP Paribas em 2019.

(1) Disponível online : <http://www.epe-asso.org/zen-2050-imaginer-et-construire-une-france-neutre-en-carbone-mai-2019/>

## 7.6 Dever de vigilância e Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos

### DEVER DE VIGILÂNCIA : PLANO DE VIGILÂNCIA 2019 DO BNP PARIBAS

#### QUADRO REGULAMENTAR

A lei n.º 2017-399 de 27 de março de 2017 relativa ao dever de vigilância das sociedades-mãe e das empresas ordenantes aplica-se ao Grupo no seu conjunto e requer o estabelecimento e a implementação de um plano de vigilância visando identificar e prevenir os riscos de violações graves dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas, e do ambiente. A lei pede igualmente a elaboração, todos os anos, a partir do exercício 2018, de um relatório sobre a implementação efetiva do plano de vigilância do Grupo.

#### GOVERNANÇA

Iniciada e desenvolvida pela Direção do Grupo, a política responsabilidade social e ambiental (RSA) constitui um desafio estratégico para o BNP Paribas. Traduz-se por uma vontade ao mais alto nível da empresa, de conjugar desempenho, responsabilidade, ética e transparência. Foram integrados objetivos RSA no plano de desenvolvimento do Grupo 2017-2020.

As ações ligadas aos dispositivos de vigilância do Grupo são definidas pela Direção RSA, em construção conjunta com os atores visados nas principais áreas de intervenção e funções: Domestic Markets, International Financial Services, Corporate & Institutional Banking, Recursos Humanos do Grupo, Group Strategic Sourcing, Conformidade, RISK e LEGAL. Estas ações visam assim cobrir o conjunto das áreas de intervenção, das funções e dos países de operação do Grupo.

O Grupo está empenhado em promover o cumprimento de um certo número de princípios e de normas que constituem a base das suas atividades, tais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS), os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas e as normas definidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Para a análise dos riscos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), a Direção RSA apoia-se nas diferentes áreas de intervenção, que constituem a primeira linha de defesa. A função RSA Grupo acompanha as áreas de intervenção das análises mais complexas, pondo à disposição a sua experiência temática e setorial. A função de gestão dos riscos, RISK, intervém enquanto segunda linha de defesa nas análises de RSA no âmbito nos processos de decisão de crédito e de investimento. No seio do dispositivo de apetência para os riscos do Grupo, o Grupo comunica a distribuição dos cabazes elétrico e energético que financia.

A Direção Geral comprometeu-se com o ambiente desde 2011, e com os Direitos Humanos desde 2012, com a assinatura da Declaração relativa aos Direitos Humanos. Em 2016, a Direção do Grupo reiterou o seu forte compromisso em matéria de respeito dos direitos humanos e da proteção do ambiente através da publicação do seu Código de Conduta aplicável ao conjunto dos colaboradores a nível mundial. A última atualização foi publicada em 2018.

Além disso, o dispositivo de alerta ética do Grupo tem por objeto permitir a todos os colaboradores do BNP Paribas de comunicar uma violação confirmada – ou uma suspeita de violação – do Código de Conduta, de uma política ou de um procedimento do Grupo ou uma regulamentação, não só à sua hierarquia, mas também alternativamente à conformidade da entidade a que pertence, ou de um nível superior. Lançar um alerta interno é um direito e nenhum colaborador poderá ser sancionado, de nenhuma maneira, por ter lançado um alerta interno de boa fé.

Qualquer suspeição por parte de um colaborador do BNP Paribas de violação grave ou potencialmente grave dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas, e do ambiente pode ser comunicada através deste dispositivo de alerta ética.

#### A NOSSA ABORDAGEM DE VIGILÂNCIA

##### Perímetro

No quadro da elaboração do seu plano de vigilância, o BNP Paribas levou a cabo, em consonância com os seus compromissos, uma cartografia de riscos, assim como uma revisão das suas políticas e ferramentas de avaliação e de controlo dos riscos existentes, num perímetro coerente com o texto da lei.

Este perímetro inclui os colaboradores (Recursos Humanos (RH)), os fornecedores e subcontratados (Group Strategic Sourcing (GSS)) e as principais áreas de intervenção no seio das três grandes atividades do BNP Paribas (Domestic Markets, International Financial Services, Corporate & Institutional Banking).

##### Riscos levados em consideração na elaboração das diferentes cartografias

Em consonância com os seus compromissos RSA, o Grupo integrou na sua abordagem de vigilância os riscos de violações graves dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas e do ambiente e, em particular, os seguintes desafios:

- desafios ligados aos direitos humanos e às liberdades fundamentais : o trabalho das crianças, o trabalho forçado e o tráfico de seres humanos, o não-respeito dos direitos das comunidades locais, a liberdade de associação e de negociação coletiva, de exercício do direito de greve, as discriminações, o assédio, os modos de remunerações não equitativos, as horas de trabalho excessivas;
- desafios ligados à saúde e à segurança das pessoas: saúde e segurança no trabalho e dos consumidores ;
- desafios ambientais: poluição do ar, poluição da água, poluição dos solos, raridade e esgotamento das matérias-primas, raridade da água, erosão e esgotamento dos solos, gestão dos resíduos, emissões de gases com efeitos de estufa, degradação dos ecossistemas e da biodiversidade.

## Os dispositivos implementados para gerir estes riscos

O Grupo fez o inventário dos seus dispositivos existentes e comparou-os com os elementos exigidos para a elaboração do plano de vigilância, o que permitiu garantir que os principais riscos fossem bem cobertos pelos dispositivos existentes tanto para os trabalhadores, como para os fornecedores e as atividades bancárias e financeiras.

Entre outros aspetos, foram efetuadas cartografias de risco relativamente às categorias de compras relacionadas com os fornecedores do Grupo e aos sectores de atividade e países de operação relacionados com as atividades bancárias e financeiras do BNP Paribas. Foram desenvolvidas e testadas grelhas de análise complementares aos sistemas de prevenção de riscos pré-existentes.

## OS NOSSOS COLABORADORES

O Grupo quer fomentar um ambiente de trabalho estimulante no seio do qual cada pessoa é tratada de maneira equitativa. O Grupo insiste, em particular, no respeito, na necessidade de aplicar as normas mais rigorosas em matéria de comportamento profissional, e a rejeição de todas as formas de discriminação. O Grupo vela pela segurança das pessoas no seu local de trabalho.

Ao implementar o seu plano de vigilância, o BNP Paribas assegurou que todos os riscos salientes<sup>(1)</sup> estavam adequadamente cobertos e que fossem formalizados nas políticas de RH pré-existentes do Grupo.

A política de diversidade e de inclusão e os princípios de remuneração do Grupo reafirmam o princípio de não-discriminação no recrutamento e a evolução dos percursos profissionais dos assalariados até ao mais alto nível da sociedade. Estas políticas são apoiadas pelo plano de controlo RH do Grupo assim como por um procedimento de alerta específico sobre os desafios da discriminação através de « referentes de discriminação », que podem ser apresentados, nos países que a desenvolveram, por qualquer colaborador que considere estar a ser vítima de discriminação.

- O BNP Paribas assinou os 10 Princípios da Carta da Organização Internacional do Trabalho sobre a deficiência, destinada a fomentar o emprego e as condições de trabalho das pessoas com deficiência. Através do Acordo Global (celebrado em setembro de 2018 com a UNI Global Union), cada entidade do Grupo compromete-se a implementar pelo menos um dos 10 compromissos da referida Carta ;
- No quadro do programa HeForShe das Nações Unidas, o BNP Paribas compromete-se nomeadamente a aumentar a diversidade nas áreas de intervenção, começando por equilibrar melhor a proporção dos géneros nos dois domínios com um forte domínio feminino (Recursos Humanos) e masculino (Global Markets);
- O BNP Paribas apoia igualmente os Padrões de Conduta LGBTI das Nações Unidas revelados em setembro de 2017 com o objetivo de lutar contra a discriminação de pessoas LGBTI no trabalho.

A atualização do Código de Conduta em 2016 reforça o compromisso do Grupo contra o assédio, incluindo o assédio sexual. Em complemento, a Direção dos Recursos Humanos do Grupo estabeleceu, em 2018, um procedimento interno sobre o tratamento dos alertas de assédio. O Accord Monde prevê o seu desenvolvimento em todas as entidades do Grupo, assim como medidas de acompanhamento das vítimas.

A Carta social europeia da qual resulta o Acordo europeu sobre a prevenção do stress no trabalho aplicado a partir de 2017, os programas

ligados à prevenção dos riscos psicossociais e do stress no trabalho, o compromisso sobre a maternidade/paternidade, a Carta do equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal em França, os novos modos de trabalho contribuem para um melhor equilíbrio dos ritmos de trabalho.

Em 2018, o BNP Paribas também atualizou a sua política de proteção dos dados pessoais RH para aplicar as disposições do Regulamento Geral sobre a Proteção dos Dados (RGPD) que entrou em vigor a 25 de maio de 2018, e leva a cabo ações de sensibilização dos colaboradores nos territórios onde se aplica o RGPD.

Os programas de prevenção dos riscos profissionais e as políticas de saúde/segurança no trabalho são adaptados às especificidades das diferentes áreas de intervenção do Grupo, e apresentados mais em detalhe no parágrafo 7.3.

As políticas e ações já iniciadas pelos Recursos Humanos vão continuar a ser desenvolvidas e acompanhadas no tempo.

## OS NOSSOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS

Dentro do Group Strategic Sourcing (GSS), equipas dedicadas lidam com os riscos ASG relacionados com fornecedores e subcontratados.

No âmbito da aplicação da lei sobre o dever de vigilância, o BNP Paribas articula o seu dispositivo de gestão dos riscos ASG relativos aos seus fornecedores e subcontratantes em torno dos seguintes elementos :

- uma cartografia dos riscos do ESG, abrangendo treze questões, para identificar as categorias de compras que apresentam um elevado nível de risco ambiental e social ;
- uma Carta de Compras Responsáveis, que estabelece os compromissos recíprocos do Grupo e dos seus fornecedores e subcontratados em termos ambientais e sociais ;
- cláusulas contratuais-tipo, abrangendo requisitos relativos a critérios ambientais e sociais, que desde 2018 preveem a possibilidade de rescisão dos contratos caso os fornecedores não cumpram os requisitos ASG do Grupo ;
- modelos de questionários ASG utilizados em concursos para avaliar os fornecedores ;
- regras para a monitorização do risco dos fornecedores, visando determinados critérios ASG utilizados durante a seleção e complementados por uma monitorização temática ;
- formações para o setor Sourcing.

Ver também Uma abordagem de diálogo com as partes interessadas na *Nossa estratégia*, parte 7.1, e Uma *gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)*, Compromisso 3.

Em complemento deste dispositivo, o BNP Paribas é signatário em França da Carta das Relações com os Fornecedores Responsáveis, promovida pela Mediação das Empresas, tutelada pelo Ministério da Economia e das Finanças, dispõe de um mediador interno independente da função Copras, cujos dados são divulgados no website institucional do Grupo, oferecendo uma via de recurso em caso de diferendo.

O recurso aos questionários de avaliação ESG nos convites à apresentação de propostas e à consideração dos seus resultados na avaliação global do fornecedor estão integrados no plano de controlo do ramo Strategic Sourcing.

Além disso, o processo de reporting anual estabelecido pela linha GSS permite avaliar os progressos realizados pelas entidades.

(1) O termo « saliente » é diretamente traduzido do termo inglês « salient » utilizado pelos redatores do Quadro de referência de reporting sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas.

## AS NOSSAS ATIVIDADES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS

### A distribuição de produtos e serviços financeiros

O Grupo identificou dois riscos principais no quadro da distribuição dos seus produtos e serviços aos particulares: a não-discriminação no acesso aos serviços financeiros e o direito à vida privada (proteção dos dados pessoais dos clientes).

Para reduzir o risco de discriminação no acesso aos serviços financeiros, o Grupo aplica uma abordagem de inclusão financeira, apoiando a microfinança pelos financiamentos e serviços prestados às instituições especializadas, melhorando o acesso ao crédito e aos seguros, acompanhando os clientes em situação de vulnerabilidade devido à sua situação de deficiência ou à sua situação financeira. Além das exigências regulamentares ligadas ao dever de vigilância, o Grupo lançou várias iniciativas que se enquadram na sua responsabilidade cívica (ver *Produtos e serviços acessíveis ao maior número*, Compromisso 7).

Além disso, no quadro da sua política geral de gestão dos dados pessoais, o BNP Paribas tenciona utilizar os melhores dispositivos de proteção dos dados disponíveis em todas as entidades e países onde o Grupo está presente (ver também *A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos direitos humanos*, Compromisso 8).

### As atividades de financiamento e de investimento

As atividades dos clientes do BNP Paribas são suscetíveis de acarretar riscos nos domínios dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas e do ambiente. Em finais de 2018, o Grupo publicou a sua Carta das Relações Comerciais Responsáveis destinada aos seus clientes, reafirmando assim que o BNP Paribas deseja comprometer-se com clientes cujas práticas comerciais refletem um nível elevado de governança e de responsabilidade no que respeita aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, a saúde e a segurança das pessoas, e o ambiente.

Com vista a limitar os impactos ligados às emissões de gases com efeito de estufa e participar na transição energética e ecológica, o Grupo anunciou, em finais de 2019, a sua decisão de reduzir a zero o financiamento às empresas ligadas ao carvão térmico até 2030 na União Europeia e até 2040 no resto do mundo. O Banco já tinha deixado de financiar qualquer projeto de central de carvão, assim como os agentes cuja atividade principal está ligada ao setor dos hidrocarbonetos não-convencionais. No final de 2019, o Grupo assumiu também o compromisso público de proteger o Oceano, a fim de participar ativamente na preservação da biodiversidade marinha. O BNP Paribas promove igualmente as recomendações das Nações Unidas em matéria de saúde, tendo cessado as suas atividades de financiamento e investimento relacionadas com os intervenientes da indústria tabaqueira no final de 2017.

O Grupo dispõe de uma lista de exclusão, assim como de uma lista de vigilância. Essas listas são objeto de uma revisão periódica para integrar nomeadamente novas situações que implicam prejuízos graves contra o ambiente ou os direitos humanos. A lista de exclusão afeta as empresas com as quais o Grupo não deseja ter relações comerciais.

Previamente à promulgação da lei relativa ao dever de vigilância, o BNP Paribas já tinha implementado dispositivos de gestão dos riscos ASG relativos às suas atividades de financiamento e de investimento (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)*, Compromisso 3). Estes dispositivos articulam-se nomeadamente em torno:

- do desenvolvimento de políticas de financiamento e investimento para setores com riscos elevados de ASG. Estas políticas, acessíveis no website do Grupo, são atualizadas de acordo com as evoluções regulamentares, a sua antecipação e o feedback das equipas operacionais das áreas de intervenção do Grupo;
- do respeito dos Princípios do Equador para os grandes projetos industriais e de infraestruturas. O BNP Paribas é signatário desde 2008 dos Princípios do Equador: visam evitar, minorar, atenuar ou compensar os impactos negativos ligados a grandes projetos industriais ou de infraestrutura nas comunidades, nos ecossistemas e no clima;
- da integração de critérios ASG no processo de conhecimento do cliente (KYC);
- de uma integração progressiva dos critérios ASG nas políticas de crédito e de notação;
- do desenvolvimento e da utilização de ferramentas de gestão e monitorização destes riscos, que incluem questionários específicos para as atividades que apresentem riscos salientes;
- de formação em dispositivos de gestão de riscos ASG para funções financeiras e de controlo;
- de um plano de controlo operacional.

Com vista a assegurar a adaptação do dispositivo existente aos requisitos da Lei sobre o dever de vigilância, o BNP Paribas desenvolveu cartografias dos riscos suportados pelos seus clientes, abrangendo todos os setores de atividade e todos os países em que as suas entidades jurídicas operam:

- Para cada setor de atividade, os riscos salientes ligados aos direitos humanos e liberdades fundamentais, à saúde e à segurança das pessoas e ao ambiente foram definidos de acordo com a metodologia de notação do nível de gravidade e de ocorrência de cada risco, a qual se inspira no quadro de referência de reporting sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas. O nível de risco inerente a cada setor de atividade foi depois determinado em função da presença de riscos salientes.
- Foi definido um nível de risco ambiental e social para cada país de implantação do Grupo com base em fontes de referência provenientes de organizações internacionais e de ONG reconhecidas, como: a Organização Internacional do Trabalho, o Banco Mundial, o Programa das Nações Unidas para o Ambiente, Human Rights Watch, Transparency International, e o World Resources Institute;
- Os níveis de risco inerentes aos setores de atividade e aos países de implantação foram depois combinados para considerar as entidades legais clientes com um elevado nível de risco ambiental e social.

## RESULTADOS 2019

Em 2019, os planos de ação anteriormente definidos continuaram a ser desenvolvidos sob a égide dos responsáveis das linhas de negócio e funções em causa, que são membros do Comité Executivo do Grupo.

### Os nossos colaboradores

No final de 2019, 94% das entidades com mais de 1.000 trabalhadores já se tinham comprometido a implementar pelo menos um dos 10 compromissos da Carta da OIT sobre Deficiência. O objetivo incluído nos critérios do plano de incentivos a médio prazo para mais de 7 300 colaboradores-chave é atingir 100% até 2021. A celebração de uma parceria com a Handicap International em março de 2019 irá acelerar a implementação destes compromissos, a fim de alcançar este objetivo.

O Grupo alcançou os seus objetivos iniciais em termos de melhorar a combinação de géneros em determinadas áreas de intervenção, com 50% de mulheres nos programas "Graduate & Talent" das atividades de mercado até ao final de 2019. Nesta data, as mulheres representam 29% da população SMP (Senior Management Position) do Grupo. O objetivo de 31% foi incluído nos critérios do plano de incentivos a médio prazo para mais de 7 300 colaboradores-chave para o período 2019-2021.

Além disso, o Grupo é distinguido nas listas de 2019 dos OUTstanding 100 LGBT+ Executivos e 50 Ally Executives pelas funções modelo de três dos seus dirigentes, ou ainda no Índice Corporate Equality Index 2020 da Human Rights Campaign Foundation, que lhe dá uma pontuação de 100/100 nos Estados Unidos.

O Grupo continua a desenvolver a sua formação específica em direitos humanos para os funcionários do Grupo diretamente envolvidos na promoção dos direitos humanos. No final de 2019, 88% dos colaboradores a quem foi atribuída a formação tinham concluído o módulo de sensibilização online para integrar os direitos humanos nas decisões de financiamento (em comparação com 85% em 2018).

### Os nossos fornecedores e subcontratados

No final de 2019, tinham sido efetuadas 2 500 avaliações ASG (contra 2 300 em 2018) e quase 1 200 Cartas de Compras Responsáveis tinham sido celebradas pelos fornecedores do BNP Paribas.

Prosseguiu a formação presencial recorrente em matéria de compras no sector do trabalho protegido e adaptado.

### As nossas atividades bancárias e financeiras

Em 2019, o BNP Paribas continuou a reforçar o seu dispositivo de proteção de dados e aumentou a sua rede composta por mais de 100 referências até ao final de 2019, nomeadamente no âmbito dos artigos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

Desde 2014, o Grupo tem vindo a comunicar a repartição da eletricidade e do cabaz energético que financia. Com 46% de fontes fósseis (gás, carvão e petróleo) e 31% de fontes renováveis (hidráulica, eólica, fotovoltaica e outras energias renováveis), o cabaz elétrico financiado pelo BNP Paribas em 2019 tem uma pegada de carbono média inferior à do cabaz global, que se baseou em 64% de combustíveis fósseis e 26% de energias renováveis em 2018 (de acordo com a AIE).

No final de 2019, as listas de exclusão e de vigilância do Grupo relativamente à gestão dos riscos ASG incluíam 1 087 entidades jurídicas (943 excluídas e 144 sob vigilância), em comparação com 992 entidades jurídicas no final de 2018. Em 2019, foi solicitado ao departamento de RSA do Grupo que prestasse aconselhamento especializado na análise dos riscos ASG para 2 340 transações complexas e/ou sensíveis, nomeadamente em matéria de financiamento, novas relações comerciais e acompanhamento das exportações, em comparação com as 1 627 transações do ano anterior.

Entre as medidas de vigilância aprofundadas que foram implementadas, em 2019 as áreas de intervenção testaram grelhas analíticas que complementam os dispositivos pré-existentes para permitir uma análise aprofundada das empresas clientes do Banco que operam em países e setores identificados como sensíveis em termos de direitos humanos e respeito pelo ambiente.

## O NOSSO COMPROMISSO DE MELHORIA CONTÍNUA

A abordagem de vigilância do BNP Paribas inscreve-se na vontade de melhoria contínua. A este título, o Grupo completará, quando necessário, as suas ferramentas de identificação, controlo e monitorização dos riscos identificados e reportará sobre esta matéria, todos os anos, no seu documento de registo universal.

## DECLARAÇÃO SOBRE A ESCRAVATURA MODERNA E O TRÁFICO DE SERES HUMANOS

### INTRODUÇÃO

A presente Declaração <sup>(1)</sup> retoma as medidas adotadas pelo BNP Paribas visando a garantir que as suas atividades, efetuadas diretamente ou através da sua cadeia de aprovisionamento, não apresentem nenhum caso de tráfico de seres humanos <sup>(2)</sup> nem de escravatura <sup>(3)</sup>. Também faz referência à gestão dos riscos que o Grupo implementou com o objetivo de reduzir os casos potenciais de violação dos direitos humanos no quadro das suas atividades de financiamento e de investimento. A presente Declaração refere-se ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2019. Todos os anos, o Conselho de Administração e o Diretor-Geral certificam que as atividades do Grupo estão em conformidade com a presente Declaração, com base nas informações fornecidas pelas direções da responsabilidade Social e Ambiental (« RSA »), do Grupo Strategic Sourcing e dos Recursos Humanos.

### O GRUPO BNP PARIBAS

O BNP Paribas, líder europeu em serviços bancários e financeiros, está presente em 71 países e tem 198 816 Equivalentes a Tempo Inteiro.

Ocupa posições-chave nas suas duas principais áreas de actividade: **Retail Banking and Services** (polos Domestic Markets e International Financial Services, incluindo atividades como Personal Finance, Seguros e Gestão Institucional e Privada) e **Corporate and Institutional Banking** (Corporate Banking, Global Markets e Securities Services). Na secção 1.4 *Apresentação dos polos e áreas de intervenção*, são fornecidas mais informações sobre as atividades e implantações do BNP Paribas.

As compras do Grupo representam aproximadamente 10,6 bilhões de euros a nível mundial, repartidos por nove famílias de despesa: Imobiliário, Market Data, Marketing & Communication, Recursos Gerais, Serviços Bancários, Serviços Profissionais, Tecnologia, Transaction Fees, e Viagens.

### RISCOS DA ESCRAVATURA MODERNA E TRÁFICO DE SERES HUMANOS

Foi claramente demonstrado através de múltiplas fontes (estudos académicos, inquéritos no terreno, cobertura mediática) que todos os sectores, indústrias e regiões podem ser afetados, em graus variáveis, por este tipo de violações graves dos direitos humanos.

A este respeito, as políticas de avaliação dos riscos relacionados com a questão da escravatura moderna devem ser multifatoriais (integrando as dimensões sectorial, industrial e geográfica dos sectores, produtos e/ou serviços analisados) e regularmente atualizadas, a fim de abordar esta complexa questão da forma mais completa e eficaz possível. O processo de avaliação dos riscos criado pelo BNP Paribas para abordar a questão da escravatura moderna e do tráfico de seres humanos tem assim em conta as situações muito diferentes dos seus intervenientes.

(1) A presente Declaração aplica-se todas as empresas do Grupo BNP Paribas que têm o dever de elaborar uma declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos. Não se aplica às empresas que optaram por estabelecer a sua própria declaração.

(2) A expressão "tráfico de seres humanos" designa: « o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, mediante ameaça ou uso da força ou outras formas de coação, rapto, fraude, engano, abuso de poder ou de posição de vulnerabilidade ou a oferta ou receção de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha controlo sobre outra pessoa, para efeitos de exploração » da Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Transnacional Organizada e respetivos Protocolos.

(3) « A escravatura é o estado ou condição de um indivíduo sobre o qual são exercidos todos ou alguns dos atributos do direito de propriedade » Convenção das Nações Unidas sobre a Escravatura.

### Riscos relativos aos colaboradores do BNP Paribas

Os riscos da escravatura moderna e do tráfico de seres humanos foram considerados baixos nas operações do Grupo, uma vez que nenhum estudo público considerou, a priori, que o setor bancário e os seus funcionários, a maioria dos quais são profissionais altamente qualificados, estivessem particularmente expostos a tais práticas.

### Riscos relativos aos fornecedores do BNP Paribas

Enquanto grupo bancário, o BNP Paribas gere uma carteira de fornecedores principalmente na área das compras operacionais (consultoria, serviços informáticos, segurança, equipamento informático, mobiliário e material de escritório, artigos promocionais, limpeza, restauração). Em função das categorias de despesas, a cadeia de abastecimento pode ser simples ou altamente complexa, o que, neste último caso, aumenta os riscos em matéria de direitos humanos e as dificuldades de os controlar. Com base na cartografia dos riscos de compras implementada pelo BNP Paribas, menos de um quarto das categorias de compras do Grupo encontram-se em elevado risco no que respeita à escravatura moderna e ao trabalho infantil.

### Riscos relativos às atividades de financiamento e de investimento do BNP Paribas

O BNP Paribas responde às necessidades de milhões de clientes individuais e profissionais, empresários, de pequenas, médias e grandes empresas em setores de atividade que enfrentam múltiplos desafios ambientais, sociais e de governança (ASG). Além disso, o Grupo opera em países onde os sistemas políticos e jurídicos são muito díspares em termos de desenvolvimento. Esta diversidade de contexto exige processos de revisão e análise estruturados, completos e baseados na experiência das equipas do Grupo, a fim de identificar os riscos de escravatura moderna e do tráfico de seres humanos que as atividades dos clientes do BNP Paribas podem comportar.

### POLÍTICA DA BNP PARIBAS EM MATÉRIA DE ESCRAVATURA MODERNA E DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS

O respeito pelos direitos humanos é um dos pilares em que assenta a estratégia de RSA do BNP Paribas. O Grupo está empenhado em promover o respeito de um certo número de princípios e normas que constituem a base das suas atividades:

- os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas;
- os 10 princípios do Pacto Mundial das Nações;
- os princípios orientadores relativos às empresas e aos direitos humanos das Nações Unidas;

- os princípios orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, aceites à escala internacional;
- as normas em matéria de direitos humanos aceites à escala internacional como definidas na Carta Internacional dos Direitos Humanos;
- as normas fundamentais do trabalho definidas pela Organização Internacional do Trabalho.

Estes compromissos públicos são acompanhados de políticas internas no seio do Grupo com vista a tratar os numerosos assuntos em torno das questões sociais, ambientais e de governança, nomeadamente das violações dos direitos humanos. Estas políticas incluem:

- o Código de Conduta do Grupo BNP Paribas;
- a declaração do BNP Paribas relativa aos direitos humanos;
- a Carta RSA dos fornecedores do BNP Paribas;
- a carta das relações comerciais responsáveis do BNP Paribas. A identificação precoce e eficaz das práticas escravagistas modernas, como primeiro passo para a sua prevenção, mitigação e remediação, requer políticas e processos específicos. A este respeito, o BNP Paribas tomou as seguintes medidas para exercer com toda a seriedade o seu dever de vigilância neste domínio.

### Aos colaboradores do BNP Paribas

O BNP Paribas compromete-se a garantir um ambiente de trabalho no qual todos os assalariados são tratados de maneira equitativa. Mais especificamente, o Grupo insiste no respeito, na necessidade de aplicação das normas mais rigorosas em matéria de ética profissional e rejeita todas as formas de discriminação. As políticas implementadas pelo BNP Paribas nesta matéria integram nomeadamente uma revisão anual dos países de risco em matéria de respeito dos direitos humanos, bem como um acompanhamento dos assalariados com menos de 18 anos e mais de 16 anos (3 em 2019, 1 no Brasil, 1 nos Estados Unidos e 1 no Reino Unido). Além disso, as políticas e os procedimentos estruturais existentes no seio do Grupo incluem nomeadamente uma política em prol da diversidade e da inclusão, assim como os princípios de remuneração fiéis aos princípios de não-discriminação no processo de recrutamento e na gestão do percurso profissional dos assalariados. O Código de Conduta do BNP Paribas, cujas regras devem ser compreendidas e seguidas pelo conjunto dos assalariados, confirma o compromisso do Grupo de lutar contra o assédio, nomeadamente o assédio sexual.

Assim, cada um dos assalariados do Grupo deve tratar todos os seus colegas com respeito, de assegurar que as interações com estes últimos sejam profissionais e eficazes, estar à escuta e considerar os seus contributos, mesmo que estes exprimam opiniões diferentes.

O acordo sobre os direitos fundamentais e a implementação de uma base social mundial (« Accord Monde ») do BNP Paribas, celebrado com o sindicato UNI Global a 18 de setembro de 2018, implementa um dispositivo ambicioso para contribuir para a melhoria da qualidade de vida e as condições de trabalho dos colaboradores e, assim sendo, para mais igualdade e um crescimento inclusivo.

### Sensibilização e formação

O BNP Paribas participou no desenvolvimento de um módulo de e-learning de sensibilização intitulado « Empresa e Direitos Humanos », em colaboração com outros membros da associação francesa « Entreprise et droits de l'Homme » (EDH)". Este módulo deve ser frequentado por todos os colaboradores diretamente envolvidos na promoção dos direitos humanos: os assalariados que trabalham na gestão dos riscos, o setor de compras, os responsáveis pelas relações comerciais de CIB e a rede de RSA. É também livremente acessível a todos os colaboradores do Grupo.

### DAR CONHECIMENTO DAS PREOCUPAÇÕES

O dispositivo de alerta ético do Grupo tem por objetivo permitir a qualquer colaborador do BNP Paribas denunciar um incumprimento conhecido - ou suspeito - do Código de Conduta, de uma política ou procedimento do Grupo, ou de um regulamento, não só aos seus superiores hierárquicos, mas também em alternativa, à entidade a que pertence, ou a um nível superior.

Lançar um alerta interno é um direito e nenhum colaborador pode ser sancionado de forma alguma por ter lançado um alerta interno de boa fé.

Consequentemente, qualquer suspeita de violação grave ou potencialmente grave dos direitos humanos, das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança por parte de um colaborador do BNP Paribas pode ser comunicada no âmbito deste dispositivo de alerta ético.

### Aos fornecedores do BNP Paribas

Dentro do Group Strategic Sourcing, equipas dedicadas lidam com os riscos ASG relacionados com fornecedores e subcontratados.

O BNP Paribas articula os seu dispositivo de gestão dos riscos ASG relativos aos seus fornecedores e subcontratantes com base nos seguintes elementos :

- uma cartografia dos riscos ASG, abrangendo treze desafios, incluindo a escravatura moderna e o trabalho infantil, que permite identificar categorias de compra que apresentam um elevado nível de risco ambiental e social ;
- uma Carta de Compras Responsáveis, que estabelece os compromissos recíprocos do Grupo e dos seus fornecedores e subcontratados em termos ambiental e social ;
- cláusulas contratuais que incorporam o respeito das convenções da Organização Internacional do Trabalho, aplicáveis em todos os países onde os fornecedores estão estabelecidos, prevenindo a possibilidade de rescisão dos contratos se os fornecedores não cumprirem os requisitos ASG do Grupo ;
- modelos de questionários ASG utilizados nos concursos, incluindo perguntas específicas sobre o ambiente, a ética e os direitos humanos ;
- regras para a monitorização do risco dos fornecedores, visando determinados critérios ASG utilizados durante o processo de seleção e complementados por uma monitorização temática ;
- Formações destinadas ao ramo Sourcing.

### Aos clientes do BNP Paribas (atividades de financiamento e de investimento)

O BNP Paribas implementou dispositivos de gestão dos riscos ASG para as suas atividades de financiamento e investimento (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança* (ASG), Compromisso 3). Estes dispositivos articulam-se em torno :

- do desenvolvimento de políticas de financiamento e de investimento para setores com riscos ASG elevados ;
- do respeito dos Princípios do Equador para grandes projetos industriais e de infraestruturas ;
- da integração dos critérios ASG no processo Know Your Customer (KYC) ;
- de uma integração progressiva dos critérios ASG nas políticas de crédito e de notação ;



- do desenvolvimento e da utilização de ferramentas de gestão e monitorização destes riscos, que incluem questionários específicos para atividades que apresentam riscos ambientais e sociais salientes;
- de formação em dispositivos de gestão dos riscos ASG para funções financeiras e de controlo;
- de um plano de controlo operacional.

## MEDIÇÃO DA EFICÁCIA

Consciente dos desafios inerentes à medição e à abordagem das problemáticas da escravatura moderna e do tráfico de seres humanos, o BNP Paribas submete os seus processos e políticas neste domínio a revisões e melhorias regulares, a fim de melhorar continuamente o seu alcance e eficácia.

### Políticas implementadas para os colaboradores do BNP Paribas

A percentagem de funcionários do Grupo diretamente envolvidos na promoção dos direitos humanos que receberam formação específica em direitos humanos é um indicador monitorizado pelo BNP Paribas para esta categoria de partes interessadas. Em finais de 2019, 88% dos colaboradores a quem foi atribuída formação concluíram o módulo de sensibilização online para a integração dos direitos humanos nas decisões de financiamento (contra 85% em 2018), em comparação com um objetivo de 80%. Desde 2016, mais de 7 000 colaboradores do Grupo frequentaram esta formação, que continua a ser implementada.

### Políticas implementadas em relação aos fornecedores do BNP Paribas

O número de avaliações ASG de fornecedores e subcontratantes efetuadas no âmbito de concursos, nomeadamente as relativas às categorias de compras de risco, é um indicador controlado pelo BNP Paribas para esta categoria de partes interessadas. Em 2019, foram realizadas 2 500 avaliações ASG (contra 2 300 em 2018), e cerca de 1 200 Cartas de Compras Responsáveis subscritas pelos fornecedores do Grupo.

### Políticas implementadas nas atividades de financiamento e de investimento do BNP Paribas

A abertura e manutenção de um diálogo de qualidade entre o Grupo e as entidades que financia ou nas quais investe desempenha um papel importante no acompanhamento e resolução de determinadas problemáticas, incluindo as relacionadas com os direitos humanos. Outro indicador acompanhado pelo BNP Paribas é o desenvolvimento de listas de exclusão e de vigilância (constituídas por empresas com as quais o Grupo não pretende manter relações comerciais ou que estão sujeitas a um acompanhamento mais estreito e que podem resultar de violações graves dos direitos humanos). No final de 2019, estas listas incluíam 1 087 entidades jurídicas (943 excluídas e 144 sob vigilância), em comparação com 992 entidades jurídicas em finais de 2018.

## CONCLUSÃO

Esta declaração foi utilizada pelo BNP Paribas para preparar a declaração anual exigida pelo Modern Slavery Act 2015 (United Kingdom). Esta declaração pode ser consultada na página « Publications » do website do Grupo (<https://group.bnpparibas/publications>).

Jean-Laurent BONNAFÉ  
Administrador Diretor Geral



Jean LEMIERRE  
Presidente do Conselho de Administração



26 de fevereiro de 2020

## 7.7 Declaração de desempenho extrafinanceiro

### UM MODELO DIVERSIFICADO E INTEGRADO, CRIADOR DE VALOR

#### Num mundo em mudança...

DESAFIOS ECONÓMICOS  
E REGULAMENTARES

DESAFIO  
DIGITAL

DESAFIO  
SOCIAL

#### ... vantagens

Um Grupo europeu de dimensão internacional presente em 71 países e territórios

Colaboradores empenhados  
198 816 pessoas<sup>(1)</sup>  
no mundo

Uma estrutura financeira sólida com 111,8 bilhões€ de capitais próprios

Uma grande diversificação de riscos por área de intervenção, por geografia e por setor

Uma cooperação entre as áreas de intervenção no cerne da dinâmica do Grupo

Uma cultura tecnológica e de inovação ao serviço dos clientes

#### ...permitem ao modelo diversificado e integrado

##### DOMESTIC MARKETS (DM)

- 65 579 colaboradores
- PNB : 15,8 bilhões €

##### INTERNATIONAL FINANCIAL SERVICES (IFS)

- 78 629 colaboradores
- PNB : 17,2 bilhões €

##### CORPORATE & INSTITUTIONAL BANKING (CIB)

- 34 985 colaboradores
- PNB : 12,1 bilhões €

#### O plano estratégico 2017-2020

##### TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

- 2,7 bilhões € alocados entre 2017 e 2019

##### DESEMPENHO FINANCEIRO

- Objetivo ROTE<sup>(2)</sup>: 10% em 2020

##### COMPROMISSO EMPRESARIAL

- 15,9 bilhões € de financiamentos dedicados às energias renováveis

Ao serviço dos seus clientes e do mundo em que o Grupo evolui, o BNP Paribas acompanha as transições da sociedade, fornecendo conhecimentos especializados e contribuindo para o financiamento da economia. O Grupo cria valor graças a um modelo baseado na dos riscos e na cooperação entre as áreas de intervenção. Com base em três pilares, o plano estratégico orienta a forma como as áreas de intervenção trabalham em conjunto, de modo a responderem cada vez mais adequadamente às necessidades dos clientes e a apoiá-los em soluções sustentáveis. Desta forma, o Grupo contribui para ter um impacto positivo nas suas partes interessadas e na sociedade em geral.

## ... propor soluções sustentáveis

### ACOMPANHAMENTO

### CONSULTORIA

### FINANCIAMENTO

### INVESTIMENTO

### POUPANÇA

### PROTEÇÃO

## ... e criar valor

para todas as partes interessadas : clientes, acionistas e investidores, colaboradores, parceiros e fornecedores, coletividades, territórios e sociedade civil...

### PROMOVENDO A INOVAÇÃO ÚTIL PARA OS CLIENTES

(particulares, empresários, PME, microempresas, grandes empresas, institucionais, associações)

13,6 milhões de clientes digitais nas redes de Banco de retalho do Grupo<sup>(3)</sup>

97 bilhões de conexões mensais nas aplicações móveis pelos clientes das redes de DM ou de bancos digitais

150 projetos utilizando inteligência artificial já operacionais ou em desenvolvimento no IFS

Mais de 21 bilhões de ordens eletrônicas tratadas para os clientes no Global Markets (CIB)

### FOMENTANDO UM CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A ECONOMIA

806 bilhões € de créditos aos clientes (+ 5,2 % vs 2018)

1 123 bilhões € de ativos geridos pelas equipas de Asset Management, Cardif e Real Estate

8,2 bilhões € de resultado líquido parte do Grupo

3,10 €<sup>(4)</sup> de dividendo por ação, com uma taxa de rendimento de 6,5 %<sup>(5)</sup>

10,6 bilhões € de compras ao nível do Grupo

6,2 bilhões € de Sustainability Linked Loans<sup>(6)</sup> firmados

### E DESENVOLVENDO UMA CONTRIBUIÇÃO PARA A SOCIEDADE

5,9 bilhões € de impostos e taxas pagas pelo Grupo no mundo

1,9 bilhões € de investimento às empresas sociais

310 acordos coletivos firmados através do Grupo

Mais de 450 000 horas dedicadas pelos colaboradores a ações solidárias

(1) Equivalentes Tempo inteiro (ETI).

(2) Rendibilidade dos capitais próprios tangíveis.

(3) Clientes ativos com pelo menos uma conexão por mês no perímetro : clientes particulares, profissionais e Banca Privada das redes de bancos de retalho da DM, clientes de redes de retalho internacionais (Europe-Méditerranée e BancWest) e clientes de bancos digitais (incluindo na Alemanha, Áustria e Nickel).

(4) Sob reserva da aprovação da Assembleia Geral de 19 de maio de 2020.

(5) Com base na cotação a 31 de janeiro de 2020 (48,05 €).

(6) Créditos com impacto positivo.

Números em 31/12/2019.

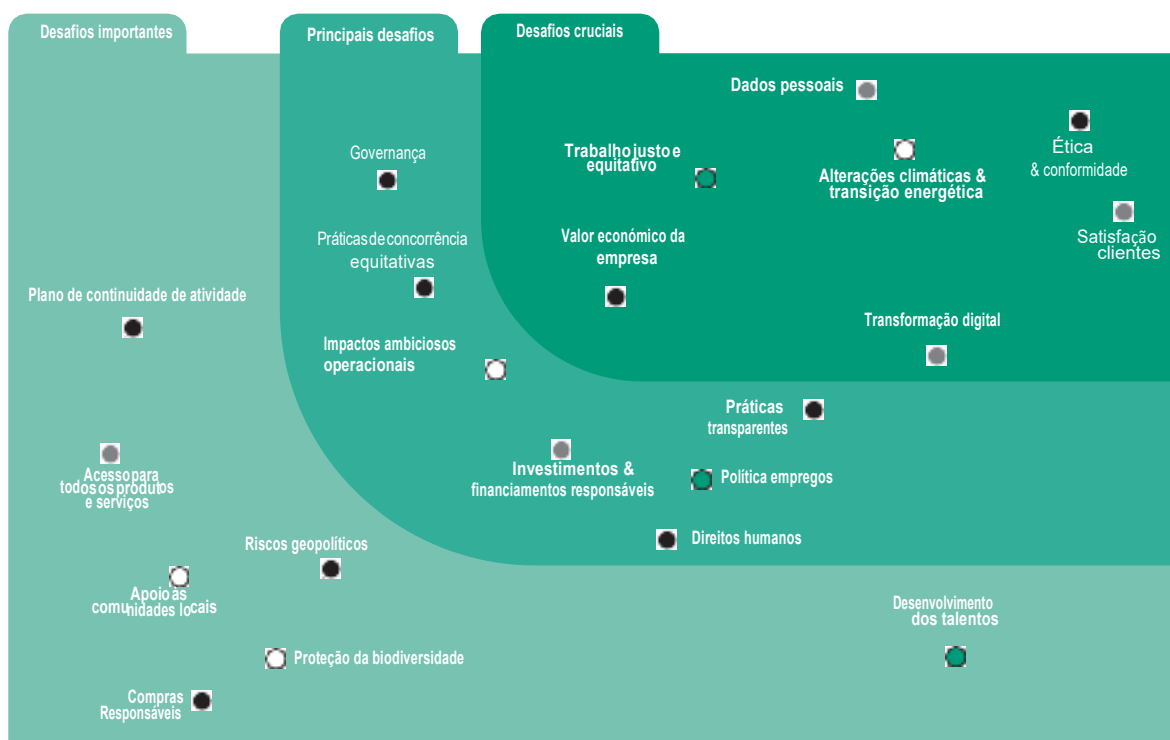
## ANÁLISE DOS DESAFIOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

Informações solicitadas em conformidade com o artigo R.225-105-1 do Código Comercial e com o despacho 2017-1180 relativo à publicação de informações não financeiras.

O modelo de negócios do BNP Paribas está integrado nas páginas anteriores.

Para realizar a sua matriz de materialidade, o BNP Paribas apoiou-se numa avaliação de critérios de materialidade para classificar cerca de cem desafios extra-financeiros em função da sua pertinência para as partes interessadas do BNP Paribas e do seu impacto sobre o

desempenho do Grupo. Foram utilizadas diferentes fontes: um estudo comparativo das publicações de 59 bancos, 2 070 regulamentações, cerca de 15 000 artigos de imprensa setorial, 128 milhões de tweets, por fim 28 % dos colaboradores da gestão de topo permitiram completar a importância destes desafios para o BNP Paribas. Os resultados deste estudo, apresentados abaixo, são classificados segundo três tipos de desafios: importantes, maiores e cruciais.



### Importância para os empregados do BNP

- Ética e Governança
- Clientes e Inovação

- Desafios ambientais e sociais
- Empregados

Fonte : Datamaran, Dezembro 2018.

Na sequência desta análise de materialidade, foram selecionados os desafios principais e cruciais. Os riscos ligados a cada um dos 14 desafios são mencionados no quadro abaixo. Estes desafios encontram-se repertoriados de acordo com as 4 categorias de informações

recenseadas no despacho 2017-1180: as consequências sociais, ambientais, o respeito dos direitos humanos, a luta contra a corrupção e evasão fiscal, às quais foram acrescentados os desafios económicos e de governança. Os indicadores, as políticas e as diligências associadas são depois desenvolvidos nos capítulos próprios.

Domínio	Desafio	Riscos/Oportunidades	Parágrafo	Política	Indicador	Páginas (Parágrafo ; Indicador)
Social	Trabalho justo e equitativo	Riscos de discriminação	Promoção da diversidade e da inclusão	Accord monde	Taxa de mulheres no seio da população SMP > ou igual a 31% em 2021	536 ; 515
	Política empregador	Riscos de perda dos talentos	« Good placeto work » e gestão responsável Do emprego Uma empresa qualificante com uma gestão dinâmica dos percursos profissionais	Accord monde, Código de conduta	Percentagem de colaboradores que frequentaram pelo menos 2 formações (todos os formatos, e-learning incluído) durante os últimos 12 meses > 90 % em 2021	535 ; 515
"Societal"	Práticas de concorrência equitativas	Risco jurídico	Risco de não conformidade e de reputação Risco jurídico	Código de conduta	Taxa de colaboradores (exceto isenções) que validaram a formação « O direito da concorrência e você »	432-434 ; 525
	Pratiques transparentes	Riscos de discriminação de alguns clientes e de falta de informação de venda	A proteção dos Interesses dos clientes	Código de conduta Política Grupo sobre a proteção dos interesses do Cliente	Taxa de colaboradores interessados que frequentaram a formação « MiFID II Awareness »	526 ; 526
	Dados pessoais	Riscos legais, de reputação e operacionais : fuga, alteração ou perda de dados	Cibersegurança, tecnologia e risco A proteção dos Interesses dos clientes	Código de conduta	Taxa de Colaboradores interessados que frequentaram a formação « Know Your Data »	434, 435 ; 525
Social/ Ambiente	Investimentos e financiamentos responsáveis	Riscos de reputação e oportunidades para limitar os riscos sociais e ambientais	Os financiamentos e investimento com impacto positivo	Manifesto do Compromisso	Montante dos financiamentos às empresas em prol da transição energética e dos setores que contribuem diretamente para os ODS	520-524 ; 515
Ambiente	Alterações climáticas e transição energética	Riscos de transição, físicos, de poluição, sobre a biodiversidade, de reputação, de responsabilidade legal	Uma gestão Rigorosa dos riscos ambientais, Sociais e da Governança (ASG) O acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma Economia baixo carbono e respeitadora do ambiente	Manifesto do Compromisso, Compromissos do BNP Paribas para o ambiente	Montante dos financiamentos dedicados às energias renováveis	528, 529 ; 515
	Impactos ambientais operacionais	Oportunidade para Limitar os riscos ambientais	A diminuição da pegada ambiental e ligada ao nosso próprio funcionamento	Manifesto do compromisso, Compromissos do BNP Paribas para o ambiente	Balço de emissões de gás com efeito de estufa	564-566 ; 565

Domínio	Desafios	Riscos/Oportunidades	Parágrafo	Política	Indicador	Páginas (Parágrafo ; Indicador)
Económico	Satisfação cliente	Riscos operacionais	O acompanhamento da satisfação clientes	Política Grupo sobre a Proteção dos interesses do cliente	Pontuação de satisfação média dos clientes do banco de retalho nos quatro mercados domésticos (França, Luxemburgo, Bélgica, Itália)	527 ; 527
	Transformação digital	Cibersegurança e risco tecnológico	Cibersegurança e risco tecnológico Forte crescimento do resultado impulsionado pela dinâmica comercial e a transformação	Plano 2020	Número de clientes digitais dos mercados domésticos e das redes a nível internacional	114-128 ; 273 ; 116 ; 121
	Valor económico da empresa	Risco operacional	Forte crescimento do resultado impulsionado pela dinâmica comercial e a transformação	Plano 2020	Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis	114-115 ; 148
Direitos Humanos	Direitos humanos, fundamentais,	Risco para os as liberdades o ambiente, a saúde e a segurança das pessoas	Dever de vigilância e Declaração sobre a escravatura moderna e tráfico de seres humanos	Declaração do BNP Paribas relativa aos direitos humanos, Carta das Relações Comerciais Responsáveis	Porcentagem de colaboradores interessados que frequentaram a formação dedicada aos direitos Humanos	569 ; 555
Luta contra a corrupção e a evasão fiscal	Éticos e conformidade	Risco financeiro de ética	Os melhores padrões	Código de conduta	Porcentagem de colaboradores que frequentaram uma formação sobre um tema ético ou de <i>conduct</i>	525 ; 515
Governança	Governança	Risco legal operacional, de reputação	A composição do Conselho A independência dos administradores	Relatório sobre o governo da sociedade	Número de membros independentes do <i>board</i>	47 ; 47

## 7.8 Quadro de correspondência GRI, ISO 26000, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Princípios da banca responsável e TCFD

Documento de Registo Universal 2019	Páginas	Global Reporting Iniciativa V4 (*)	ISO 26000	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Princípios da banca responsável	TCFD (**)
A nossa Estratégia, Razão de ser do BNP Paribas e consideração dos desafios sociais e ambientais	513	G4-102-14, G4-103	5.2.2, 5.2.3, 6.2	1-10	1-17	1-6	1a, 1b
<b>A nossa estratégia de responsabilidade social e ambiental</b>							
Um banco responsável para um futuro melhor	514	G4-102	5.2.1, 5.2.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.6	1-10	1-17	1 - 6	
O painel de bordo de monitorização da política RSA	515	G4-102	4.3, 7.7.2, 7.7.3	1, 6, 7, 8	1-17	5, 6	4a, 4b, 4c
As posições públicas do BNP Paribas	515	G4-102	6.8.9, 7.3.3	1, 3, 6, 8, 10	1-17	3, 4, 6	
Progressos reconhecidos pelas agências de notação extrafinanceira	517	G4-102	7.6.2				
ARSA, levada ao mais alto nível da organização	518	G4-102	6.2.2			5	1a, 1b
Uma abordagem de diálogo com as partes interessadas	518	G4-102	5.3.3, 7.5.4	1, 3, 9	17	4	
<b>A NOSSA RESPONSABILIDADE ECONÓMICA: FINANCIAR ETICAMENTE A ECONOMIA</b>							
<b>Compromisso 1 - Financiamentos e investimentos com impacto positivo</b>							
Acompanhar as PME e contribuir para um crescimento mais inclusivo	520	FS7, FS14, G4-202, G4-203	6.3.7, 6.8.7, 6.8.8	4	5, 8, 9, 10	2, 3	
Contribuir para Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas	521	G4-DMA, FS14, FS16, G4-203	6.8.2	1-10	17	1	2a, 2b
Financiar o Empreendedorismo Social (ES)	522	FS14, G4-203	6.8.7, 6.7.9	1, 4	8, 10, 11	2, 4	
<i>O desenvolvimento de contratos com impacto social e a criação de fundos BNP Paribas European Social Impact Bonds com o Fundo Europeu de Investimento</i>	523	FS7, G4-203	6.8.7, 7.3.1	1, 4, 6	8, 10, 11, 17	2, 4	
A conceção e a promoção de fundos de investimento socialmente responsável (ISR)	523	G4-DMA, FS11, G4-203	6.7.3, 6.7.9	1, 9	6, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 17	1 - 3	2a, 2b
O conselho e o acompanhamento à medida	524	FS14	6.3.7, 6.7.3, 6.7.9	6	5, 8, 9	3, 4	

Documento de Registo Universal 2019	Páginas	Global Reporting Initiative V4 <sup>(*)</sup>	ISO 26000	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODD)	Princípios da banca Responsável	TCFD <sup>(**)</sup>
<b>Compromisso 2 - Os melhores padrões de ética</b>							
Os melhores padrões de ética	525	G4-205, G4-206, G4-103	4.7, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.6, 6.6.7	10	10, 16	2, 5, 6	
A proteção dos interesses dos clientes	526	G4-DMA, G4-418	6.6.7, 6.7.3, 6.7.4, 6.7.6, 6.7.7	10	10	3, 5	
A ética no centro da relação com os fornecedores	528	G4-204, G4-308, G4-414	5.2.1, 6.6.3, 6.7.3	10	12, 16	4, 5	
<b>Compromisso 3 - uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)</b>							
Políticas de financiamento e de investimento enquadrado as atividades do Grupo nos Setores com fortes desafios ASG	528	G4-DMA, G4-411, G4-412, G4-413	4.4, 4.6, 6.2, 6.3.4, 6.3.5, 6.6.3, 6.8.7	1-10	3, 5, 6, 8, 13, 14, 15, 16	1 - 3	3a, 3b, 3c
Medidas de luta contra a desflorestação e de proteção da biodiversidade	531	G4-304	6.5.4, 6.5.5, 6.5.6	7 - 9	6, 12, 14, 15	2, 3, 4, 6	3a, 3b, 3c
O respeito dos Princípios Do Equador nos financiamentos de projetos	531	G4-DMA, G4-411, G4-412, G4-413	6.6.7	1-10	3, 5, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 16	1 - 6	3a, 3b, 3c
A gestão do risco físico	532	G4-201	6.5.2, 6.5.5	7, 8	10, 11, 13	1, 2, 5, 6	3a, 3b, 3c
Um vasto dispositivo de gestão de Riscos ASG dos produtos e serviços Fornecidos pelo Grupo	532	G4-DMA, G4-201, G4-203	6.3.5, 6.7.4, 6.7.5	1-10	16	1, 2, 3, 5, 6	3b, 3c
Ferramentas de gestão e de avaliação dos riscos ASG	534	G4-DMA, G4-201, FS11	6.3.5, 6.4.7, 6.7.4, 6.7.5	1-10	16	1, 2, 3, 5, 6	3c
<b>A NOSSA RESPONSABILIDADE SOCIAL: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO E O COMPROMISSO DOS COLABORADORES</b>							
Promoção da diversidade e da inclusão: resultados concretos observados pelos colaboradores	535		6.4.7		5, 8	1	
A transformação RH 2020 cumpre as suas promessas	535	G4-103	6.4.7		4, 5, 8	1	
<b>Compromisso 4 – Promoção da diversidade e da inclusão</b>							
Um quadro sólido, uma mobilização de múltiplos atores	536	G4-103, G4-405, G4-406	6.3.7, 6.4.3, 6.4.7	1, 6	5, 8, 10	5	
Comunicar, sensibilizar, formar: a manutenção de uma cultura inclusiva	536	G4-405, G4-406	5.5.5, 6.6.6	1, 6	5, 8, 10, 16	4, 5	
Ações notáveis	536	G4-405, G4-406	6.3.7, 6.3.10, 6.4.3, 6.6.6	1, 6	5, 8, 10, 16	5, 6	
Resultados notáveis	539	G4-405, G4-406	5.3.3	1, 6	5, 8, 10, 17	5, 6	



Documento de Registo Universal 2019	Páginas	Global Reporting Initiative V4 (*)	ISO 26000	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODD)	Princípios da banca responsável	TCFD (**)
<b>Compromisso 5 - "good place to work" e gestão responsável do emprego</b>							
Evolução dos efetivos, o recrutamento, os movimentos, a organização do tempo de trabalho	540	G4-401, G4-402	6.4.3, 6.4.4		5, 8		6
Um diálogo social de qualidade	543	G4-407	5.3.3, 6.4.3, 6.3.10, 6.4.5	3	3, 5, 8, 17		1, 4, 5
A escuta dos colaboradores graças ao Global People Survey	544		5.3.3		5, 8		4, 5
Uma política de remuneração competitiva	545	G4-401	6.4.3, 6.4.4		5, 8		4, 6
A atenção dada às pessoas (condições de trabalho, saúde e segurança, prevenção dos riscos)	546	G4-403	6.4.3, 6.4.4, 6.4.6	6	3, 5, 8		1, 5, 6
<b>Compromisso 6 - Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica das carreiras</b>							
A gestão dos percursos profissionais	548	G4-404	6.4.7	6	4, 5, 8, 10		1, 4
A política de formação	549	G4-404	6.4.7, 6.8.5	1, 8	4, 5, 8, 17		1, 4
A mobilidade	551		6.4.3, 6.4.7		4, 5, 8, 10		1, 4, 5
<b>NOSSA RESPONSABILIDADE CÍVICA: SER UM ATOR EMPENHADO NA SOCIEDADE</b>							
<b>Compromisso 7 - produtos e serviços acessíveis ao maior número</b>							
O apoio do Grupo ao microfinanciamento	552	FS14	6.8.9	6, 8, 9	1, 8, 10, 17		1-3
O acompanhamento dos clientes vulneráveis	553	FS14	6.7.4, 6.7.8, 6.8.6	6	8, 10		1-3
<b>Compromisso 8 - A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos Direitos Humanos</b>							
A luta contra a exclusão social	554	G4-413	6.8.3, 6.8.4, 6.8.5	6	8, 10, 11		1, 2
O BNP Paribas compromete-se com o respeito dos Direitos Humanos	555	G4-407, G4-408, G4-409, G4-411, G4-412	6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.7, 6.7.7	1-6	1, 2, 8, 16		1, 2, 4, 5, 6
<b>Compromisso 9 – uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente</b>							
Solidariedade	557	G4-413	6.4.7, 6.8.3	6	3, 4, 6, 7, 8, 13, 14, 15		1, 2, 4
Cultura	557		6.8.4		11		
<b>A NOSSA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL: AGIR CONTRA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS</b>							
<b>Compromisso 10 – o acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono e respeitadora do ambiente</b>							
Contribuir para o financiamento da transição energética e ecológica	559	G4-302	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	7-9	7, 9, 11, 13		1-6 3b, 3cc
Colocar a gestão de ativos por Conta de terceiros ao serviço da transição energética e ecológica	560	FS11, G4-302	6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	7-9	6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15		1, 2, 3, 4, 5 3b, 3c
Acompanhar de forma global os clientes empresariais na sua transição energética e ecológica	560	G4-302	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	7-9	7, 9, 11, 13		1, 3, 4 3b, 3c

Documento de Registo Universal 2019	Páginas	Global Reporting Initiative V4 (*)	ISO 26000	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Princípios da banca responsável	TCFD (**)
Acompanhar os clientes particulares na redução do seu consumo de energia	561	G4-302	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	7-9	7, 11, 13	1, 3, 4	3b, 3c
Apoiar o papel das mulheres na luta contra as alterações climáticas	562	G4-413, G4-201	6.6.6, 6.7.7, 6.8.7	4, 7, 8, 9	5, 8	1-5	3b, 3c
Contribuir ativamente para a transição para a economia circular	562	G4-301, G4-302, G4-305	6.5.3, 6.5.4, 6.7.5, 6.8.6	7-9	12	1-5	3b, 3c
Contribuir para a proteção da biodiversidade e do oceano	563	G4-304	6.5.6	7-9	5, 12, 14, 15	1, 2, 5	3c
<i>Blended finance</i> : financiamentos inovadores para promover a transição energética e a agroecologia	563	G4-304	6.5.5	5-9	9, 11, 12	1, 2, 4, 5	3c
<b>Compromisso 11 - a diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento</b>							
Green Company for Employees (GC4E) : um compromisso mundial dos colaboradores	564	G4-DMA, G4-305	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.7.5	7, 9	12, 13	1, 5, 6	4a, 4b
Esforços constantes para melhorar a sobriedade e a eficácia energéticas das operações	564	G4-DMA, G4-301, G4-302, G4-305	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.7.5	7, 9	9, 11, 12, 13	1, 5, 6	4a, 4b
O recurso à eletricidade de baixo carbono	565	G4-302, G4-305	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.7.5	7, 9	11, 12, 13	1, 5, 6	4a, 4b
A compensação das emissões residuais	565	G4-305	6.5.4, 6.5.5	8	9, 11, 12, 13	1, 5, 6	4a, 4b
As ações em prol da biodiversidade	566	G4-DMA, G4-303, G4-304	6.5.4, 6.5.5, 6.5.6	7, 9	6, 12, 15	1, 5, 6	
<i>Resíduos e reciclagem</i>	566	G4-DMA, G4-306	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5	7, 9	11, 12	1, 5, 6	
<b>Compromisso 12 - o desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais</b>							
Apoiar a investigação e desenvolver os conhecimentos sobre as mudanças climáticas e a biodiversidade	566		6.5.5, 6.6.6, 6.8.6, 6.8.9	8, 9	13, 14, 17	4, 5	3a 3c
A sensibilização das partes interessadas internas e externas	567	G4-404	6.5.5, 6.6.6, 6.8.6, 6.8.9	9	17	4, 5	3a
Participar ativamente em parcerias e ações coletivas	568		6.5.5, 6.6.6, 6.8.6, 6.8.9	9	17	4, 5	3a

Documento de Registo Universal 2019	Páginas	Global Reporting Initiative V4 <sup>(*)</sup>	ISO26000	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODD)	Princípios da banca responsável	TCFD <sup>(**)</sup>
<b>DEVER DE VIGILÂNCIA E DECLARAÇÃO SOBRE A ESCRAVATURA MODERNA E O TRÁFICO DE SERES HUMANOS</b>							
Dever de vigilância : plano de vigilância 2019 do BNP Paribas	569	G4-DMA, G4-102, G4-103, G4-205, G4-412, G4-416, G4-418	5.2.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.7, 6.3.8, 6.3.9, 6.3.10, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.4.6, 6.5.3, 6.5.5, 6.5.6, 6.6.7, 6.7.7	1-7	3, 5, 6, 8, 13, 15, 16	1a, 1b, 2a, 2b, 3a, 3b, 3c	
Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos	573	G4-DMA, G4-102, G4-103, G4-408, G4-409, G4-412	5.2.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.7, 6.3.8, 6.3.9, 6.3.10	1, 2, 4, 5	5, 8, 16	1-6	
Declaração de desempenho extrafinanceiro	576	G4-DMA, G4-102, G4-103, G4-205, G4-412, G4-416, G4-418	5.2.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.7, 6.3.8, 6.3.9, 6.3.10, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.4.6, 6.5.3, 6.5.5, 6.5.6, 6.6.7, 6.7.7	1-7	3, 5, 6, 8, 13, 15, 16	1a, 1b, 2a, 2b, 3a, 3b, 3c 4a, 4b, 4c	
<b>ANEXOS</b>							
Quadro de correspondência Grenelle II	581						
Parecer dos Revisores Oficiais de Contas	586	GRI-102-56					

(\*) Abordagem de gestão definida nas diretrizes GRI G4 (setor financeiro); EC: Economia; EN: Ambiente; PR: Responsabilidade pelo Produto; LA: Emprego, relações sociais e trabalho; HR: Direitos Humanos; SO: Sociedade; FS: Impacto dos produtos e serviços.

(\*\*) Task force on Climate Related Financial Disclosures.

## 7.9 Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre a declaração consolidada de desempenho extra-financeiro incluída no relatório de gestão do grupo

Exercício fechado a 31 de dezembro de 2019

Aos acionistas,

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas da sociedade BNP Paribas SA (abaixo designada «a sociedade»), nomeado organismo terceiro independente, acreditado pelo COFRAC sob o número 3-1060 rev.2 (disponibilizado no website [www.cofrac.fr](http://www.cofrac.fr)), vimos apresentar o nosso relatório sobre a declaração consolidada de desempenho extra-financeiro relativa ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2019 (a seguir a «Declaração»), apresentada no relatório de gestão do grupo em nos termos das disposições legais e regulamentares dos artigos L. 225-102-1, R. 225-105 e R. 225-105-1 do Código Comercial.

### RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE

Cabe ao Conselho de Administração do BNP Paribas elaborar uma Declaração nos termos das disposições legais e regulamentares, incluindo uma apresentação do modelo de negócios, uma descrição dos principais riscos extra-financeiros, uma apresentação das políticas aplicadas à luz destes riscos, assim como os resultados destas políticas, incluindo indicadores-chave de desempenho.

A declaração foi elaboração aplicando os procedimentos da entidade, (abaixo o «Referencial») cujos elementos significativos são apresentado na Declaração e estão disponíveis mediante pedido à sede da sociedade.

### INDEPENDÊNCIA E CONTROLO DE QUALIDADE

A nossa independência é definida pelas disposições previstas no artigo L. 822-11-3 do Código Comercial e do Código de deontologia da profissão. Além disso, implementámos um sistema de controlo de qualidade que inclui políticas e procedimentos documentados visando assegurar o respeito das regras deontológicas, da doutrina profissional e dos textos legais e regulamentares aplicáveis.

### RESPONSABILIDADE DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DESIGNADO OTI

Tendo por base os nossos trabalhos, compete-nos formular um parecer fundamentado exprimindo uma conclusão de segurança moderada sobre:

- a conformidade da Declaração com as disposições previstas no artigo R. 225-105 do Código Comercial;
- a sinceridade das informações fornecidas por aplicação do artigo R. 225105, I e II, nº 3 do Código Comercial, ou seja os resultados das políticas, incluindo indicadores-chave de desempenho, e as ações, relativos aos principais riscos, abaixo as «Informações».

Em contrapartida, não nos cabe pronunciarmo-nos sobre:

- o respeito pela entidade das outras disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente, em matéria de plano de vigilância e de luta contra a corrupção e a evasão fiscal;
- a conformidade dos produtos e serviços com as regulamentações aplicáveis.

## Natureza e extensão dos trabalhos

Os nossos trabalhos, descritos abaixo, foram efetuados em conformidade com as disposições dos artigos A. 225-1 e seguintes do Código Comercial que determina a maneira como o organismo terceiro independente realiza a sua missão assim como a doutrina profissional da Companhia Nacional das Revisores Oficiais de Contas relativa a esta intervenção e ainda a norma internacional ISAE 3000 - *Assurance engagements other than audits or reviews of historical financial information*.

Realizámos trabalhos que nos permitiram avaliar a conformidade da Declaração com as disposições regulamentares e a sinceridade das informações:

- Tomámos conhecimento da atividade do conjunto das empresas incluídas no perímetro de consolidação, da exposição dos principais riscos sociais e ambientais ligados a esta atividade, e dos seus efeitos no que respeita aos direitos humanos e à luta contra a corrupção e a evasão fiscal, assim como das políticas daí decorrentes e dos seus resultados;
- avaliamos o caráter apropriado do Referencial à luz da sua pertinência, exaustividade, fiabilidade, neutralidade e o seu caráter compreensível, tendo em consideração, se necessário, as boas práticas do setor;
- verificámos que a Declaração abrange cada categoria de informação prevista no artigo L. 225-102-1, ponto III em matéria social e ambiental, assim como de respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e evasão fiscal;
- verificámos que a Declaração inclui uma explicação dos motivos que justificam a ausência das informações requeridas pelo artigo L. 225-102-1, III alínea 2;
- verificámos que a Declaração apresenta o modelo de negócios e os principais riscos ligados à atividade do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação, incluindo que tal de verifica pertinente e proporcionado, os riscos criados pelas suas relações de negócios, os seus produtos e os seus serviços, assim como as políticas, as ações e os resultados, incluindo indicadores-chave de desempenho;
- verificámos que são pertinentes à luz dos principais riscos ou das políticas apresentados, que a Declaração apresenta as informações previstas no artigo R. 225-105, II;
- avaliamos o processo de seleção e de validação dos principais riscos;
- informámo-nos sobre a existência de procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos implementados pela entidade;
- avaliamos a coerência dos resultados e dos indicadores-chave de desempenho escolhidos à luz dos principais riscos e políticas apresentados;
- verificámos que a Declaração inclui uma explicação clara e fundamentada dos motivos que justificam a ausência de política relativa à um ou vários destes riscos;
- verificámos que a Declaração abrange o perímetro consolidado, ou seja, o conjunto das empresas incluídas no perímetro de

consolidação em conformidade com o artigo L. 233-16 com os limites especificados na Declaração;

- avaliamos o processo de recolha implementado pela entidade visando a exaustividade e a sinceridade das informações;
- implementámos para os indicadores-chave de desempenho e os outros resultados quantitativos que considerámos mais importantes e cuja lista consta em anexo:
  - procedimentos analíticos que consistem em verificar a correta consolidação dos dados recolhidos, assim como a coerência das suas evoluções;
  - testes de pormenor na base de inquéritos que consistem em verificar a correta aplicação das definições e procedimentos e em comparar os dados dos documentos comprovativos. Estes trabalhos foram desenvolvidos junto de uma seleção de entidades DRSE, RH Groupe, IMEX et GSS, BNP Paribas Bank Polska S.A. (Pologne), CIB, BP2S, WM, IP, PF Brazil, Cardif Brazil (Brésil) et BNP Paribas RE (France), e abrangem entre 23 e 100 % dos dados consolidados dos indicadores-chave de desempenho e resultados selecionados para estes testes;
- consultámos as fontes documentais e realizámos entrevistas para corroborar as informações qualitativas (ações e resultados) que considerámos mais importantes e cuja lista consta em anexo;
- avaliamos a coerência do conjunto da Declaração relativamente ao nosso conhecimento do conjunto das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Consideramos que os trabalhos que realizámos exercendo o nosso julgamento profissional nos permitem formular uma conclusão de segurança moderada; uma segurança de nível superior teria necessitado trabalhos de verificação mais extensos.

## Meios e recursos

Os nossos trabalhos mobilizaram as competências de 7 pessoas e decorreram entre outubro de 2019 e março de 2020 numa duração total de intervenção de 12 semanas.

Para nos apoiar no desenvolvimento dos nossos trabalhos, recorremos aos nossos especialistas em matéria de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade societal. Realizámos uma dezena de entrevistas com as pessoas responsáveis pela preparação da Declaração, representando nomeadamente a Delegação na RSA e a Direção dos recursos humanos.

## Conclusão

Com base no nosso trabalho, não identificámos qualquer anomalia significativa que pudesse pôr em causa o facto de que a declaração de desempenho extra-financeira está em conformidade com as disposições regulamentares aplicáveis e que as informações, tomadas no seu conjunto, são apresentadas de forma sincera, com conformidade com o Referencial.

Neuilly-sur-Seine, 3de março de 2020

Um dos Revisores Oficiais de Contas

PricewaterhouseCoopers Audit

Patrice Morot

Associado

Sylvain Lambert

Associado do Departamento Desenvolvimento Sustentável

## ANEXO: LISTA DAS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERÁAMOS MAIS RELEVANTES

### Indicadores-chave de desempenho e outros resultados quantitativos :

- Efetivos a 31 de dezembro de 2019, movimentos durante o ano ;
- Taxa de absentismo ;
- Taxa de mulheres entre os membros dos Comitês Executivos transversais de múltiplas áreas de intervenção e/ou múltiplos países ;
- Taxa de colaboradores que beneficiam de pelo menos 14 semanas de licença de maternidade remunerada ;
- Taxa de colaboradores que beneficiam de pelo menos 6 dias remunerados de licença de paternidade ;
- Taxa de colaboradores que frequentaram pelo menos 2 cursos de formação (todos os formatos, e-learning incluído) nos últimos 12 meses ;
- Número de colaboradores com deficiência ;
- Taxa de colaboradores (excluindo isenções) que validaram a formação « O direito da concorrência e você » ;
- Taxa de colaboradores em causa que frequentaram a formação « MiFID II Awareness » ;
- Taxa de colaboradores em causa que frequentaram a formação « Know Your Data » ;
- Quota dos créditos às empresas que contribuem para alcançar os ODS ;
- Montante dos financiamentos realizados dedicados às energias renováveis ;
- Consumo de energia e deslocações profissionais (perímetro do Grupo) ;
- Balanço de emissões de gases com efeito de estufa (Escopos I, II e III) ;
- Graus médios de satisfação dos clientes da banca de retalho nos quatro mercados domésticos (França, Luxemburgo, Bélgica, Itália) ;
- Número de clientes digitais dos mercados domésticos e das redes internacionais ;
- Rendimento dos fundos próprios tangíveis ;
- Taxa de colaboradores que contribuem diretamente para a promoção dos direitos humanos e que receberam uma formação dedicada ;
- Taxa de colaboradores que receberam uma formação sobre um tema ético ou de *conduct* ;
- Número de membros independentes do Conselho de Administração ;
- Número de horas de ações de mecenato de competências e ações solidárias em prol da sociedade civil.

### Informações qualitativas (ações e resultados) :

- Programas de desenvolvimento pessoal : « *Active Inclusion* », « *Leaders for tomorrow* » e « *Leadership for change* » ;
- « *Digital, Data & Agile Academy* » oferecem percursos de aumento de competências (*upskilling*) e percursos de reconversão (*reskilling*) a todos os colaboradores desde 2019 ;
- Desenvolvimento de « *About me* » ferramenta interna permitindo a elaboração de um plano de desenvolvimento pessoal, enriquecendo o perfil de competências dos colaboradores e respondendo a ofertas internas personalizadas ;
- Implementação dos compromissos da Carta da OIT Empresas e Deficiência dentro do Grupo ;
- A Semana da Diversidade: ações de sensibilização para os desafios ligados à diversidade ;
- Ações de sensibilização e de formação sobre questões ligadas à deficiência (curso de formação sobre « Integrar e gerir um colaborador com deficiência », parceria com uma ONG reconhecida internacionalmente sobre o tema). ;
- Oferta de formações sobre os temas de ética empresarial ;
- Participação na elaboração, assinatura e promoção da Carta de compromisso « Acelerar a inclusão: mulheres líderes da ação climática » ;
- ClimateSeed (plataforma de compensação voluntária de emissões de carbono) pelo BNP Paribas Securities Services ;
- Projetos de compensação de emissões de gases com efeito de estufa residuais emitidos pelo Grupo em 2018 ;
- Índices Climáticos lançados pelo BNP Paribas, tendo angariado mais de 2 bilhões de euros (incluindo 750 milhões de euros em 2019) ;
- Políticas de financiamento e de investimento nos domínios da agricultura, óleo de palma, defesa, energia nuclear, pasta de papel e papel, energia produzida a partir do carvão, da extração mineira e dos hidrocarbonetos não convencionais ;
- « *Global Sustainability Strategy* » do BNP Paribas Asset Management lançada em 2019, que apresenta a integração dos desafios de desenvolvimento sustentável na sua estratégia e decisões de investimento através da integração ASG, compromisso e diálogo ("stewardship"), da exclusão e de uma perspetiva a longo prazo ;
- Programa « *Green Company for Employees* » ;
- Oferta Numobi : nova oferta integrada de *leasing* de automóveis elétricos (Arval) ;
- Atualização 2019 da Política PIC do Grupo, que estabelece as regras de organização e conduta a serem observadas, para identificar e reduzir os riscos de não cumprimento das obrigações de proteção dos interesses dos clientes ;
- Desenvolvimento do *Net Promoter System* no seio das entidades Retail Banking & Services para as equipas do programa « *Client & Employee Advocacy* ».

# 8

## INFORMAÇÕES GERAIS

<b>8.1</b>	<b>Documentos acessíveis ao público</b>	<b>590</b>
<b>8.2</b>	<b>Contratos importantes</b>	<b>590</b>
<b>8.3</b>	<b>Situação de dependência</b>	<b>590</b>
<b>8.4</b>	<b>Mudança significativa</b>	<b>591</b>
<b>8.5</b>	<b>Investimentos</b>	<b>591</b>
<b>8.6</b>	<b>Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2019</b>	<b>592</b>
<b>8.7</b>	<b>Atos constitutivos e estatutos</b>	<b>599</b>
<b>8.8</b>	<b>Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções regulamentadas</b>	<b>604</b>

## 8.1 Documentos acessíveis ao público

Este documento está disponível no website [www.invest.bnpparibas.com](http://www.invest.bnpparibas.com) ou no website da Autoridade dos Mercados Financeiros [www.amf-france.org](http://www.amf-france.org). Qualquer pessoa que deseje obter mais informações sobre o Grupo BNP Paribas pode, sem compromisso, solicitar os documentos:

■ par correio:

BNP Paribas – Finance Groupe  
Relations Investisseurs et Information Financière 3,  
rue d'Antin – CAA01B1  
75002 Paris

■ par téléphone : 01 40 14 63 58

A informação regulamentar está disponível no website: <https://invest.bnpparibas.com/information-reglementee>.

## 8.2 Contratos importantes

Até à data, o BNP Paribas não celebrou nenhum contrato importante, além dos celebrados no âmbito normal dos seus negócios, que confira uma obrigação ou um compromisso dirimente para todo o Grupo.

## 8.3 Situação de dependência

Em abril de 2004 entrou em funcionamento a empresa «BNP Paribas Partners for Innovation» (BP<sup>2</sup>I) que, constituída com a IBM France no final de 2003, presta serviços de infraestrutura de produção informática para o BNP Paribas SA e várias das suas filiais francesas (BNP Paribas Personal Finance, BP2S, BNP Paribas Cardif...) ou europeias (Suíça, Itália). O dispositivo contratual com a IBM France foi sucessivamente prorrogado ao longo dos anos até finais de 2021, e prorrogado por um período de 5 anos, ou seja, finais de 2026, nomeadamente para integrar os serviços Cloud da IBM.

O BP<sup>2</sup>I está sob o controlo operacional da IBM France; O BNP Paribas exerce uma forte influência sobre esta entidade que detém em partes

iguais com a IBM France: os recursos humanos do BNP Paribas disponibilizados ao BP<sup>2</sup>I perfazem metade do seu efetivo permanente, os edifícios e os centros de tratamento pertencem ao Grupo, a governança implementada garante contratualmente ao BNP Paribas uma supervisão do dispositivo e a sua reintegração no Grupo se for necessário.

IBM Luxemburgo assegura os serviços de infraestruturas e de produção informática para uma parte das entidades do BNP Paribas Luxemburgo.

A produção informática do BancWest é garantida por um fornecedor externo: Fidelity Information Services. A produção informática de Cofinoga França é assegurada pela IBM Services.



## 8.4 Mudança significativa

Não ocorreu nenhuma mudança significativa na situação financeira ou comercial do Grupo desde o fim do último exercício, em relação ao qual foram publicadas as Demonstrações financeiras verificadas, e em particular desde a assinatura, a 3 de março de 2020, do relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas.

## 8.5 Investimentos

Desde o dia 1 de janeiro de 2017, os investimentos de um montante unitário superior a 500 milhões de euros, considerados significativos à escala do Grupo, são os seguintes:

País	Data do anúncio	Transação	Montante de transação	Comentários
Polónia	31 de outubro 2018	Aquisição por BGZ BNP Paribas do essencial das atividades bancárias de Raiffeisen Bank Polska.	756 M€	O montante de transação indicado é o equivalente em euros ao preço pago (3,25 bilhões de PLN) na base de uma taxa de conversão €/PLN de ~4,30 a 30.10.18
Reino Unido	21 de outubro 2019	Parceria estratégica que dá origem a contribuições de ativos/atividades do BNPParibas Securities e do BNP Paribas Asset Management em troca de uma participação de 22,5% na LHC4, holding da Allfunds	Não público	Sob reserva do acordo das autoridades reguladoras e das autorizações necessárias

## 8.6 Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2019

Em conformidade com o artigo L.511-45 do Código monetário e com o decreto n°2014-1657 de 29 de dezembro de 2014, as instituições de crédito, companhias financeiras holding (mistas)

e empresas de investimento devem publicar informações sobre as suas implantações e as suas atividades, incluídas no seu perímetro de consolidação, em cada Estado ou território.

### > I. IMPLANTAÇÕES POR PAÍIS

Implantações	Área de intervenção
<b>Estados membros da União Europeia</b>	
<b>Alemanha</b>	
ArvalDeutschlandGmbH	Arval
BGLBNPP (suc. Alemanha)	Banco de Retalho
BNPP 3StepIT (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management France (suc. Alemanha)	Asset Management
BNPP Emissions- Und Handels-GmbH	Corporate and Institutional Banking
BNPP Factor GmbH	Banco de Retalho
BNPP Lease Group (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Consult GmbH	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate GmbH	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Holding GmbH	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Property Development & Services GmbH (Ex- BNPP Real Estate Investment Management International GmbH)	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Property Management GmbH	Serviços imobiliários
BNPPSA (suc. Alemanha)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Alemanha)	Securities Services
Cardif Assurance Vie (suc. Alemanha)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Alemanha)	Seguros
Claas Financial Services (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
Folea Grundstücksverwaltungs und Vermietungs GmbH & Co	Leasing Solutions
Fortis Lease Deutschland GmbH	Leasing Solutions
Horizon GmbH	Seguros
JCB Finance (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
Opel Bank (suc. Alemanha)	Personal Finance
Opel Leasing GmbH	Personal Finance
Seniorenzentren Reinbeck Oberursel München Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Butzbach Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Heilbronn Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Kassel Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Wolftratshausen Objekt GmbH	Seguros
<b>Áustria</b>	
All In One Vermietung GmbH	Leasing Solutions
Arval Austria GmbH	Arval
BNPP Asset Management France (suc. Áustria)	Asset Management
BNPP Lease Group GmbH & Co KG	Leasing Solutions
BNPP Personal Finance (suc. Áustria)	Personal Finance
BNPPSA (suc. Áustria)	Corporate and Institutional Banking
(suc. Áustria) Cardif Assurances Risques Divers (suc. Áustria)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe GmbH	Leasing Solutions
Opel Leasing GmbH (suc. Áustria)	Personal Finance
<b>Bélgica</b>	
AG Insurance	Seguros
Alpha Crédit SA	Personal Finance
Arval Belgium NV SA	Arval
Astrid plaza	Seguros
Bancontact Paytoniq Company	Banco de Retalho
Banking Funding Company SA	Banco de Retalho
BASS Master Issuer NV	Banco de Retalho
Belgian Mobile ID	Banco de Retalho
BNPP 3 Step IT (suc. Bélgica)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management Be Holding	Asset Management
BNPP Asset Management Belgium	Asset Management
BNPP B Control	Asset Management
BNPP B Institutional II	Asset Management
BNPP Fortis	Banco de Retalho
BNPP Fortis Factor NV	Banco de Retalho
BNPP Fortis Film Finance	Banco de Retalho
BNPP FPE Belgium	Banco de Retalho
BNPP FPE Expansion	Banco de Retalho
BNPP FPE Management	Banco de Retalho

Implantações	Área de intervenção
BNPP Lease Group Belgium	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Advisory Belgium SA	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Holding Benelux SA	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Belgium	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Property Management Belgium	Serviços imobiliários
BNPPSA (suc. Bélgica)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Bélgica)	Securities Services
Bpost Banque	Banco de Retalho
Cardif Assurance Vie (suc. Bélgica)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bélgica)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe (suc. Bélgica)	Leasing Solutions
Credissimo	Banco de Retalho
Credissimo Hainaut SA	Banco de Retalho
Crédit pour Habitations Sociales	Banco de Retalho
Eos Aremas Belgium SANV	Personal Finance
Epimede	Banco de Retalho
ES-Finance	Leasing Solutions
Esmee Master Issuer	Banco de Retalho
FLZeebrugge	Leasing Solutions
Fortis Lease Belgium	Leasing Solutions
FScholen	Corporate and Institutional Banking
Gambit Financial Solutions	Asset Management
Immo Beaulieu	Banco de Retalho
Immobilierie Sauvenieres SA	Banco de Retalho
Investissements de Private Equity	Banco de Retalho
Isabel SANV	Banco de Retalho
Locadif	Arval
Microstart	Banco de Retalho
Opel Finance BV (Ex- Opel Finance BVBA)	Personal Finance
Sagip	Banco de Retalho
Sowol Invest SANV	Banco de Retalho
<b>Bulgária</b>	
BNPP Personal Finance (suc. Bulgária)	Personal Finance
BNPPSA (suc. Bulgária)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Bulgária)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bulgária)	Seguros
<b>Dinamarca</b>	
Arval AS	Arval
BNPP Factor AS	Banco de Retalho
BNPPSA (suc. Dinamarca)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Forsakring AB (suc. Dinamarca)	Seguros
Cardif Livforsakring AB (suc. Dinamarca)	Seguros
Ekspres Bank AS	Personal Finance
<b>Espanha</b>	
Arval Service Lease SA	Arval
Autonomia Spain 2019	Personal Finance
Banco Cetelem SAU	Personal Finance
BNPP Factor (suc. Espanha)	Banco de Retalho
BNPP Fortis (suc. Espanha)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Lease Group (suc. Espanha)	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Espanha)	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Spain SA	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Spain SA (Ex- BNPP Real Estate Advisory Spain SA)	Serviços imobiliários
BNPPSA (suc. Espanha)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Espanha)	Securities Services
Cardif Assurance Vie (suc. Espanha)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Espanha)	Seguros
Cariboo Development SL	Serviços imobiliários
Cetelem Gestion AIE	Personal Finance
Cetelem Servicios Informaticos AIE	Personal Finance
Claas Financial Services (suc. Espanha)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Espanha)	Leasing Solutions
Ejesur SA	Corporate and Institutional Banking
Financière des Paiements Electroniques (suc. Espanha)	Novas profissões digitais

Implantações	Área de Intervenção
Fonds Communs de Créances UCI e RMBS Prado	Personal Finance
Fortis Lease Iberia SA	Leasing Solutions
GCC Consumo Establecimiento Financiero de Credito SA	Personal Finance
Opel Bank (suc. Espanha)	Personal Finance
Ribera Del Loira Arbitrage	Corporate and Institutional Banking
Servicios Financieros Carrefour EFCSA	Personal Finance
Union de Creditos Inmobiliarios SA	Personal Finance
<b>Finlândia</b>	
Arval OY	Arval
BNPPSA (suc. Finlândia)	Corporate and Institutional Banking
EAB Group PLC (Ex- Elite Asset Management PLC)	Asset Management
<b>França</b>	
AEW Immo commercial	Seguros
Aqathe Retail France	Seguros
Ambrosia Avril 2025	Seguros
Ambrosia Mars 2026	Seguros
Antin Participation 5	Sociedade de carteira e outras filiais
Aprolis Finance	Leasing Solutions
Artegy	Leasing Solutions
Artel	Arval
Arval Fleet Services	Arval
Arval Service Lease	Arval
Arval Trading	Arval
Atargatis	Corporate and Institutional Banking
Auguste Thouard Expertise	Serviços imobiliários
Austin Finance	Corporate and Institutional Banking
Autonor 2019	Personal Finance
Autop Ocean Indien	Personal Finance
Axa Banque Financement	Personal Finance
Banque de Wallis et Futuna	Banco de retalho
Banque Solfea	Personal Finance
BNPP Paribas Indice France (Ex- BNPP Indice France)	Seguros
BNPP Paribas SA	Banco
BNPP 3 Step IT (Ex- Arius)	Leasing Solutions
BNPP Actions Croissance (Ex- Camgestion Actions Croissance)	Seguros
BNPP Actions Entrepreneurs	Seguros
BNPP Actions Euro (Ex- Camgestion Actions Euro)	Seguros
BNPP Actions Monde	Seguros
BNPP Actions PME	Seguros
BNPP Antilles Guyane	Banco de Retalho
BNPP Aqua	Seguros
BNPP Arbitrage	Corporate and Institutional Banking
BNPP Asset Management France	Asset Management
BNPP Asset Management Holding	Asset Management
BNPP Asset Management Services Grouping	Asset Management
BNPP Best Selection Actions Euro (Ex- BNPP Actions Euro land)	Seguros
BNPP Capital Partners	Asset Management
BNPP Cardiff	Seguros
BNPP Convictions	Seguros
BNPP CP Cardiff Alternative	Seguros
BNPP CP Cardiff Private Debt	Seguros
BNPP CP Infrastructure Investments Fund (Ex- Theam Infrastructure Investments fund)	Seguros
BNPP Dealing Services	Asset Management
BNPP Deep Value (Ex- Camgestion Deep Value)	Seguros
BNPP Développement	Banco de Retalho
BNPP Développement Humain	Seguros
BNPP Développement Oblig	Banco de Retalho
BNPP Diversipierre	Seguros
BNPP Factor	Banco de Retalho
BNPP France Crédit	Seguros
BNPP Global Senior Corporate Loans	Seguros
BNPP Home Loan SFH	Sociedade de carteira e outras filiais
BNPP Immobilier Promotion Immobilier d'Entreprise	Serviços imobiliários
BNPP Immobilier Résidences Services	Serviços imobiliários
BNPP Immobilier Résidentiel	Serviços imobiliários
BNPP Immobilier Résidentiel Service Clients	Serviços imobiliários
BNPP Indice Amérique du Nord	Seguros
BNPP IRB Participations	Europe Méditerranée
BNPP Lease Group	Leasing Solutions
BNPP Midcap France	Seguros
BNPP Moderate Focus Italia	Seguros
BNPP Multistratégies Protection 80	Seguros
BNPP Nouvelle Calédonie	Banco de Retalho
BNPP Partners for Innovation	Sociedade de carteira e outras filiais
BNPP Personal Finance	Personal Finance
BNPP Perspectives	Asset Management
BNPP Procurement Tech	Sociedade de carteira e outras filiais
BNPP Protection Monde	Seguros
BNPP Public Sector SCF	Sociedade de carteira e outras filiais
BNPP Real Estate	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Conseil Habitation & Hospitality	Serviços imobiliários

Implantações	Área de intervenção
BNPP Real Estate Consult France	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Financial Partner	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management France	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Property Management Frances AS	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Transaction France	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Valuation France	Serviços imobiliários
BNPP Réunion	Banco de retalho
BNPP Securities Services	Securities Services
BNPP Sélection Dynamique Monde	Seguros
BNPP Sélection Flexible	Seguros
BNPP Smallcap Euro land	Seguros
CSanté	Seguros
Cafineo	Personal Finance
Camgestion Obliflexible	Seguros
Camgestion Obligations Europe	Seguros
Capital France Hotel	Seguros
Cardif Alternatives Part I	Seguros
Cardif Assurance Vie	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers	Seguros
Cardif BNPP AM Frontier Markets (Ex- Cardif BNPP IP Equity Frontier Markets)	Seguros
Cardif BNPP IP Convertibles World	Seguros
Cardif BNPP IP Global Senior Corporate Loans	Seguros
Cardif BNPP IP Signatures	Seguros
Cardif BNPP IP Smid Cap Euro	Seguros
Cardif CPR Global Return	Seguros
Cardif Edrim Signatures	Seguros
Cardif IARD	Seguros
Cardif Vita Convex Fund Eur	Seguros
Cardimmo	Seguros
Carma Grand Horizons SARL	Seguros
Carrefour Banque	Personal Finance
Cedrus Carbon Initiative Trends	Seguros
CFH Bercy	Seguros
CFH Bercy Hotel	Seguros
CFH Bercy Intermédiaire	Seguros
CFH Boulogne	Seguros
CFH Cap d'Ail	Seguros
CFH Montmartre	Seguros
CFH Montparnasse	Seguros
Claas Financial Services	Leasing Solutions
CMV Mediforce	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe	Leasing Solutions
Cofica Bail	Personal Finance
Cofiparc	Arval
Cofiplan	Personal Finance
Compagnie d'Investissement Italiens	Corporate and Institutional Banking
Compagnie d'Investissement Opéra	Corporate and Institutional Banking
Compagnie pour le Financement des Loisirs	Banco de retalho
Copartis	Banco de retalho
Corosa	Seguros
Crédit Moderne Antilles Guyane	Personal Finance
Crédit Moderne Océan Indien	Personal Finance
Défense CB3SAS	Seguros
Domofinance	Personal Finance
Ecarat 10	Personal Finance
Eclair	Seguros
Efficco	Personal Finance
EP L	Seguros
Esomet	Corporate and Institutional Banking
Euro Secured Notes Issuer	Sociedade de carteira e outras filiais
Euro Securities Partners	Banco de retalho
Euro Titrisation	Corporate and Institutional Banking
FCT Juice	Corporate and Institutional Banking
FCT Laffitte 2016	Sociedade de carteira e outras filiais
FCT Opéra 2014	Sociedade de carteira e outras filiais
Financière des Italiens	Corporate and Institutional Banking
Financière des Paiements Electroniques	Novas profissões digitais
Financière du Marché Saint Honoré	Corporate and Institutional Banking
Financière Paris Haussmann	Corporate and Institutional Banking
Financière Taitbout	Corporate and Institutional Banking
Fleur SAS	Seguros
Foncière Partenaires	Seguros
Fonds Communs de Titrisation Doms	Personal Finance
Fonds d'Investissements Immobiliers pour le Commerce et la Distribution	Seguros
Fortis Lease	Leasing Solutions
FP Cardif Convex Fund USD	Seguros
Fundquest Advisor	Asset Management
GIE BNPP Cardiff	Seguros
GIE Groupement Auxiliaire de Moyens	Sociedade de carteira e outras filiais
GIE Groupement d'Etudes et de Prestations	Sociedade de carteira e outras filiais
GIE Ocean	Banco de retalho
GIE Siegelssy	Serviços imobiliários

Implantações	Área de intervenção
Hemisphere Holding	Seguros
Hibernia France	Seguros
High Street Retail	Seguros
Icare	Seguros
Icare Assurance	Seguros
JCB Finance	Leasing Solutions
Leval 20	Personal Finance
Lifizz	Serviços imobiliários
Loisirs Finance	Personal Finance
Louveo	Arval
LyfSA	Novas profissões digitais
LyfSAS	Novas profissões digitais
Méditerranée	Corporate and Institutional Banking
MFF	Leasing Solutions
Natio Assurance	Seguros
Natio Energie 2	Leasing Solutions
Natio Fonds Ampère 1	Seguros
Natio Fonds Athenes Investissement N5	Seguros
Natio Fonds Colline International	Seguros
Natio Fonds Collines Investissement N 1	Seguros
Natio Fonds Collines Investissement N 3	Seguros
Natiocredibail	Leasing Solutions
Neully Contentieux	Personal Finance
New Alpha Cardiff Incubator Fund	Seguros
Noria 2018-1	Personal Finance
Norrskén Finance	Personal Finance
OlympiaSAS	Personal Finance
Opel Bank	Personal Finance
Opéra Rendement	Seguros
Optichamps	Corporate and Institutional Banking
Parilease	Corporate and Institutional Banking
Partecis	Banco de retalho
Participations Opéra	Corporate and Institutional Banking
Partner's & Services	Serviços imobiliários
Pavlib Services	Banco de retalho
Permal Cardiff Co Investment Fund	Seguros
Portzamparc (Ex-B* Capital)	Banco de retalho
Preim HealthcareSAS	Seguros
Projeo	Personal Finance
Protection 24	Banco de retalho
Public Location Longue Durée	Arval
PWH	Seguros
Reumal Investissements	Seguros
Rueil Ariane	Seguros
Same Deutz Fahr Finance	Leasing Solutions
SAS HVP	Seguros
SCI 68/70 rue de Lagny - Montreuil	Seguros
SCI Alpha Park	Seguros
SCIBNPP Pierre I	Seguros
SCIBNPP Pierre II	Seguros
SCIBobigny Jean Rostand	Seguros
SCIBouleragny	Seguros
SCICardiff Logement	Seguros
SCICitylight Boulogne	Seguros
SCIClichy Nuovo	Seguros
SCIDéfense Étoile	Seguros
SCIDéfense Vendôme	Seguros
SCIEtoile du Nord	Seguros
SCIFontenay Plaisance	Seguros
SCIMéfa Velizy	Seguros
SCILe Mans Gare	Seguros
SCILiberté	Seguros
SCINanterre Guillaeries	Seguros
SCINantes Carnot	Seguros
SCIOdyssée	Seguros
SCIPantin Les Moulins	Seguros
SCIParis Batignolles	Seguros
SCIParis Cours de Vincennes	Seguros
SCIParis Turenne	Seguros
SCIPortes de Claye	Seguros
SCIRue Moussorgski	Seguros
SCIRueil Caudron	Seguros
SCISaint Denis Landy	Seguros
SCISaint Denis Mitterrand	Seguros
SCISaint-Denis Jade	Seguros
SCISCOO	Seguros
SCIVendôme Athènes	Seguros
SCIVilleurbanne Stalingrad	Seguros
Secar	Seguros
Services Epargne Entreprise	Asset Management
Services Logiciels d'Intégration Boursière	Securities Services
SNC Natiocredimurs	Leasing Solutions

Implantações	Área de intervenção
SNCTaitbout Participation 3	Corporate and Institutional Banking
Société Auxiliaire de Construction Immobilière	Serviços imobiliários
Société Française d'Assurances sur la Vie	Seguros
Société Lairoise de Participations	Banco de retalho
Société Orbaisienne de Participations	Corporate and Institutional Banking
Sociétés de Construction Vente	Serviços Imobiliários
Symag	Personal Finance
Tikehau Cardiff Loan Europe	Seguros
UCB Bail 2	Leasing Solutions
United Partnership	Personal Finance
Valeur Pierre Epargne	Seguros
Valtires FCP	Seguros
Velizy SAS	Seguros
Verner Investissements	Corporate and Institutional Banking
<b>Grécia</b>	
Arval Hellas Car Rentals SA	Arval
BNPP Securities Services (suc. Grécia)	Securities Services
Opel Bank (suc. Grécia)	Personal Finance
<b>Hungria</b>	
Arval Magyarország KFT	Arval
BNPP Real Estate Magyarország Tanácsadó Es Ingatlankezelő ZRT	Serviços Imobiliários
BNPPSA (suc. Hungria)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Hungria)	Securities Services
Cardif Biztosító Magyarország ZRT	Seguros
Magyar Cetelem Bank ZRT	Personal Finance
Oney Magyarország ZRT	Personal Finance
<b>Irlanda</b>	
Alectra Finance PLC	Corporate and Institutional Banking
Aquarius + Investments PLC	Corporate and Institutional Banking
Aries Capital DAC	Corporate and Institutional Banking
BGZ Poland ABS 1 DAC	Europe Méditerranée
BNPP Fund Administration Services Ireland Ltd	Securities Services
BNPP Ireland Unlimited Co	Corporate and Institutional Banking
BNPP Prime Brokerage International Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Real Estate Advisory and Property Management Ireland Ltd	Serviços imobiliários
BNPPSA (suc. Irlanda)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Irlanda)	Securities Services
BNPP Vartry Reinsurance DAC	Corporate and Institutional Banking
Darnell DAC	Seguros
GCThematic Opportunities II	Seguros
Greenval Insurance DAC	Arval
Madison Arbor Ltd	Corporate and Institutional Banking
Matchpoint Finance PLC	Corporate and Institutional Banking
SME Alternative Financing DAC	Asset Management
Utexam Logistics Ltd	Corporate and Institutional Banking
Utexam Solutions Ltd	Corporate and Institutional Banking
<b>Itália</b>	
Artigiancassa SPA	Banco de retalho
Arval Service Lease Italia SPA	Arval
AutoFlorence 1 SRL	Personal Finance
Axepta SPA	Banco de retalho
Banca Nazionale Del Lavoro SPA	Banco de retalho
BNL Finance SPA	Banco de retalho
BNL Leasing SPA	Leasing Solutions
BNPP 3 Step IT (suc. Itália)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management France (suc. Itália)	Asset Management
BNPP Cardif Vita Compagnia di Assicurazione E Riassicurazione SPA	Seguros
BNPP Lease Group (suc. Itália)	Leasing Solutions
BNPP Lease Group Leasing Solutions SPA	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Advisory Italy SPA	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Itália)	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Italy SPA	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Italy SRL	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Property Development Italy SPA	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Property Management Italy SRL	Serviços imobiliários
BNPP Rental Solutions SPA	Leasing Solutions
BNPPSA (suc. Itália)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Itália)	Securities Services
Cardif Assurance Vie (suc. Itália)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Itália)	Seguros
Cargeas Assicurazioni SPA	Seguros
CFH Algonquin Management Partners France Italia	Seguros
CFH Milan Holdco SRL	Seguros
Claas Financial Services (suc. Itália)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Itália)	Leasing Solutions
Diamante Re SRL	Corporate and Institutional Banking
EMFIT 2008 1 SRL	Banco de retalho
Eutimm SRL	Banco de retalho
Findomestic Banca SPA	Personal Finance
Florence SPV SRL	Personal Finance
Fundamenta	Seguros

Implantações	Área de Intervenção
HortiMilanoSRL	Serviços imobiliários
InternationalFactors ItaliaSPA	Banco de retalho
JCB Finance(suc.Itália)	Leasing Solutions
OpelBank(suc.Itália)	Personal Finance
PermicosPA	Banco de retalho
SerfactoringSPA	Banco de retalho
ServizioliItaliaSPA	Banco de retalho
SviluppoHQTiburtinaSRL	Banco de retalho
SviluppoResidenzialeItaliaSRL	Serviços imobiliários
TierreSecurisationSRL	Banco de retalho
VelaABSSRL	Banco de retalho
VelaConsumer2SRL	Banco de retalho
VelaConsumerSRL	Banco de retalho
VelaHomeSRL	Banco de retalho
VelaMortgagesSRL	Banco de retalho
VelaOBGSRL	Banco de retalho
VelaRMBSSRL	Banco de retalho
<b>Luxemburgo</b>	
ArvalLuxembourgSA	Arval
AuseterRealEstateOpportunitiesSARL	CorporateandInstitutionalBanking
BatipartParticipationsSAS	Seguros
BGLBNPP	Banco de retalho
BNPP AssetManagementLuxembourg	Asset Management
BNPPFortisFundingSA	Banco de retalho
BNPPFunds(Ex-Parvest)	Asset Management
BNPPPL1	Asset Management
BNPPLeaseGroupLuxembourgSA	Banco de retalho
BNPPLeasingSolutions	Leasing Solutions
BNPPRealEstateAdvisory & PropertyManagementLuxembourgSA	Serviços imobiliários
BNPPRealEstateInvestmentManagementLuxembourgSA	Serviços imobiliários
BNPPSA(suc.Luxemburgo)	CorporateandInstitutionalBanking
BNPPSBR	Banco de retalho
BNPPSecuritiesServices(succ.Luxemburgo)	Securities Services
CardifAssurancesRisquesDivers(suc.Luxemburgo)	Seguros
CardifLuxVie	Seguros
CofnyluxSA	Banco de retalho
CompagnieFinancièreOttomaneSA	Banco de retalho
EcaratSA	Personal Finance
FundChannel	Asset Management
GreenstarsBNPP	CorporateandInstitutionalBanking
LeSphinxAssurancesLuxembourgSA	Banco de retalho
Lion International InvestmentsSA	Banco de retalho
Parworld	Asset Management
RubinSARL	Seguros
SeniorenzentrenDeutschlandHoldingSARL	Seguros
SociétéImmobilière du Royal BuildingSA	Seguros
TheamQuant	Asset Management
Visalux	Banco de retalho
<b>Holanda</b>	
ArvalBeneluxBV	Arval
ArvalBV	Arval
BNPP3StepIT(suc.Holanada)	Leasing Solutions
BNPP AssetManagementNederlandNV	Asset Management
BNPPAssetManagementNLHoldingNV	Asset Management
BNPPCardifBV	Seguros
BNPPCardifLevensverzekeringenNV	Seguros
BNPPCardifSchadeverzekeringenNV	Seguros
BNPPFactorNV	Banco de retalho
BNPPFactoringSupport	Banco de retalho
BNPP Invest HoldingsBV	CorporateandInstitutionalBanking
BNPPIslamic IssuanceBV	CorporateandInstitutionalBanking
BNPPIssuanceBV	CorporateandInstitutionalBanking
BNPPLeasingSolutionsNV	Leasing Solutions
BNPPPersonalFinanceBV	Personal Finance
BNPPRealEstateAdvisoryNetherlandsBV	Serviços imobiliários
BNPPSA(suc.Pays-Bas)	CorporateandInstitutionalBanking
BNPPSecuritiesServices(suc.Holanda)	Securities Services
CNHIndustrialCapitalEuropeBV	Leasing Solutions
FortisVastgoedLeaseBV	Leasing Solutions
GroeiVermogenNV	Asset Management
Heffiq HeftruckVerhuurBV	Leasing Solutions
OpelFinanceInternationalBV	Personal Finance
OpelFinanceNV	Personal Finance
PhedinaHypotheek2010BV	Personal Finance
<b>Polónia</b>	
ArvalServiceLeasePolskaSPZOO	Arval
BGZBNPPFaktoringSpolkaZOO	Europe Méditerranée
BNPP Bank PolskaSA (Ex-BankBGZ BNPPSA)	Europe Méditerranée
BNPPLeaseGroupSPZOO	Leasing Solutions
BNPPLeasingServices	Leasing Solutions
BNPPRealEstatePolandSPZOO	Serviços imobiliários

Implantações	Área de Intervenção
BNPPSA(suc.Polónia)	CorporateandInstitutionalBanking
BNPPSecurities Services(suc.Polónia)	Securities Services
BNPPSolutionsSpolkaZOO	Europe Méditerranée
CardifAssurancesRisquesDivers(suc.Polónia)	Seguros
CardifPolskaTowarzystwoUbezpieczenNaZycieSA	Seguros
ClaasFinancialServices(suc.Polónia)	Leasing Solutions
CNHIndustrialCapitalEurope(suc.Polónia)	Leasing Solutions
<b>Portugal</b>	
ArvalServiceLeaseAluger OperationalAutomoveisSA	Arval
BancoBNPPPersonalFinanceSA	Personal Finance
BNPPFactorSociedadeFinanceiradeCreditoSA	Banco de retalho
BNPPLeaseGroup(suc.Portugal)	Leasing Solutions
BNPPRealEstatePortugalUnipersonalLDA	Serviços imobiliários
BNPPSA(suc.Portugal)	CorporateandInstitutionalBanking
BNPPSecurities Services(suc.Portugal)	Securities Services
CardifAssuranceVie(suc.Portugal)	Seguros
CardifAssurancesRisquesDivers(suc.Portugal)	Seguros
CardifServicesAEIE	Seguros
FortisLeasePortugal	Leasing Solutions
<b>República Checa</b>	
ArvalCZSRO	Arval
BNPPCardifPojistovnaAS	Seguros
BNPPPersonalFinance(suc.República Checa)	Personal Finance
BNPPRealEstateAPMCRSRO	Serviços imobiliários
BNPPSA(suc.República Checa)	CorporateandInstitutionalBanking
<b>Roméia</b>	
ArvalServiceLeaseRomaniaSRL	Arval
BNPPLeasingSolutionsIFNSA	Leasing Solutions
BNPPPersonalFinance(suc.Roméia)	Personal Finance
BNPPRealEstateAdvisorySA	Serviços imobiliários
BNPPSA(suc.Roméia)	CorporateandInstitutionalBanking
CardifAssuranceVie(suc.Roméia)	Seguros
CardifAssurancesRisquesDivers(suc.Roméia)	Seguros
RDLeasingIFNSA	Leasing Solutions
<b>Reino Unido</b>	
ArvalUKGroupLtd	Arval
Arval UKLeasingServicesLtd	Arval
ArvalUKLtd	Arval
BNPPUKHoldingLtd	CorporateandInstitutionalBanking
BNPP3StepIT(suc.Reino Unido)	Leasing Solutions
BNPP AssetManagementUKLtd	Asset Management
BNPPCommercialFinanceLtd	Banco de retalho
BNPPFleet HoldingsLtd	Arval
BNPPLeaseGroupPLC	Leasing Solutions
BNPPLeaseGroupRentalLtd	Leasing Solutions
BNPPLeasingSolutionsLtd	Leasing Solutions
BNPPNetLtd	CorporateandInstitutionalBanking
BNPPRealEstateAdvisory & PropertyManagementUKLtd	Serviços imobiliários
BNPPRealEstateFacilitiesManagementLtd	Serviços imobiliários
BNPPRealEstateInvestmentManagementLtd	Serviços imobiliários
BNPPRealEstateInvestmentManagementUKLtd	Serviços imobiliários
BNPPRealEstatePropertyDevelopmentUKLtd	Serviços imobiliários
BNPPRentalSolutionsLtd	Leasing Solutions
BNPPSA(suc.Reino Unido)	CorporateandInstitutionalBanking
BNPPSecuritiesServices(suc.Reino Unido)	Securities Services
CardifPinnacleInsuranceHoldingsPLC	Seguros
CardifPinnacleInsuranceManagementServicesPLC	Seguros
ClaasFinancialServicesLtd	Leasing Solutions
CNHIndustrialCapitalEuropeLtd	Leasing Solutions
CofinogaFundingTwoLP	Personal Finance
CommercialVehicleFinanceLtd	Leasing Solutions
CreationConsumerFinanceLtd	Personal Finance
CreationFinancialServicesLtd	Personal Finance
EcaratUK	Personal Finance
FortisLeaseUKLtd	Leasing Solutions
FundquestAdvisor(suc.Reino Unido)	Asset Management
HarewoodHelena1Ltd	Asset Management
HarewoodHelena2Ltd	Seguros
ImpaxAssetManagementGroupPLC	Asset Management
JCBFinanceHoldingsLtd	Leasing Solutions
LaserABS2017HoldingLtd	Personal Finance
LaserABS2017PLC	Personal Finance
Manitou FinanceLtd	Leasing Solutions
ParkerTowerLtd	Serviços imobiliários
PinnacleInsurancePLC	Seguros
REPPParkerLtd	Serviços imobiliários
SyigmaFundingTwoLtd	Personal Finance
Vauxhall FinancePLC	Personal Finance
<b>Eslováquia</b>	
ArvalSlovakiaSRO	Arval
BNPPPersonalFinance(suc.Eslováquia)	Personal Finance



Implantações	Área de Intervenção
BNPPSA (suc. Estados Unidos)	Corporate and Institutional Banking
BNPPSecuritiesCorp	Corporate and Institutional Banking
BNPPUSInvestmentsInc.(Ex-BNPPEnergyTradingHoldingsInc.)	Corporate and Institutional Banking
BNPPUSWholesaleHoldingsCorp	Corporate and Institutional Banking
BNPPUSAInc.	Corporate and Institutional Banking
BNPPVPGAdonisLLC	Corporate and Institutional Banking
BNPPVPGBrooklineLLC	Corporate and Institutional Banking
BNPPVPGBrooklineCreLLC	Corporate and Institutional Banking
BNPPVPGCTHoldingsLLC	Corporate and Institutional Banking
BNPPVPGEDMC HoldingsLLC	Corporate and Institutional Banking
BNPPVPGExpressLLC	Corporate and Institutional Banking
BNPPVPGMasterLLC	Corporate and Institutional Banking
BOWAutoReceivablesLLC	Banco de retalho
BWC OpportunityFund 2Inc.	Banco de retalho
BWC OpportunityFundInc.	Banco de retalho
CFBCommunityDevelopmentCorp	Banco de retalho
ClasFinacialServicesLLC	Banco de retalho
CommercialFederalAffordableHousingInc.	Banco de retalho
CommercialFederalCommunityDevelopmentCorp	Banco de retalho
CommercialFederalInsuranceCorp	Banco de retalho
CommercialFederalInvestmentServiceInc.	Banco de retalho
Dale Bakken Partners 2012LLC	Corporate and Institutional Banking
FirstSantaClaraCorp	Banco de retalho
FSIHoldingsInc.	Corporate and Institutional Banking
LibertyLeasingCo	Banco de retalho
StarbirdFundingCorp	Corporate and Institutional Banking
UrsusRealEstateInc.	Banco de retalho
<b>Ilhas Caimão</b>	
BNPPSA (suc. Ilhas Caimão)	Corporate and Institutional Banking
<b>México</b>	
CardifMexicoSeguros de VidaSAdeCV	Seguros
CardifMexicoSegurosGeneralesAdeCV	Seguros
CetelemSAdeCV	Personal Finance
Cetelem ServiciosAdeCV	Personal Finance
<b>Panamá</b>	
BNPPSA (suc. Panamá)	Corporate and Institutional Banking
<b>Peru</b>	
BNPPCardifCompaniadeSegurosReasegurosSA	Seguros
CardifServiciosSAC	Seguros
<b>Ásia e Pacífico</b>	
<b>Austrália</b>	
BNPPFundServicesAustralasiaPtyLtd	Securities Services
BNPPSA (suc. Austrália)	Corporate and Institutional Banking
BNPPSecuritiesServices (suc. Austrália)	Securities Services
<b>China</b>	
BankofNanjing	Europe Méditerranée
BNPPChinaLtd	Corporate and Institutional Banking
BNPPCommoditiesTradingShanghaiCoLtd	Corporate and Institutional Banking
BOBCardifLifeInsuranceCoLtd	Seguros
Genius AutoFinanceCoLtd	Personal Finance
HaitongFortisPrivateEquityFund ManagementCoLtd	Asset Management
HFT InvestmentManagement CoLtd	Asset Management
SuningConsumerFinanceCoLtd	Personal Finance
<b>Hong Kong</b>	
BNPPArbitrageHongKongLtd	Corporate and Institutional Banking
BNPPAssetManagementAsiaLtd	Asset Management
BNPPFinanceHongKongLtd	Corporate and Institutional Banking

Implantações	Área de Intervenção
BNPPSA (suc. HongKong)	Corporate and Institutional Banking
BNPPSecuritiesAsiaLtd	Corporate and Institutional Banking
BNPPSecuritiesServices (suc. Hong Kong)	Securities Services
<b>Índia</b>	
ArvalIndiaPrivateLtd	Arval
BNPPAsset Management India PrivateLtd	Asset Management
BNPPGlobalSecuritiesOperationsPrivateLtd	Securities Services
BNPPIndiaHoldingPrivateLtd	Corporate and Institutional Banking
BNPPIndiaSolutionsPrivateLtd	Corporate and Institutional Banking
BNPPSA (suc. Índia)	Corporate and Institutional Banking
BNPPSecuritiesIndia PrivateLtd	Corporate and Institutional Banking
GeojitTechnologiesPrivateLtd	Personal Investors
Human ValueDevelopersPrivateLtd	Personal Investors
SharekhanBNPPFinancialServicesPrivateLtd	Personal Investors
SharekhanCommodities PrivateLtd	Personal Investors
SharekhanLtd	Personal Investors
<b>Indonésia</b>	
BankBNPPIndonesiaPT	Corporate and Institutional Banking
BNPPAssetManagementPT(Ex-BNPPInvestmentPartnersPT)	Asset Management
BNPPSekuritasIndonesiaPT	Corporate and Institutional Banking
<b>Japão</b>	
BNPPAssetManagementJapanLtd	Asset Management
BNPPSA (suc. Japão)	Corporate and Institutional Banking
BNPPSecuritiesJapanLtd	Corporate and Institutional Banking
CardifLifeInsuranceJapan	Seguros
CardifNonLifeInsuranceJapan	Seguros
<b>Malásia</b>	
BNPPMalaysiaBerhad	Corporate and Institutional Banking
BNPPSA (suc. Malásia)	Corporate and Institutional Banking
<b>Nova Zelândia</b>	
BNPPFundServicesAustralasiaPtyLtd(suc. Nova Zelândia)	Securities Services
<b>Filipinas</b>	
BNPPSA (suc. Filipinas)	Corporate and Institutional Banking
<b>República da Coreia</b>	
BNPPCardifGeneralInsuranceCoLtd	Seguros
BNPPSA (suc. República da Coreia)	Corporate and Institutional Banking
BNPPSecuritiesKoreaCoLtd	Corporate and Institutional Banking
Cardif LifeInsuranceCoLtd	Seguros
ShinhanBNPPAssetManagementCoLtd	Asset Management
<b>Singapura</b>	
BNPPRealEstateSingaporePteLtd	Serviços imobiliários
BNPPSA (suc. Singapura)	Corporate and Institutional Banking
BNPPSecuritiesServices(suc. Singapura)	Securities Services
BPPHoldingsPteLtd	Corporate and Institutional Banking
<b>Taiwan</b>	
BNPPCardifTCBLifeInsuranceCoLtd	Seguros
BNPPSA (suc. Taiwan)	Corporate and Institutional Banking
BNPPSecuritiesTaiwanCoLtd	Corporate and Institutional Banking
CardifAssuranceVie(suc. Taiwan)	Seguros
CardifAssurancesRisquesDivers(suc. Taiwan)	Seguros
Paris ManagementConsultantCoLtd	Seguros
<b>Tailândia</b>	
BNPPSA (suc. Tailândia)	Corporate and Institutional Banking
<b>Vietnam</b>	
BNPPSA (suc. Vietnam)	Corporate and Institutional Banking
VietcombankCardifLifeInsuranceCoLtd	Seguros

## II. ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E EFETIVOS POR PAÍS

	Exercício 2019 <sup>(*)</sup> (m milhões de euros)						Efetivo financeiro <sup>(**)</sup> A 31 dezembro 2019
	Produto líquido bancário	Subvenções públicas recebidas	Resultado corrente antes de impostos	Impostos correntes	Impostos diferidos	Impostos sobre os lucros	
<b>Estados membros da União Europeia</b>							
Alemanha	1 799	0	399	(99)	(22)	(120)	5 207
Áustria	64	0	(5)	(2)	0	(3)	285
Bélgica	4 468	0	1 531	(159)	(181)	(340)	13 515
Bulgária	74	0	24	(3)	0	(3)	919
Dinamarca	89	0	12	(2)	(1)	(3)	278
Espanha	1 200	0	582	(123)	(29)	(151)	3 809
Finlândia	4	0	0	0	0	0	32
França	14 038	0	2 139	(767)	33	(734)	56 285
Grécia	7	0	0	0	0	0	58
Hungria	75	0	23	(2)	2	0	495
Irlanda	254	0	123	(15)	0	(15)	559
Itália	5 159	0	1 414	(373)	(18)	(391)	18 366
Luxemburgo	1 240	0	487	(115)	17	(97)	3 643
Países Baixos	305	0	69	(12)	(3)	(16)	966
Polónia	1 111	0	229	(51)	(19)	(70)	10 528
Portugal	226	0	87	(26)	(1)	(26)	5 936
República Checa	103	0	25	0	(5)	(6)	744
Roménia	89	0	19	(3)	(2)	(5)	911
Reino Unido	3 227	0	842	(173)	(3)	(176)	7 649
Eslováquia	27	0	3	(1)	0	(1)	342
Suécia	55	0	1	(3)	0	(3)	269
<b>Outros países da Europa</b>							
Guernsey	10	0	2	0	0	0	22
Jersey	38	0	5	0	1	0	214
Mónaco	66	0	30	(2)	0	(2)	195
Noruega	54	0	(1)	0	1	0	156
Rússia	58	0	27	(2)	(2)	(4)	370
Sérvia	33	0	15	(2)	0	(2)	601
Suíça	435	0	(29)	(10)	76	67	1 385
Ucrânia	219	0	98	(5)	(4)	(9)	5 427
<b>África e bacia mediterrânica</b>							
África do Sul	183	0	63	(17)	0	(17)	1 639
Argélia	127	0	45	(21)	8	(14)	1 336
Arábia Saudita	21	0	2	(1)	0	(1)	51
Bahreïn	20	0	(44)	0	0	0	276
Burkina Faso	22	0	4	(1)	0	(1)	239
Comores	3	0	0	0	0	0	68
Costa do Marfim	78	0	7	0	0	0	694
Emirados Árabes Unidos	45	0	17	(5)	1	(4)	76

	Exercício 2019 <sup>(*)</sup> (m milhões de euros)						Efetivo financeiro <sup>(**)</sup> A 31 dezembro 2019
	Produto líquido bancário	Subvenções públicas recebidas	Resultado corrente antes de impostos	Impostos correntes	Impostos diferidos	Impostos sobre os lucros	
Guiné	34	0	7	(2)	0	(2)	320
Kuwait	8	0	3	(1)	0	(1)	21
Mali	14	0	2	(1)	0	(1)	79
Marrocos	295	0	101	(37)	(6)	(43)	3 404
Qatar	25	0	10	(1)	0	(1)	25
Senegal	57	0	14	(6)	1	(5)	495
Tunísia	80	0	31	(12)	0	(12)	1 137
Turquia	1 003	0	284	(97)	30	(66)	9 847
<b>Américas</b>							
Argentina	37	0	(6)	(9)	12	3	217
Bermudas	0	0	0	0	0	0	0
Brasil	647	0	185	(59)	(1)	(61)	1 542
Canadá	48	0	35	(9)	(2)	(11)	816
Ilhas Caimão <sup>(1)</sup>	8	0	8	0	0	0	0
Chile	87	0	46	(9)	(1)	(10)	449
Colômbia	70	0	31	(13)	1	(12)	357
Estados Unidos	4 296	0	940	(132)	(37)	(167)	13 174
México	83	0	39	(11)	(1)	(13)	281
Panamá <sup>(2)</sup>	0	0	0	0	0	0	0
<b>Ásia e Pacífico</b>							
Austrália	178	0	53	0	(14)	(14)	486
China	149	0	71	(20)	(1)	(22)	422
República da Coreia	119	0	37	0	(10)	(9)	349
Hong Kong	704	0	(17)	(20)	(2)	(22)	2 375
Índia	264	0	152	(66)	4	(62)	10 617
Indonésia	71	0	24	(10)	2	(8)	161
Japão	500	0	259	(65)	(16)	(81)	689
Malásia	37	0	21	(5)	0	(5)	98
Nova Zelândia	10	0	5	(1)	0	(1)	43
Filipinas	0	0	(1)	0	0	0	0
Singapura	501	0	101	(12)	(1)	(14)	2 026
Taiwan	179	0	91	(12)	(5)	(17)	495
Tailândia	26	0	9	(3)	0	(2)	79
Vietnam	41	0	27	(7)	2	(5)	89

(\*) Os dados financeiros correspondem ao contributo para o resultado consolidado das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global.

(\*\*) Efetivo financeiro: efetivo Equivalente Tempo Inteiro (ETI) a 31 de dezembro de 2019 das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global.

(1) O resultado das entidades implantadas nas Ilhas Caimão é taxado nos Estados Unidos e os seus efetivos estão situadas nos Estados Unidos.

(2) O processo de liquidação da entidade implantada no Panamá, iniciado desde julho de 2010, aguarda o aval do regulador local.



## 8.7 Atos constitutivos e estatutos

### TÍTULO I

#### FORMA – DENOMINAÇÃO – SEDE SOCIAL – OBJETO

##### Artigo 1.º

A Sociedade denominada BNP Paribas é uma sociedade anónima autorizada na qualidade de banco por aplicação das disposições do Código Monetário e Financeiro (Livro V, Título I) relativas aos estabelecimentos do sector bancário.

A Sociedade foi fundada segundo um decreto de 26 de maio de 1966, a sua duração foi aumentada para noventa e nove anos a contar de 17 de setembro de 1993.

Além das regras particulares ligadas ao seu estatuto de estabelecimento do sector bancário (Livro V, Título I do Código Monetário e Financeiro), o BNP PARIBAS é regido pelas disposições do Código Comercial relativas às sociedades comerciais, assim como pelos presentes estatutos.

##### Artigo 2.º

A sede do BNP PARIBAS está estabelecida em PARIS (9º bairro) 16, Boulevard des Italiens.

##### Artigo 3.º

O BNP PARIBAS tem por objeto, nas condições determinadas pela legislação e regulamentação aplicável aos estabelecimentos de crédito que receberam a autorização do *Comité dos Estabelecimentos de Crédito e das Empresas de Investimento* enquanto estabelecimento de crédito, fornecer ou efetuar com todas as pessoas singulares ou coletivas, tanto em França como no estrangeiro:

- todos os serviços de investimento,
  - todos os serviços conexos aos serviços de investimento,
  - todas as operações bancárias,
  - todas as operações conexas às operações bancárias,
  - todas as participações,
- no sentido do Livro III, Título I relativo às operações bancárias, e Título II relativo aos serviços de investimento e os seus serviços conexos, do Código Monetário e Financeiro.

O BNP PARIBAS pode igualmente a título habitual, nas condições definidas pela regulamentação bancária, exercer qualquer outra atividade ou efetuar quaisquer outras operações que não sejam as supracitadas e nomeadamente todas as operações de arbitragem, de corretagem e de comissão.

De um modo geral, o BNP PARIBAS pode efetuar, por si próprio e por conta de terceiros ou em participação, todas as operações financeiras, comerciais, industriais ou agrícolas, mobiliárias ou imobiliárias que possam dizer direta ou indiretamente respeito às atividades acima enunciadas ou suscetíveis de facilitar o seu cumprimento.

### TÍTULO II

#### CAPITAL SOCIAL – AÇÕES

##### Artigo 4.º

O capital social está fixado em 2.499.597.122 euros ; está dividido em 1.249.798.561 ações com um valor nominal de 2 euros cada uma inteiramente realizadas.

##### Artigo 5.º

As ações integralmente realizadas são de forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais e regulamentares em vigor.

As ações dão lugar à inscrição em conta nas condições e de acordo com as modalidades previstas pelas disposições legislativas e regulamentares em vigor e transmitem-se por transferência entre contas.

A Sociedade pode pedir a comunicação das informações relativas à composição da sua estrutura de acionistas em conformidade com as disposições do artigo L.228-2 do Código Comercial.

Qualquer acionista agindo só ou em concertação, sem prejuízo dos limites visados no artigo L.233-7, alínea 1, do Código Comercial, que venha a deter direta ou indiretamente pelo menos 0.5% do capital ou dos direitos de voto da Sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5% deve informar, por carta registada com aviso de receção, a Sociedade no prazo previsto no artigo L.233-7 do Código Comercial.

Além de 5%, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre frações do capital ou dos direitos de voto de 1%.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limites acima mencionados.

O não cumprimento de declaração dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto nas condições previstas no artigo L.233-14 do Código Comercial a pedido de um ou vários acionistas detendo em conjunto de pelo menos 2% do capital ou dos direitos de voto da Sociedade.

##### Artigo 6.º

Cada ação dá direito, na propriedade do ativo social e no excedente de liquidação, a uma parte igual à quota de capital que representa.

Sempre que for necessário possuir vários títulos para exercer um direito qualquer, nomeadamente em caso de troca, de reagrupamento ou de atribuição de títulos, ou no seguimento de um aumento ou de uma redução de capital, independentemente das suas modalidades, de uma fusão ou de qualquer outra operação, os proprietários de títulos em número inferior ao requerido só podem exercer os seus direitos se tratarem pessoalmente do agrupamento e eventualmente, da compra ou da venda do número de títulos ou de direitos formando valores não inteiros necessários.

## TÍTULO III

## ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 7.º**

A Sociedade é administrada por um Conselho de Administração composto por:

**1/ Administradores nomeados pela Assembleia Geral ordinária dos acionistas.**

O seu número é de nove no mínimo e de dezoito no máximo. Os administradores eleitos pelos assalariados não são considerados para a determinação do número mínimo e máximo de administradores.

A duração das suas funções é de três anos.

Quando por aplicação das disposições legislativas e regulamentares em vigor, um administrador é nomeado em substituição de outro, este só exerce as suas funções durante o período que faltar para o fim do mandato do seu antecessor.

As funções de um administrador cessam no término da reunião da Assembleia Geral ordinária que delibera sobre as contas do exercício findo, realizada no ano durante o qual expira o seu mandato.

Os administradores são sempre reelegíveis, sob reserva das disposições legais relativas nomeadamente à sua idade.

Cada administrador, incluindo os administradores eleitos pelos assalariados, deve ser proprietário de pelo menos 10 ações.

**2/ Administradores eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA.**

O estatuto e as modalidades de eleição destes administradores são fixados pelos artigos L. 225-27 a L. 225-34 do Código Comercial, assim como pelos presentes Estatutos.

São dois no total, um dos quais representando os quadros e o outro os técnicos das áreas de intervenção do banco.

São eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA.

A duração dos seus mandatos é de três anos.

As eleições são organizadas pela Direção Geral. O calendário e as modalidades das operações eleitorais são estabelecidos por esta em concertação com as organizações sindicais representativas a nível nacional dentro da empresa, de tal forma que a segunda volta possa ter lugar o mais tardar quinze dias antes do fim do mandato dos administradores cessantes.

A eleição tem lugar em cada um dos colégios por escrutínio maioritário de duas voltas.

Cada candidatura apresentada durante a primeira volta das eleições deve incluir, além do nome do candidato, o do seu eventual substituto.

Nenhuma modificação das candidaturas pode intervir durante a segunda volta.

Os candidatos devem pertencer ao colégio no qual são apresentados.

As candidaturas diferentes daquelas apresentadas por uma organização sindical representativa a nível da empresa devem ser acompanhadas de um documento apresentando os nomes e assinaturas de cem eleitores pertencentes ao colégio do qual elas dependem.

**Artigo 8.º**

O Presidente do Conselho de Administração é nomeado entre os membros do Conselho de Administração.

Sob proposta do Presidente, o Conselho de Administração pode designar um ou vários Vice-presidentes.

**Artigo 9.º**

O Conselho reúne-se sempre que o interesse da Sociedade o exija. Reúne-se por convocação do seu Presidente. Pelo menos um terço dos administradores pode pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos, mesmo se a última reunião tiver sido há menos de dois meses. O Diretor Geral pode igualmente pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos.

As reuniões do Conselho de administração têm lugar ou na sede social, ou em qualquer outro sítio indicado na convocatória.

As convocatórias são feitas por qualquer meio e mesmo verbalmente.

O Conselho pode sempre validamente deliberar, mesmo na ausência de convocatória, se todos os seus membros estiverem presentes ou representados.

**Artigo 10.º**

As reuniões do Conselho de Administração são presididas pelo Presidente, um administrador proposto pelo Presidente para tal, ou se tal não suceder pelo administrador mais velho.

Qualquer administrador poderá assistir e participar no Conselho de Administração por videoconferência ou por todos os meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a internet nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização.

Qualquer administrador impedido de assistir a uma reunião do Conselho pode mandar, por escrito, um dos seus colegas para o representar, mas cada administrador pode representar apenas um dos seus colegas e cada poder apenas pode ser concedido para uma determinada reunião do Conselho.

A presença de pelo menos metade dos membros do Conselho é necessária para a validade das deliberações.

Em caso de vaga, por qualquer razão que seja, de um ou mais lugares de administradores eleitos pelos assalariados, não podendo dar lugar à substituição prevista no artigo L. 225-34 do Código Comercial, o Conselho de Administração é regularmente composto pelos administradores eleitos pela Assembleia Geral dos acionistas e pode reunir-se e deliberar de forma válida.

Membros da Direção podem assistir, com voz consultiva, às reuniões do Conselho a pedido do Presidente.

Um membro titular da comissão central da empresa, designado por esta última, assiste, com voz consultiva, às sessões do Conselho nas condições previstas pela legislação em vigor.

As decisões são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes ou representados. Em caso de empate, o presidente da reunião tem voto de qualidade, exceto no caso de uma proposta de nomeação do Presidente do Conselho de Administração.

As deliberações do Conselho são verificadas por atas inscritas num registo especial, estabelecido em conformidade com a legislação em vigor e assinadas pelo Presidente de sessão, assim como por um dos membros do Conselho que tenha tomado parte na deliberação.

O Presidente designa o secretário do Conselho que pode ser escolhido fora dos seus membros.

As cópias ou certidões destas atas são validamente assinadas pelo Presidente, o Diretor-Geral, os Diretores Gerais delegados ou um dos procuradores especialmente mandatado para o efeito.

#### **Artigo 11.º**

A Assembleia Geral ordinária pode atribuir aos administradores fichas de presença nas condições previstas pela lei.

O Conselho de Administração distribui esta remuneração entre os seus membros como bem entender.

O Conselho pode atribuir remunerações excecionais para as missões ou mandatos confiados a administradores condições aplicáveis às convenções sujeitas a autorização, em conformidade com as disposições dos artigos L. 225-38 a L. 225-43 do Código Comercial. Este pode também autorizar o reembolso das despesas de viagem e de deslocação e das despesas realizadas pelos administradores no interesse da Sociedade.

### **TÍTULO IV**

#### **ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO PRESIDENTE, DA DIREÇÃO GERAL E DOS CENSORES**

#### **Artigo 12.º**

O Conselho de Administração determina as orientações da atividade do BNP PARIBAS e certifica-se da sua implementação. Sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às Assembleias de acionistas e dentro do limite do objeto social, trata todas as questões ligadas ao bom funcionamento do BNP PARIBAS e resolve pelas suas deliberações os assuntos que lhe dizem respeito. O Conselho de Administração recebe do Presidente ou do Diretor Geral da Sociedade todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão.

As decisões do Conselho de Administração são executadas, ou pelo Presidente, Diretor Geral ou Diretores Gerais delegados, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

Sob proposta do seu Presidente, o Conselho de Administração pode decidir a criação de comités encarregues de missões específicas.

#### **Artigo 13.º**

O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho de Administração, que depois reporta à Assembleia Geral. Certifica-se do bom funcionamento dos órgãos do BNP PARIBAS e assegura-se, em particular, de que os administradores estão aptos a desempenhar a sua missão.

A remuneração do Presidente é fixada livremente pelo Conselho de Administração.

#### **Artigo 14.º**

Por escolha do Conselho de Administração, a Direção Geral da Sociedade é assumida, sob a sua responsabilidade, ou pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por outra pessoa singular nomeada pelo Conselho e com o título de Diretor-Geral.

Esta escolha é levada ao conhecimento dos acionistas e dos terceiros em conformidade com as disposições regulamentares em vigor.

O Conselho de Administração poderá decidir que esta escolha tem um tempo determinado.

No caso do Conselho decidir que a Direção Geral é assegurada pelo Presidente do Conselho de Administração, as disposições dos presentes Estatutos relativas ao Diretor-Geral aplicar-se-ão ao Presidente do Conselho de Administração que assumirá, neste caso, o título de Presidente do Conselho de Administração. Este é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 65 anos.

No caso do Conselho decidir a dissociação das funções, o Presidente é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 72 anos; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Presidente até ao término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 73 anos. O Diretor Geral é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 65 anos; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Diretor Geral até ao término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 66 anos.

#### **Artigo 15.º**

O Diretor-Geral é investido dos poderes mais extensos para agir em todas as circunstâncias em nome do BNP PARIBAS. Este exerce os seus poderes dentro do limite do objeto social e sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de acionistas e ao Conselho de Administração.

Este representa o BNP PARIBAS nas suas relações com terceiros. O BNP PARIBAS compromete-se mesmo pelos atos do Diretor Geral que não digam respeito ao objeto social, a não ser que o banco prove que o terceiro sabia que o ato ultrapassava este objeto ou que ele não o podia ignorar atendendo às circunstâncias, ficando excluído que a única publicação dos Estatutos baste para constituir esta prova.

O Diretor-Geral é responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas por lei relativamente ao Relatório do controlo interno.

O Conselho de administração pode limitar os poderes do Diretor Geral, mas esta limitação é inoponível a terceiros.

O Diretor-Geral pode substituir parcialmente nos seus poderes, de forma temporária ou permanente, tantos mandatários quanto desejar, com ou sem a faculdade de substituir.

A remuneração do Diretor Geral é fixada livremente pelo Conselho de Administração.

O Diretor-Geral é revogável a qualquer momento pelo Conselho. Se a revogação for decidida sem justa causa, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos, exceto quando o Diretor-Geral assume as funções do Presidente do Conselho de Administração.

Quando o Diretor-Geral é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

### Artigo 16.º

Sob proposta do Diretor-Geral, o Conselho de Administração pode nomear, dentro dos limites legais, uma ou várias pessoas singulares encarregues de assistir o Diretor Geral, com o título de Diretor-Geral delegado.

Em acordo com o Diretor-Geral, o Conselho determina a extensão e a duração dos poderes conferidos aos Diretores Gerais delegados. Estes últimos dispõem, todavia, perante terceiros dos mesmos poderes que o Diretor-Geral.

Quando o Diretor-Geral cessa ou é impedido de exercer as suas funções, os Diretores-Gerais delegados conservam, salvo decisão em contrário do Conselho, as suas funções e as suas atribuições até à nomeação do novo Diretor-Geral.

As remunerações dos Diretores-Gerais delegados são fixadas livremente pelo Conselho de Administração, por proposta do Diretor-Geral.

Os Diretores-Gerais delegados são revogáveis a qualquer momento, por proposta do Diretor-Geral, pelo Conselho. Se a revogação for decidida sem justa causa, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos.

Quando um Diretor-Geral delegado é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

As funções dos Diretores-Gerais delegados cessam o mais tardar no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiram a idade de 65 anos; Contudo, o Conselho pode decidir prolongar as funções dos Diretores-Gerais delegados após a Assembleia Geral que estatui sobre as contas do exercício durante o qual atingiram a idade de 66 anos.

### Artigo 17.º

Sob proposta do Presidente, o Conselho de Administração pode designar um ou dois censores.

Os censores são convocados e participam com voto consultivo nas reuniões do Conselho de Administração.

São nomeados por seis anos e podem ser reconduzidos nas suas funções, sendo que também pode a qualquer momento ser-lhes colocado um fim nas mesmas condições.

São escolhidos entre os acionistas e podem receber uma remuneração determinada pelo Conselho de Administração.

## TÍTULO V

### ASSEMBLEIAS DOS ACIONISTAS

#### Artigo 18.º

As Assembleias Gerais são compostas por todos os acionistas.

As Assembleias Gerais são convocadas e deliberam nas condições previstas pelo Código Comercial.

Por derrogação do último parágrafo do artigo L. 225-123 do Código Comercial, cada ação dá direito a um voto e não é atribuído nenhum direito de voto duplo.

Reúnem na sede social ou em qualquer outro lugar indicado na convocatória.

São presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na falta deste, por um administrador designado para o efeito pela Assembleia.

Qualquer acionista tem o direito, com justificação da sua identidade, de participar nas Assembleias Gerais, assistindo a estas pessoalmente, ou devolvendo um boletim de voto por correspondência ou designando um mandatário.

Esta participação é subordinada ao registo contabilístico dos títulos, seja nas contas de títulos nominativos mantidos pela Sociedade, seja nas contas de títulos ao portador mantidas pelo intermediário mandatado, nos prazos e condições previstos pela regulamentação em vigor. No caso dos títulos ao portador, o registo contabilístico dos títulos é verificado por uma declaração de participação fornecida pelo intermediário mandatado.

A data limite de envio dos boletins de voto por correspondência é fixada pelo Conselho de Administração e comunicada na convocatória publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires (BALO)*.

Em todas as Assembleias Gerais, o direito de voto ligado às ações incluindo um direito de usufruto é exercido pelo usufrutuário.

Se o Conselho de Administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, a transmissão pública da totalidade da Assembleia por videoconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a Internet, é autorizada. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires (BALO)*.

Qualquer acionista poderá igualmente, se o Conselho de Administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, participar no voto por videoconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a Internet, nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização. Em caso de utilização de um formulário eletrónico, a assinatura do acionista poderá tomar a forma ou de uma assinatura segura ou de um procedimento fiável de identificação garantindo a sua ligação com o ato ao qual está ligada, podendo nomeadamente consistir num número de identificação e uma palavra-passe. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires (BALO)*.

## TÍTULO VI

### REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

#### Artigo 19.º

A Assembleia Geral de acionistas nomeias, pelo menos, dois Revisores Oficiais de Contas titulares e, pelo menos, dois Revisores Oficiais de Contas suplentes, para seis exercícios, cessando as suas funções após aprovação das contas do sexto exercício.

## TÍTULO VII

### CONTAS ANUAIS

#### Artigo 20.º

O exercício começa a 1 de janeiro e acaba a 31 de dezembro.

No fim de cada exercício, o Conselho de Administração estabelece as contas anuais, assim como um relatório escrito sobre a situação da Sociedade e a atividade da mesma durante o exercício findo.

#### Artigo 21.º

As receitas do exercício, após dedução dos encargos, das amortizações e das provisões, constituem o resultado.

O lucro distribuível é constituído pelo lucro do exercício, deduzido das perdas anteriores, assim como das somas a registar em reserva nos termos da lei e aumentado do resultado transitado beneficiário.

Sobre o lucro distribuível, a Assembleia Geral pode levantar quaisquer quantias para as afetar à dotação de quaisquer reservas facultativas, ordinárias ou extraordinárias, ou para as incluir de novo em resultados transitados.

A Assembleia Geral pode igualmente decidir a distribuição de quantias levantadas das reservas de que dispõe.

Contudo, excetuando o caso de redução de capital, nenhuma distribuição pode ser feita aos acionistas quando os capitais próprios são ou se tornariam, no seguimento desta, inferiores ao montante do capital aumentado das reservas, que a lei ou os Estatutos não permitem distribuir.

A Assembleia pode, em conformidade com as disposições do artigo L.232-18 do Código Comercial, propor aos acionistas uma opção do pagamento do dividendo ou dos adiantamentos sobre dividendo, em todo ou em parte, por entrega de novas ações da Sociedade.

## TÍTULO VIII

### DISSOLUÇÃO

#### Artigo 22.º

Em caso de dissolução do BNP PARIBAS, os acionistas determinam o modo de liquidação, nomeiam os liquidatários por proposta do Conselho de Administração e, geralmente, assumem todas as funções reservadas à Assembleia Geral dos acionistas de uma sociedade anónima no decorrer da liquidação e até ao seu fecho.

## TÍTULO IX

### DIFERENDOS

#### Artigo 23.º

Todos os diferendos que possam ser levantadas durante a existência do BNP PARIBAS ou durante a sua liquidação, quer entre os acionistas, quer entre eles e o BNP PARIBAS, à luz dos presentes Estatutos, serão julgadas em conformidade com a lei e submetidas à jurisdição dos tribunais competentes.

## 8.8 Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções regulamentadas

### Deloitte & Associés

6, place de la Pyramide  
92908 Paris La Défense Cedex

### PricewaterhouseCoopers Audit

63, rue de Villiers  
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

### Mazars

61, rue Henri-Regnault  
92400 Courbevoie

Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2019

Aos Acionistas

#### BNP Paribas SA

16, boulevard des Italiens  
75009 Paris

Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas da vossa sociedade, vimos apresentar-vos o nosso relatório sobre as convenções regulamentadas.

Cabe-nos informar, com base nas informações que nos foram fornecidas, as características, as modalidades essenciais, assim como os motivos que justificam o interesse para a sociedade das convenções que nos foram comunicadas ou que poderíamos ter descoberto no decurso da nossa missão, sem termos que nos pronunciar sobre a sua utilidade e pertinência ou sobre a existência de quaisquer outras convenções. É da vossa responsabilidade, nos termos do artigo R. 225-31 do Código Comercial, avaliar o interesse na celebração dessas convenções com vista à sua aprovação.

Por outro lado, cabe-nos, se tal for o caso, comunicar-vos as informações previstas no artigo R.225-31 do Código Comercial relativas à execução, durante o exercício findo, das convenções já aprovadas pela Assembleia Geral.

Efetuámos as diligências que considerámos necessárias em conformidade com a doutrina profissional da *Compagnie nationale des commissaires aux comptes* relativa a esta missão. Estas diligências consistiram em verificar a concordância das informações que nos foram dadas com os documentos de base dos quais são oriundas.

### CONVENÇÕES SUJEITAS À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Informamos que não nos foi dada a conhecer qualquer convenção autorizada e concluída durante o exercício findo a submeter à aprovação da Assembleia Geral ao abrigo das disposições do artigo L.225-38 do Código Comercial.

### CONVENÇÕES JÁ APROVADAS PELA ASSEMBLEIA GERAL

#### Convenções aprovadas no decurso de exercícios anteriores

Nos termos do artigo R. 225-30 do Código Comercial, fomos informados que a execução das seguintes convenções, já aprovadas pela Assembleia Geral de 26 de maio de 2016, prosseguiu durante o exercício findo.

#### ***Convenção de não concorrência celebrada entre o BNP Paribas e o Senhor Jean-Laurent Bonnafé (autorizada pelo Conselho de Administração de 25 de fevereiro de 2016)***

Administrador visado :

Senhor Jean-Laurent Bonnafé, Administrador,

Diretor-Geral do BNP Paribas.

O Conselho de administração do BNP Paribas, aquando da sua sessão de 25 de fevereiro de 2016, autorizou o BNP Paribas a implementar uma convenção de não- concorrência da parte do Senhor Jean-Laurent Bonnafé.

Esta convenção prevê que, no caso de o Senhor Jean-Laurent Bonnafé cessar de assegurar qualquer função ou atividade em benefício do BNP Paribas, compromete-se a não exercer qualquer atividade durante doze meses, direta ou indiretamente em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma companhia de seguros cujos títulos são admitidos nas negociações num mercado regulamentado em França ou fora de França, ou em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma companhia de seguros em França cujos títulos não são admitidos nas negociações num mercado regulamentado. Em contrapartida desta convenção, o Senhor Jean-Laurent Bonnafé receberia uma indemnização num montante igual a 1,2 vezes o valor da sua remuneração fixa e da sua remuneração variável (com exceção da remuneração variável plurianual) recebida no ano anterior à sua saída. O pagamento da indemnização será feito mensalmente por duodécimos.

Esta convenção tem por objetivo proteger os interesses do BNP Paribas e dos seus acionistas em caso de saída do Senhor Jean-Laurent Bonnafé.

Feito em Paris La Défense, Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, a 3 de março de 2020

Os Revisores Oficiais de Contas

**Deloitte & Associés**

**PricewaterhouseCoopers Audit**

**Mazars**

Laurence Dubois

Patrice Morot

Virginie Chauvin

página em branco



# 9 RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS

## 9.1 Revisores Oficiais de Contas

---

608

## 9.1 Revisores Oficiais de Contas

### **Deloitte & Associés**

6, place de la Pyramide 92908  
Paris-La Défense Cedex

### **PricewaterhouseCoopers Audit**

63, rue de Villiers 92208  
Neuilly-sur-Seine Cedex

### **Mazars**

61, rue Henri-Regnault  
92400 Courbevoie

- Deloitte & Associés foi reconduzido enquanto Revisor Oficial de Contas por ocasião da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios que terminará após a Assembleia Geral Ordinária chamada a deliberar em 2024 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2006.

Deloitte & Associés é representado por Laurence Dubois.

*Suplente:*

Société BEAS, 6, place de la Pyramide, Paris – La Defense (92), identificada no SIREN sob o número 315 172 445 RCS Nanterre.

- PricewaterhouseCoopers Audit foi reconduzido enquanto Revisor Oficial de Contas por ocasião da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios que terminará após a Assembleia Geral Ordinária chamada a deliberar em 2024 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 26 de maio de 1994.

PricewaterhouseCoopers Audit é representado por Patrice Morot.

*Suplente:*

Jean-Baptiste Deschryver, 63, rue de Villiers, Neuilly-sur-Seine (92).

- Mazars foi reconduzido enquanto Revisor Oficial de Contas por ocasião da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios que terminará após a Assembleia Geral Ordinária chamada a deliberar em 2024 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2000.

Mazars é representado por Virginie Chauvin.

*Suplente:*

Charles de Boisriou, 28 rue Fernand Forest, 92150 Suresnes (92).

Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars estão registados como Revisores Oficiais de Contas junto da *Compagnie Régionale des Commissaires aux Comptes de Versailles* e colocados sob a autoridade do « Haut Conseil du Commissariat aux Comptes ».

# 10

## RESPONSÁVEL

<b>10.1</b>	<b>Pessoa responsável pelo Documento de registo universal e pelo relatório financeiro anual</b>	<b>610</b>
<b>10.2</b>	<b>Declaração do responsável</b>	<b>610</b>

## 10.1 Pessoa responsável pelo Documento de registo universal e pelo relatório financeiro anual

Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor-Geral do BNP Paribas.

### 10.1 Declaração do responsável

Certifico, após ter tomado todas as medidas razoáveis nesse sentido, que as informações contidas no presente Documento de registo universal correspondem, segundo tenho conhecimento, à realidade e não incluem qualquer omissão de natureza a alterar o seu alcance.

Certifico, segundo tenho conhecimento, que as contas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e dão uma imagem fiel do património, da situação financeira e do resultado da Sociedade e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, e que as informações inerentes ao relatório de gestão, cujo conteúdo consta da tabela de correspondência na página 611 apresentam um quadro fiel da evolução dos negócios, dos resultados e da situação financeira da Sociedade e do conjunto das empresas incluídas na consolidação e que descreve os principais riscos e incertezas a que estão confrontadas.

Obtive dos Revisores Oficiais de Contas, Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars, uma carta de fim de trabalhos, na qual estes indicam ter procedido à verificação das informações incidindo sobre a situação financeira e as contas fornecidas no presente Documento, assim como à leitura de conjunto do Documento.

Feito em Paris, a 3 de março de 2020

O Diretor-Geral

Jean-Laurent BONNAFÉ

# 11

## QUADROS DE CORRESPONDÊNCIA

A fim de facilitar a leitura do Documento de registo universal, este quadro de correspondência contém as rubricas previstas no Regulamento Europeu de 2017/1129 (Anexo I), adotado nos termos da diretiva conhecida por « Prospeto 3 » e remete para as páginas do presente Documento de registo universal onde são mencionadas as informações relativas a cada uma das rubricas.

Rubricas do anexo I do Regulamento Europeu n°2017/1129	N° de página
<b>1. PESSOAS RESPONSÁVEIS</b>	
1.1. Pessoa responsável pelo documento de registo universal	610
1.2. Declaração da pessoa responsável pelo documento de registo universal	610
1.3. Declaração ou relatório atribuído a uma pessoa que intervém na qualidade de perito	
1.4. Informações de terceiros	
1.5. Aprovação da autoridade competente	1
<b>2. REVISORES OFICIAIS DE CONTAS</b>	<b>608</b>
<b>3. FATORES DE RISCO</b>	<b>276-288</b>
<b>4. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO EMITENTE</b>	<b>4-5 ; 617-619</b>
<b>5. VISÃO GERAL DAS ATIVIDADES</b>	
5.1. Principais atividades	6-16 ; 188-191 ; 592-598
5.2. Principais mercados	6-16 ; 188-191 ; 592-598
5.3. História e evolução da sociedade	5
5.4. Estratégia e objetivos	136-138 ; 515 ; 558-568
5.5. Eventual dependência	590
5.6. Elementos fundadores de qualquer declaração do emitente relativa à sua posição concorrencial	6-16 ; 114-128
5.7. Investimentos	136 ; 238-241 ; 503 ; 556-557 ; 564-566 ; 591
<b>6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	
6.1. Descrição sumária do Grupo/Organigrama	4 ; 6 ; 576-577
6.2. Lista das filiais importantes	249-257 ; 496-502 ; 592-597
<b>7. ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DO RESULTADO</b>	
7.1. Situação financeira	152 ; 154 ; 466-467
7.2. Resultado operacional	114-128 ; 134-135 ; 140-146 ; 152 ; 189 ; 466
<b>8. TESOURARIA E CAPITAIS</b>	
8.1. Capitais do emitente	156-157 ; 491
8.2. Fonte e montante dos fluxos de tesouraria	155
8.3. Necessidades de financiamento e estrutura de financiamento	138 ; 416-430
8.4. Informações relativas a quaisquer restrições à utilização do capital que tenham afetado ou possam afetar significativamente as operações do emitente.	N/A
8.5. Fontes de financiamento expectáveis para honrar os investimentos	N/A

Rubricas do anexo I do Regulamento Europeu nº2017/1129	Nº de páginas
<b>9. ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR</b>	<b>267 ; 272-273</b>
<b>10. INFORMAÇÃO SOBRE AS TENDÊNCIAS</b>	<b>138</b>
<b>11. PREVISÕES OU ESTIMATIVAS DE LUCROS</b>	<b>N/A</b>
<b>12. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO E DE SUPERVISÃO E DIREÇÃO GERAL</b>	
12.1. Informações relativas aos membros dos órgãos de administração e de direção	31-43 ; 98
12.2. Conflito de interesses ao nível dos órgãos de administração e de direção	47-48 ; 61-62 ; 72-94
<b>13. REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS</b>	
13.1. Montante da remuneração paga e benefícios em espécie	72-97 ; 226-233
13.2. Montantes totais previstos ou reconhecidos para o pagamento de pensões, reformas ou outros benefícios	72-97 ; 226-233
<b>14. FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE DIREÇÃO</b>	
14.1. Data de cessação dos atuais mandatos	31-42
14.2. Contratos de prestação de serviços que vinculam os membros dos órgãos de administração	N/A
14.3. Informações sobre o comité de auditoria e o comité das remunerações	51-58
14.4. Declaração sobre a conformidade do emitente com um regime de governo da societário que lhe seja aplicável	44-49
14.5. Potenciais impactos significativos no governo da societário	31-42
<b>15. ASSALARIADOS</b>	
15.1. Número de assalariados	4 ; 540-541 ; 576
15.2. Acionistas e stock-options	72-94 ; 175-176 ; 545-546
15.3. Acordo que prevê a participação dos assalariados no capital do emitente	
<b>16. PRINCIPAIS ACIONISTAS</b>	
16.1. Acionistas titulares de mais de 5% do capital social ou dos direitos de voto	17-18
16.2. Existência de diferentes direitos de voto dos principais acionistas	16
16.3. Controlo do emitente	17-18
16.4. Acordo conhecido do emitente, cuja aplicação poderia, numa data posterior, resultar numa mudança de controlo do emitente	18
<b>17. TRANSACÇÕES COM AS PARTES RELACIONADAS</b>	<b>72-94 ; 246-247 ; 604-605</b>
<b>18. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SOBRE O ATIVO E O PASSIVO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS DO EMITENTE</b>	
18.1. Informações financeiras históricas, incluindo as demonstrações financeiras	4 ; 21 ; 113-258 ; 465-503 ; 613
18.2. Informações financeiras intermédias e outras	N/A
18.3. Auditoria das informações financeiras anuais históricas	259-264 ; 504-509
18.4. Informações financeiras pró-forma	N/A
18.5. Política de distribuição dos dividendos	21 ; 24-25 ; 115 ; 494 ; 577
18.6. Processos judiciais e arbitrais	236-237
18.7. Mudança significativa da situação financeira do emitente	591
<b>19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	
19.1. Capital social	16 ; 234-236 ; 484-487 ; 599 ; 624
19.2. Ato constitutivo e estatutos	599-603
<b>20. CONTRATOS IMPORTANTES</b>	<b>590</b>
<b>21. DOCUMENTOS DISPONÍVEIS</b>	<b>590</b>

**Rubricas do anexo I do Regulamento Europeu nº2017/1129**

Em conformidade com o anexo I do Regulamento Europeu nº2017/1129, são incluídos os seguintes elementos de referência:

- As contas consolidadas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2018 e o relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas em 31 de dezembro de 2018 apresentados respetivamente nas páginas 149 a 269 e 270 a 276 do Documento de referência nº D.19-0114 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 5 de março 2019. A informação está disponível através da seguinte ligação:  
[https://invest.bnpparibas.com/sites/default/files/documents/ddr2018\\_bnp\\_paribas-fr.pdf](https://invest.bnpparibas.com/sites/default/files/documents/ddr2018_bnp_paribas-fr.pdf).
- as contas consolidadas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2017 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas

a 31 de dezembro 2017 apresentados respetivamente nas páginas 137 a 236 e 237 a 242 do Documento de referência nº D.18-0101 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 6 de março 2018. A informação está disponível através da seguinte ligação:  
[https://invest.bnpparibas.com/sites/default/files/documents/ddr2017\\_bnp\\_paribas\\_fr.pdf](https://invest.bnpparibas.com/sites/default/files/documents/ddr2017_bnp_paribas_fr.pdf).

- As contas consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e o Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas em 31 de dezembro de 2016, apresentados respetivamente nas páginas 131 a 231 e 232 a 233 do Documento de referência nº D.17-0132 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros em 7 de março de 2017. A informação está disponível através da seguinte ligação:  
[https://invest.bnpparibas.com/sites/default/files/documents/ddr2016\\_vdef.pdf](https://invest.bnpparibas.com/sites/default/files/documents/ddr2016_vdef.pdf).

Com vista a facilitar a leitura do Relatório Financeiro Anual, o quadro temático seguinte permite identificar as principais informações previstas no artigo L 451-1-2 do Código monetário e financeiro.

Relatório financeiro anual	Nº de página
<b>Declaração do responsável pelo documento</b>	610

**Relatório de gestão**

O quadro de correspondência abaixo permite identificar no presente Documento de registo universal depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros em 3 de março 2020, as informações que constituem o Relatório de gestão da Sociedade (incluindo o Relatório sobre o governo da sociedade) e o Relatório de gestão consolidado, tal como requeridas pelas disposições legais e regulamentares.

**I. Situação e atividade da Sociedade e do Grupo**

Informações (textos de referência)	Nº de página
■ Situação da Sociedade e do Grupo durante o exercício findo (L.232-1 II e L.233-26 do Código Comercial)	114-138 ; 152-257 ; 466-503
■ Análise objetiva e exaustiva da evolução dos negócios, dos resultados e da situação financeira da Sociedade e do Grupo (L.225-100-1 do Código Comercial)	114-138 ; 152-257 ; 466-503
■ Indicadores-chave de desempenho de natureza financeira e, se necessário, não-financeira da Sociedade e do Grupo (L.225-100-1 do Código Comercial)	114-148 ; 515 ; 521-522
■ Evolução previsível da Sociedade e do Grupo (L.232-1 II e L.233-26 do Código Comercial)	136-138
■ Ocorrências importantes entre a data de fecho do exercício e a data de estabelecimento do Relatório de gestão (L.232-1 II e L.233-26 do Código Comercial)	591
■ Atividade em matéria de investigação e desenvolvimento da Sociedade e do Grupo (L.232-1 II e L.233-26 do Código Comercial)	N/A
■ Aquisição de participações ou tomada de controlo em sociedade com sede social em França (L.233-6 e L.247-1 do Código Comercial)	503
■ Atividade e resultados do conjunto da Sociedade, das filiais da Sociedade e das sociedades que Controla por ramo de atividade (L.233-6 do Código Comercial)	6-16 ; 114-135
■ Sucursais existentes da Sociedade (L.232-1 II do Código Comercial)	592-598
■ Informações sobre as implantações e as atividades da Sociedade (L.511-45 e R.511-16-4 do Código Monetário e Financeiro)	249-257 ; 592-598

**II. Fatores de risco e características dos procedimentos de controlo interno**

<b>Informações</b> (textos de referência)	<b>Nº de página</b>
■ Descrição dos principais riscos e incertezas aos quais a Sociedade e o Grupo estão confrontados (L.225-100-1 do Código Comercial)	271-288
■ Indicações sobre os riscos financeiros ligados aos efeitos das alterações climáticas e medidas tomadas pela Sociedade e pelo Grupo para os reduzir implementando uma estratégia de baixo carbono em todas as componentes das suas atividades (L.225-100-1 do Código Comercial)	107
■ Objetivos e política em matéria de cobertura de cada categoria principal de transações da Sociedade e do Grupo (L.225-100-1 do Código Comercial)	412-415
■ Exposição aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de tesouraria da Sociedade e do Grupo (L.225-100-1 do Código Comercial)	323-430
■ Principais características dos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos implementadas pela Sociedade e pelo Grupo relativas à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira (L.225-100-1 do Código Comercial)	108-112

**III. Informações relativas ao capital social**

<b>Informações</b> (textos de referência)	<b>Nº de página</b>
■ Nome das pessoas físicas ou morais detentoras direta ou indiretamente de mais de 5% do capital ou dos direitos de voto e modificações ocorridas durante o exercício (L.233-13 do Código Comercial)	17-18
■ Nome das sociedades controladas e parte do capital da Sociedade de que são detentoras (L.233-13 do Código Comercial)	249-257
■ Estado da participação dos assalariados no capital social (L.225-102 do Código Comercial)	17-18
■ Títulos adquiridos pelos assalariados no quadro de uma operação de aquisição de uma empresa (L.225-102 do Código Comercial)	N/A
■ Alienações de ações ocorridas com vista a regularizar as participações cruzadas (L.233-29, R.233-19 do Código Comercial)	N/A
■ Informações relativas às operações de aquisição pela Sociedade das suas próprias ações (L.225-211 do Código Comercial)	95-97 ; 234 ; 481
■ Eventuais ajustamentos para os títulos que dão acesso ao capital (L.225-181, L.228-99, R225-137, R.228-91 do Código Comercial)	N/A
■ Estado recapitulativo das operações realizadas pelos mandatários sociais, os dirigentes, alguns quadros da sociedade e pessoas com as quais têm uma relação pessoal próxima durante o último exercício (223-26 do regulamento geral da AMF, L.621-18-2 e R.621-43-1 do Código Monetário e Financeiro)	94

**IV. Outras informações contabilísticas, financeiras e jurídicas**

<b>Informações</b> (textos de referência)	<b>Nº de página</b>
■ Informações sobre os prazos de pagamento (L.441-6-1 e D. 441-4 do Código Comercial)	482
■ Montante dos dividendos distribuídos no âmbito dos três últimos exercícios e montante dos rendimentos distribuídos elegíveis para abatimento de 40 % (243 bis do Código Geral dos Impostos)	21
■ Injunções ou sanções pecuniárias por práticas anti concorrenciais (L.464-2 do Código Comercial)	N/A
■ Informações sobre os instrumentos financeiros cujo subjacente é constituído por uma matéria-prima agrícola e meios implementados pela Sociedade para evitar exercer um efeito significativo sobre a cotação das matérias-primas agrícolas (L. 511-4-2 do Código Monetário e Financeiro)	532
■ Montante e características dos empréstimos financiados ou distribuídos pela Sociedade que distribuem tal como definidos no III do artigo 80º da lei nº 2005-32 de 18 de janeiro de 2005 de programação para a coesão social e que beneficia, a este título, de garantias públicas. (L.511-4-1 do Código Monetário e Financeiro)	N/A
■ Rendimento dos ativos da Sociedade (R. 511-16-1 do Código Monetário e Financeiro)	314



**V. Declaração de desempenho extrafinanceiro e plano de supervisão**

<b>Informações</b> (textos e referências)	<b>Nº de página</b>
■ Informações sobre as consequências sociais e ambientais relativas à Sociedade, às filiais e às sociedades controladas (L.225-102-1 e R. 225-105 do Código Comercial)	513-585
■ Informações sobre os efeitos da atividade da Sociedade quanto ao respeito dos Direitos Humanos e à luta contra a corrupção e a evasão fiscal (L.225-102-1 e R.225-105 do Código Comercial)	525 ; 569-575
■ Informações relativas à Sociedade, às filiais e às sociedades controladas e relativas : <ul style="list-style-type: none"> <li>■ às consequências sobre as alterações climáticas da atividade e da utilização dos bens e serviços produzidos,</li> <li>■ aos compromissos societários em prol do desenvolvimento sustentável, da economia circular, da luta contra o desperdício alimentar, da luta contra a precariedade alimentar, do respeito pelo bem-estar animal e de uma alimentação responsável, equitativa e sustentável,</li> <li>■ às ações que visam a luta contra as discriminações e a promoção das diversidades (L. 225-102-1 e R. 225-105 do Código Comercial)</li> </ul>	513-588
■ Acordos coletivos celebrados na Sociedade, nas filiais e nas sociedades controladas e os seus impactos sobre o desempenho económico da Sociedade, das filiais e das sociedades controladas assim como sobre as condições de trabalho dos assalariados (L.225-102-1 e R. 225-105 do Código Comercial)	535-551
■ Informações para as sociedades que exploram pelo menos uma instalação constante da lista prevista no artigo L.515-36 do Código do Ambiente (L.225-102-2 do Código Comercial)	N/A
■ Modelo de negócios da Sociedade (R. 225-105 do Código Comercial)	576-577
■ Informações sociais, ambientais e societárias pertinentes à luz dos principais riscos e políticas da sociedade, das suas filiais e sociedades controladas (R. 225-105 II do Código Comercial)	Capítulo 7
■ Plano de supervisão (L.225-102-4 do Código Comercial)	569-572

**VI. Relatório sobre o governo da sociedade**

<b>Informações</b> (textos de referência)	<b>Nº de página</b>
■ Informação sobre a política de remuneração dos dirigentes mandatários sociais (L.225-37-2 do Código Comercial)	72-77
■ Remuneração total e benefícios de toda a espécie pagos, durante o exercício, ou atribuídos no âmbito do referido exercício a cada mandatário social da Sociedade pela Sociedade, das sociedades que controla ou da sociedade que a controla (L.225-37-3 do Código Comercial)	78-94
■ Condições de conservação das ações gratuitas atribuídas aos dirigentes mandatários sociais (L.225-197-1 do Código Comercial)	N/A
■ Condições de exercício e de manutenção das opções concedidas aos mandatários sociais (L.225-185 do Código Comercial)	88
■ Lista do conjunto dos mandatos e funções exercidos em toda a sociedade por cada mandatário Social durante o exercício (L.225-37-4 1º do Código Comercial)	31-43
■ Convenções celebradas entre um dos mandatários sociais da Sociedade e uma filial da Sociedade (L.225-37-4 2º do Código Comercial)	44
■ Quadro recapitulativo das delegações em matéria de aumento do capital (L.225-37-4 3º do Código Comercial)	95-97
■ Modalidades de exercício da direção geral (L.225-37-4 4º do Código Comercial)	46
■ Composição e condições de preparação e de organização dos trabalhos do conselho (L.225-37-4 5º do Código Comercial)	31-42 ; 51-58
■ Descrição da política de diversidade aplicada aos membros do Conselho de Administração, assim como dos objetivos, modalidades de implementação e resultados obtidos durante o exercício findo (L.225-37-4 6º do Código Comercial)	48-49 ; 65-71
■ Informações sobre a procura de uma representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio das instâncias dirigentes e resultados em matéria de diversidade nos 10 % de cargos com maior responsabilidade (L.225-37-4 6º do Código Comercial)	49 ; 539 ; 570
■ Eventuais limitações efetuadas pelo Conselho de Administração aos poderes do Diretor-Geral (L.225-37-4 7º do Código Comercial)	46
■ Código de governo da sociedade elaborado pelas organizações representativas das empresas ao qual a Sociedade se refere (L.225-37-4 8º do Código Comercial)	44

■ Modalidades relativas à participação dos acionistas na Assembleia Geral (L.225-37-4 9º do Código Comercial)	26-28
■ Descrição do procedimento relativo às convenções correntes celebradas em condições normais da sua implementação pela Sociedade e sua aplicação (L.225-37-4 10º do Código Comercial)	71-72
■ Elementos suscetíveis de ter uma incidência em caso de oferta pública (L.225-37-5º do Código Comercial)	97

<b>Anexos</b>	<b>Nº de página</b>
■ Quadro indicativo dos resultados da Sociedade durante os últimos 5 exercícios (R.225-102 do Código Comercial)	495
■ Parecer do organismo terceiro independente encarregado de verificar as informações sociais e ambientais fornecidas no Relatório de gestão (L. 225-102-1 alínea 3 e R.225-105-2 do Código Comercial)	586-588
■ Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre o relatório do Conselho de Administração sobre o governo da sociedade (l. 225-235 do Código Comercial).	98

<b>Demonstrações Financeiras Anuais</b>	<b>Nº de página</b>
■ Contas anuais	465-503
■ Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais	504-510
■ Contas consolidadas	149-258
■ Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas	259-264

página em branco

#### **SEDE SOCIAL**

16 boulevard des Italiens - 75009 Paris (França)

Tel : +33 (0)1 40 14 45 46

---

RSC Paris 662 042 449

Sociedade anónima com capital de 2 499 597 122 euros

---

#### **RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS**

Tel : +33 (0)1 40 14 63 58

---

[www.bnpparibas.com](http://www.bnpparibas.com)

Ref. A\_2019\_FR\_URD



# **BNP PARIBAS**

O banco  
de um mundo  
em mudança